SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 08 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII | Nº 3704

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR (CIMOP)

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 07-A/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 07-A/2025
ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 07-A/2025– CIMOP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR - CIMOP, CNPJ: 15.185.079/0001-40. **CONSORCIADO:** MUNICÍPIO DE **LUCRÉCIA**, CNPJ: 08.349.045/0001-88. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do contrato de rateio **Nº 07-A/2025,** por mais **12 (doze) meses**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 241 da Constituição Federal, Art. 13 da Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005, Art. 19 e 30 do Decreto n° 6.017/2007, Art. 75, XI da Lei Federal 14.133/2021, pela Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Lei n° 12.305/2010 **VALOR TOTAL:** Os valores permanecem inalterados **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026. **ASSINAM:** Antônio Walter de Araújo – Prefeito(a) Municipal e Marcos Aurélio de Paiva Rêgo – Presidente do CIMOP. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Daniel Alves da Silva
Código Identificador:570ECB78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2026

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – COPIRN, de 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a correção monetária para recomposição da estrutura de cargos e salários do COPIRN.

O **CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE -COPIRN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, III E artigo 2º, I do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de correção salarial dos cargos inerentes ao COPIRN, diante da perda inflacionária em que alguns cargos já estão próximo do limite constitucional do salário-mínimo.

CONSIDERANDO a proposta de reajuste anual aprovada em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22/12/2025, pelo índice do IPCA, gerando efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - A remuneração dos empregados será reajustada, no mês de janeiro do corrente ano, com base no índice aprovado na Ata da Assembleia Geral Ordinária, correspondente a 4,274140%.
§1º - o reajuste geral de que trata o caput deste artigo se estende ao salário de todos os agentes públicos empregados, integrantes do quadro permanente do COPIRN.
§ 2º - A aplicação dos índices gerais do reajuste, não impede a concessão de reposição ou reclassificação diferenciada por função ou categoria, em face de decisão
administrativa ou cumprimento de disciplina legal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal - RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Presidente

Publicado por:
Kamila Mayara Dos Santos Marinho Grilo
Código Identificador:B0379C11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ

DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ

Ao dia 10º do mês de novembro do ano de 2025, às 16 horas e 14 minutos, reuniram-se, em Assembleia Geral, no Auditório da

Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR - R. Teotônio Freire, 1296 - JK, Currais Novos - RN, 59380-000, as pessoas a seguir relacionadas: **LUCAS GALVÃO DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 057.782.584-45, prefeito constitucional do Município de Currais Novos, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.109.126/0001-00, com sede na Praça Tomaz Salustino, 90, na cidade de Currais Novos/RN; **KLEYTON MEDEIROS DANTAS**, inscrito no CPF sob nº 091.640.884-13, prefeito constitucional do Município de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.088.254/0001-15, com sede na Rua Juvenal Lamartine, nº 200, na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN; **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº 758.179.234-74, prefeito constitucional do Município de Acari, pessoal jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100. Bairro Centro, Acari/RN; e **IRANILDO ACIOLE DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 538.684.394-04, prefeito constitucional do Município de Lagoa Nova, com sede na Avenida Dr. José Bezerra de Melo, 33, Bairro Centro, Lagoa Nova/RN, estes membros do Consorcio Público; também estavam presentes **JANAINA LUCIANA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº 037.980.804-88, Diretora Executiva e Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó; **RAFAEL DINIZ ANDRADE CAVALCANTE**, inscrito na OAB/RN n.º 8114, Assessor Jurídico do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó; **MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO**, inscrito no CRC/RN n.º 010972/0-9, Assessor Contábil do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó e **JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO**, inscrito no CPF sob o nº 056.660.684-40, Controlador do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó. **AUSENTES:** Sr. Maciel dos Santos Freire, Prefeito Constitucional do Município de Cerro Corá; Sr. Tiago de Medeiros Almeida, Prefeito Constitucional do Município de Parelhas. Os trabalhos foram presididos pelo Senhor LUCAS GALVAO DA CRUZ, presidente do Consórcio e responsável pela condução da Assembleia Geral por ele convocada, o qual designou para secretariar os trabalhos JANAINA LUCIANA DE MEDEIROS. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e informou da importância do trabalho desenvolvido pelo Consórcio para o desenvolvimento e fortalecimento do território do Seridó Geoparque Mundial da UNESCO. Posteriormente, a assessoria contábil apresentou um resumo financeiro do consórcio referente ao exercício de 2025, na forma de prestação de contas, oportunidade em que a Diretora e Secretária Executiva reforçou a preocupação da presidência e equipe técnica com relação aos recursos públicos investidos no Consórcio. Oportunidade em que foi aprovada à unanimidade a prestação de contas do exercício financeiro de 2025. Em seguida, a Diretora e Secretária Executiva, Janaina Luciana de Medeiros, informou a todos os presentes que o valor de repasse de rateio mensal junto aos prefeituras haveria um acréscimo no valor do repasse de 2026, como segue: Currais Novos – R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), Lagoa Nova – R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), Parelhas – R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), Cerro Corá – R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), Acari – R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), Carnaúba dos Dantas – R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). O Presidente convocou os presentes na Assembleia Geral para que se deliberasse acerca da aprovação do rateio mensal dos municípios para o exercício de 2026 junto ao Consórcio, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo e dada a palavra aos presentes, o ilustre Senhor Fernando Antônio Bezerra, Prefeito Constitucional do Município de Acari e atuante membro do Conselho Fiscal do Consórcio, fez uso da palavra para expressar veementes elogios à condução dos trabalhos pelo Presidente. Destacou a visão estratégica, a transparência na gestão e o comprometimento inquestionável com os objetivos do Geoparque Seridó, ressaltando a eficácia da forma de gerir que tem impulsionado resultados significativos e o fortalecimento do território. Adicionalmente, o Prefeito Fernando Antônio Bezerra apresentou observações construtivas e sugestões pertinentes relativas ao funcionamento do consórcio, visando ao aprimoramento contínuo de suas atividades e processos internos. Tais colocações foram prontamente corroboradas e enriquecidas pelos demais prefeitos presentes, que manifestaram concordância e adicionaram pontos de vista que convergiram para o fortalecimento da governança e da operacionalidade do Consórcio, demonstrando um alinhamento coletivo em prol dos interesses comuns. Nesse ponto da reunião, o Presidente Lucas Galvão da Cruz fez questão de esclarecer aos presentes os avanços relativos à construção da nova sede do Geoparque Seridó. Detalhou a previsão para a conclusão da obra e o subsequente início de seu pleno funcionamento, projetando a estrutura como um centro de excelência para as operações do Consórcio. Adicionalmente, ressaltou a possibilidade estratégica de a nova sede abrigar outros consórcios públicos, fomentando a cooperação interinstitucional e, inclusive, permitindo o rateio de despesas operacionais, ideia esta que foi também sugerida e apoiada pelo Prefeito Fernando Antônio Bezerra, que vislumbrou os potenciais ganhos de eficiência e economicidade. Em continuidade, o Presidente Lucas, falou das reuniões que teve no tocante à visita dos avaliadores da UNESCO no que tange à revalidação do Geoparque perante a entidade, bem como das informações que obteve sobre a revalidação, o que foi ratificado e também esclarecido pela diretora executiva, deixando os prefeitos presentes cientes. O Presidente Lucas fez o desfecho da reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 30 minutos, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, e designou o Doutor RAFAEL DINIZ ANDRADE CAVALCANTE, Assessor Jurídico do Geoparque Seridó, que lavrasse a presente ata, que foi lida, discutida e aprovada por todos os presentes, e para levá-la a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir efeitos jurídicos necessários.
Currais Novos/RN, 10 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito De Currais Novos/RN
Presidente Do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito De Carnaúba Dos Dantas/RN
Vice-Presidente Do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA
Prefeito De Acari/RN
Conselheiro Fiscal Do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito De Lagoa Nova/RN
Conselheiro Fiscal Do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó

JANAINA LUCIANA DE MEDEIROS
Diretora Executiva E Secretaria Executiva Do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó

RAFAEL DINIZ ANDRADE CAVALCANTE
Assessor Jurídico Do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó - OAB/RN 8.114

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Assessor Contábil Do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó - CRC/RN n.º 010972/0-9

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO
Controlador Do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó

Publicado por:
Janaina Luciana de Medeiros
Código Identificador:87A2FD62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ary de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de seu Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 0207/2025**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **MENOR PREÇO POR AGRUPAMENTO DE ITENS "LOTE",** cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS E BEBEDOUROS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS, UNIDADES E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** A realização do certame está prevista para o dia **23 de Janeiro de 2026**, às **09:01 horas** (horário de Brasília/DF).
O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 07 de Janeiro de 2026.

JACKSON SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Soares
Código Identificador:1C538496

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial mínimo para servidores municipais e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Acari a partir de 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.178, de 19 de janeiro de 2021, e,

CONSIDERANDO inteligência do art. 7º, IV, VI e VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.797/2025, publicada pelo Governo Federal em 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o dispositivo contido no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.178/2021, que autoriza o Poder Executivo a reajustar, por meio de decreto, o piso salarial mínimo a ser pago a servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Acari, nos termos da Lei Federal que fixar o valor do salário mínimo nacional;

CONSIDERANDO a importância da preservação do poder aquisitivo do salário mínimo nos termos da Constituição Federal de 1988.

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido que, a partir de 1º de janeiro de 2026, o piso salarial mínimo a ser pago, a servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Acari que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais será de R$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte um reais), nos termos fixados no Decreto **nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:A176227B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2026 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOACILDA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS, CPF nº. ***.871.324-**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculado a estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, nomeada por meio da Portaria nº 90, de 06 de março de 2025.

Art. 2º - NOMEAR **JOACILDA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS**, CPF nº ***.871.324-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Benefícios, Projetos e Programas Sociais, vinculado a estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Acari-RN, conforme dispõe os Arts. 38, V, e 39, da Lei Complementar Municipal nº 10, de 26 de março de 2021.
Parágrafo único – A posse no cargo de Coordenador de Benefícios, Projetos e Programas Sociais se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Acari/RN, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:8FFB3C77

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 014/2025

O Prefeito Municipal de Acari - RN, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2025 realizado através da Secretaria Municipal de Administração e Transportes do Município de Acari – RN e executado por meio da Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado, para a formação de cadastro de reserva da equipe da Prefeitura de Acari, na função de Auxiliar Operacional (Monitoramento por Câmeras/CFTV), destinado à atuação no Centro de Monitoramento do projeto de videomonitoramento, em articulação com a Comarca de Acari, Ministério Público e Polícias Civil e Militar, seguindo o cronograma do calendário de atividades especificados no anexo V do referido certame, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, **HOMOLOGA** o referido Processo Seletivo Simplificado realizado sob a égide do Edital pertinente nº 014/2025, especificamente para a formação cadastro de reserva da equipe da Prefeitura de Acari, na função de Auxiliar Operacional (Monitoramento por Câmeras/CFTV), para que produza seus reais e legais efeitos.
Dado e passado na Prefeitura Municipal de Acari – RN - Palácio Juvenal Lamartine de Faria, em 07 de janeiro de 2026.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:14A3B39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ACARI – RN, com sede na Rua Napoleão Antão, nº 100, Bairro Major Ari de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000, torna público, nos termos do Anexo V (calendário de atividades) do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2025, o **resultado final** para formação de cadastro de reserva da equipe da Prefeitura de Acari, na função de Auxiliar Operacional (Monitoramento por Câmeras/CFTV), destinado à atuação no Centro de Monitoramento do projeto de videomonitoramento, em articulação com a Comarca de Acari, Ministério Público e Polícias Civil e Militar, conforme segue abaixo:

PSS Nº 014/2025 - AUXILIAR OPERACIONAL (MONITORAMENTO POR CÂMERAS/CFTV)				
Ordem	**Nome do Canditado**	**CPF**	**Nota Obtida**	**Resultado**
01	**LINALDO BARACHO SANTOS**	**xxx.373.752-xx**	**8,5**	**CLASSIFICADO**

Acari/RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS
Presidente da CPMIPSS

AMÉLIA NADJA BEZERRA DANTAS DE MEDEIROS
Secretária da CPMIPSS

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO
Vogal CPMIPSS

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:AC770204

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1o – **AUTORIZAR** aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a trabalharem em serviço extraordinário, durante o mês de janeiro de 2026.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Horas
691	Manoel Messias Batista Vital	Pintor	Sec. de Obras	40
92	Francisco Marcos Dantas da Silva	Pedreiro	Sec. de Obras	40
106	Maria Kaliane da Silva Silvestre	Fiscal de Vig. Sanitária	Sec. de Saúde	40
110	Maria Robervânia de Sousa Nóbrega	Téc. Enfermagem	Sec. de Saúde	40
442	Teresa Raquel Rodrigues da Silva	Assist. Social	A. Social	25

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO FERREIRIA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:48FE505F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **FRANCISCO GABRIEL DA SILVA GOMES,** para o exercer o Cargo Comissionado de SUPERVISOR, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:63034227

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **FRANCISCO JUDEILDO MANICOBA,** para o exercer o Cargo Comissionado de SUPERVISOR, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:A87175F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROGERIO MANICOBA DE OLIVEIRA,** para o exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE ETA, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:7D21DA26

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **FRANCISCO UMBELINO DE SOUSA FILHO,** para o exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE SECAO ELEVATORIA, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:D6381E31

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **JOEL SALDANHA DE ANDRADE,** para o exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE RAMAIS, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:2C7146D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **JOSE HILDEVAN GOMES DA SILVA,** para o exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE RAMAIS, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:FD84120F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **LAURI VICENTE DA SILVA,** para o exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE RAMAIS, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:21519540

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **MARIA IZABEL SOARES,** para o exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIA ADMINISTRATIVA, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:344C8AC5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **MILKA LETICIA PEREIRA,** para o exercer o Cargo Comissionado de CONTADOR GERAL, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:2A6FB32F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **OZIAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR,** para o exercer o Cargo Comissionado de VICE-PRESIDENTE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:D00E9CC4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **ANTONIO JOAO COSTA NETO,** para o exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE SECAO DE REDES, RAMAIS DE AGUAS E ESGOTOS, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:A44C9145

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **RUAN PABLO DINIZ GOMES,** para o exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR GERAL, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:828C5B71

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **ATHAANDERSON ALVES FERREIRA,** para o exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE SECAO DE CAPTACAO DE AGUAS, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:08952B93

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **CELEZIONE JACKSON VIEIRA,** para o exercer o Cargo Comissionado de SUPERVISOR, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:BA570AF7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **COSME RAIMUNDO DA SILVA,** para o exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE RAMAIS, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:BAD84B84

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **DAMIAO CANDIDO DA SILVA,** para o exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR GERAL, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:07EE8549

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **DIEGO LEITE DE ARAUJO,** para o exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE ENGENHARIA, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:94010924

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **ERICA MARIA DE LIMA PAZ FORTUNATO,** para o exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE EMISSAO E CONTROLE DE CONTAS, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:AF57190A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 8, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 8, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **EVERTON FERREIRA DA SILVA,** para o exercer o Cargo Comissionado de SUPERVISOR, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:618410E3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 933, de 09 de outubro de 2009 e 1.183, de 25 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENEZES,** para o exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE MAN. DE BOMBAS E EQUIP. ELETRICOS, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2026.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:36822ADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 033/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - PE

Pelo presente instrumento de Termo de Aditivo, de um lado o Município de ALMINO AFONSO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO - CNPJ-MF, Nº 08.348.997/0001-87, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, PREFEITA MUNICIPAL, e do outro lado a empresa: **TC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 46.410.547/0001-66, com sede na Rua Capitulino Filho, 98 – Andar 1 – Bairro: Centro – Rafael Godeiro/RN – CEP: 59.740.000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr (a). THACIO QUEIROGA SOLANO VALE, portador do(a) CPF: 082.677.094-01, têm justo e contratado o seguinte, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 124 Inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual dos **serviços de corte/preparo de terra e plantio agrícola em comunidades rurais deste município,** no valor de **R$ 57.550,00** (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais), alterado o contrato original de **R$ 231.000,00**, para o valor total aditivado de **R$ 288.550,00** (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

Justificam o presente termo mediante a necessidade de ajustes de quantitativo dos serviços, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), para que possamos da continuidade aos trabalhos, e as ações do executivo, no âmbito individual e coletivo, haja visto no decorre da execução do contrato houve um aumento das demandas operacionais da Administração, que resultou em consumo superior ao estimado no planejamento inicial. O incremento das atividades institucionais, incluindo deslocamentos adicionais e intensificação dos serviços executados, tornou o quantitativo originalmente contratado insuficiente para garantir a continuidade das ações essenciais. Diante desses fatos e de acordo com a lei, é que optamos pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o dia 17 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Almino Afonso - RN, 07 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
CNPJ: 08.348.997/0001-87
Contratante

TC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 46.410.547/0001-66
Contratado (a)

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:BAB4E027

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1106021/2025

REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN torna público a REPUBLICAÇÃO do presente edital, em função de alteração do Termo de Referência do Pregão Eletrônico para **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de combustíveis (Gasolina, Etanol Hidratado, Diesel S10 e Diesel Comum) para atender as necessidades do município de Angicos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** De 08/01/2026 das 09h00min até às 09h00min do dia 20/01/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 20/01/2026, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h01min do dia. 20/01/2026. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta, retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo Site **www.angicos.rn.gov.br**, (https://www.angicos.rn.gov.br/index.php/editais1); Pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos e prestados no sitio www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo e-mail: licitacoesangicos@gmail.com ou telefone: (84) 99430-0421.

Angicos/RN, em 07 de janeiro de 2026.

DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE
Matrícula: 10219
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:A2179DA5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1111016/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados as Unidades Básicas de Saúde existentes na rede de serviços do município de Angicos/RN, oriundos da Emenda Parlamentar n.º 11820.9000001/23-001.

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

LICITANTES VENCEDORES, ITENS ADJUDICADOS E VALORES TOTAIS:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29.312.896/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 007 ; totalizando o valor de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 24.864.422/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 017 ; totalizando o valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA CNPJ: 44.460.306/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 01, 05 e 20; totalizando o valor de R$ 3.397,00 (três mil trezentos e noventa e sete reais).

FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME CNPJ: 07.366.605/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 19; totalizando o valor de R$ 22.573,50 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16; totalizando o valor de R$ 2.797,35 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 09.478.023/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13; totalizando o valor de R$ 3.513,60 (três mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos).

W TEDESCO REFRIGERAÇÃO CNPJ: 20.121.311/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 18; totalizando o valor de R$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais).

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preço compatível com o praticado pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedores do certame os licitantes acima citados e seus respectivos itens com os valores totais, conforme já especificado, e a Autoridade superior decidiu adjudicar em favores dos mesmos o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 71, Inciso IV da Lei n° 14.133/2021.

Angicos/RN, em 07 de janeiro de 2026.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:D095D0D8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1111016/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados as Unidades Básicas de Saúde existentes na rede de serviços do município de Angicos/RN, oriundos da Emenda Parlamentar n.º 11820.9000001/23-001.

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

LICITANTES VENCEDORES, ITENS HOMOLOGADOS E VALORES TOTAIS:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29.312.896/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 007 ; totalizando o valor de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 24.864.422/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 017 ; totalizando o valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA CNPJ: 44.460.306/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 01, 05 e 20; totalizando o valor de R$ 3.397,00 (três mil trezentos e noventa e sete reais).

FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME CNPJ: 07.366.605/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 19; totalizando o valor de R$ 22.573,50 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16; totalizando o valor de R$ 2.797,35 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 09.478.023/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13; totalizando o valor de R$ 3.513,60 (três mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos).

W TEDESCO REFRIGERAÇÃO CNPJ: 20.121.311/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 18; totalizando o valor de R$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais).

HOMOLOGAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preço compatível com o praticado pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedores do certame a licitantes acima citados e seus respectivos itens com os valores totais, conforme já especificado, e a Autoridade superior decidiu homologar em favores das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 71, Inciso IV da Lei n° 14.133/2021.

Angicos/RN, em 07 de janeiro de 2026.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:C5D5DB41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0171/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025, estabelece medidas de controle das despesas totais do município de Apodi, para fins de cumprimento da Lei complementar n°101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 4.320/64 e dá outras providencias.

Luiz Sabino da Costa Neto - Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi.

Considerando que compete à Administração pública deixar os níveis de gastos com pessoal e de endividamento sobre controle, bem como garantir que as despesas realizadas ao final do mandato tenham sido quitadas ou que haja disponibilidade financeira para tanto;

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), dedicou especial atenção às condutas adotadas pelo gestor público, estabelecendo limites e regras específicas para o período;

Considerando que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas, nos termos do art. 35, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação, e;

Considerando que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições da legislação pertinente, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Dos Restos a Pagar, Conceitos e Definições

Art. 1° - Para fins de encerramento do exercício 2025 e do levantamento do Balanço Geral do município, observar-se-ão as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes, bem como as disposições deste Decreto.

Art. 2° - Todas as secretarias municipais observarão as normas e datas limites estabelecidas neste Decreto, nos casos que indica:

Art. 3º - No encerramento do exercício de 2025, todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, será considerada restos a pagar, que se constituirá em dívida flutuante.

§ 1º - Nos termos do art. 36, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distingue-se dois tipos de restos a pagar, os:

I – Processados;

II – Não processados.

§ 2º - Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios do empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.

§ 3º - Os restos a pagar não processados são aqueles em que a despesa orçamentária ainda não passou pelo estágio da liquidação.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES E BAIXAS DE RESTOS A PAGAR
Seção I
Da Inscrição dos Restos a pagar

Art. 4º - Serão inscritos em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo Município contratante, restando apenas o estágio de pagamento.

Art. 5º - Serão inscritos em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, quando o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.

Art. 6º - A inscrição de despesa em restos a pagar não processados, limitar-se-á a casos específicos, em consonância com a legislação aplicável.

Parágrafo único – Para atender ao disposto no caput deste artigo, verificar-se-á quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anula-se as demais, para depois inscrever-se os restos a pagar não processados.

Art. 7º - A inscrição de restos a pagar não processados deve observar as disponibilidades financeiras e condições da legislação pertinente, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 01 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Parágrafo único – Para preservar o equilíbrio fiscal, deverão ser assegurados os recursos necessários ao pagamento das despesas que ficarem em restos a pagar, como no caso de convênios e contratos de repasses, onde parcelas dos recursos liberados e a liberar, aguardam o cumprimento de cronogramas físicos-financeiros para efeito de liquidação e pagamento.

Seção II
Das Prescrições, Cancelamentos, Anulações e Baixas de Restos a Pagar
Subseção I
Da Anulação e da Prescrição

Art. 8º - No encerramento do exercício de 2025, deverão ser anulados os saldos dos empenhos feito por estimativa, nos termos do art. 60, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º - No encerramento do exercício de 2025, deverão ser anulados os saldos dos empenhos globais, que tiveram seus contratos rescindidos no exercício financeiro vigente.

Art. 10º - Deverão ser anulados no final do exercício de 2025, os saldos dos empenhos ordinários, que o serviço ou o material contratado não tenha sido prestado ou entregue até 31 de dezembro e que não haja suficiente disponibilidade de caixa para pagamento.

Subseção II
Requisitos para Liquidação de Restos a pagar

Art. 11º - Os credores cujos empenhos estejam inscritos em restos a pagar não processados deverão apresentar a documentação necessária para comprovação da liquidação da despesa.

Parágrafo único - A documentação para efeito de liquidação da despesa deverá atender as exigências estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 12 - Os empenhos liquidados não serão cancelados quando o fornecedor de bens e/ou serviços comprovar o cumprimento de sua obrigação de fazer, restando à Administração apenas cumprir com a obrigação de pagar.

Subseção III
Das Situações que Ensejam Cancelamento

Art. 13 - O Secretário de Tributação e Finanças do Município examinará o montante inscrito em restos a pagar até 31 de dezembro de 2025, conferirá com as notas de empenho existentes e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aqueles onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa e os que não conseguiram comprovar.

Art. 14 - Cumprido o disposto no artigo anterior, fica, ainda, o titular da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças autorizado a:

I – anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

II – anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguiram comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;

III – anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;

IV – anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada, objeto de parcelamento ou termo de confissão;

V – anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas de dívida de longo prazo, por meio de termos de parcelamento, confissão de dívida ou instrumentos equivalentes;

VI – cancelar importâncias registradas como restos a pagar além dos valores correspondidos pelas notas de empenho existentes, impossibilitando a individualização do credor e a efetiva comprovação da existência da obrigação.

Art. 15 - Caso surja, no exercício seguinte, solicitação de recebimento de importâncias objeto de empenhos anulados, nos termos deste Decreto, será objeto de averiguação em processo administrativo, e pago a conta de dotação específica consignada no orçamento, nos termos do art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA RECURSOS VINCULADOS
Seção Única
Dos Restos a pagar Decorrentes de Despesas com Recursos Vinculados

Art. 16 - Deverá ser dado tratamento diferenciado as despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados, nos termos da legislação aplicável, inclusive decorrentes de transferências voluntárias do Estado e da União.

Subseção I
Restos a Pagar Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 17 - Não deverão ser inscritas em restos a pagar despesas vinculadas ao FUNDEB em valores superiores ao saldo financeiro do fundo, para não constituir despesa sem lastro financeiro.

Art. 18 - Os empenhos inscritos em restos a pagar vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino, permanecerão vinculados ao ensino para atender ao art. 212, da Constituição Federal e ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - A anulação de restos a pagar vinculados ao ensino, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício.

§ 2º - Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculados ao ensino.

Subseção II
Restos a Pagar Vinculados às Ações e Serviços de Saúde Pública

Art. 19 - A inscrição de empenhos em restos a pagar com recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, também atenderão ao disposto no parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no tocante a vinculação.

Art. 20 - A anulação de empenhos vinculados aos recursos de saúde, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicadas em ações e serviços públicos de saúde no exercício.

Art. 21 - Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de 15% (quinze por cento) da receita de impostos incidentes para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculados à saúde, para atender as disposições da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 22 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhara ao setor de Contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026 para a prestação de contas anual o inventario anual dos bens em almoxarifado com a demonstração da movimentação dos bens contendo a quantidade, o valor, o registro do saldo do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte.

Parágrafo único – O inventario a que se refere este artigo, informará toda a movimentação de entradas e saídas, especificando as quantidades e valores, bem como as ações com aquisições, baixas e correções, individualizadas dos bens moveis e imóveis, com suas respectivas incorporações, desincorporações e alienações dos estoques em almoxarifado, ocorridas no ano de 2025, para serem inseridas no balanço geral do Município.

Art. 23 - A Secretaria Municipal de Tributação e Finanças encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026 as informações referentes à dívida ativa (saldo em 31/12/2025) de acordo com o artigo 39 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 24 - A Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, deverá preparar a elaboração do termo de verificação das disponibilidades financeiras do exercício 2025, nos termos que dispõe a resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e encaminhar ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, acompanhado de cópia dos extratos bancários das contas correntes e de aplicações financeiras do mês de dezembro de 2025.

Art. 25 - A Secretaria Municipal da Casa Civil encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, a relação de créditos suplementares, especiais e extraordinários abertos no exercício 2025, discriminando a Lei autorizativa, instrumento de abertura, o valor e a fonte de recurso utilizada, além de cópias de Leis e Decretos que abriram os créditos adicionais, nos termos do anexo da resolução n° 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, bem como as Notas Explicativas.

Art. 26 - A Procuradoria Geral do município encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2025, a relação, por ordem cronológica de apresentação, de precatórios judiciais com os respectivos beneficiários, citando os que foram e os que não foram pagos, até o final do exercício 2025, nos termos que dispõe a resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 27 - Compete a Controladoria Geral do Município elaborar Parecer Técnico sobre as peças integrantes da prestação de Contas até o dia 31 de janeiro de 2026, nos termos que dispõe a resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 28 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, a relação da frota de veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, conforme modelo 09 do Anexo V, da resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 29 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, a relação das Comissões de licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados para o período contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento, número do CPF e endereço residencial de todos os seus membros, conforme modelo 10 do Anexo V, da resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 30 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, o mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade instaurados no exercício, conforme modelo 11 do Anexo V, da resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 31 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, a relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercício pretéritos, conforme modelo 12 do Anexo V, da resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 32 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, a relação das atas de registro de preços vigentes no exercício, realizadas pelo município bem como das atas em que participou ou aderiu, com a indicação da licitação que a originou, do objeto, das empresas cadastradas e o do período de vigência, conforme modelo 13 do Anexo V, da resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 33 - A Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, o demonstrativo das obras e serviços de engenharia contratados e suas alterações, Grande do Norte.

Art. 34 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, a relação das transferências voluntárias de recursos, repassadas ou recebidas mediante convênios e instrumentos congêneres, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme modelos 15 e 16 do Anexo V, da resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 35 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, o demonstrativo referente às Tomadas de Contas Especiais, contendo a relação das tomadas de contas instauradas ou em processo de instauração, que foram concluídas ou que estejam em andamento no exercício da prestação de conta, conforme modelo 04 do Anexo V, da resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 36 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, a relação das transferências de recursos, mediante termo de parceria que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme modelo 17 do Anexo V, da resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 37 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, relação das transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, que estavam em vigência o exercício desta prestação de contas, conforme modelo 18 do Anexo V, da resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 38 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, relação das transferências de recursos efetuadas e recebidas, mediante contrato de repasse, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme modelo 19 do Anexo V, da resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 39 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, relação dos Inquéritos e Processos Administrativos instaurados no

exercício com o intuito de apurar danos ao erário, fraudes ou desvios de bens e valores públicos, conforme modelo 25 do Anexo V, da resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 40 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, mapa demonstrativo de concessões e parcerias públicas privadas realizadas e ou vigentes no exercício, conforme modelo 27 do Anexo V, da resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 41 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, relação dos programas computacionais (*softwares*) utilizados, conforme modelo 29 do Anexo V, da resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 42 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (PGPS), correspondente ao quadro 09 do anexo III, da resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com suas subdivisões, devidamente preenchidas, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidade da administração do Poder Executivo.

Art. 43 - A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, parecer do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, nos termos que dispõe a resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 44 - A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de 2025 (§ 3°, artigo 77 do ADCT c/c § 3°, artigo 36 da Lei Complementar 141/2012).

Art. 45 - As Secretarias Municipais encaminharam ao setor de contabilidade até o dia 12 de janeiro de 2026, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício 2025, indicando no mínimo: as realizações relativas à educação, saúde e assistência social; os investimentos em obras públicas, destacando as paralisadas ou inacabadas, infraestrutura e atendimento às comunidades rurais e a política de remuneração; capacitação dos servidores municipais, com especificações do alcance das metas previstas os instrumentos de planejamento os valores repassados ao legislativo; e o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município conforme o caso, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização e de combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 - Os titulares dos órgãos e os dirigentes das entidades da administração pública municipal poderão constituir, por meio de portaria, comissão encarregada de assegurar o cumprimento deste Decreto, em especial quanto à análise das despesas a serem inscritas em Restos a Pagar.

Parágrafo único – Os membros integrantes da comissão de que trata este artigo não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interessepúblico.

Art. 47 - Fica os Serviços de Contabilidade autorizado a proceder os lançamentos contábeis necessários aos ajustes das contas contábeis com as contas correntes bancárias, quando se fizer necessário, bem como efetuar ajustes nas contas de resultado de fatos ocorridos em exercícios anteriores.

Art. 48 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,
em Apodi/RN, 07 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5437EC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1011/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Sandra Samara dos Santos Silva**, para exercer a função em comissão de **Diretora** da **Escola Municipal Isabel Aurélia Tôrres** - função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE-III, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A7A69C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1012/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Leila Maia Custodio Dantas**, para exercer a função em comissão de **Vice-diretora da Escola Municipal Isabel Aurélia Tôrres,** Função Gratificada, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo **VDE-III**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0B0358EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1013/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Clicia Cristiany Penha de Morais**, para exercer a função em comissão de **Diretora** do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Carmelita Ferreira de Lima** - função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE-III**,** na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D6BF8D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1014/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Fatima Raquel de Góis Oliveira**, para exercer a função em comissão de **Vice-diretora** do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Carmelita Ferreira de Lima** - função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE-III**,** na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CA66F5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1015/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Iriscleide Barra de Oliveira**, para exercer a função em comissão de **Diretora** da **Escola Municipal Lindaura Silva**, função gratificada da Secretaria Municipal de Educação Símbolo DE-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:75010C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1016/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Albaneide Pito de Lima**, para exercer a função em comissão de **Vice - Diretora** da **Escola Municipal Lindaura Silva**, função gratificada da Secretaria Municipal de Educação Símbolo VDE-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FD3973E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1017/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Girleide dos Santos Fernandes**, para exercer a função em comissão de **Diretora** da **Creche Municipal Sonho de Criança**, função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE-II, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FDC2A902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1018/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Jeane Mércia Ferreira Fernandes de Oliveira**, para exercer a função em comissão de **Vice-Diretora** da **Creche Municipal Sonho de Criança**, função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE-II, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:63122671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1019/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Magnólia de Almeida Lopes Fernandes**, para exercer a função em comissão de **Diretora** da **Escola Municipal 12 de outubro**, Função Gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:510B5A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1020/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Elane Cristina Nunes de Lima**, para exercer a função em comissão de **Vice -Diretora** da **Escola Municipal 12 de outubro**, Função Gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9D329E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1021/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Alice Pinto de Araujo**, para exercer a função em comissão de **Diretora** da **Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto**, Função Gratificada da Secretaria Municipal de Educação, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:033C8C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1022/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Mayana Virginia Rebouças Sizenando**, para exercer a função em comissão de **Vice-diretora** da **Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto**, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:18803658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1023/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora **Maria Rosana de Souza Paiva**, portadora de matrícula **1571**, *ACS-06*, **Agente Comunitário de Saúde**, pertencente ao quadro de servidores *efetivos* da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, licença especial de 03 (três) meses, conforme Lei em vigor, no período de 07/01/2026 a 07/04/2026, referente ao período aquisitivo de 15/11/2004 A 15/11/209.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 07 de janeiro de 2026.

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:542D7427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 0996/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Mara Meysy Pereira de Oliveira**, do cargo em comissão de **Diretora** da **Escola Municipal Raimunda Florêncio**, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE-IV, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1C3A0147

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311001/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2022 - PROCESSO Nº 104.572/2022

Extrato do QUARTO TERMO Aditivo ao Contrato nº 311001/2022, firmado em 31/10/2022; **Contratante**: Município de Arez – Prefeitura

– CNPJ nº 08.161.234/0001-22, **Contratado**: **VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.309.384/0001-00; **Objeto**: alterar o contrato em aproximadamente **14%** (catorze por cento), visando modificação do valor inicial contratado, nos limites permitidos por Lei, a ser distribuído no item 01, conforme tabela que segue, uma vez que se trata de **Contratação de empresa especializada (CTR Potiguar – Aterro Sanitário situado no Município de Vera Cruz/RN), para a Recepção e Tratamento de Resíduos Sólidos, coletados no Município de Arez/RN, compreendendo a sede e zona rural do Município**, tudo em conformidade com a legislação vigente; **Cobertura Orçamentária:** As despesas correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, Lei Municipal nº. 644/2024, de 27 de dezembro de 2024: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.006 - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **AÇÃO**: 2143 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **NATUREZA DA DESPESA**: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO**: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Signatários**: pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Hugo Nery dos Santos, e Thiago Gurgel de Oliveira Levy.

Arez/RN, 02 de dezembro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:C6A4B913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311001/2022 - INEXIGIBILIDADE 021/2022 - PROCESSO Nº 104572/2022

Extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 311001/2022, firmado em 31/10/2022, com a empresa VERA **CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA – CNPJ Nº 29.309.384/0001-00**;
Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 311001/2022, decorrente da Inexigibilidade 021/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar do atual término de vigência dia 31/10/2025 encerrando-se no dia 31/10/2026;

Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993, INEXIGIBILIDADE nº 021/2022;

Cobertura Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.004 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.006 - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; **AÇÃO**: 2143 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **NATUREZA DA DESPESA**: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO**: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo Contratado, Hugo Nery dos Santos, e Thiago Gurgel de Oliveira Levy.

Arez/RN, 31 de outubro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:15B7C966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 135993/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

ASSUNTO: Registro de Preços para a Aquisição gradual de materiais de construção e hidráulicos diversos, visando atender as demandas do município de Arez/RN.

OPrefeito Constitucional de Arez/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 135993/2025, modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2025, HOMOLOGA** a licitação, autorizando o **Registro de Preços para a Aquisição gradual de materiais de construção e hidráulicos diversos, visando atender as demandas do município de Arez/RN**. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste documento.

DJ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 06.267.047/0001-00, saiu vencedor no(s) item(ns): 5, 6, 14, 15, 17, 20, 24, 25, 30, 35, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 67, 68, 71, 72, 75, 80, 87, 88, 93, 99, 100, 106, 107, 110, 115, 116, 120, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 140, 141, 144, 145, 147, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 171, 172, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 197, 198, 201, 206, 219, 220, 221, 222, 223, 232, 234, 236, 241, 242, 247, 248, 252, 254, 262, 272, 281, 282, 290, 294, 300, 323, 324, 330, 331, 332, 336, 337, 339, 342, 351, 354, 355, 356, 358, 361, 368, 372, 373, 389, 392, 406, 413, 415, 417, 418, 432, 433, 444, 453, 455, 463, 465, 466, 467, 468; totalizando o valor de **R$ 212.292,30 (duzentos e doze mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.278.673/0001-18, saiu vencedor no(s) item(ns): 457, 475; totalizando o valor de **R$ 38.263,70 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos)**.

R & R REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & ELETRICOS LTDA - CNPJ: 07.204.967/0001-34, saiu vencedor no(s) item(ns): 1, 2, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 27, 29, 34, 37, 48, 65, 66, 69, 70, 73, 74, 78, 82, 89, 91, 92, 97, 105, 111, 113, 114, 119, 121, 134, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 162, 181, 189, 190, 191, 193, 194, 204, 205, 218, 235, 258, 263, 264, 265, 266, 267, 270, 273, 274, 293, 304, 305, 306, 307, 308, 320, 321, 322, 325, 326, 328, 329, 334, 335, 338, 340, 348, 357, 363, 370, 374, 377, 379, 381, 382, 383, 384, 390, 391, 393, 394, 395, 404, 408, 410, 411, 412, 414, 416, 421, 426, 429, 430, 431, 436, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 456, 461, 462, 471, 477, 478, 479, 481; totalizando o valor de **R$ 334.648,90 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)**.

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - CNPJ: 10.942.831/0001-36, saiu vencedor no(s) item(ns): 28, 90, 101, 112, 118, 142, 143, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 192, 199, 200, 211, 212, 215, 233, 237, 238, 239, 244, 245, 250, 251, 253, 312, 327, 333, 353, 378, 386, 387, 388, 396, 397, 398, 400, 401, 402, 434, 435, 437; totalizando o valor de **R$ 50.990,20 (cinquentamil, novecentos e noventareais e vinte centavos)**.

ATACADO - CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 49.159.733/0001-62, saiu vencedor no(s) item(ns): 3, 4, 10, 22, 23, 26, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 44, 49, 50, 51, 52, 58, 61, 64, 76, 77, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 94, 95, 96, 98, 102, 103, 104, 108, 109, 117, 126, 127, 128, 135, 139, 156, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 185, 186, 187, 188, 195, 196, 202, 203, 207, 208, 209, 210, 213, 214, 216, 217, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 240, 243, 246, 249, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 268, 269, 271, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 291, 292, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 302, 303, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 341, 343, 344, 345, 346, 347, 349, 350, 352, 359, 360, 362, 364, 365, 366, 367, 369, 371, 375, 376, 380, 385, 399, 403, 405, 407, 409, 419, 420, 422, 423, 424, 425, 427, 428, 452, 454, 458, 459, 460, 464, 469, 472, 473, 474, 480; totalizando o valor de **R$ 1.579.150,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais)**.

AGRO COMERCIAL GES LTDA - CNPJ: 22.011.004/0001-08, saiu vencedor no(s) item(ns): 21; totalizando o valor de **R$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**.

RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 22.306.597/0001-30, saiu vencedor no(s) item(ns): 470; totalizando o valor de **R$ 32.915,00 (trinta e dois mil, novecentos e quinze reais)**.
CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 26.474.579/0001-18, saiu vencedor no(s) item(ns): 476; totalizando o valor de **R$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais)**.
Arez/RN, 07 de janeiro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:7E78E70C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.° 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN – CNPJ: 08.161.341/0001-50
CONTRATADA: 48.907.643 PAULO ROBERTO PORFIRIO BERNARDINO - CNPJ: 48.907.643/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar até o dia 31 de dezembro de 2026 (31/12/2026), o prazo para execução do Contrato n.º 002/2023, celebrado inicialmente em 05 de janeiro de 2023 (05/01/2023), oriundo do processo administrativo 16120003/22, Pregão Presencial N.º 003/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Início da Vigência: 31/12/2025
Término da Vigência:31/12/2026

Baía Formosa (RN), 31 de dezembro de 2025.

Município de Baía Formosa/RN
CNPJ/MF n. 08.161.341/0001-50
CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

48.907.643 Paulo Roberto Porfirio Bernardino
CNPJ: 48.907.643/0001-40
PAULO ROBERTO PORFIRIO BERNARDINO
Empresario

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:16322CDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0427/2025 – GP (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 0,5 (meia) diária(s), para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar da **10ª Assembleia Geral Ordinária da IGRCD/RN**, no dia 16 de dezembro de 2025.
1. MARIA BERNADETE DE SOUSA LEITE COSTA – Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, matrícula 11584, Diária: R$ 120,00 (cento e vinte reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Baía Formosa/RN, 15 de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Sara Greyse Duarte da Silva Martins
Código Identificador:B06F32C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0432/2025 – GP (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 1,0 (uma) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de cidade de Caicó/RN, para atendimento referente a Cadastro Previdenciário na Receita Federal, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2025.
1. CAMILO DA SILVA ISAIAS RODRIGUES – Assessor de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, Matrícula 11916, Diária: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Baía Formosa/RN, 19 de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Sara Greyse Duarte da Silva Martins
Código Identificador:4BE15116

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 215/2025 REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20100001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA JURÍDICA: JN ESTORE – CNPJ: 6

Pelo presente Instrumento Público celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN. **RESOLVE** unilateralmente corrigir e alterar as dotações orçamentarias do Termo de Contrato Nº 215/2025, oriundo do **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20100001/2025**, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a correção de dotações orçamentárias das Unidades Administrativas do Município de Baraúna/RN para o empenho das despesas relativas ao Contrato N°215/2025, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento de comunicação via internet (antena tipo starlink móvel e acessórios), com instalação e configuração inclusas,

em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção das dotações orçamentárias, conforme dispõe o art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
(...)
IV – empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 As despesas relativas do Termo de Contrato Nº 215/2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.001 SECRETARIA MUN. DE CHEFIA DE GABINETE
AÇÃO:
2002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
NATUREZA:
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE:
15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Baraúna/RN, 07 de janeiro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:91FD9DE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100302/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN E A **EMPRESASIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM E MIGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.884/0001-49, com sede na Rua Tiradentes, nº 66 – Centro, Bento Fernandes/RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. JOLLEMBERG SOARES DANTAS, inscrito no CPF nº 108.159.464-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.406.686/0001-67, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Raphaela Galhardo Fernandes Lima, CPF nº 011.955.434-84, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº **100302**/2025, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 013/2025 (Processo Eletrônico nº 028/2025), o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **100302**/2025, mantendo-se inalterado o objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM E MIGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:
A celebração deste Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em suas disposições sobre alterações e prorrogações contratuais, bem como nas cláusulas do Contrato nº **100302**/2025 e demais normas aplicáveis.
CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **100302**/2025, originalmente vigente até 31 de dezembro do ano corrente, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2026, mantendo-se as demais condições pactuadas.
CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº **100302**/2025, inclusive quanto às condições de pagamento, que não forem expressamente alteradas por este Termo Aditivo.
E, por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
Bento Fernandes/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bento Fernandes
CNPJ: 08.110.884/0001-49
JOLLEMBERG SOARES DANTAS
Prefeito Municipal
Pela Contratante

Sig Software & Consultoria em Tecnologia da Informacao Ltda
CNPJ: 13.406.686/0001-67
RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
CPF: 011.955.434-84
Representante Legal
Pela Contratada

Publicado por:
Tiago Varela da Camara
Código Identificador:39D5901E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 003/2026 - GP

PORTARIA N° 003/2026 - GP Bento Fernandes/RN, em 06 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido o servidor municipal **MANOEL FERREIRA DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de **Gari**, Mat. nº 1300814-1, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Bento Fernandes, em razão de **aposentadoria por idade**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOLLEMBERG SOARES DANTAS
Prefeito Constitucional de Bento Fernandes/RN

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:94630DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 004/2026 - GP

PORTARIA N° 004/2026 - GP Bento Fernandes/RN, em 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido o servidor municipal **Jaildo Felix Inacio**, ocupante do cargo comissionado de **Assessoria Administrativa, CPF Nº 044.551.374-83, Mat. Nº 1300045-3** lotado na Secretaria municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Bento Fernandes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOLLEMBERG SOARES DANTAS
Prefeito Constitucional de Bento Fernandes/RN

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:26F4C624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 005/2026 - GP

PORTARIA N° 005/2026 - GP Bento Fernandes/RN, em 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido o servidor municipal **Francisco Flaviano Ferreira de Souza**, ocupante do cargo comissionado de **Assessoria Administrativa,** CPF Nº 703.120.674-02, Mat. Nº 1300106-2, lotado na Secretaria municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Bento Fernandes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOLLEMBERG SOARES DANTAS
Prefeito Constitucional de Bento Fernandes/RN

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:3831B139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 006/2026 - GP

PORTARIA N° 006/2026 - GP Bento Fernandes/RN, em 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar a Pedido o Senhor **Cleonildo Ribeiro de Araújo,** Matricula nº 1303260-1, do cargo de Chefe do Setor de Vigilância Em Saúde, do município de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOLLEMBERG SOARES DANTAS
Prefeito Constitucional de Bento Fernandes/RN

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:FF48D887

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA SAÚDE - IPBS
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 001/2026
.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Diárias em favor do servidor Gilvanilson Silva Paulino.

A CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO IPBS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Sra. Franciane Paula da Silva Tinôco no uso pleno de suas atribuições legais.

Resolve:
Art. 1° CONCEDER ao Servidor ***Gilvanilson Silva Paulino***, matricula nº 001, ocupante do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde/RN, 01(Uma) diária, com valor unitário de R$170,00 (Cento e Setenta Reais) para custear suas despesas com deslocamento e alimentação para a participação no evento: I ENCONTRO CIPREV - * Programa de Regularidade * Pró – Gestão e Controle Interno, a ser realizado na Cidade do Natal/RN, no dia 09/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Boa Saúde/RN, 07 de janeiro de 2025.

FRANCIANE PAULA DA SILVA TINÔCO
Chefe do departamento Administrativo e Financeiro do IPBS
Portaria nº 014/2025

Publicado por:
Gilvanilson Silva Paulino
Código Identificador:50430696

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA SAÚDE - IPBS
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 002/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de Diárias em favor da servidora Franciane Paula da Silva Tinôco.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPBS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Sr. Gilvanilson Silva Paulino no uso pleno de suas atribuições legais.

Resolve:
Art. 1° CONCEDER a Servidora ***Franciane Paula da Silva Tinôco***, matricula nº, 002 ocupante do cargo de Chefe do departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde/RN, 01(Uma) Diária, com valor unitário de R$100,00 (Cem Reais) para custear suas despesas com deslocamento e alimentação para a participação no evento: I ENCONTRO CIPREV - * Programa de Regularidade * Pró – Gestão e Controle Interno, a ser realizado na Cidade do Natal/RN, no dia 09/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 07 de janeiro de 2026.

GILVANILSON SILVA PAULINO
Diretor Presidente do IPBS
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Gilvanilson Silva Paulino
Código Identificador:CFC646AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA SAÚDE - IPBS
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 003/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de Diárias em favor do servidor JOÃO BATISTA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPBS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Sr. Gilvanilson Silva Paulino no uso pleno de suas atribuições legais.

Resolve:
Art. 1° CONCEDER ao Servidor ***João Batista da Silva***, matricula nº, 120008-9 ocupante do cargo de Agente de Contratação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde/RN, 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) para custear suas despesas com deslocamento e alimentação para a participação no evento: I ENCONTRO CIPREV - * Programa de Regularidade * Pró – Gestão e Controle Interno, a ser realizado na Cidade do Natal/RN, no dia 09/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 07 de janeiro de 2026.

GILVANILSON SILVA PAULINO
Diretor Presidente do IPBS
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Gilvanilson Silva Paulino
Código Identificador:330B3364

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA SAÚDE - IPBS
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 004/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de Diárias em favor do Conselheiro Lowhan Gustavo Faustino da Silva.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPBS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Sr. Gilvanilson Silva Paulino no uso pleno de suas atribuições legais.

Resolve:
Art. 1° CONCEDER ao Conselheiro do IPBS Sr. ***Lowhan Gustavo Faustino da Silva***, 01 (uma) diária, com valor unitário de R$100,00 (Cem Reais) para custear suas despesas com deslocamento e alimentação para a participação no evento: I ENCONTRO CIPREV - * Programa de Regularidade * Pró – Gestão e Controle Interno, a ser realizado na Cidade do Natal/RN, no dia 09/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 07 de janeiro de 2026.

GILVANILSON SILVA PAULINO
Diretor Presidente do IPBS
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Gilvanilson Silva Paulino
Código Identificador:0B92F35C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 - PROCESSO Nº. 3903 /2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, CNPJ: 08.142.655/0001-06
CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE LTDA- EPP - CNPJ: 08.381.234/0001-38
OBJETO: aditivo de prazo do contrato Nº 011/2025, que tem como objeto Registro de preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade em jornal de grande circulação regional no Estado do Rio Grande do Norte dos atos oficiais e demais matérias (contratos, editais, avisos, extratos e etc.) da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Administr. Planej.
Projeto atividade - 2007
Natureza da despesa - 33.90.39
Fonte de recurso – 15000000
Vigência: de 07 de janeiro de 2026 à 07 de janeiro de 2027
Fundamento Legal: lei 14.133/2021
Assinaturas: pela contratante João Maria Mesquita e pela Contratada Gilvan Araújo Lopes
DATA: 07 de janeiro de 2026

JOÃO MARIA MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:391939FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - K J DE M ANDRADE LTDA

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, neste ato representada, por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, a Sra. Amanda Tays de oliveira , vem **NOTIFICAR** a empresa **K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ: 49.385.374/0001-61** quanto à Aquisição de HD externo para armazenamento e backup de informações do Cadastro Único, com finalidade de garantir a segurança, organização e preservação dos dados cadastrais das famílias atendidas pelo programa, acerca do *descumprimento do prazo de entrega dos itens contidos nas ORDEM*

DE COMPRA Nº 1743/2025 datada de 25/11/2025 enviada através de e-mail em 26 de Novembro de 2025 (conforme e-mail em anexo), descumprido a Lei 14.133/21, artigos 137, inciso I , Ata de Registro de Preços nº 051/2025 e o Termo de Referência - Anexo II do Edital Pregão Eletrônico Nº. 028/2025-Processo Nº. 959/2025, item 5.1.1. da CLÁUSULA CINCO - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

[...]
Lei 14.113/21, Art.137.Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
I-não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
[...]
Ata de Registro de Preço nº 051/2025 do Pregão Eletrônico Nº. 028/2025
Cláusula Décima – Condições Gerais:
10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
[...]
Termo de Referência – Anexo II do Edital Pregão Eletrônico Nº. 028/2025- Processo Nº. 959/2025.
Cláusula Cinco - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
5.1.1. Considerando tal finalidade, será necessário que o objeto desta contratação seja entregue na ***Sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde, localizada na Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro – Boa Saúde/RN, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra*** *ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência;*
Assim fica o fornecedor notificado para, querendo, apresentar defesa e regularizar a pendência acima exposta, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida a Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, a Sra. **Amanda Tays de oliveira**, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Capítulo I, Titulo IV, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e seus regulamentos, **sob pena de rescisão contratual, nos termos do art. 137 e seguintes do Capítulo VIII, do mesmo diploma legal.**

Boa Saúde/RN, 07 de janeiro de 2026.

AMANDA TAYS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:DCA1183D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providencias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Srª**. MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 114.***.***-61, ocupante do Cargo Comissionado de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PATRIMÔNIO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 07 de janeiro de 2026.
-

JOÃO MARIA MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:DC68F644

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE CONVÊNIO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTORA DO SUS MUNICIPAL E A LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER,

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestora do SUS Municipal e a **LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER,** visando o atendimento a pessoas submetidas à prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, a realização de exames de apoio a diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de BOA SAÚDE/RN**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal, inscrito no CNPJ nº 11.485.886/0001-27, com sede na Rua Dr. Mário Câmara, nº 223, CEP 59260.000, nesta cidade de Boa Saúde/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Maria Mesquita, CPF nº 025.713.174-40, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rayane Deizy da Silva Queiroz Freitas, CPF nº 060.871.434-83, doravante denominado **Município concedente**; e, de outro lado, a **Liga Norte-Riograndense Contra o Câncer**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.428.765/0001-39, com sede na Avenida Miguel Castro, 1355, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP 59062-000, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **Roberto Magnus Duarte Sales**, CPF nº 140.653.204-53, e por seu Superintendente Adjunto, Sr. **Ivo Barreto de Medeiros**, CPF nº 010.878.864-49, doravante denominada **a convenente**; têm entre si justo e acordado celebrar o presente **Termo de Convênio**, nos termos da Lei Federal nº 8.080/1990, artigos 24 e 25, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 13.204/2015, da Portaria GM/MS nº 1.695/1994, da Portaria GM/MS nº 1.044/2004 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua, a execução de ações e serviços de saúde de caráter **complementar** ao Sistema Único de Saúde – SUS.
Parágrafo Primeiro. Integram o objeto do convênio os serviços prestados pela convenente referentes à prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, à realização de exames de apoio à diagnose de média e alta complexidade e às consultas ambulatoriais, conforme definido no **Plano de Trabalho** (Anexo I), parte integrante e condição de eficácia deste termo, elaborado segundo as diretrizes fixadas pelo Município concedente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Segundo. A convenente obriga-se a integrar o sistema de referência e contrarreferência estabelecido pelo Município concedente, compreendendo a Rede de Atenção Primária e os serviços de maior complexidade do Município e da sede da convenente, observando-se o Plano Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em **31/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Constituem obrigações comuns ao CONCEDENTE e ao CONVENENTE:
elaborar o Plano de Trabalho;
avaliar periodicamente os resultados deste Convênio;
compor e participar da Comissão de Acompanhamento do Convênio.
Constituem obrigações do CONCEDENTE:
repassar os recursos financeiros destinados à execução deste Convênio;
acompanhar e fiscalizar a execução das atividades conveniadas;
apresentar trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde os resultados das avaliações e a prestação de contas apresentada pelo CONVENENTE;
instituir e dar publicidade oficial à Comissão de Acompanhamento do Convênio;
regular os serviços abrangidos por este instrumento.
Constituem obrigações do CONVENENTE:
prestar os serviços previstos no Plano de Trabalho, limitado ao saldo financeiro disponível na data do atendimento;
disponibilizar a infraestrutura necessária à execução dos procedimentos conveniados;
apresentar à Comissão de Acompanhamento os relatórios dos atendimentos realizados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
4.1 A convenente compromete-se a:
fornecer ao paciente ou acompanhante, por escrito, a justificativa técnica para a não realização de procedimentos previstos, remetendo cópia mensal ao Município concedente;
orientar o paciente quanto aos serviços e direitos oferecidos;
comunicar alterações estatutárias ou diretivas no prazo de 60 dias, encaminhando documentação autenticada;
participar do sistema de referência e contrarreferência do SUS local.
Parágrafo Único. É vedada à convenente a cobrança de qualquer valor dos pacientes atendidos no âmbito deste convênio, constituindo falta gravíssima passível de comunicação aos órgãos competentes, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis pelo Município concedente.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
5.1 A Comissão de Acompanhamento será instituída pelo Município concedente e composta por três membros, sendo dois representantes do Município concedente e um da convenente.
Parágrafo Primeiro. Compete à Comissão verificar o cumprimento das metas estabelecidas e emitir relatórios mensais ao Município concedente.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O presente Convênio é firmado no valor total de **R$ 120.000,00**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRODUÇÃO E DA CONTESTAÇÃO
Após o envio da produção, o Município concedente terá **5 (cinco) dias úteis** para conferência e eventual contestação, devendo indicar divergências à convenente, que responderá em igual prazo.
Decorrido o prazo sem manifestação do Município concedente, a convenente emitirá Nota Fiscal, que será enviada para liquidação e pagamento, não sendo admitido seu cancelamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O Município concedente repassará à convenente o valor total estimado de R$ 10.000,00, em 12 parcelas.
§1º Os valores referentes aos procedimentos ambulatoriais e SADT serão repassados em 12 parcelas mensais, mediante transferência bancária para a conta informada.
§2º As transferências ocorrerão até o dia **15** de cada mês, antecipando-se para o último dia útil anterior quando recaírem em feriado ou fim de semana.
§3º A convenente deverá apresentar fatura mensal limitada a R$ 10.000,00, desde que inexistam saldos pendentes de parcelas anteriores.
§4º O saldo financeiro não utilizado poderá ser compensado na fatura subsequente, mediante demonstração formal.
§5º O atraso no pagamento sujeita o Município concedente à multa de 2%, correção monetária pelo IGP-M/FGV e juros de 1% ao mês.
§6º Atraso superior a 15 dias autoriza a convenente a **suspender os serviços** até a quitação integral. Após 30 dias, ocorrerá rescisão imediata com multa de 20% sobre o débito.
§7º Persistindo o inadimplemento, o sistema PredSaúde será bloqueado, sendo restabelecido somente após quitação total.

CLÁUSULA NONA – TABELA DE PREÇOS E SUA VIGÊNCIA

A prestação dos serviços observará tabela de preços anexa, parte integrante deste convênio.
§1º Os valores seguirão a **Tabela de Referência de Preços em vigor**.
§2º Os preços permanecerão fixos durante a vigência, admitindo-se revisão apenas mediante aditamento formal.
§3º A autorização de novos procedimentos incluídos posteriormente dependerá de anuência expressa do Município concedente.
§4º Para procedimentos cirúrgicos, mediante interesse do Município, a autorização poderá incluir despesas hospitalares, após análise de orçamento e disponibilidade financeira.
§5º Os valores constantes da tabela referida acima no §1º serão reajustados anualmente no mês de janeiro, mediante atualização global da Tabela de Referência vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS E AÇÕES EM SAÚDE
As partes poderão, mediante planejamento conjunto, desenvolver campanhas educativas com ações de promoção e prevenção da saúde, complementares aos serviços assistenciais, com foco na conscientização e no diagnóstico precoce do câncer no âmbito municipal.
Os serviços oferecidos por meio da Unidade Móvel poderão incluir o deslocamento e utilização do caminhão da LIGA para realização de ações de saúde diretamente no território municipal.
As ações realizadas na Unidade Móvel poderão compreender atendimentos médicos, exames de rastreamento, avaliações e procedimentos básicos compatíveis com a natureza itinerante do serviço, visando ampliar o acesso da população às atividades especializadas e às campanhas de saúde.
Os custos associados às ações descritas nesta cláusula — incluindo diárias da equipe, quilometragem percorrida, custeio operacional e insumos específicos — serão previamente negociados entre as partes, formalizados e submetidos à aprovação e ressarcimento pelo MUNICÍPIO. Nenhuma ação será executada sem prévia aprovação formal.
A LIGA, em parceria com o MUNICÍPIO, poderá produzir e distribuir materiais gráficos e de vestuário destinados ao apoio das campanhas educativas de prevenção e controle do câncer.
Os materiais produzidos terão como finalidade disseminar informações relevantes sobre prevenção, sinais e sintomas e tratamento do câncer, integrando as ações educativas previstas neste Convênio.
A produção, especificações e custos dos materiais referidos nos itens anteriores serão previamente definidos entre as partes e dependerão de aprovação formal do MUNICÍPIO.
A LIGA poderá implementar programas de capacitação técnica destinados aos profissionais de saúde e à comunidade local, incluindo cursos especializados, palestras, treinamentos operacionais e protocolares, bem como atividades de educação permanente, sempre mediante solicitação e pactuação prévia entre as partes

A execução, o cronograma, o público-alvo, o orçamento e demais especificidades técnicas das ações previstas nesta cláusula serão objeto de negociação prévia, condicionadas à aprovação formal da Prefeitura Municipal, conforme o processo administrativo correspondente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVIDA PELA CONVENENTE

A convenente obriga-se a apresentar prestação de contas semestralmente, ficando estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência para apresentação da Prestação de Contas Final.
Concluído o convênio, havendo saldo financeiro remanescente dos repasses efetuados pelo Município concedente, tais valores deverão ser devolvidos ao Fundo Municipal de Saúde, mediante transferência para as mesmas contas de origem, devendo a devolução ser demonstrada na prestação de contas final com apresentação dos respectivos comprovantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial poderá ensejar a rescisão, observando-se o previsto na Cláusula Sétima.
A rescisão poderá ocorrer:
unilateralmente pelo Município Concedente, mediante notificação;
amigavelmente, por acordo;
judicialmente.
Se a rescisão ocorrer sem culpa da Convenente, esta fará jus a valores proporcionais e ressarcimento de prejuízos comprovados.
A rescisão poderá acarretar retenção de créditos até o limite dos prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, oriundas de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e recursos próprios, observando-se a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora	3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Saúde
Órgão Orçamentário:	2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária:	2008 - Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	10 - Saúde
Ação	2.13 - FMS - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Classificação da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	585 – Recursos Próprios - Saúde - 0.1.02

Unidade Gestora	3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Saúde
Órgão Orçamentário:	2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	2008 - Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	10 - Saúde
Ação	2.36 - FMS – Ambulatório e Hospitalar/MAC
Classificação da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	604 – Recursos do SUS – MAC – 0.1.38

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

14.1 O presente convênio poderá ser renovado de acordo com a conveniência das partes, mediante manifestação formal e observância das normas legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 Caberá ao Município concedente providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato deste convênio e de seus eventuais termos aditivos em órgão oficial de imprensa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

16.1 As partes comprometem-se a cumprir integralmente o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), aplicável ao tratamento de dados pessoais no âmbito da execução deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes deste convênio que não possam ser resolvidos amigavelmente.

E por estarem as partes certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste convênio, firmam o presente termo em 3 vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Natal, 05 de janeiro de 2026.

Prefeito
Concedente –

Secretário Municipal de Saúde
Concedente –

Convenente –
ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES
Superintendente da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer

Convenente
IVO BARRETO DE MEDEIROS
Superintendente Adjunto - Liga Norte Riograndense contra o Câncer

CPF:
Testemunha

CPF:
Testemunha

Publicado por:
Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:F6901CB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN torna público torna que, após análise das razões apresentadas, resolve **acolher** a impugnação impetrada pela empresa REALLID ENGENHARIA LTDA, em face do Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para Execução do projeto de pavimentação e Drenagem Superficial na Comunidade Riachão Município de Bodó/RN. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da Equipe de Licitação, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (**www.portaldecompraspublicas.com.br).** BODÓ/RN, em 07 de janeiro de 2026.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES –
Pregoeira.

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:D0CD479C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 48 DE 007 DE JANEIRO DE 2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) ALYSSON ARANTT DE ARAUJO VERAS inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.814.194-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3– Coordenadoria de Divisão de Controle de Abastecimento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

*Republição**

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:B7E989A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 52 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) ROBERTO CANDIDO DA SILVA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.672.374-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-4–SUB-COORDENADOR DE PROJETOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:BD589CD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 53 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) EDVALDO PEREIRA DA SILVA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.525.804-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-1 - Secretário de Transporte, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:3D9CF688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 54 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) JOSÉ JARDSON GALVÃO inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.529.954-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-4 - Sub-Coordenadoria de Controle de Mudas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:AFF4FD1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 55 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) MARIA LENIMARA BORGES PEREIRA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.221.634-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-3 - Coordenadoria de Merenda Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:11095F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 56 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.221.634-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-3 - Coordenadoria de Recursos Humanos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:E4A16D9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 57 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) MAX JOSE VICTOR DE ASSUNÇÃO inscrito(a) no CPF/MF sob nº .###.156.714-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-1 - Secretário Municipal de Turismo e Cultura, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:6DCE6766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 58 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) INGRID YASMIN DA SILVA VICTOR inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.093.024-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-2 - Diretoria de Turismo e Cultura, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:91810BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 59 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) JOSEFA ROSIGREDE LEONCIO DA SILVA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.738.284-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-4 - Sub-Coordenadoria de Fiscalização e Preservação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:8CA52980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 60 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) ADRIANO PAZ DA SILVA SANTOS inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.123.804-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-2 - Diretoria de Juventude, Esporte e Lazer, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:42AD877A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 61 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) SEBASTIAO PEREIRA TAVARES inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.605.314-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-3 - Coordenadoria de Eventos Esportivos lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:F86B98E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 62 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) MARIO GILSON DA SILVA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.209.064-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-3 - Coordenadoria de Elaboração de Esportivos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:99FCBAC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 63 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCO TOMAZ DE ARAUJO SOBRINHO JUNIOR inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.104.954-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-1 - Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:83732D2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 64 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) MARIA GILCICLEA OLIVEIRA DA SILVA inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.189.334-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-3 - Coordenadoria Parlamentar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:DDC57FCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 65 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) JOAO VICENTE SOBRINHO inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.970.804-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-4-Sub-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:B0B5BCD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 66 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) MADALENA OLIVEIRA DE ARAÚJO inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.043.244-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-3 - Coordenadoria de Fiscalização e Preservação do Meio Ambiente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:7883CE28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 67 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) DEISE DAIANE DE MEDEIROS inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.857.464-##, do Cargo em Comissão CC-1 Secretário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:5D34EC19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 68 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) DEISE DAIANE DE MEDEIROS inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.857.464-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-2 - Diretoria de Trabalho, Habit. e Assistência Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 08 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:2C2B7C5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 69 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, o(a) Sr.(a) DARIO GUEDES MIRANDA ASSUNÇÃO inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.325.654-##, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão CC-1 Secretário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 08 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:3CBABB2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Nº 01/2026

PROCESSO Nº 0009/2026
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/202, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de janeiro de 2026, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação da empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), CNPJ: 08.334.385/0001-35**, cujo objeto CONSISTE no fornecimento contínuo de água potável aos prédios públicos municipais, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas do Município de Bom Jesus/RN**,** no importe de R$300.000,00 (trezentos mil reais).

Atenciosamente,

Bom Jesus/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:7B1BC182

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Nº 02/2026

PROCESSO Nº 011/2026
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/202, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de janeiro de 2026, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa **BOM JESUS CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE NOTAS, CNPJ: 08.553.141/0001-43**, cujo objeto CONSISTE na Contratação de serviços cartoriais, incluindo a emissão de segunda via de documentos, registro de escrituras e atualização de matrículas de imóveis pertencentes ao município, para atender às atividades das secretarias do Município de Bom Jesus/RN**,**no importe de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Atenciosamente,

Bom Jesus/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:7AE63845

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Nº 03/2026

PROCESSO Nº 0012/2026
TERMO DE DISPENSA Nº 003/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/202, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de janeiro de 2026, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para a Contratação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, CNPJ: 08.285.769/0001-05**, cujo objeto CONSISTE no pagamento do licenciamento anual e emplacamento dos veículos pertencentes à frota do Município de Bom Jesus/RN**,**no importe de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Atenciosamente,

Bom Jesus/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:AD3BCA13

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Nº 04/2026

PROCESSO Nº 013/2026
TERMO DE DISPENSA Nº 0004/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/202, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de janeiro de 2026, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para a Contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0025-80**, cujo objeto CONSISTE na prestação de serviços e comercialização de produtos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal e das demais secretarias do Município de Bom Jesus/RN**,**no importe de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Atenciosamente,

Bom Jesus/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:82E53A1D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Nº 05/2026

PROCESSO Nº 015/2026
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/202, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de janeiro de 2026, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para a Contratação do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 04.994.771/0001-00**, cujo objeto CONSISTE pagamento da Taxa de Proteção Contra Incêndio, Salvamento e Resgate em Via Pública, referente aos imóveis pertencentes ao Município de Bom Jesus/RN, no importe de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Atenciosamente,

Bom Jesus/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:A14DF8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N°. 007/2026-SMG DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

PORTARIA N°. 007/2026-SMG

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso I, da Lei 176/1997 - Código do Servidor Público.

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a Sra. DAFNE SEMIRES DE ARAÚJO SILVA, portadora do CPF: XXX.356.254 -XX, do cargo de Coordenador de Compras e Serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:656F7863

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N°. 008/2026-SMG DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

PORTARIA N°. 008/2026-SMG

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso I, da Lei 176/1997 - Código do Servidor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, o Sr. FRANCISCO EWERTON COSTA DE MEDEIROS, portador do CPF: XXX. -XX, do cargo de Coordenador de Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:E2921BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 006/2026

PORTARIA Nº 006/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. A expedição do Alvará de Permissão à execução dos serviços de táxi, cuja Taxa de Licença de Localização, Instalação e Funcionamento, prevista nos artigos 43º a 45º da Lei Complementar nº 001/2009 (TLLIF - Código Tributário do Município), somente será autorizada mediante requerimento contendo os documentos exigidos nos artigos 3º ou 4º desta Portaria.
Art. 2º. O período para requerer o Alvará será de 1º de janeiro a 31 de janeiro de cada ano.
Art. 3º. Tratando-se de Pessoa Física, ao requerimento, deverá ser anexado os documentos abaixo:
- Certidão Negativa do Município;
- CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo);
- CNH, categoria B (permissionário e motorista);
- Comprovante de residência;
- Certificado de Segurança Veicular para veículos movidos a GNV;
- Certidão de antecedentes criminais.

Art. 4º. Tratando-se de Pessoa Jurídica, ao requerimento, deverá ser anexado os documentos exigidos no artigo 2º e os abaixo:
- Certidões negativas fiscais municipal, estadual e federal;
- Certidão negativa trabalhista.

Art. 5º. A liberação do Alvará somente ocorrerá após o veículo ser considerado apto pela Comissão de vistoria composta pelos servidores (presidente e membros) abaixo e realizado o pagamento da TLLIF.
Edyane Cristina do Nascimento Silva – presidente – matrícula: 5609860
Josivaldo Ferreira de Lima – membro – matrícula: 5610079
Walker Christiano Dantas Alves – membro – matrícula: 563056
Ítalo Adaildo Carlos Costa – membro – matrícula: 563994
Izabela Cristina do Nascimento Silva – membro – matrícula: 565687

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
BOM JESUS/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:A40F318B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 417/2025–SMG(*) DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 417/2025–SMG(*)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias a servidora efetiva **ALINE PEREIRA DE ARAÚJO,** matrícula nº0564672, portadora do CPF nº XXX.798.504-XX, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 dias relativos ao período aquisitivo de 2024, contados a partir do dia 05/11/2025 a 19/11/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 04 de novembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:8ABBCE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº420/2025 – SMG (*) DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº420/2025 – SMG (*)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e na forma do art. 34, inciso II, alínea "g", todos da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 90, caput, da Lei nº 176/97 – que dispõe sobre o Regime Jurídico do Servidor Municipal
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pedido de Licença Prêmio a Servidor **ADRIEL GUEDES DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.230.794-XX, vinculado a matrícula nº 0131, exercendo a função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o gozo de licença prêmio pelo período de 90 dias, contados a partir do dia **03/11/2025** com término em **04/02/2026**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/11/2025. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 06 de novembro de 2025.

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:873776FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº463/2025 – SMG (*) DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº463/2025 – SMG (*)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e na forma do art. 34, inciso II, alínea "g", todos da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 90, caput, da Lei nº 176/97 – que dispõe sobre o Regime Jurídico do Servidor Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pedido de Licença Prêmio a Servidora MARLIETE CLAUDINO RODRIGUES, portadora do CPF nº XXX.575.804-XX, vinculada a matrícula nº 5607449, exercendo a função de AGENTE DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o gozo de licença prêmio pelo período de 45 dias, contados a partir do dia **05/01/2026** com término em **18/02/2026.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 29 de dezembro de 2025.

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:0C68AAA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA F&F LTDA, inscrito no **CNPJ: 27.029.053/0001-91**, localizado no endereço Rua Acacia, 72, Bosque das Palmeiras, Goianinha/RN, CEP: 59173-000**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 029/2024 oriundo do processo de Adesão de N° 003/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:0B9094AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 01/2026

Define o horário de expediente nas repartições públicas da Administração Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO ser imperativo o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido, como regra geral, o horário de expediente da Administração Pública Municipal, das **8h às 12h** e das **13h às 17h**, de **segunda-feira a sexta-feira**, excetuando-se os feriados.
Art. 2º – Fica facultado às Secretarias Municipais fixarem horários específicos de funcionamento, conforme as peculiaridades e necessidades de suas atividades.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 07 de janeiro de 2026

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:5B122C25

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1231001/2025

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do Contrato nº 1231001/2025 celebrado com EMANOEL GELSON DE ANDRADE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o nº ***.441.054-**. Objeto: Locação de imóvel, situado no Município de Caiçara do Rio do Vento/RN destinado ao funcionamento da Garagem Municipal. O valor total é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogada conforme as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder executivo - Unidade orçamentária: 02.020 Secretaria Municipal de Adm e Planejamento - Função: 04 Administração - Subfunção: 122 Administração geral - Programa: 0141 Administração geral - Ação: 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento - Natureza da fonte: 3.3.90.36 – outros serviços de terceiros - pessoa física - Fonte: 1.500.0000 - recursos não vinculados de impostos. Data da Assinatura: 31/12/2025. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Emanoel Gelson de Andrade. Processo n° 248/2025.

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:D18A357F

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 572/2026

Denomina de Largo Cultural João Maria Pires o Largo São Sebastião e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado Largo Cultural João Maria Pires o atual Largo São Sebastião localizado no Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º - O trecho indicado é o atual Largo São Sebastião que se localiza ao lado da Igreja de São Sebastião.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a devida sinalização da via, bem como a atualização nos cadastros oficiais.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 07 de janeiro de 2026

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:CB475B80

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2026

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal n° 540/2025 de 01 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ ILTON FELIPE**, portador do CPF de n° ***.868.974-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 07 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:D87920B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2025 - Processo Administrativo n.° 2025.08.13.0144

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender as necessidades das secretarias municipais; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2026; **VIGÊNCIA**: um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Eletrônico SRP; **FORNECEDOR REGISTRADO:** FLAVIA CRISTINA BRITO DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 55.778.921/0001-71; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 27.911,27 (vinte e sete mil novecentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Caicó/RN, 06 de janeiro de 2026

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:9C27A205

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2025 - Processo Administrativo n.° 2025.08.13.0144
ORGÃO GERENCIADOR: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender as necessidades das secretarias municipais; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2026; **VIGÊNCIA**: um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Eletrônico SRP; **FORNECEDOR REGISTRADO:** CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 52.487.908/0001-75; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 143.929,02 (cento e quarenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e dois centavos).

Caicó/RN, 06 de janeiro de 2026

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:E5816E33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2025 - Processo Administrativo n.° 2025.08.13.0144

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender as necessidades das secretarias municipais; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2026; **VIGÊNCIA**: um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Eletrônico SRP; **FORNECEDOR REGISTRADO:** PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.210.207/0001-19; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 931.416,72 (novecentos e trinta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Caicó/RN, 06 de janeiro de 2026

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:1B23F693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2025

Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.10.28.0024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; **PROMITENTE CONTRATADA:** MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINARIOS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº**:** 20.339.865/00001-94; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS; **VALOR GLOBAL: R$ 6.360,00 (**seis mil, trezentos e sessenta reais**)**; **VALIDADE:** termo inicial em 24 de dezembro de 2025 e termo final em 24 de dezembro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES**: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **SÁVIO MARTINS COELHO -** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 24 de dezembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:CB9664FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110180/2023-PMCR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 18.818.928/0001-43. OBJETO: Prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato nº. 001/2024. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/01/2026 a 07/01/2027. VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 2.524,53 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA – ME - OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:9E0D03B6

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000017/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº.08.358.723/0001-79. CONTRATADA: ERICK MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº. 63.433.506/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / ERICK MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ERICK MACEDO - Representante Legal

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:02CC7D20

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº.08.358.723/0001-79. CONTRATADA: PRISCILA M A BRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº. 25.383.329/0001-00. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de Assessoria Jurídica, com ênfase na área de Licitações e Contratos Administrativos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Município de Campo Redondo/RN -
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO **-**
Prefeito Municipal /

Priscila M A Braz Sociedade Individual de Advocacia -
PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ **-**
Representante Legal

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:6C8E1F1D

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2026

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SOLIDARIZA SANTA CRUZ VANILDO MENDES, inscrita no CNPJ nº 42.421.618/0001-75. OBJETO: Acolhimento de crianças e adolescentes. VALOR DO REPASSE MENSAL: R$ 3.008,14 (três mil oito reais e quatorze centavos), pelo convênio celebrado, para custeio das despesas fixas da instituição. Este valor mensal de R$ 3.008,14 (três mil oito reais e quatorze centavos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / ASSOCIAÇÃO SOLIDARIZA SANTA CRUZ VANILDO MENDES - Laisla Karenine Bezerra Fernandes Capistrano - Coordenadora

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:798CC31E

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000023/2024-PMCR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. EMPRESA REGISTRADA: J B F QUEIROZ OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 15.052.431/0001-79. OBJETO: Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 009/2025. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16/01/2026 a 15/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / J B F QUEIROZ OLIVEIRA EIRELI - FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES - Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:3452E279

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000023/2024-PMCR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. EMPRESA REGISTRADA: ADRIANA FELIX DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 53.202.091/0001-04. OBJETO: Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 008/2025. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16/01/2026 a 15/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / ADRIANA FELIX DOS SANTOS LTDA - ADRIANA FELIX DOS SANTOS - Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:FB79A5A2

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000025/2024-PMCR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. EMPRESA REGISTRADA: A. A. DE S. WANDERLEY, inscrita no CNPJ sob nº. 04.279.658/00001-35. OBJETO: Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 001/2025. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/01/2026 a 14/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / A. A. DE S. WANDERLEY - ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY - Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:B503DC3D

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000025/2024-PMCR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. EMPRESA REGISTRADA: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.778.201/0001-26. OBJETO: Prorrogar a vigência e reequilibrar o valor do Item 5 do Grupo 10 da Ata de Registro de Preços nº. 002/2025. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/01/2026 a 20/01/2027. VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO DO ITEM 05 DO GRUPO 10: R$ 13,56. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / DROGAFONTE LTDA - MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ - Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:CB8AF1D3

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000025/2024-PMCR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.588.224/0001-21. OBJETO: Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 003/2025. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/01/2026 a 20/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026.

Município de Campo Redondo/RN -
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO **-**
Prefeito Municipal /

Nacional Comercio e Representação LTDA -
MARIA DA CONCEICAO MOURA NASCIMENTO **-**
Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:FAD6EBE7

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000026/2024-PMCR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. EMPRESA REGISTRADA: A. A. DE S. WANDERLEY, inscrita no

CNPJ sob nº. 04.279.658/00001-35. OBJETO: Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 006/2025. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/01/2026 a 19/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / A. A. DE S. WANDERLEY - ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY - Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:70A81A10

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000026/2024-PMCR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. EMPRESA REGISTRADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.588.224/0001-21. OBJETO: Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 007/2025. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16/01/2026 a 15/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026.

Município de Campo Redondo/RN -
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO **-**
Prefeito Municipal /

Nacional Comercio e Representação LTDA -
MARIA DA CONCEICAO MOURA NASCIMENTO **-**
Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:113646F6

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
1. Conduz-se propositura formulada pela Senhora Secretária Adjunta de Administração, visando a contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de Assessoria Jurídica, com ênfase na área de Licitações e Contratos Administrativos, instruída na forma de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº. 14.133/2021.
2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação, atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual**AUTORIZO**a despesa.
3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da inexigibilidade de licitação, consoante Parecer produzido pelo Agente de Contratação.
4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº. 14.133/2021,**AUTORIZO**a inexigibilidade de licitação em favor do escritório **PRISCILA M A BRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob nº. 25.383.329/0001-00, com valor global de **R$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos ao Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133/2021. Campo Redondo/RN, 30 de dezembro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:B3674403

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO AUTORIZATIVO

Considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Secretaria demandante, que opinaram pela regularidade da contratação;
Considerando o atendimento aos requisitos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa de preço e razão da escolha do executante;
RESOLVE:
1. **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública), reconhecendo a inviabilidade de competição para o caso em tela.
2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da empresa KADU MARTINS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.226.251/0001-06, no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
3. **AUTORIZAR** a celebração do contrato administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR KADU MARTINS NA 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico/Termo de Referência.
4. **DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato e do respectivo contrato no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no Diário Oficial dos Municípios, como condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CARAÚBAS/RN, 02 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN
Autoridade Competente

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:1D2E7BDC

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO AUTORIZATIVO

Analisando as peças que compõem o presente processo administrativo, especialmente o Parecer Técnico do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, constata-se que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público, bem como o disposto no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. Verifica-se, portanto, que estão atendidos os requisitos técnicos e legais que justificam a contratação direta.

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a HOTEL E BALNEARIO OLHO D´AGUA DO MILHO LTDA, CNPJ 09.404.171/0001-50, que ofereceu um valor de R$ 118.150,00 (cento e dezoito mil cento e cinquenta reais), para referida contratação.

DETERMINO que se proceda, com a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE GESTÃO DE HOSPITALIDADE E LOGÍSTICA HOTELEIRA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE HOSPEDAGEM EM PADRÃO EXECUTIVO OU SUPERIOR,

ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO ATENDIMENTO DAS DELEGAÇÕES ARTÍSTICAS DE RENOME NACIONAL E REGIONAL, BEM COMO DE SUAS RESPECTIVAS EQUIPES TÉCNICAS E DE PRODUÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

CARAÚBAS/RN, 07 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN
Autoridade Competente

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:29984ECF

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO AUTORIZATIVO

Considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Secretaria demandante, que opinaram pela regularidade da contratação;
Considerando o atendimento aos requisitos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa de preço e razão da escolha do executante;
RESOLVE:
1. **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública), reconhecendo a inviabilidade de competição para o caso em tela.
2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da empresa HN PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.141.202/0001-59, no valor global de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
3. **AUTORIZAR** a celebração do contrato administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE HUNGRIA HIP HOP NA 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico/Termo de Referência.
4. **DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato e do respectivo contrato no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no Diário Oficial dos Municípios, como condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CARAÚBAS/RN, 07 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN
Autoridade Competente

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:EE1DFFBB

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1219022/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente apostilamento com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da data do evento prevista no Termo de Contrato, anteriormente publicizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3699, de 31 de dezembro de 2025, a qual atende aos objetivos do evento e ao interesse coletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
2.1. Conforme expresso na cláusula primeira, procede-se à retificação das seguintes informações constantes no Termo de Contrato:
2.1.1. O*nde se ler:* dia 14 de janeiro de 2026.*;*
*2.1.2. **Leia-se: dia 19 de janeiro de 2026.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES
3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da Inexigibilidade de Licitação nº 066/2025 ao Processo Administrativo n° 1219022/2025 não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Caraúbas/RN, 07 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:24DE1FDA

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025 A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURIDICA: KADU MARTINS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ/MF Nº 57.226.251/0001-06.

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n° 002XXX061, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 089.XXX.XXX-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **KADU MARTINS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ/MF nº 57.226.251/0001-06**, sediada na Av Santos Dumont, 6740, Cocó,Sala 1012, CEP: 60.192-022, Fortaleza/CE, neste ato representado por **SUELYTON DIOGENES FERNANDES DE LIMA,** brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 002.XXX.294 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 703.XXX.XXX-12, doravante designado **CONTRATADO,** conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 1212030/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Inexigibilidade de Licitação nº 075/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação da atração musical Kadu Martins para a 19ª festa de São Sebastião no Município de Caraúbas/RN, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Caraúbas/RN.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Apresentação musical ao vivo do	SERVIÇO	01	R$	R$

	artista Kadu Martins na 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, com duração mínima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos) no dia 18 de janeiro de 2026.			**150.000,00**	**150.000,00**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1 O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;
definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.
Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia

trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;
Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
É EXPRESSAMENTE VEDADA a utilização, queima ou soltura de fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés ou quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso (estampido) durante a execução do objeto contratual, em estrita observância às normas ambientais e ao Código de Posturas do Município de Caraúbas/RN.
9.35.1 A utilização de efeitos pirotécnicos será permitida exclusivamente na modalidade "fogos de vista" (efeitos visuais sem ruído ou com ruído de baixa intensidade), desde que previamente comunicada e autorizada pela Fiscalização do Contrato e pelo Corpo de Bombeiros, devendo a CONTRATADA assumir integral responsabilidade técnica e civil por sua operação.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa:
Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.
Pelo descumprimento da cláusula de proibição de fogos ruidosos:
Aplicação de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, dada a gravidade da infração e o desrespeito à legislação municipal;
A aplicação da multa administrativa não isenta a CONTRATADA e seus representantes legais da responsabilidade civil e penal pelos danos causados à saúde pública, ao meio ambiente e ao sossego alheio, podendo o valor da multa ser retido diretamente do pagamento

da Nota Fiscal, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Das indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

O CONTRATANTE poderá ainda:

nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 2094 – Manutenção das Atividades Culturais;

Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Fonte de Recurso: 17200000 –Transferência da União Referentes as participações da exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.178/1997

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 02 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Kadu Martins Producoes Artisticas LTDA
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***SUELYTON DIOGENES FERNANDES DE LIMA***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

HIERRO GIOVANNI SANTOS DE FRANÇA
Portaria Seg Nº 431/2025-GP
Secretaria Municipal de Cultura
Fiscal De Contrato

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:D45AA179

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2026-GP, 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:
Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **ARIEDNA MADJA DE MEDEIROS SILVA, matrícula n.º 18188, empossada em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção,** feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 2ª (segunda) avaliação do Estágio probatório da servidora **ARIEDNA MADJA DE MEDEIROS SILVA, matrícula n.º 18188**, por ter atingido resultado **EXCELENTE, equivalente a nota final de 10 (dez) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2025, data base da avaliação do 2º (segundo) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:54B57C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2026-GP, 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 02 de setembro de 2024 pelo servidor;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:
Art. 1º. Receber a avaliação do servidor **GERINALDO CHIANCA DA FONSECA, matrícula n.º 18285, empossado em 02 de setembro de 2024, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG,** feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 2ª (segunda) avaliação do Estágio probatório do servidor **GERINALDO CHIANCA DA FONSECA, matrícula n.º 18285**, por ter atingido resultado **EXCELENTE, equivalente a nota final de 10 (dez) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, data base da avaliação do 2º (segundo) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:E9A7369B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2026-GP, 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 09 de setembro de 2024 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:
Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **IRACEMA ISABEL GOMES NETA DA SILVA, matrícula n.º 18287, empossada em 09 de setembro de 2024, para o cargo efetivo de Cuidador de Pessoa com Deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento e Pessoa com Doença Rara,** feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 2ª (segunda) avaliação do Estágio probatório da servidora **IRACEMA ISABEL GOMES NETA DA SILVA, matrícula n.º 18287**, por ter atingido resultado **EXCELENTE, equivalente a nota final de 10 (dez) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 08 de setembro de 2025, data base da avaliação do 2º (segundo) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:B32A45CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2026- GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de licença gestante a Servidores Municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,
CONSIDERANDO a Art. 126 da Lei 423 de 30/05/2001 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.
CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 04/01/2026.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Servidora **LEONARA CARLA DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula nº 18170, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, Licença – Gestante por Assiduidade por 06 (seis) meses – no período de 04/01/2026 a 03/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba Dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:CFF90B97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2026-GP, 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 02 de setembro de 2024 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:
Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **MARIA DE MEDEIROS SOARES, matrícula n.º 18286, empossada em 02 de setembro de 2024, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG,** feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 2ª (segunda) avaliação do Estágio probatório da servidora **MARIA DE MEDEIROS SOARES, matrícula n.º 18286**, por ter atingido resultado **EXCELENTE, equivalente a nota final de 10 (dez) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, data base da avaliação do 2º (segundo) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:58713BED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2026-GP, 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 02 de setembro de 2024 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:
Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **VIRGINIA GUEDES DANTAS, matrícula n.º 18281, empossada em 02 de setembro de 2024, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG,** feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 2ª (segunda) avaliação do Estágio probatório da servidora **VIRGINIA GUEDES DANTAS, matrícula n.º 18281**, por ter atingido resultado **EXCELENTE, equivalente a nota final de 9,8 (nove inteiros e oito décimos) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, data base da avaliação do 2º (segundo) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:721E9784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2026 - GP, 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOSÉ LUCAS DANTAS DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 018.***.***-00, para o Cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:D7B64C8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2026-GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de agente de contratação e equipe de apoio, para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a cautela que o Município tem em relação as suas contratações e o e o respeito a legislação vigente;
CONSIDERANDO a necessidade de que os processos de contratação desse Município estejam em conformidade com os princípios administrativos e as boas práticas;
CONSIDERANDO a necessidade de que os recursos públicos sejam utilizados adequadamente e em respeito aos ditames da economicidade e da eficiência.
RESOLVE:

Art.1º - Esta portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir dos atos licitatórios e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/21.

Art.2º - Ficam nomeadas as servidoras: MARIA DA PAZ DANTAS, portadora do CPF 067.***.***-06, e MARIA LUIZA DE MEDEIROS DANTAS, portadora do CPF nº 073.***.***-14, para exercerem a função de Agente de Contratação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.
PARÁGRAFO ÚNICO. As colaboradoras mencionadas no caput deste artigo serão designadas Pregoeiras em licitação na modalidade pregão.
Art.3º - ficam nomeados:

MARCOS LEANDRO DANTAS, CPF 047.***.***-54 – MEMBRO

MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA, CPF 027.***.***-47 – MEMBRO

MAYARA JESSICA DANTAS, CPF 109.***.***-60 – MEMBRO

OTAVIO ITALO SANCHO DANTAS, CPF 110.***.***-58 – MEMBRO

ANTONIO BATISTA DANTAS NETO, CPF 103.***.***-65 – MEMBRO

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba Dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:1C268E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013/2026-GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 05/01/2026.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **MAURICÉIA DANTAS MAURÍCIO** matrícula nº 1150, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, do Centro Municipal de Saúde Dr. Odilon Guedes, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 12/01/2026 a 31/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2024 a 01/03/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:87588DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/2026-GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 05/01/2026.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **JOÃO PEDRO DANTAS SILVA** matrícula nº 18299, ocupante do cargo efetivo de Dentista, da Unidade Básica de Saúde III "Amaro Florêncio Dantas", gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 14/01/2026 a 23/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 04/12/2024 a 04/12/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:F2EBB0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015/2026-GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 18/12/2025.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **MARIA DAYSLANE DANTAS SILVA** matrícula nº 18123, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 10/01/2026 a 19/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 05/07/2024 a 04/07/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:EFD35B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016/2026-GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 05/01/2026.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **MARIA DA GUIA DANTAS** matrícula nº 1061, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 12/01/2026 a 26/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 21/02/2024 a 20/02/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:A38099B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 017/2026-GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 15/12/2025.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **ALCILENE ARAUJO DA CRUZ** matrícula nº 466, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Unidade Básica de Saúde II "Parteira Elita Dantas", gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 12/01/2026 a 31/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2024 a 01/03/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:8D5A29C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018/2026-GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 18/12/2025.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **AMAURI CARNEIRO DA SILVA** matrícula nº 225, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, da Unidade Básica de Saúde II "Parteira Elita Dantas", gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 12/01/2026 a 26/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2024 a 01/04/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:550DCB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 019/2026-GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 15/12/2025.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a **JÉSSICA SHEILA DE AZEVEDO COSTA** matrícula nº 18319, ocupante do cargo de Coordenadora de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 15/01/2026 a 29/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 01/01/2026.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:C470F1B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 194 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 194 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pedro Vitor de Paiva, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção Predial, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:197696D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 195 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 195 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Felipe Silva do Nascimento**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Estação Cultural,** junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1A519267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 196 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 196 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Clenilson de Souza Ferreira**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Conservação do Museu,** junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:15A31478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 197 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 197 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco Silva de Andrade,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Subsecretário de Iluminação Pública**, junto **à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:77BA9125

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 198 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 198 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Ferreira de Lima Filho, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento de Iluminação

Pública da Zona Urbana (Região Leste), junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:51F3F432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 199 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 199 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Henrique Baracho, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Urbana (Região Norte), junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F18125BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 200 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 200 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adeilson Dias de Sá, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Urbana (Região Sul), junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:775B1190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 201 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 201 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aguinaldo de Souza Câmara, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Rural, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D8EBC4DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 202 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 202 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francisco Canindé de Moura Filho, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento de Iluminação Pública do Baixo Vale, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1C20E1FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 203 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 203 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriano Felipe Melo da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Rural, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:45FAC34C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 204 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 204 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jaildo Lima de Freitas, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor da Divisão de Iluminação Pública, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:437F70CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 205 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 205 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aleanderson Rudiard Silva de Vasconcelos, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Litorânea, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C5871BD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 206 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 206 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Gutemberg da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Divisão de Manutenção de Vias Públicas da Zona Urbana- Região Centro, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C79C58A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 207 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 207 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Josemar Lopes Baracho, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Urbana - Região Leste, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:71C822CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 208 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 208 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francisco Geilson de Oliveira Gomes, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Urbana - Região Norte, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D1D6045B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 209 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 209 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Flavio de Melo Guedes Filho, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Urbana - Região Oeste, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:75A0B9DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 210 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 210 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Humberto Luiz da Costa Naval, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas da Zona Litorânea, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1F966D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 211 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 211 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Damião Souza da Costa, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Divisão de Manutenção do Cemitérios do Litoral, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EB21E96A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 212 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 212 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Roberto Martins, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Divisão de Manutenção dos Cemitérios do Baixo Vale, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:36272444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 213 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 213 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José de Souza Macedo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Divisão de Manutenção dos Cemitérios da Zona Rural, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CEB50C38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 214 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 214 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edileudo Francisco da Silva Varela**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Divisão de Manutenção dos Cemitérios da Zona Rural,** junto **à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2FC7A697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 215 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 215 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Pereira Da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Divisão de Manutenção do Cemitérios da Zona Urbana – Cemitério Parque,** junto **à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0813262E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 216 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 216 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Erivaldo Lacerda Ferreira Filho, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Pavimentação, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B5E76AB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 217 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 217 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **Adeildo De Lima Lopes**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Gestão Operacional,** junto **à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:945D2B28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 218 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 218 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fabiano Silva de Lima, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas da Zona Urbana – Região Leste, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6E56BF24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 219 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 219 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Iris Juliana Batista de Macedo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Iluminação Pública, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C3F2CDD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 220 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 220 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jordânia Baracho de Assis, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Iluminação Pública, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:095448E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 221 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 221 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcio da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7895ACD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 222 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 222 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Evandro Henrique Roque Pereira, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:39D81A40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 223 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 223 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Antônio De Brito Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas,** junto **à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7F41B554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 224 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 224 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco Duarte Ferreira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral de Transportes,** junto **à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C521EB37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 225 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 225 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francisco Canindé Ferreira, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção de Frota, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:64C912BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 226 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 226 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriano Silva de Lima, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Departamento de Limpeza Pública, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6D149F7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 227 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 227 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Dorian Rodrigues dos Santos, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento de Manutenção de Vias Públicas dos Assentamentos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BED1C5DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 228 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 228 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Kerionaldo Galdino De Freitas**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Divisão de Manutenção de Vias Públicas da Zona Urbana – Região Norte,** junto **à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CD5829DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 229 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 229 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ozeneide Freitas do Nascimento, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo de Programas de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:80A752D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 230 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 230 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mateus Soares Fontenele, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CEF74CDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 231 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 231 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Caroline de Oliveira Silva, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Articulação dos Povos Indígenas, junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:706C7F6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 232 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 232 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Margareth da Silva Pereira, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3C63B2B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 233 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 233 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DO SOCORRO LINHARES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial Geral, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E6B1A9B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 234 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 234 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALJAIR PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ENCARREGADO DO SETOR GERAL, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:89FCECC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 235 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 235 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDILSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ENCARREGADO DO SETOR GERAL, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:18D9E8FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 236 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 236 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Márcio Shelwy Paiva Lustosa, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor Geral, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2811E800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 237 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 237 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tauan Lucas Dos Santos Camara, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor Geral, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1D132A8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 238 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 238 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO GABRIEL SILVA DE ARAUJO, para ocupar o cargo de
Provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B38116CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 239 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 239 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA MORAIS DIAS, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de COORDENADOR DE ARQUITETURA, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F2EEF2DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 240 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 240 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAIR SILVA DE SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE LOGISTICA, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:51470BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 241 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 241 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Irandy Leandro da Silva Fagundes, para ocupar o cargo em provimento de comissão de Gestor do Departamento Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:25B84A71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 242 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 242 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcos Augusto da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Eventos, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E6CDF37C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 243 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 243 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sebastião Oliveira da Cruz**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Administrativo da SMS**, junto **à Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6F0AC9DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 244 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 244 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Wlademir de Araújo Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Financeiro**, junto **à Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D66D818C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 245 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 245 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ademir Ferreira do Nascimento**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Centro Cirúrgico e Clínica Médica**, junto **à Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D536E154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 246 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 246 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luilson Santos da Cunha**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral de Saúde**, junto **à Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EC1AE04A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 247 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 247 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Matheus Carriery Soares Coutinho**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Digitação**, junto **à Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9C94A285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 248 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 248 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ilma Cristina Soares da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Saúde Bucal**, junto **à Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DE34259C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 249 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 249 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Wanderleia Firmino da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Faturamento do Hospital Municipal Dr. Percílio Alves**, junto **à Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:15825E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 250 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 250 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Andréia Rodrigues Martins, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C366F019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 251 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 251 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Flaviane Gomes de Lemos Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento do Centro de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3BFC91A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 252 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 252 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alano Leopoldo Linhares Nogueira, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Transporte de Ambulância, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:80CF1303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 253 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 253 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alanni Lorena Ferreira de Albuquerque Costa Maia, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BD73C452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 254 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 254 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Miriam Nunes de Melo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Programas de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D89CEEF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 255 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 255 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Erinaldo Luiz de Oliveira, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral Especial, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:68D4564B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 256 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 256 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Nomear Maria das Dores Morais da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social Urbana – Cras Urbano (AE), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C5D64DF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 257 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 257 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Nomear Maciel Martins Sobrinho, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo de Articulação Política, junto à Secretaria Municipal de Articulação Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4227124A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 258 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 258 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Nomear Jarleane Santos De Souza Câmara Saturnino, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Articulação Política, junto à Secretaria Municipal de Articulação Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7E0FB280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 259 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 259 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **Alex Gleydson Pereira Marques**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares,** junto **à Secretaria Municipal de Educação Básica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9AD3E8D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 260 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 260 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jacirene Medeiros de Souza,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Recursos Humanos,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B48C5312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 261 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 261 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fabiano Ribeiro De Lima**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Logística**, junto **à Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EAFDB5B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 262 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 262 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Aline de Medeiros**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Jurídico do Hospital Municipal Dr. P. Alves**, junto **à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:144B71A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 263 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 263 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rita de Cassia de Lima Oliveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Centro de Saúde**, junto **à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:80F87BCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 264 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 264 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gabriela Campos da Costa Teixeira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Chefe de Obstetrícia**, junto **à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8AC31AD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 265 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 265 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jandira Gomes de Lima Vieira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento Profilático e Terapêutico**, junto **à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9F7EAB85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 266 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 266 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Diego Araújo da Silva para exercer a função de Gestor Fiscal de Contrato, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1FF59464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 267 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 267 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Vitor Cruz de Almeida, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Departamento de Compras, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:75CC53F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 268 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 268 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Paulo Vitor Cruz de Almeida para exercer a função de Gestor Fiscal de Contrato, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:75D3A4DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 269 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 269 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria José Souza do Nascimento, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AEBDAC95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 270 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 270 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAUDICEIA NOBERTO DE LIMA CARDOSO, do cargo de provimento em comissão de Vice Diretor de Escola (CS) da(do) C.E.I. DR RUI PEREIRA DOS SANTOS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:22D786E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 271 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 271 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REJANE CASSIANO DIAS, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível III (GD) da(do) C.E.I. DR RUI PEREIRA DOS SANTOS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D60867AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 272 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 272 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO MARCELO PAULINO DE MIRANDA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) C.E.I. FRANCISCA LEODETE DA SILVA (RIACHÃO), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:858D9462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 273 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 273 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCA RASSIANA MARTINS DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do) C.E.I. MARIA ALICE DE BRITO (MASSARANDUBA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AFB55648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 273 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 273 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCA RASSIANA MARTINS DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do) C.E.I. MARIA ALICE DE BRITO (MASSARANDUBA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:54D1592A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 274 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 274 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA FRUTUOSO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível III (GD) da(do) C.E.I. MENINO JESUS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6F4FF53E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 275 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 275 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LUIZA DE CASTRO PONTES, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível III (GD) da(do) C.E.I. MONSENHOR RUI MIRANDA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4917EAB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 276 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 276 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CELIA MARIA PRAXEDES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) C.E.I. PROFª MARIA DE LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO (PRIMEIRA LAGOA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B4068645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 277 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 277 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DE FATIMA SOUZA DO NASCIMENTO COSTA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do) C.E.I. ROSILDA RODRIGUES DUARTE (GRAVATÁ), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8D4980C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 278 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 278 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DO SOCORRO SILVA DE BRITO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível III (GD) da(do) C.E.I. VEREADOR RAFAEL FERNANDES SOBRAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:742ECEE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 279 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 279 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARINALVA DE CASTRO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) CENTRO MUNICIPAL DE APOIO A INCLUSÃO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1A9B2F70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 280 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 280 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DO CARMO NASCIMENTO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. ALCIDES CAMARA DE SOUZA (CAPELA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0E60E7E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 281 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 281 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA NICACIO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do)

E.M. ANTÃO MELO DA SILVA (PONTA DO MATO), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EF7F8ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 282 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 282 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JORGE DA COSTA NOBRE, do cargo de provimento em comissão de Vice Diretor de Escola (CS) da(do) E.M. ARY ALECRIM PACHECO (PEDREGULHO), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CA21549F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 283 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 283 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANZIA MARIA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. ARY ALECRIM PACHECO (PEDREGULHO), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:23026E43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 284 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 284 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA RENIARA LOPES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. BELARMINA CAMPOS (LOGRADOURO), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:890BDF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 285 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 285 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEANE GOMES BARACHO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do) E.M. BRASILIANO JERONIMO DA SILVA (ALTO DO SITIO), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A9819B45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 286 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 286 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LECIJANE DE OLIVEIRA DE ASSIS, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. BRASILIANO MARQUES DE ARAÚJO (JACUMA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0EBF6C2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 287 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 287 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SEBASTIAO DA SILVA MARQUES, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. CONCEICAO MARQUES (RIO DOS INDIOS), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E9CC8C86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 288 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 288 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLICÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível III (GD) da(do) E.M. DR JULIO GOMES DE SENNA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4364BFCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 289 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 289 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEAN PIERRE BEHLING, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível III (GD) da(do) E.M. DR. AUGUSTO MEIRA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7336079C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 289 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 289 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEAN PIERRE BEHLING, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível III (GD) da(do) E.M. DR. AUGUSTO MEIRA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0687362D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 290 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 290 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREZA SILVA DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. EMIDIO FERREIRA DA SILVA (RIO DOS INDIOS), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:545B006B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 291 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 291 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DALVANI SILVA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. EMILIA PETRONILA DA ROCHA (RIACHÃO), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F4A1E46C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 292 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 292 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GRACIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do) E.M. FELIPE CAMARAO (RAPOSA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:407509BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 293 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 293 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DA CONCEICAO SILVA BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. FERDINANDO PEREIRA DO COUTO (TERRA DA SANTA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D31A4542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 294 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 294 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALDA LUCIA DE PAIVA MELO MEDEIROS, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. GONÇALO TEIXEIRA DA SILVA (LAGOA GRANDE), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F6A9E0F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 295 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 295 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. HELENA VILAR RIBEIRO DANTAS (MINAMORA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F6AD22AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 296 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 296 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDA ROSANGELA DA SILVA ALVES, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. ILCA MIRANDA PACHECO (SÃO MIGUEL), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A3ABA2CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 296 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 296 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDA ROSANGELA DA SILVA ALVES, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. ILCA MIRANDA PACHECO (SÃO MIGUEL), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E8D7F1BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 297 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 297 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WALESKA VIVIANNY FERREIRA DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. JOAQUIM FERNANDES SOBRAL (TABUAO), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C3321A57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 298 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 298 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SERGIO MARCAL DE BARROS, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. JOSE ADELINO (PRIMEIRA LAGOA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:65C43DB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 299 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 299 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCINILMA ROCHA DO SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. JOSE VENANCIO (VARZEA DE DENTRO), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4A9A3CD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 300 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 300 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIRIAN CARVALHO FERREIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. MADALENA ANTUNES PEREIRA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5BEA998E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 301 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 301 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA JACIARA PEREIRA DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. MANOEL DANTAS BARRETO (JACOCA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:59D1FEDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 302 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 302 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WEDNA MELO DOS SANTOS DE ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de Vice Diretor de Escola (CS) da(do) E.M. MANOEL PEREIRA DOS SANTOS (PRIMAVERA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:29B8DD5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 303 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 303 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do) E.M. MARIO PINHEIRO DA SILVA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F403B100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 304 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 304 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DOUGLAS ALEXANDRE DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. MONSENHOR RUY MIRANDA (PROJETO SANTA AGUEDA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3E7C62BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 305 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 305 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADEMILTON DUARTE DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do) E.M. PAULO FREIRE (MANIBU), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4F37B1CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 305 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 305 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADEMILTON DUARTE DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do) E.M. PAULO FREIRE (MANIBU), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:82CA82DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 306 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 306 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMANDA GOMES DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do) E.M. PEDRO JUSTINO DOS SANTOS (TAMANDUA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:15C77F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 307 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 307 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSENICE LIMA RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. PEDRO SALOMÃO (CAIANA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8C9D460B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 308 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 308 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SONIA MARIA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível III (GD) da(do) E.M. PROFª ADELE DE OLIVEIRA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4BBF8027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 309 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 309 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRISCELIA DOS SANTOS MELO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. PROFª ALZIRA DE SA PEREIRA (PROJ. SANTA AGUEDA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7DA90951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 310 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 310 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAYNE LIMA RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do) E.M. PROFª MARA CABRAL (BOA VISTA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EDF6DB28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 311 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 311 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DAS DORES DE GOIS ALVES, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível III (GD) da(do) E.M. PROFª MARIA ANTONIETA PEREIRA VARELA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:ED80D751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 312 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 312 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REJANE AVELINO JUSTINO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível III (GD) da(do) E.M. PROFª MARIA BERNADETE BARBOSA (MASSARANDUBA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CFB352C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 313 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 313 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do) E.M. PROFª MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA (GRAVATA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8D18F880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 314 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 314 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA ARAUJO SILVA DA ROCHA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do) E.M. PROFª MARIA ESTER PAIVA (MASSANGANA), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:382447E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 315 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 315 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FAZYA GRACIELLY SOARES DANTAS PINHEIRO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do) E.M. PROFº ALBERTO NICACIO DA COSTA BARBOSA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B11240BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 316 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 316 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARIA APARECIDA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. PROFº JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA (ANINGAS), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:367873B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 317 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 317 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLAYSON BARBOSA DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível III (GD) da(do) E.M. PROFº JOSE TITO JUNIOR - CERU (COQUEIROS), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:75FD6492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 318 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 318 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAURICIO MARLISSON DOS SANTOS PESSOA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do) E.M. ROTARY, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A1E1542F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 319 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 319 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA SERGIA NOBRE VARELA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível III (GD) da(do) E.M. RUY PEREIRA JUNIOR (MURIU), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0B956DDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 320 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 320 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE ASSIS PRAXEDES, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível II (GV) da(do) E.M. SERGIO VARELA SANTIAGO (COQUEIROS), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2B1ED67E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 321 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 321 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCINALVA SILVA DE ARAUJO, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. SEVERINO PINHEIRO DA SILVA (MINEIRO), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8BFA3B54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 322 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 322 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IDAYANE DA SILVA FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I (CS) da(do) E.M. VIRGILIO LUIZ (MATAS), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:41931D11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 323 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 323 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE LIMA SEVERO, do cargo de provimento em comissão de Vice Diretor de Escola (CS) da(do) E.M. VIRGILIO LUIZ (MATAS), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0ACCC6BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 324 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 324 **DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEILZA OLIVEIRA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da(do) E. M. FRANCISCA DE ASSIS SANTANA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 7 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D48216FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 325 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N. º 325 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mércia Cristina Domingos Xavier Barros**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico Assistencial,** junto a **Procuradoria Jurídica Municipal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DED3FBBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 326 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 326 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **Edson Batista da Silva**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, junto à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5C20E007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 327 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 327 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sílvio Bezerra Cortez Filho**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Urbanismo e Licenciamento,** junto à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:75DE7964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 328 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 328 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA LUIZA SILVA DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Urbanismo e Licenciamento,** junto à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1838FA5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 329 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 329 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antônia Mileidy da Cruz Cocentino dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento Administrativo**, junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:81D90A50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 330 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 330 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIA MILEIDY DA CRUZ COCENTINO DOS SANTOS para exercer a função de Fiscal de Contrato, junto à Secretara Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:366D8222

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 331 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 331 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Magno José Ferreira da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Especial de Engenharia**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B665FEEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 332 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 332 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Magno José Ferreira da Silva para exercer a função de Fiscal de Contrato, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F5F8C001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 334 DE 07 DE JANEIRO DE 2026**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Klauss Francisco Torquato Rêgo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão **de Secretário Municipal**, junto a **Secretaria Municipal de Turismo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0BAA2372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 335 DE 07 DE JANEIRO DE 2026**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rosemberg da Silva Monte**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto, junto à Secretaria Municipal de Turismo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DB6BDF24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 336 DE 07 DE JANEIRO DE 2026**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Caroline Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento da Secretaria Executiva**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9A9F730A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 337 DE 07 DE JANEIRO DE 2026**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Caroline Silva,** para exercer a função de **Fiscal de Contrato,** junto à **Secretaria Municipal de Turismo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B470591C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 338 DE 07 DE JANEIRO DE 2026**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Dennis Pierre Cruz de Oliveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Previdenciário**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B74D7938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 339 DE 07 DE JANEIRO DE 2026**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Karolina das Neves Souza**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Recursos Humanos**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:79AED225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 340 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N. º 340 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e de melhor aproveitamento da força de trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º Remanejar a servidora MARIA EDUARDA PEREIRA CÂMARA, matrícula nº 0933627-3, ocupante do cargo comissionado de Procurador Jurídico Municipal Adjunto, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 107.822.994-58, atualmente lotada na Procuradoria Jurídica

do Município, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O remanejamento de que trata o artigo anterior terá vigência no período de 06 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser revisto a qualquer tempo, conforme o interesse e a conveniência da Administração.
Art. 3º A servidora permanecerá vinculada ao quadro funcional do Município de Ceará-Mirim, com ônus para o Município, mantida a remuneração do cargo comissionado.
Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Saúde a supervisão direta das atividades desempenhadas pela servidora durante o período de remanejamento, inclusive o controle de frequência.
Art. 5º O remanejamento será automaticamente extinto em caso de exoneração da servidora, ou poderá ser revogado a qualquer tempo, por necessidade do serviço público.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7F0F01BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Wilson Rodrigues da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Transporte,** junto **à Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DFCD12EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 104 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 104 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carlon de Morais Nobre**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Urbana,** junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C2018F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 32 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 32 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Samara do Nascimento**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Compras do Hospital**, junto **à Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:18B81974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 68 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 68 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Reginaldo Da Silva Nascimento, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento Artístico, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:09F325FD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - "CEARÁ-MIRIM PREVI" - CNPJ: 19.897.478/0001-94.
CONTRATADA: JORGE LUIZ DE FRANÇA – 074.936.224-34.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 1/2022, cujo objeto é a locação do imóvel destinado ao funcionamento da sede administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ceará-Mirim/RN, 07 de janeiro de 2026.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Diretor Presidente

JORGE LUIZ DE FRANÇA
P/Contratado

Publicado por:
Thiago Alexandre Viana da Silva
Código Identificador:DC42991E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N.º 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, No uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal nº 1.637, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 043-2024 – APV, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o direito adquirido previsto no Art. 138, I a V, §§ 1º a 3º, da da Lei Municipal n.º 1.637/2013, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.169/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade ao segurado BENILDE ALVES DE BARROS, portador da Cédula de Identidade n.º ***.854.***, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF sob o n.º ***.942.32*-**, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo efetivo MECÂNICO, A II ,sob a Matrícula n.º 0000850-1, com valor correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, composta pelas seguintes vantagens:
I - vencimento base do cargo efetivo;
II - 39 (trinta e nove) anuênios correspondentes a 39% (trinta e nove por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07 de agosto de 1991;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Thiago Alexandre Viana da Silva
Código Identificador:94635E0E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N.º 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, No uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal nº 1.637, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 012-2024 – APV, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o direito adquirido previsto no Art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 138 da Lei Municipal nº 1637/2013.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à segurada MARIA CRISTINA MELO OLIVEIRA DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade n.º ***.884.***, expedida pelo ITEP/RN, inscrita no CPF sob o n.º ***.835.84*-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo efetivo de Professora Nível Pós Graduada, Nível 2, Classe J, sob a Matrícula n.º 0070735-1, com valor correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, composta pelas seguintes vantagens:
I - vencimento base do cargo efetivo;
II - 38 (trinta e oito) anuênios correspondentes a 38% (trinta e oito por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07 de agosto de 1991;
III - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005, e Portaria n.º 1.801, de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024, Edição 3389;
IV - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 1.550/2010, e Portaria n.º 1.801, de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024, Edição 3389.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Thiago Alexandre Viana da Silva
Código Identificador:8AE52FEE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N.º 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, No uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal nº 1.637, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 012-2021 – APV, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o direito adquirido previsto no Art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 138 da Lei Municipal nº 1637/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à segurada MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade n.º ***.110.***, expedida pelo ITEP/RN, inscrita no CPF sob o n.º ***.296.78*-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo efetivo de Professora Nível Pós Graduada, Nível 2, Classe J, sob a Matrícula n.º 0070735-1, com valor correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, composta pelas seguintes vantagens:

I - vencimento base do cargo efetivo;

II - 37 (trinta e sete) anuênios correspondentes a 37% (trinta e sete por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07 de agosto de 1991;

III - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005, e Portaria n.º 1.801, de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024, Edição 3389;

IV - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 1.550/2010, e Portaria n.º 1.801, de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024, Edição 3389.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Thiago Alexandre Viana da Silva
Código Identificador:5F904817

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N.º 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, No uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal nº 1.637, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 012-2021 – APV, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o direito adquirido previsto no Art. 137 da Lei Municipal n.º 1.637/2013, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.169/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à segurada MARIA OZENIRA ALBURQUERQUE DOS SANTOS SIMIAO, portadora da Cédula de Identidade n.º ***.115.***, expedida pelo ITEP/RN, inscrita no CPF sob o n.º ***.326.71*-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo efetivo de Professora Nível Pós Graduada, Nível 2, Classe J, sob a Matrícula n.º 0075087-1, com valor correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, composta pelas seguintes vantagens:

I - vencimento base do cargo efetivo;

II - 27 (vinte e sete) anuênios correspondentes a 27% (vinte e sete por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07 de agosto de 1991;

III - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005, e Portaria n.º 1.801, de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024, Edição 3389;

IV - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 1.550/2010, e Portaria n.º 1.801, de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024, Edição 3389.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Thiago Alexandre Viana da Silva
Código Identificador:28B293E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N.º 05 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 05 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, No uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal nº 1.637, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14.824-2025 – APV, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o direito adquirido previsto no Art. 137 da Lei Municipal n.º 1.637/2013, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.169/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à segurada MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade n.º ***.117.***, expedida pelo ITEP/RN, inscrita no CPF sob o n.º ***.326.71*-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo efetivo de Professora Nível Pós Graduada, Nível 2, Classe I, sob a Matrícula n.º 0075087-1, com valor correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, composta pelas seguintes vantagens:

I - vencimento base do cargo efetivo;

II - 28 (vinte e oito) anuênios correspondentes a 28% (vinte e oito por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07 de agosto de 1991;

III - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005, e Portaria n.º 1.801, de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024, Edição 3389;

IV - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 1.550/2010, e Portaria n.º 1.801, de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024, Edição 3389.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Thiago Alexandre Viana da Silva
Código Identificador:CF6DA143

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N.º 06 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 06 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, No uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal nº 1.637, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12.144-2025 – APV, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o direito adquirido previsto no Art. 138, I a V, §§ 1º a 3º, da da Lei Municipal n.º 1.637/2013, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.169/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade ao segurado ANTONIO CAXIAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º ***.498.***, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF sob o n.º ***.564.50*-**, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A I ,sob a Matrícula n.º 0074055-1, com valor correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, composta pelas seguintes vantagens:
I - vencimento base do cargo efetivo;
II - 40 (quarenta) anuênios correspondentes a 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07 de agosto de 1991;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Thiago Alexandre Viana da Silva
Código Identificador:4B1154C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N.º 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, No uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal nº 1.637, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 032-2023 – APV, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o direito adquirido previsto no Art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 138 da Lei Municipal nº 1637/2013.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à segurada JOSIENE DA COSTA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade n.º ***.884.***, expedida pelo ITEP/RN, inscrita no CPF sob o n.º ***.835.84*-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo efetivo de Professora Nível Pós Graduada, Nível 2, Classe G, sob a Matrícula n.º 0073921-1, com valor correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, composta pelas seguintes vantagens:
I - vencimento base do cargo efetivo;
II - 28 (vinte e oito) anuênios correspondentes a 28% (vinte e oito por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07 de agosto de 1991;
III - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005, e Portaria n.º 1.801, de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024, Edição 3389;
IV - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 1.550/2010, e Portaria n.º 1.801, de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024, Edição 3389.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Thiago Alexandre Viana da Silva
Código Identificador:FD4E7716

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N.º 08 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 08 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, No uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal nº 1.637, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.040-2024 – APV, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o direito adquirido previsto no Art. 40, §1º, III, b – CF/88, com redação atual dada pela EC 41/2003, c/c art. 30, II, da Lei Municipal nº 1637/13
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao segurado JERONCIO BEZERRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade n.º ***.630.***, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF sob o n.º ***.991.11*-**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no cargo efetivo GARI, A I ,sob a Matrícula n.º 0051241-1, com valor correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, composta pelas seguintes vantagens:
I - vencimento base do cargo efetivo;
II - 28 (vinte e oito) anuênios correspondentes a 28% (vinte e oito por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07 de agosto de 1991;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Thiago Alexandre Viana da Silva
Código Identificador:6410CD74

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N.º 09 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 09 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, No uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal nº 1.637, de 12 de julho de

2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.042-2025 – APV, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o direito adquirido previsto no Art. 138, I a V, §§ 1º a 3º, da da Lei Municipal n.º 1.637/2013, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.169/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao segurado JOÃO BENTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º ***.505.***, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF sob o n.º ***.548.99*-**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no cargo efetivo MECÂNICO, A II ,sob a Matrícula n.º 0050989-1, com valor correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, composta pelas seguintes vantagens:

I - vencimento base do cargo efetivo;

II - 37 (trinta e sete) anuênios correspondentes a 37% (trinta e sete por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07 de agosto de 1991;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Thiago Alexandre Viana da Silva
Código Identificador:79DA0FA2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N.º 10 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 10 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, No uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal nº 1.637, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 023-2024 – APV, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o direito adquirido previsto no Art. 137 da Lei Municipal n.º 1.637/2013, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.169/2022

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à segurada MERCIA LOPES DIAS, portadora da Cédula de Identidade n.º ***.124.***, expedida pelo ITEP/RN, inscrita no CPF sob o n.º ***.726.88*-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo efetivo de Professora Nível Pós Graduada, Nível 2, Classe F, sob a Matrícula n.º 0073769-1, com valor correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, composta pelas seguintes vantagens:

I - vencimento base do cargo efetivo;

II - 27 (vinte e sete) anuênios correspondentes a 27% (vinte e sete por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07 de agosto de 1991;

III - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005, e Portaria n.º 1.801, de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024, Edição 3389;

IV - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 1.550/2010, e Portaria n.º 1.801, de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024, Edição 3389.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Thiago Alexandre Viana da Silva
Código Identificador:5BE3C3AE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N.º 11 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 11 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, No uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal nº 1.637, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12.144-2025 – APV, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o direito adquirido previsto no Art. 40, §1º, III, b – CF/88, com redação atual dada pela EC 41/2003, c/c art. 30, II, da Lei Municipal nº 1637/13.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à segurada MARIA ENEIDE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade n.º ***.554.***, expedida pelo ITEP/RN, inscrita no CPF sob o n.º ***.259.54*-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A I ,sob a Matrícula n.º 0918288-1, com valor correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, composta pelas seguintes vantagens:

I - vencimento base do cargo efetivo;

II - 15 (quinze) anuênios correspondentes a 15% (quinze por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07 de agosto de 1991;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Thiago Alexandre Viana da Silva
Código Identificador:3095B0B7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N.º 12 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 12 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal n.º 1.637, de 12 de julho 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 16.508/2025-PPM, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no conforme art. 40, § 7°, da Constituição Federal e o art. 9°, I, art. 11, art. 14, I, §§ 1°, art. 18, §§ 1° e 2°, 24, II, "a", art. 50, II, art. 52, I e art. 56, 58,I, II, III, §1°, todos da Lei Municipal n° 1.637/2013, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n° 2.169/2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício previdenciário de Pensão por Morte ao dependente **FRANCISCO CANINDE SOARES BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n.º .634.30-, em decorrência do falecimento da sua companheira **MARIA JOSE DE SOUZA BARBOSA** no dia 09/10/2025, servidora pública municipal ativa nomeada por meio da

Portaria n.º 049, de 21 de janeiro de 1998, inscrita sob a Matrícula n.º 0081310-1, de forma vitalícia.
Art. 2° Em caso de alterações nas condições que fundamentaram o benefício ou a cessação da qualidade de dependente, o benefício será revisto.
Art. 3° A pensão concedida será reajustada de acordo com o disposto no art. 34 da Lei Municipal n.º 1637/2013, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n° 2.169/2022.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Thiago Alexandre Viana da Silva
Código Identificador:54319CA2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N.º 13 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o Agente de Contratação, a Equipe de Apoio, o Gestor e o Fiscal de Contratos do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim e dá outras providências.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CMPREVI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos licitatórios e da gestão contratual do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim ao novo regime de contratações públicas,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Agente de Contratação do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021:
I – Agente de Contratação:
Aracelle Souza de Oliveira
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:
I – **Thiago Alexandre Viana da Silva** – Membro da Equipe de Apoio;
II – **Álvaro Vinícius de Souza Silva** – Membro da Equipe de Apoio.
Art. 3º Designar a servidora **Nathaly Lorena de Souza Ramos** para exercer a função de Gestora de Contratos, competindo-lhe acompanhar, gerenciar e coordenar a execução dos contratos administrativos, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Designar a servidora **Elaine Cristina Silva do Nascimento Rodrigues** para exercer a função de Fiscal de Contratos, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo Instituto.
Art. 5º Compete ao Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio, conduzir as fases internas e externas dos processos licitatórios, praticando os atos previstos na legislação vigente.
Art. 6º Os servidores ora designados responderão pelos atos praticados no exercício de suas funções, salvo quando manifestarem posição individual divergente, devidamente registrada nos autos.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Thiago Alexandre Viana da Silva
Código Identificador:C3A340C3

SAAE
PORTARIA Nº 001/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria Nº 001/2026 de 07 de Janeiro de 2026.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais e especialmente com fundamento no inciso VI do artigo 7° da Lei Municipal n° 1.986/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Francisco Emilson de Oliveira Júnior, nomeado Pregoeiro, para desempenhar as funções de Agente de Contratação nas licitações e contratações que serão realizadas com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, desta Autarquia.

§1º. O Agente de Contratação será auxiliado por Comissão de Contratação designada por meio de Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do SAAE de Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

WILLI LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Elmano Campos Tito
Código Identificador:782C11FD

SAAE
PORTARIA Nº 002/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria Nº 002/2026 de 07 de Janeiro de 2026.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais e especialmente com fundamento no inciso VI do artigo 7° da Lei Municipal n° 1.986/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação, para julgamento das licitações de obras, serviços e compras desta Autarquia:

1-Francisco Emilson de Oliveira Júnior – Matrícula: 2.025.892, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
2-Maria da Conceição Campos Batista – Matrícula: 10.107, Membro da Comissão Permanente de Licitação.
3-Francisco Canindé de Moura – Matrícula: 10.121, Membro da Comissão Permanente de Licitação.
4-Estéfano Nunes Moreira – Matrícula: 10.118, Membro da Comissão Permanente de Licitação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do SAAE de Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

WILLI LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Elmano Campos Tito
Código Identificador:BF5BCBF7

SAAE
PORTARIA Nº 003/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria Nº 003/2026 de 07 de Janeiro de 2026.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais e especialmente com fundamento no inciso VI do artigo 7° da Lei Municipal n° 1.986/2020;
RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Francisco Emilson de Oliveira Júnior, Matrícula: 2.025.892, Pregoeiro Autárquico e os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Apoio das licitações que serão realizadas na Modalidade Pregão, no julgamento das Licitações de compras e serviços comuns desta Autarquia.

1-Maria da Conceição Campos Batista – Matrícula: 10.107, Membro da Equipe de Pregão.
2-Francisco Canindé de Moura – Matrícula: 10.121, Membro da Equipe de Pregão.
3-Estéfano Nunes Moreira – Matrícula: 10.118, Membro da Equipe de Pregão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do SAAE de Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

WILLI LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Elmano Campos Tito
Código Identificador:CDD6ED20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 116/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
Leandro Ferreira Freesz - 014.096.856-32 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:4146FC67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 117/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL: R$ 37.620,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
Bruno Joseph Caldas Borges - 068.844.894-13 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:AD644C4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 118/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL: R$ 149.004,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO - 105.939.694-72 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:F40A0C93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 119/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR: CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL: R$ 1.063.476,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
GILMARA ABRANTES DE MEDEIROS OLIVEIRA - 010.422.834-27 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:7DD1AF4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 120/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL: R$ 187.002,60

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA - 666.668.724-87- Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:66E4B519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 121/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL: R$ 199.974,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
Adriano Rodrigues da Silva - 143.179.058-33 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:3B3E859B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 122/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL: R$464.242,80

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
Oseas Monthalggan Fernandes Costa - 054.799.774-40 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:D0751D1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 123/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$181.765,20

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
MAICON UILIANS BACKES - 040.825.149-29 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:8686ECBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 124/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$1.234.608,60

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO - 293.247.854-00 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:D06F0645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 125/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$888.144,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - 913.109.894-00 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:2F76CBA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 126/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$77.724,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
Cledson Nunes Ribero - 733.559.765-04 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:F5BD2B7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 127/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$113.360,40

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
Joao Eufrazio de Medeiros Neto - 538.544.974-15 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:68D92447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 128/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:JT MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$142.444,80

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO - 054.562.379-03- Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:D8F35933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 129/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:L P COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$365.400,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
LUIZA GOMES PEDROZA - 074.876.564-62- Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:8E71C6B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 130/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:MCW Produtos Medicos e Hospitalares

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$448.338,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
Guido Adão Lambert - 218.793.970-72 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:4D1585A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 131/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:Multifarma Comércio e Representações LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$309.804,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
LEANDRO ALVES DOS REIS - 060.955.996-60- Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:8F326DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 132/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:NOVA MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$13.188,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
Fabio Emanuel Rebonatto - 046.973.639-90- Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:5873AFE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 133/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$350.400,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA - 619.235.833-87 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:681B2EDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 134/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:PHOSPODONT LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$243.192,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
Ana Maria Pinheiro - 413.273.304-15- Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:8EC4E26E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 135/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$123.360,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
ELCIO LUIS BORDIGNON - 972.234.769-15- Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:297A7D69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 136/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$346.164,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
Eduardo Tavares de Carvalho - 091.669.473-91- Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:D7191AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 137/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$190.218,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
Julane Mirelli Souza da Silva Lopes - 029.773.554-30- Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:A5BAC42A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 138/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$317.784,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
Adriana Fátima Guralski - 021.847.330-32 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:0B72A703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 139/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$366.000,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES - 951.104.960-72 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:2897F19F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 140/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.526/0001-53;

FORNECEDOR:VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

VALOR GLOBAL:R$211.200,00

VIGÊNCIA:12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

ASSINATURAS:

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Representante Legal do Órgão Gerenciador
PATRICK SOUTO ROCHA - 078.998.616-75 - Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:4E1C0F16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2026-GP

PORTARIA Nº 007/2026-GP Cerro Corá/RN em 07 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre a nomeação interina da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências."

MACIEL DOS SANTOS FREIRE, Prefeito do Município de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal de Cerro Corá/RN.

CONSIDERANDO o afastamento da Senhora **Regina Célia Guimarães, Matrícula 0011517, Secretária Municipal de Saúde, em razão de gozo de férias no período de 05/01/26 a 03/02/26;**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter interino, a Senhora **Adriana Rodrigues da Silva**, Matrícula **n°0017728**, para exercer o cargo Interinamente de Secretária Municipal de Saúde, durante o período de férias da titular.

Art. 2º - A Secretária nomeada interinamente responderá por todas as atribuições, competências e responsabilidades inerentes ao cargo, enquanto perdurar o afastamento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:0CADA019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N°. 1000/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Rodrigues dos Santos Neto,** matricula nº. 0009831 – Motorista – N4D, CPF: XXX.260.157-XX, a concessão de **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **16 de dezembro de 2025**, conduzindo a paciente **M. I. A** encaminhado (a) para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita – Rua São Nicolau – Santa Cruz/RN – CEP: 59200-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais),** correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:02832599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N°. 1001/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Rodrigues dos Santos Neto,** matricula nº. 0009831 – Motorista – N4D, CPF: XXX.260.157-XX, a concessão de **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **17 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **J. C** encaminhado (a) para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita – Rua São Nicolau – Santa Cruz/RN – CEP: 59200-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais),** correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:3F2BE5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N°. 1004/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Rodrigues dos Santos Neto,** matricula nº. 0009831 – Motorista – N4D, CPF: XXX.260.157-XX, a concessão de **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Caicó/RN, no dia **18 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **N. P. S** encaminhado (a) para realização de procedimentos especiais no Hospital Estadual do Seridó – Telecila Freitas Fontes – Estrada do Perímetro Irrigado do Sabugi s/n - Paulo VI – Caicó/RN – CEP: 59300-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 50,00 (Cinquenta reais),** correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:B62D45F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N°. 1007/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Rodrigues dos Santos Neto,** matricula nº. 0009831 – Motorista – N4D, CPF: XXX.260.157-XX, a concessão de **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **19 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **F. J. C** encaminhado (a) para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita – Rua São Nicolau – Santa Cruz/RN – CEP: 59200-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais),** correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:A28D00B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N°. 1013/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Rodrigues dos Santos Neto,** matricula nº. 0009831 – Motorista – N4D, CPF: XXX.260.157-XX, a concessão de **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **22 de dezembro de 2025**, conduzindo a paciente, **J. C. C. S** encaminhado (a) para realização de

procedimentos especiais na HUAB/UFRN – Maternidade e Hospital Universitário Ana Bezerra – Praça Tequinha Freitas 13 – Santa Cruz/RN – CEP: 59200-000.
Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais),** correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:8728F146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N°. 1017/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Rodrigues dos Santos Neto,** matricula nº. 0009831 – Motorista – N4D, CPF: XXX.260.157-XX, a concessão de **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Caicó/RN, no dia **23 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **M. B. O** encaminhado (a) para realização de procedimentos especiais no Hospital Estadual do Seridó – Telecila Freitas Fontes – Estrada do Perímetro Irrigado do Sabugi s/n - Paulo VI – Caicó/RN – CEP: 59300-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 50,00 (Cinquenta reais),** correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:490C5B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 1008/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maria Marilene da Silva** - matricula nº. 0004014 – Auxiliar de Enfermagem – N3F, CPF: XXX.192.044-XX, a concessão de **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **18 de dezembro de 2025**, acompanhar a paciente **V. I. A** encaminhada para realização de tratamento especial na HUAB/UFRN - Maternidade e Hospital Universitário Ana Bezerra – Praça Tequinha Farias 13 – Santa Cruz/RN – CEP: 59000-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:16FF26AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 1011/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Maria Gomes,** matricula nº. 0001382 – Motorista – N4E, CPF: XXX.258.284-XX, a concessão de **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **21 de dezembro de 2025**, conduzindo a paciente **M. L. M** encaminhado (a) para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita – Rua São Nicolau - Santa Cruz/RN – CEP: 59200-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:993E0C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 1027/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maria Marilene da Silva -** matricula nº. 0004014 – Auxiliar de Enfermagem – N3F, CPF: 664.192.044-53, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **30 de dezembro de 2025**, acompanhar a paciente **M. F. C. F** encaminhado para realização de procedimentos (tratamento) especial no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel – Avenida Senador Salgado Filho – Tirol – Natal/RN - CEP: 59015-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 50,00 (Cinquenta reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:965B23C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1002/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **17 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **M. J. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:AF680A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1003/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **18 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **J. F. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:13A3685A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº.1005/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maria Jacinta Gomes da Silva,** matricula nº. 00011525 – Auxiliar Enfermagem, CPF: XXX.807.344-XX, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **18 de dezembro de 2025**, acompanhando a paciente **F. F. S** encaminhado (a) para realização de procedimentos

especiais no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - Avenida Senador Salgado Filho – Tirol – Natal/RN – CEP: 59015-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no **valor R$ 50,00 (Cinquenta reais)**, correspondente a concessão de **1/2 (uma)**, diária sem pernoite, de acordo com o **Art. 60** da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o **Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:FDDF76BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1006/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Andréa Maria Santos Araújo,** matricula nº. 000927 – Auxiliar Enfermagem – N3D, CPF: XXX.072.194-XX, a concessão de **1/2 (Meia) diária** sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **18 de dezembro de 2025**, acompanhando a paciente **I. V. O. L** encaminhado (a) para avaliação e procedimentos especiais na HUAB/UFRN - Hospital Universitário Ana Bezerra – Praça Tequinha Farias, 13 - Santa Cruz/RN – CEP: 59200-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:716B6561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1009/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **20 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **J. F. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:8DF245FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1010/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Cloves Guedes de Araújo,** matricula nº. 0003506 – Motorista – N4E, CPF: XXX.820.614-XX, a concessão de **01 (uma)** diária com pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **20 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **F. P. S** encaminhado (a) para realização de procedimentos especiais no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel – Avenida Senador Salgado Filho, s/n – Tirol - Natal/RN – CEP: 59015.000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 100,00 (Cem reais)**, correspondente a **01 (uma),** diária com pernoite, e de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:BC0B79F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1012/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Francisca Severiano,** matricula nº. 0001000 – Auxiliar Enfermagem – N4E, CPF: XXX.017.924-XX. A concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **22 de dezembro de 2025**, acompanhar a paciente **J. C. C. S** encaminhado (a) para realização de tratamento especial na HUAB/UFRN – Maternidade e Hospital Universitário Ana Bezerra - Praça Tequinha Farias, 13 - Santa Cruz/RN – CEP: 59200-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a concessão de **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60** da Lei Orgânica do Município e **Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:E8E50F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1014/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maria da Paz Julião de Medeiros,** matricula nº. 0003531 – Auxiliar Enfermagem, CPF: XXX.157.004-XX, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **23 de dezembro de 2025**, acompanhar a paciente **M. C. S** encaminhado (a) para realização de procedimento (tratamento) especial no Hospital Rio Grande – Avenida Afonso Pena 74 – Tirol – Natal/RN – CEP:59020-100.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 50,00 (Cinquenta reais),** correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:850DB2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1015/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **23 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **J. F. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:166E4550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1016/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Cloves Guedes de Araújo,** matricula nº. 0003506 – Motorista – N4E, CPF: 465.820.614-53, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a Cidade de Parnamirim/RN, no dia **23 de dezembro e 2025**, conduzindo o paciente **C. R. B. W** encaminhado (a) para realização de procedimentos especiais no Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena – Rua Sadi Mendes, s/n - Santos Reis – Parnamirim/RN – CEP: 59141-085.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 50,00 (Cinquenta reais)**, correspondente a **1/2 (meia),** diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:D59CA493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1019/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **24 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **M. J. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:F2C71B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1019/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maria Elisandra Avelino**, matricula nº. 0013838 – Motorista – N4C, CPF: XXX.693.384-XX, a concessão de **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **24 de dezembro de 2025**, conduzindo a paciente **M. L. M** encaminhada para realização de tratamento especial no Centro de Nefrologia Santa Rita – Rua São Nicolau - Santa Cruz – RN – CEP: 59200-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais),** correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, **de acordo com o Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:3EC1EBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1020/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Rui Soares de Brito,** matricula nº. 0004774 – Motorista – N4E, CPF: XXX.095.004-XX, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **26 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **F. J. C** encaminhado (a) para realização de procedimentos no Centro de Nefrologia Santa Rita – Rua São Nicolau - Santa Cruz – RN - CEP: 59200-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco em reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:E67C4614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1021/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **27 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **J. F. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.
Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:2EC4CBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1022/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Francisca Severiano,** matricula nº. 0001000 – Auxiliar Enfermagem – N4E, CPF: XXX.017.924-XX. A concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **28 de dezembro de 2025**, acompanhar a paciente **I. L. O. L** encaminhado (a) para realização de tratamento especial na HUAB/UFRN – Maternidade e Hospital Universitário Ana Bezerra - Praça Tequinha Farias, 13 - Santa Cruz/RN – CEP: 59200-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a concessão de **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60** da Lei Orgânica do Município e **Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:E3A10914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1023/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Ana Amélia Guimarães,** matricula nº. 000441 – Auxiliar Enfermagem – CPF: XXX.953.754-XX, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **23 de dezembro de 2025**, acompanhar o paciente **A. C. G** encaminhado (a) para realização de procedimento especial no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel –- Avenida Senador Salgado Filho – Tirol - Natal/RN – CEP: 59015-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 50,00 (Cinquenta reais),** correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:A2E147F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1024/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) Maria Elisandra Avelino, matricula nº. 0013838 – Motorista – N4C, CPF: XXX.693.384-XX, a concessão de **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **21 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **J. P. P. S** encaminhado (a) para procedimentos (tratamento) especial no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel – Avenida Senador Salgado Filho – Tirol – Natal/RN – CEP: 59015-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 50,00 (Cinquenta reais),** correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, **de acordo com o Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:45E6A686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1025/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:
Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **30 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **J. F. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:FA30116A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 1026/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Cloves Guedes de Araújo,** matricula nº. 0003506 – Motorista – N4E, CPF: 465.820.614-53, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **30 de dezembro e 2025**, conduzindo o paciente **C. R. B. W** encaminhado (a) para realização de procedimentos especiais no CECAN – Centro Avançado de Oncologia – Liga contra o câncer - Avenida Miguel Castro, 1355 - Nossa Sra. de Nazaré – Natal/RN – CEP: 59062-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 50,00 (Cinquenta reais)**, correspondente a **1/2 (meia),** diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:D2D8D4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 991//2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **02 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **J. F. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:F50F0354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 992//2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **03 de dezembro de 2025**, conduzindo a paciente **M. J. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:6D5FA892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 993/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:
Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **04 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **J. F. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:0C8D966A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 994/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **06 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **J. F. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:2971E012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 995/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **09 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **J. F. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:9BECE8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 996/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **10 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **M. J. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.
Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:72ECEB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 997/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **11 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **J. F. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:FFEAE859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 998/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **13 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **J. F. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:56629DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 999/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva,** matricula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **16 de dezembro de 2025**, conduzindo o paciente **J. F. S** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de conformidade com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:9D264D1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA – CNPJ 08.106.510/0001-50; **CONTRATADO:** THIAGO CORTEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA INSCRITA NO CNPJ nº 49.404.639/0001-21; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PARECERES E CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA; **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** 16 DE JANEIRO DE 2026 A 15 DE JANEIRO DE 2027; **SIGNATÁRIOS:** JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS – CONTRATANTE; THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS – CONTRATADA**.**

Cruzeta/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeruza Pereira de Azevêdo
Código Identificador:A4759133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 078/2024 CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 078/2024
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA – CNPJ 08.106.510/0001-50; CONTRATADO: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, INSCRITO NO CNPJ nº 02.512.025/0001-08; OBJETO: PRORROGAÇÃO VIGENCIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024; A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR TERMO INICIAL EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025 E TERMO FINAL EM 03 DE ABRIL DE 2026; SUBSCRITORES: JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS – PELO CONTRATANTE E CONSTRUTORA ALICERCE LTDA – PELA CONTRATADA.

CRUZETA/RN, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeruza Pereira de Azevêdo
Código Identificador:41B4A622

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 603/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADA: BOLA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 44.670.336/0001-37

OBJETO: Contratação de serviços de locação de máquinas pesadas.

VALOR: Item 01 - LOCAÇÃO DE TRATOR ARADO, MOTOR A DIESEL, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, POSTO DE HORAS 2.500 OPERAÇÃO DO TIPO PLATAFORMA, ENGATE COM LEVANTE DE 3 PONTOS COM NO MÍNIMO 05 ANOS DE USO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, pelo valor unitário de R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), na quantidade de 1500 horas; Item 02 - LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA DE MÉDIO PORTE, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DO MOTOR E PNEUS MÍNIMOS DE 14.00 X 24, DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, pelo valor unitário de R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais) na quantidade de 1150 horas; Item 03 - LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA: LÂMINA DE 04 METROS, DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, pelo valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na quantidade de 2500 horas; Item 04 - LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA - TRANSMISSÃO MECÂNICA, A DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, pelo valor unitário de R$ 309,00 (trezentos e nove reais) na quantidade de 1392 horas; Item 06 – LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA OPERACIONAL MÁXIMA: 150 HP, ROTAÇÃO NOMINAL: 2000 RPM, CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 1,0 m3, TIPO RODAGEM: ESTEIRA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, pelo valor unitário de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) na quantidade de 2329 horas; Item 07 - LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE DE 12 m³, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, pelo valor unitário de R$ 99,00 (noventa e nove reais) na quantidade de 200 horas.

Os serviços serão utilizados de acordo com a necessidade do Município.
BASE LEGAL: Art. 95, Lei Federal nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: 17/10/2025 a 16/10/2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção*

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:A8EA5983

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.125, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomear, Tonny Ribeiro de Medeiros, para o cargo efetivo de Agente Administrativo.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 18, da Lei Orgânica Municipal e no inciso I, art. 13, Lei

Complementar nº 07/06 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, o(a) Sr(a). **Tonny Ribeiro de Medeiros**, CPF nº ***.*86.484-**, aprovado(a) em concurso público, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Cargo Efetivo, integrante do Quadro de Pessoal deste Município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 31 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:5DDE5CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0015, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II;

Considerando o princípio da autotutela da Administração de rever os seus atos e revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, e que a revogação pode perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2.306, de 29 de dezembro de 2025, referente a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 06/01/2025. Edição 3702.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 07 de janeiro de 2025.

INGRED ADELY ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:61534AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2293 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO: 31.306/2025			
SERVIDOR: Ingred Adely de Araújo Souza	MATRÍCULA: 32956		
CARGO: Secretária Municipal de Administração	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração			
DESTINO: Natal/RN			
DATA DE SAÍDA: 18/12/2025	HORA: 07h30min	DATA DE RETORNO: 18/12/2025	HORA: 16h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT. R$ 200,00 (Duzentos reais)	VALOR TOTAL: R$ 100,00 (Cem reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Reunião na 5° Assembleia ordinária do MRAE – II no Auditório do SESC-RN.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 18 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:A89AEEDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2024/22-001

1º ADITIVO à Ata de Registro de Preços n. 2024/22-001, celebrada entre o MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, e a empresa E. L. DOMINGOS.

O Município de Doutor Severiano, por intermédio da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, inscrita no CNPJ: 08.355.489/0001-26, situado na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23, Centro, CEP: 59.910-000, Doutor Severiano/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, sob as condições estabelecidas, neste ato representado pela prefeita Maria de Fátima Leite Gonçalves, brasileira, residente e domiciliado no Município de Doutor Severiano – RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa (s) vencedora (s): E. L. DOMINGOS - CNPJ: 19.554.259/0001-02, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 57, centro, Doutor Severiano/RN, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Elineudo Leite Domingos portador do CPF nº 012.791.644-09, doravante, denominada FORNECEDORA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, visando atender às necessidades das Secretarias do Município de Doutor Severiano/RN, desta ata, referente ao Pregão 022/2024, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO
Cláusula primeira.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 2024/22-001 por 1 (um) ano.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda.
Fica prorrogada até 06 de janeiro de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.
§ 1º – Os valores e quantitativos registrados poderão ser ajustados conforme o previsto na Lei nº 14.133/2021, observadas as condições legais e as necessidades da Administração Pública.
§ 2º – Fica assegurado à FORNECEDORA o direito de solicitar o reajuste de preços nos termos da legislação vigente, especialmente conforme os índices ou critérios estabelecidos para o reajuste durante a execução da Ata, observando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

DA RATIFICAÇÃO
Cláusula terceira.
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 2024/22-001, que não foram modificadas por este Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e efeito, conforme estabelecido na Ata original.

DA PUBLICAÇÃO
Cláusula quarta.
O MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO - RN providenciará a publicação deste aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – (FEMURN).

Doutor Severino - RN, 06 de janeiro de 2026.

Órgão Gerenciador:
MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeitura Municipal de Doutor Severiano
CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26
Contratante

Fornecedor (Es):
E. L. DOMINGOS
CNPJ: 19.554.259/0001-02
Contratada (o)

Publicado por:
Antonia Allana Clarice Ferreira Castro
Código Identificador:3C550969

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 01/2022 DISPENSA 2/2022

PROCESSO Nº 5010001/2022- P.P. Nº 2/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: ARY AIRES DE AMORIM NETO – CNPJ/CPF Nº 559.743.924-34 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Locação de imóvel AV. Mira Selva, nº 470, Térreo e 1° Andar nº 474, Cidade Alta, Felipe Guerra RN, é que melhor atende as necessidades da Secretária Municipal de Saúde para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, com um anexo para uso Sec. Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.. Com o fundamento no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:2E4BAD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº** 1106196/2025 - **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA – CNPJ: nº 08.349.086/0001-74. **CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00.** Contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação da Sala de Estabilização (Sala Vermelha) da Unidade Integrada de Saúde Dr. Eilson Gurgel do Amaral, bem como para o fornecimento de gabinete odontológico completo destinado ao atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde Dr. Ananias Queiroga de Oliveira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), observadas as condições e exigências previstas no instrumento convocatório., em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 501/2022, de 29 de setembro de 2022, e a Lei Municipal nº 514/2022, a serem custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2025. **VALOR GLOBAL: R$ 18.513,30 (dezoito mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos)**. LEGALIDADE: Lei federal n° 14.133/2021, para o corrente exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão Orçamentário	17 - Fun. Mun. dos Direi. da Crian. e Adolescente
Unidade Orçamentária	17 - Fun. Mun. dos Direito da Criança e Adolescente 1.305.35317.001 - Fun. Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente.
Programa	0033 - Atender crianças e adolescentes do município com transtornos de espectro autista.(TEAcolher)
Ação	2089 Programa TEAcolher Seguridade Social Atender crianças e adolescentes do município com transtornos de espectro autista.(TEAcolher)
Elemento de despesa	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000
Fonte	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

O prazo de vigência da contratação é de 24/12/2025 à 24/03/2026, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Felipe Guerra/RN, ASSINATURAS: SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA, pela **CONTRATANTE** e ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR pela **CONTRATADA**.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:E64FC605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº** 1106196/2025 - **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA – CNPJ: nº 08.349.086/0001-74. **CONTRATADA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50.** Contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação da Sala de Estabilização (Sala Vermelha) da Unidade Integrada de Saúde Dr. Eilson Gurgel do Amaral, bem como para o fornecimento de gabinete odontológico completo destinado ao atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde Dr. Ananias Queiroga de Oliveira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), observadas as condições e exigências previstas no instrumento convocatório., em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 501/2022, de 29 de setembro de 2022, e a Lei Municipal nº 514/2022, a serem custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2025. **VALOR GLOBAL: R$ 75.532,60 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**. LEGALIDADE: Lei federal n° 14.133/2021, para o corrente exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão Orçamentário	17 - Fun. Mun. dos Direi. da Crian. e Adolescente
Unidade Orçamentária	17 - Fun. Mun. dos Direito da Criança e Adolescente

	1.305.35317.001 - Fun. Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente.
Programa	0033 - Atender crianças e adolescentes do município com transtornos de espectro autista.(TEAcolher)
Ação	2089 Programa TEAcolher Seguridade Social Atender crianças e adolescentes do município com transtornos de espectro autista.(TEAcolher)
Elemento de despesa	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000
Fonte	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

O prazo de vigência da contratação é de 24/12/2025 à 24/03/2026, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Felipe Guerra/RN, ASSINATURAS: SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA, pela **CONTRATANTE** e JOSE MARCIO CARREGA pela **CONTRATADA**.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:56C68CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº** 1106196/2025 - **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA – CNPJ: nº 08.349.086/0001-74. **CONTRATADA: M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 24.912.303/0001-49.** Contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação da Sala de Estabilização (Sala Vermelha) da Unidade Integrada de Saúde Dr. Eilson Gurgel do Amaral, bem como para o fornecimento de gabinete odontológico completo destinado ao atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde Dr. Ananias Queiroga de Oliveira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), observadas as condições e exigências previstas no instrumento convocatório., em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 501/2022, de 29 de setembro de 2022, e a Lei Municipal nº 514/2022, a serem custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2025. **VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. LEGALIDADE: Lei federal n° 14.133/2021, para o corrente exercício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão Orçamentário	17 - Fun. Mun. dos Direi. da Crian. e Adolescente
Unidade Orçamentária	17 - Fun. Mun. dos Direito da Criança e Adolescente 1.305.35317.001 - Fun. Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente.
Programa	0033 - Atender crianças e adolescentes do município com transtornos de espectro autista.(TEAcolher)
Ação	2089 Programa TEAcolher Seguridade Social Atender crianças e adolescentes do município com transtornos de espectro autista.(TEAcolher)
Elemento de despesa	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000
Fonte	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

O prazo de vigência da contratação é de 24/12/2025 à 24/03/2026, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Felipe Guerra/RN, ASSINATURAS: SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA, pela **CONTRATANTE** e MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA pela **CONTRATADA**.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:93971BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2026-SMARH EM, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. André Mick Ferreira Cardoso no cargo de Diretor de Engenharia I e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. André Mick Ferreira Cardoso** no cargo de **Diretor de Engenharia I** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 05/01/2026 a 03/02/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE
Felipe Guerra – RN, 05 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Republicado para correção

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:8F5A65D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2026-SMARH EM, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. Igor Leite Linhares no cargo de Procurador Geral e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. Igor Leite Linhares** no cargo de **Procurador Geral** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/01/2026 a 30/01/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE
Felipe Guerra – RN, 05 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:60CA78E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2026-SEMARH EM, 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Sra. Leodenice Lucena Barra no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias **Sra. Leodenice Lucena Barra** no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) pertencente** ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 06/01/2026 a 05/02/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE
Felipe Guerra – RN, 07 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:36AD3ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2026-SMARH EM, 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. Jair Miranda Ramalho no cargo de Fiscal de Obras e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. Jair Miranda Ramalho** no cargo de **Fiscal de Obras** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 13/01/2026 a 12/02/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE
Felipe Guerra – RN, 07 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:5A994495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2026-SMARH EM, 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. Zuildo Alves de Góis no cargo de Fiscal Imobiliário e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. Zuildo Alves de Góis** no cargo de **Fiscal Imobiliário** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 13/01/2026 a 12/02/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE
Felipe Guerra – RN, 07 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:542DC021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2026-SMARH EM, 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. José Sueldo Leite no cargo de Auxiliar de Secretaria e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. José Sueldo Leite** no cargo de **Auxiliar de Secretaria** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/01/2026 a 30/01/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE
Felipe Guerra – RN, 07 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:4307B733

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 0300120090/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0300120090/2025
Objeto:. Contratação de serviços de confecção e fornecimento de bolos e salgados destinados a tender as festividades de emancipação política da cidade
Contratado: TARDELLY AUGUSTO DE FRANÇA (056.980.584-82)
Valor Total Julgado: R$ 4.726,31
Base legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:0E982C0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 0300120091/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0300120091/2025
Objeto:. Aquisição de combustível automotivo comum destinado ao veículo modelo FIAT MOBI pertencente ao Gabinete do Prefeito

Contratado: AUTO POSTO CENTRAL MINEIRO LTDA (34.086.384/0001-29)
Valor Total Julgado: R$ 5.000,00
Base legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:D62BA4BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 0300120092/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0300120092/2025
Objeto:. Contratação de serviços médicos de pequenas cirurgias no Hospital e Maternidade Severina Carlos de Andrade
Contratado: BRUNO FERREIRA DE SOUSA VIEIRA (049.242.134-03)
Valor Total Julgado: R$ 595,24
Base legal: Art. 95, §2º da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:C5812C64

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07010001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES, por meio da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes - CNPJ: 08.349.052/0001-80, deste município de Frutuoso Gomes/RN, representado pelo(a) o(a) V.S ª. Ismael Severino Juvencio Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e LYGIA RAABY JUVENCIO DE ARAUJO – CPF: ****** – CONTRATADO, celebram este contrato referente a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026; objetivando a prestação de serviços de assessoria jurídica nas áreas de licitações, Contratações públicas e Controle Interno, no valor total de R$ 56.700,00 (Cinquenta e Seis Mil, e Setecentos Reais) e vigência com inicio em 07/01/2026 até 31/12/2026 .

Frutuoso Gomes/RN, 07 de janeiro de 2026.

Assinantes

Ismael Severino Juvencio Araújo
Contratante

LYGIA RAABY JUVENCIO DE ARAUJO
Contratada

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:D2BE7859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Processo:**0701001/2026**
Objeto:Contratação de profissional pessoa física para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de direito público, notadamente nas áreas de Direito, Constitucional e Tributário, patrocínio judicial junto a justiça comum e federal, no segundo grau e nas instâncias superiores, bem, como patrocínio administrativo junto ao tribunal de contas do estado, da união.
Contratado:**LYGIA RAABY JUVENCIO DE ARAUJO – CPF: *****
Valor Total Julgado:**R$ 56.700,00 (Cinquenta e Seis Mil e Setecentos Reais)**
Base legal:**artigo 74, inciso III, c da Lei Federal 14.133/21.**
Frutuoso Gomes/RN, 07/01/2026.

ISMAEL SEVERINO JUVÊNCIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:190407ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado, venho **RATIFICAR** a ADESÃO a 50% (cinquenta por cento) dos itens constantes na Ata de Registro de Preços de nº 014/2025, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 para registro de preços, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, objetivando a Aquisição de medicamentos de farmácia básica destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
Galinhos/RN, em 29 de dezembro de 2025

HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:84A3E948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADESÃO Nº 013/2025

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 014/2025, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 do Município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: Prefeitura Municipal de Galinhos/RN

EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA**,** CNPJ (MF) nº 04.361.467/0001-18

DO OBJETO: Aquisição de medicamentos de farmácia básica destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

DA JUSTIFICATIVA: A presente demanda visa à aquisição de medicamentos destinados à manutenção da Farmácia Básica do Município de Galinhos/RN, com o objetivo de garantir a continuidade da assistência farmacêutica à população, em consonância com os princípios constitucionais do direito à saúde (art. 196 da CF/88) e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os medicamentos a serem adquiridos encontram-se majoritariamente listados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), documento oficial do Ministério da Saúde que orienta a oferta de medicamentos básicos em todo o território nacional, com base em critérios de eficácia, segurança, custo-benefício e relevância para os agravos mais prevalentes na Atenção Primária. A manutenção do estoque regular desses insumos é essencial para o tratamento contínuo de doenças crônicas e agudas, como hipertensão, diabetes, infecções respiratórias, doenças gastrintestinais, entre outras, cuja incidência é significativa na população local. Ressalta-se ainda que a indisponibilidade desses medicamentos compromete diretamente o atendimento ao cidadão, podendo ocasionar agravamento de quadros clínicos, aumento da demanda por atendimentos de urgência e maiores custos ao sistema de saúde. Dessa forma, justifica-se a presente solicitação com base no interesse público e na necessidade de garantir o acesso universal e

igualitário a medicamentos essenciais, conforme preconizado pela política nacional de assistência farmacêutica.

TIPO DA ADESÃO: Trata-se de uma adesão parcial a ARP de 50% (cinquenta por cento) dos itens constantes na Ata de Registro de Preços de nº 014/2025:

DO VALOR TOTAL DA ATA: O valor registrado é de R$ 1.139,766,34 (um milhão cento e trinta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).;

DO VALOR TOTAL DA ADESÃO: O valor da adesão é de R$ 569.883,17 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos);

NOTA EXPLICATIVA
Esclarecemos que os preços na Ata de Registro de Preços em questão, atende os praticados no mercado, atendendo os princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, bem como tal adesão se refere ao registro de preços não obrigando a administração pública a adquirir os produtos em sua totalidade, comprovado a vantajosidade para aquisição da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025, resultado do Pregão ELETRÔNICO N° 010/2025 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN)

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/04/2025 A 01/04/2026

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 29/12/2025 A 01/04/2026 tendo esse período para realizar a contratação por meio do termo de contrato ou outro instrumento legal, nos termos Art. 86 da Lei 14.133/2021.

Publique-se!

Galinhos/RN, 29 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:13EEAD29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 95/2025

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 95/2025, e autorizo a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de levantamento topográfico e aerofotogrametria, que tem como escolhida a empresa L C B ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n°** 25.360.773/0001-00**, com sede no município de** MOSSORÓ/RN**, com o valor total de** R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021.

Galinhos/RN, 29 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:1429A933

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 20210006

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha/RN.
CNPJ: 19.649.853/0001-87
CONTRATADO: Amarildo e Rocha Contabilidade LTDA
CNPJ: 10.552.820/0001-40
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor mensal do Contrato nº 006/2021, celebrado para a prestação de serviços especializados de assessoria contábil aplicada à folha de pagamento e às rotinas previdenciárias do Instituto, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de junho de 2024 a junho de 2025, no percentual de 5,31%, passando o valor mensal de R$ 3.562,97 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) para R$ 3.752,27 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026; Unidade Orçamentária: 19.007 Instituto de Prev.Social Munic.de Goianinha; Ação: 211 Despesas Administrativas; Natureza: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Subelemento: 005 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24 de dezembro de 2025 a 23 de junho de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Goianinha/RN, 23 de dezembro de 2025.

Assinam pelas partes:
PELA CONTRATANTE: Fábio José de Vasconcelos Uchoa
PELA CONTRATADA: Amarildo Cavalcante Moreira

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:DCCEB08D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 20210010

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha/RN.
CNPJ: 19.649.853/0001-87
CONTRATADO: Amarildo e Rocha Contabilidade LTDA
CNPJ: 10.552.820/0001-40
OBJETO: Este Aditivo tem por objeto o reajuste do valor mensal do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de Consultoria nas Áreas Técnico/Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha/RN, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de outubro de 2024 a outubro de 2025, no percentual de 4,68%, passando o valor mensal de R$ 7.747,20 para R$ 8.110,14, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026; Unidade Orçamentária: 19.007 Instituto de Prev.Social Munic.de Goianinha; Ação: 211 Despesas Administrativas; Natureza:3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Subelemento: 005 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 de janeiro de 2026 a 01 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Goianinha/RN, 23 de dezembro de 2025.

Assinam pelas partes:
PELA CONTRATANTE: Fábio José de Vasconcelos Uchoa
PELA CONTRATADA: Amarildo Cavalcante Moreira

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:0C384F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 3030/2022

Nº Processo: 827/2021.
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 03/2022.
Objeto: **Locação de imóvel para Funcionamento do Defensoria Pública deste Município, Contratante:** Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. **Contratado: o Sr. Gilson Cassimiro da Silva Lima, inscrito no CPF nº 026.652.194-09, no valor mensal de 2.843,88 (dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), aditivado por mais 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R$ 34.126,56 (trinta e quatro mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.** Unidade Orçamentária: 02.001, Ação: 2007, Natureza: 3.3.90.36 – Fonte de Recurso: 10010000
Data de assinatura: 16/12/2025.
Vigência de 05/01/2026 até 05/01/2027.

Prefeitura Municipal de Goianinha
HOSANIRA GALVÃO
Contratante

GILSON CASSIMIRO DA SILVA LIMA
Inscrito no CPF nº 026.652.194-09
Contratada

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:4DED2010

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 205-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73
CONTRATADA: **R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP CNPJ 13.385.475/0001-95**
Processo nº 452/2022 – **Tomada de Preço** n° 004/2022 CPL
OBJETO: Aditivo de prazo de vigência, cujo objeto Construção de quiosque, palco e urbanização da Lagoa de Cangaíba, no município de Goianinha/RN, por 12 (doze) meses

Unidade Orçamentária 05.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação 1.082 – Urbanização da Lagoa
Natureza da despesa 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
17100000- Transferências Especiais do Estado
17010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
27010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025
VIGÊNCIA: início em 18/10/2025 a 18/10/2026
REPUBLICADO

Publicado por:
Crislaine da Silva Moreira
Código Identificador:AA678586

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2026

Dispõe sobre o funcionamento dos setores da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Grossos/RN e dá outras providências.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA,Prefeita Municipal de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º -Expediente interno na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Grossos entre os dias 12 a 23 de janeiro de 2026. Esta medida se justifica pela necessidade de organização e planejamento dos setores da administração e do fechamento do balanço financeiro orçamentário de 2025.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Marcelino Filho

Gabinete da Prefeita

Grossos/RN, 07 de janeiro de 2026.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:B397BBAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025

PROCESSO: 1015141/2025
MODALIDADE: Inexigibilidade: 29/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN CNPJ nº 08.077.273/0001-46
CONTRATADA: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA CNPJ nº 22.413.698/0001-00
ENDEREÇO: RUA JULIO AZEVEDO , 1730 , COCO, FORTALEZA/CE CEP:60192310
OBJETO: Contratação da banda Marcia a Fenomenal para apresentação a ser realizada no município de Grossos/RN, no dia 01 de Janeiro de 2026, em comemoração alusiva as festas de Réveillon visando a valorização cultural e o fortalecimento do evento.
VALOR TOTAL: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO: 19 de dezembro de 2025
VIGENCIA: 19/12/2025 a 19/02/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária:02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS
Ação: 2130 - Suporte aos festejos populares e tradicionais
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
Região: 0001 - Grossos
Unidade Orçamentária:02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS

Ação: 2130 - Suporte aos festejos populares e tradicionais
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 - Grossos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 art. 74, inciso II.

Grossos/RN, **19 de dezembro de 2025**

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO
Marcia a Fenomenal Shows LTDA

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:C032D77B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN - **CNPJ/MF Nº** 08.184.442/0001-47;
CONTRATADA: W A F CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – **CNPJ Nº** 21.417.705/0001-89;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURA E DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, NAS EDIFICAÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ;

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato tem amparo legal na Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021, suas alterações posteriores;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 952/2025;

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R$ 4.109.711,12 (quatro milhões, cento e nove mil, setecentos e onze reais, doze centavos)

CONTRATANTE: HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – **CPF Nº** 852.482.904-49

CONTRATADO: WINSTON ALEX FAUSTO DE AZEVEDO - **CPF Nº** 595.891.914-87.

Publicado por:
Jose Kelly Gomes Candido Camara
Código Identificador:73E93C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN - **CNPJ/MF Nº** 08.184.442/0001-47;
CONTRATADA: SSM TELECOM E SERVIÇOS LTDA – **CNPJ Nº** 22.164.136/0001-70;

OBJETO: PRORROGAÇÃO do CONTRATO Nº 001/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO (FULL DUPLEX), IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA E SERVIÇOS DE INTRANET, NECESSÁRIOS A INTERCONEXÃO DIGITAL ENTRE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, INCLUSIVE COM SERVIÇO DE ACESSO Á INTERNET PARA A POPULAÇÃO, VIA REDE SEM FIO, EM PRAÇÃS E ORLAS DO MUNICÍPIO/RN;

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.679/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (DOZE) MESES.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: Permanecem os mesmos valores do contrato original, sendo empenhados os valores contratados, sem acréscimo de quantia ou valor;

CONTRATANTE: HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – **CPF Nº** 852.482.904-49
CONTRATADO: EDIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO - **CPF Nº** 874.690.144-20.

Publicado por:
Jose Kelly Gomes Candido Camara
Código Identificador:7FDEE06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026 – SMT

Dispõe sobre os procedimentos para emissão de Alvará de Funcionamento no exercício de 2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos imóveis pertencentes às empresas estabelecidas no Município de Guamaré;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos administrativos relativos à emissão de Alvará de Funcionamento;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade das atividades empresariais regularmente estabelecidas no Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de emissão do Alvará de Funcionamento referente ao exercício de 2026, as empresas localizadas no Município de Guamaré deverão preencher formulário específico, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Tributação, contendo as informações cadastrais do imóvel e do estabelecimento, bem como apresentar a documentação e plantas exigidas, quando aplicável.

Art. 2º - Após o envio das informações pelo contribuinte, a Secretaria Municipal de Tributação procederá à análise dos dados, documentos e plantas apresentados, verificando o atendimento aos requisitos mínimos necessários à emissão do Alvará de Funcionamento.

Art. 3º - Verificada a necessidade, a Secretaria Municipal de Tributação poderá solicitar a complementação da documentação, concedendo prazo razoável para o cumprimento das exigências pelo contribuinte.

Art. 4º - Com o objetivo de evitar a interrupção das atividades empresariais durante o período de análise ou de complementação documental, a Secretaria Municipal de Tributação emitirá Alvará de Funcionamento Provisório, com validade de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser renovado, nas seguintes hipóteses:

I – enquanto não concluída a análise da documentação inicial ou suplementar;
II – em casos excepcionais em que as informações solicitadas ao contribuinte demandem maior complexidade técnica ou prazo adicional para sua obtenção.

Art. 5º - O Alvará de Funcionamento Provisório será emitido com base nas informações declaradas pelo contribuinte, que se responsabiliza integralmente pela veracidade e exatidão dos dados prestados.

Art. 6º - Os valores eventualmente pagos para a emissão do Alvará de Funcionamento Provisório serão integralmente aproveitados na emissão do Alvará de Funcionamento Definitivo Anual, após o cumprimento de todas as exigências legais e administrativas, sem ônus adicional ao contribuinte
.
Art. 7º - O descumprimento das exigências estabelecidas nesta Portaria, após o prazo concedido, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e fiscais cabíveis, nos termos da legislação municipal.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guamaré-RN, 05 de janeiro de 2026.

SHAOLYN CIRINO BARBOSA DE MOURA
Secretário Municipal de Tributação

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:7BA40061

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOSE LEANDRO OLIVEIRA DE LIMA, portador(a) do CPF 110.***.***-27, para ocupar o cargo comissionado de SUB-COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Desenvolvimento e Assistencia Social, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:4A8B32BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) LUCIA CRISTINA DA SILVA, portador(a) do CPF 270.***.***-18, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – TIPO A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:868C8CB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) WANESSA FREITAS DE SOUZA SOBRAL, portador(a) do CPF 101.***.***-65, para ocupar o cargo comissionado de VICE - DIRETOR ESCOLAR – TIPO A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:E8DCB363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) FRANCINAIDE MARIA DA SILVA, portador(a) do CPF 056.***.***-50, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – TIPO A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:402B6B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MARIA ILMA DE MELO NASCIMENTO, portador(a) do CPF 761.***.***-04, para ocupar o cargo comissionado de VICE - DIRETOR ESCOLAR – TIPO A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:8D7AE61A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MARCILENE LUCINDO RUFINO, portador(a) do CPF 061.***.***-67, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – TIPO B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:7FD278A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) BARBARA RAISSA RODRIGUES DA SILVEIRA AVELINO, portador(a) do CPF 066.***.***-70, para ocupar o cargo comissionado de VICE - DIRETOR ESCOLAR – TIPO B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:25D627CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) GILVANA DUARTE DA SILVA, portador(a) do CPF 063.***.***-04, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – TIPO B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:E60EA1EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MARIA JOSIANE ERICA DE LIMA, portador(a) do CPF 067.***.***-36, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – TIPO C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:052C16F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) OLDECI PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF 033.***.***-17, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – TIPO C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:8C8D3F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MARIA JUDILEIDE SILVA DE LIMA, portador(a) do CPF 011.***.***-24, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – TIPO C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:5604BAB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ANA PAULA VIEIRA DE MELO, portador(a) do CPF 082.***.***-46, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – TIPO D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:9A60F4EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JACILDA GESSIA DUARTE DA SILVA, portador(a) do CPF 011.***.***-21, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – TIPO D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:7652CBAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ANGELA KARLA MADUREIRA MATOS, portador(a) do CPF 058.***.***-78, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – TIPO D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:B0E432A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DENIZE DA SILVA, portador(a) do CPF 072.***.***-60, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – TIPO D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:7D0C18B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MARIA ISABEL DA SILVA, portador(a) do CPF 850.***.***-87, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – TIPO D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:329FA392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) KAIO BRUNO OLIVEIRA DA COSTA, portador(a) do CPF 700.***.***-48, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – TIPO D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:E7AD60DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) IOLANDA MARIA VALCACIO JUVITA, portador(a) do CPF 406.***.***-91, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – TIPO D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:B84186E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) LECIA RUTH TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF 102.***.***-22, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR – TIPO D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:DBABF7ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **GRANVILE VALCACIO JUVITA**, portador(a) do CPF 052.***.***-90, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:4F922815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2026 - GP

Dispõe sobre a CONCESSAO de licença maternidade a servidor(a) da estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

CONSIDERANDO o regime jurídico municipal, Lei Complementar 002/2008, com vistas ao *caput* do Art.112 que trata da Licença à gestante.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder o(a) Senhor(a) **GENIMAR PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF 071.***.***-31, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN, licença maternidade pelo periodo de 120(cento e vinte) dias, apartir de 27 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 27 de dezembro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:F5E0A3C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **WANDERLEY HENRIQUE NUNES DA SILVA**, portador(a) do CPF 065.***.***-81, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na Secretaria Municipal de Saude, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:11C20A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA SUENIA VARELA DA SILVA**, portador(a) do CPF 119.***.***-95, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:9789DFD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **DAIANE PRICILA ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF 092.***.***-88, para ocupar o cargo comissionado de **SUB - COORD DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:E5CC5F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MAGNOLIA MICHELYNE MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF 026.***.***-33, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:E90BD13D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **JEAN LEOCADIO DA SILVA**, portador(a) do CPF 710.***.***-96, para ocupar o cargo comissionado de **SUB – COORD. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:AB2EBF48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **EDILEIDE DE LIMA SILVA**, portador(a) do CPF 046.***.***-36, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR - TIPO B**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:C899921F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, compreendendo serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens para serem utilizados de acordo com demandas da Secretaria Municipal do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN**.** A presente republicação decorre da revisão e atualização do instrumento convocatório, realizada após análise técnica de pedido de esclarecimento apresentado por licitante interessado, o qual evidenciou a necessidade de ajustes que poderiam impactar na formalização da proposta**. Disponibilização do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na página eletrônica: **www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações:** de segunda a sexta-feira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico**. Data da Sessão Pública: 22/01/2026 às 09h01min.** Ipanguaçu/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:E411DEE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025/2026

Dispõe sobre o lançamento da Taxa de Localização, Instalação e Funcionamento, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº. 20/2017:

CONSIDERANDO disposto nos artigos 77 e 78 do Código Tributário Nacional, que tratam das taxas decorrentes do exercício do poder de polícia;

CONSIDERANDO que a Taxa de Localização e Funcionamento encontra-se instituída e disciplinada no art. 276 e seguintes do Código Tributário do Município de Ipanguaçu;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição do crédito tributário mediante lançamento, nos termos do artigo 142 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o exercício regular do poder de polícia administrativa municipal sobre a localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e demais atividades econômicas, rigor do art. 274 e seguintes do Código Tributário do Município de Ipanguaçu;

RESOLVE:

A**rt. 1º** Fica promovido o lançamento de ofício da Taxa de Localização, Instalação e Funcionamento, relativa ao exercício de 2026, para todos os estabelecimentos regularmente cadastrados ou em atividade no território do Município de Ipanguaçu, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 2º O lançamento da Taxa de Localização, Instalação e Funcionamento terá como fato gerador o exercício do poder de polícia do Município sobre a localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos, conforme definido na legislação tributária municipal.

Art. 3º. São contribuintes da Taxa de Localização, Instalação e Funcionamento as pessoas físicas ou jurídicas que explorem atividades econômicas, em estabelecimentos situados no Município, ainda que temporariamente.

Art. 4º. O valor da Taxa será calculado de acordo com os critérios, alíquotas, classes de atividades e demais parâmetros previstos no Código Tributário Municipal e legislação complementar vigente.

Art. 5°. O lançamento será efetuado com base nas informações constantes no Cadastro Econômico Municipal, sem prejuízo de posterior revisão de ofício, na forma do artigo 149 do Código Tributário Nacional.

Art. 6°. A Taxa de Localização, Instalação e Funcionamento poderá ser paga até o dia 30 de janeiro de 2026, com desconto de 20% (vinte por cento) quando recolhido em cota única (à vista), até o vencimento.

Art. 7°. A ausência de fiscalização individual no exercício não afasta a exigibilidade da Taxa, considerando-se suficiente a disponibilidade do poder de polícia, conforme entendimento consolidado dos tribunais superiores.

Art. 8°. Compete à Secretaria Municipal de Tributação ou órgão equivalente a adoção das medidas necessárias à execução deste Decreto, inclusive expedição de notificações, emissão de guias e controle da arrecadação.

Art. 9º. Fica ressalvado que, até o vencimento estabelecido no art. 6º deste Decreto, terão vigência e validade os atos, certidões, valores,

parâmetros ou disposições correspondentes ao exercício anterior, relativo ao ano de 2025, para todos os efeitos legais.

Art. 10º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipanguaçu/RN em, 7 de janeiro de 2026.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Cesar da Costa Leonês
Código Identificador:8430BDD9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 098/2026

Declara a Festa de Nossa Senhora de Lourdes, festejada no Município de Ipanguaçu/RN, como Patrimônio Cultural, Histórico, Religioso e Imaterial do Município deste Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Art. 1º Fica declarada a Festa de Nossa Senhora de Lourdes, como Patrimônio Cultural, Histórico, Religioso e Imaterial de Ipanguaçu/RN.

Parágrafo único. Entende-se como Patrimônio Cultural, Histórico, Religioso e Imaterial que compõem a Festa de Nossa Senhora de Lourdes: as missas, a procissão, novenas, celebrações eucarísticas, eventos e demais celebrações referentes à festividade realizada na cidade de Ipanguaçu/RN durante o mês de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 7 de janeiro de 2026.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Cesar da Costa Leonês
Código Identificador:9FF00E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 001/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). LIVIA MARIANA ALCANATARA– CPF nº xxx.543.484-03.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:13B3F31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 002/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). Jessica Juliana Soares da Silva – CPF nº xxx.384.184-99.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:9B527CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 003/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.
Contratado: Sr(a). Nilza Fernandes dos Santos – CPF nº xxx.112.024-71.
Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:9CF8DFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 006/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). GELINO BEZERRA DE OLIVEIRA – CPF nº xxx.276.164-67.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:39023029

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 013/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). Paulo Roberto de Melo – CPF nº xxx.230.594-09.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:B89FF9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 015/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). Francisco Regineudo Gomes da Silva – CPF nº xxx.919.724-71.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:80D5CC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 021/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). Franklimário Silva dos Santos – CPF nº xxx.966.884-70.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:38CD6B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 022/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). ALISSON SANTOS DA FONSECA – CPF nº xxx.924.924-70.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:0B3FC3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 023/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). ELINEIDE SIMÃO DA SILVA – CPF nº xxx.602.444.14.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:25607F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 026/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). DAMIÃO PEREIRA DA SILVA – CPF nº xxx.775.654-02.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:1290EDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 028/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). LUCAS BATISTA TAVARES DA SILVA – CPF nº xxx.933.484-89.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:5DFC98CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 029/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.
Contratado: Sr(a). JOELTON FELICIANO PEREIRA – CPF nº xxx.948.924-39.
Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.
Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:951DE4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 030/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.
Contratado: Sr(a). MAYCON ANDERSON LOBATO VERISSIMO – CPF nº xxx.855.254-75.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:0F36D260

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 032/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). DAMIÃO FRANCISCO DA SILVA COSTA – CPF nº xxx.248.314-74.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:4A1EDCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 033/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). MARIA DE FÁTIMA COSTA – CPF nº xxx.434.484-20.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:1066546A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 034/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO MANAIA DA COSTA – CPF nº xxx.779.074-70.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:419C037C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 036/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). JOSE ANTÔNIO DE OLIVEIRA – CPF nº xxx.641.784-92.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:6D535BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 040/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). Valdiney Vaz Alexandrino – CPF nº xxx.779.034-06.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:B9E50146

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 042/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). FELIPE MATEUS DA COSTA SILVA – CPF nº xxx.420.694-92.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:7F78798D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 043/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). FRANCIVANIA DA SILVA DE MELO – CPF nº xxx.354.854-67.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:64AD6FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 044/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). RENATA CÂMARA DA SILVA SENA – CPF nº xxx.884.434-51.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:08C256C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 046/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). JADY SUENIA ALVES BARRETO – CPF nº xxx.274.604-57.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:F4001A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 047/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA – CPF nº xxx.315.034-26.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:BE5F0A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 048/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). CAMILA RAFAELA DA SILVA RIBEIRO – CPF nº xxx.642.764-67.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:77A3B2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 049/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). ALYDA GISLAYNE VARELA DE MORAIS – CPF nº xxx.009.304-70.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:ABF9D9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 051/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). PEDRO MAGNO RODRIGUES PEREIRA DE MELO – CPF nº xxx.840.064-08.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:B68B5A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 054/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). Eraldo Jorge de Jesus Santos – CPF nº xxx.527.945-72.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:EA8DC9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 055/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). EDSON ANDRE BORGES SILVA – CPF nº xxx.026.154-70.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:C61AB190

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 065/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). JOAO PAULO PINHEIRO DA SILVA – CPF nº xxx.206.544-76.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:1320EE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 066/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). THALITA MARIA DE MELO GONZAGA LOPES – CPF nº xxx.844.014-92.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:CB40338E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 067/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.
Contratado: Sr(a). JOSE TERTULINO DA CUNHA NETO – CPF nº xxx.116.434-39.
Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.
Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.
Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:47D1A271

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 068/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.
Contratado: Sr(a). AGERLANIA RODRIGUES DE ARAUJO – CPF nº xxx.136.914-80.
Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:0FEACFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 109/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). NEIDE DE LIMA TAVARES SILVINO – CPF nº xxx.300.414-20.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:482EA7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 150/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). Josivan Siqueira de Araújo – CPF nº xxx.203.364-68.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 6 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:9D4BD84A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 008/2026

PORTARIA Nº 008/2026 de 06 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1° e 2° da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores com cargos de provimento em confiança e efetivos Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47, Iana Maria de Medeiros Oliveira – CPF n° 027.985.684-98, Maísa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04, para desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio e comissão de contratação, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, de acordo com o disposto no Capítulo III, Art 3º do Decreto nº 023 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2° Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1°, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à Sta. Ana Paula Medeiros Costa que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo Sta. Maísa Carla Medeiros Lopes, nesta ordem.

Art. 3° A Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:398B24FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 16.917.533/0001-72, para se fazer presente para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-003/2025.

Conforme item 5.4.1 do Termo de Referência do Edital, "Será exigido da licitante vencedora no ato de assinatura do contrato, a apresentação à Prefeitura Municipal de Itaú/RN de comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, conforme o item 15.1 da Minuta do Contrato".

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ITAÚ/RN, 07 de janeiro de 2026.

LARA POLIANA MELO GOMES
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:84607B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 001/2026.

Contrato de Pessoal n°. 001/2026
Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 001/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.
Contratada: **ANTONIO LAERCIO MAIA DE LIMA**
Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender à necessidade temporária da contratante de caráter excepcional.
Cargo: **Vígia**
Carga Horária: 40 horas semanais.
Data da Assinatura: **01 de janeiro de 2026**
Vigência: **01 de janeiro de 2026 à 31 de março de 2026**
Secretaria: Educação
Signatário: Ester Sales Moreira Oliveira/ Weslen de Souza Marinho

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:87B528D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 002/2026.

Contrato de Pessoal n°. 002/2026
Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. **002/2026**
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.
Contratada: **HUDSON FABIO GALDINO**
Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender à necessidade temporária da contratante de caráter excepcional.
Cargo: **Vígia**
Carga Horária: **40 horas semanais.**
Data da Assinatura: **01 de janeiro de 2026**
Vigência: **01 de janeiro de 2026 à 31 de março de 2026**
Secretaria: **Educação**
Signatário: **Ester Sales Moreira Oliveira/ Weslen de Souza Marinho**

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:F6C6B81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 003/2026.

Contrato de Pessoal n°. 003/2026
Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 003/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.
Contratada: **FRANCISCO ELISDEMBERGUE SILVA BEZERRA**
Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender à necessidade temporária da contratante de caráter excepcional.
Cargo: **Motorista**
Carga Horária: **40 horas semanais.**

Data da Assinatura: **01 de janeiro de 2026**
Vigência: **01 de janeiro de 2026 à 31 de março de 2026**
Secretaria: **Educação**
Signatário: **Ester Sales Moreira Oliveira/ Weslen de Souza Marinho**

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:CEAFC31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 004/2026.

Contrato de Pessoal n°. 004/2026
Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 004/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.
Contratada: **JOSE ERIOSMANO FILHO**
Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender à necessidade temporária da contratante de caráter excepcional.
Cargo: **Motorista**
Carga Horária: **40 horas semanais.**
Data da Assinatura: **01 de janeiro de 2026**
Vigência: **01 de janeiro de 2026 à 31 de março de 2026**
Secretaria: **Educação**
Signatário: **Ester Sales Moreira Oliveira/ Weslen de Souza Marinho**

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:319FF8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 005/2026.

Contrato de Pessoal n°. 005/2026
Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 005/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.
Contratada: MAX HELLER PINHEIRO
Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender à necessidade temporária da contratante de caráter excepcional.
Cargo: **Motorista**
Carga Horária: **40 horas semanais.**
Data da Assinatura: **01 de janeiro de 2026**
Vigência: **01 de janeiro de 2026 à 31 de março de 2026**
Secretaria: **Educação**
Signatário: **Ester Sales Moreira Oliveira/ Weslen de Souza Marinho**

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:12B394E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 006/2026.

Contrato de Pessoal n°. 006/2026
Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 006/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.
Contratada: **MARIA SOARES DA SILVA**
Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender à necessidade temporária da contratante de caráter excepcional.
Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Carga Horária: **40 horas semanais.**
Data da Assinatura: **05 de janeiro de 2026**
Vigência: **05 de janeiro de 2026 à 06 de abril de 2026**
Secretaria: **Educação**
Signatário: **Ester Sales Moreira Oliveira/ Weslen de Souza Marinho**

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:1B16E1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 007/2026.

Contrato de Pessoal n°. 007/2026
Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 007/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.
Contratada: **DENIZ AUGUSTO GOMES MELO**
Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender à necessidade temporária da contratante de caráter excepcional.
Cargo: **Porteiro**
Carga Horária: **40 horas semanais.**
Data da Assinatura: **05 de janeiro de 2026**
Vigência: **05 de janeiro de 2026 à 06 de abril de 2026**
Secretaria: **Educação**
Signatário: **Ester Sales Moreira Oliveira/ Weslen de Souza Marinho**

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:FE089C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 008/2026.

Contrato de Pessoal n°. 008/2026
Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 008/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.
Contratada: **ANA KALLIENE DE ALMEIDA TAVARES**
Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender à necessidade temporária da contratante de caráter excepcional.
Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Carga Horária: **40 horas semanais.**
Data da Assinatura: **05 de janeiro de 2026**
Vigência: **05 de janeiro de 2026 à 06 de abril de 2026**
Secretaria: **Educação**
Signatário: **Ester Sales Moreira Oliveira/ Weslen de Souza Marinho**

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:D6E3EF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 009/2026.

Contrato de Pessoal n°. 009/2026
Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 009/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.
Contratada: **LUIZ FERNANDO BRITO DA COSTA**
Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender à necessidade temporária da contratante de caráter excepcional.
Cargo: **Técnico de Enfermagem**
Carga Horária: **40 horas semanais.**
Data da Assinatura: **05 de janeiro de 2026**
Vigência: **05 de janeiro de 2026 à 06 de abril de 2026**
Secretaria: **Saúde**
Signatário: **Ester Sales Moreira Oliveira/ Weslen de Souza Marinho**

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:2BC6DAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL Nº 010/2026.

Contrato de Pessoal n°. 10/2026
Referente ao Instrumento Particular de Contrato Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 10/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaú.
Contratada: **VANUSA BEZERRA DE LIMA BRASIL**
Objeto: Contratação temporária para exercer o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como conforme autorizado pela Lei Municipal nº 0666/2025, que criou o referido cargo e previu seu provimento por contratação temporária.
Cargo: **Fiscal de Vigilância Sanitária**
Carga Horária: **40 horas semanais.**
Data da Assinatura: **06 de janeiro de 2026**
Secretaria: **Saúde**
Signatário: **Ester Sales Moreira Oliveira/ Francisca Simone de Araujo**

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:6D133C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 77 e 78, da Lei nº 202/1992 do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal;
CONSIDERANDO, os requerimentos dos servidores abaixo relacionados, solicitando o gozo de ferias;
RESOLVE:
Art. 1º. - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaú.
Art. 2º. - Determinar ao Setor de Recursos Humanos as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Itaú/RN, em 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 006/2026 - GP

Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA	FÉRIAS
1	MARIA LUCICLEIDE DE PINHEIRO SILVA	398	02/01/2026 a 31/01/2026
2	SUELY MACHADO DA COSTA SANTOS	383	02/01/2026 a 31/01/2026

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:5B6EFEA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2026 – GABINETE DA PREFEITA - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO, EM, 06 DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA**, portador do CPF/MF 106.XXX.XXX-30, para o cargo comissionado de Coordenador de Regulação de Pacientes, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:92DC297F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 07 DE JANEIRO DE 2026.

O **Prefeito do Município de Jaçanã**, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 33, VII, da Lei Municipal n° 048/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaçanã-RN);

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público ocupado por **CICERO PINTO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o n° 052.XXX.XXX-90, portador do PASEP n° 11685935430, diante de sua aposentadoria no Regime Geral da Previdência Social (RGPS), concedida a partir do dia 01/01/2026.
Art. 2ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Cumpra-se e Publique-se.

Jaçanã/RN, 07 de janeiro de 2026.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:9252E449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 07 DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997, nos termos do seu art. 111, III, "a";

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de suas atividades laborais ao servidor Sandro Effson Costa, matrícula nº420, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de casamento, segundo o art. 111, III, "a", da Lei Municipal n° 048/1997, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, com início no dia 10/01/2026 e término no dia 17/01/2026, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 07 de janeiro de 2026.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:B5BE0A29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000011/2024 – PMJ/RN

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2024 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA: TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.737.759/0001-91. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 062/2024 – PMJ/RN. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2026 a 01/01/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2025.

Município de Jandaíra/RN
REGINALDO VITORINO DA SILVA
Prefeito Municipal/ Contratante

Telegas Comercio e Serviço Hospitalar LTDA
CNPJ/MF: 16.737.759/0001-91
JARLEIDE SUELY MEDEIROS DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:F8D0A28B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº021/2026-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO Edital nº 001/2026, de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação excepcional e temporária de profissionais para atuarem como Supervisor(a) do Programa Criança Feliz/Programa da Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social (PCF/SUAS), como Orientador(a) Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e como Técnico de Referência do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS),

R E S O L V E:

Art. 1º) Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado:

• **Antônio Eudimar Gurgel de Sales**

Digitador, matricula 4, atualmente exercendo a Função Gratificada de Chefe de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

• **Francisco de Freitas Sobrinho**

Recepcionista/telefonista, matrícula 12, atualmente exercendo a Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle Interno.

• **Francisco Cleber Torres**

Agente de Serviços Administrativos, matricula 28, atualmente exercendo a Função Gratificada de Pregoeiro

Art. 2º) - A Comissão em apreço resolverá os assuntos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Edital nº001/2026.
Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 07 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:DC7F7123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº022/2026–GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO Edital nº 001/2026, de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação excepcional e temporária de profissionais para atuarem como Supervisor(a) do Programa Criança Feliz/Programa da Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social (PCF/SUAS), como Orientador(a) Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e como Técnico de Referência do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS),

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear os Senhores abaixo relacionados para constituírem a Banca Examinadora:

• **José Alex-Sandro Batista dos Santos**

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

• **Renata Treiziême Freitas de Brito**

CONSULTORA JURÍDICA
Lizandra Gurgel dos Santos

• PSICÓLOGA

Art. 2º - A Banca Examinadora resolverá os assuntos ligados à elaboração dos questionamentos da prova oral, bem como sua avaliação e contabilizará a pontuação das provas de títulos, analise de impugnação e recursos para a seleção dos candidatos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 07 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:448CBD33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 004/2026 À PEDIDO - EM CORREÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 004/2026 À PEDIDO - EM CORREÇÃO

Contratante: A Prefeitura Municipal de Japi/RN.

Contratado: Maria Ivania de Oliveira Costa
Matrícula: 0005304
Objeto: Supervisor Social
Período: 08 de abril de 2025 até 06 de janeiro de 2026

Assinaturas: Pela Contratante

SIMONE FERNANDES DA SILVA
(Prefeita Municipal).

Pelo Contratado,
MARIA IVANIA DE OLIVEIRA COSTA

Local/data da Assinatura: Japi/RN, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:479B8734

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 458/2025 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 418, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATUALIZAR A REMUNERAÇÃO BASE DOS CARGOS DE PROCURADOR GERAL E SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 458/2025

Altera a Lei Municipal nº 418, de 19 de outubro de 2022, para atualizar a remuneração base dos cargos de Procurador Geral e Subprocurador do Município de Japi/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem propor, perante essa respeitável Câmara Municipal, este Projeto de Lei Municipal.
Art. 1º.A Tabela de Remuneração constante do Anexo II da Lei Municipal nº 418, de 19 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – O cargo de Procurador Geral passa a ter remuneração base de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
II – O cargo de Subprocurador passa a ter remuneração base de R$ 3.000,00 (três mil reais).
§ 1º As alterações previstas neste artigo substituem integralmente os valores anteriormente estabelecidos para os referidos cargos no Anexo II da Lei Municipal nº 418/2022.
§ 2º A remuneração ora fixada será paga exclusivamente a título de vencimento base, observado o regime jurídico aplicável aos cargos comissionados e as demais normas pertinentes.
Art. 2º.Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições constantes da Lei Municipal nº 418/2022 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Lei, especialmente no que se refere à estrutura administrativa, atribuições e regime dos cargos nela instituídos.
Art. 3º.As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, nos termos da legislação orçamentária municipal.
Art. 4º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal de Japi/RN

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:EF65F446

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2026 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 011/2026 – GP/PMJP

Dispõe sobre a indenização prevista no Programa de Aposentadoria Incentivada a Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.046, de 03 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria apresentado pela servidora **ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS**, Professora, matrícula 242, e sua adesão aos termos do Programa de Aposentadoria Incentivada instituído pela Lei Municipal nº 1.046/2025, de 03 de julho de 2025 e regulamentado pelo Decreto nº 1.781, de 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que (o)a servidor(a) atende aos requisitos estabelecidos para a adesão ao referido Programa, conforme análise documental realizada pelo setor competente, assim como preenche os requisitos para a concessão da indenização prevista na Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidor ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS, Professora, matrícula 242, a indenização prevista no Programa de Aposentadoria Incentivada, no valor correspondente a R$ 3.122,25 (três mil e cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - O pagamento da indenização será efetuado de forma mensal, obedecendo ao mesmo calendário de recebimento dos vencimentos dos servidores efetivos municipais, pelo número de vezes necessário até que o servidor beneficiado atinja a idade de 75 (setenta e cinco) anos ou venha a falecer, conforme art. 5º da Lei Municipal nº 1.046/2025.

Art. 3º - O servidor aposentado fica exonerado das funções e responsabilidades inerentes ao cargo que ocupava, ficando desobrigado de comparecer ao local de trabalho a partir da concessão de sua aposentadoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:4D811388

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº 828.005/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA**: **CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ:** 42.591.738/0001-10 ; **OBJETO:** o Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses da ARP que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA**: 19 de dezembro de 2025 e termo final em 19 de dezembro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Eletrônico; **VALOR ORIGINAL DA ARP**: R$ 74.749,50 (Setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **SUBSCRITORES:** José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior, inscrita no CPF/MF sob o n° 051.***.***-82 – pelo Contratante e Elison Antônio de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.***.***-00 ,pela contratada

Jardim do Seridó/RN, em 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:F80A97EA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA N.º 1.496, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.*

TERMO DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO*
A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN**, no uso de suas atribuições (art. 48, *caput*, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide **SANCIONAR** e **PROMULGAR** o Projeto de Lei nº 038/2025 do Poder Executivo do Município de Jardim do Seridó, que "***Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026/2029*, e dá outras providências"**, aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.496.
Publique-se a Lei Ordinária nº 1.496 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.
Município de Jardim do Seridó-RN, 24 de dezembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

LEI ORDINÁRIA N.º 1.496, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.*

***Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026/2029*, e dá outras providências.**
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, SILVANA AZEVEDO DA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1°, da Constituição Federal, e art. 128 da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - O Plano Plurianual é instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma setorizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Eixo: são esferas do PPA divididas de acordo com temas reunidos por especialidades afins, assim organizados para caracterizar as áreas de atuação da gestão pública;
II - Objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;
III - Diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão, voltada a:
a) Simplificação do Plano;
b) Ação Fiscal Responsável;
c) Avaliação do Planejamento;
d) Resultados Inteligentes.
IV – Estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;
V - Programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:
a) Programa Finalístico: resultado em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;
c) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.
VI - Indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;
VII – Ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:
a) Projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e do qual resulta um produto;
b) Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, da qual resulta um produto; e
c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
d) Parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação, para alcance de objetivos comuns.
VIII – Estratégias de Implementação: compreendem arranjos institucionais de execução, como convênios, termos de colaboração e demais parcerias, que não se confundem com ações orçamentárias, mas que podem ser utilizados para atingir os objetivos do programa.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo poder Executivo, através de projeto de Lei de revisão do Plano Plurianual ou projeto de lei específico.

Art. 4º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá propor ajustes ao Plano Plurianual ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, os quais serão incorporados por lei específica de revisão do PPA.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.
§ 1º A inclusão de novos programas dependerá de lei específica de revisão do PPA, vedada sua criação por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais.
§ 2º O Poder Executivo poderá adequar as metas físicas e financeiras das ações orçamentárias, bem como demais parâmetros técnicos, conforme modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 7º - Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 8º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais, bem como nas Leis de Revisão do PPA, respeitadas as classificações orçamentárias definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
Art. 9º - Será tratado como prioridade na Administração Pública Municipal para o período 2026 a 2029, a promoção, proteção e defesa das crianças e adolescentes que estão presentes na Agenda Transversal.

Art. 10º - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Art. 11º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 12º - O município terá o prazo de até 30 de abril do primeiro ano de vigência deste PPA para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Jardim do Seridó/RN, 24 de dezembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:ED0E4D1E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e, o §1º do art. 6º, da Lei 742, de 22 de abril de 2005, alterado pela Lei nº 1.220, de 23 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Senhora **SHEINY LARISSA DE AZEVEDO**, matrícula nº 2121, que exerce o cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC4 – da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua subscrição, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:4B63BF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 07/01/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **INGRIDY FERNANDA DE ARAÚJO FERREIRA,** matrícula nº 1718, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PD-II, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 05/01/2026 à 14/01/2026, correspondente ao período aquisitivo: 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:48DA961F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 07/01/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **JOANA D'ARC DA CUNHA SANTOS,** matrícula nº 0975, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PD-III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 12/01/2026 à 10/02/2026, correspondente aos períodos aquisitivos: 2021/2022 – 15 (quinze) dias e 2022/2023 – 15 (quinze) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:6A3F39B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 07/01/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **DANÚBIA AZEVEDO DA CUNHA,** matrícula nº 2124, ocupante do cargo de Coordenadora CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 12/01/2026 a 21/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:8EA2E4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 06/01/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 1546, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PA.III, da Secretaria Municipal de Administração, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 07/01/2026 à 16/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:7E4E748D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - CMDCA

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição temporária em razão de gozo de férias de Conselheiro Tutelar Titular.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Jardim do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal n° 8.069/1990), na Lei Municipal Complementar n° 744/2005, bem como em seu Regimento Interno,
Considerando a solicitação formal de férias apresentada pelo Conselheiro Tutelar Titular Sr. Jacinto Severo da Silva, para o período de **12/01/2026 a 10/02/2026**;
Considerando as convocações anteriormente realizadas no exercício de 2025 para a 1ª e 2ª conselheiras suplentes, Sras. Ana Paula Alves dos Santos e Silvia Cristina de Oliveira Araújo, as quais manifestaram formalmente a este Colegiado não possuir interesse em assumir ou cobrir eventuais convocações futuras;
Considerando o aceite da convocação anteriormente realizada no exercício de 2025 pela 3ª conselheira suplente, Sra. Simone Pereira de Azevedo, que manifestou expressamente sua disponibilidade e interesse em assumir a vaga sempre que solicitada, bem como em atender futuras e eventuais convocações**;**
Considerando a necessidade de garantir o funcionamento ininterrupto do Conselho Tutelar e a continuidade dos atendimentos à população infanto-juvenil;
Considerando a ordem de classificação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar vigente,

Resolve:
Art. 1° - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Sra. Simone Pereira de Azevedo, classificada em 3° lugar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, para assumir temporariamente o exercício da função de Conselheira Tutelar Titular, em substituição ao Sr. Jacinto Severo da Silva.
Art. 2° - A convocação de que trata o artigo anterior terá vigência no período de 12/01/2026 a 10/02/2026, correspondente ao afastamento por gozo de férias do Conselheiro Tutelar Titular.
§ 1º A Conselheira Tutelar Suplente convocada deverá manifestar formalmente sua aceitação ou recusa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da publicação desta Resolução.
§ 2º O não pronunciamento no prazo estabelecido no § 1º será interpretado como desistência tácita, autorizando o CMDCA a proceder à convocação do(a) próximo(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente, respeitada a ordem de classificação.
Art. 3° - Durante o período da substituição, o(a) Conselheiro(a) Tutelar convocado(a) fará jus aos direitos, deveres, remuneração e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme a legislação vigente.
Art. 4° - No ato da manifestação prevista nesta Resolução, a Conselheira Tutelar Suplente deverá declarar expressamente sua **disponibilidade ou indisponibilidade** para assumir futuras convocações temporárias.
Parágrafo único. A recusa **injustificada e reiterada** às convocações regularmente realizadas pelo CMDCA poderá ser interpretada como **renúncia tácita à condição de suplente para convocações temporárias**, ficando o(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente excluído(a) das próximas convocações, respeitados o devido processo administrativo, a ampla defesa e o contraditório.
Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2026.

VALBIANO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Samuel Azevedo Santos de Medeiros
Código Identificador:0871C925

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LICENÇA

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA – RN
SECRETARIA: MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONÁRIO (A):EDICARLA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA
CPF/CNPJ:089.194.904-65
MATRÍCULA: 138262-5
CARGO: Técnica em enfermagem
REQUERIMENTO:LICENÇA MATERNIDADE.
OBJETO:Concessão de Licença maternidade, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais.
DATA DO REQUERIMENTO: 03/08/2025
PERÍODO DE CONCESSÃO: 04/08/2025 a 30/01/2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:463ADF27

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 954/2025 - DIÁRIA - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

Portaria nº 954/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 15 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO GOMES FEITOZA, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal /RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no período de 15 de Dezembro de 2025 a 17 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:76128FA4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 956/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 956/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 08 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 08 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:7FF3A72D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 957/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 957/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 15 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO GOMES FEITOZA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 15 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:1C82FF9E

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 962/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 962/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 11 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FERNANDO ELIELSON DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 11 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:113D18E4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 968/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 968/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FERNANDO ELIELSON DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar o senhor prefeito Jairo de Souza Mafaldo e a secretaria Denize Kauanny De Araújo Rosendo para um concurso no instituto de Desenvolvimento Sustentável e meio Ambiente IDEMA/RN, no dia 17 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:B64E822E

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 969/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 969/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 19 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Apodi/RN, a fim de transportar a Secretaria Maria De Lurdes Jácome Vieira Monte com a finalidade de participar da 19 assembleia Geral Ordinária da IGR oeste Potiguar. Conforme comprovação em Anexo, no dia 19 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:66B62B52

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 970/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 970/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 22 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO MARTINS DE SOUSA, Motorista, 01 e 1/2 (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 22 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:FA54FC0C

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 971/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 971/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 30 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO MARTINS DE SOUSA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 30 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:DACFFC4B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 973/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 973/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 29 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Sousa/PB, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 29 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:FC7F9CD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN N° 24060001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
PRAZO DE PUBLICIDADE: dez (10) dias úteis
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote
MODO DE DISPUTA:aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A **Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no **dia 09 de janeiro de 2026**, nos sites: **www.pncp.gov.br, www.jucurutu.rn.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para possível contratação dos serviços de dedetização/desinsetização e desratização com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos (materiais, equipamentos e ferramentas), a serem executados nas áreas internas e externas dos prédios públicos do munícipio de Jucurutu/RN,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 23 de janeiro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, no site **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacaojucurutu@hotmail.com.

Jucurutu/ RN, 07 de janeiro de 2026

JANAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente
(Assinado Eletronicamente)

JOYCE RAYMIZAM GOMES DOS SANTOS	*VALDINEZ VIEIRA DA SILVA*
Membro	Membro
(Assinado Eletronicamente)	(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:07F801EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 197/2025
CREDENCIAMENTO 001/2024 – PROCESSO Nº 22040001-2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; **CONTRATADA**: **63.373.334 ERINILDO MACEDO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.373.334/0001-20; **OBJETO**: Contratação de pessoas jurídicas visando a prestação de serviços de mão de obra no âmbito da construção civil e serviços urbanos destinados aos diversos setores das secretarias da prefeitura municipal de Jucurutu; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de UM (01) ano contado do(a) data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: Gestão/Unidade: 03.003 – Secretaria Municipal de Administração; 06.006 - Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos; 07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 09.009 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.10 – Fundo Municipal de Assistência Social; 11.011 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 08.08 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo. Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural; 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais; 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem; 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. Programa de Trabalho: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR, 0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, 0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS, 0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA, 0010 - SAUDE PARA TODOS, 0008 - ASSISTENCIA SOCIAL A TODOS, 0018 - RESPEITO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, 0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, 0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Plano Interno: 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; 2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO; 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30; 2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO; 2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 30; 2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10; 2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30; 2220 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%; 2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA -FUNDEB 30; 2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA; 2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL; 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA; 2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 2102 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. **VALOR UNITÁRIO (DIÁRIA):** Servente, R$ 97,28 (noventa e sete reais e vinte e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. **SUBSCRITORES**: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Erinildo Macedo dos Santos – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 31 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Emanoel Belarmino Pereira
Código Identificador:8744081B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 198/2025
CREDENCIAMENTO 001/2024 – PROCESSO Nº 22040001-2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; **CONTRATADA**: **63.543.408 LUCAS GABRIEL DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.531.408/0001-20; **OBJETO**: Contratação de pessoas jurídicas visando a prestação de serviços de mão de obra no âmbito da construção civil e serviços urbanos destinados aos diversos setores das secretarias da prefeitura municipal

de Jucurutu; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de UM (01) ano contado do(a) data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: Gestão/Unidade: 03.003 – Secretaria Municipal de Administração; 06.006 - Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos; 07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 09.009 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.10 – Fundo Municipal de Assistência Social; 11.011 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 08.08 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo. Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural; 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais; 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem; 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. Programa de Trabalho: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR, 0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, 0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS, 0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA, 0010 - SAUDE PARA TODOS, 0008 - ASSISTENCIA SOCIAL A TODOS, 0018 - RESPEITO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, 0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, 0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Plano Interno: 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; 2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO; 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30; 2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO; 2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 30; 2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10; 2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30; 2220 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%; 2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA -FUNDEB 30; 2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA; 2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL; 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA; 2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 2102 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. **VALOR UNITÁRIO (DIÁRIA):** Servente, R$ 97,28 (noventa e sete reais e vinte e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. **SUBSCRITORES**: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Lucas Gabriel da Silva – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 31 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Emanoel Belarmino Pereira
Código Identificador:2D003694

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 199/2025
CREDENCIAMENTO 001/2024 – PROCESSO Nº 22040001-2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; **CONTRATADA**: **59.111.756 RAINEL CANDIDO DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.111.756/0001-50; **OBJETO**: Contratação de pessoas jurídicas visando a prestação de serviços de mão de obra no âmbito da construção civil e serviços urbanos destinados aos diversos setores das secretarias da prefeitura municipal de Jucurutu; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de UM (01) ano contado do(a) data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: Gestão/Unidade: 03.003 – Secretaria Municipal de Administração; 06.006 - Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos; 07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 09.009 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.10 – Fundo Municipal de Assistência Social; 11.011 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 08.08 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo. Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural; 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais; 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem; 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. Programa de Trabalho: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR, 0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, 0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS, 0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA, 0010 - SAUDE PARA TODOS, 0008 - ASSISTENCIA SOCIAL A TODOS, 0018 - RESPEITO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, 0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, 0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Plano Interno: 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; 2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO; 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30; 2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO; 2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 30; 2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10; 2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30; 2220 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%;

2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA -FUNDEB 30; 2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA; 2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL; 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA; 2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 2102 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. **VALOR UNITÁRIO (DIÁRIA):** Servente, R$ 97,28 (noventa e sete reais e vinte e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. **SUBSCRITORES**: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Rainel Candido da Silva – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 31 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Emanoel Belarmino Pereira
Código Identificador:A0576AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 29040002/2024

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA: S M DANTAS SANTOS – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.842.879/0001-51; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Acréscimo quantitativo consistente nos itens do LOTE II do contrato administrativo n° 102/2025, o que equivale a 6,12 % do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento nos arts 124, I, b c/c 125 da Lei 14.133, de 2021. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R$ 143.663,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais) com o acréscimo de R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) ora aditivado. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:I Gestão/Unidade 03.003 Secretaria Municipal de Administração; 06.006 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos; 07.007 Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 09.009 Secretaria Municipal de Saúde; 10.010 Fundo Municipal de Assistência Social; 11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 08.008 Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo. Fonte de Recursos 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 17050000 – Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural; 17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 6210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. II Programa de Trabalho 0002 Gestão Administrativa Superior, 0003Administração E Planejamento, 0004 - Administração Tributaria, 0012 Educação Para Todos, 0015 Desenvolvimento Infra-Estrutura Urbana, 0010 Saúde Para Todos, 0008 Assistência Social A Todos, 0018 Respeito E Proteção Ao Meio Ambiente, 0020 Promoção A Produção Agrícola E Pecuária, 0023 Incentivo Ao Turismo Regional. III- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. IV– Plano Interno 2003 Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Administração, 2006 Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Finanças, 2008 Manutenção Dos Serviços De Secretaria De Obras,Viação E Serviços Urbanos, 2028 Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, 2011Manutenção Das Atividades Do Ensino Básico, 2223Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica, 2030 Manutenção Do Centro De Atenção Psicosocial, 2048 Manut. Prog. Media E Alta Complexidade Ambulatorial, 2046Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica, 2064 Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Especial De Media, 2118 Manutenção Do Fundo De Assistência Social, 2102 Concessão E Oferta De Benefícios Eventuais De Assistência Social, 2015 Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Esporte E Lazer. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Sandra Maria Dantas Santos - pela Contratada.

Jucurutu/RN, 31 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:92DA1E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
REF. PROC ADM MJ/ RN Nº 11060001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
Certifico que a **DECISÃO PELO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025**, referente ao processo acima citado, foi disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, no dia 17/12/2025, e transitou em julgado em 24/12/2025.

Jucurutu/ RN, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE MEDEIROS BRITO
Secretário Municipal de Licitação, Contratos e Compras
(Assinado Digitalmente)

Certifico que a **DECISÃO PELO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025**, referente ao processo acima citado, foi disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, no dia 17/12/2025, e transitou em julgado em 24/12/2025.

Jucurutu/ RN, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE MEDEIROS BRITO
Secretário Municipal de Licitação, Contratos e Compras
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
João Marcos de Medeiros Brito
Código Identificador:12FE49CE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2026/CMDI

RESOLUÇÃO Nº 001/2026/CMDI

Dispõe sobre sobre a aprovação da inscrição do Lar da Pesssoa Idosa Pedro Epaminondas Lopes no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jucurutu - RN.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Jucurutu/RN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 601, de 29 de agosto de 2008, e considerando:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 230, determina que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional da Pessoa Idosa, cria o Conselho Nacional da Pessoa Idosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências, especialmente os artigos 47, 48, 49 e 50, Título IV, Capítulo II, que estabelece a obrigatoriedade de inscrição das entidades de atendimento à pessoa idosa nos respectivos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, conforme alterada pela Lei n° 14.423, de 22 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecer a rede de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa no município;

CONSIDERANDO, o pedido formal de inscrição apresentado pelo Lar da Pessoa Idosa Pedro Epaminondas Lopes;

CONSIDERANDO, a análise documental apresentado pela Diretoria do Lar da Pessoa Idosa Pedro Epaminondas Lopes;

CONSIDERANDO, o parecer favorável emitido em reunião extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1ºFica**APROVADA**a inscrição da Organização da Sociedade Civil**LAR DA PESSOA IDOSA PEDRO EPAMINONDAS LOPES.** CNPJ nº 70.033.931/0001-71 no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, por cumprir os critérios e promover ações no campo da política de atendimento à pessoa idosa, sem fins lucrativos.

Art. 2ºA referida Organização fica inscrita sob o**Nº de Inscrição 001/2026 – CMDI/JUCURUTU-RN** neste Conselho, com validade por tempo indeterminado, sujeita à reavaliações periódicas ou sempre que o Conselho deliberar.

Art. 3ºA inscrição no CMDI habilita a entidade a participar de políticas, programas e a pleitear recursos públicos, observadas as exigências legais e a apresentação de um Plano de Trabalho detalhado, se aplicável.

Art. 4ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu, 07 de janeiro de 2026.

ROBERTO SOARES DA CRUZ
Presidente do CMDI - Jucurutu

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:1A38AA0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2026

Dispõe sobre a fixação de Preço Público para Permissão de Uso de Espaço Público a título precário e oneroso, para exercício de atividade econômica eventual durante a Festa de Emancipação Política do Município de Jundiá/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os bens públicos de uso comum do povo, tais como praças e vias públicas, podem ser objeto de uso especial por particulares, mediante remuneração, conforme doutrina e jurisprudência pacíficas (Súmula 545 do STF);

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o ordenamento urbano e o uso do solo público durante os eventos oficiais, garantindo a segurança, a higiene e a mobilidade;

CONSIDERANDO que a utilização privativa de bem público para fins comerciais gera vantagem econômica ao particular, justificando a cobrança de preço público como forma de compensação à coletividade e custeio da organização;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a cobrança de Preço Público pela Permissão de Uso de Espaço Público, a título precário e oneroso, a ser recolhido por pessoas físicas ou jurídicas interessadas em exercer atividade econômica eventual durante a Festa de Emancipação Política do Município de Jundiá/RN.

Art. 2º - A permissão de uso destina-se à instalação provisória de barracas, tendas, trailers ou estruturas similares, classificadas da seguinte forma:

I – **Estrutura Grande:** Instalações de médio a grande porte, caracterizadas pela venda predominante de bebidas, utilização de freezers, caixas térmicas em quantidade elevadaou ocupação de área superior a 4m² (quatro metros quadrados);

II – **Estrutura Pequena:** Instalações de pequeno porte, voltadas exclusivamente à venda de lanches rápidos, comidas típicas, doces, artesanato ou similares, com ocupação de área de até 4m² (quatro metros quadrados).

Art. 3º - Os valores do Preço Público para a obtenção do Alvará de Autorização Provisória ficam fixados em:

I – Estrutura Grande: **R$ 100,00 (cem reais)**;

II – Estrutura Pequena: **R$ 50,00 (cinquenta reais)**.

Parágrafo único. Os valores arrecadados destinam-se a compor a receita patrimonial do Município, visando, dentre outras finalidades, o custeio da limpeza pública e manutenção da área do evento.

Art. 4º - O recolhimento do valor estipulado no artigo anterior deverá ser efetuado antes da instalação da estrutura, mediante emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

Art. 5º - A emissão do Alvará de Autorização Provisória fica condicionada a:

I – Apresentação do comprovante de pagamento do Preço Público;

II – Respeito às normas de higiene e vigilância sanitária;

III – Obediência ao mapa de alocação de espaços definido pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 6º - A ocupação do solo público sem o devido pagamento ou autorização caracteriza esbulho possessório administrativo, sujeitando o infrator à **imediata remoção da estrutura** e apreensão das mercadorias, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, no exercício do poder de polícia e da autoexecutoriedade dos atos administrativos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 06 de janeiro de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:FD983CDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2333/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55
CONTRATADA: A. CANDIDO DE OLIVEIRA
CNPJ: 17.764.834/0001-76
ENDEREÇO: Rua Dr Heraclito Vilar, nº 1067 A, Centro – Macaíba/RN, CEP: 59.280-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artificio, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.
DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DESPESA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FOGUETE 12X1 TIROS	CX	70	26,00	1.820,00
2	FOGUETE DE CORES	CX	50	40,00	2.000,00
3	GIRÂNDOLAS 468 CORES	CX	17	220,00	3.740,00
4	GIRÂNDOLAS 468 TIROS	CX	22	220,00	4.840,00
5	GIRÂNDOLAS 1.080 TIROS	CX	10	450,00	4.500,00
6	KIT DE MORTEIRO 3" 6 TUBOS	CX	8	280,00	2.240,00
7	KIT DE MORTEIRO 3" 12 TUBOS	CX	7	660,00	4.620,00
8	TORTA 49 TUBOS	CX	10	500,00	5.000,00
9	TORTA 102 TUBOS 1.8 EFEITOS DIVERSOS	CX	5	1.900,00	9.500,00
10	TORTA 172 TUBOS	CX	3	2.000,00	6.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 44.260,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 060/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2026 à 06 de janeiro de 2027.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos; **AÇÃO:** 2042 - Programa de Incentivo a Arte e a Cultura; **NATUREZA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 01 de dezembro de 2025.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Carlos Antonio de Souza
P/ CONTRATADO: Alam Candido de Oliveira

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:AF08F317

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2372/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN
CNPJ: 04.214.217/0001-55
CONTRATADA: MEL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.543.593/0001-78
ENDEREÇO: Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n º 663, andar 1 sala 15, Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328- 800.
OBJETO: Contratação de apresentação artística musical da banda "Desejo de Menina", a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2026, em comemoração aos 29 (vinte e nove) anos de emancipação política do Município de Jundiá/RN, integrando a programação oficial do evento. A apresentação deverá ocorrer em local definido pela Administração Municipal, com execução de repertório musical ao vivo, compatível com o padrão artístico da banda, por tempo adequado a eventos de grande porte, destinada ao público em geral, com duração de 1h20min. com o objetivo de promover o acesso à cultura, o lazer e o fortalecimento das tradições culturais do município.
DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DESPESA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Apresentação artística musical da banda "Desejo de Menina", a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2026, em comemoração aos 29 (vinte e nove) anos de emancipação política do Município de Jundiá/RN, integrando a programação oficial do evento. A apresentação deverá ocorrer em local definido pela Administração Municipal, com execução de repertório musical ao vivo, compatível com o padrão artístico da banda, por tempo adequado a eventos de grande porte, destinada ao público em geral, com duração mínima de 1h20min.	SERV	1	160.000,00	160.000,00

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias nos termos da Lei nº 14.133/2021.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos; **AÇÃO:** 2042 - Programa de Incentivo a Arte e a Cultura; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 24 de dezembro de 2025.

Assinam pelas partes:
P/ CONTRATANTE: Carlos Antonio de Souza
P/ CONTRATADO: Alberto Salomão Cavalcanti Simões

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:47332BBC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, através do Setor de Contratação, torna público que se encontra aberto licitação através do **Processo Licitatório nº 2442/2025** da **Dispensa de Licitação nº 001/2026**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos continuados de: Topografia convencional, Levantamentos com GPS Geodésico, Drone (VANT) para aerolevantamento e imagens aéreas, Apoio técnico para regularização imobiliária urbana e rural, Apoio ao cadastro imobiliário e IPTU, Medições e acompanhamento de obras públicas da cidade de Jundiá/RN, conforme especificações descritas no termo de referência e no edital. As quais deverão ser enviadas para o e-mail: cpl@jundia.rn.gov.br em até **03 (três) dias úteis: iniciando em 08 de janeiro de 2026 até as 10h:00min do dia 14 de janeiro de 2026**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, tendo critério de julgamento o **MENOR PREÇO**. O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, situada na Rua da Matriz, nº 305, centro, Jundiá/RN, no horário das 07h00min às 13h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis, bem como através do site da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN (http://jundia.rn.gov.br/) e através do e-mail: cpl@jundia.rn.gov.br

Jundiá/RN, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Agente de Contratação da PMJ/RN

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:DE81DFE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL LAGOA DE PEDRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 47 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Comissão de Seleção para processamento, julgamento e fiscalização de Chamamento Público para Entidades do Terceiro Setor.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da Social;

Considerando a abertura de Processo Administrativo para a realização de chamamento/Qualificação Público que terá por objeto a seleção de Organizações da Social, por meio de Termos de colaboração visando atendimento e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Eeducação e Cultura de Lagoa de Pedras.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Seleção que terá como competência o processamento, julgamento e fiscalização de chamamento público, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento/Qualificação respectivo.
Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
Adrielly do Nascimento Lopes – CPF 017.663.404-58 – Presidente;
Janiele Firmino dos Santos– CPF 061.338.664-70 – Membro;
Anderson Silva do Nascimento– CPF 062.774.004-95 - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, Lagoa de Pedras/RN, 07 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:585EEBE7

CPL LAGOA DE PEDRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

OBJETO: Formação de Registro de preço para futura aquisição de eletrodomésticos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Lagoa de Pedras/RN.

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, e em consonância com a ata publicada, tendo passado*in albi*so prazo para interposição de recurso, ADJUDICO o resultado do processo supramencionado, em favor do seguinte participante: R M DE MELO INACIO, inscrito no CNPJ nº. 47.167.319/0001-70. Arrematante dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13. E ainda, pelo presente termo, HOMOLOGO o certame, por terem sidos cumpridos os tramites legais do processo.

Lagoa de Pedras/RN, 07 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:9B70CC5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2026

PORTARIA Nº 009/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar N° 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar n° 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. EDVANIA LEOTERIO DE PAIVA, portador do CPF nº 070.XXX.XXX-16, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS** cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria de Administração.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D6D97EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2026 *REPUBLICADA POR INCORREIÇÃO

PORTARIA N° 014/2026
*Republicada por Incorreição

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar N° 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar n° 005/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA, portador do CPF nº 011.XXX.XXX-01, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:78B795F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2026

PORTARIA Nº 035/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar N° 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar n° 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ELIANE PORTO DE MOURA, portador do CPF nº 616.XXX.XXX-49, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE** cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:5B000DC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2026 *REPUBLICADA POR INCORREIÇÃO.

PORTARIA Nº 042/2026
*Republicada por Incorreição.

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar N° 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar n° 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ ROMERO BARRETO SALES , portador do CPF nº 427.XXX.XXX-72, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:94DA62DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2026

PORTARIA Nº 043/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar N° 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar n° 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CLODOALDO BERNARDO DA SILVA, portador do CPF nº 671.XXX.XXX-00, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS, COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE** cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria de Planejamento, Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:CFEBFB1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2026

PORTARIA Nº 044/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar N° 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar n° 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DANTAS, portador do CPF nº 144.XXX.XXX-23, para exercer o cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO ADMINISTRATIVA** cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria de Planejamento, Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:0BE2FC14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para Sistema de Registro de Preços, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA** (**MAIOR PREÇO POR ITEM)**, objetivando o Registro de Preços para aquisição de kit escolar para o ano letivo de 2026, visando o atendimento à rede municipal de ensino de Lagoa Nova/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes a licitação. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 11h00min do dia 08 de janeiro de 2026. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 20 de janeiro de 2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h10min do dia 20 de janeiro de 2026. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 20 de janeiro de 2026. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada: dia 08 de janeiro de 2026, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal (8h00min às 13h00min, em dias úteis) ou no site www.lagoanova.rn.gov.br (Portal da Transparência) e e-mail cpl@lagoanova.rn.gov.br. Os Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos ocorrerão diretamente no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Pregoeira:** Renata Sabrina Silva de Menezes. Lagoa Nova/RN, em 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:5F851FDF

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 010/2026 – GP - POR ERRO FORMAL

Portaria nº 010/2026 – GP
Lagoa Nova / RN, 06 de janeiro de 2026.

> "NOMEIA A SENHORA ANNA HIONARA DA SILVA ARAÚJO NO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE NUTRIÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN".

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **Anna Hionara da Silva Araújo**, no Cargo Comissionado de **Coordenadora de Nutrição**, simbologia – **CC3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As atribuições que competem ao cargo de Coordenadora de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde estão descritas na Lei Municipal nº 759/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:2A956556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025- DAWISON LUCAS SOARES PAULINO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ/MF**: **11.415.626/0001-85.**

CONTRATADO (A): **DAWISON LUCAS SOARES PAULINO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO**,** PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 002.XXX.372 - ITEP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 097.XXX.XXX-28, DOMICILIADO NA RUA TOMAZ SILVEIRO, Nº 248, CENTRO - LAGOA NOVA/RN.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **CIRURGIÃO DENTISTA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **AÇÃO:** 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **FONTE DE RECURSOS:** 15001002. DESCRIÇÃO DA FONTE: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

VALOR: R$ 2.118,60 (DOIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) POR MÊS.

VIGÊNCIA: 07 DE JANEIRO DE 2026 Á 06 DE JULHO DE 2026. PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, ATÉ O LIMITE MAXÍMO DE 2(DOIS) ANOS.

BASE LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI MUNICIPAL Nº 804, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

LAGOA NOVA/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:59C6EE27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3412/2025
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal n° 11, de 24 de março de 2023, verbis:
"Art. 75 – É dispensável a Licitação:
[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;
CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.
RESOLVE
DISPENSARlicitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21, o** seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BLOCOS CARNAVALESCOS "TAÇA VELHOS FOLIÕES" – EDIÇÃO 2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN,** em favor da empresa **GEAN ARBITRAGEM E EVENTOS, CNPJ nº 57.292.152/0001-22**, estabelecida à Rua Rogério Torquato, 258, Bairro Bela Vista – João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R$ 23.360,00 (vinte e três mil trezentos e sessenta reais).**
A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.
RATIFICAÇÃO
Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 3412/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025,** para que este produza seus legais efeitos.
Publique-se.
Lajes/RN, em 07 de janeiro de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:CA66BBFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 497/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor ocupante do cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Exonerar, a pedido, a Senhora **Ana Glícia de Oliveira**, do cargo em comissão de **Supervisora de Engenharia e Análise de Projetos**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:79FA3C2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 498/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear o Senhor **Joebson Leite Soares**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Engenharia e Análise de Projetos**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:CA9F023B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 499/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear a Senhora **Ana Glícia de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Convênios**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:A78B7B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 500/2026

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Articulação Institucional do município de Lucrécia/RN.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear a Senhora **Maria Katiane de Queiroz**, para exercer o cargo de **Secretária de Articulação Institucional**, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:D3E58296

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1096/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1096/2026

Dispõe sobre o reconhecimento do Dia de Reis como Patrimônio Cultural Imaterial e institui feriado municipal no âmbito do Município de Maxaranguape/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

A SENHORA MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Maxaranguape o Dia de Reis, celebrado anualmente em 06 de janeiro, em razão de sua relevância histórica, cultural, religiosa e comunitária para o povo maxaranguapense.

Art. 2º - Fica instituído, no âmbito do Município de Maxaranguape/RN, feriado municipal no dia 06 de janeiro, em comemoração ao Dia de Reis.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover ações, eventos e políticas públicas voltadas para o fortalecimento, valorização e preservação das manifestações culturais tradicionais relacionadas ao Dia de Reis, especialmente aquelas realizadas pelas comunidades pesqueiras e grupos tradicionais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Maxaranguape/RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIA ERENIR FREITA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:0C5E601C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2026

PORTARIA Nº 001/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora, Isabela Augusta Varela de Paiva, inscrita sob o CPF de nº 711.xxx.xxx-90, como Coordenadora Geral do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS no âmbito do município de Maxaranguape/RN e dá outras providencias.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO MARIANO GOMES TOMAZ
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Gestor do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:F2535404

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ:08.365.900/0001-44
CONTRATADA: MEZZANO ENGENHARIA LTDA CNPJ:28.150.920/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de Pavimentação de rua na comunidade do comum no município de Monte Alegre/RN. com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação: 1160 - Construção e Restauração de Pavimentação, Sinalização e Drenagem Superficial de Vias Públicas
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0633 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.
Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Região: 0001 - Monte Alegre
VALOR:R$ 89.029,25 (oitenta e nove mil e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 07 de janeiro de 2026 e término em 07 de fevereiro de 2026.
DATA: 07 de janeiro de 2026.
ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e RAFAEL MORORÓ DE SOUZA, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:30AC9641

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 1/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ:08.365.900/0001-44
CONTRATADA: LIMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ:34.116.604/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de Construção de CENTRO DE ARTESANATO MUNICIPAL, com fornecimento de mão de obra e material.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.010 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ação: 1235 - Construção, Reforma e Manutenção do Mercado de Artesanato
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO
Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Região: 0001 - Monte Alegre
VALOR:R$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 07 de janeiro de 2026 e término em 07 de março de 2026.
DATA: 07 de janeiro de 2026.
ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e RODOLFO DE FRANÇA LIMA, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:AC94C986

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 59/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 53/2025

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A):JEAN DA COSTA MARQUES,inscrita no CPF sob o nº 007.483.444-46.OBJETO: locação de imóvel para a coordenação de endemias.DA RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo.FUNDAMENTO LEGAL:Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021e suas alterações posteriores.Monte Alegre/RN, em, 29 de dezembro de 2025.ANDRE RODRIGUES DA SILVA– PREFEITO – Contratante eJEAN DA COSTA MARQUES,p/Contratada.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:648DAF64

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 1/2024 – DISPENSA Nº 1/2024

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A):PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº11.258.607/0001-92.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gestão em educação online para atender a necessidade de informatização das escolas da nossa rede municipal de ensino durante o período de fevereiro a dezembro de 2024..DA RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo.FUNDAMENTO LEGAL:Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021e suas alterações posteriores.Monte Alegre/RN, em, 30 de dezembro de 2025.

TIAGO DE FAVERI GIUSTI– SÓCIO –
Contratante e

TIAGO DE FAVERI GIUSTI,
P/Contratada.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:142CF3A5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 19/2022 – DISPENSA Nº 32/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A):ASSOCIAÇÃO DE PROT. E ASSIST. À MATERN. E INFANCIA,inscrita no CNPJ sob o nº08.542.342/0001-45.OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde do município, localizado na Rua Juvenal Lamartine, no Centro de Monte Alegre/RN..DA RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo.FUNDAMENTO LEGAL:Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93e suas alterações posteriores.Monte Alegre/RN, em, 26 de dezembro de 2025.ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA– Prefeito Municipal – Contratante eSILVIO SOUZA PAIVA,p/Contratada.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:BB0C9CE9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 36/2025

Processo de Despesa nº: 2010000063/2025.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 36/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I (PNCP).Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: LIMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 34.116.604/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de Construção de CENTRO DE ARTESANATO MUNICIPAL, com fornecimento de mão de obra e material.; Preço Global: R$ 92.200,00(noventa e dois mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02 .010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ação:	1235 - Construção, Reforma e Manutenção do Mercado de Artesanato
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Região:	0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 26/06/2025

Por:
ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/
Prefeito.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:535C08BF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 37/2025

Processo de Despesa nº: 2009000237/2025.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 37/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: MEZZANO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 28.150.920/0001-05 Objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de Pavimentação de rua na comunidade do comum no município de Monte Alegre/RN. com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.; Preço Global: R$ 89.029,25(oitenta e nove mil e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1160 - Construção e Restauração de Pavimentação, Sinalização e Drenagem Superficial de Vias Públicas
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa:	0633 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 07/01/2026 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:7D5C840F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 36/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ nº 08.365.900/0001-44.
CONTRATADA: LIMA CONSTRUTORA LTDA , CNPJ nº **34.116.604/0001-10.**

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R$ 92.200,00(noventa e dois mil e duzentos reais).

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de Construção de CENTRO DE ARTESANATO MUNICIPAL, com fornecimento de mão de obra e material..

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, I (PNCP), com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Considerando a natureza, a complexidade e o volume dos serviços a serem executados para a construção do Centro de Artesanato Municipal, verifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada na área da construção civil. A execução demanda mão de obra intensiva, materiais específicos e o cumprimento rigoroso de requisitos técnicos, conforme estabelecido no Projeto Básico e em seus anexos. Dessa forma, em que pese a existência de profissionais qualificados no quadro municipal, a execução direta não se revela viável, sendo recomendada a execução indireta mediante contratação de empresa especializada, garantindo a eficiência, a economicidade e a conformidade técnica da obra..

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA: 07 de Janeiro de 2026.

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrito no CNPJ nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor André Rodrigues da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA, a presente Contratação Direta pelo procedimento de dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre/RN de 07 de janeiro de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:BE0CB35D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSA Nº 36/2025.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Dispensa nº 36/2025, realizado em 21/10/2025, a saber:
Objeto:**Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de Construção de CENTRO DE ARTESANATO MUNICIPAL, com fornecimento de mão de obra e material.**
LIMA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 34.116.604/0001-10 , saiu vencedor no item: 1 ; totalizando o valor de **R$ 92.200,00 (noventa e dois mil, duzentos reais)**.

Monte Alegre/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:4DEA6CDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSA Nº 37/2025.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Dispensa nº 37/2025, realizado em 21/10/2025, a saber:
Objeto:**Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de Pavimentação de rua na comunidade do comum no município de Monte Alegre/RN. com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.**
MEZZANO ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 28.150.920/0001-05 , saiu vencedor no item: 1 ; totalizando o valor de **R$ 89.029,25 (oitenta e nove mil e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**.
Monte Alegre/RN, em 07 de janeiro de 2026

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:38EE520E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSA Nº 36/2025.

HOMOLOGO p elo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissãode Licitação, referente a licitação Dispensa nº 36/202, realizada em 21 de outubro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:
LIMA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 34.116.604/0001-10 , saiu vencedor no item: 1 ; totalizando o valor de **R$ 92.200,00 (noventa e dois mil, duzentos reais)**.

Monte Alegre/RN, 07 de janeiro de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:ABCB734A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSA Nº 37/2025.

HOMOLOGOpelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão de Licitação, referente a licitação Dispensa nº 37/2025 com início 15 de outubro de 2025, realizada em

21 de outubro de 2025 (terça-feira), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:
MEZZANO ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 28.150.920/0001-05 , saiu vencedor no item: 1 ; totalizando o valor de **R$ 89.029,25 (oitenta e nove mil e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

Monte Alegre/RN, 07 de janeiro de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:853EE98A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN
CNPJ: 08.196.941/0001-54
Contratada: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 09.234.399/0001-40
Objeto: Aditivo de serviço continuado contratação consiste no Serviço de Coleta, transporte, tratamento
(incineração) e destinação final de Resíduos Sólidos hospitalares do Município de Monte das Gameleiras/RN.
Valor do Contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Motivação: Necessidade de manutenção dos serviços.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária:
ORÇAMENTO DE 2025: 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.0026.2.034 - MANUT. DAS ATVS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026.

Monte das Gameleiras/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Das Gameleiras/ RN
CNPJ: 08.196.941/0001-54
JEFERSON RODRIGUS FELIX
Prefeito Municipal

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 09.234.399/0001-40
Contratado

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:BDC0D436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2026-GP

PORTARIA Nº 010/2026-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município c/c a Lei Municipal nº 448 de 15 de setembro de 2022 e ainda o decreto nº 024/2023, de 09 de outubro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º- NOMEAR a Senhora **FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo em Comissão de Vice-Gestora Escolar da Escola Municipal Virtuosa Bernardina da Costa.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, inclusive, quanto a data da posse (07 de janeiro de 2026).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 05 de janeiro de 2026.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:86E89BBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2026-GP

PORTARIA Nº 011/2026-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município c/c a Lei Municipal nº 448 de 15 de setembro de 2022 e ainda o decreto nº 024 de 09 de outubro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º- NOMEAR a Senhora **VILANI ALVES FEITOSA DE CARVALHO,** para exercer o cargo em Comissão de Gestora Escolar da Escola Municipal Virtuosa Bernardina da Costa.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, inclusive, quanto à data da posse (07 de janeiro de 2026).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 05 de janeiro de 2026.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:B5F3E3E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2026-GP

PORTARIA Nº 012/2026-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município c/c a Lei Municipal nº 448 de 15 de setembro de 2022 e ainda o decreto nº 024/2023, de 09 de outubro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º- NOMEAR a Senhora **SOLENE FERREIRA DA SILVA VIANA,** para exercer o cargo em Comissão de Gestora Escolar do Centro Municipal de Educação do Campo Prof. Manoel José Moreira.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, inclusive, quanto a data da posse (07 de janeiro de 2026).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 05 de janeiro de 2026.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:12046C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2026-GP

PORTARIA Nº 013/2026-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR MARISETE DE SOUSA, servidora efetiva na função de PROFESSORA, matrícula 204-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria José Victor, para exercer o seu cargo de nomeação (Portaria nº 031/2007-GP), cumulativamente à função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 05 de janeiro de 2026.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:2D3865D3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN E A EMPRESA LEMOS E MARQUES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
ÓRGÃO GERENCIADOR:
Município de Monte das Gameleiras/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54, com sede na Rua Justiniano da Costa, nº 118, Centro, Monte das Gameleiras/RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Jeferson Rodrigues Felix.

DETENTORA DA ATA:
Lemos e Marques Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **01.243.220/0001-09**, com sede na Rua Desembargador Silvino Bezerra, nº 440, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, neste ato representada por Braúlio Leal Marques, CPF nº 093.776.714-00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** da **Ata de Registro de Preços nº 144/2024**, referente à contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de sistemas informatizados integrados e prestação de serviços técnicos especializados, conforme descrito no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 144/2024 por mais 12 (doze) meses, passando sua validade a vigorar de 31/12/2025 até 30/12/2026, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mantidas as condições originalmente pactuadas e comprovada a vantajosidade para a Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 144/2024 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma.
Monte das Gameleiras/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

BRAÚLIO LEAL MARQUES
Representante Legal
Lemos e Marques LTDA

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:00069668

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO E MINISTRAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DESTINADO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARAUJO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 26.769.707/0001-50), com a importância global de R$: 7.000,00 (sete mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, III, c.

Monte das Gameleiras/RN, 02 de janeiro de 2026.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:3469D75E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JUDICIAL ESPECÍFICO, DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E NATUREZA SINGULAR, FOCADOS NO APOIO TÉCNICO-CONSULTIVO À GESTÃO MUNICIPAL, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARAUJO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 26.769.707/0001-50), com a importância global de R$: 108.000,00 (cento e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, III, c.

Monte das Gameleiras/RN, 02 de janeiro de 2026.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:E8568FE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2026 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
ALZIMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
CLEBSON EDUARDO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DEIZE RAQUEL DE CARVALHO	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DENAPOLY RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DEYSE LORENA COSTA SOARES	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARROS	Consultor geral	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
GILSON DE CARVALHO ARAUJO	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
JORGE ELIEL DO NASCIMENTO	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
JOSÉ ADJALMAN ANDRADE DA SILVA JUNIOR	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
JUSCYE CORREIA DO NASCIMENTO	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
RICHARDSON RUAN DA COSTA FREIRE	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:A8AE3DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2026 - GP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
ALUIZIO LAMARTINE PAIVA NETO	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FABIANA PATRICIA DE CARVALHO	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO PEDRO DANTAS	Auxiliar Executivo Nível 1 – com designação para secretário da Junta de Serviço Militar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:9B7B461A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2026 - GP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
ALBERTO ALEXANDRE SOUZA ANDRADE	Assessor de Articulação Administrativa, Política e Parlamentar	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CASSIA MARIA GURGEL MARINHO FERNANDES	Assessora de Articulação Administrativa, Política e Parlamentar	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CASSIANO NONATO GOMES DO NASCIMENTO	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
JOSÉ MIRANDA DE FARIAS JUNIOR	Ouvidor Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LAILINE MARIA DO	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA

NASCIMENTO COSTA GOMES		MUNICIPAL DE GOVERNO
MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA	Diretor Chefe de Cerimônias e Eventos	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
WILSON DE OLIVEIRA NETO	Assessor de Articulação Administrativa, Política e Parlamentar	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:8DB449D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2026 - GP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
ALANDERSON RENERIS DANTAS LOURENÇO	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
ANA MARILIA AVELINO BENTO	Diretor de Instrução e Julgamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
DIOGO FELIPE DE VASCONCELOS GALVÃO	Assessor Jurídico	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
FILIPE HENRIQUE DA SILVA SANTANA	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
FRANCISCO CORDEIRO ALEXANDRE	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
GEBSON RODRIGO LIMA DE CARVALHO	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
GEMISON SOUZA DO NASCIMENTO	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
JAYANA DIAS DOS ANJOS	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MÁRIO DA SILVA JUNIOR	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MATHEUS NOBRE DE PAIVA	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
ORLANDO MAXIMIANO DE OLIVEIRA NETO	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
RANDSON RANIERE CARVALHO DA SILVA	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
RIELE OLIVEIRA DE SANTANA	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:D63A6CDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2026 - GP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
ARTUR FELIPE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E FROTA
CID CARVALHO FERREIRA	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E FROTA
CLOVIS FERREIRA MARINHO	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E FROTA
JOSÉ HERNANDES RIBEIRO	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E FROTA
JOSIMÁ TRINDADE	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E FROTA
PAULO RICARDO ALVES	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E FROTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:AC3B73D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2026 - GP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
EMANOELA ALVES AMARO DA SILVA	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
TERCIA MARIA BEZERRA BARBOSA	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:2C5741AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2026 - GP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
ALICE ANDRADE SOUZA	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DINAISA SOARES DE FREITAS	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GLEICE KELLY DE ALMEIDA ARAUJO	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SERGIO LUIZ ALVES	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:5EAB94BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2026 - GP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
ANDREIA DA SILVA DE CARVALHO	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE URBANISMO - SEMUR
FRANCO ALVES DA SILVA	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE URBANISMO - SEMUR
LIA JULIÃO DE CASTRO	Chefe do Setor de Veterinário	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE URBANISMO - SEMUR
MAURICIO VIANA DA SILVA	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE URBANISMO - SEMUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:B7FB663C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2026 - GP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
ALBERTO MANUEL DO NASCIMENTO ANDRADE	Auxiliar Executivo Nível 1 – Com Designação de Coordenador de Motoristas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CHYRLENE LIDIANE DE MOURA RIBEIRO	Auxiliar Executivo Nível 2 – Com Designação de Coordenadora de Vigilância Socioassistencial	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
ERIKA THATIANNY DOS SANTOS SILVA	Auxiliar Executivo Nível 1 – Com Designação de Coordenadora Administrativa	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
GILVANETE SATIRO DOS SANTOS XAVIER	Auxiliar Executivo Nível 2 – Com Designação de Coordenadora do Escritório Social	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
ISIS PAULA LOURENÇO DE ARAUJO	Auxiliar Executivo Nível 1 – Com Designação de Coordenadora do Cadastro Único	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
JANAINA GONÇALVES DA SILVA	Auxiliar Executivo Nível 1 – Com Designação de Coordenadora do SCFV – Idosos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
JÉSSICA PAULA DE LIMA	Auxiliar Executivo Nível 2 – Com Designação de Coordenadora do Programa de Seg. Alimentar e Nutricional	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
LEANDRO JADSON DO NASCIMENTO	Auxiliar Executivo Nível 1 – Com Designação de Coordenador do SCFV – Crianças e Adolescentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
MARIA GLÊNIA COSTA BEZERRA	Auxiliar Executivo Nível 2 – Com Designação de Coordenadora do Criança Feliz	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
MARIA ISABEL DINIZ	Auxiliar Executivo Nível 3 – Com Designação de Coordenadora Do CREAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
REJANE ALVES DA SILVA	Auxiliar Executivo Nível 3 – Com Designação de Coordenadora do CRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
SILVANEIDE DA SILVA CARDOSO	Auxiliar Executivo Nível 2 – Com Designação de Coordenadora do Programa do Leite	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
TALITTA BARROS ARCANJO	Diretora Financeira	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
TEREZINHA ROSA DE PAIVA	Auxiliar Executivo Nível 2 – Com Designação de Coordenadora Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:CC1DADCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2026 - GP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
JOÃO PAULO QUEIROZ DE LIMA	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
KALYNNE MEDEIROS DA CÂMARA HACKRADT	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:54561255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2026 - GP

PORTARIA Nº 011/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** ao Cargo em Comissão de Auxiliar Executivo Nível 2, o senhor Aniere de França Cândido, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nísia Floresta/RN:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:716FB2E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2026 - GP

PORTARIA Nº 012/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** ao Cargo em Comissão de Auxiliar Executivo Nível 3, a Senhora Elione Barbosa de Melo Coelho, lotada na Secretaria da Família, Mulher e Direitos Humanos do Município de Nísia Floresta/RN:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:DFB51E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2026 - GP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
CLEYTON WILK DE ALMEIDA SILVA	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA URBANA
DENIS ALEXANDRE MIRANDA DA SILVA	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA URBANA
FERNANDO LUIS FERRIERA DA SILVA	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA URBANA
GEROGE WILSON FERREIRA CALDAS	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA URBANA
HELOISE FERNANDA DO NASCIMENTO	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA URBANA
IZABELA CRISTINA NUNES DIAS	Diretora de Planejamento	SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA URBANA
JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA URBANA
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA URBANA
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA URBANA
JOSÉ CARLOS DANTAS DO NASCIMENTO	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA URBANA
PAULO HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE SILVA	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA URBANA
ROGÉRIO TRINDADE DA SILVA	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA URBANA
VALDSON DIAS DO NASCIMENTO	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA URBANA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:8F6EDEC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2026 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
MARIA MARLA CARVALHO DA SILVA	Coordenadora de Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Escola Municipal Yayá Paiva
SUELI MARIA CELESTINO FERREIRA	Coordenadora de Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Escola Municipal Yayá Paiva
CAROLINE BETÂNIA PADILHA	Vice Diretora	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Escola Alberto de Carvalho Araújo
VERÔNICA ALMEIDA GADELHA DO NASCIMENTO	Vice Diretora	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Escola Francisca Pereira da Silva
EDILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO DANTAS	Orientadora Pedagógica	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Escola Municipal Sandoval Ribeiro Dantas
IANE MARINHO DE OLIVEIRA	Vice Diretora	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Escola Municipal Aurora Costa de Carvalho
VIRGINIA FERREIRA DIAS	Vice Diretora	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Escola Maria Dolores Regina de Macedo Leite
CLEZIO MACIO DO NASCIMENTO E SILVA	Vice Diretor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Escola Municipal Terezinha da Silva Leite
CLEBSON EDUARDO ARAÚJO DA SILVA	Orientador Pedagógico	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Escola Municipal Maria Mércia de Carvalho
IRANI DE CARVALHO FERNANDES	Vice Diretora	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEI Maria Palmira de Miranda Galvão Gondim
VALDECI COSTA DE OLIVEIRA	Vice Diretor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEI Maria Sebastiana da Costa Luz
FABIOLA DA SILVA	Coordenadora de Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEI Pequeno Aprendiz
CAMILA AKILA NOGUEIRA	Coordenadora de Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEI Pequeno Golfinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:6D2E88D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2026 - GP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
ALESSANDRA DA CUNHA BORJA	Orientadora Pedagógica	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
ALEXANDRE REINALDO DA SILVA	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
ALINE DA CÂMARA E SILVA	Orientadora Pedagógica	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
AMAURY SELFES DE MENDONÇA NETO	Chefe de Recursos Humanos	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
CARLIANNA VICTÓRIA COSTA PROCÓPIO HACKRADT	Assessor Jurídico	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
EMANOEL COSTA DANTAS	Chefe de Vigilância Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
ERIKA LUCIMAR DO NASCIMENTO RIBEIRO	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
JAILSON CARLOS DA SILVA BARBOSA	Auxiliar Executivo Nível 3 – com Designação de Coordenador Geral de Programas e Projetos Educacionais	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
JOSÉ ROMILDO APRICIO DA SILVA	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
JULIO ABEL DA SILVA NETO	Chefe de Setor Intersetorial	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
KYARA BEATRIZ FREIRE MARINHO	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
LUCIENE MARIA MONTEIRO DA SILVA DANTAS	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
MARCEL DE SOUZA ANDRADE	Chefe do Transporte Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
MARCIO AURÉLIO PIRES DA SILVA	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
MELQUISEDEC COSTA BEZERRA	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
MICARLA MOREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
ROSILDA SAMUEL DA SILVA	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
ROTCHELLE BANDEIRA SILVA	Chefe do Setor de Nutrição	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
SANDRA WANDERLEY PEREIRA	Auxiliar Executivo Nível 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
SELISMÁ SOARES DA SILVA CARVALHO	Diretor Financeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
SILVANA DANTAS DE CARVALHO	Orientadora Pedagógica	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
VANESSA GADELHA DO NASCIMENTO	Auxiliar Executivo Nível 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE
VIVIANNE KALINE BERNARDINO FLORENCIO	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE

		CULTURA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:7009DA38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2026 - GP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
ALEXANDRE CRISTIANO FERNANDES PALHARES	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
SHIRLENIO DANIEL MARINHO DE ARAUJO	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:F3C2BEF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2026 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
HUANA PAULA DO NASCIMENTO CARVALHO	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Executivo Nível 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:C85FFA23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2026 - GP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os agentes públicos abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos em comissão do Município de Nísia Floresta/RN:

Servidor	CARGOS	Lotação
AÇAI MARQUES DO NASCIMENTO	Assessor Jurídico	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CASSIANO JOSE PEREIRA DA SILVA	Assessor Jurídico	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FERNANDO PITHON DANTAS	Assessor Jurídico	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HERBERT CHAGAS DANTAS LOPES	Assessor Jurídico	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO PAULO VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO	Procurador da Dívida Ativa	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULIANA DA SILVA RAMALHO BESSA	Assessor Jurídico	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MARY LANNE MACHADO DE LIMA	Auxiliar Executivo Nível 2	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
YAGO MARINHO GUEDELHA	Assessor Jurídico	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:171F487F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2026 - GP

PORTARIA Nº 019/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 047/2025,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** ao Cargo em Comissão de Auxiliar Executivo Nível 3, o senhor Pedro Henrique da Silva, lotado na Secretaria Municipal da Família, Mulher e Direitos Humanos do Município de Nísia Floresta/RN:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:FD01EFCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2026 - GP

PORTARIA Nº 020/2026 – GAB. Nísia Floresta/RN, 07 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal de Nísia Floresta/RN prevê a possibilidade do gozo de férias pelo Prefeito e Vice-Prefeito Municipal (Art. 62, §2º);

CONSIDERANDO que é o (a) Vice-Prefeito, na ordem de sucessão legal, que substitui o Prefeito por ocasião do gozo de suas férias (Art. 58, caput);

CONSIDERANDO que no período de **08 a 22 de janeiro de 2026** o Prefeito atual em exercício estará em gozo de suas férias;

CONSIDERANDO a impossibilidade de paralisação dos atos administrativos na ausência do Chefe do Poder Executivo, assim como respeito ao Princípio da Eficiência da Administração Pública;
NOMEIA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MAXSA VALÉRIA DO NASCIMENTO ALVES DE MESQUITA (CPF nº 011.318.794-73) para o cargo de Prefeita Municipal de Nísia Floresta/RN, em substituição temporária ao atual titular, pelo período do gozo de férias deste último, no período de 08 a 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência à Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal de Nísia Floresta/RN

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:CA861794

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 122901/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA nº 122901/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 122901/2025, em favor da empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua José Carvalho Vieira, 215, Santa Barbara, Cachoeira de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.405.84/0001-40, pelo valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	01 CARDIOVERSOR (MARCAPASSO / DEA / ECG) ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: PARA DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO EQUIPAMENTO DOTADO DE MODO DEA E RECURSOS PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG. APLICAÇÃO BÁSICA: DESFIBRILAÇÃO E CARDIOVERSÃO CARDÍACA, MARCAPASSO EXTERNO E MONITORAÇÃO DO ECG EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS.	01	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:2988198F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 1º EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 081/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
Contratado: FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA - CNPJ de nº 06.254.655/0001-72
Objeto: Prorrogação do contrato n° 081/2025 pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 29/09/2025 à 29/09/2026.
Ouro Branco/RN, 06 de janeiro de 2026.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Interino Municipal
Ouro Branco/RN

Publicado por:
Juciara Alves Ferreira
Código Identificador:4AB44DE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
PORTARIA Nº 001/2026 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o Senhor **WESLEY GUIMARÃES DE ALMEIDA OLEGÁRIO,** inscrito no CPF sob o nº 054.002.573-99, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial do Presidente da Câmara Municipal de Paraná/RN, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Paraná/RN, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias própria do Orçamento Geral do Município na Unidade Orçamentária do Poder Legislativo Municipal - Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de janeiro de 2026.

VICENTE VALENTIM FILHO
(Presidente)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:A2E3DBE2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2026 – GP/PMP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar a Senhora **ALDA JAQUELINE DA ROCHA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 874.954.904-97 ocupante do Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Símbolo CC-3, instituído pela Lei Complementar nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2026.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:3AB6A3A0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2026 - GP/PMP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o Senhor Ruy Ieris da Silva Andrade – CPF nº 010.953.304-62, para a função de Agente de Contratação deste Município, que será auxiliado pela Equipe de Apoio composta pelos Senhores: Francisco Cristiano Brito Farias - CPF nº 132.828.214-76 e Rodrigo Maia Sinhá - CPF nº 054.903.824-81.

Art. 2º. Ao Agente de Contratação incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes, ainda:

I – conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV – coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V – verificar e julgar as condições de habilitação;

VI – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII – indicar o vencedor do certame:
IX – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X – conduzir os trabalhos da equipe de apoio, e;

XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º. Caberá ao Agente de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada lei.

§ 2º. O Agente de Contratação contará, sempre que considerar necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 3º. O Agente de Contratação contará com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 02 (dois) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada, ainda, a Portaria nº 027/2025 – GP/PMP, de 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, 06 de janeiro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal).

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:3528CD58

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2026 - GP/PMP

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paraná/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paraná/RN, o Senhor CID LEITE VIEIRA – CPF nº 722.429.734-87.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros de Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paraná/RN, os servidores: Francisco Cristiano Brito Farias e Rodrigo Maia Sinhá.

Art. 3º. O Pregoeiro ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 028/2025 – GP/PMP, de 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, 06 de janeiro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal).

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:26B0E5C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2026 – GP/PMP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar o Senhor **IGOR FIGUEIREDO MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 017.127.534-95 ocupante do cargo comissionado de Secretário Executivo da Controladoria Interna, Símbolo SECI-I, instituído pela Lei Municipal nº 353/2013, de 19 de dezembro de 2013, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de janeiro de 2026.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0D360AD8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/2026 – GP/PMP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Controlador-Geral do Município, Símbolo CGM-01, instituído pela Lei Municipal nº 353/2013, de 19 de dezembro de 2013, o Senhor **IGOR FIGUEIREDO MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 017.127.534-95, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de Janeiro de 2026.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7A70A319

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 7.344/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025

O Município de Parelhas/RN atravésdesua pregoeira, torna público que no dia **23/01/2026** às **8:00h**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025**, tendo como objeto: **"MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS"**, através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br , por intermédio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.** As especificações estão estabelecidas no edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.portalcompraspublicas.com.br, www.parelhas.rn.gov.br. E-mail: licitacao@parelhasrn.gov.br e cplparelhas@gmail.com.

Parelhas/RN, 07 de janeiro de 2026.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:0F0ECE10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DO CONTRATO DISPENSA 29/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DO CONTRATO DISPENSA 29/2025

O **Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN,** no uso de suas atribuições legais, convoca as empresas abaixo relacionadas, vencedoras do **Processo Licitatório nº 7.789/2025**, **Dispensa 29/2025**, para que procedam à **assinatura do contrato**, referente ao objeto: **AQUISIÇÃO DE 06 COLETES BALÌSTICOS NÍVEL III – A E 18 CAPAS BALÍSTICAS**.

As empresas deverão realizar assinatura, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, através do nosso sistema integrado de processos eletrônicos (PROSIPE), cujo o link de acesso foi enviado nos email´s das respectivas empresas. Segue a baixo as empresas convocadas:

• **GOEMANN COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ n° 01.522.898/0001-20;
• **LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 08.312.084/0001-00;

A **não assinatura dentro do prazo estipulado** poderá ser interpretado como recusa injustificada, sujeitando a empresa às penalidades previstas na legislação vigente, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (84) 99869-0785 ou e-mail setordecomprasparelhas01-rn@outlook.com .

Parelhas/RN, 07 de janeiro de 2026.

HELOÍSA CRISTINA DE SOUTO SILVA

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:87CCB97E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO N. º 003/2026-GAB/PREFEITO

DECRETO N. º 003/2026-GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL DURANTE A FESTA DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o horário de expediente das repartições, e secretarias públicas do Município de Parelhas, no horário de 08:00h às 13:00 horas, nos dias 12 a 19 de janeiro do ano de 2026, período da Festa do Padroeiro São Sebastião.

Parágrafo Único – Ficam ressalvadas deste horário as repartições públicas que efetivam os serviços essenciais à população de Parelhas; vale ressaltar que dia 20 de janeiro (Feriado Municipal), porém, no meio interno da organização da festa, trabalha-se normalmente, e na linha da saúde também; logo, dia 21 de janeiro de 2026 (Quarta-Feira), volta-se aos horários normais de todas as repartições públicas municipais desta Municipalidade, das (07:00h as 13:00h).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos apenas nos dias 12 a 19 de janeiro de 2026.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), 07 de janeiro de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:9BA29B56

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 008/2026 –GAB/PREFEITO.

PORTARIA 008/2026 –GAB/PREFEITO.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM ART.35 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readaptação funcional da servidora pública municipal Evania Lucia da Silva, matrícula nº1003860, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor LP/ E- VIII lotação CEMEI Professor Inácio de Loyola Azevedo, conforme o disposto na Lei Complementar de N°003 de 20 outubro de 1995, e de acordo com o artigo 35°, §3º da Seção VI da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a readaptação funcional da servidora EVANIA Lucia da Silva, matrícula nº 1003860, exercício na CEMEI Professor Inácio de Loyola Azevedo na função de Gestora do CEMEI Professor Inácio de Loyola Azevedo.
Art. 2° - Em conformidade com o artigo 35°, §3º da Seção VI da Lei Complementar de N°003 de 20 de outubro de 1995, a readaptação do servidor não acarretará aumento ou redução de sua remuneração.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parelhas, 07 de janeiro de 2026

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:79B5F16D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 009/2026 –GAB/PREFEITO

PORTARIA 009/2026 –GAB/PREFEITO.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM ART.35 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readaptação funcional da servidora pública municipal Severina Ramos, matrícula nº1001442, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor LP/ E- VIII lotação Biblioteca-Sesitec, conforme o disposto na Lei Complementar de N°003 de 20 outubro de 1995, e de acordo com o artigo 35°, §3º da Seção VI da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a readaptação funcional da servidora Severina Ramos, matrícula nº 1001442, exercício na Biblioteca-Sesitec na função de Coordenadora da Biblioteca
Art. 2° - Em conformidade com o artigo 35°, §3º da Seção VI da Lei Complementar de N°003 de 20 de outubro de 1995, a readaptação do servidor não acarretará aumento ou redução de sua remuneração.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parelhas, 07 de janeiro de 2026

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:EE4C1BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 011/2026 –GAB/PREFEITO.

PORTARIA 011/2026 –GAB/PREFEITO.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM ART.35 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readaptação funcional da servidora pública municipal Maria Lucia da Silva, matrícula nº1002864, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor LP/ D- VIII lotação Escola Municipal Professor Arnaldo Arsênio de Azevedo, conforme o disposto na Lei Complementar de N°003 de 20 outubro de 1995, e de acordo com o artigo 35°, §3º da Seção VI da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a readaptação funcional da servidora Maria Lucia da Silva, matrícula nº 1002864, exercício na Escola Municipal Professor Arnaldo Arsênio de Azevedo na função de Secretária Escolar
Art. 2° - Em conformidade com o artigo 35°, §3º da Seção VI da Lei Complementar de N°003 de 20 de outubro de 1995, a readaptação do servidor não acarretará aumento ou redução de sua remuneração.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parelhas, 07 de janeiro de 2026

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:04FD79F3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 012/2026 –GAB/PREFEITO.

PORTARIA 012/2026 –GAB/PREFEITO.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM ART.35 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readaptação funcional da servidora pública municipal Jacqueline Lima de Medeiros Macedo, matrícula nº1003038, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor LPE/ E- VIII lotação CEMEI Professor Inácio de Loyola Azevedo, conforme o disposto na Lei Complementar de N°003 de 20 outubro de 1995, e de acordo com o artigo 35°, §3º da Seção VI da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a readaptação funcional da servidora Jacqueline Lima de Medeiros Macedo, matrícula nº 1003038, exercício na CEMEI Professor Inácio de Loyola Azevedo na função de Secretária Escolar
Art. 2° - Em conformidade com o artigo 35°, §3º da Seção VI da Lei Complementar de N°003 de 20 de outubro de 1995, a readaptação do servidor não acarretará aumento ou redução de sua remuneração.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parelhas, 07 de janeiro de 2026

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:6F46D7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 013/2026 –GAB/PREFEITO

PORTARIA 013/2026 –GAB/PREFEITO.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM ART.35 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readaptação funcional da servidora pública municipal Elizete Macedo, matrícula nº1002791, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor CL II/ E- VIII lotação Escola Municipal Arnaldo Bezerra, conforme o disposto na Lei Complementar de N°003 de 20 outubro de 1995, e de acordo com o artigo 35°, §3º da Seção VI da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a readaptação funcional da servidora Elizete Macedo, matrícula nº 1002791, exercício na Escola Municipal Arnaldo Bezerra na função de Professora de recurso multifuncional
Art. 2° - Em conformidade com o artigo 35°, §3º da Seção VI da Lei Complementar de N°003 de 20 de outubro de 1995, a readaptação do servidor não acarretará aumento ou redução de sua remuneração.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parelhas, 07 de janeiro de 2026

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:151D89FB

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 014/2026 –GAB/PREFEITO

PORTARIA 014/2026 –GAB/PREFEITO.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM ART.35 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readaptação funcional da servidora pública municipal Maria Francineide Pereira Dantas, matrícula nº1002481, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor CL II/ E- VIII lotação CEMEI Terezinha F. Oliveira Castro, conforme o disposto na Lei Complementar de N°003 de 20 outubro de 1995, e de acordo com o artigo 35°, §3º da Seção VI da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a readaptação funcional da servidora Maria Francineide Pereira Dantas, matrícula nº 1002481, exercício na CEMEI Terezinha F. Oliveira Castro na função de vice gestora
Art. 2° - Em conformidade com o artigo 35°, §3º da Seção VI da Lei Complementar de N°003 de 20 de outubro de 1995, a readaptação do servidor não acarretará aumento ou redução de sua remuneração.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parelhas, 07 de janeiro de 2026

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:3A78BE55

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°002/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°002/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO requerimento n.°41736/2025 apresentado pelo servidor (a), JOSENILDA CASSIANO DA SILVA BEZERRA matrícula, n.°1212532 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) JOSENILDA CASSIANO DA SILVA BEZERRA matrícula n.°1212532, o gozo de férias no período de 05/01/2026 A 03/02/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de janeiro.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:9B6245FE

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°003/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°003/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), CAIO FLAVIO DE LIMA BEZERRA MARQUES matrícula, n.°1206907 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de BIOQUIMICO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) CAIO FLAVIO DE LIMA BEZERRA MARQUES matrícula n.°1206907, o gozo de férias no período de 15/02/2026 A 28/02/2026, perfazendo um total de 14 (quatorze) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:5C322CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°004/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°004/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), CARLOS WILKER DANTAS PEREIRA matrícula, n.°1206044 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de ENFERMEIRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) CARLOS WILKER DANTAS PEREIRA matrícula n.°1206044, o gozo de férias no período de 01/02/2026 A 02/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:71C20EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°005/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°005/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), DANIELY NUNES DE AZEVEDO matrícula, n.°1205935 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de RECEPCIONISTA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) DANIELY NUNES DE AZEVEDO matrícula n.°1205935, o gozo de férias no período de 01/02/2026 A 02/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:C95B6B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°006/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°006/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), EDUARDO BURITI DE AZEVEDO matrícula, n.°1005456 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AUX. SERVICOS DIVERSOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) EDUARDO BURITI DE AZEVEDO matrícula n.°1005456, o gozo de férias no período de 06/02/2026 A 20/02/2026, perfazendo um total de 15 (Quinze) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:F6174568

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°007/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°007/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), ELENICE MARCOLINO DO NASCIMENTO matrícula, n.°1005383 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) ELENICE MARCOLINO DO NASCIMENTO matrícula n.°1005383, o gozo de férias no período de 01/02/2026 A 02/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:7A0B9231

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°008/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°008/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), ECILDA ARAUJO DE SOUZA matrícula, n.°1006061 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) ECILDA ARAUJO DE SOUZA matrícula n.°1006061, o gozo de férias no período de 01/02/2026 A 02/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:60B0A1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°009/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°009/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), ELISIENE DE MACEDO PEREIRA matrícula, n.°1206800 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AUXILIAR DE COZINHA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) ELISIENE DE MACEDO PEREIRA matrícula n.°1206800, o gozo de férias no período de 01/02/2026 A 02/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:BD57802D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°010/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°010/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), GENIVAL BORGES DE OLIVEIRA matrícula, n.°1004913 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de VIGILANTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) GENIVAL BORGES DE OLIVEIRA matrícula n.°1004913, o gozo de férias no período de 01/02/2026 A 02/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:FB84AA40

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°011/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°011/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), JERONIMO ROQUE DE LIMA matrícula, n.°1005448 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) JERONIMO ROQUE DE LIMA matrícula n.°1005448, o gozo de férias no período de 01/02/2026 A 02/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:DC4D6506

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°012/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°012/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), LAYANO ALVES DA COSTA CAVALCANTE matrícula, n.°1207407 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de TECNICO EM LABORATORIO PLANT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) LAYANO ALVES DA COSTA CAVALCANTE matrícula n.°1207407, o gozo de férias no período de 01/02/2026 A 02/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:87941FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°013/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°013/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), LUCIENE GONCALVES matrícula, n.°1005367 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) LUCIENE GONCALVES matrícula n.°1005367, o gozo de férias no período de 01/02/2026 A 02/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:BD258C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°014/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°014/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), MARCO RODRIGO DE LIMA matrícula, n.°1206389 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) MARCO RODRIGO DE LIMA matrícula n.°1206389, o gozo de férias no período de 10/02/2026 A 01/03/2026, perfazendo um total de 20 (Vinte) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:1DA29456

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°015/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°015/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS matrícula, n.°1207750 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS matrícula n.°1207750, o gozo de férias no período de 01/02/2026 A 02/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:246262AB

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°016/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

PORTARIA n.°016/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), GLICERIO DE SOUZA DANTAS matrícula, n.°1007424 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) GLICERIO DE SOUZA DANTAS matrícula n.°1007424, o gozo de férias no período de 16/02/2026 A 17/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:1BB3EFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°017/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°017/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), KAMILA FIDELIS DA SILVA matrícula, n.°1205803 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de FISIOTERAPEUTA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) KAMILA FIDELIS DA SILVA matrícula n.°1205803, o gozo de férias no período de 20/02/2026 A 06/03/2026, perfazendo um total de 15 (Quinze) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:CB8DDD60

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°018/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°018/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), VANESSA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO SANTOS matrícula, n.°1212664 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) VANESSA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO SANTOS matrícula n.°1212664, o gozo de férias no período de 04/02/2026 A 13/02/2026, perfazendo um total de 10 (Dez) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:D988EE59

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°019/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°019/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), JAILZA CARLA AZEVEDO DA SILVA matrícula, n.°1206192 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) JAILZA CARLA AZEVEDO DA SILVA matrícula n.°1206192, o gozo de férias no período de 09/02/2026 A 13/02/2026, perfazendo um total de 05 (Cinco) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:1CE5CC86

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°020/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°020/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), MARCUS ANTONIUS DANTAS AMARO matrícula, n.°1206214 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de CIRURGIAO DENTISTA

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) MARCUS ANTONIUS DANTAS AMARO matrícula n.°1206214, o gozo de férias no período de 19/02/2026 A 05/03/2026, perfazendo um total de 15 (Quinze) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:0A9B739E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°021/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°021/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), MARIA DE FATIMA CARNEIRO DOS SANTOS matrícula, n.°1007548 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) MARIA DE FATIMA CARNEIRO DOS SANTOS matrícula n.°1007548, o gozo de férias no período de 19/02/2026 A 20/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:24818FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°022/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°022/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), JOENEIDE MARIA DE LIMA ARAUJO matrícula, n.°1007149 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) JOENEIDE MARIA DE LIMA ARAUJO matrícula n.°1007149, o gozo de férias no período de 23/02/2026 A 24/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:C6CD8F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°023/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°023/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), ELIDELSON DA SILVA SANTOS matrícula, n.°1006991 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AGENTE ENDEMIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) ELIDELSON DA SILVA SANTOS matrícula n.°1006991, o gozo de férias no período de 02/02/2026 A 16/02/2026, perfazendo um total de 15 (Quinze) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:67B54D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°024/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°024/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), JARDEL FLAVIO FERNANDES matrícula, n.°1006924 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITARIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) JARDEL FLAVIO FERNANDES matrícula n.°1006924, o gozo de férias no período de 25/02/2026 A 06/03/2026, perfazendo um total de 10 (Dez) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:BA15260F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°025/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°025/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), JUCENYA SILVA ARAUJO DOS SANTOS matrícula, n.°1006916 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AGENTE ENDEMIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) JUCENYA SILVA ARAUJO DOS SANTOS matrícula n.°1006916, o gozo de férias no período de 09/02/2026 A 28/02/2026, perfazendo um total de 20 (Vinte) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:4AC7E733

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°026/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

PORTARIA n.°026/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), JOAO BATISTA DE SOUZA matrícula, n.°1007165 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) JOAO BATISTA DE SOUZA matrícula n.°1007165, o gozo de férias no período de 02/02/2026 A 03/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:0FE9BCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°027/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°027/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO Ofício n.º1/2026- HDJAD apresentado pelo servidor (a), JALINE MARICE DA SILVA matrícula, n.°1206460 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) JALINE MARICE DA SILVA matrícula n.°1206460, o gozo de férias no período de 15/01/2026 A 13/02/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:0739EBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°028/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°028/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO requerimento n.°41733/2025 apresentado pelo servidor (a), DENIS FERREIRA DE MEDEIROS matrícula, n.°1206168 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de COZINHEIRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) DENIS FERREIRA DE MEDEIROS matrícula n.°1206168, o gozo de férias no período de 02/02/2026 A 03/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:CBB377DA

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°029/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°029/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), SONEIDE MARIA DOS SANTOS matrícula, n.°1007327 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) SONEIDE MARIA DOS SANTOS matrícula n.°1007327, o gozo de férias no período de 02/02/2026 A 03/03/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:D975168B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°030/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°030/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), NEILSON OLIVEIRA DE SOUZA matrícula, n.°1206354 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de MOTORISTA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) NEILSON OLIVEIRA DE SOUZA matrícula n.°1206354, o gozo de férias no período de 09/02/2026 A 23/02/2026, perfazendo um total de 15 (Quinze) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:60DE8BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°031/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°031/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO cronograma de férias - 2026 apresentado pelo servidor (a), ARICELIO MORAIS DOS SANTOS matrícula, n.°1206079 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de MEDICO VETERINARIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) ARICELIO MORAIS DOS SANTOS matrícula n.°1206079, o gozo de férias no período de 06/02/2026 A 10/02/2026, perfazendo um total de 05 (Cinco) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de janeiro de 2026.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:B71AFCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº010/2026-GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº010/2026-GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PARELHAS NOMEIA;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **GESSICA CAROLINE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 102.xxx.xxx-44, para exercer a função de gestor de contrato da Secretária Municipal de Saúde, e a servidora **Izabela Érica Lopes Bezerra**, inscrita no CPF n° 107.xxx.xxx-32, para executar a função de fiscal de contrato, ficam as servidoras responsáveis no acompanhamento da execução de todos os Processos de contratações oriundos da Secretária Municipal de Saúde
Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Parelhas/RN, 07 de janeiro de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:7D2B4C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250106002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
CONTRATADA: JOSE DELIANO DUARTE CAMILO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.514.395/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250106002
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20250106002

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, incluindo a elaboração de peças processuais em todas as instâncias e esferas recursais, bem como a adoção de todas as medidas judiciais e administrativas cabíveis, relativas a processos em trâmite ou que venham a tramitar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250106002 por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2027.

DOTAÇÃO: - 98 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 4 . 2.5 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.

Pilões/RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIA MADALENA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Vicente Miranda
Código Identificador:80ED18B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230104002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
CONTRATADA: FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVEIRA LTDA,
CNPJ nº 11.608.118/0001-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20230104002
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20230104002

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DEVIDAMENTE INFORMATIZADO, OS QUAIS SERÃO PRESTADOS A ESTA PREFEITURA, COMPREENDENDO EMPENHOS, BALANCETES DE RECEITAS E DESPESAS, ACOMPANHADO DOS QUADROS EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA, E ORIENTAR NECESSARIAMENTE AO PESSOAL DA CONTABILIDADE.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20230104002, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula terceira

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO: 98- 2 . 2004 . 4 . 122 . 4 . 2.5 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

Pilões/RN, 02 de janeiro de 2026.

MARIA MADALENA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Vicente Miranda
Código Identificador:5B8A1C9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240105001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões/RN
CONTRATADA: POPULINETELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 29.5 38.231/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20240105001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20240105001

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA DE ACORDO COM AS VELOCIDADES DESCRITAS NOS ITENS, PARA ATENDER A

DEMANDA DA PREFEITURA E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20240105001, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula terceira

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO: 98- 2 . 2004 . 4 . 122 . 4 . 2.5 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

Pilões/RN, 02 de janeiro de 2026.

MARIA MADALENA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Vicente Miranda
Código Identificador:20A6E101

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO AUTORIZATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.985/2025

O Prefeito Municipal de Poço Branco/RN, considerando a documentação e informações colacionadas aos autos, conforme o art. 136 do Decreto Municipal nº 001/2024 e com fundamento no Art. 75, inciso IV, alínea "*a*" da Lei nº 14.133/2021 **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025,** para a contratação da empresa **DUNAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.486.979/0001-09**, no valor de **R$ 4.841,48 (quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, visando a Contratação de Serviço de manutenção preventiva e revisão com inclusão de peças da Viatura da Guarda Municipal (Placa RQD8J26), modelo C4 Cactus 1.6 da Citroen, refere-se a revisão periódica de 50.000 km e obrigatória para manutenção da garantia.
Diante de todo o exposto, considerando que no processo de Contratação Direta foram observados os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 determino, por fim, a publicação deste ato na íntegra no diário oficial do município, em atendimento ao disposto no *parágrafo único* do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Poço Branco/RN, em 30 de dezembro de 2025.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valerio Sampaio Carneiro
Código Identificador:CCF88DE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 559, DE 23 DE JULHO DE 2025 – GP PMP

PORTARIA N°. 559, DE 23 DE JULHO DE 2025 – GP PMP

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2025, QUE VISA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a existência do Processo Judicial nº 0800060-60.2002.8.20.5150, em trâmite, que trata de recurso interposto por candidato aprovado em concurso público anterior;
CONSIDERANDO o acórdão proferido nos autos do referido processo, que conhece e dá provimento ao recurso para condenar o Município de Portalegre à nomeação e posse do candidato aprovado em 2º lugar para o cargo de Professor de Educação Física;
CONSIDERANDO que, embora a decisão ainda **não tenha transitado em julgado**, há previsão concreta de cumprimento da ordem judicial de nomeação no prazo estimado de até 90 (noventa) dias;
CONSIDERANDO o princípio da economicidade, da legalidade e da moralidade administrativa, bem como a necessidade de evitar a criação de expectativas de contratação em candidatos do processo seletivo simplificado que será impactado pela futura nomeação judicial;
CONSIDERANDO o interesse público na regularidade dos atos administrativos e na observância das decisões judiciais, ainda que pendentes de trânsito em julgado;

RESOLVE:
Art. 1º Suspender, temporariamente, o Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025, que tem por objeto a contratação temporária de Professor de Educação Física para a Rede Municipal de Ensino de Portalegre/RN.

Art. 2º A suspensão dar-se-á até ulterior deliberação, a ser publicada oportunamente, conforme os desdobramentos do cumprimento da decisão judicial mencionada no processo nº 0800060-60.2002.8.20.5150.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Republicada por conter erro(s) na publicação original. Matéria originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de julho de 2025, Edição nº 3588, Código Identificador: AF1C9B5B.

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:E56A4276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 – GP/PMP

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA EM DECORRÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal nº 181/1990, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 117/2003, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares no Município de Portalegre/RN;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do Conselho Tutelar, garantindo atendimento contínuo e adequado às crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o direito ao gozo de férias pelos Conselheiros Tutelares eleitos e nomeados por meio da Portaria nº 005/2024, para o quadriênio 2024–2028;
CONSIDERANDO a necessidade de convocação de Conselheira Tutelar Suplente para suprir, de forma temporária, a vacância decorrente do afastamento dos Conselheiros Tutelares em período de férias, conforme previsto na legislação vigente e convocação formalizada por meio da Portaria nº 931, de 27 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Nomear **Sabrina Germano da Silva Oliveira,** para exercer, em caráter temporário, as funções de Conselheira Tutelar, no período de 02 de janeiro de 2026 a 01 de junho de 2026, em substituição aos Conselheiros Tutelares eleitos e nomeados pela Portaria nº 005/2024, durante o período de gozo de férias.

Art. 2º A Conselheira Tutelar Suplente deverá desempenhar suas atribuições em estrita observância aos deveres e responsabilidades previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, na legislação municipal aplicável e no Regimento Interno do Conselho Tutelar.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:48D28680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA Nº 585, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE SAÚDE, EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico, pelo servidor **IGOR RAFAEL SILVA FREITAS,** concedendo afastamento do trabalho para tratamento médico, pelo prazo de 03 (três) dias;
CONSIDERANDO o disposto no art. 104, VIII, alínea "b" da Lei municipal nº 181/2007, que regulamenta a concessão de afastamentos para tratamento de saúde no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **IGOR RAFAEL SILVA FREITAS,** chefe do departamento administrativo - Saúde, afastamento de suas funções pelo período de [03] dias, compreendido entre [28/07/2025] e [30/07/2025], em razão da apresentação de atestado médico expedido por profissional de saúde regularmente habilitado.
Art. 2ºO servidor deverá retomar suas atividades no primeiro dia subsequente ao término do afastamento, salvo nova recomendação médica devidamente justificada e apresentada ao setor competente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025.

JOSÉ AGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Republicada por conter erro(s) na publicação original. Matéria originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de agosto de 2025, Edição nº 3593, Código Identificador: FC8364B8.

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:3711B3D6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN
IPREV-PORTALEGRE/RN - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - 19060001/2023 - ASSESSORIA CONTÁBIL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19060001/2023

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, INCLUSÃO DE SERVIÇO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19060001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050001/2023 E ADITIVOS

Partes: o **Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPrev**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.666.804/0001-52, com endereço a Rua Manoel de Freitas, 43 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN, através de seu presidente o sr. DANIEL ALVES DIAS, apenas denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **Aldair Leite da Silva Filho**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.083.402/0001-53, com endereço na Rua Pedro de Fontes Rangel, 03 - Centro - CEP 59980-000 – José da Penha/RN, neste ato representada pelo sr. ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO, apenas denominada de **CONTRATADA**, O Termo Aditivo visa **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, INCLUSÃO DE SERVIÇO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 19060001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050001/2023 (e ADITIVOS)**, que foi firmado em 19 de junho de 2023 entre o **Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – Iprev** a empresa **Aldair Leite da Silva Filho**, CNPJ Nº 27.083.402/0001-53. Todas as demais cláusulas do contrato original e aditivos permanecem inalteradas. Signatários: **DANIEL ALVES DIAS** e **ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO**.

Portalegre/RN, 18 de junho de 2025.

DANIEL ALVES DIAS
Presidente do IPREV
Port.: 017/2016 - GP/PMP

Publicado por:
Daniel Alves Dias
Código Identificador:1E3F1BB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 002/2026

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo Comissionado na Função de Bibliotecário**,** e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal e incisos II, VIII, XI do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os cargos de livre nomeação e exoneração, vagos na estrutura administrativa, a consequente impossibilidade da prestação dos serviços públicos, e, em observância a Lei da Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 498/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Sr.ª **MARIA DE FATIMA MELO OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob nº XXX.844.044-XX, para exercer o Cargo Comissionado na Função de Bibliotecário.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Palácio "Francisco Germano Filho" – Rodolfo Fernandes/RN, 07 de janeiro de 2026

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:4C225B2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1012001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110001/2025-PMRF
INTERESSADO: INSTITUTO RODOLFO PREV
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1012001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN COM INTERVENIÊNCIA DO RPPS.

CONTRATADA: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA

CNPJ Nº 07.374.237/0001-81

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111901/2025

OBJETO: Contratação de consultoria preventiva visando atender aos dispostos da portaria MTP nº 1467/22, incluindo cálculo atuarial mensal, informação nas planilhas de DIPRS, TCPS, DRAA, DPIN, entre outras planilhas a serem informadas pelo fundo de previdência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente avença é de R$40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) pela RPPS, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 5001 - FUNDO DE PREV. DO MUN. RODOLFO FERNANDES; - Fonte de Recursos: 18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO); - 1.800.1111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - Programa de Trabalho: 2.61 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39. 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 15 de abril de 2025 e vigerá até 15 de abril de 2026 podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

LOCAL DE DATA: Rodolfo Fernandes/RN, 10 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:
Ana Claudia Almeida Cavalcante – PREFEITA MUNICIPAL
José Cavalcante Júnior – PRESIDENTE DO INSTITUTO RODOLFOPREV
Thiago Soares Marques –CONTRATADA

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:906BD409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111901/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110001/2025-PMRF
INTERESSADO: INSTITUTO RODOLFO PREV
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PREVENTIVA VISANDO ATENDER AOS DISPOSTOS DA PORTARIA MTP Nº 1467/22.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111901/2025

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Contratação de consultoria preventiva visando atender aos dispostos da portaria MTP nº 1467/22, incluindo cálculo atuarial mensal, informação nas planilhas de DIPRS, TCPS, DRAA, DPIN, entre outras planilhas a serem informadas pelo fundo de previdência, junto a empresa: **ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, inscrito no CNPJ 07.374.237/0001-81,sediada na Av Eusébio de Queiroz, nº101, Sala 212, Centro, Eusebio/CE, CEP: 61.760-046,** a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do Município de Rodolfo Fernandes/RN – Instituto RODOLFOPREV, com a importância global estimada de **R$40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) pelo RPPS.**
Em respeito ao disposto no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, inciso III, aliena c, da Lei nº 14.133/2021 da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Rodolfo Fernandes/RN, 10 de dezembro de 2025.

ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:36750DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõem sobre a Regulamentação do Código Tributário Municipal quanto ao calendário de lançamento da TLF (Taxa de Licença para localização do Município de Rodolfo Fernandes/RN), para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

Considerando a necessidade de regulamentação de matéria tributária, com base no Código Tributário Municipal (Lei Municipal Nº. 794/2021) e seus anexos;

Considerando a necessidade de estabelecer o calendário Fiscal, a atualização da Unidade fiscal do Município;

Considerando o que prevê o Código Tributário Municipal, em seus artigos 388, 389 e 394

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município), do município de Rodolfo Fernandes/RN, reajustada com base no IGPM dos últimos 12 meses, utilizando o acumulado de setembro de 2024 a setembro de 2025 (2,82%), passando a vigorar com o valor de R$ 13,23 (treze reais e vinte e três centavos) para o exercício de 2026.

Parágrafo único – A TLF (taxa de licença e funcionamento), lançada em cota única com vencimento em 27/02/2026, sobre o valor total para os contribuintes que recolherem até o seu vencimento, após o vencimento será cobrado juros e multa conforme o que prever o código Tributário do Município de Rodolfo Fernandes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rodolfo Fernandes/RN, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:9E55F1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

PARTES:
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, CNPJ: 08.153.819/0001-09 e **ANTONIA CLEIDE SILVA -** CPF nº XXX.766.374-XX.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como **ASG** junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL:
O disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

O artigo 2º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 8.745 (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal)

O disposto no artigo 193 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 574/2015, que prevê a possibilidade de contratação temporária de excepcional interesse público;

O disposto na Lei Municipal nº 926 de 16 janeiro de 2025 e suas posteriores alterações;

VALOR MENSAL: salário-mínimo vigente do ano, deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL
Ação: 2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
Despesa 43 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Rodolfo Fernandes/RN, 07 de janeiro de 2026.

ASSINAM O CONTRATO:
ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.
ANTONIA CLEIDE SILVA – ASG – Contratada.

Publicado por:
Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:A69A5155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

PARTES:
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, CNPJ: 08.153.819/0001-09 e **ANTONIO ARLINDO DA SILVA -** CPF nº XXX.117.464-XX.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como **Gari** junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL:
O disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

O artigo 2º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 8.745 (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal)

O disposto no artigo 193 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 574/2015, que prevê a possibilidade de contratação temporária de excepcional interesse público;

O disposto na Lei Municipal nº 926 de 16 de janeiro de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 934 de 24 de fevereiro de 2025;

VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL
Ação: 2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
Despesa 43 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Rodolfo Fernandes/RN, 07 de janeiro de 2026.

ASSINAM O CONTRATO:
ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.
ANTONIO ARLINDO DA SILVA – Gari – Contratado(a).

Publicado por:
Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:8A5E14BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05010002/26 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 05010002/26 em favor do BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0962-88, pelo valor total estimado de R$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais), visando a contratação dos serviços bancários destinados aos setores financeiros da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, para realização de transferências de valores através de TED, pelo gerenciador financeiro do Banco do Brasil.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 07 de janeiro de 2026.

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:EFEC3437

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05010003/26 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 05010003/26 em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, pelo valor total estimado de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), visando a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção e iluminação dos prédios e vias públicas do município de Ruy Barbosa/RN.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 07 de janeiro de 2026.

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:D02B5702

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06010001/26 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 06010001/26 em favor da CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, pelo valor total estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando a contratação dos serviços de fornecimento de água potável para manutenção dos serviços públicos do município de Ruy Barbosa/RN.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 07 de janeiro de 2026.

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:18B50220

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06010002/26 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 06010002/26 em favor da CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.703.157/0001-83, pelo valor total de R$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais), visando o pagamento da contribuição financeira dos filiados à Confederação Nacional de Municípios - CNM, para o exercício de 2026, referente ao município de Ruy Barbosa/RN.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 07 de janeiro de 2026.

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:DA87B7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ ALENEILSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 088.xxx.164-xx, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, lotado no órgão da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 7 de janeiro de 2026.

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:EADED556

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 01.972/2025 - GC/PMSC

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – Designar **MARIA ZULEIDE CARLOS DE LIMA**, Matrícula nº 0010898, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando a mesma a ser realocada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de ASG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 7 de janeiro de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:D6F8E3F7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 01.973/2025 - GC/PMSC

Nomeia Servidor (a) para exercer Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ARTHUR MEDEIROS SOUZA,** CPF nº 700.XXX.XXX-48, para exercer o cargo de provimento em Comissão, símbolo CC-4, de Subcoordenador de Gestão do Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **9 de dezembro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 7 de janeiro de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:AB91539F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar pretensa "**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", instaurada visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando à produção, impressão, acabamento e fornecimento de carnês de IPTU, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação**,** devendo serem observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 08 de Janeiro de 2026, às 08h00min. **INÍCIO DA DISPUTA POR LANCES:** das 09h00min às 15h00min, do dia 12 de Janeiro de 2025. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio:www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacaosantacruzrn@gmail.com de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 07 de janeiro de 2026.

KARLA PATRÍCIA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:4341B81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR POR ITEM**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE CARRETA DE SOM PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARRASTÕES DOS BLOCOS CARNAVALESCOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO PERÍODO DE CARNAVAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN. O Edital está disponível no Endereço: Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN ou http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de início das Propostas: a partir de 08 de janeiro de 2026 às 08h00 exclusivamente através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura da sessão pública: 20 de janeiro de 2026 às 09h00. Informações Gerais: Acessar o site http://www.portaldecompraspublicas.com.br para retirar o edital.
Santa Cruz/RN, em 07 de janeiro de 2026.

CARLA PATRICIA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:10D9AC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISAS E COPOS PERSONALIZADOS, DESTINADOS À COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN. O Edital está disponível no

Endereço: Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN ou http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de início das Propostas: a partir de 08 de janeiro de 2026 às 08h00 exclusivamente através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura da sessão pública: 20 de janeiro de 2026 às 10h30. Informações Gerais: Acessar o site http://www.portaldecompraspublicas.com.br para retirar o edital.
Santa Cruz/RN, em 07 de dezembro de 2026.

CARLA PATRICIA DOS SANTOS.
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:2B6A7E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 –

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 – Contratante: **Município de Santa Cruz/RN.** Contratado: **JOSE ANTUNES DE LIMA** – CPF nº 044.412.654-68. Objeto: aditamento do contrato nº 14/2022, visando a alteração do objeto, cujo objeto atual é a **Locação de imóvel localizado na Rua Cel. Júlio Pinheiro, 125, Barro Vermelho, destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Centro**, passando este a destinar-se à sede do Conselho Tutelar, mantendo as demais cláusulas inalteradas, exceto a dotação orçamentária. Fundamento Legal: **Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993**. Vigência: De 07/01/2026 a 31/03/2026. Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2025. Ratificação: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. Signatários: Ana Fabrícia de Araujo Silva Rodrigues de Souza, pela Contratante; Jose Antunes de Lima, pela Contratada. Santa Cruz/RN, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:22D7FA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
Ana Fabrícia de Araujo Silva Rodrigues, Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Dr. Eudes Bezerra Galvão, nº36, Centro, Município de Santa Cruz/RN, visando atender às necessidades primordiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente para o funcionamento da sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), destinado à gestão de serviços socioassistenciais, administrativos e operacionais do sistema de assistência social municipal. Contratados(a): Sra. Ana Cecilia Alves de Lima, inscrita no CPF sob o nº105.XXX.574-XX. Valor Global: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para 12 (doze) meses de execução. Santa Cruz/RN, 07 de janeiro de 2026. Assinatura: Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza/Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:BD942E96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO Nº 01/2026

PORTARIA Nº 01/2026

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 981/2023, que dispõe sobre o auxílio deslocamento aos motoristas em exercício no município de Santana do Matos/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a escala prevista do motorista lotado nesta secretaria referente ao mês de janeiro/2026.

MOTORISTA	MATRÍCULA	QUANTIDADE PREVISTA DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO
José Ivan Leite Júnior	2347	4

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 07 de janeiro de 2026.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Matrícula: 3159

Publicado por:
Luana Aldemiles Riberio Assunção da Silva Ferreira
Código Identificador:6E53E17E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO PE Nº 001/2026

O Município de Santana do Seridó/RN torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2026, cujo objeto é o registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de serviços de serralheria, destinadas a atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Santana do Seridó/RN, A sessão pública ocorrerá em 22/01/2026, às 09h01, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. O acolhimento das propostas terá início em 08/01/2026, às 09h00. Edital e informações disponíveis no Portal de Compras Públicas.
Santana do Seridó, 07 de janeiro de 2026.

JOELAINE CARLA ALVES DANTAS –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:786DE761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Santana do Seridó através da Prefeitura Municipal, solicita de empresas interessadas e do ramo de SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (02) dois dias úteis, a partir da data desta publicação para o e-mail:

cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações 84 98630-8818.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL.UNT	VL. TOTAL
1.	PUBLICIDADE DE MATÉRIA NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	CM	130	R$	R$ -

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2026.

VITÓRIA RÉGIA DE LIMA
Equipe De Apoio

Publicado por:
Vitoria Regia de Lima
Código Identificador:6DF08EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VETO TOTAL

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do que dispõe o art. 49, § 1º da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o disposto no § 1º do art. 86 da Resolução nº 003/2018 de 04 de dezembro de 2018, por considerar contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente a Emenda nº 01 que altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria dos Vereadores Antônio Bezerra, Flávio de Azevedo e Fernanda de Medeiros, cuja alteração implica na permissão de animais de médio e grande porte permanecerem soltos em terrenos baldios, no turno diurno, com a exigência da presença do seu responsável.

RAZÕES DO VETO

Em que pesem os nobres propósitos que nortearam a proposição parlamentar, entendo que as razões deinteresse públicoesegurança jurídicaobrigam-me a negar sanção a Emenda ao art. 1º do projeto de lei, pelos seguintes fatores.
Primeiramente, por ser contrário ao interesse público, pois a permissão para que animais de grande porte (como equinos, bovinos, etc.) fiquem soltos, mesmo em terrenos baldios e com a presença do responsável, cria riscos iminentes àsegurançae àsaúde pública, como exemplo, podemos citar os riscos de acidentes, pois animais de grande porte, por sua natureza e força, podem fugir ou se envolver em acidentes graves, como atropelamentos em vias públicas adjacentes, mesmo com a presença do responsável, que pode não conseguir contê-los em situações de estresse.
Já no que diz respeito à saúde pública, a permanência desses animais em terrenos, sem a infraestrutura adequada de manejo de dejetos, pode levar ao acúmulo de fezes, o que contribui para a proliferação de pragas, vetores e doenças, afetando a vizinhança e o bem-estar dos próprios animais, que por sua natureza exige condições específicas de espaço, alimentação e proteção contra intempéries que, via de regra, não são atendidas em terrenos baldios, mesmo que amplos.
Além disso, cumpre instar que, o município respondeu procedimento administrativo, junto ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, fruto de denúncias e reclamações por parte de munícipes que sentiam-se prejudicados com os animais que estavam soltos nas diversas vias públicas e adjacências, tendo inclusive os Conselhos Municipais, do Idoso e da Criança e do Adolescente participado juntamente com esta gestora e com os proprietários locais, de diversas reuniões no intuito de conscientizá-los e sanar o problema que persistia à época com os animais que estavam soltos.
Pode ser aferido ainda, a constitucionalidade da alteração, pois a Emenda ao art. 1º do projeto de lei em epígrafe, ao dispor sobre a circulação e permanência de animais em áreas urbanas, adentra a esfera doPoder de Políciado Executivo Municipal, que envolve a fiscalização e apreensão de animais soltos em vias e logradouros públicos, matéria de competência privativa do Poder Executivo. A proposição legislativa usurpa a prerrogativa do Executivo de iniciar leis que tratam da organização e funcionamento da administração pública, incorrendo em vício de iniciativa.
Diante do exposto, são essas as devidas considerações que leva esta gestora a **vetar integralmente**a Emenda nº 01/2025 ao art. 1º do Projeto de Lei nº 019/2025 de 24 de outubro de 2025.
Submeto as presentes razões à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal, para a devida deliberação, esperando o acatamento do veto.

Santana do Seridó/RN, 23 de dezembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:2D4B5C11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO POR MAIOR DESCONTO - 43-2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 43/2025
Resultado da Homologação

Lote 78567 - LOTE 1 - Valor Referência: R$: 426.770,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	R$ 238.739,00	Homologado em 05/01/2026 13:24:50 Por: Raulison de Sena Ribeiro
Lote 78568 - LOTE 2 - Valor Referência: R$: 173.776,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	R$ 105.332,00	Homologado em 05/01/2026 13:25:07 Por: Raulison de Sena Ribeiro
Lote 78569 - LOTE 3 - Valor Referência: R$: 459.112,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
CENTER CAR AGRESTE LTDA	R$ 270.876,08	Homologado em 05/01/2026 13:25:20 Por: Raulison de Sena Ribeiro
Lote 78570 - LOTE 4 - Valor Referência: R$: 531.040,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
CENTER CAR AGRESTE LTDA	R$ 270.830,40	Homologado em 05/01/2026 13:25:36 Por: Raulison de Sena Ribeiro

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Autoridade Competente

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 14:00:44. Código verificador: FF4F1C

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:2C6DFEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO E VALOR - INEXIGIBILIDADE 02-2023
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO SENDO ESTE DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 000010-2023

LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 02/2023 - CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN – **CONTRATADO (A): VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA** (CNPJ/MF nº. **29.309.384/0001-00**) – **OBJETIVO**: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração de valor no limite de 13,925% (treze virgula novecentos e vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato 010/2023, celebrado em 05 de janeiro de 2023, em virtude da necessidade de alterar o valor por tonelada de lixo em R$ 11,00 (onze reais), que reflete a um percentual de 13,925% (treze virgula novecentos e vinte e cinco por cento), alterando assim o valor inicial de R$ 79,00 (setenta e nove reais) para R$ 90,00 (noventa reais), ao mesmo tempo que se prorroga seu prazo de vigência até 04 de janeiro de 2027 - cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PELO IDEMA/RN – PERÍODO 05/01/2026 a 04/01/2027, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II art. 65, II, d) todos da Lei nº. 8.666/93. Santo Antônio/RN, 11 de dezembro de 2025 –

RAULISON DE SENA RIBEIRO –
Prefeito.

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:291E5F92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 01/2026 – GP/PM SBT

DECRETO Nº 01/2026 – GP/PM SBT

Regulamenta a Lei Municipal nº 297/2025, que dispõe sobre o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº **297/2025**, que autoriza o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos ACS e ACE;
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015**, nas **Portarias do Ministério da Saúde nº 3.317/2022, nº 3.278/2021, nº 1.917/2022 e nº 2.109/2022**, bem como na **Emenda Constitucional nº 120/2022**;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em valorizar os profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde e na Vigilância em Saúde;
CONSIDERANDO o efetivo repasse dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que, no dia 07 de janeiro de 2026, conforme determina a Lei Municipal, foi realizada reunião de alinhamento e explicação do Decreto nº 01/2026 com os Agentes de Endemias e de Saúde.
DECRETA:
Art. 1º Fica regulamentado o repasse do **Incentivo Financeiro Adicional (IFA) de final de ano**, em parcela única, aos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e aos **Agentes de Combate às Endemias (ACE)** do Município de São Bento do Trairi/RN, nos termos da Lei Municipal nº 297/2025.
Art. 2º O incentivo será concedido exclusivamente aos profissionais que estejam **em efetivo exercício de suas funções**, devidamente cadastrados no **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**, no mês de agosto do exercício vigente.
Art. 3º Para o exercício de 2025, o repasse do Incentivo Financeiro Adicional observará os seguintes quantitativos e valores:
I – Agentes Comunitários de Saúde (ACS)
a) Quantidade: 13 (treze) agentes;
b) Valor total: R$ 13.662,00 (treze mil seiscentos e sessenta e dois reais), **dividido igualmente entre os 13 agentes**.
II – Agentes de Combate às Endemias (ACE)
a) Quantidade: 05 (cinco) agentes;
b) Valor total: R$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais)), **dividido igualmente entre os 5.**
Art. 4º O Incentivo Financeiro Adicional possui **caráter indenizatório e de ajuda de custo**, **não se incorporando à remuneração**, não servindo de base de cálculo para férias, décimo terceiro salário, adicionais ou quaisquer outras vantagens de natureza salarial.
Art. 5º O pagamento do incentivo fica **condicionado ao efetivo repasse dos recursos financeiros** pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, não gerando obrigação ao Município na ausência desse repasse.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de recursos específicos do **Fundo Municipal de Saúde**, consignados em dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 7º Compete à **Secretaria Municipal de Saúde**, em conjunto com o **Setor de Recursos Humanos**, adotar as providências necessárias para a execução do presente Decreto, incluindo a conferência dos profissionais aptos ao recebimento do incentivo.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Cumpra-se.
São Bento do Trairi/RN, 07 de janeiro 2026.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS
Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:D03F7660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 02, DE 07 de janeiro de 2026

Regulamenta a Lei Municipal decorrente da Lei nº 304/2025, que institui o Incentivo Financeiro de Premiação Transitória – IFPT, no âmbito do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal oriunda do Lei nº 304/2025, que institui o Incentivo Financeiro de Premiação Transitória – IFPT;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.378, de 08 de julho de 2013, e suas alterações;
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos operacionais, administrativos e financeiros para a execução do Incentivo Financeiro de Premiação Transitória – IFPT, instituído no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, destinado aos profissionais que atuam nas ações de Vigilância em Saúde e de Combate às Endemias, vinculados ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS.
Art. 2º O IFPT terá caráter transitório e estará condicionado:
I – à vigência do PQA-VS em âmbito federal;
II – à efetiva transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 3º São considerados beneficiários do IFPT os profissionais que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
I – estejam em efetivo exercício nas ações de Vigilância em Saúde e de Combate às Endemias;
II – possuam cadastro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, quando exigido;
III – contribuam comprovadamente para o alcance das metas e indicadores pactuados no PQA-VS.
Art. 4º O valor do IFPT corresponderá a 100% (cem por cento) do montante repassado pelo Ministério da Saúde ao Município, especificamente destinado ao PQA-VS.
§ 1º O montante recebido será rateado em partes iguais entre os profissionais elegíveis, observado o disposto na Lei Municipal e neste Decreto.
§ 2º O pagamento do IFPT será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o crédito dos recursos no Fundo Municipal de Saúde.
§ 3º Em caso de repasse parcial, o pagamento será realizado de forma proporcional aos recursos efetivamente recebidos.
O valor total de R$ 2.952,66, dividido entre 6 (seis) agentes, corresponderá a R$ 492,11 por agente.
Art. 5º Não fará jus ao recebimento do IFPT o servidor que:

I – não esteja lotado ou atuando em atividades relacionadas à Vigilância em Saúde ou ao PQA-VS;
II – esteja afastado por licença médica superior a 30 (trinta) dias ou por outro afastamento legal que descaracterize o efetivo exercício;
III – esteja em desvio de função;

IV – ocupe cargo em comissão, função de confiança ou vínculo precário sem concurso público;
V – não alcance as metas mínimas ou descumpra critérios técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde ou pela Comissão de Avaliação de Metas.
Art. 6º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Metas – CAM, de caráter deliberativo, responsável pelo monitoramento, avaliação e homologação do pagamento do IFPT.
§ 1º A CAM será composta de forma paritária, observando-se:
I – 50% (cinquenta por cento) de representantes eleitos entre os profissionais beneficiários;
II – 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do Conselho Municipal de Saúde;
III – 25% (vinte e cinco por cento) de representantes de sindicatos ou entidades representativas da categoria.
§ 2º Para cada membro titular será designado um suplente.
§ 3º Compete à CAM:
I – analisar relatórios de desempenho emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde;
II – verificar o cumprimento das metas pactuadas;
III – deliberar sobre a homologação do pagamento do IFPT, total ou parcial;
IV – propor ajustes e melhorias nas ações do PQA-VS.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão exclusivamente à conta dos recursos federais transferidos ao Fundo Municipal de Saúde, sendo vedada a utilização de recursos próprios do Tesouro Municipal, salvo previsão legal específica.
Art. 8º Na hipótese de suspensão, bloqueio ou cancelamento dos repasses federais, o pagamento do IFPT ficará automaticamente suspenso, sendo retomado após a regularização dos repasses.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Bento do Trairi/RN, 07 de janeiro 2026.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS
Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:F045C922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0012706/2025, firmado em 07/07/2025; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ Nº 08.160.467/0001-00; **Contratado:** : 61.469.294 WERICA TALITA DE OLIVEIRA DANTAS, CNPJ nº. 61.469.294/0001-90; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0012706/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2025 até 31/12/2026. **Fundamento Legal:** Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021; **Adequação Orçamentária:** SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 03.001; Manut. das Ativ. da Sec.Mun.de Adm. e Planj – 2007; Recursos não Vinculados de Impostos – 15000000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **Signatários:** Pelo Município de São Bento do Trairi/RN - Rafael dos Santos Matias, Prefeito; Pelo Contratado – Werica Talita de Oliveira Dantas, Representante legal.

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:CA1EB53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 304/2025

LEI Nº 304/2025

EMENTA:Institui, no âmbito do Município de São Bento do Trairi/RN, o Incentivo Financeiro de Premiação Transitória – IFPT, no âmbito do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1.378, de 08 de julho de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, o Incentivo Financeiro de Premiação Transitória – IFPT, destinado aos profissionais que atuem nas ações de vigilância em saúde e de combate às endemias, em conformidade com o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, criado pela Portaria GM/MS nº 1.378/2013 e alterações posteriores.
§ 1º O incentivo previsto nesta Lei terá caráter transitório, condicionado à existência e vigência do PQA-VS em nível federal e à efetiva transferência de recursos do Ministério da Saúde.
§ 2º O IFPT não se incorpora à remuneração dos servidores, não servindo de base de cálculo para férias, décimo terceiro salário, adicionais, gratificações, aposentadorias, pensões ou quaisquer outros direitos de natureza remuneratória.
Art. 2º Farão jus ao recebimento do IFPT os seguintes profissionais:
I – servidores efetivos vinculados à Vigilância em Saúde que possuam cadastro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;
II – técnicos em vigilância em saúde com ênfase em combate às endemias, desde que atuem diretamente nas ações do PQA-VS;
III – servidores em exercício efetivo de suas funções, que contribuam comprovadamente para o alcance das metas e indicadores pactuados junto ao Ministério da Saúde.
Art. 3º Não fará jus ao IFPT o servidor que:
I – não esteja lotado na estrutura da Vigilância em Saúde ou em atividades correlatas ao PQA-VS;
II – esteja afastado por licença médica superior a 30 (trinta) dias ou qualquer afastamento legal que descaracterize o efetivo exercício;
III – esteja em desvio de função, desempenhando atividades diversas daquelas estabelecidas pela Lei Federal nº 11.350/2006 (Lei Ruth Brilhante);
IV – ocupe cargo em comissão, função de confiança ou vínculo precário de natureza contratual sem concurso público;
V – não atinja as metas mínimas estabelecidas pelo Ministério da Saúde ou descumpra critérios técnicos de desempenho fixados em regulamento municipal.
Art. 4º O valor do IFPT corresponderá a **100% (cem por cento)** do montante transferido pelo Ministério da Saúde ao Município, especificamente destinado ao PQA-VS.
§ 1º O montante será rateado em partes iguais entre os profissionais elegíveis, respeitadas as regras desta Lei.
§ 2º O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a liberação dos recursos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.
§ 3º Na hipótese de repasse parcial ou insuficiente, o pagamento será proporcional aos recursos efetivamente recebidos.
Art. 5º O cumprimento das metas e indicadores do PQA-VS será objeto de monitoramento e avaliação periódica, sob responsabilidade de uma **Comissão de Avaliação de Metas – CAM**, de caráter deliberativo.
§ 1º A CAM terá composição paritária, sendo:
I – 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos entre os profissionais beneficiários;
II – 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do Conselho Municipal de Saúde;
III – 25% (vinte e cinco por cento) de representantes de sindicatos ou entidades representativas da categoria.
§ 2º Para cada membro titular será designado um suplente, observados os mesmos critérios de escolha.
§ 3º Caberá à CAM:
I – analisar relatórios de desempenho emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde;
II – verificar o cumprimento das metas pactuadas;
III – deliberar sobre a homologação do pagamento do IFPT, total ou parcial;

IV – propor ajustes e melhorias nas ações do PQA-VS.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos específicos transferidos pela União, por meio do Fundo Nacional de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.378/2013 e suas alterações.
Art. 7º Fica vedada a utilização de recursos próprios do Tesouro Municipal para custear o pagamento do IFPT, ressalvadas hipóteses de cofinanciamento previstas em lei específica ou pactuação interfederativa.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Finais

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará, por decreto, os procedimentos complementares para a execução desta Lei, especialmente quanto:
I – à forma de cálculo individual do incentivo;
II – à periodicidade da avaliação de desempenho;
III – à definição de critérios de exclusão temporária ou definitiva de beneficiários.
Art. 9º Na hipótese de suspensão, bloqueio ou cancelamento dos repasses do Ministério da Saúde, fica automaticamente suspenso o pagamento do IFPT, retomando-se tão logo haja regularização.
Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Bento do Trairi/RN, 22 de dezembro de 2025

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:FD8F8EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2026

PORTARIA Nº 001/2026.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR – JOÃO PAULO ANULINO, portador do CPF: 707.XXX.XXX-32, do cargo em comissão de Subcoordenador do Setor de Recursos Humano.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi-RN, em 02 de janeiro de 2026.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:930E7CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003/2026

PORTARIA Nº 003/2026.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR – JOÃO PAULO ANULINO, portador do CPF: 707.XXX.XXX-32, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Agricultura.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi-RN, em 02 de janeiro de 2026.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:81A6F634

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 0965, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Declara Situação de Emergência no município de São Fernando/RN, afetada por desastre COBRADE 1.4.1.2.0 – Seca, conforme a Portaria Federal n.º 260/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 74, V da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, alterada pela Lei Federal n.º 14.750, de 12 de dezembro de 2023.
CONSIDERANDO:
I – Que a baixa precipitação pluviométrica nos anos de 2024 e, principalmente, de 2025, no período de janeiro a junho, afetou severamente as condições de sobrevivência por falta de água potável para dessedentação humana e animal, assim como para sustentar a produção em todo o território do município;
II - Que em decorrência do referido evento ocorreu o esvaziamento dos reservatórios públicos e privados (todos se encontram em reserva morta), e que são necessários para manter a vida com sobrevivência digna, sendo urgente a necessidade de medidas mitigadoras como a construção de adutora do Rio Piranhas-Assu, que é alcançado pelas águas do Rio São Francisco, por meio da transposição ainda em fase de conclusão
III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico n.º 001/2025 do Coordenador Municipal da Defesa Civil do Município de São Fernando, favorável à declaração da situação de emergência por seca, conforme disposto na Portaria Federal n.º 260, 02 de fevereiro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência no Município de São Fernando/RN, registrada no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado COBRADE 1.4.1.2.0 (Seca), conforme o Anexo/Grupo 3, da Portaria Federal n.º 260, 02 de fevereiro de 2022.
Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º. Para garantir maior mobilidade é autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do Município.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido no art. 5.º, incisos XI e XXV da Constituição Federal, é autorizado as autoridades administrativas e os agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de Proteção e Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Se for preciso, em conformidade com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 07 de janeiro de 2026. 68.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:63A0421F

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972-2025-EXERCICIO 2026-DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS – AMF

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS – AMF (DEMONSTRATIVO 6)
LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a" — Exercício 2026

O Município de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de sua Administração Municipal, vem apresentar a presente **justificativa para a não publicação do Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – AMF (Demonstrativo 6)**, exigido nos termos do art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao exercício de **2026**.

Esclarece-se que **o Município de São Fernando/RN não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) instituído**, estando os servidores efetivos vinculados ao **Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**.

Dessa forma, **não há base legal ou material para elaboração do Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial – AMF**, uma vez que tal obrigação é aplicável exclusivamente aos entes federativos que instituíram e mantêm RPPS.

Ressalta-se, ainda, que o Município mantém o cumprimento regular de todas as demais exigências fiscais e previdenciárias compatíveis com sua condição de ente vinculado ao RGPS, reafirmando seu compromisso com a **responsabilidade fiscal, transparência pública e conformidade normativa.**

Assim, **a ausência de publicação do AMF – Demonstrativo 6 referente ao exercício de 2026 decorre unicamente da inexistência de RPPS no âmbito municipal**, razão pela qual o referido demonstrativo se mostra inaplicável à realidade previdenciária deste Município.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:C5850881

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972-2025-EXERCICIO 2026-DEMONSTRATIVO DE METAS DA DESPESA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE METAS DA DESPESA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
Exercício 2026

O Município de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de sua Administração Municipal, vem, por meio deste, apresentar **justificativa para a não publicação do Demonstrativo de Metas da DESPESA do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, referente ao exercício financeiro de 2026.**

Esclarece-se que **o Município de São Fernando/RN não possui Regime Próprio de Previdência Social instituído**, estando os servidores efetivos vinculados ao **Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**.

Diante dessa realidade previdenciária, **o Demonstrativo de Metas da DESPESA do RPPS torna-se inaplicável ao Município**, uma vez que tal obrigação é exclusiva dos entes federativos que instituíram e mantêm Regime Próprio de Previdência para seus servidores.

Registra-se, ainda, que o Município cumpre regularmente todas as demais obrigações fiscais e previdenciárias previstas na legislação, reafirmando seu compromisso com os **princípios da responsabilidade fiscal, transparência e conformidade normativa.**

Assim, **a ausência de publicação do Demonstrativo de Metas da DESPESA do RPPS, relativo ao exercício de 2026, decorre unicamente da inexistência de RPPS no âmbito municipal**, não representando omissão administrativa.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:32099479

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972-2025-EXERCICIO 2026-DEMONSTRATIVO DE METAS DA RECEITA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE METAS DA RECEITA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
Exercício 2026

O Município de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de sua Administração Municipal, vem, por meio deste, apresentar **justificativa para a não publicação do Demonstrativo de Metas da Receita do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, referente ao exercício financeiro de 2026.**

Esclarece-se que **o Município de São Fernando/RN não possui Regime Próprio de Previdência Social instituído**, estando os servidores efetivos vinculados ao **Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**.

Diante dessa realidade previdenciária, **o Demonstrativo de Metas da Receita do RPPS torna-se inaplicável ao Município**, uma vez que tal obrigação é exclusiva dos entes federativos que instituíram e mantêm Regime Próprio de Previdência para seus servidores.

Registra-se, ainda, que o Município cumpre regularmente todas as demais obrigações fiscais e previdenciárias previstas na legislação, reafirmando seu compromisso com os **princípios da responsabilidade fiscal, transparência e conformidade normativa.**

Assim, **a ausência de publicação do Demonstrativo de Metas da Receita do RPPS, relativo ao exercício de 2026, decorre**

unicamente da inexistência de RPPS no âmbito municipal, não representando omissão administrativa.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:54D7F847

GABINETE DO PREFEITO
LEI 0972/2025-LDO 2026-PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO ATUARIAL – ANEXO XIII (LRF, ART. 53, § 1º, II)
O Município de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de sua Administração Municipal, vem apresentar a presente **justificativa para a não publicação do Demonstrativo de Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (Anexo XIII), previsto no art. 53, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.**
Esclarece-se que **o Município de São Fernando/RN não possui Regime Próprio de Previdência Social instituído**, sendo seus servidores vinculados ao **Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**.
Dessa forma, **inexiste base legal e material para elaboração do Demonstrativo de Projeção Atuarial do RPPS**, uma vez que tal obrigação se restringe exclusivamente aos entes federativos que mantenham Regime Próprio de Previdência para seus servidores efetivos.
Ressalte-se que o Município observa regularmente as demais obrigações fiscais e previdenciárias aplicáveis ao ente vinculado ao RGPS, mantendo seu compromisso com a **transparência, responsabilidade fiscal e conformidade normativa.**
Assim, a ausência de publicação do referido Anexo XIII decorre **não de omissão administrativa**, mas sim da **inexistência de RPPS no âmbito municipal**, tornando o demonstrativo inaplicável à realidade previdenciária deste Município.
São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:22E044F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2025.04.0061

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: E M DE BRITO COMERCIO E SERVICOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n. º 46.768.310/0001-70, residente na Fazenda Ramada, n. º 10, Zona Rural, CEP: 59.327-000 São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 2.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO DA SILVA – pelo Contratante, e E M DE BRITO COMERCIO E SERVICOS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

JOÃO BOSCO DA SILVA
Secretária Mul. Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:CE6F811B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 002/2026

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 07 de janeiro de 2026.
RESOLVE
Art. 1º - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a se realizar no dia 07 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.
Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.
São João do Sabugi/RN, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:DD0B9AC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 003/2026

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 07 de janeiro de 2026.
RESOLVE
Art. 1º - Designar KAIO SILVA ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 07 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.
Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.
São João do Sabugi/RN, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:0AC4080A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de transporte e distribuição de água potável na zona urbana do município por meio de carro-pipa atendendo demanda daDefesa Civil do Município de São João do Sabugi/RN.

O Credenciamento ficará aberto aos interessados que preencham as condições do Edital no período de 09/01/2026 a 30/06/2026, e poderá ser feito por meio do seguinte link: https://forms.gle/Rca51mDjpvQvSLQ8A.

São João do Sabugi/RN, 07 de janeiro de 2026.

GABRIELA GARCIA MEDEIROS ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriela Garcia Medeiros Araújo
Código Identificador:41197724

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 002/2026-GP/PMSJM, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o incentivo aos blocos carnavalescos e culturais para as festividades do Carnaval de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e considerando a previsão da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Município autorizado a conceder incentivo financeiro cujo valor mínimo será de R$ 300,00 (Trezentos reais) e valor máximo de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e apoio aos blocos carnavalescos e culturais organizados e que se apresentarão no espaço restrito e reservado dos festejos de carnaval, bem como em comemorações carnavalescas deste Estado, em razão de serem manifestações culturais e de lazer.

Art. 2º. O responsável pelo bloco deverá ter feito o cadastramento junto à Secretaria Municipal de Cultura, situada à Rua Barão de Mipibu, n. º 42, Centro, neste Município, a partir do dia 12/01/2026 até o dia 16/01/2026, para tomar conhecimento do regulamento, e fazer a solicitação do incentivo.

Art. 3º. Os critérios para a concessão dos valores de que trata o Art. 1º serão definidos através de Portaria da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria e serão custeadas com recursos próprios do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:FDCEC317

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PRÓPRIO, COMPOSTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SOFTWARES NECESSÁRIOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 8145/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PRÓPRIO, COMPOSTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SOFTWARES NECESSÁRIOS, DESTINADO AO MONITORAMENTO CONTINUO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A SEGURANÇA PATRIMONIAL, PREVENIR AÇÕES ILICITAS, AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E GARANTIR MAIOR CONTROLO OPERACIONAL, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o disposto na Ata Final da Sessão dos Trabalhos Licitatórios e no Resultado por Fornecedor. ADJUDICAMOS o presente procedimento de licitação em favor das empresas vencedoras:
FF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA- CNPJ: 28.910.694/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 6, 7, 8, 10; totalizando o valor de **R$ 486.876,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais)**.
ENOQUE INFORMATICA LTDA ME- CNPJ: 16.677.622/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9; totalizando o valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**.
STAR RUMINFORMATICA EIRELI- CNPJ: 34.806.377/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 5; totalizando o valor de R$ 366.058,65 (trezentos e sessenta e seis mil e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 861.934,65(oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

São José de Mipibu/RN, 30 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO -
Sec. Geral do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pela autoridade competente do Município. HOMOLOGAMOS o presente procedimento de licitação em favor das empresas, a seguir descritas:
FF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA- CNPJ: 28.910.694/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 6, 7, 8, 10; totalizando o valor de **R$ 486.876,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais)**.
ENOQUE INFORMATICA LTDA ME- CNPJ: 16.677.622/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9; totalizando o valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**.
STAR RUMINFORMATICA EIRELI- CNPJ: 34.806.377/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 5; totalizando o valor de R$ 366.058,65 (trezentos e sessenta e seis mil e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 861.934,65(oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

São José de Mipibu/RN, 30 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO -
Sec. Geral do Município.

EXTRATO DE ARP – PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN.
CONTRATADAS:
FF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA- CNPJ: 28.910.694/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 6, 7, 8, 10; totalizando o valor de **R$ 486.876,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais)**.
ENOQUE INFORMATICA LTDA ME- CNPJ: 16.677.622/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9; totalizando o valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**.
STAR RUMINFORMATICA EIRELI- CNPJ: 34.806.377/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 5; totalizando o valor de R$

366.058,65 (trezentos e sessenta e seis mil e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 861.934,65(oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

São José de Mipibu/RN, 05 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO -
Sec. Geral do Município.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município – OGM, para o exercício 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINATURAS: Maurício José Gomes de Melo – p/Contratante e**, FF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, ENOQUE INFORMATICA LTDA ME, STAR RUMINFORMATICA EIRELI.** p/Contratadas.
DATA: São José de Mipibu/RN, 05 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO -
Sec. Geral do Município.

PUBLICAÇÃO POR INCONSISTÊNCIA

Publicado por:
Fabíola Maria Jeronima da Costa Souza
Código Identificador:3FF74CCC

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PE 07/2024

CONTRATADO	OBJETO
DAMIÃO GOMES VICENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.034.803/0001-37	O presente Aditivo objetiva prorrogação de mais 06(seis) meses do prazo de vigência para a sua conclusão, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 18 de dezembro de 2025

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:8EACFCC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

O Município de **São José do Campestre/RN**, torna público a quem interessar que as empresas: Empresa, CARVALHO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.992.084/0001-16 interpôs IMPUGNAÇÃO contra o Edital da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, de maneira a haver a necessidade de um maior lapso temporal para a devida análise às questões apresentadas. Desta feita, fica suspensa a sessão pública do evidenciado certame até deliberação ulterior. Os documentos pertinentes ao referido processo estão com vistas franqueadas aos interessados.
São José do Campestre/RN, em 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS SILVA JUNIOR
Pregoeiro Municipal:

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:5B8250BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2025 - GP

São José do Campestre/RN, 07 de janeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº ***.753.574-**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE HABITAÇÃO**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:8CE9CB68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025 - GP

São José do Campestre/RN, 07 de janeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***.028.094-**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADORA DE ENSINO INFANTIL**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:5377EADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2025 - GP

São José do Campestre/RN, 07 de janeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JEOVÁ FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.838.164-**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E GABINETE**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:B8B3CAA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 001/2026.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL (PMSJS/RN) E DO OUTRO A SENHORA TAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vicente Pereira, n.º 87, Centro, CEP 59.378-000, São José do Seridó/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.096.083/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JACKSON DANTAS**, e a Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.942.301/001-50, representada pela Gestora, a Sra. **ANNA CLARA ARAUJO DE MEDEIROS**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade nº2.9####8– SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º016.###.###-93, ambos denominados **CONTRATANTES,** e, de outro lado, a Sra. **TAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA,**brasileira, solteira, nutricionista, portadora da cédula de identidade nº 3.0##.##4-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 095.###.###-75, CRN 41080/P', domiciliada Rua Presidente Castelo Branco, 66, Paulo VI, Caicó/RN, doravante denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, fundamentando-se na Lei Municipal n.º 294/09 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes se sujeitam a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1. Cláusula 1ª. *O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços* de Nutricionista, *a ser desempenhado junto ao município, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

2. Constituem obrigações da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN:

2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada neste contrato;

2.2. Fornecer todas as informações solicitadas pelo CONTRATADO, a fim de que este possa desempenhar os serviços dentro das condições pactuadas;

2.3. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO aos locais de execução dos serviços, bem como arcar com todo equipamento e material de expediente necessário à execução dos serviços objeto do presente contrato;

2.4. Colocar à disposição do CONTRATADO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAD), toda a programação, normas e diretrizes desta Secretaria, a fim de que possa o CONTRATADO executar os serviços CONTRATADOS de acordo com as exigências e orientações da referida secretaria;

2.5. Solicitar ao CONTRATADO, quando necessário for, que se manifeste, por escrito, acerca de todas as matérias internas que exijam, nos termos do presente instrumento contratual, o seu pronunciamento técnico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3. Na execução dos serviços objeto do presente contrato, envidará ao CONTRATADO todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

3.1. Executar os serviços de acordo com a legislação, normas e procedimentos aplicáveis à espécie, observando-se, em todos os casos, as determinações e exigências do CONTRATANTE;

3.2. Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos deste contrato, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

3.3. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, quando na execução dos serviços CONTRATADOS;

3.4. Portar-se, quando em serviço, com decência, urbanidade e ética profissional;

3.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

3.6. Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste, bem como colocar a sua disposição todos os dados e documentos obtidos e produzidos, respectivamente, durante a vigência deste contrato;

3.7. Pagar, regularmente, todos os impostos e taxas decorrentes da execução dos serviços objeto do presente instrumento contratual, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

3.8. Manifestar-se, por escrito, acerca de todas as matérias que exijam, nos termos do presente contrato e quando solicitada, sua opinião técnica.

Parágrafo único - Por força da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica o CONTRATADO obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:

4. A remuneração bruta total do CONTRATADO será de: R$ de R$ 1.625,30 (mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) por mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

5. O pagamento será efetuado, mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao trabalhado, correspondente à efetiva prestação dos serviços executados, atestados e aceitos pela autoridade competente durante o respectivo mês, por meio de depósito em conta bancária do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:

6. Os preços inicialmente CONTRATADOS, em moeda corrente nacional, poderão ser alterados por acordo entre as partes, nos termos da Lei Federal n. º 14.133/2021, a fim de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS:

7. As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2026, dotação 06.10.301.0008.2186 – Atenção Primária à Saúde - APS. Elemento 319004 – Contrato Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA OITAVA – DO HORÁRIO:

8. O horário do prestador do serviço será de acordo com o estabelecido pela Secretária Municipal de Saúde - SESAD.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:

9. Compete a CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo CONTRATADO, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10. Se, na execução deste contrato, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizada ao CONTRATADO, este, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021, sofrerá as seguintes penalidades ou sanções:

10.1. Advertência, por escrito;

10.2. Caso os serviços, objeto do presente contrato, não sejam executados de acordo com as condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo CONTRATANTE, a CONTRATADO ficará sujeita a multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei, sendo facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias;
10.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo não superior a três (03) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
10.4. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, da Lei n.º 14.133/2021.
§ 1º - A penalidade estabelecida no inciso anterior é de competência exclusiva da Secretária Municipal de Saúde, facultada a defesa do CONTRATADO, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias.
§ 2º - É admitida a reabilitação do contratado perante o Município de São José do Seridó/RN, no caso de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, exigindo, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I – Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
II – Pagamento de multa;
III – Transcurso mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade.
IV – Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
V- Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos.
§ 3º - O valor da multa referida no item 10.2, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN em favor do CONTRATADO. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.
§ 4º - A critério da Administração, as sanções previstas nos itens 10.1, 10.2 e 10.3 e 10.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso 10.2, facultada a defesa prévia do CONTRATADO, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, DA EFICÁCIA E DA PRORROGAÇÃO:

11. A vigência do presente contrato tem início no dia 05 de a 31 de janeiro de 2026, sendo permitida sua prorrogação nos termos da Lei Municipal n.º 294/09.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

12. O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela Administração, quando caracterizados os seguintes motivos:
12.1. Não cumprimento das cláusulas contratuais;
12.2. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
12.3. Lentidão do cumprimento das obrigações assumidas, devendo, neste caso, a Administração comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo estipulado;
12.4. Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
12.5. Desatendimento das determinações e recomendações regulares do CONTRATANTE;
12.6. Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
12.7. Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

13. Fica estabelecido que caso venha a ocorrer algum fato não previsto no presente Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação (Lei Federal n.º 14.133/2021) e demais normas reguladoras da matéria, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

14. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, nos termos do art 176, parágrafo único, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

15. Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmado elegem o Foro da Comarca de Cruzeta/RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

São José do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Prefeito Constitucional
SR. JACKSON DANTAS
Contratante

ANNA CLARA ARAUJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

TAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratado (a)

Testemunha
RG.:

Testemunha
RG.:

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:08E4A42E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FRANCYJUNIOR MEIRA DOS SANTOS**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	06 de janeiro de 2026	310,00	155,00

TOTAL

R$ 155,00

() 100%

(x)50%
()35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem à Natal/RN, no dia 07 de janeiro de 2026, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de janeiro de 2026.

FILIPE CAMPOS TOLENTINO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:EA1AF5EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,
RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Santa Cruz/RN	06 de janeiro de 2026	R$ 114,96	R$ 57,48

TOTAL

R$ 57,48

() 100%

(x)50%
()35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Santa Cruz/RN, no dia 07 de janeiro de 2026, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Santa Cruz/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de janeiro de 2026.

FILIPE CAMPOS TOLENTINO JACKSON DANTAS
Sec. Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0DF49298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, 06 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor como representante da Administração, para atuação na fase de planejamento da contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à elaboração de peças técnicas e gráficas de arquitetura e engenharia, necessárias e indispensáveis à execução à execução de obras, reformas, ampliações, alterações, adequações e demais atividades correlatadas no município de São José do Seridó e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **RANIERE TRINDADE BURITI** (CPF nº 838.###.###-49) para elaboração do documento "**Termo de Referência**" referente à fase de planejamento da contratação, conforme dispõem legislações, cadernos de logísticas, instruções normativas, orientações e guias de órgãos competentes relativos ao objeto de contratação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C996E9B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre permissão do uso de Membros das Equipes de Planejamentos e Contrações da Prefeitura Municipal pelo Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó – IPREV-SJS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2026-IPREV-SJS que solicita o uso da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,
RESOLVE:
Art. 1º. Permitir o uso da Equipe de Planejamento das Contratações do Município de São José do Seridó/RN, constituída pela Portaria nº 004/2026; Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 005/2026; Fiscais de Contratos, constituída pela Portaria nº 006/2026; e para realizar a pesquisa mercadológica destina à elaboração de orçamento detalhado em planilhas que contenham as descrições dos bens e serviços e suas respectivas unidades, quantidades, preços unitários e totais, visando a formação de preços de referência para contratações e aquisições a serem realizadas pelo Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó – IPREV-SJS, conforme Portaria nº 003/2026;
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F0DC9BC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
***RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001202/2021.P - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE, Nº 003-2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68
Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL**
Contratada: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A**
CNPJ: **42.422.253/0001-01**
Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE**.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE	Mês	60	300,00	18.000,00
Total Geral					**18.000,00**

Fontes de Recurso:
Ações
2370- MANUTENÇÃO DO RPPS – Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Início da Vigência: **01/01/2022**
Final da Vigência: **01/01/2027**
Assinatura: **13/12/2021**
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001202/2021.P EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO NA DATA DO FIM DA VIGÊNCIA.

Publicado por:
Francisco Fábio Pinheiro
Código Identificador:CEC01B28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL N° 1026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
CRIA A COMISSÃO DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS COM SUAS RESPECTIVAS REPRESENTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Capitulo III, Seção IV, art. 81, inciso II, VII e VIII da Lei Orgânica do Município de São Tomé e, com base, na Seção II, art. 22, 23, 24 e 25 da Lei Complementar nº 04/2017 – Código de Posturas Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A criação da COMISSÃO DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO, sob a coordenação do primeiro, e a nomeação de seus membros com as respectivas representações:
I – Membro da Secretaria Municipal de Obras:
Marithon Macário Santos de Andrade
II – Membro da Secretaria Municipal de Tributação:
Rogério das Chagas de Oliveira Félix
III – Membro de fiscalização de posturas da Secretaria Municipal de Obras:
Jadna Karina de Pontes Lira
IV – Membro da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde:
Shirley Maria de Lima e Silva
V – Membro da área de meio ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Antônio Ary da Silva Lopes
VIII – Membro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:
Francisco Manoel da Silva Neto

Art. 2º. Compete a esta Comissão:
I - analisar e emitir pareceres com base na legislação pertinente;
II - analisar, vistoriar e emitir pareceres nos processos de inscrição inicial, renovação de alvarás, alteração de endereço, alteração de atividade, alteração contratual e outros pedidos concernentes ao funcionamento regular de empresas e outros empreendimentos comerciais no Município de São Tomé, com base na legislação pertinente, visando a obtenção do alvará de licença e localização;
III - opinar, com base na legislação pertinente, e sempre que solicitada, em processos de reclamações referentes ao funcionamento irregular de empresas e outros empreendimentos comerciais ou outros casos, a critério da coordenação da Comissão.

Art. 3º. A Comissão funcionará sem ônus suplementar, devendo os servidores ser remunerados por suas secretarias de origem.

Art. 4º. Os casos omissos serão encaminhados e submetidos à apreciação do Poder Executivo, que poderá ouvir a Secretaria Municipal de Administração e a de Tributação, se for o caso.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé, 07 de janeiro de 2026.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:A58C3474

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 – CME

A **COMISSÃO ESPECIAL PARA REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL, VINCULADOS À GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV**, nomeada pela Portaria nº 444/2025 cumulada com a Portaria de nº 452/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 008/2013, torna pública a abertura do processo de seleção para a escolha de servidores ativos do quadro efetivo do município para compor os referidos Conselhos.

1. DO OBJETO
1.1. O presente edital tem por objeto a convocação de servidores públicos estáveis ativos pertencentes aos quadros funcionais do município de São Vicente/RN para o preenchimento de vagas de membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para o mandato de 2026-2028.
2. DAS VAGAS
2.1. Serão preenchidas as seguintes vagas, distribuídas por Conselho:
a) Conselho Deliberativo: 2 (sete) vagas para membros suplentes.
b) Conselho Fiscal: 3 (quatro) vagas para membros suplentes.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **19** a **20/01/2026**, das **8h** às **14h**, na sede da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, nº 84 – Centro – São Vicente/RN.
3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
a) Comprovante de vínculo como servidor do quadro efetivo do município (Ficha Funcional).

4. DA SELEÇÃO
4.1. A seleção dos representantes de cada segmento ocorrerá em sessão aberta ao público, a ser realizada no dia **22 de janeiro de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, nº 84 – Centro – São Vicente/RN. A seleção se dará por sorteio.

5. DO CRONOGRAMA

• **Período de Inscrição: 19** a **20/01/2026**.
• **Sessão (Escolha): 22/01/2026**.
• **Publicação do Resultado: 23/01/2026.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial.

Publique-se e cumpra-se.

São Vicente/RN, 05 de janeiro de 2026.

ISABELLY CHRISTIANNE SILVA SANTOS
Mat. 1266

AGUINELDA DANTAS DE MEDEIROS FERNANDES
Mat. 247

ERIC YAN DA SILVA
Mat. 60436

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL, VINCULADOS À AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, na qualidade de servidor _____, nascido(a) em _____ e regularmente vinculado aos quadros funcionais do município de São Vicente/RN, formalizo a minha inscrição para a seleção de Conselheiro do:

() Conselho Deliberativo
() Conselho Fiscal

Declaro estar ciente de que a função de conselheiro é um serviço de relevante interesse público, não remunerado, e que a participação do(a) servidor(a) nas reuniões e atividades do Conselho é de grande importância para uma eficiente gestão dos recursos vinculados ao Fundo Previdenciário Municipal.

São Vicente/RN, _____.

[Nome Completo d(a) servidor(a)]
CPF:

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2DF5E176

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 829/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de **R$ 3.440.947,37 (Três milhões quatrocentos e quarenta mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas; Termo de Compromisso nº 970915/2024 – MCidades CAIXA.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação, abaixo descriminado.

02	Órgão	Poder Executivo
0808	Unidade	Sec. Mun. Obras Habitação e Serviços Urbanos
16	Função	Habitação
482	Sub Função	Habitação Urbana
2058	Ação	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES
Elemento	4.4.90.51	R$ 3.440.947,37
	Fonte	17000000 – Outros Convênios da União

Art. 3º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso conforme artigo 2º, pode ser remanejado dentro de sua unidade por portaria.

Art. 4º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1234D7B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 830/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DENOMINA PRAÇA COMO "DR. IRANI SOARES DE ARAÚJO" LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA CANDELÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Dr. Irani Araújo" a praça pública situada na BR 226, no bairro Alto Candelária, na saída para o município de Florânia/RN, cuja localização encontra-se definida no anexo único, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A placa indicativa deverá ser colocada no local pelo Poder Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DEC6E460

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 832/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 422/2009, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2019, PARA MAJORAR A QUANTIDADE DE VAGAS PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei nº 422, de 25 de novembro de 2009, introduzido pela Lei Complementar nº 036, de 18 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO
CARGO, QUANTITATIVO E VALOR DO SUBSÍDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO	**QUANTITATIVO**	**VALOR DO SUBSÍDIO**
Diretor Escolar	05	R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4FC9BC6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 446-D/2025-GP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária(s) a FÁBIO VALENTIM DE MEDEIROS e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.
R E S O L V E

Fica concedido 1 (integral) de diária ao servidor **FÁBIO VALENTIM DE MEDEIROS**, Mat. 875, ocupante da função de Secretário Municipal de Transportes deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Campina Grande/PB, para comparecer à empresa CJ COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 23 de dezembro de 2025, totalizando o valor de R$600,00 (seiscentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Vicente/RN, 22 de dezembro de 2025.

Publique-se
Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EA12049A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELÉTRICOS E ELETROELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA "ANEXO I" DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 09/01/2026 às 09h:01min (horário de Brasília-DF).

O Pregoeiro do Município de São Vicente/RN, torna público, aos interessados, que a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025, do tipo menor preço por item, está **SUSPENSA**, para revisão de itens constantes no objeto da contratação. A nova data de realização da sessão eletrônica e de disponibilidade do edital com as alterações promovidas aos interessados será divulgada oportunamente na imprensa oficial do município (https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/) e no Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Prefeitura-Municipal-de-Sao-Vicente-1757/RPE-015-2025-2025-447049.
Maiores Informações poderão ser obtidas na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN, Tel.: (84) 3436-0226, e-mail: cpl_saovicente@yahoo.com.br

São Vicente/RN 07 de janeiro de 2026

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:087DB089

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025 CONTRATO 20250332

PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2025

CONTRATO Nº.....: 20250332

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

CONTRATANTE.....: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO – SÃO VICENTE/RN.

CONTRATADA(O).....: L K GOMES DOS SANTOS CONSULTORIA CNPJ 40.764.682/0001-23 ENDEREÇO RUA JOÃO MEDEIROS 190, C JOÃO DE BARRO, Jucurutu-RN, CEP 59330-000

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA RESPONSÁVEL POR REALIZAR APOIO INSTITUCIONAL ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA, ATUANDO DIRETAMENTE NO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.

ITENS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário
097774	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA À ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA RESPONSÁVEL POR REALIZAR APOIO INSTITUCIONAL ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA, ATUANDO DIRETAMENTE NO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	SERVIÇO	12	R$ 2.600,00

VALOR TOTAL.....: R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município aprovado pelo Lei Orçamentaria nº 827/2025 para o exercício financeiro de 2026, na dotação abaixo discriminada:
Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Fontes: 1600000000 – Transferências SUS bloco de manutenção e 1500100200 – Receitas de impostos e transferências – Saúde

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência da contratação 31 de dezembro de 2026, contados do(a) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de dezembro de 2025

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR

PELA CONTRATADA: LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS

FISCAL DO CONTRATO: MARIA JOSE DE MEDEIROS DANTAS MAT. 1128

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:93AA28A4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240282

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02), pessoa jurídica de direito pública, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 14.851.152/0001-02, com sede à Praça Joaquim Araújo Filho nº 84 – Centro – São Vicente/RN – CEP: 59.3400-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rodovia BR 226, Nº 71 – Alto da Candelária - São Vicente/ RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº. 095.552.454-79 e portadora do Registro Geral 2862498 – SSP/RN.

CONTRATADO: JOÃO FERREIRA DE ARAUJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Praça Prefeito Metódio Fernandes da Costa, nº 246 B – CEP: 59.340.000 - São Vicente-RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 538.737.344-00.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 001/2024, modalidade Pregão Presencial - SRP.

OBJETO: Locação de galpões destinados para sediar as unidades de facções beneficiadas pelo "Programa Desenvolve".

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº **002**, cujo objetivo é a alteração do Disposto nas Cláusulas:

DA DESPESA: pelo presente alteram-se os dispostos na **Cláusula X** – acrescentando nova dotação orçamentária, conforme orçamento vigente para o exercício 2026, a saber: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei Municipal nº 827/2025 de 21 de novembro de 2025 e da dotação orçamentária: Manut. do Programa Desenvolve - 08 334 0020 2.070 – elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte: 1500.

DAS DEMAIS INFORMAÇÕES:
Permanecem inalteradas, as demais cláusulas do contrato nº 20240282, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificadas em todas suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que juntos produzam um único efeito de direito.
São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2026.

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA
CPF: 095.552.454-79

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F0B0BAB2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240283

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02), pessoa jurídica de direito pública, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 14.851.152/0001-02, com sede à Praça Joaquim Araújo Filho nº 84 – Centro – São Vicente/RN – CEP: 59.3400-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rodovia BR 226, Nº 71 – Alto da Candelária - São Vicente/ RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº. 095.552.454-79 e portadora do Registro Geral 2862498 – SSP/RN.

CONTRATADO: GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Travessa Duque de Caxias, nº. 198 – Centro - São Vicente-RN - CEP 59340-000, portador do CPF 316.737.834-49.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 001/2024, modalidade Pregão Presencial - SRP.

OBJETO: Locação de galpões destinados para sediar as unidades de facções beneficiadas pelo "Programa Desenvolve".

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº **002**, cujo objetivo é a alteração do Disposto nas Cláusulas:

DA DESPESA: pelo presente alteram-se os dispostos na **Cláusula X** – acrescentando nova dotação orçamentária, conforme orçamento vigente para o exercício 2026, a saber: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei Municipal nº 827/2025 de 21 de novembro de 2025 e da dotação orçamentária: Manut. do Programa Desenvolve - 08 334 0020 2.070 – elemento de

Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte: 1500.

DAS DEMAIS INFORMAÇÕES:
Permanecem inalteradas, as demais cláusulas do contrato nº 20240283, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificadas em todas suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que juntos produzam um único efeito de direito.
São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2026.

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA
CPF: 095.552.454-79
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:06F07787

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250148

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
CONTRATO Nº 20250148
APOSTILAMENTO Nº 001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E OZIEL SANTANA, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 14.854.152/0001-02, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
OZIEL SANTANA CPF 106.876.104-00 ENDEREÇO RUA RIACHO DAS QUEIMADAS, 57 - A, JOSE BEZERRA, Currais Novos-RN, CEP 59380-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE POR MEIO DE CARRO DE SOM, EM VEÍCULO TIPO PASSEIO (COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA INCLUÍDOS), ACERCA DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no ofício n° 077/2025 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passará de:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação aa seguir discriminada: Exercício 2025 Atividade 1012.082440021.2.065 Manut. da Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99
Para:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação aa seguir discriminada: Exercício 2026 Atividade 1012.082440021.2.065 Manut. da Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 06 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.854.152/0001-02
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AA8E3D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº140/2025*

Processo nº 153/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025 - CPL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN**

Contratado: **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LDTA**;
CNPJ: **23.626.845/0001-92**;

Objeto: Contratação da Banda RAYNEL GUEDES, para apresentação artística durante as festividades denominada FESTA DE REIS, na cidade de Senador Elói de Souza/RN.

Vigência: 05/12/2025 à 30/01/2026

Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Senador Elói de Souza/RN, 05 de dezembro de 2025.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Senador Elói de Souza

(*) Republicado por incorreção na data

Publicado por:
Jose Lucio Junior da Silva
Código Identificador:A18C567C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº141/2025*

Processo nº 154/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025 - CPL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN**

Contratado: **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**;
CNPJ: **21.488.092/0001-70**;

Objeto: Contratação da Banda REY VAQUEIRO, para apresentação artística durante as festividades denominada FESTA DE REIS, na cidade de Senador Elói de Souza/RN.

Vigência: 05/12/2025 à 30/01/2026

Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Senador Elói de Souza/RN, 05 de dezembro de 2025.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Senador Elói de Souza

(*) Republicado por incorreção na data

Publicado por:
Jose Lucio Junior da Silva
Código Identificador:F4079291

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº142/2025*

Processo nº 155/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025 - CPL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN**

Contratado: **ARNALDO LOPES PEREIRA NETO ME**;
CNPJ: **30.542.199/0001-40**;

Objeto: Contratação da Banda ARNALDINHO NETTO, para apresentação artística durante as festividades denominada FESTA DE REIS, na cidade de Senador Elói de Souza/RN.

Vigência: 05/12/2025 à 30/01/2026

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Senador Elói de Souza/RN, 05 de dezembro de 2025.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Senador Elói de Souza

(*) Republicado por incorreção na data

Publicado por:
Jose Lucio Junior da Silva
Código Identificador:89EB026C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 521/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RNCOM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até 300 (trezentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº136, de 9 de setembro de 2025.

§ 1º As contratações a que se refere o **caput** poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.

§ 2º Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:

I - à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; e
II - às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, *caput*, incisos I a IV, do ADCT.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento, com dispensa de multa.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no *caput* aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º- As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês,acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º - O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

§ 1º A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.
§ 2º Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

Art. 6º - O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.

Art. 7º - Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 115 do ADCT.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o *caput*, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º O Regime Próprio de Previdência Social de SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;
II - caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, *caput*, pelo Município, até 31 de dezembro/2026;
III - se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, *caput*, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS; e
IV - se houver atraso superior a 90 (noventa) dias dos valores referentes às contribuições mensais devidas ao SOUZAPREV, sejam oriundas da contribuição do segurado ou patronal referente ao custo normal, suplementar ou aporte.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Senador Elói de Souza/RN, 18 de dezembro de 2025.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município de Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Hudson Araújo Lucas
Código Identificador:6EECB030

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e legislações municipais pertinentes,

RESOLVE:
Art. 1ºAutorizar o gozo de férias da Conselheira Tutelar ROSINEIDE MARIA DA COSTA DO NASCIMENTO ,CPF nº 020.947.174-37, no período de 12 de Janeiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026, conforme previsto em legislação vigente.

Art. 2º Designar a Conselheira Tutelar Suplente GRACIELE ALEXANDRE DO NASCIMENTO, CPF nº 106.610.204-01, para substituir o referido Conselheiro no período de suas férias, garantindo a continuidade das atividades do Conselho Tutelardo Município de Senador Georgino Avelino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, 07 janeiro de 2026.

ANTONIO MARCOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:C541BE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO Nº 01/2026

Concedente**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;
Proponente: **LIGA NORTE - RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**, CNPJ: 08.428.765/0001-39.
Objeto: visando o atendimento a pessoas submetidas à prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, a realização de exames de apoio a diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais.
Programa de trabalho: **2.061** –. Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos no MAC.
ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802– Fundo Municipal de Saúde.
PROJETO DE ATIVIDADE: **2.061** –. FMS – Ambulatório e Hospitalar/MAC.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serv. Pessoa jurídica.
FONTE DE RECURSO: 1500100200 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde e **1600000000** – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor global estimado: R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).
Vigência: 06 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:16F2F327

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO Nº 05.2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (INSUMOS E CORRELATOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o disposto na Ata Final da Sessão dos Trabalhos Licitatórios e no Resultado por Fornecedor. ADJUDICAMOS o presente procedimento de licitação em favor das empresas vencedoras:

1. MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ: **22.847.311/0001-23**, saiu vencedor na disputa do item: **0059** totalizando o valor de **R$ 9.980,00.** (nove mil, novecentos e oitenta reais).

2. LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: **06.281.452/0001-75**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0002** e **0037** totalizando o valor de **R$ 7.866,60.** (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

3. CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **12.418.191/0001-95**, saiu vencedor na disputa do item: **0012** totalizando o valor de **R$ 12.160,00.** (doze mil, cento e sessenta reais).

4. BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA - CNPJ: **52.448.548/0001-00**, saiu vencedor na disputa do item: **0026 totalizando** o valor de **R$ 15.000,00.** (quinze mil reais).
5. CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: **44.130.732/0001- 71**, saiu vencedor na disputa do item: **0089** totalizando o valor de **R$ 3.300,00.** (três mil e trezentos reais).

6. EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: **12.882.932/0001-94**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0013** e **0014** totalizando o valor de **R$ 48.240,00.** (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

7. EXPRESS DENTAL LIMITADA - CNPJ: **40.212.040/0001-11**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0006, 0007, 0008, 0009, 0028, 0029, 0044, 0062, 0069, 0071, 0092 e 0101** totalizando o valor de **R$ 141.704,00.** (cento e quarenta e um mil, setecentos e quatro reais).

8. FC COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: **59.778.318/0001-40**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0001, 0018 e 0035** totalizando o valor de **R$ 6.667,00.** (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

9. FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME - CNPJ: **07.366.605/0001-40**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0036, 0038, 0039, 0045, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0072, 0076, 0079, 0087, 0088, 0091, 0093 e 0094** totalizando o valor de **R$ 389.321,40.** (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

10. DROGAFONTE LTDA - CNPJ: **08.778.201/0001-26**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0098 e 0100** totalizando o valor de **R$ 9.485,00.** (nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

11. GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **41.836.567/0001-80**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0040** e **0041** totalizando o valor de **R$ 19.845,00.** (dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

12. KORAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: **02.005.077/0001-80**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0024, 0025 e 0027** totalizando o valor de **R$19.544,00.** (dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

13. MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **50.737.688/0001- 65**, saiu vencedor na disputa do item: **0060** totalizando o valor de **R$ 15.000,00.** (quinze mil reais).

14. RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA - CNPJ: **27.320.140/0001-01**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0011, 0020, 0023, 0030, 0033, 0034, 0042, 0043, 0046, 0050, 0051, 0070, 0073, 0074, 0077, 0078, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0090, 0095, 0096, 0097 e 0099** totalizando o valor de **R$ 95.483,00.** (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

15. CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **10.978.106/0001-18**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0010, 0047, 0048, 0049** e **0061** totalizando o valor de **R$ 136.905,00.** (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinco reais).

16. MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA - CNPJ: **20.339.865/0001-9**, saiu vencedor na disputa do item: **0075** totalizando o valor de **R$ 4.379,40.** (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 934.880,40 (novecentos e trinta e quatro, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos) Senador Georgino Avelino/RN, 24 dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOS FREIRE-
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2023 e o Decreto Federal 10.024/2019. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pela autoridade competente do Município. HOMOLOGAMOS o presente procedimento de licitação em favor da empresa, a seguir descrita:

1. MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ: **22.847.311/0001-23**, saiu vencedor na disputa do item: **0059** totalizando o valor de **R$ 9.980,00.** (nove mil, novecentos e oitenta reais).

2. LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: **06.281.452/0001-75**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0002** e **0037** totalizando o valor de **R$ 7.866,60.** (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

3. CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **12.418.191/0001-95**, saiu vencedor na disputa do item: **0012** totalizando o valor de **R$ 12.160,00.** (doze mil, cento e sessenta reais).

4.BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA - CNPJ: **52.448.548/0001-00**, saiu vencedor na disputa do item: **0026 totalizando** o valor de **R$ 15.000,00.** (quinze mil reais).

5.CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: **44.130.732/0001- 71**, saiu vencedor na disputa do item: **0089** totalizando o valor de **R$ 3.300,00.** (três mil e trezentos reais).

6. EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: **12.882.932/0001-94**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0013** e **0014** totalizando o valor de **R$ 48.240,00.** (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

7. EXPRESS DENTAL LIMITADA - CNPJ: **40.212.040/0001-11**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0006, 0007, 0008, 0009, 0028, 0029, 0044, 0062, 0069, 0071, 0092 e 0101** totalizando o valor de **R$ 141.704,00.** (cento e quarenta e um mil, setecentos e quatro reais).

8. FC COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: **59.778.318/0001-40**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0001, 0018 e 0035** totalizando o valor de **R$ 6.667,00.** (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

9. FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME - CNPJ: **07.366.605/0001-40**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0036, 0038, 0039, 0045, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0072, 0076, 0079, 0087, 0088, 0091, 0093 e 0094** totalizando o valor de **R$ 389.321,40.** (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

10. DROGAFONTE LTDA - CNPJ: **08.778.201/0001-26**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0098 e 0100** totalizando o valor de **R$ 9.485,00.** (nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

11. GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **41.836.567/0001-80**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0040** e **0041** totalizando o valor de **R$ 19.845,00.** (dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

12. KORAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: **02.005.077/0001-80**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0024, 0025 e 0027** totalizando o valor de **R$19.544,00.** (dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

13. MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **50.737.688/0001- 65**, saiu vencedor na disputa do item: **0060** totalizando o valor de **R$ 15.000,00.** (quinze mil reais).

14. RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA - CNPJ: **27.320.140/0001-01**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0011, 0020,**

0023, 0030, 0033, 0034, 0042, 0043, 0046, 0050, 0051, 0070, 0073, 0074, 0077, 0078, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0090, 0095, 0096, 0097 e 0099 totalizando o valor de **R$ 95.483,00.** (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

15. CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **10.978.106/0001-18**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0010, 0047, 0048, 0049** e **0061** totalizando o valor de **R$ 136.905,00.** (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinco reais).

16.MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA - CNPJ: **20.339.865/0001-9**, saiu vencedor na disputa do item: **0075** totalizando o valor de **R$ 4.379,40.** (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

EXTRATO DA ARP – PESRP Nº 05/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

CONTRATADAS:

1. MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ: **22.847.311/0001-23**, saiu vencedor na disputa do item: **0059** totalizando o valor de **R$ 9.980,00.** (nove mil, novecentos e oitenta reais).

2. LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: **06.281.452/0001-75**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0002** e **0037** totalizando o valor de **R$ 7.866,60.** (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

3. CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **12.418.191/0001-95**, saiu vencedor na disputa do item: **0012** totalizando o valor de **R$ 12.160,00.** (doze mil, cento e sessenta reais).

4. BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA - CNPJ: **52.448.548/0001-00**, saiu vencedor na disputa do item: **0026 totalizando** o valor de **R$ 15.000,00.** (quinze mil reais).

5. CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: **44.130.732/0001- 71**, saiu vencedor na disputa do item: **0089** totalizando o valor de **R$ 3.300,00.** (três mil e trezentos reais).

6. EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: **12.882.932/0001-94**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0013** e **0014** totalizando o valor de **R$ 48.240,00.** (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

7. EXPRESS DENTAL LIMITADA - CNPJ: **40.212.040/0001-11**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0006, 0007, 0008, 0009, 0028, 0029, 0044, 0062, 0069, 0071, 0092 e 0101** totalizando o valor de **R$ 141.704,00.** (cento e quarenta e um mil, setecentos e quatro reais).

8. FC COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: **59.778.318/0001-40**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0001, 0018 e 0035** totalizando o valor de **R$ 6.667,00.** (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

9. FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME - CNPJ: **07.366.605/0001-40**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0036, 0038, 0039, 0045, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0072, 0076, 0079, 0087, 0088, 0091, 0093 e 0094** totalizando o valor de **R$ 389.321,40.** (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

10. DROGAFONTE LTDA - CNPJ: **08.778.201/0001-26**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0098 e 0100** totalizando o valor de **R$ 9.485,00.** (nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

11. GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **41.836.567/0001-80**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0040** e **0041** totalizando o valor de **R$ 19.845,00.** (dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

12. KORAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: **02.005.077/0001-80**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0024, 0025 e 0027** totalizando o valor de **R$19.544,00.** (dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

13. MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **50.737.688/0001- 65**, saiu vencedor na disputa do item: **0060** totalizando o valor de **R$ 15.000,00.** (quinze mil reais).

14. RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA - CNPJ: **27.320.140/0001-01**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0011, 0020, 0023, 0030, 0033, 0034, 0042, 0043, 0046, 0050, 0051, 0070, 0073, 0074, 0077, 0078, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0090, 0095, 0096, 0097 e 0099** totalizando o valor de **R$ 95.483,00.** (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

15. CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **10.978.106/0001-18**, saiu vencedor na disputa dos itens: **0010, 0047, 0048, 0049** e **0061** totalizando o valor de **R$ 136.905,00.** (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinco reais).

16. MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA - CNPJ: **20.339.865/0001-9**, saiu vencedor na disputa do item: **0075** totalizando o valor de **R$ 4.379,40.** (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 339030 – Material de Consumo. RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município – OGM, para o exercício 2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: ANTONIO MARCOS FREIRE– p/Contratante e MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA, CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA, EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, EXPRESS DENTAL LIMITADA, FC COMERCIO E SERVICOS LTDA, FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, DROGAFONTE LTDA, GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KORAL HOSPITALAR LTDA, MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA, CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, – p/Contratadas. DATA: Senador Georgino Avelino/RN, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO MARCOS FREIRE-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:22C51D31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000705

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.146.680/0001-68, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES 186, representado por HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL,

doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARAUJO FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 26.769.707/0001-50, com sede na Rua Desembargador Adauto Maia, nº 1025, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59054-480, representada por NIELI NASCIMENTO ARAUJO FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0202.041220002.2.006 Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Administ , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO
CNPJ(MF) 08.146.680/0001-68
Contratante

ARAUJO FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 26.769.707/0001-50
Contratado(a)

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:CFD71F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022022704

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.298.751/0001-88, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES 100, representado por LUANA GOMES DE MORAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO DE GESTAO EM SAUDE RN, inscrito(a) no CNPJ 47.436.348/0001-90, com sede na AV SENADOR SLAGADO FILHO, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59076-000, representada por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0210.103010026.2.048 Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 13.298.751/0001-88
Contratante

INSTITUTO DE GESTAO EM SAUDE RN
CNPJ 47.436.348/0001-90
Contratado(a)

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:1087C5A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75
CONTRATADO: SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº07.116.969/0017-39.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) CAIXAS D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, FABRICADAS EM POLIETILENO, COM TAMPAS E TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS, DESTINADAS À INSTALAÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE CHAFARIZES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MINERAL À POPULAÇÃO, COMO MEDIDA EMERGENCIAL PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO HÍDRICO DA SEDE MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL R$ 59.686,88 (cinquenta e novo mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.011 – FUNDO MUN. SANEAMENTO, REC.HIDRICOS E ABASTECIMENTO
AÇÃO: 2073– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 07 de janeiro de 2026 a 06 de julho de 2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 07 de janeiro de 2026.

EVANILDO NUNES DA ROSA
Prefeito em Exercício

SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
Pelo Contratado

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:1F393201

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 741, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Declara Situação de Emergência (SE) em todo o Município de Serra Negra do Norte/RN, afetado pela seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme a Portaria Federal nº 260/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

Considerando que a baixa e irregular pluviosidade registrada no município de Serra Negra do Norte vem se prolongando no tempo, comprometendo de forma significativa o regime hídrico local;
Considerando que as previsões climáticas não indicam, em curto prazo, a regularização do regime de chuvas capaz de restabelecer os níveis mínimos dos mananciais existentes no território municipal;
Considerando que o Rio Espinharas constitui o único manancial de abastecimento hídrico do município e que, em razão da prolongada escassez de chuvas, encontra-se em situação de colapso, ocasionando o desabastecimento de água para a população local;
Considerando o colapso da Barragem Dr. Ruy Pereira dos Santos, responsável pelo abastecimento de toda a zona urbana do município de Serra Negra do Norte, conforme documento técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saneamento, Abastecimento e Recursos Hídricos;
Considerando que toda a zona urbana e toda a zona rural do Município encontram-se sem água para abastecimento e consumo humano;
Considerando que, de acordo com o Monitor de Secas, o município de Serra Negra do Norte encontra-se classificado em condição de **Seca Extrema**, circunstância que tem gerado severas dificuldades econômicas ao Poder Público Municipal para assegurar o abastecimento de água da população rural, além de relevantes desafios operacionais e logísticos para a manutenção do abastecimento na zona urbana;
Considerando que a baixa e irregular pluviosidade vem afetando de forma severa a produção agrícola local, especialmente a agricultura familiar, essencial à subsistência da população, tanto da zona urbana quanto da zona rural;
Considerando que, em decorrência do referido evento climático adverso, houve redução acentuada e, em alguns casos, inexistência de produção satisfatória de alimentos e de ração animal, agravando a situação socioeconômica das famílias atingidas;
Considerando que a escassez hídrica compromete as condições mínimas de saúde pública, higiene e saneamento básico, ampliando o risco de doenças de veiculação hídrica e agravando a vulnerabilidade das populações mais carentes;
Considerando que o Município vem adotando medidas emergenciais para mitigação dos efeitos da seca, tais como o abastecimento por carros-pipa e ações de racionamento, as quais se mostram insuficientes diante da magnitude e da continuidade do evento;
Considerando que os prejuízos econômicos decorrentes da seca ultrapassam a capacidade de resposta financeira e administrativa do Município de Serra Negra do Norte, tornando indispensável o apoio dos entes estadual e federal;
Considerando que a caracterização e a fundamentação técnica do desastre, com o detalhamento de seus impactos, constam em Parecer Técnico emitido pelo órgão municipal de Proteção e Defesa Civil, favorável à declaração de Situação de Emergência, nos termos do § 2º do art. 4º da Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência (SE) em todo o Município de Serra Negra do Norte, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE 1.4.1.1.0, conforme o anexo V da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Lidiane Kaline Wanderley da Silva coordenadora do órgão de Proteção e Defesa Civil do município, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. São diretrizes para implementação do Plano de mitigação dos efeitos da Seca:
I – Atuação coordenada dos órgãos e entidades municipais para integração de ações, em execução ou planejadas;
II – Integração com Municípios e com consórcios municipais que envolvam ações voltadas ao objeto deste decreto;
III – Priorização:
da disponibilização de recursos financeiros, inclusive por meio de convênios ou contratos de repasses com o Estado ou União Federal;
da utilização de mecanismos que permitam o ganho de escala e de tempo nas contratações na forma do art. 5º deste decreto;
da articulação com programas e ações já existentes, em especial quanto a medidas de caráter urgente.
IV – Atendimento às regiões afetadas pela seca;
V – Conscientização e estímulo da redução de consumo e de perdas pela população;
VI – Compatibilização com as Políticas Municipais de Recursos Hídricos e de Mudanças Climáticas;
VII – Atuação intersetorial nas dimensões epidemiológica, sanitária e laboratorial para efetiva execução da vigilância em saúde.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º. São objetivos com vistas à mitigação dos efeitos da Seca:
I – Promover o abastecimento contínuo de água potável à população;
II – Apoiar a atividade agropecuária nas regiões afetadas pela seca;
III – Postular o reconhecimento desta situação de emergência pelos Governos Estadual e Federal para participar de seus Planos de Contingência para enfrentamento do período de seca.

Art. 5º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válido por 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 710/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 7 de janeiro de 2026.

EVANILDO NUNES DA ROSA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:17DD7332

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº 001/2026 REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Nomeia os novos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede municipal para o biênio 2026-2027.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o resultado do processo das eleições de gestores escolares,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para exercerem as funções de Diretor(a) e Vice-Diretora das unidades de ensino da rede Municipal, para o biênio 2026-2027, conforme segue:
I – Escola Municipal CEI Dr. Ruy Pereira dos Santos:

Maria do Socorro Santana de Almeida, Diretora; e
Anna Ceysa Souza de Araújo, Vice-Diretora.

II – Escola Municipal de Tempo Integral Coronel Mariz:
Martelânia Ráfia de Araújo Monteiro, Diretora.

III – Escola Municipal de Tempo Integral Hermes Furtunato dos Santos:
Marlene Cavalcante da Silva, Diretora.

IV – Escola Municipal de Tempo Integral Arthéphio Bezerra da Cunha:
Érique de Medeiros Silva, Diretor; e
Dionalva Dantas da Costa, Vice-Diretora.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de janeiro de 2026.

EVANILDO NUNES DA ROSA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:2A0EB7BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ANTÔNIA IZAETE SIMÃO CARVALHO, ADMITIDA EM 01.08.2000, MATRICULA Nº 1622000, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 002/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ANTÔNIA IZAETE SIMÃO CARVALHO**, admitida em 01.08.2000, matricula nº 1622000, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais), com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:F61623E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DALLIANE PAULA BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASG,

PORTARIA Nº. 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **DALLIANE PAULA BEZERRA**, ocupante do Cargo de **ASG**, admitida em 08/05/2013, nº de matrícula 2542013, lotado (a) na Secretaria de Educação, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:612AFE82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EVÂNIA IRES DOS SANTOS SILVA, ADMITIDA EM 01/04/1998, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 004/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **EVÂNIA IRES DOS SANTOS SILVA**, admitida em 01/04/1998, ocupante do Cargo de ASG, matrícula nº 361998, lotada na Secretaria de Educação, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:3B3F4878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARTA RÉGIS ALVES FERNANDES, ADMITIDA EM 01/04/1998, MATRÍCULA 0441998, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARTA RÉGIS ALVES FERNANDES**, admitida em 01/04/1998, matrícula 0441998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:3A35D623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIA LIVANEIDE NUNES DA SILVA, ADMITIDA EM 04-05-1998, OCUPANTE DO CARGO DE RECEPCIONISTA

PORTARIA Nº. 006/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA LIVANEIDE NUNES DA SILVA**, admitida em 04-05-1998, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, Matrícula Nº 971998, lotado (a) na Secretaria de Educação, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:9BFE8739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ANTÔNIA ZENAIDE DE QUEIROZ SILVA, MATRICULA Nº 1782000, OCUPANTE DO CARGO ASG

PORTARIA Nº. 007/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ANTÔNIA ZENAIDE DE QUEIROZ SILVA**, matricula nº 1782000, ocupante do Cargo ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:08BE9F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS MARIA EVANEIDE DE QUEIROZ, ADMITIDA EM 01-04-1998, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 008/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA EVANEIDE DE QUEIROZ**, admitida em 01-04-1998, ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), Matrícula Nº 0731998, lotada na Secretaria de Educação, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:FF1C5987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JEANETE DOS SANTOS ROSA, ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS),

PORTARIA Nº. 009/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **JEANETE DOS SANTOS ROSA, ASG (Auxiliar de Serviços Gerais)**, PADRÃO, Nº de matrícula 761998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:A9421D2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LIGIA MARIA GOMES, ADMITIDA EM 01/04/1998, MATRICULA Nº 0391998, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 010/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **LIGIA MARIA GOMES**, admitida em 01/04/1998, matricula nº 0391998, ocupante do cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais), lotada na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:42D8FD5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIA ÉCIA DE QUEIROZ, ADMITIDA EM 03/07/2000, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 011/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA ÉCIA DE QUEIROZ**, admitida em 03/07/2000, ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), matrícula nº 1742000, lotada na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:C6325D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIA MARLENE CHAVES QUEIROZ SANTOS, ADMITIDA EM 01-04-2022, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 012/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA MARLENE CHAVES QUEIROZ SANTOS**, admitida em 01-04-2022, ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), Matrícula Nº 831998, lotada na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:B5F622E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VANÚZIA PEREIRA MOTA DA SILVA, ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

PORTARIA Nº. 013/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **VANÚZIA PEREIRA MOTA DA SILVA, ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), admitida 23/04/2001, MATRÍCULA: **1862001**, lotada na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:7044E414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIA LIVANI NUNES DIAS, ADMITIDA EM 01/04/1998, MATRÍCULA 0871998, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 014/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA LIVANI NUNES DIAS**, admitida em 01/04/1998, matrícula 0871998, ocupante do Cargo de ASG, lotado (a) na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:FC08F2A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FRANCISCO VANDRO DE MEDEIROS, ADMITIDO EM 03/07/2000, MATRÍCULA 1642000, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 015/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **FRANCISCO VANDRO DE MEDEIROS**, admitido em 03/07/2000, matrícula 1642000, ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), lotado na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:463C868F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ROSÁLIO FERNANDES DE QUEIROZ, ADMITIDO EM 03/07/2000, MATRICULA 1722000, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 016/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ROSÁLIO FERNANDES DE QUEIROZ**, admitido em 03/07/2000, matricula 1722000, ocupante do Cargo de ASG – PADRÃO - A – NÍVEL - IV, lotado (a) na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:1D9113AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NILZINEIDE MARIA DE QUEIROZ, ADMITIDA EM 03/07/2000, MATRICULA 1702000, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 017/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **NILZINEIDE MARIA DE QUEIROZ,** admitida em 03/07/2000, matricula 1702000, ocupante do Cargo de ASG – PADRÃO, lotado (a) na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dia, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:6F7D5B24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIA JAILMA DE SOUZA PEREIRA SILVA, ADMITIDA EM 03/07/2013, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 018/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA JAILMA DE SOUZA PEREIRA SILVA**, admitida em 03/07/2013, ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), matrícula nº 02602016, lotado (a) na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:F5113CDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2026, na modalidade MENOR PREÇO, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviço de aração e gradagem de terra para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

Ambiente de Severiano Melo/RN, com suas especificações descritas no ANEXO I.

Início das Propostas: 08/01/2026 as 8h00min.
Término das Propostas: 22/01/2026 as 07h59min.
Início da Sessão Pública: 22/01/2026 as 08h01min.
EXCLUSIVO PARA ME/EPP: NAO
Plataforma: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMSM, sito à AV. Bevenuto Holanda, 209 - Centro CEP: 59.856-000– Severiano Melo/RN, no horário de 7:00hs às 13:00hs e na internet no endereço: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

Severiano Melo-RN, 07 de janeiro de 2026

PLINIO MAX MELO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:BE1B5DA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 46/2023

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 46/2023
Processo:1072/2022. **Pregão eletrônico:**12/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**MADEIREIRA SANTANA E CONSTRUCAO LIMITADA; CNPJ: 08.363.075/0001-49. **Objeto:**Décimo Segundo Termo Aditivo ao contrato 46/2023 do saldo remanescente e prorrogação de prazo para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, bem como outros casos necessários, na forma estabelecida na planilha de insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI.– Relatório Analítico de Insumos não desonerado. **Data de Assinatura:**30/12/2025. **Vigência:**30/12/2025 até 30/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: ERICO ALAN SILVA BEZERRA. CPF n° 076.250.164-20. **Testemunhas**: Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:757FA998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 50/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 50/2023
Processo:2353/2023. **Dispensa:**73/2023. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**FRANCISCA JUSTO DA SILVA; CNPJ: 155.397.844-72. **Objeto:**Terceiro Termo Aditivo para prorrogação da vigência do contrato 50/2023, que tem como objeto: a Locação do Imóvel situado a Rua Antônio Ferreira de Lima, SN, Onde Funcionará o Centro de Especialidades no Município de Sitio Novo/RN. **Data de Assinatura:**30/12/2025. **Vigência:**30/12/2025 até 30/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: FRANCISCA JUSTO DA SILVA. CPF n° 155.397.844-72. **Testemunhas**: Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:995770CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 48/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 48/2021
Processo:1202/2021. **Tomada de Preço:**5/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA; CNPJ: 36.224.052/0001-99. **Objeto:**Quarto Termo Aditivo ao Contrato 48, referente a Tomada de Preços 05/2021 que tem como objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses dos serviços de Assessoria Técnica a Secretaria Municipal de Saúde, em aspectos relacionados ao planejamento, programação, controle e avaliação em saúde, e educação permanente. **Data de Assinatura:3**0/12/2025. **Vigência:**30/12/2025 até 31/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA. CPF n° 073.....-62. **Testemunhas**: Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:897985D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 13/2021

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 13/2021
Processo:185/2021.**Tomada de Preço:**2/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**PAULO TAVARES DE FRANÇA LTDA; CNPJ: 08.418.263/0001-27.**Objeto:**Prorrogação de vigência, passando de 30/12/2025 à 31/12/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializado de contabilidade pública, assessoria e consultoria contábil, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.**Data de Assinatura:**24/12/2025.**Vigência:**30/12/2025 até 31/12/2026.**Fundamentação Legal:**Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: Paulo Tavares de França. CPF n° 538.742.774-53. **Testemunhas**: Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:30A20A11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 41/2021

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 41/2021
Processo:871/2021.**Tomada de Preço:**4/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**MAIS SAÚDE EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 27.303.596/0001-55.**Objeto:**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41/2021, QUE TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA POR 12(DOZE) MESES DA ASSESSORIA DE CUNHO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO NA AREA DE SAUDE.**Data de Assinatura:**30/12/2025.**Vigência:**30/12/2025 até 30/12/2025.**Fundamentação Legal:**Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: JOAO ITALO DOS SANTOS SOUZA. CPF n° 068.590.754-65. **Testemunhas**: Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:597BA456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 4/2021

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 4/2021
Processo:44/2021. **Pregão Presencial:**2/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA; CNPJ: 13.406.686/0001-67. **Objeto:**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉNICO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO SIGEDUC PARA AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN. **Data de Assinatura:**30/12/2025. **Vigência:**30/12/2025 até 30/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: Raphaela Galhardo Fernandes Lima. CPF n°955.434..... **Testemunhas**: Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:B739D733

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 47/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 47/2021
Processo:1185/2021. **Dispensa:**67/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**GILIS ANDERSON DA ROCHA; CNPJ: 035.685.374-86. **Objeto:**Quinto Termo Aditivo para prorrogação da vigência do contrato 47/2021, que tem como objeto: a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO. **Data de Assinatura:**30/12/2025. **Vigência:**30/12/2025 até 31/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: GILIS ANDERSON DA ROCHA. CPF n° 035.685.374-86. **Testemunhas**: Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:01E38818

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 54/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 54/2021
Processo:1670/2021. **Adesão Pregão:**0/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 09.234.399/0001-40. **Objeto:**Quinto Termo Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato 54/2021, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, gerenciamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos em serviços de saúde, com manejo adequado de acordo com a classificação de grupos na legislação pertinente ao serviço, de materiais hospitalares provenientes dos serviços públicos de saúde, no município de Sítio Novo/RN. **Data de Assinatura:**30/12/2025. **Vigência:**30/12/2025 até 31/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: Fernando Antonio Lucena Soares. CPF n° 132.462.674-72. **Testemunhas**: Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:0C00B1F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 36/2021

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 36/2021
Processo:789/2021. **Dispensa:**56/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**FRANCISCO LUCAS DA SILVA; CNPJ: 491.127.404-20. **Objeto:**SEXTO Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato 36/2021 que tem como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO CMER – Centro Municipal de Ensino Rural Professor José Sobrinho Bezerra no MUNICÍPIO DE SITIO NOVO/RN. **Data de Assinatura:**30/12/2025. **Vigência:**30/12/2025 até 31/12/2025. **Fundamentação Legal:**Lei n° 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: Francisco Lucas da Silva. CPF n° 491.127.404-20. **Testemunhas**: Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:4EA7F72E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 7 AO CONTRATO Nº 47/2023

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 7 AO CONTRATO Nº 47/2023
Processo:2234/2022. **Pregão eletrônico:**17/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**P H P DANTAS EIRELI; CNPJ: 22.086.486/0001-65. **Objeto:**Sétimo aditivo a contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Estrutura para eventos no Município de Sitio Novo/RN. **Data de Assinatura:**30/12/2025. **Vigência:**30/12/2025 até 30/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: Paulo Henrique Pinheiros Dantas. CPF n° 050.638.794-11. **Testemunhas**: Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:2F31C2C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Taipu/RN.
Contratado: AUDAX CAMINHÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 57.723.696/0001-00.
Objeto: Prestar os serviços de manutenção do veículo, pertencente a Prefeitura Municipal de Taipu/RN, Veículo Caminhão Tipo PIPA, ano 2025, Modelo **TECTOR 17 280 CABINE DUPLA** de marca IVECO**,** placa RQK6F74.
Valor: R$ 15.934,48 (Quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário: Fone: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)".

Base Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e justificativas apensas ao processo de inexigibilidade de licitação.
Vencimento: 31/01/2026
Taipu/RN, em 30 de dezembro de 2025.
Assinatura: Ariosvaldo Bandeira Junior/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:0972FD38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a remoção de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 97, § 1º, da Lei Municipal nº 269/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taipu/RN),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, **de ofício**, o servidor municipal **FRANCISCO VITORINO DE ANDRADE JUNIOR,** matrícula nº 0001011, ocupante do cargo de EF-PEDAGAGO – CLASSE IV, atualmente lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para exercer suas atividades na **Escola Municipal Maria Rodrigues da Silveira**, situada na Comunidade de Matão, neste Município.

Art. 2º A remoção de que trata esta Portaria dar-se-á no interesse da Administração, sem prejuízo da remuneração do servidor, mantendo-se inalterados os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se à nova unidade de lotação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Taipu/RN, 07 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:CA06CAE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre substituição no cargo de Coordenador de Recursos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e regularidade dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAIMUNDO JUSCELINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000102**, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador de Recursos Humanos, em substituição ao servidor CICERO RANIERY DE ALMEIDA COSTA**, enquanto durar seu afastamento.

Art. 2º O servidor ora designado fará jus às atribuições e responsabilidades do cargo, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo, e, se houver previsão legal, à respectiva gratificação.

Art. 3º Esta substituição vigorará a partir de 07/01/2026, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Taipu/RN, 07 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:98801C7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES

Portaria no003/2026.
A**Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7o; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a proposição do(a) servidor(a) JESSICA EMANUELA DA COSTA SILVA,MATRICULA N°419, CPF:312.088.514-20;
Considerando as disposições do Capítulo III, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal,
Considerando a proposição do(a) referido(a) servidor(a);
Considerando o teor da Comunicação Interna de no 001/2026, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);
Considerando que a concessão do gozo de férias requerido pelo(a) servidor(a) JESSICA EMANUELA DA COSTA SILVA,MATRICULA N°419, CPF:312.088.514-20, ***implica em substituição***;
Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;
Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;
Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;
Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1oConceder ao(à) servidor(a) JESSICA EMANUELA DA COSTA SILVA,MATRICULA N°419, CPF:312.088.514-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares.
Art. 2oAs férias concedidas, correspondem a 15(quinze) dias ao período de aquisição de 02/01/2025 a 02/01/2026, com o período de gozo de 06/01/2026 a 21/01/2026, devendo retornar as suas atividades funcionais em 22/01/2026**.**

Art. 3ºDeterminar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.
Art. 4ºO(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.
Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:D5459FA2

GABINETE DA PREFEITA
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES

Portaria nº005/2026.
A**Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a proposição do(a) servidor(a) MARIZA MARIA PEREIRA DA SILVA MATRICULA N°377, CPF: **092.216.284-00**;
Considerando as disposições do Capítulo III, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal,
Considerando a proposição do(a) referido(a) servidor(a);
Considerando o teor da Comunicação Interna de nº 003/2026, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);
Considerando que a concessão do gozo de férias requerido pelo(a) servidor(a) MARIZA MARIA PEREIRA DA SILVA MATRICULA N°377, CPF: **092.216.284-00**, ***implica em substituição***;
Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;
Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;
Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;
Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder ao(à) servidor(a) MARIZA MARIA PEREIRA DA SILVA MATRICULA N°377, CPF: **092.216.284-00**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares.
Art. 2ºAs férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 03/01/2025 a 03/02/2026, com o período de gozo de 05/01/2026 a 05/02/2026, devendo retornar as suas atividades funcionais em 06/02/2026**.**
Art. 3ºDeterminar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.
Art. 4ºO(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.
Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 07 de Janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:77BB822D

GABINETE DA PREFEITA
CONCESSÃO DE LICENÇA PÊMIO

Portaria nº004/2026.
A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a proposição do(a) servidor(a) FRANCISCA ZILMARA ANDRADE MOREIRA –MATRÍCULA Nº 265 CPF:**050.019.084-42 E RG 2312929 SSP/RN**;
Considerando as disposições do Capítulo IV, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, em seus "Art"s. de 106 a 112 – Da Licença Prêmio", que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal;
Considerando as disposições do Decreto Municipal 016, de 9 de março de 2020;
Considerando o teor da Comunicação Interna de nº002/2026, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);
Considerando que a concessão do gozo de Licença Prêmio requerido pelo(a) servidor(a) FRANCISCA ZILMARA ANDRADE MOREIRA –MATRÍCULA Nº 265 CPF:**050.019.084-42 E RG 2312929 SSP/RN**, implica em substituição;
Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;
Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;
Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;
Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder ao(à) servidor(a) FRANCISCA ZILMARA ANDRADE MOREIRA –MATRÍCULA Nº 265 CPF:**050.019.084-42 E RG 2312929 SSP/RN**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sua Licença Prêmio, regulamentar.
Art. 2ºA Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de de aquisição de **03/04/2014** a **03/04/2019**, com gozo no período de 03 meses a partir de 06/01/2026 a 06/04/2026 com retorno em 07/04/2026.
Art. 3ºDeterminar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.
Art. 4ºO(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.
Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:61D24C0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026– PMTLC/SMA.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratado: **RAIMUNDO NEVES DA SILVA**

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **OPERADOR DE MÁQUINAS** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos junto a **Secretária Municipal de Agropecuária Meio Ambiente, Abast. e Rec. Hídricos/SMA**, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado (a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na ***CLÁUSULA SEGUNDA*****,** o valor de **R$** 1.900,00 (mil e novecentos reais), sendo incluído nesse valor 20% (R$ 380,00) do salário a título de insalubridade, totalizando o montante de 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2026.

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2026

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.xxx.xxx-08
Contratante

RAIMUNDO NEVES DA SILVA
CPF: 937.XXX.XXX-72
Contratado

ELLYSON SOUZA DE OLIVEIRA
CPF Nº. 113.xxx.xxx-37
Secretário Mun. de Agropecuária, Meio Ambiente, Abast. e Rec. Hídricos

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:8449C06F

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 – PMTLC/SMA.

Contratante: **PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN**

Contratado: **FRANCIELIO PEIXOTO DA SILVA**

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **TRATORISTA** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos junto a **Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abast. e Rec. Hídrico/SMA**, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado (a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na ***CLÁUSULA SEGUNDA*****,** o valor de **R$** 1.900,00 (mil e novecentos reais), sendo incluído nesse valor 20% (R$ 380,00) do salário a título de insalubridade, totalizando o montante de 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2026.

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2026

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de janeiro de 2026

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.xxx.xxx-08
Contratante

FRANCIELIO PEIXOTO DA SILVA
CPF: 066.xxx.xxx-09
Contratado

ELLYSON SOUZA DE OLIVEIRA
CPF Nº. 113.xxx.xxx-37
Secretário Mun. de Agropecuária,Meio Ambiente, Abast. e Rec. Hídrico

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:B233503D

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026– PMTLC/SMA.

Contratante: **PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN**

Contratado: **JACLIS PEIXOTO DA SILVA**

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **TRATORISTA** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos junto a **Secretária Municipal de Agropecuária Meio Ambiente, Abast. e Rec. Hídricos/SMA**, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado (a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na ***CLÁUSULA SEGUNDA*****,** o valor de **R$** 1.900,00 (mil e novecentos reais), sendo incluído nesse valor 20% (R$ 380,00) do salário a título de insalubridade, totalizando o montante de 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2026.

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2026

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.xxx.xxx-08
Contratante

JACLIS PEIXOTO DA SILVA
CPF: 060.xxx.xxx-36
Contratado

ELLYSON SOUZA DE OLIVEIRA
CPF Nº. 113.xxx.xxx-37
Secretário Mun. de Agropecuária,Meio Ambiente, Abast. e Rec. Hídricos

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:32FF2719

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026– PMTLC/SMA.

Contratante: **PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN**

Contratado: **JOSE AURELIO DE ARAUJO**

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **TRATORISTA** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos junto a **Secretária Municipal de Agropecuária Meio Ambiente, Abast. e Rec. Hídricos/SMA**, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado (a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na ***CLÁUSULA SEGUNDA,*** o valor de **R$** 1.900,00 (mil e novecentos reais), sendo incluído nesse valor 20% (R$ 380,00) do salário a título de insalubridade, totalizando o montante de 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2026.

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2026

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.xxx.xxx-08
Contratante

JOSÉ AURELIO DE ARAÚJO
CPF: 455.xxx.xxx-15
Contratado

ELLYSON SOUZA DE OLIVEIRA
CPF Nº. 113.xxx.xxx-37
Secretário Mun. de Agropecuária, Meio Ambiente, Abast. e Rec. Hídricos

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:1332358E

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 – PMTLC/SMA.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN**

Contratado: **JOSENALDO CLAUDINO DE MEDEIROS**

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **OPERADOR DE MÁQUINAS** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos junto a **Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abast. e Rec. Hídricos /SMA**, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado (a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na ***CLÁUSULA SEGUNDA,*** o valor de **R$** 1.900,00 (mil e novecentos reais), sendo incluído nesse valor 20% (R$ 380,00) do salário a título de insalubridade, totalizando o montante de 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2026.

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2026

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de janeiro de 2026

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.xxx.xxx-08
Contratante

JOSENALDO CLAUDINO DE MEDEIROS
CPF: 045.xxx.xxx-40
Contrato

ELLYSON SOUZA DE OLIVEIRA
CPF Nº. 113.xxx.xxx-37
Secretário Mun. de Agropecuária, Meio Ambiente, Abast. e Rec. Hídricos

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:57DE4533

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025 CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRONAFIANOS DA MICRO REGIÃO AGRESTE LITORAL SUL - CNPJ: 41.888.196/0001-80
OBJETO: ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VIGÊNCIA: Início: 16/12/2025 - Término: 15/12/2026
Valor: R$ 233.870,00, (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta reais).
Tibau do Sul/RN, 16 de dezembro de 2025

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito - P / Contratante

VALTER CÉSAR DANTAS LIMA
Representante Legal - P/Contratada

Publicado por:
Marcelo Ferreira Marinho Filho
Código Identificador:D988CF6F

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025 CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: COOP. DA AGR.FAM.E ECON.SOLIDÁRIA DO TERRIT.AGREST.E LITORAL SUL - CNPJ: 44.662.184/0001-20
OBJETO: ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VIGÊNCIA: Início: 16/12/2025 - Término: 15/12/2026
Valor: R$ 76.123,00, (setenta e seis mil, cento e vinte e três reais).
Tibau do Sul/RN, 16 de dezembro de 2025

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito - P/ Contratante

JOSÉ CAMPINA DA SILVA FILHO
- P/Contratada

Publicado por:
Marcelo Ferreira Marinho Filho
Código Identificador:949A0DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026 – GS/SEMAD/GMTS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, ao valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), para a Sr. Pablo Kassio Guerra Pereira, matrícula nº 0029505, Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito, para custear as despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na Cidade de Natal/RN, com saída programada no dia 07/01/2026, com retorno no 07/01/2026, para participar do Lançamento da Operação Verão 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 06 de janeiro de 2026.

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hully T. S.de Albuquerque Coelho
Código Identificador:A6E5BA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2026 – GS/SEMAD/GMTS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, ao valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), para o Sr. Rycleiton da Silva Barros, matrícula nº 0036838, Dir. Tec. de Dep. De Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito, para custear as despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na Cidade de Natal/RN, com saída programada no dia 07/01/2026, com retorno no 07/01/2026, para participar do Lançamento da Operação Verão 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 06 de setembro de 2025.

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hully T. S.de Albuquerque Coelho
Código Identificador:7E2C7611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2026 – GS/SEMAD/GMTS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, ao valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), para o Sr. João Leonardo Vieira da Silva, matrícula nº 0036846, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito, para custear as despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na Cidade de Natal/RN, com saída programada no dia 07/01/2026, com retorno no 07/01/2026, para participar do Lançamento da Operação Verão 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 06 de setembro de 2025.

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hully T. S.de Albuquerque Coelho
Código Identificador:AAA41F04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.229.088/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 47/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATADO(A):FRANCISCO KELLY DANTAS, CNPJ/CPF nº762.064.244-72
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.096.596/0001-87, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro, CEP 59.320-0000.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO SOBRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO MANUSEIO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS DADOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f (PNCP)
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
VALOR CONTRATADO:R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
RATIFICAÇÃO EM:22 de dezembro de 2025

Timbaúba dos Batistas, 22 de dezembro de 2025

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista Dos Santos
Código Identificador:08987019

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Processo Administrativo Nº 13100.000528/2025 **- Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada

no fornecimento de abafadores de som e ruído, destinados a distribuição gratuita às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com a finalidade de promover maior conforto sensorial, redução de estímulos sonoros excessivos e apoio à inclusão em ambientes de atendimento público, educacionais e de saúde. A doação será promovida pela Prefeitura Municipal de Touros/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde de Touros/RN. Maiores informações pelo correio eletrônico: licita@touros.rn.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 08//01/2026 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 28/01/2026 09h01 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Touros, 07 de janeiro de 2026.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:DB21B0CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.

Processo Administrativo Nº 12100.000549/2025 **- Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de notebooks para os professores, supervisores, coordenadores e diretores escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Touros/RN. Maiores informações pelo correio eletrônico: licita@touros.rn.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2026 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 28/01/2026 10h01 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Touros, 07 de janeiro de 2026.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:B23EEE24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025;

O MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, por meio do **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **julgamento do Recurso Administrativo** interposto pela empresa **R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, cujo objeto é a Construção de Escola em Tempo Integral – Núcleo de Educação Integral Tourense – FNDE – Escola 13 Salas, no Município de Touros/RN, conforme projeto arquitetônico e complementares padronizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), TERMO DE COMPROMISSO Nº 959929/2024/FNDE/CAIXA.
Após análise do recurso, das manifestações da Assessoria Técnica e do **Parecer Jurídico**, o recurso foi **JULGADO IMPROCEDENTE**, mantendo-se **integralmente a decisão de desclassificação da proposta**, em razão de **desconformidade técnica insanável**, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Determina-se o regular prosseguimento do certame.
Touros/RN, 07 de janeiro de 2026.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:05B33612

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO
EXTRATO JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O Agente de Contratação do Município de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o **JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de conclusão da Quadra Escolar Coberta com Vestiário – Escola Municipal Esmeralda França – FNDE.
Resultado: Recurso Administrativo **CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO**, apenas para afastar o fundamento relativo à exigência de balanço patrimonial de exercício anterior à constituição da empresa, mantendo-se, contudo, a **INABILITAÇÃO da empresa Construtora HD LTDA** pelos demais motivos editalícios e legais. Fica **MANTIDA a habilitação e a declaração de vencedora da empresa Construtora Proel LTDA, CNPJ: 26.040.127/0001-28.**
Touros/RN, 07 de janeiro de 2026.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:2BA9B17F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 171/2024;

Processo: 2.232/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO/ADESÃO:** 09/2024. **Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02. Contratado:** APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP; CNPJ: 06.198.597/0001-07. **Objeto:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TOUROS/RN. **Data de Assinatura:** 19/11/2025, vigência: 20/11/2025 a 20/11/2026 **Fundamentação Legal:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Fernanda Barros Rocha, Prefeita Interina Municipal, PORTARIA Nº 935, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. Contratada: Damião Batista Do Nascimento; CPF n° 090.XXX.314-50.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:6A9D114C

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 171/2024;

Processo: 2.232/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO/ADESÃO:** 09/2024. **Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02. Contratado:** APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP; CNPJ: 06.198.597/0001-07. **Objeto:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TOUROS/RN. **Data de Assinatura:** 19/11/2025, vigência: 20/11/2025 a 20/11/2026 **Fundamentação Legal:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Fernanda Barros Rocha, Prefeita Interina Municipal, PORTARIA Nº 935, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. Contratada: Damião Batista Do Nascimento; CPF n° 090.XXX.314-50.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:30F52C3E

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 176/2024

Processo: 2.096/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO/ADESÃO:** 08/2024. **Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02. Contratado:** Lumiart Comercio e Servicos LTDA; CNPJ: 40.351.078/0001-75. **Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DA REDE QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS NA SEDE E DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**. **Data de Assinatura:** 28/11/2025. **Vigência:** 30/11/2025 até 30/11/2026. **Fundamentação Legal:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Fernanda Barros Rocha, Prefeita Interina Municipal, PORTARIA Nº 935, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. Contratada: Valdemario Pinheiro De Araújo; CPF n° 011.XXX.624-07.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:82DD1F67

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022

Processo: 2.084/2022. **Pregão Eletrônico:** 30/2022. **Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02,** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00 e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88. **Contratado:** PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A; CNPJ: 40.120.343/0002-95. **Objeto:** Quinto termo aditivo de prazo - contratação de empresa especializada capacitada para o fornecimento dos serviços de acesso a internet banda larga, assim como devido suporte técnico para atender os serviços essenciais das unidades administrativas do município de Touros/RN, secretarias, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social. **Data de Assinatura:** 29/12/2025. **Vigência:** 01/01/2026 até 31/12/2026. **Fundamentação Legal:** Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito, Elisa Emanoely Bezerra Alves, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e a Gestora do Fundo Municipal de assistência Social de Touros, Fernanda Barros Rocha Rodrigues. Contratada: Leonardo de Lima Gomes Filho, CPF/MF n° 046.xxx.024-09.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:04611E44

GABINETE CIVIL
LEI Nº 1.033, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

> "Autoriza o SAAE/Touros a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratar servidores por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os art. 68, III c/c o art. art. 97, parágrafo único, I e VII a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica a administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/Touros, entidade autárquica do Município de Touros, autorizada realizar Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de preencher os cargos de provimento temporário criados por esta lei, mediante a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Autarquia Municipal, nos termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, conforme quantitativo e demais condicionantes constantes no Anexo I.
§ 1º As contratações que se refere o caput deste artigo serão precedidas de processo público seletivo simplificado de seleção, cujos critérios serão definidos no edital próprio, obedecidos aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.
§ 2º A aprovação e/ou classificação do candidato no processo seletivo simplificado não gera direito adquirido à contratação pelo SAAE/Touros, haja vista que as contratações temporárias serão realizadas de acordo com as necessidades de ocupação de cargos temporários da Autarquia, observando-se as disponibilidades orçamentárias e obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I - Execução de serviços essenciais e/ou urgentes de interesse público;
II - A substituição provisória de pessoal, em face da existência de vagas não preenchidas por concurso público e, também, defasagem no quadro de servidores para atender as demandas da população;
III - A substituição de titular de cargo efetivo, nos casos de impedimento legal e afastamento dele;
IV - Vacância do cargo.

Art. 3º A contratação do Técnico Ambiental, atende ao Plano Municipal de Saneamento Básico, para que possa executar atividades relacionadas à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente e outras atividades correlatas ao cargo e serviços no âmbito do SAAE.

Art. 4º As vagas de provimento temporário e contratações regulamentadas nesta Lei serão feitas através de contrato pelo Presidente da Autarquia para prestação de serviço, em cumprimento de carga horária explicitada em Edital, não criando para o contratado qualquer vínculo funcional permanente, podendo ser exonerado a qualquer tempo, por ato da autoridade superior, sem que lhe caiba qualquer direito à indenização, apenas direitos trabalhistas previstos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Lei nº 13.467/2017).
§ 1º O prazo máximo de contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período, nos termos do edital específico.
§ 2º Aos servidores contratados temporariamente com base na presente lei, fica vedada a concessão de Licença:
a) sem vencimentos;
b) para acompanhamento ou por motivo de doença em pessoa da família;
c) para acompanhar cônjuge ou companheiro;
d) para serviço militar obrigatório;
e) para concorrer a cargo eletivo;
f) para desempenho de mandato classista;
g) para tratar de interesses particulares;
h) a título de assiduidade;
i) para aperfeiçoamento profissional.

Art. 5º Ao pessoal contratado nos termos desta Lei aplica-se, no que couber, as normas da Lei Municipal nº 570/2007 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Touros.

Art. 6º A rescisão do contrato temporário antes do prazo para término ocorrerá:
I - A pedido do contratado;
II - Por conveniência administrativa a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
III - Quando o contratado incorrer em falta grave ou disciplinar, previstas na Lei nº 570/2007 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Touros;
IV - Por ineficiência no desempenho do cargo, de acordo com relatório técnico a ser confeccionado pela chefia imediata a que o contratado estiver subordinado.

Art. 7º O contratado mediante designação temporária, além do vencimento do Anexo I, fará jus apenas ao direito:
I – Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado + 1/3 Constitucional;
II – Décimo Terceiro à razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado;
III – FGTS

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal, em obediência ao Estudo de Impacto Financeiro.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Porto Filho, em Touros/RN, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

ANEXO I
DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Requisitos
Operador de Bombas	07	40H	R$ 1.518,00	1º Grau
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40H	R$ 1.518,00	1º Grau
Técnico Ambiental	01	40H	R$ 2.500,00	Curso Técnico em Meio Ambiente

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:806146B7

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, Sr. Pedro Ferreira de Farias Filho, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere o Art. 97, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo 12100.000400/2025 e a decisão nele contida;
CONSIDERANDO os arts. 10,12, §1º e 15 da Lei Municipal nº 638/2010;

RESOLVE:
Art. 1° – Fica concedida a Progressão de Nível a servidora **LUZIA RODRIGUES GOMES DA SILVA (Mat. 934-1)**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, posicionando-se do **Nivel I para o Nivel II**, passando a mesma a ser remunerada de acordo com o padrão salarial constante na carreira.
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Palácio "Porto Filho", Touros/RN, 06 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:62C97BDE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município-LOA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSÉ DIOGO SILVA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Coordenador, junto a Secretaria de Agricultura, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08/01/2025 à 07/01/2026, que serão gozadas a partir de 02/02/2026 à 03/03/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:6CA8B279

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

CEDE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, PARA PRESTAR SERVIÇOS AO PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA ELEITORAL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - 14ª ZONA ELEITORAL-TOUROS/RN.

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a solicitação do Cartório Eleitoral da 14ª zona, Estado do Rio Grande do Norte, Touros/RN, através do Ofício nº 052/2025 e Acórdão deferido pela Corte do TRE/RN, proc. 0600286-88.2025.6.20.000;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, com ônus para o Município, a Senhora MARIA JOELMA SILVA, matrícula: 308-1, recepcionista/telefonista, para prestar serviços ao Cartório Eleitoral da 14° ZE_RN, pelo período de 01(um) ano.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conferindo efeitos legais para a cessão de 08 de janeiro de 2026 até 07 de janeiro de 2027.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registrem, Publiquem e Cumpram.
Palácio "Porto Filho", Touros/RN, 06 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:9410BBEA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

CEDE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, PARA PRESTAR SERVIÇOS A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/PGJ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – MINISTÉRIO PÚBLICO-TOUROS/RN.

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Pedro Ferreira de Farias Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria Geral de Justiça/PGJ, Estado do Rio Grande do Norte, através do Ofício n. 302/2025-PGJA e Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 56/2023-PGJ.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, com ônus para o Município, a Senhora JOSELÚCIA DE AGUIAR GONÇALVES FRANÇA, matrícula: 479, assistente administrativa, para prestar serviços junto ao Órgão Ministérial em atuação na Comarca de Touros/RN, pelo período de 02(dois) anos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conferindo efeitos legais para a cessão de 15 de janeiro de 2026 até 14 de janeiro de 2028.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registrem, Publiquem e Cumpram.
Palácio "Porto Filho", Touros/RN, 06 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:5357FA89

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município-LOA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor EVERALDO DOS SANTOS MEDEIROS, ocupante do cargo de Secretário, junto a Secretaria de Agricultura, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 à 05/01/2026, que serão gozadas a partir de 02/02/2026 à 03/03/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clyvia Saraiva Torres
Código Identificador:13DB2C2E

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 53/2025.

O Ordenador de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 02100.000130/2025, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Artísticos - Apresentação Musical da Banda "LUCAS BOQUINHA", no evento Réveillon de Touros - RN, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2025, no Largo do Tourinho., que trata da contratação da empresa: LUCAS BOQUINHA LTDA, CNPJ: 45.102.128/0001-02, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2025.
PROCESSO: 02100.000130/2025.
BASE LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Artísticos - Apresentação Musical da Banda "LUCAS BOQUINHA", no evento Réveillon de Touros - RN, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2025, no Largo do Tourinho.
NOME DO CREDOR: LUCAS BOQUINHA LTDA, CNPJ: 45.102.128/0001-02.
VALOR TOTAL R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Touros/RN, 04 de novembro de 2025.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

*republicado por correção de erro formal;

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:100AA8FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO – TERMO ADITIVO Nº 001/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 – CONTRATO DE SERVIÇOS E Nº 045/2025

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o **n.º 08.348.963/0001-92**, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, através do (a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, Prefeito(a) Municipal, torna sem efeito a publicação do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 045/2025, em fase a empresa: 54.324.079 SALENCO ALVES DA COSTA, referente a Contratação de empresa para o fornecimento de vidros e alumínio para aquisição dos itens discriminados, afim de prover a realização da manutenção das Secretarias Municipais deste município.

Umarizal/RN, em 07 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:09FA7154

CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2025 – DL Nº 009/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. DA C. F. DE F. ARAUJO-ME.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.439.069/0001-03, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por sua gestora, a Senhora **POLIANA DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa **M. DA C. F. DE F. ARAUJO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 25.014.971/0001-11, com sede a Praça Dr Almino Afonso, 158 A, Bairro: Centro – Martins/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pela Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE FREITAS ARAUJO**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é

compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade de aditivo contratual para o fornecimento de insumos e materiais destinados à equipe da Vigilância Sanitária, por meio do Fundo Municipal de Saúde deste Município, tendo em vista a continuidade e a regularidade das ações de fiscalização, controle e prevenção de riscos à saúde pública. O referido fornecimento é indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades da Vigilância Sanitária, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e o cumprimento das atribuições legais do setor, sem prejuízo à população. Dessa forma, o aditivo mostra-se necessário para atender às demandas do serviço, mantendo a eficiência, a segurança e a qualidade das ações desenvolvidas no âmbito da saúde municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 31 de dezembro de 2025.

POLIANA DIAS PINHEIRO
Gestora do Fundo
Pelo Contrante

M. DA C. F. DE F. ARAUJO-ME
CNPJ/MF 25.014.971/0001-11
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:D0003B9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 – GPMU.

PORTARIA N.º 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67, §2º, do Regime Jurídico Único, cumulado com o art. 32, §1º da Lei Municipal nº 509/2013;
CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO ERALDO DA COSTA** vem desenvolvendo atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao Sr. **ANTONIO ERALDO DA COSTA**, servidor de provimento efetivo de ASD, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula n.º 458, gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre seu salário básico.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:614F512C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 – GPMU.

PORTARIA N.º 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Municipal de n° 728/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JAKSON DIEGO DOS SANTOS BEZERRA**, inscrito no CPF/MF nº 017.023.084-80, Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN, para exercer a função, sem adicional de gratificação, de Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 2º - As movimentações financeiras do FMAS serão realizadas conjuntamente pelo Prefeito Municipal, Renan Mendonça Fernandes, CPF nº 083.881.514-60, e pelo Gestor do FMAS, Sr. JAKSON DIEGO DOS SANTOS BEZERRA, CPF n° 017.023.084-80, com poderes de Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Retirar Cheques Devolvidos, Sustar/Contraordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico, Efetuar Transferências por meio Eletrônico, Solicitar Saldo/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Encerrar Contas de Depósito e Efetuar Transferência p/ mesma Titularidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:6C54D0A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº. 013/2025.

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, através do Pregoeiro, torna público que realizará Processo de Licitação PE nº. 013/2025 na forma Eletrônica, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**,** Objeto **Registro de preços, para eventual e futura aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao atendimento das demandas operacionais do Município, conforme previsto no Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar vinculada à Proposta nº. 047376/2025, do Ministério da Agricultura e Pecuária.** SESSÃO PUBLICA marcada para o dia20 de janeiro de 2026 às 10h:00. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no

endereço: **https://bnc.org.br**. Para maiores informações contatar no e-mail: licitacao@varzea.rn.gov.br.

Várzea/RN, em 07 de janeiro de 2026.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:34848E99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2024

O MUNICIPIO D EVERA CRUZ/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, - CNPJ nº 08.362.915/0001-59, **CONTRATANTE**,
e a EMPRESA:– VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA **CNPJ: 29.309.384/0001-00 CONTRATADO.**
CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº91/2024 oriundo da Inexigibilidade nº 085/2024, por mais 12 (doze), a partir de 26/11/2025 a 25/11/2026, cujo objeto: contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos do município de Vera Cruz/RN em aterro sanitário licenciado pelo Idema/RN podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLAÚSULA SEGUNDA
A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 03.001 - Sec.Munic.de Administração e Finanças
Função: 04 - Administração
Sub função: 122 – Administração Geral
Programa: 0005 Reestruturação e Modernização Administrativa
Projeto/atividade: 2015 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento
Vera Cruz/RN, 26 de novembro de 2025

JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Pela Contratnte

DAMOCLES PANTALEÃO LOPES,
CPF nº: 075.585.383-00
Pela Contratada

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:30E58E0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026

Portaria nº 001/2026 Vera-Cruz/RN, 07 de janeiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **WALERIA DE SOUZA CARNEIRO** portadora do CPF: 017.xxx.xxx-90, para ocupar o Cargo/Função de chefe de Habitação existente no Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Vera-Cruz/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:7C37A6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026

PORTARIA Nº 002/2026 Vera Cruz/RN, 07 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença Prêmio a servidora MARIA JOSE DE SOUZA SILVA, funcionária publica municipal, matricula 512, ocupante da função de ACS – Agente comunitário de saúde, nomeada em 12/07/2000 ficando a mesma em licença prêmio com vigência de 07 de Janeiro de 2026 a 30 de Março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:00FC9A23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
CADASTRAMENTO DE CHAVE J PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA BB GESTÃO ÁGIL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

Ofício nº 002.2026 - GP
Florânia/RN, 07 de janeiro de 2026.

A Gerência do Banco do Brasil
Agência Florânia/RN.

Assunto: Cadastramento de **Chave J** para operacionalização do Sistema BB Gestão Ágil para Prestação de Contas dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Educação.

Senhor Gerente,

Eu, **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, CPF nº 050.343.214-83, Prefeito Municipal do Município de Florânia/RN, solicito para a Servidora MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS – CPF Nº **054.334.074-03**, **Secretária Municipal de Educação Cadastramento de Chave J** para acesso as Contas ligadas ao **CNPJ – 08.181.562/0001-90** na Agência 2066-4 – Florânia/RN.

Para a referida movimentação, concedo a servidora descrita neste documento os seguintes poderes:

TER ACESSO AO BB GESTÃO AGIL
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMADAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, POR MEIO ELETRÔNICO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES
EMITIR COMPROVANTES
Contas a serem autorizadas:
1 10.467-1 PMF-PTA CRECHE MODELO TIPO B
2 10.676-3 PMF FLORANIA FEB
3 10.937-1 PMF FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4 17.883-7 PMF ESCOLA TEMPO INTEGRAL
5 10.772-7 PMF-PTA ESCOLA ASSENTAMENTO
6 11.864-8 PMF PNAE MERENDA ESCOLAR
7 12.137-1 PMF - PTA
8 12.318-8 PMF PETERN ESTADUAL
9 12.319-6 PMFPROG E TRANS ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
10 14.633-1 PMF-BRASIL CARINHOSO
11 15.807-0 PMF - FEB AJUDA FINANCEIRA MP 81
12 16.545-X PMF- LEI AUDI BLANC
14 18.252-4 PMF - PRECATORIOS FUNDEF
15 9.191-X PMF - QSE
16 9.251-7 PMF PNATE
19 10.938-X PMF FEB
20 16.720-7 PMF FLORANIA FEB VAAR EQUIP
21 9.252-5 PMF FNDE PEJA

Venho comunicar também que, caso haja qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste documento, comunicarei por escrito ao Banco do Brasil S.A Agencia 2066-4 – Florânia/RN.

Atenciosamente,

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF nº 050.343.214-83

MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Finanças e Tributação
CPF Nº 043.121.234-11

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:6A9964F9

GABINETE DO PREFEITO
CADASTRAMENTO DE PODERES E TITULARIDADES DA NOVA GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 001/2026 - GP
Florânia/RN, 07 de Janeiro de 2026.
A Gerência do Banco do Brasil
Agência Florânia/RN.

Assunto: Cadastramento de Poderes e Titularidades da nova Gestora Municipal de Educação

Senhor Gerente,

Eu, **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, CPF nº 050.343.214-83, Prefeito Municipal do Município de Florânia/RN, autorizo a Servidora **MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS** – CPF Nº 054.334.074-03, **Secretária Municipal de Educação** a movimentar as contas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação – CNPJ **31.018.457/0001/57** na Agência 2066-4 – Florânia/RN.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com no mínimo duas assinaturas, mantendo-se a seguinte relação: Assinatura do Prefeito Municipal com a Secretária Municipal de Educação.

Para a referida movimentação, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
ENDOSSAR CHEQUE
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMADAS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO

Anexo ao presente documento segue as documentações comprobatórias para os poderes ora solicitados, tais como:

Do Prefeito Municipal
Cópia do Diploma
Copia da Ata de Posse
Copia de RG e CPF.
Cópia do Comprovante de Residência
Do Secretário Municipal
Cópia da Portaria de Nomeação
Copia de RG e CPF.
Cópia do Comprovante de Residência

Venho comunicar também que, caso haja qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste documento, comunicarei por escrito ao Banco do Brasil S.A Agencia 2066-4 – Florânia/RN.

Atenciosamente,

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF nº 050.343.214-83

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS

Ofício nº 001/2026 - GP
Florânia/RN, 07 de Janeiro de 2026.
A Gerência do Banco do Brasil
Agência Florânia/RN.

Assunto: Cadastramento de Poderes e Titularidades da nova Gestora Municipal de Educação

Senhor Gerente,

Eu, **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, CPF nº 050.343.214-83, Prefeito Municipal do Município de Florânia/RN, autorizo a Servidora **MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS** – CPF Nº 054.334.074-03, **Secretária Municipal de Educação** a movimentar as contas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação – CNPJ **31.018.457/0001/57** na Agência 2066-4 – Florânia/RN.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com no mínimo duas assinaturas, mantendo-se a seguinte relação: Assinatura do Prefeito Municipal com a Secretária Municipal de Educação.

Para a referida movimentação, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
ENDOSSAR CHEQUE
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMADAS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO

Anexo ao presente documento segue as documentações comprobatórias para os poderes ora solicitados, tais como:

Do Prefeito Municipal
Cópia do Diploma
Copia da Ata de Posse
Copia de RG e CPF.
Cópia do Comprovante de Residência
Do Secretário Municipal
Cópia da Portaria de Nomeação
Copia de RG e CPF.
Cópia do Comprovante de Residência

Venho comunicar também que, caso haja qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste documento, comunicarei por escrito ao Banco do Brasil S.A Agencia 2066-4 – Florânia/RN.

Atenciosamente,

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF nº 050.343.214-83

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
CPF Nº 054.334.074-03

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:7B5CAB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 003/2025 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia.
CONSIDERANDO requerimento de vacância protocolado pela própria servidora
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico e Despacho acerca da solicitação de licença da servidora:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, a vacância do cargo efetivo de técnica de enfermagem, ocupado pela servidora público municipal **REJANE MARIA FELIX**, inscrita no cadastro funcional nº 284, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 78, inciso V da Lei Municipal nº 440/97 – Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, sendo esta, tendo início a partir de 07 de janeiro de 2026.

Art. 3º. A servidora poderá retornar ao cargo anteriormente ocupado desde que haja expressa desistência do estágio probatório ao qual está submetida, através de requerimento dirigido ao órgão em que se encontra sob avaliação, devendo aguardar liberação a fim de apresentá-lo ao órgão para o qual deseja retornar.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 07 de janeiro de 2026.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Matheus Florencio da Silva
Código Identificador:9C437E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2026 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 09/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) a servidora **MARIA JOSE MARTINIANO DIAS**, ocupante da função de **TECNICO EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 06/01/2026 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/01/2026 revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07/01/2026

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:D0DDD810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2026 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 09/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais) a servidora **MARIA IRENE DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de **TECNICO EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 30/12/2025 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/12/2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07/01/2026

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:02AA443F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA
RGF 03-2025 ANEXO 06

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA S	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO	Exercício: **2025**	
3º Quadrimestre/2025		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	3.684.835,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.684.835,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.684.835,60	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	780.564,17	21,18
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.989.811,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.890.320,66	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.790.830,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-225.827,22	-6,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.421.802,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	810.663,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	589.573,70	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	257.938,49	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**
Valor Total	0,00	219.787,24

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:F97B235A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA
RREO 06-2025 ANEXO 06

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 6/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	4.910.000,00	3.684.835,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.000,00	14.786,61

Aplicações Financeiras (II)	10.000,00	14.786,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	60.000,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	60.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.840.000,00	3.670.048,99
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.840.000,00	3.670.048,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	4.900.000,00	3.670.048,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	4.900.000,00	3.670.048,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	4.900.000,00	3.670.048,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	4.879.500,00	3.596.879,59	3.596.879,59	3.596.879,59	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	843.000,00	780.564,17	780.564,17	780.564,17	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.036.500,00	2.816.315,42	2.816.315,42	2.816.315,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	4.879.500,00	3.596.879,59	3.596.879,59	3.596.879,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.500,00	8.404,71	8.404,71	8.404,71	0,00	0,00	0,00
Investimentos	24.500,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.000,00	3.454,71	3.454,71	3.454,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	24.500,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	4.904.000,00	3.601.829,59	3.601.829,59	3.601.829,59	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	4.904.000,00	3.601.829,59	3.601.829,59	3.601.829,59	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							68.219,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							68.219,40
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	14.786,61	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	83.006,01	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-14.786,61	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
###.006.414-##
Presidente

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:D62E8DE0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA
RREO 06-2025 ANEXO 09

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: **2025** -	
Bimestre: 6/2025			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo a Realizar (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Saldo não Executado (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	30.500,00	8.404,71	22.095,29
Investimentos	24.500,00	4.950,00	19.550,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.000,00	3.454,71	2.545,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.500,00	8.404,71	22.095,29
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	**(d - a)**	**(e - b)**	**(f - c)**
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	30.500,00	8.404,71	22.095,29
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
FRANCISCO MACEDO DA SILVA			
###.006.414-##			
Presidente			

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:C282670C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA
RREO 06-2025 ANEXO 11

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: **2025** -			
Bimestre: 6/2025							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	**Previsão Atualizada (a)**			**Receitas Realizadas (b)**		**Saldo (c) = (a - b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00		0,00	
Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (f)**	**Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados**	**Pagamento de Restos a Pagar (g)**	**Saldo (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest imentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort ização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2024 (i)**			**2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**		**Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)**	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	
FRANCISCO MACEDO DA SILVA							
###.006.414-##							
Presidente							

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:CA34F51E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 09 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas nos incisos IX, do Art.57, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.153.614,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Anulação

2.153.614,32

02	02 00	GABINETE CIVIL		
	16	04.122.0002.2002.0000	MANUT. DO GABINETE CIVIL 42.867,01	
			MANUT. ATIV. DO GABINETE CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
17		04.122.0002.2002.0000	MANUT. DO GABINETE CIVIL	7.000,00
			MANUT. ATIV. DO GABINETE CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 03 00 SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO

44	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.33.00	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRACAO MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00 F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
46	04.122.0003.2003.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRACAO	40.000 00
		MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO	F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
47	04.122.0003.2003.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRACAO	2.000 00
		MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO	F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação

02 03 00 SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO

53	04.122.0003.2004.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRACAO CONSTRIB. A ASSOC. DOS MUNICIPIOS	2.164 00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.41.00	Contribuições	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
62	04.122.0038.0119.0000	PAGAMENTO DE INSS, FGTS E PASEP EM ATRASO	46.748 08
		PAG.DE PARCELAMENTO DE INSS	F.R.: 1 500 0000
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

104	20.122.0007.2102.0000 3.3.90.39.00	SEC. DE AGRICULTURA APOIO AO AGRICULTOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.494 00 F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
116	20.606.0007.2009.0000	SEC. DE AGRICULTURA	13.779 40
		MANUT.SEC. DE AGRICULTURA	F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
124	20.606.0007.2009.0000	SEC. DE AGRICULTURA	150,00
		MANUT.SEC. DE AGRICULTURA	F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

138	12.122.0008.2136.0000 3.3.90.30.00	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENS. FUNDAMENTAL PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00 F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

180	12.361.0008.2015.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENS. FUNDAMENTAL 100.000,00	
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 1001
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001		Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Martins/RN, 01 de setembro de 2025.

JÉSSICA IRIS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:5BD2CB46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - PROCESSO Nº 135807/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O Município de Arez/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **08.161.234/0001-22** com sede na Praça Getúlio Vargas 270, Arez/RN, 59.170-000, neste ato representado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira**,** brasileiro, casado, empresário, residente no Sítio Miranda – Fazenda Miranda, s/n, Patané, Zona Rural, AREZ/RN – CEP nº 59.170-000, inscrito no CPF sob nº 379.417.984-68, portador do RG nº 544140 ITEP/RN, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: **BOMBAS E CIA LTDA**						
CNPJ: **05.244.632/0001-14**		Email: **licitacao@bombasecia.com.br**			Telefone: **(44) 3262-5017**	
Endereço: **Rua Alberto de Oliveira, 78, Zona 06, Maringá/PR, CEP: 87015-390**						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total do vencedor (R$)
02	BOMBA SUBMERSÍVEL BCS-365 7.5 T 60 380 V SCHNEIDER.	FAMAC	UND	1	15.800,00	15.800,00

A presente Ata apresenta o valor total de **R$ 15.800,00, (quinze mil e oitocentos reais).**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, ficando o Foro da Comarca de Arez/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta.

Arez/RN, 31 de dezembro de 2025.

Município De Arez/RN

CNPJ nº 08.161.234/0001-22

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prominente Contratante

Bombas E Cia LTDA

CNPJ nº 05.244.632/0001-14

ERIK JEAN SABATOVITCH

Prominente Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª: _____	2ª: _____
CPF.: _____	CPF.: _____

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:7F130170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - PROCESSO Nº 135807/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O Município de Arez/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **08.161.234/0001-22** com sede na Praça Getúlio Vargas 270, Arez/RN, 59.170-000, neste ato representado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira**,** brasileiro, casado, empresário, residente no Sítio Miranda – Fazenda Miranda, s/n, Patané, Zona Rural, AREZ/RN – CEP nº 59.170-000, inscrito no CPF sob nº 379.417.984-68, portador do RG nº 544140 ITEP/RN, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: **KEILA JUNIA JACINTO SILVA**						
CNPJ: **18.695.651/0001-09**	Email: **wenicoletti@bol.com.br**			Telefone: **(35) 3067-8076**		
Endereço: **Alameda dos Pintagois, 509, JD Cidade Nova, Varginha/MG, CEP: 37044-150**						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total do vencedor (R$)
01	BOMBA SUBMERSÍVEL KSB KRT K100-316 COM MOTOR DE 36CV-380 V 1750 RPM, ROTOR 290 MM EM FERRO FUNDIDO. ACESSORIOS/; KIT FIXO CABO GUIA, KIT SUPORTE, CORRENTE 5M E UCP.	KSB	UND	1	56.800,00	56.800,00

A presente Ata apresenta o valor total de **R$ 56.800,00, (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, ficando o Foro da Comarca de Arez/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta.

Arez/RN, 31 de dezembro de 2025.

Município De Arez/RN

CNPJ nº 08.161.234/0001-22

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prominente Contratante

Keila Junia Jacinto Silva

CNPJ nº 18.695.651/0001-09

KEILA JUNIA JACINTO SILVA

Prominente Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª: _____	2ª: _____
CPF.: _____	CPF.: _____

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:6F4C77CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO - PROCESSO Nº 135993/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

ASSUNTO: Registro de Preços para a Aquisição gradual de materiais de construção e hidráulicos diversos, visando atender as demandas do município de Arez/RN.

O Prefeito do Município de Arez/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 24/2025**, destinado ao **Registro de Preços para a Aquisição gradual de materiais de construção e hidráulicos diversos, visando atender as demandas do município de Arez/RN**, tendo transcorridas as fases de lances e análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor: **DJ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**						
CNPJ: **06.267.047/0001-00**	Email: **djmaterial2004@hotmail.com**			Telefone: **(84) 3211-1132 / 3201-2495**		
Endereço: **Praça Augusto Severo, 91, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-380**						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
5	ABRACADEIRA PVC 32MM	DIVERSOS	Unidade	100	1,90	190,00
6	ACESSORIO P/BANHEIRO 5 PCS	DUDA	Unidade	15	50,00	750,00
14	ADAP. LR 50X1.1/2	PLASTUBOS	Unidade	50	5,00	250,00
15	ADAP. PVC 1/2"	PLASTUBOS	Unidade	150	1,00	150,00
17	ADAP. PVC 40MM	PLASTUBOS	Unidade	150	3,15	472,50
20	ALICATE TORQUÊS 10"	VOX	Unidade	5	33,00	165,00
24	ANEL BORRACHA 50	PLASTUBOS	Unidade	50	1,50	75,00
25	ANEL BORRACHA 100	PLASTUBOS	Unidade	50	2,00	100,00
30	ARAME RECOZIDO	SIGMA	Quilogra	80	13,60	1.088,00
35	ASSENTO SANITARIO BC	GRANPLAST	Unidade	100	24,40	2.440,00
40	BOIA CX DESC ACOPLADA"	OLFIX	Unidade	50	33,00	1.650,00
41	BICA DE ALUMINIO 80 CM	CIVIT	Metro	30	73,00	2.190,00
42	BICA DE ALUMINIO 100 CM	CIVIT	Metro	30	93,00	2.790,00
43	BICA ZINCADA 80 CM	AÇO CEARENÇE	Metro	30	44,90	1.347,00
45	BOIA CX DESC EXTERNA	LUCONI	Unidade	50	10,00	500,00
46	BOIA ELETRICA	VOX	Unidade	80	35,00	2.800,00
47	BOTA BORRACHA 7 LEGUAS PT -NUMEROS	DIVERSOS	Par	100	43,90	4.390,00
53	BROCA ACO RAPIDO 1/16	DIVERSOS	Unidade	20	10,00	200,00
54	BROCA ACO RAPIDO 3/8"	LOTUS	Unidade	30	12,00	360,00
55	BROCA ACO RAPIDO 5/16	LOTUS	Unidade	20	12,00	240,00
56	BROCA ACO RAPIDO 5/32	LOTUS	Unidade	20	5,00	100,00
57	BROCA CHATA 5/8"	LOTUS	Unidade	20	9,00	180,00
59	BROCA MARTELETE 06MMX210MM	LOTUS	Unidade	20	12,00	240,00
60	BROCA MARTELETE 10MMX160MM	LOTUS	Unidade	20	12,00	240,00
62	BROCA MARTELETE 18MMX210MM	LOTUS	Unidade	20	40,00	800,00
63	BUCHA PLÁSTICA 8mm, PACOTE COM 100und	DIVERSOS	Pacote	80	23,00	1.840,00
67	BUCHA RED. 25X20	KRONA	Unidade	150	0,70	105,00
68	BUCHA RED. 40X32	KRONA	Unidade	150	0,70	105,00
71	BUCHA RED. ROSCAVEL 3/4X1/2"	PLASTUBOS	Unidade	150	1,00	150,00
72	BUCHA RED. ROSCAVEL 1X3/4"	PLASTUBOS	Unidade	150	2,70	405,00
75	CADEADO Nº 50MM	PADO	Unidade	10	46,00	460,00
80	CAIXA MEDIDOR MONO COMPLETA	TAF	Unidade	15	49,50	742,50
87	CANTONEIRA MAO FRANCESA 20 BC	CARIBE	Unidade	80	9,00	720,00
88	CAP PVC ESG 40	FORTLEV	Unidade	150	1,70	255,00
93	CAP PVC SOLD 20MM	DIVERSOS	Unidade	150	0,62	93,00
99	CHIBANCA NORMAL COM CABO	TENACE	Unidade	50	93,00	4.650,00
100	CHUVEIRO PVC 4" BC C/BRAÇO	DIVERSOS	Unidade	70	9,00	630,00
106	COMPRESSOR MEDIO - BOMBA DEAR, REPARO HOME, INFLAÇÃO DE PNEU	DIVERSOS	Unidade	2	2.050,00	4.100,00
107	CORDA DE POLIAMIDA COM DIAMETRO DE 12mm	PLASMODIA	Metro	100	11,90	1.190,00
110	CURVA PVC ESG CURTA 40X90º	FORTLEV	Unidade	100	3,15	315,00
115	CURVA PVC SOLD 50MM	FORTLEV	Unidade	100	13,00	1.300,00
116	CURVA PVC SOLD 40MM	FORTLEV	Unidade	100	11,00	1.100,00
120	DISCO CORTE P/MADEIRA 4.1/2	HUNTER	Unidade	50	10,70	535,00
122	DISCO DE CORTE METAL 7"	DIVERSOS	Unidade	30	5,00	150,00
123	DISCO DECORTE METAL 12"	DIMAX	Unidade	40	18,50	740,00
124	DISCO DE DESBASTE 7"	LOTUS	Unidade	50	10,30	515,00
125	DISCO DIAMANTADO DE 350 MM	DIVERSOS	Unidade	50	295,00	14.750,00
129	DISCO SEGMENTADO 4.1/2	BR+	Unidade	50	8,00	400,00
130	DOB. 2.1/2" C/2 ZINCADA P/JANELA	SIGMA	Conjunto	50	6,00	300,00
131	DOB. P/ PORTA: PORTA LATÃO, ALTURA: 3 POL, LARGURA: 2 1/2 PO	DIVERSOS	Unidade	50	23,90	1.195,00
132	DOB. 3" ZINCADA AVULSA	SIGMA	Unidade	50	5,00	250,00
133	DOB. 3" ZINCADA C/3	SIGMA	Conjunto	50	11,00	550,00
136	DOBRADIÇAS CROMADAS	DIVERSOS	Par	20	44,00	880,00
137	DOBRADIÇA P/ PORTÃO	DIVERSOS	Par	20	23,00	460,00
138	DOB. PORTA CADEADO 3.1/2" ALDABRA ZB	DIVERSOS	Unidade	50	6,00	300,00
140	DOB. VAI E VEM	DIVERSOS	Unidade	50	45,00	2.250,00
141	ELETRODOS DE SOLDA - 2,50 MM/KG	SIGMA	Quilogra	50	20,00	1.000,00
144	ENXADA 2,5L	DIVERSOS	Unidade	30	48,00	1.440,00
145	ESPATULA PARA ESPALAMENTO E ALISAMENTO DE MASSA NA FIXAÇÃO DE VIDROS EM JANELAS DE MADEIRA OU DE FERRO	LOTUS	Unidade	20	20,00	400,00
147	ESPUMA PEDREIRO	CONDOR	Unidade	100	5,50	550,00
155	FECHADURA PARA PORTÃO DE ALUMINIO	DIVERSOS	Unidade	20	57,00	1.140,00
157	FERROLHO CHATO 3" ZINCADO	METALVI	Unidade	50	6,90	345,00
158	FERROLHO CHATO 4" ZINCADO C/PORTA CADEADO	METALVI	Unidade	50	11,00	550,00
159	FITA TEFLON	LIEGE	Unidade	50	5,50	275,00
160	FITA ZEBRADA	WORKER	Unidade	40	16,80	672,00
161	FITA ISOLANTE 3M	BR+	Unidade	200	4,20	840,00
171	FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO OU EQUIVALENTE GALÃO 3,6L	DIVERSOS	Unidade	50	99,00	4.950,00
172	GESSO SC 1KG	REJUNTAMIX	Unidade	1.000	9,00	9.000,00
177	GRAUDE VEDACIT 25 KG	DIVERSOS	Unidade	500	74,50	37.250,00
178	GRELHA INOX 150X150 C/CAXILHO	DIVERSOS	Unidade	50	15,00	750,00
179	GRELHA INOX 150X150 S/CAXILHO	DIVERSOS	Unidade	50	15,00	750,00
180	GRELHA PVC 100 RED. BC	KRONA	Unidade	50	3,00	150,00

182	GRELHA PVC 100X100MM	DIVERSOS	Unidade	50	6,00	300,00
183	IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL 3,6 L	QUARTIZOLIT	Unidade	50	39,00	1.950,00
184	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,2m	CARIBE	Unidade	20	20,00	400,00
197	JOELHO PVC ESG 40 MM	FORTLEV	Unidade	70	1,35	94,50
198	JOELHO PVC ESG 50 MM	FORTLEV	Unidade	70	2,25	157,50
201	JOELHO PVC ESG 150	PLASTUBOS	Unidade	100	29,00	2.900,00
206	JOELHO PVC SOLD 20MMX45º	PLASTUBOS	Unidade	100	1,50	150,00
219	LIXA FERRO 120	WORKER	Unidade	1.000	2,90	2.900,00
220	LIXA MADEIRA 80	WORKER	Unidade	700	0,90	630,00
221	LIXA MADEIRA AMARELA GRAO 80	WORKER	Unidade	400	3,50	1.400,00
222	LIXA MASSA 150	WORKER	Unidade	50	0,89	44,50
223	LIXA MASSA 80	WORKER	Unidade	500	0,89	445,00
232	LUVA NITRILICA LONGA	KALIPSO	Par	50	13,00	650,00
234	LUVA PVC CORRER ESG 75	FORTLEV	Unidade	50	11,00	550,00
236	LUVA PVC ESG 40	FORTLEV	Unidade	150	1,50	225,00
241	LUVA PVC RED. 25X20	FORTLEV	Unidade	100	3,00	300,00
242	LUVA PVC RED. 32X25	FORTLEV	Unidade	100	3,40	340,00
247	LUVA PVC SOLD 20MM	PLASTUBOS	Unidade	100	0,60	60,00
248	LUVA PVC SOLD 60MM	PLASTUBOS	Unidade	100	13,00	1.300,00
252	LUVA RASPA COURO P/CONST CURTA	FENA	Par	50	17,00	850,00
254	MACHADO	SIGMA	Unidade	5	79,00	395,00
262	MANTA ASFÁLTICA	DRYKO/MUNDIAL	Rolo	20	79,00	1.580,00
272	OCULOS VEX AMPLA VISAO EM POLICARBONATO	DIVERSOS	Unidade	30	51,80	1.554,00
281	PARAF. FENDA ESTRELA 4,2X40 ROSCA SOBERBA	DIVERSOS	Unidade	100	3,60	360,00
282	PARAF. FENDA ESTRELA INOX 4,20X55 ROSCA SOBERBA	DIVERSOS	Unidade	100	6,30	630,00
290	PARAFUSO PVC P/CX ACOPLADA	DIVERSOS	Par	100	16,00	1.600,00
294	PICARETA	TENACE	Unidade	10	65,00	650,00
300	PLAINA ELÉTRICA PROFISSIONAL	QUARK	Unidade	5	480,00	2.400,00
323	PROTETOR AURICULAR PLUG SILICONE	PLASTCOR	Unidade	100	3,00	300,00
324	PRUMO DE CENTRO 500g	MONFORT	Unidade	3	39,00	117,00
330	RED. PVC sold 32x1/2	DIVERSOS	Unidade	50	15,00	750,00
331	RED. PVC sold 50x3/4	DIVERSOS	Unidade	50	6,00	300,00
332	RED. PVC sold 40x3/4	DIVERSOS	Unidade	50	7,00	350,00
336	REGISTRO ESFERA PVC 20MM	MAX	Unidade	100	4,70	470,00
337	REGISTRO ESFERA PVC 25MM	UNIFORT	Unidade	80	5,00	400,00
339	REGISTRO ESFERA PVC 40MM	VIQUA	Unidade	80	17,80	1.424,00
342	REGISTRO GAVETA 3/4" C 40 CR	DIVERSOS	Unidade	80	51,50	4.120,00
351	REMOVEDOR DE TINTA	DIVERSOS	Litro	20	39,80	796,00
354	REPARO P/REG PRESSAO 3/4 MVS	DIVERSOS	Unidade	80	36,00	2.880,00
355	REPARO P/REG PRESSAO 3/4 VEDANTE	DIVERSOS	Unidade	80	30,00	2.400,00
356	REPARO P/TORNEIRA 1/2 MVS	DIVERSOS	Unidade	80	31,50	2.520,00
358	SAIDA D'AGUA CX DESC ACOPL PADRAO CELITE	OLFIX	Unidade	30	30,00	900,00
361	SERRA PARA CORTAR FERRO	DIVERSOS	Unidade	20	9,00	180,00
368	SERRA MÁRMORE	MENEGOTTI /QUARK	Unidade	10	300,00	3.000,00
372	START 20	SORTELUZ	Unidade	30	0,72	21,60
373	START 40	SORTELUZ	Unidade	30	1,17	35,10
389	TE PVC ESG 100	FORTLEV	Unidade	200	10,00	2.000,00
392	TE PVC LR 20X1/2	PLASTUBOS	Unidade	200	2,50	500,00
406	TESOURA PARA CORTAR CHAPA DE ZINCO	HUTTO	Unidade	3	48,70	146,10
413	TORNEIRA METAL PARA PIA	DICASA	Unidade	80	45,00	3.600,00
415	TORNEIRA PVC PARA PIA 1/2"	REBOUÇAS	Unidade	100	6,00	600,00
417	TRENA 5M	SIGMA	Unidade	5	15,00	75,00
418	TRENA 50M	LOTUS	Unidade	5	55,00	275,00
432	SIFÃO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL COM PORCA 30cm	DIVERSOS	Unidade	80	7,70	616,00
433	SIFÃO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL COM PORCA 150cm	DIVERSOS	Unidade	80	15,80	1.264,00
444	VALVULA PVC PARA CAIXA	DIVERSOS	Unidade	50	43,00	2.150,00
453	VASSOURAO GARI 40CM C/CABO	DIVERSOS	Unidade	30	29,00	870,00
455	VEDA ROSCA 12X10M	LIEGE	Unidade	50	2,50	125,00
463	PISTOLA DE SILICONE	LOTUS	Unidade	5	22,00	110,00
465	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO	DIVERSOS	Metro	500	19,00	9.500,00
466	BOTA DE COURO COM ELASTICO	DIVERSOS	Par	100	58,00	5.800,00
467	CABO FLEXIVEL 10MM REFRAN	DIVERSOS	Unidade	1.500	6,99	10.485,00
468	CABO FLEXIVEL 6M2 750V	DIVERSOS	Unidade	700	4,56	3.192,00
Total do vencedor R$:						212.292,30

Vencedor: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ: **37.278.673/0001-18** Email: **vendas.eremaster@gmail.com** Telefone: **(54) 3712-5442**

Endereço: **Rua Jorge da Silva, 38, São Cristóvão, Erechim/RS, CEP: 99709-369**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
457	VERGALHÃO 3/8X12M	ARCELOR	Unidade	500	67,99	33.995,00
475	TELA MOSQUETEIRO 150M ROLO COM 50 METROS	VONDER	Rolos	15	284,58	4.268,70
Total do vencedor R$:						38.263,70

Vencedor: **R & R REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & ELETRICOS LTDA**

CNPJ: **07.204.967/0001-34** Email: **rr.representacoes87@gmail.com** Telefone: **(84) 9916-9297**

Endereço: **Estrada de Cajupiranja, 313, SN, Cajupiranga, Parnamirim/RN, CEP: 59156-400**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
1	ABRACADEIRA METAL C/CUNHA 3/4" ZB	AIDEM	Unidade	60	2,65	159,00
2	ABRACADEIRA METAL C/CUNHA 1" ZB	AIDEM	Unidade	60	2,00	120,00
7	ADAP. C/ FLANGE 20MM	SOCEL	Unidade	50	7,20	360,00
8	ADAP. C/ FLANGE 25MM	SOCEL	Unidade	50	6,90	345,00
9	ADAP. C/ FLANGE 40MM	SOCEL	Unidade	50	10,33	516,50
11	ADAP. LR 20X1/2	FORTLEV	Unidade	50	0,54	27,00

12	ADAP. LR 25X3/4	FORTLEV	Unidade	50	0,90	45,00
13	ADAP. LR 32X1	FORTLEV	Unidade	50	1,91	95,50
16	ADAP. PVC 3/4"	FORTLEV	Unidade	150	0,76	114,00
18	ANDAIME	MAFRA	Unidade	40	230,00	9.200,00
19	ALÇA APOIO INOX TIPO U 80CM C/PARAF FIXAÇÃO	LG METAIS	Unidade	30	82,50	2.475,00
27	ANEL VEDACAO CX DESC ACOPL	PULVITEC	Unidade	100	6,20	620,00
29	ARAME GALVANIZADO 18	SIGMA	Quilogra	80	22,00	1.760,00
34	ARO CARRO MAO	FORCE	Unidade	20	28,00	560,00
37	BALDE DE FERRO COM CAPACIDADE DE 10L COM ALÇA	SIGMA	Unidade	50	14,82	741,00
48	BOTAO ACION SUPERIOR CX DESC	BLUKIT	Unidade	20	26,00	520,00
65	BUCHA NYLON 05 (FIXAR PARAF.)	FIXAFORTE	Unidade	250	0,07	17,50
66	BUCHA NYLON 06 (FIXAR PARAF.)	FIXAFORTE	Unidade	150	0,27	40,50
69	BUCHA RED. LONG. 32X20	FORTLEV	Unidade	150	2,50	375,00
70	BUCHA RED. LONG. 50X20	FORTLEV	Unidade	150	2,51	376,50
73	CADEADO Nº 20MM	3F	Unidade	10	9,55	95,50
74	CADEADO Nº 30MM	3F	Unidade	10	13,71	137,10
78	CAIXA DESCARGA EXTERNA S/ENGATE	GRAMPLAST	Unidade	80	26,49	2.119,20
82	CAIXA SANFONADA 100X50	TACIMI	Unidade	50	8,90	445,00
89	CAP PVC ESG 100	FORTLEV	Unidade	100	3,62	362,00
91	CAP PVC ROSCAVEL 1/2	KRONA	Unidade	100	1,29	129,00
92	CAP PVC ROSCAVEL 3/4	KRONA	Unidade	100	1,60	160,00
97	CERÂMICA ESMALTADA EXTRA OU 1ª QUALIDADE PARA PISO TRÁFEGO/CARGA PESADA PEI-5, TAMANHO 45x45cm	CERBRAS	Metro Qu	1.000	25,00	25.000,00
105	CORDA TRANÇADA PP BRANCO DE 5mm DE DIAMETRO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO (PP) E ALMA 100% POLIÉSTER (PET), RUPTURA COM 276Kgf/m, ROLO 300M	FORCE	Rolo	10	174,00	1.740,00
111	CURVA PVC ESG CURTA 100X90º	FORTLEV	Unidade	100	12,47	1.247,00
113	CURVA PVC ESG LONGA 50X45º	FORTLEV	Unidade	100	9,00	900,00
114	CURVA PVC SOLD 32MM	FORTLEV	Unidade	100	5,17	517,00
119	DESEMPENO AÇO DENTADO	MAX	Unidade	10	12,95	129,50
121	DISCO CORTEP/MADEIRA 24 DENTES 180X20MM	SIGMA	Unidade	30	18,98	569,40
134	DOB. 3.1/2" LATAO CR C/ANEL CR C/3	UNIÃO MUNDIAL	Unidade	50	23,86	1.193,00
146	ESPATULA 10MM CB MADEIRA	ROMA	Unidade	15	5,71	85,65
148	ESPUDE P/VASO SANITARIO	KRONA	Unidade	60	2,74	164,40
149	FACAO MATO 14"	GAVILAN	Unidade	15	19,85	297,75
150	FECHADURA CILINDRICA CROMADA	3F	Unidade	50	45,00	2.250,00
151	FECHADURA CORRER INOX BICO PAPAGAIO	3F	Unidade	20	38,00	760,00
152	FECHADURA EXT C/ALAVANCA INOX	3F	Unidade	30	49,80	1.494,00
153	FECHADURA GAVETA UNIVERSAL EXT	STAM	Unidade	30	32,00	960,00
154	FECHADURA PORTA DE ROLO TETRA	STAM	Unidade	20	48,75	975,00
162	FLANGE PARA CAIXA DE ÁGUA 20 MM	SOCEL	Unidade	100	6,29	629,00
181	GRELHA PVC 100 RED. CROMADA	AMANCO	Unidade	50	12,80	640,00
189	JOELHO PVC AZUL 38 P/CANO DESC HIDRA	FORTLEV	Unidade	70	4,87	340,90
190	JOELHO PVC LISO DE ÁGUA 1/2"	FORTLEV	Unidade	150	0,45	67,50
191	JOELHO PVC LISO DE ÁGUA 3/4"	FORTLEV	Unidade	150	0,60	90,00
193	JOELHO PVC LISO DE ÁGUA 50 MM	FORTLEV	Unidade	150	3,37	505,50
194	JOELHO PVC LISO DE ÁGUA 60 MM	FORTLEV	Unidade	150	3,78	567,00
204	JOELHO PVC ROSCAVEL 1/2	PLASTUBOS	Unidade	100	1,42	142,00
205	JOELHO PVC ROSCAVEL 3/4	PLASTUBOS	Unidade	100	2,23	223,00
218	LIXA FERRO 24	WORKER	Unidade	20	4,27	85,40
235	LUVA PVC CORRER ESG 100	FORTLEV	Unidade	100	9,91	991,00
258	MANGUEIRA DE NIVEL COM 10 METROS	PERFILNOR	Metros	200	15,00	3.000,00
263	MANTA LIQUIDA 18 L	VEDEMAS	Unidade	20	159,90	3.198,00
264	MANTA ADESIVA ALUMINADA FRIA 30CM-ROLO COM 10 METROS	DENVER	Rolo	10	30,63	306,30
265	MARTELO DE UNHA COM 25mm COM CABO DE MADEIRA.	TEKFUND	Unidade	20	18,26	365,20
266	MARRETA 1KG	TEKFUND	Unidade	10	29,20	292,00
267	MARRETA 2KG	TEKFUND	Unidade	10	40,14	401,40
270	NYLON DE 3MM COM 4 PONTAS P/ CORTADOR DE GRAMA	SIGMA	Unidade	20	120,00	2.400,00
273	PA BICO	MAX	Unidade	30	32,00	960,00
274	PA QUADRADA	MAX	Unidade	30	32,00	960,00
293	PEDRA P/AMOLAR RETANGULAR	FERTAK	Unidade	10	22,00	220,00
304	PORTA SANFONADA 60CMX210	FORTLEV	Unidade	15	73,00	1.095,00
305	PORTA SANFONADA 70CMX210	FORTLEV	Unidade	30	83,00	2.490,00
306	PORTA SANFONADA 80CMX210	FORTLEV	Unidade	30	110,00	3.300,00
307	PORTA SANFONADA 90CMX210	FORTLEV	Unidade	30	135,00	4.050,00
308	PISTOLA PARA TINTA LAVAVEL	SIGMA	Unidade	5	150,00	750,00
320	PREGO 1.1/2X13	BELGO	Quilogra	100	15,50	1.550,00
321	PREGO 2X10 C/C	BELGO	Quilogra	100	19,00	1.900,00
322	PREGO 3X8 C/C	BELGO	Quilogra	30	18,00	540,00
325	RABICHO PARACAIXA DEDESCARGA 1/2"	PLASBOHN	Unidade	100	4,40	440,00
326	RALO SANFONADO QUADRADA 43 100X40	SOCEL	Unidade	80	5,69	455,20
328	REBOLO (ESMERIL) 4X19X75MM 6P	SIGMA	Unidade	5	36,10	180,50
329	RED. PVC EXENC 75X50	FORTLEV	Unidade	50	6,05	302,50
334	RED. PVC ESG 50X40	FORTLEV	Unidade	50	1,77	88,50
335	REGISTRO ESFERA METAL 3/4" TIPO DECA	SIGMA	Unidade	80	25,00	2.000,00
338	REGISTRO ESFERA PVC 32MM	SOCEL	Unidade	80	9,60	768,00
340	REGISTRO ESFERA PVC 50MM	SOCEL	Unidade	80	14,75	1.180,00
348	REGUA DE PEDREIRO 2M REFOÇADA	CLM	Unidade	15	53,50	802,50
357	REPARO P/TORNEIRA 1/2 VEDANTE	PEVILON	Unidade	80	0,80	64,00
363	SERRA COPO 1" METAL	BRASFORT	Unidade	20	31,50	630,00
370	SILICONE 280G INC	SIGMA	Unidade	200	16,50	3.300,00
374	SUPORTE P/PAPEL HIG (ROLETE) PVC	ASTRA	Unidade	20	20,00	400,00
377	TARGETA 2" NIQUELADA	SILVANA	Unidade	80	3,00	240,00
379	TE GALVANIZADO	TUPI	Unidade	200	25,00	5.000,00
381	TE LISO ÁGUA 1/2"	FORTLEV	Unidade	150	0,90	135,00
382	TE LISO ÁGUA 3/4"	FORTLEV	Unidade	150	1,15	172,50
383	TE LISO ÁGUA 40 MM	FORTLEV	Unidade	150	5,60	840,00
384	TE LISO ÁGUA 50 MM	FORTLEV	Unidade	150	6,18	927,00
390	TÊPVC ESG 100X50	FORTLEV	Unidade	200	10,20	2.040,00

391	TE PVC ESG 100X75	FORTLEV	Unidade	200	15,00	3.000,00
393	TE PVC RED 50X30	FORTLEV	Unidade	200	8,00	1.600,00
394	TE PVC LR 25X1/2	FORTLEV	Unidade	200	3,20	640,00
395	TE PVC RED 50X25	FORTLEV	Unidade	200	5,95	1.190,00
404	TE PVC RED 32X25	FORTLEV	Unidade	200	4,73	946,00
408	TINTA PISO 15L CORES	AQUARELA	Unidade	300	207,00	62.100,00
410	TINTA PVA INTERNA 18L CORES	AQUARLA	Unidade	300	82,00	24.600,00
411	TORNEIRA JARDIM 1/2" C/BICO PLASTICA	SOCEL	Unidade	20	2,60	52,00
412	TORNEIRA JARDIM 1/2" C/SAIDA 3/4" PLASTICA	SOCEL	Unidade	80	2,80	224,00
414	TORNEIRA LAVAT B MOVEL CROMADA	SORTE LUZ	Unidade	30	38,00	1.140,00
416	TORNEIRA PIA B MOVEL CROMADA	SORTE LUZ	Unidade	50	38,00	1.900,00
421	TUBO PVC ÁGUA LISO 60 MM - VARA COM 6 METROS	ASPERBRAS	Unidade	80	72,00	5.760,00
426	TUBO ELETRODUTO 25mm	ECOTUBOS	Unidade	50	11,60	580,00
429	TUBO PVC ESG 150-VARA COM 6 METROS	ASPERBRAS	Unidade	200	155,00	31.000,00
430	TUBO PVC SOLD 32-VARA COM 6 METROS	ASPERBRAS	Unidade	400	34,00	13.600,00
431	SIFÃO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL COM PORCA 72cm	SOCEL	Unidade	80	4,00	320,00
436	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1X1/2	SOCEL	Unidade	100	10,50	1.050,00
438	UNIAO SOLDVEL 40MM	FORTLEV	Unidade	100	15,18	1.518,00
439	VALVAULA PE DE POÇO 3/4"	KRONA	Unidade	50	22,00	1.100,00
440	VALVAULA PE DE POÇO 1"	KRONA	Unidade	80	28,00	2.240,00
441	VALVAULA PE DE POÇO 1.1/2"	KRONA	Unidade	50	45,00	2.250,00
442	VALVULA P/CX DESC HYDRA	BLUKIT	Unidade	50	128,00	6.400,00
443	VALVULA PIA 3.1/2 PIA AMERICANA PVC CROMADA	PADOVA	Unidade	50	11,00	550,00
445	VALVULA PVC PARA PIA	PLASTILIT	Unidade	100	8,42	842,00
446	VALVULA PVC ESG 100 MM FOSSA	VALEPLAST	Unidade	100	72,00	7.200,00
447	VALVULA P/LAVATORIO 10 CM	PLASTILIT	Unidade	20	35,00	700,00
448	VALVULA RETENCAO 3/4"	KRONA	Unidade	80	28,00	2.240,00
449	VALVULA RETENCAO 1"	KRONA	Unidade	80	32,00	2.560,00
450	VALVULA RETENCAO 1.1/2"	KRONA	Unidade	80	60,80	4.864,00
451	VASO SANITÁRIO INFANTIL	LUZARTE	Unidade	50	315,00	15.750,00
456	VEDA ROSCA 18X25M	QUALIFON	Unidade	100	3,10	310,00
461	ZARCAO 0,9L	AQUARELA	Unidade	50	28,00	1.400,00
462	ZARCAO 3,6L	AQURELA	Unidade	50	72,00	3.600,00
471	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 15 CM E 20CM. PACOTE COM 100 UNID	FERTAK	Pacote	150	19,00	2.850,00
477	PARAFUSOS DE 250 MM COM PORCA	RS	Unidade	300	11,70	3.510,00
478	OLHAL COM ROSCA	RS	Unidade	300	11,30	3.390,00
479	OLHAL LISO	OLIP	Unidade	300	10,50	3.150,00
481	CONECTORES PARA CABO MULTIPLEXADO DE 16MM	MCI	Unidade	1.000	6,30	6.300,00
Total do vencedor R$:						334.648,90

Vencedor: **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**

CNPJ: **10.942.831/0001-36** | Email: **vanguardeira@vanguardeira.com.br** | Telefone: **(47) 3232-1221**

Endereço: **Rua Fritz Spernau, 1000 Fundos, Fortaleza, Blumenau/SC, CEP: 89055-200**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
28	ARAME FARPADO 250M	vonder	Rolo	80	208,86	16.708,80
90	CAP PVC ESG 150	plastilit	Unidade	80	17,28	1.382,40
101	COLA PVC	pisafix	Unidade	150	3,94	591,00
112	CURVA PVC ESG LONGA 40X45º	plastilit	Unidade	100	6,59	659,00
118	CURVA PVC SOLD 3/4MM	plastilit	Unidade	100	3,01	301,00
142	ENGATE PLASTICO 30CM	alumasa	Unidade	70	3,22	225,40
143	ENGATE PLASTICO 40CM	alumasa	Unidade	70	3,73	261,10
163	FITA ANTEDERRAPANTE 50MMX5M	vonder	Unidade	50	29,70	1.485,00
164	FLANGE PARA CAIXA DE ÁGUA 3/4" MM	plastilit	Unidade	100	7,34	734,00
165	FLANGE PARA CAIXA DE ÁGUA 32 MM	plastilit	Unidade	100	10,30	1.030,00
166	FLANGE PARA CAIXA DE ÁGUA 40 MM	plastilit	Unidade	100	15,03	1.503,00
167	FLANGE PARA CAIXA DE ÁGUA 50 MM	plastilit	Unidade	100	15,03	1.503,00
168	FOICE ROCADEIRA	vonder	Unidade	20	41,31	826,20
192	JOELHO PVC LISO DE ÁGUA 40 MM	plastilit	Unidade	150	3,09	463,50
199	JOELHO PVC ESG 75 MM	plastilit	Unidade	70	4,14	289,80
200	JOELHO PVC ESG 100 MM	plastilit	Unidade	150	4,57	685,50
211	JUNÇÃO PVC ESG 50	plastilit	Unidade	50	8,70	435,00
212	JUNÇÃO PVC ESG 100	plastilit	Unidade	50	16,03	801,50
215	LIMA PARA ENXADA	954	Unidade	50	9,80	490,00
233	LUVA PVC CORRER ESG 40	plastilit	Unidade	100	7,20	720,00
237	LUVA PVC ESG 50	plastilit	Unidade	150	2,01	301,50
238	LUVA PVC ESG 75	plastilit	Unidade	100	3,96	396,00
239	LUVA PVC ESG 100	plastilit	Unidade	100	3,93	393,00
244	LUVA PVC RED. ROSCAVEL 3/4X1/2	plastilit	Unidade	100	2,49	249,00
245	LUVA PVC ROSCAVEL 3/4"	plastilit	Unidade	100	2,07	207,00
250	LUVA PVC SOLD CORRER 25MM	plastilit	Unidade	200	8,39	1.678,00
251	LUVA PVC SOLD CORRER 50MM	plastilit	Unidade	80	23,85	1.908,00
253	MACHADINHA	954	Unidade	20	41,94	838,80
312	PREGO CAIBROS 17X21	inprell	Quilogra	30	19,65	589,50
327	RALO SANFONADO RED 100X38X40	plastilit	Unidade	150	8,41	1.261,50
333	RED. PVC sold 40x1/2	plastilit	Unidade	50	4,18	209,00
353	REPARO CX DESC HYDRA	blukit	Unidade	30	34,93	1.047,90
378	TE FERRO GV ROSCAVEL 1 POL	remadi	Unidade	80	19,77	1.581,60
386	TE PVC ESG 40	plastilit	Unidade	200	2,03	406,00
387	TE PVC ESG 50	plastilit	Unidade	200	4,85	970,00
388	TE PVC ESG 75	plastilit	Unidade	200	8,89	1.778,00
396	TE PVC LR 25X3/4	plastilit	Unidade	200	2,82	564,00
397	TE PVC ROSCAVEL 3/4"	plastilit	Unidade	200	5,91	1.182,00
398	TE PVC LRM 20X1/2	plastilit	Unidade	200	3,01	602,00
400	TE PVC LRM 25X1/2	plastilit	Unidade	200	3,22	644,00
401	TE PVC SOLD 50MM	plastilit	Unidade	200	6,91	1.382,00
402	TE PVC LRM 25X3/4	plastilit	Unidade	200	2,82	564,00

434	SIFÃO SANFONADO DUPLO DN50	valeplast	Unidade	30	8,97	269,10
435	SIFÃO SANFONADO DUPLO DN40	valeplast	Unidade	30	8,97	269,10
437	UNIAO SOLDVEL 20MM	plastilit	Unidade	100	6,04	604,00
Total do vencedor R$:						50.990,20

Vencedor: **ATACADO - CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: **49.159.733/0001-62** Email: atacadoconstrucao19@gmail.com Telefone: (84) 98101-8822

Endereço: **Av João Ataíde de Melo, 549, Centro, Tangará/RN, CEP: 59240-000**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
3	ABRACADEIRA METAL D 20MM ZB	LOTUS	Unidade	100	12,00	1.200,00
4	ABRACADEIRA NYLON 2,5X100MMX100	LOTUS	Unidade	100	2,65	265,00
10	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 1.1/2"	KRONA	Unidade	100	1,88	188,00
22	ALIZAR MASSARANDUBA	TIMBORANA	Metro	200	81,92	16.384,00
23	ALIZAR JATOBÁ	TIMBORANA	Metro	200	84,56	16.912,00
26	ANEL DE CONCRETO PARA FOSSA 1,0M	PULVE TEC	Unidade	100	193,00	19.300,00
31	ARREBITE 32X10	ARCELOMITAL	Unidade	100	3,33	333,00
32	ARREBITE 32X12	ARCELOMITAL	Unidade	100	20,35	2.035,00
33	ARAMASSA ANTIFUNGO PARA REJUNTE	AQUARELA	Pacote	200	8,89	1.778,00
36	ASSERNTO SANITARIO ALMOFADADO	GRANPLAST	Unidade	100	42,90	4.290,00
38	BLOCO CERAMICO P/LAJE	SANTA CLARA	Unidade	3.000	1,58	4.740,00
39	BLOCO DE CONCRETO PARA PISO INTERTRAVADO COR NAT 20X10	PREMOLFERRO	Metros Q	3.000	56,50	169.500,00
44	BICA ZINCADA 100 CM	CIVIT	Metro	30	61,00	1.830,00
49	BRITA 0 - CASCALHINHO	PORTIGUAR BRITA	Metro Cú	300	146,00	43.800,00
50	BRITA 19	PORTIGUAR BRITA	Metro Cú	200	176,00	35.200,00
51	BRITA 17	PORTIGUAR BRITA	Metro Cú	300	151,75	45.525,00
52	BROCA AÇO RAPIDO 2X6,5MM JOGO	KALA	Unidade	20	57,60	1.152,00
58	BICO PARA ENCHER PNEU	LOTUS	Unidade	10	22,23	222,30
61	BROCA MARTELETE 14MMX160MM	LOTUS	Unidade	20	14,99	299,80
64	BUCHA KLANP 4/6/8	FIXDURA	Unidade	800	5,06	4.048,00
76	CAIBRO MADEIRA - 7X5 CM	ANGELIN	Metro	3.000	7,90	23.700,00
77	CAIXA DE AGUA 500L	FORTLEV	Unidade	20	247,00	4.940,00
79	CAIXA DE PORTA DE JATOBÁ 2,10X0,90 CM	MANDIOQUEIRO	Unidade	50	187,69	9.384,50
81	CAIXA MEDIDOR TRIF COMPLETA	INPLAST	Unidade	15	119,50	1.792,50
83	CAIXA DE INSPEÇÃO DE 0,60X0,60X0,60	KRONA	Unidade	10	387,92	3.879,20
84	CALHA TUBULAR 1X20W LAMP FLUORES	OUROLUX	Unidade	20	50,97	1.019,40
85	CALHA TUBULAR 1X40W LAMP FLUORES	OUROLUX	Unidade	20	52,94	1.058,80
86	CANTONEIRA CANTO ALUMINIO 3M	SIGMA	Unidade	40	15,48	619,20
94	CAP PVC SOLD 40MM	KRONA	Unidade	150	2,19	328,50
95	CINTO SEGURANCA TALABARTE	WORKER	Unidade	5	140,53	702,65
96	CIMENTO SC 50KG	NASSAU	Unidade	8.000	39,00	312.000,00
98	CHAVE BIELA 8 A 18	KALA	Conjunto	10	38,55	385,50
102	COLUNA (ESQUELETO) DE FERRO 3/8"	ARCELOMITAL	Unidade	100	148,32	14.832,00
103	COLUNA DE FERRO PRONTAS DE 20X35 FERRO 12 DE 6 MT	ARCELOMITAL	Unidade	100	158,23	15.823,00
104	CONE 75 EMBORRACHADO REFLETIVO	PLATCOR	Unidade	50	60,00	3.000,00
108	CORDA DE POLIPROPILOENO 10 MM	COLINS	Metro	150	4,35	652,50
109	CORRENTE P/CX DESC ACOPLADA	PLATCOR	Unidade	10	6,51	65,10
117	CURVA PVC SOLD 75MM	KRONA	Unidade	100	45,58	4.558,00
126	DISCO LIXA FERRO 180MM GRAO 24	LOTUS	Unidade	50	3,63	181,50
127	DISCO LIXA FERRO 180MM GRAO 50	LOTUS	Unidade	50	4,68	234,00
128	DISCO LIXA FERRO 180MM GRAO 80	LOTUS	Unidade	50	4,57	228,50
135	DOBRADIÇAS DE INOX	UNIÃO	Par	20	26,89	537,80
139	DOB. TIPO PORTEIRA C03 GDE	UNIÃO	Unidade	50	48,20	2.410,00
156	FERRO VERGALHÃO (ESTRIBO) VARA C/12MT -4.2MM	ARCELOMITAL	Unidade	200	31,06	6.212,00
169	FOLHA DE COMPENSADO - EM MADEIRA CHAPA DE 2,20CMX1,60CM	VALE IGUARÇU	Unidade	200	144,52	28.904,00
170	FORRO PVC DE 0,14MM DE ESPESSURA E 200MM LARGURA COR BRANCA	PERFILPLAST	Metro	1.000	26,51	26.510,00
173	GRAMPO CERCA	GERDAU	Quilogra	30	16,94	508,20
174	GRAMPO DE CERCA 1KG	GERDAU	Unidade	50	15,75	787,50
175	GRAMPO P/CABO AÇO 1/8 INOX	GERDAU	Unidade	200	12,48	2.496,00
176	GRAMPO P/CABO AÇO 3/8 INOX	GERDAU	Unidade	200	6,23	1.246,00
185	HERBICIDA ROUNDUP ORIGINAL MAIS 5 LITROS	BIOCARB	Unidade	20	81,03	1.620,60
186	JANELA MADEIRA 1,00M CORRER	TIMBORANA	Unidade	50	219,00	10.950,00
187	JANELA MADEIRA 1,20M CORRER	TIMBORANA	Unidade	100	238,00	23.800,00
188	JANELA MADEIRA 1,50M CORRER	TIMBORANA	Unidade	50	333,00	16.650,00
195	JOELHO PVC LISO DE ÁGUA 75 MM	KRONA	Unidade	150	23,78	3.567,00
196	JOELHO PVC LISO DE ÁGUA 100 MM	KRONA	Unidade	70	32,12	2.248,40
202	JOELHO PVC LRM 20X1/2	KRONA	Unidade	100	1,57	157,00
203	JOELHO PVC LRM 25X3/4	KRONA	Unidade	100	3,05	305,00
207	JOELHO PVC SOLD 40MMX45º	KRONA	Unidade	100	2,69	269,00
208	JOELHO PVC SOLD 50MMX45º	KRONA	Unidade	100	4,08	408,00
209	JOELHO PVC SOLD 60MMX90º	KRONA	Unidade	100	10,95	1.095,00
210	JUGULAR SILICONE P/CAPACETE	WORKER	Unidade	50	7,50	375,00
213	LAVANDERIA	BRANDAO	Unidade	150	207,00	31.050,00
214	LIMA GROSSA BASTADA 12	LOTUS	Unidade	50	32,00	1.600,00
216	LINHA MADEIRA 3X6 DE 1ª QUALIDADE COM 6 METROS	ANGELIN	Unidade	1.500	52,55	78.825,00
217	LINHA MADEIRA 3X8 MASSARANDUBA VÁRIOS TAMANHOS	MASSARANDUBA	Metro	600	54,90	32.940,00
224	LIXA TETO S/CABO	WORKER	Unidade	100	31,93	3.193,00
225	LUVAISOLANTE ELÉTRICA DE BORRACHA	WORKER	Par	10	152,00	1.520,00
226	LUVA TECIDO TRICOTADO BC	WORKER	Par	50	3,99	199,50
227	LUVA DE PANO PIGMENTADA	WORKER	Par	100	3,89	389,00
228	LUVA DE RASPA COURO CANO CURTO	WORKER	Par	50	13,00	650,00
229	LUVA DE RASPA DE COURO, CANO LONGO	WORKER	Par	80	17,80	1.424,00
230	LUVA BORRACHA CANO LONGO	WORKER	Par	30	9,79	293,70
231	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO	WORKER	Par	30	13,16	394,80

240	LUVA PVC LR 50MM	KRONA	Unidade	100	4,54	454,00
243	LUVA PVC RED. ROSCAVEL 1'X1/2	KRONA	Unidade	100	1,44	144,00
246	LUVA PVC ROSCAVEL 1"	KRONA	Unidade	100	3,62	362,00
249	LUVA PVC SOLD CORRER 20MM	KRONA	Unidade	200	5,87	1.174,00
255	MALHA POPY 4.2 1,8MX2,80M	ARCELOMITAL	Unidade	100	85,00	8.500,00
256	MANG. TIPO JIBOIA PT MICROFURADA ROLO COM 25 METROS	PLASTMAR	Rolo	20	106,53	2.130,60
257	MANGUEIRA JARDIM 1/2X50M TRANÇADA	PLASTMAR	Unidade	10	101,58	1.015,80
259	MANILHA CONCRETO ARMADO 1,0MX300MM PONTA E BOLSA	PREMOLFERRO	Unidade	100	220,08	22.008,00
260	MANILHA CONCRETO ARMADO 1,0MX500MM PONTA E BOLSA	PREMOLFERRO	Unidade	100	159,58	15.958,00
261	MANILHA CONCRETO ARMADO 1,0MX600MM PONTA E BOLSA	PREMOLFERRO	Unidade	100	251,51	25.151,00
268	MASSA ACRILICA 18L	AQUARELA	Unidade	200	100,50	20.100,00
269	MICTÓRIO DE LOUÇA	LUZART	Unidade	20	287,00	5.740,00
271	OCULO PROTECAO MASSARIQUEIRO	WORKER	Unidade	10	13,59	135,90
275	PARAFUSO BROCANTE P/ PVC	CISER	Unidade	500	0,60	300,00
276	PARAFUSO DE LATÃO CABEÇA PHILLIPS 3,0mmx35,0mm	CISER	Unidade	2.000	3,45	6.900,00
277	PARAF. FIXAR LOUCA SANITARIO 8 C/BUCHA	CISER	Unidade	100	1,89	189,00
278	PARAF. FIXAR LOUCA SANITARIO 10 C/BUCHA	CISER	Unidade	100	1,03	103,00
279	PARAF. CAMA LATONADO 1/4X3 C/ PORCA E ARRUELA	CISER	Unidade	100	3,43	343,00
280	PARAF. FENDA ESTRELA 3,0X12 ROSCA SOBERBA	CISER	Unidade	100	2,09	209,00
283	PARAF. FRANCES 1/2X4" C/PORCA E ARRUELA	CISER	Unidade	100	4,85	485,00
284	PARAF. FRANCES 1/4X1.1/2 C/PORCA E ARRUELA	CISER	Unidade	100	5,78	578,00
285	PARAF. FRANCES 3/8X2.1/2" C/PORCA E ARRUELA	CISER	Unidade	100	2,99	299,00
286	PARAF. FRANCES 5/16XX1.1/2 C/PORCA E ARRUELA	CISER	Unidade	100	2,30	230,00
287	PARAF. SEXT 3/16X40MM ROSCA SOBERBA	CISER	Unidade	100	3,16	316,00
288	PARAF. SEXT 1/4X90MM ROSCA SOBERBA ZINCADO	CISER	Unidade	100	2,63	263,00
289	PARAFUSO PVC P/ASSENTO SANITARIO	CISER	Par	100	4,65	465,00
291	PASTILHA CERAMICA CORES VARIADAS (10x10)	ELIZABETE	Unidade	200	73,56	14.712,00
292	PEDRA MARRUADA	POTIGUARBRITA	Metros Q	200	72,49	14.498,00
295	PINCEL 0 ARTISTICO	CONDOR	Unidade	50	3,74	187,00
296	PINCEL 4 ARTISTICO	CONDOR	Unidade	50	4,30	215,00
297	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL 25X25	PREMOLFERRO	Metro Qu	500	86,35	43.175,00
298	PISO TÁTIL EMBORRACHADO TAMANHO 25X25	PREMOLFERRO	Metro Qu	300	98,18	29.454,00
299	PLACA MADEIRA 50X30M LARG (SETA E NOME DESVIO)	GRAFICA SANTA LUCIA	Unidade	80	31,63	2.530,40
301	PORTA LAMINADA 2.10X60	PINUS	Unidade	50	155,00	7.750,00
302	PORTA LAMINADA 2.10X70	PINUS	Unidade	50	155,00	7.750,00
303	PORTA LAMINADA 2.10X80	PINUS	Unidade	100	155,00	15.500,00
309	PREGO CAIBROS 18X30	GERDAU	Quilogra	30	14,80	444,00
310	PREGO CAIBROS 18X27	GERDAU	Quilogra	30	14,80	444,00
311	PREGO 13x15 PARA MARCENARIA	GERDAU	Quilogra	30	20,02	600,60
313	PREGO PARA ALISAR SEM CABEÇA COMUM 12X12	GERDAU	Quilogra	30	17,38	521,40
314	PREGO 25x72 PARA MARCENARIA	GERDAU	Quilogra	15	18,40	276,00
315	PREGO 12x12 COM CABEÇA	GERDAU	Quilogra	30	18,91	567,30
316	PREGO 10x10 SEM CABEÇA	GERDAU	Quilogra	15	22,10	331,50
317	PREGO 10x10 COM CABEÇA	GERDAU	Quilogra	15	26,00	390,00
318	PREGO RIPAS 15X18	GERDAU	Quilogra	30	15,50	465,00
319	PREGO 3/4X17 S/C	GERDAU	Quilogra	30	3,90	117,00
341	REGISTRO GAVETA 3/4 BRUTO	TALITA	Unidade	80	38,43	3.074,40
343	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO	TALITA	Unidade	80	113,00	9.040,00
344	REGISTRO GAVETA 1.1/2" C 40 CR	TALITA	Unidade	80	98,75	7.900,00
345	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO	TALITA	Unidade	80	80,26	6.420,80
346	REGISTRO PRESSAO 1/2" C 23 CR	TALITA	Unidade	80	42,00	3.360,00
347	REGISTRO PRESSAO 1/2" C 40 CR	TALITA	Unidade	80	41,80	3.344,00
349	REJUNTE INTERNO SC 1KG CORES	NORTE COLA	Unidade	100	4,50	450,00
350	REJUNTE EXTERNO SC 1KG CORES	NORTE COLA	Unidade	100	4,50	450,00
352	REPARO CX DESC ACOPL COMPLETO PADRAO CELITE	ROCA	Unidade	30	25,59	767,70
359	SELADOR ACRILICO 3,6L	AQUARELA	Unidade	80	23,40	1.872,00
360	SELADOR ACRILICO 15L	AQUARELA	Unidade	50	82,90	4.145,00
362	SERRA COPO 3/4 METAL	KALA	Unidade	20	17,05	341,00
364	SERRA COPO 20MM C/VEDIA E HASTE PAREDE	KALA	Unidade	20	42,13	842,60
365	SERRA COPO 25MM C/VEDIA E HASTE PAREDE	KALA	Unidade	20	46,07	921,40
366	SERRA COPO 45MM C/VEDIA E HASTE PAREDE	KALA	Unidade	20	68,86	1.377,20
367	SERRA COPO 50MM C/VEDIA E HASTE PAREDE	KALA	Unidade	20	70,71	1.414,20
369	SERROTE 20	COLINS	Unidade	20	25,90	518,00
371	SOLDA BC CHATA MACHADINHO 50X40 7X4X380	COLINS	Unidade	20	90,90	1.818,00
375	TABUA MADEIRA MISTA 25CM CONSTRUCAO	MISTA	Unidade	200	17,13	3.426,00
376	TÁBUA DE PINO	PINUS	Unidade	200	40,50	8.100,00
380	TE P/MANG TIPO JIBOIA	KRONA	Unidade	20	7,63	152,60
385	TE LISO ÁGUA 75 MM	KRONA	Unidade	150	27,68	4.152,00
399	TE PVC ROSCAVEL 2"	KRONA	Unidade	200	28,29	5.658,00
403	TELA GALVANIZADA - MATERIAL METÁLICO - ARAME GALVANIZADO 2M ALT 50X50	ARCELOMITAL	Rolo	15	143,01	2.145,15
405	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X50X4MM	INTERNITE	Unidade	300	19,06	5.718,00
407	TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADA EM MADEIRA 3,6L	AQUARELA	Unidade	100	23,11	2.311,00
409	TINTA PREMIUM ACRILICA 3,6L CORES ACETINADA	AQUARELA	Unidade	300	77,90	23.370,00
419	TRELIÇA FERRO 8	ARCELOMITAL	Unidade	100	53,27	5.327,00
420	TUBO PVC ÁGUA LISO 3/4" MM - VARA COM 6 METROS	KRONA	Unidade	150	18,39	2.758,50
422	TUBO PVC ÁGUA LISO 75 MM - VARA COM 6 METROS	KRONA	Unidade	80	48,51	3.880,80
423	TUBO PVC ÁGUA LISO 100 MM - VARA COM 6 METROS	KRONA	Unidade	80	102,81	8.224,80
424	TUBO PVC ROSCAVEL ÁGUA 40 MM - VARA COM 6 METROS	KRONA	Unidade	80	67,74	5.419,20
425	TUBO PVC ROSCAVEL ÁGUA 50 MM - VARA COM 6 METROS	KRONA	Unidade	80	81,29	6.503,20
427	TUBO GALV 1"X2MM	ARCELOMITAL	Unidade	80	94,75	7.580,00
428	TUBO PVC ESG 100 - VARA COM 6 METROS	KRONA	Unidade	200	73,00	14.600,00
452	VASO SANITARIO BC	LUZARTE	Unidade	80	223,00	17.840,00
454	VEDA CALHA 280G	KALA	Unidade	100	7,70	770,00
458	VERGALHÃO 12.5MMX12M	ACERLOMITAL	Unidade	200	57,22	11.444,00
459	VIGA TRELIÇADA 3mx13cmx3cm	PREMOLFERRO	Unidade	500	34,88	17.440,00
460	VIGA DE CONCRETO	PREMOLFERRO	Unidade	500	76,96	38.480,00
464	CABO DE AÇO 1/8 GALVANIZADO FLEXÍVEL 3,2MM	ARCELOMITAL	Metro	3.000	1,36	4.080,00

469	CABO PP 3X10MM 750 V	COBRECOM	Unidade	500	25,62	12.810,00
472	ASPESSOR DE IRRIGAÇAÕ DE METAL COM ALTA VAZÃO	LOTUS	Unidade	100	26,50	2.650,00
473	ASPESOR DE NYLON ER EM POLIAMIDA	LOTUS	Unidade	100	27,75	2.775,00
474	THINNER 101 TIPO SOLVENTE. 5 LTS.	SOLUT	Unidade	50	79,09	3.954,50
480	SAPATAS PARA CABO DE 16MM	LOTUS	Unidade	500	8,24	4.120,00
Total do vencedor R$:						1.579.150,00

Vencedor: **AGRO COMERCIAL GES LTDA**						
CNPJ: **22.011.004/0001-08**	Email: **comercial@agrocomercialges.com.br**				Telefone: **(55) 2120-5500**	
Endereço: **Rua Marechal Floriano Peixoto, 774, Centro, Porto Xavier/RS, CEP: 98995-000**						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
21	ALICATE UNIVERSAL 8	NOVE54.	Unidade	10	25,98	259,80
Total do vencedor R$:						259,80

Vencedor: **RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA**						
CNPJ: **22.306.597/0001-30**	Email: **russellccltda@gmail.com**			Telefone: **(84) 99932-7000**		
Endereço: **Rua Capitão Aviador Heraldo Cunha de Martinho, 1477, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59151-590**						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
470	LUMINARIA LED 200W 6500K	RL52006REFL LED 200W BIVOLT 6.500K 15.00	Unidade	500	65,83	32.915,00
Total do vencedor R$:						32.915,00

Vencedor: **CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA**						
CNPJ: **26.474.579/0001-18**	Email: **centerledpb@gmail.com**			Telefone: **(83) 3508-7173**		
Endereço: **Av. Barão de Mamanguape, 374, Loja 02, Torre, 374 Loja 2, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58040-330**						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
476	ALÇAS PARA CABOS MULTIPLEXADOS DE 16MMM	STEEL LOOP	Unidade	500	6,44	3.220,00
Total do vencedor R$:						3.220,00

O valor total da adjudicação realizada é de **R$ 2.251.739,90 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).**

Arez/RN, 07 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:6201F9A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE ADESÃO Nº 012/2025 - PROCESSO Nº. 1.688/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a **ADESÃO Nº. 012/2025** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 10/2024,** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº. 90002/2024**, realizado pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FNDE**; tipo menor preço, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO INFANTIL**. **VIGENCIA DA ARP**: 21/08/2024 à 21/08/2026. Vencedor: **ALEA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 12.011.917/0003-32. ITENS ADERIDOS**: CONF. PLANILHA ABAIXO. **VALOR TOTAL ADERIDO:** R$ 22.844,00 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FNDE**.**

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 12.011.917/0003-32

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 10/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 90002/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO INFANTIL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA SAÚDE/RN.

PLANILHA DE PREÇOS REGISTRADOS E QUANTITATIVOS ADERIDOS

EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 12.011.917/0003-32		**TELEFONE:** (075) 3021-0321/3226-5940		**EMAIL:** filiales@aleacomercial.com		
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, N° 3255, PADRE MATHIAS – CARIACICA – ES – CEP: 29.157-100						
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR FREITAS MEDEIROS – CPF Nº 007.643.675-60						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	KIT ESCOLAR: EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA – CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR 02 CADERNO COM BROCHURA 96 FOLHAS 04 LÁPIS GRAFITE 02 LÁPIS DE COR (CAIXA COM 12 CORES) 02 LÁPIS DE COR TONS DE PELE HUMANA (CAIXA COM 6 CORES) 01 GIZ DE CERA (CAIXA COM 12 CORES) 01 CANETINHA HIDROGRÁFICA (CAIXA COM 12 CORES) 02 BORRACHA ESCOLAR 02 APONTADOR COM DEPÓSITO 01 TESOURA SEM PONTA 02 COLA BRANCA 01 TINTA GUACHE (CAIXA COM 6 CORES) 02 MASSA PARA MODELAR 01 PINCEL N° 8	KIT	CPK/ MAXIMA/ NOVA/ GATTE/ FAMIX/ LEO E LEO/ CIS MAKE+/ PIRATININGA/ MASTER.	400	R$ 57,11	R$ 22.844,00
TOTAL R$						**R$ 22.844,00**

Ficando **CONVOCADA** a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 90 da Lei Federal nº. 14.133/21 no prazo de cinco dias uteis, a partir da data de publicação deste termo na imprensa oficial ou notificação via e-mail; no horário das 08:00 às 14:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Boa Saúde/RN, 30 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA MESQUITA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:612EC5CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE ADESÃO Nº 013/2025 - PROCESSO Nº. 1.689/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a **ADESÃO Nº. 013/2025** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 08/2024,** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº. 90002/2024**, realizado pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE** ; tipo menor preço, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I**. **VIGENCIA DA ARP**: 21/08/2024 à 21/08/2026. Vencedor: **EBSE-EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ: 53.531.645/0001-17. ITENS ADERIDOS**: CONF. PLANILHA ABAIXO. **VALOR TOTAL ADERIDO:** R$ 37.516,80 (trinta e sete mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FNDE.

CONTRATADA: EBSE- EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ: 53.531.645/0001-17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 08/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 90002/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA SAÚDE/RN.

PLANILHA DE PREÇOS REGISTRADOS E QUANTITATIVOS ADERIDOS

EMPRESA: EBSE- EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA						
CNPJ: 53.531.645/0001-17		**TELEFONE:** (081) 3037-2122	**EMAIL:**licitacoes@ebsesolucoeseducacionais.com.br			
ENDEREÇO: ESTRADA DO ENCANAMENTO, N° 236, PARNAMIRIM – CRECIFE– PE – CEP: 52.060-210						
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR – CPF Nº 401.510.774-87						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	KIT ESCOLAR: ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS): CONTENDO: 04 UNIDADE CADERNO COM BROCHURA 80 FOLHAS 01 UNIDADE CADERNO COM BROCHURA 96 FOLHAS 01 LÁPIS DE COR (CAIXA COM 12 CORES) 01 LÁPIS DE COR TONS DE PELE HUMANA (CAIXA COM 6 CORES) 01 GIZ DE CERA (CAIXA COM 12 CORES) 01 CANETINHA HIDROGRÁFICA (CAIXA COM 12 CORES) 02 BORRACHA ESCOLAR 02 APONTADOR COM DEPÓSITO 01 COLA BRANCA 04 LAPIS GRAFITE 01 TESOURA SEM PONTA 01 REGUA	KIT	EBSE ASTRAL/ BIGNARDI/ GREENCASTLE/ JANDAINHA/ FAMIX/ LEO E LEO/ FABER CASTELL/ JANDAIA/ MAXCRIL+/ PIRATININGA/ DELLO/ COMPACTOR.	640	R$ 58,62	R$ 37.516,80
TOTAL R$						**R$ 37.516,80**

Ficando **CONVOCADA** a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 90 da Lei Federal nº. 14.133/21 no prazo de cinco dias uteis, a partir da data de publicação deste termo na imprensa oficial ou notificação via e-mail; no horário das 08:00 às 14:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Boa Saúde/RN, 30 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA MESQUITA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:E58ED6FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURIDICA: HOTEL E BALNEARIO OLHO DÁGUA DO MILHO LTDA, CNPJ: 09.404.171/0001-50.

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n° 002933061, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 089.531.114-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **HOTEL E BALNEARIO OLHO DÁGUA DO MILHO LTDA,** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.404.171/0001-50**, sediado(a) no Sitio Olho D´Agua do Milho, n° 02, Zona Rural, Caraúbas/RN, 59.780-000, neste ato representada pelo **Sra. MARIA DENISE ALENCAR CAVALCANTE ALVES**, brasileira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 21XXX28 – ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 010.XXX.XXX-95, doravante designado **CONTRATADO,** conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 1216032/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços integrados de gestão de hospitalidade e logística hoteleira, compreendendo a disponibilização de infraestrutura de hospedagem em padrão executivo ou superior, alimentação e serviços correlatos, destinados exclusivamente ao atendimento das delegações artísticas de renome nacional e regional, bem como de suas respectivas equipes técnicas e de Produção, Durante a Realização da Festa de São Sebastião, no Município de Caraúbas/RN, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Caraúbas/RN.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**Serviços de Hospedagem em Quarto Individual (Hotelaria Executiva ou Superior)** Prestação de serviços de hospedagem em estabelecimento hoteleiro com padrão executivo ou superior, devidamente regularizado, compreendendo a disponibilização de **apartamento individual**, mobiliado, climatizado e com banheiro privativo, destinado ao alojamento de artista, integrante de delegação artística ou membro de equipe técnica e de produção, durante o período de realização da Festa de São Sebastião, no Município de Caraúbas/RN. O serviço deverá incluir, no mínimo, café da manhã compatível com horários diferenciados, recepção e atendimento 24 (vinte e quatro) horas, infraestrutura adequada de segurança e controle de acesso, privacidade, condições de blackout, acesso à internet de alta velocidade e estacionamento compatível com veículos de apoio e produção, em conformidade com este Termo de Referência e com os Riders de Hospitalidade.	Diária	50	R$ 289,00	R$ 14.450,00
02	**Serviços de Hospedagem em Quarto Duplo (Hotelaria Executiva ou Superior)** Prestação de serviços de hospedagem em estabelecimento hoteleiro com padrão executivo ou superior, devidamente regularizado, compreendendo a disponibilização de **apartamento duplo**, mobiliado, climatizado e com banheiro privativo, destinado ao alojamento de artista, integrante de delegação artística ou membro de equipe técnica e de produção, durante o período de realização da Festa de São Sebastião, no Município de Caraúbas/RN. O serviço deverá incluir, no mínimo, café da manhã compatível com horários diferenciados, recepção e atendimento 24 (vinte e quatro) horas, infraestrutura adequada de segurança e controle de acesso, privacidade, condições de blackout, acesso à internet de alta velocidade e estacionamento compatível com veículos de apoio e produção, em conformidade com este Termo de Referência e com os Riders de Hospitalidade.	Diária	200	R$ 319,00	R$ 63.800,00
03	**Serviços de Hospedagem em Quarto Triplo (Hotelaria Executiva ou Superior)** Prestação de serviços de hospedagem em estabelecimento hoteleiro com padrão executivo ou superior, devidamente regularizado, compreendendo a disponibilização de apartamento triplo, mobiliado, climatizado e com banheiro privativo, destinado ao alojamento compartilhado de até três integrantes de equipes técnicas, produção ou apoio operacional, durante o período de realização da Festa de São Sebastião, no Município de Caraúbas/RN. O serviço deverá incluir, no mínimo, café da manhã compatível com horários diferenciados, recepção e atendimento 24 (vinte e quatro) horas, infraestrutura adequada de segurança e controle de acesso, privacidade, condições de blackout, acesso à internet de alta velocidade e estacionamento compatível com veículos de apoio e produção, em conformidade com este Termo de Referência e com os Riders de Hospitalidade.	Diária	100	R$ 399,00	R$ 39.900,00
VALOR TOTAL (R$) 118.150,00					

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R$ 118.150,00 (cento e dezoito mil cento e cinquenta reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;

Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Das indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

O CONTRATANTE poderá ainda:

nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 2094 – Manutenção das Atividades Culturais;

Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Fonte de Recurso: 17200000 –Transferência da União Referentes as participações da exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.178/1997

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 07 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Hotel E Balneario Olho Dágua Do Milho LTDA
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***MARIA DENISE ALENCAR CAVALCANTE ALVES***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

RÉRIDA RENATA DE OLIVEIRA SALES

Portaria Seg Nº 431/2025-GP

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fiscal De Contrato

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:55C8425A

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURIDICA: HN PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA, CNPJ: 23.141.202/0001-59.

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n° 002XXX061, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 089.XXX.XXX-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **HN PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA, CNPJ/MF nº 23.141.202/0001-59**, sediada na SEPS EQ 712/912, Conjunto B, Bloco 01, Sala 315, ED Pasteur, S/N, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-125, neste ato representado por **MANUELA HUNGRIA DAS NEVES**, brasileira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 22XXX98 SSP DF e inscrito no CPF sob o nº 005.XXX.XXX-03, doravante designado **CONTRATADO,** conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 1224032/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Inexigibilidade de Licitação nº 060/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA HUNGRIA HIP HOP PARA A 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Caraúbas/RN.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Apresentação musical ao vivo da atração musical de HUNGRIA HIP HOP na 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) no dia 18 de janeiro de 2026.	SERVIÇO	01	R$ 280.000,00	R$ 280.00,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento pela execução do objeto contratual será realizado de forma antecipada, em parcela única, correspondente a 100% (cem por cento) do valor global do contrato, como condição necessária para a confirmação da agenda, reserva de data e garantia da apresentação artística contratada.

O pagamento antecipado encontra amparo no art. 145, §1º, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se que a contratação se refere a serviço artístico singular, prestado por profissional consagrado, cuja prática de mercado exige pagamento prévio como requisito indispensável à execução do objeto.

A antecipação do pagamento justifica-se, ainda, pela necessidade de assegurar:

I – a exclusividade da data da apresentação;

II – a mobilização prévia da equipe técnica e logística do artista;

III – a mitigação do risco de cancelamento do evento por indisponibilidade do contratado;

IV – a compatibilidade com os usos e costumes do mercado artístico nacional.

O pagamento será efetuado após a assinatura do contrato administrativo, mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente ao valor total contratado, devidamente conferida pela Administração.

Como medida de mitigação de riscos, o contrato deverá conter cláusula específica prevendo:

I – a obrigatoriedade de realização integral da apresentação artística nas condições pactuadas;

II – a aplicação de sanções administrativas, inclusive multa e devolução integral dos valores pagos, em caso de inexecução total ou parcial injustificada;

III – a responsabilização civil, administrativa e contratual da CONTRATADA por eventual descumprimento.

O pagamento será realizado por meio de transferência eletrônica, a crédito da CONTRATADA, em conta bancária por ela indicada, observadas as normas financeiras e orçamentárias vigentes.

Na hipótese de cancelamento do evento por culpa exclusiva da CONTRATADA, os valores pagos antecipadamente deverão ser integralmente restituídos à Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Projeto Básico e no contrato.

O Contratado deverá emitir os documentos fiscais, em valores unitário e total, com os seguintes dados:

Dados do Contratante:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ: 08.349.102/0001-29

As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa para as devidas correções e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Administração tem obrigação de fornecer toda a estrutura necessária para a apresentação, todas as autorizações do poder público e de particulares para o evento e, ainda, as autorizações do ECAD.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;

Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

É EXPRESSAMENTE VEDADA a utilização, queima ou soltura de fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés ou quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso (estampido) durante a execução do objeto contratual, em estrita observância às normas ambientais e ao Código de Posturas do Município de Caraúbas/RN.

9.35.1 A utilização de efeitos pirotécnicos será permitida exclusivamente na modalidade "fogos de vista" (efeitos visuais sem ruído ou com ruído de baixa intensidade), desde que previamente comunicada e autorizada pela Fiscalização do Contrato e pelo Corpo de Bombeiros, devendo a CONTRATADA assumir integral responsabilidade técnica e civil por sua operação.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Pelo descumprimento da cláusula de proibição de fogos ruidosos:

Aplicação de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, dada a gravidade da infração e o desrespeito à legislação municipal;

A aplicação da multa administrativa não isenta a CONTRATADA e seus representantes legais da responsabilidade civil e penal pelos danos causados à saúde pública, ao meio ambiente e ao sossego alheio, podendo o valor da multa ser retido diretamente do pagamento da Nota Fiscal, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Das indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

O CONTRATANTE poderá ainda:

nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 2094 – Manutenção das Atividades Culturais;

Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Fonte de Recurso: 17200000 –Transferência da União Referentes as participações da exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.178/1997

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 07 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	HN Produção Artistica LTDA
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***MANUELA HUNGRIA DAS NEVES***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

ANDERSON GABRIEL SILVA

Portaria Seg Nº 431/2025-GP

Secretaria Municipal de Cultura

Fiscal De Contrato

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:61B5A2B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO Nº 001/2026

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF: Endereço:	Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa	**CNPJ:**	14.839.024/0001-43
Bairro:	RUA JOÃO RUFINO, 285		
	CENTRO	**CEP:**	59930-000

	8498146-5076		
Telefone:		**Fax:**	
	coronelprev@hotmail.com		
E-mail: Representante CPF:			
	Angra de Almeida Gama Saturno 053.357.684-95		
Cargo:		**Complemento:**	
	Presidente		
E-mail:	angrasaturno@hotmail.com	**Data início da**	04/01/2021
CREDOR			
		CNPJ:	08.355.471/0001-24
Unidade Gestora: Endereço:	Coronel João Pessoa/RN Rua São José, 5		
Bairro:	Centro		
		CEP:	59930-000
	0843357-0027		
Telefone:		**Fax:**	
	gabinete@coroneljoaopessoa.rn.gov.br		
E-mail: Representante CPF:			
	MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA 107.250.674-20		
Cargo:		**Complemento:**	
	Prefeita		
E-mail:	alvesmariadefatima129@gmail.com	**Data início da**	01/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos provenientes do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) com fundamento na Constituição Federal, art. 158, I e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Município de Coronel João Pessoa é CREDOR junto ao DEVEDOR Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa da quantia de R$ 963.557,78 (novecentos e sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), correspondentes aos valores de Impostos de renda devidos e não repassados ao Município de Coronel João Pessoa, relativos ao período de 26/02/2021 a 31/01/2024, cujo detalhamento encontra-se na Relação de Documentos Extraorçamentários anexo.

Pelo presente instrumento o Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de 963.557,78 (novecentos e sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 16.059,29 (dezesseis mil e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

A primeira parcela, no valor R$ 16.059,29 (dezesseis mil e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), vencerá em 31/01/2026 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR serão transparentes sobre as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes no Processso Administrativo Previdenciário nº 004/2025.

Cláusula Terceira - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral Rentenções de IRRF devidas ao Município, das competências a partir de fevereiro de 2021, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quarta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo RPPS como dívida fundada com o ente federativo.

Cláusula Quinta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação. Cláusula Sexta - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Coronel João Pessoa - RN / 07/01/2026

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA**
10725067420	Maria de Fatima Alves Da Costa	Representante Legal do Ente	
05335768495	Angra de Almeida Gama Saturno	Representante do RPPS	
08447838463	Carlos Henrique Alves Rêgo	Testemunha 1	
05784403427	Liliana de Souza Nunes	Testemunha 2	

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:3F21662A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando o disposto no Decreto nº 5.212, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento das diárias ao servidor Nilo Domingos da Silva, cargo de Motorista, matrícula nº 2219-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme programação mensal abaixo:

Origem: Secretaria Municipal de Saúde				Protocolo nº: 780/2026			
Período Viagem	Quant. Meias-Diárias	Destino (+100km)	Valor (Meia-Diária)	Quant. (75% Meias-Diárias)	Destino (Até 100km)	Valor (75% Meia-Diária)	Total a Pagar
Janeiro 2026	15 (Quinze)	Natal/RN Mossoró/RN	R$80,00 (Oitenta reais)	-	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R$ 60,00 (Sessenta reais)	R$1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor total condicionado a comprovação efetiva da realização da(s) diária(s), sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:70E7D5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando o disposto no Decreto nº 5.212, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento das diárias ao servidor Francisco Barbosa da Silva, cargo de Motorista, matrícula nº 2221-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme programação mensal abaixo:

Origem: Secretaria Municipal de Saúde				Protocolo nº: 782/2026			
Período Viagem	Quant. Meias-Diárias	Destino (+100km)	Valor (Meia-Diária)	Quant. (75% Meias-Diárias)	Destino (Até 100km)	Valor (75% Meia-Diária)	Total a Pagar
Janeiros 2026	-- (--)	Natal/RN Mossoró/RN	R$80,00 (Oitenta reais)	22 (Vinte e duas)	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R$ 60,00 (Sessenta reais)	R$1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor total condicionado a comprovação efetiva da realização da(s) diária(s), sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:8CF4F355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0005, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando o disposto no Decreto nº 5.212, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento das diárias ao servidor Pedro Onofre Lírio Marques, cargo de Motorista, matrícula nº 1134, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme programação mensal abaixo:

Origem: Secretaria Municipal de Saúde				Protocolo nº: 783/2026			
Período Viagem	Quant. Meias-Diárias	Destino (+100km)	Valor (Meia-Diária)	Quant. (75% Meias-Diárias)	Destino (Até 100km)	Valor (75% Meia-Diária)	Total a Pagar
Janeiro 2026	15 (Quinze)	Natal/RN Mossoró/RN	R$80,00 (Oitenta reais)	-	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R$ 60,00 (Sessenta reais)	R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor total condicionado a comprovação efetiva da realização da(s) diária(s), sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:87921DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0007, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Coordenador da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando o disposto no Decreto nº 5.212, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento das diárias ao servidor Vicente Regivan Pereira da Silva, cargo de Motorista, matrícula nº 2759, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme programação mensal abaixo:

Origem: Secretaria Municipal de Saúde				Protocolo nº: 786/2026			
Período Viagem	Quant. Meias-Diárias	Destino (+100km)	Valor (Meia-Diária)	Quant. (75% Meias-Diárias)	Destino (Até 100km)	Valor (75% Meia-Diária)	Total a Pagar
Janeiro 2026	14 (Dez)	Natal/RN Mossoró/RN	R$80,00 (Oitenta reais)	02 (Duas)	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R$ 60,00 (Sessenta reais)	R$ 1.240,00 (Um mil duzentos e quarenta reais)

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor total condicionado a comprovação efetiva da realização da(s) diária(s), sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:B6D608EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0008, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.212, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento das diárias ao servidor José Jailson Vieira, cargo de Motorista, matrícula nº 2022-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme programação mensal abaixo:

Origem: Secretaria Municipal de Saúde				Protocolo nº: 789/2026			
Período Viagem	Quant. Meias-Diárias	Destino (+100km)	Valor (Meia-Diária)	Quant. (75% Meias-Diárias)	Destino (Até 100km)	Valor (75% Meia-Diária)	Total a Pagar
Janeiro 2026	20 (Vinte)	Natal/RN Mossoró/RN	R$80,00 (Oitenta reais)	-	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R$ 60,00 (Sessenta reais)	R$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor total condicionado a comprovação efetiva da realização da(s) diária(s), sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:B514614B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0009, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando o disposto no Decreto nº 5.212, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento das diárias ao servidor José Lucileno Ferreira Gomes, cargo de Motorista, matrícula nº 2571, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme programação mensal abaixo:

Origem: Secretaria Municipal de Saúde				Protocolo nº: 791/2026			
Período Viagem	Quant. Meias-Diárias	Destino (+100km)	Valor (Meia-Diária)	Quant. (75% Meias-Diárias)	Destino (Até 100km)	Valor (75% Meia-Diária)	Total a Pagar
Janeiro 2026	10 (Dez)	Natal/RN Mossoró/RN	R$ 80,00 (Oitenta reais)	07 (Sete)	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R$ 60,00 (Sessenta reais)	R$ 1.220,00 (Um mil duzentos e vinte reais)

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor total condicionado a comprovação efetiva da realização da(s) diária(s), sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:D1A1A4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0010, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando o disposto no Decreto nº 5.212, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Carlos Antônio Freire da Silva, cargo de Servente de Obras, matrícula nº 2321, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento das diárias conforme programação mensal abaixo:

Origem: Secretaria Municipal de Saúde				Protocolo nº: 790/2026			
Período Viagem	Quant. Meias-Diárias	Destino (+100km)	Valor (Meia-Diária)	Quant. (75% Meias-Diárias)	Destino (Até 100km)	Valor (75% Meia-Diária)	Total a Pagar
Janeiro 2026	10 (Dez)	Natal/RN Mossoró/RN	R$80,00 (Oitenta reais)	-- (--)	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R$ 60,00 (Sessenta reais)	R$800,00 (oitocentos reais)
OBS: Autorização de condução de veículo, por meio da Portaria nº 006, de 02 de janeiro de 2017.							

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor total condicionado a comprovação efetiva da realização da(s) diária(s), sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:544B02EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 037-2025 DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO/RN

AV PREFEITO MANOEL CORREIA, 35, CENTRO - ESPIRITO SANTO/RN CEP: 59180000

DECRETO Nº 037, de 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 169.210,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto,no corrente exercício,Crédito Suplementar no valor de R$ 169.210,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e dez reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de outubro do exercício de 2025, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO/RN, 01 de outubro de 2025

JOSÉ FAGNER FREIRE

Prefeito Constitucional de Espirito Santo

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**169.210,00**
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**24.500,00**
	2006 MANUT.DAS ATIV.DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				**24.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	14.500,00
09 .001 SEC. MUNI.DE TURISMO ESPORTE E LAZER					**35.000,00**
	1020 CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL				**35.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	35.000,00
11 .002 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**80.010,00**
	2048 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**80.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	80.000,00
	2059 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO				**10,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003120	0001	10,00
12 .002 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL					**29.700,00**
	2069 SERV.DE CONV.E FORT.DE ADOLEC.S E JOVENS DE 15 A 18				**24.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	18.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	6.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA-IGD PBF				**1.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.000,00
	2091 MANUT. DO CRAS				**4.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					**169.210,00**
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**24.500,00**
	2006 MANUT.DAS ATIV.DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				**24.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	24.500,00
04 .000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**80.000,00**
	2013 MANT. DAS ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS				**80.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	80.000,00
09 .001 SEC. MUNI.DE TURISMO ESPORTE E LAZER					**35.000,00**
	2045 MANUT.DA SEC. MUNI.DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				**35.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	35.000,00
11 .002 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**10,00**
	2059 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO				**10,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	10,00

12 .002 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL					**29.700,00**
	2066 SERV.DE CONVIVENCIA E FORT. DE VÍNCULOS AO IDOSO				**3.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
	2067 SERV.DE PROTEÇÃO SOC.P/PESSOAS COM NEC. ESPECIAIS				**500,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	500,00
	2069 SERV.DE CONV.E FORT.DE ADOLEC.S E JOVENS DE 15 A 18				**1.500,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	900,00
	2073 MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL				**24.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	24.000,00

ESPIRITO SANTO/RN, 01 de outubro de 2025

JOSÉ FAGNER FREIRE

Prefeito Constitucional de Espirito Santo

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:C6F7CD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 038-2025 DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO/RN

AV PREFEITO MANOEL CORREIA, 35, CENTRO - ESPIRITO SANTO/RN CEP: 59180000

DECRETO Nº 038, de 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.225.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.225.500,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar especificado no Art. 1º deste decreto, o Excesso de Arrecadação apurado no exercício, em conformidade com o disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de outubro do exercício de 2025, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO/RN, 01 de outubro de 2025

JOSÉ FAGNER FREIRE

Prefeito Constitucional de Espirito Santo

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.225.500,00**
02 .000 GABINETE DO PREFEITO					**26.500,00**
	2005 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				**13.500,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.500,00
	2099 Manutenção da Guarda Municipal				**13.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.000,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**209.500,00**
	2006 MANUT.DAS ATIV.DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				**149.500,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	18.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	80.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	16.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	2009 CONTRIBUIÇÃO A FEMURN, CNM E AMLAP				**60.000,00**
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000000	0001	60.000,00
04 .000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**80.000,00**
	2013 MANT. DAS ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS				**80.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	80.000,00
05 .000 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					**50.000,00**
	2014 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO				**50.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
07 .002 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					**510.000,00**
	2018 MANUT. E DESE. DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%				**450.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	300.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	120.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	30.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE 70%				**60.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	60.000,00
09 .001 SEC. MUNI.DE TURISMO ESPORTE E LAZER					**35.000,00**
	2045 MANUT.DA SEC. MUNI.DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				**35.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	35.000,00
11 .002 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**1.101.500,00**
	2048 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**21.500,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16050000	0001	1.500,00
	2059 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO				**320.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003120	0001	300.000,00
	2061 PROG.MUNIC.ASSIST.HOSP.E AMBULATORIAL				**330.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	180.000,00
	2086 MANUT. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				**30.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	30.000,00
	2087 MANUT. DO PROG. SAÚDE BUCAL				**60.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16003110	0001	50.000,00
	2088 MANUT. DO PROG. ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA				**265.000,00**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16003110	0001	165.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16050000	0001	100.000,00
	2090 MANUT. DO PROG. NASF.				**75.000,00**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16003110	0001	75.000,00
12 .002 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL					**83.000,00**
	2073 MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL				**76.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	36.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
	2076 PROGRAMA AUXILIO SOCIAL E BENEFICIOS EVENTUAIS				**7.000,00**
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	7.000,00
15 .000 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					**130.000,00**
	2043 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				**40.000,00**

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	40.000,00
	2083 MANUT. DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS				**90.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
ESPIRITO SANTO/RN, 01 de outubro de 2025					
JOSÉ FAGNER FREIRE					
Prefeito Constitucional de Espirito Santo					

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:FC45430E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 039-2025 DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO/RN

AV PREFEITO MANOEL CORREIA, 35, CENTRO - ESPIRITO SANTO/RN CEP: 59180000

DECRETO Nº 039, de 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.646.800,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto,no corrente exercício,Crédito Suplementar no valor de R$ 1.646.800,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar especificado no Art. 1º deste decreto, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de outubro do exercício de 2025, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO/RN, 01 de outubro de 2025

JOSÉ FAGNER FREIRE

Prefeito Constitucional de Espirito Santo

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.646.800,00**
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**296.800,00**
	2017 MAN.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				**66.800,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25001001	0001	16.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25001001	0001	50.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**40.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25001001	0001	40.000,00
	2024 MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL				**55.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25520000	0001	55.000,00
	2033 MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE				**55.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25520000	0001	55.000,00
	2034 MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-PNAE PRÉ- ESCOLA				**40.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25520000	0001	40.000,00
	2036 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR-PNAE-EJA				**40.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25520000	0001	40.000,00

07 .002 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					**440.000,00**
	2018 MANUT. E DESE. DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%				**170.000,00**
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE- OBRA	25400000	0001	170.000,00
	2019 MANUT. E DESE. DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%				**260.000,00**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	25400000	0001	260.000,00
	2037 ALFABETIZAÇÃO DO JOVENS E ADULTOS 70%				**10.000,00**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	25400000	0001	10.000,00
11 .002 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**910.000,00**
	2048 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**780.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001002	0001	730.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25001002	0001	50.000,00
	2061 PROG.MUNIC.ASSIST.HOSP.E AMBULATORIAL				**100.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25001002	0001	100.000,00
	2088 MANUT. DO PROG. ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA				**30.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26000000	0001	30.000,00

ESPIRITO SANTO/RN, 01 de outubro de 2025

JOSÉ FAGNER FREIRE

Prefeito Constitucional de Espirito Santo

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:48C2E1A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria nº 081/2025, de 01/12/2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO E CONVOCA** candidatos realacionados para apresentarem documentação, conforme descrito abaixo:

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para formalização e assinatura do termo contratual o candidato terá que apresentar cópias, de BOA QUALIDADE, dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais quando não autenticados, **no dia 12 de janeiro de 2026**, segunda-feira, das 8h às 12h na sede da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento, localizada a Rua José Carlos, 150 – Centro – Frutuoso Gomes/RN – CEP: 59890-000. O não comparecimento do candidato no prazo acima descrito, ou a nao apresentação dos documentos solicitados, implicada na sua imediata desclassificação. Segue, portanto, lista de documentos e candidatos convocados:

a) Carteira de identidade;

b) Carteira de trabalho (página da foto, verso e qualquer outra que possua alguma anotação);

c) CPF;

d) Cartão do PIS/ PASEP;

e) (uma) foto tamanho 3X4 recente;

f) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

g) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

h) Certidão de casamento ou nascimento se solteiro;

i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;

j) Declaração de Bens (fornecida pela Secretaria de Administração, Recusos Humasnos e Planejamento);

k)bProva de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões atualizadas da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

Comprovante de residência atual em nome do candidato;

Declaração de acúmulo de cargo (fornecida pela Secretaria de Administração, Recusos Humasnos e Planejamento);

Comprovante do número da conta bancária que especifique o banco e a agência, aberta como conta salário ou conta corrente, exclusivamente no Banco do Brasil S/A (banco conveniado).

Cartão do SUS;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Todos os Diplomas/certificados de curso na área pleiteada, bem como de graduação, especialização, mestrado, dourtorado;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTONISTA)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Euclides Bezerra	100	CONVOCADO
2°	Rita Alves Sobrinha da Silva	100	CONVOCADO
3°	Maria Josimeire de Oliveira Silva	98	CONVOCADO
4°	Nara Angélica de Oliveira Tavares	97	CONVOCADO
5°	Viviane Bezerra de Araùjo Xavier	97	CONVOCADO
6°	Maria Bernadete Paulina Cavalcante	96	CONVOCADO
7°	Audiclésio Alves Maia	96	CONVOCADO
8°	Rosana Rosy de Oliveira	95	CONVOCADO
9°	Rita Lee do Amaral	94	CONVOCADO
10°	Maria Luciléia de Oliveira	83	CONVOCADO
11°	Jarlandienny Mendonça de Souza Moura	79	CONVOCADO
CARGO: ENFERMEIRO (ATENÇÃO PRIMÁRIA)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Neucifram Dantas de Oliveira	81	CONVOCADO
CARGO: ENFERMEIRO (PLANTONISTA)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Rubens Eliziário da Silva Filho	82	CONVOCADO
2°	Leticia Nascimento Silva	74	CONVOCADO
3°	Fabia Sonaira Dantas Carlos	73	CONVOCADO
4°	Ana Carolina Costa	56	CONVOCADO
5°	Arine Bezerra Monteiro	55	CONVOCADO
6°	Maria Genoveva Fernandes e Silva	54	CONVOCADO
7°	Ivson dos Santos Gonçalves	53	CONVOCADO
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Jorginaldo Câmara da Silva	98	CONVOCADO
2°	Wellisson Lázaro da Silva	97	CONVOCADO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Madson Emiliano Leão de Medeiros	97	CONVOCADO
2°	Joelma Carla da Silva Fernandes	96	CONVOCADO
3°	Luciana Alves da Silva	59	CONVOCADO
CARGO: ENFERMEIRO (PSF)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Kellya kellyda de Paiva Silva	66	CONVOCADO
2°	Renyelle Mesquita Mello	42	CONVOCADO
CARGO: ODONTÓLOGO (PSF)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Niágara Geovana Araújo Lourenço	55	CONVOCADO
2°	Karen Mylana de Sá Silva	40	CONVOCADO
CARGO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Maria Ivanete da Silva Torres	98	CONVOCADO
2°	Rosimeire Alves da Silva	85	CONVOCADO
CARGO: MÉDICO (PSF)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Hiago Francimar Jácome de Souza	62	CONVOCADO
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ATENÇÃO BÁSICA)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Ilicléia Arruda da Silva	98	CONVOCADO
2°	Elza Maria de Mesquita	96	CONVOCADO
3°	Dávila Gomes Silva	81	CONVOCADO
4°	Larissa Carlos de Oliveira	77	CONVOCADO
5°	Isabella Suassuna Lemos	77	CONVOCADO
6°	Adriana Maria de Oliveira	68	CONVOCADO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Chiarela Amaro Rodrigues	97	CONVOCADO
2°	Magda karolly da Silva	72	CONVOCADO
CARGO: FISIOTERAPEUTA (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL – APS)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Jorge Hyul Brynner de Souza Melo	74	CONVOCADO
2°	Paulina Pagna Silva de Queiroz	61	CONVOCADO
CARGO: NUTRICIONISTA (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL – APS)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO

1°	Dayanne Dágina de Oliveira da Silva Castro	84	CONVOCADO
CARGO: PSICÓLOGO (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL – APS)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Maria de Fátima Maclaine C. de Lima	77	CONVOCADO
2°	José Lucas Fernandes	43	CONVOCADO
CARGO: FONOAUDIÓLOGO (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL – APS)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Ingrid Laise da Silva Gomes	70	CONVOCADO
CARGO: FISIOTERAPEUTA (POLO)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Hérica Tayná Paulo Holanda	61	CONVOCADO
CARGO: EDUCADOR FÍSICO (APS)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Maria Lúcia Holanda da Silva	51	CONVOCADO
2°	Eduardo Dantas de Oliveira	44	CONVOCADO
CARGO: ODONTÓLOGO (CEO)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Andressa Fernanda Jácome de Oliveira Limeira	74	CONVOCADO
2°	Gerlany Pereira de Medeiros Xavier	74	CONVOCADO
3°	Sarah Letícia Paulo Paiva	69	CONVOCADO
4°	Ana Bárbara Carlos Paiva Silva	65	CONVOCADO
5°	Makson Sampaio Carlos	51	CONVOCADO
6°	Zaíra Daniely da Silva	50	CONVOCADO
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (CEO))			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Genilda Fereira de S. Nascimento	97	CONVOCADO
2°	Maria Neide Alves	85	CONVOCADO
3°	Amanda Cavalcante de Andrade Silva	70	CONVOCADO
CARGO: BIOQUIMICO			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Francisco Samuel Dantas Carlos	74	CONVOCADO
2°	Max Wander Xavier de Oliveira	69	CONVOCADO
CARGO: FARMACÊUTICO (FARMÁCIA BÁSICA)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Rodolfo Makarte Medeiros Dantas	51	CONVOCADO
CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Maria José de Paiva	97	CONVOCADO
2°	Rudiglene Ceilândia Câmara	97	CONVOCADO
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CAPS)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1º	Lidiane Maria de Souza	71	CONVOCADO
2°	Agaete Cândido da Silva	64	CONVOCADO
CARGO: FISIOTERAPEUTA (CAPS)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Daianny Carlos das Chagas	58	CONVOCADO
CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL (CAPS)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Nalygia Paulo Paiva	50	CONVOCADO
CARGO: ENFERMEIRO (CAPS)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Gabriel Carlos Rodrigues	43	CONVOCADO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (CAPS)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Jainara Gomes dos Santos Fernandes	50	CONVOCADO
CARGO: ENFERMEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Pedro Davi Carlos de Moura	47	CONVOCADO
CARGO: PSICÓLOGO (CAPS)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Mikelandia Freire de Oliveira	77	CONVOCADO
CARGO: ARTESÃO (CAPS)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Magna karol Alves de Paiva	47	CONVOCADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Rosilene Medeiros da Silva	71	CONVOCADO
2°	Jonas Batista de Oliveira Júnior	69	CONVOCADO
3°	Iranilda Holanda da Silva	66	CONVOCADO
4°	Rogério Alexandrino da Silva	66	CONVOCADO
5°	Diego Andrade de Souza	64	CONVOCADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Magna Liara de Mesquita	55	CONVOCADO
CARGO: PSICÓLOGO (CRAS)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Emillainy Carlos Gurgel	60	CONVOCADO
CARGO: VISITADOR (CRIANÇA FELIZ)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Maria Gildevânia do Nascimento	70	CONVOCADO
2°	Maria Edilene do Nascimento	68	CONVOCADO
3°	Joana Elisonete da Silva	64	CONVOCADO
4°	Andressa Alves Câmara	58	CONVOCADO
5°	Daniele Camelo dos Santos	48	CONVOCADO
CARGO: SUPERVISOR TÉCNICO (CRIANÇA FELIZ)			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1°	Jéssica Dantas de Almeida	64	CONVOCADO

Frutuoso Gomes/RN, 06 de janeiro de 2026.

LAYANE KELLY MARTINS DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:008276E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CE-003/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Itaú		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Concorrência por Menor Preço - CE-003/2025		
Resultado da Adjudicação		
Item: 0001 - Serviço de reforma e ampliação das instalações da Escola Municipal Prof. José Pôrto de Queirós - Valor Referência: R$ 658.620,46		
Fornecedor	Situação	Valor Total
ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (16.917.533/0001-72)	Adjudicado em: 07/01/2026 - 10:50:24 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	525.000,00
FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR		
Autoridade Competente		

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:F9DACF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CE-003/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Itaú			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ			
Concorrência por Menor Preço - CE-003/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - Serviço de reforma e ampliação das instalações da Escola Municipal Prof. José Pôrto de Queirós - Quantidade: 1 - Valor			
de Referência: 658.620,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	525.000,00	525.000,00	Homologado em 07/01/2026 10:50:43 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:F3C14C58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMAS DE GESTAO POR ACAO - PPA 2026-2029

MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Programa: 0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL							
Órgão Responsável: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL							
Ação							
2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	1.500.000	1.550.000	1.600.000	1.650.000	6.300.000
		Capital	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total			**1.520.000**	**1.570.000**	**1.620.000**	**1.670.000**	**6.380.000**
Programa: 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
Órgão Responsável: 02.010 - SEC. M DO PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO E SOCIAL							
Ação							
2056 - PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
		Capital	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
Total			**23.000**	**23.000**	**23.000**	**23.000**	**92.000**
Ação							
2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
Meta Financeira							

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	570.000	600.000	700.000	1.000.000	2.870.000
		Capital	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total			**590.000**	**620.000**	**720.000**	**1.020.000**	**2.950.000**

Ação

2381 - MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
		Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**105.000**	**105.000**	**105.000**	**105.000**	**420.000**

Programa: 0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão Responsável: 02.020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação

2004 - MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
		Capital	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**210.000**	**210.000**	**210.000**	**210.000**	**840.000**

Programa: 0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão Responsável: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ação

1002 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
Total			**250.000**	**250.000**	**250.000**	**250.000**	**1.000.000**

Ação

2005 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	260.000	260.000	260.000	260.000	1.040.000
		Capital	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total			**280.000**	**280.000**	**280.000**	**280.000**	**1.120.000**

Ação

2115 - Fomento a Projetos Sociais Desenvolvimentos por Organizações da Sociedade Civil

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
Total			**60.000**	**60.000**	**60.000**	**60.000**	**240.000**

Órgão Responsável: 02.140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ação

2402 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	160.000	160.000	160.000	160.000	640.000
		Capital	500	500	500	500	2.000
Total			**160.500**	**160.500**	**160.500**	**160.500**	**642.000**

Programa: 0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Órgão Responsável: 02.040 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ação

1099 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Capital	100.000	0	0	0	100.000
Total			**102.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**108.000**

Ação

1501 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	0	0	0	100.000
Total			**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**

Ação

2007 - MANUT. DAS ATIV. DAADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.300.000	1.600.000	1.800.000	2.000.000	6.700.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Capital	20.000	0	0	0	20.000
Total			**1.321.000**	**1.601.000**	**1.801.000**	**2.001.000**	**6.724.000**

Ação

2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

		Capital	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**60.000**	**60.000**	**60.000**	**60.000**	**240.000**
Ação							
2169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
		Capital	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000
Total			**62.500**	**62.500**	**62.500**	**62.500**	**250.000**
Ação							
2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPRM							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
		Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**15.000**	**15.000**	**15.000**	**15.000**	**60.000**
Ação							
2172 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL- SAC							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	40.000	5.000	5.000	5.000	55.000
		Capital	25.000	25.000	25.000	250.000	325.000
	Federal	Capital	100.000	0	0	0	100.000
Total			**165.000**	**30.000**	**30.000**	**255.000**	**480.000**
Ação							
2173 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
		Capital	2.500	2.000	2.000	2.000	8.500
Total			**52.500**	**52.000**	**52.000**	**52.000**	**208.500**
Programa: 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							
Órgão Responsável: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							
Ação							
2002 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Total			**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**1.200.000**
Ação							
2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	320.000	400.000	400.000	550.000	1.670.000
		Capital	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Total			**335.000**	**415.000**	**415.000**	**565.000**	**1.730.000**
Programa: 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
Órgão Responsável: 02.060 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
Ação							
1012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	150.000	450.000
Total			**100.000**	**100.000**	**100.000**	**150.000**	**450.000**
Ação							
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	1.490.000	1.690.000	1.790.000	1.940.000	6.910.000
		Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**1.495.000**	**1.695.000**	**1.795.000**	**1.945.000**	**6.930.000**
Ação							
2018 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
	Federal	Corrente	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
Total			**320.000**	**320.000**	**320.000**	**320.000**	**1.280.000**
Ação							
2019 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	220.000	200.000	200.000	200.000	820.000
	Estadual	Corrente	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Total			**270.000**	**250.000**	**250.000**	**250.000**	**1.020.000**
Ação							
2020 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**

			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Estadual	Corrente	50.000	80.000	100.000	180.000	410.000
	Federal	Corrente	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Total			**65.000**	**95.000**	**115.000**	**195.000**	**470.000**

Ação

2027 - PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	80.000	100.000	100.000	180.000	460.000
	Federal	Corrente	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
Total			**115.000**	**135.000**	**135.000**	**215.000**	**600.000**

Ação

2029 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	15.000	30.000	35.000	50.000	130.000
Total			**15.000**	**30.000**	**35.000**	**50.000**	**130.000**

Ação

2078 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
	Federal	Corrente	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
Total			**160.000**	**160.000**	**160.000**	**160.000**	**640.000**

Ação

2081 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO CURSINHO PRÉ - VESTIBULAR

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2082 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**5.000**	**5.000**	**5.000**	**5.000**	**20.000**

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000
Total			**10.000**	**20.000**	**30.000**	**40.000**	**100.000**

Órgão Responsável: 02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação

1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	10.000	10.000	10.000	130.000
Total			**100.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**130.000**

Ação

2089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÃO INFANTIL -CRECHE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	900.000	900.000	900.000	900.000	3.600.000
Total			**900.000**	**900.000**	**900.000**	**900.000**	**3.600.000**

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2099 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
Total			**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**800.000**

Programa: 0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Órgão Responsável: 02.071 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Ação

0007 - TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	350.000	500.000	500.000	800.000	2.150.000
Total			**350.000**	**500.000**	**500.000**	**800.000**	**2.150.000**

Ação

1015 - PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais	Total

			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

1019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	300.000	400.000	600.000	1.400.000
Total			**100.000**	**300.000**	**400.000**	**600.000**	**1.400.000**

Ação

1044 - CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	150.000	250.000	250.000	400.000	1.050.000
Total			**150.000**	**250.000**	**250.000**	**400.000**	**1.050.000**

Ação

1050 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	150.000	300.000	300.000	500.000	1.250.000
Total			**150.000**	**300.000**	**300.000**	**500.000**	**1.250.000**

Ação

1089 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	300.000	350.000	500.000	1.250.000
Total			**100.000**	**300.000**	**350.000**	**500.000**	**1.250.000**

Ação

2044 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
Total			**1.500**	**1.500**	**1.500**	**1.500**	**6.000**

Ação

2050 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.550.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	9.050.000
Total			**1.550.000**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**	**9.050.000**

Ação

2085 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Órgão Responsável: 02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação

1016 - INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

1017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

1031 - MANUTENÇÃO DAACADEMIA DA SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total			**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**80.000**

Ação

2031 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**

Ação

2032 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	4.600.000
Total			**1.000.000**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.200.000**	**4.600.000**

Ação

2105 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2106 - Manutenção das Ações do laboratório de Protese Dentária

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	65.000	65.000	65.000	65.000	260.000
Total			**65.000**	**65.000**	**65.000**	**65.000**	**260.000**

Ação

2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	55.000	55.000	55.000	55.000	220.000
Total			**55.000**	**55.000**	**55.000**	**55.000**	**220.000**

Ação

2108 - MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2110 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	10.000	10.000	10.000	130.000
Total			**100.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**130.000**

Ação

2185 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**40.000**

Ação

2201 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICONALAO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Programa: 0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Responsável: 02.081 - SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM

Ação

1018 - CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**

Ação

2045 - FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Estadual	Corrente	45.000	45.000	45.000	45.000	180.000
Total			**95.000**	**95.000**	**95.000**	**95.000**	**380.000**

Ação

2047 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**101.000**	**101.000**	**101.000**	**101.000**	**404.000**

Ação

2051 - MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2052 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	450.000	470.000	490.000	500.000	1.910.000
		Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Estadual	Corrente	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
Total			**485.000**	**505.000**	**525.000**	**535.000**	**2.050.000**

Ação

2058 - MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇAO DE CESTAS BÁSICAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**40.000**

Ação

2064 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**

Ação

2065 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2066 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2069 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**

Ação

2276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Estadual	Corrente	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
Total			**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**800.000**

Órgão Responsável: 02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação

2046 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Corrente	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**28.000**	**28.000**	**28.000**	**28.000**	**112.000**

Ação

2086 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**3.000**	**3.000**	**3.000**	**3.000**	**12.000**

Ação

2186 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**

Ação

2286 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO MORADIA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Federal	Corrente	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**42.000**	**42.000**	**42.000**	**42.000**	**168.000**

Ação

2406 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇAALIMENTAR E NUTRICIONAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Total			**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**400.000**

Órgão Responsável: 02.083 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Ação

2072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**

Ação

2199 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONALAO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA(FIA)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Federal	Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**55.000**	**55.000**	**55.000**	**55.000**	**220.000**

Programa: 0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão Responsável: 02.090 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E REC HIDRICOS

Ação

1001 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	1.000	1.000	1.000	103.000
Total			**100.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**103.000**

Ação

1035 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

1037 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	80.000	80.000	120.000	330.000
Total			**50.000**	**80.000**	**80.000**	**120.000**	**330.000**

Ação

2059 - MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Estadual	Corrente	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Total			**31.000**	**31.000**	**31.000**	**31.000**	**124.000**

Ação

2060 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	700.000	820.000	850.000	1.000.000	3.370.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**701.000**	**821.000**	**851.000**	**1.001.000**	**3.374.000**

Ação

2405 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**40.000**

Programa: 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Órgão Responsável: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Ação

2061 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	600.000	800.000	800.000	1.000.000	3.200.000
		Capital	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Federal	Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**612.000**	**812.000**	**812.000**	**1.012.000**	**3.248.000**

Programa: 0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO

Órgão Responsável: 02.090 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E REC HIDRICOS

Ação

1036 - CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
Total			**80.000**	**80.000**	**80.000**	**80.000**	**320.000**

Órgão Responsável: 02.110 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URB. E DO TURISMO

Ação

0006 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais	Total

			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	80.000	80.000	100.000	310.000
Total			**50.000**	**80.000**	**80.000**	**100.000**	**310.000**

Ação

1048 - LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	180.000	180.000	250.000	710.000
Total			**100.000**	**180.000**	**180.000**	**250.000**	**710.000**

Ação

2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	300.000	350.000	350.000	450.000	1.450.000
Total			**300.000**	**350.000**	**350.000**	**450.000**	**1.450.000**

Ação

2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	250.000	380.000	380.000	500.000	1.510.000
Total			**250.000**	**380.000**	**380.000**	**500.000**	**1.510.000**

Ação

2080 - LIMPEZA URBANA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	900.000	900.000	900.000	900.000	3.600.000
Total			**900.000**	**900.000**	**900.000**	**900.000**	**3.600.000**

Ação

2397 - MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	180.000	180.000	250.000	710.000
Total			**100.000**	**180.000**	**180.000**	**250.000**	**710.000**

Programa: 0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ

Órgão Responsável: 02.060 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Órgão Responsável: 02.120 - FUNDACAO CULTURAL ALDAIR JOSE DE LIMA(MESTRE DADA)

Ação

2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Capital	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
Total			**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**800.000**

Ação

2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000
Total			**10.000**	**20.000**	**30.000**	**40.000**	**100.000**

Programa: 0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

Órgão Responsável: 02.140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ação

2010 - ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	170.000	170.000	170.000	170.000	680.000
		Capital	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**180.000**	**180.000**	**180.000**	**180.000**	**720.000**

Ação

2389 - MONITORAMENTO DA CIDADE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
		Capital	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Federal	Capital	30.000	30.000	0	0	60.000
Total			**70.000**	**70.000**	**40.000**	**40.000**	**220.000**

Programa: 0026 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA JURIDICA

Órgão Responsável: 02.150 - CONSULTORIA JURÍDICA

Ação

2403 - Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
Total			**80.000**	**80.000**	**80.000**	**80.000**	**320.000**

Programa: 0027 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA, ADMIN. E DE LICITAÇÕES

Órgão Responsável: 02.160 - ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES

Ação

2404 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica, Admin. e de Licitações

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais	Total

			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**101.000**	**101.000**	**101.000**	**101.000**	**404.000**

Programa: 0073 - PROGRAMA DE APIOI A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO

Órgão Responsável: 02.130 - GABINETE DO VICE - PREFEITO

Ação

2281 - PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	160.000	160.000	160.000	160.000	640.000
		Capital	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
Total			**172.000**	**172.000**	**172.000**	**172.000**	**688.000**

Programa: 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Órgão Responsável: 02.071 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Ação

2083 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	2.250.000	2.250.000	2.250.000	2.225.000	8.975.000
Total			**2.250.000**	**2.250.000**	**2.250.000**	**2.225.000**	**8.975.000**

Órgão Responsável: 02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação

2033 - INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**40.000**

Ação

2034 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA(QUALIFAR/-SUS)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
Total			**1.500**	**1.500**	**1.500**	**1.500**	**6.000**

Ação

2035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA- CAPTAÇÃO PONDERADA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Federal	Corrente	600.000	400.000	400.000	400.000	1.800.000
Total			**650.000**	**450.000**	**450.000**	**450.000**	**2.000.000**

Ação

2036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARAAÇÕES ESTRATÉGICAS)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	130.000	130.000	130.000	130.000	520.000
	Federal	Corrente	130.000	130.000	130.000	130.000	520.000
Total			**260.000**	**260.000**	**260.000**	**260.000**	**1.040.000**

Ação

2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕS DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	Federal	Capital	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000
Total			**550.000**	**550.000**	**550.000**	**550.000**	**2.200.000**

Ação

2038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
Total			**250.000**	**250.000**	**250.000**	**250.000**	**1.000.000**

Ação

2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
	Federal	Corrente	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Total			**340.000**	**340.000**	**340.000**	**340.000**	**1.360.000**

Ação

2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AATENÇÃO BÁSICA- BLOCO DE INVESTIMENTO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**40.000**

Ação

2042 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	

Janduis	Federal	Corrente	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total			**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**80.000**

Ação

2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DAATENÇÃO BÁSICA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Federal	Corrente	310.000	310.000	310.000	310.000	1.240.000
Total			**320.000**	**320.000**	**320.000**	**320.000**	**1.280.000**

Ação

2073 - FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2091 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	180.000	180.000	180.000	180.000	720.000
	Federal	Corrente	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
Total			**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**1.200.000**

Ação

2111 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE - PQAVS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INFORMATIZA- APS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**5.000**	**5.000**	**5.000**	**5.000**	**20.000**

Ação

2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
Total			**6.000**	**6.000**	**6.000**	**6.000**	**24.000**

Ação

2299 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2303 - INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2374 - PROMOÇÃO DAASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARAAATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	3.500	3.500	3.500	3.500	14.000
	Federal	Corrente	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
Total			**26.500**	**26.500**	**26.500**	**26.500**	**106.000**

Ação

2375 - ATENÇAO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	10.000	310.000
Total			**100.000**	**100.000**	**100.000**	**10.000**	**310.000**

Ação

2376 - MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2377 - AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais	Total

			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2378 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AATENÇÃO ESPECIALIZADA- BLOCO DE INVESTIMENTOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2379 - INCREMENTO PARAAATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Estadual	Corrente	660.000	600.000	600.000	600.000	2.460.000
Total			**660.000**	**600.000**	**600.000**	**600.000**	**2.460.000**

Ação

2398 - SESB - SERVIÇO DE ESPECIALIZADES EM SAUDE BUCAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Programa: 0107 - PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL

Órgão Responsável: 02.060 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Órgão Responsável: 02.120 - FUNDACAO CULTURAL ALDAIR JOSE DE LIMA(MESTRE DADA)

Ação

1100 - POLITICA NACIONALALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
Total			**60.000**	**60.000**	**60.000**	**60.000**	**240.000**

Ação

2026 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	80.000	80.000	100.000	310.000
Total			**50.000**	**80.000**	**80.000**	**100.000**	**310.000**

Ação

2028 - APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Total			**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**400.000**

Ação

2030 - MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
Total			**30.000**	**30.000**	**30.000**	**30.000**	**120.000**

Programa: 0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Órgão Responsável: 02.060 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	700.000	80.000	90.000	920.000
Total			**50.000**	**700.000**	**80.000**	**90.000**	**920.000**

Ação

2021 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	700.000	700.000	700.000	700.000	2.800.000
		Capital	750.000	75.000	75.000	75.000	975.000
	Federal	Corrente	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Total			**1.750.000**	**1.075.000**	**1.075.000**	**1.075.000**	**4.975.000**

Ação

2022 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	400.000	400.000	400.000	400	1.200.400
Total			**400.000**	**400.000**	**400.000**	**400**	**1.200.400**

Ação

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Total			**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**1.200.000**

Ação

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais	Total

			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Total			**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**1.200.000**

Ação

2025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TURMAS DE EJA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2077 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**40.000**

Ação

2079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2197 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Total			**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**400.000**

Órgão Responsável: 02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação

2012 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Corrente	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	10.000.000
Total			**2.505.000**	**2.505.000**	**2.505.000**	**2.505.000**	**10.020.000**

Ação

2013 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
		Capital	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
	Federal	Corrente	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	6.000.000
		Capital	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
Total			**1.870.000**	**1.870.000**	**1.870.000**	**1.870.000**	**7.480.000**

Ação

2088 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
		Capital	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**310.000**	**310.000**	**310.000**	**310.000**	**1.240.000**

Ação

2095 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	800.000	800.000	800.000	800.000	3.200.000
	Federal	Corrente	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	6.000.000
Total			**2.300.000**	**2.300.000**	**2.300.000**	**2.300.000**	**9.200.000**

Ação

2097 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	130.000	130.000	130.000	130.000	520.000
Total			**130.000**	**130.000**	**130.000**	**130.000**	**520.000**

Ação

2098 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	210.000	210.000	210.000	210.000	840.000
Total			**210.000**	**210.000**	**210.000**	**210.000**	**840.000**

Ação

2114 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais	Total

			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	220.000	220.000	220.000	220.000	880.000
Total			**220.000**	**220.000**	**220.000**	**220.000**	**880.000**

Programa: 0111 - ENERGIA ELÉTRICA

Órgão Responsável: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Ação

1046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	280.000	350.000	350.000	500.000	1.480.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**282.000**	**352.000**	**352.000**	**502.000**	**1.488.000**

Ação

2158 - DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	150.000	200.000	200.000	350.000	900.000
Total			**150.000**	**200.000**	**200.000**	**350.000**	**900.000**

Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Órgão Responsável: 02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação

1101 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO AO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD - SUAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**

Ação

2048 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
		Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**17.000**	**17.000**	**17.000**	**17.000**	**68.000**

Ação

2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
	Federal	Corrente	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
		Capital	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total			**173.000**	**173.000**	**173.000**	**173.000**	**692.000**

Ação

2054 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**4.000**	**4.000**	**4.000**	**4.000**	**16.000**

Ação

2055 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGDBF

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	20.000	20.000	50.000	80.000	170.000
		Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Corrente	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
		Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**65.000**	**65.000**	**95.000**	**125.000**	**350.000**

Ação

2057 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Corrente	130.000	13.000	130.000	130.000	403.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**182.000**	**65.000**	**182.000**	**182.000**	**611.000**

Ação

2084 - COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000

Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**
Programa: 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO							
Órgão Responsável: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS							
Ação							
1045 - MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	80.000	100.000	100.000	180.000	460.000
Total			**80.000**	**100.000**	**100.000**	**180.000**	**460.000**
Programa: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Órgão Responsável: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							
Ação							
2075 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	900.000	900.000	900.000	900.000	3.600.000
Total			**900.000**	**900.000**	**900.000**	**900.000**	**3.600.000**
Programa: 0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA							
Órgão Responsável: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							
Ação							
2008 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
		Capital	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Total			**305.000**	**305.000**	**305.000**	**305.000**	**1.220.000**
Ação							
2076 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
		Capital	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
Total			**27.000**	**27.000**	**27.000**	**27.000**	**108.000**
Programa: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS							
Órgão Responsável: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							
Ação							
2003 - CONTRIBUIÇÕES AASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
Total			**40.000**	**40.000**	**40.000**	**40.000**	**160.000**
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Órgão Responsável: 02.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Ação							
1999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Total			**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**1.200.000**

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:368A764D

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMAS DE GESTAO POR ORGAO E ACAO - PPA 2026-2029

MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL							
Programa: 0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL							
Ação							
2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	1.500.000	1.550.000	1.600.000	1.650.000	6.300.000
		Capital	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total			**1.520.000**	**1.570.000**	**1.620.000**	**1.670.000**	**6.380.000**

Órgão Responsável: 02.010 - SEC. M DO PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO E SOCIAL				
Programa: 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Ação				
2056 - PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS				
Meta Financeira				
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**	**Total**

			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
		Capital	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
Total			**23.000**	**23.000**	**23.000**	**23.000**	**92.000**

Ação

2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	570.000	600.000	700.000	1.000.000	2.870.000
		Capital	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total			**590.000**	**620.000**	**720.000**	**1.020.000**	**2.950.000**

Ação

2381 - MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
		Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**105.000**	**105.000**	**105.000**	**105.000**	**420.000**

Órgão Responsável: 02.020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação

2004 - MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
		Capital	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**210.000**	**210.000**	**210.000**	**210.000**	**840.000**

Órgão Responsável: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ação

1002 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
Total			**250.000**	**250.000**	**250.000**	**250.000**	**1.000.000**

Ação

2005 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	260.000	260.000	260.000	260.000	1.040.000
		Capital	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total			**280.000**	**280.000**	**280.000**	**280.000**	**1.120.000**

Ação

2115 - Fomento a Projetos Sociais Desenvolvimentos por Organizações da Sociedade Civil

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
Total			**60.000**	**60.000**	**60.000**	**60.000**	**240.000**

Órgão Responsável: 02.040 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Programa: 0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ação

1099 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Capital	100.000	0	0	0	100.000
Total			**102.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**108.000**

Ação

1501 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	0	0	0	100.000
Total			**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**

Ação

2007 - MANUT. DAS ATIV. DAADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.300.000	1.600.000	1.800.000	2.000.000	6.700.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Capital	20.000	0	0	0	20.000

Total			**1.321.000**	**1.601.000**	**1.801.000**	**2.001.000**	**6.724.000**

Ação

2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
		Capital	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**60.000**	**60.000**	**60.000**	**60.000**	**240.000**

Ação

2169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM

Órgão Responsável: 02.040 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
		Capital	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000
Total			**62.500**	**62.500**	**62.500**	**62.500**	**250.000**

Ação

2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPRM

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
		Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**15.000**	**15.000**	**15.000**	**15.000**	**60.000**

Ação

2172 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL- SAC

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	40.000	5.000	5.000	5.000	55.000
		Capital	25.000	25.000	25.000	250.000	325.000
	Federal	Capital	100.000	0	0	0	100.000
Total			**165.000**	**30.000**	**30.000**	**255.000**	**480.000**

Ação

2173 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
		Capital	2.500	2.000	2.000	2.000	8.500
Total			**52.500**	**52.000**	**52.000**	**52.000**	**208.500**

Órgão Responsável: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Programa: 0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Programa: 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ação

2002 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Total			**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**1.200.000**

Ação

2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	320.000	400.000	400.000	550.000	1.670.000
		Capital	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Total			**335.000**	**415.000**	**415.000**	**565.000**	**1.730.000**

Programa: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Ação

2075 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	900.000	900.000	900.000	900.000	3.600.000
Total			**900.000**	**900.000**	**900.000**	**900.000**	**3.600.000**

Programa: 0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

Ação

2008 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
		Capital	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Total			**305.000**	**305.000**	**305.000**	**305.000**	**1.220.000**

Ação

2076 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA

Órgão Responsável: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
		Capital	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
Total			**27.000**	**27.000**	**27.000**	**27.000**	**108.000**
Programa: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS							
Ação							
2003 - CONTRIBUIÇÕES AASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
Total			**40.000**	**40.000**	**40.000**	**40.000**	**160.000**

Órgão Responsável: 02.060 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
Programa: 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
Ação							
1012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	150.000	450.000
Total			**100.000**	**100.000**	**100.000**	**150.000**	**450.000**
Ação							
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	1.490.000	1.690.000	1.790.000	1.940.000	6.910.000
		Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**1.495.000**	**1.695.000**	**1.795.000**	**1.945.000**	**6.930.000**
Ação							
2018 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
	Federal	Corrente	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
Total			**320.000**	**320.000**	**320.000**	**320.000**	**1.280.000**
Ação							
2019 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	220.000	200.000	200.000	200.000	820.000
	Estadual	Corrente	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Total			**270.000**	**250.000**	**250.000**	**250.000**	**1.020.000**
Ação							
2020 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN							

Órgão Responsável: 02.060 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Estadual	Corrente	50.000	80.000	100.000	180.000	410.000
	Federal	Corrente	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Total			**65.000**	**95.000**	**115.000**	**195.000**	**470.000**
Ação							
2027 - PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	80.000	100.000	100.000	180.000	460.000
	Federal	Corrente	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
Total			**115.000**	**135.000**	**135.000**	**215.000**	**600.000**
Ação							
2029 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	15.000	30.000	35.000	50.000	130.000
Total			**15.000**	**30.000**	**35.000**	**50.000**	**130.000**
Ação							
2078 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
	Federal	Corrente	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
Total			**160.000**	**160.000**	**160.000**	**160.000**	**640.000**
Ação							

2081 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO CURSINHO PRÉ - VESTIBULAR

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2082 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN

Órgão Responsável: 02.060 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**5.000**	**5.000**	**5.000**	**5.000**	**20.000**

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000
Total			**10.000**	**20.000**	**30.000**	**40.000**	**100.000**

Programa: 0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ

Programa: 0107 - PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL

Programa: 0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	700.000	80.000	90.000	920.000
Total			**50.000**	**700.000**	**80.000**	**90.000**	**920.000**

Ação

2021 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	700.000	700.000	700.000	700.000	2.800.000
		Capital	750.000	75.000	75.000	75.000	975.000
	Federal	Corrente	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Total			**1.750.000**	**1.075.000**	**1.075.000**	**1.075.000**	**4.975.000**

Ação

2022 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	400.000	400.000	400.000	400	1.200.400
Total			**400.000**	**400.000**	**400.000**	**400**	**1.200.400**

Ação

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB

Órgão Responsável: 02.060 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Total			**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**1.200.000**

Ação

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Total			**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**1.200.000**

Ação

2025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TURMAS DE EJA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2077 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**40.000**

Ação

2079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000

Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Órgão Responsável: 02.060 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ação

2197 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Total			**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**400.000**

Órgão Responsável: 02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ação

1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	10.000	10.000	10.000	130.000
Total			**100.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**130.000**

Ação

2089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÃO INFANTIL -CRECHE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	900.000	900.000	900.000	900.000	3.600.000
Total			**900.000**	**900.000**	**900.000**	**900.000**	**3.600.000**

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2099 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
Total			**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**800.000**

Programa: 0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação

2012 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Corrente	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	10.000.000
Total			**2.505.000**	**2.505.000**	**2.505.000**	**2.505.000**	**10.020.000**

Ação

2013 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

Órgão Responsável: 02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
		Capital	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
	Federal	Corrente	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	6.000.000
		Capital	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
Total			**1.870.000**	**1.870.000**	**1.870.000**	**1.870.000**	**7.480.000**

Ação

2088 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
		Capital	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**310.000**	**310.000**	**310.000**	**310.000**	**1.240.000**

Ação

2095 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	800.000	800.000	800.000	800.000	3.200.000
	Federal	Corrente	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	6.000.000
Total			**2.300.000**	**2.300.000**	**2.300.000**	**2.300.000**	**9.200.000**

Ação

2097 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	130.000	130.000	130.000	130.000	520.000
Total			**130.000**	**130.000**	**130.000**	**130.000**	**520.000**

Ação

2098 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	210.000	210.000	210.000	210.000	840.000
Total			**210.000**	**210.000**	**210.000**	**210.000**	**840.000**

Ação

2114 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Órgão Responsável: 02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	220.000	220.000	220.000	220.000	880.000
Total			**220.000**	**220.000**	**220.000**	**220.000**	**880.000**

Órgão Responsável: 02.071 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Programa: 0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Ação

0007 - TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	350.000	500.000	500.000	800.000	2.150.000
Total			**350.000**	**500.000**	**500.000**	**800.000**	**2.150.000**

Ação

1015 - PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

1019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	300.000	400.000	600.000	1.400.000
Total			**100.000**	**300.000**	**400.000**	**600.000**	**1.400.000**

Ação

1044 - CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	150.000	250.000	250.000	400.000	1.050.000
Total			**150.000**	**250.000**	**250.000**	**400.000**	**1.050.000**

Ação

1050 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	150.000	300.000	300.000	500.000	1.250.000
Total			**150.000**	**300.000**	**300.000**	**500.000**	**1.250.000**

Ação

1089 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Órgão Responsável: 02.071 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	300.000	350.000	500.000	1.250.000
Total			**100.000**	**300.000**	**350.000**	**500.000**	**1.250.000**

Ação

2044 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
Total			**1.500**	**1.500**	**1.500**	**1.500**	**6.000**

Ação

2050 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.550.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	9.050.000
Total			**1.550.000**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**	**9.050.000**

Ação

2085 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Programa: 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ação

2083 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	2.250.000	2.250.000	2.250.000	2.225.000	8.975.000
Total			**2.250.000**	**2.250.000**	**2.250.000**	**2.225.000**	**8.975.000**

Órgão Responsável: 02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Ação

1016 - INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

1017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

1031 - MANUTENÇÃO DAACADEMIA DA SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total			**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**80.000**

Ação

2031 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**

Ação

2032 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	4.600.000
Total			**1.000.000**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.200.000**	**4.600.000**

Ação

2105 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Órgão Responsável: 02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2106 - Manutenção das Ações do laboratório de Protese Dentária

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	65.000	65.000	65.000	65.000	260.000
Total			**65.000**	**65.000**	**65.000**	**65.000**	**260.000**

Ação

2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	55.000	55.000	55.000	55.000	220.000
Total			**55.000**	**55.000**	**55.000**	**55.000**	**220.000**

Ação

2108 - MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2110 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	10.000	10.000	10.000	130.000
Total			**100.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**130.000**

Ação

2185 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**40.000**

Órgão Responsável: 02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação

2201 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICONALAO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

Meta Financeira

Região	Fonte de	Categoria	Metas Anuais	Total

	Financiamento	Econômica	2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Programa: 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ação

2033 - INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**40.000**

Ação

2034 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA(QUALIFAR/-SUS)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
Total			**1.500**	**1.500**	**1.500**	**1.500**	**6.000**

Ação

2035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA- CAPTAÇÃO PONDERADA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Federal	Corrente	600.000	400.000	400.000	400.000	1.800.000
Total			**650.000**	**450.000**	**450.000**	**450.000**	**2.000.000**

Ação

2036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	130.000	130.000	130.000	130.000	520.000
	Federal	Corrente	130.000	130.000	130.000	130.000	520.000
Total			**260.000**	**260.000**	**260.000**	**260.000**	**1.040.000**

Ação

2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕS DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS

Órgão Responsável: 02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	Federal	Capital	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000
Total			**550.000**	**550.000**	**550.000**	**550.000**	**2.200.000**

Ação

2038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
Total			**250.000**	**250.000**	**250.000**	**250.000**	**1.000.000**

Ação

2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
	Federal	Corrente	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Total			**340.000**	**340.000**	**340.000**	**340.000**	**1.360.000**

Ação

2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AATENÇÃO BÁSICA- BLOCO DE INVESTIMENTO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**40.000**

Ação

2042 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total			**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**80.000**

Ação

2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DAATENÇÃO BÁSICA

Órgão Responsável: 02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Federal	Corrente	310.000	310.000	310.000	310.000	1.240.000
Total			**320.000**	**320.000**	**320.000**	**320.000**	**1.280.000**

Ação

2073 - FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2091 - MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	180.000	180.000	180.000	180.000	720.000
	Federal	Corrente	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
Total			**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**1.200.000**

Ação

2111 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE - PQAVS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INFORMATIZA- APS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**5.000**	**5.000**	**5.000**	**5.000**	**20.000**

Ação

2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Órgão Responsável: 02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
Total			**6.000**	**6.000**	**6.000**	**6.000**	**24.000**

Ação

2299 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2303 - INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2374 - PROMOÇÃO DAASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARAAATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	3.500	3.500	3.500	3.500	14.000
	Federal	Corrente	23.000	23.000	23.000	23.000	92.000
Total			**26.500**	**26.500**	**26.500**	**26.500**	**106.000**

Ação

2375 - ATENÇAO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	10.000	310.000
Total			**100.000**	**100.000**	**100.000**	**10.000**	**310.000**

Ação

2376 - MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS

Órgão Responsável: 02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2377 - AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2378 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AATENÇÃO ESPECIALIZADA- BLOCO DE INVESTIMENTOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2379 - INCREMENTO PARAAATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Estadual	Corrente	660.000	600.000	600.000	600.000	2.460.000
Total			**660.000**	**600.000**	**600.000**	**600.000**	**2.460.000**

Ação

2398 - SESB - SERVIÇO DE ESPECIALIZADES EM SAUDE BUCAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Órgão Responsável: 02.081 - SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM

Programa: 0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

1018 - CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**

Ação

2045 - FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Estadual	Corrente	45.000	45.000	45.000	45.000	180.000
Total			**95.000**	**95.000**	**95.000**	**95.000**	**380.000**

Ação

2047 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**101.000**	**101.000**	**101.000**	**101.000**	**404.000**

Ação

2051 - MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2052 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Responsável: 02.081 - SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	450.000	470.000	490.000	500.000	1.910.000
		Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Estadual	Corrente	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
Total			**485.000**	**505.000**	**525.000**	**535.000**	**2.050.000**

Ação

2058 - MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇAO DE CESTAS BÁSICAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**40.000**

Ação

2064 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**

Ação

2065 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2066 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2069 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Responsável: 02.081 - SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**

Ação

2276 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Estadual	Corrente	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
Total			**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**800.000**

Órgão Responsável: 02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

2046 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Corrente	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**28.000**	**28.000**	**28.000**	**28.000**	**112.000**

Ação

2086 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**3.000**	**3.000**	**3.000**	**3.000**	**12.000**

Ação

2186 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**

Ação

2286 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO MORADIA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Federal	Corrente	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**42.000**	**42.000**	**42.000**	**42.000**	**168.000**

Ação

2406 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇAALIMENTAR E NUTRICIONAL

Órgão Responsável: 02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Total			**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**400.000**

Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Ação

1101 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO AO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD - SUAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**

Ação

2048 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
		Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**17.000**	**17.000**	**17.000**	**17.000**	**68.000**

Ação

2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
	Federal	Corrente	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
		Capital	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total			**173.000**	**173.000**	**173.000**	**173.000**	**692.000**

Ação

2054 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

Órgão Responsável: 02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000

Total			**4.000**	**4.000**	**4.000**	**4.000**	**16.000**
Ação							
2055 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	20.000	20.000	50.000	80.000	170.000
		Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Federal	Corrente	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
		Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**65.000**	**65.000**	**95.000**	**125.000**	**350.000**
Ação							
2057 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Corrente	130.000	13.000	130.000	130.000	403.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**182.000**	**65.000**	**182.000**	**182.000**	**611.000**
Ação							
2084 - COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**
Órgão Responsável: 02.083 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA							
Programa: 0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,							
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Ação							
2072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**8.000**
Ação							
2199 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONALAO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA(FIA)							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Federal	Capital	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Total			**55.000**	**55.000**	**55.000**	**55.000**	**220.000**
Órgão Responsável: 02.090 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E REC HIDRICOS							
Programa: 0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E							
RECURSOS HÍDRICOS							
Ação							
1001 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	1.000	1.000	1.000	103.000
Total			**100.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**103.000**
Ação							
1035 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**
Ação							
1037 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	80.000	80.000	120.000	330.000
Total			**50.000**	**80.000**	**80.000**	**120.000**	**330.000**
Ação							
2059 - MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Estadual	Corrente	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Total			**31.000**	**31.000**	**31.000**	**31.000**	**124.000**
Ação							
2060 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	700.000	820.000	850.000	1.000.000	3.370.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**701.000**	**821.000**	**851.000**	**1.001.000**	**3.374.000**

Órgão Responsável: 02.090 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E REC HIDRICOS

Ação

2405 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**40.000**

Programa: 0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO

Ação

1036 - CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Corrente	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
Total			**80.000**	**80.000**	**80.000**	**80.000**	**320.000**

Órgão Responsável: 02.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação

1999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Total			**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**1.200.000**

MUNICIPIO DE JANDUIS — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação — **PPA 2026 - 2029**

Órgão Responsável: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Programa: 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Ação

2061 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	600.000	800.000	800.000	1.000.000	3.200.000
		Capital	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Federal	Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**612.000**	**812.000**	**812.000**	**1.012.000**	**3.248.000**

Programa: 0111 - ENERGIA ELÉTRICA

Ação

1046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	280.000	350.000	350.000	500.000	1.480.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**282.000**	**352.000**	**352.000**	**502.000**	**1.488.000**

Ação

2158 - DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	150.000	200.000	200.000	350.000	900.000
Total			**150.000**	**200.000**	**200.000**	**350.000**	**900.000**

Programa: 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação

1045 - MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	80.000	100.000	100.000	180.000	460.000
Total			**80.000**	**100.000**	**100.000**	**180.000**	**460.000**

MUNICIPIO DE JANDUIS — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação — **PPA 2026 - 2029**

Órgão Responsável: 02.110 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URB. E DO TURISMO

Programa: 0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO

Ação

0006 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	80.000	80.000	100.000	310.000
Total			**50.000**	**80.000**	**80.000**	**100.000**	**310.000**

Ação

1048 - LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	180.000	180.000	250.000	710.000
Total			**100.000**	**180.000**	**180.000**	**250.000**	**710.000**

Ação

2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	

Janduis	Municipal	Corrente	300.000	350.000	350.000	450.000	1.450.000
Total			**300.000**	**350.000**	**350.000**	**450.000**	**1.450.000**
Ação							
2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	250.000	380.000	380.000	500.000	1.510.000
Total			**250.000**	**380.000**	**380.000**	**500.000**	**1.510.000**
Ação							
2080 - LIMPEZA URBANA							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	900.000	900.000	900.000	900.000	3.600.000
Total			**900.000**	**900.000**	**900.000**	**900.000**	**3.600.000**
Ação							
2397 - MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO							
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 02.110 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URB. E DO TURISMO							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	180.000	180.000	250.000	710.000
Total			**100.000**	**180.000**	**180.000**	**250.000**	**710.000**
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 02.120 - FUNDACAO CULTURAL ALDAIR JOSE DE LIMA(MESTRE DADA)							
Programa: 0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ							
Ação							
2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Capital	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
Total			**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**800.000**
Ação							
2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000
Total			**10.000**	**20.000**	**30.000**	**40.000**	**100.000**
Programa: 0107 - PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL							
Ação							
1100 - POLITICA NACIONALALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
Total			**60.000**	**60.000**	**60.000**	**60.000**	**240.000**
Ação							
2026 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	80.000	80.000	100.000	310.000
Total			**50.000**	**80.000**	**80.000**	**100.000**	**310.000**
Ação							
2028 - APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Total			**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**400.000**
Ação							
2030 - MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL							
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 02.120 - FUNDACAO CULTURAL ALDAIR JOSE DE LIMA(MESTRE DADA)							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
Total			**30.000**	**30.000**	**30.000**	**30.000**	**120.000**
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 02.130 - GABINETE DO VICE - PREFEITO							
Programa: 0073 - PROGRAMA DE APIOI A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO							
Ação							
2281 - PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	160.000	160.000	160.000	160.000	640.000
		Capital	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
Total			**172.000**	**172.000**	**172.000**	**172.000**	**688.000**
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					PPA 2026 - 2029		
Órgão Responsável: 02.140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Programa: 0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
Ação							
2402 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	160.000	160.000	160.000	160.000	640.000
		Capital	500	500	500	500	2.000
Total			**160.500**	**160.500**	**160.500**	**160.500**	**642.000**
Programa: 0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA							
Ação							
2010 - ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	170.000	170.000	170.000	170.000	680.000
		Capital	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**180.000**	**180.000**	**180.000**	**180.000**	**720.000**
Ação							
2389 - MONITORAMENTO DA CIDADE							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
		Capital	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Federal	Capital	30.000	30.000	0	0	60.000
Total			**70.000**	**70.000**	**40.000**	**40.000**	**220.000**
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 02.150 - CONSULTORIA JURÍDICA							
Programa: 0026 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA JURIDICA							
Ação							
2403 - Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
Total			**80.000**	**80.000**	**80.000**	**80.000**	**320.000**
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 02.160 - ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES							
Programa: 0027 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA, ADMIN. E DE LICITAÇÕES							
Ação							
2404 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica, Admin. e de Licitações							
Meta Financeira							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**101.000**	**101.000**	**101.000**	**101.000**	**404.000**
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Resumo Geral							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	23.488.500	27.279.500	27.364.500	30.084.900	108.217.400
		Capital	1.558.500	883.000	883.000	1.108.000	4.432.500
	Estadual	Corrente	1.050.000	1.020.000	1.040.000	1.120.000	4.230.000
	Federal	Corrente	10.307.000	9.990.000	10.107.000	10.107.000	40.511.000
		Capital	949.000	729.000	699.000	699.000	3.076.000
Total			**37.353.000**	**39.901.500**	**40.093.500**	**43.118.900**	**160.466.900**

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:9F2443A5

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMAS TEMATICOS POR ACAO E ORGAO - PPA 2026-2029

MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação						**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS								
Eixo: GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL								
Programa: 0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA								
Ação								
1004 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS								
Entrega								
0001 - Imóvel adquirido								
Indicadores da Entrega								
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**					**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**			
Quantidade de imóveis adquiridos para fins públicos (escolas, unidades de saúde, sedes administrativas, etc.)	UNIDADE	1	0	0	1		Média	1
Meta Financeira								
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**					**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**		

Janduis	Municipal	Capital	40.000	0	0	84.509	124.509
Total			**40.000**	**0**	**0**	**84.509**	**124.509**

Ação

2006 - CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES

Entrega

0005 - Capacitações de servidores

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Servidores capacitados anualmente	UNIDADE	5	5	5	5	Média	5

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Órgão Responsável: 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Programa: 0010 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Ação

1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Entrega

0003 - TRANSPORTE PARA EDUCAÇÃO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Aquisição de Veiculo para transporte escolar	UNIDADE	1	1	1	1	Média	1

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
		Capital	105.000	105.000	105.000	105.000	420.000
Total			**110.000**	**110.000**	**110.000**	**110.000**	**440.000**

Entrega

0004 - TRANSPORTE ESCOLAR

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Aquisição de Veiculo para transporte escolar	UNIDADE	1	0	1	0	Somatório	2

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
		Capital	105.000	105.000	105.000	105.000	420.000
Total			**110.000**	**110.000**	**110.000**	**110.000**	**440.000**

Entrega

0006 - Veículo adquirido para transporte escolar

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Aquisição de Veiculo para transporte escolar	UNIDADE	2	0	2	0	Somatório	4

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
		Capital	105.000	105.000	105.000	105.000	420.000
Total			**110.000**	**110.000**	**110.000**	**110.000**	**440.000**

Órgão Responsável: 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ação

1006 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC

Entrega

0007 - Imóvel adquirido

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de imóveis adquiridos para fins públicos (escolas, unidades de saúde, sedes administrativas, etc.)	UNIDADE	1	0	0	1	Média	1

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Capital	101.000	0	0	101.000	202.000
Total			**101.000**	**0**	**0**	**101.000**	**202.000**

Ação

1007 - AQUISIÇÃO DE VEICULO - FUNDEB 30%

Entrega

0008 - Veículo adquirido

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Aquisição de Veiculo para transporte escolar	UNIDADE	1	0	1	0	Média	1

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Federal	Capital	100.000	0	0	0	100.000
Total			**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**

Ação

1008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Entrega

0009 - Unidade de ensino construída

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de Unidades Habitacionais Construídas ou Reformadas	UNIDADE	1	1	1	1	Média	1

Órgão Responsável: 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1	1	1	1	4
Total			**1.001 1**	**.001**	**1.001**	**1.001**	**4.004**

Ação

1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO

Entrega

0010 - Complexo esportivo construído

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de Unidades Habitacionais Construídas ou Reformadas	UNIDADE	1	0	0	0	Média	0

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
		Capital	1.500	0	0	0	1.500
Total			**3.000**	**1.500**	**1.500**	**1.500**	**7.500**

Ação

1013 - AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO DIDÁTICO, Fardamento e formação de profissoonais

Entrega

0011 - Kit de apoio didatico

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Servidores capacitados anualmente	UNIDADE	1	1	1	1	Média	1

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

1043 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Entrega

0002 - KITS ESCOLARES

Órgão Responsável: 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de kits escolares distribuídos aos alunos	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	40.389	215.929	100.000	100.000	456.318
Total			**40.389**	**215.929**	**100.000**	**100.000**	**456.318**

Ação

1056 - CONST.AMP.E REF.DE UNID.DE ENSINO-FUNDEB 30%

Entrega

0012 - Ampliação da rede de ensino

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de Unidades Habitacionais Construídas ou Reformadas	UNIDADE	1	0	0	1	Média	1

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Estadual	Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Órgão Responsável: 02.071 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Eixo: DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL

Programa: 0131 - SANEAMENTO BÁSICO

Ação

1050 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS

Entrega

0014 - Sistema de esgotamento sanitário

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de unidades sanitárias construídas	UNIDADE	0	1	0	0	Média	0

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	150.000	300.000	300.000	500.000	1.250.000
Total			**150.000**	**300.000**	**300.000**	**500.000**	**1.250.000**

Órgão Responsável: 02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Programa: 0012 - SAUDE PARA A POPULAÇAO

Ação

1014 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE

Entrega

0013 - Ambulância adquirida

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de veículos adquiridos para uso administrativo e/ou operacional	UNIDADE	0	1	0	0	Média	0

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

2109 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARAAATENÇÃO BASICA

Entrega

0015 - Transporte para Atenção Básica

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de veículos adquiridos para uso administrativo e/ou operacional	UNIDADE	0	1	0	1	Média	1

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Órgão Responsável: 02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Programa: 0119 - MORADIA DIGNA

Ação

1029 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST

Entrega

0016 - Aquisição de Imóvel

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de imóveis adquiridos para fins públicos (escolas, unidades de saúde, sedes administrativas, etc.)	UNIDADE	0	1	0	1	Média	1

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Entrega

0023 - Imóvel adquirido

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de imóveis adquiridos para fins públicos (escolas, unidades de saúde, sedes administrativas, etc.)	UNIDADE	0	0	1	0	Somatório	1

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Entrega

0024 - Imóvel adquirido

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de imóveis adquiridos para fins públicos (escolas, unidades de saúde, sedes administrativas, etc.)	UNIDADE	1	1	1	1	Média	1

Órgão Responsável: 02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO

	HUMANA						
Meta Financeira							
	Fonte de	**Categoria**		**Metas Anuais**			
Região							**Total**
	Financiamento	**Econômica**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Ação

1030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

Entrega

0017 - Unidades Habitacionais

Indicadores da Entrega

	Unidade de		Metas Anuais			Regra de	
Título	**Medida**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Apuração**	**Meta Final**
Quantidade de imóveis adquiridos para fins públicos (escolas, unidades de saúde, sedes administrativas, etc.)	UNIDADE	1	0	1	0	Média	1

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**4.000**

Órgão Responsável: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Eixo: INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Programa: 0009 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Ação

1041 - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Entrega

0018 - Logradouros Públicos Urbanizados

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quilômetros de vias urbanas Quilometro pavimentadas ou requalificadas		5	5	5	5	Somatório	20

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	70.000	142.000	281.039	120.000	613.039
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	Federal	Corrente	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**74.000**	**146.000**	**285.039**	**124.000**	**629.039**

Ação

1043 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Entrega

0019 - Prédio público construído

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de imóveis adquiridos para fins públicos (escolas, unidades de saúde, sedes administrativas, etc.)	UNIDADE	0	1	0	0	Somatório	1

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	40.389	215.929	100.000	100.000	456.318
Total			**40.389**	**215.929**	**100.000**	**100.000**	**456.318**

Ação

1054 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Entrega

0020 - Máquinas adquiridas

Órgão Responsável: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de máquinas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	50.000	150.000	150.000	150.000	500.000
Total			**50.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**500.000**

Ação

1057 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Entrega

0021 - Imóvel adquirido

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de veículos adquiridos para uso administrativo e/ou operacional	UNIDADE	0	0	0	1	Somatório	1

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Total							

Ação

2301 - CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

Entrega

0022 - Energias renováveis

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Prédios públicos abastecidos por Energia renovável	UNIDADE	2	2	2	2	Média	2

Meta Financeira

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Total			**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**400.000**

Resumo Geral

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	828.889	1.226.429	1.249.539	1.137.600	4.442.457
		Capital	256.501	114.001	114.001	299.510	784.013
	Estadual	Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Federal	Corrente	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
		Capital	108.000	8.000	8.000	8.000	132.000
Total			**1.200.390**	**1.355.430**	**1.378.540**	**1.452.110**	**5.386.470**

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:C1FB6C13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2026 A 2029

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CNPJ/MF: 08.111.338/0001-22

Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 68, 59.544-000, Jardim de Angicos/RN

Lei Municipal nº 558/2025, de 30 de dezembro de 2025.

Institui o "Plano Plurianual/PPA" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a XV.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar por decreto, os indicadores de ações e programas, bem como incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no Orçamento Público Municipal.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações e programas, bem como as suas metas física e financeira, seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar pelo INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ou outro índice que venha substituí-lo, a cada ano, as metas financeiras programadas nesta Lei.

Art. 5º - As alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, se voltadas às ações precípuas do Poder Executivo, serão apresentadas ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de setembro de cada ano.

Art. 6º - Sendo as alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, voltadas ao Legislativo Municipal, essas deverão ser apreciadas e julgadas pela Câmara Municipal, até 31 de julho de cada ano.

Artigo 7º – Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Artigo 8º – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Artigo 9º – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN

Da Apresentação

A presente matéria trata do "Plano Plurianual/PPA" para o quadriênio 2026 a 2029, previsto no Parágrafo 1º do artigo 165 da Constituição Federal, quando contempla, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e ainda, para os programas de assistência ao educando, ao professor, à criança, à mãe, ao adolescente, enfim, ao social, todos programados de forma continuada.

Atendendo esse dispositivo constitucional a administração municipal está contemplando nesta Lei, por ano, as metas que serão desenvolvidas, ora voltadas à manutenção, ora a investimentos, sejam com recursos locais ou de outras esferas de governo e que estarão previstos no tempo oportuno, também, na Lei das Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.

Aliada a essas previsões, a LOA/Lei Orçamentária Anual contemplará em cada ano respectivamente, as metas programadas através deste PPA.

Da Amplitude

Os projetos e metas ora previstos estão assegurados nesta Lei, através da indicação das metas física e financeira, porém de forma genérica, mas que através das LDO´s e LOA´s dos anos respectivos serão detalhados onde contemplarão as metas em valores anuais.

Das Adaptações

Como previsto nesta Lei, anualmente a administração poderá incluir, excluir e alterar programas e ações, com suas respectivas metas, cuja alteração será objeto de lei específica. Além dessas adaptações, os valores programados poderão ser reajustados anualmente, com base em índice pré-definido.

Gabinete do Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN

Poder: Poder Executivo			**Plano Plurianual/PPA**			
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos			Período: 2026 a 2029			
Anexo I: Receitas Arrecadadas em 2024 e Estimadas para os exercícios 2025/2026/2027/2028 e 2029						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR FONTES DE ARRECADAÇÃO	RECEITAS ARRECADADAS E ESTIMADAS/R$					
	ARRECADADA 2024	ESTIMADA 2025	ESTIMADA 2026	ESTIMADA 2027	ESTIMADA 2028	ESTIMADA 2029
Receitas Correntes	**29.130.169,76**	**33.371.844,00**	**39.594.101,00**	**45.297.251,00**	**48.639.362,00**	**55.395.615,00**
Receitas Tributárias	1.574.130,24	991.178,00	1.950.000,00	2.050.000,00	2.260.000,00	3.480.000,00
Receitas de Contribuições	98.310,25	114.998,00	125.000,00	135.000,00	160.000,00	185.000,00
Receitas Patrimoniais	171.986,22	173.218,00	198.000,00	230.000,00	265.000,00	325.000,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.265.974,96	32.091.300,00	37.296.101,00	42.847.251,00	45.909.362,00	51.350.615,00
Outras Receitas Correntes	19.768,09	1.150,00	25.000,00	35.000,00	45.000,00	55.000,00
Receitas de Capital	**679.923,16**	**3.707.090,00**	**3.070.000,00**	**2.508.381,00**	**1.755.600,00**	**1.432.000,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	679.923,16	3.590.365,00	2.960.000,00	2.383.381,00	1.625.600,00	1.300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	116.725,00	110.000,00	125.000,00	130.000,00	132.000,00
Total da Receita	**29.810.092,92**	**37.078.934,00**	**42.664.101,00**	**47.805.632,00**	**50.394.962,00**	**56.827.615,00**
Local/Data:		Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.				
Nome do Responsável/Cargo:		Carlos André Câmara Bezerra, prefeito				
Assinatura:						

Poder: Poder Executivo				**Plano Plurianual/PPA**		
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos				Período: 2026 a 2029		
Anexo II: Despesa realizada em 2024, fixada para o exercício de 2025, e Programada para os exercícios de 2026/2027/2028 e 2029						
NOMENCLATURA DAS	DESPESAS REALIZADA, FIXADA E PROGRAMADAS/R$					
	REALIZADA	FIXADA	PROGRAMADA	PROGRAMADA	PROGRAMADA	PROGRAMADA
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.01 – Câmara Municipal	1.473.204,33	1.750.874,00	2.013.506,00	2.215.000,00	2.435.800,00	2.678.600,00
2.01 - Gabinete do Prefeito	1.009.758,04	1.403.312,00	1.613.437,00	1.757.300,00	2.087.900,00	2.177.000,00
3.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	2.646.673,17	2.855.683,00	3.283.994,00	3.699.476,00	3.832.700,00	4.333.800,00
4.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	1.740.061,81	1.756.287,00	1.981.452,00	2.035.370,00	2.337.580,00	2.234.300,00
5.01 – Controladoria Geral	75.739,82	154.427,00	177.575,00	185.900,00	201.700,00	216.200,00
6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes	10.199.759,48	10.221.815,00	11.287.788,00	12.991.731,00	13.995.600,00	16.340.830,00
7.01 - Secretaria M. de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos	2.632.612,20	4.951.982,00	5.818.130,00	6.237.829,00	6.099.900,00	7.056.800,00
8.01 - Secretaria Municipal de Saúde	7.927.119,24	8.718.718,00	10.177.897,00	11.439.956,00	11.442.640,00	12.737.020,00
9.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1.717.896,92	4.918.788,00	5.658.227,00	6.518.560,00	7.166.432,00	8.174.820,00

10.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	457.618,60	225.518,00	259.337,00	285.260,00	313.790,00	345.195,00
11.01 - Secretaria Municipal de Comunicação	171.606,15	28.226,00	32.458,00	35.750,00	39.220,00	43.150,00
12.01 – Procuradoria Geral	82.398,71	60.230,00	69.265,00	78.800,00	79.400,00	91.200,00
Subtotal	**30.134.448,47**	**37.045.860,00**	**42.373.066,00**	**47.480.932,00**	**50.032.662,00**	**56.428.915,00**
Reserva de Contingência	0,00	33.074,00	291.035,00	324.700,00	362.300,00	398.700,00
Total	**30.134.448,47**	**37.078.934,00**	**42.664.101,00**	**47.805.632,00**	**50.394.962,00**	**56.827.615,00**
Local/Data:	Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.					
Nome do Responsável/Cargo:	Carlos André Câmara Bezerra, prefeito					
Assinatura:						

Poder: Poder Executivo				**Plano Plurianual/PPA**			
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos				Período: 2026 a 2029			
Anexo III: Programas Finalísticos				R$ 1,00			
Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal						
Função:	01 – Legislativa						
Sub-Função:	031 - Ação Legislativa						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**						
Objetivo:	Assegurar a reinstalação, o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo, o treinamento de servidores, inclusive a reforma do prédio sede da Câmara Municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Legislativo	Duodécimo	A	C	2.013.506	2.215.000	2.435.800	2.678.600
Meta Física:	Duodécimo	-	-	12 repasses	12 repasses	12 repasses	12 repasses
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.013.506**	**2.215.000**	**2.435.800**	**2.678.600**
Local/Data:	Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Carlos André Câmara Bezerra, prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**						
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos	Período: 2026 a 2029						
Anexo IV/A: Programas Finalísticos	R$ 1,00						
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	122 - Administração Geral						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos. Também, estão inclusas nessa atividade as ações de publicidade institucional, comunicação e interação com outros entes públicos e privados, autoridades locais e estaduais, além do cidadão local. Além dessas ações também estão inclusas a manutenção das ações da Ouvidoria e Portal da Transparência						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Gabinete Civil	Vb	A	C	1.382.000	1.490.000	1.615.000	1.850.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Consultoria junto a Associações e Federações**						
Objetivo:	Com o apoio dessas entidades representativas, o município contará com a consultoria técnica auxiliando as atividades técnicas da instituição						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Gabinete Civil	Vb	A	C	13.225	15.500	16.900	20.200
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Ouvidoria**						
Objetivo:	Através da Ouvidoria, a gestão poderá receber reclamações, elogios, contribuições e denúncias, se tratando de uma o importante ferramenta junto a população						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Gabinete Civil	Vb	A	C	19.834	22.300	25.700	29.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Propiciar melhores instalações do Setor, além do deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo, a serviço da administração.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Gabinete Civil	Vb	P	C	-	10.800	190.000	12.900
Meta Física:	Vb	-	-	-	Outros equip	Veículo	Outros equip
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.415.059**	**1.538.600**	**1.847.600**	**1.912.700**
Anexo IV/B: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito						
Função:	08 – Assistência Social						
Sub-Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente**						
Objetivo:	Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente. Nessa ação, estará previsto o pagamento das remunerações dos conselheiros e seus encargos sociais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Conselho	Vb	A	C	198.378	218.700	240.300	264.300
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**198.378**	**218.700**	**240.300**	**264.300**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.613.437**	**1.757.300**	**2.087.900**	**2.177.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Carlos André Câmara Bezerra, prefeito						
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo				**Plano Plurianual/PPA**			
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos				Período: 2026 a 2029			
Anexo V/A: Programas Finalísticos				R$ 1,00			
Unidade Orçamentária:	3.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	122 - Administração Geral						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa, além de ações voltadas à Promoção política de valorização do servidor público municipal; Desenvolver programas de capacitação, treinamento e reciclagem do servidor; Aperfeiçoar os serviços de informatização; Modernizar a administração municipal; Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura da atividade administrativa	Vb	A	C	1.951.800	2.150.000	2.350.000	2.597.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manter das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado**						
Objetivo:	Com a manutenção desse Setor, teremos melhores condições de funcionamento da área administrativa municipal, inclusive informatizando os controles dos produtos (aquisição, baixa, entrada e saída)						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade administrativa	Setor	A	C	32.620	35.800	40.300	43.900
Meta Física:	Setor	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Criação da Escola de Governo Municipal**						
Objetivo:	Com essa escola, iremos gerar ensinamentos aos cidadãos, nas diversas áreas precípuas do Poder Público Municipal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade administrativa	Setor	A	C	61.750	67.900	74.800	82.300
Meta Física:	Setor	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade administrativa	Vb	P	C	49.174	50.300	54.700	59.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS**						
Objetivo:	Com o recolhimento da contribuição previdenciária corrente estaremos garantindo a regularidade da situação previdenciária vinculada ao Regime Geral da Previdência Social/RGPS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade administrativa	Contribuição	A	C	191.150	210.100	232.300	255.300
Meta Física:	Contribuição	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Promoção de Concursos Públicos**						
Objetivo:	Com a promoção de concursos públicos para preenchimento de vagas, a administração contará com os profissionais mais capacitados para o desempeno das funções públicas, além de estarmos cumprindo os princípios constitucionais que determina a contratação de profissionais mediante concurso público de provas e/ou provas e títulos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade administrativa	Concurso	A	I	152.088	-	-	170.200
Meta Física:	Concurso	-	-	01	-	-	01
Projeto/Atividade:	**Contribuição à CNM, AMCEVALE e FEMURN**						
Objetivo:	Com a contribuição à AMCEVALE, CNM e FEMURN estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade administrativa	Contrib.	A	C	79.100	87.050	96.400	106.300
Meta Física:	Contrib.	-	-	03/mês	03/mês	03/mês	03/mês
Projeto/Atividade:	**Recolhimento do PASEP corrente**						
Objetivo:	Com a contribuição ao PASEP estaremos cumprindo as determinações constitucionais vigentes, garantindo ao servidor o benefício de um salário mínimo nacional por ano.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade administrativa	Vb	A	C	250.200	276.200	302.700	332.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção e Instalação do Centro Administrativo Municipal**						
Objetivo:	Assegurar a construção de uma sede do Centro Administrativo, iremos alojar as Secretarias Municipais e o Gabinete do Prefeito, melhorando a comunicações entre os setores e eficientizando a qualidade do serviço prestado						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade administrativa	Vb	P	C	152.088	304.176	80.000	-
Meta Física:	Vb	-	-	1/3	2/3	Instalação	-
Projeto/Atividade:	**Criação da Prefeitura Itinerante**						
Objetivo:	Com essa ação, iremos levar os serviços públicos administrativos e sociais, à população, nas principais localidades, a cada bimestre						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade administrativa	Vb	A	C	23.890	26.300	28.900	32.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Criação do Programa de Inovação e Empreendedorismo Jardinense**						
Objetivo:	Com essa ação, iremos dar oportunidade aos empreendedores, criando emprego e renda, através de ocupações dignas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade administrativa	Vb	A	C	23.350	25.650	28.300	31.100
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.967.210**	**3.233.476**	**3.288.400**	**3.710.800**
Anexo V/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	3.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração						
Função:	28 – Encargos Especiais						
Sub-Função:	841 – Refinanciamento da Dívida Interna						
Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS e Dívida Ativa da União**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e conseqüentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	279.200	308.000	339.300	373.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV´s junto ao TJ RN**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios e RPV´s administrados pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada.	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	25.506	110.000	130.000	150.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios junto ao PASEP**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao PASEP, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	4.026	18.000	25.000	30.000

Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto a CAERN**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a CAERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	4.026	15.000	25.000	35.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto a COSERN**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a COSERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	4.026	15.000	25.000	35.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**316.784**	**466.000**	**544.300**	**623.000**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**3.283.994**	**3.699.476**	**3.832.700**	**4.333.800**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Carlos André Câmara Bezerra, prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo						**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos						Período: 2026 a 2029	
Anexo VI/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	4.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Função:	20 – Agricultura						
Sub-Função:	605 – Abastecimento						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**						
Objetivo:	Assegurar a Infraestrutura na Agricultura, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive com a aração de terras de pequenos agricultores, com a doação de sementes e vacinação do rebanho bovino dos pequenos criadores, além de incentivar e dar apoio as ações da Piscicultura						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Agricultura	Vb	A	C	910.050	938.600	954.300	984.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Incentivar a Criação de Feiras da Agricultura Familiar**						
Objetivo:	Com essas feiras nas principais localidades, iremos permitir que a produção local da agricultura familiar seja consumida através desses eventos, gerando emprego e renda aos pequenos agricultores locais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Agricultura	Feira	A	C	31.740	34.600	38.300	40.100
Meta Física:	Feira	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos para Apoio à Produção**						
Objetivo:	Para o programa de apoio aos agricultores e produtores rurais haverá necessidade da aquisição de tratores com os implementos de produção, inclusive alguns deles voltados à Piscicultura.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Agricultura	Vb	P	C	94.530	110.200	115.700	124.600
Meta Física:	Vb	-	-	Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos de Produção**						
Objetivo:	Adquirir tratores e implementos para reforçar e modernizar a frota municipal, com o intuito de ampliar a capacidade de atendimento às demandas de infraestrutura urbana e rural, especialmente nas atividades de manutenção de estradas vicinais, limpeza de terrenos, apoio à agricultura familiar e demais serviços públicos que exijam maquinário pesado. A iniciativa visa promover maior eficiência operacional, redução de custos com locações de equipamentos e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Agricultura	Vb	P	C	277.700	190.000	430.200	225.000
Meta Física:	Vb	-	-	Trator	Implementos	Trator	Implementos
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Horta Comunitária**						
Objetivo:	Através desse programa, iremos ofertar materiais, locais e assessoria técnica para que sejam criadas hortas comunitárias e essas possam atender ao Programa da Alimentação escolar, além de permitir que a produção seja encaminhada a grandes centros consumidores, garantindo renda ao homem do campo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Agricultura	Vb	A	C	24.165	28.700	33.900	37.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Melhoria e manutenção das estradas vicinais**						
Objetivo:	Com essa ação, iremos viabilizar melhorias na qualidade das estradas vicinais, permitindo o tráfego de veículos nas comunidades rurais, permitindo transporte com mais qualidade aos moradores da zona rural, além do escoamento da produção local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Agricultura	Vb	A	C	39.670	42.700	46.100	49.300
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Estímulo a Microempresas e Associações para Autogestão**						
Objetivo:	Com esses estímulos, iremos garantir que microempresas sejam instaladas, essas voltadas ao agro, criando oportunidades e renda aos agricultores familiares						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Agricultura	Vb	A	C	3.560	4.120	4.780	5.300
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Formalização de Parcerias visando apoio ao pequeno agricultor**						
Objetivo:	Firmar parceria com o Sistema S – SEBRAE e EMATER para a prestação de consultorias técnicas especializadas, com o propósito de promover melhorias na gestão, produção e comercialização das atividades desenvolvidas por agricultores e criadores de animais locais, fortalecendo a agricultura familiar, incentivando o empreendedorismo rural e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Agricultura	Vb	A	C	-	15.000	18.000	20.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos**						
Objetivo:	Com esse Programa, iremos avaliar a qualidade do produto produzido pela agricultura familiar e garantir sua aquisição pelo Programa da Alimentação Escolar, além de viabilizar sua remessa a grandes centros consumidores, favorecendo condições favoráveis ao homem do campo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Agricultura	Vb	A	C	17.195	20.700	24.300	29.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Fortalecimento do Seguro Garantia Safra**						
Objetivo:	Fortalecer o Programa Garantia-Safra por meio da ampliação do apoio técnico, mobilização e adesão dos agricultores familiares, assegurando o acesso ao benefício em caso de perdas significativas de produção por estiagem ou excesso hídrico, com o intuito de garantir a segurança econômica do produtor rural, fomentar a permanência no campo e promover a estabilidade da produção agrícola local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Agricultura	Vb	A	C	27.900	34.300	38.700	43.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Melhorias no Matadouro**						
Objetivo:	Com a realização de melhorias físicas na estrutura do Matadouro, iremos viabilizar o seu funcionamento e a possibilidade do abate na cidade, de animais o para o consumo local e de cidades vizinhas, gerando oportunidades aos pequenos criadores						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura na Agricultura	Matadouro	A	C	26.450	26.450	-	-
Meta Física:	Matadouro	-	-	½	½	-	-
Projeto/Atividade:	**Recuperação de Açudes em pequenas terras**						
Objetivo:	Com a recuperação desses açudes em pequenas terras, iremos garantir água de chuva para irrigação de plantações de subsistência e ao consumo de animais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Agricultura	Açude	P	C	67.600	75.400	80.300	85.600
Meta Física:	Açude	-	-	25	25	25	25
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, iremos viabilizar a expansão da estrutura física das ações da Secretaria, inclusive com área adequadas para criação do Centro de Piscicultura						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Agricultura	Imóvel	P	C	66.100	78.400	85.300	89.300
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.586.660**	**1.599.170**	**1.869.880**	**1.734.000**
Anexo VI/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	4.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Função:	18 - Gestão Ambiental						
Sub-Função:	544 - Recursos Hídricos						
Projeto/Atividade :	**Manutenção das Ações do Setor de Meio Ambiente**						
Objetivo:	Com essa manutenção, iremos garantir o bom funcionamento do Setor, nos limites do nosso município, ofertando a Infraestrutura necessária ao desenvolvimento rural, de forma sustentável, atrelado à proteção do meio ambiente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Meio Ambiente Vb		A	C	29.092	32.300	36.400	40.100
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Perfuração e Instalação de Poços Tubulares**						
Objetivo:	Contratar empresas especializadas para a execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares, com o objetivo de ampliar o acesso à água potável e ao abastecimento para fins domésticos, produtivos e agropecuários, especialmente em comunidades rurais e áreas com déficit hídrico, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, da segurança hídrica e do desenvolvimento local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Meio Ambiente	Unid	P	C	161.700	183.600	190.700	199.500
Meta Física:	Unid	-	-	25	25	25	25
Projeto/Atividade:	**Ampliação do Sistema de Abastecimento de água na Zona rural**						
Objetivo:	Iremos com esse projeto, viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através da extensão de água de boa qualidade às casas de famílias carentes situadas nas comunidades rurais, ou da edificação de reservatórios elevados, culminando com as novas ligações domiciliares, bem como viabilizar irrigação para área rural						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Meio Ambiente	Casa	P	C	204.000	220.300	240.600	260.700
Meta Física:	Casa	-	-	100 casas	100 casas	100 casas	100 casas
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**394.792**	**436.200**	**467.700**	**500.300**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.981.452**	**2.035.370**	**2.337.580**	**2.234.300**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Carlos André Câmara Bezerra, prefeito						
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo							**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos							Período: 2026 a 2029
Anexo VII: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	5.01 – Controladoria Geral Municipal						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	124 – Controle Interno						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Controladoria Geral Municipal**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Controladoria, forte aliado para o controle das ações do Poder Público. Nessa área estarão garantidos recursos para capacitações da equipe.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Controladoria	Vb	A	C	175.575	183.400	198.700	212.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento da equipe da Controladoria, a serviço da administração, bem como a aquisição de outros equipamentos ao Setor.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Aquisição de equipamentos	Vb	P	C	2.000	2.500	3.000	3.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**177.575**	**185.900**	**201.700**	**216.200**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:			Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.				
Nome do Responsável/Cargo:			Carlos André Câmara Bezerra, prefeito				
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo Municipal		**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos		Período: 2026 a 2029
Anexo VIII/A: Programas Finalísticos		
		R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes	
Função:	12 – Educação	
Sub-função:	361 - Ensino Fundamental	
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes**	
Objetivo:	Assegurar o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, com a aplicação responsável dos recursos garantindo a manutenção do sistema público de ensino e cultura. Nessa ação iremos priorizar o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e sociais, além de: Manter a integração das creches e pré-escola na rede municipal de ensino; Manter o programa de alimentação escolar, com excelência; Ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos; Promover ações educativas sobre combate às drogas, meio ambiente, sexualidade, saúde e higiene; Fortalecer o programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal, viabilizando veículos adequados; Estimular a prática esportiva nas escolas; Promover projetos de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional dos servidores da	

	educação; Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar; Promover plano de ação de redução da repetência e da evasão escolar; Realizar avaliações para acompanhamento do desenvolvimento no ensino fundamental e infantil; Recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares; Criar o plano de avaliação de desempenho do magistério; Aderir à programas de inclusão digital; Implantar a Educação em tempo Integral no ensino infantil e fundamental anos iniciais, Programa – ETI (Escola em Tempo Integral); Manter o ensino fundamental anos finais na escola do campo; Buscar parcerias visando a aquisição de veículo frigorífico para transporte da alimentação escolar; Buscar Parcerias visando melhoria no transporte universitário e de estudantes que necessitem se locomover para outro município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	1.635.500	1.940.800	2.420.000	2.980.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Alimentação Escolar**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades e possam contribuir com o bom andamento das ações Educacionais planejadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Conselho	A	C	5.615	6.240	6.900	7.650
Meta Física:	Conselho	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar a Secretaria Municipal, inclusive com veículo e material mobiliário e de informática, viabilizando melhores condições de gerência do sistema municipal de ensino.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	12.000	140.000	16.000	19.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip.Diversos	Equip e Veículo	Equip.Diversos	Equip.Diversos
Projeto/Atividade:	**Ampliação o prédio da Secretaria Municipal**						
Objetivo:	Ampliação da estrutura física da SEMECE com salas apropriadas para conselhos e serviços das equipes técnicas e pedagógicas, e para construção de um auditório para realização de eventos e ações pedagógicas;						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	I	90.000	90.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	½ Ampliação	½ Ampliação	-	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**1.743.115**	**2.177.040**	**2.442.900**	**3.006.650**
Anexo VIII/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes						
Função:	12 – Educação						
Sub-função:	361 - Ensino Fundamental						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental**						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio do Fundeb e da quota do Salário Educação, recursos municipais voltados à educação, garantindo a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação deles, garantindo a execução das ações previstas no Plano Municipal de Educação. Além dessas iniciativas, a Secretaria de Educação viabilizará: Inclusão das ações da Educação por tempo integral; Atualização dos projetos arquitetônicos e complementares das escolas municipais; Manter a integração das creches e pré-escola na rede municipal de ensino; Manter o programa de alimentação escolar, com excelência; Ampliar o atendimento na pré- escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos; Promover ações educativas sobre combate às drogas, meio ambiente, sexualidade, saúde e higiene; Fortalecer o programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal, viabilizando veículos adequados; Estimular a prática esportiva nas escolas; Promover projetos de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional dos servidores da educação; Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar; Promover plano de ação de redução da repetência e da evasão escolar; Realizar avaliações para acompanhamento do desenvolvimento no ensino fundamental e infantil; Recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares; Criar o plano de avaliação de desempenho do magistério; Aderir à programas de inclusão digital; Implantar a Educação em tempo Integral no ensino infantil e fundamental anos iniciais, Programa – ETI (Escola em Tempo Integral); Manter o ensino fundamental anos finais na escola do campo; Buscar parcerias visando a aquisição de veículo frigorífico para transporte da alimentação escolar; Buscar Parcerias visando melhoria no transporte universitário e de estudantes que necessitem se locomover para outro município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	5.062.100	5.507.100	6.600.000	7.350.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE**						
Objetivo:	Capacitação das cozinheiras e merendeiras para que tenham maior controle e acompanhamento do manuseio, preparo e oferta da qualidade da alimentação servida aos alunos na rede municipal de ensino fundamental; conscientizar toda a comunidade escolar da suma importância do consumo diário de alimentos saudáveis para a melhoria da saúde humana dentro e fora das escolas da rede municipal; apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos. Acompanhamento nutricional da Alimentação escolar e elaboração quinzenal do cardápio e ouvir a comunidade escolar sobre a aceitação de alguns itens servidos na Alimentação ao alunado.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	119.600	131.600	144.650	159.200
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE**						
Objetivo:	Adquirir via parcerias estadual e/ou federal um número de veículo que supra e complete a frota necessária ao município; apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal viabilizando a presença e permanência do alunado na sala de aula						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	118.900	130.800	143.200	158.300
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas**						
Objetivo:	Melhoria na infraestrutura do ensino, visando ampliação dos espaços escolares quando iremos construir novas salas de aula nas escolas municipais, bem como melhorar a estrutura das cozinhas e refeitórios nas escolas; além de construir acessibilidade nas escolas e a construção de almoxarifado específico para armazenamento adequado para a Alimentação escolar de acordo com a resolução do PNAE; quando iremos trazer avanços na qualidade do ensino						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	436.400	550.000	560.000	570.000
Meta Física:	Escola	-	-	1 Ampliação	1 Ampliação	2 Ampliações	2 Ampliações
				1 Reforma	1 Reforma	2 Reformas	2 Reformas
				½ Construção	½ Construção		
Projeto/Atividade:	**Revitalização e manutenção da Biblioteca**						
Objetivo:	Melhoria na infraestrutura das bibliotecas das escolas, ora com novos mobiliários, computadores e climatização, além de reforma dos prédios						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Biblioteca	P	C	66.120	72.000	75.000	84.000
Meta Física:	Biblioteca	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar o sistema municipal de ensino fundamental com veículo para transporte da equipe pedagógica às escolas, aquisição de mobiliário para as escolas da rede, inclusive as novas salas ora programadas e reformadas. Climatização das salas de aulas; Distribuição de fardamento escolar no início do ano letivo; e aquisição de veículos parta transporte escolar.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	113.615	420.000	180.000	450.000
Meta Física:	Vb	-	-	1 Micro-ônibus Equip.Diversos	1 Micro-ônibus Equip.Diversos	Equip.Diversos	1 Micro-ônibus Equip.Diversos
Projeto/Atividade:	**Reforma de Quadras de Esportes em Escolas**						
Objetivo:	Viabilizar melhorias na infraestrutura das escolas nos seus espaços esportivos, quando iremos reformar essas unidades permitindo que haja uma maior proliferação e incentivo do esporte amador nas comunidades escolares. Com esses investimentos ofertaremos melhores condições de desenvolvimento das condições de saúde do nosso estudante, pois ocuparão faixas de tempo do cotidiano deles não permitindo que estejam vulneráveis a ações danosas no âmbito social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Quadra	P	C	91.300	95.800	110.700	120.700
Meta Física:	Quadra	-	-	1 Reforma	1 Reforma	1 Reforma	1 Reforma
Projeto/Atividade:	**Modernização de Salas de Informática e de Laboratórios de Robótica**						
Objetivo:	Implantação de espaços para aulas de informática e robótica, onde iremos atender alunos e professores do ensino fundamental, trazendo-lhes noções relevantes de informática e robótica que promovam a inserção de novas tecnologias no ambiente escolar, contribuindo no processo do ensino-aprendizagem para melhoria da qualidade de vida e da educação. Implantar projetos como: Bibliotecas Interativas e Itinerantes, e Laboratórios de Informática						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Sala	P	C	60.405	65.200	68.700	76.800
Meta Física:	Sala	-	-	02	02	02	02
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com esses novos imóveis, iremos ampliar a estrutura física da rede municipal de ensino						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Imóvel	P	C	132.250	150.700	160.800	170.100
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**6.200.690**	**7.123.200**	**8.043.050**	**9.139.100**
Anexo VIII/C: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes						
Função:	12 – Educação						
Sub-função:	365 - Educação Infantil						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção das ações do ensino infantil, inclusive com a formação permanente dos profissionais dessa etapa de ensino dentro dos parâmetros definidos pelo MEC e dentro das avaliações externas impostas pelos órgãos educacionais, como também o pagamento de salários de servidores e encargos sociais, inclusive a capacitação profissional, garantindo a execução das ações previstas no Plano Municipal de Educação e qualificar e motivar os profissionais do ensino infantil de forma contínua. Nessa ação, também incluiremos a educação por tempo integral; Distribuição de fardamento escolar no início do ano letivo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	1.132.828	1.250.110	1.375.600	1.520.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE**						
Objetivo:	Capacitação das cozinheiras e merendeiras para que tenham maior controle e acompanhamento do manuseio, preparo e oferta da qualidade da alimentação servida aos alunos na rede municipal de ensino infantil; conscientizar a comunidade escolar da suma importância do consumo diário de alimentos saudáveis para a melhoria da saúde humana dentro e fora das escolas da rede municipal; apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos. Acompanhamento nutricional da alimentação escolar e elaboração quinzenal do cardápio e ouvir a comunidade escolar sobre a aceitação de alguns itens servidos na Alimentação ao alunado.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	53.177	58.500	64.500	72.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE**						
Objetivo:	Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal viabilizando a presença e permanência do alunado infantil na sala de aula						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	16.377	22.000	25.000	34.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar o sistema municipal de ensino infantil, inclusive as novas salas ora programadas e reformadas e a climatização das salas de aulas, parquinhos infantis, biblioteca de literatura infantil, aquisição de fantoches, cantinho de leitura e gibis						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	68.770	84.000	96.700	120.000
Meta Física:	Escola	-	-	04	04	04	04
Projeto/Atividade:	**Reforma de Escolas**						
Objetivo:	Melhoria na infraestrutura do ensino infantil, com reformas das escolas, visando permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	60.400	95.000	120.000	136.000
Meta Física:	Escola	-	-	1 Reforma	1 Reforma	1 Reforma	1 Reforma
Projeto/Atividade:	**Construção e instalação de CEMEI**						
Objetivo:	Melhoria na infraestrutura do ensino infantil, com a construção de Centro de Educação Infantil, com as condições adequadas necessárias						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	59.520	420.000	420.000	120.000
Meta Física:	Escola	-	-	Projetos	½ Construção	½ Construção	Instalação
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**1.391.072**	**1.929.610**	**2.101.800**	**2.003.200**
Anexo VIII/D: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes						
Função:	12 – Educação						
Subfunção:	367 - Educação Especial						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial**						
Objetivo:	Criação do setor municipal de educação especial, assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação dos profissionais envolvidos. Garantir a inclusão das crianças com deficiência, assegurando a matrícula, acessibilidade e permanência desse público alvo na escola, com equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	11.168	14.900	18.700	25.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Reforma de Salas de aulas em Escolas**						
Objetivo:	Melhoria na infraestrutura do ensino especial, visando permitir melhores condições de funcionamento das salas, iremos propiciar a adaptação das salas às regras exigidas para escolas especiais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	I	-	130.000	-	150.000
Meta Física:	Escola	-	-	-	01	-	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**11.168**	**144.900**	**18.700**	**175.800**
Anexo VIII/E: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes						
Função:	12 – Educação						
Subfunção:	366 – Educação de Jovens e Adultos						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, dando apoio a estudos e projetos que deem suporte ao pleno funcionamento. Implementação de políticas públicas para o incentivo a educação de jovens e adultos na zona urbana e rural do município; Distribuição de fardamento escolar no início do ano letivo; Distribuição de kit escolar para e EJA; oportunizar aos jovens de nosso município cursos profissionalizantes;						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	165.200	181.700	200.200	219.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE**						
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino da EJA; Acompanhamento nutricional da Alimentação escolar e elaboração quinzenal do cardápio escolar; ouvir os estudantes com relação a alimentação que estar sendo servido para os estudantes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	6.744	10.200	16.700	20.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade	-	-	-	**171.944**	**191.900**	**216.900**	**240.200**

Orçamentária/em real							
Anexo VIII/F: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes						
Função:	12 – Educação						
Subfunção:	362 - Educação Médio						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN**						
Objetivo:	Viabilizar, em parceria com os Governos do Estado do RN e Federal, o programa do transporte escolar viabilizando a matrícula, presença e permanência do alunado do ensino médio na sala de aula.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	137.800	146.700	163.800	184.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**137.800**	**146.700**	**163.800**	**184.700**
Anexo VIII/G: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes						
Função:	13 – Cultura						
Sub-Função:	392 – Difusão Cultural						

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Cultura**						
Objetivo:	Formação de um comitê local que abranja os variados tipos de manifestação cultural existente no espaço municipal, mas assegurando a manutenção do Setor cultural, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município. Além dessas iniciativas, iremos e construir espaços culturais e turísticos; Implantar projetos culturais, em especial a valorização do folclore e artesanato locais; Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município; Resgatar a banda de música municipal; Incentivar a criação e manutenção do coral municipal; Viabilizar a capacitação de guias mirins; Pleitear convênios de parcerias com órgãos estaduais e federais que fomentem a cultura e o turismo; Promover ações educativas voltadas a preservação dos pontos turísticos; Promover ações que incentivem a criação de uma oficina de teatro nas escolas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	19.310	25.700	39.650	44.230
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Promoção de Eventos Culturais**						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos socioculturais tradicionais no nosso município. Criação do calendário de eventos esportivos, com a realização de atividades durante todos os meses do ano; Criação do calendário de eventos culturais , com a realização de atividades durante todos os meses do ano; Propagação e ampliação de tradicionais eventos locais, Incentivar a promoção dos festejos juninos populares; Realização de festival literário; Apoio as manifestações culturais realizadas no município; Realização de festivais de quadrilhas juninas; Promoção de festas tradicionais nas ruas de nossa cidade; Apoio ao artesanato e promoção de festival de culinária						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	46.985	180.000	220.000	240.000
Meta Física:	Vb	-	-	02	03	03	03

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, de apoio a cultura local**						
Objetivo:	Assegurar o apoio permanente ao profissional e/ou amador que desenvolva a cultura local, nas diversas áreas de atuação, com o apoio das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	136.850	143.700	150.900	158.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar o Setor de Cultura, dando-lhes condições de atrair crianças, jovens e adultos para participarem das atividades de cultura						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	P	C	7.780	9.400	10.800	13.900
Meta Física:	VB	-	-	04	04	04	04

Projeto/Atividade:	**Criação e Apoio ao Conselho Municipal de Cultura**						
Objetivo:	Assegurar a criação e o apoio ao funcionamento do Conselho de cultura, permitindo que seus membros atuem em prol do desenvolvimento da cultura local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	-	3.500	3.800	4.200
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Criar e manter a Casa da Cultura**
Objetivo:	Assegurar a criação dessa unidade, viabilizando meios de desenvolvimento da cultura local e regional

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	30.000	32.000	34.000	36.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Instalação e manutenção da Banda Musical Oficial**
Objetivo:	Através dessa Banda, iremos atrair crianças, jovens e adultos para integrarem essa unidade, promovendo a conservação da nossa cultura através de músicas e arranjos tradicionais locais

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Banda	P	C	20.140	25.600	32.900	43.400
Meta Física:	Banda	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Restauração e ampliação do Museu Alzira Soriano e outros patrimônios culturais**
Objetivo:	Com essa ação, iremos garantir que o Museu esteja em condições de conservação adequada, ampliando as condições de receber visitantes em nossa cidade, quando também iremos viabilizar ações de reparação de outras riquezas históricas locais

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	P	I	66.120	-	70.800	-
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	01	-

Projeto/Atividade:	**Reforma e ampliação da Biblioteca Municipal**
Objetivo:	Com essa ação, iremos garantir melhorias importantes na Biblioteca Municipal, ora na sua estrutura física, ora no mobiliário, ora do material bibliográfico, ampliando as condições de receber estudantes em nossa unidade

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Biblioteca	P	I	60.400	-	-	75.900
Meta Física:	Biblioteca	-	-	01	-	-	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**387.585**	**419.900**	**562.850**	**616.030**

Anexo VIII/H: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes
Função:	27 – Desporto e Lazer
Sub-Função:	813 – Lazer

Projeto/Atividade:	**Construção de Área de Lazer**
Objetivo:	Com esse novo equipamento, iremos disponibilizar uma área importante ao lazer de crianças, adolescentes, jovens e adultos, quando terão a prática do esporte e da cultura

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Lazer	Vb	P	I	198.375	-	-	235.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	-	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**198.375**	-	-	**235.400**

Anexo VIII/I: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes
Função:	23 – Comércio e Serviços
Sub-Função:	695 – Turismo

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Turismo**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, garantindo que sejam promovidas ações voltadas ao turismo local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	A	C	11.730	15.400	19.700	25.300
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Criação de Rotas Turísticas**						
Objetivo:	Com rotas ecológicas iremos atrair visitantes do turismo de ação em nossa cidade, criando possibilidade de emprego e renda						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Rota	A	C	6.900	7.100	7.400	7.850
Meta Física:	Rota	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção de Terminal de Entretenimento Turístico**						
Objetivo:	Com esse novo espaço iremos viabilizar mais estrutura ao desenvolvimento do turismo local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	P	I	251.275	-	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	-	-

Projeto/Atividade:	**Logística Turística para Agentes locais**						
Objetivo:	Com atividades de capacitação de agentes turísticos locais iremos garantir, além da boa qualidade do serviço turístico, iremos propiciar a geração de renda aos jovens locais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Agente	A	C	-	6.900	7.800	8.300
Meta Física:	Agente	-	-	-	08	08	08

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**269.905**	**29.400**	**34.900**	**41.450**

Anexo VIII/J: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes
Função:	27 – Desporto e Lazer
Sub-função:	812 – Desporto Comunitário

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor dos Esportes**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive garantindo recursos para ações de desenvolvimento do esporte amador						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao desporto	Vb	A	C	62.082	74.600	86.900	96.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Promoção de Eventos Esportivos**						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de materiais esportivos, bem como garantir a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao desporto	Evento	A	C	24.160	28.900	33.400	38.900
Meta Física:	Evento	-	-	05	06	06	06

Projeto/Atividade:	**Construção, Reforma e melhoramento do Campo de Futebol**
Objetivo:	Realizar a construção a reforma e o melhoramento de campos de futebol, com o intuito de melhorar as condições de

	infraestrutura e segurança, ora cm iluminação em LED, arquibancadas e vestiários, oferecendo um ambiente adequado para a prática esportiva, competições e eventos comunitários.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao desporto	Campo	P	C	330.626	330.626	-	250.000
Meta Física:	Campo	-	-	½ Construção ½ Reforma	½ Construção ½ Reforma	-	2 Reformas

Projeto/Atividade:	**Construção de Campo Society**						
Objetivo:	Com esse campo iremos oferecer mais condições de desenvolvimento do futebol amador, com uniformes, materiais esportivos, equipamentos para os espaços esportivos, inclusive o apoio institucional ao desportista com risco social						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao desporto	Campo	P	I	132.255	132.255	-	-
Meta Física:	Campo	-	-	½	½	-	-

Projeto/Atividade:	**Apoio ao Atleta**						
Objetivo:	Manter e fortalecer o apoio ao esportista local, apoiando e incentivando esses atletas locais, oferecendo materiais esportivos e até auxílio financeiro para o deslocamento a campeonatos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao desporto	Atleta	A	C	26.856	28.900	32.700	34.900
Meta Física:	Atleta	-	-	10	10	12	12

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar unidades de desporto. Com eles, teremos boas condições de atividades desportivas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao desporto	Vb	P	C	15.000	18.500	22.400	26.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Reforma de Quadras Poliesportivas**						
Objetivo:	Com a reforma de quadras, iremos garantir melhores condições de uso e segurança, proporcionando espaços adequados para a prática de atividades físicas, eventos esportivos e recreativos. A ação visa promover o acesso da população à prática de esportes, incentivar a integração comunitária e o desenvolvimento saudável, além de contribuir para a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao desporto	Quadra	P	C	185.155	215.300	235.300	250.800
Meta Física:	Quadra	-	-	2 Reformas	2 Reformas	2 Reformas	2 Reformas

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	**-**	**-**	**-**	**776.134**	**829.081**	**410.700**	**698.300**

Total da Unidade Orçamentária/em Real	**-**	**-**	**-**	**11.287.788**	**12.991.731**	**13.995.600**	**16.340.830**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Carlos André Câmara Bezerra, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos	Período: 2026 a 2029

Anexo IX/A: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	7.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos
Função:	15 – Urbanismo
Sub-função:	451 – Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, nas suas atribuições legais, proporcionando as ações de manutenção e investimento na estrutura pública municipal, inclusive os serviços urbanos que são gerenciadas por essa Unidade Administrativa. Nessa ação ainda estará incluso o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores que atuam nessa Secretaria						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	3.239.537	3.540.000	3.940.000	4.335.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Pavimentação de Ruas e Avenidas**						
Objetivo:	Iremos viabilizar a infraestrutura com pavimentação a paralelepípedo e asfalto, em ruas e avenidas no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	208.065	230.700	259.300	298.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Melhoramento das estradas vicinais**						
Objetivo:	Com essa ação iremos melhorar as condições físicas das estradas, nos pontilhões, nos mata-burros, nas passagens molhadas permitindo que o trafego de veículos em boas condições						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	69.800	76.800	87.300	96.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção e Reforma de praças**						
Objetivo:	Com essa ação iremos viabilizar a construção de praças e a reforma de outras existentes, dando condições de recebr os cidadãos, gerando importante espaço de convivência						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Praça	P	C	93.963	280.000	100.000	330.000
Meta Física:	Praça	-	-	1 Reforma	1 Construção	1 Reforma	1 Construção

Projeto/Atividade:	**Construção e Modernização de Cemitérios**							
Objetivo:	Com essa ação iremos viabilizar a construção de cemitério e a ampliação de outros com a construção de passeio, capela e centro de velório.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029	
Infraestrutura urbana	Cemitério	P	C	120.800	280.000	122.000	128.000	
Meta Física:	Cemitério	-	-	Modernização	1 Construção	Modernização	Modernização	

Projeto/Atividade:	**Conservação de prédios e logradouros públicos**							
Objetivo:	Com essa ação, iremos a garantir a conservação dos prédios e espaços púbicos, dando condições de funcionamento e atendimento da população							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029	
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	56.651	70.600	90.300	130.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	

Projeto/Atividade:	**Construção e urbanização de Calçadão na entrada da Cidade**							
Objetivo:	Com essa ação, iremos a garantir a urbanização da entrada da cidade, oferecendo espaços comunitários para caminhada e outras atividades esportivas, além de embelezar a nossa cidade.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029	
Infraestrutura urbana	Vb	P	I	241.619	241.619	-	-	
Meta Física:	Vb	-	-	½	½	-	-	

Projeto/Atividade:	**Construção de Calçadas e Passeios Públicos e Acessibilidade**							
Objetivo:	Com essa ação, iremos a garantir a construção de calçadas em outras áreas da cidade, oferecendo acessibilidade nas calçadas							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029	
Infraestrutura urbana	Vb	P	I	116.787	-	120.700	-	
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	01	-	

Projeto/Atividade:	**Construção de Pórticos**
Objetivo:	Com essa ação, iremos a garantir a construção de pórticos nas divisas do município, permitindo que haja a identificação desses limites e possa existir em datas comemorativas que atraem visitantes, informações sobre nossa cidade

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Pórtico	P	C	67.110	67.110	95.000	95.000
Meta Física:	Pórtico	-	-	½	½	½	½

Projeto/Atividade:	**Construção de Parque de Vaquejada**						
Objetivo:	Com essa ação, iremos a garantir espaço adequado para a prática esportiva da vaquejada, mantendo a tradição em nossa cidade, criando emprego e renda de pequenos criadores e esportistas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Parque	P	I	188.000	-	-	-
Meta Física:	Parque	-	-	01	-	-	-

Projeto/Atividade:	**Adequação e modernização da feira livre**						
Objetivo:	Com essa ação iremos trazer à feira livre melhores estruturas, como cobertura, banheiros químicos, limpeza, água para lavagens das ruas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Feira	P	C	26.852	27.200	28.700	29.300
Meta Física:	Feira	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de bens e materiais permanentes, iremos oferecer a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Secretaria						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	15.102	16.800	18.700	20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, iremos garantir a ampliação a estrutura pública necessária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	107.387	120.300	135.900	150.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**4.551.673**	**4.951.129**	**4.997.900**	**5.612.500**
Anexo IX/B: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	7.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos						
Função:	15 – Urbanismo						
Sub-função:	452 – Serviços Urbanos						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Limpeza Pública**						
Objetivo:	Assegurar a limpeza de ruas e avenidas, inclusive de terrenos baldios, impedindo o acúmulo de lixo e o surgimento de insetos em quantidade desastrosa						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura nos serviços urbanos	Vb	A	C	255.046	289.300	320.700	360.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Urbanização de vias, canteiros e logradouros**						
Objetivo:	Assegurar a urbanização com jardinagem, limpeza e pintura desses espaços, permitindo que fiquem em bom estado de conservação, permitindo que cidadãos possam frequentar esses espaços						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura nos serviços urbanos	Vb	A	C	22.284	26.300	28.700	30.100
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção, Ampliação e Modernização das Ações do Setor de Iluminação Pública**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do sistema de iluminação pública, inclusive com sua modernização e ampliação, e com isso trazer mais bem estar à população local, inclusive gerando maior sensação de segurança pública por existir menos espaços públicos com a iluminação adequada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura nos serviços urbanos	Vb	A	C	419.055	425.000	436.000	449.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Implantação de energia fotovoltaica**						
Objetivo:	Assegurar a instalação dessa energia limpa, trazendo economia ao erário municipal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura nos serviços urbanos	Vb	P	C	100.000	150.000	200.000	250.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Revitalizar o Mercado**						
Objetivo:	Assegurar essa revitalização, e garantir o espaço do mercado como ponto comercial marcante em nossa cidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura nos serviços urbanos	Mercado	P	I	150.000	150.000	-	-
Meta Física:	Mercado	-	-	½	½	-	-
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**946.385**	**1.040.600**	**985.400**	**1.089.600**
Anexo IX/C: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	7.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos						
Função:	26 – Transporte						
Sub-função:	782 – Transporte Rodoviário						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Transportes**						
Objetivo:	Garantir a manutenção preventiva da frota municipal, permitindo que veículos oficiais e locados ao ente possam funcionar na sua plenitude, trazendo benefícios à população. Também iremos promover por essa ação o melhoramento da infraestrutura do trânsito						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Setor	Vb	A	C	26.179	32.600	36.400	41.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar as unidades do Setor com mobiliários, equipamentos de informática e refrigeração de salas da Secretaria, além de veículos para transporte da equipe técnica do município, em visita as obras e as comunidades						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura ao Setor	Vb	P	C	20.132	160.000	22.400	180.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip. Diversos	Veículo	Equip. Diversos	Veículo
Projeto/Atividade:	**Sinalização de ruas e avenidas**						
Objetivo:	Com essa sinalização daremos melhores condições de tráfego e acesso ás ruas da cidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Setor	Vb	P	C	26.451	27.600	28.100	28.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Reforma de Garagem Pública**						
Objetivo:	Com a viabilização dessa ação, teremos espaço mais adequado para fazer a manutenção e a guarda dos veículos municipais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Setor	Garagem	P	I	158.700	-	-	-
Meta Física:	Garagem	-	-	01	-	-	-
Projeto/Atividade:	**Construção de Abrigo Rodoviário**						
Objetivo:	Com esses abrigos iremos garantir espaço adequado para a população que depende de transportes coletivo, como também servirá de base aos mototaxista e taxista locais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Setor	Abrigo	P	I	66.125	-	-	71.200
Meta Física:	Abrigo	-	-	04	-	-	04
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**297.587**	**220.200**	**86.900**	**321.500**
Anexo IX/D: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	7.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos						
Função:	18 – Gestão Ambiental						
Sub-função:	541 – Preservação e Conservação Ambiental						
Projeto/Atividade:	**Recuperação, Dragagem e Limpeza de Rios, Barreiros e Açudes**						
Objetivo:	Com essas ações, iremos garantir que o sistema hídrico local seja mais duradouro com a conservação da água.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle e conservação ambiental	Vb	P	C	22.485	25.900	29.700	33.200
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**22.485**	**25.900**	**29.700**	**33.200**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**5.818.130**	**6.237.829**	**6.099.900**	**7.056.800**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Carlos André Câmara Bezerra, prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo						**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos						Período: 2026 a 2029	
Anexo X/A: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	8.01 - Secretaria Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	301 - Atenção Básica						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Fundo Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Através dessa ação voltada ao Fundo Municipal de Saúde iremos realizar de baixa complexidade, voltadas a educação em saúde, prevenção contra agravos, promoção, recuperação e reabilitação da saúde. Visa também, implementar melhorias da qualidade de vida, resolutividade, garantindo melhor efetividade, eficácia e eficiência no atendimento aos usuários, com base nos princípios da política nacional de humanização atendendo as metas acordadas na pactuação junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde. Dentre as principais ações, destacamos: estruturar o Serviço de Apoio Diagnóstico; a elaboração do calendário anual da saúde; fortalecer os programas em funcionamento; fortalecer a ouvidoria no âmbito do SUS; ampliar os projetos de promoção, prevenção e reabilitação da saúde; garantir a continuidade dos grupos de promoção da saúde (hipertensos, diabéticos, gestantes, incentivo à prática da atividade física e combate ao tabagismo); garantir a continuidade da busca ativa para os agravos em saúde pública, como tuberculose e hanseníase, garantindo os exames preconizados e medicamentos para tratamento; fortalecimento das ações de controle das arboviroses; garantir 100% de cobertura das equipes da atenção primária à saúde e saúde bucal em todo território municipal; garantir a continuidade das ações de promoção e prevenção da saúde nas escolas, em parceria com a secretaria municipal de educação, através do Programa Saúde na Escola – PSE; fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde da criança, da mulher, do homem e do idoso; realizar capacitação com os profissionais da saúde visando a busca ativa e identificação precoce das infecções sexualmente transmissíveis; e ampliar a oferta dos testes rápido para diagnóstico das Hepatites Virais, Sífilis e HIV, entre outras ações voltadas à saúde, com o apoio do SUS. Os nossos principais indicadores serão: - Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar; - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos; - Taxa de mortalidade infantil; - Número de óbitos maternos; - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos; - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos; - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa da Família; - Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica; e - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	5.490.898	5.894.000	6.180.000	6.560.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoio ao Conselho Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	5.100	5.500	6.200	6.950
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção e Ampliação das Ações Primárias à Saúde através da Estratégia "Saúde da Família"**						
Objetivo:	Entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes saúde da família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a atenção básica no brasil, especialmente no contexto do SUS. Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, teremos o programa ESF, com cobertura de 100%, trazendo uma melhor qualidade na saúde preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição ou locação de veículos para transporte das equipes e equipamentos para o bom funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	328.876	355.000	389.700	415.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Programa "Saúde Bucal"**						
Objetivo:	Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, iremos dar condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma melhor qualidade na atividade de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, além de diagnóstico e tratamento adequado das patologias bucais, contribuindo sempre para que o paciente aumente sua autoestima e qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	174.120	187.800	209.700	225.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Primária em Saúde – APS, através do Previne Brasil**						
Objetivo:	Através dessa ação, teremos o novo modelo de financiamento federal para a Atenção Primária à Saúde (APS), cujo objetivo é alinhar o repasse de recursos à quantidade de pessoas cadastradas, à qualidade do atendimento (desempenho) e à adesão a ações estratégicas, buscando um cuidado mais eficaz e equitativo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	93.500	102.400	112.000	124.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construir e reformar pontos de apoio ao atendimento à saúde na zona urbana e rural**						
Objetivo:	Com esses pontos, iremos ampliar os atendimentos da Atenção Primária pois passaremos a contar com unidades mais simplificadas, mas coma estrutura mínima de receber os profissionais e os pacientes na zona rural						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Ponto	P	C	-	25.200	28.600	31.400

Meta Física:	Ponto	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade – Equipes de Saúde Bucal**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos garantir o pagamento desse Incentivo às equipes, fortalecendo a ação odontológica prestada						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	166.440	175.900	196.700	220.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade – Equipes da Estratégia Saúde da Família**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos garantir o pagamento desse Incentivo às equipes da Estratégia da Saúde da Família, fortalecendo a ação preventiva da Estratégia						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	166.750	176.400	197.300	221.620
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária – eNAF**						
Objetivo:	O Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB) atuará como estratégia para o trabalho em equipe da Atenção Primária e objetiva investigar o processo de trabalho do Nasf-AB, a partir dos conceitos fundamentais e atributos do trabalho em equipe, aperfeiçoando cada vez mais, a qualidade da atividade prestada na Atenção Primária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	166.440	171.600	189.300	202.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção e reforma de academias de terceira idade em comunidades urbanas e rurais**						
Objetivo:	Com essas benfeitorias, iremos adotar uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde, por isso, o programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Os polos foram concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros. Através da manutenção desse programa iremos garantir as práticas corporais e atividades físicas, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos usuários.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Academia	P	C	60.403	120.806	35.000	38.000
Meta Física:	Academia	-	-	1/3 Construção	½ Construção	1 Reforma	1 Reforma
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Programa de "Agentes Comunitários de Saúde"**						
Objetivo:	O Programa de Agentes Comunitários de Saúde são desenvolvidas através de ações individuais ou coletivas, o agente comunitário de saúde realiza atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão do gestor local do SUS. Com a manutenção e ampliação torna o programa melhor e mais eficiente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	408.060	441.500	483.700	525.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Pagamento do Piso Nacional à Classe de Enfermagem e Auxiliares**						
Objetivo:	Com essa ação, iremos repassar aos profissionais da Enfermagem, os valores liberados pelo Ministério da Saúde, visando o atendimento ao Piso Nacional de Salários						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	119.025	125.000	132.900	143.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Incremento do Piso da Atenção Primária em Saúde – APS**						
Objetivo:	Nos termos da Portaria GM/MS nº 6.717/2025, o Ministério da Saúde estabeleceu o valor do componente per capita de base populacional para ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) no ano de 2025, e tem como objetivo garantir o cofinanciamento federal dessa modalidade assistencial, assegurando repasses regulares a estados, municípios e ao Distrito Federal. Através desse financiamento, teremos mais reforço da Atenção Primária						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	1.168.800	1.225.000	1.291.400	1.355.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa "Rede Alyne"**						
Objetivo:	Visa fortalecer uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças do município, o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	3.670	4.120	4.340	5.100
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Reformar as instalações físicas das Unidades Básicas de Saúde**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos viabilizar a reformar das UBS, reforçando os procedimentos da atenção primária						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	UBS	P	C	50.000	52.000	55.000	60.000
Meta Física:	UBS	-	-	1 Reforma	1 Reforma	1 Reforma	1 Reforma
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Aquisição de equipamentos para UBS/Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista de Saúde						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	P	C	100.683	120.000	138.000	149.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Adquirir veículos sanitários e equipamentos do sistema de saúde pública, em especial ambulâncias de grande porte**						
Objetivo:	Com esses veículos, iremos ampliar a estrutura de atendimento e transporte de pacientes da zona rural à zona urbana, e a outras cidades						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	P	I	-	250.000	-	260.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	1 Ambulância	-	1 Ambulância
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**8.502.765**	**9.432.226**	**9.649.840**	**10.544.570**
Anexo X/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	8.01.1. Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Programa da "Farmácia Básica"**						
Objetivo:	Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle especifico de estoque e distribuição.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Farmácia	A	C	58.050	64.900	70.300	76.800
Meta Física:	Farmácia	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**58.050**	**64.900**	**70.300**	**76.800**
Anexo X/C: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	8.01.1. Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	305 – Vigilância Epidemiológica						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Epidemiológica"**						

Objetivo:	A Vigilância Epidemiológica consiste num conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	221.905	238.900	251.700	269.300
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**221.905**	**238.900**	**251.700**	**269.300**
Anexo X/D: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	8.01.1. Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	304 – Vigilância Sanitária						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Sanitária"**						
Objetivo:	Com esse Programa iremos fiscalizar farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	53.875	59.210	67.300	74.250
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**53.875**	**59.210**	**67.300**	**74.250**
Anexo X/E: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	8.01.1. Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica**						
Objetivo:	Com a aquisição desses equipamentos (unidade móvel e ambulâncias), daremos uma melhor Infraestrutura no atendimento à população						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Unid	P	C	330.628	180.000	190.000	205.000
Meta Física:	Unid	-	-	1 UMO	1 Ambulância	1 Ambulância	1 Ambulância
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Imóvel	P	I	-	180.000	-	200.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	**Criar o Centro de Reabilitação Infantil e Adulto – CRIA**						
Objetivo:	Com a criação de mais essa unidade, iremos realizar procedimentos de reabilitação da criança e do adulto, prestando assistência as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, além dos estomizados, amputados e múltiplas deficiências, passando a integrar a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	CRIA	P	C	150.000	150.000	120.000	-
Meta Física:	CRIA	-	-	1ª Etapa	1ª Etapa	Instalação	-
Projeto/Atividade:	**Reformar as instalações físicas da Unidade Mista de Urgência**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos viabilizar a reformar da Unidade Mista de Saúde, reforçando os procedimentos da atenção primária e da emergência em média complexidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Unid	P	C	50.000	60.000	70.000	80.000
Meta Física:	Unid	-	-	1 Reforma/1ª etapa	1Reforma/2ª etapa	1Reforma/3ª etapa	1Reforma/4ª etapa
Projeto/Atividade:	**Transferências de recursos a Prestadores de Serviços**						
Objetivo:	Assegurar a contratação, a boa execução dos serviços e a transferência financeira a entidades privadas, como o COPIRN e LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER e outros prestadores que atuam junto ao SUS, permitindo o pleno atendimento à comunidade local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	166.447	210.500	239.700	252.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**697.075**	**780.500**	**619.700**	**737.800**
Anexo X/F: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	8.01.1. Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades**						
Objetivo:	Contando com a gestão semiplena no âmbito da descentralização dos serviços de saúde pública de média e alta complexidade, deveremos fortalecer a realização desses procedimentos, dando condições de atendimento ao paciente nos tratamentos de alta complexidade, transportando-os a outras cidades, e dentro do possível, através da nossa Unidade Mista, promover os procedimentos de média complexidade através da adequada prestação de serviços à população com produção de ações diretas e finais de atenção à saúde, estando, portanto, dirigida aos prestadores públicos e privados, definindo estratégias e macrodiretrizes para a regulação do acesso à assistência e controle da atenção à saúde, também denominada de regulação assistencial e controle da oferta de serviços executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria à saúde no âmbito do SUS. São nossos indicadores: - percentual de atendimentos de usuários em regime de não urgência/emergência; - ampliar número de servidores e profissionais credenciados para realização de consultas especializadas; - ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade.						
Ação,	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	300.678	350.400	396.200	462.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**300.678**	**350.400**	**396.200**	**462.900**
Anexo X/G: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	8.01 - Secretaria Municipal de Saúde						
Função:	17 – Saneamento						
Sub-Função:	512 – Saneamento Básico Urbano						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Saneamento**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, evitando o despejo de águas servidas no leito das ruas e avenidas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Setor	Vb	A	C	18.699	21.700	26.300	30.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Instalação do Sistema de Saneamento Básico**						

Objetivo:	Com a instalação desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, iremos permitir melhorias no cotidiano do nosso cidadão, já que será erradicado esgoto a céu aberto, evitando contaminação e doenças.						
Descrição da Ação	Unidade Meda	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura no saneamento básico	Vb	P	C	241.625	255.700	271.600	286.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção de Unidades Sanitárias**						
Objetivo:	Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõe da mínima higienização, passarão a tê-la.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura no saneamento básico	Unid	P	C	83.225	86.420	89.700	93.800
Meta Física:	Unid	-	-	30	30	30	30
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura no saneamento	básico Imóvel	P	I	-	150.000	-	160.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**343.549**	**513.820**	**387.600**	**571.400**
Total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**10.177.897**	**11.439.956**	**11.442.640**	**12.737.020**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Carlos André Câmara Bezerra, prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**						
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos	Período: 2026 a 2029						
Anexo XI/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária						
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Para ampliar a Infraestrutura na área da assistência social, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Imóvel	P	I	-	120.000	-	130.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos**						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos (informática e mobiliário) que servirão a Secretaria Municipal, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	P	C	-	12.000	14.000	16.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	Outros Equip	Outros Equip	Outros Equip
Projeto/Atividade:	**Construção e Instalação da Casa dos Conselhos**						
Objetivo:	Objetivando ampliar e assegurar o pleno funcionamento dos conselhos, assim como dar suporte para as realizações de reuniões periódicas, iremos edificar e instalar essa Unidade de assistência aos Conselhos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Unid	P	I	-	-	150.000	150.000
Meta Física:	Unid	-	-	-	-	½ Construção	½ Construção
Projeto/Atividade:	**Promoção de Eventos Sociais**						
Objetivo:	Através de eventos sociais iremos trazer ressocialização da comunidade local, ora com eventos populares, ora com eventos voltados aos idosos, às crianças, às mulheres.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Evento	A	C	33.560	38.900	45.700	50.300
Meta Física:	Evento	-	-	05	05	05	05
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**33.560**	**170.900**	**209.700**	**346.300**
Anexo XI/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Função:	16 – Habitação						
Sub-Função:	482 - Habitação Urbana						
Projeto/Atividade:	**Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais**						
Objetivo:	Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à habitação popular	Unid	P	C	382.567	420.700	462.600	510.400
Meta Física:	Unid	-	-	30	30	32	34
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de unidade de assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à habitação popular	Imóvel	P	I	-	140.000	-	140.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	**Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda**						
Objetivo:	Com a doação de materiais e ajudas à famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à habitação popular	Unid	A	C	56.380	62.300	66.800	72.400
Meta Física:	Unid	-	-	50	50	50	50
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**						
Objetivo:	Com o Fundo Municipal, teremos condições de pleitear parcerias e recursos em prol do Programa de Habitação de Interesse Social, ora com novas construções, ora com programas de reforma de residências populares em condições desfavoráveis						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à habitação popular	Vb	A	C	22.684	24.800	28.300	32.100
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**461.631**	**647.800**	**557.700**	**754.900**
Anexo XI/C: Programas Finalísticos							

R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Função:	11 – Trabalho						
Sub-Função:	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
Projeto/Atividade:	**Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato**						
Objetivo:	Com essa ação buscaremos parcerias com o Grupo S e outras empresas, viabilizando o planejamento e o desenvolvimento de ações voltadas a inserção dos munícipes em propostas de trabalho, emprego e renda, além do desenvolvimento de ações de valorização do artesanato local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Apoio à promoção do trabalho	Trabalhador	A	C	17.455	20.300	24.600	28.700
Meta Física:	Trabalhador	-	-	60	60	60	60

Projeto/Atividade:	**Execução de Atividades Logísticas e socioassistenciais voltadas ao mercado de trabalho**						
Objetivo:	Com essa ação iremos fomentar atividades logísticas e socioassistenciais ao publico alvo do Cadastro Único do Bolsa Família, trazendo oportunidades de emprego e renda						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Apoio à promoção do trabalho	Trabalhador	A	C	21.935	24.600	29.400	34.900
Meta Física:	Trabalhador	-	-	80	80	80	80
Projeto/Atividade:	**Fomentar Ações de Trabalho, Renda e Emprego**						
Objetivo:	Com essa ação iremos viabilizar a concessão de bolsa de auxílio aos mais necessitados, e também criando oportunidade de emprego e renda através do PROFITE/Programa de Fomento e Incentivo ao Trabalho e Educação						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Apoio à promoção do trabalho	Vaga	A	C	1.209.000	1.330.000	1.465.000	1.615.000
Meta Física:	Vaga	-	-	250/mês	250/mês	250/mês	250/mês
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.248.390**	**1.374.900**	**1.519.000**	**1.678.600**
Anexo XI/D: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do "Fundo Municipal de Assistência Social", com suas atividades precípuas, ora através do Bloco Social Básica, ora pelo Bloco Social Especial, ora pela Vigilância Socioassistencial, iremos viabilizar o financiamento das ações sociais com a capacitação dos gestores, técnicos, trabalhadores do SUAS e usuários da rede socioassistencial. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal, quando poderemos com mais rapidez e eficiência, permitir a assistência à família, através do acesso a benefícios,serviços e/ou ajuda financeira.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Melhoria na Infraestrutura da assistência	Vb	A	C	2.020.362	2.150.000	2.368.000	2.650.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do PROCAD SUAS**						
Objetivo:	Visa ampliar a capacidade de desenvolvimento das atividades de inclusão atualização revisão e averiguação cadastral, nas unidades do SUAS, estabelecendo o cadastramento e domicilio para regularização dos registros das famílias e seus integrantes						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Melhoria na Infraestrutura da assistência	Vb	A	C	40.545	44.600	49.700	55.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Serviço Especializado em Abordagem Social**						
Objetivo:	É um componente da Assistência Social que atua nas ruas para identificar indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade, como situação de rua, trabalho infantil e exploração sexual. Sua missão é garantir a busca ativa, identificar violações de direitos, construir vínculos de confiança, promover o acesso a direitos e serviços da rede de proteção social e mediar o encaminhamento para benefícios assistenciais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Melhoria na Infraestrutura da assistência	Unid	A	C	26.057	30.300	34.700	39.280
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Prestação de Serviços de Proteção Especial de Calamidade Pública e de Emergência**						
Objetivo:	É um conjunto de ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para dar apoio a famílias e indivíduos desabrigados ou desalojados por desastres naturais, como enchentes ou deslizamentos. Esses serviços oferecem acolhimento em abrigos temporários, fornecem itens essenciais, realizam o cadastro das famílias para identificar necessidades e integram-se com outras políticas públicas para minimizar os danos e garantir o atendimento.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Melhoria na Infraestrutura da assistência	Unid	A	C	51.000	55.000	58.900	64.700
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento de empreendimentos incubados através de mecanismos não governamentais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Melhoria na Infraestrutura da assistência	Vb	A	C	22.780	26.400	30.900	40.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais**						
Objetivo:	Após o cadastramento de projetos sociais, iremos garantir o financiamento e a execução desses projetos, que terão como parceiras entidades sociais sem fins lucrativos, que desenvolverão atividades educativas, esportivas, culturais, entre outros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Melhoria na Infraestrutura da assistência	Projeto	A	C	26.440	30.400	36.700	42.600
Meta Física:	Projeto	-	-	05	05	05	05
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do CRAS/Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF**						
Objetivo:	Através dessa ação iremos dar o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social que necessitam de acompanhamento psicossocial adequado para a superação desta vulnerabilidades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Melhoria na Infraestrutura da assistência	Vb	A	C	350.325	378.400	405.000	425.100
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Bloco Social Especial**						
Objetivo:	Através dessa ação iremos apoiar a família que tiveram seus diretos violados e com isso necessitam de estrutura e atendimento especializados assegurando o acesso rápido e ágio a rede de proteção e aos equipamentos de justiça e garantias de direitos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Melhoria na Infraestrutura da assistência	Vb	A	C	29.100	33.800	36.900	40.200
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Apoio a Gestantes, Nutrizes e Crianças**						
Objetivo:	Essa ação básica da assistência social é a porta de entrada para as gestantes nos municípios. Por isso, que o objetivo da ação é garantir o acesso às consultas e exames pré-natais, o controle de riscos, a atenção aos aspectos emocionais das gestantes, a participação do pai/companheiro(a), a humanização do parto e nascimento, a promoção do aleitamento materno, a imunização, o controle de doenças contagiosas e o acompanhamento dos marcos do desenvolvimento infantil deve ser prioridade de uma gestão comprometida com a saúde e o desenvolvimento da primeira infância.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Melhoria na Infraestrutura da assistência	Vb	A	C	38.791	44.900	49.700	54.700
Meta Física:	Vb	-	-	04	04	04	04
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos**						
Objetivo:	Com a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	P	C	80.544	120.000	85.200	94.100
Meta Física:	Vb	-	-	Outros Equip	1 veículo	Outros Equip	Outros Equip
Projeto/Atividade:	**Execução de emendas parlamentares em ações da Assistência Social**						
Objetivo:	Através de emendas parlamentares, ora pelo OGU, ora pelo OGE, serão financiadas ações importantes visando as melhorias na infraestrutura das ações sociais desenvolvidas em nossa cidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	634.800	650.000	680.000	730.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**						
Objetivo:	Com a atualização dos cadastros do Programa Bolsa Família iremos permitir que as famílias em situação de extrema pobreza possam ser atendidas com os recursos do PBF.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	27.782	32.600	36.800	42.200
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações dos Benefícios Eventuais**						
Objetivo:	Com a identificação de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podemos viabilizar o acesso a benefícios eventuais, tais como: auxilio funerário, auxilio natalidade, auxilio alimentação, dentre outros, previsto na Lei Municipal d SUAS. Objetivando minimizar a desigualdade social existentes em nosso território.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	19.832	25.700	30.900	40.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS**						
Objetivo:	Manutenção do Programa IGD/SUAS, quando iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, trazendo ao município maior capacidade de alocação e investimento na área, potencializando a adoção de medidas que estimulam em nível local a implantação de benefícios, além da articulação com programas e planos que qualificam os serviços, tais como Programa BPC na Escola.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	44.437	48.600	53.400	59.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**3.412.795**	**3.670.700**	**3.956.800**	**4.379.780**
Anexo XI/E: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	14 – Direito da Cidadania						
Sub-Função:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
Projeto/Atividade:	**Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa**						
Objetivo:	Assegurar o apoio financeiro e institucional para a implementação e pleno funcionamento do referido conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	3.220	4.100	4.750	5.650
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com deficiência**						
Objetivo:	Assegurar o apoio financeiro e institucional para a implementação e pleno funcionamento do referido conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	3.324	4.100	4.850	5.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoiar as ações do CMDCA/Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes**						
Objetivo:	Apoiar o CMDCA, assegurando o pleno funcionamento do CMDCA, permitindo pela participação comunitária nas atividades do Conselho, garantindo a efetividade do controle social, buscando ofertar estrutura física e de pessoal, adequada para o funcionamento de formar autônoma do CMDCA, visando sempre a garantia de direitos das crianças e adolescentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	6.312	7.480	8.320	9.150
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Realização de conferências, foros e debates**						
Objetivo:	Assegurar a realização desses eventos visando o aprimoramento do controle social, promovendo capacitação e ensinamentos de como fiscalizar as ações públicas no âmbito da Assistência Social						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	8.590	9.120	9.620	10.200
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social/COMHAB**						
Objetivo:	Com a manutenção e infraestrutura desse Conselho, os seus membros terão condições de executar suas atividades precípuas, cadastrando novos candidatos a habitação popular, e fiscalizando o atendimento das condicionalidades necessárias.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	7.517	7.940	8.340	9.110
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar**						
Objetivo:	Assegurar o apoio financeiro e institucional para a implementação e pleno funcionamento do referido conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	-	6.000	7.000	8.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social**						
Objetivo:	Assegurar o apoio financeiro e institucional para o bom funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação dos seus membros nas						

	atividades precípuas do colegiado. Nessa ação também serão executadas, em parceria com o Governo do Estado, capacitações dos conselheiros e realização de conferências municipais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	15.200	16.700	19.400	22.180
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**44.163**	**55.440**	**62.280**	**69.990**
Anexo XI/F: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	241 - Assistência ao Idoso						
Projeto/Atividade:	**Reforma e manutenção do Centro de Convivência para Idosos**						
Objetivo:	Com a reforma dessa unidade de assistência, daremos boas condições de funcionamento à unidade de assistência.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência ao idoso	Centro	P	I	-	-	190.000	190.000
Meta Física:	Centro	-	-	-	-	½ reforma	½ reforma
Projeto/Atividade:	**Acolhimento institucional ao Idoso em situação de violência e risco social**						
Objetivo:	Assegurar condições adequadas para que os idosos, violentados ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigados em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência ao idoso	Vb	A	C	32.888	36.170	39.650	43.610
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão à unidade socioassistencial, teremos melhores condições de trabalho, ofertando um serviço de qualidade e ações mais efetivas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência ao idoso	Unid	P	C	-	6.100	6.200	6.300
Meta Física:	Unid	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso**						
Objetivo:	Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto ao Idoso.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência ao idoso	Vb	A	C	21.480	24.600	29.700	34.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	**-**	**-**	**-**	**54.368**	**66.870**	**265.550**	**274.510**
Anexo XI/G: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência**						
Objetivo:	Através de parceria com o Ministério da Cidadania, iremos promover o cadastramento das pessoas portadoras de deficiência, iremos manter as ações dos programas e serviços socioassistenciais voltados à pessoa deficiente, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene, desenvolvimento de atividades de recuperação, atividades de lazer, o pagamento de monitores e a aquisição de equipamentos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao portador de deficiência	Vb	A	C	34.096	38.700	43.900	47.200
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola**						
Objetivo:	Manutenção das ações do programa BPC na Escola, garantindo o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao portador de deficiência	Vb	A	C	20.601	22.700	24.970	27.520
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoal com Deficiência**						
Objetivo:	Assegurar a identificação, atendimento e acompanhamento de pessoas com deficiência em ações e politicas de inclusão social						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao portador de deficiência	Vb	A	C	8.318	9.250	10.180	11.200
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**63.015**	**70.650**	**79.050**	**85.920**
Anexo XI/H: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 – Assistência Social						
Sub-Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações Socioassistenciais voltado à Crianças e Adolescentes**						
Objetivo:	Com a promoção de ações sociais através da gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda para atendimento de crianças de 0 a 6 aos, de 7 a 15 anos e de 15 a 17 anos do SCFV, inscritos no PBF, SCFV, BPC, Benefícios Eventuais e Emergenciais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência à criança	Vb	A	C	35.837	39.500	43.650	48.200
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de Enfrentamento à Violência Sexual e Pessoal**						
Objetivo:	Assegurar condições adequadas para que crianças e adolescentes, violentadas ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigadas em locais adequados mantidos pela administração municipal, ou através de abrigos, casas de passagem e ou residência inclusiva						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência à criança	Vb	A	C	38.464	42.310	46.550	51.250
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI**						
Objetivo:	Através dessa ação buscamos prevenir e/ou erradicar o trabalho infantil, acompanhando a criança, alertando-o e encaminhando-o aos setores competentes, visando a responsabilização dos violadores do direito.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência à criança	Vb	A	C	41.886	46.100	50.720	55.780
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Apoio Socioeducativo à Criança e Adolescente de 07 a 14 anos**						

Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizando a cultura familiar. Desenvolver o sentimento de identidade e pertença, com a promoção da socialização e convivência comunitária para adolescentes de 07 a 14 anos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência à criança	Vb	A	C	36.382	40.050	44.100	48.520
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa "Criança Feliz"**						
Objetivo:	Manutenção das ações através do Programa Criança Feliz (que passará a ser serviço, com previsão até dezembro de 2025), onde iremos valorizar a primeira infância. Iremos também, promover o desenvolvimento infantil integral; além de apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; de cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até seis anos de idade; Fortalecer o vínculo efetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças; Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência à criança	Vb	A	C	63.618	70.200	77.800	86.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos e material de uso permanente diversos para as unidades socioassistenciais iremos propiciar melhores condições de funcionamento dos serviços socioassistenciais do SUAS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência à criança	Vb	P	C	6.980	10.200	14.300	18.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança**						
Objetivo:	Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à criança.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência à criança	Vb	A	C	-	62.000	64.000	66.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente/FIA**						
Objetivo:	Assegurar a realização de ações à infância e a adolescência, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência à criança	Vb	A	C	36.638	40.300	44.332	48.770
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção, reforma, instalação e adaptação de espaços públicos**						
Objetivo:	Assegurar a realização dessas ações na infraestrutura físicas dos equipamentos que atuam em favor das crianças e dos adolescentes, viabilizando condições mais adequadas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência à criança	Vb	P	C	80.500	110.640	130.900	160.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**340.305**	**461.300**	**516.352**	**584.820**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**5.658.227**	**6.518.560**	**7.166.432**	**8.174.820**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:				Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.			
Nome do Responsável/Cargo:				Carlos André Câmara Bezerra, prefeito			
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**						
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos	Período: 2026 a 2029						
Anexo XII: Programas Finalísticos	R$ 1,00						
Unidade Orçamentária:	10.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	123 - Administração Financeira						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, visando o gerenciamento das receitas e despesas do ente público, com calendário pré-estabelecido, nos termos da ordem cronológica, permitindo que as obrigações do ente público estejam cumpridas e no prazo legal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	252.357	277.590	305.340	335.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	6.980	7.670	8.450	9.295
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**259.337**	**285.260**	**313.790**	**345.195**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:				Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.			
Nome do Responsável/Cargo:				Carlos André Câmara Bezerra, prefeito			
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos	Período: 2026 a 2029
Anexo XIII: Programas Finalísticos	R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	11.01 - Secretaria Municipal de Comunicação
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	131 – Comunicação Social

‘

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Comunicação**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, visando a comunicação entre os Poderes Municipais, além da comunicação fácil e direta com o cidadão.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	26.374	29.050	31.850	35.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	6.084	6.700	7.370	8.150
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**32.458**	**35.750**	**39.220**	**43.150**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:				Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.			
Nome do Responsável/Cargo:				Carlos André Câmara Bezerra, prefeito			
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos	Período: 2026 a 2029
Anexo XIV: Programas Finalísticos	R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	12.01 – Procuradoria Geral do Município
Função:	02 - Judiciária
Sub-Função:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Procuradoria Jurídica	Vb	A	C	69.265	74.300	79.400	85.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Procuradoria						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Procuradoria Jurídica	Equip	P	I	-	4.500	-	5.500
Meta Física:	Equip	-	-	-	01	-	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**69.265**	**78.800**	**79.400**	**91.200**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:				Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.			
Nome do Responsável/Cargo:				Carlos André Câmara Bezerra, prefeito			
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**			
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos	Período: 2026 a 2029			
Anexo XV: Quadro Resumo das Ações de Governo para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029				
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **1.01 – Câmara Municipal**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	2.013.506	2.215.000	2.435.800	2.678.600
Subtotal	2.013.506	2.215.000	2.435.800	2.678.600
Total	**2.013.506**	**2.215.000**	**2.435.800**	**2.678.600**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.01 – Gabinete do Prefeito**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.382.000	1.490.000	1.615.000	1.850.000
Manutenção das Ações da Consultoria junto a Associações e Federações	13.225	15.500	16.900	20.200
Manutenção das Ações da Ouvidoria	19.834	22.300	25.700	29.600
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	0	10.800	190.000	12.900
Subtotal	1.415.059	1.538.600	1.847.600	1.912.700
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.01 – Gabinete do Prefeito**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	198.378	218.700	240.300	264.300
Subtotal	198.378	218.700	240.300	264.300
Total	**1.613.437**	**1.757.300**	**2.087.900**	**2.177.000**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **3.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	1.951.800	2.150.000	2.350.000	2.597.000
Manter das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	32.620	35.800	40.300	43.900
Criação da Escola de Governo Municipal	61.750	67.900	74.800	82.300
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	49.174	50.300	54.700	59.400
Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	191.150	210.100	232.300	255.300

Promoção de Concursos Públicos	152.088	0	0	170.200
Contribuição à CNM, AMCEVALE e FEMURN	79.100	87.050	96.400	106.300
Recolhimento do PASEP corrente	250.200	276.200	302.700	332.900
Construção e Instalação do Centro Administrativo Municipal	152.088	304.176	80.000	0
Criação da Prefeitura Itinerante	23.890	26.300	28.900	32.400
Criação do Programa de Inovação e Empreendedorismo Jardinense	23.350	25.650	28.300	31.100
Subtotal	2.967.210	3.233.476	3.288.400	3.710.800
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **3.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS e Dívida Ativa da União	279.200	308.000	339.300	373.000
Amortização da Dívida Fundada j/aos Precatórios Trabalhistas e RPV´s junto ao TJ RN	25.506	110.000	130.000	150.000
Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios junto ao PASEP	4.026	18.000	25.000	30.000
Amortização da Dívida Fundada junto a CAERN	4.026	15.000	25.000	35.000
Amortização da Dívida Fundada junto a COSERN	4.026	15.000	25.000	35.000
Subtotal	316.784	466.000	544.300	623.000
Total	**3.283.994**	**3.699.476**	**3.832.700**	**4.333.800**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **4.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	910.050	938.600	954.300	984.400
Incentivar a Criação de Feiras da Agricultura Familiar	31.740	34.600	38.300	40.100
Aquisição de Equipamentos para Apoio à Produção	94.530	110.200	115.700	124.600
Aquisição de Equipamentos de Produção	277.700	190.000	430.200	225.000
Manutenção das Ações do Programa Horta Comunitária	24.165	28.700	33.900	37.600
Melhoria e manutenção das estradas vicinais	39.670	42.700	46.100	49.300
Estímulo a Microempresas e Associações para Autogestão	3.560	4.120	4.780	5.300
Formalização de Parcerias visando apoio ao pequeno agricultor	0	15.000	18.000	20.000
Fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos	17.195	20.700	24.300	29.400
Fortalecimento do Seguro Garantia Safra	27.900	34.300	38.700	43.400
Melhorias no Matadouro	26.450	26.450	0	0
Recuperação de Açudes em pequenas terras	67.600	75.400	80.300	85.600
Aquisição de Imóveis	66.100	78.400	85.300	89.300
Subtotal	1.586.660	1.599.170	1.869.880	1.734.000
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **4.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor de Meio Ambiente	29.092	32.300	36.400	40.100
Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	161.700	183.600	190.700	199.500
Ampliação do Sistema de Abastecimento de água na Zona rural	204.000	220.300	240.600	260.700
Subtotal	394.792	436.200	467.700	500.300
Total	**1.981.452**	**2.035.370**	**2.337.580**	**2.234.300**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **5.01 – Controladoria Geral Municipal**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Controladoria Geral Municipal	175.575	183.400	198.700	212.700
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	2.000	2.500	3.000	3.500
Subtotal	177.575	185.900	201.700	216.200
Total	**177.575**	**185.900**	**201.700**	**216.200**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes	1.635.500	1.940.800	2.420.000	2.980.000
Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Alimentação Escolar	5.615	6.240	6.900	7.650
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	12.000	140.000	16.000	19.000
Ampliação o prédio da Secretaria Municipal	90.000	90.000	0	0
Subtotal	1.743.115	2.177.040	2.442.900	3.006.650
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	5.062.100	5.507.100	6.600.000	7.350.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	119.600	131.600	144.650	159.200
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	118.900	130.800	143.200	158.300
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	436.400	550.000	560.000	570.000
Revitalização e manutenção da Biblioteca	66.120	72.000	75.000	84.000
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	113.615	420.000	180.000	450.000
Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	91.300	95.800	110.700	120.700
Modernização de Salas de Informática e de Laboratórios de Robótica	60.405	65.200	68.700	76.800
Aquisição de Imóveis	132.250	150.700	160.800	170.100
Subtotal	6.200.690	7.123.200	8.043.050	9.139.100
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil	1.132.828	1.250.110	1.375.600	1.520.400
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	53.177	58.500	64.500	72.800
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	16.377	22.000	25.000	34.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	68.770	84.000	96.700	120.000
Reforma de Escolas	60.400	95.000	120.000	136.000
Construção e instalação de CEMEI	59.520	420.000	420.000	120.000
Subtotal	1.391.072	1.929.610	2.101.800	2.003.200
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	11.168	14.900	18.700	25.800
Reforma de Salas de aulas em Escolas	0	130.000	0	150.000
Subtotal	11.168	144.900	18.700	175.800
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos	165.200	181.700	200.200	219.800
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	6.744	10.200	16.700	20.400
Subtotal	171.944	191.900	216.900	240.200
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	137.800	146.700	163.800	184.700
Subtotal	137.800	146.700	163.800	184.700
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

Manutenção das Ações do Setor de Cultura	19.310	25.700	39.650	44.230
Promoção de Eventos Culturais	46.985	180.000	220.000	240.000
Manutenção das Ações das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, de apoio a cultura local	136.850	143.700	150.900	158.400
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	7.780	9.400	10.800	13.900
Criação e Apoio ao Conselho Municipal de Cultura	0	3.500	3.800	4.200
Criar e manter a Casa da Cultura	30.000	32.000	34.000	36.000
Instalação e manutenção da Banda Musical Oficial	20.140	25.600	32.900	43.400
Restauração e ampliação do Museu Alzira Soriano e outros patrimônios culturais	66.120	0	70.800	0
Reforma e ampliação da Biblioteca Municipal	60.400	0	0	75.900
Subtotal	387.585	419.900	562.850	616.030
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Construção de Área de Lazer	198.375	0	0	235.400
Subtotal	198.375	0	0	235.400
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor de Turismo	11.730	15.400	19.700	25.300
Criação de Rotas Turísticas	6.900	7.100	7.400	7.850
Construção de Terminal de Entretenimento Turístico	251.275	0	0	0
Logística Turística para Agentes locais	0	6.900	7.800	8.300
Subtotal	269.905	29.400	34.900	41.450
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor dos Esportes	62.082	74.600	86.900	96.800
Promoção de Eventos Esportivos	24.160	28.900	33.400	38.900
Construção, Reforma e melhoramento do Campo de Futebol	330.626	330.626	0	250.000
Construção de Campo Society	132.255	132.255	0	0
Apoio ao Atleta	26.856	28.900	32.700	34.900
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	18.500	22.400	26.900
Reforma de Quadras Poliesportivas	185.155	215.300	235.300	250.800
Subtotal	776.134	829.081	410.700	698.300
Total	**11.287.788**	**12.991.731**	**13.995.600**	**16.340.830**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **7.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria M.de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos	3.239.537	3.540.000	3.940.000	4.335.000
Pavimentação de Ruas e Avenidas	208.065	230.700	259.300	298.400

.

Melhoramento das estradas vicinais	69.800	76.800	87.300	96.400
Construção e Reforma de praças	93.963	280.000	100.000	330.000
Construção e Modernização de Cemitérios	120.800	280.000	122.000	128.000
Conservação de prédios e logradouros públicos	56.651	70.600	90.300	130.000
Construção e urbanização de Calçadão na entrada da Cidade	241.619	241.619	0	0
Construção de Calçadas e Passeios Públicos e Acessibilidade	116.787	0	120.700	0
Construção de Pórticos	67.110	67.110	95.000	95.000
Construção de Parque de Vaquejada	188.000	0	0	0
Adequação e modernização da feira livre	26.852	27.200	28.700	29.300
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.102	16.800	18.700	20.000
Aquisição de Imóveis	107.387	120.300	135.900	150.400
Subtotal	4.551.673	4.951.129	4.997.900	5.612.500
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **7.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Limpeza Pública	255.046	289.300	320.700	360.500
Urbanização de vias, canteiros e logradouros	22.284	26.300	28.700	30.100
Manutenção, Ampliação e Modernização das Ações do Setor de Iluminação Pública	419.055	425.000	436.000	449.000
Implantação de energia fotovoltaica	100.000	150.000	200.000	250.000
Revitalizar o Mercado	150.000	150.000	0	0
Subtotal	946.385	1.040.600	985.400	1.089.600
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **7.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor de Transportes	26.179	32.600	36.400	41.700
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	20.132	160.000	22.400	180.000
Sinalização de ruas e avenidas	26.451	27.600	28.100	28.600
Reforma de Garagem Pública	158.700	0	0	0
Construção de Abrigo Rodoviário	66.125	0	0	71.200
Subtotal	297.587	220.200	86.900	321.500
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **7.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Recuperação, Dragagem e Limpeza de Rios, Barreiros e Açudes	22.485	25.900	29.700	33.200
Subtotal	22.485	25.900	29.700	33.200
Total	**5.818.130**	**6.237.829**	**6.099.900**	**7.056.800**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **8.01 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Fundo Municipal de Saúde	5.490.898	5.894.000	6.180.000	6.560.000
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	5.100	5.500	6.200	6.950
Manutenção e Ampliação das Ações Primárias à Saúde através da Estratégia “Saúde da Família”	328.876	355.000	389.700	415.000
Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Programa “Saúde Bucal”	174.120	187.800	209.700	225.000
Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Primária em Saúde – APS, através do Previne Brasil	93.500	102.400	112.000	124.800
Construir e reformar pontos de apoio ao atendimento à saúde na zona urbana e rural	0	25.200	28.600	31.400
Pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade – Equipes de Saúde Bucal	166.440	175.900	196.700	220.000
Pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade – Equipes da Estratégia Saúde da Família	166.750	176.400	197.300	221.620
Manutenção das Ações do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária – eNAF	166.440	171.600	189.300	202.700
Construção e reforma de academias de terceira idade em comunidades urbanas e rurais	60.403	120.806	35.000	38.000
Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Programa de “Agentes Comunitários de Saúde”	408.060	441.500	483.700	525.000
Pagamento do Piso Nacional à Classe de Enfermagem e Auxiliares	119.025	125.000	132.900	143.700

Incremento do Piso da Atenção Primária em Saúde – APS	1.168.800	1.225.000	1.291.400	1.355.600
Manutenção das Ações do Programa "Rede Alyne"	3.670	4.120	4.340	5.100
Reformar as instalações físicas das Unidades Básicas de Saúde	50.000	52.000	55.000	60.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.683	120.000	138.000	149.700
Adquirir veículos sanitários e equipamentos do sistema de saúde pública, em especial ambulâncias de grande porte	0	250.000	0	260.000
Subtotal	8.502.765	9.432.226	9.649.840	10.544.570
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **8.01 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Programa da "Farmácia Básica"	58.050	64.900	70.300	76.800
Subtotal	58.050	64.900	70.300	76.800
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **8.01 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Epidemiológica"	221.905	238.900	251.700	269.300
Subtotal	221.905	238.900	251.700	269.300
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **8.01 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Sanitária"	53.875	59.210	67.300	74.250
Subtotal	53.875	59.210	67.300	74.250
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **8.01 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	330.628	180.000	190.000	205.000
Aquisição de Imóveis	0	180.000	0	200.000
Criar o Centro de Reabilitação Infantil e Adulto – CRIA	150.000	150.000	120.000	0
Reformar as instalações físicas da Unidade Mista de Urgência	50.000	60.000	70.000	80.000
Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	166.447	210.500	239.700	252.800
Subtotal	697.075	780.500	619.700	737.800
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **8.01 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades	300.678	350.400	396.200	462.900
Subtotal	300.678	350.400	396.200	462.900
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **8.01 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor de Saneamento	18.699	21.700	26.300	30.900
Instalação do Sistema de Saneamento Básico	241.625	255.700	271.600	286.700
Construção de Unidades Sanitárias	83.225	86.420	89.700	93.800
Aquisição de Imóveis	0	150.000	0	160.000
Subtotal	343.549	513.820	387.600	571.400
Total	**10.177.897**	**11.439.956**	**11.442.640**	**12.737.020**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **9.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Aquisição de Imóveis	0	120.000	0	130.000
Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	0	12.000	14.000	16.000
Construção e Instalação da Casa dos Conselhos	0	0	150.000	150.000
Promoção de Eventos Sociais	33.560	38.900	45.700	50.300
Subtotal	33.560	170.900	209.700	346.300
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **9.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	382.567	420.700	462.600	510.400
Aquisição de Imóveis	0	140.000	0	140.000
Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	56.380	62.300	66.800	72.400
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	22.684	24.800	28.300	32.100
Subtotal	461.631	647.800	557.700	754.900
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **9.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato	17.455	20.300	24.600	28.700
Execução de Ativ. Logísticas e socioassistenciais voltadas ao mercado de trabalho	21.935	24.600	29.400	34.900
Fomentar Ações de Trabalho, Renda e Emprego	1.209.000	1.330.000	1.465.000	1.615.000
Subtotal	1.248.390	1.374.900	1.519.000	1.678.600
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **9.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	2.020.362	2.150.000	2.368.000	2.650.000
Manutenção das Ações do PROCAD SUAS	40.545	44.600	49.700	55.800
Manutenção das Ações do Serviço Especializado em Abordagem Social	26.057	30.300	34.700	39.280
Prestação de Serviços de Proteção Especial de Calamidade Pública e de Emergência	51.000	55.000	58.900	64.700
Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	22.780	26.400	30.900	40.700
Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	26.440	30.400	36.700	42.600
Manutenção das Ações do CRAS/Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF	350.325	378.400	405.000	425.100
Manutenção das Ações do Bloco Social Especial	29.100	33.800	36.900	40.200
Manutenção das Ações de Apoio a Gestantes, Nutrizes e Crianças	38.791	44.900	49.700	54.700
Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	80.544	120.000	85.200	94.100
Execução de emendas parlamentares em ações da Assistência Social	634.800	650.000	680.000	730.000
Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	27.782	32.600	36.800	42.200
Manutenção das Ações dos Benefícios Eventuais	19.832	25.700	30.900	40.700
Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS	44.437	48.600	53.400	59.700
Subtotal	3.412.795	3.670.700	3.956.800	4.379.780
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **9.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	3.220	4.100	4.750	5.650
Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com deficiência	3.324	4.100	4.850	5.700
Apoiar as ações do CMDCA/Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes	6.312	7.480	8.320	9.150
Realização de conferências, foros e debates	8.590	9.120	9.620	10.200
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social/COMHAB	7.517	7.940	8.340	9.110
Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar	0	6.000	7.000	8.000
Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social	15.200	16.700	19.400	22.180
Subtotal	44.163	55.440	62.280	69.990
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **9.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Reforma e manutenção do Centro de Convivência para Idosos	0	0	190.000	190.000
Acolhimento institucional ao Idoso em situação de violência e risco social	32.888	36.170	39.650	43.610

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0	6.100	6.200	6.300
Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso	21.480	24.600	29.700	34.600
Subtotal	54.368	66.870	265.550	274.510
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **9.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência	34.096	38.700	43.900	47.200
Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	20.601	22.700	24.970	27.520
Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoal com Deficiência	8.318	9.250	10.180	11.200
Subtotal	63.015	70.650	79.050	85.920
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **9.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações Socioassistenciais voltado à Crianças e Adolescentes	35.837	39.500	43.650	48.200
Manutenção das Ações do Programa de Enfrentamento à Violência Sexual e Pessoal	38.464	42.310	46.550	51.250
Manutenção das Ações Estratégicas do Prog. Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI	41.886	46.100	50.720	55.780
Manut. das Ações de Apoio Socioeducativo à Criança e Adolescente de 07 a 14 anos	36.382	40.050	44.100	48.520
Manutenção das Ações do Programa "Criança Feliz"	63.618	70.200	77.800	86.700
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	6.980	10.200	14.300	18.900
Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	0	62.000	64.000	66.000
Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente/FIA	36.638	40.300	44.332	48.770
Construção, reforma, instalação e adaptação de espaços públicos	80.500	110.640	130.900	160.700
Subtotal	340.305	461.300	516.352	584.820
Total	**5.658.227**	**6.518.560**	**7.166.432**	**8.174.820**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **10.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	252.357	277.590	305.340	335.900
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	6.980	7.670	8.450	9.295
Subtotal	259.337	285.260	313.790	345.195
Total	**259.337**	**285.260**	**313.790**	**345.195**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **11.01 - Secretaria Municipal de Comunicação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Comunicação	26.374	29.050	31.850	35.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	6.084	6.700	7.370	8.150
Subtotal	32.458	35.750	39.220	43.150
Total	**32.458**	**35.750**	**39.220**	**43.150**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **12.01 – Procuradoria Geral do Município**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	69.265	74.300	79.400	85.700
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0	4.500	0	5.500
Subtotal	69.265	78.800	79.400	91.200
Total	**69.265**	**78.800**	**79.400**	**91.200**
Reserva de contingência	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Reserva de Contingência	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Reserva de Contingência	291.035	324.700	362.300	398.700
Subtotal	291.035	324.700	362.300	398.700
Total	**291.035**	**324.700**	**362.300**	**398.700**
Total geral	**42.664.101**	**47.805.632**	**50.394.962**	**56.827.615**
Local/Data:	Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.			
Nome do Responsável/Cargo:	Carlos André Câmara Bezerra, prefeito			
Assinatura:				

Publicado por:
Joao Paulino Dos Santos Neto
Código Identificador:6A639225

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI DO PPA 2026-2029

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Visão de Futuro		Exercício: **2025**
Código	**Título**	**Ativo**
0001	UM MUNICÍPIO DESENVOLVIDO, SEGURO E SUSTENTÁVEL	Sim
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Agenda Transversal		Exercício: **2025**
PPA 2026 - 2029		
Código	**Titulo**	**Ativo**
0001	Compromisso com a priorização de crianças e adolescentes durante toda a vigência do PPA (2026-2029)	Sim
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação		**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo		
Órgão Responsável: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação		**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0002 - Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Órgão Responsável: 02.001 - Gabinete Civil		
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação		**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração		
Órgão Responsável: 03.001 - Secretaria Municipal de Administracao		
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação		**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0004 - Desenvolvimento das Atividades Inerentes a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		

Órgão Responsável: 04.001 - Sec .Mun. de Finanças e Planejamento	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública	
Órgão Responsável: 05.001 - Fundo Municipal de Saúde	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação	
Órgão Responsável: 06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo	
Órgão Responsável: 07.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	
Órgão Responsável: 09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social	
Órgão Responsável: 12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0010 - Reserva de Contingência	
Órgão Responsável: 10.001 - Reserva de Contingência	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0011 - Regularização de Dívidas	
Órgão Responsável: 02.001 - Gabinete Civil	
Órgão Responsável: 08.001 - Encargos Gerais do Poder Executivo	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
Órgão Responsável: 14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0014 - Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinense	
Órgão Responsável: 02.001 - Gabinete Civil	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0015 - Melhoramento dos Serviços Públicos Prestados	
Órgão Responsável: 02.001 - Gabinete Civil	
Órgão Responsável: 09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0016 - Sistema de Controle Interno Municipal	
Órgão Responsável: 02.001 - Gabinete Civil	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0017 - Publicidades de Atos e Ações à População	
Órgão Responsável: 02.001 - Gabinete Civil	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0019 - Melhoramento e Modernização das Rotinas da Administração	
Órgão Responsável: 03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0021 - Apoio Administrativo e Jurídico	
Órgão Responsável: 02.001 - Gabinete Civil	

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0025 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
Órgão Responsável: 07.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão Responsável: 11.001 - Secretaria Municipal de Esportes	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0035 - Desenvolvimento das Atividades do JARDIMPREV	
Órgão Responsável: 29.001 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	
Órgão Responsável: 29.001 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	
Órgão Responsável: 29.001 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0041 - Desenvolver e Gerenciar a Frota de Veículos Municipais	
Órgão Responsável: 13.001 - Secretaria Municipal de Transportes	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Ação	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	
Órgão Responsável: 29.001 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**

Órgão Responsável: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 02.001 - Gabinete Civil	
Programa: 0002 - Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Programa: 0011 - Regularização de Dívidas	
Programa: 0014 - Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinense	
Programa: 0015 - Melhoramento dos Serviços Públicos Prestados	
Programa: 0016 - Sistema de Controle Interno Municipal	
Programa: 0017 - Publicidades de Atos e Ações à População	
Programa: 0021 - Apoio Administrativo e Jurídico	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
Programa: 0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração	
Programa: 0019 - Melhoramento e Modernização das Rotinas da Administração	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 04.001 - Sec .Mun. de Finanças e Planejamento	
Programa: 0004 - Desenvolvimento das Atividades Inerentes a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 05.001 - Fundo Municipal de Saúde	
Programa: 0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
Programa: 0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 07.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Programa: 0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo	
Programa: 0025 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 08.001 - Encargos Gerais do Poder Executivo	
Programa: 0011 - Regularização de Dívidas	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Programa: 0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	
Programa: 0015 - Melhoramento dos Serviços Públicos Prestados	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 10.001 - Reserva de Contingência	
Programa: 0010 - Reserva de Contingência	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 11.001 - Secretaria Municipal de Esportes	
Programa: 0025 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa: 0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 13.001 - Secretaria Municipal de Transportes	
Programa: 0041 - Desenvolver e Gerenciar a Frota de Veículos Municipais	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca	
Programa: 0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**
Órgão Responsável: 29.001 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó	
Programa: 0035 - Desenvolvimento das Atividades do JARDIMPREV	
Programa: 0036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	
Programa: 0037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**

Resumo Geral

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Total							

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Eixo		Exercício: **2025**
PPA 2026 - 2029		
Código	**Título**	**Ativo**

0001	Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos	Sim
0002	Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade	Sim
0003	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Sim
0004	Gestão Pública e Transparência	Sim

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITA BASE DE CÁLCULO	Exercício: **2026**						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão(2025)**	**Previsão(2026)**	**Ajuste**	**Estimado Ajustado**	**Previsão(2027)**	**Previsão(2028)**	**Previsão(2029)**
IPTU - Municipal	160.000,00	165.904,00	135.096,00	301.000,00	310.933,00	320.758,00	320.758,00
ISS - Municipal	1.085.000,00	1.125.037,00	229.963,00	1.355.000,00	1.399.715,00	1.443.946,00	1.443.946,00
ITBI - Municipal	155.000,00	160.720,00	172.280,00	333.000,00	343.989,00	354.859,00	354.859,00
IRRF - Municipal	1.155.000,00	1.197.620,00	522.380,00	1.720.000,00	1.776.760,00	1.832.906,00	1.832.906,00
Demais Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Municipal	432.000,00	447.941,00	-28.941,00	419.000,00	432.827,00	446.504,00	446.504,00
Taxas - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas (RPPS) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais (RPPS) - Outras	1.819.000,00	1.886.121,00	346.879,00	2.233.000,00	2.306.689,00	2.379.580,00	2.379.580,00
Contribuições Econômicas - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições - Municipal	605.000,00	627.325,00	22.675,00	650.000,00	671.450,00	692.668,00	692.668,00
Demais contribuições (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - Municipal	550.000,00	570.295,00	-113.295,00	457.000,00	472.081,00	486.999,00	486.999,00
Aplicações Financeiras - Estadual	0,00	0,00	177.000,00	177.000,00	182.841,00	188.619,00	188.619,00
Aplicações Financeiras - Federal	0,00	0,00	347.000,00	347.000,00	358.451,00	369.778,00	369.778,00
Aplicações Financeiras - Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - Outras	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00	50.617,00	52.216,00	52.216,00
Aplicações Financeiras (RPPS) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (RPPS) - Outras	1.020.000,00	1.057.638,00	674.362,00	1.732.000,00	1.789.156,00	1.845.693,00	1.845.693,00
Outras Receitas Patrimoniais - Municipal	543.000,00	563.037,00	54.963,00	618.000,00	638.394,00	658.567,00	658.567,00
Outras Receitas Patrimoniais - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITA BASE DE CÁLCULO	Exercício: **2026**						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão(2025)**	**Previsão(2026)**	**Ajuste**	**Estimado Ajustado**	**Previsão(2027)**	**Previsão(2028)**	**Previsão(2029)**
Receita de Serviços - Municipal	30.000,00	31.107,00	-1.107,00	30.000,00	30.990,00	31.969,00	31.969,00
Receita de Serviços - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços (RPPS) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - Financeiras - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - Financeiras (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM - Municipal	25.000.000,00	25.922.500,00	1.077.500,00	27.000.000,00	27.891.000,00	28.772.356,00	28.772.356,00
Cota-Parte do FPM - EXTRAORDINÁRIA - Municipal	2.540.000,00	2.633.726,00	878.270,00	3.511.996,00	3.627.892,00	3.742.533,00	3.742.533,00
Cota-Parte do ICMS - Municipal	5.250.000,00	5.443.725,00	1.056.275,00	6.500.000,00	6.714.500,00	6.926.678,00	6.926.678,00
Cota-Parte do ICMS - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA - Municipal	900.000,00	933.210,00	690,00	933.900,00	964.719,00	995.204,00	995.204,00
Cota-Parte do ITR - Municipal	6.000,00	6.221,00	-221,00	6.000,00	6.198,00	6.394,00	6.394,00
Transferências da LC nº 61/1989 - Municipal	12.000,00	12.443,00	15.057,00	27.500,00	28.408,00	29.306,00	29.306,00
Transferências do FUNDEB - Municipal	10.165.000,00	10.540.089,00	-10.540.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Estadual	0,00	0,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.536.600,00	10.869.557,00	10.869.557,00
Transferências do FUNDEB - Federal	0,00	0,00	3.193.000,00	3.193.000,00	3.298.369,00	3.402.597,00	3.402.597,00
Outras Transferências Correntes - Federal	0,00	0,00	12.834.280,00	12.834.280,00	13.257.811,00	13.676.758,00	13.676.758,00
Outras Transferências Correntes - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes - Outras	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	123.960,00	127.877,00	127.877,00
Outras Transferências Correntes - Estadual	12.371.000,00	12.827.490,00	-11.654.250,00	1.173.240,00	1.211.957,00	1.250.255,00	1.250.255,00
Outras Transferências Correntes (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal - Municipal	8.000,00	8.295,00	-295,00	8.000,00	8.264,00	8.525,00	8.525,00
Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Municipal	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.165,00	5.328,00	5.328,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Municipal	58.000,00	60.140,00	-6.140,00	54.000,00	55.782,00	57.545,00	57.545,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITA BASE DE CÁLCULO	Exercício: **2026**						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão(2025)**	**Previsão(2026)**	**Ajuste**	**Estimado Ajustado**	**Previsão(2027)**	**Previsão(2028)**	**Previsão(2029)**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (RPPS) - Outras	1.000,00	1.037,00	-1.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Financeira - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Financeira (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes - Municipal	272.000,00	282.037,00	-64.037,00	218.000,00	225.194,00	232.310,00	232.310,00
Demais Receitas Correntes - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes - Financeiras - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes - Financeiras (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal (RPPS) - Outras	241.000,00	249.893,00	100.107,00	350.000,00	361.550,00	372.975,00	372.975,00
Operações de crédito - Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (RPPS) - Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens - Municipal	50.000,00	51.845,00	-1.845,00	50.000,00	51.650,00	53.282,00	53.282,00
Outras Alienações de Bens - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios - Estadual	1.488.000,00	1.542.907,00	-1.352.907,00	190.000,00	196.270,00	202.472,00	202.472,00
Convênios - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios - Federal	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.681.500,00	5.861.035,00	5.861.035,00
Convênios - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITA BASE DE CÁLCULO	Exercício: **2026**						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão(2025)**	**Previsão(2026)**	**Ajuste**	**Estimado Ajustado**	**Previsão(2027)**	**Previsão(2028)**	**Previsão(2029)**
Convênios (RPPS) - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital - Estadual	11.695.000,00	12.126.546,00	-11.876.546,00	250.000,00	258.250,00	266.411,00	266.411,00
Outras Transferências de Capital - Federal	0,00	0,00	12.131.093,00	12.131.093,00	12.531.419,00	12.927.412,00	12.927.412,00
Outras Transferências de Capital - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital (RPPS) - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital - Financeiras - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital - Financeiras (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - INTRA - Outras	1.819.000,00	1.886.121,00	1.248.879,00	3.135.000,00	3.238.455,00	3.340.790,00	3.340.790,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - INTRA - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionista - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Parcelamento - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - (RPPS) INTRA - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - (RPPS) INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRA - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços (RPPS) - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - Financeiras - INTRA - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - Financeiras - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - Financeiras (RPPS) - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - INTRA - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais (RPPS) - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - INTRA - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais (RPPS) - INTRA - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (RPPS) - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITA BASE DE CÁLCULO	Exercício: **2026**						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão(2025)**	**Previsão(2026)**	**Ajuste**	**Estimado Ajustado**	**Previsão(2027)**	**Previsão(2028)**	**Previsão(2029)**

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Financeira - INTRA - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Financeira - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Financeira (RPPS) - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes - INTRA - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes (RPPS) - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes - Financeiras - INTRA - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes (RPPS) - INTRA - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes - Financeiras - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes - Financeiras (RPPS) - INTRA - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB - Municipal	-5.000.000,00	-5.184.500,00	-215.500,00	-5.400.000,00	-5.578.200,00	-5.754.471,00	-5.754.471,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB - Municipal	-1.200,00	-1.244,00	44,00	-1.200,00	-1.240,00	-1.279,00	-1.279,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb - Municipal	-1.600,00	-1.659,00	59,00	-1.600,00	-1.653,00	-1.705,00	-1.705,00
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB - Municipal	-1.050.000,00	-1.088.745,00	-211.255,00	-1.300.000,00	-1.342.900,00	-1.385.336,00	-1.385.336,00
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB - Municipal	-180.000,00	-186.642,00	-138,00	-186.780,00	-192.944,00	-199.041,00	-199.041,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB - Municipal	-2.400,00	-2.489,00	-3.011,00	-5.500,00	-5.682,00	-5.862,00	-5.862,00
Transf . Analítica da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Dedução FUNDEB - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL -	73.194.800,00	75.895.691,00	15.021.238,00	90.916.929,00	93.917.187,00	96.884.968,00	96.884.968,00
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
PPA 2026 - 2029							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - DESPESA BASE DE CÁLCULO	Exercício: **2026**						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão(2025)**	**Previsão(2026)**	**Ajuste**	**Estimado Ajustado**	**Previsão(2027)**	**Previsão(2028)**	**Previsão(2029)**
Pessoal e Encargos Sociais (3167) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3167) (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191) - Municipal	2.502.000,00	2.594.324,00	-2.594.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191) - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191) - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191) (RPPS) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191) (RPPS) - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191) (RPPS) - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191) (RPPS) - Outras	10.000,00	10.369,00	-10.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX) - Municipal	26.051.692,00	27.012.999,00	-10.425.379,00	16.587.620,00	17.135.011,00	17.676.477,00	17.676.477,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX) - Estadual	0,00	0,00	9.388.000,00	9.388.000,00	9.697.804,00	10.004.255,00	10.004.255,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX) - Federal	0,00	0,00	6.139.000,00	6.139.000,00	6.341.587,00	6.541.981,00	6.541.981,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX) (RPPS) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX) (RPPS) - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX) (RPPS) - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX) (RPPS) - Outras	3.870.000,00	4.012.803,00	1.267.197,00	5.280.000,00	5.454.240,00	5.626.594,00	5.626.594,00
Juros e Encargos da Dívida (3267) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (3267) (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (3291) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (3291) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (3291) (RPPS) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (3291) (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (32XX) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (32XX) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (32XX) (RPPS) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
PPA 2026 - 2029							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - DESPESA BASE DE CÁLCULO	Exercício: **2026**						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão(2025)**	**Previsão(2026)**	**Ajuste**	**Estimado Ajustado**	**Previsão(2027)**	**Previsão(2028)**	**Previsão(2029)**
Juros e Encargos da Dívida (32XX) (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3367) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3367) (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3391) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3391) - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3391) - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3391) - Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3391) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3391) (RPPS) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3391) (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (33XX) - Municipal	21.604.229,00	22.401.425,00	-5.061.875,00	17.339.550,00	17.911.755,00	18.477.766,00	18.477.766,00
Outras Despesas Correntes (33XX) - Estadual	0,00	0,00	1.085.000,00	1.085.000,00	1.120.805,00	1.156.222,00	1.156.222,00
Outras Despesas Correntes (33XX) - Federal	0,00	0,00	6.963.400,00	6.963.400,00	7.193.192,00	7.420.497,00	7.420.497,00
Outras Despesas Correntes (33XX) - Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (33XX) - Outras	0,00	0,00	826.000,00	826.000,00	853.258,00	880.221,00	880.221,00
Outras Despesas Correntes (33XX) (RPPS) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (33XX) (RPPS) - Outras	310.000,00	321.439,00	193.561,00	515.000,00	531.995,00	548.806,00	548.806,00
Investimentos (4491) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos (4491) - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos (4491) - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos (4491) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos (4491) (RPPS) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos (4491) (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Investimentos (44XX) - Municipal	17.171.879,00	17.805.521,00	-14.666.255,00	3.139.266,00	3.242.862,00	3.345.336,00	3.345.336,00
Investimentos (44XX) - Estadual	0,00	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00	1.076.386,00	1.110.400,00	1.110.400,00
Investimentos (44XX) - Federal	0,00	0,00	19.732.093,00	19.732.093,00	20.383.252,00	21.027.363,00	21.027.363,00
Investimentos (44XX) - Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
PPA 2026 - 2029							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - DESPESA BASE DE CÁLCULO				Exercício: **2026**			
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão(2025)**	**Previsão(2026)**	**Ajuste**	**Estimado Ajustado**	**Previsão(2027)**	**Previsão(2028)**	**Previsão(2029)**
Investimentos (44XX) - Outras	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.495,00	15.985,00	15.985,00
Investimentos (44XX) (RPPS) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos (44XX) (RPPS) - Outras	100.000,00	103.690,00	76.310,00	180.000,00	185.940,00	191.816,00	191.816,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (45XX66) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (45XX66) (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (45XX64) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (45XX64) (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (45XX63) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (45XX63) (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras (45XX) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras (45XX) - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras (45XX) - Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras (45XX) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras (45XX) (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (4691) - Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (4691) (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (46XX) - Municipal	465.000,00	482.159,00	-22.159,00	460.000,00	475.180,00	490.196,00	490.196,00
Amortização da Dívida (46XX) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (46XX) - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (46XX) - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (46XX) (RPPS) - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Municipal	500.000,00	518.450,00	231.550,00	750.000,00	774.750,00	799.232,00	799.232,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (RPPS) - Outras	610.000,00	632.509,00	842.491,00	1.475.000,00	1.523.675,00	1.571.823,00	1.571.823,00
TOTAL GERAL -	73.194.800,00	75.895.688,00	15.021.241,00	90.916.929,00	93.917.187,00	96.884.970,00	96.884.970,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
PPA 2026 - 2029							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - DESPESA BASE DE CÁLCULO				Exercício: **2026**			
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**Previsão(2025)**	**Previsão(2026)**	**Ajuste**	**Estimado Ajustado**	**Previsão(2027)**	**Previsão(2028)**	**Previsão(2029)**

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação					**PPA 2026 - 2029**			
Eixo: Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos								
Programa: 0022 - Fortalecimento das Políticas Públicas Educacionais								
Órgão Responsável: 06.001 - Secretaria Municipal de Educação								
Ação								
1026 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL								
Entrega								
0014 - Secretaria Municipal de Educação								
Indicadores da Entrega								
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**			
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4	
Ação								
2040 - APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO MÉDIO								
Entrega								
0015 - Secretaria Municipal de Educação II								
Indicadores da Entrega								
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**			
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4	
Ação								
2042 - APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR								
Entrega								
0016 - Secretaria Municipal de Educação III								
Indicadores da Entrega								
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**			
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4	
Ação								
2321 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL								
Entrega								
0017 - Secretaria Municipal de Educação IV								
Indicadores da Entrega								
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**			
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4	

Ação

2324 - CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Entrega

0018 - Secretaria Municipal de Educação V

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Cursos Realizados	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação | **PPA 2026 - 2029**

Eixo: Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Programa: 0024 - Investimento nas Áreas de Cultura e Turismo

Órgão Responsável: 07.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação

1055 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Entrega

0019 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação | **PPA 2026 - 2029**

Eixo: Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Programa: 0028 - Investimentos Voltados a Agropecuária

Órgão Responsável: 14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca

Ação

1053 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA

Entrega

0034 - Secretaria Municipal de Agricultura

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

1057 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Entrega

0035 - Secretaria Municipal de Agricultura II

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

1058 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES

Entrega

0036 - Secretaria Municipal de Agricultura III

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

1069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO

Entrega

0037 - Secretaria Municipal de Agricultura IV

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

1075 - REFORMA DO ABATEDOURO PÚBLICO

Entrega

0038 - Secretaria Municipal de Agricultura IV

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação | **PPA 2026 - 2029**

Ação

1076 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS

Entrega

0039 - Secretaria Municipal de Agricultura V

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação | **PPA 2026 - 2029**

Eixo: Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos

Programa: 0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social

Órgão Responsável: 12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação

2035 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

Entrega

0028 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2048 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Entrega

0029 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2049 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Entrega

0030 - Secretaria Municipal de Assistência Social III

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2061 - MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGD SUAS

Entrega

0031 - Secretaria Municipal de Assistência Social IV

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2070 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Entrega

0032 - Secretaria Municipal de Assistência Social V

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação — **PPA 2026 - 2029**

Ação

2186 - ENFRENTAMENTO A SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICA E EMERGENCIAIS

Entrega

0033 - Secretaria Municipal de Assistência Social VI

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação — **PPA 2026 - 2029**

Eixo: Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Programa: 0030 - Infraestrutura Urbana

Órgão Responsável: 09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ação

1060 - INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Entrega

0020 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

1159 - CONSTRUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA

Entrega

0021 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos II

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação — **PPA 2026 - 2029**

Eixo: Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos

Programa: 0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde

Órgão Responsável: 05.001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação

2016 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB

Entrega

0001 - Secretaria Municipal de Saúde

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2019 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Entrega

0002 - Secretaria Municipal de Saúde II

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2022 - PROGRAMA SAÚDE ESCOLA - PSE

Entrega

0003 - Secretaria Municipal de Saúde III

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2023 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Entrega

0004 - Secretaria Municipal de Saúde IV

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2024 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS

Entrega

0005 - Secretaria Municipal de Saúde V

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação | **PPA 2026 - 2029**

Ação

2025 - FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Entrega

0006 - Secretaria Municipal de Saúde VI

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2034 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF

Entrega

0007 - Secretaria Municipal de Saúde VII

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2069 - PROGRAMA NAC. QUALIFICAÇÃO ASS. FARMACEÚTICA (QUALIFAR-SUS)

Entrega

0008 - Secretaria Municipal de Saúde VIII

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2101 - AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Entrega

0009 - Secretaria Municipal de Saúde IX

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2102 - OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MAC

Entrega

0010 - Secretaria Municipal de Saúde X

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2185 - ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DE DOENÇAS EMERGENCIAIS GLOBAIS

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação | **PPA 2026 - 2029**

Entrega

0011 - Secretaria Municipal de Saúde XI

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2188 - MANUTENÇÃO DAATENÇÃO PRIMÁRIAA SAÚDE

Entrega

0012 - Secretaria Municipal de Saúde XII

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2666 - AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO SUS

Entrega

0013 - Secretaria Municipal de Saúde XIII

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		

Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Eixo: Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos							
Programa: 0039 - Fomento a Atividades Relacionadas ao Esporte							
Órgão Responsável: 11.001 - Secretaria Municipal de Esportes							
Ação							
1054 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUE RECREATIVO							
Entrega							
0022 - Secretaria Municipal de Esportes							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Ação							
2018 - APOIO A ESCOLINHAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS							
Entrega							
0023 - Secretaria Municipal de Esportes II							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Ação							
2090 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS							
Entrega							
0024 - Secretaria Municipal de Esportes III							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Ação							
2125 - MANUTENÇÃO DO PARQUE MOZART SANTOS							
Entrega							
0025 - Secretaria Municipal de Esportes IV							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Ação							
2355 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE AMADOR							
Entrega							
0026 - Secretaria Municipal de Esportes IV							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Ação							
2369 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS							
Entrega							
0027 - Secretaria Municipal de Esportes V							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação					**PPA 2026 - 2029**		
Órgão Responsável: 05.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Eixo: Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos							
Programa: 0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde							
Ação							
2016 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB							
Entrega							
0001 - Secretaria Municipal de Saúde							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Ação							
2019 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMAASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
Entrega							
0002 - Secretaria Municipal de Saúde II							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Ação							
2022 - PROGRAMA SAÚDE ESCOLA - PSE							
Entrega							
0003 - Secretaria Municipal de Saúde III							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Ação							
2023 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Entrega							
0004 - Secretaria Municipal de Saúde IV							

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2024 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS

Entrega

0005 - Secretaria Municipal de Saúde V

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação — **PPA 2026 - 2029**

Órgão Responsável: 05.001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação

2025 - FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Entrega

0006 - Secretaria Municipal de Saúde VI

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2034 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF

Entrega

0007 - Secretaria Municipal de Saúde VII

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2069 - PROGRAMA NAC. QUALIFICAÇÃO ASS. FARMACEÚTICA (QUALIFAR-SUS)

Entrega

0008 - Secretaria Municipal de Saúde VIII

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2101 - AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Entrega

0009 - Secretaria Municipal de Saúde IX

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2102 - OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MAC

Entrega

0010 - Secretaria Municipal de Saúde X

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2185 - ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DE DOENÇAS EMERGENCIAIS GLOBAIS

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação — **PPA 2026 - 2029**

Órgão Responsável: 05.001 - Fundo Municipal de Saúde

Entrega

0011 - Secretaria Municipal de Saúde XI

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2188 - MANUTENÇÃO DAATENÇÃO PRIMÁRIAA SAÚDE

Entrega

0012 - Secretaria Municipal de Saúde XII

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2666 - AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO SUS

Entrega

0013 - Secretaria Municipal de Saúde XIII

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação — **PPA 2026 - 2029**

Órgão Responsável: 06.001 - Secretaria Municipal de Educação

Eixo: Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos

Programa: 0022 - Fortalecimento das Políticas Públicas Educacionais

Ação

1026 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Entrega

0014 - Secretaria Municipal de Educação

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2040 - APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO MÉDIO

Entrega

0015 - Secretaria Municipal de Educação II

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2042 - APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR

Entrega

0016 - Secretaria Municipal de Educação III

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2321 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL

Entrega

0017 - Secretaria Municipal de Educação IV

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2324 - CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Entrega

0018 - Secretaria Municipal de Educação V

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Cursos Realizados	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**

Órgão Responsável: 07.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Eixo: Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Programa: 0024 - Investimento nas Áreas de Cultura e Turismo

Ação

1055 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Entrega

0019 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**

Órgão Responsável: 09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Eixo: Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Programa: 0030 - Infraestrutura Urbana

Ação

1060 - INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Entrega

0020 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

1159 - CONSTRUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA

Entrega

0021 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos II

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação	**PPA 2026 - 2029**

Órgão Responsável: 11.001 - Secretaria Municipal de Esportes

Eixo: Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos

Programa: 0039 - Fomento a Atividades Relacionadas ao Esporte

Ação

1054 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUE RECREATIVO

Entrega

0022 - Secretaria Municipal de Esportes

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais	Regra de Apuração	Meta Final

		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2018 - APOIO A ESCOLINHAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

Entrega

0023 - Secretaria Municipal de Esportes II

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2090 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Entrega

0024 - Secretaria Municipal de Esportes III

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2125 - MANUTENÇÃO DO PARQUE MOZART SANTOS

Entrega

0025 - Secretaria Municipal de Esportes IV

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2355 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE AMADOR

Entrega

0026 - Secretaria Municipal de Esportes IV

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação — **PPA 2026 - 2029**

Órgão Responsável: 11.001 - Secretaria Municipal de Esportes

Ação

2369 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Entrega

0027 - Secretaria Municipal de Esportes V

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação — **PPA 2026 - 2029**

Órgão Responsável: 12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Eixo: Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos

Programa: 0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social

Ação

2035 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

Entrega

0028 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2048 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Entrega

0029 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2049 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Entrega

0030 - Secretaria Municipal de Assistência Social III

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2061 - MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGD SUAS

Entrega

0031 - Secretaria Municipal de Assistência Social IV

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Ação

2070 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Entrega

0032 - Secretaria Municipal de Assistência Social V

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		

Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Ação							
2186 - ENFRENTAMENTO A SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICA E EMERGENCIAIS							
Entrega							
0033 - Secretaria Municipal de Assistência Social VI							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca							
Eixo: Infraestrutura e Mobilidade Urbana							
Programa: 0028 - Investimentos Voltados a Agropecuária							
Ação							
1053 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA							
Entrega							
0034 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Ação							
1057 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							
Entrega							
0035 - Secretaria Municipal de Agricultura II							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Ação							
1058 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES							
Entrega							
0036 - Secretaria Municipal de Agricultura III							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Ação							
1069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO							
Entrega							
0037 - Secretaria Municipal de Agricultura IV							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Ação							
1075 - REFORMA DO ABATEDOURO PÚBLICO							
Entrega							
0038 - Secretaria Municipal de Agricultura IV							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos Por Órgão e Ação				**PPA 2026 - 2029**			
Órgão Responsável: 14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca							
Ação							
1076 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS							
Entrega							
0039 - Secretaria Municipal de Agricultura V							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Resumo Geral							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Total							
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**			
Eixo: Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos							
Programa: 0022 - Fortalecimento das Políticas Públicas Educacionais							
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**						
Metas dos ODS:	4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes						
Publico Alvo							
Estudantes da Escolas Públicas Municipais							
Objetivo Geral							
0001 - Garantir o direito à educação de qualidade para todos, promovendo a inclusão, o aprendizado contínuo e o desenvolvimento cidadão, através da formulação e execução de políticas educacionais, coordenaçã							
Órgão Responsável							
06.001 - Secretaria Municipal de Educação							
Entrega							
0014 - Secretaria Municipal de Educação							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**

		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0015 - Secretaria Municipal de Educação II							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0016 - Secretaria Municipal de Educação III							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0017 - Secretaria Municipal de Educação IV							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0018 - Secretaria Municipal de Educação V							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**			
Quantidade de Cursos Realizados	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**			
Eixo: Infraestrutura e Mobilidade Urbana							
Programa: 0024 - Investimento nas Áreas de Cultura e Turismo							
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA**						
Metas dos ODS:	9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos						
Publico Alvo							
Toda a População Jardinense							
Objetivo Geral							
0003 - Planejar, coordenar e executar políticas públicas que promovam e incentivem as diversas manifestações artísticas e culturais, visando a democratização do acesso, a preservação do patrimônio e a formaç							
Órgão Responsável							
07.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Entrega							
0019 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**			
Eixo: Infraestrutura e Mobilidade Urbana							
Programa: 0028 - Investimentos Voltados a Agropecuária							
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL**						
Metas dos ODS:	2.a - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos						
Publico Alvo							
População da Zona Rural							
Objetivo Geral							
0007 - Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio, garantindo a segurança alimentar da população e o fortalecimento do setor agropecuário							
Órgão Responsável							
14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca							
Entrega							
0034 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0035 - Secretaria Municipal de Agricultura II							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0036 - Secretaria Municipal de Agricultura III							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0037 - Secretaria Municipal de Agricultura IV							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0038 - Secretaria Municipal de Agricultura IV							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**

		2026	2027	2028	2029		

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0039 - Secretaria Municipal de Agricultura V							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Eixo: Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos							
Programa: 0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social							
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA**						
Metas dos ODS:	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais						
Publico Alvo							
População Carente							
Objetivo Geral							
0006 - Garantir a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, prevenindo a ocorrência de situações de desamparo e promovendo o acesso aos direitos sociais							
Órgão Responsável							
12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Entrega							
0028 - Secretaria Municipal de Assistência Social							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0029 - Secretaria Municipal de Assistência Social							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0030 - Secretaria Municipal de Assistência Social III							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0031 - Secretaria Municipal de Assistência Social IV							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0032 - Secretaria Municipal de Assistência Social V							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Entrega							
0033 - Secretaria Municipal de Assistência Social VI							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Eixo: Infraestrutura e Mobilidade Urbana							
Programa: 0030 - Infraestrutura Urbana							
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA**						
Metas dos ODS:	9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos						
Publico Alvo							
Toda a População Jardinense							
Objetivo Geral							
0004 - Planejar, executar e fiscalizar projetos de infraestrutura e serviços urbanos, visando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e garantir o desenvolvimento sustentável do município.							
Órgão Responsável							
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos							
Entrega							
0020 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0021 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos II							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**

		2026	2027	2028	2029		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos							**PPA 2026 - 2029**
Eixo: Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos							
Programa: 0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde							
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**3 - SAÚDE E BEM-ESTAR**						
Metas dos ODS:	3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos						
Publico Alvo							
Toda a População Jardinense							
Objetivo Geral							
0002 - Promover, proteger e recuperar a saúde da população, garantindo o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde.							
Órgão Responsável							
05.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Entrega							
0001 - Secretaria Municipal de Saúde							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0002 - Secretaria Municipal de Saúde II							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0003 - Secretaria Municipal de Saúde III							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0004 - Secretaria Municipal de Saúde IV							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0005 - Secretaria Municipal de Saúde V							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Entrega							
0006 - Secretaria Municipal de Saúde VI							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0007 - Secretaria Municipal de Saúde VII							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Apuração**	**Meta Final**
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0008 - Secretaria Municipal de Saúde VIII							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0009 - Secretaria Municipal de Saúde IX							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0010 - Secretaria Municipal de Saúde X							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0011 - Secretaria Municipal de Saúde XI							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0012 - Secretaria Municipal de Saúde XII							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		

Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0013 - Secretaria Municipal de Saúde XIII							
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Eixo: Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos							
Programa: 0039 - Fomento a Atividades Relacionadas ao Esporte							
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**3 - SAÚDE E BEM-ESTAR**						
Metas dos ODS:	3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool						
Publico Alvo							
Praticantes de Esportes							
Objetivo Geral							
0005 - Formular, coordenar e executar políticas públicas que incentivem a prática de atividades físicas e de lazer para toda a população, visando a promoção da saúde, a qualidade de vida e a inclusão social							
Órgão Responsável							
11.001 - Secretaria Municipal de Esportes							
Entrega							
0022 - Secretaria Municipal de Esportes							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0023 - Secretaria Municipal de Esportes II							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0024 - Secretaria Municipal de Esportes III							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0025 - Secretaria Municipal de Esportes IV							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
Entrega							
0026 - Secretaria Municipal de Esportes IV							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Programas Temáticos					**PPA 2026 - 2029**		
Entrega							
0027 - Secretaria Municipal de Esportes V							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Ações Realizadas	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Objetivos Gerais		Exercício: **2025**	
PPA 2026 - 2029			
Código	**Título**	**Caracterização**	**Ativo**
0001	Garantir o direito à educação de qualidade para todos, promovendo a inclusão, o aprendizado contínuo e o desenvolvimento cidadão, através da formulação e execução de políticas educacionais, coordenaçã	A necessidade de coordenar o Ensino Público Municipal	Sim
Diretriz		**Programa**	
Orgão Responsável	**Agenda Transversal**		
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	-		
Código	**Título**	**Caracterização**	**Ativo**
0002	Promover, proteger e recuperar a saúde da população, garantindo o acesso universal e	Organizar os serviços públicos voltados a saúde da população	Sim

	equitativo aos serviços de saúde.		
Diretriz		**Programa**	
Orgão Responsável	**Agenda Transversal**		
05.001 - Fundo Municipal de Saúde	-		
Código	**Título**	**Caracterização**	**Ativo**
0003	Planejar, coordenar e executar políticas públicas que promovam e incentivem as diversas manifestações artísticas e culturais, visando a democratização do acesso, a preservação do patrimônio e a formaç	Organizar e promover a agenda cultural municipal	Sim
Diretriz		**Programa**	
Orgão Responsável	**Agenda Transversal**		
07.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	-		
Código	**Título**	**Caracterização**	**Ativo**
0004	Planejar, executar e fiscalizar projetos de infraestrutura e serviços urbanos, visando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e garantir o desenvolvimento sustentável do município.	Organizar toda a parte de obras e serviços urbanos	Sim
Diretriz		**Programa**	
Orgão Responsável	**Agenda Transversal**		
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	-		

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Objetivos Gerais		Exercício: **2025**
PPA 2026 - 2029		
Código	**Título**	**Caracterização**
0005	Formular, coordenar e executar políticas públicas que incentivem a prática de atividades físicas e de lazer para toda a população, visando a promoção da saúde, a qualidade de vida e a inclusão social	organizar o esporte do município
Diretriz		**Programa**
Orgão Responsável	**Agenda Transversal**	
11.001 - Secretaria Municipal de Esportes	-	
Código	**Título**	**Caracterização**
0006	Garantir a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, prevenindo a ocorrência de situações de desamparo e promovendo o acesso aos direitos sociais	Implementação das Políticas de Assistência Social no âmbito do SUAS
Diretriz		**Programa**
Orgão Responsável	**Agenda Transversal**	
12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	-	
Código	**Título**	**Caracterização**
0007	Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio, garantindo a segurança alimentar da população e o fortalecimento do setor agropecuário	Elaborar, executar e avaliar políticas que estimulem a agropecuária e o abastecimento rural
Diretriz		**Programa**
Orgão Responsável	**Agenda Transversal**	
14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb	-	

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programas		Exercício: **2025**
Exercício: 2025		
Programa	**Classificação**	**Ativo**
0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo		Sim
0002 - Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito		Sim
0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração		Sim
0004 - Desenvolvimento das Atividades Inerentes a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		Sim
0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública		Sim
0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação		Sim
0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo		Sim
0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos		Sim
0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social		Sim
0010 - Reserva de Contingência		Sim
0011 - Regularização de Dívidas		Sim
0012 - Encargos Especiais da Secretaria - Finanças		Sim
0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		Sim
0014 - Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinense		Sim

0015 - Melhoramento dos Serviços Públicos Prestados		Sim
0016 - Sistema de Controle Interno Municipal		Sim
0017 - Publicidades de Atos e Ações à População		Sim
0018 - Apoio a Políticas de Segurança a População e Meio Ambiente		Sim
0019 - Melhoramento e Medornezição das Rotinas da Administração		Sim
0020 - Cumprimento de Obrigações		Sim
0021 - Apoio Administrativo e Jurídico		Sim
0022 - Fortalecimento das Políticas Públicas Educacionais		Sim
0023 - Investimentos na Área da Educação		Sim
0024 - Investimento nas Áreas de Cultura e Turismo		Sim
0025 - Manutenção das Atividades da Secretaria		Sim
0026 - Ampliação da Infraestrutura Municipal		Sim
0027 - Fomentar Iniciativas Relacionados ao Meio Ambiente		Sim
0028 - Investimentos Voltados a Agropecuária		Sim
0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social		Sim
0030 - Infraestrutura Urbana		Sim
0031 - Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos		Sim
0032 - Apoio a Atividades Relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente		Sim
0033 - Investimentos na Área de Saúde Pública		Sim
0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde		Sim
0035 - Desenvolvimento das Atividades do JARDIMPREV		Sim
0036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		Sim
0037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		Sim
0038 - Apoio as Atividades Relacionadas aos Direitos do Idoso		Sim
0039 - Fomento a Atividades Relacionadas ao Esporte		Sim
0040 - Investimentos Voltados a Práticas Esportivas		Sim
0041 - Desenvolver e Gerenciar a Frota de Veículos Municipais		Sim
0042 - Desenvolvimento de Infraestrutura para a Frota de Veículos do Município		Sim
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		Sim

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:A23D147C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2.171, DE 31 DE DEZEMBO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone:(84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

DECRETO Nº 2.171, DE 31 DE DEZEMBO DE 2025.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Art. 12º da Lei nº 1.495, de 24 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício de 2026, relativo ao Orçamento do Município de Jardim do Seridó/RN, aprovado pela Lei nº 1.495, de 24 de dezembro de 2025 referente as despesas da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, Administração Direta – Secretarias Municipais e Fundos Públicos – e também da Câmara Municipal e Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, os quais observarão o detalhamento contido nos quadros anexos a este Decreto.

Art. 2º. Anexado a este Decreto, segue o desdobramento das despesas do QDD para o Orçamento em 2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
01 - Câmara Municipal			2.628.436
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			2.628.436
	01 - LEGISLATIVA		2.628.436
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.628.436
	0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo		2.628.436
	2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	**Fiscal**	**2.628.436**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.628.436
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		2.628.436
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.000
	3.1.90.07 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		3.620
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.590.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		113.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		255.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		43.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		230.400
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.266
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - Gabinete do Prefeito			4.502.000
02.001 - Gabinete Civil			4.502.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.680.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.498.000
	0002 - Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito		2.243.000
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	**Fiscal**	**2.243.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.243.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		2.243.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.07 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		4.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0011 - Regularização de Dívidas		125.000
	1035 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	**Fiscal**	**125.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		125.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		125.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		125.000
	0015 - Melhoramento dos Serviços Públicos Prestados		90.000
	2335 CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA	**Fiscal**	**90.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		90.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	0021 - Apoio Administrativo e Jurídico		40.000
	2301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	**Fiscal**	**40.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000

	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	124 - CONTROLE INTERNO		132.000
	0016 - Sistema de Controle Interno Municipal		132.000
	2616 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	**Fiscal**	**132.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		132.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		132.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		50.000
	0017 - Publicidades de Atos e Ações à População		50.000
	2021 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	**Fiscal**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		1.682.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.422.000
	0014 - Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinense		1.422.000
	2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	**Fiscal**	**1.422.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.392.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		1.392.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		15.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		30.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		80.000
	0014 - Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinense		80.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	1115 SISTEMA DE MONITORAMENTO	**Fiscal**	**80.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	181 - POLICIAMENTO		30.000
	0018 - Apoio a Políticas de Segurança a População e Meio Ambiente		30.000
	2111 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SESED/RN	**Fiscal**	**30.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		30.000
	3.3.90.15 DIÁRIAS - MILITAR		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		150.000
	0014 - Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinense		150.000
	1001 REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ	**Fiscal**	**150.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		70.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		70.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	24 - COMUNICAÇÕES		40.000

	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		40.000
	0017 - Publicidades de Atos e Ações à População		40.000
	2212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA	**Fiscal**	**40.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		100.000
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		100.000
	0002 - Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito		100.000
	0703 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS	**Fiscal**	**100.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		100.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	03 - Secretaria Municipal de Administração		2.200.000
	03.001 - Secretaria Municipal de Administracao		2.200.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.200.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.990.000
	0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração		1.202.000
	2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**Fiscal**	**1.157.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.157.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		1.157.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2342 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	**Fiscal**	**45.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0019 - Melhoramento e Modernização das Rotinas da Administração		172.000
	2305 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO	**Fiscal**	**140.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		140.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2817 SETOR DE COMPRAS	**Fiscal**	**32.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		32.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0020 - Cumprimento de Obrigações		616.000
	2701 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	**Fiscal**	**616.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		600.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		600.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		10.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		10.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		2.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		2.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		2.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		2.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		2.000

	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		2.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000
	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		65.000
	0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração		65.000
	2311 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OU PROCESSO SELETIVO	**Fiscal**	**65.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		35.000
	0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração		35.000
	2917 MANUTENÇÃO DO SIC E DA OUVIDORIA	**Fiscal**	**35.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		110.000
	0030 - Infraestrutura Urbana		110.000
	1046 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO	**Fiscal**	**110.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
04 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento			1.101.000
04.001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento			1.101.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.101.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		988.000
	0004 - Desenvolvimento das Atividades Inerentes a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		988.000
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP	**Fiscal**	**950.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		945.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		945.000
	3.1.90.07 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		64.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		5.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTÁBIL - SC	**Fiscal**	**38.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		38.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		113.000
	0004 - Desenvolvimento das Atividades Inerentes a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		113.000
	2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	**Fiscal**	**113.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		113.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		113.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.000

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
05 - Secretaria Municipal de Saúde			19.800.093
05.001 - Fundo Municipal de Saúde			19.800.093
	10 - SAÚDE		19.800.093
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.735.000
	0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública		3.680.000
	1041 CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DO CMS	**Seguridade Social**	**15.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**3.001.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.806.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		2.806.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		120.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		155.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		155.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		40.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	**Seguridade Social**	**10.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2066 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN	**Seguridade Social**	**130.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		18.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		18.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		112.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		112.000
	3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112.000
	2067 CUSTEIO DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS/AMSO	**Seguridade Social**	**224.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		24.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		24.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		200.000
	3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	2115 CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO SERIDÓ	**Seguridade Social**	**300.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		150.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		150.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		150.000
	3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde		55.000
	2185 ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DE DOENÇAS EMERGENCIAIS GLOBAIS	**Seguridade Social**	**55.000**
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		40.000

	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		40.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		15.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		15.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		8.567.000
	0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública		70.000
	2112 PAGAMENTOS DOS AUXÍLIOS AO MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	**Seguridade Social**	**70.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		70.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		70.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000
	0033 - Investimentos na Área de Saúde Pública		941.000
	1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS	**Seguridade Social**	**440.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		150.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		90.000
	vinculados à Saúde		
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		90.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	**Seguridade Social**	**501.000**
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		300.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		201.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		201.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		201.000
	0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde		7.556.000
	2016 PSB - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	**Seguridade Social**	**715.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		239.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		239.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		4.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		426.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		426.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		320.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	2022 PSE - PROGRAMA SAÚDE ESCOLA	**Seguridade Social**	**35.000**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2024 PACS - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**2.588.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.085.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		1.085.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		380.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000

	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		203.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		203.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.300.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		1.300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000
	2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	**Seguridade Social**	**3.568.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		667.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		667.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.701.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		2.701.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.448.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		12.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		200.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	2189 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA	**Seguridade Social**	**55.000**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		55.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	2666 AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO SUS	**Seguridade Social**	**595.000**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		560.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		560.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.155.000
	0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública		3.020.000
	1014 APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. RUY MARIZ	**Seguridade Social**	**2.800.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.250.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		1.250.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.250.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e		300.000

	Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		300.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		300.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		500.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		500.000
	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		300.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		550.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		550.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		500.000
	3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		200.000
	Estadual - Emendas Parlamentares Individuais		
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		200.000
	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000
	2010 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFª WILDE SANTOS	**Seguridade Social**	**220.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		140.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		140.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		80.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	0033 - Investimentos na Área de Saúde Pública		1.250.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	1013 UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	**Seguridade Social**	**500.000**
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		500.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	**Seguridade Social**	**400.000**
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		400.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		400.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000
	1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**350.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		250.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde		885.000
	2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	**Seguridade Social**	**860.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		400.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		400.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		440.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		440.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	2102 OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MAC	**Seguridade Social**	**25.000**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		5.000
	JURÍDICA		
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		722.000
	0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública		110.000
	1358 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE	**Seguridade Social**	**35.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		35.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2333 MEDICAMENTOS E INSUMOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS	**Seguridade Social**	**75.000**

	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		55.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde		612.000
	2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**Seguridade Social**	**462.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		300.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		120.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		42.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		42.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.000
	2069 PROGRAMA NAC. QUALIFICAÇÃO ASS. FARMACEÚTICA	**Seguridade Social**	**150.000**
	(QUALIFAR-SUS)		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		85.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		85.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		65.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		65.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		201.000
	0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde		201.000
	2025 FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**Seguridade Social**	**201.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		127.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		127.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		4.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		74.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		74.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.144.000
	0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde		1.144.000
	2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**Seguridade Social**	**1.144.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		661.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		661.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		223.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		223.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		260.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		260.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		276.093
	0033 - Investimentos na Área de Saúde Pública		276.093
	1126 MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFª WILDE SANTOS	**Seguridade Social**	**276.093**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		160.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		160.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		116.093
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		116.093
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.093

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
06 - Secretaria Municipal de Educação			22.841.000
06.001 - Secretaria Municipal de Educação			22.841.000
12 - EDUCAÇÃO			22.841.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.009.000
	0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação		1.684.000
	2037 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	**Fiscal**	**250.000**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		250.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME	**Fiscal**	**1.434.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		715.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		715.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		29.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		29.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		560.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		560.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		30.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	0022 - Fortalecimento das Políticas Públicas Educacionais		325.000
	2040 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO MÉDIO	**Fiscal**	**130.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		130.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		130.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		130.000
	2042 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR	**Fiscal**	**130.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		130.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		130.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		130.000
	2324 CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	**Fiscal**	**65.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		40.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		17.000
	0022 - Fortalecimento das Políticas Públicas Educacionais		17.000
	2321 PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL	**Fiscal**	**17.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		17.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		692.000
	0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação		692.000
	2015 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	**Fiscal**	**692.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		350.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		350.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		292.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		292.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		280.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		14.453.000
	0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação		8.499.000
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**8.429.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.076.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		1.076.000
	3.1.90.07 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		7.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		105.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		105.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		6.680.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		6.680.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		180.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.600.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		900.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		25.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		70.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		135.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		135.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		258.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		258.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		80.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2081 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**Fiscal**	**10.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	2120 PROGRAMA PARA MELHORAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**Fiscal**	**60.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		30.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000
	0022 - Fortalecimento das Políticas Públicas Educacionais		454.000
	1026 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	**Fiscal**	**454.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		184.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		184.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		270.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		270.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	0023 - Investimentos na Área da Educação		5.500.000
	1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESTUDANTIL	**Fiscal**	**500.000**
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		500.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	1023 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	**Fiscal**	**5.000.000**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		500.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		500.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		500.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		420.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		4.000.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		4.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		4.493.000
	0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação		4.193.000
	2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	**Fiscal**	**879.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		90.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		90.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		25.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		25.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		630.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		630.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		39.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		39.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		30.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		10.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	**Fiscal**	**3.214.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		492.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		492.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		33.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		33.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.518.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		1.518.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.078.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		350.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		105.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		105.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		906.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		906.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		906.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		95.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		95.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		60.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2121 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	**Fiscal**	**100.000**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		100.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000

	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0023 - Investimentos na Área da Educação		300.000
	1028 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CRECHES	**Fiscal**	**300.000**
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		300.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		300.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		140.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		214.000
	0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação		214.000
	2083 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	**Fiscal**	**35.000**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		35.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		35.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2084 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	**Fiscal**	**50.000**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	PESSOA	5.000
	2088 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	**Fiscal**	**129.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		77.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		77.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		52.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		52.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		40.000
	0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação		40.000
	2017 FUNCIONAMENTO DA BANDA FANFARRA 1º DE SETEMBRO	**Fiscal**	**40.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		40.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		923.000
	0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação		923.000
	2029 FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	**Fiscal**	**923.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		285.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		285.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		140.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		280.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		280.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		100.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		83.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		83.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		125.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		125.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
07 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			2.988.000
07.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			2.988.000

	04 - ADMINISTRAÇÃO		435.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		435.000
	0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo		10.000
	2230 MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DO SERIDÓ - IGR	**Fiscal**	**10.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		10.000
	3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	0025 - Manutenção das Atividades da Secretaria		425.000
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	**Fiscal**	**425.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		415.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		415.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		4.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		10.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	13 - CULTURA		2.420.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		255.000
	0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo		255.000
	2187 FOMENTO A CULTURA	**Fiscal**	**255.000**
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		100.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		40.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		40.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		115.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		115.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000
	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		265.000
	0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo		265.000
	2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA EUTERPE JARDINENSE	**Fiscal**	**245.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		245.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		245.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		3.000
	JURÍDICA		
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		200.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000
	2288 APOIO A IRMANDADE DOS NEGROS DO ROSÁRIO DE JARDIM DO SERIDÓ	**Fiscal**	**20.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		20.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		1.900.000
	0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo		1.900.000
	2302 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À ARTE E A CULTURA	**Fiscal**	**120.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		120.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		105.000
	2365 APOIO A FESTIVIDADES MUNICIPAIS	**Fiscal**	**1.780.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.480.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		1.480.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	15 - URBANISMO		110.000
	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		110.000
	0024 - Investimento nas Áreas de Cultura e Turismo		110.000
	1055 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	**Fiscal**	**110.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		110.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	24 - COMUNICAÇÕES		23.000
	813 - LAZER		23.000
	0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo		23.000
	2368 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DOS CANAIS ABERTOS DE TV	**Fiscal**	**23.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		23.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
08 - Encargos Gerais do Poder Executivo			460.000
08.001 - Encargos Gerais do Poder Executivo			460.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		460.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		460.000
	0011 - Regularização de Dívidas		460.000
	0700 REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM O FGTS PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Fiscal**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000
	0702 REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL	**Fiscal**	**350.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		350.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		350.000
	0709 REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO A CAERN	**Fiscal**	**60.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		60.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		60.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			10.429.000
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			10.429.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		4.498.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.435.000
	0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos		2.435.000
	2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	**Fiscal**	**2.435.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.385.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		2.385.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		320.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		15.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		35.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		45.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		2.063.000
	0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos		2.063.000

	2013 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	**Fiscal**	**1.348.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.348.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		1.348.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		850.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	2014 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**Fiscal**	**715.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		665.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		665.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		550.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15 - URBANISMO		4.197.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.132.000
	0026 - Ampliação da Infraestrutura Municipal		4.132.000
	1003 MELHORAMENTO DA MOBILIDADE URBANA	**Fiscal**	**55.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	1004 CONSTRUÇÃO DE PONTE	**Fiscal**	**1.210.000**
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.210.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		1.210.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.210.000
	1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	**Fiscal**	**180.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		180.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	**Fiscal**	**2.557.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		100.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		152.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		152.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		100.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.000.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		2.000.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.100.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		205.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		205.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		105.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	1087 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	**Fiscal**	**130.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		130.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		65.000
	0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos		65.000
	2133 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	**Fiscal**	**65.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17 - SANEAMENTO		1.160.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.160.000
	0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos		160.000
	2043 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	**Fiscal**	**160.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		160.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	0030 - Infraestrutura Urbana		1.000.000
	1060 INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	**Fiscal**	**1.000.000**
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.000.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		1.000.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		550.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	25 - ENERGIA		200.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		200.000
	0030 - Infraestrutura Urbana		200.000
	1159 CONSTRUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	**Fiscal**	**200.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		200.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	26 - TRANSPORTE		374.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		374.000
	0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos		374.000
	2554 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	**Fiscal**	**374.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		180.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		180.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		70.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		4.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
10 - Reserva de Contingência			750.000
10.001 - Reserva de Contingência			750.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		750.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		750.000
	0010 - Reserva de Contingência		750.000
	9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**Fiscal**	**750.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		750.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		750.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		750.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
11 - Secretaria Municipal de Esportes			1.788.000
11.001 - Secretaria Municipal de Esportes			1.788.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		393.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		393.000
	0025 - Manutenção das Atividades da Secretaria		393.000
	2557 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	**Fiscal**	**393.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		393.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		393.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		4.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15 - URBANISMO		880.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		810.000
	0040 - Investimentos Voltados a Práticas Esportivas		810.000
	1011 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	**Fiscal**	**810.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000

	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		210.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		600.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		600.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000
	813 - LAZER		70.000
	0039 - Fomento a Atividades Relacionadas ao Esporte		70.000
	1054 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUE RECREATIVO	**Fiscal**	**70.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		70.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	27 - DESPORTO E LAZER		515.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		50.000
	0039 - Fomento a Atividades Relacionadas ao Esporte		50.000
	2018 APOIO A ESCOLINHAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	**Fiscal**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		45.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		465.000
	0039 - Fomento a Atividades Relacionadas ao Esporte		265.000
	2090 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	**Fiscal**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2125 MANUTENÇÃO DO PARQUE MOZART SANTOS	**Fiscal**	**90.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2355 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	**Fiscal**	**60.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		60.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000
	2369 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	**Fiscal**	**65.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	0040 - Investimentos Voltados a Práticas Esportivas		200.000
	1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	**Fiscal**	**200.000**
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
12 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social			3.531.000
12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social			3.531.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		845.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		845.000
	0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social		845.000
	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS	**Seguridade Social**	**835.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		812.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		812.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		460.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000

	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		23.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		23.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	2201 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	**Seguridade Social**	**10.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.611.000
	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		15.000
	0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social		15.000
	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Seguridade Social**	**15.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		80.000
	0031 - Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos		80.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	2047 COFINANCIAMENTO AO ABRIGO DOS IDOSOS PEQUENA VILAR	**Seguridade Social**	**80.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		60.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		500.000
	0031 - Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos		500.000
	1519 ESTRUTUTRAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	**Seguridade Social**	**500.000**
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		200.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		200.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		446.000
	0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social		176.000
	2070 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	**Seguridade Social**	**176.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		49.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		49.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		127.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		127.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		85.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	0031 - Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos		270.000
	0706 COFINANCIAMENTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	**Seguridade Social**	**270.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		100.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		70.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.305.000

	0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social		176.000
	2028 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	**Seguridade Social**	**110.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		30.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	2068 COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CREAS	**Seguridade Social**	**66.000**
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		66.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		66.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social		1.129.000
	2035 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	**Seguridade Social**	**194.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		53.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		141.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		141.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ Sistema	Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**Seguridade Social**	**521.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		313.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		313.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		171.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		171.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		37.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		37.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000
	2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**Seguridade Social**	**335.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		168.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		168.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		40.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		167.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		167.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		25.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2061 MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGD SUAS	**Seguridade Social**	**26.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		26.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		26.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2063 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO E ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESUAS TRABALHO	**Seguridade Social**	**28.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		28.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		28.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2186 ENFRENTAMENTO A SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICA E EMERGENCIAIS	**Seguridade Social**	**25.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	334 - FOMENTO AO TRABALHO		30.000
	0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social		30.000
	2331 APOIO AO ARTESANATO MUNICIPAL	**Seguridade Social**	**30.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		85.000
	0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social		85.000
	2132 REFORMA EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	**Seguridade Social**	**85.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		85.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		150.000
	0030 - Infraestrutura Urbana		150.000
	1063 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	**Seguridade Social**	**150.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		150.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16 - HABITAÇÃO		75.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		75.000
	0030 - Infraestrutura Urbana		75.000
	1031 PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DAS CASAS DE TAIPA POR ALVENARIA - PROCATAL	**Seguridade Social**	**75.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		75.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social			461.000
12.002 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente			461.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		431.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		66.000
	0032 - Apoio a Atividades Relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente		66.000
	2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Seguridade Social**	**26.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		24.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17590000 - Recursos Vinculados a Fundos		2.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Seguridade Social**	**40.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		27.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17590000 - Recursos Vinculados a Fundos		13.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		13.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		365.000
	0032 - Apoio a Atividades Relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente		365.000
	2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	**Seguridade Social**	**365.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		358.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		358.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17590000 - Recursos Vinculados a Fundos		7.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		30.000
	0032 - Apoio a Atividades Relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente		30.000
	2099 PROJETOS CUSTEADOS PELO FMDCA	**Seguridade Social**	**30.000**
	17590000 - Recursos Vinculados a Fundos		30.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		30.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		28.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
12 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social			94.000
12.003 - Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso			94.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		41.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		41.000
	0038 - Apoio as Atividades Relacionadas aos Direitos do Idoso		41.000
	2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	**Seguridade Social**	**16.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		14.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17590000 - Recursos Vinculados a Fundos		2.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO	**Seguridade Social**	**25.000**

	IDOSO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17590000 - Recursos Vinculados a Fundos		10.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		53.000
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		53.000
	0038 - Apoio as Atividades Relacionadas aos Direitos do Idoso		53.000
	2119 PROJETOS CUSTEADOS PELO FUMAPI	**Seguridade Social**	**53.000**
	17590000 - Recursos Vinculados a Fundos		53.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		53.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		45.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
13 - Secretaria Municipal de Transportes			914.000
13.001 - Secretaria Municipal de Transportes			914.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		314.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		314.000
	0041 - Desenvolver e Gerenciar a Frota de Veículos Municipais		314.000
	2214 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	**Fiscal**	**314.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		314.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		314.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	26 - TRANSPORTE		600.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		600.000
	0042 - Desenvolvimento de Infraestrutura para a Frota de Veículos do Município		600.000
	1161 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	**Fiscal**	**600.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		600.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
14 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca			8.979.400
14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca			8.979.400
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.314.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.139.000
	0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		1.139.000
	2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	**Fiscal**	**1.139.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.114.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		1.114.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		750.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000

	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		25.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		175.000
	0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		175.000
	2254 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL	**Fiscal**	**175.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		175.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		175.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		506.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		145.000
	0027 - Fomentar Iniciativas Relacionados ao Meio Ambiente		145.000
	1061 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS	**Fiscal**	**25.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	1617 URBANIZAR E ARBORIZAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	**Fiscal**	**120.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		320.000
	0027 - Fomentar Iniciativas Relacionados ao Meio Ambiente		320.000
	1074 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE	**Fiscal**	**200.000**
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	2052 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	**Fiscal**	**35.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	2223 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	**Fiscal**	**50.000**
	SÓLIDOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2707 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	**Fiscal**	**35.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		35.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		35.000
	543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		41.000
	0027 - Fomentar Iniciativas Relacionados ao Meio Ambiente		41.000
	1517 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	**Fiscal**	**41.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		41.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		41.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	20 - AGRICULTURA		730.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		100.000
	0028 - Investimentos Voltados a Agropecuária		100.000
	1058 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	**Fiscal**	**100.000**
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	605 - ABASTECIMENTO		190.000
	0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		190.000
	2789 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL	**Fiscal**	**190.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		190.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		190.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		20.000
	0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		20.000
	2053 ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR - SEGURO SAFRA	**Fiscal**	**20.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		420.000
	0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		90.000
	2062 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	**Fiscal**	**80.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2613 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR PARA O	**Fiscal**	**10.000**
	CORTE DE TERRAS – AUXÍLIO RURAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	0028 - Investimentos Voltados a Agropecuária		330.000
	1069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO	**Fiscal**	**100.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1075 REFORMA DO ABATEDOURO PÚBLICO	**Fiscal**	**150.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		150.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	1076 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	**Fiscal**	**80.000**
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	26 - TRANSPORTE		6.429.400
	605 - ABASTECIMENTO		5.365.000
	0028 - Investimentos Voltados a Agropecuária		5.365.000
	1053 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA	**Fiscal**	**300.000**
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		300.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	1057 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	**Fiscal**	**5.065.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		5.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		964.400
	0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		964.400
	2555 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	**Fiscal**	**964.400**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		350.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		350.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		40.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		21.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		21.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.000
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		7.400
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		7.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.400
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		21.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		21.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		25.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		100.000
	0026 - Ampliação da Infraestrutura Municipal		100.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1516 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS	**Fiscal**	**100.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
29 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó			7.450.000
29.001 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó			7.450.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.005.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.005.000
	0036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		1.005.000
	2921 EXECUÇÃO DE OBRAS E REESTRUTURAÇÃO DO JARDIMPREV	**Seguridade Social**	**50.000**
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		50.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2922 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O JARDIMPREV	**Seguridade Social**	**130.000**
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		130.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		130.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	2923 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIMPREV	**Seguridade Social**	**720.000**
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		720.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		720.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	2924 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO JARDIMPREV	**Seguridade Social**	**105.000**
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		105.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		105.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.900.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.900.000
	0037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		4.900.000
	2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO JARDIMPREV	**Seguridade Social**	**4.900.000**
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.900.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		4.900.000
	3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		4.000.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.03 PENSÕES		300.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		70.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		50.000
	0037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		50.000
	2927 PRECATÓRIOS E SETENÇAS JUDICIAIS DO JARDIMPREV	**Seguridade Social**	**20.000**
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano		20.000
	Previdenciário)		
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		20.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	2929 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS) JARDIMPREV	**Seguridade Social**	**30.000**
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		30.000
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		30.000
	3.3.20.99 A CLASSIFICAR		30.000
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		20.000
	0037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000
	2926 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO JARDIMPREV	**Seguridade Social**	**20.000**
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano		20.000
	Previdenciário)		
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		20.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.475.000
	997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		1.475.000
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		1.475.000

	2930 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA JARDIMPREV	**Seguridade Social**	**1.475.000**
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano		1.475.000
	Previdenciário)		
	0001 - JARDIM DO SERIDÓ		1.475.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		1.475.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
	Órgão Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Valor**
		Total:	**90.916.929**

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:B55C2E4E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV E A EMPRESA MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 35.001.011/0001-70, com sede na Av. Dr. Fernandes, n° 919, Centro, Jardim do Seridó – RN, neste ato representado pela Diretora Presidente, a **Sra. Andreza Silva dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.xxx.xxx-85 e a empresa **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.813.501/0001-00, sediada à Av. Santos Dumont, n° 3060, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-162, neste ato representado pelo(a) **Sr. Vitor Leitão Rocha**, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.xxx.xxx-98, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1.219.001/2025** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da **Dispensa nº 011/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para elaboração do Estudo de Asset Liability Management (ALM) e dos Relatórios de Diligências, para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – RN**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a Dispensa, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Elaboração de estudo de gerenciamento de ativos e passivos – Asset Liability Management (ALM) e dos Relatórios de Diligências.	Serviço	01	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/01/2026 e encerramento em 07/01/2027, podendo sua vigência ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata o item 2.1 é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente contrato é de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do JARDIMPREV, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	29.001.04.122.0036.2923 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIMPREV
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE:	18020000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO.

5.1. A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida pelos seguintes servidores, conforme Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2026, publicada em 06/01/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte:

ÓRGÃO	**NOME DO GESTOR**	**NOME DO FISCAL**
Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó	Andreza Silva dos Santos	Anderson da Silva Chianca

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6.2. O Instituto de Previdência Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados;

6.3. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços;

6.4. A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As infrações e sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. O extrato do presente Contrato será publicado no Órgão de Publicação Oficial de acordo com os recursos a serem empregados, em obediência ao disposto no art. 175, da Lei Federal nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jardim do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2026.

Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.001.011/0001-70, Neste Ato Representado Pela ***SRA. ANDREZA SILVA DOS SANTOS.*** Contratante	Matias e Leitao Consultores Associados LTDA, Inscrita No CNPJ/MF sob o nº 14.813.501/0001-00, Neste Ato Representado Pelo(a) ***SR. VITOR LEITÃO ROCHA.*** Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Douglas Medeiros de Araújo CPF: 104.xxx.xxx-06.

2ª Terezinha de Medeiros Silva CPF: 060.xxx.xxx-09.

Publicado por:
Andreza Silva Dos Santos
Código Identificador:6C25126E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LOA 1

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1001 AQUISICAO DE VEICULOS		**92.000**	**92.000**	**0**
	Fiscal	92.000	92.000	0
1002 AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS		**152.209**	**72.209**	**80.000**
	Fiscal	152.209	72.209	80.000
1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		**11.500**	**11.500**	**0**
	Fiscal	11.500	11.500	0
1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		**11.500**	**11.500**	**0**
	Fiscal	11.500	11.500	0
1005 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		**126.500**	**126.500**	**0**
	Fiscal	126.500	126.500	0
1007 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS COMUNIDADES		**103.500**	**103.500**	**0**
	Fiscal	103.500	103.500	0
1008 CONSTRUCAO DE HORTAS COMUNITARIAS		**23.000**	**23.000**	**0**
	Fiscal	23.000	23.000	0
1009 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		**149.500**	**46.000**	**103.500**
	Fiscal	149.500	46.000	103.500
1010 PROGRAMA DE PEIXAMENTO DE AÇUDES		**17.250**	**17.250**	**0**
	Fiscal	17.250	17.250	0
1011 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS		**207.000**	**11.500**	**195.500**
	Fiscal	207.000	11.500	195.500
1012 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA E APICULTURA		**24.150**	**24.150**	**0**
	Fiscal	24.150	24.150	0
1013 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA		**155.250**	**155.250**	**0**
	Fiscal	155.250	155.250	0
1014 AQUISIÇÃO DE KIT PARA IRRIGAÇÃO		**17.250**	**17.250**	**0**
	Fiscal	17.250	17.250	0
1015 PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		**103.500**	**103.500**	**0**
	Fiscal	103.500	103.500	0

1016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO		**189.750**	**17.250**	**172.500**
	Fiscal	189.750	17.250	172.500
1017 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇA E VIAS PUBLICAS		**11.500**	**11.500**	**0**
	Fiscal	11.500	11.500	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		**51.750**	**5.750**	**46.000**
	Fiscal	51.750	5.750	46.000
1019 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ZONA URBANA		**23.000**	**23.000**	**0**
	Fiscal	23.000	23.000	0
1020 AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIP. PARA A LIMPEZA URBANA		**23.000**	**23.000**	**0**
	Fiscal	23.000	23.000	0
1021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		**296.000**	**0**	**296.000**
	Seguridade Social	296.000	0	296.000
1022 REFORMA E AMPLIACAÇÃO ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		**243.500**	**0**	**243.500**
	Seguridade Social	243.500	0	243.500
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		**11.500**	**0**	**11.500**
	Fiscal	11.500	0	11.500
1024 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO		**80.500**	**0**	**80.500**
	Seguridade Social	80.500	0	80.500
1025 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTOS PARA ALUNOS		**17.250**	**0**	**17.250**
	Fiscal	17.250	0	17.250
1026 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTO PARA ALUNOS		**69.000**	**0**	**69.000**
	Seguridade Social	69.000	0	69.000
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		**126.500**	**0**	**126.500**
	Seguridade Social	126.500	0	126.500
1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO		**353.500**	**0**	**353.500**
	Fiscal	353.500	0	353.500
1029 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO		**17.250**	**0**	**17.250**
	Seguridade Social	17.250	0	17.250
1030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS ENSINO		**57.500**	**0**	**57.500**
	Fiscal	57.500	0	57.500
1031 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO DE		**11.500**	**0**	**11.500**
	Seguridade Social	11.500	0	11.500
1032 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DA		**133.314**	**18.053**	**115.261**
	Fiscal	133.314	18.053	115.261
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1033 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTES		**5.750**	**0**	**5.750**
	Fiscal	5.750	0	5.750
1034 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		**113.500**	**0**	**113.500**
	Seguridade Social	113.500	0	113.500
1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE		**130.750**	**0**	**130.750**
	Seguridade Social	130.750	0	130.750
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAL E UNIDADE BASICA DE SAUDE		**335.500**	**0**	**335.500**
	Seguridade Social	335.500	0	335.500
1038 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS		**54.157**	**0**	**54.157**
	Fiscal	54.157	0	54.157
1039 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE		**140.000**	**0**	**140.000**
	Seguridade Social	140.000	0	140.000
1040 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO		**138.000**	**0**	**138.000**
	Seguridade Social	138.000	0	138.000
1041 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		**29.900**	**29.900**	**0**
	Fiscal	29.900	29.900	0
1042 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS PRIVADAS HIGIENICAS		**34.500**	**0**	**34.500**
	Seguridade Social	34.500	0	34.500
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E REFORM. DE ESGOTOS E GALERIAS		**80.500**	**0**	**80.500**
	Seguridade Social	80.500	0	80.500
1044 SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		**45.131**	**45.131**	**0**
	Seguridade Social	45.131	45.131	0
1049 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		**138.000**	**138.000**	**0**
	Fiscal	138.000	138.000	0
1050 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS		**143.750**	**17.250**	**126.500**
	Fiscal	143.750	17.250	126.500
1051 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		**158.000**	**138.000**	**20.000**
	Fiscal	158.000	138.000	20.000
1052 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO		**172.500**	**57.500**	**115.000**
	Fiscal	172.500	57.500	115.000
1053 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAUR. CEMITERIO PUBLICO		**90.261**	**90.261**	**0**
	Fiscal	90.261	90.261	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1054 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA		**90.261**	**90.261**	**0**
	Fiscal	90.261	90.261	0
1055 CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO		**99.288**	**18.053**	**81.235**
	Fiscal	99.288	18.053	81.235
1056 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL		**81.236**	**18.053**	**63.183**
	Fiscal	81.236	18.053	63.183
1057 CONSTRUÇÃO, REUPERAÇÃO E AMPL. QUADRAS DE ESPORTES		**270.782**	**90.261**	**180.521**
	Fiscal	270.782	90.261	180.521
1058 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER		**144.418**	**18.053**	**126.365**
	Fiscal	144.418	18.053	126.365
1059 CONSTRUÇÃO, REFORME E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES		**103.500**	**11.500**	**92.000**
	Fiscal	103.500	11.500	92.000
1060 CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE		**108.314**	**18.053**	**90.261**
	Fiscal	108.314	18.053	90.261

1061 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BALNEARIO		**126.366**	**18.053**	**108.313**
	Fiscal	126.366	18.053	108.313
1062 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL		**36.104**	**36.104**	**0**
	Fiscal	36.104	36.104	0
1063 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO		**126.366**	**18.053**	**108.313**
	Fiscal	126.366	18.053	108.313
1064 CONTRUÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL TURISTICO		**108.314**	**18.053**	**90.261**
	Fiscal	108.314	18.053	90.261
1065 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		**267.715**	**0**	**267.715**
	Seguridade Social	267.715	0	267.715
1066 PROGRAMA BPC NA ESCOLA - BPC ESCOLA		**27.982**	**0**	**27.982**
	Seguridade Social	27.982	0	27.982
1067 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO		**68.600**	**0**	**68.600**
	Seguridade Social	68.600	0	68.600
1068 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		**45.132**	**0**	**45.132**
	Seguridade Social	45.132	0	45.132
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1069 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL E CONSTRUÇÃO DE		**259.000**	**34.500**	**224.500**
	Fiscal	259.000	34.500	224.500
1071 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO		**32.200**	**0**	**32.200**
	Seguridade Social	32.200	0	32.200
1073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS DA		**41.105**	**0**	**41.105**
	Fiscal	41.105	0	41.105
1074 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE		**124.287**	**0**	**124.287**
	Seguridade Social	124.287	0	124.287
1075 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		**333.500**	**23.000**	**310.500**
	Fiscal	333.500	23.000	310.500
1076 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE CARNES		**161.000**	**23.000**	**138.000**
	Fiscal	161.000	23.000	138.000
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**23.000**	**23.000**	**0**
	Fiscal	23.000	23.000	0
1090 AQUISIÇÃO DE VEICULO		**92.000**	**92.000**	**0**
	Fiscal	92.000	92.000	0
1092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**11.500**	**11.500**	**0**
	Fiscal	11.500	11.500	0
1096 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**17.250**	**17.250**	**0**
	Fiscal	17.250	17.250	0
1099 AQUISÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**11.500**	**11.500**	**0**
	Fiscal	11.500	11.500	0
1100 AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS		**138.000**	**138.000**	**0**
	Fiscal	138.000	138.000	0
1103 CONSTRUÇÃO, RECUREPAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR		**57.500**	**11.500**	**46.000**
	Fiscal	57.500	11.500	46.000
1105 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS		**34.500**	**11.500**	**23.000**
	Fiscal	34.500	11.500	23.000
1106 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**11.500**	**11.500**	**0**
	Fiscal	11.500	11.500	0
1108 ATERRO SANITARIO		**109.250**	**17.250**	**92.000**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Seguridade Social	109.250	17.250	92.000
1109 AQUISIÇÃO DE VEICULO		**128.500**	**0**	**128.500**
	Seguridade Social	128.500	0	128.500
1113 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CRECHE		**215.500**	**0**	**215.500**
	Fiscal	215.500	0	215.500
1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**23.000**	**0**	**23.000**
	Fiscal	23.000	0	23.000
1121 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		**90.262**	**90.262**	**0**
	Fiscal	90.262	90.262	0
1125 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**23.000**	**0**	**23.000**
	Seguridade Social	23.000	0	23.000
1130 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PORTICO E ENTRADA DA CIDADE		**80.500**	**23.000**	**57.500**
	Fiscal	80.500	23.000	57.500
1132 AQUSIÇÃO DE VEICULO		**92.000**	**92.000**	**0**
	Fiscal	92.000	92.000	0
1136 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL		**92.000**	**92.000**	**0**
	Fiscal	92.000	92.000	0
1145 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL		**435.261**	**0**	**435.261**
	Seguridade Social	435.261	0	435.261
1146 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE		**250.236**	**0**	**250.236**
	Seguridade Social	250.236	0	250.236
1153 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALELEPIPEDO DE RUAS E AVENIDAS		**1.031.550**	**149.500**	**882.050**
	Fiscal	1.031.550	149.500	882.050
1154 CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		**215.500**	**0**	**215.500**
	Fiscal	215.500	0	215.500
1159 Implantação e Manutenção Do Centro de Monitoramento do Município Através de Câmeras de Segurança na Zona Urbana e Rural		**57.500**	**0**	**57.500**
	Fiscal	57.500	0	57.500
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1160 EMENDAS IMPOSITIVAS - AQUISICÃO DE AMBULANCIA		**106.900**	**0**	**106.900**
	Seguridade Social	106.900	0	106.900
1161 EMENDAS IMPOSITIVAS - PAVIMENTACAO		**93.539**	**93.539**	**0**
	Fiscal	93.539	93.539	0

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		**2.504.579**	**2.504.579**	**0**
	Fiscal	2.504.579	2.504.579	0
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL		**979.800**	**979.800**	**0**
	Fiscal	979.800	979.800	0
2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,		**1.561.125**	**1.561.125**	**0**
	Fiscal	1.561.125	1.561.125	0
2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**874.575**	**874.575**	**0**
	Fiscal	874.575	874.575	0
2005 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		**313.950**	**313.950**	**0**
	Fiscal	313.950	313.950	0
2006 MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E		**1.316.175**	**1.316.175**	**0**
	Fiscal	1.316.175	1.316.175	0
2007 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		**465.175**	**465.175**	**0**
	Fiscal	465.175	465.175	0
2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO		**624.118**	**5.750**	**618.368**
	Seguridade Social	624.118	5.750	618.368
2009 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		**2.927.900**	**0**	**2.927.900**
	Seguridade Social	2.927.900	0	2.927.900
2010 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL 30%		**981.189**	**0**	**981.189**
	Seguridade Social	981.189	0	981.189
2011 MANUT. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL		**1.246.753**	**0**	**1.246.753**
	Seguridade Social	1.246.753	0	1.246.753
2012 MANUT. ATIV. CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL		**422.361**	**0**	**422.361**
	Seguridade Social	422.361	0	422.361
2013 MANUT. ATIV. CURRICULARES EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		**59.006**	**0**	**59.006**
	Seguridade Social	59.006	0	59.006
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		**679.337**	**679.337**	**0**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	679.337	679.337	0
2015 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**3.748.844**	**0**	**3.748.844**
	Seguridade Social	3.748.844	0	3.748.844
2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.315.533**	**1.315.533**	**0**
	Seguridade Social	1.315.533	1.315.533	0
2018 MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		**155.922**	**155.922**	**0**
	Fiscal	155.922	155.922	0
2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**217.091**	**0**	**217.091**
	Seguridade Social	217.091	0	217.091
2022 MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DA		**187.748**	**187.748**	**0**
	Fiscal	187.748	187.748	0
2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		**2.713.770**	**2.713.770**	**0**
	Fiscal	2.713.770	2.713.770	0
2024 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E		**1.033.061**	**1.033.061**	**0**
	Fiscal	1.033.061	1.033.061	0
2025 CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		**287.500**	**287.500**	**0**
	Fiscal	287.500	287.500	0
2026 CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL		**495.075**	**460.575**	**34.500**
	Fiscal	495.075	460.575	34.500
2028 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO FUNDAMENTAL		**178.250**	**0**	**178.250**
	Seguridade Social	178.250	0	178.250
2029 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO INFANTIL		**149.500**	**0**	**149.500**
	Seguridade Social	149.500	0	149.500
2030 SALARIO EDUCAÇÃO (QSE) - ENSINO FUNDAMENTAL		**156.721**	**0**	**156.721**
	Seguridade Social	156.721	0	156.721
2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO)		**1.945.569**	**0**	**1.945.569**
	Seguridade Social	1.945.569	0	1.945.569
2032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO)		**126.500**	**0**	**126.500**
	Seguridade Social	126.500	0	126.500
2033 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (CUSTEIO)		**100.358**	**0**	**100.358**
	Seguridade Social	100.358	0	100.358
2034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - BLAFB (CUSTEIO)		**78.362**	**0**	**78.362**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Seguridade Social	78.362	0	78.362
2035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES		**152.637**	**0**	**152.637**
	Fiscal	152.637	0	152.637
2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO)		**162.472**	**0**	**162.472**
	Seguridade Social	162.472	0	162.472
2037 ATENÇÃO ESPECIALIZADA (INVESTIMENTO)		**104.703**	**0**	**104.703**
	Seguridade Social	104.703	0	104.703
2038 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (INVESTIMENTO)		**27.078**	**0**	**27.078**
	Seguridade Social	27.078	0	27.078
2040 GESTÃO DO SUS (CUSTEIO)		**34.301**	**0**	**34.301**
	Seguridade Social	34.301	0	34.301
2041 GESTÃO DO SUS (INVESTIMENTO)		**27.078**	**0**	**27.078**
	Seguridade Social	27.078	0	27.078
2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		**129.980**	**0**	**129.980**
	Seguridade Social	129.980	0	129.980
2077 AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES		**184.000**	**184.000**	**0**
	Seguridade Social	184.000	184.000	0
2078 Apoio Emergencial Cultural – Aldir Blanc		**69.431**	**0**	**69.431**
	Seguridade Social	69.431	0	69.431
2079 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF		**101.098**	**0**	**101.098**
	Seguridade Social	101.098	0	101.098
2080 MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS FONTE DE RECURSOS		**117.347**	**0**	**117.347**

	Seguridade Social	117.347	0	117.347
2081 IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO		**102.900**	**0**	**102.900**
	Seguridade Social	102.900	0	102.900
2082 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		**166.082**	**166.082**	**0**
	Seguridade Social	166.082	166.082	0
2084 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS		**38.814**	**0**	**38.814**
	Seguridade Social	38.814	0	38.814
2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**1.787.273**	**0**	**1.787.273**
	Seguridade Social	1.787.273	0	1.787.273
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2091 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNIÇÃO		**87.557**	**87.557**	**0**
	Fiscal	87.557	87.557	0
2093 MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		**28.750**	**28.750**	**0**
	Fiscal	28.750	28.750	0
2094 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		**92.000**	**92.000**	**0**
	Fiscal	92.000	92.000	0
2098 PROGRAMA ASSISTENCIA TECNICA RURAL		**19.550**	**19.550**	**0**
	Fiscal	19.550	19.550	0
2101 CAPACITAÇÃO DE SERVIDRES		**12.650**	**12.650**	**0**
	Fiscal	12.650	12.650	0
2102 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL		**34.500**	**34.500**	**0**
	Fiscal	34.500	34.500	0
2107 REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE		**46.000**	**23.000**	**23.000**
	Fiscal	46.000	23.000	23.000
2110 COLETA SELETIVA DE LIXO		**17.250**	**17.250**	**0**
	Fiscal	17.250	17.250	0
2112 MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PROGRAMAS		**45.130**	**45.130**	**0**
	Fiscal	45.130	45.130	0
2116 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES		**29.553**	**29.553**	**0**
	Fiscal	29.553	29.553	0
2117 INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO		**44.850**	**0**	**44.850**
	Fiscal	44.850	0	44.850
2118 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES		**409.500**	**379.500**	**30.000**
	Fiscal	409.500	379.500	30.000
2119 MANUTENÇÃO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL		**24.150**	**24.150**	**0**
	Seguridade Social	24.150	24.150	0
2120 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL		**27.078**	**27.078**	**0**
	Seguridade Social	27.078	27.078	0
2122 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR DA SAÚDE		**34.500**	**0**	**34.500**
	Fiscal	34.500	0	34.500
2124 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		**36.104**	**0**	**36.104**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	36.104	0	36.104
2126 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO		**90.263**	**0**	**90.263**
	Seguridade Social	90.263	0	90.263
2127 CRIAÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO		**72.211**	**0**	**72.211**
	Seguridade Social	72.211	0	72.211
2128 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		**27.078**	**27.078**	**0**
	Seguridade Social	27.078	27.078	0
2129 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		**36.104**	**36.104**	**0**
	Seguridade Social	36.104	36.104	0
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO		**92.000**	**34.500**	**57.500**
	Fiscal	92.000	34.500	57.500
2133 PROGRAMA VERDE AMARELO		**361.043**	**90.261**	**270.782**
	Fiscal	361.043	90.261	270.782
2134 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE		**90.261**	**90.261**	**0**
	Fiscal	90.261	90.261	0
2135 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES		**27.078**	**27.078**	**0**
	Fiscal	27.078	27.078	0
2137 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES		**36.104**	**36.104**	**0**
	Fiscal	36.104	36.104	0
2138 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS		**81.237**	**81.237**	**0**
	Fiscal	81.237	81.237	0
2139 APOIO AO DESPORTISTA LOCAL		**70.606**	**70.606**	**0**
	Fiscal	70.606	70.606	0
2143 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		**54.156**	**27.078**	**27.078**
	Seguridade Social	54.156	27.078	27.078
2145 Apoio Financeiro Emergencial direcionado ao setor Cultural LEI PAULO GUSTAVO N° 195		**233.226**	**62.792**	**170.434**
	Fiscal	233.226	62.792	170.434
2146 PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS NO MUNICIPIO DE JOAO DIAS		**235.463**	**47.093**	**188.370**
	Fiscal	235.463	47.093	188.370
2147 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		**156.975**	**156.975**	**0**
	Fiscal	156.975	156.975	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2148 CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS		**235.463**	**78.488**	**156.975**
	Fiscal	235.463	78.488	156.975

2149 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIAS DO MERCADO DO PRODUTOR		**46.000**	**46.000**	**0**
	Fiscal	46.000	46.000	0
2150 Manutenção do Fundeb Educação Infantil- VAAT		**136.469**	**0**	**136.469**
	Fiscal	136.469	0	136.469
2151 Manutenção do Fundeb Educação Ensino Fundamental - VAAF		**168.037**	**0**	**168.037**
	Fiscal	168.037	0	168.037
2152 MANUTENCAO DO PETERN		**34.500**	**0**	**34.500**
	Fiscal	34.500	0	34.500
2153 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM		**707.250**	**0**	**707.250**
	Seguridade Social	707.250	0	707.250
2154 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		**37.375**	**0**	**37.375**
	Fiscal	37.375	0	37.375
2155 PROGRAMA SAUDE BUCAL		**299.000**	**0**	**299.000**
	Seguridade Social	299.000	0	299.000
2156 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		**430.100**	**430.100**	**0**
	Fiscal	430.100	430.100	0
2157 MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO		**313.950**	**313.950**	**0**
	Fiscal	313.950	313.950	0
2158 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNCIPIO		**168.935**	**168.935**	**0**
	Fiscal	168.935	168.935	0
2159 PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS		**25.300**	**25.300**	**0**
	Fiscal	25.300	25.300	0
2160 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		**57.500**	**57.500**	**0**
	Fiscal	57.500	57.500	0
2161 AQUISICAO DE VEICULO		**161.000**	**0**	**161.000**
	Fiscal	161.000	0	161.000
2162 MANUTENCAO E SERVICOS DE ROÇO EM VIAS DE ACESSO AO MUNICIPIO		**28.750**	**28.750**	**0**
	Fiscal	28.750	28.750	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2163 CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL		**266.500**	**0**	**266.500**
	Fiscal	266.500	0	266.500
2164 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL CRECHE		**10.000**	**0**	**10.000**
	Fiscal	10.000	0	10.000
2165 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		**10.000**	**0**	**10.000**
	Fiscal	10.000	0	10.000
2166 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF		**48.000**	**0**	**48.000**
	Fiscal	48.000	0	48.000
2167 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF		**48.000**	**0**	**48.000**
	Fiscal	48.000	0	48.000
2168 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT		**48.000**	**0**	**48.000**
	Fiscal	48.000	0	48.000
2169 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT		**48.000**	**0**	**48.000**
	Fiscal	48.000	0	48.000
2170 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF		**20.000**	**0**	**20.000**
	Fiscal	20.000	0	20.000
2171 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF		**20.000**	**0**	**20.000**
	Fiscal	20.000	0	20.000
2172 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT		**20.000**	**0**	**20.000**
	Fiscal	20.000	0	20.000
2173 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT		**20.000**	**0**	**20.000**
	Fiscal	20.000	0	20.000
2174 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAR		**20.000**	**0**	**20.000**
	Fiscal	20.000	0	20.000
2175 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAR		**20.000**	**0**	**20.000**
	Fiscal	20.000	0	20.000
2176 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA		**14.000**	**0**	**14.000**
	Fiscal	14.000	0	14.000
2177 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA		**14.000**	**0**	**14.000**
	Seguridade Social	14.000	0	14.000
2178 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA		**14.000**	**0**	**14.000**
	Seguridade Social	14.000	0	14.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2179 EMENDAS IMPOSITIVAS - CORTE TERRA		**13.362**	**13.362**	**0**
	Fiscal	13.362	13.362	0
2180 EMENDAS IMPOSITIVAS - SERVICOS EM SAUDE		**26.725**	**0**	**26.725**
	Seguridade Social	26.725	0	26.725
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**225.652**	**225.652**	**0**
	Fiscal	225.652	225.652	0
	Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
	Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
	Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**34.594.072**	**17.052.851**	**17.541.221**
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	**2.388.429**	**2.388.429**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.388.429	2.388.429	0
02.002 - GABINETE CIVIL	**1.219.375**	**1.219.375**	**0**

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.219.375	1.219.375	0
02.003 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	**2.203.975**	**2.169.475**	**34.500**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.169.475	2.169.475	0
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	34.500	0	34.500
02.004 - SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**976.925**	**976.925**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	976.925	976.925	0
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**300.150**	**300.150**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.150	300.150	0
02.006 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	**1.695.237**	**1.695.237**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.695.237	1.695.237	0
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO	**533.600**	**533.600**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	533.600	533.600	0
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**7.634.285**	**270.531**	**7.363.754**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	270.531	270.531	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.131.347	0	2.131.347
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.056.338	0	1.056.338
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.927.900	0	2.927.900
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	99.094	0	99.094
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	181.245	0	181.245
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	64.969	0	64.969
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	96.000	0	96.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	32.000	0	32.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	115.221	0	115.221
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	22.425	0	22.425
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	97.750	0	97.750
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	207.000	0	207.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	297.965	0	297.965
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	34.500	0	34.500
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**3.818.736**	**0**	**3.818.736**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.818.736	0	3.818.736
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**1.762.861**	**1.762.861**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.762.861	1.762.861	0
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	**2.623.306**	**2.623.306**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.623.306	2.623.306	0
02.012 - SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	**1.110.922**	**1.110.922**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.110.922	1.110.922	0
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	**1.283.252**	**193.160**	**1.090.092**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	193.160	193.160	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.053.985	0	1.053.985
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.107	0	36.107
02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	**4.964.274**	**0**	**4.964.274**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	271.975	0	271.975
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.102.589	0	4.102.589
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	72.210	0	72.210
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	115.000	0	115.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	402.500	0	402.500
02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**1.357.695**	**1.087.830**	**269.865**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.087.830	1.087.830	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	67.792	0	67.792
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	5.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	5.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	62.792	0	62.792
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	32.940	0	32.940
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	26.910	0	26.910
18990000 Outros Recursos Vinculados	69.431	0	69.431
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**721.050**	**721.050**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	721.050	721.050	0
4 Despesas de Capital	**13.457.452**	**3.672.028**	**9.785.424**
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	**116.150**	**116.150**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	116.150	116.150	0
02.002 - GABINETE CIVIL	**143.417**	**143.417**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	143.417	143.417	0
02.003 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	**375.475**	**375.475**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	375.475	375.475	0
02.004 - SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**41.400**	**41.400**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.400	41.400	0
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**13.800**	**13.800**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.800	13.800	0
02.006 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	**842.950**	**474.950**	**368.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	474.950	474.950	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	241.500	0	241.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	126.500	0	126.500
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO	**978.075**	**161.575**	**816.500**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	161.575	161.575	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	57.500	0	57.500
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	57.500	0	57.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	563.500	0	563.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	138.000	0	138.000
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2.314.775**	**0**	**2.314.775**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	534.612	0	534.612
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.862	0	20.862
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.698	0	23.698
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	111.500	0	111.500
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000	0	8.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	61.500	0	61.500
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	14.950	0	14.950
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	403.403	0	403.403
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	572.750	0	572.750
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	151.500	0	151.500
15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	99.000	0	99.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000	0	30.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	30.000	0	30.000
15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	103.500	0	103.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	149.500	0	149.500
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**1.306.061**	**0**	**1.306.061**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	440.561	0	440.561
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	10.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	770.500	0	770.500

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000	0	25.000
16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	0	15.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000	0	15.000
16323210 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	15.000
16323220 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	0	15.000
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**34.555**	**34.555**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	34.555	34.555	0
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	**3.997.403**	**1.701.809**	**2.295.594**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.701.809	1.701.809	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	54.157	0	54.157
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.131.887	0	1.131.887
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	15.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	0	15.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000	0	15.000
17030000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	5.000	0	5.000
17060000 Transferência Especial da União	15.000	0	15.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	15.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	0	15.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	10.000	0	10.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	10.000
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	10.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	979.550	0	979.550
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	5.000
02.012 - SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	**1.414.845**	**398.653**	**1.016.192**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	398.653	398.653	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.016.192	0	1.016.192

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	**99.845**	**0**	**99.845**
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	2.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	95.138	0	95.138
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.707	0	2.707
02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	**1.453.196**	**0**	**1.453.196**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	160.665	0	160.665
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.549	0	200.549
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	194.964	0	194.964
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	757.861	0	757.861
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	15.000
16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	0	15.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	74.157	0	74.157
16323210 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	15.000
16323220 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	0	15.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	5.000
02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**302.505**	**187.244**	**115.261**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	187.244	187.244	0
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	90.261	0	90.261
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	5.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	5.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	5.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	5.000

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17030000 Outras Transferências de Convênios ou	5.000	0	5.000
Instrumentos Congêneres de outras Entidades			
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**23.000**	**23.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.000	23.000	0
9 Reserva de Contingência	**225.652**	**225.652**	**0**
90.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**225.652**	**225.652**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	225.652	225.652	0
Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Categoria Econômica	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes		**34.594.072**	**17.052.851**	**17.541.221**
	Fiscal	16.188.989	15.220.394	968.595
	Seguridade Social	18.405.083	1.832.457	16.572.626
4 Despesas de Capital		**13.457.452**	**3.672.028**	**9.785.424**
	Fiscal	9.658.714	3.629.251	6.029.463
	Seguridade Social	3.798.738	42.777	3.755.961
9 Reserva de Contingência		**225.652**	**225.652**	**0**
	Fiscal	225.652	225.652	0
	Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
	Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
	Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Total**
Poder Legislativo		**116.150**
	01 PODER LEGISLATIVO	**116.150**
	01.001 CAMARA MUNICIPAL	116.150
Poder Executivo		**12.972.727**
	02 PODER EXECUTIVO	**12.972.727**
	02.002 GABINETE CIVIL	143.417
	02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	144.900
	02.004 SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	41.400
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.800
	02.006 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	842.950
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO	978.075
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.314.775
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.306.061
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	34.555
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	3.859.403
	02.012 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.414.845
	02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	99.845
	02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.453.196
	02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	302.505
	02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	23.000
	Total	**13.088.877**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**5.098.072**	1.510.580	0	2.281.431	1.306.061	0	0	0
10 - SAÚDE	5.098.072	1.510.580	0	2.281.431	1.306.061	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.819.448	1.483.500	0	2.200.194	135.754	0	0	0
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	3.819.448	1.483.500	0	2.200.194	135.754	0	0	0
2015 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**3.748.844**	1.483.500	0	2.138.616	126.728	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.748.844	1.483.500	0	2.138.616	126.728	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	3.748.844	1.483.500	0	2.138.616	126.728	0	0	0
2122 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR DA SAÚDE	**34.500**	0	0	34.500	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
2124 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	**36.104**	0	0	27.078	9.026	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	36.104	0	0	27.078	9.026	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	36.104	0	0	27.078	9.026	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	534.374	27.080	0	81.237	426.057	0	0	0
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	427.474	27.080	0	81.237	319.157	0	0	0
1034 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	**113.500**	0	0	0	113.500	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0

16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1109 AQUISIÇÃO DE VEICULO	**128.500**	0	0	0	128.500	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1125 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**23.000**	0	0	0	23.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
2126 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO	**90.263**	0	0	54.159	36.104	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.263	0	0	54.159	36.104	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	90.263	0	0	54.159	36.104	0	0	0
2127 CRIAÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO	**72.211**	27.080	0	27.078	18.053	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de	72.211	27.080	0	27.078	18.053	0	0	0
saúde								
0001 - JOÃO DIAS	72.211	27.080	0	27.078	18.053	0	0	0
0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	106.900	0	0	0	106.900	0	0	0
1160 EMENDAS IMPOSITIVAS - AQUISICÃO DE AMBULANCIA	**106.900**	0	0	0	106.900	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	106.900	0	0	0	106.900	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	106.900	0	0	0	106.900	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	466.250	0	0	0	466.250	0	0	0
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	466.250	0	0	0	466.250	0	0	0
1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	**130.750**	0	0	0	130.750	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	103.500	0	0	0	103.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	103.500	0	0	0	103.500	0	0	0
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAL E UNIDADE BASICA DE SAUDE	**335.500**	0	0	0	335.500	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	287.500	0	0	0	287.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	287.500	0	0	0	287.500	0	0	0
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	278.000	0	0	0	278.000	0	0	0
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	278.000	0	0	0	278.000	0	0	0
1039 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	**140.000**	0	0	0	140.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1040 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	**138.000**	0	0	0	138.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	**6.417.470**	3.016.163	0	1.948.111	1.453.196	0	0	0
10 - SAÚDE	6.417.470	3.016.163	0	1.948.111	1.453.196	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	5.273.219	2.245.663	0	1.711.089	1.316.467	0	0	0
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	4.974.219	1.969.088	0	1.688.664	1.316.467	0	0	0
1073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS DA	**41.105**	0	0	0	41.105	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.026	0	0	0	9.026	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	9.026	0	0	0	9.026	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	27.079	0	0	0	27.079	0	0	0
Congêneres vinculados à Saúde								
0001 - JOÃO DIAS	27.079	0	0	0	27.079	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1074 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE	**124.287**	0	0	0	124.287	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.026	0	0	0	9.026	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - JOÃO DIAS	9.026	0	0	0	9.026	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
Congêneres vinculados à Saúde								
0001 - JOÃO DIAS	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1145 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL	**435.261**	0	0	0	435.261	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	345.000	0	0	0	345.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	345.000	0	0	0	345.000	0	0	0
1146 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE	**250.236**	0	0	0	250.236	0	0	0

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.715	0	0	0	39.715	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	39.715	0	0	0	39.715	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	180.521	0	0	0	180.521	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	180.521	0	0	0	180.521	0	0	0
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO)	**1.945.569**	724.500	0	1.130.808	90.261	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.830.569	609.500	0	1.130.808	90.261	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	1.830.569	609.500	0	1.130.808	90.261	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	115.000	115.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	115.000	115.000	0	0	0	0	0	0
2035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	**152.637**	0	0	0	152.637	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.637	0	0	0	12.637	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	12.637	0	0	0	12.637	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
emendas parlamentares individuais								
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO)	**162.472**	0	0	36.106	126.366	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	108.315	0	0	36.106	72.209	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	108.315	0	0	36.106	72.209	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	54.157	0	0	0	54.157	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	54.157	0	0	0	54.157	0	0	0
2040 GESTÃO DO SUS (CUSTEIO)	**34.301**	0	0	34.301	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.301	0	0	34.301	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	34.301	0	0	34.301	0	0	0	0
2041 GESTÃO DO SUS (INVESTIMENTO)	**27.078**	0	0	18.052	9.026	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	27.078	0	0	18.052	9.026	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	27.078	0	0	18.052	9.026	0	0	0
2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**1.787.273**	1.238.588	0	463.397	85.288	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.787.273	1.238.588	0	463.397	85.288	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	1.787.273	1.238.588	0	463.397	85.288	0	0	0
2178 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	**14.000**	6.000	0	6.000	2.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000	6.000	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	14.000	6.000	0	6.000	2.000	0	0	0
0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	299.000	276.575	0	22.425	0	0	0	0
2155 PROGRAMA SAUDE BUCAL	**299.000**	276.575	0	22.425	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	112.125	112.125	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	112.125	112.125	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal -	186.875	164.450	0	22.425	0	0	0	0

Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - JOÃO DIAS	186.875	164.450	0	22.425	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	938.453	707.250	0	126.500	104.703	0	0	0
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	231.203	0	0	126.500	104.703	0	0	0
2032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO)	**126.500**	0	0	126.500	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.500	0	0	126.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	126.500	0	0	126.500	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2037 ATENÇÃO ESPECIALIZADA (INVESTIMENTO)	**104.703**	0	0	0	104.703	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	104.703	0	0	0	104.703	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	104.703	0	0	0	104.703	0	0	0
0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	707.250	707.250	0	0	0	0	0	0
2153 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	**707.250**	707.250	0	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	159.850	159.850	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	159.850	159.850	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	144.900	144.900	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	144.900	144.900	0	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	402.500	402.500	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	402.500	402.500	0	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	78.362	5.750	0	49.612	23.000	0	0	0
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	78.362	5.750	0	49.612	23.000	0	0	0
2034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - BLAFB (CUSTEIO)	**78.362**	5.750	0	49.612	23.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	78.362	5.750	0	49.612	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	78.362	5.750	0	49.612	23.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	127.436	57.500	0	60.910	9.026	0	0	0
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	127.436	57.500	0	60.910	9.026	0	0	0
2033 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (CUSTEIO)	**100.358**	57.500	0	42.858	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.358	57.500	0	42.858	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	100.358	57.500	0	42.858	0	0	0	0
2038 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (INVESTIMENTO)	**27.078**	0	0	18.052	9.026	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	27.078	0	0	18.052	9.026	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	27.078	0	0	18.052	9.026	0	0	0
Total:	**11.515.542**	**4.526.743**	**0**	**4.229.542**	**2.759.257**	**0**	**0**	**0**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**9.943.310**	4.846.001	0	2.788.284	2.309.025	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	9.943.310	4.846.001	0	2.788.284	2.309.025	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	808.118	174.800	0	609.415	23.903	0	0	0
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL	808.118	174.800	0	609.415	23.903	0	0	0
2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	**624.118**	174.800	0	425.415	23.903	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	365.500	69.000	0	296.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	365.500	69.000	0	296.500	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	252.868	105.800	0	123.165	23.903	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	252.868	105.800	0	123.165	23.903	0	0	0
2077 AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	**184.000**	0	0	184.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	184.000	0	0	184.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	184.000	0	0	184.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.867.356	4.218.216	0	1.591.477	1.057.663	0	0	0
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL	6.832.856	4.218.216	0	1.556.977	1.057.663	0	0	0
1021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	**296.000**	0	0	0	296.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0

15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	184.000	0	0	0	184.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	184.000	0	0	0	184.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1022 REFORMA E AMPLIACAÇÃO ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**243.500**	0	0	0	243.500	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	69.000	0	0	0	69.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	69.000	0	0	0	69.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	149.500	0	0	0	149.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	149.500	0	0	0	149.500	0	0	0
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	**11.500**	0	0	0	11.500	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
1024 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO	**80.500**	0	0	80.500	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0
1026 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTO PARAALUNOS	**69.000**	0	0	69.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	69.000	0	0	69.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	69.000	0	0	69.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	**126.500**	0	0	0	126.500	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**23.000**	0	0	0	23.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
2009 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	**2.927.900**	2.927.900	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.927.900	2.927.900	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	2.927.900	2.927.900	0	0	0	0	0	0

2010 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL 30%	**981.189**	808.612	0	151.715	20.862	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	981.189	808.612	0	151.715	20.862	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	981.189	808.612	0	151.715	20.862	0	0	0
2011 MANUT. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL	**1.246.753**	376.459	0	800.391	69.903	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.143.253	376.459	0	731.391	35.403	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	1.143.253	376.459	0	731.391	35.403	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	103.500	0	0	69.000	34.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	103.500	0	0	69.000	34.500	0	0	0
2028 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO FUNDAMENTAL	**178.250**	0	0	178.250	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	63.250	0	0	63.250	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	63.250	0	0	63.250	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
2030 SALARIO EDUCAÇÃO (QSE) - ENSINO FUNDAMENTAL	**156.721**	0	0	99.221	57.500	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	156.721	0	0	99.221	57.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	156.721	0	0	99.221	57.500	0	0	0
2116 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES	**29.553**	0	0	29.553	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.553	0	0	29.553	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	29.553	0	0	29.553	0	0	0	0
2117 INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO	**44.850**	0	0	27.600	17.250	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	44.850	0	0	27.600	17.250	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	44.850	0	0	27.600	17.250	0	0	0
2119 MANUTENÇÃO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL	**24.150**	0	0	24.150	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.150	0	0	24.150	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	24.150	0	0	24.150	0	0	0	0
2120 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL	**27.078**	0	0	27.078	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.078	0	0	27.078	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	27.078	0	0	27.078	0	0	0	0
2151 Manutenção do Fundeb Educação Ensino Fundamental - VAAF	**168.037**	105.245	0	47.094	15.698	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	82.792	20.000	0	47.094	15.698	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	82.792	20.000	0	47.094	15.698	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	85.245	85.245	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	85.245	85.245	0	0	0	0	0	0
2154 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	**37.375**	0	0	22.425	14.950	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	37.375	0	0	22.425	14.950	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	37.375	0	0	22.425	14.950	0	0	0
2161 AQUISICAO DE VEICULO	**161.000**	0	0	0	161.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	69.000	0	0	0	69.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	69.000	0	0	0	69.000	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	69.000	0	0	0	69.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	69.000	0	0	0	69.000	0	0	0
0080 - PETERN	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
2152 MANUTENCAO DO PETERN	**34.500**	0	0	34.500	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.197.330	443.958	0	525.913	1.227.459	0	0	0
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL	2.197.330	443.958	0	525.913	1.227.459	0	0	0
1025 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTOS PARAALUNOS	**17.250**	0	0	17.250	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.250	0	0	17.250	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	17.250	0	0	17.250	0	0	0	0
1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO	**353.500**	0	0	11.500	342.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	103.500	0	0	11.500	92.000	0	0	0

0001 - JOÃO DIAS	103.500	0	0	11.500	92.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	103.500	0	0	0	103.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	103.500	0	0	0	103.500	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	126.500	0	0	0	126.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	126.500	0	0	0	126.500	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1029 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO	**17.250**	0	0	0	17.250	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
1030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS ENSINO	**57.500**	0	0	57.500	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
1113 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CRECHE	**215.500**	0	0	0	215.500	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	172.500	0	0	0	172.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	172.500	0	0	0	172.500	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1154 CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	**215.500**	0	0	0	215.500	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15730000 - Royalties e Participação Especial de	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013								
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2012 MANUT. ATIV. CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL	**422.361**	177.549	0	207.603	37.209	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	332.100	87.288	0	207.603	37.209	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	332.100	87.288	0	207.603	37.209	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	90.261	90.261	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	90.261	90.261	0	0	0	0	0	0
2029 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO INFANTIL	**149.500**	0	0	149.500	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
2150 Manutenção do Fundeb Educação Infantil-VAAT	**136.469**	20.409	0	12.560	103.500	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	136.469	20.409	0	12.560	103.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	136.469	20.409	0	12.560	103.500	0	0	0
2163 CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL	**266.500**	0	0	0	266.500	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	103.500	0	0	0	103.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	103.500	0	0	0	103.500	0	0	0
2164 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL CRECHE	**10.000**	0	0	8.000	2.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
2165 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	**10.000**	0	0	8.000	2.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
2166 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	**48.000**	48.000	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
2167 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF	**48.000**	48.000	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
2168 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	**48.000**	48.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
2169 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	**48.000**	48.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
2170 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	**20.000**	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
2171 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE	**20.000**	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0

ESCOLA-VAAF								
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
2172 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	**20.000**	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
2173 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	**20.000**	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
2174 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAR	**20.000**	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
2175 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAR	**20.000**	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
2176 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	**14.000**	6.000	0	6.000	2.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.000	6.000	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	14.000	6.000	0	6.000	2.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.506	9.027	0	61.479	0	0	0	0
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL	70.506	9.027	0	61.479	0	0	0	0
1031 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO DE	**11.500**	0	0	11.500	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
2013 MANUT. ATIV. CURRICULARES EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	**59.006**	9.027	0	49.979	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	53.256	9.027	0	44.229	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	53.256	9.027	0	44.229	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
Total:	**9.943.310**	**4.846.001**	**0**	**2.788.284**	**2.309.025**	**0**	**0**	**0**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Elemento da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		**5.187.838**	**1.356.406**	**3.831.432**
	Fiscal	1.158.395	1.080.406	77.989
	Seguridade Social	4.029.443	276.000	3.753.443
10 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL		**287.500**	**287.500**	**0**
	Fiscal	287.500	287.500	0
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**10.294.098**	**5.210.459**	**5.083.639**
	Fiscal	4.928.808	4.807.959	120.849
	Seguridade Social	5.365.290	402.500	4.962.790
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**1.464.093**	**843.345**	**620.748**
	Fiscal	929.183	808.845	120.338
	Seguridade Social	534.910	34.500	500.410
14 DIÁRIAS - CIVIL		**125.116**	**69.155**	**55.961**
	Fiscal	75.124	65.705	9.419
	Seguridade Social	49.992	3.450	46.542
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		**103.207**	**86.538**	**16.669**
	Fiscal	84.813	84.813	0
	Seguridade Social	18.394	1.725	16.669
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		**200.739**	**172.500**	**28.239**
	Fiscal	10.989	0	10.989
	Seguridade Social	189.750	172.500	17.250
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		**46.000**	**46.000**	**0**
	Fiscal	46.000	46.000	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		**5.951.661**	**2.589.497**	**3.362.164**
	Fiscal	2.418.660	2.248.817	169.843
	Seguridade Social	3.533.001	340.680	3.192.321
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		**157.555**	**111.382**	**46.173**
	Fiscal	128.805	105.632	23.173
	Seguridade Social	28.750	5.750	23.000
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**601.504**	**272.752**	**328.752**
	Fiscal	157.044	112.621	44.423
	Seguridade Social	444.460	160.131	284.329
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**75.670**	**29.678**	**45.992**
	Fiscal	49.895	26.722	23.173

	Seguridade Social	25.775	2.956	22.819
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		**21.764**	**21.764**	**0**
	Fiscal	21.764	21.764	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Elemento da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**2.416.741**	**1.150.568**	**1.266.173**
	Fiscal	1.162.072	1.043.231	118.841
	Seguridade Social	1.254.669	107.337	1.147.332
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**12.956**	**4.830**	**8.126**
	Fiscal	4.830	4.830	0
	Seguridade Social	8.126	0	8.126
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**6.481.375**	**4.210.033**	**2.271.342**
	Fiscal	4.204.444	4.064.853	139.591
	Seguridade Social	2.276.931	145.180	2.131.751
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		**34.500**	**34.500**	**0**
	Fiscal	34.500	34.500	0
41 CONTRIBUIÇÕES		**71.714**	**52.406**	**19.308**
	Fiscal	51.256	51.256	0
	Seguridade Social	20.458	1.150	19.308
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		**58.071**	**49.565**	**8.506**
	Fiscal	2.709	2.709	0
	Seguridade Social	55.362	46.856	8.506
45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		**5.750**	**0**	**5.750**
	Seguridade Social	5.750	0	5.750
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**10.834**	**1.806**	**9.028**
	Seguridade Social	10.834	1.806	9.028
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		**251.234**	**167.113**	**84.121**
	Fiscal	42.352	42.352	0
	Seguridade Social	208.882	124.761	84.121
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		**9.767.368**	**2.280.645**	**7.486.723**
	Fiscal	7.426.763	2.262.245	5.164.518
	Seguridade Social	2.340.605	18.400	2.322.205
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**3.289.739**	**996.277**	**2.293.462**
	Fiscal	1.837.420	972.475	864.945
	Seguridade Social	1.452.319	23.802	1.428.517
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		**138.000**	**138.000**	**0**
	Fiscal	138.000	138.000	0
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		**230.000**	**0**	**230.000**
	Seguridade Social	230.000	0	230.000

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Elemento da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		**230.000**	**230.000**	**0**
	Fiscal	230.000	230.000	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		**137.489**	**126.500**	**10.989**
	Fiscal	137.489	126.500	10.989
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**344.975**	**144.106**	**200.869**
	Fiscal	239.059	140.081	98.978
	Seguridade Social	105.916	4.025	101.891
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**54.033**	**41.554**	**12.479**
	Fiscal	39.829	39.829	0
	Seguridade Social	14.204	1.725	12.479
99 A CLASSIFICAR		**225.652**	**225.652**	**0**
	Fiscal	225.652	225.652	0
	Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
	Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
	Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Evolução da Despesa			Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Despesa	**Realizada - 2024**	**Parte Relativa %**	**Fixada - 2025**	**Parte Relativa %**	**Prevista - 2026**
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	10.205.539,76	41,98	14.871.905,00	36,26	17.363.448,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	40.000,00	0,10	46.000,00
Outras Despesas Correntes	13.181.275,39	54,22	14.835.232,00	36,17	17.184.624,00
Total	23.386.815,15	96,20	29.747.137,00	72,54	34.594.072,00
Despesas de Capital					
Investimento	791.350,26	3,26	10.746.466,00	26,20	13.088.877,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	120.000,00	0,29	138.000,00
Amortização da Dívida Interna	132.450,02	0,54	200.500,00	0,49	230.575,00
Total	923.800,28	3,80	11.066.966,00	26,99	13.457.452,00
Reserva de Contigência					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	196.219,00	0,48	225.652,00
Total	0,00	0,00	196.219,00	0,48	225.652,00
Total Geral	24.310.615,43	100,00	41.010.322,00	100,00	48.277.176,00

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Evolução da Receita do Tesouro	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00

RECEITA	Receita Arrecadada						Receita Orçada			
	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	227.649,83	1,13	196.408,72	0,97	371.729,46	1,48	284.233,00	0,69	326.953,00	0,68
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.186,00	0,23	108.314,00	0,22
Receita Patrimonial	548.551,64	2,73	430.051,29	2,13	178.288,05	0,71	129.507,00	0,32	130.880,00	0,27
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.698,00	0,04	18.053,00	0,04
Transferências Correntes	19.275.923,57	95,86	19.517.649,24	96,71	23.895.513,15	95,16	29.178.813,00	71,15	34.273.907,00	70,99
Outras Receitas Correntes	467,00	0,00	5.140,60	0,03	4.324,67	0,02	384.591,00	0,94	442.279,00	0,92
TOTAL	**20.052.592,04**	**99,72**	**20.149.249,85**	**99,84**	**24.449.855,33**	**97,37**	**30.087.028,00**	**73,36**	**35.300.386,00**	**73,12**
RECEITAS DE CAPITAL										
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.185,00	0,23	108.313,00	0,22
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.698,00	0,04	18.052,00	0,04
Transferências de Capital	56.289,47	0,28	25.377,11	0,13	659.919,75	2,63	10.389.578,00	25,33	12.363.017,00	25,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.833,00	1,03	487.408,00	1,01
TOTAL	**56.289,47**	**0,28**	**25.377,11**	**0,13**	**659.919,75**	**2,63**	**10.923.294,00**	**26,64**	**12.976.790,00**	**26,88**
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA										
CORRENTES										
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	7.262,20	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**7.262,20**	**0,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Receita do Tesouro							Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
RECEITA	**Receita Arrecadada**						**Receita Orçada**			
	2022	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**
TOTAL GERAL	**20.108.881,51**	**100,00**	**20.181.889,16**	**100,00**	**25.109.775,08**	**100,00**	**41.010.322,00**	**100,00**	**48.277.176,00**	**100,00**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**23.260.080**	**Despesas Correntes**		**16.188.989**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	326.953		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.365.723	
Contribuições	108.314		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	46.000	
Receita Patrimonial	112.828		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.777.266	
Receita de Serviços	18.053				
Transferências Correntes	22.251.653				
Outras Receitas Correntes	442.279				
			Superavit Corrente		7.071.091
Total		**23.260.080**	**Total**		**23.260.080**
Receitas de Capital		**10.083.132**	**Despesas de Capital**		**9.658.714**
Operações de Crédito	108.313		INVESTIMENTO	9.290.139	
Alienação de Bens	18.052		INVERSÕES FINANCEIRAS	138.000	
Transferências de Capital	9.469.359		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	230.575	
Outras Receitas de Capital	487.408				
			Superavit de Capital		424.418
			Reserva de Contingência		**225.652**
Total		**33.343.212**	**Total**		**10.308.784**
RESUMO					
Receitas Correntes		**23.260.080**	**DESPESAS CORRENTES**		**16.188.989**
Receitas de Capital		**10.083.132**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**9.658.714**
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**225.652**
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		7.269.857
Total		**33.343.212**	**Total**		**33.343.212**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Tesouro/ Outras Fontes**	**Intra Orçamentária**	**Redução FUNDEB**	**Valor**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-3.363.547	20.950.531
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	2.665.959
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	4.803.594
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	4.005.100
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	304.037
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	272.469
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	40.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	176.721
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	37.375
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	97.750
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	207.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	701.368
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	663.011
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	151.500
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	99.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	64.500
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	30.000
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	103.500
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	4.305.138
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	267.174
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	10.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	115.000

16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	402.500
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	1.585.861
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	40.000

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Tesouro/ Outras Fontes**	**Intra Orçamentária**	**Redução FUNDEB**	**Valor**
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	30.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	89.157
16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	30.000
16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	30.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	5.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	1.149.123
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	3.175.371
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	25.000
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	25.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	259.606
17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Outras Fontes	0	0	10.000
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	15.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	15.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	15.000
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	0	0	10.000
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	10.000
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	10.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	32.940
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	26.910
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	1.106.050
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	Outras Fontes	0	0	34.500
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	5.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	0	0	69.431
	Total:	**0**	**-3.363.547**	**48.277.176**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		**20.950.531**	**20.950.531**	**0**
	Fiscal	19.075.297	19.075.297	0
	Seguridade Social	1.875.234	1.875.234	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		**2.665.959**	**0**	**2.665.959**
	Fiscal	352.100	0	352.100
	Seguridade Social	2.313.859	0	2.313.859
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		**4.803.594**	**0**	**4.803.594**
	Fiscal	146.424	0	146.424
	Seguridade Social	4.657.170	0	4.657.170
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		**1.077.200**	**0**	**1.077.200**
	Seguridade Social	1.077.200	0	1.077.200
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		**2.927.900**	**0**	**2.927.900**
	Seguridade Social	2.927.900	0	2.927.900
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		**122.792**	**0**	**122.792**
	Fiscal	122.792	0	122.792
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		**181.245**	**0**	**181.245**
	Fiscal	181.245	0	181.245
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		**176.469**	**0**	**176.469**
	Fiscal	176.469	0	176.469
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		**96.000**	**0**	**96.000**
	Fiscal	96.000	0	96.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		**40.000**	**0**	**40.000**
	Fiscal	40.000	0	40.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		**176.721**	**0**	**176.721**
	Fiscal	20.000	0	20.000
	Seguridade Social	156.721	0	156.721
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		**37.375**	**0**	**37.375**
	Fiscal	37.375	0	37.375

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		**97.750**	**0**	**97.750**
	Fiscal	34.500	0	34.500
	Seguridade Social	63.250	0	63.250
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		**207.000**	**0**	**207.000**
	Seguridade Social	207.000	0	207.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		**701.368**	**0**	**701.368**
	Fiscal	345.000	0	345.000
	Seguridade Social	356.368	0	356.368

15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**663.011**	**0**	**663.011**
	Fiscal	370.511	0	370.511
	Seguridade Social	292.500	0	292.500
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		**151.500**	**0**	**151.500**
	Fiscal	141.500	0	141.500
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		**99.000**	**0**	**99.000**
	Fiscal	89.000	0	89.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**64.500**	**0**	**64.500**
	Fiscal	54.500	0	54.500
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		**30.000**	**0**	**30.000**
	Fiscal	20.000	0	20.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**103.500**	**0**	**103.500**
	Fiscal	103.500	0	103.500
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**4.305.138**	**0**	**4.305.138**
	Seguridade Social	4.305.138	0	4.305.138
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**267.174**	**0**	**267.174**
	Seguridade Social	267.174	0	267.174
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		**10.000**	**0**	**10.000**
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		**115.000**	**0**	**115.000**
	Seguridade Social	115.000	0	115.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		**402.500**	**0**	**402.500**
	Seguridade Social	402.500	0	402.500
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**1.585.861**	**0**	**1.585.861**
	Fiscal	142.079	0	142.079
	Seguridade Social	1.443.782	0	1.443.782
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		**40.000**	**0**	**40.000**
	Fiscal	5.000	0	5.000
	Seguridade Social	35.000	0	35.000
16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		**30.000**	**0**	**30.000**
	Fiscal	5.000	0	5.000
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**89.157**	**0**	**89.157**
	Fiscal	10.000	0	10.000
	Seguridade Social	79.157	0	79.157
16323210 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais		**30.000**	**0**	**30.000**
	Fiscal	5.000	0	5.000
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
16323220 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada		**30.000**	**0**	**30.000**
	Fiscal	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		**5.000**	**0**	**5.000**
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**1.149.123**	**0**	**1.149.123**
	Seguridade Social	1.149.123	0	1.149.123
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**3.175.371**	**0**	**3.175.371**
	Fiscal	2.933.871	0	2.933.871
	Seguridade Social	241.500	0	241.500
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		**25.000**	**0**	**25.000**
	Fiscal	25.000	0	25.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		**25.000**	**0**	**25.000**
	Fiscal	25.000	0	25.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**259.606**	**0**	**259.606**
	Fiscal	220.792	0	220.792
	Seguridade Social	38.814	0	38.814
17030000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades		**10.000**	**0**	**10.000**
	Fiscal	10.000	0	10.000
17060000 Transferência Especial da União		**15.000**	**0**	**15.000**
	Fiscal	15.000	0	15.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		**15.000**	**0**	**15.000**
	Fiscal	15.000	0	15.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		**15.000**	**0**	**15.000**
	Fiscal	15.000	0	15.000
17100000 Transferência Especial dos Estados		**10.000**	**0**	**10.000**
	Fiscal	10.000	0	10.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		**10.000**	**0**	**10.000**
	Fiscal	10.000	0	10.000

17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		**10.000**	**0**	**10.000**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	10.000	0	10.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		**32.940**	**0**	**32.940**
	Fiscal	32.940	0	32.940
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		**26.910**	**0**	**26.910**
	Fiscal	26.910	0	26.910
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		**1.106.050**	**0**	**1.106.050**
	Fiscal	1.106.050	0	1.106.050
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		**34.500**	**0**	**34.500**
	Fiscal	34.500	0	34.500
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		**5.000**	**0**	**5.000**
	Fiscal	5.000	0	5.000
18990000 Outros Recursos Vinculados		**69.431**	**0**	**69.431**
	Seguridade Social	69.431	0	69.431
	Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
	Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
	Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Função	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01 LEGISLATIVA		**2.504.579**	**2.504.579**	**0**
	Fiscal	2.504.579	2.504.579	0
04 ADMINISTRAÇÃO		**4.670.876**	**4.564.151**	**106.725**
	Fiscal	4.644.151	4.564.151	80.000
	Seguridade Social	26.725	0	26.725
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		**3.150.613**	**1.960.676**	**1.189.937**
	Fiscal	343.670	343.670	0
	Seguridade Social	2.806.943	1.617.006	1.189.937
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		**782.575**	**748.075**	**34.500**
	Fiscal	782.575	748.075	34.500
10 SAÚDE		**11.515.542**	**0**	**11.515.542**
	Fiscal	264.346	0	264.346
	Seguridade Social	11.251.196	0	11.251.196
12 EDUCAÇÃO		**9.943.310**	**270.531**	**9.672.779**
	Fiscal	2.118.034	29.553	2.088.481
	Seguridade Social	7.825.276	240.978	7.584.298
13 CULTURA		**1.660.200**	**1.275.074**	**385.126**
	Fiscal	1.590.769	1.275.074	315.695
	Seguridade Social	69.431	0	69.431
15 URBANISMO		**7.473.925**	**4.867.581**	**2.606.344**
	Fiscal	7.473.925	4.867.581	2.606.344
16 HABITAÇÃO		**259.000**	**34.500**	**224.500**
	Fiscal	259.000	34.500	224.500
17 SANEAMENTO		**144.900**	**29.900**	**115.000**
	Fiscal	29.900	29.900	0
	Seguridade Social	115.000	0	115.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		**138.000**	**46.000**	**92.000**
	Fiscal	28.750	28.750	0
	Seguridade Social	109.250	17.250	92.000
20 AGRICULTURA		**2.434.687**	**2.066.687**	**368.000**
	Fiscal	2.434.687	2.066.687	368.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS		**470.143**	**114.594**	**355.549**
	Fiscal	470.143	114.594	355.549
25 ENERGIA		**103.500**	**103.500**	**0**
	Fiscal	103.500	103.500	0
26 TRANSPORTE		**744.050**	**744.050**	**0**
	Fiscal	744.050	744.050	0
27 DESPORTO E LAZER		**2.055.624**	**1.394.981**	**660.643**
	Fiscal	2.055.624	1.394.981	660.643
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		**225.652**	**225.652**	**0**
	Fiscal	225.652	225.652	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Função	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
	Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
	Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**35.300.386**	**Despesas Correntes**		**34.594.072**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	326.953		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.363.448	
Contribuições	108.314		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	46.000	
Receita Patrimonial	130.880		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.184.624	
Receita de Serviços	18.053				
Transferências Correntes	34.273.907				
Outras Receitas Correntes	442.279				
			Superavit Corrente		706.314

Total		**35.300.386**	**Total**		**35.300.386**
Receitas de Capital		**12.976.790**	**Despesas de Capital**		**13.457.452**
Operações de Crédito	108.313		INVESTIMENTO	13.088.877	
Alienação de Bens	18.052		INVERSÕES FINANCEIRAS	138.000	
Transferências de Capital	12.363.017		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	230.575	
Outras Receitas de Capital	487.408				
Déficit de Capital		706.314			
			Reserva de Contingência		**225.652**
Total		**48.277.176**	**Total**		**13.683.104**
RESUMO					
Receitas Correntes		**35.300.386**	**DESPESAS CORRENTES**		**34.594.072**
Receitas de Capital		**12.976.790**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**13.457.452**
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**225.652**
Total		**48.277.176**	**Total**		**48.277.176**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	**290.847,00**
IPTU	9.026,00
IRRF	108.397,00
ITBI	18.053,00
ISS	155.371,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	**0,00**
III - Transferências Legais	**20.633.873,00**
FPM	17.995.553,00
ITR	45.131,00
ICMS	2.346.776,00
IPVA	234.678,00
IPI	11.735,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	**20.924.720,00**
IV - Transferências Vinculadas	**2.713.278,00**
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	2.071.725,00
Transferência Líquida do FUNDEB	641.553,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	6.699.319,00
Educação Infantil	1.748.861,00
Educação de Jovens e Adultos	70.506,00
Outras subfunções	808.118,00
Total	9.326.804,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	2.713.278,00
Aplicado na Manutenção e Desenvilmento do Ensnio	**6.613.526,00**
Percentual apurado pela aplicação acima	**31,60**

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:FEC91DA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 31070001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição gradativa e eventual de mobiliário em geral (itens fracassados do pregão eletrônico nº 035/2025)**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): **MV MOVEIS LTDA**						
CNPJ: 59.532.211/0001-18						
END: Rua Manoel Afonso de Melo, 2250, Santa Lúcia, CEP:57082-874, Maceió/AL						
EMAIL: mvmoveisal@gmail.com						
TEL: (82) 9 9408-8284						
REPRESENTANTE LEGAL: **Deysiane Nayara Wanderley Pinto** - CPF: 086.455.364-12						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
00010	CONJUNTO CARTEIRA ESCOLAR MESA E CADEIRA ADULTO – Conjunto Adulto CJA 06 de Mesa e Cadeira c/ Porta Livros (Normas FNDE) Recomendável para Crianças de 14 anos acima. Recomendável para Crianças com Altura de 1,59 a 1,88m Descrição: Mesa Escolar com Tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes Medidas: Altura - 0,74cm Largura - 0,45cm Comprimento 0,60cm. Cadeira com assento e encosto em Polipropileno. Pintura Eletrostática Pó. Ferragem 1,50mm Parede. Pés Antiderrapantes. Medidas: Altura - 0,86cm Altura Assento - 0,45cm. Cores Disponíveis - Laranja, Verde, Vermelha e Azul CONJUNTO CARTEIRA ESCOLAR MESA E CADEIRA ADULTO – Conjunto Adulto CJA 06 de Mesa e Cadeira c/ Porta Livros (Normas FNDE) Recomendável para Crianças de 14 anos acima. Recomendável para Crianças com Altura de 1,59 a 1,88m Descrição: Mesa Escolar com Tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes Medidas: Altura - 0,74cm Largura - 0,45cm Comprimento 0,60cm. Cadeira com assento e encosto em Polipropileno. Pintura Eletrostática Pó. Ferragem 1,50mm Parede. Pés Antiderrapantes. Medidas: Altura - 0,86cm Altura Assento - 0,45cm. Cores Disponíveis - Laranja, Verde, Vermelha e Azul CONJUNTO CARTEIRA ESCOLAR MESA E CADEIRA ADULTO – Conjunto Adulto CJA 06 de Mesa e Cadeira c/ Porta Livros (Normas FNDE) Recomendável para Crianças de 14 anos acima. Recomendável para Crianças com Altura de 1,59 a 1,88m Descrição: Mesa Escolar com Tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes Medidas: Altura - 0,74cm Largura - 0,45cm Comprimento 0,60cm. Cadeira com assento e encosto em Polipropileno. Pintura Eletrostática Pó. Ferragem 1,50mm Parede. Pés Antiderrapantes. Medidas: Altura - 0,86cm Altura Assento - 0,45cm. Cores Disponíveis - Laranja, Verde, Vermelha e Azul CONJUNTO CARTEIRA ESCOLAR MESA E CADEIRA ADULTO – Conjunto Adulto CJA 06 de Mesa e Cadeira c/ Porta Livros (Normas FNDE) Recomendável para Crianças de 14 anos acima. Recomendável para Crianças com Altura de 1,59 a 1,88m Descrição: Mesa Escolar com Tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes Medidas: Altura - 0,74cm Largura - 0,45cm Comprimento 0,60cm. Cadeira com assento e encosto em Polipropileno. Pintura Eletrostática Pó. Ferragem 1,50mm Parede. Pés Antiderrapantes. Medidas: Altura - 0,86cm Altura Assento - 0,45cm. Cores Disponíveis - Laranja, Verde, Vermelha e Azul	MOVEPLAST	UND	200,000000	398,00	79.600,00
00011	CONJUNTO CARTEIRA ESCOLAR MESA E CADEIRA INFANTOJUVENIL - Conjunto Infanto/Juvenil CJA 04 de Mesa e Cadeira c/ Porta Livros (Normas FNDE) Recomendável para Crianças de 8 a 11 anos; Recomendável para Crianças com Altura de 1,33 a 1,59m. Descrição: Mesa Escolar com Tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes Medidas:Altura - 0,67cm Largura - 0,45cm Comprimento 0,60cm Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,50mm Parede Pés Antiderrapantes Medidas: Altura - 0,73cm Altura Assento - 0,38cm. Cores Disponíveis - Laranja, Verde, Vermelha e Azul	MOVEPLAST	UND	200,000000	398,00	79.600,00
00012	CONJUNTO CARTEIRA ESCOLAR MESA E CADEIRA INFANTIL – Conjunto INFANTIL CJA 03 de Mesa e Cadeira c/ Porta Livros (Normas FNDE). Recomendável para Crianças. Aproximada: 03 a 04 anos. Recomendável para Crianças com Altura de 1,19 a 1,42. Descrição: Mesa Escolar com Tampo em Polipropileno e Porta Livros em Polipropileno. Pintura Eletrostática Pó. Ferragem 1,20mm Parede. Tampo Polipropileno 18mm. Pés antiderrapantes. Medidas: Altura - 0,59 Largura - 0,45 Comprimento 0,60cm. Cadeira com assento e encosto em Polipropileno. Pintura Eletrostática Pó. Ferragem 1,50mm Parede. Pés Antiderrapantes: Medidas: Altura - 0,65cm; Altura Assento - 0,35cm. Cores Disponíveis -Amarela, Laranja, Verde, Vermelha e Azul	MOVEPLAST	UND	200,000000	398,15	79.630,00
Total:						238.830,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada neste processo.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **contado da data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo **Município de Jucurutu/ RN** por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 44.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP e no site oficial do **Município de Jucurutu/ RN**.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o **Município de Jucurutu/ RN** a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **Município de Jucurutu/ RN** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o **Município de Jucurutu/ RN** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do **Município de Jucurutu/ RN**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **Município de Jucurutu/ RN**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25 e 26, ambos do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do **Município de Jucurutu/ RN** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/RN, 31 de dezembro de 2025.

Assinaturas

Iogo Nielson de Queiroz e Silva

Prefeito Municipal

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

Representante legal do fornecedor registrado

Publicado por:
Alexsandro Emanoel Belarmino Pereira
Código Identificador:49FBD9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 24100001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição gradativa de aquisição de material de limpeza e higiene para todas as secretarias do município**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): **DESOLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**						
CNPJ: 07.379.771/0001-80						
END: Rua Maria Senhorinha, 989, Dinarte MCEP: 59.360-000, Parelhas/RN.						
E-MAIL: italolima@gmail.com						
TEL: (84) 9900-4545						
RESPONSÁVEL LEGAL: **Italo Soares de Oliveira Lima** - CPF: 007.573.744-25						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
00038	DESINFETANTE PERFUMADO DIVERSAS FRAGÂNCIAS 2L - GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2L CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA	DESOLIMP	UND	3.180,000000	3,98	12.656,40
00043	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO TRANSLÚCIDO 500ML - EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, DO TIPO NEUTRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA	DESOLIMP	UND	4.720,000000	1,29	6.088,80
00066	LIMPA VIDROS – PRODUTO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE VIDROS, EMBALAGEM DE 500 ML COM APLICADOR, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA	DESOLIMP	UND	1.207,000000	2,50	3.017,50
Total:						21.762,70

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada neste processo.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **contado da data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo **Município de Jucurutu/ RN** por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 44.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP e no site oficial do **Município de Jucurutu/ RN**.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o **Município de Jucurutu/ RN** a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **Município de Jucurutu/ RN** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o **Município de Jucurutu/ RN** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do **Município de Jucurutu/ RN**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **Município de Jucurutu/ RN**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25 e 26, ambos do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do **Município de Jucurutu/ RN** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/RN, 31 de dezembro de 2025.

Assinaturas

Iogo Nielson de Queiroz e Silva

Prefeito Municipal

Ítalo Soares de Oliveira Lima

Representante legal do fornecedor registrado

Publicado por:
Alexsandro Emanoel Belarmino Pereira
Código Identificador:08355333

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 24100001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição gradativa de aquisição de material de limpeza e higiene para todas as secretarias do município**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): **HC CORDEIRO**						
CNPJ: 20.755.100/0001-35						
END: Rua Coronel Gurgel, 1311 LJ 04 – Alto da Conceição – Mossoró/RN – CEP: 59.600-322						
E-MAIL: hilton.hccomercial@gmail.com						
TEL: 84 9 3061-0491						
RESPONSÁVEL LEGAL: **Hilton Costa Cordeiro** - CPF: 601.822.964-15						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
00007	ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8º 1L - EMBALAGEM DE 1L, 92,8º INPM, ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, COM FUNÇÃO ASSÉPTICA CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS. PRODUTO DEVE SER APROVADO PELA ANVISA, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM	AUDAX	UND	220,000000	11,40	2.508,00
00011	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO FORRADO – CONFECIONADO E PVC COM FORRO DE POLIESTER, TIRAS PARA AJUSTES, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA, AVENTAL IMPERMEÁVEL. MEDIDAS: 120X70 CM	FLANEBERG	UND	331,000000	10,95	3.624,45
00012	AVENTAL PARA COZINHA - COMPOSTO POR 100% POLIESTER NA BASE E 100% PVC NA SUPERFICIE, O AVENTAL APRESENTA DIMENSÕES DE 70CM X 45 CM. PROPORCIONANDO COBERTURA IDEAL PARA O CORPO DURANTE O USO. A COMPOSIÇÃO DO AVENTAL PERMITE FÁCIL LIMPEZA E DURABILIDADE. INDICADO PARA SE PROTEGER DURANTE O PREPARO DE REFEIÇÕES, EVITANDO SUJEIRAS E MANCHAS NA ROUPAS.	FLANEBERG	UND	285,000000	6,88	1.960,80
00013	BÁCIA DE PLÁSTICO COM ALÇA REFORÇADA COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS – CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, BÁCIA IDEAL PARA USO DOMESTICO, COM ALÇAS QUE AUXILIAM PARA MELHOR MANUSEIO. MEDIDAS: 43CM L X 18CM A X 43CM E. COM SELO DO INMETRO.	POLYUTIL	UND	165,000000	13,78	2.273,70
00014	BÁCIA DE PLÁSTICO COM ALÇA REFORÇADA COM CAPACIDADE PARA 28 LITROS - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, BÁCIA IDEAL PARA USO DOMESTICO, COM ALÇAS QUE AUXILIAM PARA MELHOR MANUSEIO. MEDIDAS: 54,2cm C x 54,2cmL x 20,7cm A. COM SELO DO INMETRO.	POLYUTIL	UND	165,000000	17,99	2.968,35
00015	BALDE DE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO 12L - CAPACIDADE DE 12 LITROS COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.	PLASMONT	UND	240,000000	14,89	3.573,60
00019	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA COMPLETO – DESENVOLVIDO PARA FACILITAR A PRODUTIVIDADE DAS TAREFAS DE LIMPEZA, POIS TRANSPORTAM COM SEGURANÇA E PRATICIDADE, DIVERSOS ACESSÓRIOS E PRODUTOS TANTO DE LIMPEZA ÚMIDA OU SECA. RESPEITANDO ÀS DETERMINAÇÕES DAS NRS 32 E 17 QUE DETERMINAM NORMAS PARA DIVERSAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS DE SAUDE, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FISICA DOS COLABORADORES. UM SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES, EVITANDO O ROMPIMENTO DAS BORDAS PARA QUE POSSAM SER RETIRADOS SEM RISCOS DE COMTAMINAÇÃO DE PESSOAS E AMBIENTES. SUPER RESISTENTE, É FABRICADO EM PP (POLIPROPILENO). O SACO EM LONA QUE FICA NA PARTE TRASEIRA POSSUI ABERTURA ATRAVÉS DE ZIPER, ONDE PODE SER ACOMODADO SACOS DE LIXO, LUVAS, PANOS E PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA. TAMBÉM POSSUI PRATELEIRAS PARA QUE SEJA COLOCADO OS ACESSÓRIOS COMO PLACA DE SINALIZAÇÃO DE LIMPEZA, PÁ E MOPS ENTRE OUTROS.; ESPECIFICAÇÕES:; - ACONDICIONA E PROTEGE DIVERSOS ACESSÓRIOS; - SISTEMAS DE FICAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS.; - CANTOS ARREDONDADOS QUE PROTEGEM OS OPERADORES.; - POSSUI 4 RODAS PARA FACILITAR AS MANOBRAS INCLUSIVE EM AMBIENTES PEQUENOS (2 RODAS FIXAS E 8 POLEGADAS E 2 ODAS GIRATÓRIAS DE 2 POLEGADAS).; - NA PARTE FRONTAL HÁ O ESPEÇO RESERVADO PARA ACOMODAR O BALDE ESPREMEDOR.; O CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONA KIT 03 É COMPOSTO:; - 1 CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA – MEDIDAS: 1040MM ALTURA X 545MM DE LARGURA X 1240MM PROFUNDIDADE.; - 1 BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS – MEDIDAS: 960MM ALTURA X 300MM LARGURA X 600MM PROFUNDIDADE.; - 1 PÁ PLÁSTICA PARA LIXO – MEDIDAS: 935MM ALTURA X 300MM LARGURA X 280MM PROFUNDIDADE.; - 1 PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO TRILÍNGUE – MEDIDAS: PLACA FECHADA 665MM ALTURA X 270MM LARGURA X 25MM PROFUNDIDADE. PLACA ABERTA 645MM ALTURA X 270MM LARGURA X 310MM PROFUNDIDADE.; - 1 CONJUNTO MOP ÚMIDO DE 320G CRU ESFREGÃO COM CABO EM ALUMINIO – MEDIDAS: 1500MM ALTURA X 380MM LARGURA X 180MM PROFUNDIDADE.; - 1 CONJUNTO MOP PÓ SECO DE 60CM ESFREGÃO COM CABO EM ALUMINIO – MEDIDAS: 1500MM ALTURA X 650MM LARGURA X 170MM PROFUNDIDADE.	NOBRE	UND	52,000000	895,00	46.540,00
00021	CESTO DE PIA PARA LIXO COM TAMPA - FABRICADO EM POLIPROPILENO; PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA), COM TAMPA MÓVEL QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO, CAPACIDADE MÉDIA DE 6,5 LITROS, COM SELO DO INMETRO	PLASMONT	UND	135,000000	10,20	1.377,00
00023	CESTO PARA LIXO COM PEDAL 10L - FABRICADO EM POLIPROPILENO; PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA) COM TAMPA REMOVÍVEL E PEDAL, CAPACIDADE 10 LITROS, COM SELO DO INMETRO, COR BRANCA	PLASMARK	UND	225,000000	22,98	5.170,50
00024	CESTO PARA LIXO COM PEDAL 30L - FABRICADO EM POLIPROPILENO; PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA) COM TAMPA REMOVÍVEL E PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, COM SELO DO INMETRO, COR BRANCA	ARQPLAST	UND	164,000000	63,35	10.389,40
00026	CESTO PARA LIXO (LIXEIRA CONTÊINER) 240 LITROS COM PEDAL E RODAS DE BORRACHA MACIÇA - COLETOR DE LIXO COM TAMPA E RODAS, CAPACIDADE DO CONTÊINER DE LIXO 240 L, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE 106 CM X 57 CM X 74 CM, PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES E PEDAL EM AÇO GALVANIZADO, SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS, ACOMPANHA: UM PAR DE RODAS DE 8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO	NOBRE	UND	50,000000	468,33	23.416,50
00027	CESTOS JOGO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS COM SUPORTE - COMPOSTO POR 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS/CADA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). PRODUZIDAS COM ALTO PADRÃO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE DE ACORDO COM AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA (ANVISA). POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. PODEM SER MONTADAS E DESMONTADAS FACILMENTE, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE. COM TAMPA BASCULANTE E SISTEMA MULTI ENCAIXE, PERMITINDO ENCAIXAR UMAS ÀS OUTRAS. CAPACIDADE: 60 LITROS EM CADA CESTO, CORES: AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO, LARGURA: 430MM; ALTURA: 930MM; COMPRIMENTO: 1610MM; PESO: 14,760KG. CONTEÚDO COMPLETO DO PRODUTO: LIXEIRAS COLORIDAS COM IMPRESSÃO IDENTIFICANDO A INFORMAÇÃO DE COLETA SELETIVA CONFORME CADA COR, SENDO: 1 LIXEIRA BASCULANTE AMARELA PARA METAIS, 1 LIXEIRA BASCULANTE VERDE PARA VIDROS, 1 LIXEIRA BASCULANTE AZUL PARA PAPEIS, 1 LIXEIRA BASCULANTE VERMELHA PARA PLÁSTICOS, 1 SUPORTE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO	JSN	UND	42,000000	728,50	30.597,00
00045	DISPENSER COMPACTO COM RESERVATÓRIO DE 400ML – COM FITA DUPLA FACE NO VERSO, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO. PRODUTO COM DESIGN COMTEMPORÂNIO, QUE COMBINA LINHAS ORGÂNICAS E RETAS E SUAS DIMENSÕES COMPACTAS FACILITAM A INTEGRAÇÃO COM QUALQUE AMBIENTE. ESPAÇO INTERNO, COM TODAS AS PAREDES REVESTIDAS A QUAL GARANTE HIGIENE, EVITANDO UMIDADE E POEIRA. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO SABONETE, FACILITADO O ABASTECIMENTO. MATERIAL EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, PROCESSO DE PRODUÇÃO TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES 190 X 85 X 87.	NOBRE	UND	257,000000	30,00	7.710,00
00046	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - DISPENSER COMPATIVEL COM PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2/3 DOBRAS 20X21 OU 22X20 OU 21X23. MATERIAL EM PLÁSTICO TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PAREDE INTERNAS POSSUEM GEOMETRIA QUE ELIMINA A UMIDADE E POEIRA. POSSUI SISTEMA DE TRAVA INTELIGENTE PARA ABERTURA DA TAMPA, VISOR TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CONSUMO E FACILITAR O ABASTECIMENTO. O APARELHO DEVE POSSUIR SUPORTE PARA ENCAIXE, ACOMPANHAR BUCHA E PARAFUSO. DIMENSÕES: 24,3MM L X 14,7MM A X120MM P.	NOBRE	UND	264,000000	32,90	8.685,60
00047	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO 350ML – IDEAL PARA BANCADA DE PIA DE BANHEIRO, PRODUTO COM DESIGN COMTEMPORÂNIO. MATERIAL EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO). DIMENSÕES 7C X 7L X 14,5A .	NOBRE	UND	114,000000	9,90	1.128,60
00050	ESCOVA DE UNHA COM CABO EM POLIETILENO – Dimensões: 4 cm de altura x 9,5 cm de largura x 2,5 cm de profundidade Peso: 25 gramas	SQ UTILIDADES	UND	200,000000	2,40	480,00
00057	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO 110x 75x42MM (GROSSA) - ESPONJA 2 FACES, COM FIBRA VERDE E AMARELA, MAIOR ALTURA DA ESPUMA AMARELA, TAMANHO GRANDE	LUME	UND	2.990,000000	0,96	2.870,40
00060	FLANELA 100% ALGODÃO - MEDINDO: 38 X 58 CM	FLANEBERG	UND	1.100,000000	2,05	2.255,00

00063	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 10% DE CLORO ATIVO - USADO NA SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E LAVAGEM DE ROUPA COM ALTO GRAU DE SUJEIRA, RECIPIENTE PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS	LIMPEMAX	UND	3.015,000000	18,00	54.270,00
00068	LUSTRA MOVEL 500ML - EMULSAO; NA FORMA AQUOSA CREMOSA; PERFUMADA; PARA APLICACAO EM MOVEIS E SUPERFICIES LISAS; FRASCO COM 500 ML; COM BICO ECONOMICO.	AUDAX	UND	385,000000	10,25	3.946,25
00069	LUVAS DE LATEX AMARELA MULTIUSO - PARA LIMPEZA TAMANHOS P, M OU G, COM SELO DO INMETRO. PACOTE CONTENDO 1 PAR	MEDIX	PCT	1.810,000000	3,25	5.882,50
00079	PANO DE PRATO EM ALGODÃO - TAMANHO 44X68 CM SEM PINTURA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	FLANEBERG	PCT	750,000000	22,75	17.062,50
00083	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA – FRAGRÂNCIA CONTÍNUA E REFRESCANTE A CADA DESCARGA. DISSOLVE LENTAMENTE E PERFUMA POR MUITO MAIS TEMPO. PASTILHA ADESIVA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PAPEL PROTETOR, CADA PASTILHA PESA 9 GRAMAS, DEVE POSSUIR UMA MAIOR ADERÊNCIA E COLA FÁCIL. CADA EMBALAGEM CONTÉM 3 PASTILHAS ADESIVAS DE 9 GRAMAS CADA.	SANY	UND	2.840,000000	3,55	10.082,00
00086	PRENDEDOR DE ROUPAS GRANDE DE PLÁSTICO - PACOTE COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	SERTÃOPLAST	PCT	375,000000	3,94	1.477,50
00087	QUEROSENE 1L - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	LIDER	UND	185,000000	21,26	3.933,10
00088	RATOEIRA DO TIPO ADESIVA (COLA) – CAIXA CONTENDO 20 UND, COM DIMENSÕES MÉDIAS DE 36 X 24.2 X 9.6 CM CADA	KELDRIN	CX	115,000000	97,98	11.267,70
00089	REFIL ESFREGÃO MICROFIBRA PARA MOP GIRATÓRIO – COMPATIVEL COM BALDE 12 LITROS. REFIL DE MICROFIBRA, POSSUI ALTA ABSORÇÃO, NÃO SOLTA FIAPOS, REDUZ O USO DE PRODUTOS QUIMICOS. COMPATIVEL COM VÁRIOS MODELOS DO MERCADO. LAVÁVEL EM MAQUINA. COMPOSIÇÃO: POLIESTER / POLIPROPILENO. MEDIDAS: REFIL ABERTO 40CM X 40CM X 3CM. NÃO ACOMPANHA CABO.	NOBRE	UND	419,000000	16,77	7.026,63
00092	REMOVEDOR DE ESMALTE 100ML - COM HIDRATANTE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 100 ML.	RISQUE	UND	200,000000	6,62	1.324,00
00104	SODA CAUSTICA 500G - EM ESCAMAS, PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500G	LIMPA FACIL	UND	310,000000	15,90	4.929,00
00106	TAPETE GRANDE ANTIDERRAPANTE PRETO- DIMENSÕES MÉDIAS DE 50CMX1M, ANTIDERRAPANTE, COM SELO DO INMETRO. EM MATERIAL DE MICROFIBRA COM A PARTE DE BAIXO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE	UTIL BAZAR	UND	105,000000	110,00	11.550,00
00109	TESOURA DE UNHA INOX – PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO PEQUENO PARA CORTE DE UNHAS	UTIL BAZAR	UND	105,000000	8,00	840,00
00110	TOALHA DE LAVABINHO 100% ALGODÃO - CORES VARIADAS 50X80CM.	FLANEBERG	UND	610,000000	8,61	5.252,10
00112	VASSOURA CERDA DURA – DIMENSÕES MÉDIAS DE 30X5X19CM COM CABO DE MADEIRA	PAULISTINHA	UND	1.675,000000	11,14	18.659,50
00115	VASSOURA ESFREGÃO MOP ÚMIDO CRU COM CABO EM ALUMINIO – CABO FABRICADO EM ALUMINIO ANODIZADO LEVE E RESISTENTE, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM POLIPROPILENO E REFIL ESFREGÃO, INDICADO PARA SERVIÇOS QUE REQUEREM ESFORÇOS MANUAIS, POIS SUAS PONTAS EM LOOP ARRASTAM E SEGURAM AS SUJIDADES COM FIRMEZA, OTIMIZANDO A LIMPEZA, O TEMPO DISPENDIDO NAS TAREFAS E A FORÇA MANUAL IDEAL PARA EQUIPES DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM LOCAIS COM ALTO TRÁFEGO DE PESSOAS. MEDIDAS APROXIMADAS: (A X D): 130CM X 20CM, PESO:600 GRAMAS.	BRALIMPIA	UND	118,000000	103,10	12.165,80
Total:						327.197,48

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada neste processo.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **contado da data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo **Município de Jucurutu/ RN** por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 44.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP e no site oficial do **Município de Jucurutu/ RN**.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o **Município de Jucurutu/ RN** a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **Município de Jucurutu/ RN** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o **Município de Jucurutu/ RN** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do **Município de Jucurutu/ RN**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **Município de Jucurutu/ RN**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25 e 26, ambos do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do **Município de Jucurutu/ RN** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/RN, 31 de dezembro de 2025.

Assinaturas

Iogo Nielson de Queiroz e Silva

Prefeito Municipal

Hilton Costa Cordeiro

Representante legal do fornecedor registrado

Publicado por:
Alexsandro Emanoel Belarmino Pereira
Código Identificador:E0300656

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 24100001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição gradativa de aquisição de material de limpeza e higiene para todas as secretarias do município**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): **H F DINIZ**						
CNPJ: 28.121.546/0001-10						
END: Rua Dix Huit Rosado, N° 100, Anexo I Centro, Gov. Dix – Sept Rosado/RN, CEP: 59.790-000						
E-MAIL: pague_certo.vendas@hotmail.com						
TEL: (84) 99927-6070						
RESPONSÁVEL LEGAL: **Handenbergy Ferreira Diniz** - CPF: 093.314.044-41						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
00001	ABSORVENTE HIGIÊNICO COMUM - INTIMO, FEMININO, DESCARTAVEL, DE USO EXTERNO, TAMANHO E EXPERSSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALEGENICO, FORMATO ANATOMICO COM ABSORÇAO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUIDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEVAVEL, COM LINHAS ADESIVAS, COMPOSIÇÃO MINIMA: PAPEL CELULOSE, POLIPROPILENO. (PACOTE COM 8 UND)	COTTON	PCT	1,000000	5,00	5,00
00002	ABSORVENTE HIGIÊNICO COMUM, INTIMO, FEMININO, DESCARTAVEL, DE USO EXTERNO, TAMANHO E EXPERSSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALERGENICO, FORMATO ANATOMICO COM ABSORÇAO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUIDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEVAVEL, COM LINHAS ADESIVAS, COMPOSIÇÃO MINIMA: PAPEL CELULOSE, POLIPROPILENO (PACOTE COM 16 UND)	COTTON	PCT	1,000000	10,00	10,00
00005	ÁGUA SANITÁRIA 5L, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5L, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2, 50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E VARIADAS SUPERFÍCIES	FORTE BRILHO	UND	1.400,000000	8,00	11.200,00
00009	AMACIANTE PARA ROUPAS 2L - EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, PERFUMADO, COM FUNÇÃO AMACIANTE E DE PROTEÇÃO DOS TECIDOS	LAVANDEIRA	UND	590,000000	5,00	2.950,00
00016	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 15 L - COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.	POP	UND	215,000000	11,00	2.365,00
00017	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 L, COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.	LUMAR	UND	205,000000	12,00	2.460,00
00028	CESTO PLÁSTICO TELADO ORGANIZADOR 60L - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM SELO DO INMETRO.	LUMAR	UND	45,000000	44,00	1.980,00
00029	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO 15 L – CORES DIVERSAS, MATERIAL RESISTENTE, COM SELO DO INMETRO	POP	UND	35,000000	5,50	192,50
00031	COLONIA LAVANDA – HIPOALERGÊNICO, FRAGRÂNCIA SUAVE E DELICADA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO – EMBALAGEM DE 400 ML	halley baby	UND	100,000000	28,00	2.800,00
00033	CREME CONDICIONADOR PARA CABELOS - DIVERSOS TIPOS, EMBALAGEM DE 200 ML	SKALA / ORIGEM	UND	100,000000	10,50	1.050,00
00034	CREME DE BARBEAR – EMBALAGEM CONTENDO 65G, DEVE POSSUIR FORMULAÇÃO EXCLUSIVA QUE NÃO RESSECA A PELE, SUA FÓRMULA COM ALANTOÍNA SUAVISA O BARBEAR E PROTEJE A PELE. APROVADO PELA ANVISA.	BOZZANO	UND	100,000000	11,33	1.133,00
00035	CREME DE HIDRATAÇÃO PARA CABELOS - DIVERSOS TIPOS, EMBALAGEM DE 500 ML	ORIGEM	UND	100,000000	18,59	1.859,00
00036	CREME DENTAL COMUM COM FLUOR 90G – EMBALAGEM CONTENDO 90 G, APROVADO PELA ANVISA	ICE CLEAN	UND	100,000000	2,90	290,00
00037	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 50G - EMBALAGEM CONTENDO 50 G, APROVADO PELA ANVISA	ICE FRESH	UND	100,000000	5,50	550,00
00039	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE EM SPRAY 100G- EMBALADO EM FRASCO DE 100G, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA	TABU	UND	100,000000	7,00	700,00
00040	DESODORANTE CORPORAL A BASE DE LEITE DE ROSAS - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 170 ML.	LEITE DE ROSAS	UND	100,000000	8,49	849,00
00044	DIFUSOR DE AROMAS (AROMATIZADOR DE AMBIENTE) – EMBALAGEM CONTENDO 250ML, ACOMPANHANDO 6 VARETAS DE BAMBU, AROMAS DIVERSOS (FLOR DE LARANJEIRA, LIMÃO SICILIANO, ORQUÍDEA, ALGODÃO, AÇAÍ TROPICAL, ETC)	DESOFLOR	UND	260,000000	8,49	2.207,40
00048	ELÁSTICO DE CABELO RABICÓ XUXINHA - PACOTE CONTENDO 72 PEÇAS COLORIDAS, PRODUTO DEVE APRESENTAR BOA ELASTICIDADE E CADA UNIDADE DEVE CONTER TAMANHO MÉDIO	ZEIN	PCT	100,000000	19,63	1.963,00
00049	ESCOVA DE CABELO – CLÁSSICA, DE PLÁSTICO, DIVERSAS CORES COM 19CM	SANTA CLARA	UND	50,000000	12,50	625,00
00054	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - CONFECCIONADA EM MADEIRA E PROLIPROPILENO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL TAMANHO APROXIMADO: C:13XL:6.5CM PESO APROXIMADO: 80 G	PLASMULTI	UND	150,000000	3,80	570,00
00055	ESMALTE PARA UNHAS - DIVERSAS CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO, EMBALAGEM CONTENDO 8 ML.	RISQUE	UND	500,000000	6,00	3.000,00
00059	ESPONJA P/ BANHO – EM MATERIAL NYLON CORES VARIADAS; DIMENSÕES 12x8x3CM	RICCA	UND	260,000000	9,53	2.477,80
00062	HIDRATANTE CORPORAL - HIDRATANTE CORPORAL INTENSIVO PARA PELE SECA E CORPORAL INTENSIVO PARA PELE SECA E EXTRASECA. HIDRATAÇÃO PROFUNDA NUTRE IMEDIATAMENTE PELAS PRÓXIMAS 48 HORAS; COM 2 ÓLEOS DE AMÊNDOAS; FÓRMULA LIVRE DE ÁLCOOL, CORANTES E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE 400ML	SKALA / ORIGEM	UND	200,000000	12,85	2.570,00
00065	LAVA PISO - COM AÇÃO GERMICIDA COM ALTO PODER ALVEJANTE, PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE PISOS: MÁRMORES, GRANITO, VINÍLICOS, CERÂMICA, GRANILITE, EPÓXI E PEDRAS EM GERAL, REMOVENDO TODA A GORDURA E SUJEIRA. FRASCO CONTENDO 2 LITROS,	FORTE BRILHO	UND	5.370,000000	5,82	31.253,40
00067	LIXA DE UNHA PARA MANICURE 13CM - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	SANTA CLARA	PCT	50,000000	20,95	1.047,50
00070	MOP BALDE COM ESFREGÃO GIRATORIO COM ALÇA E CESTO PARA LIMPEZA/FAXINA – O BALDE DEVE POSSUIR ALÇAS E RODINHAS COM CAPACIDADE TOTAL DE 12 L, COM CESTO DE SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO DE TORÇÃO INTEGRADO QUE PERMITE O CONTROLE DE NIVEL DE UMIDADE DO ESFREGÃO. ESFREGÃO EXTENSIVEL, OFERENCENDO UM MANUSEIO CONVENIENTE E CONFORTAVEL, PERMITINDO ALCANCE EM AREAS DE DIFICIL ACESSO SEM ESFORÇO. CABO COM ALTURA REGULAR DE 104 A 128 CM. MATERIAL EM AÇO INOX, POLIPROPILENO, PLÁSTICO ABS E MICROFIBRA. O KIT DEVE POSSUIR: 1 MOP BALDE, 1 ESFREGÃO COM CABO EXTENSIVEL E UM REFIL PARA USO DE MICROFIBRA, LAVAVEL EM MAQUINA.	TOK	UND	115,000000	64,99	7.473,85
00074	PÁ PARA LIXO DE FERRO GALVANIZADO DOMÉSTICA – ALTA DURABILIDADE COM CABO DE MADEIRA LONGO AFILADO E LIXADO, COM FORMATO SIMPLES QUE FACILITE O MANUSEIO, DEVE POSSUIR UMA PLATAFORMA CURVA, E POR ISSO FICA APOIADA NO CHÃO, EM PÉ. MEDIDAS: 20 CM COMPRIMENTO X 24 CM LARGURA X 90 CM ALTURA, COM SELO DO INMETRO.	ARTESANAL	UND	136,000000	9,71	1.320,56
00075	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO DOMÉSTICA - COM CABO E DIMENSÕES DO ITEM 90 CM X 10 CM X 30 CM.	SANATANA	UND	260,000000	6,00	1.560,00
00076	PALITOS ROLIÇOS PARA DENTES - DE MADEIRA, PARA LIMPEZA DE DENTES, CAIXA CONTENDO 100 PALITOS	THEOTO	UND	660,000000	1,40	924,00
00082	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - DIMENSÕES MÉDIAS DE 30X10CM NÃO RECICLÁVEL, MACIO, PICOTADO, GORFADO (TEXTURIZADO), NA COR BRANCA, ALVURA MÍNIMA DE 80%, FRAGRÂNCIA NEUTRA, FARDO CONTENDO 64 ROLOS	DANY	FARDO	1.355,000000	38,00	51.490,00
00084	PENTE – PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM DENTES LARGOS PARA FACILITAR O DESEMBARAÇAR DO CABELO. TAMANHO DE 20 CM; COR PRETO.	solapa	UND	100,000000	2,50	250,00
00093	RODO GRANDE 60 CM - EM MATERIAL PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO EM MADEIRA	GILMAR	UND	535,000000	12,00	6.420,00
00095	SABÃO DE COCO EM BARRA 1KG - EMBALAGEM COM 1KG.	MARILUX	UND	535,000000	14,51	7.762,85
00097	SABÃO EM PÓ 500G – EMBALAGEM EM CAIXA OU PACOTE DE 500G, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	LAVANDEIRA	UND	2.280,000000	1,36	3.100,80
00098	SABONETE COMUM 90G – DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90G	OLIVER	UND	720,000000	1,69	1.216,80
00099	SABONETE INFANTIL GLICERINADO 90 G - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90G	FLORA	UND	100,000000	5,79	579,00
00101	SHAMPOO INFANTIL 100ML – PARA BEBÊS FORMULADO SUAVEMENTE PARA LIMPAR O CABELO DELICADO DO BEBÊ, INGREDIENTES CUIDADOSAMENTE ESCOLHIDOS, É ADEQUADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, INCLUINDO PELES SENSÍVEIS. HIPOALERGÊNICA NÃO IRRITA OS OLHOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO EMBALAGEM CONTENDO 100ML	BIOMATIKA	UND	100,000000	9,99	999,00
00102	SHAMPOO PARA ADULTO 200ML - DIVERSOS TIPOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM CONTENDO 200ML	SKALA / ORIGEM	CX	300,000000	11,99	3.597,00
00103	SHAMPOO PARA ADULTO 400ML - DIVERSOS TIPOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM CONTENDO 400ML	SKALA / ORIGEM	CX	200,000000	16,20	3.240,00
00105	TAPETE GRANDE ANTIDERRAPANTE CORES VARIADAS - DIMENSÕES MÉDIAS DE 50CMX1M, ANTIDERRAPANTE, COM SELO	PRATAPETES	UND	167,000000	29,99	5.008,33

	DO INMETRO. EM MATERIAL DE MICROFIBRA COM A PARTE DE BAIXO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE					
00107	TAPETE MÉDIO ANTIDERRAPANTE – DIMENSÕES MÉDIAS DE 40X60CM, ANTIDERRAPANTE, ESTAMPAS DIVERSAS, COM SELO DO INMETRO. EM MATERIAL DE MICROFIBRA COM A PARTE DE BAIXO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE	MEXICANO	UND	215,000000	16,25	3.493,75
00111	TOALHEIRO DISPENSER DE PAPEL TOALHA BOBINA – COM SISTEMA DE AUTO CORTE, CAPACIDADE PARA ROLO DE 200M E TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES: 20 CM DE PROFUNDIDADE E 34,5 DE ALTURA. MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, O QUE ASSEGURA DURABILIDADE E FACILITA A LIMPEZA. DEVE POSSUIR SUPORTE PARA ENCAIXE, ACOMPANHAR BUCHA E PARAFUSO.	VELOX	UND	111,000000	102,00	11.322,00
00113	VASSOURA DE NYLON - DE BOA QUALIDADE, COM CABO, COM SELO DO INMETRO.	RAINHA	UND	2.085,000000	9,00	18.765,00
00114	VASSOURA DE PALHA - FARDO COM 50 UNIDADES	ARTESANAL	FARDO	25,000000	95,00	2.375,00
00116	RODO MÉDIO 40 CM - EM MATERIAL PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO EM MADEIRA	GILMAR	UND	450,000000	6,49	2.920,50
Total:						209.926,04

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada neste processo.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **contado da data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo **Município de Jucurutu/ RN** por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 44.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP e no site oficial do **Município de Jucurutu/ RN**.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o **Município de Jucurutu/ RN** a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **Município de Jucurutu/ RN** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o **Município de Jucurutu/ RN** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do **Município de Jucurutu/ RN**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **Município de Jucurutu/ RN**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25 e 26, ambos do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do **Município de Jucurutu/ RN** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/RN, 31 de dezembro de 2025.

Assinaturas

Iogo Nielson de Queiroz e Silva

Prefeito Municipal

Handenbergy Ferreira Diniz

Representante legal do fornecedor registrado

Publicado por:
Alexsandro Emanoel Belarmino Pereira
Código Identificador:9B7FB85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 24100001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição gradativa de aquisição de material de limpeza e higiene para todas as secretarias do município**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): **R H COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: 32.281.300/0001-82
END: Rua Professor João Diniz, Nº 117, Bairro Jardins, CEP: 59.293.864, São Gonçalo do Amarante/RN.
E-MAIL: vendas.Iccomercial@gmail.com
TEL: (84) 98898-0934 / (84) 98895-7354
RESPONSÁVEL LEGAL: **Rinaldo Silva de Holanda Neto** - CPF: 117.569.144-51

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
00003	ÁCIDO MURIÁTICO – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L, EM LIQUIDO COMPOSTO DE HCL+H20 INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL	LIMPA FACIL	UND	700,000000	3,69	2.583,00
00004	ÁGUA SANITÁRIA 1L - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2, 50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E VARIADAS SUPERFÍCIES	REQUINTE	UND	9.284,000000	1,64	15.225,76
00006	ÁLCOOL EM GEL ASSÉPTICO 70° 500G - EMBALAGEM DE 500G, 70º INPM, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, COM FUNÇÃO ASSÉPTICA CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS. PRODUTO DEVE SER APROVADO PELA ANVISA, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM	DELTA	UND	770,000000	6,90	5.313,00
00008	ALCOOL LIQUIDO ASSÉPTICO 70° 1L - EMBALAGEM DE 1L, 70º INPM, ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, COM FUNÇÃO ASSÉPTICA CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS. PRODUTO DEVE SER APROVADO PELA ANVISA, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM	BELLOBELLA	UND	930,000000	8,99	8.360,70
00010	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 3 LÂMINAS - SOBRE MOLAS, MONTADAS DE FORMA INDEPENDENTE FITA LUBRASTRIP- AJUDA AS LÂMINAS DESLIZAREM SUAVEMENTE PELA PELE CABEÇA MÓVEL QUE SE AJUSTA AOS CONTORNOS DO ROSTO MICRO ESTABILIZADORES - AJUDAM A PROTEGER SUA PELE CONTRA FALHAS E CORTES CABO DE BORRACHA QUE NÃO ESCORREGA- COM UM FORMATO EXCLUSIVO PARA CONTROLE E FÁCIL MANUSEIO.	BIC	UND	1.300,000000	2,77	3.601,00
00018	BORRIFADOR DE PLÁSTICO PULVERIZADOR COM VÁLVULA DE REGULAGEM – COM CAPACIDADE DE 500 ML. FRASCO TRANSPARENTE. BORRIFADOR COM VÁLVULA DE REGULAGEM.	NOBRE	UND	425,000000	5,90	2.507,50
00020	CERA LÍQUIDA INCOLOR 5L - IMPERMEABILIZANTE, ACRÍLICA, AUTOBRILHANTE. APLICÁVEL EM QUALQUER TIPO DE PISO. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.	STARLUX	UND	110,000000	19,99	2.198,90
00030	COLÔNIA INFANTIL - EMBALAGEM COM 200 ML, COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	SKALINHA	UND	100,000000	11,99	1.199,00
00032	COTONETES - COTONETES DISPOSTOS EM EMBALAGENS EM CAIXAS COM NO MINIMO 75 COTONETES. COMPOSICAO: HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODAO, DROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN.	COTTON	UND	150,000000	1,89	283,50
00041	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM FORMA DE BASTÃO COM SUPORTE TIPO CESTINHA + REFIL COM 35 G – AROMAS DIVERSOS: EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL	ADIFLOR	UND	3.210,000000	1,97	6.323,70
00042	DETERGENTE LÍQUIDO 5L - EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, DO TIPO NEUTRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA	STARLUX	UND	820,000000	10,49	8.601,80
00051	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO - COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO	ALG	UND	100,000000	1,10	110,00
00052	ESCOVA DENTAL, INFANTIL - COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL	ALG	UND	100,000000	1,10	110,00
00056	ESPONJA DE AÇO – PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 08 UNIDADES DE ESPONJA DE AÇO, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE, CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA	ASSOLAN	PCT	570,000000	1,79	1.020,30
00058	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO 110x75x23 MM – PACOTE CONTENDO 10UND - PRODUDO À BASE DE MINERAIS E PLÁSTICOS, COM FIBRA VERDE RETIRA RESÍDUOS E ESPONJA AMARELA. DIMENSÕES DE CADA ESPONJA: 11 X 7,4 X 2,3 CM	LUME	PCT	880,000000	5,16	4.540,80
00061	FÓSFORO, PALITOS DE MADEIRA – MAÇO (PCT) COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DO INMETRO.	BILLA	PCT	630,000000	2,89	1.820,70
00064	INSETICIDA; TIPO SRAY 300ML- COMPOSICAO QUIMICA IMPROTRINA 0,02%; PERMETRINA 0,05%; ESBIOTRINA 0,10%; SOLVENTE; ANTIOXIDANTE; EMUSIFICANTE; PROPELENTES; EFICAZ CONTRA MOSCA; MOSQUITO E BARATAS E INOFENSIVO A CAMADA DE OZONIO; FRASCO DE 300ML.	KELLTHINE	UND	630,000000	8,34	5.254,20
00072	NAFTALINA EM BOLAS - PACOTE COM 50 GRAMAS	GUARANI	PCT	705,000000	2,11	1.487,55
00073	ODORIZADOR PERFUMADO DE AMBIENTES EM SPRAY 360 ML - DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM EM FRASCO SPRAY DE 360ML	AR GRADAVEL	UND	3.290,000000	8,47	27.866,30
00077	PANO DE CHÃO MULTIUSO CRU ALVEJADO -ESFREGÃO COM FIOS RESISTENTES FEITOS DE ALGODÃO, VISCOSE E POLIÉSTER, TEXTURA AVELUDADA, PACOTE COM 03 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA 42CM X 70CM, COM SELO DO INMETRO.	BRILHEX	PCT	2.870,000000	4,80	13.776,00
00078	PANO DE CHÃO TECIDO DUPLO MATERIAL: 100% ALGODÃO – TAMANHO MÉDIO DE CADA PANO 50X70 CM, PACOTE CONTENDO COM 5 PANOS	SR	PCT	2.690,000000	13,50	36.315,00
00080	PANO PARA LIMPEZA EM GERAL - COMPOSTO POR 80% FIBRA PACOTE 3,00 CELULÓSICA E 20% COMPOSTO POR 80% FIBRA PACOTE 3,00 CELULÓSICA E 20% MANTA SINTÉTICA POLIPROPILENO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA EM ESTADO ÚMIDO, PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZA HOSPITALAR. MEDIDAS TAMANHO DO PANO 28X50CM - BOBINA DE 300M CONTENDO 600UND	NOBRE	Bobina	461,000000	81,08	37.377,88
00085	POLIDOR DE ALUMÍNIO – EMBALAGEM CONTENDO 500 ML	TOP CLEAR	UND	770,000000	1,97	1.516,90
00090	REFIL ESFREGÃO MOP PÓ SECO – REFIL PARA MOP PÓ SECO 60CM. COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS, QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTICULAS. PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA COM TECIDO SINTETICO AVAVEL E DE FÁCIL SECAGEM. RESISTENTE AO ENCOLHIMENTO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DO ENCAIXE DA ARMAÇÃO. NÃO ACOMPANHA CABO.	NOBRE	UND	460,000000	37,62	17.305,20
00091	REFIL ESFREGÃO MOP ÚMIDO CRU – REFIL ESFREGÃO PARA MOP LIQUIDO EM ALGODÃO CRU 340 GRAMAS EM SUA COMPOSIÇÃO. TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTENCIA. SUAS PONTAS EM LOOP ARRASTAM E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA. NÃO ACOMPANHA CABO.	NOBRE	UND	460,000000	17,99	8.275,40
00094	RODO PEQUENO 30 CM - EM MATERIAL PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO EM MADEIRA	PAULISTINHA	UND	690,000000	5,17	3.567,30
00096	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO - PACOTE DE 1 KG CONTENDO 5 BARRAS	ABSOLUTO	UND	965,000000	5,00	4.825,00
00100	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1L - DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM CONTENDO 1L	STARLUX	UND	2.390,000000	4,99	11.926,10
Total:						233.292,49

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada neste processo.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **contado da data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo **Município de Jucurutu/ RN** por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 44.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP e no site oficial do **Município de Jucurutu/ RN**.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o **Município de Jucurutu/ RN** a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **Município de Jucurutu/ RN** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o **Município de Jucurutu/ RN** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do **Município de Jucurutu/ RN**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **Município de Jucurutu/ RN**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25 e 26, ambos do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do **Município de Jucurutu/ RN** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/RN, 31 de dezembro de 2025.

Assinaturas

Iogo Nielson de Queiroz e Silva

Prefeito Municipal

Rinaldo Silva de Holanda Neto

Representante legal do fornecedor registrado

Publicado por:
Alexsandro Emanoel Belarmino Pereira
Código Identificador:AEE441EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
REGIMENTO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI JUCURUTU.

REGIMENTO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI JUCURUTU.

TÍTULO I

Capítulo Único

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Este regimento dispõe sobre o processo eleitoral de escolha, por via de eleição direta e secreta, dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI JUCURUTU, com a seguinte composição:

I – CONSELHO DELIBERATIVO

a) – 04 (quatro) representantes dos servidores ativos, com seus respectivos suplentes;

b) – 01 (um) representante dos aposentados e pensionistas, com seu respectivo suplente.

II – CONSELHO FISCAL

a) – 02 (dois) representantes dos servidores ativos, com seus respectivos suplentes;

b) 01 (um) representante dos aposentados e pensionistas, com seu respectivo suplente.

Art. 2º - O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral criada pela Portaria nº 474/2025.

TÍTULO II

Capítulo I

Das Condições de Elegibilidade

Art. 3° - São condições de elegibilidade para o exercício da função de membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI JUCURUTU:

I – ser servidor estável ou estabilizado do Município de Jucurutu, incluídos os servidores da Câmara Municipal de Jucurutu, ou ser beneficiário do PREVI JUCURUTU;

II – possuir graduação em nível superior;

III – possuir certificação e habilitação na forma definida na Portaria MTP n° 1.467/2022 e nos demais atos normativos que disciplinem a mesma matéria;

IV – comprovar a regularidade eleitoral;

V – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado.

§ 1º - O requisito constante no inciso III deste artigo será dispensado para os suplentes da função de membro do Conselho Deliberativo e Fiscal.

§ 2º - Será admitida a candidatura à função de membro do Conselho Deliberativo e Fiscal mesmo que não atendido o requisito constante no inciso III, condicionando-se, caso eleito, a manutenção na função à devida certificação no prazo de até 90 (noventa) dias da data de nomeação, nos moldes do § 3º deste artigo.

§ 3º - Caso não atendido o disposto no parágrafo acima, a nomeação será tornada sem efeito, procedendo-se à nomeação do candidato melhor classificado.

§ 4º - Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas aos aposentados e pensionistas, o preenchimento da função vaga será realizado por servidor ativo.

Capítulo II

Das Inscrições

Art. 4° - As inscrições deverão ser feitas, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, na forma de chapas, com indicação do candidato titular e do respectivo suplente.

Art. 5° - Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de exercício do cargo efetivo, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos;

II – Certidão emitida pela PREVI JUCURUTU, em caso de beneficiário da PREVI JUCURUTU.

III - Diploma/Certificado de graduação em nível superior;

IV- Comprovante de certificação e habilitação, na forma da Portaria MTP n° 1.467/2022 e nos demais atos normativos que disciplinem a mesma matéria;

V - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

VI - Declaração de que atende ao art. 9°, V, da Lei Municipal nº 1.137/2024

Parágrafo único. Será dispensada a apresentação da comprovação da certificação e habilitação, nos moldes do art. 3°, § 2º, deste regimento.

Art. 6° - Não será deferida a inscrição de chapa que não contenha a indicação de candidato titular e suplente.

Art. 7° - O candidato, a qualquer dos conselhos, somente poderá concorrer por uma única chapa.

Art. 8° - As inscrições serão recebidas pela Comissão Eleitoral, que será sediada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu, situada à Rua José Bezerra de Araújo, nº 538 – Santa Isabel – Jucurutu – RN; entre os dias **08 e 09 de Janeiro de 2026**, no horário das 08 (oito) horas às 11 (onze) horas, improrrogavelmente.

Art. 9° - Composta e inscrita a chapa, não serão aceitas retificações ou substituições de membros, devendo, se pretender, cancelar a inscrição de toda a chapa.

Art. 10 - Encerrado o prazo de inscrição de que trata o art. 8°, a Comissão Eleitoral homologará as inscrições das chapas que tenham preenchido os requisitos estabelecidos nesse regimento.

Art. 11 - As chapas, no ato da inscrição, poderão indicar até 02 (dois) fiscais de eleição.

Capítulo III

Dos Eleitores

Art. 12 - São eleitores, no pleito de escolha dos membros do Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI JUCURUTU, todos os servidores ocupantes de cargo efetivo nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jucurutu – RN.

Parágrafo único. Também poderão votar os servidores aposeentados e os pensionistas vinculados ao RPPS do Município de Jucurutu, desde que sejam absolutamente capazes, na forma do Código Civil.

Art. 13 - O eleitor deverá comparecer ao local definido para a realização da eleição munido de documento oficial de identidade, apondo sua assinatura ou impressão digital na folha de votação.

Parágrafo único. Cada eleitor poderá votar uma única vez, para cada um dos conselhos.

Capítulo IV

Da Campanha Eleitoral

Art. 14 - A campanha eleitoral poderá ser realizada nos dias **12 a 13 de Janeiro de 2026**, impreterivelmente.

Art. 15 - Os candidatos componentes das chapas que tiverem suas inscrições homologadas poderão fazer campanha eleitoral nas Secretarias, Departamentos, Divisões da Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jucurutu – RN, observando-se procedimentos que não dificultem os serviços públicos.

Art. 16 - Será proibida a propaganda eleitoral, no dia da votação, em até 500 (quinhentos) metros dos locais de instalação das urnas.

Capítulo V

Da Votação e da Apuração

Art. 17 - A votação para a escolha dos membros do Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI JUCURUTU será realizada no dia **14 de Janeiro de 2026**, na Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu – RN, no horário das 8h às 17h, sendo o horário de votação improrrogável.

Parágrafo Único. Constatada a presença de eleitores na fila para o procedimento de votação, no horário de encerramento fixado pelo *caput* deste artigo, serão distribuídas senhas em número igual ao do número de presentes para votação.

Art. 18 - A votação será iniciada às 8 (oito) horas, devendo contar com a presença de, no máximo, 02 (dois) fiscais de cada chapa concorrente.

Art. 19 - Após encerrada a votação, será lavrada ata de encerramento, que deverá ser assinada pelos fiscais das chapas concorrentes, procedendo-se, logo a seguir, a apuração dos votos, com a presença de, no máximo, 02 (dois) fiscais de cada chapa.

Art. 20 – Serão proclamadas vencedoras as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

Capítulo VI

Dos Recursos

Art. 21 - Do resultado da apuração caberá recurso escrito à Comissão Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado do ato de proclamação das chapas vencedoras, que será julgado em igual prazo pela Comissão Eleitoral.

Art. 22 - O resultado final da votação será homologado pela Comissão Eleitoral e posteriormente divulgado no diário oficial do Município de Jucurutu.

TÍTULO III

Capítulo Único

Das Disposições Finais

Art. 23 - Os servidores poderão se ausentar dos seus postos de trabalho para comparecer aos locais de votação, durante o período de 02 (duas) horas.

Parágrafo único. O servidor que usar da prerrogativa acima, deverá justificar a sua ausência através de declaração emitida pela Comissão Eleitoral.

Art. 24. O processo eleitoral terá o seguinte cronograma:

Ação	Data
Lançamento do edital	06/01/2026
Período de Inscrições	08/01/2026 a 09/01/2026
Reunião da Comissão Eleitoral	12/01/2026
Resultado da etapa de habilitação	13/01/2026
Homologação via Diário Oficial das habilitações	13/01/2026
Período de Campanha Eleitoral	12/01/2026 a 13/01/2026
Data de votação	14/01/2026, das 08h às 17h
Apuração dos votos	14/01/2026, a partir das 17 horas
Proclamação do resultado	14/01/2026

Período para apresentação de recurso ao resultado da eleição	48 horas a contar da proclamação do resultado
Julgamento do recurso	48 horas a contar da interposição de eventual recurso
Publicação do resultado no Diário Oficial	20/01/2026

Art. 25 - Os casos omissos, no que concerne à realização do processo eleitoral, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 26 - Este Regimento Eleitoral entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gabinete, Jucurutu/RN, 06 de janeiro de 2026

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

MARIA AMÉLIA CÂMARA PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO PREVI JUCURUTU - TRIÊNIO 2026/2029

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL DA CHAPA CONCORRENTE

Nos termos do Decreto nº 1.492, de 06 de janeiro de 2026, declaramos que são verídicas as informações abaixo prestadas; que são válidos e legítimos os documentos que seguem anexos a esta Ficha de Inscrição; e que concordamos com todas as condições dispostas no Regimento Eleitoral para os Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU, mandato 2026/2029.

Número da chapa:_____ _____;

Candidato para: () Conselho Deliberativo () Conselho Fiscal

Composição da chapa:

Candidato Titular:

Nome: _____;

Endereço: _____;

RG: _____; CPF_____;

Título Eleitoral:_____; Telefone:_____;

Vínculo com o Município (se de provimento efetivo, inativo ou pensionista do PREVI) _____;

Nível de escolaridade:_____;

Regularidade perante à Justiça Eleitoral:_____;

Documentos apresentados: (descrição detalhada e número de páginas: _____

Candidato Suplente:

Nome: _____;

Endereço: _____;

RG: _____; CPF_____;

Título Eleitoral:_____; Telefone:_____;

Vínculo com o Município (se de provimento efetivo, inativo ou pensionista do PREVI) _____;

Nível de escolaridade:_____ __;

Regularidade perante à Justiça Eleitoral: _____;

Documentos apresentados: (descrição detalhada e número de páginas: _____

Jucurutu/RN, _____ de janeiro de 2026.

Candidato Titular

Candidato Suplente

* matéria republicada por incorreção

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:ED58FE3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 134/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: **JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS**		
CNPJ: **07.869.398/0001-46**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA SENADOR JOAO CAMARA, 0 , Santa Cruz, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-000**		
Representante: **JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS** - CPF: **445.684.105-25**		

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Vlr.

			Medida		Unit.(R$)	Total(R$)
27	0051593 - CAIXA DE SOM CONEXÃO USB E P2, 3 w RMS, PRETO.	KNUP	UND	10	27,00	270,00
33	0051599 - DISPOSITIVO DE RESET PARA CAIXA DE MANUTENÇÃO (TANQUE DE MANUTENÇÃO) DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JATO DE TINTA, RESTABELECIMENTO DO CONTADOR DE USO E LIBERAÇÃO DE BLOQUEIOS DE SOFTWARE, GARANTINDO FUNCIONALIDADE DAS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. APLICÁVEL A MODELOS L14150, L6191, L6270 E EQUIVALENTES COM CAIXA DE MANUTENÇÃO T04D1.	EPSON	UND	10	226,00	2.260,00
47	0051613 - MOUSE SEM FIO COM CONEXÃO USB DE 2,4 GHZ, PROPORCIONANDO ALCANCE DE ATÉ 10 METROS E INSTALAÇÃO PLUG & PLAY. EQUIPADO COM SENSOR ÓPTICO DE 1200 DPI PARA RASTREAMENTO PRECISO E RESPONSIVO. DESIGN SLIM E ERGONÔMICO, ADEQUADO PARA USO AMBIDESTRO. POSSUI TRÊS BOTÕES E RODA DE ROLAGEM. ALIMENTADO POR UMA PILHA AA (NÃO INCLUSA), COM INTERRUPTOR DE ECONOMIA DE ENERGIA. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MACOS, LINUX E ANDROID. DIMENSÕES APROXIMADAS: 11,1 CM (COMPRIMENTO) X 6,0 CM (LARGURA) X 3,3 CM (ALTURA); PESO APROXIMADO: 65 G.	TARGUS	UND	100	18,00	1.800,00
64	0051632 - AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT (110V/127V PARA 220V OU 220V PARA 110V/127V) TRIPOLAR DE 1000VA	FORCE LINE	UND	15	93,00	1.395,00
82	0051653 - LIMPA CONTATO ELETRICO, CONTEÚDO 300 ML, INDICADOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, COM EVAPORAÇÃO RÁPIDA, SEM DEIXAR RESÍDUOS	Orbi	UND	15	17,00	255,00
84	0051655 - PASTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA DE 4,8 W/M-K, COMPOSTA POR SILICONE, ÓXIDO METÁLICO E CARBONO, DESTINADA À APLICAÇÃO EM PROCESSADORES DE NOTEBOOKS, COMPUTADORES, DESKTOPS E VIDEOGAMES, VISANDO GARANTIR TEMPERATURA IDEAL DE OPERAÇÃO, MELHORAR O DESEMPENHO DOS EQUIPAMENTOS E PROLONGAR SUA VIDA ÚTIL, FORNECIDA COM ESPÁTULA PARA APLICAÇÃO E PESO APROXIMADO DE 30 G.	GD	UND	15	86,00	1.290,00
101	0051692 - ROTEADOR SEM FIO PADRÃO WI-FI 6 (802.11AX), DUAL BAND 2.4/5 GHZ, VELOCIDADE COMBINADA DE ATÉ 5.400 MBPS, EQUIPADO COM MÚLTIPLAS ANTENAS EXTERNAS DE ALTO DESEMPENHO, SUPORTE A MU-MIMO, OFDMA, BEAMFORMING, WPA3, QOS, RECURSOS AVANÇADOS DE SEGURANÇA, PORTAS GIGABIT ETHERNET E USB 3.0, COBERTURA DE ATÉ 270 M² E SUPORTE PARA MAIS DE 100 DISPOSITIVOS SIMULTÂNEOS. ROTEADOR WI-FI 6 AX5400	TP-Link	UND	15	299,00	4.485,00
115	0051713 - "PILHA ALCALINA AAA (PALITO) COM 16 UNIDADES PILHAS ALCALINAS TAMANHO AAA, INDICADAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, COMO CONTROLES REMOTOS, BRINQUEDOS, LANTERNAS, APARELHOS PORTÁTEIS, ENTRE OUTROS. OFERECEM ALTA DURABILIDADE, DESEMPENHO CONFIÁVEL E MAIOR"	MAXPRINT	Kit	40	49,00	1.960,00
123	0051726 - KIT COM 10 OU SUPERIOR DE BATERIAS CR2032 3V, INDICADAS PARA USO EM BIOS DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E OUTROS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, GARANTINDO ALIMENTAÇÃO ESTÁVEL, PRESERVAÇÃO DE CONFIGURAÇÕES DE SISTEMA E FUNCIONAMENTO CONFIÁVEL DOS EQUIPAMENTOS.	MAXPRINT	Kit	40	24,00	960,00
128	0051732 - CASE HD EXTERNO ESTAÇÃO PORTÁTIL DOCK STATION MULTIFUNCIONAL, COMPATÍVEL COM HD SATA E IDE 2,5" E 3,5", USB 2.0/3.0, PERMITINDO BACKUP E CLONAGEM DE DISCOS RÍGIDOS SEM NECESSIDADE DE ABRIR O COMPUTADOR OU DESLIGAR O EQUIPAMENTO. SUPORTA DISCOS DE QUALQUER CAPACIDADE, ALTA VELOCIDADE DE CLONAGEM, COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS, MAC E LINUX, COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO.	Infokit	UND	10	139,00	1.390,00

Valor Total R$ 16.065,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:977A2908

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, **CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Município de Monte Alegre/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN**, inscrita no CNPJ: 08.365.900/0001-44,** situado na Avenida João de Paiva, nº 373, Centro, CEP: 59.182-000, Monte Alegre/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 14.770 de 22 de Dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 003/2024 pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito André Rodrigues da Silva, brasileiro, Solteiro, portador do CPF/MF sob o n.º038.026.844-27, residente e domiciliado na cidade de Monte Alegre/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2025-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal de Monte Alegre/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **40.351.078/0001-75**	Telefone: **8420306766**	
Endereço: **AV ABEL CABRAL, 15 , NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59151-250**		
Representante: **VALDEMARIO PINHEIRO DE ARAUJO** - CPF: **011.877.624-07**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Percentual de Desconto	Vlr. Total do Item (R$)
1	0045409 - Ferramentas e Equipamentos Manuais abrangendo: aparelho para corte e solda, compressor de ar portátil, riscadeira e piso, furadeira, martelete, serras, escadas, lavadoras de alta pressão, EPI, telas de proteção e lonas, carro de mão e demais ferramentas manuais, acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI)	UND	1,000000	21%	200.000,00
2	0045410 - Materiais de combate à incêndio abrangendo: hidrantes, mangueiras, extintores, conexões, tubulações, placas de sinalização, porta corta-fogo, e demais acessórios a fins (baseados na Tabela SINAPI)	UND	1,000000	21%	250.000,00
3	0045411 - Materiais de Esquadrias abrangendo: portas e janelas em madeira, alumínio ou aço, grades e portões, caixa de porta, alizar, fechaduras, ferrolhos e cadeados, molas hidrúlica, pexadores e demias acessórios a fins (baseados na tabela SINAP).	UND	1,000000	23%	300.000,00
4	0045412 - Materiais de Pavimentação abrangendo: paralelepípedos, piso intertravado, piso tátil de concreto e borracha e demais acessórios e afins (baseados na Tabela SINAPI)	UND	1,000000	23%	500.000,00
5	0045413 - Ferramentas e máquinas abrangendo: martelete rompedor, furadeira, serra circular de bancada, motoserra, roçadeiras elétricas e a gasolina, e demias acessórios e a fins (baseados na tabela SINAPI)	UND	1,000000	23%	100.000,00
6	0045414 - Materiais de Marcenaria abrangendo: madeiras, compensados, madeirites, barrotes, caibros, linhas, ripas, tábuas, pregos e demais acessórios e complementos e a fins (baseados na Tabela SINAPI)	UND	1,000000	26%	500.000,00
7	0045415 - Materiais de Serralheria abrangendo: chapas de aços, telhas de aço, grelhas, perfis, discos de corte, parafusos, buchas e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI)	UND	1,000000	26%	400.000,00
8	0045416 - Materiais de Alvenaria abrangendo: cimento, argamassa, gesso, areia, brita, pedras, aditivos, blocos cerâmicos, elementos vazados, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI)	UND	1,000000	26%	800.000,00
9	0045417 - Materiais com finalidades estruturais abrangendo: vergalhões, telas, arames, pré-moldados de concreto, blocos estruturais, adesivo estrutural, resina epóxi, grautes, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI)	UND	1,000000	25%	400.000,00
10	0045418 - Materiais Hidros sanitários abrangendo: tubos cerâmicos, porcelanatos, piso tátil de borracha, argamassa colante, rejunte, forro mineral ou de gesso, rufos pré-moldados, massa plástica, drywall e demais acessórios, complementos e afins, baseados na Tabela SINAPI.	UND	1,000000	21%	400.000,00
11	0045419 - Materiais de Revestimento abrangendo: pisos cerâmicos, porcelanatos, piso tátil de borracha, argamassa colante, rejunte, forro mineral ou de gesso, rufos pré-moldados, massa plástica, drywall e demais acessórios, complementos e afins, baseados na Tabela SINAPI.	UND	1,000000	21%	400.000,00
12	0045420 - Materiais de epi abrangendo: botas, botinas, luvas, óculos, viseiras, máscaras, capacetes, protetores auriculares e afins (baseados na tabela sinapi)	UND	1,000000	21%	150.000,00
13	0045421 - Materiais de sinalização abrangendo: Placas, sinalização horizontal e vertical, e demias acessórios afins (baseados na tabela SINAPI)	UND	1,000000	22%	300.000,00
14	0045422 - Materiais de Coberturas: telhas cerâmicas, de fibrocimento, de fibra de vidro, de policarbonato ou de alumínio, calhas e demais acessórios afins baseados na tabela SINAPI)	UND	1,000000	21%	400.000,00
15	0045423 - Materiais em concreto: tubos, conjunto de boca de lobo, calhas meia cana para escoamento, grelhas , boca de boeiro, meio fio premoldado, postes , e demias acessórios afins (baseados na tabela SINAPI)	UND	1,000000	26%	500.000,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação nos moldes que determina as Leis nº 14.133/2021 e 14.770/2023.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

8.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN,07 de janeiro de 2026.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Lumiart Comercio E Serviços LTDA

Representante Legal:

VALDEMARIO PINHEIRO DE ARAUJO,

CPF: 011.877.624-07

Assinatura:_____

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:1BA79A36

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESQUADRIAS PROJETADAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, **CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Município de Monte Alegre/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN**, inscrita no CNPJ: 08.365.900/0001-44,** situado na Avenida João de Paiva, nº 373, Centro, CEP: 59.182-000, Monte Alegre/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 14.770 de 22 de Dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 003/2024 pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito André Rodrigues da Silva, brasileiro, Solteiro, portador do CPF/MF sob o n.º038.026.844-27, residente e domiciliado na cidade de Monte Alegre/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2025-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal de Monte Alegre/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **JAQUELINE PATRICIA LOURENCO**		
CNPJ: **32.327.656/0001-00**	Telefone: **(84) 9187-1680**	Email: **montevidrosma@gmail.com**
Endereço: **AV JOAO DE PAIVA, 686 , CENTRO, Monte Alegre/RN, CEP: 59182-000**		
Representante: **JAQUELINE PATRICIA LOURENÇO** - CPF: **057.018.434-75**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0037068 - LETREIRO EM ACRILICO 6MM CRISTAL, COM FITA DUPLA FACE	MV	M²	50,000000	899,990	44.999,50
2	0037069 - LETREIRO EM PVC EXPANDIDO 15MM, COM FITA DUPLA FACE	MV	M²	50,000000	1.300,000	65.000,00
3	0044465 - APLICAÇÃO DE PELICULA PROTETORA GRAFITE	MV	M²	1000,000000	97,490	97.490,00
4	0037071 - APLICAÇÃO DE PELICULA PROTETORA ESPELHADA	MV	M²	300,000000	97,490	29.247,00
5	0037072 - SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA	MV	hora	1500,000000	70,000	105.000,00
6	0037073 - PLACA EM ACRILICO 6MM CRISTAL COM ADESIVO	MV	M²	30,000000	1.399,990	41.999,70
7	0037074 - PANOPLA EM ACRILICO 6MM CRISTAL 12X20 COM ADESIVO E CAIXA DE VELUDO	MV	UND	50,000000	100,000	5.000,00
8	0037075 - REFORMA DE ESTRUTURA ACOCHOADA COM APLICAÇÃO DE CORINO	MV	M²	300,000000	190,000	57.000,00
9	0044466 - JANELA DE ALUMINIO NA LINHA SUPREMA COM VIDRO 4MM	MV	M²	50,000000	1.200,000	60.000,00
10	0037077 - PORTA DE ALUMINIO NA LINHA SUPREMA COM VIDRO 6MM	MV	M²	50,000000	1.200,000	60.000,00
11	0037078 - CORRIMÃO EM ALUMINIO 1,1/2 COM INSTALAÇÃO	MV	M²	100,000000	349,000	34.900,00
12	0037079 - FACHADA COM ESTRUTURA DE FERRO E PLACA DE ACM	MV	M²	50,000000	600,000	30.000,00
13	0037080 - ALAMBRADO, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO	MV	M²	1500,000000	185,000	277.500,00
14	0044467 - PERCIANAS DE ALUMINIO 25MM COM ACIONAMENTO MANUAL (COR A DEFINIR, INSTALAÇÃO INCLUSA)	MV	M²	100,000000	245,000	24.500,00
15	0035140 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, FERRAGEM E FECHADURA. COM INSTALAÇÃO	MV	M²	150,000000	602,840	90.426,00
16	0035141 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, FERRAGEM E FECHADURA. COM INSTALAÇÃO	MV	M²	50,000000	799,890	39.994,50
17	0035142 - JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E FERRAGEM. COM INSTALAÇÃO	MV	M²	150,000000	567,990	85.198,50
18	0035144 - BOX DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E FERRAGEM. COM INSTALAÇÃO	MV	M²	50,000000	500,000	25.000,00
19	0035148 - FORRO PVC 8MM BRANCO (COM INSTALAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA)	MV	M²	2000,000000	75,000	150.000,00
20	0035149 - FORRO EM GESSO LISO COM INSTALAÇÃO	MV	M²	1000,000000	59,890	59.890,00
21	0035150 - MANUTENÇÃO DE PORTAS/JANELAS DE VIDROS COM SUBSTITUIÇÃO DE FERRAGEM	MV	Unidade	300,000000	197,990	59.397,00
22	0035151 - MANUTENÇÃO DE FORRO PVC COM REAPROVEITAMENTO DA ESTRUTURA EXISTENTE	MV	M²	2000,000000	40,000	80.000,00
23	0035154 - ESPELHO EM VIDRO BISOTADO 4MM	MV	M²	50,000000	450,000	22.500,00
24	0035157 - ESQUADRILHA EM METALON GALVANIZADO, TUBO GALVANIZADO, CHAPA LAMBRI	MV	M²	500,000000	400,000	200.000,00

25	0035155 - PEDRA EM MÁRMORE COM INSTALAÇÃO (VERDE UBATUBA, OCRE, PINTA VERDE, RAJADO, PRETO INDIANO, TRAVERTINO E CINZA ANDORINHA)	MV	M²	100,000000	750,000	75.000,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação nos moldes que determina as Leis nº 14.133/2021 e 14.770/2023.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

8.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN,07 de janeiro de 2026.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

JAQUELINE PATRICIA LOURENCO

Representante Legal:

Jaqueline Patricia Lourenço,

CPF: 057.018.434-75

Assinatura:_____

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:6AAD1D91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 7.275/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 31/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 7.275/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 31/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PARELHAS/RN.

Data da Assinatura: 07/01/2026.

Vigência: 07/01/2026 até 07/01/2027.

MUNICÍPIO DE PARELHAS

Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Órgão gerenciador: Secretaria municipal de Administração e Gestão de Pessoas;

Representante: Tiago Tibério dos Santos

Orgão participante: Fundo de saúde do município de Parelhas;

Representante: Iara Dantas de Macedo Carlos

Orgão participante: Fundo municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Habitação e do Esporte;

Representante: Emanuel Willian Santos de Souza

Fornecedor:

INGRIDY IASMIM SILVA BORGES, inscrita no CNPJ n° 51.478.417/0001-03, com sede na Rua Irene Bezerra Duarte, 156, Ivan Bezerra, Parelhas/RN, CEP 59.360-000, neste ato representada pelo(a) senhor(a) **Ingridy Iasmim Silva Borges**, inscrito no CPF N° 121.***.***-58.

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
0001	0019000 - HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFE DA MANHÃ INCLUSO	DIA	590	R$ 131,00	R$ 77.290,00
0002	0019001 - HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO COM CAFE DA MANHÃ INCLUSO	DIA	360	R$ 169,00	R$ 60.840,00

0003	0019002 - HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO COM CAFE DA MANHÃ INCLUSO	DIA	165	R$ 213,00	R$ 35.145,00
VALOR TOTAL: R$ 173.275,00					

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:638DE8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 217, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 217, de 03 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante no inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 2807/2025, de 06 de Janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o limite de 35% para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2807/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 33.947,92 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 03 de Novembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**33.947,92**
06 .001 Fundo Municipal de Saúde					**33.947,92**
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital				**22.689,12**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	22.689,12
	2018 Manutenção do Programa Saúde Bucal				**10.058,80**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.058,80
	2121 Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade				**1.200,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	1.200,00
Anexo II (Redução)					**33.947,92**

06 .001 Fundo Municipal de Saúde					**33.947,92**
	2012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				**5.000,00**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001		5.000,00
	2013 Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Fam¡lia - ESF				**299,36**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001		83,36
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001		216,00
	2015 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária				**4.426,62**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001		4.426,62
	2016 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica				**8.000,00**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001		8.000,00
	2018 Manutenção do Programa Saúde Bucal				**12.863,14**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001		900,64
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001		11.962,50
	2019 Manutenção do CAPS				**2.018,55**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001		2.018,55
	2074 Manutenção do e-Multi				**0,25**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001		0,25
	2123 Manutenção das Atividades da Atenção Básica				**1.300,00**
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001		1.300,00
	2145 Manutenção do Programa Brasil Sorridente				**40,00**
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001		40,00

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:61E64B25

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 218, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 218, DE 03 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante no inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 2807/2025, de 06 de Janeiro de 2025;

CONSIDERANDO as exceções para abertura de créditos adicionais suplementares, previstas no § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2807/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 66.901,87 (sessenta e seis mil, novecentos e um reais e oitenta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 03 de Novembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**66.901,87**
02 .001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria					**12.249,44**
	2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria				**12.249,44**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	11.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.249,44
04 .001 Sec. Mun. Adm, Gestão de Pes., Finan. Tribut.Plan.					**28.679,26**
	2188 Manut. da Sec. Munic. de Adm. Gestão de Pessoas, Finan. Tribut. e Planejamento				**28.679,26**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	16.416,76
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.531,50
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	10.731,00
05 .001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					**16.808,63**
	2044 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura				**16.808,63**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	16.808,63
07 .001 Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espor					**1.370,54**
	2002 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer				**1.370,54**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	593,67
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	776,87
09 .001 Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.					**7.794,00**
	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil				**7.794,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	7.794,00
Anexo II (Redução)					**66.901,87**
02 .001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria					**25.855,10**
	2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria				**25.855,10**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.855,10
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	15.000,00
04 .001 Sec. Mun. Adm, Gestão de Pes., Finan. Tribut.Plan.					**30.049,80**
	2188 Manut. da Sec. Munic. de Adm. Gestão de Pessoas, Finan. Tribut. e Planejamento				**30.049,80**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.370,54
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	55,90
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	28.623,36
07 .001 Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espor					**3.058,07**
	2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral á Família - PAIF - CRAS				**1.808,63**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.808,63
	2088 Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família				**1.249,44**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.249,44
08 .001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes					**7.794,00**
	2109 Manutenção de Res. Sólidos, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana				**7.794,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	7.794,00
12 .001 Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Turismo					**144,90**
	2045 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação				**144,90**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	144,90

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:71D27814

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 219, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 219, de 03 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante da Lei Municipal nº 2824/2025, de 10 de Junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.383.380,60 (sete milhões, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 03 de Novembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**7.383.380,60**
02 .001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria					**73.776,42**
	2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria				**14.675,19**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.128,99
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.463,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	6.278,78
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.803,92
	2105 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal				**59.101,23**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	54.569,86
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.472,12
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	1.803,60
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.255,65
04 .001 Sec. Mun. Adm, Gestão de Pes., Finan. Tribut.Plan.					**303.807,60**
	1012 Amortização da Dívida Interna				**90.988,39**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	90.988,39
	2188 Manut. da Sec. Munic. de Adm. Gestão de Pessoas, Finan. Tribut. e Planejamento				**212.819,21**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	9.972,57
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	31.580,07
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	45.342,34
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	600,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	17.822,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.522,68
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	66.679,55
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	300,00
05 .001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					**4.703.250,59**
	2044 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura				**2.911.894,76**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	212.073,48
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	491,40
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.699.329,88
	2048 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL				**3.248,30**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	3.248,30
	2049 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola				**6.749,71**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.749,71
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				**300.203,04**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	71.489,94
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	27.926,10
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	200.787,00
	2059 Manutenção das atividades Ligadas a Cultura e Eventos Sociais				**25.040,60**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.040,60
	2061 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE CRECHE				**26.515,56**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	8.263,80
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	2.366,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	15.885,76
	2063 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30% - Pré Escola				**13.348,80**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	13.348,80
	2091 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%				**519.158,12**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	519.158,12
	2092 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				**222.342,60**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	222.342,60
	2095 Manutenção do Programa AABB Comunidade				**2.166,67**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.166,67
	2096 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE				**6.895,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	6.895,00
	2097 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRE ESCOLA				**1.578,24**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	1.578,24
	2101 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE FUNDAMENTAL				**66.991,41**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	63.014,29
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	3.977,12
	2112 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE				**227,59**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	227,59

	2146 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE PRE ESCOLA				**5.186,24**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	3.020,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	2.166,24	
	2170 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche				**111.379,28**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	8.972,03	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.310,05	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	90.097,20	
	2171 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70% - Creche				**368.674,93**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	368.674,93	
	2172 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 30% - Creche				**63.507,95**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	63.507,95	
	2175 Manutenção das Atividades do VAAT 15% Ensino Infantil - Pré Escola				**1.993,00**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	1.993,00	
	2176 Manutenção das Atividades do VAAT 15% Ensino Infantil - Creche				**7.769,36**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	7.769,36	
	2177 Manutenção das Atividades do VAAT 15% Ensino Fundamental				**38.379,43**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	38.379,43	
06 .001 Fundo Municipal de Saúde					**1.467.234,93**
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital				**385.489,01**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	108.448,34	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	75.416,67	
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	201.624,00	
	2012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				**9.908,08**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	5.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.608,08	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.300,00	
	2013 Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Fam¡lia - ESF				**166.712,77**
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	107.269,02	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	59.443,75	
	2014 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS				**33.839,94**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	33.839,94	
	2016 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica				**30.064,99**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	30.000,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	64,99	
	2017 Manutenção do Programa de Farmácia Básica				**4.800,01**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.685,96	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	2.114,05	
	2018 Manutenção do Programa Saúde Bucal				**11.962,50**
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	11.962,50	
	2019 Manutenção do CAPS				**12.166,65**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	12.166,65	
	2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				**304.073,43**
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	246.065,37	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	57.663,56	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	344,50	
	2087 Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde				**163.522,90**
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	60.000,00	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	22.241,29	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	19.225,83	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	23.666,38	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	34.471,22	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	156,18	
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	3.762,00	
	2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa				**55.203,74**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	44.000,00	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	11.203,74	
	2121 Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade				**239.612,94**
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	56.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	183.612,94	
	2123 Manutenção das Atividades da Atenção Básica				**37.915,47**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	3.075,08	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.300,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	33.540,39	
	2145 Manutenção do Programa Brasil Sorridente				**11.962,50**
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	11.962,50	
07 .001 Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espor					**363.159,56**
	2002 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer				**103.760,58**
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.978,14	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.682,20	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	17.720,64	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	70.379,60	
	2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral á Família - PAIF - CRAS				**37.302,87**
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	25.423,81	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.300,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	10.579,06	
	2025 Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais				**16.550,00**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.350,00	
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	14.200,00	
	2026 Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**15.173,79**
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.781,84	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	13.391,95	
	2028 Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a familias e indivíduos - PAEFI/CREAS				**13.382,03**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.157,02	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.202,56	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.022,45	
	2033 Manutenção do Programa Janta Popular				**22.501,91**
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	910,80	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	21.591,11	
	2052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social, do trabalho e da habitação				**84.560,19**

		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	35.215,74
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.673,25
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	37.093,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.577,70
	2088 Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família				**35.587,42**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.534,93
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	18.772,49
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	14.280,00
	2103 Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV				**34.340,77**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.551,71
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	6.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	11.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	13.989,06
08 .001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes					**206.745,48**
	2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública				**41.836,70**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	41.836,70
	2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes				**161.148,78**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	67.642,86
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	43.909,08
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	17.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	32.496,84
	2150 Manutenção da Coleta de Resíduos Sólidos de Saúde				**3.760,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.760,00
09 .001 Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.					**192.614,56**
	1080 Aquisição de Equipamentos para Poços Artesianos e Tubulares				**3.632,51**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.632,51
	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil				**188.982,05**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	41.567,38
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	71.302,10
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	49.578,57
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	18.775,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.759,00
12 .001 Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Turismo					**41.345,38**
	2045 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação				**10.516,78**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	8.294,78
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.222,00
	1198 APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLORICAS E CULTURAIS				**30.828,60**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.828,60
13 .001 Gabinete do Vice Prefeito					**1.369,04**
	2181 Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito				**1.369,04**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.369,04
14 .001 Controladoria Geral do Munic¡pio					**25.724,65**
	2108 Manutenção da Controladoria Geral do Munic¡pio				**25.724,65**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	25.724,65
15 .001 Procuradoria Geral do Município					**4.352,39**
	2182 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município				**4.352,39**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.352,39
Anexo II (Redução)					**7.383.380,60**
02 .001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria					**155.042,54**
	1155 Aquisição de Equipamentos				**1.450,10**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	1.158,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	292,10
	2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria				**153.486,14**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	153.479,74
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17200000	0001	3,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	0,40
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	3,00
	2105 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal				**106,30**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	53,15
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18990000	0001	53,15
04 .001 Sec. Mun. Adm, Gestão de Pes., Finan. Tribut.Plan.					**552.034,25**
	1011 Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Finanças				**593,30**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	593,30
	1012 Amortização da D¡vida Interna				**2.921,99**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	2.921,99
	1216 Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Administração				**1.158,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	1.158,00
	2188 Manut. da Sec. Munic. de Adm. Gestão de Pessoas, Finan. Tribut. e Planejamento				**547.360,96**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	80.000,01
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	61.227,22
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	0,01
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	17,34
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.298,52
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	90.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17040000	0001	115,26
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17080000	0001	91,70
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17500000	0001	27,78
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	223,54
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	210.759,58
05 .001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					**3.682.891,14**
	1018 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino				**551,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15700000	0001	551,00
	2004 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios				**12.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	12.000,00
	2008 Manutenção das Atividades da Biblioteca Publica Municipal				**235,71**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	235,71
	2044 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura				**2.611.137,39**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	0,53

		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	10.438,08
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.400,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.576.032,44
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.508,33
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.757,51
	2049 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola				**20.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	20.000,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				**9.798,93**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.798,93
	2062 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - Pré Escola				**20.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	20.000,00
	2091 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%				**136,13**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	136,13
	2092 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				**1.006.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	1.000.000,00
	2142 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE MÉDIO				**1.654,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15530000	0001	1.654,00
	2170 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche				**1.377,98**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.377,98
06 .001 Fundo Municipal de Saúde					**1.872.331,09**
	1103 Construção do Centro Especializado em Reabilitação				**579,00**
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16010000	0001	579,00
	1109 Participação em Consórcio Público				**330,90**
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	330,90
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital				**1.097.768,85**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	15.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	45.806,68
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.000.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	31.962,17
	2012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				**60.527,03**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	2.692,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	8.178,40
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	41.610,48
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.046,15
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	7.000,00
	2013 Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Fam¡lia - ESF				**156.183,34**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	9.330,59
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	116.852,75
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	30.000,00
	2014 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS				**22.726,28**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	11.524,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	48,22
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	1.423,36
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	9.730,70
	2015 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária				**6.176,23**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.623,22
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	4.253,01
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	300,00
	2016 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica				**95.907,63**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	95.837,76
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	69,87
	2017 Manutenção do Programa de Farmácia Básica				**8.482,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	8.482,00
	2018 Manutenção do Programa Saúde Bucal				**28.662,76**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	8.662,76
	2019 Manutenção do CAPS				**105.109,28**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	36.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	40.319,84
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	26.789,44
	2020 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação				**1.761,79**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.761,79
	2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				**22.698,92**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	22.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	698,92
	2074 Manutenção do e-Multi				**17.004,94**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	17.004,94
	2087 Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde				**76.920,25**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	13.188,52
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	38.981,50
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	9.750,23
	2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa				**166.150,96**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	5.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	57.802,80
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	67.744,19
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	35.603,97
	2118 Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos				**5.340,93**
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	5.340,93
07 .001 Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espor					**321.403,03**
	1042 Aquisição de Equipamentos				**611,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	551,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	58,00
	1104 Aquisição de Veículo				**642,22**

		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16650000	0001	551,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	91,22
	2002 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer				**31.100,07**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.589,14
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	27.510,93
	2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral á Família - PAIF - CRAS				**78.125,44**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	61.473,17
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	724,42
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	9.383,14
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	6.544,71
	2025 Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais				**4.471,28**
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	4.471,28
	2026 Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**54.120,63**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	42.504,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	1.893,92
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	9.713,51
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	9,20
	2028 Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a familias e indivíduos - PAEFI/CREAS				**45.310,19**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	29.849,18
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	13.258,45
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.202,56
	2033 Manutenção do Programa Janta Popular				**10.559,91**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.359,91
	2034 Manutenção do Programa Família Acolhedora				**10.698,00**
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	10.698,00
	2052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social, do trabalho e da habitação				**49.450,83**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	11.904,59
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	31.772,99
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.773,25
	2088 Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família				**10.965,11**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	8.199,24
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.765,87
	2103 Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV				**24.904,43**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2,32
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	17.803,33
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	7,90
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	6.105,06
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	985,82
	1176 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FEAS/RN				**443,92**
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	443,92
08 .001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes					**136.042,74**
	1033 Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Urbanas				**64,90**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	64,90
	1034 Construção e Ampliação do Saneamento Básico Rural				**103,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	103,00
	1035 Construção e reforma de galerias na zona urbana				**103,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	103,00
	1037 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água na Zona Rural				**701,34**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	701,34
	1052 Pavimentação em Vias Públicas Urbanas e Rurais				**338,40**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	14,85
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	323,55
	1054 Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos				**163,83**
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	163,83
	2023 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico				**18,98**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	18,98
	2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública				**21.566,82**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	21.566,82
	2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes				**3.917,44**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.320,77
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	17,30
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	495,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	2.084,37
	2109 Manutenção de Res. Sólidos, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana				**109.065,03**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	63.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	36.065,03
09 .001 Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.					**70.353,53**
	1069 Aquisição de Equipamentos para Secretaria				**5.660,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.660,00
	1073 Construção, Ampliação e Reforma do abatedouro municipal				**1.130,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	551,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	579,00
	1077 Aquisição e Instalação de Cataventos e Acessórios				**261,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	261,00
	2001 Manutenção das Atividades Voltadas para o Incentivo a Agricultura				**2.202,52**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	1.044,52
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	1.158,00
	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil				**61.022,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	11.212,26
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.560,80
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.031,88
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	0,39
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	14.216,67
	2124 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos				**78,01**
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000000	0001	78,01
10 .001 Reserva de Contingência					**536.991,09**
	1095 Reserva de Contingência				**536.991,09**

		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	0001	536.991,09
12 .001 Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Turismo					**45.040,01**
	1093 Urbanização e Revitalização de Vias Públicas				**158,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	158,00
	1167 Estruturação e Reestruturação de Pontos Turísticos				**289,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	289,00
	2045 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação				**43.893,01**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	17.555,50
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	9.776,86
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	16.347,05
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	125,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	88,60
	2153 Contribuição a Associação Moto Clube Cachorros Loucos				**700,00**
		3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15000000	0001	700,00
14 .001 Controladoria Geral do Munic¡pio					**2.570,32**
	2108 Manutenção da Controladoria Geral do Munic¡pio				**2.570,32**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.570,32
15 .001 Procuradoria Geral do Município					**8.680,86**
	2182 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município				**8.680,86**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,30
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.680,56

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:4B53EA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 392, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 392, DE 03 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para realização de remanejamento de recursos orçamentários, constante no inciso II do art. 6º da Lei Municipal nº 2807/2025, de 06 de Janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a exceção para remanejamento de recursos orçamentários, prevista no § 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 2807/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Remanejar, no corrente exercício, recursos orçamentários no valor de R$ 240.227,33 (duzentos e quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 03 de Novembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**240.227,33**
02 .001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria					**432,12**
	2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria				**432,12**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	432,12
04 .001 Sec. Mun. Adm, Gestão de Pes., Finan. Tribut.Plan.					**630,00**
	2188 Manut. da Sec. Munic. de Adm. Gestão de Pessoas, Finan. Tribut. e Planejamento				**630,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	630,00
05 .001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					**137.215,81**
	2044 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura				**33.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	33.000,00
	2049 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola				**4.039,92**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.039,92
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				**100.175,89**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	25.175,89
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	75.000,00
06 .001 Fundo Municipal de Saúde					**87.130,22**
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital				**4.739,88**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.739,88
	2016 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica				**45.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	45.000,00
	2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				**34.715,38**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.115,38
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	33.600,00
	2087 Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde				**2.674,96**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.674,96
07 .001 Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espor					**12.366,08**
	2025 Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais				**12.118,00**
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	12.118,00
	2028 Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a familias e indivíduos - PAEFI/CREAS				**247,28**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	247,28
	2088 Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família				**0,80**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	0,80
08 .001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes					**2.453,10**
	2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes				**2.453,10**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.453,10
Anexo II (Redução)					**240.227,33**
02 .001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria					**432,12**
	2105 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal				**432,12**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	432,12
04 .001 Sec. Mun. Adm, Gestão de Pes., Finan. Tribut.Plan.					**630,00**
	2188 Manut. da Sec. Munic. de Adm. Gestão de Pessoas, Finan. Tribut. e Planejamento				**630,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	69,10
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	210,90
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	350,00
05 .001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					**137.215,81**
	2044 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura				**104.210,13**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	104.210,13
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				**33.005,68**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	33.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5,68
06 .001 Fundo Municipal de Saúde					**87.130,22**
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital				**24.474,82**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	34,27
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	24.440,55
	2012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				**235,82**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	51,15
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	184,67
	2015 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária				**277,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	277,00
	2017 Manutenção do Programa de Farmácia Básica				**10,20**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	10,20
	2020 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação				**6.676,66**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	6.676,66
	2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				**5.628,68**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.115,38
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	30,32
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.482,98
	2087 Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde				**1.504,80**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.504,80
	2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa				**45.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	45.000,00
	2118 Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos				**3.322,24**
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	3.322,24
07 .001 Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espor					**12.366,08**
	2002 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer				**9.364,77**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.364,77
	2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral á Família - PAIF - CRAS				**0,13**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	0,13
	2025 Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais				**2.597,28**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.350,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	247,28
	2026 Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**0,80**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	0,80
	2028 Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a familias e indivíduos - PAEFI/CREAS				**357,09**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	150,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	143,46
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	63,63
	2103 Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV				**46,01**

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	46,01
08 .001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes					**2.453,10**
	2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes				**2.453,10**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.453,10

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:54945355

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 025-2025 DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Rua Sen. Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN - CEP: 59.259-000

CNPJ: 08.145.153/0001-39

DECRETO Nº 025, de 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Anulação de Dotação no valor de R$ 582.100,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 582.100,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e cem reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao terceiro dia de novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PASSAGEM/RN, 03 de novembro de 2025

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO

Prefeita Constitucional de Passagem

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**582.100,00**
05 .001 Secretaria Municipal de Infraestrutura					**388.000,00**
	1018 Construção e Recomposição de Pavimentação de Ruas e Avenidas				**348.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	348.000,00
	2018 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura				**40.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	40.000,00
06 .001 Secretaria Municipal de Educação					**5.000,00**
	2031 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				**5.000,00**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	5.000,00
06 .002 Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica					**110.000,00**
	2033 Manut.do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%				**100.000,00**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15400000	0001	100.000,00

	2053 Manutenção do Ensino EJA - FUNDEB30%				**10.000,00**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15400000	0001	10.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**6.100,00**
	2050 Manutenção da Atenção Básica em Saúde ..,				**6.100,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	6.100,00
09 .001 Secretaria Municipal de Agricultura					**73.000,00**
	2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura				**73.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	73.000,00
Anexo II (Redução)					**582.100,00**
05 .001 Secretaria Municipal de Infraestrutura					**303.500,00**
	1018 Construção e Recomposição de Pavimentação de Ruas e Avenidas				**256.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	171.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110	0001	25.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003120	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	40.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	5.000,00
	1087 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas				**38.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	33.000,00
	2015 Manut. dos Serviços Iluminação Pública				**9.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.000,00
06 .001 Secretaria Municipal de Educação					**5.000,00**
	2031 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				**5.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	2.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	2.500,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**206.600,00**
	1052 Construção, Ref. e Ampl. de Unidades Bás icas de Saúde - UBS				**200.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	80.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000	0001	50.000,00
	2050 Manutenção da Atenção Básica em Saúde ..,				**6.100,00**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16000000	0001	1.100,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16000000	0001	3.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	2.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Agricultura					**36.000,00**
	1058 Const.de Açudes,Poços, Barreiros e Cisternas				**3.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17103210	0001	2.000,00
	1061 Construção, Ref.e Ampliação de Matadouro				**4.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17103220	0001	2.000,00
	1062 Construção, Reforma e Ampl. do Mercado Público				**15.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	5.000,00
	2071 Programa de Vacinação de Animais				**4.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura				**10.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	2.000,00
17 .001 Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Lazer					**31.000,00**
	2146 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte				**31.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17010000	0001	31.000,00

PASSAGEM/RN, 03 de novembro de 2025

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO

Prefeita Constitucional de Passagem

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:38156E41

CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 026-2025 DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

Rua Sen. Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN - CEP: 59.259-000

CNPJ: 08.145.153/0001-39

DECRETO Nº 026, de 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Excesso de Arrecadação no valor de R$ 753.570,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 753.570,00 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar especificado no Art. 1º deste decreto, o Excesso de Arrecadação apurado no exercício, em conformidade com o disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao terceiro dia de novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PASSAGEM/RN, 03 de novembro de 2025

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO

Prefeita Constitucional de Passagem

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**753.570,00**
02 .001 Gabinete do Prefeito					**23.750,00**
	2005 Manutenção da Controladoria do Município				**1.050,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.050,00
	2007 Manut.do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente				**21.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	21.000,00
	2008 Manut. do Conselho de Direito da Criança e Adolescente				**1.700,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.700,00
03 .001 Secretaria Munic. de Administração e Planejamento					**146.500,00**
	1010 Amortização da Dívida Junto ao INSS				**100.500,00**

		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	16.500,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	84.000,00
	2009 Manutenção da Sec. Municipal de Administração				**6.000,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	2016 Pagamento de Juros s/a Dívida Contratada				**40.000,00**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	40.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Infraestrutura					**46.000,00**
	1018 Construção e Recomposição de Pavimentação de Ruas e Avenidas				**32.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	32.000,00
	2015 Manut. dos Serviços Iluminação Pública				**2.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
	2018 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura				**12.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
06 .001 Secretaria Municipal de Educação					**41.620,00**
	2020 Manut.da Secretaria Municicipal de Educação				**41.620,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	41.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17490000	0001	620,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**247.500,00**
	2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.				**62.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	62.000,00
	2050 Manutenção da Atenção Básica em Saúde ..,				**137.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003130	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	7.500,00
	2092 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC				**48.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	3.000,00
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002	0001	40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	5.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					**22.200,00**
	2061 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica- SCFV				**12.200,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	12.200,00
	2067 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Agricultura					**83.500,00**
	2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura				**83.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	73.500,00
10 .001 Sec. Munic.de Turismo, Cultura e Eventos					**93.200,00**
	2076 Manutenção das Ações do Setor de Culturais e eventos				**93.200,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	93.200,00
11 .001 Secretaria Municipal Meio de Ambiente					**5.000,00**

	2169 Manutenção do Raterio em Consórcio Público entre o CIM-AMLAP				**5.000,00**
		3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
16 .001 Secretaria Municipal de Transporte					**12.900,00**
	2145 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte				**12.900,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	12.900,00
17 .001 Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Lazer					**28.400,00**
	2146 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte				**28.400,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	23.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.100,00
18 .001 Secretaria Municipal de Recursos Humanos					**3.000,00**
	2148 Manutenção da Secretaria Municipal de Recursos Humanos				**3.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.000,00

PASSAGEM/RN, 03 de novembro de 2025

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO

Prefeita Constitucional de Passagem

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:35F0C319

CONTABILIDADE
PORTARIA Nº. 218-2025 DE REMANEJAMENTO PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN	
Rua Sen. Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN - CEP:	59.259-000

CNPJ: 08.145.153/0001-39

PORTARIA Nº 218, de 03 de novembro de 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 221.050,00 (duzentos e vinte e um mil e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao terceiro dia de novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PASSAGEM/RN, 03 de novembro de 2025

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO

Prefeita Constitucional de Passagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

Rua Sen. Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN - CEP: 59.259-000

CNPJ: 08.145.153/0001-39

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**221.050,00**
06 .001 Secretaria Municipal de Educação					**147.500,00**
	1034 Construçao e/ou Conclusão de Escola de E nsino Infantil (CRECHE).				**70.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	70.000,00
	2020 Manut.da Secretaria Municicipal de Educação				**39.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	38.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.500,00
	2021 Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE Fundamental				**3.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	3.000,00
	2022 Manutenção do Ensino Fundamental				**30.000,00**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	30.000,00
	2027 Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLAR				**5.000,00**
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE			
		PESSOAL DECORRENTES DE	15001001	0001	5.000,00
		CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			
06 .002 Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica					**4.500,00**
	2083 Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 30%				**4.500,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	4.500,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**69.050,00**
	2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
	2050 Manutenção da Atenção Básica em Saúde ..,				**34.050,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	13.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	3.050,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	3.000,00
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 16000000		0001	15.000,00
	2092 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC				**25.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	25.000,00
Anexo II (Redução)					**221.050,00**
06 .001 Secretaria Municipal de Educação					**147.500,00**
	1034 Construçao e/ou Conclusão de Escola de E nsino Infantil (CRECHE).				**70.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	70.000,00
	2022 Manutenção do Ensino Fundamental				**5.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	3.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001001	0001	500,00
	2025 Manutenção dos Conselhos de Educação, FU NDEB e Merenda Escolar				**500,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	500,00
	2026 Manutenção do Salário Educação - QSE				**7.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15500000	0001	5.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	2.000,00
	2027 Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLAR				**7.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	2.000,00
	2028 Plano de Ações Articuladas - PAR				**5.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15690000	0001	5.000,00
	2030 Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE				**14.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	3.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	1.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	3.000,00
	2086 Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE CRECHE				**3.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	3.000,00
	2101 Manutenção do Ensino Especial				**4.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
	2136 Manutenção do Salário Educação - QSE PRÉ-ESCOLA				**6.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	1.000,00
	2137 Manutenção do Salário Educação - QSE CRECHE				**25.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	25.000,00
06 .002 Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica					**4.500,00**
	2083 Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 30%				**500,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
			15401070	0001	500,00
		ANTERIORES			
	2084 Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 70%				**4.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	4.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					**69.050,00**
	2041 Manutenção da Capitação Ponderada				**13.050,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	5.050,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16000000	0001	8.000,00
	2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.				**35.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	25.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00
	2050 Manutenção da Atenção Básica em Saúde ..,				**15.000,00**
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	5.000,00
	2120 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica 6.000,00				
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	4.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16000000	0001	2.000,00

PASSAGEM/RN, 03 de novembro de 2025

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO

Prefeita Constitucional de Passagem

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:45001E19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025.

O **Município de Poço Branco**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.311.904/0001-40, com sede à Av. Nobrega Machado, 999 Bairro Centro, Poço Branco-RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Sr. Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.642.254-02, residente e domiciliado na Av. Poço Branco, 519 – Centro - Poço Branco-RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 de 29 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 005 de 13 de março de 2024 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2025-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Grupo, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos oficiais, por demanda e com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos de primeira linha ou similar,

com reposição de peças, pertencentes à frota do Município de Poço Branco/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

EMPRESA: R. R. PNEUS LTDA					
CNPJ: 04.088.026/0001-94					
ENDEREÇO: Av. Antônio Severiano da Câmara, 1811 – Bela Vista – João Câmara/RN – CEP					
REPRESENTANTE: Rodrigo Pablo Câmara Silva CPF: 904.251.624-00 RG: 1951639 ITEP RN					
E-MAIL: rodrigopabloc@hotmail.com TEL.: (84) 3262-3551 ou (84) 99102-1526					
GRUPO 001					
ITENS	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Veículo médio porte (Movido a Etanol/Gasolina) serviço de manutenção preventiva e corretiva. (serviço Mecânico em geral, eletrônico, motor, suspensão, sistema de refrigeração. Ar condicionado, serviço tapeçaria, estofamento, vidraçaria, lanternagem e pintura/ funilaria em geral. Serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem de rodas, serviço de borracharia.	700	Hora	33,78	23.646,00
2	Veículos médio porte (movido a etanol/gasolina) peças e acessórios originais, genuínos primeira linha ou similar, sem uso prévio, incluindo todas as peças possíveis de substituição, nos veículos relacionados em anexo, de acordo com as orientações dos respectivos fabricantes de peças.	01	Und.	100.000,00 Desconto (50%)	100.000,00 Desconto (50%)
GRUPO 002					
1	Veículo de pequeno porte (Movido a Etanol/Gasolina) serviço de manutenção preventiva e corretiva. (serviço de mecânico em geral, elétrico e eletrônico, motor, suspensão, sistema de refrigeração, ar condicionado, serviço de tapeçaria, estofamento, vidraçaria, lanternagem e pintura / funilaria em geral, serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem de rodas, serviços de borracharia.	1.200	Hora	32,61	39.123,00
2	Veículos pequeno porte (movidos a etanol/Gasolina) Peças e acessórios originais, genuínos, primeira linha ou similar, sem uso prévio, incluindo todas as peças possíveis de substituição, nos veículos relacionados anexo, de acordo com as orientações das respectivas fabricantes das peças.	01	Und.	150.000,00 Desconto (50%)	150.000,00 Desconto (50%)
VALOR TOTAL: 237.778,00 (duzentos e trinta e sete e setecentos e setenta e oito reais					

3 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/2021; e

3.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.

3.4 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços, conforme disposto no art. 61, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº. 001/2024.

3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4 - VALIDADE DA ATA:

4.1 - Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1 - Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, todos os quantitativos licitados serão renovados.

4.1.2- O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.4 - O instrumento contratual de que trata o item 4.1.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5 - REVISÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO:

5.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

5.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto naalínea "d" do inciso II docaputdo art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

5.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

5.1.3 - Após decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, a empresa registrada fará jus ao reajuste do valor contratado pelo Índice de Preços ao Consumidor - Amplo (IPC-A), considerado pelo Banco Central o índice brasileiro oficial da inflação ou deflação, na forma do que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

5.2- Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LITITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo

justificado;

6.1.2 - Na o retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Na o aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7 - DAS PENALIDADES:

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 – É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 - CONDIÇÕES GERAIS:

8.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Poço Branco/RN, 23 de dezembro de 2025.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Representante Legal do Órgão Gerenciador

R. R. Pneus LTDA

CNPJ nº 04.088.026/0001-94

RODRIGO PABLO CÂMARA SILVA

CPF nº 043.603.914-12

Representante (s) Legal (is) do (s) Fornecedor (s) Registrado (s)

Publicado por:
Valerio Sampaio Carneiro
Código Identificador:34A0F397

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08090001/2025)

A **Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes e seus Fundos Municipais** com sede na(o) Rua Manoel Nobre,49, Bairro Centro, na cidade de Rodolfo Fernandes/Estado do Rio Grande do Norte, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.148.470/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, Senhora Ana Cláudia Almeida Cavalcante, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 91018/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 08090001/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de pneus destinados à manutenção e ao pleno funcionamento da frota de veículos e máquinas pertencentes às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 91018/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 08090001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as empresas e itens em anexo: ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS CNPJ nº 22.071.358/0001-48, E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 34.894.640/0001-04.

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

As condições de entrega e demais omissas nesta Ata, estarão descritas no ETP, Termo de Referência, Edital, e Lei nº 14.133/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Rodolfo Fernandes/RN.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Fundo Municipal de Saúde.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 002/2025.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma doart. 23 desta Lei nº. 14.133, de 2021.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contato a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme oart. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto noart. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Os preços registrados poderão ser alteradosem decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado,nos termos do art. 124, II, *d* da Lei nº 14.133, de 2021.

Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público;

Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Rodolfo Fernandes/RN, 22 de dezembro de 2025.

Ana Claudio Almeida Cavalcante

Prefeita do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CNPJ: 08.153.819/0001-09

Órgão Gerenciador

ANEXO - CADASTRO DE RESERVA

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 91018/2025, por fornecedor: **ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS - ME (M & M CONSTRUCOES),** inscrito no CNPJ: 22.071.358/0001-48, RUA: do Mercado Público, 163 - centro - Severiano Melo, por intermédio de seu representante legal o sr. ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS portador da carteira de identidade 18.506.619 - ITEP/RN e cpf: 034.033.714-17, itens adjudicados:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R$)	Valor total(R$)
4	7991 - PROTETOR DO PNEU 7.50-16 Marca: JFF	UNID	50	36,00	1.800,00
23	15371 - PNEU 185/60 R 15	UNID	20	373,00	7.460,00
Total					9.260,00

Assinatura:

ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS - ME

ANEXO - CADASTRO DE RESERVA

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 91018/2025, por fornecedor: **E N PNEUS E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ: 34.894.640/0001-04, RUA: Cruz das Almas, 90 - centro – Martins/RN, por intermédio de seu representante legal o sr. Eider da Costa Gondim Neto portador do cpf: 050.953.214-40, itens adjudicados:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R$)	Valor total(R$)
1	7987 - PNEU 215/75/17.5	UNID	40	770,00	30.800,00
2	2485 - PNEU 750/16 - 10 LONAS	UNID	36	780,00	28.080,00
3	2479 - CAMARA DE AR 750/16 Marca: MAGNUM	UNID	55	77,00	4.235,00
5	6382 - PNEU 175/70/14	UNID	200	317,99	63.598,00
6	6413 - PNEU 1000/20 DIRECIONAL	UNID	18	1.600,00	28.800,00
7	6415 - PNEU 1000/20 BORRACHUDO	UNID	54	1.710,00	92.340,00
8	6414 - CAMARA DE AR DO PNEU 1000/20 DIRECIONAL Marca: MAGNUM	UNID	30	134,00	4.020,00
9	6416 - CAMARA DE AR DO PNEU 1000/20 BORRACHUDO Marca: MAGNUM	UNID	30	134,00	4.020,00
10	15239 - PROTETOR DO PNEU 1000/20 DIRECIONAL Marca: MAGNUM	UNID	30	63,00	1.890,00
11	15240 - PROTETOR DO PNEU 1000/20 BORRACHUDO Marca: abc	UNID	30	55,00	1.650,00
12	15372 - PNEU 1000/20 RADIAL Marca: MAGNUM	UNID	12	1.952,32	23.427,84
13	6372 - PNEU 195/65 R15	UNID	60	340,00	20.400,00
14	6377 - PNEU 195/60 R 15	UNID	16	323,00	5.168,00
15	8011 - PNEU 235/70 R16 GT RADIAL Adventuro AT3	UNID	16	620,31	9.924,96
16	6381 - PNEU 235/70/16)	UNID	32	565,18	18.085,76
17	6383 - PNEU 275/18 DIANTEIRO	UNID	16	181,99	2.911,84
18	6384 - PNEU 90/90/18 TRASEIRO	UNID	12	179,00	2.148,00
19	6385 - PNEU 80/100R18 DIANTEIRO	UNID	4	204,00	816,00
20	6395 - CAMARA DE AR DO PNEU 90/90R18 TRASEIRO Marca: RINALDI	UNID	25	58,50	1.462,50
21	6396 - CAMARA DE AR DO PNEU 275/18 Marca: MAGNUM	UNID	25	99,00	2.475,00
22	8017 - PNEU SEM CÂMARA 225/65 R16	UNID	16	620,00	9.920,00
24	13250 - PNEU 235/75 R17,5	UNID	12	442,00	5.304,00
26	6417 - PNEU DA MAQUINA MOTONIVELADORA (PNEU 1400/24).	UNID	10	3.740,00	37.400,00
27	8000 - PNEU 275 80 22.5 DIRECIONAL	UNID	12	1.681,50	20.178,00
28	8006 - PNEU 275 80 22.5 TRACIONAL	UNID	12	2.150,00	25.800,00
29	6419 - PNEU DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA (PNEU 17/5/25).	UNID	6	3.850,00	23.100,00
30	8007 - PNEU DA MAQUINA RETROESCAVADERA (19.5/24).	UNID	4	3.450,00	13.800,00
31	6422 - PNEU DA MAQUINA RETROESCAVADERA (PNEU 12.5/80R18).	UNID	4	1.691,00	6.764,00
32	8008 - PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 18/4/30)	UNID	6	4.200,00	25.200,00
33	8009 - PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 12/4/24)	UNID	6	1.680,00	10.080,00
34	2488 - CÂMARA DE AR 19.5 L - 24 RETROESCAVADEIRA	UNID	4	497,00	1.988,00
35	2493 - CÂMARA DE AR12.5/80 18 RETROESCAVADEIRA Marca: MAGNUM	UNID	4	210,00	840,00
36	6424 - PROTETOR DO PNEU DA MAQUINA RETROESCAVADERA (PROTETOR DO PNEU 12.5/80R18). Marca: abc	UNID	4	273,00	1.092,00
37	15231 - PROTETOR DO PNEU DA MAQUINA RETROESCAVADERA (PROTETOR DO PNEU 19.5 L -	UNID	4	210,00	840,00

	24). Marca: abc				
38	6421 - PROTETOR DO PNEU DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA (PROTETOR DO PNEU 17/5/25). Marca: MAGNUM	UNID	4	230,49	921,96
39	15232 - CAMARA DE AR DO PNEU DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA (PROTETOR DO PNEU 17/5/25). Marca: MAGNUM	UNID	4	292,74	1.170,96
40	6407 - PROTETOR DO PNEU 275/80/22.5 Marca: abc	UNID	10	140,00	1.400,00
41	15233 - PROTETOR DE CAMARA DE AR DO PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 18/4/30) Marca: abc	UNID	8	383,50	3.068,00
42	15234 - CAMARA DE AR DO PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 18/4/30) Marca: MAGNUM	UNID	8	366,49	2.931,92
43	15235 - PROTETOR DE CAMARA DE AR DO PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 12/4/24) Marca: abc	UNID	8	195,00	1.560,00
44	15236 - CAMARA DE AR DO PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 12/4/24) Marca: MAGNUM	UNID	8	176,00	1.408,00
45	15237 - PROTETOR DO PNEU DA MAQUINA MOTONIVELADORA (PNEU 1400/24). Marca: abc	UNID	10	225,00	2.250,00
46	15238 - CAMARA DE AR PNEU DA MAQUINA MOTONIVELADORA (PNEU 1400/24). Marca: MAGNUM	UNID	10	251,99	2.519,90
Total					545.789,64

Assinatura:

E N PNEUS E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:55D10DD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - N° 91018/2025

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Município de Rodolfo Fernandes

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 91018/2025 – Processo N° 08090001/2025 Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Município de Rodolfo Fernandes, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 08090001/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 91018/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 1	
Objeto da Licitação:	**PNEU 215/75/17.5**
Quantidade:	**40 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 770,00000**
Valor Total:	**R$ 30.800,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 4**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 30.800,00000**

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 2	
Objeto da Licitação:	**PNEU 750/16 - 10 LONAS**
Quantidade:	**36 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 780,00000**
Valor Total:	**R$ 28.080,00000**

Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**

Valor total Contratado:	**R$ 28.080,00000**

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 3	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR 750/16**
Quantidade:	**55 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 77,00000**
Valor Total:	**R$ 4.235,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 4.235,00000**

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 4	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU 7.50-16**
Quantidade:	**50 Unidade(s)**
Marca:	**JFF**
Valor Unitário:	**R$ 36,00000**
Valor Total:	**R$ 1.800,00000**
Participante Vencedor:	**ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**22.071.358/0001-48**
Cidade UF:	**Severiano Melo - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.800,00000**

Número do Lote: 5	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 5	
Objeto da Licitação:	**PNEU 175/70/14**
Quantidade:	**200 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 317,99000**
Valor Total:	**R$ 63.598,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 4**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**

Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 63.598,00000**

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 6	
Objeto da Licitação:	**PNEU 1000/20 DIRECIONAL**
Quantidade:	**18 Unidade(s)**
Marca:	**CENTELLA**
Valor Unitário:	**R$ 1.600,00000**
Valor Total:	**R$ 28.800,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 4**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 28.800,00000**

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 7	
Objeto da Licitação:	**PNEU 1000/20 BORRACHUDO**
Quantidade:	**54 Unidade(s)**

Marca:	**CENTELLA**
Valor Unitário:	**R$ 1.710,00000**
Valor Total:	**R$ 92.340,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 4**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 92.340,00000**

Número do Lote: 8	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 8	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR DO PNEU 1000/20 DIRECIONAL**
Quantidade:	**30 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 134,00000**
Valor Total:	**R$ 4.020,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**

Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 4.020,00000**

Número do Lote: 9	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 9	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR DO PNEU 1000/20 BORRACHUDO**
Quantidade:	**30 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 134,00000**
Valor Total:	**R$ 4.020,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 4.020,00000**

Número do Lote: 10	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 10	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU 1000/20 DIRECIONAL**
Quantidade:	**30 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 63,00000**
Valor Total:	**R$ 1.890,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.890,00000**

Número do Lote: 11	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 11	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU 1000/20 BORRACHUDO**
Quantidade:	**30 Unidade(s)**
Marca:	**ABC**
Valor Unitário:	**R$ 55,00000**
Valor Total:	**R$ 1.650,00000**

Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.650,00000**

Número do Lote: 12	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**

Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 12	
Objeto da Licitação:	**PNEU 1000/20 RADIAL**
Quantidade:	**12 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 1.952,32000**
Valor Total:	**R$ 23.427,84000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 23.427,84000**

Número do Lote: 13	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 13	
Objeto da Licitação:	**PNEU 195/65 R15**
Quantidade:	**60 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 340,00000**
Valor Total:	**R$ 20.400,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 20.400,00000**

Número do Lote: 14	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 14	
Objeto da Licitação:	**PNEU 195/60 R 15**
Quantidade:	**16 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**

Valor Unitário:	**R$ 323,00000**
Valor Total:	**R$ 5.168,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 5.168,00000**

Número do Lote: 15	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 15	
Objeto da Licitação:	**PNEU 235/70 R16 GT RADIAL Adventuro AT3**
Quantidade:	**16 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 620,31000**
Valor Total:	**R$ 9.924,96000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 9.924,96000**

Número do Lote: 16	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 16	
Objeto da Licitação:	**PNEU 235/70/16)**
Quantidade:	**32 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 565,18000**
Valor Total:	**R$ 18.085,76000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 18.085,76000**

Número do Lote: 17	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**

Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 17	
Objeto da Licitação:	**PNEU 275/18 DIANTEIRO**
Quantidade:	**16 Unidade(s)**

Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 181,99000**
Valor Total:	**R$ 2.911,84000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 2.911,84000**

Número do Lote: 18	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 18	
Objeto da Licitação:	**PNEU 90/90/18 TRASEIRO**
Quantidade:	**12 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 179,00000**
Valor Total:	**R$ 2.148,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 2.148,00000**

Número do Lote: 19	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 19	
Objeto da Licitação:	**PNEU 80/100R18 DIANTEIRO**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 204,00000**
Valor Total:	**R$ 816,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 816,00000**

Número do Lote: 20	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 20	
Objeto da Licitação:	

	CAMARA DE AR DO PNEU 90/90R18 TRASEIRO
Quantidade:	**25 Unidade(s)**
Marca:	**RINALDI**
Valor Unitário:	**R$ 58,50000**
Valor Total:	**R$ 1.462,50000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.462,50000**

Número do Lote: 21	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 21	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR DO PNEU 275/18**
Quantidade:	**25 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 99,00000**
Valor Total:	**R$ 2.475,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**

Valor total Contratado:	**R$ 2.475,00000**

Número do Lote: 22	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 22	
Objeto da Licitação:	**PNEU SEM CÂMARA 225/65 R16**
Quantidade:	**16 Unidade(s)**
Marca:	**ITARO**
Valor Unitário:	**R$ 620,00000**
Valor Total:	**R$ 9.920,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 9.920,00000**

Número do Lote: 23	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**

Item 23	
Objeto da Licitação:	**PNEU 185/60 R 15**
Quantidade:	**20 Unidade(s)**
Marca:	**CITY**
Valor Unitário:	**R$ 373,00000**
Valor Total:	**R$ 7.460,00000**
Participante Vencedor:	**ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**22.071.358/0001-48**
Cidade UF:	**Severiano Melo - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 7.460,00000**

Número do Lote: 24	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 24	
Objeto da Licitação:	**PNEU 235/75 R17,5**
Quantidade:	**12 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 442,00000**
Valor Total:	**R$ 5.304,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 5.304,00000**

Número do Lote: 25	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 25	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU 235/75 R17,5**
Quantidade:	**12 Unidade(s)**
Marca:	**-**
Valor Unitário:	**-**
Valor Total:	**-**
Participante Vencedor:	**Não Houve Participante Vencedor**
Apelido utilizado na sala:	**Não Houve Participante Vencedor**
Documento do Licitante:	**Inexistente**
Cidade UF:	**Inexistente**
Valor total Contratado:	**Inexistente**

Número do Lote: 26	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 26	
Objeto da Licitação:	**PNEU DA MAQUINA MOTONIVELADORA (PNEU 1400/24).**
Quantidade:	**10 Unidade(s)**
Marca:	**SUPERLAND**
Valor Unitário:	**R$ 3.740,00000**
Valor Total:	**R$ 37.400,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**

Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 37.400,00000**

Número do Lote: 27	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 27	
Objeto da Licitação:	**PNEU 275 80 22.5 DIRECIONAL**
Quantidade:	**12 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 1.681,50000**
Valor Total:	**R$ 20.178,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 20.178,00000**

Número do Lote: 28	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 28	
Objeto da Licitação:	**PNEU 275 80 22.5 TRACIONAL**
Quantidade:	**12 Unidade(s)**
Marca:	**ITARO**
Valor Unitário:	**R$ 2.150,00000**
Valor Total:	**R$ 25.800,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**

Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 25.800,00000**

Número do Lote: 29	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 29	
Objeto da Licitação:	**PNEU DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA (PNEU 17/5/25).**
Quantidade:	**6 Unidade(s)**
Marca:	**ITARO**
Valor Unitário:	**R$ 3.850,00000**
Valor Total:	**R$ 23.100,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 23.100,00000**

Número do Lote: 30	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 30	
Objeto da Licitação:	**PNEU DA MAQUINA RETROESCAVADERA (19.5/24).**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**SUPERLAND**
Valor Unitário:	**R$ 3.450,00000**
Valor Total:	**R$ 13.800,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 13.800,00000**

Número do Lote: 31	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 31	
Objeto da Licitação:	**PNEU DA MAQUINA RETROESCAVADERA (PNEU 12.5/80R18).**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**FREPMASTER**
Valor Unitário:	**R$ 1.691,00000**
Valor Total:	**R$ 6.764,00000**

Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**

Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 6.764,00000**

Número do Lote: 32	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 32	
Objeto da Licitação:	**PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 18/4/30)**
Quantidade:	**6 Unidade(s)**
Marca:	**SUPERLAND**
Valor Unitário:	**R$ 4.200,00000**
Valor Total:	**R$ 25.200,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 25.200,00000**

Número do Lote: 33	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 33	
Objeto da Licitação:	**PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 12/4/24)**
Quantidade:	**6 Unidade(s)**
Marca:	**SUPERLAND**
Valor Unitário:	**R$ 1.680,00000**
Valor Total:	**R$ 10.080,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 10.080,00000**

Número do Lote: 34	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 34	
Objeto da Licitação:	**CÂMARA DE AR 19.5 L - 24 RETROESCAVADEIRA**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**SUPERLAND**
Valor Unitário:	**R$ 497,00000**
Valor Total:	**R$ 1.988,00000**

Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.988,00000**

Número do Lote: 35	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 35	
Objeto da Licitação:	**CÂMARA DE AR12.5/80 18 RETROESCAVADEIRA**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 210,00000**
Valor Total:	**R$ 840,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 840,00000**

Número do Lote: 36	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 36	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU DA MAQUINA RETROESCAVADERA (PROTETOR DO PNEU 12.5/80R18).**

Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**ABC**
Valor Unitário:	**R$ 273,00000**
Valor Total:	**R$ 1.092,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.092,00000**

Número do Lote: 37	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 37	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU DA MAQUINA RETROESCAVADERA (PROTETOR DO PNEU 19.5 L - 24).**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**

Marca:	**ABC**
Valor Unitário:	**R$ 210,00000**
Valor Total:	**R$ 840,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 840,00000**

Número do Lote: 38	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 38	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA (PROTETOR DO PNEU 17/5/25).**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 230,49000**
Valor Total:	**R$ 921,96000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 921,96000**

Número do Lote: 39	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 39	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR DO PNEU DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA (PROTETOR DO PNEU 17/5/25).**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 292,74000**
Valor Total:	**R$ 1.170,96000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.170,96000**

Número do Lote: 40	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 40	

Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU 275/80/22.5**
Quantidade:	**10 Unidade(s)**
Marca:	**ABC**
Valor Unitário:	**R$ 140,00000**
Valor Total:	**R$ 1.400,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.400,00000**

Número do Lote: 41

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 41	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DE CAMARA DE AR DO PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 18/4/30)**
Quantidade:	**8 Unidade(s)**
Marca:	**ABC**
Valor Unitário:	**R$ 383,50000**
Valor Total:	**R$ 3.068,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 3.068,00000**

Número do Lote: 42	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 42	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR DO PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 18/4/30)**
Quantidade:	**8 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 366,49000**
Valor Total:	**R$ 2.931,92000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 2.931,92000**

Número do Lote: 43	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**

Item 43	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DE CAMARA DE AR DO PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 12/4/24)**
Quantidade:	**8 Unidade(s)**
Marca:	**ABC**
Valor Unitário:	**R$ 195,00000**
Valor Total:	**R$ 1.560,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.560,00000**

Número do Lote: 44	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 44	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR DO PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 12/4/24)**
Quantidade:	**8 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 176,00000**
Valor Total:	**R$ 1.408,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.408,00000**

Número do Lote: 45	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 45	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU DA MAQUINA MOTONIVELADORA (PNEU 1400/24).**
Quantidade:	**10 Unidade(s)**
Marca:	**ABC**
Valor Unitário:	**R$ 225,00000**
Valor Total:	**R$ 2.250,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 2.250,00000**

Número do Lote: 46	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**

Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 46	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR PNEU DA MAQUINA MOTONIVELADORA (PNEU 1400/24).**
Quantidade:	**10 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 251,99000**
Valor Total:	**R$ 2.519,90000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 2.519,90000**

Sr.(a) Ana Claudia Almeida Cavalcante, como autoridade competente adjudicou:

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22

23 24 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42

43 44 45 46

Rodolfo Fernandes - RN, 12 de Dezembro de 2025 as 12 horas e 54 minutos Promotor: Município de Rodolfo Fernandes,

Unidade de Compra: Município de Rodolfo Fernandes

Assinatura

Autoridade Competente: Ana Claudia Almeida Cavalcante

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:55E2ECF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - N° 91018/2025

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Município de Rodolfo Fernandes

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 91018/2025 – Processo N° 08090001/2025

A Autoridade Competente da(o) Município de Rodolfo Fernandes, Sr.(a) Ana Claudia Almeida Cavalcante, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 08090001/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 91018/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 1	
Objeto da Licitação:	**PNEU 215/75/17.5**

Quantidade:	**40 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 770,00000**
Valor Total:	**R$ 30.800,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 4**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 30.800,00000**

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 2	
Objeto da Licitação:	**PNEU 750/16 - 10 LONAS**
Quantidade:	**36 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 780,00000**
Valor Total:	**R$ 28.080,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**

Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 28.080,00000**

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 3	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR 750/16**
Quantidade:	**55 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 77,00000**
Valor Total:	**R$ 4.235,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 4.235,00000**

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 4	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU 7.50-16**
Quantidade:	**50 Unidade(s)**
Marca:	**JFF**
Valor Unitário:	**R$ 36,00000**
Valor Total:	**R$ 1.800,00000**
Participante Vencedor:	**ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**22.071.358/0001-48**
Cidade UF:	**Severiano Melo - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.800,00000**

Número do Lote: 5	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 5	
Objeto da Licitação:	**PNEU 175/70/14**
Quantidade:	**200 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 317,99000**
Valor Total:	**R$ 63.598,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**

Apelido:	**Participante 4**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 63.598,00000**

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 6	
Objeto da Licitação:	**PNEU 1000/20 DIRECIONAL**
Quantidade:	**18 Unidade(s)**

Marca:	**CENTELLA**
Valor Unitário:	**R$ 1.600,00000**
Valor Total:	**R$ 28.800,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 4**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 28.800,00000**

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 7	
Objeto da Licitação:	**PNEU 1000/20 BORRACHUDO**
Quantidade:	**54 Unidade(s)**
Marca:	**CENTELLA**
Valor Unitário:	**R$ 1.710,00000**
Valor Total:	**R$ 92.340,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 4**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 92.340,00000**

Número do Lote: 8	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 8	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR DO PNEU 1000/20 DIRECIONAL**
Quantidade:	**30 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 134,00000**
Valor Total:	**R$ 4.020,00000**

Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 4.020,00000**

Número do Lote: 9	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 9	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR DO PNEU 1000/20 BORRACHUDO**
Quantidade:	**30 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 134,00000**
Valor Total:	**R$ 4.020,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 4.020,00000**

Número do Lote: 10	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 10	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU 1000/20 DIRECIONAL**
Quantidade:	**30 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 63,00000**
Valor Total:	**R$ 1.890,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.890,00000**

Número do Lote: 11	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 11	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU 1000/20 BORRACHUDO**
Quantidade:	**30 Unidade(s)**
Marca:	**ABC**

Valor Unitário:	**R$ 55,00000**
Valor Total:	**R$ 1.650,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.650,00000**

Número do Lote: 12	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 12	
Objeto da Licitação:	**PNEU 1000/20 RADIAL**
Quantidade:	**12 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 1.952,32000**
Valor Total:	**R$ 23.427,84000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 23.427,84000**

Número do Lote: 13	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 13	
Objeto da Licitação:	**PNEU 195/65 R15**
Quantidade:	**60 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 340,00000**
Valor Total:	**R$ 20.400,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 20.400,00000**

Número do Lote: 14	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 14	
Objeto da Licitação:	**PNEU 195/60 R 15**
Quantidade:	**16 Unidade(s)**

Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 323,00000**
Valor Total:	**R$ 5.168,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 5.168,00000**

Número do Lote: 15	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 15	
Objeto da Licitação:	**PNEU 235/70 R16 GT RADIAL Adventuro AT3**
Quantidade:	**16 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 620,31000**
Valor Total:	**R$ 9.924,96000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 9.924,96000**

Número do Lote: 16	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 16	
Objeto da Licitação:	**PNEU 235/70/16)**
Quantidade:	**32 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 565,18000**
Valor Total:	**R$ 18.085,76000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**

Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 18.085,76000**

Número do Lote: 17	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 17	

Objeto da Licitação:	**PNEU 275/18 DIANTEIRO**
Quantidade:	**16 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 181,99000**
Valor Total:	**R$ 2.911,84000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 2.911,84000**

Número do Lote: 18	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 18	
Objeto da Licitação:	**PNEU 90/90/18 TRASEIRO**
Quantidade:	**12 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 179,00000**
Valor Total:	**R$ 2.148,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 2.148,00000**

Número do Lote: 19	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 19	
Objeto da Licitação:	**PNEU 80/100R18 DIANTEIRO**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 204,00000**
Valor Total:	**R$ 816,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 816,00000**

Número do Lote: 20	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**

Item 20	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR DO PNEU 90/90R18 TRASEIRO**
Quantidade:	**25 Unidade(s)**
Marca:	**RINALDI**
Valor Unitário:	**R$ 58,50000**
Valor Total:	**R$ 1.462,50000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.462,50000**

Número do Lote: 21	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 21	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR DO PNEU 275/18**
Quantidade:	**25 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 99,00000**
Valor Total:	**R$ 2.475,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**

Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 2.475,00000**

Número do Lote: 22	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 22	
Objeto da Licitação:	**PNEU SEM CÂMARA 225/65 R16**
Quantidade:	**16 Unidade(s)**
Marca:	**ITARO**
Valor Unitário:	**R$ 620,00000**
Valor Total:	**R$ 9.920,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 9.920,00000**

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 23	
Objeto da Licitação:	**PNEU 185/60 R 15**
Quantidade:	**20 Unidade(s)**
Marca:	**CITY**
Valor Unitário:	**R$ 373,00000**
Valor Total:	**R$ 7.460,00000**
Participante Vencedor:	**ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**22.071.358/0001-48**
Cidade UF:	**Severiano Melo - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 7.460,00000**

Número do Lote: 24	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 24	
Objeto da Licitação:	**PNEU 235/75 R17,5**
Quantidade:	**12 Unidade(s)**
Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 442,00000**
Valor Total:	**R$ 5.304,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 5.304,00000**

Número do Lote: 25	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 25	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU 235/75 R17,5**
Quantidade:	**12 Unidade(s)**
Marca:	**-**
Valor Unitário:	**-**
Valor Total:	**-**
Participante Vencedor:	**Não Houve Participante Vencedor**
Apelido:	**Não Houve Participante Vencedor**
Documento do Licitante:	**Inexistente**
Cidade UF:	**Inexistente**
Valor total Contratado:	**-**

Número do Lote: 26	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 26	
Objeto da Licitação:	**PNEU DA MAQUINA MOTONIVELADORA (PNEU 1400/24).**
Quantidade:	**10 Unidade(s)**
Marca:	**SUPERLAND**
Valor Unitário:	**R$ 3.740,00000**
Valor Total:	**R$ 37.400,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 37.400,00000**

Número do Lote: 27	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 27	
Objeto da Licitação:	**PNEU 275 80 22.5 DIRECIONAL**
Quantidade:	**12 Unidade(s)**

Marca:	**SPEEDMAX**
Valor Unitário:	**R$ 1.681,50000**
Valor Total:	**R$ 20.178,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 20.178,00000**

Número do Lote: 28	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 28	
Objeto da Licitação:	**PNEU 275 80 22.5 TRACIONAL**
Quantidade:	**12 Unidade(s)**
Marca:	**ITARO**
Valor Unitário:	**R$ 2.150,00000**
Valor Total:	**R$ 25.800,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**

Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 25.800,00000**

Número do Lote: 29	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 29	
Objeto da Licitação:	**PNEU DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA (PNEU 17/5/25).**
Quantidade:	**6 Unidade(s)**
Marca:	**ITARO**
Valor Unitário:	**R$ 3.850,00000**
Valor Total:	**R$ 23.100,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 23.100,00000**

Número do Lote: 30	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 30	
Objeto da Licitação:	**PNEU DA MAQUINA RETROESCAVADERA (19.5/24).**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**SUPERLAND**
Valor Unitário:	**R$ 3.450,00000**
Valor Total:	**R$ 13.800,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 13.800,00000**

Número do Lote: 31	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 31	
Objeto da Licitação:	**PNEU DA MAQUINA RETROESCAVADERA (PNEU 12.5/80R18).**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**FREPMASTER**
Valor Unitário:	**R$ 1.691,00000**
Valor Total:	**R$ 6.764,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**

Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 6.764,00000**

Número do Lote: 32	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 32	
Objeto da Licitação:	**PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 18/4/30)**
Quantidade:	**6 Unidade(s)**

Marca:	**SUPERLAND**
Valor Unitário:	**R$ 4.200,00000**
Valor Total:	**R$ 25.200,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 25.200,00000**

Número do Lote: 33	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 33	
Objeto da Licitação:	**PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 12/4/24)**
Quantidade:	**6 Unidade(s)**
Marca:	**SUPERLAND**
Valor Unitário:	**R$ 1.680,00000**
Valor Total:	**R$ 10.080,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 10.080,00000**

Número do Lote: 34	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 34	
Objeto da Licitação:	**CÂMARA DE AR 19.5 L - 24 RETROESCAVADEIRA**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**SUPERLAND**
Valor Unitário:	**R$ 497,00000**
Valor Total:	**R$ 1.988,00000**

Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.988,00000**

Número do Lote: 35	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 35	
Objeto da Licitação:	**CÂMARA DE AR12.5/80 18 RETROESCAVADEIRA**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 210,00000**
Valor Total:	**R$ 840,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 840,00000**

Número do Lote: 36	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 36	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU DA MAQUINA RETROESCAVADERA (PROTETOR DO PNEU 12.5/80R18).**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**ABC**
Valor Unitário:	**R$ 273,00000**
Valor Total:	**R$ 1.092,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.092,00000**

Número do Lote: 37	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 37	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU DA MAQUINA RETROESCAVADERA (PROTETOR DO PNEU 19.5 L - 24).**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**

Marca:	**ABC**
Valor Unitário:	**R$ 210,00000**

Valor Total:	**R$ 840,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 840,00000**

Número do Lote: 38	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 38	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA (PROTETOR DO PNEU 17/5/25).**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 230,49000**
Valor Total:	**R$ 921,96000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 921,96000**

Número do Lote: 39	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 39	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR DO PNEU DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA (PROTETOR DO PNEU 17/5/25).**
Quantidade:	**4 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 292,74000**
Valor Total:	**R$ 1.170,96000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.170,96000**

Número do Lote: 40	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**

Item 40	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU 275/80/22.5**
Quantidade:	**10 Unidade(s)**
Marca:	**ABC**
Valor Unitário:	**R$ 140,00000**
Valor Total:	**R$ 1.400,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.400,00000**

Número do Lote: 41	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 41	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DE CAMARA DE AR DO PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 18/4/30)**
Quantidade:	**8 Unidade(s)**
Marca:	**ABC**
Valor Unitário:	**R$ 383,50000**
Valor Total:	**R$ 3.068,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 3.068,00000**

Número do Lote: 42	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 42	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR DO PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 18/4/30)**
Quantidade:	**8 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 366,49000**
Valor Total:	**R$ 2.931,92000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**

Valor total Contratado:	**R$ 2.931,92000**

Número do Lote: 43	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 43	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DE CAMARA DE AR DO PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 12/4/24)**
Quantidade:	**8 Unidade(s)**
Marca:	**ABC**
Valor Unitário:	**R$ 195,00000**
Valor Total:	**R$ 1.560,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.560,00000**

Número do Lote: 44	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 44	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR DO PNEU DE TRATOR AGRICOLA (PNEU 12/4/24)**
Quantidade:	**8 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 176,00000**
Valor Total:	**R$ 1.408,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 1.408,00000**

Número do Lote: 45	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 45	
Objeto da Licitação:	**PROTETOR DO PNEU DA MAQUINA MOTONIVELADORA (PNEU 1400/24).**
Quantidade:	**10 Unidade(s)**
Marca:	**ABC**
Valor Unitário:	**R$ 225,00000**
Valor Total:	**R$ 2.250,00000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**

Valor total Contratado:	**R$ 2.250,00000**

Número do Lote: 46	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços de Serviços**
Item 46	
Objeto da Licitação:	**CAMARA DE AR PNEU DA MAQUINA MOTONIVELADORA (PNEU 1400/24).**
Quantidade:	**10 Unidade(s)**
Marca:	**MAGNUM**
Valor Unitário:	**R$ 251,99000**
Valor Total:	**R$ 2.519,90000**
Participante Vencedor:	**E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.894.640/0001-04**
Cidade UF:	**Martins - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 2.519,90000**

Rodolfo Fernandes - RN, 12 de Dezembro de 2025 as 12 horas e 55 minutos Assinatura

Autoridade Competente: Ana Claudia Almeida Cavalcante, Promotor: Município de Rodolfo Fernandes,

Unidade de Compra: Município de Rodolfo Fernandes

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:0CF2DD2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

Processo Administrativo nº 423118/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de sinais de internet para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores da Administração Pública Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: **TOP WEB TELECOM LTDA - ME**		
CNPJ: **12.058.144/0001-88**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Fausto Mariana das Neves, 10 , Centro, Serra de São Bento/RN, CEP: 59214-000**		
Representante: **MARICELIA MARQUES LUCAS DA SILVA** - CPF: **642.757.444-20**		

LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0046687 - ITEM 01 - INSTALAÇÃO, em regime de comodato, de roteador dual band, mínimo 01 porta WAN e 04 portas LAN Gigabit, e equipamento de roteamento e balanceamento de tráfego equivalente ou superior ao RouterBoard 750Gr3. 1 Gbps download/upload simétrico (Fibra Óptica), IP público v4 fixo, suporte técnico em até 02h. A empresa deve fornecer junto com a instalação, em regime de comodato, roteador dual band conforme especificado.	RB750Gr3 ou equivalente	Mês	120,000000	252,400	30.288,00
2	0046688 - ITEM 02 - INSTALAÇÃO, em regime de comodato, de roteador dual band, mínimo 01 porta WAN e 04 portas LAN Gigabit, e equipamento de roteamento e balanceamento de tráfego equivalente ou superior ao RouterBoard 750Gr3. 600 Mbps download/upload simétrico (Fibra Óptica), IP público v4 fixo, suporte técnico em até 02h. A empresa deve fornecer junto com a instalação, em regime de comodato, roteador dual band conforme especificado.	RB750Gr3 ou equivalente	Mês	360,000000	118,730	42.742,80
3	0046689 - ITEM 03 - INSTALAÇÃO, em regime de comodato, de roteador dual band, mínimo 01 porta WAN e 04 portas LAN Gigabit, e equipamento de roteamento e balanceamento de tráfego equivalente ou superior ao RouterBoard 750Gr3. 400 Mbps download/upload simétrico (Fibra Óptica), IP público v4 fixo, suporte técnico em até 02h. A empresa deve fornecer junto com a instalação, em regime de comodato, roteador dual band conforme especificado.	RB750Gr3 ou equivalente	Mês	360,000000	84,050	30.258,00
4	0046690 - ITEM 04 - INSTALAÇÃO, em regime de comodato, de roteador dual band, mínimo 01 porta WAN e 04 portas LAN Gigabit, e equipamento de roteamento e balanceamento de tráfego equivalente ou superior ao RouterBoard 750Gr3. 200 Mbps download/upload simétrico (Fibra Óptica), IP público v4 fixo, suporte técnico em até 02h. A empresa deve fornecer junto com a instalação, em regime de comodato, roteador dual band conforme especificado.	RB750Gr3 ou equivalente	Mês	240,000000	69,200	16.608,00
5	0046691 - ITEM 05 - INSTALAÇÃO, em regime de comodato, de roteador dual band, mínimo 01 porta WAN e 04 portas LAN Gigabit, e equipamento de roteamento e balanceamento de tráfego equivalente ou superior ao RouterBoard 750Gr3. 1 Gbps download/upload simétrico (Fibra Óptica), IP público v4 fixo, suporte técnico em até 02h. A empresa deve fornecer junto com a instalação, em regime de comodato, roteador dual band conforme especificado.	RB750Gr3 ou equivalente	Diária	50,000000	402,180	20.109,00
6	0046692 - ITEM 06 - INSTALAÇÃO, em regime de comodato, de roteador dual band, mínimo 01 porta WAN e 04 portas LAN Gigabit, e equipamento de roteamento e balanceamento de tráfego equivalente ou superior ao RouterBoard 750Gr3. 600 Mbps download/upload simétrico (Fibra Óptica), IP público v4 fixo, suporte técnico em até 02h. A empresa deve fornecer junto com a instalação, em regime de comodato, roteador dual band conforme especificado.	RB750Gr3 ou equivalente	Diária	50,000000	227,700	11.385,00
VALOR GLOBAL LOTE 01						**151.390,80**

Importa a presente em R$ **151.390,80 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

VIGÊNCIA: **22 de dezembro de 2026**. SANTA CRUZ/RN, **22 de dezembro de 2025**.

ASSINATURAS: ANA FABRICIA DE ARAUJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA **Prefeita Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador **TOP WEB TELECOM LTDA - ME**. CNPJ Nº **12.058.144/0001-88** CPF de número **642.757.444-20** cargo **Sócio Administradora** –Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:BB77D46C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CONTROLADORIA
PPA 2026 A 2029

Estado do Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RN

Av. Presidente Juscelino, N.º 461 - Centro - CEP 59.464-000,00.

CNPJ/MF 01.612.438/000,001-93

Lei Municipal nº. 337/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Institui o "Plano Plurianual/PPA" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, do Município de Santa Maria/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a XVI.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar por decreto, os indicadores de ações e programas, bem como incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no Orçamento Público Municipal.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações e programas, bem como as suas metas física e financeira, seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar pelo INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ou outro índice que venha substituí-lo, a cada ano, as metas financeiras programadas nesta Lei.

Art. 5º - As alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, se voltadas às ações precípuas do Poder Executivo, serão apresentadas ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de setembro de cada ano.

Art. 6º - Sendo as alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, voltadas ao Legislativo Municipal, essas deverão ser apreciadas e julgadas pela Câmara Municipal, até 31 de julho de cada ano.

Artigo 7º – Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Artigo 8º – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Artigo 9º – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/RN

Da Apresentação

A presente matéria trata do "Plano Plurianual/PPA" para o quadriênio 2026 a 2029, previsto no Parágrafo 1º do artigo 165 da Constituição Federal, quando contempla, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e ainda, para os programas de assistência ao educando, ao professor, à criança, à mãe, ao adolescente, enfim, ao social, todos programados de forma continuada.

Atendendo esse dispositivo constitucional a administração municipal está contemplando nesta Lei, por ano, as metas que serão desenvolvidas, ora voltadas à manutenção, ora a investimentos, sejam com recursos locais ou de outras esferas de governo e que estarão previstos no tempo oportuno, também, na Lei das Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.

Aliada a essas previsões, a LOA/Lei Orçamentária Anual contemplará em cada ano respectivamente, as metas programadas através deste PPA.

Da Amplitude

Os projetos e metas ora previstos estão assegurados nesta Lei, através da indicação das metas física e financeira, porém de forma genérica, mas que através das LDO´s e LOA´s dos anos respectivos serão detalhados onde contemplarão as metas em valores anuais.

Das Adaptações

Como previsto nesta Lei, anualmente a administração poderá incluir, excluir e alterar programas e ações, com suas respectivas metas, cuja alteração será objeto de lei específica. Além dessas adaptações, os valores programados poderão ser reajustados anualmente, com base em índice pré-definido.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/RN

Poder: Poder Executivo					**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria					Período: 2026 a 2029	
Anexo I: Receitas Arrecadadas em 2024 e Estimadas para os exercícios 2025/2026/2027/2028 e 2029						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR	RECEITAS ARRECADADAS E ESTIMADAS/R$					
FONTES DE ARRECADAÇÃO	ARRECADADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receitas Correntes	**35.938.019,52**	**39.537.970,00**	**45.037.206,00**	**52.520.382,00**	**56.772.110,00**	**61.995.770,00**
Receitas Tributárias	1.302.367,66	1.164.280,00	1.628.000,00	1.840.000,00	1.750.000,00	1.960.000,00
Receitas de Contribuições	166.660,18	165.000,00	225.200,00	240.300,00	260.800,00	285.000,00
Receitas Patrimoniais	537.695,65	402.087,00	650.000,00	740.000,00	720.000,00	760.000,00
Receitas de Serviços	0,00	6.794,00	8.500,00	10.200,00	12.300,00	14.600,00
Transferências Correntes	33.911.464,26	37.792.427,00	42.500.000,00	49.657.482,00	53.992.410,00	58.935.770,00
Outras Receitas Correntes	19.831,77	7.382,00	25.506,00	32.400,00	36.600,00	40.400,00
Receitas de Capital	**1.572.217,00**	**762.030,00**	**1.200.000,00**	**1.420.000,00**	**1.520.000,00**	**1.680.000,00**
Operações de Crédito	0,00	15.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.572.217,00	746.873,00	1.200.000,00	1.420.000,00	1.520.000,00	1.680.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita	**37.510.236,52**	**40.300.000,00**	**46.237.206,00**	**53.940.382,00**	**58.292.110,00**	**63.675.770,00**
Local/Data:	Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.					
Nome do Responsável/Cargo: Raniery	Soares Câmara, prefeito					
Assinatura:						

Anexo II: Despesa realizada em 2024, fixada para o exercício de 2025, e programada para os exercícios de 2026/2027/2028 e 2029						
NOMENCLATURA DAS	DESPESAS REALIZADA, FIXADA E PROGRAMADAS/R$					
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA	FIXADA	PROGRAMADA	PROGRAMADA	PROGRAMADA	PROGRAMADA
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.01 – Câmara Municipal	1.395.918,19	1.895.400,00	2.070.000,00	2.195.000,00	2.400.000,00	2.740.000,00
2.02 - Gabinete do Prefeito	944.001,35	1.058.309,00	1.269.973,00	1.384.832,00	1.544.900,00	1.685.730,00
2.03 - Secretaria Municipal de Administração	2.233.582,60	2.099.350,00	2.373.794,00	2.832.000,00	3.144.270,00	3.492.000,00
2.04 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	110.381,05	543.761,00	592.513,00	572.400,00	755.800,00	739.400,00
2.05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	622.513,97	1.413.862,00	1.726.750,00	2.045.000,00	2.639.400,00	2.325.700,00
2.06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	14.123.140,84	19.106.903,00	21.144.451,00	23.735.580,00	25.125.600,00	28.001.250,00
2.07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	3.248.416,38	2.478.723,00	2.427.540,00	2.712.500,00	2.609.500,00	3.056.500,00
2.08 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	8.791.632,79	8.128.887,00	9.262.851,00	11.900.030,00	13.019.300,00	14.311.950,00
2.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	940.255,96	2.398.960,00	3.227.731,00	3.333.620,00	3.844.140,00	4.138.680,00
2.10 - Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	440.800,00	457.400,00	394.300,00	489.100,00
2.11 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	266.024,22	764.993,00	1.207.786,00	2.212.700,00	2.202.000,00	2.017.300,00
2.12 - Secretaria Municipal de Planejamento	63.067,74	111.488,00	133.782,00	145.720,00	160.860,00	176.680,00
2.13 - Secretaria Municipal de Defesa Civil	46.039,54	119.964,00	143.955,00	183.100,00	201.440,00	221.080,00
Subtotal	**32.784.974,63**	**40.120.600,00**	**46.021.926,00**	**53.709.882,00**	**58.041.510,00**	**63.395.370,00**
Reserva de Contingência	0,00	179.400,00	215.280,00	230.500,00	250.600,00	280.400,00
Total	**32.784.974,63**	**40.300.000,00**	**46.237.206,00**	**53.940.382,00**	**58.292.110,00**	**63.675.770,00**
Local/Data:	Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.					
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara, prefeito					
Assinatura:						

Anexo III: Programas Finalísticos

R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal						
Função:	01 – Legislativa						
Sub-Função:	031 - Ação Legislativa						
Projeto/Atividade:	**Melhoria da sede da Câmara Municipal**						
Objetivo:	Melhorar a infraestrutura da Câmara Municipal, para que possa oferecer aos parlamentares e servidores, melhores condições de trabalho e atendimento ao público						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Legislativo	Vb	P	I	75.000	-	-	100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	-	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção dos Serviços da Câmara**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo, para que exerça a sua atribuição constitucional, que é fiscalizar o Poder Executivo e criar leis, e ainda: promover a manutenção e estruturação do funcionamento das Comissões Parlamentares; Promover a manutenção e estruturação das ações da Ouvidoria; Promover a manutenção, estruturação e aperfeiçoamento do Portal da Transparência; Viabilizar a promoção de eventos e sessões solenes em datas comemorativas.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura ao Legislativo	Vb	A	C	1.995.000	2.195.000	2.400.000	2.640.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.070.000**	**2.195.000**	**2.400.000**	**2.740.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara, prefeito						
Assinatura:							

Anexo IV/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.02 – Gabinete do Prefeito						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	122 - Administração Geral						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos vinculados a essa Unidade. Também, estão inclusas nessa atividade as ações de publicidade institucional, comunicação e interação com outros entes públicos e privados, autoridades locais e estaduais, além do cidadão local. Além dessas ações também estão inclusas a manutenção das ações da Ouvidoria e Portal da Transparência						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Manutenção do Gabinete Civil	Vb	A	C	685.393	753.600	828.900	915.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Propiciar melhores instalações do Setor, além do deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo, a serviço da administração.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura ao Gabinete Civil	Vb	P	C	9.360	11.000	13.000	16.000
Meta Física:	Vb	-	-	Outros equip	Outros equip	Veículo e Equip	Outros equip
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**694.753**	**764.600**	**841.900**	**931.000**
Anexo IV/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.02 – Gabinete do Prefeito						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	124 – Controle Interno						

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Controladoria, forte aliado para o controle das ações do Poder Público. Nessa área estarão garantidos recursos para manter a articulação da Controladoria com os outros setores da administração municipal; Acompanhar as ações públicas desenvolvidas nas Secretarias e Setores da administração municipal, ora com a emissão de pareceres, orientações, entre outras ações inerentes ao setor; Promover ações de educação e controle das contas municipais; Realizar ações de auditorias em processos administrativos; Implementar o Sistema de Controle Interno; e fomentar a transparência e o controle social.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Manutenção da Controladoria	Vb	A	C	206.076	226.600	250.400	275.450
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento da equipe da Controladoria, a serviço da administração, bem como a aquisição de outros equipamentos ao Setor.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura na Controladoria	Vb	P	I	6.552	-	8.600	-
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	01	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**212.628**	**226.600**	**259.000**	**275.450**
Anexo IV/C: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.02 – Gabinete do Prefeito						
Função:	02 - Judiciária						
Sub-Função:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município; bem como manter a articulação da Procuradoria com os outros setores da administração municipal, permitindo orientações, pareceres sobre temas de interesses das secretarias, entre outras questões inerentes a atividade da Procuradoria.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Manutenção da Procuradoria	Vb	A	C	171.757	188.932	207.800	228.580
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Procuradoria						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura na Procuradoria	Vb	P	I	7.535	-	9.000	-

Meta Física:	Vb	-	-	01	-	01	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**179.292**	**188.932**	**216.800**	**228.580**

Anexo IV/D: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.02 – Gabinete do Prefeito						
Função:	08 – Assistência Social						
Sub-Função:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente**						
Objetivo:	Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente. Nessa ação, estará previsto também, o pagamento das remunerações dos conselheiros e seus encargos sociais.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura ao Conselho	Vb	A	C	180.540	199.400	219.400	241.200
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Iremos garantir as instalações necessárias ao bom funcionamento do Conselho, com equipamentos.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura ao Conselho	Vb	A	C	1.560	3.400	5.600	7.100
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente**
Objetivo:	Esse Conselho é um órgão colegiado, composto por representantes do governo e da sociedade civil, que tem a função de propor, deliberar e controlar políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes. Eles asseguram a prioridade para a infância e a adolescência, acompanham o cumprimento da legislação (Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA) e gerenciam os fundos destinados a essas políticas. Exemplos incluem o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em nível nacional, e os Conselhos Municipais (CMDCA) ou estaduais (como o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEC). Ele tem como objetivo:
	- Propor e controlar políticas:
	Definem e fiscalizam políticas públicas para a área.
	- Deliberar sobre recursos:
	Gerenciam os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo critérios para a aplicação dos recursos.
	- Registrar entidades:
	Fazem o registro de entidades que atuam com a proteção da criança e do adolescente e acompanham a execução de seus projetos.
	- Assegurar direitos:
	Atuam para que crianças e adolescentes sejam reconhecidos como sujeitos de direitos e protegidos contra ameaças e violações.
	- Atuar em diferentes níveis:
	A atuação acontece em nível nacional (CONANDA), estadual (CONSEC) e municipal (CMDCA).
	Como atuam
	- Composição paritária:
	Mesclam representantes do Poder Executivo e da sociedade civil organizada.
	- Acompanhamento:
	Monitoram o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a execução das políticas.
	- Controle social:
	Permitem que a sociedade civil organizada participe ativamente da gestão das políticas públicas.
	- Incidência orçamentária:

	Influenciam diretamente a destinação do orçamento público para a área.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Fundo	Vb	A	C	1.200	1.900	2.200	2.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**183.300**	**204.700**	**227.200**	**250.700**

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.269.973**	**1.384.832**	**1.544.900**	**1.685.730**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara, prefeito
Assinatura:	

Anexo V/A: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.03 - Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração**
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, e ainda promover política de valorização do servidor público municipal, inclusive com a revisão salarial dos servidores; Desenvolver programas de capacitação, treinamento e reciclagem do vereador e do servidor; Aperfeiçoar os serviços de informatização; Modernizar a administração municipal; Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático; Modernizar o sistema da gestão administrativa, incluindo o registro da frequência de servidores administrativos por meio do ponto eletrônico e reconhecimento facial; e Incentivar, patrocinar e promover cursos que visem à capacitação e reciclagem do servidor público.

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	1.027.080	1.180.000	1.310.000	1.490.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manter das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado**						
Objetivo:	Com a manutenção desse Setor, teremos melhores condições de funcionamento da área administrativa municipal, inclusive informatizando os controles dos produtos (aquisição, baixa, entrada e saída)						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Setor	A	C	89.856	94.500	100.200	110.700
Meta Física:	Setor	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos (mobiliário e inclusive de informática) para a Secretaria, inclusive um veículo para atendimento das demandas administrativas nas secretarias.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Vb	P	C	37.540	180.000	42.000	46.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip.Diversos	Veiculo	Equip.Diversos	Equip.Diversos

Projeto/Atividade:	**Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS**						
Objetivo:	Com o recolhimento da contribuição previdenciária corrente estaremos garantindo a regularidade da situação previdenciária vinculada ao Regime Geral da Previdência Social/RGPS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Contribuição	A	C	230.300	260.400	305.000	330.000
Meta Física:	Contribuição	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Promoção de Concursos Públicos**						
Objetivo:	Com a promoção de concursos públicos para preenchimento de vagas, a administração contará com os profissionais mais capacitados para o desempeno das funções públicas, além de estarmos cumprindo os princípios constitucionais que determina a contratação de profissionais mediante concurso público de provas e/ou provas e títulos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Concurso	A	I	60.000	60.000	-	-
Meta Física:	Concurso	-	-	½	½	-	-

Projeto/Atividade:	**Contribuição à CNM, AMLAP e FEMURN**						
Objetivo:	Com a contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Contrib.	A	C	70.512	80.600	90.800	102.000
Meta Física:	Contrib.	-	-	03/mês	03/mês	03/mês	03/mês

Projeto/Atividade:	**Recolhimento do PASEP corrente**						
Objetivo:	Com a contribuição ao PASEP estaremos cumprindo as determinações constitucionais vigentes, garantindo ao servidor o benefício de um salário mínimo nacional por ano.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Vb	A	C	163.640	194.000	220.600	240.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção do prédio sede da Prefeitura Municipal**						
Objetivo:	Assegurar a construção de uma sede da Prefeitura, para que assim haja a melhor execução dos serviços administrativos na gestão.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Vb	P	I	-	-	250.000	250.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	-	½	½

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.678.928**	**2.049.500**	**2.318.600**	**2.569.300**

Anexo V/B: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.03 - Secretaria Municipal de Administração
Função:	06 – Segurança Pública
Sub-Função:	181 – Policiamento

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Segurança Pública**						
Objetivo:	Através de parcerias, firmar entendimento com a Secretaria de Estado da Segurança Pública visando op aperfeiçoamento da segurança pública no município						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Vb	A	C	15.600	18.400	20.900	23.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**15.600**	**18.400**	**20.900**	**23.700**

Anexo V/C: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.03 - Secretaria Municipal de Administração
Função:	28 – Encargos Especiais
Sub-Função:	841 – Refinanciamento da Dívida Interna

Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	336.960	360.000	396.000	436.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto a PGFN**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a PGFN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	93.600	115.300	137.800	156.900
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao PASEP, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	I	56.160	67.000	-	-
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV´s junto ao TJ RN**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios e RPV´s administrados pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada.	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	80.226	100.500	130.600	150.800
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto a CAERN**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a CAERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	18.720	23.900	29.470	36.700
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto a outras dívidas fundadas**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a outros credores, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	93.600	97.400	110.900	118.600
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**679.266**	**764.100**	**804.770**	**899.000**

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.373.794**	**2.832.000**	**3.144.270**	**3.492.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara, prefeito
Assinatura:	

Anexo VI: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.04 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Função:	04 – Administração
Sub-Função:	123 - Administração Financeira

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, além de modernizar os sistemas de arrecadação e tributação do município, com treinamentos. Além dessas ações, são objetivos da Secretaria: 1. Transformação Digital e Modernização da Gestão Tributária; 2. Fortalecimento da Arrecadação e Recuperação de Receitas; 3. Educação Fiscal, Cidadania e Transparência; 4. Combate à Sonegação e Estímulo à Regularização; 5. Valorização e Eficiência da Equipe Técnica; 6. Desenvolvimento Econômico com Justiça Fiscal; 7. Apoio à Economia Popular e Inclusão Produtiva; 8. Sustentabilidade e Receita Verde; 9. Criação de Polo Empresarial para Geração de Empregos e Renda; 10. Programa de Capacitação de Jovens para o Mercado de Trabalho						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	558.661	572.400	716.400	739.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	I	33.852	-	39.400	-
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	01	-

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**592.513**	**572.400**	**755.800**	**739.400**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara, prefeito
Assinatura:	

Anexo VII/A: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	20 – Agricultura
Sub-Função:	605 – Abastecimento

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor e através das seguintes ações: Corte de terra de pequenos agricultores; Contratação de veterinário pra intensificar o acompanhamento aos nossos criadores de bovinocultura de leite e corte suinocultura, caprino e ovinocultura, avicultura e piscicultura; Continuar com a prioridade aos cortes de terra a todos os agricultores; Recuperar o acesso e margens aos rios, lagoas e estradas que ligam as comunidades na zona rural e urbana; Manutenção das grades hidráulicas, troca de discos, compra de pinos, parafusos, etc. graxa pra lubrificação de todos os implementos, óleos, filtros, combustível suficiente pra suprir as demandas possíveis no decorrer do ano; Garantir kits EPI aos tratoristas e a equipe de apoio da secretaria; Incentivo a implantação de bovinocultura, suíno, caprino, ovinocultura com uso da genética por inseminação artificial (IATF); Formar parcerias com as instituições SEBRAE, EMATER, SENAR, BANCO DO NORDETE, BANCO DO BRASIL, no objetivo de trazer cursos pra qualificar nossos agricultores e pequenos pecuaristas inscritos no CAF; Criação de projetos de infraestrutura voltados à produção animal; Apoiar a reativação e fortalecimento das associações do município; Manutenção de programas voltadas à produção animal; Continuar a parceria com MDA, parcela municipal para o garantia safra; Continuação do projeto silagem para os agricultores; Intensificar a agricultura familiar à produção orgânica de alimentos e a comercialização na feira, local, PNAE e PAA; Incentivar a aquisição da fruticultura no município, com a doação de mudas às famílias cadastradas no CAF, com aptidão ao projeto ‘ caju cultura, abacaxi, banana, goiaba, coco, acerola, manga e outros produtos da região; Locação de um galpão pra armazenar o material a ser reciclado; Formar parceria com empresas q façam a coleta dos materiais a serem reciclados; Elaborar projetos nas escolas de implantação das hortas e pomares com fruticulturas orgânicas; Elaborar campanha de conscientização nas escolas da importância da agricultura orgânica e preservação ao meio ambiente; Destinar um local pra ser produzido compostagem orgânica onde a mesma terá objetivo pra adubar hortas e fruticulturas implantadas nas escolas da zona urbana e zona rural.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	592.000	624.700	648.400	680.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção de Tanque de resfriamento**						
Objetivo:	Construção de tanque de resfriamento pra leite bovino produzido pelos pequenos agricultores do município;						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na agricultura	Tanque	P	C	-	100.000	100.000	50.000
Meta Física:	Tanque	-	-	-	½ Construção	½ Construção	Instalação

Projeto/Atividade:	**Construção de Unidade de beneficiamento e embalagem de polpa de frutas e queijos**						
Objetivo:	Construir essa unidade de beneficiamento estaremos dando condições de assistência ao pequego produtor e criador, gerando oportunidades de emprego e renda						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na agricultura	Unidade	P	C	-	120.000	120.000	60.000
Meta Física:	Unidade	-	-	-	½ Construção	½ Construção	Instalação

Projeto/Atividade:	**Adequação e Modernização da Feira Livre**
Objetivo:	Viabilizar a adequação e modernização desse espaço, que compreenderá a reordenação e padronização das bancas, com cobertura e banheiros públicos, limpeza pública instantânea, e ordenamento dos espaços para a feira livre, permitindo criar espaços com melhores condições de higiene e comodidade ao usuário e os feirantes

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na agricultura	Feira	P	I	93.600	-	-	98.000
Meta Física:	Feira	-	-	1ª etapa Adequação	-	-	2ª etapa Adequação

Projeto/Atividade:	**Aquisição de novos tratores e implementos agrícolas**						
Objetivo:	Aquisição de trator traçado com lâmina, implementos pra os tratores, sendo a colheitadeira para forragem, a plantadeira de grãos e um sulcador, e adquirir um tanque de resfriamento pra conservação do leite, produzido pelos pequenos agricultores, beneficiando as atividades de assistência ao pequeno agricultor e criador						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na agricultura	Vb	P	C	110.000	110.000	350.000	360.000
Meta Física:	Vb	-	-	Tratores e Implem.	Tratores e Implem.	Tratores e Implem.	Tratores e Implem.

Projeto/Atividade:	**Construção estruturação de Mercado**						
Objetivo:	Construir o mercado é uma meta da Secretaria, para que possamos ter o espaço adequado para comercialização de produtos locais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na agricultura	Mercado	P	C	19.300	250.000	250.000	-
Meta Física:	Mercado	-	-	Projetos	½ Construção	½ Construção	-

Projeto/Atividade:	**Fortalecimento do Seguro Garantia Safra**						
Objetivo:	Fortalecer o Programa Garantia-Safra por meio da ampliação do apoio técnico, mobilização e adesão dos agricultores familiares, assegurando o acesso ao benefício em caso de perdas significativas de produção por estiagem ou excesso hídrico, com o intuito de garantir a segurança econômica do produtor rural, fomentar a permanência no campo e promover a estabilidade da produção agrícola local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na agricultura	Vb	A	C	56.160	60.300	65.900	70.100
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e Equipamentos Permanentes**						
Objetivo:	Adquirir equipamentos para Secretaria, para que possa viabilizar a execução das atividades administrativa junto ao homem do campo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na agricultura	Vb	P	I	162.300	-	184.600	-
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	01	-

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com essas novas áreas, iremos expandir a estrutura fisica da agricultura e de proteção ao meio ambiente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na agricultura	Imóvel	P	C	93.600	110.000	160.000	190.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	**-**	**-**	**-**	**1.126.960**	**1.375.000**	**1.878.900**	**1.508.800**

Anexo VII/B: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-Função:	544 - Recursos Hídricos

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Meio Ambiente**						
Objetivo:	Através dessa ação iremos garantir o funcionamento do Setor para que possa desempenhar as suas atribuições, quando dentre elas destacaremos: Implantar programas de coleta e tratamento de esgotamento sanitário; Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos; Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos; Implantar projetos ambientais e urbanísticos nas áreas do município; Desenvolver programas de educação ambiental; Intensificar a fiscalização urbanística e ambiental; Fiscalizar o serviço de coleta de resíduos sólidos comerciais, industriais e residenciais; Implantar redes de drenagem em áreas críticas; Implementação e manutenção de ações voltadas à sustentabilidade ambiental.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do Setor	Vb	A	C	30.000	32.000	34.000	36.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com essa ação, iremos viabilizar a aquisição de equipamentos eletrônicos como: gps, trena, computador, câmera fotográfica, projetor, celular, drone e Impressora de etiquetas de processo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Vb	P	C	12.000	14.000	15.000	17.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção e estruturação de estação para gerenciamento de resíduos**						
Objetivo:	Com essas benfeitorias iremos contar com uma unidade que irá gerenciar os resídios sólidos e líquidos da cidade, permitindo direcionamento ao lixo que pode ser aproveitado, e assim viabilizando renda e empregos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura hídrica	Estação	P	C	75.600	84.000	90.000	95.000
Meta Física:	Estação	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Perfuração e Instalação de Dessalinizadores e Cisternas**						
Objetivo:	Garantir a instalação desses equipamentos, inclusive com energia solar, iremos incentivar projetos de irrigação, (fruticultura e forragem), além de termos água de boa qualidade ao consumo humano e animais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Unid	P	C	90.630	110.000	130.400	150.700
Meta Física:	Unid	-	-	7 Cisternas	2 Dessalinizadores	10 Cisternas	2 Dessalinizadores

Projeto/Atividade:	**Perfuração e Instalação de Poços Artesianos**						
Objetivo:	Garantir a instalação dos poços artesianos com energia solar e incentivar projetos de irrigação, (fruticultura e forragem)						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Poço	P	C	20.000	25.000	30.000	38.000
Meta Física:	Poço	-	-	03	04	05	06

Projeto/Atividade:	**Instalação de Estação de geração de energia fotovoltaica**						
Objetivo:	Implantação da energia solar nos desalinizadores das comunidades de Santo Antônio de Bancos e Jurumenha.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Estação	P	C	80.000	80.000	100.000	100.000
Meta Física:	Estação	-	-	½	½	½	½

Projeto/Atividade:	**Ampliação do Sistema de Abastecimento de água na zona rural**						
Objetivo:	Iremos com esse projeto, viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através da extensão de água de boa qualidade à Nova Canaã e outras localidades em parceria com a CAERN; Edificação de reservatórios elevados, culminando com as novas ligações domiciliares, bem como viabilizar irrigação para área rural						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Ponto	P	C	192.660	204.000	210.600	218.700
Meta Física:	Ponto	-	-	40	45	50	55

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	**-**	**-**	**-**	**500.890**	**549.000**	**610.000**	**655.400**

Anexo VII/C: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-Função:	542 – Controle Ambiental

Projeto/Atividade:	**Construção e manutenção de redes de drenagem, reservatórios, rios, lagoas, açudes e barreiros**						
Objetivo:	Com a essa ação, iremos garantir o controle de águas de chuvas, dirigindo-as ´para reservatórios, leitos de rios, lagoas açudes e barreiros, garantindo água para irrigação e até para o consumo humano e de animais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao meio ambiente	Vb	A	C	28.400	33.600	40.600	49.100
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos para Materiais a serem Reciclados**						
Objetivo:	Aquisição de lixeiras pra coleta de materiais reciclados, lixo eletrônico, plásticos, vidros e papeis						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao meio ambiente	Lixeira	P	C	-	15.000	16.000	17.000
Meta Física:	Lixeira	-	-	-	04	04	04

Projeto/Atividade:	**Construção de Lagoa de captação**						
Objetivo:	Com essa ação iremos receber águas servidas, com condição adequada de armazenamento, impedindo que águas servidas contaminem as áreas locais e estejam nas ruas a céu aberto						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao meio ambiente	Lagoa	P	C	60.000	60.000	80.000	80.000
Meta Física:	Lagoa	-	-	1/2 construção	1/2 construção	1/2 construção	1/2 construção

Projeto/Atividade:	**Construção de unidades sanitárias**						
Objetivo:	Construção de unidades sanitárias em residências de populações com doenças endêmicas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao meio ambiente	Banheiro	P	C	10.500	12.400	13.900	15.400
Meta Física:	Banheiro	-	-	5	5	5	5

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**98.900**	**121.000**	**150.500**	**161.500**

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.726.750**	**2.045.000**	**2.639.400**	**2.325.700**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara, prefeito
Assinatura:	

Anexo VIII/A: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Objetivo:	Assegurar o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação com a aplicação responsável dos recursos garantindo a manutenção do sistema público de ensino priorizando o pagamento de salários dos profissionais, encargos trabalhistas e sociais, além de articular parcerias com universidades públicas e/ou privadas visando pesquisas e capacitações na área da educação; Reduzir taxa de analfabetismo funcional; Manter a integração pedagógica das creches e pré-escola ao sistema municipal de educação; Manter o programa de alimentação escolar, com excelência; Ampliar o atendimento na pré-escola, no Ensino Fundamental, no Ensino Especial e na Educação de Jovens e Adultos; Discutir a implementação da avaliação de desempenho com os representantes da categoria educacional para formular critérios que possibilitem a promoção horizontal dentro dos planos de cargos e carreiras dos servidores da educação; Garantir o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal, visando às melhorias das condições da frota; Estimular a prática esportiva nas escolas por meio de investimentos em materiais esportivos e melhorando as condições dos espaços para as práticas; Promover programas de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional dos servidores da educação e gestores escolares; Promover a redução da repetência e da evasão escolar por meio de programas de prevenção de fatores de risco; Realizar ações de natureza pedagógicas, socioeconômicas e histórico-cultural para o acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes na rede pública municipal de ensino; Elaborar planos de ações dentro da escola, através do Programa Saúde na Escola (PSE) para desenvolvê-los em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo exames periódicos e atendimento odontológico aos educandos; Manter a política de melhorias das estruturas das escolas municipais, visando sempre o bem estar dos usuários; Ampliar/Promover cursos e capacitações de informática para a classe estudantil e profissional da educação; Ampliar a equipe multidisciplinar, para atender crianças e adolescentes com transtornos e dificuldades de aprendizagem; Manter o modelo de gestão administrativa na educação por meio do diálogo e participativa de toda a comunidade escolar e a sociedade como toda; Manter o sistema SIGEDUC (sistema integrado da gestão da educação) atualizado, dando apoio aos profissionais da educação, atualizando e dando suporte técnico aos seus usuários; Garantir o apoio e formação continuada aos profissionais do AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) das escolas municipais; Ampliar e garantir o apoio às crianças com deficiências e aos seus familiares, assegurando-lhes o seu acesso à escola e aos seus recursos de inclusão social por meio da sala de recursos do

	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE); Garantir, por meio de uma política de educação forte e continuada, o direito, anualmente ao piso salarial da educação, com vantagens (promoção e progressão); Garantir a continuidade do tradicional desfile cívico do sete de setembro; Manter e apoiar a realização das festas de formaturas das Escolas Municipais; Implantar projetos de políticas públicas, voltada à busca ativa a alunos desistentes ou faltosos, em parceria com a Secretaria de Assistência Social; Garantir anualmente o fardamento e material escolar para todos os alunos da rede Municipal de Ensino; Atualização dos projetos arquitetônicos e complementares das escolas municipais; Incentivar o apoio às organizações não governamentais para serem parceiras na educação: (Igrejas, ONGS e associações), com o intuito de desenvolver projetos e apoiar outros já existentes nas escolas com aulas de capacitação, reforço e palestras educacionais; Promover aos profissionais da educação atendimento na área Psicoemocional; Cumprir e ampliar a meta 06 do PNE, Plano Nacional de Educação que é oferecer educação em tempo integral de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica municipal; Criação do Programa de bolsa para incentivo ao acesso do aluno de Eja; Criar um programa de estágio remunerado para jovens universitários do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	193.000	218.000	234.600	252.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Alimentação Escolar**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades e possam contribuir com o bom andamento das ações Educacionais planejadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Apoio aos Conselhos Municipais	Conselho	A	C	10.900	12.400	14.100	16.900
Meta Física:	Conselho	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar a Secretaria Municipal, viabilizando melhores condições de gerência do sistema municipal de ensino.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	26.350	180.000	34.000	38.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	Equip e Veículo	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**230.250**	**410.400**	**282.700**	**308.200**

Anexo VIII/B: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental**
Objetivo:	Assegurar o funcionamento das atividades do ensino fundamental com a aplicação responsável dos recursos garantindo a manutenção do sistema público de ensino priorizando o pagamento de salários dos profissionais, encargos trabalhistas e sociais, além de articular parcerias com universidades públicas e/ou privadas visando pesquisas e capacitações na área da educação; Reduzir taxa de analfabetismo funcional; Manter o programa de alimentação escolar, com excelência; Discutir a implementação da avaliação de desempenho com os representantes da categoria educacional para formular critérios que possibilitem a promoção horizontal dentro dos planos de cargos e carreiras dos servidores da educação; Garantir o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal, visando às melhorias das condições da frota; Estimular a prática esportiva nas escolas por meio de investimentos em materiais esportivos e melhorando as condições dos espaços para as práticas; Promover programas de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional dos servidores da educação e gestores escolares; Promover a redução da repetência e da evasão escolar por meio de programas de prevenção de fatores de risco; Realizar ações de natureza pedagógicas, socioeconômicas e histórico-cultural para o acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes na rede pública municipal de ensino; Elaborar planos de ações dentro da escola, através do Programa Saúde na Escola (PSE) para desenvolvê-los em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo exames periódicos e atendimento odontológico aos educandos; Manter a política de melhorias das estruturas das escolas municipais, visando sempre o bem estar dos usuários; Ampliar/Promover cursos e capacitações de informática para a classe estudantil e profissional da educação; Ampliar a equipe multidisciplinar, para atender crianças e adolescentes com transtornos e dificuldades de aprendizagem; Manter o modelo de gestão administrativa na educação por meio do diálogo e participativa de toda a comunidade escolar e a sociedade como toda; Manter o sistema SIGEDUC (sistema integrado da gestão da educação) atualizado, dando apoio aos profissionais da educação, atualizando e dando suporte técnico aos seus usuários; Garantir o apoio e formação continuada aos profissionais do AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) das escolas municipais; Ampliar e garantir o apoio às crianças com deficiências e aos seus familiares, assegurando-lhes o seu acesso à escola e aos seus recursos de inclusão social por meio da sala de recursos do ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE); Garantir, por meio de uma política de educação forte e continuada, o direito, anualmente ao piso salarial da educação, com vantagens (promoção e progressão); Garantir a continuidade do tradicional desfile cívico do sete de setembro; Manter e apoiar a realização das festas de formaturas das Escolas Municipais; Implantar projetos de políticas públicas, voltada à busca ativa a alunos desistentes ou faltosos, em parceria com a Secretaria de Assistência Social; Garantir anualmente o fardamento e material escolar para todos os alunos da rede Municipal de Ensino; Atualização dos projetos arquitetônicos e complementares das escolas municipais;

	Incentivar o apoio às organizações não governamentais para serem parceiras na educação: (Igrejas, ONGS e associações), com o intuito de desenvolver projetos e apoiar outros já existentes nas escolas com aulas de capacitação, reforço e palestras educacionais; Promover aos profissionais da educação atendimento na área Psicoemocional; Cumprir e ampliar a meta 06 do PNE, Plano Nacional de Educação que é oferecer educação em tempo integral de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	8.470.000	9.350.000	10.050.000	11.380.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE**						
Objetivo:	Ofertar alimentação escolar de qualidade a todos os alunos da rede municipal, inclusive com os produtos da agricultura familiar; Assegurar a aquisição de produtos da Agricultura Familiar visando à alimentação saudável dos estudantes das escolas municipais; Investir na formação de manipuladores garantindo a qualidade da Alimentação ofertada nas escolas da rede municipal; Sensibilizar a comunidade escolar objetivando a conscientização da importância do consumo diário de alimentos saudáveis para a melhoria da saúde humana dentro e fora das escolas da rede municipal; Acompanhar a Alimentação escolar e elaboração quinzenal do cardápio possibilitando cada vez um cardápio nutritivo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	501.600	530.000	575.300	594.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos garantir o aluno em sala de aula, com transportes adequados						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	146.180	160.700	176.000	205.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas**						
Objetivo:	Realizar construção, reformas, ampliação e manutenção de escolas, ampliando e melhorando a estrutura física existente para implantação de laboratórios de ciências de informática, refeitórios, quadra de esportes, espaços de recreação nas escolas municipais para potencializar o processo de ensino e aprendizagem, uso das tecnologias, o desenvolvimento psico-motor e social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	430.400	800.000	440.000	490.000
Meta Física:	Escola	-	-	1 Reforma 1 Ampliação	1 Construção 1 Ampliação	2 Reformas	2 Reformas

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com esses novos imóveis, podermos expandir a estrutura física escolar						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Imóvel	P	C	187.200	200.000	220.000	230.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente**
Objetivo:	Adquirir veículos para transporte da equipe pedagógica visando para o acompanhamento e monitoramento às escolas, bem como veículos (carro baú com refrigeração e carro com

	carroceria) para distribuição da Alimentação e materiais permanentes, limpeza e gás de cozinha; Aquisição de mobiliário para as escolas da rede, inclusive em cozinhas e refeitórios em escolas, equipar as novas salas ora programadas e reformadas, como também, equipamentos tecnológicos e multimidia; Climatizar 100% das salas de aulas; Aquisição de veículos parta transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino e equipar cozinhas e refeitórios em escolas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	443.500	460.000	480.000	390.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip e ônibus	Equp e ônibus	Equp e ônibus	Equp e Carro Utilt

Projeto/Atividade:	**Construção e reforma de Quadras de Esportes em Escolas**						
Objetivo:	Ampliar as áreas para o esporte nas escolas, edificando quadras a padrões de Ginásio, permitindo assim, que haja uma maior proliferação e incentivo do esporte amador crianças, adolescentes, jovens e adultos nas comunidades. Ofertar melhores condições de desenvolvimento das condições de saúde dos alunos por meio de práticas esportivas; Valorizar o esporte amador por meio de campeonatos e torneios municipais; Incentivar a participação dos alunos da rede municipal nos jogos interclasses, intermunicipal, estadual e nacional; bem como, nos incentivar a prática esportiva desde a infância; incentivar e estimular a prática de outras modalidades esportivas; Incentivo ao esporte feminino; Criar o campeonato de verão, estabelecendo 02 taças e criar o calendário de eventos esportivos, com a realização de atividades durante todos os meses do ano.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do esporte no ensino	Quadra	P	C	245.600	600.000	650.000	330.000
Meta Física:	Quadra	-	-	2 Reformas	1 Construção	1 Construção	2 Reformas

Projeto/Atividade:	**Implantação de Salas de Informática e de Laboratórios de Matemática, de Ciências e Robótica**						
Objetivo:	Implantar espaços para aulas de informática e robótica atendendo alunos e professores do ensino fundamental, trazendo-lhes noções relevantes de informática e robótica que promovam a inserção de novas tecnologias no ambiente escolar, contribuindo no processo do ensino e aprendizagem para melhoria da qualidade de vida e da educação. Implantar projetos como: Bibliotecas Interativas e Itinerantes, e Laboratórios de Matemática, de Ciências Informática e Robótica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Espaço	P	C	280.800	300.000	320.000	345.000
Meta Física:	Espaço	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção e Instalação de Bibliotecas**						
Objetivo:	Com esses novos equipamentos nas escolas, iremos desenvolver a arte da leitura e, aliada à informática, poderemos desenvolver o educando e as técnicas da pedagogia com mais rentabilidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Biblioteca	P	I	280.800	-	-	320.000
Meta Física:	Biblioteca	-	-	01	-	-	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**10.986.080**	**12.400.700**	**12.911.300**	**14.284.000**

Anexo VIII/C: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	12 – Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil**
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio do Fundeb, da Complementação da União, da quota do Salário Educação e dos recursos municipais voltados à educação, o funcionamento das atividades do ensino infantil com a aplicação responsável dos recursos garantindo a manutenção do sistema público de ensino, priorizando o pagamento de salários dos profissionais, encargos trabalhistas e sociais, além de articular parcerias com universidades públicas e/ou privadas visando pesquisas e capacitações na área da educação com a formação continuada para profissionais e servidores da Educação, iniciando pela jornada pedagógica e prolongando-se por todo o ano letivo. Também iremos executar ações voltadas à educação, quando destacamos as principais: reduzir taxa de analfabetismo funcional entre os alunos do 3º aos 6º anos do ensino fundamental; fomentar a realização da Semana Pedagógica destacando a necessidade do conhecimento tecnológico

	pelos profissionais da educação; criar rede permanente de articulação com os pais, moradores e lideranças comunitárias, na implantação de ações de participação da família na escola e gestão compartilhada da educação; garantir a qualidade do ensino municipal buscando alcançar e superar as metas estabelecidas pelos governos Estadual e Federal; Executar efetivamente o Plano Municipal de Educação com implementação das ações; criar um núcleo de apoio psicopedagógico multiprofissional (psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacional, psicopedagogos, psicomotricista, nutricionistas) para os estudantes e professores da rede municipal; Melhorar o IDEB da nossa rede municipal de educação por meio de práticas pedagógicas inovadoras e articuladas com as reais necessidades dos educandos; Realizar concurso público para contratação de profissionais na educação; Criar o Programa de Educação Inclusiva, garantindo a todas as crianças com deficiência, as condições necessárias e adequadas para aprender e se desenvolver plena e satisfatoriamente por emio de metodologias ativas e inovadoras; Institucionalizar o prêmio anual de reconhecimento aos educadores, alunos e escolas que se destacarem pela elevação da Qualidade da Aprendizagem na rede Municipal de Ensino com base em critérios pré-estabelecidos; Adotar o Sistema de Gestão Escolar disponibilizando boletim on-line para facilitar o acompanhamento do desempenho dos estudantes pela família; Implantar eleições diretas, por etapas, para gestores escolares incentivado democraticamente a participação de toda comunidade escolar; Garantir o acesso, a permanência e o sucesso no processo de aprendizagem dos alunos da rede por meio de estratégias de ensino inovadoras; Atualizar o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) dos professores; Viabilizar estudos que possam sinalizar a possibilidade da criação do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos da Educação (merendeiras, vigias, porteiros, ASGs); Operacionalizar e executar o Programa de Formação Continuada para professores e auxiliares na perspectiva da inclusão escolar e social; Garantir a todos os alunos com deficiência o acesso e permanência a escola por meio das estratégias de ensino e aprendizagem; apoiar e incentivar a participação do município nas Olimpíadas Acadêmicas ofertadas por agentes externos; Implementar programas de incentivo e reconhecimento para os profissionais da educação que se destacam em suas práticas, projetos e resultados pedagógicas; Reconhecer os alunos, por meio de premiações que valorizem o esforço, a criatividade, a liderança e o desempenho acadêmico, fortalecendo o vínculo com a escola; Captar recursos por meio de emendas parlamentares e projetos, garantindo assim, a infraestrutura adequada das escolas da rede municipal, bem como, equipamentos tecnológicos e internet banda larga; Ampliar e intensificar a busca por recursos financeiros junto aos entes federativos – União e Estado por meio de projetos bem estruturados e alinhados às diretrizes nacionais da educação; Prover condições para a redução dos índices de evasão, abandono e de reprovação, bem como acompanhar a sua evolução no âmbito das unidades escolares municipais, contribuindo para aumentar o índice de escolarização dos estudantes; Organizar e executar o planejamento em rede para a construção de uma prática pedagógica pautada na interdisciplinaridade, contextualização e articulação dos saberes nas diversas áreas de conhecimentos, incorporando

	como princípio educativo, metodologias inovadoras.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	6.101.250	6.560.000	7.190.000	8.260.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE**						
Objetivo:	Ofertar alimentação escolar de qualidade a todos os alunos da rede municipal; Assegurar a aquisição de produtos da Agricultura Familiar visando à alimentação saudável dos estudantes das escolas municipais; Investir na formação de manipuladores garantindo a qualidade da Alimentação ofertada nas escolas da rede municipal; Sensibilizar a comunidade escolar objetivando a conscientização da importância do consumo diário de alimentos saudáveis para a melhoria da saúde humana dentro e fora das escolas da rede municipal; Acompanhar a Alimentação escolar e elaboração quinzenal do cardápio possibilitando cada vez um cardápio nutritivo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	146.260	158.800	169.300	186.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos garantir o aluno em sala de aula, com transportes adequados						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	120.500	135.900	150.700	172.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar o sistema municipal de ensino infantil, inclusive as novas salas ora programadas e reformadas. Climatização das salas de aulas; e aquisição de veículo para transporte escolar. Além disso, equipar as escolas do ensino infantil e das creches com parquinhos infantil, biblioteca de literatura infantil, aquisição de fantoches, cantinho de leitura, gibis e inclusive as novas unidades ora programadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	65.050	89.400	210.000	107.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip. Diversos	Equip. Diversos	Equip. Div/Veiuculo	Equip. Diversos

Projeto/Atividade:	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas**						
Objetivo:	Realizar a construção de uma nova unidade escolar para atender do berçário ao pré-escola, realizar reformas nas salas já existentes, ampliar e manter a infraestrutura da Educação Infantil, bem como, a implantação de brinquedoteca, refeitórios, espaços de recreação com parque infantil nas escolas de Educação Infantil para potencializar o processo de ensino e aprendizagem, o desenvolvimento psico-motor e social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	222.400	222.400	130.000	160.000
Meta Física:	Escola	-	-	1/2 Construção	1/2 Construção	2 Reformas	2 Ampliações

Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**6.655.460**	**7.166.500**	**7.850.000**	**8.886.300**

Anexo VIII/D: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	12 – Educação
Subfunção:	367 - Educação Especial

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial**						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio do Fundeb, da Complementação da União, da quota do Salário Educação e dos recursos municipais voltados à educação, iremos garantir a manutenção da Educação Especial, inclusive com o pagamento de salários dos profissionais, encargos trabalhistas e a capacitação destes, garantindo a execução das ações previstas no Plano Municipal de Educação, como também, viabilizar parcerias entre Secretaria Municipal de Educação com universidades públicas e/ou privadas visando ensino, pesquisa e extensão; Realizar concurso público para contratação de profissionais na área de educação especial (psicopedagogo, psicomotricista, Terapeuta Ocupacional, neuropsicopedagogo, assistente social); Criar o Centro Municipal de Apoio a Inclusão com atendimento multiprofissional (psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacional, psicopedagogos, psicomotricista, nutricionistas) aos alunos da Educação Especial; assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação dos profissionais envolvidos. Garantir a inclusão das crianças com deficiência, assegurando a matrícula, acessibilidade e permanência nas escolas, com equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino; Ampliar o número de salas multifuncionais garantindo o Atendimento Educacional Especializado- AEE; Equipar com materiais pedagógicos as salas de AEE já existentes e realizar a compra para as salas que serão construídas, garantido assim, o acompanhamento do púbico alvo da educação especial.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	55.280	60.800	67.300	74.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Reforma de Escolas**						
Objetivo:	Melhorar a infraestrutura das escolas que ofertam a Educação Especial, com remoção de obstáculos arquitetônicos, viabilizando acessos mais fáceis						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	6.660	8.700	10.400	12.900
Meta Física:	Escola	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE**						
Objetivo:	Ofertar alimentação escolar de qualidade a todos os alunos da rede municipal; Assegurar a aquisição de produtos da Agricultura Familiar visando à alimentação saudável dos estudantes das escolas municipais; Investir na formação de manipuladores garantindo a qualidade da Alimentação ofertada nas escolas da rede municipal; Sensibilizar a comunidade escolar objetivando a conscientização da importância do consumo diário de alimentos saudáveis para a melhoria da saúde humana dentro e fora das escolas da rede municipal; Acompanhar a Alimentação escolar e elaboração quinzenal do cardápio possibilitando cada vez um cardápio nutritivo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	6.950	7.380	8.700	9.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos garantir o aluno em sala de aula, com transportes adequados						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	2.151	3.700	4.900	5.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**71.041**	**80.580**	**91.300**	**103.500**

Anexo VIII/E: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	12 – Educação
Subfunção:	366 – Educação de Jovens e Adultos

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos**
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio do Fundeb, da Complementação da União, da quota do Salário Educação e com recursos municipais, todos voltados à educação, iremos garantir a manutenção da Educação de Jovens e Adultos- EJA, inclusive com o pagamento de salários dos profissionais, encargos trabalhistas e a capacitação destes, garantindo a execução das ações previstas no Plano Municipal de Educação, como também, viabilizar parcerias entre Secretaria Municipal de Educação com universidades públicas e/ou privadas visando ensino, pesquisa e extensão; Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, dando apoio a estudos e projetos que fortaleçam o pleno funcionamento; Ampliar o número de matrículas nessa modalidade de Ensino por meio da criação de polos da Educação de Jovens e Adultos- atrelados a Escola Municipal Presidente Costa e Silva; Implementar a Bolsa EJA-incentivo financeiro aos estudantes da EJA; Distribuição de fardamento escolar no início do ano letivo; Distribuição de kits escolares para os alunos da EJA;

	oportunizar aos jovens de nosso município cursos profissionalizantes por meio de parcerias público-privadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	1.979.800	2.150.000	2.340.000	2.670.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE**						
Objetivo:	Ofertar alimentação escolar de qualidade a todos os alunos da rede municipal; Assegurar a aquisição de produtos da Agricultura Familiar visando à alimentação saudável dos estudantes das escolas municipais; Investir na formação de manipuladores garantindo a qualidade da Alimentação ofertada nas escolas da rede municipal; Sensibilizar a comunidade escolar objetivando a conscientização da importância do consumo diário de alimentos saudáveis para a melhoria da saúde humana dentro e fora das escolas da rede municipal; Acompanhar a Alimentação escolar e elaboração quinzenal do cardápio possibilitando cada vez um cardápio nutritivo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	60.300	64.600	69.700	76.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Adquirir veículos para transporte da equipe pedagógica visando para o acompanhamento e monitoramento às escolas; Aquisição de mobiliário para as escolas da rede, inclusive em cozinhas e refeitórios em escolas; Climatizar 100% das salas de aulas; Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios em escolas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	421.660	435.000	450.600	490.700
Meta Física:	Vb	-	-	Equip. Diversos	Equip. Diversos	Equip. Diversos	Equip. Diversos

Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**2.461.760**	**2.649.600**	**2.860.300**	**3.237.300**

Anexo VIII/F: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	12 – Educação
Subfunção:	362 - Educação Médio

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN**						
Objetivo:	Em parceria com Governo do Estado do Rio Grande do Norte, iremos garantir as ações do transporte do alunado do ensino médio às escolas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	89.200	96.400	110.700	121.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa do Transporte Escolar Universitário e Técnico**						
Objetivo:	Viabilizar a "Bolsa universitária" viabilizando o transporte escolar diário e gratuito, do alunado universitário e do nível técnico, para escola situada em outros municípios, viabilizando que possam frequentar a sala de aula regularmente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	51.660	68.400	76.900	88.300
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**140.860**	**164.800**	**187.600**	**209.700**

Anexo VIII/G: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	13 – Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Cultura**
Objetivo:	Através dessa ação, iremos garantir as ações de manutenção e desenvolvimento da cultura local, em especial: Buscar formas de financiamento de ações que fomentem a promoção da cultura local, seja com a iniciativa privada ou com o Poder Público; Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato locais; Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município; Revitalizar a banda de música municipal; Incentivar a criação e manutenção do coral municipal; promover o tombamento do patrimônio histórico; Promover o aproveitamento democrático dos espaços culturais; Favorecer o fortalecimento da relação entre as instituições escolares do município e as comunidades locais de forma a garantir a valorização dos saberes do território, diversidade cultural, valores, crenças e expressões populares locais; Implantar programas de fomento à arte nas escolas e nas praças contribuindo ao desenvolvimento cultural dos alunos no processo de produção e apreciação da arte; Criar o calendário artístico cultural possibilitando um rol de atividades que fortaleçam as tradições locais nas escolas públicas da rede municipal de ensino; Criar ação/programa para comunidade quilombola; Inclusão do sistema municipal de cultura no município com banda de

	música; Criação de um incentivo financeiro para os alunos, uma bolsa como forma de estimulo para os alunos; dar continuidade ao resgate da história do município; Resgatar festejos populares; Promoção de festas tradicionais nas ruas de nossa cidade; Apoio ao artesanato e promoção de festival de culinária; Realização de festival de música; Criar a semana do município em comemoração a emancipação e o padroeiro local; Criar incentivo/apoio do Poder Público à vaquejada e outras culturais locais tradicionais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	377.680	415.500	458.900	510.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Promoção de Eventos Culturais**						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos socioculturais tradicionais no nosso município com a criação do calendário de eventos culturais, resgatando os festejos juninos populares, por exemplo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	64.580	76.300	89.700	102.700
Meta Física:	Vb	-	-	03	03	03	03

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo**

Objetivo:	Assegurar o apoio permanente ao profissional e/ou amador que desenvolva a cultura local, nas diversas áreas de atuação, com o apoio das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, ou outra fonte de financiamento que venha substituí-la.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	133.300	145.700	159.300	172.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Apoio ao Conselho e do Fundo Municipal de Cultura**						
Objetivo:	Assegurar o apoio ao funcionamento do Conselho e do Fundo Municipal de Cultura, permitindo que seus membros atuem em prol do desenvolvimento da cultura local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	18.240	19.900	22.700	24.650
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de instrumentos musicais para Banda e Coral**						
Objetivo:	Aquisição de equipamentos culturais e instrumentos musicais para banda e coral musical, envolvendo jovens e adultos, e oferecendo novos meios de conhecimento e exploração da arte e da cultura						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	P	C	-	80.000	85.000	90.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Criar e equipar o coral municipal**						
Objetivo:	Com o coral iremos oferecer chances ao jovem e adultos que queiram se integrar a esse colegiado e aprender técnicas de canto, desenvolvendo mais um canal de apoio à arte e à cultura.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	5.200	5.600	6.800	7.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção da Escola Municipal de Arte**						
Objetivo:	Com essa estrutura, iremos desenvolver os dons artísticos dos jovens locais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	P	C	-	120.000	120.000	65.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	½ construção	½ construção	Adaptação

Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**599.000**	**863.000**	**942.400**	**972.250**

Total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**21.144.451**	**23.735.580**	**25.125.600**	**28.001.250**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara, prefeito
Assinatura:	

Anexo IX/A: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Função:	15 – Urbanismo
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, nas suas atribuições legais, proporcionando ações de planejamento dos próximos investimentos providenciando os respectivos projetos básico e executivo, com as especificações técnicas de cada empreendimento; Manter a revitalização da estrutura dos prédios já existentes; Manter as trocas de lâmpadas amarelas por lâmpadas de LED; Manter o sistema de esgotamento sanitário e de fossas sépticas em prédios públicos; continuidade na Manutenção e Conservação das estradas urbana e rural; elaboração de projetos técnicos para captação de recursos federal e estadual; manutenção dos espaços públicos, como praças, canteiros e calçadas; manutenção do sistema de iluminação pública; manutenção do serviço de limpeza urbana; manutenção dos prédios públicos, dando-lhes funcionalidade adequada; garantir acessibilidade e Mobilidade Urbana (prédios públicos, praças);						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	A	C	784.000	862.000	936.000	1.020.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Recuperação de trechos de estradas vicinais**
Objetivo:	Com essa ação nas estradas iremos reparar pontilhões, mata-burros, sinalização e os trechos dos acessos á zona rural, permitindo que elas estejam com condições de tráfego, com

	o bom acesso à zona rural						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	I	128.700	-	132.600	-
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	01	-

Projeto/Atividade:	**Recuperação e pavimentação de Ruas e Avenidas**						
Objetivo:	Iremos viabilizar a infraestrutura com pavimentação a paralelepípedo e asfalto, em ruas e avenidas no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	150.000	160.000	170.000	180.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Urbanização de Espaços Públicos com remoção de obstáculos**						
Objetivo:	Com essa urbanização iremos garantir melhor aproveitamento dos espaços públicos, trazendo o convívio dos cidadãos locais nessas áreas comunitárias						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Espaço	P	C	67.480	74.000	84.000	102.000
Meta Física:	Espaço	-	-	02	02	02	02
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de bens e materiais permanentes, iremos oferecer a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Secretaria e suas áreas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	9.500	10.600	12.700	14.300
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Reforma e conservação de espaços e prédios públicos**						
Objetivo:	Garantindo essas melhorias aos prédios públicos, traremos melhor funcionalidade a cada um deles permitindo melhor aproveitamento dos imóveis e as atividade neles prestadas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Prédio	P	C	95.100	110.000	122.600	135.600
Meta Física:	Prédio	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, iremos garantir a ampliação a estrutura pública necessária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Imóvel	P	I	124.800	-	160.400	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	-	01	-
Projeto/Atividade:	**Construção e reforma de Praças**						
Objetivo:	Com essa ação iremos permitir que as praças estejam em condições favoráveis de uso, e possam existir outras, inclusive com espaços para práticas esportivas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Praça	P	C	97.100	360.000	205.000	310.000
Meta Física:	Praça	-	-	1 Reforma	1 Construção	2 Reformas	1 Construção
Projeto/Atividade:	**Reforma, ampliação e manutenção de Cemitérios**						
Objetivo:	Com esses serviços iremos permitir que os Cemitérios passem a contar com melhores estruturas, ora calçadas de passeio, capela, espaços para velas, centro de velório, e outras benfeitorias como iluminação						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Cemitério	P	C	23.700	150.000	40.000	180.000
Meta Física:	Cemitério	-	-	Manutenção	Ampliação	Manutenção	Reforma
Projeto/Atividade:	**Construção de Banheiro Público**						
Objetivo:	Com essa ação passaremos a contar com banheiros públicos com condições de higiene e limpeza, para o cidadão local e visitantes						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Banheiro	P	C	60.000	-	68.000	74.000
Meta Física:	Banheiro	-	-	02	-	02	02
Projeto/Atividade:	**Construção e Urbanização de Calçadas**						
Objetivo:	Com essa ação iremos urbanizar calçadas na entrada da cidade, viabilizando espaços adequados para caminhadas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Calçada	P	I	168.900	168.900	-	-
Meta Física:	Calçada	-	-	½ Construção	½ Construção	-	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	**-**	**-**	**-**	**1.709.280**	**1.895.500**	**1.931.300**	**2.016.700**
Anexo IX/B: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras						
Função:	15 – Urbanismo						
Subfunção:	452 – Serviços Urbanos						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Limpeza urbana**						
Objetivo:	Iremos viabilizar a coleta e remoção de lixo doméstico, a podação e a sua remoção, bem como de entulhos nas áreas urbanas e rurais do município, impedindo que haja depósitos irregulares a céu aberto em terrenos baldios e canteiros. Também estarão nessa ação a limpeza de bueiros e sistema de esgoto e a instalação de pontos de coleta seletiva de lixo; bem como a aquisição de equipamentos e utensílios de trabalho para a limpeza pública						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Vb	P	C	303.100	328.400	356.900	379.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção, Ampliação e Modernização das Ações do Setor de Iluminação Pública**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do sistema de iluminação pública, inclusive com sua modernização e ampliação, e assim gerar mais bem estar a população local, inclusive gerando maior sensação de segurança pública por existir menos espaços públicos com a iluminação deficitária						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Vb	A	C	268.600	274.600	281.300	293.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de bens e materiais permanentes, iremos oferecer a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Secretaria e dos seus setores, inclusive com a aquisição de caminhão compactador para limpeza pública e roçadeira elétrica						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Vb	P	C	18.500	20.000	24.000	26.800
Meta Física:	Vb	-	-	Equip.Diversos	Equip.Diversos	Equip.Diversos	Equip.Diversos
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, iremos garantir a ampliação a estrutura pública necessária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Imóvel	P	I	-	180.000	-	200.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	**Urbanização de canteiros, vias e logradouros**						
Objetivo:	Com a urbanização desses espaços comuns iremos trazer áreas agradáveis para a comunidade, com organização, limpeza, caixas coletoras de lixo, iluminação pública, rampas de acessibilidade, sinalização adequada, entre outras benfeitorias						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Vb	P	I	116.060	-	-	122.100
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	-	01
Projeto/Atividade:	**Instalação de Abrigos Rodoviários**						

Objetivo:	Com a instalação dos abrigos estaremos permitindo que os usuários do transporte coletivo possa conhecer dias, horários e roteiros dos veículos rodoviários, além de estarem em locais adequados. Esses espaços também servirão como ponto de espera para moto taxistas, taxistas e carros de frete.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Abrigo	P	C	12.000	14.000	16.000	18.000
Meta Física:	Abrigo	-	-	02	02	02	02
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**718.260**	**817.000**	**678.200**	**1.039.800**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.427.540**	**2.712.500**	**2.609.500**	**3.056.500**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara, prefeito						
Assinatura:							
	.						
Anexo X/A: Programas Finalísticos	R$ 1,00						
Unidade Orçamentária:	2.08 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	301 – Atenção básica						
Projeto/Atividade:	**Aquisição de veículos e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Aquisição de veículos, visando facilitar o transporte da equipe administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, e equipamentos para a sede da Secretaria visando a melhor operacionalização do SUS						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	P	C	64.000	72.000	180.000	78.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip.Diversos	Equip Diversos	EquipDiv e Veículo	Equip Diversos
Projeto/Atividade:	**Construção e instalação de hospital maternidade com pronto socorro 24h**						
Objetivo:	Através dessa unidade. iremos ampliar a assistência à saúde da nossa população, durante 24 horas/dias, o que favorecerá os casos de urgência e emergência com mais eficiência						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	ontínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	P	C	111.240	333.720	165.000	170.000
Meta Física:	Vb	-	-	¼ Construção	¾ Construção	Instalação	Instalação
Projeto/Atividade:	**Apoio ao Conselho Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho. Nessa ação, também há a previsão da locação de veículo para o Conselho Municipal, e a cessão ou locação de espaço específico ao funcionamento do Conselho Municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	4.500	4.800	5.300	5.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**179.740**	**410.520**	**350.300**	**253.700**
Anexo X/B: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.08.01 – Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	301 – Atenção básica						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Fundo Municipal de Saúde**						
	Através dessa ação voltada ao Fundo Municipal de Saúde, iremos nos programar para execução das seguintes ações: Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade e da municipalização da saúde; Celebrar pareceria com a SESEP/Estado na Atenção Primária; Manter Ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde; Promover as Ações da Atenção Primaria em Saúde - APS; Promover Campanhas de Vigilância em Saúde; Promover Ações do Programa Saúde Bucal; Aprimorar as ações de vigilância sanitária; Manter e recuperar a frota veicular à política pública de saúde; Manutenção das Ações da Farmácia Básica; Ampliar a assistência médica, através da Estratégia Saúde na Família, levando atendimento médico a localidades de maior vulnerabilidade; Ampliar e Fortalecer a Assistência de Saúde Bucal; Manter as ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias; Dentro da capacidade financeira do Fundo, promover ações de Média e Alta Complexidade; Ações Itinerantes com Serviços de Saúde nas localidades; Realizar pequenos reparos nas Unidades Básicas de Saúde; Implantar o PIUBS/Programa de Informações de Unidade Básica de Saúde; Implantação da Central de Ambulâncias; Fiscalizar o serviço de coleta de resíduos hospitalares da saúde no município; Apoio ao Conselho Municipal de Saúde; Manter o custeio da Unidade de Pronto Atendimento; Estruturar a Vigilância Sanitária bem como realizar a municipalização dos serviços; Criação de linha municipal para o deslocamento de pacientes para consultas e coleta de exames (Veículo Sanitário); Criação de setor contábil e jurídico exclusivo para a saúde; Criação de política municipal de acolhimento a dependentes químicos; Implantação/Ampliação de segurança nas Unidades Básicas de Saúde e Anexos; Implementar a pactuação com serviços extramunicipais para o fortalecimento das ações em saúde; Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs); Promover a educação continuada para os profissionais de saúde; Aquisição de produto médico de uso único; Manutenção de equipamentos diversos; Ações e serviços de saúde voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde; Promover capacitação dos profissionais de saúde para atender melhor a população, em especial os que atende o público solicitando ambulância.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	3.877.812	4.230.000	4.798.000	5.230.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde**						
Objetivo:	Ampliar e reformar Unidades Básicas de Saúde/UBS, objetivando ampliar a oferta dos serviços de saúde da atenção básica, em espaço físico seguro e acessível, melhorando a qualidade e o acesso ao serviço prestado.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	UBS	P	C	100.000	160.000	230.000	180.000
Meta Física:	UBS	-	-	1 Reforma	1 Ampliação	1 Reformas	1 Ampliação
Projeto/Atividade:	**Construção e Instalação de Unidades Básicas de Saúde**						
Objetivo:	Construir e instalar Unidades Básicas de Saúde/UBS, objetivando ampliar a oferta dos serviços de saúde da atenção básica, em espaço físico seguro e acessível, melhorando a qualidade e o acesso ao serviço prestado.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	UBS	P	C	-	240.000	240.000	140.000
Meta Física:	UBS	-	-	-	1/2 Construção	1/2 Construção	1 Instalação
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do NASF**						
Objetivo:	Através do Núcleo de Apoio a Saúde da Família iremos completar as ações da Estratégia Saúde da Família, permitindo um melhor atendimento a população local,						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	P	C	307.515	319.600	326.400	334.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Ambulâncias e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Aquisição de ambulâncias e equipamentos diversos para a estrutura do SUS, inclusive para UBS e o espaço das Tele consultas, iremos viabilizar melhor estrutura no funcionamento do SUS em nossa cidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	P	C	120.000	130.000	140.000	150.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos
Projeto/Atividade:	**Manutenção e Ampliação das Ações da Capacitação Ponderada – ESF e Equipes da Atenção Primária**						
Objetivo:	Essa ação é a forma de repasse financeiro da Atenção Primária às prefeituras, cujo modelo de remuneração é calculado com base no número de pessoas cadastradas, cujo cadastro deve ser promovido pelas equipes de Saúde da Família – eSF e equipes de Atenção Primária – eAP. Entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes Saúde da Família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a atenção básica no brasil, especialmente no contexto do SUS. Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, teremos o programa ESF, com cobertura de 100%, trazendo						

	uma melhor qualidade na saúde preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição ou locação de veículos para transporte das equipes e equipamentos para o bom funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	332.629	376.400	436.600	518.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção e Ampliação das Ações do Componente Incentivo Financeiro – Saúde Bucal**						
Objetivo:	Através dessas ações Primárias à Saúde iremos desenvolver as aç ões do Programa "Saúde Bucal", quando, com a manutenção e até ampliação das equipes existentes, iremos garantir condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma melhor qualidade na atividade de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, poderemos ter nessa ação a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, além de diagnóstico e tratamento adequado das patologias bucais, contribuindo sempre para que o paciente aumente sua autoestima e qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	434.282	462.400	492.400	547.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde – Desempenho**						
Objetivo:	Através dessa ação as equipes de saúde poderão ser remuneradas como forma de incentivo, quando para isso deverão ser bem avaliadas na sua atividade prestada. Para essa boa avaliação, deveremos contar com três critérios básicos: o número de pessoas acompanhadas nos serviços de saúde, em especial as pessoas que participam de programas sociais, crianças e idosos; a melhoria das condições de saúde da população com prioridade no tratamento de doenças crônicas como diabetes e redução de mortes de crianças e mães; e a adesão a programas estratégicos, como o Conecte SUS (informatização) e Saúde na Hora, que amplia o horário de atendimento à população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	362.300	384.700	413.600	436.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Programa de "Agentes Comunitários de Saúde"**						
Objetivo:	Nesse programa são desenvolvidas ações individuais ou coletivas, principalmente através de visitas domiciliares quando o agente comunitário de saúde passa a conhecer a condição do usuário e passa a realizar a atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde sob a supervisão do gestor local do SUS. Com a manutenção e ampliação torna o programa melhor e mais eficiente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	636.516	672.400	722.600	768.300
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa PSE/Programa de Saúde na Escola**						
Objetivo:	Através da manutenção desse programa iremos garantir a integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura na saúde pública	Programa	A	C	8.088	10.210	13.400	17.600
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa "Rede Alyne"**						
Objetivo:	Visa fortalecer uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças do município, o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	-	7.000	8.000	9.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde – Emenda Parlamentar voltada à Atenção Primária**						
Objetivo:	Através dessa ação e através do OGU/orçamento Geral da União, o Fundo Municipal de Saúde poderá receber recursos para financiamento de ações diversas voltadas à Atenção Primária, contribuindo diretamente na manutenção e desenvolvimento das ações em saúde						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	-	420.000	440.000	480.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção e Reforma de Academias ao ar livre**						
Objetivo:	Com essas benfeitorias na zona urbana e rural, iremos adotar uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde, por isso, o programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Os polos foram concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros. Através da manutenção desse programa iremos garantir as práticas corporais e atividades físicas, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos usuários.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Academia	P	C	155.861	100.000	180.600	110.000
Meta Física:	Academia	-	-	1 Construção	2 Reformas	1 Construção	2 Reformas

Projeto/Atividade:	**Implantação e Implementação do PEC E-SUS (Prontuário Eletrônico do Cidadão na Atenção Básica)**						
Objetivo:	É uma estratégia do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde para reestruturar as informações da atenção primária. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos sistemas de informação em saúde.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	-	40.000	45.000	50.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Transferências de recursos a Prestadores de Serviços**						
Objetivo:	Assegurar a contratação, a boa execução dos serviços da Atenção Básica, bem como a transferência financeira a entidades privadas, como o COPIRN e outros prestadores que atuam junto ao SUS, permitindo o pleno atendimento à comunidade local.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	159.120	168.600	183.900	210.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município na Atenção Básica da Saúde.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Imóvel	P	I	-	120.000	-	140.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	**Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem**						
Objetivo:	Com esse benefício, iremos garantir o cumprimento do piso salarial nacional à categoria						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	413.240	445.600	492.400	550.600
Meta Física:	VB	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**6.907.363**	**8.286.910**	**9.162.900**	**9.873.600**

Anexo X/C: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.08.01 – Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e Insumos Estratégicos**						
Objetivo:	Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle especifico de estoque e distribuição.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Farmácia	A	C	682.689	694.400	714.300	725.300
Meta Física:	Farmácia	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**682.689**	**694.400**	**714.300**	**725.300**
Anexo X/D: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.08.1. Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	305 – Vigilância Epidemiológica						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância em Saúde"**						
Objetivo:	Com esse programa iremos fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador mediante o controle e o monitoramento das doenças transmissíveis e doenças e agravos não transmissíveis, visando a definição adequada de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde. Planejar, organizar e operacionalizar os serviços de saúde e atualização das atividades técnicas e correlatas a vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador. São os nossos indicadores: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis;- Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos) investigados; Proporção de registro de óbitos com causa básica definida; Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade, com cobertura vacinal preconizada; Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação; Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes; Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade; Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos; Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez; Percentual de realização de seis grupos de ações de vigilância sanitária; Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue; Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	37.435	43.600	56.400	69.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Epidemiológica"**						
Objetivo:	A Vigilância Epidemiológica consiste num conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	61.776	83.600	96.700	110.300
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**99.211**	**127.200**	**153.100**	**180.100**
Anexo X/E: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.08.1. Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	304 – Vigilância Sanitária						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Sanitária"**						
Objetivo:	Com esse Programa iremos acompanhar as atividades prestadas pelas farmácias na estrutura pública e na estrutura privada, como também restaurantes, bares, mercados, feiras e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais e dos produtos, como também outros fatores, como a validade do produto e a correta divulgação de suas especificidades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	89.850	112.700	124.300	136.350
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**89.850**	**112.700**	**124.300**	**136.350**
Anexo X/F: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.08.1. Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos – MAC**						
Objetivo:	Contando com a gestão semiplena no âmbito da descentralização dos serviços de saúde pública, deveremos fortalecer o que for necessário à implementação de média e alta complexidades, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos. Esses atendimentos poderão ocorrer através de parcerias ou da Unidade Hospitalar programada, bem como através de prestadores terceirizados contratados. A adequada prestação de serviços à população com produção de ações diretas e finais de atenção à saúde, estando, portanto, dirigida aos prestadores públicos e privados, definindo estratégias e macro diretrizes para a regulação do acesso à assistência e controle da atenção à saúde, também denominada de regulação assistencial e controle da oferta de serviços executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria à saúde no âmbito do SUS. São as nossas metas: manutenção das ações do Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal; repassar os recursos do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem; percentual de atendimentos de usuários em regime de não urgência/emergência; ampliar número de servidores e profissionais credenciados para realização de consultas especializadas; ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	398.840	465.700	542.600	636.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Celebração de Parceria com o Hospital Regional de São Paulo do Potengi**						
Objetivo:	Com essa parceira, iremos manter os atendimentos de urgência e emergência da população, com casos mais acentuados e complexos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Parceria	A	C	112.320	123.800	136.700	148.900
Meta Física:	Parceria	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem**						
Objetivo:	Com esse benefício, iremos garantir o cumprimento do piso salarial nacional à categoria						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	79.560	96.400	120.400	146.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde – Emenda Parlamentar voltada à Atenção Especializada**						
Objetivo:	Através dessa ação e através do OGU/orçamento Geral da União, o Fundo Municipal de Saúde poderá receber recursos para financiamento de ações diversas voltadas à Atenção Especializada, contribuindo diretamente na manutenção e desenvolvimento das ações em saúde						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	-	600.000	650.000	700.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do CAPS**						
Objetivo:	Através do Centro de Apoio Psicossocial iremos contar com mais estrutura na média complexidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	59.880	67.400	82.700	96.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Ambulâncias e Unidade Móvel Médico Odontológica**						
Objetivo:	Com a aquisição desses equipamentos (unidade móvel e ambulâncias), daremos uma melhor Infraestrutura no atendimento à população						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Unid	P	C	140.000	210.000	410.000	250.000
Meta Física:	Unid	-	-	1 Ambulância	Equip.Diversos 1 Ambulância	1 UMO	Equip.Diversos 1 Ambulâmcia
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Aquisição de ambulância semi UTI e equipamentos (mobiliários e equipamentos especializados) para o Ponto Socorro						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	P	C	128.758	145.000	140.000	290.000
Meta Física:	Vb	-	-	1 Veículo	1 Veículo	Equip. Diveross	1 Veículo Equip. Diversos
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Imóvel	P	I	224.640	-	-	260.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	-	-	01
Projeto/Atividade:	**Transferências de recursos a Prestadores de Serviços**						
Objetivo:	Assegurar a contratação, a boa execução dos serviços e a transferência financeira a entidades privadas que atuam junto ao SUS, permitindo o pleno atendimento à comunidade local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na saúde pública	Vb	A	C	160.000	170.000	180.000	190.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.303.998**	**1.878.300**	**2.262.400**	**2.718.900**
Anexo X/G: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.08 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico						
Função:	17 – Saneamento						
Sub-Função:	512 – Saneamento Básico Urbano						
Projeto/Atividade:	**Instalação do Sistema de Saneamento Básico**						
Objetivo:	Com a instalação desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, iremos permitir melhorias no cotidiano do nosso cidadão, já que será erradicado esgoto a céu aberto, evitando contaminação e doenças.						
Descrição da Ação	Unidade Meda	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura no saneamento básico	Km	P	C	-	210.000	220.000	230.000
Meta Física:	Km	-	-	-	1,5	1,5	1,5
Projeto/Atividade:	**Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares**						
Objetivo:	Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõe da mínima higienização, passarão a tê-la.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura no saneamento	básico Unid	P	C	-	30.000	32.000	34.000
Meta Física:	Unid	-	-	-	05	05	06
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura no saneamento básico	Imóvel	P	I	-	150.000	-	160.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	-	**390.000**	**252.000**	**424.000**
Total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**9.262.851**	**11.900.030**	**13.019.300**	**14.311.950**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara, prefeito						
Assinatura:							
Anexo XI/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, quando serão garantidos os serviços de planejamento das ações da assistência social, incluindo o pagamento das remunerações dos servidores envolvidos nas ações, além de garantir a capacitação dos agentes visando o aperfeiçoamento das ações precípuas da Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	11.700	15.900	22.300	28.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**						
Objetivo:	Com a construção dessa unidade de assistência, teremos local apropriado para receber as famílias a serem assistidas, ofertando um atendimento de qualidade e um ambienta adequando.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Unid	P	I	-	-	220.000	220.000
Meta Física:	Unid	-	-	-	-	½ construção	½ construção
;							
Projeto/Atividade:	**Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social**						
Objetivo:	Assegurar o apoio financeiro e institucional para o bom funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação dos seus membros nas atividades precípuas do colegiado. Nessa ação também serão executadas, em parceria com o Governo do Estado, capacitações dos conselheiros e realização de conferências municipais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	5.600	6.000	6.600	7.200
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar**						
Objetivo:	Assegurar o apoio financeiro e institucional para a implementação e pleno funcionamento do referido conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	6.028	6.460	6.900	7.430
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Aquisição de imóvel para implantação da Casa dos Conselhos, viabilizando funcionamento dos conselhos, assim como dar suporte para as realizações de reuniões periódicas, iremos edificar e instalar essa Unidade de assistência aos Conselhos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Imóvel	P	I	150.000	-	-	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	-	-	-
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Aquisição de veículo para transporte da equipe técnica da Secretaria em visita às ações sociais promovidas, além da aquisição de mobiliário para os prédios onde são executadas as ações desenvolvidas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	P	C	12.000	14.000	16.000	18.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**185.328**	**42.360**	**271.800**	**281.530**
Anexo XI/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária						

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Fundo Municipal, que promoverá suas atividades precípuas, em especial: Implantação, manutenção e estruturação dos Projetos Sociais desenvolvidos no âmbito da Assistência Social; Manutenção, efetivação e Ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV para idosos, crianças e adolescentes, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), referenciado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Criar o Serviço de Proteção Social Especial e através de financiamento estadual implantar um CREAS no Município; Manutenção das ações do Cadastro Único e do Bolsa Família; Criação e manutenção do conselho do idoso; Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS; Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Criar o Fundo para Infância e Adolescência (FIA); Implantação e manutenção do Banco de Alimentos; Efetivar a assistência emergencial no combate à fome e ao enfrentamento as vulnerabilidades temporárias, através dos benefícios Eventuais; Implementar o Plano de Capacitação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e das instâncias de controle do SUAS com respectiva diária; Manutenção e estruturação dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial no domicilio para pessoas com deficiência e idosas; Regulamentação e estruturação da Vigilância Socioassistencial; Manutenção do Programa BPC na Escola e BPC (benefício de prestação Continuada); Ampliação do quadro de recursos humanos dos profissionais do SUAS e do organograma da gestão municipal da política de assistência social; Implantação e manutenção do setor para execução das políticas públicas direcionadas a idosos, população LGBT QIA+, negros, mulheres, pessoas com deficiência, juventude e Direitos Humanos; – Garantir a distribuição de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social do município; Ampliação de equipe do CRAS para implantação de uma CRAS volante para a zona rural; Remoção e obstáculos em prédios públicos; Criação do Projeto Comunidade Cidadã, levando as ações da Secretaria de toda a prefeitura junto ao povo de nosso município; Criar o Programa mesa FARTA, para garantir cesta de alimentos básicos às famílias mais carentes do município; Garantia de transporte de uso exclusivo para a Secretaria e seus programas; Contratação de serviços de consultoria de órgãos especializados de desenvolvimento; Manutenção das Ações de Atendimento a Gestante, Nutrizes e Crianças						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	510.330	540.900	580.700	630.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Família**						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de oficineiros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	83.463	96.700	113.600	124.300
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Implantação e Manutenção das Ações de Atendimento de Mulheres**						
Objetivo:	Assegurar a implantação e manutenção do CIAM, visando o apoio incondicional à mulher.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	-	15.000	16.000	17.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	Implantação	Manutenção	Manutenção
Projeto/Atividade:	**Construção e instalação do CREAS/Centro de referência especializado da assistência social**						
Objetivo:	Com a construção e a aquisição de equipamentos para a sala de assistência especializada, teremos local apropriado para receber as famílias a serem assistidas, que ocorrerá com mais segurança, ofertando um atendimento digno a famílias que tiveram seus direitos violados.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Unid	P	C	100.000	100.000	15.000	-
Meta Física:	Unid	-	-	½ Construção	½ Construção	Instalação	-
Projeto/Atividade:	**Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais**						
Objetivo:	Após o cadastramento de projetos sociais, iremos garantir o financiamento e a execução desses projetos, que terão como parceiras entidades sociais sem fins lucrativos, que desenvolverão atividades educativas, esportivas, culturais, entre outros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Projeto	A	C	93.600	106.800	117.900	125.700
Meta Física:	Projeto	-	-	05	05	05	05
Projeto/Atividade:	**Bloco de Proteção Social Básica / CRAS / Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF**						
Objetivo:	Através dessa ação iremos dar o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social que necessitam de acompanhamento psicossocial adequado para a superação desta vulnerabilidades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	112.437	145.600	184.600	220.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do CREAS/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos/PAEIFI**						
Objetivo:	Através dessa ação iremos apoiar a família que tiveram seus diretos violados e com isso necessitam de uma estrutura e atendimento especializado assegurando o acesso rápido e ágio a rede de proteção e aos equipamentos de justiça e garantias de direitos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	36.000	43.900	52.700	69.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Para ampliar a Infraestrutura na área da assistência social, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Imóvel	P	I	40.240	-	65.000	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	-	01	-
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos**						

Objetivo:	Com a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	P	C	41.775	120.000	43.540	54.600
Meta Física:	Vb	-	-	Outros Equip	1 veículo	Outros Equip	Outros Equip
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Cadastro Único / Bolsa Família**						
Objetivo:	Com a atualização dos cadastros do Programa Bolsa Família iremos permitir que as famílias em situação de extrema pobreza possam ser atendidas com os recursos do PBF.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	83.570	89.620	97.800	114.720
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações dos Benefícios Eventuais**						
Objetivo:	Com a identificação de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podemos viabilizar o acesso a benefícios eventuais, tais como: auxilio funerário, auxilio natalidade, auxilio alimentação, dentre outros, previsto na Lei Municipal d SUAS. Objetivando minimizar a desigualdade social existentes em nosso território.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	55.530	64.900	76.700	89.100
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Promoção de Eventos Sociais**						
Objetivo:	Através dessa ação o FMAS irá promover eventos sociais em espaços comunitários, que têm como objetivo socializar com jovens adultos e suas famílias						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	32.169	38.700	45.600	54.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS**						
Objetivo:	Manutenção do Programa IGD/SUAS, quando iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, trazendo ao município maior capacidade de alocação e investimento na área, potencializando a adoção de medidas que estimulam em nível local a implantação de benefícios, além da articulação com programas e planos que qualificam os serviços, tais como Programa BPC na Escola.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	56.162	59.340	63.700	67.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola**						
Objetivo:	Manutenção das ações do programa BPC na Escola, garantindo o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	15.800	18.000	22.000	24.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Execução de Emendas Parlamentares em prol da Assistência Social**						
Objetivo:	Com essas emendas parlamentares, iremos executar ações voltadas à assistência social, acolhendo os mais necessitados com ações sociais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	25.000	50.000	150.000	250.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do PROCAD SUAS**						
Objetivo:	Visa ampliar a capacidade de desenvolvimento das atividades de inclusão atualização revisão e averiguação cadastral, nas unidades do SUAS, estabelecendo o cadastramento e domicilio para regularização dos registros das famílias e seus integrantes						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	16.800	22.300	26.900	30.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção da sede do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)**						
Objetivo:	Com essa unidade iremos atender com mais estrutura e comodidade, ao servidor e ao usuário, através do CRAS, desenvolvendo ações sociais de relevância						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	P	I	36.000	108.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	¼	3/4	-	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**1.338.876**	**1.619.760**	**1.671.740**	**1.872.920**
Anexo XI/C: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	241 - Assistência à Pessoa Idosa						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Idosos**						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de oficineiros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	54.817	63.600	72.400	85.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Melhorias no Convivência para Pessoa Idosa**						
Objetivo:	Com melhorias dessa unidade de assistência, daremos boas condições de funcionamento à unidade de assistência.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Centro	P	I	79.650	79.650	-	-
Meta Física:	Centro	-	-	1/2	1/2	-	-
Projeto/Atividade:	**Manutenção das ações do Conselho Municipal de Direitos do Idoso**						
Objetivo:	Assegurar o apoio financeiro e institucional para a implementação e pleno funcionamento do referido conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	-	5.500	6.000	6.500
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das ações do Fundo Municipal do Idoso**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento desse Fundo, para que possa arrecadar e aplicar os recursos recebidos, em ações concretas à pessoa idosa						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	-	16.800	18.900	21.600
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de veículo daremos apoio a Equipe que atua em assistência ao idosos, além de equipamentos que servirão às unidades socioassistenciais voltadas ao idoso, teremos melhores						

	condições de assisti-lo, ofertando um serviço de qualidade e ações mais efetivas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Unid	P	I	112.320	-	15.000	-
Meta Física:	Unid	-	-	Veículo	-	Equip. Diversos	-
Projeto/Atividade:	**Acolhimento institucional do Idoso em situação de violência e risco social**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento dessa ação de apoio e proteção ao idoso em risco social						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	59.904	63.900	67.800	72.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Transferências de recursos em parcerias no atendimento ao idoso**						
Objetivo:	Celebrar parcerias visando o apoio ao idoso, através de organismos e entidades sem fins lucrativos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	37.442	42.800	46.900	54.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**344.133**	**272.250**	**227.000**	**241.000**
Anexo XI/D: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência**						
Objetivo:	Através de parceria com o Ministério da Cidadania, iremos promover o cadastramento das pessoas portadoras de deficiência, iremos manter as ações dos programas e serviços socioassistenciais voltados à pessoa deficiente, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene, desenvolvimento de atividades de recuperação, atividades de lazer, o pagamento de monitores e a aquisição de equipamentos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	79.217	86.700	94.800	110.200
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Pessoa com Deficiência em situação de vulnerabilidade social, violação de direitos e/ou violência pessoal**						
Objetivo:	Assegurar condições adequadas para que as pessoas portadoras de deficiência, com diretos violados ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigadas em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	134.784	142.400	154.700	165.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**214.001**	**229.100**	**249.500**	**276.100**
Anexo XI/E: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 – Assistência Social						
Sub-Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos**						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizando a cultura familiar. Desenvolver o sentimento de identidade e pertença, com a promoção da socialização e convivência comunitária para crianças de 06 a 15 anos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	54.282	58.960	65.700	72.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à violência sexual**						
Objetivo:	Através dessa ação iremos garantir proteção à criança e ao adolescente que esteja sob riscos de violência sexual						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	40.870	44.320	49.780	54.320
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças Cadastradas em programas sociais**						
Objetivo:	Através dessa ação iremos garantir proteção à criança e ao adolescente que esteja sob riscos de violência sexual						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	40.870	44.320	49.780	54.320
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa de liberdade assistida**						
Objetivo:	Com a promoção de ações sociais através da gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda para atendimento de crianças de 0 a 17 anos, cadastrados nos Programas PBF, PETI, Projovem, BPC, Beneficios Eventuais e emergências e no Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	28.965	33.450	38.400	43.650
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social de Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa**						
Objetivo:	Através dessa ação iremos garantir ao menor infrator que o mesmo preste serviço comunitário à sociedade, sendo recuperado ao convívio social com a garantia da liberdade assistida durante o cumprimento da pena						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	25.700	29.600	34.400	39.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa "Criança Feliz"**						
Objetivo:	Manutenção das ações através do Programa Criança Feliz (que passará a ser serviço, com previsão até dezembro de 2025), onde iremos valorizar a primeira infância. Iremos também, promover o desenvolvimento infantil integral; além de apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; de cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até seis anos de idade; Fortalecer o vínculo efetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças; Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	109.866	114.900	125.400	133.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos e material de uso permanente diversos para as unidades socioassistenciais voltadas à criança e ao adolescente, iremos propiciar melhores condições de funcionamento dos serviços socioassistenciais do SUAS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	P	C	20.592	24.300	28.700	32.300
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança e ao Adolescente**						
Objetivo:	Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à criança e ao adolescente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	51.665	55.400	59.650	65.370
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente/FIA**						
Objetivo:	Assegurar a realização de ações à infância e a adolescência, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	12.000	12.800	13.950	15.180
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção, reforma Instalação e adaptação de espaços públicos**						
Objetivo:	Assegurar essas melhorias e espaços públicos visando o apoio institucional das crianças e adolescentes						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	39.876	42.700	53.220	59.650
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**424.686**	**460.750**	**518.980**	**570.790**
Anexo XI/F: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 – Assistência Social						
Sub-Função:	246 – Segurança de Renda						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Atividades Logísticas e Socioassistenciais voltadas ao mercado de trabalho**						
Objetivo:	Essa ação é voltada ao público do CadUnico, quando iremos executar ações e atividades de logística e socioassistenciais que terão como objetivo inserir o membro familiar no Cadastro Único, no mercado de trabalho						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vaga	A	C	168.480	176.400	193.400	220.120
Meta Física:	Vaga	-	-	100	110	110	110
Projeto/Atividade:	**Implantação e Manutenção do Programa "Acredita no Primeiro Passo"**						
Objetivo:	Com essa ação do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, e replicada no nosso município, teremos como objetivo superar a exclusão e promover autonomia socioeconômica pelo aumento da renda, com valorização do trabalho e das capacidades empreendedoras das pessoas do Cadastro único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico)						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vaga	A	C	-	23.000	26.400	30.000
Meta Física:	Vaga	-	-	-	50	60	60
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego**						
Objetivo:	Com essa ação iremos viabilizar a assistência do trabalhador, ao emprego, quando faremos o atendimento e cadastro do profissional, permitindo o conhecimento da aptidão ao artesanato e outras atividades afins, permitindo a geração do emprego e renda.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vaga	A	C	56.161	60.700	66.520	72.420
Meta Física:	Vaga	-	-	100	100	100	100
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Qualificação Profissional**						
Objetivo:	Assegurar essas ações, voltadas à qualificação das família no CadUnico, com o objetivo de gerar emprego e renda						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	127.016	134.700	155.600	178.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**351.657**	**394.800**	**441.920**	**501.440**
Anexo XI/G: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação						
Função:	16 – Habitação						
Sub-Função:	482 - Habitação Urbana						
Projeto/Atividade:	**Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais**						
Objetivo:	Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à moradia popular	Unid	P	C	113.000	130.000	148.000	162.000
Meta Física:	Unid	-	-	10	10	10	10
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de unidade de assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à moradia popular	Imóvel	P	I	93.600	-	110.000	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	-	01	-
Projeto/Atividade:	**Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda**						
Objetivo:	Com a doação de materiais e ajudas à famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à moradia popular	Unid	A	C	112.320	126.700	140.900	160.900
Meta Física:	Unid	-	-	30	30	30	30
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Habitação**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos planejar os serviços a serem executados em prol de minimizar o déficit habitacional em nossa cidade com habitações de famílias de baixa renda						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à moradia popular	Unid	A	C	48.930	56.400	62.400	69.700
Meta Física:	Unid	-	-	200	200	200	200
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB**						
Objetivo:	Com a manutenção e infraestrutura desse Conselho, os seus membros terão condições de executar suas atividades precípuas, cadastrando novos candidatos a habitação popular, e fiscalizando o atendimento das condicionalidades necessárias.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura do controle social	Vb	A	C	1.200	1.500	1.900	2.300
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**369.050**	**314.600**	**463.200**	**394.900**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**3.227.731**	**3.333.620**	**3.844.140**	**4.138.680**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:			Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.				
Nome do Responsável/Cargo:			Raniery Soares Câmara, prefeito				
Assinatura:							
Anexo XII: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.10 - Secretaria Municipal de Transportes						
Função:	26 – Transporte						
Subfunção:	782 – Transporte Rodoviário						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte**						
Objetivo:	Garantir a manutenção das ações dessa Secretaria, viabilizando, em especial, o gerenciamento da frota dos veículos oficiais e locados ao ente, para que possam de fato, servir nas ações precípuas do Poder Público Municipal. Além disso, a Secretaria desenvolverá ações voltadas a: Promover políticas públicas de valorização dos servidores que compõem esta Secretaria; Conserto e manutenção da frota de veículos leves; Conserto e manutenção da frota de veículos pesados; Conserto e manutenção de máquinas e implementos agrícolas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	177.000	193.400	212.300	236.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar unidades da Secretaria e com isso permitir o bom e regular funcionamento da unidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Transporte	Vb	P	C	1.200	1.400	1.600	1.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção e Instalação de Garagem Pública**						
Objetivo:	Com a viabilização dessa ação, teremos espaço mais adequado para fazer a manutenção e a guarda dos veículos municipais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Transporte	Garagem	P	C	99.400	99.400	-	70.000
Meta Física:	Garagem	-	-	½ Construção	½ Construção	-	Instalação
Projeto/Atividade:	**Construção de passagens molhadas**						
Objetivo:	Com essas passagens molhadas iremos viabilizar melhores condições de tráfego na zona rural, em época de chuvas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Transporte	Passagem	P	C	163.200	163.200	180.400	180.400
Meta Física:	Passagem	-	-	½	½	½	½
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**440.800**	**457.400**	**394.300**	**489.100**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:			Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.				
Nome do Responsável/Cargo:			Raniery Soares Câmara, prefeito				
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo Municipal						**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria						Período: 2026 a 2029	
Anexo XIII/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.11 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo						
Função:	27 – Desporto e Lazer						
Sub-Função:	812 – Desporto Comunitário						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, assegurando ações que implementem ações que garantam: Organização de eventos esportivos comunitários, como campeonatos, torneios e jogos escolares; Promoção de atividades de lazer em espaços públicos, incluindo festivais e caminhadas; Desenvolvimento de programas de incentivo ao esporte amador e apoio a atletas locais; Gestão e manutenção de equipamentos públicos, como quadras, ginásios e áreas de lazer; Fomento ao turismo local, com ações de divulgação dos atrativos turísticos e valorização do patrimônio histórico; Parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar o alcance das ações da secretaria; Criação de escolinhas esportivas para crianças e adolescentes em diversas modalidades (futebol, vôlei, atletismo, etc.); Realização de oficinas e capacitações para profissionais e voluntários do esporte e do turismo; Implantação de programas de turismo sustentável, valorizando belezas naturais, cultura e gastronomia local; Promoção de atividades esportivas orientadas para a terceira idade e pessoas com deficiência; Apoio logístico e técnico a eventos promovidos por associações e comunidades locais; Revitalização de pontos turísticos e espaços de lazer, com ações de paisagismo, sinalização e acessibilidade; Campanhas de conscientização sobre o turismo responsável e a preservação do patrimônio; Criação de calendários oficiais de eventos turísticos e esportivos do município; Articulação com outras secretarias (Educação, Saúde, Cultura) para projetos integrados; Desenvolvimento de roteiros turísticos regionais em parceria com municípios vizinhos; Realização de eventos esportivos como campeonatos de futsal masculino e feminino, campeonato de campo municipal, torneios municipais, apoio ao evento do eco pedal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Vb	A	C	259.900	284.000	315.400	346.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Promoção de Eventos Esportivos**						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de materiais esportivos, bem como garantir a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Evento	A	C	54.960	59.700	67.800	74.300
Meta Física:	Evento	-	-	08	08	08	08
Projeto/Atividade:	**Construção, reforma e manutenção de Campos de Futebol**						
Objetivo:	Promover essas ações em campos de futebol, iremos melhorar as condições de infraestrutura e segurança, oferecendo um ambiente adequado para a prática esportiva, competições e eventos comunitários. A ação visa promover o esporte local, incentivar a participação da população e atrair eventos regionais, contribuindo para o lazer, a inclusão social e o fortalecimento da cultura esportiva no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Campo	P	C	73.000	84.000	98.000	110.000
Meta Física:	Campo	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Ampliação de Quadras de Esportes**						
Objetivo:	Com a instalação de coberturas em quadras descobertas, e a construção de vestiários e alambrados em algumas delas, iremos propiciar o uso mais intenso desses espaços, favorecendo ao desenvolvimento do esporte local, tanto amador como profissional.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Quadra	P	C	-	90.000	95.000	100.000
Meta Física:	Quadra	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção de quadras de esportes cobertas**						
Objetivo:	Com essas novas unidades, nas comunidades de Campos Novos e bancos, iremos propiciar a ampliação da estrutura para o esporte amador e profissional.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Quadra	P	C	110.000	110.000	130.000	130.000
Meta Física:	Quadra	-	-	½ Construção	½ Construção	½ Construção	½ Construção
Projeto/Atividade:	**Reforma de quadras de esportes**						
Objetivo:	Com a recuperação dessas unidades, iremos propiciar a retomada do esporte amador e profissional em nossa cidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Quadra	P	C	20.800	40.600	60.700	80.300

Meta Física:	Quadra	-	-	1 reforma	1 reforma	1 reforma	1 reforma
Projeto/Atividade:	**Construção de Ginásio Poliesportivo**						
Objetivo:	Com a construção de mais um ginásio iremos ampliar as condições estruturais e funcionais do esporte local, quando estaremos oferecendo espaço adequado para a prática de atividades esportivas e culturais, aop esporte amador e profissional.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Ginásio	P	C	-	220.000	220.000	220.000
Meta Física:	Ginásio	-	-	-	1/3	1/3	1/3
Projeto/Atividade:	**Instalação de Academias ao Ar livre**						
Objetivo:	Promover a instalação de academias em locais públicos, para a terceira idade, principalmente, e com isso viabilizar a prática esportiva do cotidiano local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Academia	P	C	180.000	190.000	200.000	210.000
Meta Física:	Academia	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoio ao Atleta local**						
Objetivo:	Apoiar o Atleta, com o objetivo de apoiar e incentivar os atletas locais, oferecendo auxílio financeiro para o desenvolvimento de suas carreiras esportivas, doação de materiais e até apoio logístico nos acessos aos campeonatos regionais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Atleta	A	C	112.300	115.400	118.700	120.200
Meta Física:	Atleta	-	-	12	14	16	18
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar unidades de desporto. Inclusive com a instalação de parques infantis comunitários nas áreas comuns. Com eles, teremos espaços adequados para a prática da atividade desportista						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Vb	P	C	37.440	39.500	43.600	46.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Promoção de Projetos Sociais voltados ao Esporte**						
Objetivo:	Com esses projetos iremos permitir que crianças, adolescentes e jovens, que não tenham ainda, o esporte como referência, poderão ter, trazendo melhores condições de saúde, de vida e a ressocialização daqueles mais afastados						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Projeto	A	C	84.200	90.000	100.000	110.000
Meta Física:	Projeto	-	-	03	03	04	04
Projeto/Atividade:	**Conclusão do Estádio de Futebol**						
Objetivo:	Com essa conclusão, iremos propiciar a realização de partidas oficiais de futebol em nossas cidade, favorecendo também, a realização de aulas da educação física nesse espaço, trazendo desenvolvimento das práticas esportivas em nossa cidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Estádio	P	I	-	100.000	100.000	-
Meta Física:	Estádio	-	-	-	½ Conclusão	½ Conclusão	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**932.600**	**1.423.200**	**1.549.200**	**1.548.200**
Anexo XIII/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.11 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo						
Função:	27 – Desporto e Lazer						
Sub-Função:	813 – Lazer						

Projeto/Atividade:	**Construção de uma área de lazer**						
Objetivo:	Construção de uma área de lazer para atividades desportivas diversas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Lazer	Área	P	I	-	100.000	200.000	-
Meta Física:	Área	-	-	-	1/3	2/3	-

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	-	**100.000**	**200.000**	-

Anexo XIII/C: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.11 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Função:	23 - Comércio e Serviços
Sub-Função:	695 – Turismo

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Turismo**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, garantindo meios para o desenvolvimento do turismo em nossa cidade. Também serão prioridades para a secretaria, as seguintes ações: promover ações de regionalização do turismo; Implantar ações que visem à capacitação de guias mirins; Promover campanhas educativas voltadas ao turismo; Criar o balcão de informação turística nos principais pontos turísticos municipais; Implantar e implementar cursos de capacitação para atendimento na área de turismo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	A	C	62.496	68.700	75.600	83.200
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Apoio e/ou realização de eventos turísticos**						
Objetivo:	Buscar parcerias com a iniciativa privada e Poder Público, visando a promoção de eventos turísticos, tais como festival gastronômico e festival cultural, Feira de Ciências, festas em datas comemorativas locais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Evento	A	C	-	162.000	164.000	166.000

Meta Física:	Evento	-	-	-	03	04	05

Projeto/Atividade:	**Criar e manutenção de Rotas Turísticas**						
Objetivo:	Com a criação e manutenção de rotas ecológicas turísticas, estaremos promovendo o turismo ecológico,						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Rota	A	C	37.440	40.200	44.800	49.300
Meta Física:	Rota	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Apoiar as ações do Conselho Municipal do Turismo**						
Objetivo:	Com esse colegiado em atividade, teremos o controle social como importante ferramenta para desenvolvimento das ações locais de turismo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	A	C	6.000	6.200	6.400	6.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Revitalização e manutenção do Patrimônio Histórico**						
Objetivo:	Com essa ação iremos garantir a continuidade e preservação em boas condições, do nosso patrimônio histórico. Com essa ação estaremos resgatando a história de e outras personalidades, permitindo a perpetuação do conhecimento local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	A	C	-	116.000	117.000	118.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de equipamentos e material permanente**						
Objetivo:	Assegurar recursos para aquisição de equipamentos comunitários, tais como: tendas, palcos, divisórias e treliças, visando a promoção do turismo local						
Infraestrutura turística	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	P	C	43.050	44.000	45.000	46.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos

Projeto/Atividade:	**Construção de Mirante**						
Objetivo:	Com esse mirante, teremos mais um atrativo ao turismo religioso, trazendo visitantes em nossa cidade, e assim trazendo oportunidades de geração de emprego e renda						
Infraestrutura turística	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Mirante	P	C	100.000	200.000	-	-
Meta Física:	Mirante	-	-	1/3 Construção	2/3 Construção	-	-

Projeto/Atividade:	**Construção de área de camping**						
Objetivo:	Com a construção desse espaço, iremos gerar condições de recebimento de visitantes em nossa cidade, desenvolvimento o turismo ecoturismo.						
Infraestrutura turística	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	P	C	26.200	52.400	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	1/3 Construção	2/3 Construção	-	-

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**275.186**	**689.500**	**452.800**	**469.100**

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.207.786**	**2.212.700**	**2.202.000**	**2.017.300**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara, prefeito
Assinatura:	

Anexo XIV: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.12 - Secretaria Municipal de Planejamento
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	121 – Planejamento e Orçamento

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento**

Objetivo:	Através dessa Secretaria, iremos planejar as ações administrativas da Prefeitura Municipal, tanto no aspecto da evolução das receitas, como redução das despesas, além de promover estudos que tratem da expansão da capacidade tributária municipal, e a retração da despesa, em especial a despesa com pessoal, otimizando cada vez mais a aplicação rentabilidade do dinheiro público.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	126.893	138.600	153.400	168.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	6.889	7.120	7.460	7.980
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**133.782**	**145.720**	**160.860**	**176.680**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara, prefeito
Assinatura:	

Anexo XV: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.13 - Secretaria Municipal de Defesa Social
Função:	06 – Segurança Pública
Sub-função:	181 – Policiamento

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social**						
Objetivo:	Assegurar a execução com eficiência das ações da Secretaria Municipal de Defesa Social, e mais, manter a execução dos serviços de segurança pública, trazendo mais segurança a população; Viabilizar o funcionamento da guarda municipal; Celebrar convênios, acordos, ajustes e assemelhados que visem o desenvolvimento e aprimoramento dos serviços de segurança pública; Manter a estrutura já existente voltada à segurança pública, garantindo a boa execução das ações necessárias; Contribuir com as ações da Defesa Civil, corrigindo situações que poderão trazer riscos a população; Manter a execução dos serviços de mobilidade urbana, trazendo melhores condições de tráfego nas estradas e ruas locais; Celebrar convênios, acordos, ajustes e assemelhados que visem o desenvolvimento e aprimoramento dos serviços de mobilidade urbana; Manter os abrigos rodoviários existentes; Promover a sinalização das ruas; e promover a manutenção da infraestrutura das estradas vicinais do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	139.462	152.400	168.200	185.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar unidades da Secretaria, dando-lhes melhores condições de funcionamento						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Segurança Pública	Vb	P	C	-	5.600	5.900	6.400
Meta Física:	Vb	-	-	-	Div. Equip.	Div. Equip.	Div. Equip.

Projeto/Atividade:	**Contratação de segurança e vigilância patrimonial de prédios públicos**						
Objetivo:	Contratar empresas especializadas em segurança e vigilância patrimonial para proteger os bens públicos, garantir a integridade do patrimônio municipal e promover um ambiente seguro nas instalações da administração pública.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Segurança Pública	Imóvel	A	C	-	20.000	22.000	24.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	25	25	25

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado Sustentável e Solidário**						
Objetivo:	Através desse Conselho, a sociedade civil poderá participar e ordenar as ações de controle sobre o desenvolvimento municipal sustetável, tendo a segurança pública como alvo das deliberações do colegiado						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	4.493	5.100	5.340	5.680
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**143.955**	**183.100**	**201.440**	**221.080**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara, prefeito

Assinatura:	

Anexo XVI: Quadro Resumo das Ações de Governo para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029				
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **01 – Câmara Municipal**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Melhoria da sede da Câmara Municipal	75.000	-	-	100.000
Manutenção dos Serviços da Câmara	1.995.000	2.195.000	2.400.000	2.640.000
Subtotal	2.070.000	2.195.000	2.400.000	2.740.000
Total	**2.070.000**	**2.195.000**	**2.400.000**	**2.740.000**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.02 – Gabinete do Prefeito**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	685.393	753.600	828.900	915.000
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	9.360	11.000	13.000	16.000
Subtotal	694.753	764.600	841.900	931.000

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.02 – Gabinete do Prefeito**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	206.076	226.600	250.400	275.450
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	6.552	0	8.600	0
Subtotal	212.628	226.600	259.000	275.450

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.02 – Gabinete do Prefeito**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município	171.757	188.932	207.800	228.580
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	7.535	0	9.000	0
Subtotal	179.292	188.932	216.800	228.580

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.02 – Gabinete do Prefeito**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	180.540	199.400	219.400	241.200
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	1.560	3.400	5.600	7.100

Manutenção das Ações do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente	1.200	1.900	2.200	2.400
Subtotal	183.300	204.700	227.200	250.700
Total	**1.269.973**	**1.384.832**	**1.544.900**	**1.685.730**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.03 - Secretaria Municipal de Administração**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	1.027.080	1.180.000	1.310.000	1.490.000
Manter das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	89.856	94.500	100.200	110.700
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	37.540	180.000	42.000	46.000
Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	230.300	260.400	305.000	330.000
Promoção de Concursos Públicos	60.000	60.000	0	0
Contribuição à CNM, AMLAP e FEMURN	70.512	80.600	90.800	102.000
Recolhimento do PASEP corrente	163.640	194.000	220.600	240.600
Construção do prédio sede da Prefeitura Municipal	0	0	250.000	250.000
Subtotal	1.678.928	2.049.500	2.318.600	2.569.300

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.03 - Secretaria Municipal de Administração**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações de Segurança Pública	15.600	18.400	20.900	23.700
Subtotal	15.600	18.400	20.900	23.700

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.03 - Secretaria Municipal de Administração**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	336.960	360.000	396.000	436.000
Amortização da Dívida Fundada junto a PGFN	93.600	115.300	137.800	156.900
Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP	56.160	67.000	0	0
Amortização da Dívida Fundada j/aos Precatórios Trabalhistas e RPV´s junto ao TJ RN	80.226	100.500	130.600	150.800
Amortização da Dívida Fundada junto a CAERN	18.720	23.900	29.470	36.700
Amortização da Dívida Fundada junto a outras dívidas fundadas	93.600	97.400	110.900	118.600
Subtotal	679.266	764.100	804.770	899.000
Total	**2.373.794**	**2.832.000**	**3.144.270**	**3.492.000**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**

Unidade: **2.04 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	558.661	572.400	716.400	739.400

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	33.852	0	39.400	0
Subtotal	592.513	572.400	755.800	739.400
Total	**592.513**	**572.400**	**755.800**	**739.400**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	592.000	624.700	648.400	680.700
Construção de Tanque de resfriamento	0	100.000	100.000	50.000
Construção de Unidade de beneficiamento e embalagem de polpa de frutas e queijos	0	120.000	120.000	60.000
Adequação e Modernização da Feira Livre	93.600	0	0	98.000
Aquisição de novos tratores e implementos agrícolas	110.000	110.000	350.000	360.000
Construção estruturação de Mercado	19.300	250.000	250.000	0
Fortalecimento do Seguro Garantia Safra	56.160	60.300	65.900	70.100
Aquisição de Veículo e Equipamentos Permanentes	162.300	0	184.600	0
Aquisição de Imóveis	93.600	110.000	160.000	190.000
Subtotal	1.126.960	1.375.000	1.878.900	1.508.800

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor de Meio Ambiente	30.000	32.000	34.000	36.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	12.000	14.000	15.000	17.000
Construção e estruturação de estação para gerenciamento de resíduos	75.600	84.000	90.000	95.000
Perfuração e Instalação de Poços Artesianos, de Dessalinizadores e Cisternas	90.630	110.000	130.400	150.700
Perfuração e Instalação de Poços Artesianos	20.000	25.000	30.000	38.000
Instalação de Estação de geração de energia fotovoltaica	80.000	80.000	100.000	100.000
Ampliação do Sistema de Abastecimento de água na zona rural	192.660	204.000	210.600	218.700
Subtotal	500.890	549.000	610.000	655.400

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Construção e manut.de redes de drenagem, reservatórios, rios, lagoas, açudes e barreiros	28.400	33.600	40.600	49.100
Aquisição de Equipamentos para Materiais a serem Reciclados	0	15.000	16.000	17.000
Construção de Lagoa de captação	60.000	60.000	80.000	80.000
Construção de unidades sanitárias	10.500	12.400	13.900	15.400
Subtotal	98.900	121.000	150.500	161.500

Total	**1.726.750**	**2.045.000**	**2.639.400**	**2.325.700**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	193.000	218.000	234.600	252.700
Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Alimentação Escolar	10.900	12.400	14.100	16.900
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	26.350	180.000	34.000	38.600
Subtotal	230.250	410.400	282.700	308.200

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	8.470.000	9.350.000	10.050.000	11.380.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	501.600	530.000	575.300	594.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	146.180	160.700	176.000	205.000
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	430.400	800.000	440.000	490.000
Aquisição de Imóveis	187.200	200.000	220.000	230.000
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	443.500	460.000	480.000	390.000
Construção e reforma de Quadras de Esportes em Escolas	245.600	600.000	650.000	330.000
Implantação de Salas de Informática e de Laboratórios de Matemática, de Ciências e Robótica	280.800	300.000	320.000	345.000
Construção e Instalação de Bibliotecas	280.800	0	0	320.000
Subtotal	10.986.080	12.400.700	12.911.300	14.284.000

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil	6.101.250	6.560.000	7.190.000	8.260.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	146.260	158.800	169.300	186.400
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	120.500	135.900	150.700	172.900
Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos e Material Permanente	65.050	89.400	210.000	107.000
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	222.400	222.400	130.000	160.000
Subtotal	6.655.460	7.166.500	7.850.000	8.886.300

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	55.280	60.800	67.300	74.900
Reforma de Escolas	6.660	8.700	10.400	12.900

Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	6.950	7.380	8.700	9.900
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	2.151	3.700	4.900	5.800
Subtotal	71.041	80.580	91.300	103.500
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos	1.979.800	2.150.000	2.340.000	2.670.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	60.300	64.600	69.700	76.600
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	421.660	435.000	450.600	490.700
Subtotal	2.461.760	2.649.600	2.860.300	3.237.300
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	89.200	96.400	110.700	121.400
Manutenção das Ações do Programa do Transporte Escolar Universitário e Técnico	51.660	68.400	76.900	88.300
Subtotal	140.860	164.800	187.600	209.700
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor de Cultura	377.680	415.500	458.900	510.000
Promoção de Eventos Culturais	64.580	76.300	89.700	102.700
Manutenção das Ações das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo	133.300	145.700	159.300	172.000
Apoio ao Conselho e do Fundo Municipal de Cultura	18.240	19.900	22.700	24.650
Aquisição de instrumentos musicais para Banda e Coral	0	80.000	85.000	90.000
Criar e equipar o coral municipal	5.200	5.600	6.800	7.900
Construção da Escola Municipal de Arte	0	120.000	120.000	65.000
Subtotal	599.000	863.000	942.400	972.250
Total	**21.144.451**	**23.735.580**	**25.125.600**	**28.001.250**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	784.000	862.000	936.000	1.020.800
Recuperação de trechos de estradas vicinais	128.700	0	132.600	0
Recuperação e pavimentação de Ruas e Avenidas	150.000	160.000	170.000	180.000
Urbanização de Espaços Públicos com remoção de obstáculos	67.480	74.000	84.000	102.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	9.500	10.600	12.700	14.300
Reforma e conservação de espaços e prédios públicos	95.100	110.000	122.600	135.600
Aquisição de Imóveis	124.800	0	160.400	0
Construção e reforma de Praças	97.100	360.000	205.000	310.000
Reforma, ampliação e manutenção de Cemitérios	23.700	150.000	40.000	180.000
Construção de Banheiro Público	60.000	0	68.000	74.000
Construção e Urbanização de Calçadas	168.900	168.900	0	0
Subtotal	1.709.280	1.895.500	1.931.300	2.016.700
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações de Limpeza urbana	303.100	328.400	356.900	379.500
Manutenção, Ampliação e Modernização das Ações do Setor de Iluminação Pública	268.600	274.600	281.300	293.400
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	18.500	20.000	24.000	26.800
Aquisição de Imóveis	0	180.000	0	200.000
Urbanização de canteiros, vias e logradouros	116.060	0	0	122.100
Instalação de Abrigos Rodoviários	12.000	14.000	16.000	18.000
Subtotal	718.260	817.000	678.200	1.039.800
Total	**2.427.540**	**2.712.500**	**2.609.500**	**3.056.500**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.08 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Aquisição de veículos e Equipamentos e Material Permanente	64.000	72.000	180.000	78.000
Construção e instalação de hospital maternidade com pronto socorro 24h	111.240	333.720	165.000	170.000
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	4.500	4.800	5.300	5.700
Subtotal	179.740	410.520	350.300	253.700
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.08 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Fundo Municipal de Saúde	3.877.812	4.230.000	4.798.000	5.230.000
Ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde	100.000	160.000	230.000	180.000
Construção e Instalação de Unidades Básicas de Saúde	0	240.000	240.000	140.000
Manutenção das Ações do NASF	307.515	319.600	326.400	334.600
Aquisição de Ambulâncias e Equipamentos e Material Permanente	120.000	130.000	140.000	150.000
Manutenção e Ampliação das Ações da Capacitação Ponderada – ESF e Equipes da Atenção Primária	332.629	376.400	436.600	518.400
Manutenção e Ampliação das Ações do Componente Incentivo Financeiro – Saúde Bucal	434.282	462.400	492.400	547.800
Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde – Desempenho	362.300	384.700	413.600	436.900
Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Programa de "Agentes Comunitários de Saúde"	636.516	672.400	722.600	768.300
Manutenção das Ações do Programa PSE/Programa de Saúde na Escola	8.088	10.210	13.400	17.600
Manutenção das Ações do Programa "Rede Alyne"	0	7.000	8.000	9.000
Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde – Emenda Parlamentar voltada à Atenção Primária	0	420.000	440.000	480.000
Construção e Reforma de Academias ao ar livre	155.861	100.000	180.600	110.000
Implantação e Implementação do PEC E-SUS (Prontuário Eletrônico do Cidadão na Atenção Básica)	0	40.000	45.000	50.000
Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	159.120	168.600	183.900	210.400
Aquisição de Imóveis	0	120.000	0	140.000
Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem	413.240	445.600	492.400	550.600
Subtotal	6.907.363	8.286.910	9.162.900	9.873.600
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.08 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e Insumos Estratégicos	682.689	694.400	714.300	725.300
Subtotal	682.689	694.400	714.300	725.300
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.08 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância em Saúde"	37.435	43.600	56.400	69.800
Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Epidemiológica"	61.776	83.600	96.700	110.300
Subtotal	99.211	127.200	153.100	180.100
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.08 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Sanitária"	89.850	112.700	124.300	136.350
Subtotal	89.850	112.700	124.300	136.350
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.08 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos – MAC	398.840	465.700	542.600	636.700
Celebração de Parceria com o Hospital Regional de São Paulo do Potengi	112.320	123.800	136.700	148.900
Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem	79.560	96.400	120.400	146.600
Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção	0	600.000	650.000	700.000
Primária em Saúde – Emenda Parlamentar voltada à Atenção Especializada Manutenção das Ações do CAPS	59.880	67.400	82.700	96.700
Aquisição de Ambulâncias e Unidade Móvel Médico Odontológica	140.000	210.000	410.000	250.000
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	128.758	145.000	140.000	290.000
Aquisição de Imóveis	224.640	0	0	260.000
Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	160.000	170.000	180.000	190.000
Subtotal	1.303.998	1.878.300	2.262.400	2.718.900
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.08 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Instalação do Sistema de Saneamento Básico	0	210.000	220.000	230.000
Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares	0	30.000	32.000	34.000
Aquisição de Imóveis	0	150.000	0	160.000
Subtotal	0	390.000	252.000	424.000
Total	**9.262.851**	**11.900.030**	**13.019.300**	**14.311.950**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	11.700	15.900	22.300	28.900
Construção da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	0	0	220.000	220.000
Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social	5.600	6.000	6.600	7.200
Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar	6.028	6.460	6.900	7.430
Aquisição de Imóveis	150.000	0	0	0
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	12.000	14.000	16.000	18.000
Subtotal	185.328	42.360	271.800	281.530
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	510.330	540.900	580.700	630.900
Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Família	83.463	96.700	113.600	124.300
Implantação e Manutenção das Ações de Atendimento de Mulheres	0	15.000	16.000	17.000
Construção e instalação do CREAS/Centro de referência especializado da assistência social	100.000	100.000	15.000	0
Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	93.600	106.800	117.900	125.700
Bloco de Proteção Social Básica / CRAS / Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF	112.437	145.600	184.600	220.400
Manutenção das Ações do CREAS/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos/PAEIFI	36.000	43.900	52.700	69.700
Aquisição de Imóveis	40.240	0	65.000	0
Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	41.775	120.000	43.540	54.600
Manutenção das Ações do Programa Cadastro Único / Bolsa Família	83.570	89.620	97.800	114.720
Manutenção das Ações dos Benefícios Eventuais	55.530	64.900	76.700	89.100
Promoção de Eventos Sociais	32.169	38.700	45.600	54.400
Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS	56.162	59.340	63.700	67.400
Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	15.800	18.000	22.000	24.000
Execução de Emendas Parlamentares em prol da Assistência Social	25.000	50.000	150.000	250.000
Manutenção das Ações do PROCAD SUAS	16.800	22.300	26.900	30.700
Construção da sede do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	36.000	108.000	0	0
Subtotal	1.338.876	1.619.760	1.671.740	1.872.920
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Idosos	54.817	63.600	72.400	85.900
Melhorias no Convivência para Pessoa Idosa	79.650	79.650	0	0
Manutenção das ações do Conselho Municipal de Direitos do Idoso	0	5.500	6.000	6.500
Manutenção das ações do Fundo Municipal do Idoso	0	16.800	18.900	21.600
Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente	112.320	0	15.000	0
Acolhimento institucional do Idoso em situação de violência e risco social	59.904	63.900	67.800	72.400
Transferências de recursos em parcerias no atendimento ao idoso	37.442	42.800	46.900	54.600
Subtotal	344.133	272.250	227.000	241.000
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência	79.217	86.700	94.800	110.200
Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Pessoa com Deficiência em situação de vulnerabilidade social, violação de direitos e/ou violência pessoal	134.784	142.400	154.700	165.900
Subtotal	214.001	229.100	249.500	276.100
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	54.282	58.960	65.700	72.400
Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à violência sexual	40.870	44.320	49.780	54.320
Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças Cadastradas em programas sociais	40.870	44.320	49.780	54.320
Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa de liberdade assistida	28.965	33.450	38.400	43.650
Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social de Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	25.700	29.600	34.400	39.700
Manutenção das Ações do Programa "Criança Feliz"	109.866	114.900	125.400	133.900
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.592	24.300	28.700	32.300
Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança e ao Adolescente	51.665	55.400	59.650	65.370
Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente/FIA	12.000	12.800	13.950	15.180
Construção, reforma Instalação e adaptação de espaços públicos	39.876	42.700	53.220	59.650
Subtotal	424.686	460.750	518.980	570.790
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Atividades Logísticas e Socioassistenciais voltadas ao mercado de trabalho	168.480	176.400	193.400	220.120
Implantação e Manutenção do Programa "Acredita no Primeiro Passo"	0	23.000	26.400	30.000

Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego	56.161	60.700	66.520	72.420
Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	127.016	134.700	155.600	178.900
Subtotal	351.657	394.800	441.920	501.440
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	113.000	130.000	148.000	162.000
Aquisição de Imóveis	93.600	0	110.000	0
Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	112.320	126.700	140.900	160.900
Manutenção das Ações do Setor de Habitação	48.930	56.400	62.400	69.700
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB	1.200	1.500	1.900	2.300
Subtotal	369.050	314.600	463.200	394.900
Total	**3.227.731**	**3.333.620**	**3.844.140**	**4.138.680**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.10 - Secretaria Municipal de Transportes**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte	177.000	193.400	212.300	236.900
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	1.200	1.400	1.600	1.800
Construção e Instalação de Garagem Pública	99.400	99.400	0	70.000
Construção de passagens molhadas	163.200	163.200	180.400	180.400
Subtotal	440.800	457.400	394.300	489.100
Total	**440.800**	**457.400**	**394.300**	**489.100**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.11 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	259.900	284.000	315.400	346.700
Promoção de Eventos Esportivos	54.960	59.700	67.800	74.300
Construção, reforma e manutenção de Campos de Futebol	73.000	84.000	98.000	110.000
Ampliação de Quadras de Esportes	0	90.000	95.000	100.000
Construção de quadras de esportes cobertas	110.000	110.000	130.000	130.000
Reforma de quadras de esportes	20.800	40.600	60.700	80.300
Construção de Ginásio Poliesportivo	0	220.000	220.000	220.000
Instalação de Academias ao Ar livre	180.000	190.000	200.000	210.000
Apoio ao Atleta local	112.300	115.400	118.700	120.200
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	37.440	39.500	43.600	46.700
Promoção de Projetos Sociais voltados ao Esporte	84.200	90.000	100.000	110.000
Conclusão do Estádio de Futebol	0	100.000	100.000	0
Subtotal	932.600	1.423.200	1.549.200	1.548.200
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.11 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Construção de uma área de lazer	0	100.000	200.000	0
Subtotal	0	100.000	200.000	0
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.11 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor de Turismo	62.496	68.700	75.600	83.200
Apoio e/ou realização de eventos turísticos	0	162.000	164.000	166.000
Criar e manutenção de Rotas Turísticas	37.440	40.200	44.800	49.300
Apoiar as ações do Conselho Municipal do Turismo	6.000	6.200	6.400	6.600
Revitalização e manutenção do Patrimônio Histórico	0	116.000	117.000	118.000
Aquisição de equipamentos e material permanente	43.050	44.000	45.000	46.000
Construção de Mirante	100.000	200.000	0	0
Construção de área de camping	26.200	52.400	0	0
Subtotal	275.186	689.500	452.800	469.100
Total	**1.207.786**	**2.212.700**	**2.202.000**	**2.017.300**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.12 - Secretaria Municipal de Planejamento**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento	126.893	138.600	153.400	168.700
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	6.889	7.120	7.460	7.980
Subtotal	133.782	145.720	160.860	176.680
Total	**133.782**	**145.720**	**160.860**	**176.680**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.13 - Secretaria Municipal de Defesa Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social	139.462	152.400	168.200	185.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0	5.600	5.900	6.400
Contratação de segurança e vigilância patrimonial de prédios públicos	0	20.000	22.000	24.000
Manutenção das Ações do Conselho M. Desenvolvimento Integrado Sustentável e Solidário	4.493	5.100	5.340	5.680
Subtotal	143.955	183.100	201.440	221.080
Total	**143.955**	**183.100**	**201.440**	**221.080**
Reserva de contingência	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Reserva de Contingência	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Reserva de Contingência	215.280	230.500	250.600	280.400
Subtotal	215.280	230.500	250.600	280.400
Total	**215.280**	**230.500**	**250.600**	**280.400**
Total geral	**46.237.206**	**53.940.382**	**58.292.110**	**63.675.770**
Local/Data:	Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2025.			
Nome do Responsável/Cargo:	Raniery Soares Câmara, prefeito			
Assinatura:				

Publicado por:
Janderly Roberto de Sousa e Silva
Código Identificador:AF1B130D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
10 EQUILIBRIO DAS FONTES

EQUILÍBRIO DAS FONTES
LOA - 2026 - Elaboração

R$1,00			
Fontes	**Total da receita (R$)**	**Total da despesa (R$)**	**Diferença (R$)**
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.205.352,02	31.205.352,02	0,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.180.137,86	5.180.137,86	0,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.800.555,12	8.800.555,12	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	830.890,00	830.890,00	0,00
1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.719.520,00	8.719.520,00	0,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.000,00	55.000,00	0,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00	20.000,00	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	0,00
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00	5.000,00	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	260.000,00	260.000,00	0,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	150.000,00	150.000,00	0,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000,00	150.000,00	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.030.106,36	6.030.106,36	0,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00
1.603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	100.000,00	100.000,00	0,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.749.916,24	1.749.916,24	0,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	899.990,40	899.990,40	0,00
EQUILÍBRIO DAS FONTES			
LOA - 2026 - Elaboração			
Equilibrado	**Sem Receita ou Despesa**		**Desequilibrado**
R$1,00			
Exercício de 2026			
Fontes	**Total da receita (R$)**	**Total da despesa (R$)**	**Diferença (R$)**
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	33.000,00	33.000,00	0,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	560.000,00	560.000,00	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	97.000,00	97.000,00	0,00
1.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	33.000,00	33.000,00	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	150.000,00	150.000,00	0,00
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	506.713,00	506.713,00	0,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00	35.000,00	0,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000,00	80.000,00	0,00
SANTANA DO MATOS - RN, 17 de dezembro de 2025			
CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA	***KARLA DE MACEDO FERREIRA***	***JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA***	
Prefeito Municipal	Secretária Mun. de Planejamento, Administração e Finanças	Contadora CRC/RN 013167/O-9	

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:9EE681E8

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2595/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN**, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO**.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN inscrito no **CNPJ nº 08.110.439/0001- 89**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. Claylton Ângelo Pinheiro da Silveira, brasileiro, separado, portador de RG nº **.467.*** - SSP/SP, inscrito do CPF nº ***.079.094-**, residente na Rua Dr. Aprigio Câmara, S/N – Centro – Santana do Matos/RN - CEP 59.520-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** também chamado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado à empresa **DENTAL IPO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **50.567.060/0001-69,** com sede na Rua Rudi Host, 34, sala 12 – Centro – Iporã do Oeste/SC – CEP 89.899-

000, neste ato representado pela Sra. Elci Triches Berti, brasileira, casada, empresária, portadora do RG sob nº **4950* - SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº ***.231.039-**, residente e domiciliada na Rua das Flores, 326 – centro – Iporã do Oeste/SC – CEP 89.899-000, doravante denominada **CONTRATADA** e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO,** que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: DENTAL IPO LTDA						
CNPJ: 50.567.060/0001-69						
ENDEREÇO: Rua Rudi Host, 34, sala 12 – Centro – Iporã do Oeste/SC – CEP 89.899-000.						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
0033	Cimento forrador de hidróxido de cálcio.	Maquira	CX	40	R$ 24,55	R$ 982,00
0045	Esponja de fibrina. cx com 10 esponjas	Maquira	CX	14	R$ 40,65	R$ 569,10
0055	Fluxo de resina fluida a2.	Dentscare	UNID	40	R$ 13,50	R$ 540,00
0058	Ionômero de vidro forrador fotopolimerizável - seringa 2,5g.	Maquira	UNID	21	R$ 56,81	R$ 1.193,01
0059	Ionômero de vidro restaurador cor a2 - embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	Dentscare	KIT	90	R$ 19,97	R$ 1.797,30
0069	Microbrush aplicado para aplicação de adesivos. ponta flexível, com variação de ângulo, com ponta fina	MK Life	PCT	100	R$ 10,28	R$ 1.028,00
0080	Resina composta fotopolimerizável nanohíbrida. cor a1 c/ 04g.	Dentscare	UNID	25	R$ 28,64	R$ 716,00
0081	Resina composta fotopolimerizável nanohíbrida. cor a2 c/ 04g.	Dentscare	UNID	50	R$ 28,44	R$ 1.422,00
0082	Resina composta fotopolimerizável nanohíbrida. cor a3 c/ 04g.	Dentscare	UNID	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
0084	Resina composta nanohíbrida para restauração de dentes posteriores fotopolimerizável. cor a2d, 04g	Dentscare	UNID	40	R$ 28,14	R$ 1.125,00
0085	Resina composta nano híbrida para restauração de dentes posteriores foto polimerizável. cor a3d, 04g.	Dentscare	UNID	40	R$ 28,13	R$ 1.125,20

VALOR TOTAL: R$ 11.898,21(onze mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Matos/RN, 30 de dezembro de 2025.

Município Santana Do Matos/RN

CNPJ/MF nº 08.110.439/0001-89

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA Silveira

CPF sob nº ***.079.094-**

Contratante

Dental Ipo LTDA

CNPJ/MF nº 50.567.060/0001-69

ELCI TRICHES BERTI

CPF sob nº ***.231.039-**

Contratada

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:78E0E5D9

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2595/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN inscrito no CNPJ/MF sob nº **08.110.439/0001- 89**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. Claylton Ângelo Pinheiro da Silveira, brasileiro, separado, portador de RG nº **.467.*** - SSP/SP, inscrito do CPF nº ***.079.094-**, residente na Rua Dr. Aprigio Câmara, S/N – Centro – Santana do

Matos/RN - CEP 59.520-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** também chamado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado à empresa **J M COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.690.173/0001-72**,** com sede na Av. Interventor Mario Câmara, 2661 – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN – CEP 59.062-600, neste ato representada pelo Sr. Tonio Fernando Silveira Mariz, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº **34496** - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº ***.422.234-**, residente e domiciliada na Rua Apodi, 492, Apto 806 – Tirol – Natal/RN – CEP 59.020-130, doravante denominada **CONTRATADA** e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO,** que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: J M COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI						
CNPJ: 26.690.173/0001-72						
ENDEREÇO: Av. Interventor Mario Câmara, 2661 – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN – CEP 59.062-600.						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
0003	Agulha gengival 0,3x16 mm (extra curta), caixa com 100 unidades.	Procare	Cx	10	R$ 35,05	R$ 350,00
0032	Carbono oclusal do tipo biarticulado em duas cores: azul e vermelho (bloco com 12 folhas).	Imperio Dental	Cx	80	R$ 2,79	R$ 223,20
0036	Creme dental com flúor, 30g.	ALG	Unid	700	R$ 1,85	R$ 1.295,00
0049	Fio dental 100m	Powerdent	Unid	500	R$ 4,66	R$ 2.330,00
0053	Fluoreto sódico - gel acidulado 1,23% embalagem com 200ml	Iodontosul	Unid	30	R$ 4,90	R$ 147,00
0079	Recipiente duro p/ descarte de perfurocortantes 21l.	Medix	Unid	50	R$ 27,45	R$ 1.372,50
0090	Sugador odontológico termal. pacote com 40 und.	QLB	Pc	200	R$ 8,85	R$ 1.770,00
0091	Tira matriz de hidrogênio	Imperio Dental	Pc	70	R$ 9,80	R$ 686,00
VALOR TOTAL: R$ 8.174,20(oito mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos).						

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Matos/RN, 30 de dezembro de 2025.

Município Santana Do Matos/RN

CNPJ/MF sob nº 08.110.439/0001-89

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

CPF sob nº ***.079.094-**

Contratante

J M Comercio E Represenatação EIRELI

CNPJ/MF sob nº 26.690.173/0001-72

TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ

CPF sob nº ***.422.234-**

Contratada

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:587FE10A

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS-RN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001-2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ Nº 08.110.0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Claylton Ângelo Pinheiro da Silveira**,** de acordo com as normas estabelecidas na legislação municipal de regência, torna pública a abertura e a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para atuarem junto à Administração Pública Municipal, sob o regime de contratação temporária, conforme o quadro de vagas anexo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais será regido por este edital, coordenado por uma Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, instituída e nomeada através de portaria específica, conforme previsto na legislação vigente;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa a contratação de profissionais, por tempo determinado, em caráter excepcional, para atender o interesse público, nos termos da legislação de regência;

1.3. O processo seletivo simplificado terá validade de 02 (dois) anos, contados do ato homologatório, prorrogável por igual período, assim como a vigência das contratações baseadas no próprio processo seletivo simplificado;

1.4. A seleção para as vagas deste processo seletivo será realizada em obediência aos princípios da experiência e competência profissional, compreendendo duas etapas com fins eliminatórios e classificatórios, quais sejam, análise curricular e entrevista para análise de competências e habilidades relacionadas à função a ser exercida. À critério da Administração Pública, poderão ser adicionadas outras etapas ao processo seletivo, como provas de conhecimentos específicos, práticas profissionais, avaliação de desempenho, devidamente justificadas pela natureza do cargo;

1.5. A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do portal do Município de Santana do Matos/RN (https://santanadomatos.rn.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (www.diariomunicipal.com.br/femurn/).

1.6. Preenchidos os requisitos classificatórios da primeira fase (envio dadocumentação solicitada), dar-se-á início a segunda fase com a realização de entrevista presencial, que acontecerá através de convocação do candidato;

1.7. As eventuais contratações serão destinadas ao atendimento das necessidades dos órgãos municipais;

1.8. As contratações decorrentes deste processo seletivo poderão ser rescindidas antecipadamente por iniciativa do Município de Santana do Matos, em decorrência da conveniência e oportunidade administrativa, com a devida motivação;

1.9. Para a comprovação dos pré-requisitos e das pontuações (cursos, experiências profissionais, etc), o candidato deverá encaminhar cópia legível de cada documento pertinente;

1.10. O candidato poderá realizar inscrição apenas para 01 (um) cargo. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última.

1.11. Reserva-se 5% das vagas para candidatos portadores de deficiência.

1.12. Da Possibilidade de Remoção para Secretaria Distinta.

1.12.1 A Administração Pública, observado o interesse público e a necessidade do serviço, poderá, a qualquer tempo, promover a remoção do(a) candidato(a) convocado(a) para o exercício de suas atividades em secretaria diversa daquela para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado, desde que mantida a compatibilidade das atribuições com o cargo/função e respeitada a habilitação exigida no edital, não caracterizando tal medida desvio de função ou direito adquirido à lotação específica.

1.13. Do Cumprimento Integral do Calendário Letivo.

1.13.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para o exercício da função de Professor(a) compromete-se a cumprir integralmente o calendário do ano letivo, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo períodos de aulas, sábados letivos, planejamento pedagógico, reuniões, formações, conselhos de classe, avaliações, reposições e demais atividades escolares previstas, não sendo admitida interrupção injustificada das atividades antes do encerramento oficial do ano letivo.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

2.2. Comprovar regularidade perante as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral);

2.3. Comprovar regularidade perante as obrigações militares, para candidatos de sexo masculino que tenham até 45 anos;

2.4. Apresentar, além dos documentos necessários, a comprovação do grau de escolaridade/formação;

2.5. Cópia da carteira de identidade e cópia do CPF;

2.6. Comprovante de residência atualizado;

2.7. Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho, física ou digital);

2.8. Dados bancários (preferencialmente Banco do Brasil);

2.9. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.10. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas federal, estadual/distrital e municipal (Declaração de regularidade funcional disponibilizada no anexo I deste edital);

2.11. O candidato deverá apresentar o **comprovante de regularidade** junto ao órgão ou conselho de classe respectivo, se for o caso; (ex.: o interessado em concorrer à vaga para a função temporária de advogado, deverá apresentar o comprovante de regularidade junto a OAB).

2.12. Certidão de Quitação Estadual e Dívida Ativa do Estado do domicílio do candidato, ou outro equivalente na forma da lei.

2.13. Certidão de Quitação Municipal do domicílio do candidato, ou outro equivalente na forma da lei.

2.14. Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição poderá ser efetuada, entre os dias **5/1/2025 a 08/01/2026**, através de envio online da documentação solicitada via e-mail (**inscricoes.pss2025@gmail.com**):

3.2. A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato com o **envio de toda a documentação necessária e do currículo atualizado (ambos em .PDF)**.

3.2.1. A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** por e-mail, devendo o(a) candidato(a) observar, obrigatoriamente, as seguintes orientações:

I - No campo “Assunto” do e-mail deverá constar a expressão “Inscrição

Processo Seletivo Edital 01/2025/[Secretaria Pleiteada]”;

II - No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá informar, de forma clara e completa: nome completo, cargo pretendido e secretaria pleiteada;

III - O e-mail deverá conter, em anexo, arquivo(s) com toda a documentação exigida neste processo seletivo, conforme especificado no respectivo edital.

3.3. Só serão analisadas as documentações entregues no período estipulado no subitem 3.1.

3.4. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

3.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, a alegação de desconhecimento.

3.6. O candidato que não encaminhar a documentação comprobatória das condições de participação será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

3.7. O não cumprimento de qualquer exigência definida no presente Edital impedirá a continuidade da participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição;

4. DA SELEÇÃO:

4.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em 02 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, a qual se realizará através de Análise Curricular (modelo de currículo exigido no **ANEXO II**) e entrevista, sendo:

4.1.1. Análise de Currículo valendo até 75,0 (setenta e cinco) pontos.

4.1.2. Entrevista valendo até 25,0 (vinte e cinco) pontos.

4.2. A Avaliação de Currículo será feita de acordo com os critérios e pontuações constantes no **Anexo III** deste Edital, realizada com base na documentação que for apresentada, bem como na experiência profissional comprovada.

4.3. A comprovação da Titulação será feita mediante apresentação de experiência no exercício de atividades, conforme previsão do **Anexo III**, Cópia de Contrato de Trabalho averbado em CTPS ou Contrato Administrativo e, no caso de Servidor Público, de Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço, ambas emitidas pelo Setor de Pessoal ou equivalente, observando-se a correlação com a função pretendida, e ainda:

4.3.1. Para comprovação de Experiência Profissional no Exterior, a ser utilizada **apenas** para pontuação de Título, deve ser apresentada Declaração do Órgão ou Empresa ou, no caso de Servidor Público, de Certidão de Tempo de Serviço, todos devidamente traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;

4.3.2. Não será computado como Experiência Profissional o tempo de estágio ou monitoria;

4.3.3. Todo documento apresentado para fins de comprovação de Experiência Profissional deverá ser emitido pelo Setor de Pessoal competente ou equivalente e conter a data de início e de término do trabalho realizado;

4.4. O processo de seleção será dirigido pela Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado no Município de Santana do Matos/RN, sigla CPSS, designados por Portaria, para esse fim.

4.5. A CPSS poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações

que julgar necessárias.

4.6. O candidato deverá encaminhar o seu currículo padronizado, na forma do **anexo II**, no ato da inscrição e anexar as cópias dos comprovantes dos requisitos exigidos, bem como das demais comprovações relacionadas às informações curriculares (cursos, experiência profissional, etc.);

4.7. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de encaminhar quaisquer documentos solicitados.

5. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO:

5.1. Para a análise curricular, o candidato deverá apresentar cópia autenticada, documento digital ou, ainda, documento original escaneado, desde que legíveis e aptos à conferência pela Comissão do Processo Seletivo.

5.2. A análise do currículo inclui a confirmação das informações constantes nos documentos apresentados pelo candidato.

5.3. Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, não se admitindo a computação cumulativa de pontos por um mesmo documento ou experiência.

5.4. A Análise Curricular será realizada de acordo com os critérios do **ANEXO III**.

6. DA ENTREVISTA:

6.1. Por ocasião da entrevista a que se refere o presente Edital, a Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado no Município de Santana do Matos/RN deverá avaliar do candidato os seguintes critérios:

a) Maturidade e potencial do candidato, valendo até 5,0 pontos;

b) Conhecimento das atribuições do Cargo Público, valendo até 5,0 pontos;

c) Proatividade e comunicação do candidato, valendo até 5,0 pontos;

d) Organização de tempo e espaço do candidato, valendo até 5,0 pontos;

e) Capacidade de trabalho em equipe e atendimento ao público, valendo até 5,0 pontos.

6.2. A Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado no Município de Santana do Matos/RN contará com uma comissão específica para avaliação dos currículos com os seguintes profissionais, 01 Representante da Câmara Municipal de Santana do Matos, 01 Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Santana do Matos - Sindmat e 03 Servidores da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, ambos nomeados por Portaria Municipal.

6.3. A CPSS responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado no Município, terá no máximo 20 (vinte) minutos para realizar a entrevista e abordar os itens constantes no item 6.1 deste Edital.

6.4. As entrevistas serão realizadas no período de **21 a 23 de Janeiro de 2026** (conforme cronograma por grupo) a partir das 08 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Matos, de acordo com as categorias abaixo:

Os candidatos que concorrerão aos cargos abaixo relacionados, serão entrevistados conforme o cronograma:

DIA 21/01/2026– GRUPO I - Ensino Fundamental e Médio.

a) Auxiliar de Serviços Diversos (ASD);

b) Gari, Coveiro, Porteiro, Eletricista, Lavador, Borracheiro, Ajudante de Oficina e Mecânico;

c) Tratorista;

d) Operador de Máquinas Pesadas;

e) Motorista;

f) Agente Administrativo.

DIA 22/01/2026– GRUPO II - Ensino Técnico e Superior.

a) Agente Comunitário de Saúde e Endemias;

b) Advogado;

c) Psicólogo;

d) Assistente Social;

DIA 23/01/2026 - GRUPO III - Ensino Superior - Professor.

a) Professor.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A classificação dos candidatos será feita com base em análise curricular e documental a ser realizada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, especificamente designada para este fim.

7.2. Na análise curricular e documental serão avaliadas as competências, nível de escolaridade, experiência profissional e cursos de qualificação, segundo os requisitos definidos no anexo III.

8. DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE:

8.1. Havendo empate entre os classificados, o desempate obedecerá a seguinte ordem:

a) O candidato que obtiver maior pontuação no critério de titulação;

b) Permanecendo o empate, o candidato que obtiver maior pontuação no critério de experiência profissional;

c) Se persistir o empate, terá preferência o (a) candidato (a) com maior idade.

8.2. A Análise curricular e documental possuirá caráter eliminatório e classificatório.

8.3. Considerar-se-ão habilitados os candidatos que atendam aos requisitos mínimos necessários para o exercício da função temporária a ser desempenhada.

8.4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

9. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

9.1. No presente Processo Seletivo Simplificado serão destinados 5% (cinco por cento) de vagas à pessoas portadoras de deficiência, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência apresentada. O Candidato portador de deficiencia (PCD) deve possuir capacidade para exercer suas atividades de forma autônoma, independentemente de suas limitações físicas, mentais, sensoriais ou múltiplas;

9.2. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

9.3. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

9.4. O tipo de deficiência, caracterizada ou não dentro da legislação vigente e incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

9.5. O candidato com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de ampla concorrência.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR:

10.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites https://santanadomatos.rn.gov.br (oficial da Prefeitura) e www.diariomunicipal.com.br/femurn (Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte), com data prevista para o dia **14 de janeiro de 2026.**

11. DOS RECURSOS:

11.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, perante a Comissão para fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

a) O Edital;

b) As inscrições;

c) A análise curricular e Entrevista;

d) Demais atos decisórios do certame.

11.2. O candidato que desejar interpor recurso, até 02 dias após as publicações dos atos, poderá fazê- lo observando os seguintes procedimentos:

11.2.1. Preencher integralmente o Instrumento de Recurso no **Anexo IV** deste Edital com as instruções nele constantes;

11.2.2. A entrega do Recurso deverá ser pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, no horário das **07:00 às 13:00 horas**.

11.2.3. Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso do Resultado Final.

12. DA CLASSIFICAÇÃO:

12.1. Será classificado o candidato que atingir o maior número de pontos, considerando 75 (setenta e cinco) pontos para o currículo, 25 (vinte e cinco) pontos para a entrevista.

12.2. Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o constante no item 8.1.

13. DO RESULTADO:

13.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites https://santanadomatos.rn.gov.br (oficial da Prefeitura) e www.diariomunicipal.com.br/femurn (Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte), com data prevista para o dia **26 de janeiro de 2026.**

14. DA CONVOCAÇÃO:

14.1. A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá mediante a necessidade da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN.

14.2. As contratações estarão condicionadas à existência de dotação orçamentária e financeira.

14.3. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.

14.4. O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definidos pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

15. DA CONTRATAÇÃO:

15.1. As possíveis contratações se darão na forma prevista na Lei Municipal nº 1047 de 22 de abril de 2025.

15.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi admitido o candidato aprovado

deverá:

15.2.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo 75 (setenta e cinco) anos de idade;

15.2.2. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

15.2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

15.2.4. Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

15.3. Para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas o candidato será submetido a uma avaliação práticoa, onde deverá executar pequenas tarefas específicas nos equipamentos onde ele irá desempenhar suas atividades.

15.4. Para criterios de avaliação, será nomeada uma comissão técnica composta por servidores municipais qualificados na referida área.

15.5. As hipóteses de extinção contratual, sem direito a indenização, estão previstas na Lei Municipal nº 1047 de 22 de abril de 2025.

16. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

16.1. A convocação para contratação obedecerá a rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a necessidade dos órgãos municipais.

16.2. A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do RN.

16.3. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado.

16.4. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2025;

b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

d) Comprovante de residência com bairro e CEP;

e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;

f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) Cédula de identidade;

h) Carteira de trabalho – CTPS;

i) Cadastro de pessoa física – CPF;

j) Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;

k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;

l) CNH para cargos de Motorista conforme categoria exigida;

m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na Administração Pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal; (Disponibilizada pelo Setor de Gestão de Pessoas no ato da Contratação);

n) Declaração de Bens;

o) Atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo;

p) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca aonde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

q) Carteira com registro profissional para os cargos de nível superior e técnico.

17. DO CALENDÁRIO.

O processo seletivo simplificado observará os seguintes prazos:

Discriminação das atividades	**Prazos**
Publicação do edital	29/12/2025
Impugnação do edital:	29 a 30/12/2025
Resultado de eventual impugnação:	05/01/2025
Inscrições:	05/01/2026 a 08/01/2026
Análise da documentação:	09/01/2026 a 13/01/2026
Resultado preliminar:	14/01/2026
Recurso:	15/01/2026 a 16/01/2026
Análise recursal:	19/01/2026
Resultado final da 1ª Fase e Publicação. Convocação dos classificados para entrevista.	20/01/2026
Realização de entrevistas com classificados.	21 a 23/01/2026
Resultado final e homologação.	26/01/2026

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

18.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar nos sites www.santanadomatos.rn.gov.br (site oficial da Prefeitura) e www.diariomunicipal.com.br/femurn (Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte), das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

18.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, situada Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração (Setor Pessoal).

18.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado designada pela Portaria Municipal.

18.5. A aprovação do candidato no processo seletivo gera, tão somente, a expectativa de direito à contratação.

Santana do Matos/RN, 24 de dezembro de 2025.

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº. XXX.079.094-XX

ANEXO I - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FUNCIONAL

AUTODECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FUNCIONAL

Eu, _____, nacionalidade ____, estado civil ____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, declaro, para os devidos fins de direito, que já exerci atividade no serviço público, junto à _____ (órgão/entidade), no período de__ /__ /___ a __/__/___, no cargo/função de _____.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que não sofri qualquer penalidade administrativa, disciplinar ou

funcional, não tendo respondido a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nem a sindicância que tenha resultado em sanção, durante todo o período em que atuei no serviço público.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente.

Por ser verdade, firmo a presente autodeclaração.

Local e data

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II - **MODELO DO CURRÍCULO**

I – DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		
CEP:		
TELEFONE FIXO:		
CELULAR:		
E-MAIL:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ESTADO CIVIL:		
SEXO:	() FEMININO	() MASCULINO
NATURALIDADE:		
FILIAÇÃO:	PAI	
	MÃE	
RG:		CPF:
ÓRGÃO EMISSOR:		
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:
PROFISSÃO:		
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):		
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU/OU TRABALHA:		
CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (Informar respectivos períodos):		
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):		
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:		
OBS: ANEXAR DECLARADOS. OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS		

ANEXO III – COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA

Especificação	**Pontuação**	**Comprovantes**
Experiência Profissional na Função Temporária que está concorrendo – mínimo 06 (seis) meses, desde que exercidos nos últimos 10 (dez anos).	05 (cinco) pontos a cada período de 6 (seis) meses até o limite de 50 (cinquenta) pontos	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Declaração com dados que comprovem o vínculo e que seja emitida por instituições públicas e/ou privadas em papel timbrado da empresa ou instituição empregadora, assinado e carimbado pelo responsável.
Curso Técnico e/ou Aperfeiçoamento com a descrição da função e carga horária mínima de 15 horas, desde que o curso não seja pré-requisito para concorrer ao cargo.	02 (dois) pontos por cada curso até o limite de 10 (dez) pontos	Certificado que comprove o curso realizado, expedido por instituição pública ou privada.
Curso de Graduação em área de conhecimento da função, desde que o curso não seja pré-requisito para concorrer ao cargo	05 (cinco) pontos por cada curso até o limite de 10 (dez) pontos	Certificado que comprove o curso realizado, expedido por instituição pública ou privada, devidamente reconhecido pelo MEC.
Curso de Especialização Lato Sensu (pós-graduação) com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	05 (cinco) pontos por cada curso até o limite de 10 (dez) pontos.	Certificado que comprove o curso realizado, expedido por instituição pública ou privada devidamente reconhecida pelo MEC.
Curso de Mestrado em área de conhecimento da função	10 (dez) pontos, sendo válido apenas um Curso de Mestrado	Certificado que comprove o curso realizado, expedido por instituição pública ou privada devidamente reconhecida pelo MEC.
Curso de Doutorado em área de conhecimento da função	10 (dez) pontos, sendo válido apenas um Curso de Doutorado	Certificado que comprove o curso realizado, expedido por instituição pública ou privada, devidamente reconhecido pelo MEC.
Total Máximo	100 (cem) pontos	

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO	
NÚMERO DO PROTOCOLO (Preenchimento realizado por funcionário responsável pelo recebimento)	**Nº**
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
FUNÇÃO PLEITEADA:	

DATA DO PROTOCOLO:
HORA DE ATENDIMENTO:
JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:
Assinatura do Candidato/Recorrente
COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO
NOME DO CANDIDATO:
RG:
Nº DA INSCRIÇÃO:
FUNÇÃO PLEITEADA:
Nº DO PROTOCOLO:
HORA DO ATENDIMENTO:
Assinatura e Carimbo do Funcionário Responsável Pelo Recebimento

ANEXO V - QUADRO DE VAGAS

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO					
CARGO	**QTD**	**CH**	**VALOR**	**FONTE**	**COMPROVAÇÃO**
Agente Administrativo	Cadastro de reserva	40h	R$ 1.518,00	Recursos Próprios	Ensino Médio Completo
Motorista. Categoria "B"	1 vaga + cadastro de reserva	40 h	R$ 1.518,00	Recursos Próprios	CNH – categoria "AB"
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO					
CARGO	**QTD**	**CH**	**VALOR**	**FONTE**	**COMPROVAÇÃO**
Auxiliar de Serviços Diversos - ASD	1 vaga + cadastro de reserva	40h	R$ 1.518,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
CARGO	**QTD**	**CH**	**VALOR**	**FONTE**	**COMPROVAÇÃO**
Professor de Matemática	2 vagas + cadastro de reserva	30h	3.651,29	FUNDEB	Curso de Licenciatura em Matemática
Professor de História	2 vagas + cadastro de reserva	30h	3.651,29	FUNDEB	Curso de Licenciatura em História
Professor de Ciências	3 vagas + cadastro de reserva	30h	3.651,29	FUNDEB	Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Química ou Física
Professor de Geografia	1 vaga + cadastro de reserva	30h	3.651,29	FUNDEB	Curso de Licenciatura em Geografia
Professor de Língua Inglesa	1 vaga + cadastro de reserva	30h	3.651,29	FUNDEB	Curso de Licenciatura em Língua Inglesa
Professor de Educação Física	2 vagas + cadastro de reserva	30h	3.651,29	FUNDEB	Curso de Licenciatura em Educação Física + Comprovante de Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Professor de Educação Especial	2 vagas + cadastro de reserva	30h	3.651,29	FUNDEB	Curso de Licenciatura em Educação Especial OU curso de Licenciatura em Pedagogia + Curso de Especialização em Educação Especial ou Áreas afins
Professor de Educação Infantil	15 vagas + cadastro de reserva	30h	3.651,29	FUNDEB	Curso de Licenciatura em Pedagogia
Professor de Anos Iniciais	15 vagas + cadastro de reserva	30h	3.651,29	FUNDEB	Curso de Licenciatura em Pedagogia
Professor de Língua Portuguesa	2 vagas + cadastro de reserva	30h	3.651,29	FUNDEB	Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS					
CARGO	**QTD**	**CH**	**VALOR**	**FONTE**	**COMPROVAÇÃO**
Operador de Máquinas Pesadas	1 vaga + cadastro de reserva	40h	3.500,00	Recursos Próprios	Curso de Operador em máquinas pesadas
Auxiliar de Serviços Diversos - ASD	cadastro de reserva	40h	1.518,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo
Motorista. Categoria 'E'	1 vaga	40h	2.800,00	Recursos Próprios	CNH – categoria "E"
Técnico em Agropecuária	cadastro de reserva	40h	2.800,00	Recursos Próprios	Ensino médio técnico completo. Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Tratorista	1 vaga + cadastro de reserva	40h	1.518,00	Recursos Próprios	CNH - categoria "B"
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE					
CARGO	**QTD**	**CH**	**VALOR**	**FONTE**	**COMPROVAÇÃO**
Gari	4 vagas + cadastro de reserva	40 h	R$ 1.518,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo
Coveiro	cadastro de reserva	40 h	R$ 1.518,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo
Porteiro	cadastro de reserva	40 h	R$ 1.518,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo
Eletricista	cadastro de reserva	40 h	R$ 1.518,00	Recursos Próprios	Ensino médio completo + Curso Profissionalizante na Área
Agente Administrativo	cadastro de reserva	40 h	R$ 1.518,00	Recursos Próprios	Ensino médio completo
Operador de Máquinas Pesadas	1 vaga + cadastro de reserva	40h	R$ 3.500,00	Recursos Próprios	Curso de Operador em máquinas pesadas
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
CARGO	**QTD**	**CH**	**VALOR**	**FONTE**	**COMPROVAÇÃO**
Psicólogo	1 + cadastro reserva	30h	R$ 2.000,00	PSB	Ensino Superior Completo em Psicologia + Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Assistente social	1 + cadastro reserva	30h	R$ 2.000,00	PSB	Ensino Superior Completo em Assistência Social + Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)					
CARGO	**QNT**	**CH**	**VALOR**	**FONTE**	**COMPROVAÇÃO**
Assistente social	1 vaga + cadastro reserva	30h	R$ 2.000,00	CREAS	Ensino Superior Completo em Assistência Social + Comprovação de Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Psicólogo	1 vaga + cadastro reserva	30h	R$ 2.000,00	CREAS	Ensino Superior Completo em Psicologia + Comprovação de Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
Advogado	1 vaga	30h	R$ 2.000,00	CREAS	Ensino Superior em Direito + Comprovação de Regularidade junto ao órgão ou conselho de classe
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
CARGO	**QTD**	**CH**	**VALOR**	**FONTE**	**COMPROVAÇÃO**
Porteiro	cadastro de reserva	40 h	R$ 1.518,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo
Lavador	1 vaga + cadastro reserva	40 h	R$ 1.518,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo + CNH cat. AB
Borracheiro	1 vaga + cadastro reserva	40 h	R$ 1.518,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo
Ajudante de oficina	1 vaga + cadastro reserva	40 h	R$ 1.518,00	Recursos Próprios	Ensino fundamental completo
Mecânico	1 vaga + cadastro reserva cadastro de reserva	40 h	R$ 1.518,00	Recursos Próprios	Ensino médio completo + Curso Profissionalizante na área
Agente Administrativo	1 vaga + cadastro reserva cadastro de reserva	40h	R$ 1.518,00	Recursos Próprios	Ensino médio completo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CARGO	**QNT**	**CH**	**VALOR**	**FONTE**	**COMPROVAÇÃO**
Agente Comunitário de Saúde - ACS	1 vaga + cadastro reserva	40 h	R$ 3.036,00	Recursos Próprios/Custeio	Ensino Médio Completo + qualificação na área
Agentes de Combates às Endemias - ACE	1 vaga + cadastro reserva	40 h	R$ 3.036,00	Recursos Próprios/Custeio	Ensino médio completo + qualificação na área

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:286F052E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Santana do Seridó através da Prefeitura Municipal, solicita de empresas interessadas e do ramo de PONTO ELETRÔNICO, O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (05) cinco dias úteis, a partir da data desta publicação para o e-mail: cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações 84 98630-8818.

LOTE 1			
ITENS	**DESCRIÇAO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
	8592 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE Especificações mínimas: Software de controle do ponto eletrônico, de acordo com a portaria 671/2021 do MTE, para no mínimo 150 servidores, com plataforma web em nuvem, com controle do ponto eletrônico totalmente informatizado, emissão de vários relatórios gerenciais tais como espelho do ponto, atrasos, horas excedentes, absenteísmo, Inter jornada, compensação e banco de horas acompanha 10 login com senhas.	MÊS	12
	9725 - LOCAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO Eletrônico de Ponto – Tipo: FACIAL, com as especificações mínimas: Equipamento de leitor facial, para no mínimo 150 funcionários, aderente a Portaria 671/2021 do MTE. INCLUSO: SUPORTE IN-LOCO DE ACOMPANHAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (Secretaria de Agricultura).	MÊS	12
	9726 - LOCAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO Eletrônico de Ponto – Tipo: FACIAL, com as especificações mínimas: Equipamento de leitor facial, para no mínimo 150 funcionários, aderente a Portaria 671/2021 do MTE. INCLUSO: SUPORTE IN-LOCO DE ACOMPANHAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (Secretaria de Obras).	MÊS	12
	9727 - LOCAÇÃO DE 02 EQUIPAMENTO Eletrônico de Ponto – Tipo: FACIAL, com as especificações mínimas: Equipamento de leitor facial, para no mínimo 150 funcionários, aderente a Portaria 671/2021 do MTE. INCLUSO: SUPORTE IN-LOCO DE ACOMPANHAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (Secretaria de Assistência).	MÊS	12
	9728 - LOCAÇÃO DE 07 EQUIPAMENTO Eletrônico de Ponto – Tipo: FACIAL, com as especificações mínimas: Equipamento de leitor facial, para no mínimo 150 funcionários, aderente a Portaria 671/2021 do MTE. INCLUSO: SUPORTE IN-LOCO DE ACOMPANHAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (Secretaria de Saúde).	MÊS	12
	9729 - LOCAÇÃO DE 06 EQUIPAMENTO Eletrônico de Ponto – Tipo: FACIAL, com as especificações mínimas: Equipamento de leitor facial, para no mínimo 150 funcionários, aderente a Portaria 671/2021 do MTE. INCLUSO: SUPORTE IN-LOCO DE ACOMPANHAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (Secretaria de Educação).	MÊS	12

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2026.

VITÓRIA RÉGIA DE LIMA

Equipe de Apoio

Publicado por:
Vitoria Regia de Lima
Código Identificador:08DE947A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO POR MAIOR DESCONTO - 43-2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO									
Prefeitura Municipal de Santo Antônio									
Prefeitura Municipal de Santo Antônio									
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 43/2025									
Resultado da Adjudicação									
Lote: 78567 - LOTE 1 - Quantidade: 1001 - Valor Referência: R$ 126,77									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	N/C	N/C	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1,00	150.000,00 (50%)	150.000,00	N/C
0002	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEICULOS DE PEQUENO PORTE	N/C	N/C	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.000,00	88,74 (30%)	88.739,00	N/C
N/C	Vencedor	ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	19.775.100/0001-18	N/C	N/C	N/C	N/C	238.739,00	Adjudicado em: 05/01/2026 - 13:24:44 - Por: Raulison de Sena Ribeiro
Lote: 78568 - LOTE 2 - Quantidade: 401 - Valor Referência: R$ 184,44									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação

0003	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE	N/C	N/C	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1,00	50.000,00 (50%)	50.000,00	N/C
0004	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE	N/C	N/C	PRÓPRIO	PRÓPRIO	400,00	138,33 (25%)	55.332,00	N/C
N/C	Vencedor	ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	19.775.100/0001-18	N/C	N/C	N/C	N/C	105.332,00	Adjudicado em: 05/01/2026 - 13:25:02 - Por: Raulison de Sena Ribeiro
Lote: 78569 - LOTE 3 - Quantidade: 801 - Valor Referência: R$ 198,89									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0005	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	N/C	N/C	Conforme Edital	Conforme Edital	1,00	177.000,00 (41%)	177.000,00	N/C
0006	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	N/C	N/C	Conforme Edital	Conforme Edital	800,00	117,35 (41%)	93.876,08	N/C
N/C	Vencedor	CENTER CAR AGRESTE LTDA	24.819.875/0001-88	N/C	N/C	N/C	N/C	270.876,08	Adjudicado em: 05/01/2026 - 13:25:16 - Por: Raulison de Sena Ribeiro
Lote: 78570 - LOTE 4 - Quantidade: 1001 - Valor Referência: R$ 231,04									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0007	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E EMPLEMENTOS AGRICOLAS	N/C	N/C	Conforme Edital	Conforme Edital	1,00	153.000,00 (49%)	153.000,00	N/C
0008	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS PESADAS E EMPLEMENTOS AGRICOLA	N/C	N/C	Conforme Edital	Conforme Edital	1.000,00	117,83 (49%)	117.830,40	N/C
N/C	Vencedor	CENTER CAR AGRESTE LTDA	24.819.875/0001-88	N/C	N/C	N/C	N/C	270.830,40	Adjudicado em: 05/01/2026 - 13:25:30 - Por: Raulison de Sena Ribeiro
RAULISON DE SENA RIBEIRO									
Autoridade Competente									

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:37844A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2026 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 - DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.144.800/0001-98, com sede à Rua Padre Cerveira, nº 505, centro, Santo Antônio/RN – CEP: 59.255-00, neste ato representado pelo **Senhor RAULISON DE SENA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 121.***.***-30, residente e domiciliado no Município de Santo Antônio/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, **nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no Processo Administrativo nº 1.023.006/2025, SRP PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 043/2025, homologado em 05/01/2026, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO) por AGRUPAMENTO DE ITENS "LOTE", atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS					
CNPJ/MF Nº: 19.775.100/0001-18		**TELEFONE:** (84) 9.9169-4574			
ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand, nº 29, Centro, Nova Cruz/RN - CEP: 59.215-000					
E-MAIL: alexandre.autopecas10@gmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre Ribeiro dos Santos - **CPF:** 081.***.***-84					
LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA CONCESSIONÁRIA (%)**
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	UND	01	R$ 300.000,00	50 % (cinquenta por cento)
2	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	HORA	1000	R$ 126,77	30 % (trinta por cento)

LOTE 2					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT.**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA CONCESSIONÁRIA (%)**
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE	UND	01	R$ 100.000,00	50 % (cinquenta por cento)
2	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE	HORA	400	R$ 184,44	25 % (vinte e cinco por cento)

2.2. listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua disponibilização no PNCP, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item **4.1.1** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

4.1.5. O acréscimo de quantitativo de item previsto na Ata de Registro de Preço vigente poderá ser realizado desde que:

4.1.5.1. seja devidamente justificado pela necessidade superveniente e não previsto inicialmente, com base em relatório técnico ou solicitação formal do órgão demandante;

4.1.5.2. o percentual de acréscimo não exceda o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente previsto para o item registrado na Ata de Registro de Preços;

4.1.5.3. seja garantida a manutenção das condições inicialmente pactuadas na Ata de Registro de Preços, especialmente no que se refere a preços, prazos e especificações;

4.1.5.4. haja anuência prévia do fornecedor

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Data da Assinatura Eletrônica

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

Representante Legal do Órgão Gerenciador

ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 081.***.***-84

Alexandre Ribeiro Dos Santos

Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:195314D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2026 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 - DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.144.800/0001-98, com sede à Rua Padre Cerveira, nº 505, centro, Santo Antônio/RN – CEP: 59.255-00, neste ato representado pelo **Senhor RAULISON DE SENA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 121.***.***-30, residente e domiciliado no Município de Santo Antônio/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, **nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no Processo Administrativo nº 1.023.006/2025, SRP PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 043/2025, homologado em 05/01/2026, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO) por AGRUPAMENTO DE ITENS "LOTE", atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: CENTER CAR AGRESTE LTDA					
CNPJ/MF Nº: 24.819.875/0001-88		**TELEFONE:** (84) 9. 9839-7752			
ENDEREÇO: Rua Dr Pedro Velho, 27 – Centro - Santo Antonio/RN - CEP: 59.255-000					
E-MAIL: centercaragreste@gmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: Teófilo Paulino de Lima - **CPF:** 026.***.***-95					
LOTE 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA CONCESSIONÁRIA (%)**
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	UND	01	R$ 300.000,00	41 % (quarenta e um por cento)
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	HORA	800	R$ 198,89	41 % (quarenta e um por cento)

LOTE 4					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT.**	**VALOR ESTIMADO (R$)**	**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA CONCESSIONÁRIA (%)**
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	UND	01	R$ 300.000,00	49 % (quarenta e nove por cento)
2	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	HORA	400	R$ 231,04	49 % (quarenta e nove por cento)

2.2. listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua disponibilização no PNCP, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item **4.1.1** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

4.1.5. O acréscimo de quantitativo de item previsto na Ata de Registro de Preço vigente poderá ser realizado desde que:

4.1.5.1. seja devidamente justificado pela necessidade superveniente e não previsto inicialmente, com base em relatório técnico ou solicitação formal do órgão demandante;

4.1.5.2. o percentual de acréscimo não exceda o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente previsto para o item registrado na Ata de Registro de Preços;

4.1.5.3. seja garantida a manutenção das condições inicialmente pactuadas na Ata de Registro de Preços, especialmente no que se refere a preços, prazos e especificações;

4.1.5.4. haja anuência prévia do fornecedor

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Data da assinatura eletrônica

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

Representante Legal do Órgão Gerenciador

TEÓFILO PAULINO DE LIMA

CPF: 081.***.***-84

Center Car Agreste LTDA

Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:5B537464

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972-2025-EXERCICIO 2026-ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2026			
ARF - (LRF, art. 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00		100.000,00
Precatório	100.000,00	Controles e acompanhamento pelos setores competentes.	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	4.000.000,00		4.000.000,00
Demais Riscos	4.000.000,00	Acompanhamento das variáveis macroeconômicas Manutenção da política de superávit primário Controle de pagamentos e encargos da Operação de crédito.	4.000.000,00
SUBTOTAL	4.000.000,00	SUBTOTAL	4.000.000,00
TOTAL	4.100.000,00	TOTAL	4.100.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1960-9781-507). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 06/01/2026 e hora de emissão: 13:11.			

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CESAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Administração
CPF:455.474.244-04	

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:4A5E0993

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972/2025-EXERCICIO 2026-DEMONSTRATIVO II-AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)							R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.375.963,80	121.483,89	113,33	33.410.804,87	143.039,18	111,83	5.034.841,07	17,74
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.357.163,80	121.403,40	113,25	31.477.431,67	134.761,97	105,36	3.120.267,87	11,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.375.963,80	121.483,89	113,33	31.896.037,78	136.554,12	106,76	3.520.073,98	12,41
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	28.055.863,80	120.113,47	112,05	31.400.041,65	134.430,65	105,10	3.344.177,85	11,92
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	301.300,00	1.289,93	1,20	77.390,02	331,32	0,26	(223.909,98)	(74,31)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	301.300,00	1.289,93	1,20	77.390,02	331,32	0,26	(223.909,98)	(74,31)
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.961.248,43	12.677,77	11,83	4.339.057,21	18.576,48	14,52	1.377.808,78	46,53
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(174.057,16)	(745,18)	(0,70)	(627.491,74)	(2.686,43)	(2,10)	(453.434,58)	260,51
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(902.133,19)	(3.862,24)	(3,60)	(453.434,58)	(1.941,26)	(1,52)	448.698,61	(49,74)
FONTE: Sistema e-Pública (1535-5336-223). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 30/04/2025 e hora de emissão: 13:54.								
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.								

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB Nominal	23.357,80	0,00
Receita Corrente Liquida – RCL	25.038.680,80	29.875.438,10
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CESAR DE MEDEIROS***	
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Administração	
CPF: 455.474.244-04		

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:67876342

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972-2025-EXERCICIO 2026-DEMONSTRATIVO IV-EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2026						
AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	22.426.242,89	100,00	18.232.102,67	100,00	15.035.811,51	100,00
TOTAL	22.426.242,89	100,00	18.232.102,67	100,00	15.035.811,51	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1727-5533-119). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 06/01/2026 e hora de emissão: 11:28.						
Nota: No Municipio de São Fernando Não tem RPPS.						
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CESAR DE MEDEIROS***					
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Administração					
CPF:455.474.244-04						

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:7384719B

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972-2025-EXERCICIO 2026-DEMONSTRATIVO VI-AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
2026			
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea "a")			R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00

Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2022**	**2023**	**2024**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2022**	**2023**	**2024**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1932-1137-405). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 06/01/2026 e hora de emissão: 11:31.			
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.			
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).			
Nota: O MUNICIPIO DE SÃO FERNANDO NÃO POSSUI RPPS.			

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CESAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Administração
CPF:455.474.244-04	

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:3AD3147C

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972-2025-EXERCICIO 2026-DEMONSTRATIVO VII-ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2026						
AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1683-6394-698). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 06/01/2026 e hora de emissão: 11:39.						
Nota: No município de São Fernando não apresentou Estimativa de Renúncia e Compensação de Receita para o exercício 2026.						

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CESAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Administração
CPF:455.474.244-04	

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:ABD74F56

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972-2025-EXERCICIO 2026-DEMONSTRATIVO VIII-MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2026	
AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso	V) R$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1890-4405-277). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 06/01/2026 e hora de emissão: 11:40.	
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CESAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Administração
CPF:455.474.244-04	

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:36AFE5BE

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972-2025-EXERCICIO 2026-DEMONSTRATIVO V-ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2026			
AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1102-4331-069). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 06/01/2026 e hora de emissão: 11:30.			
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CESAR DE MEDEIROS***		
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Administração		
CPF:455.474.244-04			

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:77FD9468

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972-2025-EXERCICIO 2026-METAS DA DESPESA

Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br			**Usuário: Wagneide**		**Chave de Autenticação** 1797-0653-422	
Metas da Despesa						
LDO 2026 - Valores em R$						
Descrição	**2022**			**2023**		
	Valor previsto	**Valor constante**	**Valor realizado**	**Valor previsto**	**Valor constante**	**Valor realizado**
Índice de deflação	**1,04000**			**1,04000**		
Despesas correntes	**20.199.449,00**	**19.422.547,12**	**22.065.508,44**	**21.901.021,96**	**21.058.674,97**	**22.714.562,03**
Pessoal e encargos sociais	12.382.521,00	11.906.270,19	11.327.789,86	12.212.786,11	11.743.063,57	11.782.437,38
Juros e encargos da dívida	9.260,00	8.903,85		1.000,00	961,54	167,33
Outras despesas correntes	7.807.668,00	7.507.373,08	10.737.718,58	9.687.235,85	9.314.649,86	10.931.957,32
Despesas de capital	**4.865.070,00**	**4.677.951,92**	**1.078.886,51**	**5.313.654,20**	**5.109.282,88**	**3.224.029,84**
Investimentos	**4.495.070,00**	**4.322.182,69**	**767.650,75**	**4.963.654,20**	**4.772.744,42**	**2.901.078,52**
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	4.495.070,00	4.322.182,69	767.650,75	4.963.654,20	4.772.744,42	2.901.078,52
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida	**370.000,00**	**355.769,23**	**311.235,76**	**350.000,00**	**336.538,46**	**322.951,32**
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	370.000,00	355.769,23	311.235,76	350.000,00	336.538,46	322.951,32
Despesas capital do RPPS						
Reserva de contingência	100.000,00	96.153,85		102.500,00	98.557,69	
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						
Descrição	**2024**			**2025**		

	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
Índice de deflação	**1,04000**			**1,04000**		
Despesas correntes	**24.022.536,04**	**23.098.592,34**	**28.036.241,23**	**29.256.808,19**	**28.131.546,33**	
Pessoal e encargos sociais	12.969.494,44	12.470.667,73	13.118.954,27	15.895.301,40	15.283.943,65	
Juros e encargos da dívida	100,00	96,15	117.306,14	3.415,00	3.283,65	
Outras despesas correntes	11.052.941,60	10.627.828,46	14.799.980,82	13.358.091,79	12.844.319,03	
Despesas de capital	**4.250.927,76**	**4.087.430,54**	**3.859.796,55**	**5.493.022,97**	**5.281.752,86**	
Investimentos	**3.930.927,76**	**3.779.738,23**	**3.481.106,56**	**5.148.369,97**	**4.950.355,74**	
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	3.930.927,76	3.779.738,23	3.481.106,56	5.148.369,97	4.950.355,74	
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida	**320.000,00**	**307.692,31**	**378.689,99**	**344.653,00**	**331.397,12**	
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	320.000,00	307.692,31	378.689,99	344.653,00	331.397,12	
Despesas capital do RPPS						
Reserva de contingência	102.500,00	98.557,69		105.580,00	101.519,23	
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						

Descrição	2026		2027		2028	
	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante
Índice de deflação	**1,04000**		**1,04000**		**1,04000**	
Despesas correntes	**31.569.896,99**	**30.355.670,19**	**32.687.516,05**	**31.430.303,90**	**34.185.204,30**	**32.870.388,75**
Pessoal e encargos sociais	16.764.323,00	16.119.541,35	17.530.287,85	16.856.046,01	18.350.300,37	17.644.519,59
Juros e encargos da dívida	340.000,00	326.923,08	344.850,00	331.586,54	360.368,25	346.507,93
Outras despesas correntes	14.465.573,99	13.909.205,76	14.812.378,20	14.242.671,35	15.474.535,68	14.879.361,23
Despesas de capital	**5.755.223,97**	**5.533.869,20**	**6.009.285,40**	**5.778.159,04**	**6.247.425,66**	**6.007.140,05**
Investimentos	**5.385.223,97**	**5.178.099,97**	**5.643.535,40**	**5.426.476,35**	**5.865.216,91**	**5.639.631,64**
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	5.385.223,97	5.178.099,97	5.643.535,40	5.426.476,35	5.865.216,91	5.639.631,64
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida	**370.000,00**	**355.769,23**	**365.750,00**	**351.682,69**	**382.208,75**	**367.508,41**
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	370.000,00	355.769,23	365.750,00	351.682,69	382.208,75	367.508,41
Despesas capital do RPPS						
Reserva de contingência	105.580,00	101.519,23	110.331,10	106.087,60	115.296,00	110.861,54
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						

GENILSON MEDEIROS MAIA	***Caio César de Medeiros***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:4346DC9A

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972/2025-EXERCICIO 2026-METAS DA DIVIDA

Prefeitura Municipal de São Fernando		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br	**Usuário: Wagneide**	**Chave de Autenticação**
http://www.saofernando.rn.gov.br		1481-9011-629

Metas da Dívida Pública

LDO 2026 - Valores em R$

Descrição	2022			2023		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
Índice de deflação	**1,04000**			**1,04000**		
Dívida consolidada	**2.493.317,82**	**2.397.420,98**	**2.182.082,06**	**2.182.082,06**	**2.182.082,06**	**2.961.248,43**
Divida mobiliária						
Outras dívidas	2.493.317,82	2.397.420,98	2.182.082,06	2.182.082,06	2.182.082,06	2.961.248,43
Deduções	**2.299.092,10**	**2.210.665,48**	**1.454.006,22**	**1.454.006,03**	**1.398.082,72**	**3.135.305,59**
Ativo disponível	2.185.469,82	2.101.413,29	1.429.385,84	1.429.385,84	1.374.409,46	2.848.966,30

Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados	113.622,28	109.252,19	24.620,38	24.620,19	23.673,26	286.339,29
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						
Descrição	**2024**			**2025**		
	Valor previsto	**Valor constante**	**Valor realizado**	**Valor previsto**	**Valor constante**	**Valor realizado**
Índice de deflação	**1,04000**			**1,04000**		
Dívida consolidada	**2.961.248,43**	**2.847.354,26**	**4.339.057,21**	**4.339.057,21**	**4.339.057,21**	
Divida mobiliária						
Outras dívidas	2.961.248,43	2.847.354,26	4.339.057,21	4.339.057,21	4.339.057,21	
Deduções	**3.135.305,59**	**3.014.716,91**	**4.966.548,95**	**4.966.548,95**	**4.775.527,84**	
Ativo disponível	2.848.966,30	2.739.390,67	4.862.290,65	4.862.290,65	4.675.279,47	
Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados	286.339,29	275.326,24	104.258,30	104.258,30	100.248,37	
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						
Descrição	**2026**		**2027**		**2028**	
	Valor previsto	**Valor constante**	**Valor previsto**	**Valor constante**	**Valor previsto**	**Valor constante**
Índice de deflação	**1,04000**		**1,04000**		**1,04000**	
Dívida consolidada	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**3.800.000,00**	**3.653.846,15**	**3.600.000,00**	**3.461.538,46**
Divida mobiliária						
Outras dívidas	4.000.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	3.653.846,15	3.600.000,00	3.461.538,46
Deduções	**4.030.000,00**	**4.030.000,00**	**2.030.000,00**	**1.951.923,07**	**2.030.000,00**	**1.951.923,07**
Ativo disponível	4.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	1.923.076,92	2.000.000,00	1.923.076,92
Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados	30.000,00	30.000,00	30.000,00	28.846,15	30.000,00	28.846,15
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						
GENILSON MEDEIROS MAIA			***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***			
Prefeito Municipal			Secretário Municipal de Planejamento e Administração			
CPF:455.474.244-04			CPF: 075.630.984-02			

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:14A55F44

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972-2025-EXERCICIO 2026-METAS DA RECEITA

Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				**Usuário:**Wagneide		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br				**Chave de autenticação:**1692-2024-721		
Metas da Receita						
LDO 2026 - Valores em R$						
Descrição	**2022**			**2023**		
	Valor previsto	**Valor constante**	**Valor realizado**	**Valor previsto**	**Valor constante**	**Valor realizado**
Índice de deflação	**1,04000**			**1,04000**		
Receita Corrente Líquida (RCL)	**22.391.539,00**	**21.530.325,96**	**21.479.501,07**	**22.918.647,86**	**22.037.161,40**	**23.095.451,50**
Receitas correntes	**22.391.539,00**	**21.530.325,95**	**21.479.501,07**	**23.329.647,86**	**22.432.353,71**	**24.217.372,42**
Receita tributária	**729.850,00**	**701.778,84**	**746.350,77**	**538.490,09**	**517.778,93**	**868.118,01**
Impostos	727.000,00	699.038,46	734.499,15	535.570,09	514.971,24	830.773,01
Taxas	2.850,00	2.740,38	11.851,62	2.920,00	2.807,69	37.345,00
Contribuição de melhorias						
Receita de contribuições	**121.000,00**	**116.346,15**	**138.731,09**	**135.000,00**	**129.807,69**	**97.117,60**
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação	121.000,00	116.346,15	138.731,09	135.000,00	129.807,69	97.117,60
Receita patrimonial	**20.200,00**	**19.423,08**	**291.554,30**	**16.650,00**	**16.009,61**	**257.361,53**
Receitas imobiliárias			1.096,20			38,95
Receitas de valores mobiliários	**11.200,00**	**10.769,23**	**290.458,10**	**7.430,00**	**7.144,23**	**257.236,64**
Aplicações financeiras	11.200,00	10.769,23	290.458,10	7.430,00	7.144,23	256.761,17
Outras receitas de valores mobiliários						475,47
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais	9.000,00	8.653,85		9.220,00	8.865,38	85,94
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						19.720,00
Receitas correntes do RPPS						
Transferências correntes	**21.385.142,00**	**20.562.636,53**	**20.302.864,91**	**22.638.487,77**	**21.767.776,71**	**22.851.494,61**
Transferências intergovernamentais	**21.385.142,00**	**20.562.636,53**	**20.296.205,91**	**22.505.567,77**	**21.639.969,02**	**22.833.565,34**
Transferências da união	**15.631.972,00**	**15.030.742,30**	**15.343.691,20**	**16.574.037,77**	**15.936.574,79**	**16.696.116,62**
Cota parte do FPM	10.001.772,00	9.617.088,46	11.160.628,08	11.560.000,00	11.115.384,62	11.450.303,56
Complementação cota-parte do FPM	1.050.000,00	1.009.615,38	1.289.782,85	1.076.250,00	1.034.855,77	1.411.930,08
Cota-parte do ITR	400,00	384,62	2.703,21	410,00	394,23	2.922,77
Cota-parte da compensação financeira de re						
Cota-parte compensação financeira recursos	50.000,00	48.076,92	156.225,96	51.250,00	49.278,85	10.214,34
Cota-parte do FEP	199.000,00	191.346,15	337.716,44	254.577,77	244.786,32	305.479,83
Transferências de recursos do SUS	3.375.330,00	3.245.509,62	1.839.894,07	2.633.450,00	2.532.163,46	1.878.866,61
Transferências de recursos FNAS	329.870,00	317.182,69	299.185,77	325.760,00	313.230,77	302.323,75
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87	2.400,00	2.307,69				
Transferências de recursos do FNDE	**623.200,00**	**599.230,77**	**257.554,82**	**672.340,00**	**646.480,77**	**1.334.075,68**
Transferências do salário educação	64.500,00	62.019,23	53.441,55	66.110,00	63.567,31	67.192,58
Demais transferências de recursos do FN	550.700,00	529.519,23	81.715,11	558.030,00	536.567,31	188.303,96
Demais transferências da União	8.000,00	7.692,31	122.398,16	48.200,00	46.346,15	1.078.579,14
Transferências do Estado	**2.503.170,00**	**2.406.894,23**	**2.346.996,38**	**2.600.280,00**	**2.500.269,23**	**3.001.800,24**
Cota-parte do ICMS	2.240.800,00	2.154.615,38	2.169.322,97	2.340.000,00	2.250.000,00	2.561.345,79
Cota-parte do IPVA	112.000,00	107.692,31	125.254,63	114.800,00	110.384,62	159.164,61
Cota-parte do IPI	2.000,00	1.923,08	2.665,09	2.050,00	1.971,15	5.173,41

Cota-parte da CIDE	14.500,00	13.942,31	7.083,83	7.490,00	7.201,92	1.403,83
Demais transferências dos Estados	133.870,00	128.721,15	42.669,86	135.940,00	130.711,54	274.712,60
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					**Usuário:** Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br					**Chave de autenticação:** 1692-2024-721	
Metas da Receita						
LDO 2026 - Valores em R$						
Transferências dos Municípios						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
Transferências dos Multigovernamentais	**3.250.000,00**	**3.125.000,00**	**2.605.518,33**	**3.331.250,00**	**3.203.125,00**	**3.135.648,48**
Transferências de recursos do FUNDEB	3.250.000,00	3.125.000,00	2.605.518,33	3.331.250,00	3.203.125,00	3.135.648,48
Demais transferências multigovernamentais						
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						17.929,27
Transferências de convênios						
Demais transferencias correntes			6.659,00	132.920,00	127.807,69	
Outras receitas correntes	**135.347,00**	**130.141,35**		**1.020,00**	**980,77**	**123.560,67**
Multa e juros de mora						
Receita de dívida ativa						
Divida ativa tributária						
Divida ativa não tributária						
Demais receitas correntes	135.347,00	130.141,35		1.020,00	980,77	123.560,67
Receita de capital	**2.772.980,00**	**2.666.326,92**	**565.869,28**	**3.987.528,30**	**3.834.161,83**	**2.834.870,19**
Operações de crédito						
Amortização de empréstimos						
Alienação de bens, direitos e ativos						
Alienação de bens móveis						
Alienação de bens imoveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
Transferência de capital	**2.772.980,00**	**2.666.326,92**	**565.869,28**	**3.987.528,30**	**3.834.161,83**	**2.834.870,19**
Transferências intergovernamentais			88.369,28			
Transferências de convênios	2.272.980,00	2.185.557,69	477.500,00	3.987.528,30	3.834.161,83	
Demais transferências de capital	500.000,00	480.769,23				2.834.870,19
Outras receitas de capital						
Receitas capital do RPPS						
Receitas primárias advindas de PPP						
Receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferencias correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas de capital intra orçamentárias						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						
Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					**Usuário:** Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br					**Chave de autenticação:** 1692-2024-721	
Metas da Receita						
LDO 2026 - Valores em R$						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					**Usuário:** Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br					**Chave de autenticação:** 1692-2024-721	
Metas da Receita						
LDO 2026 - Valores em R$						
Descrição	**2024**			**2025**		
	Valor previsto	**Valor constante**	**Valor realizado**	**Valor previsto**	**Valor constante**	**Valor realizado**
Índice de deflação	**1,04000**			**1,04000**		
Receita Corrente Líquida (RCL)	**25.038.680,80**	**24.075.654,62**	**29.875.438,10**	**31.075.641,16**	**29.880.424,19**	
Receitas correntes	**25.038.680,80**	**24.075.654,62**	**29.875.438,10**	**31.075.641,16**	**31.075.641,16**	
Receita tributária	**701.600,00**	**674.615,39**	**1.899.135,47**	**2.094.849,16**	**2.094.849,16**	
Impostos	691.500,00	664.903,85	1.808.841,21	2.084.449,16	2.084.449,16	
Taxas	10.100,00	9.711,54	90.294,26	10.400,00	10.400,00	
Contribuição de melhorias						
Receita de contribuições	**150.000,00**	**144.230,77**	**96.231,76**	**72.000,00**	**72.000,00**	
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação	150.000,00	144.230,77	96.231,76	72.000,00	72.000,00	
Receita patrimonial	**18.800,00**	**18.076,92**	**434.957,58**	**12.703,00**	**12.703,00**	
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	**18.800,00**	**18.076,92**	**434.574,58**	**12.703,00**	**12.703,00**	
Aplicações financeiras	18.800,00	18.076,92	433.373,20	12.703,00	12.703,00	
Outras receitas de valores mobiliários			1.201,38			
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais			383,00			
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
Receitas correntes do RPPS						
Transferências correntes	**24.167.260,80**	**23.237.750,77**	**27.445.113,29**	**28.885.809,00**	**28.885.809,00**	

Transferências intergovernamentais	**24.165.760,80**	**23.236.308,46**	**27.445.113,29**	**28.885.809,00**	**28.885.809,00**	
Transferências da união	**17.816.100,80**	**17.130.866,15**	**20.323.214,72**	**21.387.429,00**	**21.387.429,00**	
Cota parte do FPM	13.416.000,00	12.900.000,00	13.253.335,83	15.200.000,00	15.200.000,00	
Complementação cota-parte do FPM	1.700.000,00	1.634.615,38	1.710.264,73	1.751.000,00	1.751.000,00	
Cota-parte do ITR	652,80	627,69	3.170,83	670,00	670,00	
Cota-parte da compensação financeira de re						
Cota-parte compensação financeira recursos	7.000,00	6.730,77	4.185,93	9.480,00	9.480,00	
Cota-parte do FEP	324.600,00	312.115,38	328.298,58	300.000,00	300.000,00	
Transferências de recursos do SUS	1.361.747,00	1.309.372,12	2.455.872,33	1.402.590,00	1.402.590,00	
Transferências de recursos FNAS	368.680,00	354.500,00	171.295,09	347.570,00	347.570,00	
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87						
Transferências de recursos do FNDE	**637.421,00**	**612.904,81**	**2.396.791,40**	**2.376.119,00**	**2.376.119,00**	
Transferências do salário educação	71.700,00	68.942,31	253.062,18	239.690,00	239.690,00	
Demais transferências de recursos do FN	515.921,00	496.077,88	239.572,02	994.809,00	994.809,00	
Demais transferências da União	49.800,00	47.884,62	1.904.157,20	1.141.620,00	1.141.620,00	
Transferências do Estado	**2.849.660,00**	**2.740.057,69**	**2.967.665,91**	**3.098.380,00**	**3.098.380,00**	
Cota-parte do ICMS	2.516.640,00	2.419.846,15	2.242.762,19	2.592.140,00	2.592.140,00	
Cota-parte do IPVA	180.734,40	173.783,08	156.638,95	186.160,00	186.160,00	
Cota-parte do IPI	5.185,60	4.986,15	4.450,08	5.340,00	5.340,00	
Cota-parte da CIDE	7.960,00	7.653,85	9.791,55	8.200,00	8.200,00	
Demais transferências dos Estados	139.140,00	133.788,46	554.023,14	306.540,00	306.540,00	
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					**Usuário:** Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br					**Chave de autenticação:** 1692-2024-721	
Metas da Receita						
LDO 2026 - Valores em R$						
Transferências dos Municípios						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
Transferências dos Multigovernamentais	**3.500.000,00**	**3.365.384,62**	**4.154.232,66**	**4.400.000,00**	**4.400.000,00**	
Transferências de recursos do FUNDEB	3.500.000,00	3.365.384,62	4.107.132,66	4.400.000,00	4.400.000,00	
Demais transferências multigovernamentais			47.100,00			
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						
Transferências de convênios						
Demais transferencias correntes	1.500,00	1.442,31				
Outras receitas correntes	**1.020,00**	**980,77**		**10.280,00**	**10.280,00**	
Multa e juros de mora						
Receita de dívida ativa						
Divida ativa tributária						
Divida ativa não tributária						
Demais receitas correntes	1.020,00	980,77		10.280,00	10.280,00	
Receita de capital	**3.337.283,00**	**3.208.925,96**	**3.535.366,77**	**3.779.770,00**	**3.779.770,00**	
Operações de crédito			1.500.000,00			
Amortização de empréstimos						
Alienação de bens, direitos e ativos						
Alienação de bens móveis						
Alienação de bens imoveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
Transferência de capital	**3.337.283,00**	**3.208.925,96**	**2.035.366,77**	**3.779.770,00**	**3.779.770,00**	
Transferências intergovernamentais						
Transferências de convênios	2.228.853,00	2.143.127,88		2.197.390,00	2.197.390,00	
Demais transferências de capital	1.108.430,00	1.065.798,08	2.035.366,77	1.582.380,00	1.582.380,00	
Outras receitas de capital						
Receitas capital do RPPS						
Receitas primárias advindas de PPP						
Receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferencias correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas de capital intra orçamentárias						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						
Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					**Usuário:** Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br					**Chave de autenticação:** 1692-2024-721	
Metas da Receita						
LDO 2026 - Valores em R$						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					**Usuário:** Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br					**Chave de autenticação:** 1692-2024-721	
Metas da Receita						
LDO 2026 - Valores em R$						

Descrição	**2026**		**2027**		**2028**	
	Valor previsto	**Valor constante**	**Valor previsto**	**Valor constante**	**Valor previsto**	**Valor constante**
Índice de deflação	**1,04000**		**1,04000**		**1,04000**	
Receita Corrente Líquida (RCL)	**34.516.809,00**	**34.516.809,00**	**36.670.500,00**	**36.670.500,00**	**36.153.098,09**	**34.762.594,32**
Receitas correntes	**33.346.200,96**	**32.077.170,35**	**34.536.830,05**	**33.222.615,96**	**36.087.506,26**	**34.714.288,11**
Receita tributária	**1.123.262,73**	**1.080.060,32**	**957.309,30**	**920.489,71**	**995.090,46**	**956.817,75**

Impostos	1.102.762,73	1.060.348,78	935.886,80	899.891,15	972.703,96	935.292,27
Taxas	20.500,00	19.711,54	21.422,50	20.598,56	22.386,50	21.525,48
Contribuição de melhorias						
Receita de contribuições	**71.700,00**	**68.942,31**	**74.926,50**	**72.044,71**	**78.298,19**	**75.286,72**
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação	71.700,00	68.942,31	74.926,50	72.044,71	78.298,19	75.286,72
Receita patrimonial	**71.706,00**	**68.948,08**	**74.882,62**	**72.002,52**	**78.203,00**	**75.195,19**
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	**71.706,00**	**68.948,08**	**74.882,62**	**72.002,52**	**78.203,00**	**75.195,19**
Aplicações financeiras	71.706,00	68.948,08	74.882,62	72.002,52	78.203,00	75.195,19
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
Receitas correntes do RPPS						
Transferências correntes	**31.984.932,23**	**30.768.258,11**	**33.330.854,63**	**32.063.024,21**	**34.832.609,09**	**33.507.656,22**
Transferências intergovernamentais	**31.984.932,23**	**30.768.258,11**	**33.330.854,63**	**32.063.024,21**	**34.832.609,09**	**33.507.656,22**
Transferências da união	**23.780.569,68**	**22.879.447,96**	**24.759.295,79**	**23.821.140,71**	**25.873.283,69**	**24.892.920,26**
Cota parte do FPM	16.713.760,00	16.070.923,08	17.465.879,20	16.794.114,62	18.251.843,76	17.549.849,77
Complementação cota-parte do FPM	2.536.000,00	2.438.461,54	2.650.120,00	2.548.192,31	2.769.375,40	2.662.860,96
Cota-parte do ITR	800,00	800,00	836,00	836,00	873,62	873,62
Cota-parte da compensação financeira de re						
Cota-parte compensação financeira recursos	9.900,00	9.900,00	10.345,50	10.345,50	10.811,03	10.811,03
Cota-parte do FEP	340.705,00	340.705,00	356.082,00	356.082,00	372.150,00	372.150,00
Transferências de recursos do SUS	1.306.104,68	1.255.869,88	1.364.877,64	1.312.382,35	1.426.297,49	1.371.439,89
Transferências de recursos FNAS	428.820,00	412.326,92	356.898,85	343.171,97	372.959,24	358.614,65
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87						
Transferências de recursos do FNDE	**2.444.480,00**	**2.350.461,54**	**2.554.256,60**	**2.456.015,96**	**2.668.973,15**	**2.566.320,34**
Transferências do salário educação	403.400,00	387.884,62	421.553,00	405.339,42	440.522,89	423.579,70
Demais transferências de recursos do FN	1.012.670,00	973.721,15	1.058.240,15	1.017.538,61	1.105.860,95	1.063.327,84
Demais transferências da União	1.028.410,00	988.855,77	1.074.463,45	1.033.137,93	1.122.589,31	1.079.412,80
Transferências do Estado	**2.952.362,55**	**2.838.810,15**	**3.083.218,84**	**2.964.633,50**	**3.224.010,10**	**3.100.009,71**
Cota-parte do ICMS	2.623.372,55	2.522.473,61	2.741.424,29	2.635.984,89	2.864.788,39	2.754.604,22
Cota-parte do IPVA	192.000,00	184.615,38	200.640,00	192.923,08	209.668,80	201.604,62
Cota-parte do IPI	8.000,00	7.692,31	8.360,00	8.038,46	8.736,20	8.400,19
Cota-parte da CIDE	9.000,00	8.653,85	9.405,00	9.043,27	9.828,22	9.450,21
Demais transferências dos Estados	119.990,00	115.375,00	123.389,55	118.643,80	130.988,49	125.950,47
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					**Usuário:** Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br					**Chave de autenticação:** 1692-2024-721	
Metas da Receita						
LDO 2026 - Valores em R$						
Transferências dos Municípios						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
Transferências dos Multigovernamentais	**5.252.000,00**	**5.050.000,00**	**5.488.340,00**	**5.277.250,00**	**5.735.315,30**	**5.514.726,25**
Transferências de recursos do FUNDEB	5.252.000,00	5.050.000,00	5.488.340,00	5.277.250,00	5.735.315,30	5.514.726,25
Demais transferências multigovernamentais						
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						
Transferências de convênios						
Demais transferencias correntes						
Outras receitas correntes	**94.600,00**	**90.961,53**	**98.857,00**	**95.054,81**	**103.305,52**	**99.332,23**
Multa e juros de mora						
Receita de dívida ativa	**12.600,00**	**12.115,38**	**13.167,00**	**12.660,58**	**13.759,47**	**13.230,26**
Divida ativa tributária	12.600,00	12.115,38	13.167,00	12.660,58	13.759,47	13.230,26
Divida ativa não tributária						
Demais receitas correntes	82.000,00	78.846,15	85.690,00	82.394,23	89.546,05	86.101,97
Receita de capital	**4.084.500,00**	**3.927.403,85**	**4.270.302,50**	**4.106.060,10**	**4.460.419,70**	**4.288.865,10**
Operações de crédito						
Amortização de empréstimos						
Alienação de bens, direitos e ativos						
Alienação de bens móveis						
Alienação de bens imoveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
Transferência de capital	**4.084.500,00**	**3.927.403,85**	**4.270.302,50**	**4.106.060,10**	**4.460.419,70**	**4.288.865,10**
Transferências intergovernamentais						
Transferências de convênios	2.511.800,00	2.415.192,31	2.626.831,00	2.525.799,04	2.742.991,99	2.637.492,30
Demais transferências de capital	1.572.700,00	1.512.211,54	1.643.471,50	1.580.261,06	1.717.427,71	1.651.372,80
Outras receitas de capital						
Receitas capital do RPPS						
Receitas primárias advindas de PPP						
Receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferencias correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas de capital intra orçamentárias						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						

Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					**Usuário:** Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br					**Chave de autenticação:** 1692-2024-721	
Metas da Receita						
LDO 2026 - Valores em R$						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***					
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração					
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02					

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:39C03CDC

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972/2025-EXERCICIO 2026-METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA LDO POR AÇÕES

Prefeitura Municipal de São Fernando				
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br	**Usuário: Wagneide**		**Chave de Autenticação**	
http://www.saofernando.rn.gov.br			1726-7831-780	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2026				
Ação: 1.1 Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal				
Objetivo: Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO				
Classificação Funcional				
Função: 1 - Legislativa				
Subfunção: 31 - Ação Legislativa				
Classificação Programática				
Programa: 1 - Processo Legislativo				
Objetivo: Processo Legislativo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			230.010,00
			Total:	**230.010,00**
Ação: 1.4 Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças				
Objetivo: Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	**2026**
20 5 - ESTRUTURAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	1 - Unidade	Un	Anual	1,00
			Total:	**1,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			30.000,00
			Total:	**30.000,00**
Ação: 1.6 Pro -Infância - Ens. Infantil				
Objetivo: Pro -Infância - Ens. Infantil				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Classificação Programática				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-			55.000,00
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	-			37.000,00
			Total:	**92.000,00**
Ação: 1.9 Melhorias Sanitárias				
Objetivo: Melhorias Sanitárias				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 17 - Saneamento				
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano				
Classificação Programática				
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL				
Objetivo: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			100,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			21.120,00
			Total:	**21.220,00**
Ação: 1.12 Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana				
Objetivo: Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 58 - Ubanismo				
Objetivo: Ubanismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			2.210,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	-			206.100,00
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	-			500.000,00
			Total:	**709.310,00**
Ação: 1.15 Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos				
Objetivo: Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 58 - Ubanismo				
Objetivo: Ubanismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.000,00
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	-			10.300,00
			Total:	**11.300,00**
Ação: 1.16 Aquis. e/ou desapropiação de imóveis				
Objetivo: Aquis. e/ou desapropiação de imóveis				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 58 - Ubanismo				
Objetivo: Ubanismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.000,00
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-			6.000,00
			Total:	**7.000,00**
Ação: 1.17 Aquisição Máquinas Equipamentos				
Objetivo: Aquisição Máquinas Equipamentos				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
Classificação Programática				
Programa: 58 - Ubanismo				

Objetivo: Ubanismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			30.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	-			9.000,00
			Total:	**39.000,00**
Ação: 1.18 Aquisição de Veículos				
Objetivo: Aquisição de Veículos				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
Classificação Programática				
Programa: 58 - Ubanismo				
Objetivo: Ubanismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.000,00
			Total:	**1.000,00**
Ação: 1.20 Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público				
Objetivo: Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 58 - Ubanismo				
Objetivo: Ubanismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.000,00
			Total:	**1.000,00**
Ação: 1.23 Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais				
Objetivo: Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			24.500,00
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	-			6.100,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-			21.000,00
			Total:	**51.600,00**
Ação: 1.24 Aquis. Veículo p/ transp. Escolar				
Objetivo: Aquis. Veículo p/ transp. Escolar				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	-			251.000,00
			Total:	**251.000,00**
Ação: 1.25 Aquis. de Equip./Controladoria Geral				

Objetivo: Aquis. de Equip./Controladoria Geral				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	**2026**
17 4 - ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1 - Unidade	Un	Anual	2,00
			Total:	**2,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			500,00
			Total:	**500,00**
Ação: 1.27 Melhoria da Infraestrutura Esportiva				
Objetivo: Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte				
Classificação Funcional				
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
Classificação Programática				
Programa: 46 - Educação Física e Desportos				
Objetivo: Educação Física e Desportos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			19.009,97
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	-			154.500,00
			Total:	**173.509,97**
Ação: 1.29 Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB				
Objetivo: Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	-			60.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-			98.000,00
			Total:	**158.000,00**
Ação: 1.33 Prog. Const. Ampl. Reforma Casas				
Objetivo: Prog. Const. Ampl. Reforma Casas				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Classificação Funcional				
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 482 - Habitação Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 57 - Habitação				
Objetivo: o objetivo do programa de habitação é garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa e média renda, reduzindo desigualdades sociais e promovendo uma ocupação urbana mais planejada. Isso é alcançado através de diversas ações, como a produção de moradias, programas de crédito habitacional, subsídios em financiamentos e melhorias urbanas.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.030,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			301.000,00
			Total:	**302.030,00**
Ação: 1.36 Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas				
Objetivo: Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos				

Classificação Programática				
Programa: 54 - Recursos Hídricos				
Objetivo: Recursos Hídricos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.030,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			5.150,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	-			381.100,00
			Total:	**387.280,00**
Ação: 1.38 Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos				
Objetivo: Adquirir maquinas, implementos e veículos para melhoria Rural.				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			5.150,00
			Total:	**5.150,00**
Ação: 1.51 Programa Nacional de Acessibilidade				
Objetivo: Programa Nacional de Acessibilidade				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 58 - Ubanismo				
Objetivo: Ubanismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			2.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			6.180,00
			Total:	**8.180,00**
Ação: 1.52 Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF				
Objetivo: Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Classificação Programática				
Programa: 94 - Bolsa Família				
Objetivo: Contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza no Municipio de São Fernando.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-			4.500,00
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	-			82.400,00
			Total:	**86.900,00**

Ação: 1.57 Implantação ou Melhoria de Ifraestrutura Turística				
Objetivo: Implantação ou Melhoria de Ifraestrutura Turística				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO				
Objetivo: Turismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	

			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			5.150,00
			Total:	**6.150,00**
Ação: 1.59 Construção, ampliação e Reforma de Açudes				
Objetivo: Construir, ampliar e reformar açudes do Município.				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 605 - Abastecimento				
Classificação Programática				
Programa: 16 - Abastecimento				
Objetivo: Abastecimento				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			16.890,00
			Total:	**17.390,00**
Ação: 1.71 Equip. sec. planejamento e administração				
Objetivo: Equip. sec. planejamento e administração				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	**2026**
19 1 - 0032 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	1 - Unidade	Un	Anual	6,00
			Total:	**6,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			10.000,00
			Total:	**10.000,00**
Ação: 1.74 Programa Qualifasus				
Objetivo: objetivos principais incluem fortalecer a atenção básica, aprimorar a gestão da assistência farmacêutica, e promover a fixação de profissionais de saúde em regiões com carência.				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			41.200,00
			Total:	**41.200,00**
Ação: 1.79 Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer				
Objetivo: Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 13 - Cultura				
Subfunção: 392 - Difusão Cultural				
Classificação Programática				
Programa: 48 - Cultura				
Objetivo: Cultura				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			5.000,00
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	-			60.000,00
			Total:	**65.000,00**
Ação: 1.86 Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde				
Objetivo: é melhorar as condições de atendimento nas unidades básicas de saúde, promovendo a modernização e adequação dos espaços físicos e equipamentos				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			100,00
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			200,00
			Total:	**300,00**
Ação: 1.87 Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR				
Objetivo: Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	**2026**
22 7 - PROGRAMA PAR	1 - Unidade	Un	Anual	10,00
23 7 - PROGRAMA PAR	1 - Unidade	Un	Anual	10,00
24 7 - PROGRAMA PAR	1 - Unidade	Un	Anual	10,00
25 7 - PROGRAMA PAR	1 - Unidade	Un	Anual	10,00
			Total:	**40,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	-			64.060,00
			Total:	**64.060,00**
Ação: 1.89 Aquis.Instalação Dessalinizadores				
Objetivo: Aquis.Instalação Dessalinizadores				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos				
Classificação Programática				
Programa: 54 - Recursos Hídricos				
Objetivo: Recursos Hídricos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			5.150,00
			Total:	**5.150,00**
Ação: 1.90 Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária				
Objetivo: é garantir que os Veículo/ Equipamento estejam em perfeitas condições de uso, seguindo rigorosamente os padrões de inspeção e manutenção preventiva.				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			1.030,00
			Total:	**1.030,00**
Ação: 1.92 Aquis. Equip. Materiais Perm. -APS				
Objetivo: Aquis. Equip. Materiais Perm. - APS				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				

Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			10.300,00
			Total:	**10.300,00**
Ação: 1.93 Aquis. Equip. Mat. Perm. Bl MAc				
Objetivo: Aquis. Equip. Mat. Perm. Bl MAc				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			1.030,00
			Total:	**1.030,00**
Ação: 1.94 AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO				
Objetivo: Adquirir equipamentos para o Gabinete do prefeito.				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	**2026**
18 3 - ESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA	1 - Unidade	Un	Anual	2,00
			Total:	**2,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.000,00
			Total:	**1.000,00**
Ação: 1.96 CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO				
Objetivo: CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Classificação Programática				
Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA				
Objetivo: Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			10.560,00
			Total:	**10.560,00**
Ação: 1.97 CONSTRUCAO DE CICLOVIA				
Objetivo: CONSTRUCAO DE CICLOVIA				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 58 - Ubanismo				
Objetivo: Ubanismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			5.150,00
			Total:	**5.150,00**
Ação: 1.98 CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS				
Objetivo: CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 58 - Ubanismo				
Objetivo: Ubanismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	**2026**
21 18 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS	1 - Unidade	Un	Anual	2,00
			Total:	**2,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			5.150,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	-			10.300,00
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	-			154.500,00
			Total:	**170.950,00**
Ação: 1.99 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE				
Objetivo: Urbanizar a entrada da cidade.				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 58 - Ubanismo				
Objetivo: Ubanismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			5.250,00
			Total:	**5.250,00**
Ação: 1.100 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO				
Objetivo: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 17 - Saneamento				
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano				
Classificação Programática				
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL				
Objetivo: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			2.060,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			250.000,00
			Total:	**252.060,00**
Ação: 1.101 CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO				
Objetivo: CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 58 - Ubanismo				
Objetivo: Ubanismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			100,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			5.140,00
			Total:	**5.240,00**
Ação: 1.105 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA				
Objetivo: ATENDER AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Classificação Programática				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				

Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	-			70.600,00
			Total:	**70.600,00**
Ação: 1.112 Construção de Pocilga				
Objetivo: construir espaos adequados aos criadores suínos, permitindo o controle de qualidade às criações, evitando a proliferação de isentos e doenças.				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Classificação Programática				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	**2026**
31 15 - Construção de Pocilga	1 - Unidade	Un	Anual	1,00
			Total:	**1,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			5.150,00
			Total:	**6.150,00**

Ação: 1.113 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
Objetivo: Pavimentar, recuperar estradas vicinais,.				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	**2026**
29 16 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1 - Unidade	Un	Anual	2,00
30 16 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1 - Unidade	Un	Anual	2,00
			Total:	**4,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			2.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			573.200,00
			Total:	**575.200,00**
Ação: 1.115 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.				
Objetivo: Construir, ampliar e reformar escolas.				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			40.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados à Educação	-			40.000,00
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	-			210.000,00
			Total:	**290.000,00**
Ação: 1.116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS				
Objetivo: construir, ampliar e reformar UBS				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**

Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	-			72.100,00
			Total:	**72.100,00**
Ação: 1.118 Construção de Centro Público de Convivência				
Objetivo: Construção de Centro Público de Convivência				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Classificação Funcional				
Função: 14 - Direitos da Cidadania				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Classificação Programática				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: garantir a proteção social aos cidadãos, oferecendo apoio individual, familiar e comunitário para lidar com dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			10.300,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			2.000,00
			Total:	**12.300,00**
Ação: 1.119 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social-PROCAD-SUAS				
Objetivo: Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social-PROCAD-SUAS				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Classificação Programática				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: garantir a proteção social aos cidadãos, oferecendo apoio individual, familiar e comunitário para lidar com dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
166000001 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS-PROCADSUAS	-			12.360,00
			Total:	**12.360,00**
Ação: 1.120 Programa Educação e Saúde Ambiental				
Objetivo: xxxxxxxxx				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 542 - Controle Ambiental				
Classificação Programática				
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL				
Objetivo: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	-			128.750,00
			Total:	**128.750,00**
Ação: 1.123 Construção e Reforma de Portico				
Objetivo: Construção e Reforma de Portico				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte				
Classificação Funcional				
Função: 23 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 695 - Turismo				
Classificação Programática				
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO				
Objetivo: Turismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	-			400.000,00
			Total:	**400.000,00**
Ação: 1.125 Construçao, Reforma de Praça Pública				
Objetivo: Construçao, Reforma de Praça Pública				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 58 - Ubanismo				
Objetivo: Ubanismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	-			1.000,00
			Total:	**1.000,00**
Ação: 2.1 Manut. Serv. da Câmara Municipal				
Objetivo: Manut. Serv. da Câmara Municipal				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO				
Classificação Funcional				
Função: 1 - Legislativa				
Subfunção: 31 - Ação Legislativa				
Classificação Programática				
Programa: 1 - Processo Legislativo				
Objetivo: Processo Legislativo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.329.990,00
			Total:	**1.329.990,00**
Ação: 2.2 Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito				
Objetivo: Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			740.374,31
			Total:	**740.374,31**
Ação: 2.3 Manutenção serv. gab. vice-prefeito				
Objetivo: Manutenção serv. gab. vice-prefeito				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			276.200,00
			Total:	**276.200,00**
Ação: 2.5 Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração				
Objetivo: Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			2.214.247,00

17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-			1.000,00
			Total:	**2.215.247,00**
Ação: 2.6 Contribuição ao PASEP				
Objetivo: Contribuição ao PASEP				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			250.100,00
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-			1.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	-			6.300,51
17500000 - Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE	-			103,00
			Total:	**257.503,51**
Ação: 2.7 Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%				
Objetivo: Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Classificação Programática				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			22.850,00
156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	-			40.700,00
			Total:	**63.550,00**
Classificação Programática				
Programa: 100 - Programa Educação em Tempo Integral				
Objetivo: I – fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação; II – elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica; III – promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral; IV – melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e V – fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	-			95.000,00
			Total:	**95.000,00**
Ação: 2.8 Manut. Serv. Secretaria de Finanças				
Objetivo: Manut. Serv. Secretaria de Finanças				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			859.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	-			300,00
			Total:	**859.300,00**
Ação: 2.9 Manutenção Fundo Municipal de Saúde				
Objetivo: O objetivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) é criar condições financeiras e de gestão para os recursos destinados às ações de saúde no município				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				

Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			4.313.100,00
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			6.885,68
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	-			20.041,00
			Total:	**4.340.026,68**
Ação: 2.10 Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde				
Objetivo: Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	-			71.250,00
			Total:	**71.250,00**
Ação: 2.11 Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica				
Objetivo: O Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) tem como objetivo principal fortalecer a atenção básica à saúde e promover a interação entre a comunidade e os serviços de saúde.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			1.540,00
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			100,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	-			316.210,00
			Total:	**317.850,00**
Ação: 2.12 Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB				
Objetivo: O Programa de Saúde Bucal na Atenção Básica (PSB) tem como objetivo principal a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços de saúde bucal oferecidos no Sistema Único de Saúde (SUS)				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			2.060,00
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			10.400,00
			Total:	**12.460,00**
Ação: 2.13 Prog. Saúde Familia - Blat. Basica - PSF				
Objetivo: O Programa Saúde da Família (PSF), ou Estratégia Saúde da Família (ESF), tem como objetivos centrais reorganizar a atenção básica à saúde, promovendo a integralidade e a qualidade dos cuidados, com foco na prevenção de doenças e na promoção da saúde, buscando a integralidade da atenção aos indivíduos e famílias.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				

Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			210,00
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			28.120,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	-			5.438,00
			Total:	**33.768,00**

Ação: 2.15 Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos				
Objetivo: Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
Classificação Programática				
Programa: 58 - Ubanismo				
Objetivo: Ubanismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			3.483.000,00
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-			2.000,00
17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	-			61.180,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	-			114.104,49
17500000 - Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE	-			8.997,00
			Total:	**3.669.281,49**
Ação: 2.17 Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB				
Objetivo: Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Classificação Programática				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			117.500,00
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	-			1.079.000,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB	-			5.200,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	-			410.200,00
			Total:	**1.611.900,00**
Ação: 2.18 Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB				
Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			200.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	-			2.313.394,00
			Total:	**2.513.394,00**
Ação: 2.19 Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB				
Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			20.800,00
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	-			523.346,00
			Total:	**544.146,00**
Ação: 2.20 Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL				
Objetivo: Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-			91.500,00
			Total:	**91.500,00**
Ação: 2.21 Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE				
Objetivo: Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
Classificação Programática				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	-			18.550,00
			Total:	**18.550,00**
Ação: 2.22 Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis				
Objetivo: Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 13 - Cultura				
Subfunção: 392 - Difusão Cultural				
Classificação Programática				
Programa: 48 - Cultura				
Objetivo: Cultura				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			467.300,00
			Total:	**467.300,00**
Ação: 2.23 Programa dinheiro direto escola - PDDE				
Objetivo: Programa dinheiro direto escola - PDDE				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-			3.500,00
			Total:	**3.500,00**
Ação: 2.24 Programa Salário Educação - Sae				

Objetivo: Programa Salário Educação - Sae				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15500000 - Transferencia do Salário Educação	-			403.500,00
			Total:	**403.500,00**
Ação: 2.26 Manut. Fundo Mun. Assistência Social				
Objetivo: Manut. Fundo Mun. Assistência Social				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Classificação Programática				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: garantir a proteção social aos cidadãos, oferecendo apoio individual, familiar e comunitário para lidar com dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.092.500,00
			Total:	**1.092.500,00**
Ação: 2.27 Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc				
Objetivo: Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Classificação Programática				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: garantir a proteção social aos cidadãos, oferecendo apoio individual, familiar e comunitário para lidar com dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			100,00
			Total:	**100,00**
Ação: 2.31 Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB				
Objetivo: Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Classificação Programática				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			1.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	-			375.560,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-			3.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-			98.300,00
			Total:	**477.860,00**
Ação: 2.33 P r o g . In c . A g r i c . P ec . P s i c .A g r i c u l t u r a				
Objetivo: P r o g . In c . A g r i c . P ec . P s i c .A g r i c u l t u r a				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				

Objetivo: Promoção Extensão Rural				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			840,00
			Total:	**840,00**
Ação: 2.38 Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB				
Objetivo: Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
Classificação Programática				
Programa: 49 - Educação Especial				
Objetivo: Educação Especial				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	-			19.800,00
			Total:	**19.800,00**
Ação: 2.39 P r o g . In c e n t i v o A g r i c u l t u r a - C o r t e d e T e r r				
Objetivo: P r o g . In c e n t i v o A g r i c u l t u r a - C o r t e d e T e r r				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 13 - Organização Agraria				
Objetivo: Organização Agraria				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			159.650,00
			Total:	**159.650,00**
Ação: 2.40 Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%				
Objetivo: Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
Classificação Programática				
Programa: 49 - Educação Especial				
Objetivo: Educação Especial				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			3.250,00
			Total:	**3.250,00**
Ação: 2.43 Manutenção Controladoria G. Municipio				
Objetivo: Manutenção Controladoria G. Municipio				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			74.800,00
			Total:	**74.800,00**
Ação: 2.45 Manutenção do Conselho Tutelar				
Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Classificação Programática				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: garantir a proteção social aos cidadãos, oferecendo apoio individual, familiar e comunitário para lidar com dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			189.300,00
			Total:	**189.300,00**
Ação: 2.46 Prog. Atenção Primaria a Saúde-APS				
Objetivo: Os objetivos da Atenção Primária à Saúde (APS) incluem promover a saúde, prevenir doenças, tratar problemas de saúde de forma integral e coordenar o cuidado do paciente				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			653.330,00
			Total:	**653.330,00**
Ação: 2.47 Programa de Acessibilidade				
Objetivo: Programa de Acessibilidade				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 58 - Ubanismo				
Objetivo: Ubanismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			4.000,00
			Total:	**4.000,00**

Ação: 2.48 Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc				
Objetivo: Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Classificação Programática				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: garantir a proteção social aos cidadãos, oferecendo apoio individual, familiar e comunitário para lidar com dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			2.250,00
			Total:	**2.250,00**
Ação: 2.49 Man. Prog. Indice Gestão Descent. - IGD PBF IGD				
Objetivo: Man. Prog. Indice Gestão Descent. - IGD PBF IGD				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Classificação Programática				
Programa: 94 - Bolsa Família				
Objetivo: Contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza no Municipio de São Fernando.				
Meta prioridade / Meta física				

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			800,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-			28.190,00
			Total:	**28.990,00**
Ação: 2.50 Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.				
Objetivo: aquisição gradual de medicamentos de farmácia básica RENAME para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e saneamento.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e -				15.240,00
16210000 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	-			5.910,00
			Total:	**21.150,00**
Ação: 2.52 Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%				
Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			2.446.200,00
			Total:	**2.446.200,00**
Ação: 2.53 Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL				
Objetivo: Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-			16.900,00
			Total:	**16.900,00**
Ação: 2.55 Programa Acessibilidade				
Objetivo: Programa Acessibilidade				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência				
Classificação Programática				
Programa: 21 - Projeto Vida Plena				
Objetivo: Dar suporte contínuo às famílias e pessoas com deficiência, promovendo acolhimento, escuta e ações que contribuam para o fortalecimento, autonomia e bem-estar. Incluir atividades educativas, orientações práticas e encaminhamentos. Além disso, buscar articular redes de apoio e serviços especializados para enfrentar de forma eficaz os problemas sociais, emocionais e estruturais que afetam essas famílias, contribuindo para uma convivência mais digna, inclusiva e fortalecida.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			31.600,00
			Total:	**31.600,00**
Ação: 2.56 Programa Incentivo ao Desporto amador				

Objetivo: Programa Incentivo ao Desporto amador				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte				
Classificação Funcional				
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
Classificação Programática				
Programa: 46 - Educação Física e Desportos				
Objetivo: Educação Física e Desportos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			592.804,40
			Total:	**592.804,40**
Ação: 2.57 Encargos especiais				
Objetivo: Encargos especiais				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			905.100,00
			Total:	**905.100,00**
Ação: 2.58 Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde				
Objetivo: Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			23.250,00
			Total:	**23.250,00**
Ação: 2.59 Prog. Média Alta Complex - Mac				
Objetivo: O objetivo do programa de Média e Alta Complexidade (MAC) no contexto do SUS (Sistema Único de Saúde) é garantir o acesso da população a serviços de saúde especializados, utilizando tecnologias e procedimentos de maior custo e complexidade, de forma integrada com a atenção básica e média complexidade.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			71.070,00
			Total:	**71.070,00**
Ação: 2.60 Manut. consel. Munc. Assistência Social				
Objetivo: Manut. consel. Munc. Assistência Social				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Classificação Programática				
Programa: 81 - Assistência				

Objetivo: garantir a proteção social aos cidadãos, oferecendo apoio individual, familiar e comunitário para lidar com dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			800,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-			300,00
			Total:	**1.100,00**
Ação: 2.61 Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa				
Objetivo: assegurar os direitos sociais do idoso, promovendo sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade. Para tal, contribui para a formulação de políticas públicas, acompanha e fiscaliza a sua execução, participa na coordenação, supervisão e avaliação, além de deliberar sobre as ações voltadas ao idoso				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa				
Classificação Programática				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: garantir a proteção social aos cidadãos, oferecendo apoio individual, familiar e comunitário para lidar com dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			6.200,00
			Total:	**6.200,00**
Ação: 2.63 Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS				
Objetivo: Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Classificação Programática				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: garantir a proteção social aos cidadãos, oferecendo apoio individual, familiar e comunitário para lidar com dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			900,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-			230.500,00
			Total:	**231.400,00**
Ação: 2.64 Conferência Municipais				
Objetivo: Conferência Municipais				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			400,00
			Total:	**400,00**
Ação: 2.67 Manutenção do Conselho Saúde				
Objetivo: O objetivo principal da manutenção do Conselho Municipal de Saúde é garantir a participação da sociedade na gestão e controle das políticas públicas de saúde, assegurando que a população tenha voz nas decisões que afetam sua saúde. Isso inclui fiscalizar a aplicação dos recursos públicos na saúde,				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			6.380,00
			Total:	**6.380,00**
Ação: 2.70 Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais				

Objetivo: Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 11 - Trabalho				
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho				
Classificação Programática				
Programa: 78 - Trabalho				
Objetivo: Trabalho				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			630,00
			Total:	**630,00**
Ação: 2.71 P r o g r am a d e A n a l is e d o So l o				
Objetivo: P r o g r am a d e A n a l is e d o So l o				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			420,00
			Total:	**420,00**
Ação: 2.72 Programa de Reciclage				
Objetivo: Programa de Reciclage				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			300,00
			Total:	**300,00**
Ação: 2.73 Programa Geração Emprego e Renda				
Objetivo: Programa Geração Emprego e Renda				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Classificação Funcional				
Função: 11 - Trabalho				
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho				
Classificação Programática				
Programa: 81 - Assistência				
Objetivo: garantir a proteção social aos cidadãos, oferecendo apoio individual, familiar e comunitário para lidar com dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			50.200,00
16650000 - Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social. -				9.710,00
			Total:	**59.910,00**
Ação: 2.74 Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino				
Objetivo: Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
Meta prioridade / Meta física				

Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			6.180,00
			Total:	**6.180,00**

Ação: 2.75 Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana				
Objetivo: Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 605 - Abastecimento				
Classificação Programática				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			15.000,00
			Total:	**15.000,00**
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			420,00
			Total:	**420,00**
Ação: 2.76 Programa Especial - Funcionário				
Objetivo: Programa Especial - Funcionário				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			26.000,00
			Total:	**26.000,00**
Ação: 2.78 Programa Qualifarsus				
Objetivo: Programa Qualifarsus				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			20.900,00
			Total:	**20.900,00**
Ação: 2.79 Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.				
Objetivo: Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				

Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			49.440,00
			Total:	**49.440,00**
Ação: 2.80 Programa Coleta Seletiva				
Objetivo: Programa Coleta Seletiva				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Classificação Programática				
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente				
Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.540,00
			Total:	**1.540,00**
Ação: 2.81 Prog. Incentivo a Agricult. Familiar				
Objetivo: Prog. Incentivo a Agricult. Familiar				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 54 - Recursos Hídricos				
Objetivo: Recursos Hídricos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.930,00
			Total:	**1.930,00**
Ação: 2.83 Programa IGD Suas				
Objetivo: Programa IGD Suas				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Classificação Programática				
Programa: 94 - Bolsa Família				
Objetivo: Contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza no Municipio de São Fernando.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			100,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-			6.620,00
			Total:	**6.720,00**
Ação: 2.84 Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente				
Objetivo: Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Classificação Programática				
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente				
Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			2.900,00
			Total:	**2.900,00**

Ação: 2.86 Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV

Objetivo: Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: garantir a proteção social aos cidadãos, oferecendo apoio individual, familiar e comunitário para lidar com dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos

Meta prioridade / Meta física

Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**

Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			700,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-			146.350,00
16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	-			100,00
			Total:	**147.150,00**

Ação: 2.87 Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Objetivo: Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: garantir a proteção social aos cidadãos, oferecendo apoio individual, familiar e comunitário para lidar com dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos

Meta prioridade / Meta física

Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**

Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			100,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-			700,00
			Total:	**800,00**

Ação: 2.92 Programa merenda escolar - PNAE CRECHE

Objetivo: Programa merenda escolar - PNAE CRECHE

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Meta prioridade / Meta física

Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**

Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-			30.000,00
			Total:	**30.000,00**

Ação: 2.93 Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA

Objetivo: Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Objetivo: Educação Especial

Meta prioridade / Meta física

Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**

Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-			1.000,00
			Total:	**1.000,00**

Ação: 2.95 Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil

Objetivo: Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Classificação Programática				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-			3.450,00
			Total:	**3.450,00**
Ação: 2.96 Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%				
Objetivo: Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Classificação Programática				
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			80.000,00
			Total:	**80.000,00**
Ação: 2.97 Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental				
Objetivo: Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			40.000,00
			Total:	**40.000,00**
Ação: 2.98 Prog.Alimentação Escolar - EJA				
Objetivo: Prog.Alimentação Escolar - EJA				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
Classificação Programática				
Programa: 49 - Educação Especial				
Objetivo: Educação Especial				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			4.000,00
			Total:	**4.000,00**
Ação: 2.99 Programa Transporte Escolar				
Objetivo: Programa Transporte Escolar				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 42 - Ensino Fundamental				
Objetivo: Ensino Fundamental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			330.000,00
			Total:	**330.000,00**
Ação: 2.100 Nucleo Apoio Saúde Família - NASF				

Objetivo: Nucleo Apoio Saúde Família - NASF				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e -				2.070,00
			Total:	**2.070,00**
Ação: 2.102 Programa Qualifarsus /FMS				
Objetivo: Programa Qualifarsus /FMS				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			1.130,00
			Total:	**1.130,00**
Ação: 2.104 Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS				
Objetivo: Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			1.040,00
			Total:	**1.040,00**

Ação: 2.105 Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS			
Objetivo: Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 75 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-		299.550,00
		Total:	**299.550,00**
Ação: 2.106 Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS			
Objetivo: Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			

Programa: 75 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-		173.220,00
		Total:	**173.220,00**
Ação: 2.107 Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS			
Objetivo: Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 75 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-		35.570,00
		Total:	**35.570,00**
Ação: 2.108 Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS			
Objetivo: Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária			
Classificação Programática			
Programa: 75 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-		800,00
		Total:	**800,00**
Ação: 2.109 Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS			
Objetivo: Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Classificação Programática			
Programa: 75 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-		200,00
		Total:	**200,00**
Ação: 2.110 Programa BPC na Escola			
Objetivo: BPC (Benefício de Prestação Continuada) na escola é garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência que recebem o BPC, até os 18 anos. Isso é feito por meio de ações intersetoriais que envolvem a União, estados, municípios e o Distrito Federal. O objetivo é promover a elevação da qualidade de vida e a dignidade dessas crianças e adolescentes, incentivando o desenvolvimento da autonomia, participação social e emancipação.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência			
Classificação Programática			
Programa: 81 - Assistência			
Objetivo: garantir a proteção social aos cidadãos, oferecendo apoio individual, familiar e comunitário para lidar com dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-		300,00
		Total:	**300,00**
Ação: 2.111 Programa Garatia Safra			
Objetivo: Programa Garatia Safra			

Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural			
Objetivo: Promoção Extensão Rural			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-		4.000,00
		Total:	**4.000,00**
Ação: 2.112 Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%			
Objetivo: Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos			
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-		50.000,00
		Total:	**50.000,00**
Ação: 2.113 Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola			
Objetivo: Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos			
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-		18.000,00
		Total:	**18.000,00**
Ação: 2.114 Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE			
Objetivo: Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 367 - Educação Especial			
Classificação Programática			
Programa: 42 - Ensino Fundamental			
Objetivo: Ensino Fundamental			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-		4.500,00
		Total:	**4.500,00**
Ação: 2.115 Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO			
Objetivo: Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 362 - Ensino Médio			
Classificação Programática			
Programa: 42 - Ensino Fundamental			
Objetivo: Ensino Fundamental			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**

Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-		1.300,00
		Total:	**1.300,00**
Ação: 2.116 Programa Transporte Escolar - PETERN			
Objetivo: Programa Transporte Escolar - PETERN			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 362 - Ensino Médio			
Classificação Programática			
Programa: 42 - Ensino Fundamental			
Objetivo: Ensino Fundamental			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-		53.000,00
		Total:	**53.000,00**
Ação: 2.117 MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%			
Objetivo: MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos			
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-		6.850,00
156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	-		67.900,00
		Total:	**74.750,00**
Ação: 2.118 Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB			
Objetivo: Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos			
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-		2.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	-		374.600,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		51.700,00
		Total:	**428.300,00**
Ação: 2.119 Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB			
Objetivo: Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos			
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-		25.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	-		45.750,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	-		297.300,00
		Total:	**368.050,00**
Ação: 2.120 Consorcio Saúde			
Objetivo: realizar ações conjuntas na área da saúde, buscando promover, proteger e recuperar a saúde de suas populações. Essa união visa otimizar recursos, ampliar a oferta de serviços e melhorar a qualidade da assistência à saúde, especialmente em regiões com maior dificuldade de acesso a serviços complexos ou de alto custo			
Tipo: 2 - Atividades			

Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 75 - Saúde			
Objetivo: Saúde			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-		98.880,00
		Total:	**98.880,00**
Ação: 2.121 Programa Brasil Carinhoso			
Objetivo: Programa Brasil Carinhoso			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 48 - Cultura			
Objetivo: Cultura			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	-		300,00
		Total:	**300,00**
Ação: 2.122 Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação			
Objetivo: Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 42 - Ensino Fundamental			
Objetivo: Ensino Fundamental			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-		1.600,00
		Total:	**1.600,00**
Ação: 2.123 Inc/Capac. para servidores Municipais			
Objetivo: Inc/Capac. para servidores Municipais			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 7 - Administração			
Objetivo: Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			
Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-		200,00
		Total:	**200,00**
Ação: 2.124 Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó			
Objetivo: Contribuir com o Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 7 - Administração			
Objetivo: Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.			
Meta prioridade / Meta física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**
		Total:	**0,00**
Valor fiscal R$			

Fonte de recurso	**Destinação**		**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-		26.000,00
		Total:	**26.000,00**

Ação: 2.125 MANUTENÇÃO E APOIO AEE				
Objetivo: MANUTENÇÃO E APOIO AEE				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 367 - Educação Especial				
Classificação Programática				
Programa: 49 - Educação Especial				
Objetivo: Educação Especial				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	-			8.000,00
			Total:	**8.000,00**
Ação: 2.126 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE				
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	-			100,00
			Total:	**100,00**
Ação: 2.127 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				
Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.230,00
			Total:	**1.230,00**
Ação: 2.129 PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA				
Objetivo: PromoverDE FORMA a aquisição de caixas d'água, a construção e restauração de cisternas e a perfuração de poços tubulares; Perfuração de poços tubulares, estes não serão para atendimento individual, sendo necessário a comunidade dispor de, pelo menos, cinco núcleos familiares .				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 605 - Abastecimento				
Classificação Programática				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	**2026**
26 9 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	1 - Unidade	Un	Anual	20,00
27 9 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	1 - Unidade	Un	Anual	20,00
28 9 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	1 - Unidade	Un	Anual	20,00
32 9 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	1 - Unidade	Un	Anual	20,00
			Total:	**80,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.630,00
			Total:	**1.630,00**
Ação: 2.130 Programa Público Água Produtiva				
Objetivo: construir pequenos reservatórios erguidos em terra compactada e a construção de barragens subterrâneas com a impermeabilização do solo com lona plástica de 200 micras.				

Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 605 - Abastecimento				
Classificação Programática				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.420,00
			Total:	**1.420,00**
Ação: 2.131 Programa Público Casa Renovada				
Objetivo: Prover a população de baixa renda com materiais que possibilitem a melhorias da habitação social.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Classificação Funcional				
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 482 - Habitação Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 57 - Habitação				
Objetivo: o objetivo do programa de habitação é garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa e média renda, reduzindo desigualdades sociais e promovendo uma ocupação urbana mais planejada. Isso é alcançado através de diversas ações, como a produção de moradias, programas de crédito habitacional, subsídios em financiamentos e melhorias urbanas.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			60.000,00
			Total:	**60.000,00**
Ação: 2.132 Programa Público Forragem Nutritiva				
Objetivo: Promover para o agricultores e pecuaristas Serviços de corta e moagem da forragem (capim) natural ou de plantio e a doação da lona plástica, além da orientação técnica por meio de profissionais da área de Agronomia.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Classificação Programática				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			5.090,00
			Total:	**5.090,00**
Ação: 2.133 Programa Público Lar Meu Aconchego				
Objetivo: Adquirir terreno para Doação destinado a construção, a doação do imóvel construído.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Classificação Funcional				
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 482 - Habitação Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 57 - Habitação				
Objetivo: o objetivo do programa de habitação é garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa e média renda, reduzindo desigualdades sociais e promovendo uma ocupação urbana mais planejada. Isso é alcançado através de diversas ações, como a produção de moradias, programas de crédito habitacional, subsídios em financiamentos e melhorias urbanas.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			100,00
			Total:	**100,00**
Ação: 2.134 Programa Público Semear				
Objetivo: PromoverServiços de corte de terra, orientação técnica profissional: para o plantio, sobre a rotação de culturas, sobre manejo e controle de pragas daninhas e sobre formas de irrigação, visando assegurar maior produtividade no campo.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				

Objetivo: Promoção Extensão Rural				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			4.090,00
			Total:	**4.090,00**
Ação: 2.136 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Objetivo: Maanter a Secretaria de Agricultura.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural				
Objetivo: Promoção Extensão Rural				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			843.540,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao	FEP - Lei -			212.000,00
			Total:	**1.055.540,00**
Ação: 2.137 MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Objetivo: Realizar manutenção preventiva e reparatória da iluminação pública do Municipio.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Classificação Funcional				
Função: 25 - Energia				
Subfunção: 752 - Energia Elétrica				
Classificação Programática				
Programa: 58 - Ubanismo				
Objetivo: Ubanismo				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	-			72.000,00
			Total:	**72.000,00**

Ação: 2.140 Melhorias Habitacionais				
Objetivo: Melhorias Habitacionais				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica				
Classificação Programática				
Programa: 75 - Saúde				
Objetivo: Saúde				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			1.030,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			295.100,00
			Total:	**296.130,00**
Ação: 2.142 Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI				
Objetivo: Conceder incentivo pecuniário, objetivando, nos prazos e condições fixadas, a adesão dos servidores efetivos do Município de São Fernando/RN, que já tenham preenchidos os requisitos para aposentadoria no Regime Geral da Previdência Social e não tenham atingido a idade limite para a permanência no serviço público, nos termos da legislação em vigor				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 98 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI				
Objetivo: Conceder incentivo pecuniário, objetivando, nos prazos e condições fixadas, a adesão dos servidores efetivos do Município de São Fernando/RN, que já tenham preenchidos os requisitos para aposentadoria no Regime Geral da Previdência Social e não tenham atingido a idade limite para a permanência no serviço público, nos termos da legislação em vigor				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			650.000,00
			Total:	**650.000,00**

Ação: 2.143 PROJETO ESPORTE EM AÇÃO

Objetivo: Pretende Contar com crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade, pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. O projeto será voltado para ampliar as práticas esportivas, como: Escolinhas de Futebol, Futsal, Tênis de Mesa, Vôlei e Futmesa, possibilitando novos aprendizados e despertando novos talentos, resultando assim, no afastamento do público alvo da ociosidade e da possibilidade de trilharem por caminhos desfavoráveis para sua vida. Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 99 - Esporte em Ação

Objetivo: O Projeto EDUCAR JOGANDO pretende contar com crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade, pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. O projeto será voltado para ampliar as práticas esportivas, como: Escolinhas de Futebol, Futsal, Tênis de Mesa, Vôlei e Futmesa, possibilitando novos aprendizados e despertando novos talentos, resultando assim, no afastamento do público alvo da ociosidade e da possibilidade de trilharem por caminhos desfavoráveis para sua vida.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**

Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			300,00
			Total:	**300,00**

Ação: 2.145 Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INF. CRECHE

Objetivo: I – fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação; II – elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica; III – promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral; IV – melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e V – fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 100 - Programa Educação em Tempo Integral

Objetivo: I – fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação; II – elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica; III – promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral; IV – melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e V – fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**

Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	-			140.100,00
			Total:	**140.100,00**

Ação: 2.146 Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Objetivo: I – fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação; II – elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica; III – promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral; IV – melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e V – fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 100 - Programa Educação em Tempo Integral

Objetivo: I – fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação; II – elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica; III – promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral; IV – melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e V – fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**

Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	-			70.060,00
			Total:	**70.060,00**

Ação: 2.147 Manutenção e operacionalização do Turismo no Município

Objetivo: Manutenção e operacionalização do Turismo no Município

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Classificação Programática

Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO

Objetivo: Turismo

Meta prioridade / Meta física

Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**

Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			18.000,00

			Total:	**18.000,00**
Ação: 2.148 Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência				
Objetivo: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 20 - PROJETO SAO FERNANDO AMIGO DO IDOSO				
Objetivo: Promover a socialização, o acompanhamento contínuo e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, por meio de um espaço acolhedor e atividades direcionadas ao bem-estar físico, emocional e social. O projeto São Fernando Amigo do Idoso visa criar um ambiente preparado para receber idosos diariamente, proporcionando acolhimento e convivência. A proposta é oferecer atenção humanizada e promover o engajamento dos participantes em diversas ações que estimulem a autoestima, a autonomia e o prazer em viver, promovendo a redução do isolamento e da solidão.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			192.390,00
			Total:	**192.390,00**
Ação: 2.149 Manutencao dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos				
Objetivo: Manutencao dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO				
Objetivo: FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			98.020,00
			Total:	**98.020,00**
Ação: 2.151 Manutencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.				
Objetivo: Manutencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Classificação Programática				
Programa: 7 - Administração				
Objetivo: Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			110.400,00
			Total:	**110.400,00**
Ação: 2.152 Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social				
Objetivo: Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade orçamentária: 10003 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitação				
Classificação Funcional				
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 481 - Habitação Rural				
Classificação Programática				
Programa: 57 - Habitação				
Objetivo: o objetivo do programa de habitação é garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa e média renda, reduzindo desigualdades sociais e promovendo uma ocupação urbana mais planejada. Isso é alcançado através de diversas ações, como a produção de moradias, programas de crédito habitacional, subsídios em financiamentos e melhorias urbanas.				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			198.000,00
			Total:	**198.000,00**
Ação: 2.153 Educação em Saúde Ambiental				
Objetivo: Educação em Saúde Ambiental				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade orçamentária: 17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
Classificação Funcional				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				

Classificação Programática				
Programa: 104 - Educação em Saúde Ambiental				
Objetivo: Educação em Saúde Ambiental				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	-			129.050,00
			Total:	**129.050,00**
Ação: 2.999 Reserva de Contingência				
Objetivo: Reserva de Contingência				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade orçamentária: 99999 - Reserva de Contigência				
Classificação Funcional				
Função: 99 - Reserva de Contingência				
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência				
Classificação Programática				
Programa: 9999 - Reserva de Contigência				
Objetivo: Reserva de Contigência				
Meta prioridade / Meta física				
Denominação	**Indicador**	**Unidade de medida**	**Periodicidade de avaliação**	
			Total:	**0,00**
Valor fiscal R$				
Fonte de recurso	**Destinação**			**2026**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-			105.580,00
			Total:	**105.580,00**
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CESAR DE MEDEIROS***			
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Administração			
CPF: 455.474.244-04				

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:F20833D7

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972/2025-EXERCICIO 2026-RELAÇÃO DE VALORES LDO POR FONTE DE RECURSOS

Prefeitura Municipal de São Fernando				
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		**Usuário: Wagneide**	**Chave de Autenticação**	
http://www.saofernando.rn.gov.br			1549-7611-954	
Relação de Valores LDO por Fonte de Recursos - Consolidado				
LDO 2026 Valores em R$				
Código	**Fonte de recurso - Destinação**	**Receita (a)**	**Despesa (b)**	**Diferença (a-b)**
15000000	Recursos não vinculados de Impostos -	23.859.865,68	15.459.775,68	8.400.090,00
15021001	Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO -	100,00	3.423.550,00	-3.423.450,00
15021002	Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15% -	1.000,00	4.977.640,00	-4.976.640,00
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos -	4.810.000,00	1.353.306,00	3.456.694,00
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB. -	0,00	3.456.694,00	-3.456.694,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	8.200,00	3.000,00	5.200,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB -	0,00	5.200,00	-5.200,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	1.010.500,00	303.000,00	707.500,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB -	0,00	707.500,00	-707.500,00
15500000	Transferencia do Salário Educação -	403.500,00	403.500,00	0,00
15510000	Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) -	3.500,00	3.500,00	0,00
15520000	Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) -	145.000,00	145.000,00	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) -	21.650,00	21.650,00	0,00
15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE -	429.060,00	429.060,00	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados à Educação -	40.000,00	40.000,00	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -	74.000,00	74.000,00	0,00
16000000	transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	893.365,68	893.365,68	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	387.460,00	387.460,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	25.479,00	25.479,00	0,00
16210000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual -	5.910,00	5.910,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde -	200.850,00	200.850,00	0,00
16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -	417.460,00	417.460,00	0,00
16620000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social -	100,00	100,00	0,00
16650000	Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social. -	9.710,00	9.710,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União -	1.653.750,00	1.653.750,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado. -	597.500,00	597.500,00	0,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais -	10.000,00	10.000,00	0,00
17050000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural -	61.180,00	61.180,00	0,00
17063110	-Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais -	1.572.700,00	1.572.700,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	341.705,00	341.705,00	0,00
17500000	Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE -	9.100,00	9.100,00	0,00
17510000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP -	72.000,00	72.000,00	0,00
156900001	Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral -	413.760,00	413.760,00	0,00
166000001	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS-PROCADSUAS -	12.360,00	12.360,00	0,00
	Total geral	**37.490.765,36**	**37.490.765,36**	**0,00**

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:49EDB02C

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972/2025-EXERCICIO 2026-RESUMO DAS METAS FINANCEIRAS DA LDO

Prefeitura Municipal de São Fernando					
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				**Chave de Autenticação**	
http://www.saofernando.rn.gov.br				**Usuário: Wagneide** 2241-9716-813	
Resumo das Metas Financeiras da LDO					
LDO 2026 Valores em R$					
Unidade orçamentária	**Função**	**Subfunção**	**Programa**	**Ação**	**Valor**
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO					**1.560.000,00**
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERN	1	31	1 Processo Legislativo	1.1 Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal	230.010,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERN	1	31	1 Processo Legislativo	2.1 Manut. Serv. da Câmara Municipal	1.329.990,00
2000 - Gabinete de Prefeito					**842.674,31**
2001 - Gabinete do Prefeito	4	122	7 Administração	1.25 Aquis. de Equip./Controladoria Geral	500,00
2001 - Gabinete do Prefeito	4	122	7 Administração	1.94 AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEIT	1.000,00
2001 - Gabinete do Prefeito	4	122	7 Administração	2.2 Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito	740.374,31
2001 - Gabinete do Prefeito	4	122	7 Administração	2.43 Manutenção Controladoria G. Municipio	74.800,00
2001 - Gabinete do Prefeito	4	122	7 Administração	2.124 Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do	26.000,00
3000 - Gabinete do Vice Prefeito					**276.200,00**
3001 - Gabinete do Vice Prefeito	4	122	7 Administração	2.3 Manutenção serv. gab. vice-prefeito	276.200,00
4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					**4.064.050,51**
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administ	4	122	7 Administração	1.71 Equip. sec. planejamento e administração	10.000,00
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administ	4	122	7 Administração	2.5 Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração	2.215.247,00
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administ	4	122	7 Administração	2.6 Contribuição ao PASEP	257.503,51
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administ	4	122	7 Administração	2.57 Encargos especiais	905.100,00
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administ	4	122	7 Administração	2.76 Programa Especial - Funcionário	26.000,00
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administ	4	122	7 Administração	2.123 Inc/Capac. para servidores Municipais	200,00
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administ	4	122	98 Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI	2.142 Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI	650.000,00
5000 - Sec. Mun. de Finanças					**889.300,00**
5001 - Sec. Mun. de Finanças	4	122	7 Administração	1.4 Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças	30.000,00
5001 - Sec. Mun. de Finanças	4	122	7 Administração	2.8 Manut. Serv. Secretaria de Finanças	859.300,00
10000 - Sec. Mun. Assistência Social					**2.432.210,00**
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	8	242	81 Assistência	2.110 Programa BPC na Escola	300,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	8	243	81 Assistência	2.45 Manutenção do Conselho Tutelar	189.300,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	8	243	81 Assistência	2.48 Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc	2.250,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	8	244	81 Assistência	1.119 Programa de Fortalecimento Emergencial do Aten	12.360,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	8	244	81 Assistência	2.26 Manut. Fundo Mun. Assistência Social	1.092.500,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	8	244	81 Assistência	2.27 Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc	100,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	8	244	81 Assistência	2.60 Manut. consel. Munc. Assistência Social	1.100,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	8	244	81 Assistência	2.63 Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS	231.400,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	8	244	81 Assistência	2.86 Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV	147.150,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	8	244	81 Assistência	2.87 Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR	800,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	8	244	94 Bolsa Família	1.52 Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF	86.900,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	8	244	94 Bolsa Família	2.49 Man. Prog. Indice Gestão Descent. - IGD PBF IGD	28.990,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	8	244	94 Bolsa Família	2.83 Programa IGD Suas	6.720,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	11	334	81 Assistência	2.73 Programa Geração Emprego e Renda	59.910,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	14	244	81 Assistência	1.118 Construção de Centro Público de Convivência	12.300,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	16	482	57 Habitação	1.33 Prog. Const. Ampl. Reforma Casas	302.030,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	16	482	57 Habitação	2.131 Programa Público Casa Renovada	60.000,00
10002 - Fundo Mun. Assistência Social	16	482	57 Habitação	2.133 Programa Público Lar Meu Aconchego	100,00
10003 - Secretaria Municipal de Assistencia	16	481	57 Habitação	2.152 Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social	198.000,00
14000 - Sec. Mun. de Esporte					**1.184.614,37**
14001 - Sec. Mun. de Esporte	23	695	65 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO	1.123 Construção e Reforma de Portico	400.000,00
14001 - Sec. Mun. de Esporte	23	695	65 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO	2.147 Manutenção e operacionalização do Turismo no M	18.000,00
14001 - Sec. Mun. de Esporte	27	812	46 Educação Física e Desportos	1.27 Melhoria da Infraestrutura Esportiva	173.509,97
Unidade orçamentária Função		**Subfunção**	**Programa**	**Ação**	**Valor**
14001 - Sec. Mun. de Esporte	27	812	46 Educação Física e Desportos	2.56 Programa Incentivo ao Desporto amador	592.804,40
14001 - Sec. Mun. de Esporte	27	812	99 Esporte em Ação	2.143 PROJETO ESPORTE EM AÇÃO	300,00
17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					**7.187.004,68**
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	1.86 Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde	300,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	1.92 Aquis. Equip. Materiais Perm. -APS	10.300,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	1.116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS	72.100,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	2.11 Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT-Básica	317.850,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	2.12 Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB	12.460,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	2.13 Prog. Saúde Familia - Blat. Basica - PSF	33.768,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	2.46 Prog. Atenção Primaria a Saúde-APS	653.330,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	2.64 Conferência Municipais	400,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	2.67 Manutenção do Conselho Saúde	6.380,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	2.79 Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.	49.440,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	2.100 Nucleo Apoio Saúde Família - NASF	2.070,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	2.102 Programa Qualifarsus /FMS	1.130,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	2.104 Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS	1.040,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	2.105 Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS	299.550,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	2.106 Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS	173.220,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	2.107 Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS	35.570,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	301	75 Saúde	2.126 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	100,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	302	75 Saúde	1.93 Aquis. Equip. Mat. Perm. Bl MAc	1.030,00

17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	302	75 Saúde	2.9 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	4.340.026,68
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	302	75 Saúde	2.59 Prog. Média Alta Complex - Mac	71.070,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	302	75 Saúde	2.120 Consorcio Saúde	98.880,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	303	75 Saúde	1.74 Programa Qualífasus	41.200,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	303	75 Saúde	2.50 Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.	21.150,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	303	75 Saúde	2.78 Programa Qualifarsus	20.900,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	304	75 Saúde	1.90 Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária	1.030,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	304	75 Saúde	2.58 Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde	23.250,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	304	75 Saúde	2.108 Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS	800,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	305	75 Saúde	2.10 Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde	71.250,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	305	75 Saúde	2.109 Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS	200,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	10	305	75 Saúde	2.140 Melhorias Habitacionais	296.130,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	17	512	96 SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	1.9 Melhorias Sanitárias	21.220,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	17	512	96 SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	1.100 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SIST	252.060,00
17001 - Fundo Municipal de Saúde	18	542	96 SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	1.120 Programa Educação e Saúde Ambiental	128.750,00
17002 - Secretaria Municipal de Saúde e S	18	541	104 Educação em Saúde Ambiental	2.153 Educação em Saúde Ambiental	129.050,00
18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					**4.715.811,49**
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	15	451	58 Ubanismo	1.12 Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona U	709.310,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	15	451	58 Ubanismo	1.15 Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos	11.300,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	15	451	58 Ubanismo	1.16 Aquis. e/ou desapropiação de imóveis	7.000,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	15	451	58 Ubanismo	1.20 Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público	1.000,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	15	451	58 Ubanismo	1.51 Programa Nacional de Acessibilidade	8.180,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	15	451	58 Ubanismo	1.97 CONSTRUCAO DE CICLOVIA	5.150,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	15	451	58 Ubanismo	1.98 CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE P	170.950,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	15	451	58 Ubanismo	1.99 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	5.250,00
Unidade orçamentária Função		**Subfunção**	**Programa**	**Ação**	**Valor**
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	15	451	58 Ubanismo	1.101 CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO	5.240,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	15	451	58 Ubanismo	1.125 Construçao, Reforma de Praça Pública	1.000,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	15	451	58 Ubanismo	2.47 Programa de Acessibilidade	4.000,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	15	451	65 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO	1.57 Implantação ou Melhoria de Ifraestrutura Turística	6.150,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	15	452	58 Ubanismo	1.17 Aquisição Máquinas Equipamentos	39.000,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	15	452	58 Ubanismo	1.18 Aquisição de Veículos	1.000,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	15	452	58 Ubanismo	2.15 Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos	3.669.281,49
18001 - Secretaria Municipal de Transporte	25	752	58 Ubanismo	2.137 MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	72.000,00
19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					**11.525.020,00**
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	361	42 Ensino Fundamental	1.23 Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais	51.600,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	361	42 Ensino Fundamental	1.24 Aquis. Veículo p/ transp. Escolar	251.000,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	361	42 Ensino Fundamental	1.87 Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR	64.060,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	361	42 Ensino Fundamental	1.115 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCO	290.000,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	361	42 Ensino Fundamental	2.20 Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL	91.500,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	361	42 Ensino Fundamental	2.23 Programa dinheiro direto escola - PDDE	3.500,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	361	42 Ensino Fundamental	2.24 Programa Salário Educação - Sae	403.500,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	361	42 Ensino Fundamental	2.52 Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%	2.446.200,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	361	42 Ensino Fundamental	2.53 Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL	16.900,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	361	42 Ensino Fundamental	2.97 Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental	40.000,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	361	42 Ensino Fundamental	2.99 Programa Transporte Escolar	330.000,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	361	42 Ensino Fundamental	2.122 Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação	1.600,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	362	42 Ensino Fundamental	2.115 Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO	1.300,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	362	42 Ensino Fundamental	2.116 Programa Transporte Escolar - PETERN	53.000,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	365	41 Educação criança de 0 a 6 anos	1.6 Pro -Infância - Ens. Infantil	92.000,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	365	41 Educação criança de 0 a 6 anos	1.105 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFER	70.600,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	365	41 Educação criança de 0 a 6 anos	2.7 Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%	63.550,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	365	41 Educação criança de 0 a 6 anos	2.92 Programa merenda escolar - PNAE CRECHE	30.000,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	365	41 Educação criança de 0 a 6 anos	2.95 Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil	3.450,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	365	41 Educação criança de 0 a 6 anos	2.96 Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%	80.000,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	365	41 Educação criança de 0 a 6 anos	2.112 Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%	50.000,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	365	41 Educação criança de 0 a 6 anos	2.113 Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola	18.000,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	365	41 Educação criança de 0 a 6 anos	2.117 MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%	74.750,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	365	48 Cultura	2.121 Programa Brasil Carinhoso	300,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	365	100 Programa Educação em Tempo Integral	2.7 Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%	95.000,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	365	100 Programa Educação em Tempo Integral	2.145 Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INF.	140.100,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	365	100 Programa Educação em Tempo Integral	2.146 Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INFA	70.060,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	366	49 Educação Especial	2.40 Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%	3.250,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	366	49 Educação Especial	2.93 Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA	1.000,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	366	49 Educação Especial	2.98 Prog.Alimentação Escolar - EJA	4.000,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	367	42 Ensino Fundamental	2.114 Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Es	4.500,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	12	367	49 Educação Especial	2.125 MANUTENÇÃO E APOIO AEE	8.000,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	13	392	48 Cultura	1.79 Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer	65.000,00
19001 - Secretaria Municipal de Educação,	13	392	48 Cultura	2.22 Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis	467.300,00
19002 - Secretaria Municipal de Educação-	12	361	42 Ensino Fundamental	1.29 Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB	158.000,00
19002 - Secretaria Municipal de Educação-	12	361	42 Ensino Fundamental	2.18 Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB	2.513.394,00
19002 - Secretaria Municipal de Educação-	12	361	42 Ensino Fundamental	2.19 Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB	544.146,00
Unidade orçamentária Função		**Subfunção**	**Programa**	**Ação**	**Valor**
19002 - Secretaria Municipal de Educação-	12	365	41 Educação criança de 0 a 6 anos	2.17 Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB	1.611.900,00
19002 - Secretaria Municipal de Educação-	12	365	41 Educação criança de 0 a 6 anos	2.31 Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB	477.860,00
19002 - Secretaria Municipal de Educação-	12	365	41 Educação criança de 0 a 6 anos	2.118 Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUN	428.300,00
19002 - Secretaria Municipal de Educação-	12	365	41 Educação criança de 0 a 6 anos	2.119 Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUND	368.050,00

19002 - Secretaria Municipal de Educação-	12	366	42 Ensino Fundamental	2.21 Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE	18.550,00
19002 - Secretaria Municipal de Educação-	12	366	49 Educação Especial	2.38 Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB	19.800,00
20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento					**2.269.690,00**
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	11	334	78 Trabalho	2.70 Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais	630,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	18	541	77 Proteção ao Meio Ambiente	2.80 Programa Coleta Seletiva	1.540,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	18	541	77 Proteção ao Meio Ambiente	2.84 Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente	2.900,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	18	544	54 Recursos Hídricos	1.36 Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas	387.280,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	18	605	16 Abastecimento	1.59 Construção, ampliação e Reforma de Açudes	17.390,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	544	54 Recursos Hídricos	1.89 Aquis.Instalação Dessalinizadores	5.150,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	605	18 Promoção Extensão Rural	2.75 Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana	15.000,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	605	18 Promoção Extensão Rural	2.129 PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	1.630,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	605	18 Promoção Extensão Rural	2.130 Programa Público Água Produtiva	1.420,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	606	13 Organização Agraria	2.39 P r o g . In c e n t i v o A g r i c u l t u r a - C o r t e d	159.650,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	606	18 Promoção Extensão Rural	1.38 Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos	5.150,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	606	18 Promoção Extensão Rural	1.113 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI	575.200,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	606	18 Promoção Extensão Rural	2.33 P r o g . In c . A g r i c . P ec . P s i c .A g r i c u l t u	840,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	606	18 Promoção Extensão Rural	2.71 P r o g r am a d e A n a l i s e d o So l o	420,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	606	18 Promoção Extensão Rural	2.72 Programa de Reciclage	300,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	606	18 Promoção Extensão Rural	2.74 Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino	6.180,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	606	18 Promoção Extensão Rural	2.75 Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana	420,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	606	18 Promoção Extensão Rural	2.111 Programa Garatia Safra	4.000,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	606	18 Promoção Extensão Rural	2.127 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNIC	1.230,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	606	18 Promoção Extensão Rural	2.134 Programa Público Semear	4.090,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	606	18 Promoção Extensão Rural	2.136 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A	1.055.540,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	606	54 Recursos Hídricos	2.81 Prog. Incentivo a Agricult. Familiar	1.930,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	608	18 Promoção Extensão Rural	1.112 Construção de Pocilga	6.150,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	608	18 Promoção Extensão Rural	2.132 Programa Público Forragem Nutritiva	5.090,00
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura	20	608	95 PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA	1.96 CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO	10.560,00
21000 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos					**98.020,00**
21001 - Secretaria Municipal de Comunicaç	4	122	102 FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍP	2.149 Manutencao dos serviços da Secretaria Municipal d	98.020,00
22000 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência					**230.190,00**
22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da	8	122	20 PROJETO SAO FERNANDO AMIGO DO IDOSO	2.148 Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal	192.390,00
22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da	8	241	81 Assistência	2.61 Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa	6.200,00
22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da	8	242	21 Projeto Vida Plena	2.55 Programa Acessibilidade	31.600,00
23000 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.					**110.400,00**
23001 - Secretaria Municipal de Projetos E	4	122	7 Administração	2.151 Manutencao da Secretaria Municipal de Projetos E	110.400,00
99000 - Reserva de Contingência					**105.580,00**
99999 - Reserva de Contigência	99	999	9999 Reserva de Contigência	2.999 Reserva de Contingência	105.580,00
				Total geral	**37.490.765,36**
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CESAR DE MEDEIROS***				
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Administração				
CPF:455.474.244-04					

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:D55530FC

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972-2025-EXERCICIO 2026-VALORES DESPESA LDO POR NATUREZA

Prefeitura Municipal de São Fernando		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br	**Usuário:** Wagneide	**Chave de Autenticação Digital**
http://www.saofernando.rn.gov.br -169 1 / 21		2351-3071
Valores LDO por Natureza de Despesa		
		LDO 2026 - Valores em R$
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando		
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito		
Ação: 1.25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral		
Despesa: 1277 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
Total da ação		**500,00**
Ação: 1.94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO		
Despesa: 1278 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00		
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total da ação		**1.000,00**
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito		
Despesa: 1279 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00		
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100,00
Despesa: 1280 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00		
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		330.000,00
Despesa: 1281 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00		
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		56.100,00
Despesa: 1282 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00		
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200,00
Despesa: 1283 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00		
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Despesa: 1284 - Contribuições 3.3.50.41.00		
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00

Despesa: 1285 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Despesa: 1286 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	195.074,31
Despesa: 1287 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
Despesa: 1288 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Despesa: 1289 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00
Despesa: 1290 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total da ação	**786.474,31**
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Municipio	
Despesa: 1291 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	69.000,00
Despesa: 1292 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.730,00
Despesa: 1293 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1294 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200,00
Despesa: 1300 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Despesa: 1295 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Despesa: 1296 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Despesa: 1297 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total da ação	**85.530,00**
Ação: 2.124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó	
Despesa: 1298 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1299 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 3.3.71.70.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
Total da ação	**26.000,00**
Total da unidade orçamentária	**899.504,31**
Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito	
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito	
Despesa: 1301 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00
Despesa: 1302 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
Despesa: 1303 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Despesa: 1304 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1305 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1306 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
Total da ação	**281.200,00**
Total da unidade orçamentária	**281.200,00**
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração	
Ação: 1.71 - Equip. sec. planejamento e administração	
Despesa: 1307 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total da ação	**5.000,00**
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração	
Despesa: 1308 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1309 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	507.034,00
Despesa: 1310 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	86.196,00
Despesa: 1311 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1312 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1313 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Despesa: 1314 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
Despesa: 1315 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
Despesa: 1316 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1317 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1318 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
Despesa: 1319 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	900.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00
Despesa: 1320 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	29.747,00
Total da ação	**1.933.477,00**
Ação: 2.6 - Contribuição ao PASEP	

Despesa: 1321 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.47.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00
Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.000,51
Fonte de recurso: 17500000 - Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE	103,00
Despesa: 1322 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.300,00
Total da ação	**257.503,51**
Ação: 2.57 - Encargos especiais	
Despesa: 1323 - Sentenças Judiciais 3.1.90.91.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Despesa: 1324 - Juros sobre a Dívida por Contrato 3.2.90.21.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	340.000,00
Despesa: 1325 - Sentenças Judiciais 3.3.90.91.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1326 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 4.6.90.71.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	370.000,00
Total da ação	**910.100,00**
Ação: 2.76 - Programa Especial - Funcionário	
Despesa: 1327 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00
Total da ação	**24.000,00**
Ação: 2.123 - Inc/Capac. para servidores Municipais	
Despesa: 1328 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1329 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Total da ação	**200,00**
Ação: 2.142 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI	
Despesa: 1330 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.1.90.94.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	650.000,00
Total da ação	**650.000,00**
Total da unidade orçamentária	**3.780.280,51**
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças	
Ação: 1.4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças	
Despesa: 1331 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total da ação	**30.000,00**
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças	
Despesa: 1332 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	544.000,00
Despesa: 1333 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	92.027,00
Despesa: 1334 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Despesa: 1335 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Despesa: 1336 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Despesa: 1337 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1338 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Despesa: 1339 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	300,00
Despesa: 1340 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Despesa: 1341 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Total da ação	**845.327,00**
Total da unidade orçamentária	**875.327,00**
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte e Turismo	
Ação: 1.27 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva	
Despesa: 1347 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.009,97
Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	154.500,00
Total da ação	**173.509,97**
Ação: 1.123 - Construção e Reforma de Portico	
Despesa: 1342 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000,00
Total da ação	**400.000,00**
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador	
Despesa: 1348 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	383.875,00
Despesa: 1349 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	65.259,00
Despesa: 1350 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1351 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	74.000,00
Despesa: 1352 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1353 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Despesa: 1354 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	65.000,00
Despesa: 1898 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1355 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Total da ação	**643.134,00**
Ação: 2.143 - PROJETO ESPORTE EM AÇÃO	
Despesa: 1356 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1357 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1358 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Total da ação	**300,00**
Ação: 2.147 - Manutenção e operacionalização do Turismo no Município	
Despesa: 1343 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Despesa: 1344 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1345 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1346 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total da ação	**18.000,00**
Total da unidade orçamentária	**1.234.943,97**
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana	
Ação: 1.12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana	
Despesa: 1359 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	2.000,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	206.000,00
Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	500.000,00
Despesa: 1360 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	210,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	100,00
Total da ação	**709.310,00**
Ação: 1.15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos	
Despesa: 1361 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.300,00
Total da ação	**11.300,00**
Ação: 1.16 - Aquis. e/ou desapropiação de imóveis	
Despesa: 1362 - Aquisição de Imóveis 4.4.90.61.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000,00
Total da ação	**7.000,00**
Ação: 1.17 - Aquisição Máquinas Equipamentos	
Despesa: 1377 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	9.000,00
Total da ação	**39.000,00**
Ação: 1.18 - Aquisição de Veículos	
Despesa: 1378 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total da ação	**1.000,00**
Ação: 1.20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público	
Despesa: 1363 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total da ação	**1.000,00**
Ação: 1.51 - Programa Nacional de Acessibilidade	
Despesa: 1364 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	6.180,00
Despesa: 1365 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total da ação	**8.180,00**
Ação: 1.57 - Implantação ou Melhoria de Ifraestrutura Turística	
Despesa: 1376 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	5.150,00
Total da ação	**6.150,00**
Ação: 1.97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA	
Despesa: 1366 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	5.150,00
Total da ação	**5.150,00**
Ação: 1.98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS	
Despesa: 1367 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	5.150,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	10.300,00
Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	154.500,00
Total da ação	**170.950,00**
Ação: 1.99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	
Despesa: 1368 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	5.150,00
Despesa: 1369 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	100,00
Total da ação	**5.250,00**
Ação: 1.101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO	
Despesa: 1370 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00

Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	5.140,00
Total da ação	**5.240,00**
Ação: 1.125 - Construçao, Reforma de Praça Pública	
Despesa: 1371 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000,00
Total da ação	**1.000,00**
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos	
Despesa: 1379 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1380 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	642.212,00
Despesa: 1381 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	109.176,00
Despesa: 1382 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1383 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Despesa: 1384 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Despesa: 1385 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.250.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00
Fonte de recurso: 17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	51.500,00
Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	114.104,49
Fonte de recurso: 17500000 - Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE	8.997,00
Despesa: 1386 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1387 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00
Despesa: 1388 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00
Fonte de recurso: 17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	9.680,00
Despesa: 1389 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total da ação	**2.560.669,49**
Ação: 2.47 - Programa de Acessibilidade	
Despesa: 1372 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1373 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1374 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1375 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total da ação	**4.000,00**
Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Despesa: 1390 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	25.000,00
Despesa: 1391 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	1.000,00
Despesa: 1392 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	30.000,00
Despesa: 1393 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	1.000,00
Despesa: 1394 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	15.000,00
Total da ação	**72.000,00**
Total da unidade orçamentária	**3.607.199,49**
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Ação: 1.6 - Pro -Infância - Ens. Infantil	
Despesa: 1446 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	25.000,00
Despesa: 1447 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	12.000,00
Total da ação	**92.000,00**
Ação: 1.23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais	
Despesa: 1395 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	16.500,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	5.100,00
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000,00
Despesa: 1396 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	8.000,00
Despesa: 1397 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	1.000,00
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000,00
Total da ação	**51.600,00**
Ação: 1.24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar	
Despesa: 1398 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	250.000,00
Despesa: 1399 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	1.000,00
Total da ação	**251.000,00**
Ação: 1.79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer	
Despesa: 1500 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000,00
Total da ação	**65.000,00**

Ação: 1.87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR	
Despesa: 1400 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	40.000,00
Despesa: 1401 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	2.560,00
Despesa: 1402 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	20.500,00
Despesa: 1403 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	1.000,00
Total da ação	**64.060,00**
Ação: 1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA	
Despesa: 1448 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	10.200,00
Despesa: 1449 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	25.600,00
Despesa: 1450 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	20.500,00
Despesa: 1451 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	5.100,00
Despesa: 1452 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	9.200,00
Total da ação	**70.600,00**
Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.	
Despesa: 1404 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	40.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados à Educação	40.000,00
Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	210.000,00
Total da ação	**290.000,00**
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%	
Despesa: 1453 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1454 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	100,00
Despesa: 1455 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	50,00
Despesa: 1456 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	100,00
Despesa: 1457 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	100,00
Despesa: 1458 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1459 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	15.000,00
Despesa: 1888 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	95.000,00
Despesa: 1460 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1461 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	2.000,00
Despesa: 1462 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	3.000,00
Despesa: 1886 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	40.700,00
Total da ação	**158.550,00**
Ação: 2.20 - Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL	
Despesa: 1405 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	91.500,00
Total da ação	**91.500,00**
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis	
Despesa: 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.723,00
Despesa: 1502 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.163,00
Despesa: 1503 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200,00
Despesa: 1504 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Despesa: 1505 - Subvenções Sociais 3.3.50.43.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1506 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Despesa: 1507 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
Despesa: 1508 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
Despesa: 1509 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
Despesa: 1511 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	370.000,00
Despesa: 1512 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
Total da ação	**455.186,00**
Ação: 2.23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE	
Despesa: 1406 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000,00
Despesa: 1407 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00

Despesa: 1408 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	400,00
Total da ação	**3.500,00**
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae	
Despesa: 1409 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	234.900,00
Despesa: 1410 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	10.000,00
Despesa: 1411 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	1.500,00
Despesa: 1412 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	150.000,00
Despesa: 1413 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	500,00
Despesa: 1414 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	1.500,00
Despesa: 1415 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	10.000,00
Total da ação	**408.400,00**
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%	
Despesa: 1486 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1487 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	100,00
Despesa: 1488 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	50,00
Despesa: 1489 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	200,00
Despesa: 1490 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	200,00
Despesa: 1491 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	1.500,00
Despesa: 1492 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	100,00
Despesa: 1493 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	100,00
Total da ação	**3.250,00**
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%	
Despesa: 1416 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	200,00
Despesa: 1417 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	902.724,00
Despesa: 1418 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	153.464,00
Despesa: 1419 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1420 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	20.000,00
Despesa: 1421 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1422 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	9.000,00
Despesa: 1423 - Auxílio Financeiro a Estudantes 3.3.90.18.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	90.000,00
Despesa: 1424 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	420.000,00
Despesa: 1425 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	20.000,00
Despesa: 1426 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1427 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	300.000,00
Despesa: 1428 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	550.000,00
Despesa: 1429 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	10.000,00
Despesa: 1430 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	20.000,00
Despesa: 1431 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1432 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	10.000,00
Total da ação	**2.507.388,00**
Ação: 2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL	
Despesa: 1433 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	500,00
Despesa: 1434 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	400,00
Despesa: 1435 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	16.000,00
Total da ação	**16.900,00**
Ação: 2.92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE	
Despesa: 1463 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.000,00
Total da ação	**30.000,00**
Ação: 2.93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA	
Despesa: 1494 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00
Total da ação	**1.000,00**

Ação: 2.95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil	
Despesa: 1464 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	250,00
Despesa: 1465 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.200,00
Total da ação	**3.450,00**
Ação: 2.96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%	
Despesa: 1466 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	80.000,00
Total da ação	**80.000,00**
Ação: 2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental	
Despesa: 1436 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	40.000,00
Total da ação	**40.000,00**
Ação: 2.98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA	
Despesa: 1495 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	4.000,00
Total da ação	**4.000,00**
Ação: 2.99 - Programa Transporte Escolar	
Despesa: 1437 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	30.000,00
Despesa: 1438 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	300.000,00
Total da ação	**330.000,00**
Ação: 2.112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%	
Despesa: 1467 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	50.000,00
Total da ação	**50.000,00**
Ação: 2.113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola	
Despesa: 1468 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	18.000,00
Total da ação	**18.000,00**
Ação: 2.114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE	
Despesa: 1496 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.500,00
Total da ação	**4.500,00**
Ação: 2.115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO	
Despesa: 1442 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00
Despesa: 1443 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.200,00
Total da ação	**1.300,00**
Ação: 2.116 - Programa Transporte Escolar - PETERN	
Despesa: 1444 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	23.000,00
Despesa: 1445 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000,00
Total da ação	**53.000,00**
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%	
Despesa: 1469 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1470 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	100,00
Despesa: 1471 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	50,00
Despesa: 1472 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	200,00
Despesa: 1473 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	200,00
Despesa: 1474 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	800,00
Despesa: 1475 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	3.000,00
Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	47.500,00
Despesa: 1476 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1477 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1478 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	500,00
Despesa: 1887 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	20.400,00
Total da ação	**74.750,00**
Ação: 2.121 - Programa Brasil Carinhoso	
Despesa: 1479 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	100,00
Despesa: 1480 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	100,00
Despesa: 1481 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	100,00
Total da ação	**300,00**
Ação: 2.122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação	
Despesa: 1439 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	1.000,00
Despesa: 1440 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	100,00
Despesa: 1441 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	500,00
Total da ação	**1.600,00**

Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE	
Despesa: 1497 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	3.000,00
Despesa: 1498 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	2.000,00
Despesa: 1499 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	3.000,00
Total da ação	**8.000,00**
Ação: 2.145 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INF. CRECHE	
Despesa: 1482 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	98.070,00
Despesa: 1483 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	42.030,00
Total da ação	**140.100,00**
Ação: 2.146 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA	
Despesa: 1484 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	49.040,00
Despesa: 1485 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	21.020,00
Total da ação	**70.060,00**
Total da unidade orçamentária	**5.438.994,00**
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB	
Ação: 1.29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB	
Despesa: 1514 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	89.694,00
Despesa: 1513 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	98.000,00
Total da ação	**197.694,00**
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB	
Despesa: 1532 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	5.000,00
Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	59.200,00
Despesa: 1533 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	50.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	918.000,00
Fonte de recurso: 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB	5.740,00
Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	300.000,00
Despesa: 1534 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	17.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	156.000,00
Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	51.000,00
Despesa: 1535 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	500,00
Total da ação	**1.562.440,00**
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB	
Despesa: 1515 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	5.200,00
Despesa: 1516 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	60.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	1.920.194,00
Despesa: 1517 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	386.000,00
Despesa: 1671 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	1.000,00
Despesa: 1518 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	1.000,00
Total da ação	**2.373.394,00**
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB	
Despesa: 1519 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
Despesa: 1520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	20.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	254.116,00
Despesa: 1521 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	600,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	78.000,00
Despesa: 1522 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
Despesa: 1523 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	100,00
Despesa: 1524 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	100,00
Despesa: 1525 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
Despesa: 1526 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00
Despesa: 1527 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	7.000,00
Despesa: 1528 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	100,00
Despesa: 1529 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.030,00
Despesa: 1530 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	90.000,00
Despesa: 1531 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	100,00
Total da ação	**544.146,00**
Ação: 2.21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE	

Despesa: 1565 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	3.100,00
Despesa: 1566 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	9.600,00
Despesa: 1567 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	2.600,00
Despesa: 1568 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	1.550,00
Despesa: 1569 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	1.700,00
Total da ação	**18.550,00**
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB	
Despesa: 1536 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	200,00
Despesa: 1537 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	185.000,00
Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.460,00
Despesa: 1538 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00
Despesa: 1539 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.050,00
Despesa: 1540 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
Despesa: 1541 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
Despesa: 1542 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.000,00
Despesa: 1543 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.050,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	18.300,00
Despesa: 1544 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	100,00
Despesa: 1545 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.110,00
Despesa: 1546 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	92.000,00
Despesa: 1547 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.050,00
Despesa: 1894 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00
Despesa: 1895 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
Total da ação	**577.320,00**
Ação: 2.38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB	
Despesa: 1570 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.500,00
Despesa: 1571 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	3.200,00
Despesa: 1572 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00
Despesa: 1573 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.100,00
Despesa: 1574 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.100,00
Despesa: 1575 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.200,00
Despesa: 1576 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	3.100,00
Despesa: 1577 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.600,00
Despesa: 1578 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00
Total da ação	**19.800,00**
Ação: 2.118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB	
Despesa: 1548 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	100,00
Despesa: 1549 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	2.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	130.000,00
Despesa: 1550 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	56.000,00
Despesa: 1551 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
Despesa: 1552 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00
Despesa: 1553 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.100,00
Despesa: 1554 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	83.000,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	46.700,00
Despesa: 1555 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	3.100,00
Despesa: 1556 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
Despesa: 1557 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	4.200,00

Despesa: 1558 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	90.000,00
Despesa: 1559 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.100,00
Despesa: 1560 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
Despesa: 1896 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00
Despesa: 1897 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
Total da ação	**528.300,00**
Ação: 2.119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB	
Despesa: 1561 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	2.700,00
Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	50.000,00
Despesa: 1562 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	20.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	298.612,00
Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	227.300,00
Despesa: 1563 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	5.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	5.950,00
Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	20.000,00
Despesa: 1564 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	2.100,00
Total da ação	**631.662,00**
Total da unidade orçamentária	**6.453.306,00**
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.	
Ação: 1.36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas	
Despesa: 1589 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.030,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	5.150,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	381.100,00
Total da ação	**387.280,00**
Ação: 1.38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos	
Despesa: 1601 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	5.150,00
Total da ação	**5.150,00**
Ação: 1.59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes	
Despesa: 1590 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	16.890,00
Total da ação	**17.390,00**
Ação: 1.89 - Aquis.Instalação Dessalinizadores	
Despesa: 1591 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	5.150,00
Total da ação	**5.150,00**
Ação: 1.96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO	
Despesa: 1643 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	10.560,00
Total da ação	**10.560,00**
Ação: 1.112 - Construção de Pocilga	
Despesa: 1640 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	5.150,00
Total da ação	**6.150,00**
Ação: 1.113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Despesa: 1602 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	572.170,00
Despesa: 1603 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	1.030,00
Total da ação	**575.200,00**
Ação: 2.33 - P r o g . In c . A g r i c . P ec . P s i c .A g r i c u l t u r a	
Despesa: 1604 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Despesa: 1605 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Despesa: 1606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Despesa: 1607 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Total da ação	**840,00**
Ação: 2.39 - P r o g . In c e n t i v o A g r i c u l t u r a - C o r t e d e T e r r	
Despesa: 1598 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	123.600,00
Despesa: 1599 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.450,00
Despesa: 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.600,00
Total da ação	**159.650,00**
Ação: 2.70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais	
Despesa: 1579 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Despesa: 1580 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Despesa: 1581 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Total da ação	**630,00**

Ação: 2.71 - P r o g r am a d e A n a l is e d o So l o	
Despesa: 1608 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Despesa: 1609 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Total da ação	**420,00**
Ação: 2.72 - Programa de Reciclage	
Despesa: 1891 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1610 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1892 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Total da ação	**300,00**
Ação: 2.74 - Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino	
Despesa: 1611 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.090,00
Despesa: 1612 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.090,00
Total da ação	**6.180,00**
Ação: 2.75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana	
Despesa: 1889 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
Despesa: 1613 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Despesa: 1614 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Total da ação	**8.420,00**
Ação: 2.80 - Programa Coleta Seletiva	
Despesa: 1582 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.540,00
Total da ação	**1.540,00**
Ação: 2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar	
Despesa: 1636 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Despesa: 1637 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.030,00
Despesa: 1638 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200,00
Despesa: 1639 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.200,00
Total da ação	**301.930,00**
Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente	
Despesa: 1583 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.030,00
Despesa: 1584 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.030,00
Despesa: 1585 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Despesa: 1586 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Despesa: 1587 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Despesa: 1588 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Total da ação	**2.900,00**
Ação: 2.111 - Programa Garatia Safra	
Despesa: 1615 - Contribuições 3.3.70.41.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
Total da ação	**4.000,00**
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	
Despesa: 1616 - Contribuições 3.3.70.41.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200,00
Despesa: 1617 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 3.3.70.70.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200,00
Despesa: 1618 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200,00
Despesa: 1619 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Despesa: 1620 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Despesa: 1621 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Total da ação	**1.230,00**
Ação: 2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	
Despesa: 1592 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1593 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Despesa: 1594 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Despesa: 1672 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Total da ação	**1.630,00**
Ação: 2.130 - Programa Público Água Produtiva	
Despesa: 1595 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
Despesa: 1596 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00

Despesa: 1597 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total da ação	**1.420,00**
Ação: 2.132 - Programa Público Forragem Nutritiva	
Despesa: 1641 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.090,00
Despesa: 1642 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Total da ação	**5.090,00**
Ação: 2.134 - Programa Público Semear	
Despesa: 1622 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1623 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Total da ação	**3.000,00**
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Despesa: 1624 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Despesa: 1625 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	519.356,00
Despesa: 1626 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
Despesa: 1627 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	520,00
Despesa: 1628 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.150,00
Despesa: 1629 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1630 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00
Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	206.000,00
Despesa: 1631 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.450,00
Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	6.000,00
Despesa: 1632 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	64.000,00
Despesa: 1633 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	125.000,00
Despesa: 1634 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.090,00
Despesa: 1635 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.600,00
Total da ação	**1.226.666,00**
Total da unidade orçamentária	**2.732.726,00**
Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos	
Ação: 2.149 - Manutencao dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos	
Despesa: 1644 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	79.000,00
Despesa: 1645 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
Despesa: 1646 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	220,00
Despesa: 1647 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1648 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total da ação	**93.820,00**
Total da unidade orçamentária	**93.820,00**
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência	
Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade	
Despesa: 1659 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
Despesa: 1660 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Despesa: 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Despesa: 1662 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1663 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total da ação	**31.600,00**
Ação: 2.61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa	
Despesa: 1656 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
Despesa: 1657 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1658 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Total da ação	**6.200,00**
Ação: 2.148 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência	
Despesa: 1649 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	99.890,00
Despesa: 1650 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.682,00
Despesa: 1651 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Despesa: 1652 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00
Despesa: 1653 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Despesa: 1654 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	188.000,00
Despesa: 1655 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1893 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total da ação	**355.072,00**
Total da unidade orçamentária	**392.872,00**
Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.	
Ação: 2.151 - Manutencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.	
Despesa: 1664 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	103.400,00
Despesa: 1665 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.565,00
Despesa: 1666 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1667 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1668 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1669 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Total da ação	**121.365,00**
Total da unidade orçamentária	**121.365,00**
Unidade orçamentária: 99999 - Reserva de Contigência	
Ação: 2.999 - Reserva de Contingência	
Despesa: 1670 - A Classificar 9.9.99.99.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	105.580,00
Total da ação	**105.580,00**
Total da unidade orçamentária	**105.580,00**
Total da unidade gestora	**26.017.118,28**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando	
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde	
Ação: 1.9 - Melhorias Sanitárias	
Despesa: 1874 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	21.120,00
Total da ação	**21.220,00**
Ação: 1.74 - Programa Qualifasus	
Despesa: 1853 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	41.200,00
Total da ação	**41.200,00**
Ação: 1.86 - Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde	
Despesa: 1774 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	100,00
Despesa: 1775 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	100,00
Total da ação	**300,00**
Ação: 1.90 - Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária	
Despesa: 1860 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.030,00
Total da ação	**1.030,00**
Ação: 1.92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. -APS	
Despesa: 1776 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	10.300,00
Total da ação	**10.300,00**
Ação: 1.93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. Bl MAc	
Despesa: 1830 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.030,00
Total da ação	**1.030,00**
Ação: 1.100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	
Despesa: 1875 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	2.060,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	250.000,00
Total da ação	**252.060,00**
Ação: 1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS	
Despesa: 1777 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	72.100,00
Total da ação	**72.100,00**
Ação: 1.120 - Programa Educação e Saúde Ambiental	
Despesa: 1876 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	48.760,00
Despesa: 1877 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	79.990,00
Total da ação	**128.750,00**
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde	
Despesa: 1831 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1832 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	1.835.779,00
Despesa: 1833 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	312.083,00
Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermage	7.859,00
Despesa: 1834 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	30.000,00
Despesa: 1835 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	28.000,00

Despesa: 1836 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.40.47.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	3.000,00
Despesa: 1837 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	6.885,68
Despesa: 1838 - Subvenções Sociais 3.3.50.43.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	5.000,00
Despesa: 1839 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	70.000,00
Despesa: 1840 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	650.000,00
Despesa: 1841 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	450.000,00
Despesa: 1842 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	6.000,00
Despesa: 1843 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	150.000,00
Despesa: 1844 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	760.000,00
Despesa: 1845 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	5.000,00
Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermage	12.182,00
Despesa: 1846 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	11.000,00
Despesa: 1847 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	40.000,00
Total da ação	**4.387.888,68**
Ação: 2.10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde	
Despesa: 1870 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de	71.250,00
Total da ação	**71.250,00**
Ação: 2.11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica	
Despesa: 1778 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de	316.210,00
Despesa: 1779 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	1.540,00
Despesa: 1780 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	100,00
Total da ação	**317.850,00**
Ação: 2.12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB	
Despesa: 1781 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	10.300,00
Despesa: 1782 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	2.060,00
Despesa: 1783 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	100,00
Total da ação	**12.460,00**
Ação: 2.13 - Prog. Saúde Familia - Blat. Basica - PSF	
Despesa: 1784 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	10.300,00
Despesa: 1785 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	10.300,00
Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermage	5.438,00
Despesa: 1786 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	210,00
Despesa: 1787 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.370,00
Despesa: 1788 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	5.150,00
Total da ação	**33.768,00**
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primaria a Saúde-APS	
Despesa: 1789 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.310,00
Despesa: 1790 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	3.090,00
Despesa: 1791 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.240,00
Despesa: 1792 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	65.800,00
Despesa: 1793 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.030,00
Despesa: 1794 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.030,00
Despesa: 1795 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	288.400,00
Despesa: 1796 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	288.400,00
Despesa: 1797 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.030,00
Total da ação	**653.330,00**
Ação: 2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.	
Despesa: 1854 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.030,00
Despesa: 1855 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	14.210,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	5.910,00
Total da ação	**21.150,00**
Ação: 2.58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde	
Despesa: 1861 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	

Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	23.250,00
Total da ação	**23.250,00**
Ação: 2.59 - Prog. Média Alta Complex - Mac	
Despesa: 1848 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	20.600,00
Despesa: 1849 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	17.090,00
Despesa: 1850 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	33.380,00
Total da ação	**71.070,00**
Ação: 2.64 - Conferência Municipais	
Despesa: 1798 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1799 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1800 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1801 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Total da ação	**400,00**
Ação: 2.67 - Manutenção do Conselho Saúde	
Despesa: 1802 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	5.150,00
Despesa: 1803 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1804 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1805 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	1.030,00
Total da ação	**6.380,00**
Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus	
Despesa: 1856 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	100,00
Despesa: 1857 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	100,00
Despesa: 1858 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	20.600,00
Despesa: 1859 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	100,00
Total da ação	**20.900,00**
Ação: 2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.	
Despesa: 1806 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.030,00
Despesa: 1807 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	46.350,00
Despesa: 1808 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.030,00
Despesa: 1809 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.030,00
Total da ação	**49.440,00**
Ação: 2.100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF	
Despesa: 1810 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.070,00
Total da ação	**2.070,00**
Ação: 2.102 - Programa Qualifarsus /FMS	
Despesa: 1812 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	1.030,00
Despesa: 1811 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Total da ação	**1.130,00**
Ação: 2.104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS	
Despesa: 1813 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	520,00
Despesa: 1814 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	520,00
Total da ação	**1.040,00**
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS	
Despesa: 1815 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	419.232,00
Despesa: 1816 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	72.000,00
Despesa: 1817 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	1.180,00
Despesa: 1818 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	4.960,00
Despesa: 1819 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	2.370,00
Despesa: 1820 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	1.180,00
Despesa: 1821 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	3.170,00
Despesa: 1822 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	1.590,00
Total da ação	**505.682,00**
Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS	
Despesa: 1878 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	187.522,00
Despesa: 1879 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	31.879,00

Despesa: 1880 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1881 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	520,00
Despesa: 1882 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Total da ação	**220.121,00**
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS	
Despesa: 1823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	38.433,00
Despesa: 1824 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	6.534,00
Despesa: 1825 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1826 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1827 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1828 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Total da ação	**45.367,00**
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS	
Despesa: 1862 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1863 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1864 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1865 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1866 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1867 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1868 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1869 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Total da ação	**800,00**
Ação: 2.109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS	
Despesa: 1871 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Despesa: 1872 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Total da ação	**200,00**
Ação: 2.120 - Consorcio Saúde	
Despesa: 1851 - Contribuições 3.3.70.41.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	92.700,00
Despesa: 1852 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 3.3.71.70.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	6.180,00
Total da ação	**98.880,00**
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	
Despesa: 1829 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	100,00
Total da ação	**100,00**
Ação: 2.140 - Melhorias Habitacionais	
Despesa: 1873 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.030,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	295.100,00
Total da ação	**296.130,00**
Total da unidade orçamentária	**7.368.646,68**
Unidade orçamentária: 17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Ação: 2.153 - Educação em Saúde Ambiental	
Despesa: 1883 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	36.450,00
Despesa: 1884 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	88.500,00
Despesa: 1885 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	4.100,00
Total da ação	**129.050,00**
Total da unidade orçamentária	**129.050,00**
Total da unidade gestora	**7.497.696,68**
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social	
Ação: 1.33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas	
Despesa: 1769 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.030,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	300.000,00
Despesa: 1770 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	1.000,00
Total da ação	**302.030,00**
Ação: 1.52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF	
Despesa: 1747 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	4.500,00
Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	82.400,00
Total da ação	**86.900,00**
Ação: 1.118 - Construção de Centro Público de Convivência	
Despesa: 1767 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.300,00

Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	1.000,00
Despesa: 1768 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	1.000,00
Total da ação	**12.300,00**
Ação: 1.119 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social-PROCA	
Despesa: 1696 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 166000001 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS-PROCADSUAS	12.360,00
Total da ação	**12.360,00**
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social	
Despesa: 1697 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	559.676,00
Despesa: 1698 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	96.000,00
Despesa: 1699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1700 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1701 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Despesa: 1702 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Despesa: 1703 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
Despesa: 1704 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
Despesa: 1705 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Despesa: 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
Despesa: 1707 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
Despesa: 1708 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1709 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1710 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1711 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Total da ação	**1.016.176,00**
Ação: 2.27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc	
Despesa: 1712 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Total da ação	**100,00**
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar	
Despesa: 1676 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	153.000,00
Despesa: 1677 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00
Despesa: 1678 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150,00
Despesa: 1679 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150,00
Despesa: 1680 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Despesa: 1681 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
Despesa: 1682 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1683 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1684 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1685 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1686 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Total da ação	**189.300,00**
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc	
Despesa: 1687 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150,00
Despesa: 1688 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Despesa: 1689 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa: 1690 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1691 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1692 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1693 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1694 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1695 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Total da ação	**2.250,00**
Ação: 2.49 - Man. Prog. Indice Gestão Descent. - IGD PBF IGD	

Despesa: 1748 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1749 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1750 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.000,00
Despesa: 1751 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.090,00
Despesa: 1752 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.000,00
Despesa: 1753 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	4.000,00
Despesa: 1754 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.000,00
Despesa: 1755 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	13.000,00
Despesa: 1756 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.000,00
Total da ação	**28.990,00**
Ação: 2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social	
Despesa: 1713 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1714 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1715 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1716 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Total da ação	**1.100,00**
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS	
Despesa: 1717 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	35.000,00
Despesa: 1718 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	45.000,00
Despesa: 1719 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.000,00
Despesa: 1720 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1721 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1722 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1723 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1724 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	45.000,00
Despesa: 1725 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1726 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1727 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	28.000,00
Despesa: 1728 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	45.000,00
Despesa: 1729 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	30.000,00
Total da ação	**231.400,00**
Ação: 2.73 - Programa Geração Emprego e Renda	
Despesa: 1763 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1764 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Despesa: 1765 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1766 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social.	9.710,00
Total da ação	**59.910,00**
Ação: 2.83 - Programa IGD Suas	
Despesa: 1757 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.220,00

Despesa: 1758 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1759 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1760 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1761 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1762 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	5.000,00
Total da ação	**6.720,00**
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV	
Despesa: 1730 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	11.200,00
Despesa: 1731 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1732 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1733 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1734 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	58.800,00
Despesa: 1735 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	5.150,00
Despesa: 1736 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1737 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	22.000,00
Despesa: 1738 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	49.000,00
Total da ação	**147.150,00**
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR	
Despesa: 1739 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1740 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Despesa: 1741 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1742 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1743 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1744 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1745 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1746 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Total da ação	**800,00**
Ação: 2.110 - Programa BPC na Escola	
Despesa: 1673 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1674 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Despesa: 1675 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	100,00
Total da ação	**300,00**
Ação: 2.131 - Programa Público Casa Renovada	
Despesa: 1771 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
Total da ação	**60.000,00**
Ação: 2.133 - Programa Público Lar Meu Aconchego	
Despesa: 1772 - Aquisição de Imóveis 4.4.90.61.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
Total da ação	**100,00**
Total da unidade orçamentária	**2.157.886,00**
Unidade orçamentária: 10003 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitação	
Ação: 2.152 - Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social	
Despesa: 1773 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	198.000,00
Total da ação	**198.000,00**
Total da unidade orçamentária	**198.000,00**
Total da unidade gestora	**2.355.886,00**
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando	
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	
Ação: 1.1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal	
Despesa: 1264 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.300,00
Despesa: 1265 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	212.710,00
Total da ação	**230.010,00**
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal	
Despesa: 1266 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	656.260,00
Despesa: 1267 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	143.150,00
Despesa: 1268 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.060,00
Despesa: 1269 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.450,00
Despesa: 1270 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.300,00
Despesa: 1271 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.450,00
Despesa: 1272 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.900,00
Despesa: 1273 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.060,00
Despesa: 1274 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.900,00
Despesa: 1275 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	413.160,00
Despesa: 1276 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.300,00
Total da ação	**1.329.990,00**
Total da unidade orçamentária	**1.560.000,00**
Total da unidade gestora	**1.560.000,00**
Total geral	**37.430.700,96**

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:48B1A1B5

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972-2025-EXERCICIO 2026-VALORES RECEITA LDO-SFN

Prefeitura Municipal de São Fernando				
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br			**Usuário:** Wagneide	**Chave de Autenticação**
http://www.saofernando.rn.gov.br				6830-0810-82
Valores Previstos na Receita LDO - por Unidade Gestora				
Receitas				
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Tipo redutora**	**LDO 2026 Valores em R$**
Prefeitura Municipal de São Fernando				
1		Receitas Correntes		31.593.356,28
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.135.662,73
1.1.1		Impostos		1.114.562,73
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		34.643,13
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		32.343,13
1.1.1.2.50.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		32.343,13
1.1.1.2.50.1.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		20.843,13
	1546	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		20.843,13
1.1.1.2.50.1.2		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		500,00
	1547	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		500,00
1.1.1.2.50.1.3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		10.000,00
	1548	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		10.000,00
1.1.1.2.50.1.4		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas		1.000,00
	1549	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas		1.000,00
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		2.300,00
1.1.1.2.53.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		2.300,00
1.1.1.2.53.1.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		2.000,00
	1565	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		2.000,00
1.1.1.2.53.1.2		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - MULTAS E JUROS DA REC PRINCIPAL		100,00
	1550	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - MULTAS E JUROS DA REC PRINCIPAL		100,00
1.1.1.2.53.1.3		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA		100,00
	1566	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA		100,00
1.1.1.2.53.1.4		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS		100,00
	1567	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS		100,00
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		411.969,60
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		411.969,60
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		400,00
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		100,00
	1551	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		100,00
1.1.1.3.03.1.2		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros		100,00
	1562	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros		100,00
1.1.1.3.03.1.3		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa		100,00
	1563	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa		100,00
1.1.1.3.03.1.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros		100,00
	1564	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros		100,00
1.1.1.3.03.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		411.569,60
1.1.1.3.03.4.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		411.269,60
	1552	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		411.269,60
1.1.1.3.03.4.2		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros		100,00

	1568	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros		100,00
1.1.1.3.03.4.3		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa		100,00
	1569	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa		100,00
1.1.1.3.03.4.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros		100,00
	1570	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros		100,00

Receitas

Natureza	Código	Especificação	Tipo redutora	LDO 2026 Valores em R$
1.1.1.4		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		667.950,00
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços		667.950,00
1.1.1.4.51.0.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		667.650,00
	1553	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		667.650,00
1.1.1.4.51.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		300,00
1.1.1.4.51.1.2		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS		100,00
	1571	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS		100,00
1.1.1.4.51.1.3		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		100,00
	1572	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		100,00
1.1.1.4.51.1.4		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA		100,00
	1573	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA		100,00
1.1.2		Taxas		21.100,00
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		20.300,00
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		20.300,00
1.1.2.1.01.0.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-PRINCIPAL		20.100,00
	1554	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-PRINCIPAL		20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.20		Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - MULTAS E JUROS		100,00
	1574	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - MULTAS E JUROS		100,00
1.1.2.1.01.0.3		Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA		100,00
	1575	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA		100,00
1.1.2.1.01.0.4		Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA - MULTAS JUROS	E	100,00
	1576	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100,00
1.1.2.2		Taxas pela Prestação de Serviços		800,00
1.1.2.2.02		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		400,00
1.1.2.2.02.1		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		400,00
1.1.2.2.02.1.1		Taxa de Cemitérios-PRINCIPAL		100,00
	1577	Taxa de Cemitérios-PRINCIPAL		100,00
1.1.2.2.02.1.2		Taxa de Cemitério - MULTAS E JUROS		100,00
	1578	Taxa de Cemitério - MULTAS E JUROS		100,00
1.1.2.2.02.1.3		Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA		100,00
	1579	Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA		100,00
1.1.2.2.02.1.4		Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100,00
	1580	Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100,00
1.1.2.2.98		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		400,00
1.1.2.2.98.1		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		400,00
1.1.2.2.98.1.1		Taxas pela Prestação de Serviços - - TSCLDC - PRINCIPAL		100,00
	1581	Taxas pela Prestação de Serviços - - TSCLDC - PRINCIPAL		100,00
1.1.2.2.98.1.2		Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública-TSCLDC - MULTAS E JUROS		100,00
	1582	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública-TSCLDC - MULTAS E JUROS		100,00
1.1.2.2.98.1.3		Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA		100,00
	1583	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA		100,00
1.1.2.2.98.1.4		Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100,00
	1584	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100,00
1.2		Contribuições		71.900,00
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		71.900,00
1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		71.900,00
1.2.4.1.50		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		71.900,00
1.2.4.1.50.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		71.900,00
1.2.4.1.50.1.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-PRINCIPAL		71.600,00
	1585	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- PRINCIPAL		71.600,00
1.2.4.1.50.1.2		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - MULTAS E JUROS		100,00

Receitas

Natureza	Código	Especificação	Tipo redutora	LDO 2026 Valores em R$
	1586	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - MULTAS E JUROS		100,00
1.2.4.1.50.1.3		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA ATIVA		100,00
	1587	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA ATIVA		100,00
1.2.4.1.50.1.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100,00
	1588	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100,00
1.3		Receita Patrimonial		69.406,00
1.3.2		Valores Mobiliários		69.406,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		69.406,00
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		69.406,00
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários		64.406,00
1.3.2.1.01.0.1.10		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES		1.200,00
	1589	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES		1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.20		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		61.306,00
	1590	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		61.306,00
1.3.2.1.01.0.1.23		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS COSIP		100,00
	1638	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS COSIP		100,00
1.3.2.1.01.0.1.30		Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		100,00
	1592	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		100,00
1.3.2.1.01.0.1.40		Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		100,00
	1593	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		100,00
1.3.2.1.01.0.1.60		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE		100,00
	1594	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE		100,00
1.3.2.1.01.0.1.70		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE		100,00
	1595	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE		100,00
1.3.2.1.01.0.1.91		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		100,00

	1596	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		100,00
1.3.2.1.01.0.1.93		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DA UNIÃO		1.000,00
	1597	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DA UNIÃO		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.94		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DO ESTADO		200,00
	1598	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DO ESTADO		200,00
1.3.2.1.01.0.1.98		Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN		100,00
	1599	Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN		100,00
1.3.2.1.01.2		Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação SOF		5.000,00
1.3.2.1.01.2.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação		5.000,00
	1635	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação		5.000,00
1.7		Transferências Correntes		30.234.387,55
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		22.035.935,00
1.7.1.1		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		19.250.560,00
1.7.1.1.51		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		19.249.760,00
1.7.1.1.51.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		16.713.760,00
1.7.1.1.51.1.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		16.713.760,00
	1555	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		20.892.200,00
	1639	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Redutora - FUNDEB	-4.178.440,00
1.7.1.1.51.2		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.536.000,00
1.7.1.1.51.2.1		Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias		2.536.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01		Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% DEZ		900.000,00
	1632	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias- ref CF art. 159 I alinea d_1% DEZ		900.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02		Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% JUL		846.000,00
	1556	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias- ref CF art. 159 I alinea d_1% JUL		846.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03		Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% SET		790.000,00
	1633	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias- ref CF art. 159 I alinea d_1% SET		790.000,00
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		800,00

Receitas

Natureza	Código	Especificação	Tipo redutora	LDO 2026 Valores em R$
1.7.1.1.52.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		800,00
1.7.1.1.52.1.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		800,00
	1557	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.000,00
	1640	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Redutora - FUNDEB	-200,00
1.7.1.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		350.605,00
1.7.1.2.52		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		350.605,00
1.7.1.2.52.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		9.900,00
1.7.1.2.52.1.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		9.900,00
	1601	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		9.900,00
1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		340.705,00
1.7.1.2.52.4.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		340.705,00
	1608	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		340.705,00
1.7.1.4		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.416.070,00
1.7.1.4.50		Transferências do Salário-Educação		403.400,00
1.7.1.4.50.1		Transferências do Salário-Educação		403.400,00
1.7.1.4.50.1.1		Transferências do Salário-Educação		403.400,00
	1627	Transferências do Salário-Educação		403.400,00
1.7.1.4.51		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		3.500,00
1.7.1.4.51.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		3.500,00
1.7.1.4.51.1.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		3.500,00
	1629	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		3.500,00
1.7.1.4.52		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		144.900,00
1.7.1.4.52.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		144.900,00
1.7.1.4.52.1.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		144.900,00
	1626	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		144.900,00
1.7.1.4.53		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		21.550,00
1.7.1.4.53.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		21.550,00
1.7.1.4.53.1.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		21.550,00
	1628	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		21.550,00
1.7.1.4.99		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		842.720,00
1.7.1.4.99.0.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		842.720,00
	1630	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		842.720,00
1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.018.700,00
1.7.1.5.50		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	-	1.010.500,00
1.7.1.5.50.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	–	1.010.500,00
1.7.1.5.50.1.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	–	1.010.500,00
	1625	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.010.500,00
1.7.1.5.51		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	-	8.200,00
1.7.1.5.51.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	-	8.200,00
	1624	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		8.200,00

Receitas

Natureza	Código	Especificação	Tipo redutora	LDO 2026 Valores em R$
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.946.452,55
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.832.372,55
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS		2.623.372,55
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal		2.623.372,55
	1558	Cota-Parte do ICMS - Principal		3.279.215,68
	1641	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	Redutora - FUNDEB	-655.843,13
1.7.2.1.51		Cota-Parte do IPVA		192.000,00
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA - Principal		192.000,00
	1559	Cota-Parte do IPVA - Principal		240.000,00
	1642	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	Redutora - FUNDEB	-48.000,00
1.7.2.1.52		Cota-Parte do IPI - Municípios		8.000,00
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		8.000,00

	1560	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		10.000,00
	1643	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Redutora - FUNDEB	-2.000,00
1.7.2.1.53		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		9.000,00
1.7.2.1.53.0.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		9.000,00
	1600	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		9.000,00
1.7.2.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		61.080,00
1.7.2.2.52		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		61.080,00
1.7.2.2.52.0.1		Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - ESTADO		61.080,00
	1609	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo -ESTADO		61.080,00
1.7.2.4		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		53.000,00
1.7.2.4.51		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		53.000,00
1.7.2.4.51.0.1		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação		53.000,00
	1602	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação		53.000,00
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas		5.252.000,00
1.7.5.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		5.252.000,00
1.7.5.1.50		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		5.252.000,00
1.7.5.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		5.252.000,00
	1603	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		5.252.000,00
1.9		Outras Receitas Correntes		82.000,00
1.9.2		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		82.000,00
1.9.2.2		Restituições		10.000,00
1.9.2.2.99		Outras Restituições		10.000,00
1.9.2.2.99.1		Outras Restituições		10.000,00
1.9.2.2.99.1.1		Outras Restituições		10.000,00
	1561	Outras Restituições		10.000,00
1.9.2.3		Ressarcimentos		72.000,00
1.9.2.3.50		Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido STN		72.000,00
1.9.2.3.50.1		Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido		72.000,00
1.9.2.3.50.1.1		Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido		72.000,00
	1634	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido		72.000,00
2		Receitas de Capital		2.802.980,00
2.4		Transferências de Capital		2.802.980,00
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		2.184.780,00
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		694.480,00
2.4.1.4.01		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		654.480,00
2.4.1.4.01.0.1		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		654.480,00
	1605	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		654.480,00
2.4.1.4.51		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		40.000,00

Receitas

Natureza	**Código**	**Especificação**	**Tipo redutora**	**LDO 2026 Valores em R$**
2.4.1.4.51.0.1		Transferências de Convênios da União destinados a programas de educação		40.000,00
	1631	Transferências de Convênios da União destinados a programas de educação		40.000,00
2.4.1.9		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.490.300,00
2.4.1.9.51		Transferência Especial da União		1.490.300,00
2.4.1.9.51.0.1		Transferência Especial da União.		1.490.300,00
	1607	Transferência Especial da União.		1.490.300,00
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		618.200,00
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		618.200,00
2.4.2.2.51		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		20.800,00
2.4.2.2.51.0.1		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		20.800,00
	1604	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		20.800,00
2.4.2.2.99		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		597.400,00
2.4.2.2.99.0.1		Outras Transferências de Recursos dos Estados		597.400,00
	1606	Outras Transferências de Recursos dos Estados		597.400,00
		Total da unidade gestora		**34.396.336,28**
Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
1		Receitas Correntes		1.313.214,68
1.3		Receita Patrimonial		1.200,00
1.3.2		Valores Mobiliários		1.200,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		1.200,00
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		1.200,00
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários		1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.11		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS		100,00
	1636	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS		100,00
1.3.2.1.01.0.1.21		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS		1.000,00
	1591	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS/PROFISSIONAIS ENFERMAGEM		100,00
	1610	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS/PROFISSIONAIS ENFERMAGEM		100,00
1.7		Transferências Correntes		1.312.014,68
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		1.306.104,68
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.306.104,68
1.7.1.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses		1.306.104,68
		Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.7.1.3.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		1.070.170,00
1.7.1.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		1.070.170,00
		Públicos de Saúde Atenção Primária		
	1619	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária		753.960,00
1.7.1.3.50.1.1.20		Transf. Rec. Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária-PACS		316.210,00
	1612	Transf. Rec. Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária-PACS		316.210,00
1.7.1.3.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		104.364,68
1.7.1.3.50.2.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada		104.364,68
	1611	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		104.364,68

		Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		95.430,00
1.7.1.3.50.3.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		95.430,00
1.7.1.3.50.3.1.10		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde		24.180,00
	1618	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde		24.180,00
1.7.1.3.50.3.1.20		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde-PESSOAL		71.250,00
	1613	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde-PESSOAL		71.250,00
Receitas				
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Tipo redutora**	**LDO 2026 Valores em R$**
1.7.1.3.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		36.140,00
		Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		36.140,00
	1617	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		36.140,00
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.910,00
1.7.2.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.910,00
1.7.2.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.910,00
1.7.2.3.50.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.910,00
1.7.2.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.910,00
	1615	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.910,00
2		Receitas de Capital		896.120,00
2.4		Transferências de Capital		896.120,00
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		896.120,00
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		896.120,00
2.4.1.4.50		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.850,00
2.4.1.4.50.0.1		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.850,00
	1614	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.850,00
2.4.1.4.99		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		695.270,00
2.4.1.4.99.0.1		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		695.270,00
	1616	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		695.270,00
		Total da unidade gestora		**2.209.334,68**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
1		Receitas Correntes		439.630,00
1.3		Receita Patrimonial		1.100,00
1.3.2		Valores Mobiliários		1.100,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		1.100,00
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		1.100,00
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários		1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.92		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		1.100,00
	1637	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		1.100,00
1.7		Transferências Correntes		438.530,00
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		438.530,00
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		428.820,00
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		428.820,00
1.7.1.6.50.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		428.820,00
1.7.1.6.50.1.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		428.820,00
	1620	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		428.820,00
1.7.1.7		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		9.710,00
1.7.1.7.52		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		9.710,00
1.7.1.7.52.1		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		9.710,00
1.7.1.7.52.1.1		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		9.710,00
	1621	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		9.710,00
2		Receitas de Capital		385.400,00
2.4		Transferências de Capital		385.400,00
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		385.400,00
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		303.000,00
2.4.1.4.99		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		303.000,00
2.4.1.4.99.0.1		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		303.000,00
	1622	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		303.000,00
2.4.1.9		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		82.400,00
2.4.1.9.51		Transferência Especial da União		82.400,00
2.4.1.9.51.0.1		Transferência Especial da União.		82.400,00
	1623	Transferência Especial da União.		82.400,00
Receitas				
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Tipo redutora**	**LDO 2026 Valores em R$**
		Total da unidade gestora		**825.030,00**
		Total geral		**37.430.700,96**
GENILSON MEDEIROS MAIA		***CAIO CESAR DE MEDEIROS***		
Prefeito Municipal		Secretário de Planejamento e Administração		
CPF: 455.474.244-04				

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:5DDDC28A

GABINETE DO PREFEITO
LEI 971-PPA 2026-2029-RESUMO_DOS_VALORES_PREVISTOS_NA_DESPESA_PPA_POR_UNIDADE_GESTORA

Prefeitura Municipal de São Fernando		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br	**Usuário: Wagneide**	**Chave de Autenticação**
		9395-1018-44

Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidade Gestora						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
Unidade gestora	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando		26.017.118,28	27.202.728,00	28.418.827,53	29.689.900,03	111.328.573,84
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando		7.497.696,68	7.706.205,76	8.055.480,87	8.419.348,64	31.678.731,95
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		2.355.886,00	2.267.998,79	2.370.058,55	2.465.299,20	9.459.242,54
5 - Câmara Municipal de São Fernando		1.560.000,00	1.630.200,00	1.703.559,01	1.780.219,15	6.673.978,16
	Total	**37.430.700,96**	**38.807.132,55**	**40.547.925,96**	**42.354.767,02**	**159.140.526,49**

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:0EC96786

GABINETE DO PREFEITO
LEI 971-PPA 2026-2029-SFN-RELACAO_DE_PROGRAMAS_PPA_ACOES_ODS

Prefeitura Municipal de São Fernando		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		**Usuário:**Wagneide
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br		**Chave de autenticação:**1689-6236-579
Relação de Programas PPA/Ações/ODS		
Classificação Programática		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Processo Legislativo		
Problema:		
Justificativa: Processo Legislativo		
Público alvo:		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal	1 - Projetos	Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal
1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal	2 - Atividades	Manut. Serv. da Câmara Municipal
Classificação Programática		
Programa: 7 - Administração		
Considerando a implementação de metodos eficazes na busca de melhoria em um planejamento estrategico para que o a gestão municipal estabelecer do forma efetiva os serviços oferecidos pela gestão municipal.		
Problema: Considerando os principais desafios da gestão na criação de um planejamento estratégico, para conduzir a execução de uma ação de modo mais tático e eficiente, dando prioridade às principais necessidades e urgências. Além disso, a eficácia dos processos, que, muitas vezes, é afetada pelo excesso de burocracia, lentidão das etapas para atender às demandas dos cidadãos.		
Justificativa: Tendo em vista que, as demandas diarias devem ser atendidadas, é dever da gestão publica promover metodos eficientes dentro das áreas da gestão, um planejamento efetivo dentro das atividades e processos desenvolvidos para gerir recursos e promover o bem-estar da sociedade. Envolvendo planejamento, execução e controle de políticas públicas, visando atender às necessidades coletivas e garantir o interesse comum.		
Público alvo: A população em geral		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito	2 - Atividades	Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito
3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito	2 - Atividades	Manutenção serv. gab. vice-prefeito
4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças	1 - Projetos	Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças
5 - ESTRUTURAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	Un	
5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração	2 - Atividades	Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração
6 - Contribuição ao PASEP	2 - Atividades	Contribuição ao PASEP
8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças	2 - Atividades	Manut. Serv. Secretaria de Finanças
25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral	1 - Projetos	Aquis. de Equip./Controladoria Geral
4 - ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Un	
43 - Manutenção Controladoria G. Municipio	2 - Atividades	Manutenção Controladoria G. Municipio
57 - Encargos especiais	2- Atividades	Encargos especiais
71 - Equip. sec. planejamento e administração	1- Projetos	Equip. sec. planejamento e administração
1 - 0032 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	Un	
76 - Programa Especial - Funcionário	2- Atividades	Programa Especial - Funcionário
94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO	1- Projetos	Equipamentos adquiridos.
3 - ESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA	Un	
123 - Inc/Capac. para servidores Municipais	2- Atividades	Inc/Capac. para servidores Municipais
124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó	2- Atividades	Resíduos solidos Processados.
151 - Manutencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.	2- Atividades	Manutencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.
Classificação Programática		
Programa: 13 - Organização Agraria		
Organização Agraria		
Problema:		
Justificativa: Organização Agraria		
Público alvo:		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
39 - P r o g . I n c e n t i v o A g r i c u l t u r a - C o r t e d e T e r r	2 - Atividades	P r o g . I n c e n t i v o A g r i c u l t u r a - C o r t e d e T e r r
Classificação Programática		
Programa: 16 - Abastecimento		
Abastecimento		
Problema:		
Justificativa: Abastecimento		
Público alvo:		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes	1 - Projetos	Açudes construídos, reformados e ampliados.
Classificação Programática		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Promoção Extensão Rural		
Problema:		
Justificativa: Promoção Extensão Rural		

Público alvo:

Ação	Tipo	Produto
Meta física	**Unidade de medida**	
33 - P r o g . In c . A g r i c . P ec . P s i c .A g r i c u l t u r a	2 - Atividades	P r o g . In c . A g r i c . P ec . P s i c .A g r i c u l t u r a
38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos	1 - Projetos	Maquinas, implementos e veiculo adquirido.
71 - P r o g r am a d e A n a l i s e d o So l o	2 - Atividades	P r o g r am a d e A n a l i s e d o So l o
72 - Programa de Reciclage	2 - Atividades	Programa de Reciclage
74 - Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino	2 - Atividades	Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino
75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana	2 - Atividades	Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana
111 - Programa Garatia Safra	2 - Atividades	Programa Garatia Safra
112 - Construção de Pocilga	1 - Projetos	Pocilga Construída.
15 - Construção de Pocilga	Un	
113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1 - Projetos	Estradas vicinais pavimentadas e recuperadas.
16 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Un	
127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	2- Atividades	Famílias atendidas.
9 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	Un	
130 - Programa Público Água Produtiva	2- Atividades	Agricultores atendidos.
10 - Programa Público Água Produtiva	Un	
132 - Programa Público Forragem Nutritiva	2- Atividades	Agricultores Atendidos.
12 - Programa Público Forragem Nutritiva	Un	
134 - Programa Público Semear	2- Atividades	Corte de terra realizado.
14 - Programa Público Semear	Un	
136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2- Atividades	ações implementadas.

Classificação Programática

Programa: 20 - PROJETO SAO FERNANDO AMIGO DO IDOSO

Promover a socialização, o acompanhamento contínuo e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, por meio de um espaço acolhedor e atividades direcionadas ao bem-estar físico, emocional e social. O projeto São Fernando Amigo do Idoso visa criar um ambiente preparado para receber idosos diariamente, proporcionando acolhimento e convivência. A proposta é oferecer atenção humanizada e promover o engajamento dos participantes em diversas ações que estimulem a autoestima, a autonomia e o prazer em viver, promovendo a redução do isolamento e da solidão.

Problema: A FALTA DE UM ESPAÇO ADEQUADO PARA ENCONTROS DIARIOS, CONVERSAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO PUBLICO ESPECIFICO.

Justificativa: Melhorar a autoestima e qualidade de vida dos idosos, estímular à participação ativa e saudável na comunidade e fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

Público alvo: Idosos do municipio de São Fernando/RN.

Ação	Tipo	Produto
Meta física	**Unidade de medida**	
148 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência	2 - Atividades	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 21 - Projeto Vida Plena

Dar suporte contínuo às famílias e pessoas com deficiência, promovendo acolhimento, escuta e ações que contribuam para o fortalecimento, autonomia e bem-estar. Incluir atividades educativas, orientações práticas e encaminhamentos. Além disso, buscar articular redes de apoio e serviços especializados para enfrentar de forma eficaz os problemas sociais, emocionais e estruturais que afetam essas famílias, contribuindo para uma convivência mais digna, inclusiva e fortalecida.

Problema: Falta de profissionais capacitados à educação inclusiva de PCD, baixo Percentual de PCDs empregados, ausência de programas de inclusão no mercado de trabalho e espaços públicos não acessíveis (como rampas, banheiros adaptados, entre outros).

Justificativa: As pessoas com deficiência enfrentam diariamente desafios em diversas áreas da vida, como mobilidade, acesso à educação, emprego e saúde. Embora haja políticas públicas que busquem garantir seus direitos, a implementação dessas políticas ainda é insuficiente e muitas vezes ineficaz. Este projeto visa preencher essas lacunas e proporcionar condições reais de igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Público alvo: Pessoas com deficiência, em suas diversas formas (físicas, sensoriais, mentais e múltiplas), residentes no município.

Ação	Tipo	Produto
Meta física	**Unidade de medida**	
55 - Programa Acessibilidade	2 - Atividades	Programa Acessibilidade

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Ação	Tipo	Produto
Meta física	**Unidade de medida**	
6 - Pro -Infância - Ens. Infantil	1 - Projetos	Pro -Infância - Ens. Infantil
7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%	2 - Atividades	Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%
17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB	2 - Atividades	Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB
31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB	2 - Atividades	Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB
92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE	2 - Atividades	Programa merenda escolar - PNAE CRECHE
95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil	2 - Atividades	Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil
96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%	2 - Atividades	Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%
105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA	1 - Projetos	AÇÕES EXECUTADAS
112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%	2 - Atividades	Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%
113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola	2 - Atividades	Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola
117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%	2 - Atividades	MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%
118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB	2 - Atividades	Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB
119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB	2 - Atividades	Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Ação	Tipo	Produto
Meta física	**Unidade de medida**	
18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB	2 - Atividades	Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB
19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB	2 - Atividades	Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB
20 - Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL
21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE	2 - Atividades	Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE
23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais	1 - Projetos	Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais
23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE	2 - Atividades	Programa dinheiro direto escola - PDDE
24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar	1 - Projetos	Aquis. Veículo p/ transp. Escolar
24 - Programa Salário Educação - Sae	2 - Atividades	Programa Salário Educação - Sae
29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB	1- Projetos	Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB
52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%	2- Atividades	Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%
53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL	2- Atividades	Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL

87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR	1- Projetos	Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR
7 - PROGRAMA PAR	Un	
97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental	2- Atividades	Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental
99 - Programa Transporte Escolar	2- Atividades	Programa Transporte Escolar
114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE	2- Atividades	Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE
115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.	1- Projetos	Escolas construídas, reformadas e apmliadas.
115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO	2- Atividades	Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO
116 - Programa Transporte Escolar - PETERN	2- Atividades	Programa Transporte Escolar - PETERN
122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação	2- Atividades	Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação
Classificação Programática		
Programa: 46 - Educação Física e Desportos		
Educação Física e Desportos		
Problema:		
Justificativa: Educação Física e Desportos		
Público alvo:		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
27 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva	1 - Projetos	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva
56 - Programa Incentivo ao Desporto amador	2 - Atividades	Programa Incentivo ao Desporto amador
Classificação Programática		
Programa: 48 - Cultura		
Cultura		
Problema:		
Justificativa: Cultura		
Público alvo:		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis	2 - Atividades	Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis
79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer	1 - Projetos	Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer
121 - Programa Brasil Carinhoso	2 - Atividades	Programa Brasil Carinhoso
Classificação Programática		
Programa: 49 - Educação Especial		
Educação Especial		
Problema:		
Justificativa: Educação Especial		
Público alvo:		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB	2 - Atividades	Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB
40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%	2 - Atividades	Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%
93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA	2 - Atividades	Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA
98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA	2 - Atividades	Prog.Alimentação Escolar - EJA
125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE	2 - Atividades	MANUTENÇÃO E APOIO AEE
Classificação Programática		
Programa: 54 - Recursos Hídricos		
Recursos Hídricos		
Problema:		
Justificativa: Recursos Hídricos		
Público alvo:		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas	1 - Projetos	Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas
81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar	2 - Atividades	Prog. Incentivo a Agricult. Familiar
89 - Aquis.Instalação Dessalinizadores	1 - Projetos	Aquis.Instalação Dessalinizadores
Classificação Programática		
Programa: 57 - Habitação		
o objetivo do programa de habitação é garantir o acesso à moradia digna para famílias de baixa e média renda, reduzindo desigualdades sociais e promovendo uma ocupação urbana mais planejada. Isso é alcançado através de diversas ações, como a produção de moradias, programas de crédito habitacional, subsídios em financiamentos e melhorias urbanas.		
Objetivos de desenvolvimento sustentável		
3 - Saúde e bem-estar		
5 - Igualdade de gênero		
10 - Redução das desigualdades		
16 - Paz, justiça e instituições eficazes		
Problema: Uma habitação serve, em termos mais pragmáticos para providenciar abrigo contra a precipitação, vento, calor e frio, além de servir de refúgio contra ataques de outros animais (ou de outros seres humanos). A habitação representa um direito fundamental que assegura a dignidade intrínseca de cada ser humano		
Justificativa: Habitação é mais que uma estrutura física de moradia. É abrigo, lar, conforto e segurança para se viver. Além disso, ter um local digno para habitar é um direito social básico e humano		
Público alvo:		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas	1 - Projetos	Prog. Const. Ampl. Reforma Casas
131 - Programa Público Casa Renovada	2 - Atividades	Familias atendidas
11 - Programa Público Casa Renovada	Un	
133 - Programa Público Lar Meu Aconchego	2 - Atividades	Terreno adquirido
13 - Programa Público Lar Meu Aconchego	Un	
152 - Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social	2 - Atividades	Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social
Classificação Programática		
Programa: 58 - Ubanismo		
Ubanismo		
Problema:		
Justificativa: Ubanismo		
Público alvo:		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana	1 - Projetos	Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana
15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos	2 - Atividades	Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos
15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos	1 - Projetos	Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos
16 - Aquis. e/ou desapropiação de imóveis	1 - Projetos	Aquis. e/ou desapropiação de imóveis
17 - Aquisição Máquinas Equipamentos	1 - Projetos	Aquisição Máquinas Equipamentos
18 - Aquisição de Veículos	1 - Projetos	Aquisição de Veículos

20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público	1 - Projetos	Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público
47 - Programa de Acessibilidade	2 - Atividades	Programa de Acessibilidade
51 - Programa Nacional de Acessibilidade	1 - Projetos	Programa Nacional de Acessibilidade
97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA	1 - Projetos	CICLOVIA CONSTRUIDA
98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS	1 - Projetos	DE PRACAS DA CIDADE CONSTRUIDAS E REVITALIZADAS
18 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS	Un	
99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	1 - Projetos	ENTRADA DA CIDADE URBANIZADA.
101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO	1 - Projetos	TERMINAL TURISTICO CONSTRUIDO
125 - Construçao, Reforma de Praça Pública	1 - Projetos	Construçao, Reforma de Praça Pública
137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - Atividades	Cidade iluminada.
Classificação Programática		
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO		
Turismo		
Problema:		
Justificativa: Turismo		
Público alvo: POPULAÇÃO		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
57 - Implantação ou Melhoria de Ifraestrutura Turística	1 - Projetos	Implantação ou Melhoria de Ifraestrutura Turística
123 - Construção e Reforma de Portico	1 - Projetos	Construção e Reforma de Portico
147 - Manutenção e operacionalização do Turismo no Município	2 - Atividades	Manutenção e operacionalização do Turismo no Município
Classificação Programática		
Programa: 75 - Saúde		
Saúde		
Problema:		
Justificativa: Saúde		
Público alvo:		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde	2 - Atividades	O FMS atua como uma unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados à saúde, incluindo recursos provenientes da União, do Estado, do Municíp
10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde	2 - Atividades	Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde
11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica	2 - Atividades	Os agentes comunitários de saúde (ACS) atuam como elo entre a população e a equipe de saúde, realizando visitas domiciliares, identificando necessidad
12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB	2 - Atividades	inclui a ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito para a população, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento
13 - Prog. Saúde Familia - Blat. Basica - PSF	2 - Atividades	o PSF visa transformar a atenção básica em um ponto de partida para a promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento integral das famíl
46 - Prog. Atenção Primaria a Saúde-APS	2 - Atividades	Incentivar hábitos saudáveis e prevenir doenças por meio de ações educativas e informativas.
50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.	2 - Atividades	medicamentos distribuidos de forma gratuita a população
58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde	2 - Atividades	Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde
59 - Prog. Média Alta Complex - Mac	2 - Atividades	O programa de MAC abrange tanto procedimentos de média quanto de alta complexidade, buscando coordenar e oferecer serviços especializados que ne
64 - Conferência Municipais	2 - Atividades	Conferência Municipais
67 - Manutenção do Conselho Saúde	2 - Atividades	Busca um espaço de controle social, onde a comunidade pode acompanhar de perto a gestão da saúde pública e influenciar as decisões tomadas pelo pod
74 - Programa Qualífasus	1 - Projetos	diversas iniciativas governamentais e privadas que visam a qualificação profissional e o desenvolvimento de habilidades
78 - Programa Qualifarsus	2 - Atividades	Programa Qualifarsus
79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.	2 - Atividades	Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.
86 - Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde	1 - Projetos	Melhor conforto no atendimento da população
90 - Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária	1 - Projetos	Equipamentos utilizados em ambientes de trabalho, como hospitais e laboratórios, devem passar por inspeções regulares para garantir a segurança dos tr
92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. -APS	1 - Projetos	Aquis. Equip. Materiais Perm. - APS
93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. Bl MAc	1 - Projetos	Aquis. Equip. Mat. Perm. Bl MAc
100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF	2 - Atividades	Nucleo Apoio Saúde Família - NASF
102 - Programa Qualifarsus /FMS	2 - Atividades	Programa Qualifarsus /FMS
104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS	2 - Atividades	Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS
105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS	2 - Atividades	Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS
106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS	2 - Atividades	Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS
107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS	2 - Atividades	Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS
108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS	2 - Atividades	Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS
109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS	2 - Atividades	Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS
116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS	1 - Projetos	UBS ampliada, reformada e construída.
120 - Consorcio Saúde	2 - Atividades	Os consórcios fortalecem a regionalização, permitindo que os municípios trabalhem em conjunto para atender às necessidades de saúde de suas populaçõ
126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
140 - Melhorias Habitacionais	2 - Atividades	Melhorias Habitacionais
Classificação Programática		
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente		
Proteção ao Meio Ambiente		
Problema:		
Justificativa: Proteção ao Meio Ambiente		
Público alvo:		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
80 - Programa Coleta Seletiva	2 - Atividades	Programa Coleta Seletiva
84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente	2 - Atividades	Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente
Classificação Programática		
Programa: 78 - Trabalho		
Trabalho		
Problema:		
Justificativa: Trabalho		
Público alvo:		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais	2 - Atividades	Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais
Classificação Programática		
Programa: 81 - Assistência		
garantir a proteção social aos cidadãos, oferecendo apoio individual, familiar e comunitário para lidar com dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos		

Objetivos de desenvolvimento sustentável		
1 - Erradicação da pobreza		
2 - Fome zero e agricultura sustentável		
3 - Saúde e bem-estar		
4 - Educação de qualidade		
5 - Igualdade de gênero		
8 - Trabalho decente e crescimento econômico		
10 - Redução das desigualdades		
16 - Paz, justiça e instituições eficazes		
17 - Parcerias e meios de implementação		
Problema: está intrinsecamente ligada à desigualdade social, à escassez de recursos públicos e à falta de reconhecimento da importância do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
Justificativa: necessidade de garantir a proteção social a todos os cidadãos, independentemente de sua condição social ou econômica. Ela atua como uma rede de apoio, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos para indivíduos, famílias e comunidades que enfrentam dificuldades. A assistência social visa fortalecer vínculos sociais, promover a inclusão e garantir o acesso a direitos básicos, como saúde, educação, alimentação e moradia		
Público alvo:		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social	2 - Atividades	Manut. Fundo Mun. Assistência Social
27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc	2 - Atividades	Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc
45 - Manutenção do Conselho Tutelar	2 - Atividades	Manutenção do Conselho Tutelar
48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc	2 - Atividades	Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc
60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social	2 - Atividades	Manut. consel. Munc. Assistência Social
61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa	2 - Atividades	a implementação e fiscalização da Política Nacional da Pessoa Idosa, incluindo a elaboração de diretrizes, acompanhamento de programas e ações, e defe
63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS	2 - Atividades	Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS
73 - Programa Geração Emprego e Renda	2 - Atividades	Programa Geração Emprego e Renda
86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV	2 - Atividades	Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV
87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR	2 - Atividades	Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR
110 - Programa BPC na Escola	2 - Atividades	é um programa intersetorial que visa garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários do Benefício de Prestaçã
118 - Construção de Centro Público de Convivência	1 - Projetos	Construção de Centro Público de Convivência
119 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no		
	1 - Projetos	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social-PROCAD-SUAS
Sistema Único da Assistência Social-PROCAD-SUAS		
Classificação Programática		
Programa: 94 - Bolsa Família		
Contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza no Municipio de São Fernando.		
Objetivos de desenvolvimento sustentável		
1 - Erradicação da pobreza		
2 - Fome zero e agricultura sustentável		
3 - Saúde e bem-estar		
4 - Educação de qualidade		
5 - Igualdade de gênero		
8 - Trabalho decente e crescimento econômico		
10 - Redução das desigualdades		
11 - Cidades e comunidades sustentáveis		
16 - Paz, justiça e instituições eficazes		
Problema: O Bolsa Família foi um dos principais fatores para que o Brasil cumprisse, com dez anos de antecedência, o primeiro Objetivo de Desenvolvimento do Milênio (ODM) proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU): reduzir a extrema pobreza pela metade, se tornando um programa continuo em territorio geografico do municipio de São Fernando.		
Justificativa: Além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social do municipio de São Fernando;		
Público alvo: famílias extrema- mente pobres (com renda mensal de até R$ 77,00 por pessoa) e pobres (com renda mensal de R$ 77,01 a R$ 154,00 por pessoa)		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
49 - Man. Prog. Indice Gestão Descent. - IGD PBF IGD	2 - Atividades	Man. Prog. Indice Gestão Descent. - IGD PBF IGD
52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF	1 - Projetos	Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF
83 - Programa IGD Suas	2 - Atividades	Programa IGD Suas
Classificação Programática		
Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA		
Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.		
Problema: Falta de condições de higiene e ambiente adequado.		
Justificativa: Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.		
Público alvo: PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO	1 - Projetos	ABATEDOURO CONSTRUIDO
Classificação Programática		
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL		
Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.		
Problema: Falta de saneamento e a gestão ambiental.		
Justificativa: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.		
Público alvo: população		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
9 - Melhorias Sanitárias	1 - Projetos	Melhorias Sanitárias
100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	1 - Projetos	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO CONSTRUIDO
120 - Programa Educação e Saúde Ambiental	1 - Projetos	xxxxxxxxx
Classificação Programática		
Programa: 98 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI		
Conceder incentivo pecuniário, objetivando, nos prazos e condições fixadas, a adesão dos servidores efetivos do Município de São Fernando/RN, que já tenham preenchidos os requisitos para aposentadoria no Regime Geral da Previdência Social e não tenham atingido a idade limite para a permanência no serviço público, nos termos da legislação em vigor		
Problema: Alto índice de servidores com requisitos para aposentadoria, onerando o limite de despesa com pessoal do Município devido os altos valores pagos.		
Justificativa: Alto índice de servidores com requisitos para aposentadoria, onerando o limite de despesa com pessoal do Município devido os altos valores pagos. Público alvo: Funcionários com requisitos necessários para aposentadoria.		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
142 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI	2 - Atividades	Funcionário aposentado.

Classificação Programática		
Programa: 99 - Esporte em Ação		
O Projeto EDUCAR JOGANDO pretende contar com crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade, pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. O projeto será voltado para ampliar as práticas esportivas, como: Escolinhas de Futebol, Futsal, Tênis de Mesa, Vôlei e Futmesa, possibilitando novos aprendizados e despertando novos talentos, resultando assim, no afastamento do público alvo da ociosidade e da possibilidade de trilharem por caminhos desfavoráveis para sua vida.		
Problema: A conjuntura social precária, que vive hoje crianças e adolescentes no Brasil, em especial os de menor poder aquisitivo, é assustadora. Problemas como: drogas, prostituição, violência, dentre outros, permeiam o contexto social desse público em situação de vulnerabilidade. Em tempos atrás, isso era uma realidade apenas dos grandes centros desenvolvidos. Porém, hoje os pequenos municípios também passam a conviver com essa disfunção social, e em São Fernando isso já passa ser uma realidade.		
Justificativa: Ao longo dos dois últimos anos, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, tem desenvolvido políticas públicas no sentido de atender essa demanda social, no entanto, sabemos que há muito mais a ser feito.		
Público alvo: crianças e adolescentes		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
143 - PROJETO ESPORTE EM AÇÃO	2 - Atividades	o projeto ESPORTE EM AÇÃO, trará como benefícios adicionais: a diminuição no enfrentamento de riscos sociais pelos participantes, garantia dos direitos
Classificação Programática		
Programa: 100 - Programa Educação em Tempo Integral		
I – fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação; II – elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica; III – promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral; IV – melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e V – fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.		
Problema: Indicadores de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes de toda a educação básica precisando de ser melhorado; Avançar na qualidade social da educação brasileira; Necessidade de criar proteção e inclusão social aos estudantes mais vulnerabilizados.		
Justificativa: Indicadores de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes de toda a educação básica precisando de ser melhorado; Avançar na qualidade social da educação brasileira; Necessidade de criar proteção e inclusão social aos estudantes mais vulnerabilizados.		
Público alvo: Estudantes da Educação Básica		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%	2 - Atividades	Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%
145 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INF. CRECHE	2 - Atividades	Melhorar indicadores de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes de toda a educação básica; Avançar na qualidade social da educação b
146 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA	2 - Atividades	Melhorar indicadores de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes de toda a educação básica; Avançar na qualidade social da educação b
Classificação Programática		
Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO		
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO		
Problema: FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO		
Justificativa: FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO		
Público alvo: população		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
149 - Manutencao dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos	2 - Atividades	Manutencao dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos
Classificação Programática		
Programa: 104 - Educação em Saúde Ambiental		
Educação em Saúde Ambiental		
Problema: Educação em Saúde Ambiental		
Justificativa: Educação em Saúde Ambiental		
Público alvo: População		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
153 - Educação em Saúde Ambiental	2 - Atividades	Educação em Saúde Ambiental
Classificação Programática		
Programa: 9999 - Reserva de Contigência		
Reserva de Contigência		
Problema:		
Justificativa: Reserva de Contigência		
Público alvo:		
Ação	**Tipo**	**Produto**
Meta física	**Unidade de medida**	
999 - Reserva de Contingência	2 - Atividades	Reserva de Contingência
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***	
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração	
CPF:455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02	

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:556722F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI 971-PPA 2026-2029--SFN-RELACAO_DE_RECEITAS_PPA

Prefeitura Municipal de São Fernando		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro -59.327-000 - São Fernando/ RN		**Usuário:** Wagneide
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br		**Chave de autenticação:** 1726-4397-015
Relação de Receitas PPA		
Código Natureza	**Fonte de recursos**	**Denominação**
Prefeitura Municipal de São Fernando		
2	1.1.1.2.50.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
3	1.1.1.2.50.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
4	1.1.1.2.50.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
5	1.1.1.2.50.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
6	1.1.1.2.53.1.2.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - MULTAS E JUROS DA

		REC PRINCIPAL
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
7	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
8	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
9	1.1.1.4.51.0.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
10	1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-PRINCIPAL
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
17	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
19	1.7.1.1.51.2.1.02.00	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% JUL
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
21	1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
22	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
23	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
24	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
25	1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
27	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
28	1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
29	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
30	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
31	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
32	1.1.1.3.03.1.2.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
33	1.1.1.3.03.1.3.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
34	1.1.1.3.03.1.4.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
35	1.1.1.2.53.1.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
36	1.1.1.2.53.1.3.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
37	1.1.1.2.53.1.4.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA MULTAS
		E JUROS
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
Código Natureza	**Fonte de recursos**	**Denominação**
38	1.1.1.3.03.4.2.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
39	1.1.1.3.03.4.3.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
40	1.1.1.3.03.4.4.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
41	1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
42	1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DÍVIDA ATIVA
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
43	1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
44	1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-juros e multas
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
45	1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
46	1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
47	1.1.2.2.02.1.1.00.00	Taxa de Cemitérios-PRINCIPAL
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
48	1.1.2.2.02.1.2.00.00	Taxa de Cemitério - MULTAS E JUROS
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
49	1.1.2.2.02.1.3.00.00	Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
50	1.1.2.2.02.1.4.00.00	Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
51	1.1.2.2.98.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - - TSCLDC - PRINCIPAL
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
52	1.1.2.2.98.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública-TSCLDC - MULTAS E JUROS
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
53	1.1.2.2.98.1.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
54	1.1.2.2.98.1.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
55	1.2.4.1.50.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-PRINCIPAL
	17510000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP
56	1.2.4.1.50.1.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - MULTAS E JUROS
	17510000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP
57	1.2.4.1.50.1.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA ATIVA
	17510000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP
58	1.2.4.1.50.1.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS

	17510000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP
59	1.3.2.1.01.0.1.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES
	17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
	17050000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
66	1.3.2.1.01.0.1.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB
	15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
68	1.3.2.1.01.0.1.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE
	15520000	Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
69	1.3.2.1.01.0.1.40.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE
	15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
71	1.3.2.1.01.0.1.60.00	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE
	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE
72	1.3.2.1.01.0.1.70.00	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE
	17500000	Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE
Código Natureza	**Fonte de recursos**	**Denominação**
73	1.3.2.1.01.0.1.91.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE
	15021001	Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO
74	1.3.2.1.01.0.1.93.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DA UNIÃO
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União
75	1.3.2.1.01.0.1.94.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DO ESTADO
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
77	1.3.2.1.01.0.1.98.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
86	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
	17500000	Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE
88	1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89
	17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
89	1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
90	1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
		Profissionais da Educação – FUNDEB
	15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
92	2.4.2.2.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
94	2.4.1.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União
95	2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.
96	2.4.1.9.51.0.1.00.00	Transferência Especial da União.
	17063110	-Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais
97	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
98	1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo -ESTADO
	17050000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural
116	1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
	15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
117	1.7.1.5.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT
	15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
118	1.7.1.4.52.1.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
	15520000	Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
119	1.7.1.4.50.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação
	15500000	Transferencia do Salário Educação
120	1.7.1.4.53.1.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE
	15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
121	1.7.1.4.51.1.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
	15510000	Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
122	1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE
	156900001	Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral
123	2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinados a programas de educação
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados à Educação
124	1.7.1.1.51.2.1.01.00	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% DEZ
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
125	1.7.1.1.51.2.1.03.00	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% SET
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
126	1.9.2.3.50.1.1.00.00	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
127	1.3.2.1.01.2.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação
	15500000	Transferencia do Salário Educação
130	1.3.2.1.01.0.1.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS COSIP
	17510000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP
Código Natureza	**Fonte de recursos**	**Denominação**
Fundo **Municipal de Saúde de São Fernando**		
67	1.3.2.1.01.0.1.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS
	15021002	Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%
99	1.3.2.1.01.0.1.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS/PROFISSIONAIS ENFERMAGEM
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
101	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
	16000000	transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
102	1.7.1.3.50.1.1.20.00	Transf. Rec. Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária-PACS
	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
103	1.7.1.3.50.3.1.20.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde-

		PESSOAL
	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
104	2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde
105	1.7.2.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
	16210000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
106	2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União
108	1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência
		Farmacêutica
	16000000	transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
109	1.7.1.3.50.3.1.10.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde
	16000000	transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
110	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária
	16000000	transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
128	1.3.2.1.01.0.1.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS
	16000000	transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
111	1.7.1.6.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
	166000001	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS-PROCADSUAS
113	1.7.1.7.52.1.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social
	16650000	Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social.
114	2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União
115	2.4.1.9.51.0.1.00.00	Transferência Especial da União.
	17063110	-Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais
129	1.3.2.1.01.0.1.92.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS
	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
GENILSON MEDEIROS MAIA		***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal		Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF:455.474.244-04		CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:91991A2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI 971-PPA 2026-2029-VALORES_PREVISTOS_NA_DESPESA_PPA_POR_NATUREZA_DA_DESPESA_CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					**Usuário:**Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br					**Chave de autenticação:**1784-5302-187	
Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa Consolidado						
PPA 2026 – 2029 - Valores em R$						
Natureza da Despesa	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		208.580,00	198.947,10	207.899,68	217.255,15	832.681,93
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.181.496,00	13.754.300,42	14.405.289,42	14.969.626,29	56.310.712,13
3.1.90.13 Obrigações Patronais		2.278.007,00	2.400.453,53	2.507.807,66	2.619.760,21	9.806.028,40
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		117.320,00	122.547,15	128.061,73	133.824,49	501.753,37
3.1.90.91 Sentenças Judiciais		200.000,00	235.125,00	245.705,62	256.762,37	937.592,99
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		128.920,00	139.664,65	145.720,01	152.047,88	566.352,54
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas		650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98	2.780.824,23
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato		340.000,00	344.850,00	360.368,25	376.584,82	1.421.803,07
3.3.40.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
3.3.50.41 Contribuições		114.835,68	116.816,04	122.072,74	127.566,00	481.290,46
3.3.50.43 Subvenções Sociais		5.100,00	5.329,50	5.569,32	5.819,94	21.818,76
3.3.70.41 Contribuições		96.900,00	101.260,50	105.817,22	110.578,99	414.556,71
3.3.70.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público		200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público		31.180,00	28.403,10	29.681,23	31.016,88	120.281,21
3.3.90.14 Diárias - Civil		191.370,00	188.064,25	196.622,27	205.560,43	781.616,95
3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes		90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	385.037,20
3.3.90.30 Material de Consumo		5.449.945,80	5.553.236,29	5.810.612,47	6.063.311,54	22.877.106,10
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		710.140,00	674.230,80	704.526,19	736.184,83	2.825.081,82
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		29.070,00	27.765,65	29.015,06	30.320,69	116.171,40
3.3.90.35 Serviços de Consultoria		1.100,00	1.149,50	1.201,22	1.255,27	4.705,99
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.435.820,00	1.488.772,40	1.553.512,63	1.621.166,12	6.099.271,15
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.685.110,00	5.890.614,45	6.146.017,02	6.412.912,69	24.134.654,16
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		254.103,51	265.538,45	277.486,98	289.973,14	1.087.102,08
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		237.432,00	247.079,25	258.198,01	269.817,33	1.012.526,59
3.3.90.91 Sentenças Judiciais		100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		115.937,00	111.749,17	116.777,87	122.032,85	466.496,89
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		8.230,00	8.600,35	8.987,37	9.391,80	35.209,52
4.4.90.51 Obras e Instalações		4.130.273,97	4.316.201,30	4.479.519,81	4.770.347,15	17.696.342,23
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		1.240.410,00	1.312.139,80	1.369.819,09	1.430.089,42	5.352.458,31
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis		7.100,00	7.419,50	7.753,37	8.102,27	30.375,14
4.4.90.93 Indenizações e Restituições		7.440,00	7.774,80	8.124,64	8.490,24	31.829,68
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		370.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14	1.517.366,89
9.9.99.99 A Classificar		105.580,00	110.331,10	115.296,00	120.484,32	451.691,42
Total geral		**37.430.700,96**	**38.807.132,55**	**40.547.925,96**	**42.354.767,02**	**159.140.526,49**
GENILSON MEDEIROS MAIA				***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***		

Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF:455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:5AD689A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI 971-PPA 2026-2029-VALORES_PREVISTOS_NA_DESPESA_PPA_POR_NATUREZA_DA_DESPESA_CONSOLIDADO

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN	**Usuário:**Wagneide
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br	**Chave de autenticação:**1784-5302-187
Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa Consolidado	
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	

Natureza da Despesa	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		208.580,00	198.947,10	207.899,68	217.255,15	832.681,93
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.181.496,00	13.754.300,42	14.405.289,42	14.969.626,29	56.310.712,13
3.1.90.13 Obrigações Patronais		2.278.007,00	2.400.453,53	2.507.807,66	2.619.760,21	9.806.028,40
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		117.320,00	122.547,15	128.061,73	133.824,49	501.753,37
3.1.90.91 Sentenças Judiciais		200.000,00	235.125,00	245.705,62	256.762,37	937.592,99
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		128.920,00	139.664,65	145.720,01	152.047,88	566.352,54
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas		650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98	2.780.824,23
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato		340.000,00	344.850,00	360.368,25	376.584,82	1.421.803,07
3.3.40.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
3.3.50.41 Contribuições		114.835,68	116.816,04	122.072,74	127.566,00	481.290,46
3.3.50.43 Subvenções Sociais		5.100,00	5.329,50	5.569,32	5.819,94	21.818,76
3.3.70.41 Contribuições		96.900,00	101.260,50	105.817,22	110.578,99	414.556,71
3.3.70.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público		200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público		31.180,00	28.403,10	29.681,23	31.016,88	120.281,21
3.3.90.14 Diárias - Civil		191.370,00	188.064,25	196.622,27	205.560,43	781.616,95
3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes		90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	385.037,20
3.3.90.30 Material de Consumo		5.449.945,80	5.553.236,29	5.810.612,47	6.063.311,54	22.877.106,10
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		710.140,00	674.230,80	704.526,19	736.184,83	2.825.081,82
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		29.070,00	27.765,65	29.015,06	30.320,69	116.171,40
3.3.90.35 Serviços de Consultoria		1.100,00	1.149,50	1.201,22	1.255,27	4.705,99
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.435.820,00	1.488.772,40	1.553.512,63	1.621.166,12	6.099.271,15
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.685.110,00	5.890.614,45	6.146.017,02	6.412.912,69	24.134.654,16
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		254.103,51	265.538,45	277.486,98	289.973,14	1.087.102,08
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		237.432,00	247.079,25	258.198,01	269.817,33	1.012.526,59
3.3.90.91 Sentenças Judiciais		100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		115.937,00	111.749,17	116.777,87	122.032,85	466.496,89
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		8.230,00	8.600,35	8.987,37	9.391,80	35.209,52
4.4.90.51 Obras e Instalações		4.130.273,97	4.316.201,30	4.479.519,81	4.770.347,15	17.696.342,23
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		1.240.410,00	1.312.139,80	1.369.819,09	1.430.089,42	5.352.458,31
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis		7.100,00	7.419,50	7.753,37	8.102,27	30.375,14
4.4.90.93 Indenizações e Restituições		7.440,00	7.774,80	8.124,64	8.490,24	31.829,68
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		370.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14	1.517.366,89
9.9.99.99 A Classificar		105.580,00	110.331,10	115.296,00	120.484,32	451.691,42
Total geral		**37.430.700,96**	**38.807.132,55**	**40.547.925,96**	**42.354.767,02**	**159.140.526,49**

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF:455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:2FD5DBED

GABINETE DO PREFEITO
LEI 971-PPA 2026-2029--VALORES_PREVISTOS_NA_RECEITA_PPA_E_FONTE_DE_RECURSOS

Prefeitura Municipal de São Fernando	
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN	**Usuário:**Wagneide
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br	**Chave de autenticação:**1904-3471-229
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos	

RECEITAS							Valores em R$
Natureza	Código	Especificação					
			Valor global	2026	2027	2028	2029
		Fonte de recursos					
1		Receitas Correntes		33.346.200,96	34.536.830,05	36.087.506,26	37.693.673,97
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.135.662,73	970.267,30	1.008.631,53	1.036.434,09
1.1.1		Impostos		1.114.562,73	948.217,80	985.589,83	1.012.355,56
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		34.643,13	36.202,07	37.831,15	39.533,53
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		32.343,13	33.798,57	35.319,50	36.908,87
1.1.1.2.50.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -Principal		32.343,13	33.798,57	35.319,50	36.908,87
1.1.1.2.50.1.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		20.843,13	21.781,07	22.761,22	23.785,47

	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		20.843,13	21.781,07	22.761,22	23.785,47
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		20.843,13	21.781,07	22.761,22	23.785,47
1.1.1.2.50.1.2		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		500,00	522,50	546,01	570,58
	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		500,00	522,50	546,01	570,58
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		500,00	522,50	546,01	570,58
1.1.1.2.50.1.3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
1.1.1.2.50.1.4		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		2.300,00	2.403,50	2.511,65	2.624,66
1.1.1.2.53.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		2.300,00	2.403,50	2.511,65	2.624,66
1.1.1.2.53.1.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
	35	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
1.1.1.2.53.1.2		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - MULTAS E JUROS DA REC PRINCIPAL		100,00	104,50	109,20	114,11
	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - MULTAS E JUROS DA REC PRINCIPAL		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.1.2.53.1.3		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA		100,00	104,50	109,20	114,11
	36	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.1.2.53.1.4		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
	37	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		411.969,60	430.508,23	449.881,08	470.125,70
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**					
			Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Fonte de recursos					
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		411.969,60	430.508,23	449.881,08	470.125,70
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		400,00	418,00	436,80	456,44
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		100,00	104,50	109,20	114,11
	7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.1.3.03.1.2		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros		100,00	104,50	109,20	114,11
	32	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.1.3.03.1.3		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa		100,00	104,50	109,20	114,11
	33	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.1.3.03.1.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros		100,00	104,50	109,20	114,11
	34	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.1.3.03.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		411.569,60	430.090,23	449.444,28	469.669,26
1.1.1.3.03.4.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		411.269,60	429.776,73	449.116,68	469.326,93
	8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		411.269,60	429.776,73	449.116,68	469.326,93
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		411.269,60	429.776,73	449.116,68	469.326,93
1.1.1.3.03.4.2		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros		100,00	104,50	109,20	114,11
	38	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.1.3.03.4.3		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa		100,00	104,50	109,20	114,11
	39	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.1.3.03.4.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros		100,00	104,50	109,20	114,11
	40	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.1.4		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		667.950,00	481.507,50	497.877,60	502.696,33
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços		667.950,00	481.507,50	497.877,60	502.696,33
1.1.1.4.51.0.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		667.650,00	481.194,00	497.550,00	502.354,00
	9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		667.650,00	481.194,00	497.550,00	502.354,00
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		667.650,00	481.194,00	497.550,00	502.354,00
1.1.1.4.51.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		300,00	313,50	327,60	342,33
1.1.1.4.51.1.2		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
	41	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.1.4.51.1.3		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DÍVIDA		100,00	104,50	109,20	114,11
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**					
			Valor	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

			global				
		Fonte de recursos					
		ATIVA					
	42	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.1.4.51.1.4		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA		100,00	104,50	109,20	114,11
	43	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.2		Taxas		21.100,00	22.049,50	23.041,70	24.078,53
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		20.300,00	21.213,50	22.168,10	23.165,65
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		20.300,00	21.213,50	22.168,10	23.165,65
1.1.2.1.01.0.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-PRINCIPAL		20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
	10	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-PRINCIPAL		20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
1.1.2.1.01.0.2		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-juros e multas		100,00	104,50	109,20	114,11
	44	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-juros e multas		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.2.1.01.0.3		Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA		100,00	104,50	109,20	114,11
	45	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.2.1.01.0.4		Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
	46	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.2.2		Taxas pela Prestação de Serviços		800,00	836,00	873,60	912,88
1.1.2.2.02		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		400,00	418,00	436,80	456,44
1.1.2.2.02.1		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		400,00	418,00	436,80	456,44
1.1.2.2.02.1.1		Taxa de Cemitérios-PRINCIPAL		100,00	104,50	109,20	114,11
	47	Taxa de Cemitérios-PRINCIPAL		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.2.2.02.1.2		Taxa de Cemitério - MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
	48	Taxa de Cemitério - MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.2.2.02.1.3		Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA		100,00	104,50	109,20	114,11
	49	Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.2.2.02.1.4		Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
	50	Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.2.2.98		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		400,00	418,00	436,80	456,44
1.1.2.2.98.1		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		400,00	418,00	436,80	456,44
1.1.2.2.98.1.1		Taxas pela Prestação de Serviços - - TSCLDC - PRINCIPAL		100,00	104,50	109,20	114,11
	51	Taxas pela Prestação de Serviços - - TSCLDC - PRINCIPAL		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.2.2.98.1.2		Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública-TSCLDC - MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11

RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**					
			Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Fonte de recursos					
	52	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública-TSCLDC - MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.2.2.98.1.3		Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA		100,00	104,50	109,20	114,11
	53	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.1.2.2.98.1.4		Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
	54	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		100,00	104,50	109,20	114,11
1.2		Contribuições		71.900,00	75.135,50	78.516,59	82.049,84
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		71.900,00	75.135,50	78.516,59	82.049,84
1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		71.900,00	75.135,50	78.516,59	82.049,84
1.2.4.1.50		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		71.900,00	75.135,50	78.516,59	82.049,84
1.2.4.1.50.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		71.900,00	75.135,50	78.516,59	82.049,84
1.2.4.1.50.1.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-PRINCIPAL		71.600,00	74.822,00	78.188,99	81.707,51
	55	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-PRINCIPAL		71.600,00	74.822,00	78.188,99	81.707,51
		17510000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP		71.600,00	74.822,00	78.188,99	81.707,51
1.2.4.1.50.1.2		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
	56	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
		17510000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP		100,00	104,50	109,20	114,11
1.2.4.1.50.1.3		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA ATIVA		100,00	104,50	109,20	114,11
	57	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA ATIVA		100,00	104,50	109,20	114,11
		17510000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP		100,00	104,50	109,20	114,11
1.2.4.1.50.1.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100,00	104,50	109,20	114,11
	58	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA		100,00	104,50	109,20	114,11

		ATIVA - MULTAS E JUROS					
		17510000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP		100,00	104,50	109,20	114,11
1.3		Receita Patrimonial		71.706,00	74.882,62	78.203,00	81.672,53
1.3.2		Valores Mobiliários		71.706,00	74.882,62	78.203,00	81.672,53
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		71.706,00	74.882,62	78.203,00	81.672,53
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		71.706,00	74.882,62	78.203,00	81.672,53
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários		66.706,00	69.657,62	72.742,88	75.966,70
1.3.2.1.01.0.1.10		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES		1.200,00	1.209,00	1.218,40	1.228,22
	59	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES		1.200,00	1.209,00	1.218,40	1.228,22
		17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		100,00	104,50	109,20	114,11
		17050000 Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural		100,00	104,50	109,20	114,11
		17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS		100,00	104,50	109,22	114,14
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**					
			Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Fonte de recursos					
	128	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS		100,00	104,50	109,22	114,14
		16000000 transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		100,00	104,50	109,22	114,14
		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.3.2.1.01.0.1.20		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		61.306,00	64.064,77	66.947,68	69.960,33
	66	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		61.306,00	64.064,77	66.947,68	69.960,33
		15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		61.306,00	64.064,77	66.947,68	69.960,33
1.3.2.1.01.0.1.21		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS		1.000,00	1.044,35	1.091,54	1.140,60
	67	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS		1.000,00	1.044,35	1.091,54	1.140,60
		15021002 Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%		1.000,00	1.044,35	1.091,54	1.140,60
1.3.2.1.01.0.1.22		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS/PROFISSIONAIS ENFERMAGEM		100,00	100,00	100,00	100,00
	99	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS/PROFISSIONAIS ENFERMAGEM		100,00	100,00	100,00	100,00
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.23		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS COSIP		100,00	104,50	109,20	114,11
	130	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS COSIP		100,00	104,50	109,20	114,11
		17510000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP		100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.30		Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		100,00	104,50	109,20	114,11
	68	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		100,00	104,50	109,20	114,11
		15520000 Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.40		Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		100,00	104,50	109,20	114,11
	69	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		100,00	104,50	109,20	114,11
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.60		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE		100,00	104,50	109,20	114,11
	71	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE		100,00	104,50	109,20	114,11
		15690000 Outras Transferencias de Recursos do FNDE		100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.70		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE		100,00	104,50	109,20	114,11
	72	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE		100,00	104,50	109,20	114,11
		17500000 Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE		100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.91		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		100,00	104,50	109,20	114,11
	73	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		100,00	104,50	109,20	114,11
		15021001 Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO		100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.92		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		1.100,00	1.149,50	1.201,22	1.255,27
	129	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		1.100,00	1.149,50	1.201,22	1.255,27
		16600000 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		1.100,00	1.149,50	1.201,22	1.255,27
1.3.2.1.01.0.1.93		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DA UNIÃO		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
	74	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DA UNIÃO		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.3.2.1.01.0.1.94		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DO ESTADO		200,00	209,00	218,40	228,21
	75	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DO ESTADO		200,00	209,00	218,40	228,21
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.		100,00	104,50	109,20	114,10
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.98		Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN		100,00	104,50	109,20	114,11
	77	Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN		100,00	104,50	109,20	114,11
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		100,00	104,50	109,20	114,11
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**					
			Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Fonte de recursos					
		vinculados à Educação					
1.3.2.1.01.2		Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação SOF		5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
1.3.2.1.01.2.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação		5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
	127	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação		5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
		15500000 Transferencia do Salário Educação		5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
1.7		Transferências Correntes		31.984.932,23	33.330.854,63	34.832.609,09	36.399.941,89
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		23.780.569,68	24.759.295,79	25.873.283,69	27.037.401,27
1.7.1.1		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		19.250.560,00	20.116.835,20	21.022.092,78	21.968.086,95

1.7.1.1.51		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		19.249.760,00	20.115.999,20	21.021.219,16	21.967.174,02
1.7.1.1.51.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		16.713.760,00	17.465.879,20	18.251.843,76	19.073.176,73
1.7.1.1.51.1.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		16.713.760,00	17.465.879,20	18.251.843,76	19.073.176,73
	17	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		20.892.200,00	21.832.349,00	22.814.804,70	23.841.470,91
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		20.892.200,00	21.832.349,00	22.814.804,70	23.841.470,91
	27	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-4.178.440,00	-4.366.469,80	-4.562.960,94	-4.768.294,18
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		-4.178.440,00	-4.366.469,80	-4.562.960,94	-4.768.294,18
1.7.1.1.51.2		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.536.000,00	2.650.120,00	2.769.375,40	2.893.997,29
1.7.1.1.51.2.1		Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias		2.536.000,00	2.650.120,00	2.769.375,40	2.893.997,29
1.7.1.1.51.2.1.01		Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% DEZ		900.000,00	940.500,00	982.822,50	1.027.049,51
	124	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% DEZ		900.000,00	940.500,00	982.822,50	1.027.049,51
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		900.000,00	940.500,00	982.822,50	1.027.049,51
1.7.1.1.51.2.1.02		Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% JUL		846.000,00	884.070,00	923.853,15	965.426,54
	19	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% JUL		846.000,00	884.070,00	923.853,15	965.426,54
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		846.000,00	884.070,00	923.853,15	965.426,54
1.7.1.1.51.2.1.03		Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% SET		790.000,00	825.550,00	862.699,75	901.521,24
	125	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% SET		790.000,00	825.550,00	862.699,75	901.521,24
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		790.000,00	825.550,00	862.699,75	901.521,24
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		800,00	836,00	873,62	912,93
1.7.1.1.52.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		800,00	836,00	873,62	912,93
1.7.1.1.52.1.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		800,00	836,00	873,62	912,93
	21	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
	28	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-200,00	-209,00	-218,40	-228,23
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		-200,00	-209,00	-218,40	-228,23
1.7.1.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		350.605,00	366.427,50	382.961,03	400.238,53
1.7.1.2.52		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		350.605,00	366.427,50	382.961,03	400.238,53
1.7.1.2.52.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		9.900,00	10.345,50	10.811,03	11.297,53
1.7.1.2.52.1.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		9.900,00	10.345,50	10.811,03	11.297,53

RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**					
			Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Fonte de recursos					
	88	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		9.900,00	10.345,50	10.811,03	11.297,53
		17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		9.900,00	10.345,50	10.811,03	11.297,53
1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		340.705,00	356.082,00	372.150,00	388.941,00
1.7.1.2.52.4.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		340.705,00	356.082,00	372.150,00	388.941,00
	97	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		340.705,00	356.082,00	372.150,00	388.941,00
		17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		340.705,00	356.082,00	372.150,00	388.941,00
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.306.104,68	1.364.877,64	1.426.297,49	1.490.481,58
1.7.1.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.306.104,68	1.364.877,64	1.426.297,49	1.490.481,58
1.7.1.3.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		1.070.170,00	1.118.327,20	1.168.652,20	1.221.241,65
1.7.1.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária		1.070.170,00	1.118.327,20	1.168.652,20	1.221.241,65
	110	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária		753.960,00	787.888,20	823.343,20	860.393,65
		16000000 transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		753.960,00	787.888,20	823.343,20	860.393,65
1.7.1.3.50.1.1.20		Transf. Rec. Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária-PACS		316.210,00	330.439,00	345.309,00	360.848,00
	102	Transf. Rec. Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária-PACS		316.210,00	330.439,00	345.309,00	360.848,00
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		316.210,00	330.439,00	345.309,00	360.848,00
1.7.1.3.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		104.364,68	109.060,04	113.968,34	119.096,79
1.7.1.3.50.2.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada		104.364,68	109.060,04	113.968,34	119.096,79
	101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada		104.364,68	109.060,04	113.968,34	119.096,79
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		25.379,00	26.520,00	27.714,00	28.961,00
		16000000 transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		78.985,68	82.540,04	86.254,34	90.135,79
1.7.1.3.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		95.430,00	99.724,10	104.211,16	108.901,39
1.7.1.3.50.3.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		95.430,00	99.724,10	104.211,16	108.901,39
1.7.1.3.50.3.1.10		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde		24.180,00	25.268,10	26.405,16	27.593,39
	109	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde		24.180,00	25.268,10	26.405,16	27.593,39
		16000000 transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		24.180,00	25.268,10	26.405,16	27.593,39
1.7.1.3.50.3.1.20		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		71.250,00	74.456,00	77.806,00	81.308,00

		Públicos de Saúde Vigilância em Saúde-PESSOAL					
	103	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		71.250,00	74.456,00	77.806,00	81.308,00
		Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde-PESSOAL					
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		71.250,00	74.456,00	77.806,00	81.308,00
1.7.1.3.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		36.140,00	37.766,30	39.465,79	41.241,75
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**					
			Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Fonte de recursos					
		Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		36.140,00	37.766,30	39.465,79	41.241,75
	108	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		36.140,00	37.766,30	39.465,79	41.241,75
		16000000 transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		36.140,00	37.766,30	39.465,79	41.241,75
1.7.1.4		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do		1.416.070,00	1.479.793,15	1.546.383,84	1.615.971,09
		Desenvolvimento da Educação – FNDE					
1.7.1.4.50		Transferências do Salário-Educação		403.400,00	421.553,00	440.522,89	460.346,42
1.7.1.4.50.1		Transferências do Salário-Educação		403.400,00	421.553,00	440.522,89	460.346,42
1.7.1.4.50.1.1		Transferências do Salário-Educação		403.400,00	421.553,00	440.522,89	460.346,42
	119	Transferências do Salário-Educação		403.400,00	421.553,00	440.522,89	460.346,42
		15500000 Transferencia do Salário Educação		403.400,00	421.553,00	440.522,89	460.346,42
1.7.1.4.51		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		3.500,00	3.657,50	3.822,09	3.994,08
1.7.1.4.51.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		3.500,00	3.657,50	3.822,09	3.994,08
1.7.1.4.51.1.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		3.500,00	3.657,50	3.822,09	3.994,08
	121	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		3.500,00	3.657,50	3.822,09	3.994,08
		15510000 Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		3.500,00	3.657,50	3.822,09	3.994,08
1.7.1.4.52		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		144.900,00	151.420,50	158.234,42	165.354,97
1.7.1.4.52.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		144.900,00	151.420,50	158.234,42	165.354,97
1.7.1.4.52.1.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		144.900,00	151.420,50	158.234,42	165.354,97
	118	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		144.900,00	151.420,50	158.234,42	165.354,97
		15520000 Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		144.900,00	151.420,50	158.234,42	165.354,97
1.7.1.4.53		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		21.550,00	22.519,75	23.533,14	24.592,14
1.7.1.4.53.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		21.550,00	22.519,75	23.533,14	24.592,14
1.7.1.4.53.1.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		21.550,00	22.519,75	23.533,14	24.592,14
	120	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		21.550,00	22.519,75	23.533,14	24.592,14
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		21.550,00	22.519,75	23.533,14	24.592,14
1.7.1.4.99		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		842.720,00	880.642,40	920.271,30	961.683,48
1.7.1.4.99.0.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		842.720,00	880.642,40	920.271,30	961.683,48
	122	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		842.720,00	880.642,40	920.271,30	961.683,48
		156900001Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral		413.760,00	432.379,20	451.836,28	472.168,91
		15690000 Outras Transferencias de Recursos do FNDE		428.960,00	448.263,20	468.435,02	489.514,57
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**					
			Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Fonte de recursos					
1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.018.700,00	1.064.316,50	1.111.985,75	1.161.800,11
1.7.1.5.50		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.010.500,00	1.055.747,50	1.103.031,14	1.152.442,55
1.7.1.5.50.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.010.500,00	1.055.747,50	1.103.031,14	1.152.442,55
1.7.1.5.50.1.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.010.500,00	1.055.747,50	1.103.031,14	1.152.442,55
	117	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.010.500,00	1.055.747,50	1.103.031,14	1.152.442,55
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.010.500,00	1.055.747,50	1.103.031,14	1.152.442,55
1.7.1.5.51		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		8.200,00	8.569,00	8.954,61	9.357,56
1.7.1.5.51.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		8.200,00	8.569,00	8.954,61	9.357,56
	116	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		8.200,00	8.569,00	8.954,61	9.357,56
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		8.200,00	8.569,00	8.954,61	9.357,56
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		428.820,00	356.898,85	372.959,24	389.742,29
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		428.820,00	356.898,85	372.959,24	389.742,29
1.7.1.6.50.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –		428.820,00	356.898,85	372.959,24	389.742,29

		FNAS					
1.7.1.6.50.1.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		428.820,00	356.898,85	372.959,24	389.742,29
	111	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		428.820,00	356.898,85	372.959,24	389.742,29
		166000001Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS- PROCADSUAS		12.360,00	12.916,20	13.497,43	14.104,81
		16600000 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		416.460,00	343.982,65	359.461,81	375.637,48
1.7.1.7		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		9.710,00	10.146,95	10.603,56	11.080,72
1.7.1.7.52		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		9.710,00	10.146,95	10.603,56	11.080,72
1.7.1.7.52.1		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		9.710,00	10.146,95	10.603,56	11.080,72
1.7.1.7.52.1.1		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		9.710,00	10.146,95	10.603,56	11.080,72
	113	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		9.710,00	10.146,95	10.603,56	11.080,72
		16650000 Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social.		9.710,00	10.146,95	10.603,56	11.080,72
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.952.362,55	3.083.218,84	3.224.010,10	3.369.136,13
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.832.372,55	2.959.829,29	3.093.021,61	3.232.207,59
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS		2.623.372,55	2.741.424,29	2.864.788,39	2.993.703,87
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal		2.623.372,55	2.741.424,29	2.864.788,39	2.993.703,87
	22	Cota-Parte do ICMS - Principal		3.279.215,68	3.426.780,39	3.580.985,51	3.742.129,86
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		3.279.215,68	3.426.780,39	3.580.985,51	3.742.129,86
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**					
			Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Fonte de recursos					
	29	Cota-Parte do ICMS - Principal		-655.843,13	-685.356,10	-716.197,12	-748.425,99
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		-655.843,13	-685.356,10	-716.197,12	-748.425,99
1.7.2.1.51		Cota-Parte do IPVA		192.000,00	200.640,00	209.668,80	219.103,90
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA - Principal		192.000,00	200.640,00	209.668,80	219.103,90
	23	Cota-Parte do IPVA - Principal		240.000,00	250.800,00	262.086,00	273.879,87
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		240.000,00	250.800,00	262.086,00	273.879,87
	30	Cota-Parte do IPVA - Principal		-48.000,00	-50.160,00	-52.417,20	-54.775,97
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		-48.000,00	-50.160,00	-52.417,20	-54.775,97
1.7.2.1.52		Cota-Parte do IPI - Municípios		8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
	24	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
	31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-2.000,00	-2.090,00	-2.184,05	-2.282,33
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		-2.000,00	-2.090,00	-2.184,05	-2.282,33
1.7.2.1.53		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49
1.7.2.1.53.0.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49
	86	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49
		17500000 Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE		9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49
1.7.2.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		61.080,00	63.828,60	66.700,89	69.702,44
1.7.2.2.52		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		61.080,00	63.828,60	66.700,89	69.702,44
1.7.2.2.52.0.1		Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - ESTADO		61.080,00	63.828,60	66.700,89	69.702,44
	98	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - ESTADO		61.080,00	63.828,60	66.700,89	69.702,44
		17050000 Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural		61.080,00	63.828,60	66.700,89	69.702,44
1.7.2.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.910,00	6.175,95	6.453,87	6.744,29
1.7.2.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.910,00	6.175,95	6.453,87	6.744,29
1.7.2.3.50.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.910,00	6.175,95	6.453,87	6.744,29
1.7.2.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.910,00	6.175,95	6.453,87	6.744,29
	105	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.910,00	6.175,95	6.453,87	6.744,29
		16210000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual		5.910,00	6.175,95	6.453,87	6.744,29
1.7.2.4		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		53.000,00	53.385,00	57.833,73	60.481,81
1.7.2.4.51		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		53.000,00	53.385,00	57.833,73	60.481,81
1.7.2.4.51.0.1		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação		53.000,00	53.385,00	57.833,73	60.481,81
	89	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação		53.000,00	53.385,00	57.833,73	60.481,81
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		53.000,00	53.385,00	57.833,73	60.481,81
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas		5.252.000,00	5.488.340,00	5.735.315,30	5.993.404,49
1.7.5.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		5.252.000,00	5.488.340,00	5.735.315,30	5.993.404,49
1.7.5.1.50		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos		5.252.000,00	5.488.340,00	5.735.315,30	5.993.404,49
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**					
			Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Fonte de recursos					
		Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		5.252.000,00	5.488.340,00	5.735.315,30	5.993.404,49
	90	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		5.252.000,00	5.488.340,00	5.735.315,30	5.993.404,49
		15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		5.252.000,00	5.488.340,00	5.735.315,30	5.993.404,49

1.9		Outras Receitas Correntes		82.000,00	85.690,00	89.546,05	93.575,62
1.9.2		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		82.000,00	85.690,00	89.546,05	93.575,62
1.9.2.2		Restituições		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
1.9.2.2.99		Outras Restituições		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
1.9.2.2.99.1		Outras Restituições		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
1.9.2.2.99.1.1		Outras Restituições		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
	25	Outras Restituições		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
1.9.2.3		Ressarcimentos		72.000,00	75.240,00	78.625,80	82.163,96
1.9.2.3.50		Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido STN		72.000,00	75.240,00	78.625,80	82.163,96
1.9.2.3.50.1		Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido		72.000,00	75.240,00	78.625,80	82.163,96
1.9.2.3.50.1.1		Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido		72.000,00	75.240,00	78.625,80	82.163,96
	126	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido		72.000,00	75.240,00	78.625,80	82.163,96
		15000000 Recursos não vinculados de Impostos		72.000,00	75.240,00	78.625,80	82.163,96
2		Receitas de Capital		4.084.500,00	4.270.302,50	4.460.419,70	4.661.093,05
2.4		Transferências de Capital		4.084.500,00	4.270.302,50	4.460.419,70	4.661.093,05
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		3.466.300,00	3.622.283,50	3.785.286,24	3.955.624,14
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.893.600,00	1.978.812,00	2.067.858,53	2.160.912,19
2.4.1.4.01		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		654.480,00	683.931,60	714.708,53	746.870,44
2.4.1.4.01.0.1		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		654.480,00	683.931,60	714.708,53	746.870,44
	94	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		654.480,00	683.931,60	714.708,53	746.870,44
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		654.480,00	683.931,60	714.708,53	746.870,44
2.4.1.4.50		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.850,00	209.888,25	219.333,22	229.203,22
2.4.1.4.50.0.1		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.850,00	209.888,25	219.333,22	229.203,22
	104	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.850,00	209.888,25	219.333,22	229.203,22
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		200.850,00	209.888,25	219.333,22	229.203,22
		Congêneres Vinculados à Saúde					
2.4.1.4.51		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64
2.4.1.4.51.0.1		Transferências de Convênios da União destinados a programas de educação		40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64
	123	Transferências de Convênios da União destinados a programas de educação		40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados à Educação		40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64
2.4.1.4.99		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		998.270,00	1.043.192,15	1.090.135,78	1.139.191,89
2.4.1.4.99.0.1		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		998.270,00	1.043.192,15	1.090.135,78	1.139.191,89
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**					
			Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Fonte de recursos					
	106	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		695.270,00	726.557,15	759.252,22	793.418,57
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		695.270,00	726.557,15	759.252,22	793.418,57
	114	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		303.000,00	316.635,00	330.883,56	345.773,32
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União		303.000,00	316.635,00	330.883,56	345.773,32
2.4.1.9		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.572.700,00	1.643.471,50	1.717.427,71	1.794.711,95
2.4.1.9.51		Transferência Especial da União		1.572.700,00	1.643.471,50	1.717.427,71	1.794.711,95
2.4.1.9.51.0.1		Transferência Especial da União.		1.572.700,00	1.643.471,50	1.717.427,71	1.794.711,95
	96	Transferência Especial da União.		1.490.300,00	1.557.363,50	1.627.444,85	1.700.679,86
		17063110 -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.490.300,00	1.557.363,50	1.627.444,85	1.700.679,86
	115	Transferência Especial da União.		82.400,00	86.108,00	89.982,86	94.032,09
		17063110 -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais		82.400,00	86.108,00	89.982,86	94.032,09
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		618.200,00	648.019,00	675.133,46	705.468,91
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		618.200,00	648.019,00	675.133,46	705.468,91
2.4.2.2.51		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		20.800,00	23.736,00	22.757,72	23.736,26
2.4.2.2.51.0.1		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		20.800,00	23.736,00	22.757,72	23.736,26
	92	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		20.800,00	23.736,00	22.757,72	23.736,26
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		20.800,00	23.736,00	22.757,72	23.736,26
		vinculados à Educação					
2.4.2.2.99		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		597.400,00	624.283,00	652.375,74	681.732,65
2.4.2.2.99.0.1		Outras Transferências de Recursos dos Estados		597.400,00	624.283,00	652.375,74	681.732,65
	95	Outras Transferências de Recursos dos Estados		597.400,00	624.283,00	652.375,74	681.732,65
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.		597.400,00	624.283,00	652.375,74	681.732,65
		Total geral		**37.430.700,96**	**38.807.132,55**	**40.547.925,96**	**42.354.767,02**
GENILSON MEDEIROS MAIA		***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***					
Prefeito Municipal		Secretário Municipal de Planejamento e Administração					
CPF:455.474.244-04		CPF: 075.630.984-02					

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:591BA32E

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-
ANEXO_1_DA_LEI_N__4.320_1964___DEMONSTRACAO_DA_RECEITA_E_DESPESA_SEGUNDO_AS_CATEGORIAS_ECONOMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO			
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		**Usuário:** Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br		**Chave de autenticação:** 1504-7202-268	
Anexo 1 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias			
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026			
RECEITA		**DESPESA**	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	1.135.662,73	Pessoal e Encargos Sociais	16.764.323,00
Receita de Contribuições	71.900,00	Juros e Encargos da Dívida	340.000,00
Receita Patrimonial	71.706,00	Outras Despesas Correntes	14.465.573,99
Transferências Correntes	36.869.415,36		
Outras Receitas Correntes	82.000,00		
Total das Receitas Correntes	38.230.684,09	Total de Despesas Correntes	31.569.896,99
Dedução	-4.884.483,13		
Déficit		Superávit	1.776.303,97
Total	**33.346.200,96**	**Total**	**33.346.200,96**
Superávit do Orçamento	1.776.303,97	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Transferência de Capital	4.084.500,00	Investimentos	5.385.223,97
		Amortização da Dívida	370.000,00
Total das Receitas de Capital	4.084.500,00	Total de Despesas de Capital	5.755.223,97
		Reserva de Contingência	105.580,00
Déficit		Superávit	
Total	**5.860.803,97**	**Total**	**5.860.803,97**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**37.430.700,96**	**TOTAL GERAL**	**37.430.700,96**
Resumo			
RECEITA		**DESPESA**	
Receitas Correntes	33.346.200,96	Despesas Correntes	31.569.896,99
Receitas de Capital	4.084.500,00	Despesas de Capital	5.755.223,97
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	105.580,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**37.430.700,96**	**TOTAL GERAL**	**37.430.700,96**
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando			
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***		
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração		
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02		

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:4AAF17CA

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-ANEXO_2_DA_LEI_N__4.320_1964___DESPESAS_SEGUNDO_AS_CATEGORIAS_ECONOMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO				
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN			**Usuário:** Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br			**Chave de autenticação:** 1750-6437-636	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Unidade Orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte e Turismo				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			658.434,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		449.134,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	449.134,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	383.875,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.259,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		209.300,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	209.300,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	89.100,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.100,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			576.509,97
4.4	Investimentos		576.509,97	
4.4.90	Aplicações Diretas	576.509,97		
4.4.90.51	Obras e Instalações	574.509,97		

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**1.234.943,97**
Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			2.620.669,49
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		763.388,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	763.388,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	642.212,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	109.176,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.857.281,49	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.857.281,49		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.451.601,49		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	142.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	241.680,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			986.530,00
4.4	Investimentos		986.530,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	986.530,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	923.120,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	56.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	7.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	410,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**3.607.199,49**
Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			4.516.184,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.131.524,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.131.524,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.900,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	941.347,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	155.777,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.700,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.384.660,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.100,00		
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	100,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.383.560,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	11.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	90.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.423.460,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	344.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.434.200,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.500,00		
4	Despesas de Capital			922.810,00
4.4	Investimentos		922.810,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	922.810,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	416.160,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	502.650,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**5.438.994,00**
Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			6.055.612,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.384.972,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.384.972,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	133.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.407.222,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	819.650,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.600,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		670.640,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100,00		
3.3.50.41	Contribuições	100,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	670.540,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	9.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	341.900,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.450,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.440,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273.600,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.150,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.600,00		
4	Despesas de Capital			397.694,00
4.4	Investimentos		397.694,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	397.694,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	249.694,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	148.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**6.453.306,00**

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.702.826,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		617.586,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	617.586,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.386,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	91.030,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	520,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.150,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.085.240,00	
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	4.400,00		
3.3.70.41	Contribuições	4.200,00		
3.3.70.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	200,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.080.840,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.210,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	511.170,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.990,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.220,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.090,00		
4	Despesas de Capital			1.029.900,00
4.4	Investimentos		1.029.900,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.029.900,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	995.550,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.320,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.030,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**2.732.726,00**

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			898.004,31
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		468.230,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	468.230,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	399.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.830,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		429.774,31	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	31.200,00		
3.3.50.41	Contribuições	31.200,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	25.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	373.574,31		
3.3.90.14	Diárias - Civil	13.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	195.574,31		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			1.500,00
4.4	Investimentos		1.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**899.504,31**

Unidade Orçamentária: 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			93.320,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		93.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	93.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		320,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	320,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	220,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	100,00		
4	Despesas de Capital			500,00
4.4	Investimentos		500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**93.820,00**

Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			387.372,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		116.572,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	116.572,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.890,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.682,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		270.800,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	270.800,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	36.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.200,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.500,00
4.4	Investimentos		5.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.500,00		

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**392.872,00**
Unidade Orçamentária: 23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			121.265,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		120.965,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	120.965,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.400,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.565,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		300,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	300,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
4	Despesas de Capital			100,00
4.4	Investimentos		100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**121.365,00**
Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			281.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		255.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	255.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		26.200,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	26.200,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	100,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**281.200,00**
Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			3.405.280,51
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.467.530,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.467.530,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	531.034,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.196,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	200.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	650.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		340.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	340.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	340.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.597.750,51	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.547.750,51		
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	300.100,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	901.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	254.103,51		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	33.147,00		
4	Despesas de Capital			375.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		370.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	370.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	370.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**3.780.280,51**
Unidade Orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			845.327,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		666.027,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	666.027,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	544.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	92.027,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		179.300,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	179.300,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.300,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**875.327,00**
Unidade Orçamentária: 99999 - Reserva de Contigência				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
9	Reserva de Contingência			105.580,00
9.9	Reserva de Contingência		105.580,00	
9.9.99	A Definir	105.580,00		
9.9.99.99	A Classificar	105.580,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**105.580,00**
		Total da Unidade Gestora:		**26.017.118,28**
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			6.633.176,68
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.477.899,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.477.899,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	14.780,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.895.594,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	434.265,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102.690,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.570,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.155.277,68	
3.3.40	Transferências a Municípios	3.000,00		
3.3.40.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.885,68		
3.3.50.41	Contribuições	11.885,68		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	92.700,00		
3.3.70.41	Contribuições	92.700,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	6.180,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.180,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.036.512,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	78.870,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	793.200,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	474.850,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.410,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	486.460,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.165.510,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.182,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.030,00		
4	Despesas de Capital			735.470,00
4.4	Investimentos		735.470,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	735.470,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	641.610,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	93.860,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**7.368.646,68**
Unidade Orçamentária: 17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			129.050,00
3.3	Outras Despesas Correntes		129.050,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	129.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	36.450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.100,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**129.050,00**
		Total da Unidade Gestora:		**7.497.696,68**
Unidade Gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			1.694.186,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		935.576,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	935.576,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	46.200,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	758.276,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	130.400,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	350,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	350,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		758.610,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.350,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.350,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	748.260,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	11.820,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	190.190,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	127.850,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	183.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.100,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00		
4	Despesas de Capital			463.700,00
4.4	Investimentos		463.700,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	463.700,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	312.330,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	149.270,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**2.157.886,00**

Unidade Orçamentária: 10003 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitação				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			198.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		198.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	198.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	198.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**198.000,00**
		Total da Unidade Gestora:		**2.355.886,00**
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando				
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			1.329.990,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		816.920,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	816.920,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	656.260,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	143.150,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.060,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.450,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		513.070,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.300,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.300,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	502.770,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.450,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.900,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.060,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.300,00		
4	Despesas de Capital			230.010,00
4.4	Investimentos		230.010,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	230.010,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.300,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	212.710,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**1.560.000,00**
		Total da Unidade Gestora:		**1.560.000,00**
			Total Geral:	**37.430.700,96**

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	16.764.323,00
Juros e Encargos da Dívida	340.000,00
Outras Despesas Correntes	14.465.573,99
Total das Despesas Correntes	**31.569.896,99**
Investimentos	5.385.223,97
Amortização da Dívida	370.000,00
Total das Despesas de Capital	**5.755.223,97**
Reserva de Contingência	105.580,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	**37.430.700,96**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:8EE95ABA

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-ANEXO_2_DA_LEI_N__4.320_1964___RECEITAS_SEGUNDO_AS_CATEGORIAS_ECONOMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO				
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN			**Usuário:**Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br			**Chave de autenticação:**1656-5518-644	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Enonômica**
1	Receitas Correntes			33.346.200,96
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.135.662,73	
1.1.1	Impostos	1.114.562,73		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	34.643,13		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.343,13		
1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.343,13		
1.1.1.2.50.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.843,13		
1.1.1.2.50.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.2.50.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.2.50.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas	1.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.300,00		
1.1.1.2.53.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.300,00		
1.1.1.2.53.1.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.000,00		
1.1.1.2.53.1.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - MULTAS E JUROS DA REC PRINCIPAL	100,00		
1.1.1.2.53.1.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA	100,00		
1.1.1.2.53.1.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	100,00		

1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	411.969,60		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	411.969,60		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100,00		
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	100,00		
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	100,00		
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	411.569,60		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	411.269,60		
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	100,00		
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	100,00		
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	667.950,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	667.950,00		
1.1.1.4.51.0.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	667.650,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	300,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS	100,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	100,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	100,00		
1.1.2	Taxas	21.100,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.300,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.300,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-PRINCIPAL	20.100,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-PRINCIPAL	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.20	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - MULTAS E JUROS	100,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA	100,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00		

1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	800,00		
1.1.2.2.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	400,00		
1.1.2.2.02.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	400,00		
1.1.2.2.02.1.1	Taxa de Cemitérios-PRINCIPAL	100,00		
1.1.2.2.02.1.2	Taxa de Cemitério - MULTAS E JUROS	100,00		
1.1.2.2.02.1.3	Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA	100,00		
1.1.2.2.02.1.4	Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.1.2.2.98	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	400,00		
1.1.2.2.98.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	400,00		
1.1.2.2.98.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - - TSCLDC - PRINCIPAL	100,00		
1.1.2.2.98.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública-TSCLDC - MULTAS E JUROS	100,00		
1.1.2.2.98.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA	100,00		
1.1.2.2.98.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.2	Contribuições		71.900,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.900,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.900,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.900,00		
1.2.4.1.50.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.900,00		
1.2.4.1.50.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-PRINCIPAL	71.600,00		
1.2.4.1.50.1.2	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - MULTAS E JUROS	100,00		
1.2.4.1.50.1.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA ATIVA	100,00		
1.2.4.1.50.1.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.3	Receita Patrimonial		71.706,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	71.706,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	71.706,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	71.706,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	66.706,00		
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES	1.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	61.306,00		
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.22	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS/PROFISSIONAIS ENFERMAGEM	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS COSIP	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.60	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.70	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.91	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.92	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.93	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.94	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DO ESTADO	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.98	Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN	100,00		
1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação SOF	5.000,00		
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	5.000,00		
1.7	Transferências Correntes		31.984.932,23	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	23.780.569,68		

1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.250.560,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.249.760,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.713.760,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.713.760,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.892.200,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-4.178.440,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.536.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias	2.536.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% DEZ	900.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% JUL	846.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% SET	790.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00		

1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00		
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00		
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00		
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-200,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	350.605,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	350.605,00		
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	9.900,00		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	9.900,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	340.705,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	340.705,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.306.104,68		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.306.104,68		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.070.170,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	1.070.170,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	753.960,00		
1.7.1.3.50.1.1.20	Transf. Rec. Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária-PACS	316.210,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	104.364,68		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada	104.364,68		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	95.430,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	95.430,00		
1.7.1.3.50.3.1.10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde	24.180,00		
1.7.1.3.50.3.1.20	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde-PESSOAL	71.250,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	36.140,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	36.140,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.416.070,00		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	403.400,00		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
1.7.1.4.50.1	Transferências do Salário-Educação	403.400,00		
1.7.1.4.50.1.1	Transferências do Salário-Educação	403.400,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.500,00		
1.7.1.4.51.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.500,00		
1.7.1.4.51.1.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.500,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	144.900,00		
1.7.1.4.52.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	144.900,00		
1.7.1.4.52.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	144.900,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	21.550,00		
1.7.1.4.53.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	21.550,00		
1.7.1.4.53.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	21.550,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	842.720,00		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	842.720,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.018.700,00		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.010.500,00		
1.7.1.5.50.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.010.500,00		
1.7.1.5.50.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.010.500,00		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	8.200,00		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	8.200,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00		
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00		
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.710,00		
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	9.710,00		
1.7.1.7.52.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	9.710,00		
1.7.1.7.52.1.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	9.710,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.952.362,55		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.832.372,55		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.623.372,55		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.623.372,55		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.279.215,68		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-655.843,13		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	192.000,00		

1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	192.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	240.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-48.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.000,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	61.080,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	61.080,00		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo -ESTADO	61.080,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00		
1.7.2.3.50.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00		
1.7.2.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	53.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	53.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação	53.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.252.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.252.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	5.252.000,00		
	dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.252.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		82.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.000,00		
1.9.2.2	Restituições	10.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições	10.000,00		
1.9.2.3	Ressarcimentos	72.000,00		
1.9.2.3.50	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido STN	72.000,00		
1.9.2.3.50.1	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido	72.000,00		
1.9.2.3.50.1.1	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido	72.000,00		
2	Receitas de Capital			4.084.500,00
2.4	Transferências de Capital		4.084.500,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.466.300,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.893.600,00		
2.4.1.4.01	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	654.480,00		
2.4.1.4.01.0.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	654.480,00		
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.850,00		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.850,00		
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	40.000,00		
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinados a programas de educação	40.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	998.270,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	998.270,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.572.700,00		
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	1.572.700,00		
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União.	1.572.700,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	618.200,00		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	618.200,00		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	20.800,00		
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	20.800,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	597.400,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	597.400,00		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
TOTAL GERAL				**37.430.700,96**

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.135.662,73
Contribuições	71.900,00
Receita Patrimonial	71.706,00
Transferências Correntes	31.984.932,23
Outras Receitas Correntes	82.000,00
Total das Receitas Correntes	**33.346.200,96**
Transferências de Capital	4.084.500,00
Total das Receitas de Capital	**4.084.500,00**
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	**37.430.700,96**
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando	

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:E0928080

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-ANEXO_6_DA_LEI_N__4.320_1964___PROGRAMA_DE_TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					**Usuário:**Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br					**Chave de autenticação:**1837-1299-359	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
					Valores em R$ - Período: Orçamento/2026	
Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de São Fernando						
Unidade orçamentária: 2001-Gabinete do Prefeito						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração			1.500,00	898.004,31	899.504,31
4 122	Administração Geral			1.500,00	898.004,31	899.504,31
4 122 7	Administração			1.500,00	898.004,31	899.504,31
4 122 7 1.25	Aquis. de Equip./Controladoria Geral			500,00		500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			500,00		500,00
4 122 7 1.94	AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
4 122 7 2.2	Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito				786.474,31	786.474,31
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100,00	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				330.000,00	330.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				56.100,00	56.100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				200,00	200,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.50.41	Contribuições				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				195.074,31	195.074,31
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				9.000,00	9.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				140.000,00	140.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
4 122 7 2.43	Manutenção Controladoria G. Municipio				85.530,00	85.530,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				69.000,00	69.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.730,00	11.730,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.50.41	Contribuições				200,00	200,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
4 122 7 2.124	Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó				26.000,00	26.000,00
3.3.50.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				25.000,00	25.000,00
Total da unidade orçamentária				**1.500,00**	**898.004,31**	**899.504,31**
Unidade orçamentária: 3001-Gabinete do Vice Prefeito						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				281.200,00	281.200,00
4 122	Administração Geral				281.200,00	281.200,00
4 122 7	Administração				281.200,00	281.200,00
4 122 7 2.3	Manutenção serv. gab. vice-prefeito				281.200,00	281.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				220.000,00	220.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
Unidade orçamentária: 3001-Gabinete do Vice Prefeito						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
	Total da unidade orçamentária				**281.200,00**	**281.200,00**
Unidade orçamentária: 4001-Sec. Mun. Planejamento e Administração						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração			5.000,00	3.775.280,51	3.780.280,51
4 122	Administração Geral			5.000,00	3.775.280,51	3.780.280,51
4 122 7	Administração			5.000,00	3.125.280,51	3.130.280,51
4 122 7 1.71	Equip. sec. planejamento e administração			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 7 2.5	Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração				1.933.477,00	1.933.477,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100,00	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				507.034,00	507.034,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				86.196,00	86.196,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.50.41	Contribuições				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				100,00	100,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				901.000,00	901.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				29.747,00	29.747,00
4 122 7 2.6	Contribuição ao PASEP				257.503,51	257.503,51
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				254.103,51	254.103,51
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.400,00	3.400,00

4 122 7 2.57	Encargos especiais				910.100,00	910.100,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				200.000,00	200.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				340.000,00	340.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				100,00	100,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				370.000,00	370.000,00
4 122 7 2.76	Programa Especial - Funcionário				24.000,00	24.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				24.000,00	24.000,00
4 122 7 2.123	Inc/Capac. para servidores Municipais				200,00	200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
4 122 98	Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI				650.000,00	650.000,00
4 122 98 2.142	Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI				650.000,00	650.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				650.000,00	650.000,00
	Total da unidade orçamentária			**5.000,00**	**3.775.280,51**	**3.780.280,51**
Unidade orçamentária: 5001-Sec. Mun. de Finanças						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração			30.000,00	845.327,00	875.327,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	845.327,00	875.327,00
4 122 7	Administração			30.000,00	845.327,00	875.327,00
4 122 7 1.4	Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 7 2.8	Manut. Serv. Secretaria de Finanças				845.327,00	845.327,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				544.000,00	544.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				92.027,00	92.027,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.300,00	90.300,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
	Total da unidade orçamentária			**30.000,00**	**845.327,00**	**875.327,00**
Unidade orçamentária: 14001-Sec. Mun. de Esporte e Turismo						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
23	Comércio e Serviços			400.000,00	18.000,00	418.000,00
23 695	Turismo			400.000,00	18.000,00	418.000,00
23 695 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO			400.000,00	18.000,00	418.000,00
23 695 65 1.123	Construção e Reforma de Portico			400.000,00		400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			400.000,00		400.000,00
23 695 65 2.147	Manutenção e operacionalização do Turismo no Município				18.000,00	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.000,00	1.000,00
27	Desporto e Lazer			173.509,97	643.434,00	816.943,97
27 812	Desporto Comunitário			173.509,97	643.434,00	816.943,97
27 812 46	Educação Física e Desportos			173.509,97	643.134,00	816.643,97
27 812 46 1.27	Melhoria da Infraestrutura Esportiva			173.509,97		173.509,97
4.4.90.51	Obras e Instalações			173.509,97		173.509,97
27 812 46 2.56	Programa Incentivo ao Desporto amador				643.134,00	643.134,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				383.875,00	383.875,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				65.259,00	65.259,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				74.000,00	74.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				65.000,00	65.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
Unidade orçamentária: 14001-Sec. Mun. de Esporte e Turismo						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
27 812 99	Esporte em Ação				300,00	300,00
27 812 99 2.143	PROJETO ESPORTE EM AÇÃO				300,00	300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
	Total da unidade orçamentária			**573.509,97**	**661.434,00**	**1.234.943,97**
Unidade orçamentária: 18001-Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
15	Urbanismo			970.530,00	2.564.669,49	3.535.199,49
15 451	Infra-Estrutura Urbana			930.530,00	4.000,00	934.530,00
15 451 58	Ubanismo			924.380,00	4.000,00	928.380,00
15 451 58 1.12	Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana			709.310,00		709.310,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			709.000,00		709.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			310,00		310,00
15 451 58 1.15	Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos			11.300,00		11.300,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			11.300,00		11.300,00
15 451 58 1.16	Aquis. e/ou desapropiação de imóveis			7.000,00		7.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			7.000,00		7.000,00
15 451 58 1.20	Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
15 451 58 1.51	Programa Nacional de Acessibilidade			8.180,00		8.180,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			7.180,00		7.180,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
15 451 58 1.97	CONSTRUCAO DE CICLOVIA			5.150,00		5.150,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.150,00		5.150,00
15 451 58 1.98	CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS			170.950,00		170.950,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			170.950,00		170.950,00

15 451 58 1.99	URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE			5.250,00		5.250,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.150,00		5.150,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			100,00		100,00
15 451 58 1.101	CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO			5.240,00		5.240,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.240,00		5.240,00
15 451 58 1.125	Construçao, Reforma de Praça Pública			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
15 451 58 2.47	Programa de Acessibilidade				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
15 451 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO			6.150,00		6.150,00
15 451 65 1.57	Implantação ou Melhoria de Ifraestrutura Turística			6.150,00		6.150,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.150,00		6.150,00
Unidade orçamentária: 18001-Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
15 452	Serviços Urbanos			40.000,00	2.560.669,49	2.600.669,49
15 452 58	Ubanismo			40.000,00	2.560.669,49	2.600.669,49
15 452 58 1.17	Aquisição Máquinas Equipamentos			39.000,00		39.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			39.000,00		39.000,00
15 452 58 1.18	Aquisição de Veículos			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
15 452 58 2.15	Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos				2.560.669,49	2.560.669,49
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				642.212,00	642.212,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				109.176,00	109.176,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.425.601,49	1.425.601,49
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				140.000,00	140.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210.680,00	210.680,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
25	Energia				72.000,00	72.000,00
25 752	Energia Elétrica				72.000,00	72.000,00
25 752 58	Ubanismo				72.000,00	72.000,00
25 752 58 2.137	MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA				72.000,00	72.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
	Total da unidade orçamentária			**970.530,00**	**2.636.669,49**	**3.607.199,49**
Unidade orçamentária: 19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
12	Educação			819.260,00	4.099.548,00	4.918.808,00
12 361	Ensino Fundamental			656.660,00	3.399.288,00	4.055.948,00
12 361 42	Ensino Fundamental			656.660,00	3.399.288,00	4.055.948,00
12 361 42 1.23	Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais			51.600,00		51.600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			41.600,00		41.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			8.000,00		8.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			2.000,00		2.000,00
12 361 42 1.24	Aquis. Veículo p/ transp. Escolar			251.000,00		251.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			250.000,00		250.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
12 361 42 1.87	Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR			64.060,00		64.060,00
3.3.90.30	Material de Consumo			40.000,00		40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.560,00		2.560,00
Unidade orçamentária: 19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.500,00		20.500,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
12 361 42 1.115	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.			290.000,00		290.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			290.000,00		290.000,00
12 361 42 2.20	Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL				91.500,00	91.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				91.500,00	91.500,00
12 361 42 2.23	Programa dinheiro direto escola - PDDE				3.500,00	3.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400,00	400,00
12 361 42 2.24	Programa Salário Educação - Sae				408.400,00	408.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				234.900,00	234.900,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.500,00	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.500,00	1.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
12 361 42 2.52	Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%				2.507.388,00	2.507.388,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				200,00	200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				902.724,00	902.724,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				153.464,00	153.464,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				500,00	500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.3.50.41	Contribuições				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				9.000,00	9.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				90.000,00	90.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo				420.000,00	420.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				300.000,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				550.000,00	550.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
12 361 42 2.53	Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL				16.900,00	16.900,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				400,00	400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.000,00	16.000,00
12 361 42 2.97	Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
12 361 42 2.99	Programa Transporte Escolar				330.000,00	330.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
Unidade orçamentária: 19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
12 361 42 2.122	Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação				1.600,00	1.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
12 362	Ensino Médio				54.300,00	54.300,00
12 362 42	Ensino Fundamental				54.300,00	54.300,00
12 362 42 2.115	Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO				1.300,00	1.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
12 362 42 2.116	Programa Transporte Escolar - PETERN				53.000,00	53.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				23.000,00	23.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil			162.600,00	625.210,00	787.810,00
12 365 41	Educação criança de 0 a 6 anos			162.600,00	319.750,00	482.350,00
12 365 41 1.6	Pro -Infância - Ens. Infantil			92.000,00		92.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			80.000,00		80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00
12 365 41 1.105	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA			70.600,00		70.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			10.200,00		10.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			25.600,00		25.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.500,00		20.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.100,00		5.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.200,00		9.200,00
12 365 41 2.7	Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%				63.550,00	63.550,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50,00	50,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.700,00	40.700,00
12 365 41 2.92	Programa merenda escolar - PNAE CRECHE				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
12 365 41 2.95	Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil				3.450,00	3.450,00
3.3.90.30	Material de Consumo				250,00	250,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.200,00	3.200,00
12 365 41 2.96	Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
12 365 41 2.112	Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%				50.000,00	50.000,00
Unidade orçamentária: 19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
12 365 41 2.113	Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola				18.000,00	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				18.000,00	18.000,00
12 365 41 2.117	MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%				74.750,00	74.750,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				500,00	500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50,00	50,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				200,00	200,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				200,00	200,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				800,00	800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.500,00	50.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.400,00	20.400,00
12 365 48	Cultura				300,00	300,00
12 365 48 2.121	Programa Brasil Carinhoso				300,00	300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
12 365 100	Programa Educação em Tempo Integral				305.160,00	305.160,00
12 365 100 2.7	Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%				95.000,00	95.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				95.000,00	95.000,00

12 365 100 2.145	Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INF. CRECHE				140.100,00	140.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				98.070,00	98.070,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				42.030,00	42.030,00
12 365 100 2.146	Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA				70.060,00	70.060,00
3.3.90.30	Material de Consumo				49.040,00	49.040,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				21.020,00	21.020,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				8.250,00	8.250,00
12 366 49	Educação Especial				8.250,00	8.250,00
12 366 49 2.40	Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%				3.250,00	3.250,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50,00	50,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				200,00	200,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				200,00	200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.500,00	1.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
12 366 49 2.93	Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
12 366 49 2.98	Prog.Alimentação Escolar - EJA				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
Unidade orçamentária: 19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
12 367	Educação Especial				12.500,00	12.500,00
12 367 42	Ensino Fundamental				4.500,00	4.500,00
12 367 42 2.114	Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE				4.500,00	4.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.500,00	4.500,00
12 367 49	Educação Especial				8.000,00	8.000,00
12 367 49 2.125	MANUTENÇÃO E APOIO AEE				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
13	Cultura			65.000,00	455.186,00	520.186,00
13 392	Difusão Cultural			65.000,00	455.186,00	520.186,00
13 392 48	Cultura			65.000,00	455.186,00	520.186,00
13 392 48 1.79	Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer			65.000,00		65.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			65.000,00		65.000,00
13 392 48 2.22	Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis				455.186,00	455.186,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				12.723,00	12.723,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.163,00	2.163,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				200,00	200,00
3.3.50.41	Contribuições				500,00	500,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				100,00	100,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				19.000,00	19.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				370.000,00	370.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.000,00	8.000,00
	Total da unidade orçamentária			**884.260,00**	**4.554.734,00**	**5.438.994,00**
Unidade orçamentária: 19002-Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
12	Educação			197.694,00	6.255.612,00	6.453.306,00
12 361	Ensino Fundamental			197.694,00	2.917.540,00	3.115.234,00
12 361 42	Ensino Fundamental			197.694,00	2.917.540,00	3.115.234,00
12 361 42 1.29	Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB			197.694,00		197.694,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			89.694,00		89.694,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			108.000,00		108.000,00
12 361 42 2.18	Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB				2.373.394,00	2.373.394,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.200,00	5.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.980.194,00	1.980.194,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				386.000,00	386.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12 361 42 2.19	Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB				544.146,00	544.146,00
Unidade orçamentária: 19002-Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				274.116,00	274.116,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				78.600,00	78.600,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.50.41	Contribuições				100,00	100,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.000,00	7.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.030,00	1.030,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
12 365	Educação Infantil				3.299.722,00	3.299.722,00
12 365 41	Educação criança de 0 a 6 anos				3.299.722,00	3.299.722,00
12 365 41 2.17	Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB				1.562.440,00	1.562.440,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				64.200,00	64.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.273.740,00	1.273.740,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				224.000,00	224.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
12 365 41 2.31	Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB				577.320,00	577.320,00

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				200,00	200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				188.460,00	188.460,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.050,00	1.050,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				130.000,00	130.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.350,00	19.350,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.110,00	2.110,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				92.000,00	92.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.050,00	1.050,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				80.000,00	80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
12 365 41 2.118	Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB				528.300,00	528.300,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100,00	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				132.000,00	132.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				56.000,00	56.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				7.000,00	7.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.100,00	2.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				129.700,00	129.700,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.100,00	3.100,00
Unidade orçamentária: 19002-Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.200,00	4.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.100,00	1.100,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				80.000,00	80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
12 365 41 2.119	Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB				631.662,00	631.662,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				52.700,00	52.700,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				545.912,00	545.912,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.950,00	30.950,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.100,00	2.100,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				38.350,00	38.350,00
12 366 42	Ensino Fundamental				18.550,00	18.550,00
12 366 42 2.21	Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE				18.550,00	18.550,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.100,00	3.100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				9.600,00	9.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.600,00	2.600,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.550,00	1.550,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.700,00	1.700,00
12 366 49	Educação Especial				19.800,00	19.800,00
12 366 49 2.38	Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB				19.800,00	19.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.500,00	2.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.200,00	3.200,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.500,00	1.500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.100,00	2.100,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.100,00	2.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.200,00	2.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.100,00	3.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.600,00	1.600,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
	Total da unidade orçamentária			**197.694,00**	**6.255.612,00**	**6.453.306,00**
Unidade orçamentária: 20001-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
11	Trabalho				630,00	630,00
11 334	Fomento ao Trabalho				630,00	630,00
11 334 78	Trabalho				630,00	630,00
11 334 78 2.70	Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais				630,00	630,00
3.3.90.30	Material de Consumo				210,00	210,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
18	Gestão Ambiental			404.670,00	4.440,00	409.110,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				4.440,00	4.440,00
Unidade orçamentária: 20001-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
18 541 77	Proteção ao Meio Ambiente				4.440,00	4.440,00
18 541 77 2.80	Programa Coleta Seletiva				1.540,00	1.540,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.540,00	1.540,00
18 541 77 2.84	Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente				2.900,00	2.900,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.030,00	1.030,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.030,00	1.030,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				210,00	210,00
3.3.90.30	Material de Consumo				210,00	210,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
18 544	Recursos Hídricos			387.280,00		387.280,00
18 544 54	Recursos Hídricos			387.280,00		387.280,00
18 544 54 1.36	Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas			387.280,00		387.280,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			387.280,00		387.280,00
18 605	Abastecimento			17.390,00		17.390,00
18 605 16	Abastecimento			17.390,00		17.390,00
18 605 16 1.59	Construção, ampliação e Reforma de Açudes			17.390,00		17.390,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			17.390,00		17.390,00
20	Agricultura			602.210,00	1.720.776,00	2.322.986,00

20 544	Recursos Hídricos			5.150,00		5.150,00
20 544 54	Recursos Hídricos			5.150,00		5.150,00
20 544 54 1.89	Aquis.Instalação Dessalinizadores			5.150,00		5.150,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.150,00		5.150,00
20 605	Abastecimento				11.050,00	11.050,00
20 605 18	Promoção Extensão Rural				11.050,00	11.050,00
20 605 18 2.75	Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana				8.000,00	8.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.000,00	8.000,00
20 605 18 2.129	PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA				1.630,00	1.630,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				210,00	210,00
20 605 18 2.130	Programa Público Água Produtiva				1.420,00	1.420,00
3.3.90.30	Material de Consumo				210,00	210,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 606	Extensão Rural			580.350,00	1.704.636,00	2.284.986,00
20 606 13	Organização Agraria				159.650,00	159.650,00
20 606 13 2.39	P r o g . In c e n t i v o A g r i c u l t u r a - C o r t e d e T e r r				159.650,00	159.650,00
3.3.90.30	Material de Consumo				123.600,00	123.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.450,00	15.450,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.600,00	20.600,00
20 606 18	Promoção Extensão Rural			580.350,00	1.243.056,00	1.823.406,00
20 606 18 1.38	Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos			5.150,00		5.150,00

Unidade orçamentária: 20001-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.150,00		5.150,00
20 606 18 1.113	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			575.200,00		575.200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			574.170,00		574.170,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			1.030,00		1.030,00
20 606 18 2.33	P r o g . In c . A g r i c . P e c . P s i c . A g r i c u l t u r a				840,00	840,00
3.3.90.30	Material de Consumo				210,00	210,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				210,00	210,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
20 606 18 2.71	P r o g r a m a d e A n a l i s e d o S o l o				420,00	420,00
3.3.90.30	Material de Consumo				210,00	210,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				210,00	210,00
20 606 18 2.72	Programa de Reciclage				300,00	300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
20 606 18 2.74	Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino				6.180,00	6.180,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.090,00	3.090,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.090,00	3.090,00
20 606 18 2.75	Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana				420,00	420,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
20 606 18 2.111	Programa Garatia Safra				4.000,00	4.000,00
3.3.70.41	Contribuições				4.000,00	4.000,00
20 606 18 2.127	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				1.230,00	1.230,00
3.3.70.41	Contribuições				200,00	200,00
3.3.70.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				200,00	200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200,00	200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				210,00	210,00
20 606 18 2.134	Programa Público Semear				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
20 606 18 2.136	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				1.226.666,00	1.226.666,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				500,00	500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				519.356,00	519.356,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				520,00	520,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.150,00	5.150,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				376.000,00	376.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.450,00	21.450,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				64.000,00	64.000,00

Unidade orçamentária: 20001-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				125.000,00	125.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.090,00	3.090,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.600,00	20.600,00
20 606 54	Recursos Hídricos				301.930,00	301.930,00
20 606 54 2.81	Prog. Incentivo a Agricult. Familiar				301.930,00	301.930,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.030,00	1.030,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200,00	200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.200,00	300.200,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			16.710,00	5.090,00	21.800,00
20 608 18	Promoção Extensão Rural			6.150,00	5.090,00	11.240,00
20 608 18 1.112	Construção de Pocilga			6.150,00		6.150,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.150,00		6.150,00
20 608 18 2.132	Programa Público Forragem Nutritiva				5.090,00	5.090,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.090,00	3.090,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00

20 608 95	PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA			10.560,00		10.560,00
20 608 95 1.96	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO			10.560,00		10.560,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.560,00		10.560,00
	Total da unidade orçamentária			**1.006.880,00**	**1.725.846,00**	**2.732.726,00**
Unidade orçamentária: 21001-Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				93.820,00	93.820,00
4 122	Administração Geral				93.820,00	93.820,00
4 122 102	FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO				93.820,00	93.820,00
4 122 102 2.149	Manutencao dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos				93.820,00	93.820,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				79.000,00	79.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				14.000,00	14.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				220,00	220,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				500,00	500,00
	Total da unidade orçamentária				**93.820,00**	**93.820,00**
Unidade orçamentária: 22001-Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
8	Assistência Social				392.872,00	392.872,00
8 122	Administração Geral				355.072,00	355.072,00
8 122 20	PROJETO SAO FERNANDO AMIGO DO IDOSO				355.072,00	355.072,00
8 122 20 2.148	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência				355.072,00	355.072,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				99.890,00	99.890,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				16.682,00	16.682,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				500,00	500,00
Unidade orçamentária: 22001-Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.30	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				188.000,00	188.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa				6.200,00	6.200,00
8 241 81	Assistência				6.200,00	6.200,00
8 241 81 2.61	Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa				6.200,00	6.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência				31.600,00	31.600,00
8 242 21	Projeto Vida Plena				31.600,00	31.600,00
8 242 21 2.55	Programa Acessibilidade				31.600,00	31.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				500,00	500,00
	Total da unidade orçamentária				**392.872,00**	**392.872,00**
Unidade orçamentária: 23001-Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				121.365,00	121.365,00
4 122	Administração Geral				121.365,00	121.365,00
4 122 7	Administração				121.365,00	121.365,00
4 122 7 2.151	Manutencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.				121.365,00	121.365,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				103.400,00	103.400,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				17.565,00	17.565,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				100,00	100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100,00	100,00
	Total da unidade orçamentária				**121.365,00**	**121.365,00**
Unidade orçamentária: 99999-Reserva de Contigência						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
99	Reserva de Contingência				105.580,00	105.580,00
99 999	Reserva de Contingência				105.580,00	105.580,00
99 999 9999	Reserva de Contigência				105.580,00	105.580,00
99 999 9999 2.999	Reserva de Contingência				105.580,00	105.580,00
9.9.99.99	A Classificar				105.580,00	105.580,00
	Total da unidade orçamentária				**105.580,00**	**105.580,00**
	Total da unidade gestora			**3.669.373,97**	**22.347.744,31**	**26.017.118,28**
Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de São Fernando						
Unidade orçamentária: 17001-Fundo Municipal de Saúde						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
10	Saúde			125.960,00	6.840.656,68	6.966.616,68
10 301	Atenção Básica			82.700,00	1.849.138,00	1.931.838,00
10 301 75	Saúde			82.700,00	1.849.138,00	1.931.838,00
10 301 75 1.86	Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde			300,00		300,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100,00		100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			200,00		200,00
10 301 75 1.92	Aquis. Equip. Materiais Perm. -APS			10.300,00		10.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.300,00		10.300,00
10 301 75 1.116	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS			72.100,00		72.100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			72.100,00		72.100,00
10 301 75 2.11	Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica				317.850,00	317.850,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				316.210,00	316.210,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.540,00	1.540,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00

10 301 75 2.12	Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB				12.460,00	12.460,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.300,00	10.300,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.060,00	2.060,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
10 301 75 2.13	Prog. Saúde Familia - Blat. Basica - PSF				33.768,00	33.768,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.300,00	10.300,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				15.738,00	15.738,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				210,00	210,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.370,00	2.370,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.150,00	5.150,00
10 301 75 2.46	Prog. Atenção Primaria a Saúde-APS				653.330,00	653.330,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.310,00	2.310,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				3.090,00	3.090,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.240,00	2.240,00
3.3.90.30	Material de Consumo				65.800,00	65.800,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.030,00	1.030,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.030,00	1.030,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				288.400,00	288.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				288.400,00	288.400,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.030,00	1.030,00
10 301 75 2.64	Conferência Municipais				400,00	400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 301 75 2.67	Manutenção do Conselho Saúde				6.380,00	6.380,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.150,00	5.150,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
Unidade orçamentária: 17001-Fundo Municipal de Saúde						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.030,00	1.030,00
10 301 75 2.79	Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.				49.440,00	49.440,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.030,00	1.030,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				46.350,00	46.350,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.030,00	1.030,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.030,00	1.030,00
10 301 75 2.100	Nucleo Apoio Saúde Família - NASF				2.070,00	2.070,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.070,00	2.070,00
10 301 75 2.102	Programa Qualifarsus /FMS				1.130,00	1.130,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.030,00	1.030,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 301 75 2.104	Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS				1.040,00	1.040,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				520,00	520,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				520,00	520,00
10 301 75 2.105	Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS				505.682,00	505.682,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				419.232,00	419.232,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				72.000,00	72.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.180,00	1.180,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.960,00	4.960,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.370,00	2.370,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.180,00	1.180,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.170,00	3.170,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.590,00	1.590,00
10 301 75 2.106	Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS				220.121,00	220.121,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				187.522,00	187.522,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				31.879,00	31.879,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				100,00	100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				520,00	520,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				100,00	100,00
10 301 75 2.107	Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS				45.367,00	45.367,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				38.433,00	38.433,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.534,00	6.534,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				100,00	100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 301 75 2.126	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE				100,00	100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.030,00	4.557.838,68	4.558.868,68
10 302 75	Saúde			1.030,00	4.557.838,68	4.558.868,68
10 302 75 1.93	Aquis. Equip. Mat. Perm. Bl MAc			1.030,00		1.030,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.030,00		1.030,00
10 302 75 2.9	Manutenção Fundo Municipal de Saúde				4.387.888,68	4.387.888,68
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100,00	100,00
Unidade orçamentária: 17001-Fundo Municipal de Saúde						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.835.779,00	1.835.779,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				319.942,00	319.942,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				28.000,00	28.000,00
3.3.40.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
3.3.50.41	Contribuições				11.885,68	11.885,68
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				70.000,00	70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				650.000,00	650.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				450.000,00	450.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				760.000,00	760.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				17.182,00	17.182,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				11.000,00	11.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
10 302 75 2.59	Prog. Média Alta Complex - Mac				71.070,00	71.070,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.600,00	20.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				17.090,00	17.090,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				33.380,00	33.380,00
10 302 75 2.120	Consorcio Saúde				98.880,00	98.880,00
3.3.70.41	Contribuições				92.700,00	92.700,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.180,00	6.180,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			41.200,00	42.050,00	83.250,00
10 303 75	Saúde			41.200,00	42.050,00	83.250,00
10 303 75 1.74	Programa Qualífasus			41.200,00		41.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			41.200,00		41.200,00
10 303 75 2.50	Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.				21.150,00	21.150,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.030,00	1.030,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.120,00	20.120,00
10 303 75 2.78	Programa Qualifarsus				20.900,00	20.900,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.600,00	20.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 304	Vigilância Sanitária			1.030,00	24.050,00	25.080,00
10 304 75	Saúde			1.030,00	24.050,00	25.080,00
10 304 75 1.90	Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária			1.030,00		1.030,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.030,00		1.030,00
10 304 75 2.58	Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde				23.250,00	23.250,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				23.250,00	23.250,00
10 304 75 2.108	Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS				800,00	800,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100,00	100,00
Unidade orçamentária: 17001-Fundo Municipal de Saúde						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.14	Diárias - Civil				100,00	100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100,00	100,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100,00	100,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				367.580,00	367.580,00
10 305 75	Saúde				367.580,00	367.580,00
10 305 75 2.10	Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde				71.250,00	71.250,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				71.250,00	71.250,00
10 305 75 2.109	Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS				200,00	200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 305 75 2.140	Melhorias Habitacionais				296.130,00	296.130,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				296.130,00	296.130,00
17	Saneamento			273.280,00		273.280,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			273.280,00		273.280,00
17 512 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL			273.280,00		273.280,00
17 512 96 1.9	Melhorias Sanitárias			21.220,00		21.220,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			21.220,00		21.220,00
17 512 96 1.100	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			252.060,00		252.060,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			252.060,00		252.060,00
18	Gestão Ambiental			128.750,00		128.750,00
18 542	Controle Ambiental			128.750,00		128.750,00
18 542 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL			128.750,00		128.750,00
18 542 96 1.120	Programa Educação e Saúde Ambiental			128.750,00		128.750,00
3.3.90.30	Material de Consumo			48.760,00		48.760,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			79.990,00		79.990,00
	Total da unidade orçamentária			**527.990,00**	**6.840.656,68**	**7.368.646,68**
Unidade orçamentária: 17002-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
18	Gestão Ambiental				129.050,00	129.050,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				129.050,00	129.050,00
18 541 104	Educação em Saúde Ambiental				129.050,00	129.050,00
18 541 104 2.153	Educação em Saúde Ambiental				129.050,00	129.050,00
3.3.90.30	Material de Consumo				36.450,00	36.450,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				88.500,00	88.500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				4.100,00	4.100,00
	Total da unidade orçamentária				**129.050,00**	**129.050,00**
	Total da unidade gestora			**527.990,00**	**6.969.706,68**	**7.497.696,68**
Unidade gestora: 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
Unidade orçamentária: 10002-Fundo Mun. Assistência Social						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
8	Assistência Social			99.260,00	1.624.286,00	1.723.546,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência				300,00	300,00
8 242 81	Assistência				300,00	300,00
8 242 81 2.110	Programa BPC na Escola				300,00	300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				191.550,00	191.550,00
8 243 81	Assistência				191.550,00	191.550,00
8 243 81 2.45	Manutenção do Conselho Tutelar				189.300,00	189.300,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				153.000,00	153.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais				32.000,00	32.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				150,00	150,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				150,00	150,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.500,00	1.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100,00	100,00
8 243 81 2.48	Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc				2.250,00	2.250,00
3.3.50.41	Contribuições				150,00	150,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100,00	100,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100,00	100,00
8 244	Assistência Comunitária			99.260,00	1.432.436,00	1.531.696,00
8 244 81	Assistência			12.360,00	1.396.726,00	1.409.086,00
8 244 81 1.119	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social-PROCAD-SUAS			12.360,00		12.360,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.360,00		12.360,00
8 244 81 2.26	Manut. Fundo Mun. Assistência Social				1.016.176,00	1.016.176,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				559.676,00	559.676,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				96.000,00	96.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.50.41	Contribuições				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00

Unidade orçamentária: 10002-Fundo Mun. Assistência Social						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				60.000,00	60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				100,00	100,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				100,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
8 244 81 2.27	Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc				100,00	100,00
3.3.50.41	Contribuições				100,00	100,00
8 244 81 2.60	Manut. consel. Munc. Assistência Social				1.100,00	1.100,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				600,00	600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200,00	200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200,00	200,00
8 244 81 2.63	Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS				231.400,00	231.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				35.000,00	35.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				45.100,00	45.100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.100,00	2.100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
3.3.50.41	Contribuições				100,00	100,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				100,00	100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.100,00	45.100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				200,00	200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				200,00	200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				28.100,00	28.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.100,00	45.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.100,00	30.100,00
8 244 81 2.86	Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV				147.150,00	147.150,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.200,00	11.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200,00	200,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100,00	100,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				100,00	100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				58.900,00	58.900,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.250,00	5.250,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				200,00	200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				22.100,00	22.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				49.100,00	49.100,00
8 244 81 2.87	Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR				800,00	800,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100,00	100,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				100,00	100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
Unidade orçamentária: 10002-Fundo Mun. Assistência Social						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100,00	100,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 244 94	Bolsa Família			86.900,00	35.710,00	122.610,00
8 244 94 1.52	Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF			86.900,00		86.900,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			86.900,00		86.900,00
8 244 94 2.49	Man. Prog. Indice Gestão Descent. - IGD PBF IGD				28.990,00	28.990,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200,00	200,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100,00	100,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.100,00	2.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.190,00	3.190,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.100,00	2.100,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.100,00	4.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.100,00	2.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.100,00	13.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
8 244 94 2.83	Programa IGD Suas				6.720,00	6.720,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.320,00	1.320,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
11	Trabalho				59.910,00	59.910,00
11 334	Fomento ao Trabalho				59.910,00	59.910,00
11 334 81	Assistência				59.910,00	59.910,00
11 334 81 2.73	Programa Geração Emprego e Renda				59.910,00	59.910,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.710,00	9.710,00
14	Direitos da Cidadania			12.300,00		12.300,00
14 244	Assistência Comunitária			12.300,00		12.300,00
14 244 81	Assistência			12.300,00		12.300,00
14 244 81 1.118	Construção de Centro Público de Convivência			12.300,00		12.300,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			11.300,00		11.300,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
16	Habitação			302.030,00	60.100,00	362.130,00
16 482	Habitação Urbana			302.030,00	60.100,00	362.130,00
16 482 57	Habitação			302.030,00	60.100,00	362.130,00
16 482 57 1.33	Prog. Const. Ampl. Reforma Casas			302.030,00		302.030,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			301.030,00		301.030,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
Unidade orçamentária: 10002-Fundo Mun. Assistência Social						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
16 482 57 2.131	Programa Público Casa Renovada				60.000,00	60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				60.000,00	60.000,00
16 482 57 2.133	Programa Público Lar Meu Aconchego				100,00	100,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				100,00	100,00
	Total da unidade orçamentária			**413.590,00**	**1.744.296,00**	**2.157.886,00**
Unidade orçamentária: 10003-Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitação						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
16	Habitação				198.000,00	198.000,00
16 481	Habitação Rural				198.000,00	198.000,00
16 481 57	Habitação				198.000,00	198.000,00
16 481 57 2.152	Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social				198.000,00	198.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				198.000,00	198.000,00
	Total da unidade orçamentária				**198.000,00**	**198.000,00**
	Total da unidade gestora			**413.590,00**	**1.942.296,00**	**2.355.886,00**
Unidade gestora: 5-Câmara Municipal de São Fernando						
Unidade orçamentária: 1001-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
1	Legislativa			230.010,00	1.329.990,00	1.560.000,00
1 31	Ação Legislativa			230.010,00	1.329.990,00	1.560.000,00
1 31 1	Processo Legislativo			230.010,00	1.329.990,00	1.560.000,00
1 31 1 1.1	Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal			230.010,00		230.010,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			17.300,00		17.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			212.710,00		212.710,00
1 31 1 2.1	Manut. Serv. da Câmara Municipal				1.329.990,00	1.329.990,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				656.260,00	656.260,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				143.150,00	143.150,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.060,00	2.060,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.450,00	15.450,00
3.3.50.41	Contribuições				10.300,00	10.300,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.450,00	15.450,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.900,00	30.900,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.060,00	2.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.900,00	30.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				413.160,00	413.160,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.300,00	10.300,00
	Total da unidade orçamentária			**230.010,00**	**1.329.990,00**	**1.560.000,00**
	Total da unidade gestora			**230.010,00**	**1.329.990,00**	**1.560.000,00**
	TOTAL GERAL			**4.840.963,97**	**32.589.736,99**	**37.430.700,96**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:91E32E02

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-
ANEXO_7_DA_LEI_N__4.320_1964___PROGRAMA_DE_TRABALHO_DE_GOVERNO___DEMONSTRATIVO_DE_FUNCOES__SUB FUNCOES_E_PROGRAMAS_POR_PROJETOS_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				**Usuário:**Wagneide		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br				**Chave de autenticação:**8012-3095-98		
Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
1	Legislativa			230.010,00	1.329.990,00	1.560.000,00
1 31	Ação Legislativa			230.010,00	1.329.990,00	1.560.000,00
1 31 1	Processo Legislativo			230.010,00	1.329.990,00	1.560.000,00
4	Administração			36.500,00	6.014.996,82	6.051.496,82
4 122	Administração Geral			36.500,00	6.014.996,82	6.051.496,82
4 122 7	Administração			36.500,00	5.271.176,82	5.307.676,82
4 122 98	Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI				650.000,00	650.000,00
4 122 102	FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO				93.820,00	93.820,00
8	Assistência Social			99.260,00	2.017.158,00	2.116.418,00
8 122	Administração Geral				355.072,00	355.072,00
8 122 20	PROJETO SAO FERNANDO AMIGO DO IDOSO				355.072,00	355.072,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa				6.200,00	6.200,00
8 241 81	Assistência				6.200,00	6.200,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência				31.900,00	31.900,00
8 242 21	Projeto Vida Plena				31.600,00	31.600,00
8 242 81	Assistência				300,00	300,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				191.550,00	191.550,00
8 243 81	Assistência				191.550,00	191.550,00
8 244	Assistência Comunitária			99.260,00	1.432.436,00	1.531.696,00
8 244 81	Assistência			12.360,00	1.396.726,00	1.409.086,00
8 244 94	Bolsa Família			86.900,00	35.710,00	122.610,00
10	Saúde			125.960,00	6.840.656,68	6.966.616,68
10 301	Atenção Básica			82.700,00	1.849.138,00	1.931.838,00
10 301 75	Saúde			82.700,00	1.849.138,00	1.931.838,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.030,00	4.557.838,68	4.558.868,68
10 302 75	Saúde			1.030,00	4.557.838,68	4.558.868,68
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			41.200,00	42.050,00	83.250,00
10 303 75	Saúde			41.200,00	42.050,00	83.250,00
10 304	Vigilância Sanitária			1.030,00	24.050,00	25.080,00
10 304 75	Saúde			1.030,00	24.050,00	25.080,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				367.580,00	367.580,00
10 305 75	Saúde				367.580,00	367.580,00
11	Trabalho				60.540,00	60.540,00
11 334	Fomento ao Trabalho				60.540,00	60.540,00
11 334 78	Trabalho				630,00	630,00
11 334 81	Assistência				59.910,00	59.910,00
12	Educação			1.016.954,00	10.355.160,00	11.372.114,00
12 361	Ensino Fundamental			854.354,00	6.316.828,00	7.171.182,00
12 361 42	Ensino Fundamental			854.354,00	6.316.828,00	7.171.182,00
12 362	Ensino Médio				54.300,00	54.300,00
12 362 42	Ensino Fundamental				54.300,00	54.300,00
12 365	Educação Infantil			162.600,00	3.924.932,00	4.087.532,00
12 365 41	Educação criança de 0 a 6 anos			162.600,00	3.619.472,00	3.782.072,00
12 365 48	Cultura				300,00	300,00
12 365 100	Programa Educação em Tempo Integral				305.160,00	305.160,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				46.600,00	46.600,00
12 366 42	Ensino Fundamental				18.550,00	18.550,00
12 366 49	Educação Especial				28.050,00	28.050,00
12 367	Educação Especial				12.500,00	12.500,00
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
12 367 42	Ensino Fundamental				4.500,00	4.500,00
12 367 49	Educação Especial				8.000,00	8.000,00
13	Cultura			65.000,00	455.186,00	520.186,00
13 392	Difusão Cultural			65.000,00	455.186,00	520.186,00
13 392 48	Cultura			65.000,00	455.186,00	520.186,00
14	Direitos da Cidadania			12.300,00		12.300,00
14 244	Assistência Comunitária			12.300,00		12.300,00
14 244 81	Assistência			12.300,00		12.300,00
15	Urbanismo			970.530,00	2.564.669,49	3.535.199,49
15 451	Infra-Estrutura Urbana			930.530,00	4.000,00	934.530,00
15 451 58	Ubanismo			924.380,00	4.000,00	928.380,00
15 451 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO			6.150,00		6.150,00
15 452	Serviços Urbanos			40.000,00	2.560.669,49	2.600.669,49
15 452 58	Ubanismo			40.000,00	2.560.669,49	2.600.669,49
16	Habitação			302.030,00	258.100,00	560.130,00
16 481	Habitação Rural				198.000,00	198.000,00
16 481 57	Habitação				198.000,00	198.000,00
16 482	Habitação Urbana			302.030,00	60.100,00	362.130,00
16 482 57	Habitação			302.030,00	60.100,00	362.130,00
17	Saneamento			273.280,00		273.280,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			273.280,00		273.280,00
17 512 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL			273.280,00		273.280,00

18	Gestão Ambiental			533.420,00	133.490,00	666.910,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				133.490,00	133.490,00
18 541 77	Proteção ao Meio Ambiente				4.440,00	4.440,00
18 541 104	Educação em Saúde Ambiental				129.050,00	129.050,00
18 542	Controle Ambiental			128.750,00		128.750,00
18 542 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL			128.750,00		128.750,00
18 544	Recursos Hídricos			387.280,00		387.280,00
18 544 54	Recursos Hídricos			387.280,00		387.280,00
18 605	Abastecimento			17.390,00		17.390,00
18 605 16	Abastecimento			17.390,00		17.390,00
20	Agricultura			602.210,00	1.720.776,00	2.322.986,00
20 544	Recursos Hídricos			5.150,00		5.150,00
20 544 54	Recursos Hídricos			5.150,00		5.150,00
20 605	Abastecimento				11.050,00	11.050,00
20 605 18	Promoção Extensão Rural				11.050,00	11.050,00
20 606	Extensão Rural			580.350,00	1.704.636,00	2.284.986,00
20 606 13	Organização Agraria				159.650,00	159.650,00
20 606 18	Promoção Extensão Rural			580.350,00	1.243.056,00	1.823.406,00
20 606 54	Recursos Hídricos				301.930,00	301.930,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			16.710,00	5.090,00	21.800,00
20 608 18	Promoção Extensão Rural			6.150,00	5.090,00	11.240,00
20 608 95	PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA			10.560,00		10.560,00
23	Comércio e Serviços			400.000,00	18.000,00	418.000,00
23 695	Turismo			400.000,00	18.000,00	418.000,00
23 695 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO			400.000,00	18.000,00	418.000,00
25	Energia				72.000,00	72.000,00
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
25 752	Energia Elétrica				72.000,00	72.000,00
25 752 58	Ubanismo				72.000,00	72.000,00
27	Desporto e Lazer			173.509,97	643.434,00	816.943,97
27 812	Desporto Comunitário			173.509,97	643.434,00	816.943,97
27 812 46	Educação Física e Desportos			173.509,97	643.134,00	816.643,97
27 812 99	Esporte em Ação				300,00	300,00
99	Reserva de Contingência				105.580,00	105.580,00
99 999	Reserva de Contingência				105.580,00	105.580,00
99 999 9999	Reserva de Contigência				105.580,00	105.580,00
	Total			**4.840.963,97**	**32.589.736,99**	**37.430.700,96**
	Total geral			**4.840.963,97**	**32.589.736,99**	**37.430.700,96**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:B4E533C8

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-
ANEXO_8_DA_LEI_N__4.320_1964___DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_POR_FUNCOES__SUBFUNCOES_E_PROGRAMAS__CONFORME_O_VINCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN	**Usuário:**Wagneide
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br	**Chave de autenticação:**1465-2192-753

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
1	Legislativa	1.560.000,00		1.560.000,00
1 31	Ação Legislativa	1.560.000,00		1.560.000,00
1 31 1	Processo Legislativo	1.560.000,00		1.560.000,00
4	Administração	6.042.793,31	8.703,51	6.051.496,82
4 122	Administração Geral	6.042.793,31	8.703,51	6.051.496,82
4 122 7	Administração	5.298.973,31	8.703,51	5.307.676,82
4 122 98	Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI	650.000,00		650.000,00
4 122 102	FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO	93.820,00		93.820,00
8	Assistência Social	1.604.098,00	512.320,00	2.116.418,00
8 122	Administração Geral	355.072,00		355.072,00
8 122 20	PROJETO SAO FERNANDO AMIGO DO IDOSO	355.072,00		355.072,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa	6.200,00		6.200,00
8 241 81	Assistência	6.200,00		6.200,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	31.600,00	300,00	31.900,00
8 242 21	Projeto Vida Plena	31.600,00		31.600,00
8 242 81	Assistência		300,00	300,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	191.550,00		191.550,00
8 243 81	Assistência	191.550,00		191.550,00
8 244	Assistência Comunitária	1.019.676,00	512.020,00	1.531.696,00
8 244 81	Assistência	1.018.776,00	390.310,00	1.409.086,00
8 244 94	Bolsa Família	900,00	121.710,00	122.610,00
10	Saúde	5.287.202,00	1.679.414,68	6.966.616,68
10 301	Atenção Básica	784.130,00	1.147.708,00	1.931.838,00
10 301 75	Saúde	784.130,00	1.147.708,00	1.931.838,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.459.842,00	99.026,68	4.558.868,68
10 302 75	Saúde	4.459.842,00	99.026,68	4.558.868,68
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	41.200,00	42.050,00	83.250,00
10 303 75	Saúde	41.200,00	42.050,00	83.250,00
10 304	Vigilância Sanitária	800,00	24.280,00	25.080,00

10 304 75	Saúde	800,00	24.280,00	25.080,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.230,00	366.350,00	367.580,00
10 305 75	Saúde	1.230,00	366.350,00	367.580,00
11	Trabalho	50.830,00	9.710,00	60.540,00
11 334	Fomento ao Trabalho	50.830,00	9.710,00	60.540,00
11 334 78	Trabalho	630,00		630,00
11 334 81	Assistência	50.200,00	9.710,00	59.910,00
12	Educação	3.294.738,00	8.077.376,00	11.372.114,00
12 361	Ensino Fundamental	3.024.288,00	4.146.894,00	7.171.182,00
12 361 42	Ensino Fundamental	3.024.288,00	4.146.894,00	7.171.182,00
12 362	Ensino Médio		54.300,00	54.300,00
12 362 42	Ensino Fundamental		54.300,00	54.300,00
12 365	Educação Infantil	255.200,00	3.832.332,00	4.087.532,00
12 365 41	Educação criança de 0 a 6 anos	255.200,00	3.526.872,00	3.782.072,00
12 365 48	Cultura		300,00	300,00
12 365 100	Programa Educação em Tempo Integral		305.160,00	305.160,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	7.250,00	39.350,00	46.600,00
12 366 42	Ensino Fundamental		18.550,00	18.550,00
12 366 49	Educação Especial	7.250,00	20.800,00	28.050,00
12 367	Educação Especial	8.000,00	4.500,00	12.500,00
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
12 367 42	Ensino Fundamental		4.500,00	4.500,00
12 367 49	Educação Especial	8.000,00		8.000,00
13	Cultura	460.186,00	60.000,00	520.186,00
13 392	Difusão Cultural	460.186,00	60.000,00	520.186,00
13 392 48	Cultura	460.186,00	60.000,00	520.186,00
14	Direitos da Cidadania	10.300,00	2.000,00	12.300,00
14 244	Assistência Comunitária	10.300,00	2.000,00	12.300,00
14 244 81	Assistência	10.300,00	2.000,00	12.300,00
15	Urbanismo	2.417.488,00	1.117.711,49	3.535.199,49
15 451	Infra-Estrutura Urbana	12.100,00	922.430,00	934.530,00
15 451 58	Ubanismo	11.100,00	917.280,00	928.380,00
15 451 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO	1.000,00	5.150,00	6.150,00
15 452	Serviços Urbanos	2.405.388,00	195.281,49	2.600.669,49
15 452 58	Ubanismo	2.405.388,00	195.281,49	2.600.669,49
16	Habitação	259.130,00	301.000,00	560.130,00
16 481	Habitação Rural	198.000,00		198.000,00
16 481 57	Habitação	198.000,00		198.000,00
16 482	Habitação Urbana	61.130,00	301.000,00	362.130,00
16 482 57	Habitação	61.130,00	301.000,00	362.130,00
17	Saneamento	2.160,00	271.120,00	273.280,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.160,00	271.120,00	273.280,00
17 512 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	2.160,00	271.120,00	273.280,00
18	Gestão Ambiental	5.970,00	660.940,00	666.910,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	4.440,00	129.050,00	133.490,00
18 541 77	Proteção ao Meio Ambiente	4.440,00		4.440,00
18 541 104	Educação em Saúde Ambiental		129.050,00	129.050,00
18 542	Controle Ambiental		128.750,00	128.750,00
18 542 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL		128.750,00	128.750,00
18 544	Recursos Hídricos	1.030,00	386.250,00	387.280,00
18 544 54	Recursos Hídricos	1.030,00	386.250,00	387.280,00
18 605	Abastecimento	500,00	16.890,00	17.390,00
18 605 16	Abastecimento	500,00	16.890,00	17.390,00
20	Agricultura	1.511.776,00	811.210,00	2.322.986,00
20 544	Recursos Hídricos		5.150,00	5.150,00
20 544 54	Recursos Hídricos		5.150,00	5.150,00
20 605	Abastecimento	11.050,00		11.050,00
20 605 18	Promoção Extensão Rural	11.050,00		11.050,00
20 606	Extensão Rural	1.494.636,00	790.350,00	2.284.986,00
20 606 13	Organização Agraria	159.650,00		159.650,00
20 606 18	Promoção Extensão Rural	1.033.056,00	790.350,00	1.823.406,00
20 606 54	Recursos Hídricos	301.930,00		301.930,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	6.090,00	15.710,00	21.800,00
20 608 18	Promoção Extensão Rural	6.090,00	5.150,00	11.240,00
20 608 95	PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA		10.560,00	10.560,00
23	Comércio e Serviços	18.000,00	400.000,00	418.000,00
23 695	Turismo	18.000,00	400.000,00	418.000,00
23 695 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO	18.000,00	400.000,00	418.000,00
25	Energia		72.000,00	72.000,00
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
25 752	Energia Elétrica		72.000,00	72.000,00
25 752 58	Ubanismo		72.000,00	72.000,00
27	Desporto e Lazer	662.443,97	154.500,00	816.943,97
27 812	Desporto Comunitário	662.443,97	154.500,00	816.943,97
27 812 46	Educação Física e Desportos	662.143,97	154.500,00	816.643,97
27 812 99	Esporte em Ação	300,00		300,00
99	Reserva de Contingência	105.580,00		105.580,00
99 999	Reserva de Contingência	105.580,00		105.580,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	105.580,00		105.580,00
	Total	**23.292.695,28**	**14.138.005,68**	**37.430.700,96**
	TOTAL GERAL	**23.292.695,28**	**14.138.005,68**	**37.430.700,96**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:B7187EF1

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-
ANEXO_9_DA_LEI_N__4.320_1964___DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_POR_ORGAOS_E_FUNCOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		**Usuário: Wagneide**		**Chave de Autenticação**		
http://www.saofernando.rn.gov.br				1930-3913-296		
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
				Valores em R$ - Período: Orçamento/2026		
Orgão	**Unidade Orçamentária**	**Legislativa**	**Judiciária**	**Essencial à Justiça**	**Administração**	**Defesa Nacional**
2000 - Gabinete de Prefeito					899.504,31	
	2001 - Gabinete do Prefeito				899.504,31	
3000 - Gabinete do Vice Prefeito					281.200,00	
	3001 - Gabinete do Vice Prefeito				281.200,00	
4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					3.780.280,51	
	4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				3.780.280,51	
5000 - Sec. Mun. de Finanças					875.327,00	
	5001 - Sec. Mun. de Finanças				875.327,00	
21000 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos					93.820,00	
	21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos				93.820,00	
23000 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.					121.365,00	
	23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.				121.365,00	
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		1.560.000,00				
	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1.560.000,00				
	Total	**1.560.000,00**			**6.051.496,82**	
Orgão	**Unidade Orçamentária**	**Segurança Pública**	**Relações Exteriores**	**Assistência Social**	**Previdência Social**	**Saúde**
22000 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência				392.872,00		
	22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência			392.872,00		
17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						6.966.616,68
	17001 - Fundo Municipal de Saúde					6.966.616,68
10000 - Sec. Mun. Assistência Social				1.723.546,00		
	10002 - Fundo Mun. Assistência Social			1.723.546,00		
	Total			**2.116.418,00**		**6.966.616,68**
Orgão	**Unidade Orçamentária**	**Trabalho**	**Educação**	**Cultura**	**Direitos da Cidadania**	**Urbanismo**
18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						3.535.199,49
	18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					3.535.199,49
19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			11.372.114,00	520.186,00		
	19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		4.918.808,00	520.186,00		
	19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		6.453.306,00			
20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento		630,00				
	20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.	630,00				
10000 - Sec. Mun. Assistência Social		59.910,00			12.300,00	
	10002 - Fundo Mun. Assistência Social	59.910,00			12.300,00	
	Total	**60.540,00**	**11.372.114,00**	**520.186,00**	**12.300,00**	**3.535.199,49**
Orgão	**Unidade Orçamentária**	**Habitação**	**Saneamento**	**Gestão Ambiental**	**Ciência e Tecnologia**	**Agricultura**
20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento				409.110,00		2.322.986,00
	20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.			409.110,00		2.322.986,00
17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			273.280,00	257.800,00		
	17001 - Fundo Municipal de Saúde		273.280,00	128.750,00		
	17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			129.050,00		
10000 - Sec. Mun. Assistência Social		560.130,00				
	10002 - Fundo Mun. Assistência Social	362.130,00				
	10003 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitação	198.000,00				
	Total	**560.130,00**	**273.280,00**	**666.910,00**		**2.322.986,00**
Orgão	**Unidade Orçamentária**	**Organização Agrária**	**Indústria**	**Comércio e Serviços**	**Comunicações**	**Energia**
14000 - Sec. Mun. de Esporte e Turismo				418.000,00		
	14001 - Sec. Mun. de Esporte e Turismo			418.000,00		
18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						72.000,00
	18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					72.000,00
	Total			**418.000,00**		**72.000,00**
Orgão	**Unidade Orçamentária**	**Transporte**	**Desporto e Lazer**	**Encargos Especiais**	**Reserva de Contingência**	**Total**
2000 - Gabinete de Prefeito						899.504,31

	2001 - Gabinete do Prefeito					899.504,31
3000 - Gabinete do Vice Prefeito						281.200,00
	3001 - Gabinete do Vice Prefeito					281.200,00
4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração						3.780.280,51
	4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					3.780.280,51
5000 - Sec. Mun. de Finanças						875.327,00
	5001 - Sec. Mun. de Finanças					875.327,00
14000 - Sec. Mun. de Esporte e Turismo			816.943,97			1.234.943,97
	14001 - Sec. Mun. de Esporte e Turismo		816.943,97			1.234.943,97
18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						3.607.199,49
	18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					3.607.199,49
19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						11.892.300,00
	19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					5.438.994,00
	19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB					6.453.306,00
20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento						2.732.726,00
	20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.					2.732.726,00
21000 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos						93.820,00
	21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos					93.820,00
22000 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência						392.872,00
	22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência					392.872,00
23000 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.						121.365,00
	23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.					121.365,00
99000 - Reserva de Contingência					105.580,00	105.580,00
	99999 - Reserva de Contigência				105.580,00	105.580,00
17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						7.497.696,68
	17001 - Fundo Municipal de Saúde					7.368.646,68
	17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					129.050,00
10000 - Sec. Mun. Assistência Social						2.355.886,00
	10002 - Fundo Mun. Assistência Social					2.157.886,00
	10003 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitação					198.000,00
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO						1.560.000,00
	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO					1.560.000,00
	Total		**816.943,97**		**105.580,00**	**37.430.700,96**
Resumo						
Total das Funções		**37.430.700,96**				
TOTAL GERAL		**37.430.700,96**				

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:414D9C85

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-A RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES ÀQUELE EM QUE SE ELABOROU A PROPOSTA

Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				**Usuário:**Wagneide		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br	pmsf@bol.com.br			**Chave de autenticação:**1852-0942-972		
TABELAS EXPLICATIVAS- RECEITA ARRECADADA TRES ULTIMOS EXERCICIOS E PREVISTA PARA TRES PROXIMOS EXERCÍCIOS						
LDO 2026 - Valores em R$						
Descrição	**2022**			**2023**		
	Valor previsto	**Valor constante**	**Valor realizado**	**Valor previsto**	**Valor constante**	**Valor realizado**
Índice de deflação	**1,04000**			**1,04000**		
Receita Corrente Líquida (RCL)	**22.391.539,00**	**21.530.325,96**	**21.479.501,07**	**22.918.647,86**	**22.037.161,40**	**23.095.451,50**
Receitas correntes	**22.391.539,00**	**21.530.325,95**	**21.479.501,07**	**23.329.647,86**	**22.432.353,71**	**24.217.372,42**
Receita tributária	**729.850,00**	**701.778,84**	**746.350,77**	**538.490,09**	**517.778,93**	**868.118,01**
Impostos	727.000,00	699.038,46	734.499,15	535.570,09	514.971,24	830.773,01
Taxas	2.850,00	2.740,38	11.851,62	2.920,00	2.807,69	37.345,00
Contribuição de melhorias						
Receita de contribuições	**121.000,00**	**116.346,15**	**138.731,09**	**135.000,00**	**129.807,69**	**97.117,60**
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação	121.000,00	116.346,15	138.731,09	135.000,00	129.807,69	97.117,60
Receita patrimonial	**20.200,00**	**19.423,08**	**291.554,30**	**16.650,00**	**16.009,61**	**257.361,53**
Receitas imobiliárias			1.096,20			38,95
Receitas de valores mobiliários	**11.200,00**	**10.769,23**	**290.458,10**	**7.430,00**	**7.144,23**	**257.236,64**
Aplicações financeiras	11.200,00	10.769,23	290.458,10	7.430,00	7.144,23	256.761,17
Outras receitas de valores mobiliários						475,47
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais	9.000,00	8.653,85		9.220,00	8.865,38	85,94
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						19.720,00

Receitas correntes do RPPS						
Transferências correntes	**21.385.142,00**	**20.562.636,53**	**20.302.864,91**	**22.638.487,77**	**21.767.776,71**	**22.851.494,61**
Transferências intergovernamentais	**21.385.142,00**	**20.562.636,53**	**20.296.205,91**	**22.505.567,77**	**21.639.969,02**	**22.833.565,34**
Transferências da união	**15.631.972,00**	**15.030.742,30**	**15.343.691,20**	**16.574.037,77**	**15.936.574,79**	**16.696.116,62**
Cota parte do FPM	10.001.772,00	9.617.088,46	11.160.628,08	11.560.000,00	11.115.384,62	11.450.303,56
Complementação cota-parte do FPM	1.050.000,00	1.009.615,38	1.289.782,85	1.076.250,00	1.034.855,77	1.411.930,08
Cota-parte do ITR	400,00	384,62	2.703,21	410,00	394,23	2.922,77
Cota-parte da compensação financeira de re						
Cota-parte compensação financeira recursos	50.000,00	48.076,92	156.225,96	51.250,00	49.278,85	10.214,34
Cota-parte do FEP	199.000,00	191.346,15	337.716,44	254.577,77	244.786,32	305.479,83
Transferências de recursos do SUS	3.375.330,00	3.245.509,62	1.839.894,07	2.633.450,00	2.532.163,46	1.878.866,61
Transferências de recursos FNAS	329.870,00	317.182,69	299.185,77	325.760,00	313.230,77	302.323,75
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87	2.400,00	2.307,69				
Transferências de recursos do FNDE	**623.200,00**	**599.230,77**	**257.554,82**	**672.340,00**	**646.480,77**	**1.334.075,68**
Transferências do salário educação	64.500,00	62.019,23	53.441,55	66.110,00	63.567,31	67.192,58
Demais transferências de recursos do FN	550.700,00	529.519,23	81.715,11	558.030,00	536.567,31	188.303,96
Demais transferências da União	8.000,00	7.692,31	122.398,16	48.200,00	46.346,15	1.078.579,14
Transferências do Estado	**2.503.170,00**	**2.406.894,23**	**2.346.996,38**	**2.600.280,00**	**2.500.269,23**	**3.001.800,24**
Cota-parte do ICMS	2.240.800,00	2.154.615,38	2.169.322,97	2.340.000,00	2.250.000,00	2.561.345,79
Cota-parte do IPVA	112.000,00	107.692,31	125.254,63	114.800,00	110.384,62	159.164,61
Cota-parte do IPI	2.000,00	1.923,08	2.665,09	2.050,00	1.971,15	5.173,41
Cota-parte da CIDE	14.500,00	13.942,31	7.083,83	7.490,00	7.201,92	1.403,83
Demais transferências dos Estados	133.870,00	128.721,15	42.669,86	135.940,00	130.711,54	274.712,60
Transferências dos Municípios						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
Transferências dos Multigovernamentais	**3.250.000,00**	**3.125.000,00**	**2.605.518,33**	**3.331.250,00**	**3.203.125,00**	**3.135.648,48**
Transferências de recursos do FUNDEB	3.250.000,00	3.125.000,00	2.605.518,33	3.331.250,00	3.203.125,00	3.135.648,48
Demais transferências multigovernamentais						
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						17.929,27
Transferências de convênios						
Demais transferencias correntes			6.659,00	132.920,00	127.807,69	
Outras receitas correntes	**135.347,00**	**130.141,35**		**1.020,00**	**980,77**	**123.560,67**
Multa e juros de mora						
Receita de dívida ativa						
Divida ativa tributária						
Divida ativa não tributária						
Demais receitas correntes	135.347,00	130.141,35		1.020,00	980,77	123.560,67
Receita de capital	**2.772.980,00**	**2.666.326,92**	**565.869,28**	**3.987.528,30**	**3.834.161,83**	**2.834.870,19**
Operações de crédito						
Amortização de empréstimos						
Alienação de bens, direitos e ativos						
Alienação de bens móveis						
Alienação de bens imoveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
Transferência de capital	**2.772.980,00**	**2.666.326,92**	**565.869,28**	**3.987.528,30**	**3.834.161,83**	**2.834.870,19**
Transferências intergovernamentais			88.369,28			
Transferências de convênios	2.272.980,00	2.185.557,69	477.500,00	3.987.528,30	3.834.161,83	
Demais transferências de capital	500.000,00	480.769,23				2.834.870,19
Outras receitas de capital						
Receitas capital do RPPS						
Receitas primárias advindas de PPP						
Receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferencias correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas de capital intra orçamentárias						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						
Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						
Descrição	**2024**			**2025**		
	Valor previsto	**Valor constante**	**Valor realizado**	**Valor previsto**	**Valor constante**	**Valor realizado**
Índice de deflação	**1,04000**			**1,04000**		
Receita Corrente Líquida (RCL)	**25.038.680,80**	**24.075.654,62**	**29.875.438,10**	**31.075.641,16**	**29.880.424,19**	
Receitas correntes	**25.038.680,80**	**24.075.654,62**	**29.875.438,10**	**31.075.641,16**	**31.075.641,16**	
Receita tributária	**701.600,00**	**674.615,39**	**1.899.135,47**	**2.094.849,16**	**2.094.849,16**	
Impostos	691.500,00	664.903,85	1.808.841,21	2.084.449,16	2.084.449,16	
Taxas	10.100,00	9.711,54	90.294,26	10.400,00	10.400,00	
Contribuição de melhorias						
Receita de contribuições	**150.000,00**	**144.230,77**	**96.231,76**	**72.000,00**	**72.000,00**	
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação	150.000,00	144.230,77	96.231,76	72.000,00	72.000,00	
Receita patrimonial	**18.800,00**	**18.076,92**	**434.957,58**	**12.703,00**	**12.703,00**	
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	**18.800,00**	**18.076,92**	**434.574,58**	**12.703,00**	**12.703,00**	
Aplicações financeiras	18.800,00	18.076,92	433.373,20	12.703,00	12.703,00	
Outras receitas de valores mobiliários			1.201,38			
Receita de concessões e permissões						

Outras receitas patrimoniais			383,00			
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
Receitas correntes do RPPS						
Transferências correntes	**24.167.260,80**	**23.237.750,77**	**27.445.113,29**	**28.885.809,00**	**28.885.809,00**	
Transferências intergovernamentais	**24.165.760,80**	**23.236.308,46**	**27.445.113,29**	**28.885.809,00**	**28.885.809,00**	
Transferências da união	**17.816.100,80**	**17.130.866,15**	**20.323.214,72**	**21.387.429,00**	**21.387.429,00**	
Cota parte do FPM	13.416.000,00	12.900.000,00	13.253.335,83	15.200.000,00	15.200.000,00	
Complementação cota-parte do FPM	1.700.000,00	1.634.615,38	1.710.264,73	1.751.000,00	1.751.000,00	
Cota-parte do ITR	652,80	627,69	3.170,83	670,00	670,00	
Cota-parte da compensação financeira de re						
Cota-parte compensação financeira recursos	7.000,00	6.730,77	4.185,93	9.480,00	9.480,00	
Cota-parte do FEP	324.600,00	312.115,38	328.298,58	300.000,00	300.000,00	
Transferências de recursos do SUS	1.361.747,00	1.309.372,12	2.455.872,33	1.402.590,00	1.402.590,00	
Transferências de recursos FNAS	368.680,00	354.500,00	171.295,09	347.570,00	347.570,00	
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87						
Transferências de recursos do FNDE	**637.421,00**	**612.904,81**	**2.396.791,40**	**2.376.119,00**	**2.376.119,00**	
Transferências do salário educação	71.700,00	68.942,31	253.062,18	239.690,00	239.690,00	
Demais transferências de recursos do FN	515.921,00	496.077,88	239.572,02	994.809,00	994.809,00	
Demais transferências da União	49.800,00	47.884,62	1.904.157,20	1.141.620,00	1.141.620,00	
Transferências do Estado	**2.849.660,00**	**2.740.057,69**	**2.967.665,91**	**3.098.380,00**	**3.098.380,00**	
Cota-parte do ICMS	2.516.640,00	2.419.846,15	2.242.762,19	2.592.140,00	2.592.140,00	
Cota-parte do IPVA	180.734,40	173.783,08	156.638,95	186.160,00	186.160,00	
Cota-parte do IPI	5.185,60	4.986,15	4.450,08	5.340,00	5.340,00	
Cota-parte da CIDE	7.960,00	7.653,85	9.791,55	8.200,00	8.200,00	
Demais transferências dos Estados	139.140,00	133.788,46	554.023,14	306.540,00	306.540,00	
Transferências dos Municípios						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
Transferências dos Multigovernamentais	**3.500.000,00**	**3.365.384,62**	**4.154.232,66**	**4.400.000,00**	**4.400.000,00**	
Transferências de recursos do FUNDEB	3.500.000,00	3.365.384,62	4.107.132,66	4.400.000,00	4.400.000,00	
Demais transferências multigovernamentais			47.100,00			
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						
Transferências de convênios						
Demais transferencias correntes	1.500,00	1.442,31				
Outras receitas correntes	**1.020,00**	**980,77**		**10.280,00**	**10.280,00**	
Multa e juros de mora						
Receita de dívida ativa						
Divida ativa tributária						
Divida ativa não tributária						
Demais receitas correntes	1.020,00	980,77		10.280,00	10.280,00	
Receita de capital	**3.337.283,00**	**3.208.925,96**	**3.535.366,77**	**3.779.770,00**	**3.779.770,00**	
Operações de crédito			1.500.000,00			
Amortização de empréstimos						
Alienação de bens, direitos e ativos						
Alienação de bens móveis						
Alienação de bens imoveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
Transferência de capital	**3.337.283,00**	**3.208.925,96**	**2.035.366,77**	**3.779.770,00**	**3.779.770,00**	
Transferências intergovernamentais						
Transferências de convênios	2.228.853,00	2.143.127,88		2.197.390,00	2.197.390,00	
Demais transferências de capital	1.108.430,00	1.065.798,08	2.035.366,77	1.582.380,00	1.582.380,00	
Outras receitas de capital						
Receitas capital do RPPS						
Receitas primárias advindas de PPP						
Receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferencias correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas de capital intra orçamentárias						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						
Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						

Descrição	**2026**		**2027**		**2028**	
	Valor previsto	**Valor constante**	**Valor previsto**	**Valor constante**	**Valor previsto**	**Valor constante**
Índice de deflação	**1,04000**		**1,04000**		**1,04000**	
Receita Corrente Líquida (RCL)	**34.516.809,00**	**34.516.809,00**	**36.670.500,00**	**36.670.500,00**	**36.153.098,09**	**34.762.594,32**
Receitas correntes	**33.346.200,96**	**32.077.170,35**	**34.536.830,05**	**33.222.615,96**	**36.087.506,26**	**34.714.288,11**
Receita tributária	**1.123.262,73**	**1.080.060,32**	**957.309,30**	**920.489,71**	**995.090,46**	**956.817,75**
Impostos	1.102.762,73	1.060.348,78	935.886,80	899.891,15	972.703,96	935.292,27
Taxas	20.500,00	19.711,54	21.422,50	20.598,56	22.386,50	21.525,48
Contribuição de melhorias						
Receita de contribuições	**71.700,00**	**68.942,31**	**74.926,50**	**72.044,71**	**78.298,19**	**75.286,72**
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação	71.700,00	68.942,31	74.926,50	72.044,71	78.298,19	75.286,72
Receita patrimonial	**71.706,00**	**68.948,08**	**74.882,62**	**72.002,52**	**78.203,00**	**75.195,19**
Receitas imobiliárias						

Receitas de valores mobiliários	**71.706,00**	**68.948,08**	**74.882,62**	**72.002,52**	**78.203,00**	**75.195,19**
Aplicações financeiras	71.706,00	68.948,08	74.882,62	72.002,52	78.203,00	75.195,19
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
Receitas correntes do RPPS						
Transferências correntes	**31.984.932,23**	**30.768.258,11**	**33.330.854,63**	**32.063.024,21**	**34.832.609,09**	**33.507.656,22**
Transferências intergovernamentais	**31.984.932,23**	**30.768.258,11**	**33.330.854,63**	**32.063.024,21**	**34.832.609,09**	**33.507.656,22**
Transferências da união	**23.780.569,68**	**22.879.447,96**	**24.759.295,79**	**23.821.140,71**	**25.873.283,69**	**24.892.920,26**
Cota parte do FPM	16.713.760,00	16.070.923,08	17.465.879,20	16.794.114,62	18.251.843,76	17.549.849,77
Complementação cota-parte do FPM	2.536.000,00	2.438.461,54	2.650.120,00	2.548.192,31	2.769.375,40	2.662.860,96
Cota-parte do ITR	800,00	800,00	836,00	836,00	873,62	873,62
Cota-parte da compensação financeira de re						
Cota-parte compensação financeira recursos	9.900,00	9.900,00	10.345,50	10.345,50	10.811,03	10.811,03
Cota-parte do FEP	340.705,00	340.705,00	356.082,00	356.082,00	372.150,00	372.150,00
Transferências de recursos do SUS	1.306.104,68	1.255.869,88	1.364.877,64	1.312.382,35	1.426.297,49	1.371.439,89
Transferências de recursos FNAS	428.820,00	412.326,92	356.898,85	343.171,97	372.959,24	358.614,65
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87						
Transferências de recursos do FNDE	**2.444.480,00**	**2.350.461,54**	**2.554.256,60**	**2.456.015,96**	**2.668.973,15**	**2.566.320,34**
Transferências do salário educação	403.400,00	387.884,62	421.553,00	405.339,42	440.522,89	423.579,70
Demais transferências de recursos do FN	1.012.670,00	973.721,15	1.058.240,15	1.017.538,61	1.105.860,95	1.063.327,84
Demais transferências da União	1.028.410,00	988.855,77	1.074.463,45	1.033.137,93	1.122.589,31	1.079.412,80
Transferências do Estado	**2.952.362,55**	**2.838.810,15**	**3.083.218,84**	**2.964.633,50**	**3.224.010,10**	**3.100.009,71**
Cota-parte do ICMS	2.623.372,55	2.522.473,61	2.741.424,29	2.635.984,89	2.864.788,39	2.754.604,22
Cota-parte do IPVA	192.000,00	184.615,38	200.640,00	192.923,08	209.668,80	201.604,62
Cota-parte do IPI	8.000,00	7.692,31	8.360,00	8.038,46	8.736,20	8.400,19
Cota-parte da CIDE	9.000,00	8.653,85	9.405,00	9.043,27	9.828,22	9.450,21
Demais transferências dos Estados	119.990,00	115.375,00	123.389,55	118.643,80	130.988,49	125.950,47
Transferências dos Municípios						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
Transferências dos Multigovernamentais	**5.252.000,00**	**5.050.000,00**	**5.488.340,00**	**5.277.250,00**	**5.735.315,30**	**5.514.726,25**
Transferências de recursos do FUNDEB	5.252.000,00	5.050.000,00	5.488.340,00	5.277.250,00	5.735.315,30	5.514.726,25
Demais transferências multigovernamentais						
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						
Transferências de convênios						
Demais transferencias correntes						
Outras receitas correntes	**94.600,00**	**90.961,53**	**98.857,00**	**95.054,81**	**103.305,52**	**99.332,23**
Multa e juros de mora						
Receita de dívida ativa	**12.600,00**	**12.115,38**	**13.167,00**	**12.660,58**	**13.759,47**	**13.230,26**
Divida ativa tributária	12.600,00	12.115,38	13.167,00	12.660,58	13.759,47	13.230,26
Divida ativa não tributária						
Demais receitas correntes	82.000,00	78.846,15	85.690,00	82.394,23	89.546,05	86.101,97
Receita de capital	**4.084.500,00**	**3.927.403,85**	**4.270.302,50**	**4.106.060,10**	**4.460.419,70**	**4.288.865,10**
Operações de crédito						
Amortização de empréstimos						
Alienação de bens, direitos e ativos						
Alienação de bens móveis						
Alienação de bens imoveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
Transferência de capital	**4.084.500,00**	**3.927.403,85**	**4.270.302,50**	**4.106.060,10**	**4.460.419,70**	**4.288.865,10**
Transferências intergovernamentais						
Transferências de convênios	2.511.800,00	2.415.192,31	2.626.831,00	2.525.799,04	2.742.991,99	2.637.492,30
Demais transferências de capital	1.572.700,00	1.512.211,54	1.643.471,50	1.580.261,06	1.717.427,71	1.651.372,80
Outras receitas de capital						
Receitas capital do RPPS						
Receitas primárias advindas de PPP						
Receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferencias correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas de capital intra orçamentárias						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						
Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						
GENILSON MEDEIROS MAIA CAIO	***CÉSAR DE MEDEIROS***					
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração					
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02					

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:F9B9BE40

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-BALANCETE_ORCAMENTARIO_DA_DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br	**Usuário: Wagneide**	**Chave de Autenticação**
http://www.saofernando.rn.gov.br		1798-0918-609
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando		
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito		
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral		
Despesa 753	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO		
Despesa 754	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito		
Despesa 755	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 756	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 757	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	56.100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 758	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 759	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 760	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 761	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 762	3.3.90.30.00 Material de Consumo	195.074,31
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 763	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 764	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 765	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 766	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Municipio		
Despesa 767	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 768	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.730,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 769	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 770	3.3.50.41.00 Contribuições	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 776	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 771	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 772	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 773	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó		
Despesa 774	3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 775	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	899.504,31
	Total do órgão orçamentário	899.504,31
Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito		
Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito		
Despesa 777	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 778	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	35.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 779	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 780	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 781	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 782	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	281.200,00
	Total do órgão orçamentário	281.200,00
Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração		
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.71 - Equip. sec. planejamento e administração		
Despesa 783	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração		
Despesa 784	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 785	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507.034,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 786	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	86.196,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 787	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 788	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 789	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 790	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 791	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 792	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 793	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 794	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 795	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação: 1.704.0000 - Sem Classificação	
Despesa 796	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 797	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	29.747,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.6 - Contribuição ao PASEP		
Despesa 798	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação: 1.704.0000 - Sem Classificação	
Despesa 799	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	103,00
	Fonte de recurso: 17500000 - Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE	

	Destinação: 1.750.0000 - Sem Classificação	
Despesa 800	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,51
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	
Despesa 801	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 802	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 803	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.300,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.57 - Encargos especiais		
Despesa 804	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 805	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	340.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 806	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 807	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	370.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.76 - Programa Especial - Funcionário		
Despesa 808	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.123 - Inc/Capac. para servidores Municipais		
Despesa 809	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 810	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 98 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI		
Ação: 2.142 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI		
Despesa 811	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	650.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	3.780.280,51
	Total do órgão orçamentário	3.780.280,51
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças		
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças		
Despesa 812	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças		
Despesa 813	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	544.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 814	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	92.027,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 815	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 816	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 817	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 818	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 819	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 820	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 821	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	
Despesa 822	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 823	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	875.327,00
	Total do órgão orçamentário	875.327,00
Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte e Turismo		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte e Turismo		
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO		
Ação: 1.123 - Construção e Reforma de Portico		
Despesa 824	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Ação: 2.147 - Manutenção e operacionalização do Turismo no Município		
Despesa 825	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 826	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 827	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 828	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 46 - Educação Física e Desportos		
Ação: 1.27 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva		
Despesa 829	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	154.500,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Despesa 830	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	19.009,97
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador		
Despesa 831	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	383.875,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 832	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	65.259,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 833	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 834	3.3.90.30.00 Material de Consumo	74.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 835	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 836	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 837	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1473	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 838	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 99 - Esporte em Ação		
Ação: 2.143 - PROJETO ESPORTE EM AÇÃO		
Despesa 839	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 840	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 841	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	1.234.943,97
	Total do órgão orçamentário	1.234.943,97
Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 58 - Ubanismo		
Ação: 1.12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana		
Despesa 842	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	206.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	
	Destinação: 1.701.0000 - Sem Classificação	
Despesa 843	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 844	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 845	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Despesa 846	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	
	Destinação: 1.701.0000 - Sem Classificação	
Despesa 847	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	210,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos		
Despesa 848	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 849	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.300,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Ação: 1.16 - Aquis. e/ou desapropiação de imóveis		
Despesa 850	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 851	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	6.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação: 1.704.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público		
Despesa 852	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.51 - Programa Nacional de Acessibilidade		
Despesa 853	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 854	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.180,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 855	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA		
Despesa 856	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS		
Despesa 857	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 858	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.300,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	
	Destinação: 1.701.0000 - Sem Classificação	
Despesa 859	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 860	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	154.500,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Ação: 1.99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE		
Despesa 861	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 862	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO		
Despesa 863	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.140,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 864	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.125 - Construçao, Reforma de Praça Pública		
Despesa 865	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Ação: 2.47 - Programa de Acessibilidade		
Despesa 866	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 867	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 868	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 869	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO		

Ação: 1.57 - Implantação ou Melhoria de Ifraestrutura Turística		
Despesa 870	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 871	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 58 - Ubanismo		
Ação: 1.17 - Aquisição Máquinas Equipamentos		
Despesa 872	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 873	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.18 - Aquisição de Veículos		
Despesa 874	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos		
Despesa 875	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 876	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	642.212,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 877	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	109.176,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 878	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 879	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 880	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 881	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.250.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 882	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.997,00
	Fonte de recurso: 17500000 - Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE	
	Destinação: 1.750.0000 - Sem Classificação	
Despesa 883	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação: 1.704.0000 - Sem Classificação	
Despesa 884	3.3.90.30.00 Material de Consumo	51.500,00
	Fonte de recurso: 17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	
	Destinação: 1.705.0000 - Sem Classificação	
Despesa 885	3.3.90.30.00 Material de Consumo	114.104,49
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	
Despesa 886	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 887	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 888	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.680,00
	Fonte de recurso: 17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	
	Destinação: 1.705.0000 - Sem Classificação	
Despesa 889	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação: 1.704.0000 - Sem Classificação	
Despesa 890	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 891	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 58 - Ubanismo		
Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Despesa 892	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	
	Destinação: 1.751.0000 - Sem Classificação	
Despesa 893	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	
	Destinação: 1.751.0000 - Sem Classificação	
Despesa 894	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	
	Destinação: 1.751.0000 - Sem Classificação	

Despesa 895	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	
	Destinação: 1.751.0000 - Sem Classificação	
Despesa 896	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	
	Destinação: 1.751.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	3.607.199,49
	Total do órgão orçamentário	3.607.199,49
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 1.23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais		
Despesa 897	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação: 1.571.0000 - Sem Classificação	
Despesa 898	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 899	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.100,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 900	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 901	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 902	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação: 1.571.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar		
Despesa 903	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 904	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR		
Despesa 905	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 906	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.560,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 907	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.500,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 908	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.		
Despesa 909	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados à Educação	
	Destinação: 1.570.0000 - Sem Classificação	
Despesa 910	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	210.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Despesa 911	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.20 - Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL		
Despesa 912	3.3.90.30.00 Material de Consumo	91.500,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação: 1.552.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE		
Despesa 913	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação: 1.551.0000 - Sem Classificação	
Despesa 914	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação: 1.551.0000 - Sem Classificação	
Despesa 915	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação: 1.551.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae		
Despesa 916	3.3.90.30.00 Material de Consumo	234.900,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 917	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 918	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00

	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 919	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 920	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 921	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.500,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 922	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%		
Despesa 923	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 924	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	902.724,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 925	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	153.464,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 926	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 927	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 928	3.3.50.41.00 Contribuições	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 929	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	9.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 930	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	90.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 931	3.3.90.30.00 Material de Consumo	420.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 932	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 933	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 934	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 935	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 936	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 937	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 938	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 939	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL		
Despesa 940	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Despesa 941	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Despesa 942	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental		
Despesa 943	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.99 - Programa Transporte Escolar		
Despesa 944	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 945	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	

	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação		
Despesa 946	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 947	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	100,00
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 948	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO		
Despesa 949	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Despesa 950	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.116 - Programa Transporte Escolar - PETERN		
Despesa 951	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação: 1.571.0000 - Sem Classificação	
Despesa 952	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação: 1.571.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 1.6 - Pro -Infância - Ens. Infantil		
Despesa 953	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 954	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	55.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Despesa 955	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA		
Despesa 956	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.200,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 957	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.600,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 958	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.500,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 959	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.100,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 960	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.200,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%		
Despesa 961	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 962	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 963	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 964	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 965	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 966	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 967	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 968	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 969	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 970	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	

	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1462	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.700,00
	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE		
Despesa 971	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação: 1.552.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil		
Despesa 972	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Despesa 973	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%		
Despesa 974	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%		
Despesa 975	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola		
Despesa 976	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação: 1.552.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%		
Despesa 977	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 978	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 979	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 980	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 981	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 982	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	800,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 983	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 984	3.3.90.30.00 Material de Consumo	47.500,00
	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 985	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 986	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 987	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1463	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.400,00
	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 2.121 - Programa Brasil Carinhoso		
Despesa 988	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 989	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 990	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Programa: 100 - Programa Educação em Tempo Integral		
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%		
Despesa 1464	3.3.90.30.00 Material de Consumo	95.000,00
	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.145 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INF. CRECHE		
Despesa 991	3.3.90.30.00 Material de Consumo	98.070,00
	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 992	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	42.030,00

	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.146 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA		
Despesa 993	3.3.90.30.00 Material de Consumo	49.040,00
	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 994	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	21.020,00
	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 49 - Educação Especial		
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%		
Despesa 995	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 996	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 997	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 998	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 999	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1000	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1001	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1002	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA		
Despesa 1003	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação: 1.552.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA		
Despesa 1004	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE		
Despesa 1005	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.500,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação: 1.552.0000 - Sem Classificação	
Programa: 49 - Educação Especial		
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE		
Despesa 1006	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1007	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1008	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 1.79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer		
Despesa 1009	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1010	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis		
Despesa 1011	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.723,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1012	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.163,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1013	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1014	3.3.50.41.00 Contribuições	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1015	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Despesa 1016	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1017	3.3.90.30.00 Material de Consumo	19.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1018	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1019	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1020	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1021	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1022	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	5.438.994,00
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 1.29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB		
Despesa 1025	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	89.694,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1023	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	98.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	

Despesa 1024	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB		
Despesa 1026	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.200,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1027	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.920.194,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1028	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1029	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	386.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1210	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1030	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB		
Despesa 1031	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1032	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1033	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.116,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1034	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	600,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1035	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	78.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1036	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1037	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1038	3.3.50.41.00 Contribuições	100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1039	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	

	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1040	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1041	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1042	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1043	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.030,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1044	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1045	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB		
Despesa 1046	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	59.200,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	
	Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1047	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1048	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.740,00
	Fonte de recurso: 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB	
	Destinação: 1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1049	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	918.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1050	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	
	Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1051	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1052	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	156.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1053	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	17.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1054	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	51.000,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	
	Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1055	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB		
Despesa 1056	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1057	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.460,00
	Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	Destinação: 1.541.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1058	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1059	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1060	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1061	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1062	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1063	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1064	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1065	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	

Despesa 1066	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1067	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.300,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1068	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1069	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.110,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1070	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1071	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1469	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1470	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB		
Despesa 1072	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1073	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1074	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1075	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	56.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1076	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1077	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1078	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1079	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1080	3.3.90.30.00 Material de Consumo	83.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1081	3.3.90.30.00 Material de Consumo	46.700,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1082	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1083	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1084	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1085	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1086	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1087	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1471	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1472	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB		
Despesa 1088	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.700,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1089	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	
	Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1090	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00

	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1091	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227.300,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	
	Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1092	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298.612,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1093	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1094	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	
	Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1095	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.950,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1096	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE		
Despesa 1097	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.100,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1098	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.600,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1099	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.600,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1100	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.550,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1101	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.700,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Programa: 49 - Educação Especial		
Ação: 2.38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB		
Despesa 1102	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1103	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1104	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.500,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1105	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1106	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1107	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.200,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1108	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1109	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1110	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	6.453.306,00
	Total do órgão orçamentário	11.892.300,00
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 78 - Trabalho		
Ação: 2.70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais		
Despesa 1111	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1112	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Despesa 1113	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente		
Ação: 2.80 - Programa Coleta Seletiva		
Despesa 1114	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.540,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente		
Despesa 1115	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.030,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1116	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.030,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1117	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1118	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1119	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1120	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 54 - Recursos Hídricos		
Ação: 1.36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas		
Despesa 1121	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1122	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.030,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1123	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	381.100,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	
	Destinação: 1.701.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 16 - Abastecimento		
Ação: 1.59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes		
Despesa 1124	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1125	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.890,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 54 - Recursos Hídricos		
Ação: 1.89 - Aquis.Instalação Dessalinizadores		
Despesa 1126	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana		
Despesa 1465	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA		
Despesa 1127	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1128	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1129	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1211	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.130 - Programa Público Água Produtiva		
Despesa 1130	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1131	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1132	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 13 - Organização Agraria		
Ação: 2.39 - P r o g . I n c e n t i v o A g r i c u l t u r a - C o r t e d e T e r r		

Despesa 1133	3.3.90.30.00 Material de Consumo	123.600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1134	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.450,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1135	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 1.38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos		
Despesa 1136	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Despesa 1137	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	572.170,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1138	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1139	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.030,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.33 - P r o g . In c . A g r i c . P ec . P s i c .A g r i c u l t u r a		
Despesa 1140	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1141	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1142	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1143	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.71 - P r o g r am a d e A n a l i s e d o So l o		
Despesa 1144	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1145	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.72 - Programa de Reciclage		
Despesa 1466	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1146	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1467	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.74 - Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino		
Despesa 1147	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.090,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1148	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.090,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana		
Despesa 1149	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1150	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.111 - Programa Garatia Safra		
Despesa 1151	3.3.70.41.00 Contribuições	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM		
Despesa 1152	3.3.70.41.00 Contribuições	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1153	3.3.70.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1154	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1155	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1156	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1157	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	210,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.134 - Programa Público Semear		
Despesa 1158	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1159	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Despesa 1160	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1161	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	519.356,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1162	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	90.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1163	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	520,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1164	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.150,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1165	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1166	3.3.90.30.00 Material de Consumo	206.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1167	3.3.90.30.00 Material de Consumo	170.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1168	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.450,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1169	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1170	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1171	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1172	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.090,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1173	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 54 - Recursos Hídricos		
Ação: 2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar		
Despesa 1174	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1175	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.030,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1176	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1177	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 1.112 - Construção de Pocilga		
Despesa 1178	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1179	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.132 - Programa Público Forragem Nutritiva		
Despesa 1180	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.090,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1181	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA		
Ação: 1.96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO		
Despesa 1182	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.560,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	

	Total da unidade orçamentária	2.732.726,00
	Total do órgão orçamentário	2.732.726,00
Órgão orçamentário: 21000 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos		
Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO		
Ação: 2.149 - Manutencao dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos		
Despesa 1183	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1184	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	14.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1185	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	220,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1186	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1187	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	93.820,00
	Total do órgão orçamentário	93.820,00
Órgão orçamentário: 22000 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência		
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 20 - PROJETO SAO FERNANDO AMIGO DO IDOSO		
Ação: 2.148 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência		
Despesa 1188	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.890,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1189	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.682,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1190	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1191	3.3.90.30.00 Material de Consumo	24.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1192	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1193	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1194	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1468	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa		
Despesa 1195	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1196	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1197	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
Programa: 21 - Projeto Vida Plena		
Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade		
Despesa 1198	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1199	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1200	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1201	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1202	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	392.872,00
	Total do órgão orçamentário	392.872,00
Órgão orçamentário: 23000 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.		
Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.		

Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.151 - Manutencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.		
Despesa 1203	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1204	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	17.565,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1205	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1206	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1207	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1208	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	121.365,00
	Total do órgão orçamentário	121.365,00
Órgão orçamentário: 99000 - Reserva de Contingência		
Unidade orçamentária: 99999 - Reserva de Contigência		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 9999 - Reserva de Contigência		
Ação: 2.999 - Reserva de Contingência		
Despesa 1209	9.9.99.99.00 A Classificar	105.580,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	105.580,00
	Total do órgão orçamentário	105.580,00
	Total da unidade gestora	26.017.118,28
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando		
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.86 - Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde		
Despesa 1341	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1342	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1343	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 1.92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. -APS		
Despesa 1344	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.300,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS		
Despesa 1345	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	72.100,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	
	Destinação: 1.631.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica		
Despesa 1346	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316.210,00
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Destinação: 1.604.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1347	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.540,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1348	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB		
Despesa 1349	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.300,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1350	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.060,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1351	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.13 - Prog. Saúde Familia - Blat. Basica - PSF		

Despesa 1352	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.300,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1353	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.300,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1354	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.438,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
	Destinação: 1.605.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1355	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	210,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1356	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.370,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1357	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.150,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primaria a Saúde-APS		
Despesa 1358	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.310,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1359	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.090,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1360	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.240,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1361	3.3.90.30.00 Material de Consumo	65.800,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1362	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1363	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1364	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	288.400,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1365	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.400,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1366	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.64 - Conferência Municipais		
Despesa 1367	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1368	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1369	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1370	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.67 - Manutenção do Conselho Saúde		
Despesa 1371	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.150,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1372	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1373	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1374	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.030,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.		
Despesa 1375	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1376	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46.350,00

	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1377	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1378	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF		
Despesa 1379	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.070,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.102 - Programa Qualifarsus /FMS		
Despesa 1381	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.030,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1380	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS		
Despesa 1382	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	520,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1383	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS		
Despesa 1384	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	419.232,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1385	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	72.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1386	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.180,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1387	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.960,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1388	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.370,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1389	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.180,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1390	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.170,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1391	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.590,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS		
Despesa 1454	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187.522,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1455	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	31.879,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1456	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1457	3.3.90.30.00 Material de Consumo	520,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1458	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS		
Despesa 1392	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.433,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1393	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.534,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1394	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1395	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1396	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1397	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	

	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
Despesa 1398	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. Bl MAc		
Despesa 1399	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
Despesa 1400	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1401	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.835.779,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1402	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	7.859,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
	Destinação: 1.605.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1403	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	312.083,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1404	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1405	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1406	3.3.40.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1407	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1408	3.3.50.41.00 Contribuições	6.885,68
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1409	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1410	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	70.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1411	3.3.90.30.00 Material de Consumo	650.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1412	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	450.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1413	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1414	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1415	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1416	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1417	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.182,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
	Destinação: 1.605.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1418	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1419	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.59 - Prog. Média Alta Complex - Mac		
Despesa 1420	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.600,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1421	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.090,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1422	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.380,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.120 - Consorcio Saúde		

Despesa 1423	3.3.70.41.00 Contribuições	92.700,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1424	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.180,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.74 - Programa Qualífasus		
Despesa 1425	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	41.200,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.		
Despesa 1426	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1427	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.210,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1428	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.910,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	
	Destinação: 1.621.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus		
Despesa 1429	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1430	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1431	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.600,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1432	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.90 - Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária		
Despesa 1433	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde		
Despesa 1434	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.250,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS		
Despesa 1435	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1436	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1437	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1438	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1439	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1440	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1441	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1442	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 2.10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde		
Despesa 1443	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.250,00
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Destinação: 1.604.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS		
Despesa 1444	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	

	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1445	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.140 - Melhorias Habitacionais		
Despesa 1446	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	295.100,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1447	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.030,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL		
Ação: 1.9 - Melhorias Sanitárias		
Despesa 1448	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	21.120,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1449	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 1.100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
Despesa 1450	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1451	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.060,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 542 - Controle Ambiental		
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL		
Ação: 1.120 - Programa Educação e Saúde Ambiental		
Despesa 1452	3.3.90.30.00 Material de Consumo	48.760,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	
	Destinação: 1.631.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1453	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.990,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	
	Destinação: 1.631.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	7.368.646,68
Unidade orçamentária: 17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 104 - Educação em Saúde Ambiental		
Ação: 2.153 - Educação em Saúde Ambiental		
Despesa 1459	3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.450,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1460	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.500,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1461	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.100,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	129.050,00
	Total do órgão orçamentário	7.497.696,68
	Total da unidade gestora	7.497.696,68
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.110 - Programa BPC na Escola		
Despesa 1212	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1213	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1214	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Despesa 1215	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1216	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	32.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1217	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1218	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	150,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Despesa 1219	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1220	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1221	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1222	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1223	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1224	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1225	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc		
Despesa 1226	3.3.50.41.00 Contribuições	150,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1227	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1228	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1229	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1230	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1231	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1232	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1233	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1234	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 1.119 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social-PROCAD-SUAS		
Despesa 1235	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.360,00
	Fonte de recurso: 166000001 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS-PROCADSUAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social		
Despesa 1236	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	559.676,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1237	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	96.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1238	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1239	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1240	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1241	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1242	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1243	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1244	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1245	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1246	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1247	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1248	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1249	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1250	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc		
Despesa 1251	3.3.50.41.00 Contribuições	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social		
Despesa 1252	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1253	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1254	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1255	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1256	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1257	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1258	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS		
Despesa 1259	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1260	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1261	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1262	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1263	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1264	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1265	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1266	3.3.50.41.00 Contribuições	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1267	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1268	3.3.90.30.00 Material de Consumo	45.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1269	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1270	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1271	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1272	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1273	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1274	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1275	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1276	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1277	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1278	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1279	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV		
Despesa 1280	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.200,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1281	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1282	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1283	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1284	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1285	3.3.90.30.00 Material de Consumo	58.800,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1286	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1287	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.150,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1288	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1289	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1290	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1291	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1292	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1293	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1294	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR		
Despesa 1295	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1296	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1297	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1298	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1299	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1300	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1301	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1302	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 1.52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF		
Despesa 1303	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	

	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1304	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	82.400,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Ação: 2.49 - Man. Prog. Indice Gestão Descent. - IGD PBF IGD		
Despesa 1305	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1306	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1307	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1308	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1309	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1310	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.090,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1311	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1312	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1313	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1314	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1315	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1316	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1317	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1318	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1319	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1320	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.83 - Programa IGD Suas		
Despesa 1321	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.220,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1322	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1323	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1324	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1325	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1326	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1327	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.73 - Programa Geração Emprego e Renda		
Despesa 1328	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1329	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1330	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1331	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.710,00

	Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social.	
	Destinação: 1.665.0000 - Sem Classificação	
Função: 14 - Direitos da Cidadania		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 1.118 - Construção de Centro Público de Convivência		
Despesa 1332	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1333	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.300,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1334	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 57 - Habitação		
Ação:	**1.33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas**	
Despesa 1335	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1336	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.030,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1337	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.131 - Programa Público Casa Renovada		
Despesa 1338	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.133 - Programa Público Lar Meu Aconchego		
Despesa 1339	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	2.157.886,00
Unidade orçamentária: 10003 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitação		
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 481 - Habitação Rural		
Programa: 57 - Habitação		
Ação: 2.152 - Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social		
Despesa 1340	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	198.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	198.000,00
	Total do órgão orçamentário	2.355.886,00
	Total da unidade gestora	2.355.886,00
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando		
Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Ação: 1.1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal		
Despesa 740	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.300,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 741	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	212.710,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal		
Despesa 742	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	656.260,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 743	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	143.150,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 744	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.060,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 745	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.450,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 746	3.3.50.41.00 Contribuições	10.300,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 747	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.450,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 748	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.900,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 749	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.060,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 750	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.900,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Despesa 751	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.160,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 752	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.300,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	1.560.000,00
	Total do órgão orçamentário	1.560.000,00
	Total da unidade gestora	1.560.000,00
	Total geral	37.430.700,96
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando		
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***	
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração	
CPF:455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02	

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:588F7397

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-BALANCETE_ORCAMENTARIO_DA_RECEITA

Prefeitura Municipal de São Fernando	
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN	**Usuário:** Wagneide
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br	**Chave de autenticação:** 1491-2805-437
Balancete Orçamentário da Receita	
Período: Orçamento/2026 - Valores em R$	
Títulos	**Orçada**
1 Receitas Correntes	33.346.200,96
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.135.662,73
1.1.1 Impostos	1.114.562,73
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	34.643,13
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.343,13
1.1.1.2.50.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.343,13
1.1.1.2.50.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.843,13
1.1.1.2.50.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500,00
1.1.1.2.50.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00
1.1.1.2.50.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas	1.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.300,00
1.1.1.2.53.1 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.300,00
1.1.1.2.53.1.1 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.000,00
1.1.1.2.53.1.2 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - MULTAS E	100,00
1.1.1.2.53.1.3 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA AT	100,00
1.1.1.2.53.1.4 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA AT	100,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	411.969,60
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	411.969,60
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100,00
1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	100,00
1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	100,00
1.1.1.3.03.1.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	411.569,60
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	411.269,60
1.1.1.3.03.4.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	100,00
1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	100,00
1.1.1.3.03.4.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	667.950,00
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	667.950,00
1.1.1.4.51.0.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	667.650,00
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	300,00
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS	100,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	100,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	100,00
1.1.2 Taxas	21.100,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.300,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.300,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-PRINCIPAL	20.100,00
1.1.2.1.01.0.1.20 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - MULTAS E JUROS	100,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA	100,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	800,00
1.1.2.2.02 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	400,00
1.1.2.2.02.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	400,00
1.1.2.2.02.1.1 Taxa de Cemitérios-PRINCIPAL	100,00
1.1.2.2.02.1.2 Taxa de Cemitério - MULTAS E JUROS	100,00
1.1.2.2.02.1.3 Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA	100,00
1.1.2.2.02.1.4 Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00
1.1.2.2.98 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	400,00
1.1.2.2.98.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	400,00
1.1.2.2.98.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - - TSCLDC - PRINCIPAL	100,00
1.1.2.2.98.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública-TSCLDC - MULTAS E JUROS	100,00
1.1.2.2.98.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA	100,00
1.1.2.2.98.1.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00
1.2 Contribuições	71.900,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.900,00
Títulos	**Orçada**
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.900,00

1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.900,00
1.2.4.1.50.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.900,00
1.2.4.1.50.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-PRINCIPAL	71.600,00
1.2.4.1.50.1.2 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - MULTAS E JUROS	100,00
1.2.4.1.50.1.3 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA ATIVA	100,00
1.2.4.1.50.1.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00
1.3 Receita Patrimonial	71.706,00
1.3.2 Valores Mobiliários	71.706,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	71.706,00
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	71.706,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	66.706,00
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS	100,00
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	61.306,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS/PROFISSIONAIS ENFERMAGEM	100,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS COSIP	100,00
1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.60 Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.70 Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.91 Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.92 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.93 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.94 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DO ESTADO	200,00
1.3.2.1.01.0.1.98 Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN	100,00
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação SOF	5.000,00
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	31.984.932,23
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.780.569,68
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.250.560,00
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.249.760,00
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.713.760,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.713.760,00
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.536.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias	2.536.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% DEZ	900.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% JUL	846.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03 Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% SET	790.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00
1.7.1.1.52.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00
1.7.1.1.52.1.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	350.605,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	350.605,00
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	9.900,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	9.900,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	340.705,00
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	340.705,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.306.104,68
1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manu	1.306.104,68
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Pr	1.070.170,00
1.7.1.3.50.1.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Pri	1.070.170,00
1.7.1.3.50.1.1.20 Transf. Rec. Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária-PACS	316.210,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Es	104.364,68
1.7.1.3.50.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Esp	104.364,68
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	95.430,00
Títulos	**Orçada**
1.7.1.3.50.3.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	95.430,00
1.7.1.3.50.3.1.10 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância e	24.180,00
1.7.1.3.50.3.1.20 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância e	71.250,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	36.140,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	36.140,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.416.070,00
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	403.400,00
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação	403.400,00
1.7.1.4.50.1.1 Transferências do Salário-Educação	403.400,00
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.500,00
1.7.1.4.51.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.500,00
1.7.1.4.51.1.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.500,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	144.900,00
1.7.1.4.52.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	144.900,00
1.7.1.4.52.1.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	144.900,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	21.550,00
1.7.1.4.53.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	21.550,00
1.7.1.4.53.1.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	21.550,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	842.720,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	842.720,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	1.018.700,00
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.010.500,00
1.7.1.5.50.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.010.500,00
1.7.1.5.50.1.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.010.500,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	8.200,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	8.200,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00
1.7.1.6.50.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00
1.7.1.6.50.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.710,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	9.710,00

1.7.1.7.52.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	9.710,00
1.7.1.7.52.1.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	9.710,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.952.362,55
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.832.372,55
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.623.372,55
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.623.372,55
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	192.000,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	192.000,00
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.000,00
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.000,00
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	61.080,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	61.080,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo -ESTADO	61.080,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00
1.7.2.3.50.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00
1.7.2.3.50.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	53.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	53.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação	53.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.252.000,00
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	5.252.000,00
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	5.252.000,00
Títulos	**Orçada**
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	5.252.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	82.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.000,00
1.9.2.2 Restituições	10.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições	10.000,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	72.000,00
1.9.2.3.50 Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido STN	72.000,00
1.9.2.3.50.1 Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido	72.000,00
1.9.2.3.50.1.1 Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido	72.000,00
2 Receitas de Capital	4.084.500,00
2.4 Transferências de Capital	4.084.500,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.466.300,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.893.600,00
2.4.1.4.01 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	654.480,00
2.4.1.4.01.0.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	654.480,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.850,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.850,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	40.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União destinados a programas de educação	40.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	998.270,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	998.270,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.572.700,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.572.700,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União.	1.572.700,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	618.200,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	618.200,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	20.800,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	20.800,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	597.400,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	597.400,00
Total geral	**37.430.700,96**
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:8211E557

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-
DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_PELAS_FUNCOES_SEGUNDO_A_CATEGORIA_ECONOMICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO								
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN								
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				**Usuário: Wagneide**			**Chave de Autenticação**	
http://www.saofernando.rn.gov.br							1348-2548-586	
Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica								
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)							**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
Função	**Despesa Corrente**			**Despesa de Capital**			**Reserva de Contingência**	**Total**
	Pessoal e Encargos Sociais	**Juros da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**		
Legislativa	816.920,00	0,00	513.070,00	230.010,00	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00
Administração	3.070.752,00	340.000,00	2.233.644,82	37.100,00	0,00	370.000,00	0,00	6.051.496,82
Assistência Social	1.052.148,00	0,00	919.210,00	145.060,00	0,00	0,00	0,00	2.116.418,00
Saúde	3.477.899,00	0,00	3.026.527,68	462.190,00	0,00	0,00	0,00	6.966.616,68
Trabalho	0,00	0,00	50.830,00	9.710,00	0,00	0,00	0,00	60.540,00
Educação	6.501.410,00	0,00	3.615.200,00	1.255.504,00	0,00	0,00	0,00	11.372.114,00
Cultura	15.086,00	0,00	440.100,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	520.186,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00

Urbanismo	763.388,00	0,00	1.801.281,49	970.530,00	0,00	0,00	0,00	3.535.199,49
Habitação	0,00	0,00	258.000,00	302.130,00	0,00	0,00	0,00	560.130,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	273.280,00	0,00	0,00	0,00	273.280,00
Gestão Ambiental	2.060,00	0,00	260.180,00	404.670,00	0,00	0,00	0,00	666.910,00
Agricultura	615.526,00	0,00	1.082.230,00	625.230,00	0,00	0,00	0,00	2.322.986,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	17.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00
Energia	0,00	0,00	56.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Desporto e Lazer	449.134,00	0,00	192.300,00	175.509,97	0,00	0,00	0,00	816.943,97
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.580,00	105.580,00
Total	**16.764.323,00**	**340.000,00**	**14.465.573,99**	**5.385.223,97**	**0,00**	**370.000,00**	**105.580,00**	**37.430.700,96**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:1EF34A30

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE E METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO

EXERCÍCIO 2026

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

(inciso I, Art. 5º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 20002)

ESPECIFICAÇÃO	**LDO**	**PLOA**	**DIFERENÇA R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES (I)	**33.346.200,96**	**33.346.200,96**	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de				
	1.135.662,73	1.135.662,73		
Melhoria			-	
Receita de Contribuições	71.900,00	71.900,00	-	
Receita Patrimonial	71.706,00	71.706,00	-	
Receita de Agropecuária	0,00	0,00	-	
Receita Industrial	0,00	0,00	-	
Receita de Serviços	0,00	0,00	-	
Transferências Correntes	31.984.932,23	31.984.932,23	-	
Outras Receitas Correntes	82.000,00	82.000,00	-	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**4.084.500,00**	**4.084.500,00**	-	
				-
Operações de Crédito	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	
Transferências de Capital	4.084.500,00	4.084.500,00	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
RECEITA TOTAL (III) = (I) + (II)	**37.430.700,96**	**37.430.700,96**	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS (IV)	**71.706,00**	**71.706,00**	-	-
Aplicações Financeiras	71.706,00	71.706,00		
Operações de Crédito	-	-		
Alienação de Bens	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-		
RECEITAS PRIMÁRIAS (V) = (III) - (IV)	**37.358.994,96**	**37.358.994,96**	-	-

Fonte: LDO/2026 e PLOA/2026

Obs: Nos valores das receitas já estão consideradas as deduções para a Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.

METAS FISCAIS DA LDO	**VALOR**	**PROGRAMAÇÃO DA LOA**	**VALOR**
RECEITA TOTAL	**37.430.700,96**	RECEITA TOTAL	**37.430.700,96**
(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	71.706,00	(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	71.706,00
RECEITA PRIMÁRIA (I)	**37.358.994,96**	RECEITA PRIMÁRIA	**37.358.994,96**
DESPESA TOTAL	**37.430.700,96**	DESPESA TOTAL	**37.430.700,96**
(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	710.000,00	(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	710.000,00
DESPESA PRIMÁRIA (II)	36.720.700,96	DESPESA PRIMÁRIA	36.720.700,96
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I – II)	**638.294,00**	**RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I – II)**	**638.294,00**
GENILSON MEDEIROS MAIA			
Prefeito Municipal			

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:1CC4EAC7

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO SOBRE REC E DESP

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.

§ 6º do art. 165 da CF, inciso II do art. 5º da LRF

TRIBUTO	**MODALIDADE**	**SETOR/PROGRAMA RENÚNCIA /BENEFICIÁRIO**	**DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
			2026	**2027**	**2028**	
-	-	-	0,00	0,00	0,00	-
-	-	-	0,00	0,00	0,00	-
-	-	-	0,00	0,00	0,00	-
	TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Nota: O município de São Fernando não apresentou nenhuma renuncia de Receita para o Exercício 2026.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:3205A85A

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR

Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				**Usuário: Wagneide**	**Chave de Autenticação**	
http://www.saofernando.rn.gov.br					1431-8426-218	
TABELA EXPLICATIVA DESPESA REALIZADA EXERCICIO ANTERIOR, FIXADO EXERCICIO ELABORA E PREVISTA EXERCICIO A QUE SE REFERE A						
LDO 2026 - Valores em R$						
Descrição	**2022**			**2023**		
	Valor previsto	**Valor constante**	**Valor realizado**	**Valor previsto**	**Valor constante**	**Valor realizado**
Índice de deflação	**1,04000**			**1,04000**		
Despesas correntes	**20.199.449,00**	**19.422.547,12**	**22.065.508,44**	**21.901.021,96**	**21.058.674,97**	**22.714.562,03**
Pessoal e encargos sociais	12.382.521,00	11.906.270,19	11.327.789,86	12.212.786,11	11.743.063,57	11.782.437,38
Juros e encargos da dívida	9.260,00	8.903,85		1.000,00	961,54	167,33
Outras despesas correntes	7.807.668,00	7.507.373,08	10.737.718,58	9.687.235,85	9.314.649,86	10.931.957,32
Despesas de capital	**4.865.070,00**	**4.677.951,92**	**1.078.886,51**	**5.313.654,20**	**5.109.282,88**	**3.224.029,84**
Investimentos	**4.495.070,00**	**4.322.182,69**	**767.650,75**	**4.963.654,20**	**4.772.744,42**	**2.901.078,52**
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	4.495.070,00	4.322.182,69	767.650,75	4.963.654,20	4.772.744,42	2.901.078,52
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida	**370.000,00**	**355.769,23**	**311.235,76**	**350.000,00**	**336.538,46**	**322.951,32**
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	370.000,00	355.769,23	311.235,76	350.000,00	336.538,46	322.951,32
Despesas capital do RPPS						
Reserva de contingência	100.000,00	96.153,85		102.500,00	98.557,69	
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						
Descrição	**2024**			**2025**		
	Valor previsto	**Valor constante**	**Valor realizado**	**Valor previsto**	**Valor constante**	**Valor realizado**
Índice de deflação	**1,04000**			**1,04000**		
Despesas correntes	**24.022.536,04**	**23.098.592,34**	**28.036.241,23**	**29.256.808,19**	**28.131.546,33**	
Pessoal e encargos sociais	12.969.494,44	12.470.667,73	13.118.954,27	15.895.301,40	15.283.943,65	
Juros e encargos da dívida	100,00	96,15	117.306,14	3.415,00	3.283,65	
Outras despesas correntes	11.052.941,60	10.627.828,46	14.799.980,82	13.358.091,79	12.844.319,03	
Despesas de capital	**4.250.927,76**	**4.087.430,54**	**3.859.796,55**	**5.493.022,97**	**5.281.752,86**	
Investimentos	**3.930.927,76**	**3.779.738,23**	**3.481.106,56**	**5.148.369,97**	**4.950.355,74**	
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	3.930.927,76	3.779.738,23	3.481.106,56	5.148.369,97	4.950.355,74	
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida	**320.000,00**	**307.692,31**	**378.689,99**	**344.653,00**	**331.397,12**	
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	320.000,00	307.692,31	378.689,99	344.653,00	331.397,12	
Despesas capital do RPPS						
Reserva de contingência	102.500,00	98.557,69		105.580,00	101.519,23	
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						
Descrição	**2026**		**2027**		**2028**	
	Valor previsto	**Valor constante**	**Valor previsto**	**Valor constante**	**Valor previsto**	**Valor constante**
Índice de deflação	**1,04000**		**1,04000**		**1,04000**	
Despesas correntes	**31.569.896,99**	**30.355.670,19**	**32.687.516,05**	**31.430.303,90**	**34.185.204,30**	**32.870.388,75**
Pessoal e encargos sociais	16.764.323,00	16.119.541,35	17.530.287,85	16.856.046,01	18.350.300,37	17.644.519,59

Juros e encargos da dívida	340.000,00	326.923,08	344.850,00	331.586,54	360.368,25	346.507,93
Outras despesas correntes	14.465.573,99	13.909.205,76	14.812.378,20	14.242.671,35	15.474.535,68	14.879.361,23
Despesas de capital	**5.755.223,97**	**5.533.869,20**	**6.009.285,40**	**5.778.159,04**	**6.247.425,66**	**6.007.140,05**
Investimentos	**5.385.223,97**	**5.178.099,97**	**5.643.535,40**	**5.426.476,35**	**5.865.216,91**	**5.639.631,64**
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	5.385.223,97	5.178.099,97	5.643.535,40	5.426.476,35	5.865.216,91	5.639.631,64
Inversões financeiras						
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras						
Amortização da dívida	**370.000,00**	**355.769,23**	**365.750,00**	**351.682,69**	**382.208,75**	**367.508,41**
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	370.000,00	355.769,23	365.750,00	351.682,69	382.208,75	367.508,41
Despesas capital do RPPS						
Reserva de contingência	105.580,00	101.519,23	110.331,10	106.087,60	115.296,00	110.861,54
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:230D3EA5

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-PROGRAMA_DE_TRABALHO_DE_GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		**Usuário: Wagneide**		**Chave de Autenticação**		
http://www.saofernando.rn.gov.br				1826-9560-233		
Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.						
				Período: Orçamento/2026 - Valores em R$		
Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de São Fernando						
Unidade orçamentária: 2001-Gabinete do Prefeito						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				146.000,00	146.000,00
4 122	Administração Geral				146.000,00	146.000,00
4 122 7	Administração				146.000,00	146.000,00
4 122 7 2.2	Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito				145.000,00	145.000,00
	Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				140.000,00	140.000,00
4 122 7 2.43	Manutenção Controladoria G. Municipio				1.000,00	1.000,00
	Manutenção Controladoria G. Municipio					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
	Total da unidade orçamentária				**146.000,00**	**146.000,00**
Unidade orçamentária: 3001-Gabinete do Vice Prefeito						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				6.100,00	6.100,00
4 122	Administração Geral				6.100,00	6.100,00
4 122 7	Administração				6.100,00	6.100,00
4 122 7 2.3	Manutenção serv. gab. vice-prefeito				6.100,00	6.100,00
	Manutenção serv. gab. vice-prefeito					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
	Total da unidade orçamentária				**6.100,00**	**6.100,00**
Unidade orçamentária: 4001-Sec. Mun. Planejamento e Administração						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				956.100,00	956.100,00
4 122	Administração Geral				956.100,00	956.100,00
4 122 7	Administração				956.100,00	956.100,00
4 122 7 2.5	Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração				956.000,00	956.000,00
	Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				901.000,00	901.000,00
4 122 7 2.123	Inc/Capac. para servidores Municipais				100,00	100,00
Inc/Capac.	para servidores Municipais					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
	Total da unidade orçamentária				**956.100,00**	**956.100,00**

Unidade orçamentária: 5001-Sec. Mun. de Finanças

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				95.300,00	95.300,00

Unidade orçamentária: 5001-Sec. Mun. de Finanças

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122	Administração Geral				95.300,00	95.300,00
4 122 7	Administração				95.300,00	95.300,00
4 122 7 2.8	Manut. Serv. Secretaria de Finanças				95.300,00	95.300,00
	Manut. Serv. Secretaria de Finanças					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.300,00	90.300,00
	Total da unidade orçamentária				**95.300,00**	**95.300,00**

Unidade orçamentária: 14001-Sec. Mun. de Esporte e Turismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços			400.000,00	3.000,00	403.000,00
23 695	Turismo			400.000,00	3.000,00	403.000,00
23 695 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO			400.000,00	3.000,00	403.000,00
23 695 65 1.123	Construção e Reforma de Portico			400.000,00		400.000,00
	Construção e Reforma de Portico					
4.4.90.51	Obras e Instalações			400.000,00		400.000,00
23 695 65 2.147	Manutenção e operacionalização do Turismo no Município				3.000,00	3.000,00
	Manutenção e operacionalização do Turismo no Município					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.000,00	1.000,00
27	Desporto e Lazer			173.509,97	115.200,00	288.709,97
27 812	Desporto Comunitário			173.509,97	115.200,00	288.709,97
27 812 46	Educação Física e Desportos			173.509,97	115.000,00	288.509,97
27 812 46 1.27	Melhoria da Infraestrutura Esportiva			173.509,97		173.509,97
	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva					
4.4.90.51	Obras e Instalações			173.509,97		173.509,97
27 812 46 2.56	Programa Incentivo ao Desporto amador				115.000,00	115.000,00
	Programa Incentivo ao Desporto amador					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				65.000,00	65.000,00
27 812 99	Esporte em Ação				200,00	200,00
27 812 99 2.143	PROJETO ESPORTE EM AÇÃO				200,00	200,00
	Pretende Contar com crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade, pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. O projeto será voltado para ampliar as práticas esportivas, como: Escolinhas de Futebol, Futsal, Tênis de Mesa, Vôlei e Futmesa, possibilitando novos aprendizados e despertando novos talentos, resultando assim, no afastamento do público alvo da ociosidade e da possibilidade de trilharem por caminhos desfavoráveis para sua vida.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
	Total da unidade orçamentária			**573.509,97**	**118.200,00**	**691.709,97**

Unidade orçamentária: 18001-Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

Unidade orçamentária: 18001-Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			922.120,00	352.680,00	1.274.800,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			922.120,00	2.000,00	924.120,00
15 451 58	Ubanismo			915.970,00	2.000,00	917.970,00
15 451 58 1.12	Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana			709.000,00		709.000,00
	Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana					
4.4.90.51	Obras e Instalações			709.000,00		709.000,00
15 451 58 1.15	Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos			11.300,00		11.300,00
	Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos					
4.4.90.51	Obras e Instalações			11.300,00		11.300,00
15 451 58 1.20	Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público			1.000,00		1.000,00
	Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público					
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
15 451 58 1.51	Programa Nacional de Acessibilidade			7.180,00		7.180,00
	Programa Nacional de Acessibilidade					
4.4.90.51	Obras e Instalações			7.180,00		7.180,00
15 451 58 1.97	CONSTRUCAO DE CICLOVIA			5.150,00		5.150,00
	CONSTRUCAO DE CICLOVIA					
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.150,00		5.150,00
15 451 58 1.98	CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS			170.950,00		170.950,00
	CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS					
4.4.90.51	Obras e Instalações			170.950,00		170.950,00
15 451 58 1.99	URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE			5.150,00		5.150,00
.	Urbanizar a entrada da cidade					
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.150,00		5.150,00
15 451 58 1.101	CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO			5.240,00		5.240,00
	CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO					
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.240,00		5.240,00
15 451 58 1.125	Construçao, Reforma de Praça Pública			1.000,00		1.000,00
	Construçao, Reforma de Praça Pública					
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
15 451 58 2.47	Programa de Acessibilidade				2.000,00	2.000,00
	Programa de Acessibilidade					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
15 451 65	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO			6.150,00		6.150,00
15 451 65 1.57	Implantação ou Melhoria de Ifraestrutura Turística			6.150,00		6.150,00
	Implantação ou Melhoria de Ifraestrutura Turística					

4.4.90.51	Obras e Instalações			6.150,00		6.150,00
15 452	Serviços Urbanos				350.680,00	350.680,00
15 452 58	Ubanismo				350.680,00	350.680,00
Unidade orçamentária: 18001-Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
15 452 58 2.15	Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos				350.680,00	350.680,00
	Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				140.000,00	140.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210.680,00	210.680,00
25	Energia				32.000,00	32.000,00
25 752	Energia Elétrica				32.000,00	32.000,00
25 752 58	Ubanismo				32.000,00	32.000,00
25 752 58 2.137	MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA				32.000,00	32.000,00
	Realizar manutenção preventiva e reparatória da iluminação pública do Municipio.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária			**922.120,00**	**384.680,00**	**1.306.800,00**
Unidade orçamentária: 19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
12	Educação			428.460,00	1.361.800,00	1.790.260,00
12 361	Ensino Fundamental			334.160,00	1.321.000,00	1.655.160,00
12 361 42	Ensino Fundamental			334.160,00	1.321.000,00	1.655.160,00
12 361 42 1.23	Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais			41.600,00		41.600,00
	Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais					
4.4.90.51	Obras e Instalações			41.600,00		41.600,00
12 361 42 1.87	Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR			2.560,00		2.560,00
	Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR					
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.560,00		2.560,00
12 361 42 1.115	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.			290.000,00		290.000,00
	Construir, ampliar e reformar escolas.					
4.4.90.51	Obras e Instalações			290.000,00		290.000,00
12 361 42 2.23	Programa dinheiro direto escola - PDDE				500,00	500,00
	Programa dinheiro direto escola - PDDE					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400,00	400,00
12 361 42 2.24	Programa Salário Educação - Sae				153.000,00	153.000,00
	Programa Salário Educação - Sae					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.500,00	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.500,00	1.500,00
12 361 42 2.52	Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%				850.500,00	850.500,00
	Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				300.000,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				550.000,00	550.000,00
Unidade orçamentária: 19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4.4.90.51	Obras e Instalações				500,00	500,00
12 361 42 2.53	Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL				16.400,00	16.400,00
	Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				400,00	400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.000,00	16.000,00
12 361 42 2.99	Programa Transporte Escolar				300.000,00	300.000,00
	Programa Transporte Escolar					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
12 361 42 2.122	Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação				600,00	600,00
	Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
12 362	Ensino Médio				31.200,00	31.200,00
12 362 42	Ensino Fundamental				31.200,00	31.200,00
12 362 42 2.115	Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO				1.200,00	1.200,00
	Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
12 362 42 2.116	Programa Transporte Escolar - PETERN				30.000,00	30.000,00
	Programa Transporte Escolar - PETERN					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil			94.300,00	9.400,00	103.700,00
12 365 41	Educação criança de 0 a 6 anos			94.300,00	9.200,00	103.500,00
12 365 41 1.6	Pro -Infância - Ens. Infantil			80.000,00		80.000,00
	Pro -Infância - Ens. Infantil					
4.4.90.51	Obras e Instalações			80.000,00		80.000,00
12 365 41 1.105	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA			14.300,00		14.300,00
	ATENDER AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.100,00		5.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.200,00		9.200,00
12 365 41 2.7	Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%				5.000,00	5.000,00
	Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 365 41 2.95	Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil				3.200,00	3.200,00
	Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.200,00	3.200,00
12 365 41 2.117	MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%				1.000,00	1.000,00
	MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	500,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
Unidade orçamentária: 19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
12 365 48	Cultura				200,00	200,00
12 365 48 2.121	Programa Brasil Carinhoso				200,00	200,00
	Programa Brasil Carinhoso					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				200,00	200,00
12 366 49	Educação Especial				200,00	200,00
12 366 49 2.40	Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%				200,00	200,00
	Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
13	Cultura				405.000,00	405.000,00
13 392	Difusão Cultural				405.000,00	405.000,00
13 392 48	Cultura				405.000,00	405.000,00
13 392 48 2.22	Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis				405.000,00	405.000,00
	Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				370.000,00	370.000,00
	Total da unidade orçamentária			**428.460,00**	**1.766.800,00**	**2.195.260,00**
Unidade orçamentária: 19002-Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
12	Educação			89.694,00	444.040,00	533.734,00
12 361	Ensino Fundamental			89.694,00	91.030,00	180.724,00
12 361 42	Ensino Fundamental			89.694,00	91.030,00	180.724,00
12 361 42 1.29	Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB			89.694,00		89.694,00
	Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB					
4.4.90.51	Obras e Instalações			89.694,00		89.694,00
12 361 42 2.19	Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB				91.030,00	91.030,00
	Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.030,00	1.030,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
12 365	Educação Infantil				348.310,00	348.310,00
12 365 41	Educação criança de 0 a 6 anos				348.310,00	348.310,00
12 365 41 2.31	Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB				174.110,00	174.110,00
	Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.110,00	2.110,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				92.000,00	92.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				80.000,00	80.000,00
12 365 41 2.118	Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB				174.200,00	174.200,00
	Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB					
Unidade orçamentária: 19002-Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.200,00	4.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				80.000,00	80.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				4.700,00	4.700,00
12 366 49	Educação Especial				4.700,00	4.700,00
12 366 49 2.38	Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB				4.700,00	4.700,00
	Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.100,00	3.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.600,00	1.600,00
	Total da unidade orçamentária			**89.694,00**	**444.040,00**	**533.734,00**
Unidade orçamentária: 20001-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
11	Trabalho				420,00	420,00
11 334	Fomento ao Trabalho				420,00	420,00
11 334 78	Trabalho				420,00	420,00
11 334 78 2.70	Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais				420,00	420,00
	Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
18	Gestão Ambiental			404.670,00	420,00	405.090,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				420,00	420,00
18 541 77	Proteção ao Meio Ambiente				420,00	420,00
18 541 77 2.84	Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente				420,00	420,00
	Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
18 544	Recursos Hídricos			387.280,00		387.280,00
18 544 54	Recursos Hídricos			387.280,00		387.280,00
18 544 54 1.36	Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas			387.280,00		387.280,00
	Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas					
4.4.90.51	Obras e Instalações			387.280,00		387.280,00
18 605	Abastecimento			17.390,00		17.390,00
18 605 16	Abastecimento			17.390,00		17.390,00
18 605 16 1.59	Construção, ampliação e Reforma de Açudes			17.390,00		17.390,00
	Construir, ampliar e reformar açudes do Município.					
4.4.90.51	Obras e Instalações			17.390,00		17.390,00
20	Agricultura			590.880,00	528.540,00	1.119.420,00
20 605	Abastecimento				1.630,00	1.630,00
20 605 18	Promoção Extensão Rural				1.630,00	1.630,00
20 605 18 2.129	PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA				420,00	420,00

	PromoverDE FORMA a aquisição de caixas d'água, a construção e restauração de cisternas e a perfuração de poços tubulares;Perfuração de poços tubulares, estes não serão para atendimento individual, sendo necessário a					
Unidade orçamentária: 20001-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	comunidade dispor de, pelo menos, cinco núcleos familiares .					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
20 605 18 2.130	Programa Público Água Produtiva				1.210,00	1.210,00
	construir pequenos reservatórios erguidos em terra compactada e a construção de barragens subterrâneas com a impermeabilização do solo com lona plástica de 200 micras.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 606	Extensão Rural			574.170,00	526.910,00	1.101.080,00
20 606 13	Organização Agraria				36.050,00	36.050,00
20 606 13 2.39	P r o g . In c e n t i v o A g r i c u l t u r a - C o r t e d e T e r r				36.050,00	36.050,00
P r o g . In	c e n t i v o A g r i c u l t u r a - C o r t e d e T e r r					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.450,00	15.450,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.600,00	20.600,00
20 606 18	Promoção Extensão Rural			574.170,00	190.460,00	764.630,00
20 606 18 1.113	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			574.170,00		574.170,00
	Pavimentar, recuperar estradas vicinais,.					
4.4.90.51	Obras e Instalações			574.170,00		574.170,00
20 606 18 2.33	P r o g . In c . A g r i c . P e c . P s i c . A g r i c u l t u r a				420,00	420,00
P r o g . In	c . A g r i c . P e c . P s i c . A g r i c u l t u r a					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
20 606 18 2.72	Programa de Reciclage				200,00	200,00
	Programa de Reciclage					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
20 606 18 2.75	Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana				420,00	420,00
	Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
20 606 18 2.127	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				420,00	420,00
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210,00	210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210,00	210,00
20 606 18 2.136	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				189.000,00	189.000,00
	Maanter a Secretaria de Agricultura.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				64.000,00	64.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				125.000,00	125.000,00
20 606 54	Recursos Hídricos				300.400,00	300.400,00
20 606 54 2.81	Prog. Incentivo a Agricult. Familiar				300.400,00	300.400,00
	Prog. Incentivo a Agricult. Familiar					
Unidade orçamentária: 20001-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200,00	200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.200,00	300.200,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			16.710,00		16.710,00
20 608 18	Promoção Extensão Rural			6.150,00		6.150,00
20 608 18 1.112	Construção de Pocilga			6.150,00		6.150,00
.	construir espaos adequados aos criadores suínos, permitindo o controle de qualidade às criações, evitando a proliferação de isentos e doenças					
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.150,00		6.150,00
20 608 95	PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA			10.560,00		10.560,00
20 608 95 1.96	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO			10.560,00		10.560,00
	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO					
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.560,00		10.560,00
	Total da unidade orçamentária			**995.550,00**	**529.380,00**	**1.524.930,00**
Unidade orçamentária: 22001-Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
8	Assistência Social				228.300,00	228.300,00
8 122	Administração Geral				208.000,00	208.000,00
8 122 20	PROJETO SAO FERNANDO AMIGO DO IDOSO				208.000,00	208.000,00
8 122 20 2.148	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência				208.000,00	208.000,00
	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				188.000,00	188.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa				200,00	200,00
8 241 81	Assistência				200,00	200,00
8 241 81 2.61	Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa				200,00	200,00
	assegurar os direitos sociais do idoso, promovendo sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade. Para tal, contribui para a formulação de políticas públicas, acompanha e fiscaliza a sua execução, participa na coordenação,					
	supervisão e avaliação, além de deliberar sobre as ações voltadas ao idoso					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência				20.100,00	20.100,00
8 242 21	Projeto Vida Plena				20.100,00	20.100,00
8 242 21 2.55	Programa Acessibilidade				20.100,00	20.100,00
	Programa Acessibilidade					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
	Total da unidade orçamentária				**228.300,00**	**228.300,00**
Unidade orçamentária: 23001-Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**

4	Administração				100,00	100,00
4 122	Administração Geral				100,00	100,00
Unidade orçamentária: 23001-Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4 122 7	Administração				100,00	100,00
4 122 7 2.151	Manutencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.				100,00	100,00
	Manutencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
	Total da unidade orçamentária				**100,00**	**100,00**
	Total da unidade gestora			**3.009.333,97**	**4.675.000,00**	**7.684.333,97**
Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de São Fernando						
Unidade orçamentária: 17001-Fundo Municipal de Saúde						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
10	Saúde			72.200,00	1.868.110,00	1.940.310,00
10 301	Atenção Básica			72.200,00	590.410,00	662.610,00
10 301 75	Saúde			72.200,00	590.410,00	662.610,00
10 301 75 1.86	Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde			100,00		100,00
	é melhorar as condições de atendimento nas unidades básicas de saúde, promovendo a modernização e adequação dos espaços físicos e equipamentos					
4.4.90.51	Obras e Instalações			100,00		100,00
10 301 75 1.116	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS			72.100,00		72.100,00
	construir, ampliar e reformar UBS					
4.4.90.51	Obras e Instalações			72.100,00		72.100,00
10 301 75 2.13	Prog. Saúde Familia - Blat. Basica - PSF				5.150,00	5.150,00
.	O Programa Saúde da Família (PSF), ou Estratégia Saúde da Família (ESF), tem como objetivos centrais reorganizar a atenção básica à saúde, promovendo a integralidade e a qualidade dos cuidados, com foco na prevenção de doenças e na promoção da saúde, buscando a integralidade da atenção aos indivíduos e famílias					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.150,00	5.150,00
10 301 75 2.46	Prog. Atenção Primaria a Saúde-APS				576.800,00	576.800,00
	Os objetivos da Atenção Primária à Saúde (APS) incluem promover a saúde, prevenir doenças, tratar problemas de saúde de forma integral e coordenar o cuidado do paciente					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				288.400,00	288.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				288.400,00	288.400,00
10 301 75 2.64	Conferência Municipais				200,00	200,00
	Conferência Municipais					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 301 75 2.67	Manutenção do Conselho Saúde				1.130,00	1.130,00
	O objetivo principal da manutenção do Conselho Municipal de Saúde é garantir a participação da sociedade na gestão					
	e controle das políticas públicas de saúde, assegurando que a população tenha voz nas decisões que afetam sua saúde. Isso inclui fiscalizar a aplicação dos recursos públicos na saúde,					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.030,00	1.030,00
10 301 75 2.79	Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.				1.030,00	1.030,00
	Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.030,00	1.030,00
10 301 75 2.102	Programa Qualifarsus /FMS				100,00	100,00
	Programa Qualifarsus /FMS					
Unidade orçamentária: 17001-Fundo Municipal de Saúde						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 301 75 2.104	Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS				1.040,00	1.040,00
	Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				520,00	520,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				520,00	520,00
10 301 75 2.105	Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS				4.760,00	4.760,00
	Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.170,00	3.170,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.590,00	1.590,00
10 301 75 2.107	Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS				200,00	200,00
	Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				960.470,00	960.470,00
10 302 75	Saúde				960.470,00	960.470,00
10 302 75 2.9	Manutenção Fundo Municipal de Saúde				910.000,00	910.000,00
	O objetivo do Fundo Municipal de Saúde (FMS) é criar condições financeiras e de gestão para os recursos destinados às ações de saúde no município					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				760.000,00	760.000,00
10 302 75 2.59	Prog. Média Alta Complex - Mac				50.470,00	50.470,00
O objetivo	do programa de Média e Alta Complexidade (MAC) no contexto do SUS (Sistema Único de Saúde) é garantir o acesso da população a serviços de saúde especializados, utilizando tecnologias e procedimentos de maior custo e complexidade, de forma integrada com a atenção básica e média complexidade.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				17.090,00	17.090,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				33.380,00	33.380,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				20.700,00	20.700,00
10 303 75	Saúde				20.700,00	20.700,00
10 303 75 2.78	Programa Qualifarsus				20.700,00	20.700,00
	Programa Qualifarsus					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.600,00	20.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 304	Vigilância Sanitária				200,00	200,00
10 304 75	Saúde				200,00	200,00
10 304 75 2.108	Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS				200,00	200,00
	Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00

10 305	Vigilância Epidemiológica				296.330,00	296.330,00
10 305 75	Saúde				296.330,00	296.330,00
10 305 75 2.109	Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS				200,00	200,00
	Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS					
Unidade orçamentária: 17001-Fundo Municipal de Saúde						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
10 305 75 2.140	Melhorias Habitacionais				296.130,00	296.130,00
	Melhorias Habitacionais					
4.4.90.51	Obras e Instalações				296.130,00	296.130,00
17	Saneamento			273.280,00		273.280,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			273.280,00		273.280,00
17 512 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL			273.280,00		273.280,00
17 512 96 1.9	Melhorias Sanitárias			21.220,00		21.220,00
	Melhorias Sanitárias					
4.4.90.51	Obras e Instalações			21.220,00		21.220,00
17 512 96 1.100	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			252.060,00		252.060,00
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO					
4.4.90.51	Obras e Instalações			252.060,00		252.060,00
18	Gestão Ambiental			79.990,00		79.990,00
18 542	Controle Ambiental			79.990,00		79.990,00
18 542 96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL			79.990,00		79.990,00
18 542 96 1.120	Programa Educação e Saúde Ambiental			79.990,00		79.990,00
xxxxxxxxx						
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			79.990,00		79.990,00
	Total da unidade orçamentária			**425.470,00**	**1.868.110,00**	**2.293.580,00**
Unidade orçamentária: 17002-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
18	Gestão Ambiental				88.500,00	88.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				88.500,00	88.500,00
18 541 104	Educação em Saúde Ambiental				88.500,00	88.500,00
18 541 104 2.153	Educação em Saúde Ambiental				88.500,00	88.500,00
	Educação em Saúde Ambiental					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				88.500,00	88.500,00
	Total da unidade orçamentária				**88.500,00**	**88.500,00**
	Total da unidade gestora			**425.470,00**	**1.956.610,00**	**2.382.080,00**
Unidade gestora: 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
Unidade orçamentária: 10002-Fundo Mun. Assistência Social						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
8	Assistência Social				361.000,00	361.000,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência				200,00	200,00
8 242 81	Assistência				200,00	200,00
8 242 81 2.110	Programa BPC na Escola				200,00	200,00
	BPC (Benefício de Prestação Continuada) na escola é garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência que recebem o BPC, até os 18 anos. Isso é feito por meio de ações intersetoriais que envolvem a União, estados, municípios e o Distrito Federal. O objetivo é promover a elevação da qualidade de vida e					
Unidade orçamentária: 10002-Fundo Mun. Assistência Social						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	a dignidade dessas crianças e adolescentes, incentivando o desenvolvimento da autonomia, participação social e emancipação.					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				400,00	400,00
8 243 81	Assistência				400,00	400,00
8 243 81 2.45	Manutenção do Conselho Tutelar				200,00	200,00
	Manutenção do Conselho Tutelar					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 243 81 2.48	Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc				200,00	200,00
	Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 244	Assistência Comunitária				360.400,00	360.400,00
8 244 81	Assistência				345.000,00	345.000,00
8 244 81 2.26	Manut. Fundo Mun. Assistência Social				200.000,00	200.000,00
	Manut. Fundo Mun. Assistência Social					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
8 244 81 2.60	Manut. consel. Munc. Assistência Social				400,00	400,00
	Manut. consel. Munc. Assistência Social					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200,00	200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200,00	200,00
8 244 81 2.63	Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS				73.200,00	73.200,00
	Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				28.100,00	28.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.100,00	45.100,00
8 244 81 2.86	Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV				71.200,00	71.200,00
	Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				22.100,00	22.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				49.100,00	49.100,00
8 244 81 2.87	Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR				200,00	200,00
	Man. Prog.Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
8 244 94	Bolsa Família				15.400,00	15.400,00

8 244 94 2.49	Man. Prog. Indice Gestão Descent. - IGD PBF IGD				15.200,00	15.200,00
	Man. Prog.Indice Gestão Descent. - IGD PBF IGD					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.100,00	2.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.100,00	13.100,00
Unidade orçamentária: 10002-Fundo Mun. Assistência Social						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
8 244 94 2.83	Programa IGD Suas				200,00	200,00
	Programa IGD Suas					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
11	Trabalho				50.100,00	50.100,00
11 334	Fomento ao Trabalho				50.100,00	50.100,00
11 334 81	Assistência				50.100,00	50.100,00
11 334 81 2.73	Programa Geração Emprego e Renda				50.100,00	50.100,00
	Programa Geração Emprego e Renda					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00	100,00
14	Direitos da Cidadania			11.300,00		11.300,00
14 244	Assistência Comunitária			11.300,00		11.300,00
14 244 81	Assistência			11.300,00		11.300,00
14 244 81 1.118	Construção de Centro Público de Convivência			11.300,00		11.300,00
	Construção de Centro Público de Convivência					
4.4.90.51	Obras e Instalações			11.300,00		11.300,00
16	Habitação			301.030,00		301.030,00
16 482	Habitação Urbana			301.030,00		301.030,00
16 482 57	Habitação			301.030,00		301.030,00
16 482 57 1.33	Prog. Const. Ampl. Reforma Casas			301.030,00		301.030,00
	Prog. Const. Ampl. Reforma Casas					
4.4.90.51	Obras e Instalações			301.030,00		301.030,00
	Total da unidade orçamentária			**312.330,00**	**411.100,00**	**723.430,00**
	Total da unidade gestora			**312.330,00**	**411.100,00**	**723.430,00**
Unidade gestora: 5-Câmara Municipal de São Fernando						
Unidade orçamentária: 1001-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
1	Legislativa			17.300,00	444.060,00	461.360,00
1 31	Ação Legislativa			17.300,00	444.060,00	461.360,00
1 31 1	Processo Legislativo			17.300,00	444.060,00	461.360,00
1 31 1 1.1	Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal			17.300,00		17.300,00
	Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal					
4.4.90.51	Obras e Instalações			17.300,00		17.300,00
1 31 1 2.1	Manut. Serv. da Câmara Municipal				444.060,00	444.060,00
	Manut. Serv. da Câmara Municipal					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.900,00	30.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				413.160,00	413.160,00
	Total da unidade orçamentária			**17.300,00**	**444.060,00**	**461.360,00**
	Total da unidade gestora			**17.300,00**	**444.060,00**	**461.360,00**
Unidade orçamentária: 1001-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	Total geral			**3.764.433,97**	**7.486.770,00**	**11.251.203,97**
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando						
GENILSON MEDEIROS MAIA	***Caio César de Medeiros***					
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração					
CPF:455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02					

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:E06B9B20

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-QDD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br	**Usuário: Wagneide**	**Chave de Autenticação**
http://www.saofernando.rn.gov.br		1199-8242-810
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando		
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito		
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral		
Despesa 753	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO		
Despesa 754	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito		
Despesa 755	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 756	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 757	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	56.100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 758	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 759	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 760	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 761	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 762	3.3.90.30.00 Material de Consumo	195.074,31
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 763	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 764	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 765	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Despesa 766	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Municipio		
Despesa 767	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 768	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.730,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 769	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 770	3.3.50.41.00 Contribuições	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 776	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 771	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 772	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 773	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó		
Despesa 774	3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 775	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	899.504,31
	Total do órgão orçamentário	899.504,31
Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito		
Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito		
Despesa 777	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 778	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	35.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 779	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 780	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 781	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 782	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	281.200,00
	Total do órgão orçamentário	281.200,00
Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração		
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.71 - Equip. sec. planejamento e administração		
Despesa 783	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração		
Despesa 784	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 785	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507.034,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 786	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	86.196,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 787	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 788	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 789	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 790	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 791	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 792	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 793	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 794	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 795	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação: 1.704.0000 - Sem Classificação	
Despesa 796	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 797	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	29.747,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.6 - Contribuição ao PASEP		
Despesa 798	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação: 1.704.0000 - Sem Classificação	
Despesa 799	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	103,00
	Fonte de recurso: 17500000 - Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE	
	Destinação: 1.750.0000 - Sem Classificação	
Despesa 800	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,51
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	
Despesa 801	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 802	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 803	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.300,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.57 - Encargos especiais		
Despesa 804	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 805	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	340.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 806	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 807	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	370.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.76 - Programa Especial - Funcionário		
Despesa 808	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.123 - Inc/Capac. para servidores Municipais		
Despesa 809	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 810	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 98 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI		
Ação: 2.142 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI		
Despesa 811	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	650.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	3.780.280,51
	Total do órgão orçamentário	3.780.280,51
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças		
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 1.4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças		
Despesa 812	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças		
Despesa 813	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	544.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 814	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	92.027,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 815	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 816	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 817	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 818	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 819	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 820	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 821	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	
Despesa 822	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 823	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	875.327,00
	Total do órgão orçamentário	875.327,00
Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte e Turismo		
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte e Turismo		
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO		
Ação: 1.123 - Construção e Reforma de Portico		
Despesa 824	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Ação: 2.147 - Manutenção e operacionalização do Turismo no Município		
Despesa 825	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 826	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 827	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 828	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 46 - Educação Física e Desportos		
Ação: 1.27 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva		
Despesa 829	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	154.500,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Despesa 830	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	19.009,97
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador		
Despesa 831	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	383.875,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 832	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	65.259,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 833	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 834	3.3.90.30.00 Material de Consumo	74.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 835	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 836	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 837	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1473	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 838	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 99 - Esporte em Ação		
Ação: 2.143 - PROJETO ESPORTE EM AÇÃO		
Despesa 839	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 840	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 841	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	1.234.943,97
	Total do órgão orçamentário	1.234.943,97
Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 58 - Ubanismo		
Ação: 1.12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana		
Despesa 842	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	206.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	
	Destinação: 1.701.0000 - Sem Classificação	
Despesa 843	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 844	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 845	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Despesa 846	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	
	Destinação: 1.701.0000 - Sem Classificação	
Despesa 847	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	210,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos		
Despesa 848	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 849	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.300,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Ação: 1.16 - Aquis. e/ou desapropiação de imóveis		
Despesa 850	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 851	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	6.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação: 1.704.0000 - Sem Classificação	

Ação: 1.20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público		
Despesa 852	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.51 - Programa Nacional de Acessibilidade		
Despesa 853	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 854	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.180,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 855	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA		
Despesa 856	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS		
Despesa 857	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 858	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.300,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	
	Destinação: 1.701.0000 - Sem Classificação	
Despesa 859	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 860	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	154.500,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Ação: 1.99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE		
Despesa 861	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 862	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO		
Despesa 863	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.140,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 864	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.125 - Construçao, Reforma de Praça Pública		
Despesa 865	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Ação: 2.47 - Programa de Acessibilidade		
Despesa 866	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 867	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 868	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 869	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO		
Ação: 1.57 - Implantação ou Melhoria de Ifraestrutura Turística		
Despesa 870	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 871	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 58 - Ubanismo		
Ação: 1.17 - Aquisição Máquinas Equipamentos		
Despesa 872	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 873	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.18 - Aquisição de Veículos		
Despesa 874	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos		
Despesa 875	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 876	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	642.212,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 877	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	109.176,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 878	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 879	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 880	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 881	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.250.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 882	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.997,00
	Fonte de recurso: 17500000 - Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE	
	Destinação: 1.750.0000 - Sem Classificação	
Despesa 883	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação: 1.704.0000 - Sem Classificação	
Despesa 884	3.3.90.30.00 Material de Consumo	51.500,00
	Fonte de recurso: 17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	
	Destinação: 1.705.0000 - Sem Classificação	
Despesa 885	3.3.90.30.00 Material de Consumo	114.104,49
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	

Despesa 886	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 887	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 888	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.680,00
	Fonte de recurso: 17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	
	Destinação: 1.705.0000 - Sem Classificação	
Despesa 889	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação: 1.704.0000 - Sem Classificação	
Despesa 890	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 891	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 58 - Ubanismo		
Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Despesa 892	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	
	Destinação: 1.751.0000 - Sem Classificação	
Despesa 893	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	
	Destinação: 1.751.0000 - Sem Classificação	
Despesa 894	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	
	Destinação: 1.751.0000 - Sem Classificação	
Despesa 895	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	
	Destinação: 1.751.0000 - Sem Classificação	
Despesa 896	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	
	Destinação: 1.751.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	3.607.199,49
	Total do órgão orçamentário	3.607.199,49
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 1.23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais		
Despesa 897	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação: 1.571.0000 - Sem Classificação	
Despesa 898	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 899	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.100,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 900	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 901	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00

	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 902	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação: 1.571.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar		
Despesa 903	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 904	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR		
Despesa 905	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 906	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.560,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 907	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.500,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 908	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.		
Despesa 909	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados à Educação	
	Destinação: 1.570.0000 - Sem Classificação	
Despesa 910	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	210.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Despesa 911	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.20 - Programa Merenda Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL		
Despesa 912	3.3.90.30.00 Material de Consumo	91.500,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação: 1.552.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE		
Despesa 913	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação: 1.551.0000 - Sem Classificação	
Despesa 914	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação: 1.551.0000 - Sem Classificação	
Despesa 915	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação: 1.551.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae		
Despesa 916	3.3.90.30.00 Material de Consumo	234.900,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 917	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 918	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 919	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 920	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 921	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.500,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Despesa 922	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferencia do Salário Educação	
	Destinação: 1.550.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%		
Despesa 923	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 924	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	902.724,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 925	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	153.464,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 926	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 927	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 928	3.3.50.41.00 Contribuições	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	

	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 929	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	9.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 930	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	90.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 931	3.3.90.30.00 Material de Consumo	420.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 932	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 933	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 934	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 935	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 936	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 937	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 938	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 939	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL		
Despesa 940	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Despesa 941	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Despesa 942	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental		
Despesa 943	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.99 - Programa Transporte Escolar		
Despesa 944	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 945	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação		
Despesa 946	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 947	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 948	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO		
Despesa 949	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Despesa 950	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.116 - Programa Transporte Escolar - PETERN		
Despesa 951	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação: 1.571.0000 - Sem Classificação	
Despesa 952	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação: 1.571.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 1.6 - Pro -Infância - Ens. Infantil		
Despesa 953	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 954	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	55.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	

	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Despesa 955	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA		
Despesa 956	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.200,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 957	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.600,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 958	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.500,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 959	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.100,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 960	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.200,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação:	**2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%**	
Despesa 961	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 962	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 963	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 964	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 965	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 966	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 967	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 968	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 969	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 970	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1462	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.700,00
	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE		
Despesa 971	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação: 1.552.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil		
Despesa 972	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Despesa 973	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação: 1.553.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%		
Despesa 974	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%		
Despesa 975	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola		
Despesa 976	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação: 1.552.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%		
Despesa 977	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 978	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 979	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 980	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	

	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 981	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 982	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	800,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 983	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 984	3.3.90.30.00 Material de Consumo	47.500,00
	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 985	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 986	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 987	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1463	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.400,00
	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 2.121 - Programa Brasil Carinhoso		
Despesa 988	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 989	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 990	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Programa: 100 - Programa Educação em Tempo Integral		
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%		
Despesa 1464	3.3.90.30.00 Material de Consumo	95.000,00
	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.145 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INF. CRECHE		
Despesa 991	3.3.90.30.00 Material de Consumo	98.070,00
	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 992	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	42.030,00
	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.146 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA		
Despesa 993	3.3.90.30.00 Material de Consumo	49.040,00
	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Despesa 994	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	21.020,00
	Fonte de recurso: 156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	
	Destinação: 1.569.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 49 - Educação Especial		
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%		
Despesa 995	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 996	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 997	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 998	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 999	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	200,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1000	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1001	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1002	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA		
Despesa 1003	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação: 1.552.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA		
Despesa 1004	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	

	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE		
Despesa 1005	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.500,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação: 1.552.0000 - Sem Classificação	
Programa: 49 - Educação Especial		
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE		
Despesa 1006	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1007	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1008	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 48 - Cultura		
Ação: 1.79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer		
Despesa 1009	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1010	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis		
Despesa 1011	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.723,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1012	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.163,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1013	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1014	3.3.50.41.00 Contribuições	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1015	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1016	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1017	3.3.90.30.00 Material de Consumo	19.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1018	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1019	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1020	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1021	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1022	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	5.438.994,00
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 1.29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB		
Despesa 1025	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	89.694,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1023	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	98.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	

Despesa 1024	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB		
Despesa 1026	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.200,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1027	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.920.194,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	

	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1028	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1029	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	386.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1210	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1030	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB		
Despesa 1031	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1032	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1033	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.116,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1034	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	600,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1035	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	78.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1036	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1037	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1038	3.3.50.41.00 Contribuições	100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1039	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1040	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1041	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1042	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1043	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.030,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1044	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1045	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos		
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB		
Despesa 1046	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	59.200,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	
	Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1047	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1048	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.740,00
	Fonte de recurso: 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB	
	Destinação: 1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1049	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	918.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1050	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	
	Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1051	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1052	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	156.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1053	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	17.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1054	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	51.000,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	
	Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	

Despesa 1055	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB		
Despesa 1056	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1057	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.460,00
	Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	Destinação: 1.541.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1058	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1059	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1060	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1061	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1062	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1063	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1064	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1065	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1066	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1067	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.300,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1068	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1069	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.110,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1070	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1071	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.050,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1469	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1470	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB		
Despesa 1072	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1073	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1074	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1075	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	56.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1076	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1077	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1078	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1079	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1080	3.3.90.30.00 Material de Consumo	83.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1081	3.3.90.30.00 Material de Consumo	46.700,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Destinação: 1.542.0000 - Sem Classificação	

Despesa 1082	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1083	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1084	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1085	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1086	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1087	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1471	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1472	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB		
Despesa 1088	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.700,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1089	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	
	Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1090	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1091	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227.300,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	
	Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1092	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298.612,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1093	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	
	Destinação: 1.502.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa 1094	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	
	Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1095	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.950,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1096	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 42 - Ensino Fundamental		
Ação: 2.21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE		
Despesa 1097	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.100,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1098	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.600,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1099	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.600,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1100	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.550,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Despesa 1101	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.700,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	
	Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Programa: 49 - Educação Especial		
Ação: 2.38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB		
Despesa 1102	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1103	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1104	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.500,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1105	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1106	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1107	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.200,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	

	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1108	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1109	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1110	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação: 1.540.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	6.453.306,00
	Total do órgão orçamentário	11.892.300,00
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 78 - Trabalho		
Ação: 2.70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais		
Despesa 1111	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1112	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1113	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente		
Ação: 2.80 - Programa Coleta Seletiva		
Despesa 1114	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.540,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente		
Despesa 1115	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.030,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1116	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.030,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1117	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1118	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1119	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1120	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 54 - Recursos Hídricos		
Ação: 1.36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas		
Despesa 1121	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1122	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.030,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1123	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	381.100,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	
	Destinação: 1.701.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 16 - Abastecimento		
Ação: 1.59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes		
Despesa 1124	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1125	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.890,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 54 - Recursos Hídricos		
Ação: 1.89 - Aquis.Instalação Dessalinizadores		
Despesa 1126	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 2.75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana		
Despesa 1465	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA		
Despesa 1127	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1128	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1129	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1211	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.130 - Programa Público Água Produtiva		
Despesa 1130	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1131	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1132	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 13 - Organização Agraria		
Ação: 2.39 - P r o g . In c e n t i v o A g r i c u l t u r a - C o r t e d e T e r r		
Despesa 1133	3.3.90.30.00 Material de Consumo	123.600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1134	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.450,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1135	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 1.38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos		
Despesa 1136	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Despesa 1137	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	572.170,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1138	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1139	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.030,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.33 - P r o g . In c . A g r i c . P e c . P s i c . A g r i c u l t u r a		
Despesa 1140	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1141	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1142	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1143	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.71 - P r o g r a m a d e A n a l i s e d o S o l o		
Despesa 1144	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1145	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.72 - Programa de Reciclage		
Despesa 1466	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1146	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1467	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.74 - Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino		
Despesa 1147	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.090,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1148	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.090,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana		
Despesa 1149	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Despesa 1150	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.111 - Programa Garatia Safra		
Despesa 1151	3.3.70.41.00 Contribuições	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM		
Despesa 1152	3.3.70.41.00 Contribuições	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1153	3.3.70.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1154	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1155	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1156	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1157	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	210,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.134 - Programa Público Semear		
Despesa 1158	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1159	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Despesa 1160	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1161	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	519.356,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1162	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	90.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1163	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	520,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1164	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.150,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1165	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1166	3.3.90.30.00 Material de Consumo	206.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1167	3.3.90.30.00 Material de Consumo	170.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1168	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.450,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1169	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Destinação: 1.720.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1170	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1171	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1172	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.090,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1173	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 54 - Recursos Hídricos		
Ação: 2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar		
Despesa 1174	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1175	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.030,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Despesa 1176	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1177	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 1.112 - Construção de Pocilga		
Despesa 1178	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.150,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1179	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.132 - Programa Público Forragem Nutritiva		
Despesa 1180	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.090,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1181	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA		
Ação: 1.96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO		
Despesa 1182	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.560,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	2.732.726,00
	Total do órgão orçamentário	2.732.726,00
Órgão orçamentário: 21000 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos		
Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO		
Ação: 2.149 - Manutencao dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos		
Despesa 1183	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1184	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	14.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1185	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	220,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1186	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1187	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	93.820,00
	Total do órgão orçamentário	93.820,00
Órgão orçamentário: 22000 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência		
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 20 - PROJETO SAO FERNANDO AMIGO DO IDOSO		
Ação: 2.148 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência		
Despesa 1188	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.890,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1189	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.682,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1190	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1191	3.3.90.30.00 Material de Consumo	24.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1192	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1193	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1194	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1468	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa		
Despesa 1195	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1196	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	

Despesa 1197	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
Programa: 21 - Projeto Vida Plena		
Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade		
Despesa 1198	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1199	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1200	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1201	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1202	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	392.872,00
	Total do órgão orçamentário	392.872,00
Órgão orçamentário: 23000 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.		
Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Administração		
Ação: 2.151 - Manutencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.		
Despesa 1203	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1204	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	17.565,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1205	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1206	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1207	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1208	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	121.365,00
	Total do órgão orçamentário	121.365,00
Órgão orçamentário: 99000 - Reserva de Contingência		
Unidade orçamentária: 99999 - Reserva de Contigência		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 9999 - Reserva de Contigência		
Ação: 2.999 - Reserva de Contingência		
Despesa 1209	9.9.99.99.00 A Classificar	105.580,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	105.580,00
	Total do órgão orçamentário	105.580,00
	Total da unidade gestora	26.017.118,28
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando		
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.86 - Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde		
Despesa 1341	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1342	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1343	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 1.92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. -APS		
Despesa 1344	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.300,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS		
Despesa 1345	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	72.100,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	
	Destinação: 1.631.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica		
Despesa 1346	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316.210,00
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Destinação: 1.604.0000 - Sem Classificação	

Despesa 1347	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.540,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1348	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB		
Despesa 1349	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.300,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1350	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.060,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1351	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.13 - Prog. Saúde Familia - Blat. Basica - PSF		
Despesa 1352	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.300,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1353	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.300,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1354	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.438,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
	Destinação: 1.605.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1355	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	210,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1356	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.370,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1357	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.150,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primaria a Saúde-APS		
Despesa 1358	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.310,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1359	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.090,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1360	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.240,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1361	3.3.90.30.00 Material de Consumo	65.800,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1362	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1363	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1364	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	288.400,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1365	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.400,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1366	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.64 - Conferência Municipais		
Despesa 1367	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1368	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1369	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1370	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.67 - Manutenção do Conselho Saúde		
Despesa 1371	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.150,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1372	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1373	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1374	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.030,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	

Ação: 2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.		
Despesa 1375	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1376	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46.350,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1377	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1378	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF		
Despesa 1379	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.070,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.102 - Programa Qualifarsus /FMS		
Despesa 1381	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.030,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1380	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS		
Despesa 1382	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	520,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1383	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS		
Despesa 1384	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	419.232,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1385	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	72.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1386	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.180,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1387	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.960,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1388	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.370,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1389	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.180,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1390	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.170,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1391	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.590,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS		
Despesa 1454	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187.522,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1455	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	31.879,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1456	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1457	3.3.90.30.00 Material de Consumo	520,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1458	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS		
Despesa 1392	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.433,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1393	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.534,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1394	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1395	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1396	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1397	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
Despesa 1398	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. Bl MAc		
Despesa 1399	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
Despesa 1400	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1401	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.835.779,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1402	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	7.859,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
	Destinação: 1.605.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1403	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	312.083,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1404	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1405	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1406	3.3.40.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1407	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1408	3.3.50.41.00 Contribuições	6.885,68
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1409	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1410	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	70.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1411	3.3.90.30.00 Material de Consumo	650.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1412	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	450.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1413	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1414	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1415	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1416	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1417	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.182,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
	Destinação: 1.605.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1418	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1419	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.59 - Prog. Média Alta Complex - Mac		
Despesa 1420	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.600,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1421	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.090,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1422	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.380,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.120 - Consorcio Saúde		
Despesa 1423	3.3.70.41.00 Contribuições	92.700,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1424	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.180,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	

	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.74 - Programa Qualífasus		
Despesa 1425	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	41.200,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.		
Despesa 1426	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1427	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.210,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1428	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.910,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	
	Destinação: 1.621.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus		
Despesa 1429	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1430	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1431	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.600,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1432	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 1.90 - Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária		
Despesa 1433	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.030,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde		
Despesa 1434	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.250,00
	Fonte de recurso: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação: 1.600.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS		
Despesa 1435	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1436	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1437	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1438	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1439	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1440	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1441	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1442	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 75 - Saúde		
Ação: 2.10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde		
Despesa 1443	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.250,00
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Destinação: 1.604.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS		
Despesa 1444	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa 1445	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 2.140 - Melhorias Habitacionais		
Despesa 1446	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	295.100,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1447	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.030,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL		
Ação: 1.9 - Melhorias Sanitárias		

Despesa 1448	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	21.120,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	

Despesa 1449	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Ação: 1.100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
Despesa 1450	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1451	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.060,00
	Fonte de recurso: 15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	
	Destinação: 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 542 - Controle Ambiental		
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL		
Ação: 1.120 - Programa Educação e Saúde Ambiental		
Despesa 1452	3.3.90.30.00 Material de Consumo	48.760,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	
	Destinação: 1.631.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1453	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.990,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	
	Destinação: 1.631.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	7.368.646,68
Unidade orçamentária: 17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 104 - Educação em Saúde Ambiental		
Ação: 2.153 - Educação em Saúde Ambiental		
Despesa 1459	3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.450,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1460	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.500,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1461	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.100,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	129.050,00
	Total do órgão orçamentário	7.497.696,68
	Total da unidade gestora	7.497.696,68
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social		
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.110 - Programa BPC na Escola		
Despesa 1212	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1213	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1214	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Despesa 1215	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1216	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	32.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1217	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1218	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	150,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1219	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1220	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1221	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1222	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1223	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1224	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1225	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc		
Despesa 1226	3.3.50.41.00 Contribuições	150,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1227	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1228	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1229	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1230	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1231	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1232	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1233	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1234	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 1.119 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social-PROCAD-SUAS		
Despesa 1235	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.360,00
	Fonte de recurso: 166000001 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS-PROCADSUAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social		
Despesa 1236	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	559.676,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1237	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	96.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1238	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1239	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1240	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1241	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1242	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1243	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1244	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1245	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1246	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1247	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1248	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1249	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1250	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc		
Despesa 1251	3.3.50.41.00 Contribuições	100,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social		
Despesa 1252	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1253	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1254	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1255	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1256	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1257	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1258	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS		
Despesa 1259	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1260	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1261	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1262	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1263	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1264	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1265	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1266	3.3.50.41.00 Contribuições	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1267	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1268	3.3.90.30.00 Material de Consumo	45.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1269	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1270	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1271	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1272	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1273	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1274	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1275	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1276	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1277	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1278	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1279	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV		

Despesa 1280	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.200,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1281	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1282	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1283	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1284	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1285	3.3.90.30.00 Material de Consumo	58.800,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1286	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1287	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.150,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1288	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1289	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1290	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1291	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1292	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1293	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1294	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR		
Despesa 1295	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1296	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1297	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1298	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1299	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1300	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1301	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1302	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Programa: 94 - Bolsa Família		
Ação: 1.52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF		
Despesa 1303	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1304	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	82.400,00
	Fonte de recurso: 17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Ação: 2.49 - Man. Prog. Indice Gestão Descent. - IGD PBF IGD		
Despesa 1305	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1306	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1307	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1308	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00

	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1309	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1310	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.090,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1311	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1312	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1313	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1314	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1315	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1316	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1317	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1318	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1319	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1320	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.83 - Programa IGD Suas		
Despesa 1321	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.220,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1322	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1323	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1324	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1325	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1326	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1327	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação: 1.660.0000 - Sem Classificação	
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 2.73 - Programa Geração Emprego e Renda		
Despesa 1328	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1329	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1330	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1331	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.710,00
	Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social.	
	Destinação: 1.665.0000 - Sem Classificação	
Função: 14 - Direitos da Cidadania		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 81 - Assistência		
Ação: 1.118 - Construção de Centro Público de Convivência		
Despesa 1332	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1333	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.300,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1334	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	

Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 57 - Habitação		
Ação: 1.33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas		
Despesa 1335	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1336	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.030,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 1337	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	
	Destinação: 1.700.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.131 - Programa Público Casa Renovada		
Despesa 1338	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.133 - Programa Público Lar Meu Aconchego		
Despesa 1339	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	2.157.886,00
Unidade orçamentária: 10003 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitação		
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 481 - Habitação Rural		
Programa: 57 - Habitação		
Ação: 2.152 - Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social		
Despesa 1340	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	198.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	198.000,00
	Total do órgão orçamentário	2.355.886,00
	Total da unidade gestora	2.355.886,00
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando		
Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Ação: 1.1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal		
Despesa 740	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.300,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 741	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	212.710,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal		
Despesa 742	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	656.260,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 743	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	143.150,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 744	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.060,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 745	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.450,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 746	3.3.50.41.00 Contribuições	10.300,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 747	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.450,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 748	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.900,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 749	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.060,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 750	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.900,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 751	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.160,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
Despesa 752	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.300,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Classificação	
	Total da unidade orçamentária	1.560.000,00
	Total do órgão orçamentário	1.560.000,00
	Total da unidade gestora	1.560.000,00
	Total geral	37.430.700,96

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF:455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:E31643DA

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração - Exercício de 2026		
ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	**DOTAÇÃO TOTAL**	**%**
1000 – Câmara Municipal de São Fernando	1.560.000,00	4,17%
2000 – Gabinete do Prefeito	899.504,31	2,40%
3000 – Gabinete do Vice-prefeito	281.200,00	0,75%
4000 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	3.780.280,51	10,10%
5000 – Secretaria Municipal de Finanças	875.327,00	2,34%
14000 – Secretaria Municipal de Esporte	1.234.943,97	3,30%
17000 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal	7.497.696,68	20,03%
18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serv. Mobil. Urbana	3.607.199,49	9,64%
190000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	11.892.300,00	31,77%
10000 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/FMAS	2.355.886,00	6,29%
20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	2.732.726,00	7,30%
21000-Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos	93.820,00	0,25%
22000-Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência	392.872,00	1,05%
23000-Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais	121.365,00	0,32%
99000 - Reserva de Contingência	105.580,00	0,28%
TOTAL	37.430.700,96	100%
Nota: Os Percentuais da tabela foram calculados para mostrar quanto cada órgão representa em relação ao total da despesa do exercício 2026.		
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***	
CPF 455.474.244-04	Sec. Mun. Planej. e Administração	
Prefeito Municipal	CPF 075.630.984-02	

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:60D9A61B

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-QUADROS DEMONSTRATIVOS DA DESPESA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO				
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN			**Usuário:**Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br			**Chave de autenticação:**2199-8465-515	
Quadros demonstrativos da despesa e planos de aplicação dos fundos especiais				
DESPESAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			6.633.176,68
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.477.899,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.477.899,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	14.780,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.895.594,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	434.265,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102.690,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.570,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.155.277,68	
3.3.40	Transferências a Municípios	3.000,00		
3.3.40.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.885,68		
3.3.50.41	Contribuições	11.885,68		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	92.700,00		
3.3.70.41	Contribuições	92.700,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	6.180,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.180,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.036.512,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	78.870,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	793.200,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	474.850,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.410,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	486.460,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.165.510,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.182,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.030,00		
4	Despesas de Capital			735.470,00
4.4	Investimentos		735.470,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	735.470,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	641.610,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	93.860,00		
		Total da	**Unidade Orçamentária:**	**7.368.646,68**
Unidade Orçamentária: 17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			129.050,00
3.3	Outras Despesas Correntes		129.050,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	129.050,00		

3.3.90.30	Material de Consumo	36.450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.100,00		
		Total da	**Unidade Orçamentária:**	**129.050,00**
		Total da Unidade Gestora:		**7.497.696,68**
Unidade Gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			1.694.186,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		935.576,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	935.576,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	46.200,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	758.276,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	130.400,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	350,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	350,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		758.610,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.350,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.350,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	748.260,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	11.820,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	190.190,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	127.850,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	183.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.100,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00		
4	Despesas de Capital			463.700,00
4.4	Investimentos		463.700,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	463.700,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	312.330,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	149.270,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
		Total da	**Unidade Orçamentária:**	**2.157.886,00**
Unidade Orçamentária: 10003 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitação				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			198.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		198.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	198.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	198.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**198.000,00**
		Total da Unidade Gestora:		**2.355.886,00**
			Total Geral:	**9.853.582,68**

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	4.413.475,00
Outras Despesas Correntes	4.240.937,68
Total das Despesas Correntes	**8.654.412,68**
Investimentos	1.199.170,00
Total das Despesas de Capital	**1.199.170,00**
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	**9.853.582,68**
Entidades Consolidadas: Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:07EA88BD

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-QUADROS DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO				
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN			**Usuário:**Wagneide	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br			**Chave de autenticação:**1723-8620-750	
Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais				
RECEITAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Enonômica**
1	Receitas Correntes			1.752.844,68
1.3	Receita Patrimonial		2.300,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	2.300,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	2.300,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	2.300,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	2.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.22	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS/PROFISSIONAIS ENFERMAGEM	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.92	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.100,00		
1.7	Transferências Correntes		1.750.544,68	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.744.634,68		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.306.104,68		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	1.306.104,68		

	Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.070.170,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	1.070.170,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	753.960,00		
1.7.1.3.50.1.1.20	Transf. Rec. Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária-PACS	316.210,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	104.364,68		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada	104.364,68		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	95.430,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	95.430,00		
1.7.1.3.50.3.1.10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde	24.180,00		
1.7.1.3.50.3.1.20	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde-PESSOAL	71.250,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	36.140,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	36.140,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00		
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00		
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.710,00		
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	9.710,00		
1.7.1.7.52.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	9.710,00		
1.7.1.7.52.1.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	9.710,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.910,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00		
RECEITAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
1.7.2.3.50.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00		
1.7.2.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00		
2	Receitas de Capital			1.281.520,00
2.4	Transferências de Capital		1.281.520,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.281.520,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.199.120,00		
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.850,00		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.850,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	998.270,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	998.270,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	82.400,00		
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	82.400,00		
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União.	82.400,00		
	TOTAL GERAL			**3.034.364,68**

Resumo	
Receita Patrimonial	2.300,00
Transferências Correntes	1.750.544,68
Total das Receitas Correntes	**1.752.844,68**
Transferências de Capital	1.281.520,00
Total das Receitas de Capital	**1.281.520,00**
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	**3.034.364,68**
Entidades Consolidadas: Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:13537D20

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-RELACAO_DE_VALORES_LOA_POR_FONTE_DE_RECURSOS

Prefeitura Municipal de São Fernando			
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN			
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br	**Usuário: Wagneide**	**Chave de Autenticação**	
http://www.saofernando.rn.gov.br		1907-2164-895	
TABELA PADRAO DAS FONTES DE RECURSOS			
Período: Orçamento/2026 - Valores em R$			

Código	**Fonte de recurso - Destinação**	**Receita (a)**	**Despesa (b)**	**Diferença (a-b)**
15000000	Recursos não vinculados de Impostos - 1.500.0000	23.291.595,28	14.709.625,28	8.581.970,00
15021001	Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO - 1.502.1001	100,00	3.294.738,00	-3.294.638,00
15021002	Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15% - 1.502.1002	1.000,00	5.288.332,00	-5.287.332,00
15400000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - 1.540.0000	5.313.306,00	1.593.000,00	3.720.306,00
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB. - 1.540.1070	0,00	3.720.306,00	-3.720.306,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 1.541.0000	8.200,00	2.460,00	5.740,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB - 1.541.1070	0,00	5.740,00	-5.740,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 1.542.0000	1.010.500,00	303.000,00	707.500,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB - 1.542.1070	0,00	707.500,00	-707.500,00
15500000	Transferencia do Salário Educação - 1.550.0000	408.400,00	408.400,00	0,00
15510000	Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - 1.551.0000	3.500,00	3.500,00	0,00
15520000	Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 1.552.0000	145.000,00	145.000,00	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) -	21.650,00	21.650,00	0,00
15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE - 1.569.0000	429.060,00	429.060,00	0,00

15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados à Educação - 1.570.0000	40.000,00	40.000,00	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - 1.571.0000	74.000,00	74.000,00	0,00
16000000	transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	893.365,68	893.365,68	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	387.460,00	387.460,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	25.479,00	25.479,00	0,00
16210000	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual - 1.621.0000	5.910,00	5.910,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde - 1.631.0000	200.850,00	200.850,00	0,00
16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - 1.660.0000	417.560,00	417.560,00	0,00
16650000	Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social. - 1.665.0000	9.710,00	9.710,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União - 1.700.0000	1.653.750,00	1.653.750,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado. - 1.701.0000	597.500,00	597.500,00	0,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - 1.704.0000	10.000,00	10.000,00	0,00
17050000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural - 1.705.0000	61.180,00	61.180,00	0,00
17063110	-Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais - 1.706.3110	1.572.700,00	1.572.700,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	341.705,00	341.705,00	0,00
17500000	Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE - 1.750.0000	9.100,00	9.100,00	0,00
17510000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP - 1.751.0000	72.000,00	72.000,00	0,00
156900001	Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral - 1.569.0000	413.760,00	413.760,00	0,00
166000001	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS-PROCADSUAS - 1.660.0000	12.360,00	12.360,00	0,00
	Total geral	**37.430.700,96**	**37.430.700,96**	**0,00**
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***			
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração			
CPF:455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02			

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:FA33ADDE

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-RELACAO_DISCRIMINATIVA_DA_RECEITA_PELA_RESPECTIVA_LEGISLACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br	**Usuário: Wagneide**	**Chave de Autenticação**
http://www.saofernando.rn.gov.br		2076-4177-551
Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;		
(Lei 4.320/64, Artigo 2º, §1º , inciso III)		
Natureza da Receita	**Fundamento**	**Dispositivo Legal**
1.1.1.2.50.1.1.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.1.2.50.1.2.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.1.2.50.1.3.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.1.2.50.1.4.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.1.2.53.1.1.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.1.3.03.1.1.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.1.3.03.4.1.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.1.4.51.0.1.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.2.1.01.0.2.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-juros e multas	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.2.1.04.0.1.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - PRINCIPAL	Lei 0899/2023	ART. 23 INC. II E ART 24 INC. III
1.1.2.1.04.0.2.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - MULTAS E JUROS DE MORA	Lei 0899/2023	ART. 23 INC. II E ART 24 INC. III
1.1.2.2.01.0.1.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.2.2.01.0.2.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros e multas	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.1.2.2.02.1.1.00.00 - Taxa de Cemitérios-PRINCIPAL	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.2.4.1.50.1.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-PRINCIPAL	Lei 001/2007	Código Tributário e de Rendas do
1.3.2.1.01.0.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.11.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.12.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - ALDIR BLANC	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.13.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAL ESTADO	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.14.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.15.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.20.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.21.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.22.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS/PROFISSIONAIS ENFERMAGEM	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.23.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS COSIP	Lei 4.320	
1.3.2.1.01.0.1.30.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.40.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.50.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.60.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.70.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.80.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VINCULADOS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.90.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDO A FUNDO SUS SAÚDE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.91.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.92.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.93.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DA UNIÃO	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.94.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DO ESTADO	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.1.95.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.2.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.2.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.3.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RESURSOS SUS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.3.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.4.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.4.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.4.20.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMAS	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.0.4.30.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FIA	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.3.2.1.01.2.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	Portaria 25/2025	
1.3.9.9.99.0.1.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei 4.320	Registra as receitas decorrentes de juros
1.6.1.1.02.1.1.00.00 - Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	Portaria 016/2021	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº
1.7.1.1.51.1.1.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Outros CF 1988	art. 159 da Constituição Federal, inciso

1.7.1.1.51.2.1.02.00 - Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% JUL	Outros CF 1988	art. 159 da Constituição Federal, inciso
1.7.1.1.51.3.1.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Lei 4.320	
1.7.1.1.52.1.1.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Lei 9.393/1996	Art. 1º Lei 9.393/1996
1.7.1.2.51.1.0.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	Lei 14.514/2022-CFM	
1.7.1.2.51.1.1.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFM	Lei 14.514/2022-CFM	
1.7.1.2.52.1.1.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Lei 9.478/1997	Lei nº 9.478/97, art. 50.
1.7.1.2.52.4.1.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Lei Lei 7.453/1985	Lei 7.453/1985
1.7.1.2.99.1.1.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais .	Lei 13.885/2019	excedente da cessão onerosa
1.7.1.3.50.2.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº
1.7.1.3.50.3.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº
1.7.1.3.50.4.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº
1.7.1.3.50.5.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº
1.7.1.3.50.9.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº
1.7.1.3.50.9.2.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASS. FIN. COMPL. PROF.	Outros EC 127/2022	art. 198 PARAG. 14 e 15
1.7.1.3.51.9.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	Portaria 16/2021	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº
1.7.1.4.50.1.1.00.00 - Transferências do Salário-Educação	Lei 10.832/03.	Lei 10.832/03.
1.7.1.4.51.1.1.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Lei 4.320	
1.7.1.4.52.1.1.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Lei 11.947/2009	Transferências referentes ao Programa
1.7.1.4.53.1.1.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	Lei 10.880/2004	Lei nº 10.880, de 09/06/04.
1.7.1.4.98.1.1.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Lei 4.320	
1.7.1.5.51.0.1.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Lei 4.320	
1.7.1.6.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Lei 4.320	
1.7.1.9.51.1.1.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Lei 4.320	
1.7.1.9.57.0.1.00.00 - Transferência Especial da União	Outros CF	art. 166-A, inciso I, da Constituição
1.7.1.9.58.0.1.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020-ADO - LC 176/2020 (ADO25)	Lei 176/2020	
1.7.1.9.61.0.1.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Lei 4.320	
1.7.2.1.50.0.1.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	Lei 4.320	
1.7.2.1.51.0.1.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	Lei 4.320	
1.7.2.1.52.0.1.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lei 4.320	
1.7.2.1.53.0.1.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Lei 4.320	
1.7.2.1.54.0.1.00.00 - Outras Participações na Receita dos Estados	Lei 4.320	
1.7.2.2.50.3.1.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	Lei 4.320	
1.7.2.3.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Lei 4.320	
1.7.2.9.99.0.1.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - PETERN	Outros 016/2021	TERMO ADESÃO 016/2021 - PETERN
1.7.5.1.50.0.1.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	Lei 4.320	
1.7.9.9.99.0.1.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Lei 4.320	
1.9.1.1.06.1.1.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	Lei 0899/2023	art. 23 inc. II e art. 24 inc. III
1.9.2.1.99.1.1.00.00 - Outras Indenizações - Principal	Lei 4.320	
1.9.2.2.99.1.1.00.00 - Outras Restituições	Portaria 12.943/2021	
1.9.2.3.50.1.0.00.00 - Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido	Portaria 1458/2025	
1.9.2.3.50.1.1.00.00 - Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido	Portaria 1458/2025	
1.9.3.1.05.0.1.00.00 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	Lei 4.320	
1.9.9.0.99.1.3.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Lei 4.320	
1.9.9.9.20.0.1.00.00 - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros	Portaria 1051/2022	Portaria SOF/ME nº 1.051/2022
2.4.1.1.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	Portaria 006/2019	
2.4.1.4.01.0.1.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Lei 4.320	
2.4.1.9.99.1.1.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	Lei 4.320	
2.4.2.2.51.0.1.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Portaria 1.180/2024	
2.4.2.2.99.0.1.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	Lei 4.320	
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando		

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CESAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Administração
CPF:455.474.244-04	

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:9D9C00CC

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-
SUMARIO_GERAL_CONSOLIDADO_DA_RECEITA_POR_FONTE_E_DA_DESPESA_POR_FUNCAO_DE_GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO				
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		**Usuário:** Wagneide	**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.saofernando.rn.gov.br			2272-7826-724	
Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo				
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
Receitas			**Despesas**	
Natureza da Receita	**Fonte de Recursos**		**Função**	**Valor**
	Recursos Ordinários	**Recursos Vinculados**		
Receitas Correntes			Legislativa	1.560.000,00
Receita Tributária	1.135.662,73		Administração	6.051.496,82
Receita de Contribuições		71.900,00	Assistência Social	2.116.418,00
Receita Patrimonial	1.100,00	70.606,00	Saúde	6.966.616,68
Transferências Correntes	26.958.415,68	9.910.999,68	Trabalho	60.540,00
Outras Receitas Correntes	82.000,00		Educação	11.372.114,00
Total das Receitas Correntes 28.177.178,41		10.053.505,68	Cultura	520.186,00
Dedução	-4.884.483,13		Direitos da Cidadania	12.300,00
Total 23.292.695,28		**10.053.505,68**	Urbanismo	3.535.199,49
Receitas de Capital			Habitação	560.130,00
Transferência de Capital		4.084.500,00	Saneamento	273.280,00
Total das Receitas de Capital		4.084.500,00	Gestão Ambiental	666.910,00
Total		**4.084.500,00**	Agricultura	2.322.986,00
			Comércio e Serviços	418.000,00
			Energia	72.000,00
			Desporto e Lazer	816.943,97

			Reserva de Contingência	105.580,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentári				
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamen				
Total				
Receitas de Capital Intra-Orçamentári				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamen				
Total				
Total por Fonte	**23.292.695,28**	**14.138.005,68**		
Total Geral		**37.430.700,96**		**37.430.700,96**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:26B78EFC

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-TABELA PADRÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de São Fernando		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		**Usuário:** Wagneide
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br		**Chave de autenticação:** 1334-3454-482
Tabela Padrão da Classificação por Natureza da Despesa Orçamentária		
LDO 2026 - Valores em R$		
Natureza da	**Despesa**	**Valor**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	208.580,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.181.496,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.278.007,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	117.320,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	128.920,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	650.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	340.000,00
3.3.40.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	114.835,68
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.100,00
3.3.70.41.00	Contribuições	96.900,00
3.3.70.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	200,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	31.180,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	191.370,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	90.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.449.945,80
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	710.140,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	29.070,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.435.820,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.685.110,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	254.103,51
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	237.432,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	115.937,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.230,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.130.273,97
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.240.410,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	7.100,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.440,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	370.000,00
9.9.99.99.00	A Classificar	105.580,00
	Total geral	**37.430.700,96**
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CESAR DE MEDEIROS***	
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Administração	
CPF:455.474.244-04		

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:7511E83B

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-TABELA PADRÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de São Fernando	
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN	**Usuário:** Wagneide
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br	**Chave de autenticação:** 1803-5840-718
Tabela Padrão da Classificação por Natureza da Receita Orçamentária	
Período: Orçamento/2026 - Valores em R$	

Títulos		**Orçada**
1	Receitas Correntes	33.346.200,96
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.135.662,73
1.1.1	Impostos	1.114.562,73
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	34.643,13
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.343,13

1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.343,13
1.1.1.2.50.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.843,13
1.1.1.2.50.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500,00
1.1.1.2.50.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00
1.1.1.2.50.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas	1.000,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.300,00
1.1.1.2.53.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.300,00
1.1.1.2.53.1.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.000,00
1.1.1.2.53.1.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - MULTAS E	100,00
1.1.1.2.53.1.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA AT	100,00
1.1.1.2.53.1.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA AT	100,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	411.969,60
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	411.969,60
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100,00
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	100,00
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	100,00
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	411.569,60
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	411.269,60
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	100,00
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	100,00
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	667.950,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	667.950,00
1.1.1.4.51.0.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	667.650,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	300,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS	100,00
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	100,00
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	100,00
1.1.2	Taxas	21.100,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.300,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.300,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-PRINCIPAL	20.100,00
1.1.2.1.01.0.1.20	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - MULTAS E JUROS	100,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA	100,00
1.1.2.1.01.0.4	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	800,00
1.1.2.2.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	400,00
1.1.2.2.02.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	400,00
1.1.2.2.02.1.1	Taxa de Cemitérios-PRINCIPAL	100,00
1.1.2.2.02.1.2	Taxa de Cemitério - MULTAS E JUROS	100,00
1.1.2.2.02.1.3	Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA	100,00
1.1.2.2.02.1.4	Taxa de Cemitério - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00
1.1.2.2.98	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	400,00
1.1.2.2.98.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	400,00
1.1.2.2.98.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - - TSCLDC - PRINCIPAL	100,00
1.1.2.2.98.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública-TSCLDC - MULTAS E JUROS	100,00
1.1.2.2.98.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA	100,00
1.1.2.2.98.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza pública - TSCLDC - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00
1.2	Contribuições	71.900,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.900,00
Títulos		**Orçada**
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.900,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.900,00
1.2.4.1.50.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.900,00
1.2.4.1.50.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-PRINCIPAL	71.600,00
1.2.4.1.50.1.2	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - MULTAS E JUROS	100,00
1.2.4.1.50.1.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA ATIVA	100,00
1.2.4.1.50.1.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00
1.3	Receita Patrimonial	71.706,00
1.3.2	Valores Mobiliários	71.706,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	71.706,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	71.706,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	66.706,00
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS	100,00
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	61.306,00
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNS/PROFISSIONAIS ENFERMAGEM	100,00
1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS COSIP	100,00
1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.60	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.70	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.91	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.92	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.93	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.94	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DO ESTADO	200,00
1.3.2.1.01.0.1.98	Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN	100,00
1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação SOF	5.000,00
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	5.000,00
1.7	Transferências Correntes	31.984.932,23
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	23.780.569,68
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.250.560,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.249.760,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.713.760,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.713.760,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.536.000,00

1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias	2.536.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% DEZ	900.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% JUL	846.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do Fundo Participação Municípios - Cotas Extraordinárias-ref CF art. 159 I alinea d_1% SET	790.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	350.605,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	350.605,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	9.900,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	9.900,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	340.705,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	340.705,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.306.104,68
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manu	1.306.104,68
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Pr	1.070.170,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Pri	1.070.170,00
1.7.1.3.50.1.1.20	Transf. Rec. Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária-PACS	316.210,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Es	104.364,68
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Esp	104.364,68
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	95.430,00
Títulos		**Orçada**
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	95.430,00
1.7.1.3.50.3.1.10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância e	24.180,00
1.7.1.3.50.3.1.20	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância e	71.250,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	36.140,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	36.140,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.416.070,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	403.400,00
1.7.1.4.50.1	Transferências do Salário-Educação	403.400,00
1.7.1.4.50.1.1	Transferências do Salário-Educação	403.400,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.500,00
1.7.1.4.51.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.500,00
1.7.1.4.51.1.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.500,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	144.900,00
1.7.1.4.52.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	144.900,00
1.7.1.4.52.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	144.900,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	21.550,00
1.7.1.4.53.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	21.550,00
1.7.1.4.53.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	21.550,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	842.720,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	842.720,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	1.018.700,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.010.500,00
1.7.1.5.50.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.010.500,00
1.7.1.5.50.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.010.500,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	8.200,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	8.200,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	428.820,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.710,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	9.710,00
1.7.1.7.52.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	9.710,00
1.7.1.7.52.1.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	9.710,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.952.362,55
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.832.372,55
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.623.372,55
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.623.372,55
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	192.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	192.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.000,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	61.080,00
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	61.080,00
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo -ESTADO	61.080,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00
1.7.2.3.50.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00
1.7.2.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.910,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	53.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	53.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação	53.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.252.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	5.252.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	5.252.000,00
Títulos		**Orçada**
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	5.252.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	82.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.000,00
1.9.2.2	Restituições	10.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições	10.000,00
1.9.2.3	Ressarcimentos	72.000,00
1.9.2.3.50	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido STN	72.000,00

1.9.2.3.50.1	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido	72.000,00
1.9.2.3.50.1.1	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido	72.000,00
2	Receitas de Capital	4.084.500,00
2.4	Transferências de Capital	4.084.500,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.466.300,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.893.600,00
2.4.1.4.01	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	654.480,00
2.4.1.4.01.0.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	654.480,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.850,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.850,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	40.000,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinados a programas de educação	40.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	998.270,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	998.270,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.572.700,00
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	1.572.700,00
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União.	1.572.700,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	618.200,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	618.200,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	20.800,00
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	20.800,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	597.400,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	597.400,00
	Total geral	**37.430.700,96**
GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***	
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração	
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02	

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:8CFE55A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 100/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 49/2025 DI

Contratante: **Secretaria de Saúde**

CNPJ: **13.880.529/0001-99**

Contratada: **VALERIA K GOMES DA SILVA**

CNPJ: **42.914.765/0001-87**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VACINAS ESPECIAIS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	15897 - VACINA DENGUE (QDENGA) PROTEGE CONTRA OS QUATRO SOROTIPOS DO VÍRUS DA DENGUE, PREVENINDO AS FORMAS GRAVES DA DOENÇA	UNID	6	680,00	4.080,00
2	15898 - VACINA DTPA PROTEGE CONTRA DIFTERIA, TÉTANO E COQUELUCHE (TOSSE CONVULSA), INDICADA PRINCIPALMENTE PARA REFORÇO EM ADOLESCENTES, ADFULTOS E GESTANTES.	UNID	10	220,00	2.200,00
3	15899 - VACINA DTPA+IPV COMBINA PROTEÇÃO CONTRA DIFTERIA, TÉTANO, COQUELUCHE E POLIOMELITE, SENDO UTILIZADA PARA REFORÇO EM CRIANÇAS E GESTANTES	UNID	10	220,00	2.200,00
4	15900 - VACINA HERPES ZOSTER (SHINGRIX/ZOSTAVAX) PREVINE O HERPES ZOSTER (COBREIRO) E SUAS COMPLICAÇÕES, COMO A NEURALGIA PÓS-HERPÉTICA, PRINCIPALMENTE EM ADULTOS ACIMA DE 50 ANOS	UNID	4	990,00	3.960,00
5	15901 - VACINA HEXAVALENTE PROTEGE CONTRA DIFTERIA, TÉTANO, COQUELUCHE, POLIOMELITE, HEPATITE B E INFECÇÕES CAUSADAS PELO HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B	UNID	10	400,00	4.000,00
6	15902 - VACINA HPV NONAVALENTE PROTEGE CONTRA NOVE TIPOS DO PAPILOMAVÍRUS HUMANO (6, 11, 16, 18, 31, 33, 45, 52 E 58), AMPLIANDO A PREVENÇÃO CONTRA O CÂNCER E VERRUGAS GENITAIS	UNID	4	1.125,00	4.500,00
7	15903 - VACINA MENINGOCÓCICA B PROTEGE CONTRA INFECÇÕES GRAVES CAUSADAS PELA BACTÉRIA NEISSERIA MENINGITIDIS DO SOROGRUPO B, COMO MENINGITE E SEPTICEMIA	UNID	4	720,00	2.880,00
8	15904 - VACINA PNEUMOCÓCICA 20-VALENTE PROTEGE CONTRA 20 SOROTIPOS DA BACTÉRIA STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, PROPORCIONANDO AMPLA COBERTURA CONTRA PNEUMONIAS E INFECÇÕES INVASIVAS	UNID	7	599,00	4.193,00
Total Geral				**28.013,00**	

Fontes de Recurso: **364** - 3 . 3008 . 10 . 301 . 35 . 2.294 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **395** - 3 . 3008 . 10 . 302 . 35 . 2.298 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **438** - 3 . 3008 . 10 . 301 . 35 . 2.304 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Início da Vigência: **18/12/2025**

Final da Vigência: **17/12/2026**

Assinatura: **18/12/2025**

Publicado por:
Francisco Juniely Dantas de Farias
Código Identificador:4CF6A3E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2026 A 2029

PREEFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-2695

GABINETE DO PREFEITO | GP

Lei Municipal nº. 1.249/2025, de 31 de dezembro de 2025.

Institui o "Plano Plurianual/PPA" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, do Município de São Paulo do Potengi/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a XXI.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar por decreto, os indicadores de ações e programas, bem como incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no Orçamento Público Municipal.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações e programas, bem como as suas metas física e financeira, seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar pelo INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ou outro índice que venha substituí-lo, a cada ano, as metas financeiras programadas nesta Lei.

Art. 5º - As alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, se voltadas às ações precípuas do Poder Executivo, serão apresentadas ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de setembro de cada ano.

Art. 6º - Sendo as alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, voltadas ao Legislativo Municipal, essas deverão ser apreciadas e julgadas pela Câmara Municipal, até 31 de julho de cada ano.

Artigo 7º – Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Artigo 8º – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Artigo 9º – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 11. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Da Apresentação

A presente matéria trata do "Plano Plurianual/PPA" para o quadriênio 2026 a 2029, previsto no Parágrafo 1º do artigo 165 da Constituição Federal, quando contempla, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e ainda, para os programas de assistência ao educando, ao professor, à criança, à mãe, ao adolescente, enfim, ao social, todos programados de forma continuada.

Atendendo esse dispositivo constitucional a administração municipal está contemplando nesta Lei, por ano, as metas que serão desenvolvidas, ora voltadas à manutenção, ora a investimentos, sejam com recursos locais ou de outras esferas de governo e que estarão previstos no tempo oportuno, também, na Lei das Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.

Aliada a essas previsões, a LOA/Lei Orçamentária Anual contemplará em cada ano respectivamente, as metas programadas através deste PPA.

Da Amplitude

Os projetos e metas ora previstos estão assegurados nesta Lei, através da indicação das metas física e financeira, porém de forma genérica, mas que através das LDO´s e LOA´s dos anos respectivos serão detalhados onde contemplarão as metas em valores anuais.

Das Adaptações

Como previsto nesta Lei, anualmente a administração poderá incluir, excluir e alterar programas e ações, com suas respectivas metas, cuja alteração será objeto de lei específica. Além dessas adaptações, os valores programados poderão ser reajustados anualmente, com base em índice pré-definido.

Gabinete do Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	Período: 2026 a 2029

Anexo I: Receitas Arrecadadas em 2024 e Estimadas para os exercícios 2025/2026/2027/2028 e 2029

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR	RECEITAS ARRECADADAS E ESTIMADAS/R$					
FONTES DE ARRECADAÇÃO	ARRECADADA 2024	ESTIMADA 2025	ESTIMADA 2026	ESTIMADA 2027	ESTIMADA 2028	ESTIMADA 2029
Receitas Correntes	**95.090.295,05**	**85.126.580,00**	**104.353.629,00**	**120.553.733,00**	**130.486.114,00**	**146.323.794,00**
Receitas Tributárias	5.293.843,79	5.386.760,00	6.360.960,00	6.995.000,00	7.650.000,00	8.400.000,00
Receitas de Contribuições	3.840.344,25	3.789.000,00	4.229.800,00	4.550.000,00	5.050.000,00	5.560.000,00
Receitas Patrimoniais	882.971,36	463.299,00	1.215.347,00	1.291.733,00	1.424.110,00	1.450.000,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	80.209.170,40	68.115.641,00	85.745.865,00	95.557.000,00	102.987.004,00	116.202.794,00
Outras Receitas Correntes	245.553,27	38.880,00	58.657,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
Contribuições	4.618.411,98	7.333.000,00	6.743.000,00	12.100.000,00	13.310.000,00	14.641.000,00
Receitas de Capital	**4.165.535,40**	**9.005.737,00**	**9.255.515,00**	**9.625.000,00**	**10.934.000,00**	**12.045.000,00**
Operações de Crédito	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	144.140,00	112.320,00	134.784,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.206.395,40	8.666.417,00	9.037.331,00	9.625.000,00	10.934.000,00	12.045.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	227.000,00	83.400,00	0,00	0,00	0,00
Total	**99.255.830,45**	**94.132.317,00**	**113.609.144,00**	**130.178.733,00**	**141.420.114,00**	**158.368.794,00**

Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	Período: 2026 a 2029

Anexo II: Despesa realizada em 2024, fixada para o exercício de 2025, e programada para os exercícios de 2026/2027/2028 e 2029

NOMENCLATURA DAS	DESPESAS REALIZADA, FIXADA E PROGRAMADAS/R$					
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA 2024	FIXADA 2025	PROGRAMADA 2026	PROGRAMADA 2027	PROGRAMADA 2028	PROGRAMADA 2029
1.01 – Câmara Municipal	2.903.368,83	3.603.408,00	3.699.404,00	4.080.000,00	4.490.000,00	4.950.000,00
2.01 - Gabinete do Prefeito	1.656.087,37	2.357.533,00	2.593.000,00	2.869.900,00	3.351.900,00	3.399.500,00
3.01 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	8.185.386,01	4.798.313,00	11.807.000,00	12.720.000,00	14.374.000,00	15.589.000,00
4.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	444.647,26	459.588,00	326.000,00	400.000,00	504.000,00	609.000,00
5.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca	2.167.406,44	4.895.762,00	3.357.500,00	4.055.800,00	4.455.800,00	4.870.600,00
6.01 - Secretaria Municipal de Educação	34.807.827,49	24.877.159,00	32.221.779,00	37.353.483,00	42.866.434,00	49.647.164,00
7.01 - Secretaria Municipal de Tributação	289.451,48	595.064,00	455.000,00	363.000,00	404.000,00	455.000,00
8.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	10.051.440,26	8.991.968,00	10.966.000,00	11.544.000,00	12.029.400,00	13.351.800,00
9.01 - Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal	25.253.929,14	18.875.494,00	22.499.540,00	26.595.650,00	27.940.380,00	31.176.150,00
10.01 - Secretaria M. Trabalho, Habitação, Assistência. Social e Cidadania e Fundo Municipal	2.916.502,32	5.667.565,00	5.440.660,00	6.589.100,00	6.810.400,00	7.184.380,00
11.01 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Cultura	1.527.672,30	2.580.660,00	2.951.000,00	3.843.000,00	3.137.000,00	3.497.500,00
12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	219.510,33	1.793.394,00	1.846.400,00	1.860.500,00	1.819.500,00	1.902.900,00
15.01 - Instituto Municipal de Previdência Social – Iprevsapp	7.040.919,07	10.496.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00	13.310.000,00	14.641.000,00
16.01 - Controladoria Geral	160.864,55	321.600,00	331.061,00	366.000,00	411.000,00	455.400,00
17.01 - Procuradoria Jurídica	267.598,91	372.240,00	446.200,00	488.500,00	520.600,00	575.800,00
18.01 - Contadoria Geral	123.974,24	243.940,00	211.100,00	245.800,00	250.700,00	296.600,00
19.01 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	730.749,80	2.762.628,00	2.822.000,00	3.226.000,00	3.063.000,00	3.906.000,00
21.01 - Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Públicas	0,00	0,00	118.500,00	125.000,00	134.000,00	145.000,00
Subtotal	**98.747.335,80**	**93.692.316,00**	**113.092.144,00**	**128.825.733,00**	**139.872.114,00**	**156.652.794,00**
Reserva de Contingência	0,00	440.001,00	517.000,00	1.353.000,00	1.548.000,00	1.716.000,00
Total	**98.747.335,80**	**94.132.317,00**	**113.609.144,00**	**130.178.733,00**	**141.420.114,00**	**158.368.794,00**

Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	Período: 2026 a 2029

Anexo III: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Função:	01 – Legislativa

Sub-Função:	031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade:	**Transferências para o Poder Legislativo**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo, os gabinetes dos Vereadores, a capacitação permanente de servidores e os próprios Edis, no conhecimento da coisa pública, garantindo as atribuições legais da Câmara Municipal e de seus membros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Legislativo	Duodécimo	A	C	3.699.404	4.080.000	4.490.000	4.950.000
Meta Física:	Duodécimo	-	-	12 repasses	12 repasses	12 repasses	12 repasses

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**3.699.404**	**4.080.000**	**4.490.000**	**4.950.000**

Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	Período: 2026 a 2029

Anexo IV/A: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive da sua Chefia, permitindo a elaboração de agenda do gestor pautada no atendimento ao público e as autoridades que necessitem despachar com ele, inclusive secretários e servidores. Também será atribuição dessa ação de governo oferecer suporte aos eventos e cerimonial, com a organização de solenidades oficiais, inaugurações e recepções de autoridades, o planejamento e execução de eventos institucionais. Ainda teremos como programação dessa ação de governo, ao longo dos anos, a manutenção das ações da Ouvidoria, já que se trata de um instrumento de comunicação direta com a população, e do portal da transparência e suas mídias sociais já que são instrumentos importantes de divulgação das ações e projetos da administração, inclusive receitas e despesas municipais. Também serão viabilizadas capacitação aos servidores lotados no Gabinete.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Gabinete	Vb	A	C	1.912.000	2.100.000	2.350.000	2.480.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Gabinete do Vice Prefeito**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Gabinete do Vice prefeito, permitindo que possa colaborar nas ações precípuas do Gabinete do Prefeito permitindo maior agilidade e celeridade na solução das questões político-administrativas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Gabinete	Vb	A	C	170.000	190.000	225.000	238.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Ouvidoria**						
Objetivo:	Propiciar melhores condições de funcionamento da Ouvidoria, permitindo respostas corretas e no menor espaço de tempo, atendendo o anseio da população						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Gabinete	Vb	A	C	15.000	18.000	22.000	26.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Propiciar melhores instalações ao Gabinete, além do deslocamento da equipe de assessores, a chefia de gabinete e o Chefe do Executivo, a serviço da administração.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Gabinete	Vb	P	C	40.000	60.000	240.000	70.000
Meta Física:	Vb	-	-	Outros equip	Outros equip	Veículo e Equip	Outros equip

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.137.000**	**2.368.000**	**2.837.000**	**2.814.000**

Anexo IV/B: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito

Função:	06 - Segurança Pública
Sub-Função:	181 – Policiamento

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Parceria, visando melhorias na Segurança Pública**						
Objetivo:	Através dessa ação, viabilizaremos a celebração de parcerias visando o aperfeiçoamento da segurança pública						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Segurança Pública	Vb	A	C	25.000	28.000	34.000	40.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**25.000**	**28.000**	**34.000**	**40.000**

Anexo IV/C: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito
Função:	06 - Segurança Pública
Sub-Função:	182 - Defesa Civil

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Defesa Civil Municipal**						
Objetivo:	Através dessa ação, estaremos atentos aos desastres naturais, para que as ações emergências coordenadas pela Defesa Civil possam minimizar os efeitos à população, quando necessária						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Defesa Civil	Vb	A	C	20.500	23.000	26.000	30.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Defesa Civil**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos garantir o funcionamento do Conselho Municipal, para que ele possa orientar e fiscalizar as ações da Coordenação da Defesa Civil						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Defesa Civil	Vb	A	C	4.000	4.400	4.900	5.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**24.500**	**27.400**	**30.900**	**35.500**

Anexo IV/D: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente**						
Objetivo:	Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente. Nessa ação, estará previsto o pagamento das remunerações dos conselheiros e seus encargos sociais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Conselho	Vb	A	C	360.000	400.000	450.000	510.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Reformar o prédio do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente**						
Objetivo:	Com essa reforma, iremos garantir o funcionamento do espaço de forma adequada, trazendo segurança e comodidade aos que ali trabalham						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Fundo	Vb	P	I	46.500	46.500	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	½ Reforma	½ Reforma	-	-

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**406.500**	**446.500**	**450.000**	**510.000**

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.593.000**	**2.869.900**	**3.351.900**	**3.399.500**

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	Período: 2026 a 2029

Anexo V/A: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	3.01 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive promovendo a valorização do servidor público municipal, o desenvolvimento de programas de capacitação, treinamento e reciclagem do servidor. Ainda teremos como prioridade Aperfeiçoamento dos Serviços de Informatização e Implantação do Processo Administrativo Eletrônico (SEM PAPEL); Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado; Incentivar, Patrocinar e Promover Cursos que Visem à Capacitação e Reciclagem do Servidor; Aperfeiçoar os serviços de informatização com melhorias dos sistemas já existentes, bem como implantar o processo administrativo eletrônico (sem papel), melhorando a agilidade da tramitação dos processos e favorecendo as novas práticas de sustentabilidade; Modernizar a administração municipal; Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático; Incentivar, patrocinar e promover cursos que visem à capacitação e reciclagem do servidor público.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	2.300.000	2.550.000	2.820.000	3.200.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS**						
Objetivo:	Com o recolhimento da contribuição previdenciária corrente estaremos garantindo a regularidade da situação previdenciária vinculada ao Regime Geral da Previdência Social/RGPS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Recolhimento dos encargos previdenciários	Contribuição	A	C	1.900.000	2.200.000	2.600.000	2.950.000
Meta Física:	Contribuição	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Próprio de Previdência Municipal**						
Objetivo:	Com o recolhimento da contribuição previdenciária corrente estaremos garantindo a regularidade da situação previdenciária vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social/RPPS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Recolhimento dos encargos previdenciários	Contribuição	A	C	3.600.000	3.650.000	3.700.000	3.780.000
Meta Física:	Contribuição	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Promoção de Concursos Públicos**						
Objetivo:	Com a promoção de concurso público para preenchimento de vagas na guarda municipal, a administração passará a contar com um apoio importante na segurança predial, na segurança pública e no trânsito local. Já mais a frente a gestão promoverá outro concurso público para outros cargos de natureza técnica, cumprindo os princípios constitucionais que determina a contratação de profissionais mediante concurso público de provas e/ou provas e títulos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Concurso	A	I	240.000	-	450.000	-
Meta Física:	Concurso	-	-	01	-	01	-

Projeto/Atividade:	**Contribuição à CNM, AMLAP e FEMURN**						
Objetivo:	Com a contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Contrib.	A	C	135.000	145.000	165.000	189.000
Meta Física:	Contrib.	-	-	3 ao mês	3 ao mês	3 ao mês	3 ao mês

Projeto/Atividade:	**Recolhimento do PASEP corrente**						
Objetivo:	Com a contribuição ao PASEP estaremos cumprindo as determinações constitucionais vigentes, garantindo ao servidor o benefício de um salário mínimo nacional por ano.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	680.000	780.000	900.000	1.050.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal**						
Objetivo:	Assegurar a reforma da sede da Prefeitura, para que haja melhor condição de execução dos serviços administrativos na gestão.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	150.000	150.000	-	200.000
Meta Física:	Vb	-	-	½ Reforma	½ Reforma	-	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	**-**	**-**	**-**	**9.005.000**	**9.475.000**	**10.635.000**	**11.369.000**

Anexo V/B: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	3.01 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Função:	28 – Encargos Especiais
Sub-Função:	841 – Refinanciamento da Dívida Interna

Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS e Dívida Ativa da União**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e conseqüentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	605.000	700.000	790.000	870.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Promover o pagamento de juros e amortização da Operação de Crédito firmada com o Banco do Brasil**						
Objetivo:	Com o pagamento e juros na época da carência e da amortização do valor principal (Operação de Crédito firmada de R$ 2.815.000,00), daremos quitação a essa importante ação de investimentos que trouxe benfeitorias ao nosso município						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	580.000	620.000	680.000	750.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto ao Regime Próprio de Previdência Municipal**

Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto à contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Municipal/RPPS, manteremos em equilíbrio o pagamento da dívida, e consequentemente, manteremos a celebração de convênios e repasses especiais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Recolhimento dos encargos previdenciários	Contribuição	P	C	505.000	650.000	800.000	900.000
Meta Física:	Contribuição	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas junto ao TJ RN**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios administrados pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada.	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	330.000	380.000	450.000	540.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto ao FGTS**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao FGTS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	402.000	460.000	520.000	580.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto a COSERN**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a COSERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	55.000	65.000	84.000	110.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	-	01	01

Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto a CAERN**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a CAERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	210.000	250.000	290.000	340.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto aos RPV´s**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto as Requisições de Pequenos Valores/RPV´s administrados pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada.	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	115.000	120.000	125.000	130.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.802.000**	**3.245.000**	**3.739.000**	**4.220.000**

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**11.807.000**	**12.720.000**	**14.374.000**	**15.589.000**

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	Período: 2026 a 2029

Anexo VI: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	4.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	123 - Administração Financeira

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive viabilizando as atribuições da área de finanças, bem como da área de planejamento. Implantar ferramentas e procedimentos para controle orçamentário de receitas e despesas, incluindo a reserva financeira destinada às contrapartidas dos projetos contemplados na plataforma "Transfere Gov" e de futuros convênios em tramitação. Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores, racionalizar os gastos do município, estimular as receitas e controlar as despesas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	310.000	380.000	480.000	580.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	16.000	20.000	24.000	29.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**326.000**	**400.000**	**504.000**	**609.000**

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	Período: 2026 a 2029

Anexo VII/A: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	5.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Função:	20 – Agricultura
Sub-Função:	605 – Abastecimento

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor e pescador, e através das seguintes ações: Implantar projetos voltados a produção e sanidade animal; Pleitear convênios de parcerias com órgãos estaduais e federais que fomentem ações para o controle sanitário e populacional dos animais; Promover campanhas educativas voltadas à agropecuária; Incentivar e promover capacitação e participação dos colaboradores em treinamentos e Congressos dá área Agropecuária; Promover o transporte de materiais agrícolas e mudanças; Manutenção do Abatedouro e Mercado Público Municipal; Manutenção das Ações de Distribuição Pontual de Alevinos nas Reservas de Água do município; Manutenção das Ações com o Projeto de Piscicultura e Carcinicultura e suas Parcerias; Manutenção das Ações de Assistência Veterinária e Programa de Castração de animais de rua, e aquisição de ração e alimentos para esses animais; Manutenção das Ações de Capacitação de Servidores; Manutenção das Ações da Farmácia Básica para Sanidade Animal e Programa de Vacinação; Manutenção das Ações ao CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar); Manutenção das Ações com Consórcios Municipais da Região Potengi - SIM (Serv. de Inspeção Municipal); Manutenção das Ações do Abatedouro Municipal e Mercado; Manutenção das Ações do Setor de Pesca; Manutenção das Ações de Transporte de Materiais Agrícolas e de mudanças; Restruturação das Feiras Agroecológicas locais; Concessão de Repasse à Associação de Apicultores de SPPotengi; Manutenção das Ações voltadas à Contrapartida do Programa à Seguridade dos Agricultores; Concessão de Repasse para a Colônia de Pescadores Z-24 de SPPotengi; Promoção dos Programas: "Mais Pecuária Brasil" e o de "Melhoramento Genético do Rebanho da Região"; Concessão Repasse à Associação para o Desenvolvimento Comunitário Rural de Lagoa Comprida; Concessão de Repasse para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores Familiares; Manutenção das Ações para o Desenvolvimento do Meio Rural; Implantação e Realização de Feirões Agropecuários Periódicos; Concessão de Repasse à Associação Amigos dos Animais de SPPotengi; Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal; Concessão de Repasse à Associação Norte Riograndense de Criadores de Ovinos e Caprinos; Manutenção de estradas vicinais; Fornecimento de material de expediente e para manutenção da sede da SEMAPE; Confecção de silagem para suporte forrageiro com ensiladeira; Promover o desenvolvimento das unidades produtivas na agricultura e pecuária; Implementar a assistência veterinária e programa de castração de animais abandonados para controle populacional; Incentivar novos projetos e dinâmicas produtivas no

	município; Aquisição de ração, medicamentos e alimentos para animais em situação de rua; Retirada das vias públicas animais com potencial risco de causarem acidentes; Contribuir com insumos para a produção das mudas; Realizar o pagamento da contra partida do programa para a seguridade dos agricultores 2025/2026; Promover o cadastro continuado dos agricultores nas comunidades rurais; Manutenção contínua da unidade de processamento de carnes Joaquim Silvestre dos Santos; Manutenção do Mercado público; Implantação do serviço de inspeção Municipal - SIM POTENGI; Incentivo, acompanhamento e treinamentos para os produtores da agricultura familiar se adequarem para produção de alimentos inspecionados; Manutenção da roçadeira para realização de serviço de roçagem de estradas para garantir a segurança, facilitar o tráfego e prevenir acidentes, além de manter a acessibilidade e a conservação das vias; Distribuição pontual de alevinos nas reservas de água do município; Capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura; Manutenção e aquisição de peças para veículos, máquinas e implementos agrícolas da frota da SEMAPE; Realizar o mapeamento, diagnóstico, perfuração, manutenção e limpeza dos poços artesianos existentes; Manter o atendimento jurídico-previdenciário para os agricultores do nosso município; Manutenção da trituradora forrageira para o processamento de restos de podas da limpeza urbana, com o objetivo de produzir composto orgânico para a manutenção da arborização dos espaços públicos, além de disponibilizá-lo à população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	1.000.000	1.180.000	1.340.000	1.580.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Adequação e Modernização da Feira Livre**						
Objetivo:	Viabilizar a adequação e modernização desse espaço que compreenderá a reordenação e padronização das bancas e tendas e banheiros públicos, quanto iremos oferecer melhores condições de comodidade ao usuário						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade agrícola	Feira	P	I	150.000	150.000	-	-
Meta Física:	Feira	-	-	½	½	-	-

Projeto/Atividade:	**Construção do acesso às Ruas do Distrito Empresarial**						
Objetivo:	Construção do acesso às ruas do Distrito Empresarial, para instalação de novas empresas no município						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade agrícola	Vb	P	C	60.000	100.000	100.000	100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção de Galpões Comunitários**
Objetivo:	Com esses espaços estamos propiciando condições adequadas para a formação de profissionais autônomos, gerando emprego e renda (costura) e criação comunitária de aves, gerando renda e para uso pela agricultura familiar

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade agrícola	Galpão	P	C	350.000	380.000	420.000	450.000
Meta Física:	Galpão	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Veiculo, Tratores e implementos agrícolas**						
Objetivo:	Adquirir veículo para atividade administrativa da Secretaria, além de tratores e implementos para reforçar e modernizar a frota municipal voltada à agricultura (tratores, forrageira comunitária, entre outros equipamentos), com o intuito de ampliar a capacidade de atendimento às demandas de infraestrutura rural, especialmente nas atividades de assistência ao pequeno agricultor e criador. Também incluímos nessa programação a reestruturação com aquisição de Equipamentos para a Unidade de Processamento de Carnes Joaquim S. dos Santos, além da aquisição de um Caminhão Baú Refrigerado						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade agrícola	Vb	P	C	650.000	700.000	750.000	800.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Celebrar parcerias visando o apoio ao homem do campo produtor e criador**						
Objetivo:	Firmar parcerias em prol da Agricultura e do homem do campo, com: EMATER, EMPARN, SAPE, SENAR E SINDICATO RURAL, ICAF, SINTRAFS, INCRA, IDIARN, MAPA. MDA e CONAB; e com o SENAR/FAERN, visando a manutenção e aquisição de insumos para unidade didática de produção de mudas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade agrícola	Parceria	A	C	100.000	115.800	120.800	125.600
Meta Física:	Parceria	-	-	13	13	14	15

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Corte de terra de pequenos agricultores**						
Objetivo:	Realizar o preparo inicial do solo com veículos e implementos agrícola (corte de terra), através de contratação de Tratores e Implementos agrícolas para o Programa "Terra Boa". Nessa ação teremos apoio de empresas contratadas através de licitação para atender a demanda do serviço						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade agrícola	Vb	A	C	300.000	330.000	360.000	400.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construir passagens molhadas na zona rural**						
Objetivo:	Construir essas passagens, visando dar acesso à zona rural na época do inverno						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade agrícola	Passagem	P	I	-	-	220.000	220.000
Meta Física:	Passagem	-	-	-	-	01	01
Projeto/Atividade:	**Modernização e manutenção do Parque de Exposições Francisco Bezerra de Brito**						
Objetivo:	Garantir essa ação, gerando local apropriado para ações voltadas à agricultura e pecuária						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade agrícola	Parque	A	C	150.000	160.000	180.000	190.000
Meta Física:	Parque	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Fortalecimento do Seguro Garantia Safra**						
Objetivo:	Fortalecer o Programa Garantia-Safra por meio da ampliação do apoio técnico, mobilização e adesão dos agricultores familiares, assegurando o acesso ao benefício em caso de perdas significativas de produção por estiagem ou excesso hídrico, com o intuito de garantir a segurança econômica do produtor rural, fomentar a permanência no campo e promover a estabilidade da produção agrícola local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade agrícola	Agricultor	A	C	57.500	65.000	75.000	80.000
Meta Física:	Agricultor	-	-	40	40	45	45
Projeto/Atividade:	**Promover a Exposição Agropecuária EXPO POTENGI e outras feiras**						
Objetivo:	Através desse evento, recebemos os produtores e criadores da região, local onde são negociados animais, produtos e equipamentos, gerando divisas ao município						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade agrícola	Evento	A	C	150.000	160.000	180.000	190.000
Meta Física:	Evento	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	**Celebrar parcerias visando linhas de crédito**						
Objetivo:	Estabelecer parcerias com instituições financeiras para facilitar o acesso ao crédito rural, visando apoiar os agricultores locais na aquisição de insumos, tecnologias e melhorias em suas atividades produtivas, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar, o aumento da produtividade e a sustentabilidade econômica do setor agropecuário municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade agrícola	Beneficiado	A	C	-	160.000	180.000	190.000
Meta Física:	Beneficiado	-	-	-	50	50	60
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Viabilizar a aquisição de imóveis para que haja a ampliação da estrutura institucional da Secretaria e das suas ações, tudo em prol do agricultor e criador locais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade agrícola	Imóvel	P	C	-	160.000	180.000	190.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Reforma, Ampliação e Instalação do Mercado**						
Objetivo:	Com essa ação iremos trazer modernização na estruturação do Mercado Público						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura da atividade agrícola	Mercado	P	C	100.000	100.000	170.000	170.000
Meta Física:	Mercado	-	-	½ Reforma	½ Reforma	½ Ampliação	½ Ampliação
Projeto/Atividade:	**Construção de Frigorífico Público**						
Objetivo:	Com esse investimento iremos viabilizar espaço adequado para estruturação do frigorifico municipal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade agrícola	Frigorif	P	C	100.000	100.000	100.000	100.000
Meta Física:	Frigorif	-	-	½ Construção	½ Construção	½ Instalação	½ Instalação
Projeto/Atividade:	**Reforma e Ampliação da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**						
Objetivo:	Com essas melhorias no prédio da Secretaria, estaremos viabilizando melhores condições de funcionamento dos serviços precípuos do órgão, atendendo a comunidade local com mais comodidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade agrícola	Prédio	P	I	140.000	140.000	-	-
Meta Física:	Prédio	-	-	½	½	-	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**3.307.500**	**4.000.800**	**4.375.800**	**4.785.600**
Anexo VII/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	5.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca						
Função:	20 – Agricultura						
Sub-Função:	605 – Abastecimento						
Projeto/Atividade:	**Perfuração de Poços Tubulares**						
Objetivo:	Com a perfuração de poços tubulares na zona rural iremos garantir água para o plantio de subsistência e p abastecimento a animais, trazendo normalidade ao cotidiano rural.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Poço	P	C	50.000	55.000	80.000	85.000
Meta Física:	Poço	-	-	10	10	15	15
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**50.000**	**55.000**	**80.000**	**85.000**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**3.357.500**	**4.055.800**	**4.455.800**	**4.870.600**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo Municipal	**Plano Plurianual/PPA**						
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	Período: 2026 a 2029						
Anexo VIII/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Sub-função:	122 – Administração geral						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Secretaria Municipal de Educação**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação com a aplicação responsável dos recursos garantindo a manutenção do sistema público de ensino priorizando o pagamento de salários dos profissionais, encargos trabalhistas e sociais, além de articular parcerias com universidades públicas e/ou privadas visando pesquisas e capacitações na área da educação; ampliar e manter as escolas em tempo integral; reduzir taxa de analfabetismo funcional; Viabiliza a educação por tempo integral; Viabilizar a conferência anual da educação; Universalizar a avaliação dos alunos, escolas, professores e funcionários da educação; Implementar sistema de avaliação institucional para 100% das escolas municipais; Implantar projetos de sustentabilidade na implementação da cultura e da preservação ambiental na grade curricular; Celebrar parceria com o SINTE, garantindo a política de valorização salarial dos professores, com um direito a ser cumprido; Promover formação continuada para gestores administrativos e pedagógicos das escolas públicas municipais; Garantir que pelo menos 95% das crianças com sete (07) anos de idade estejam alfabetizadas; fomentar a realização da Semana Pedagógica; criar rede permanente de articulação com os pais, moradores e lideranças comunitárias; garantir a qualidade do ensino municipal buscando alcançar e superar as metas estabelecidas; criar um núcleo de apoio psicopedagógico multiprofissional para articular esforços visando o aprimoramento do IDEB; implementar a educação sustentável (empreendedorismo); Ampliar os projetos de leitura e escrita nas escolas da rede municipal de ensino; Manutenção dos programas de acesso à internet mas escolas com o suporte ao Programa Federal Educação Conectada; Contínua adesão aos programas federais do MEC, para melhorar as políticas educacionais no município; Ampliar o Programa "Busca Ativa Escolar" garantindo aos estudantes a inserção, permanência e sucesso na aprendizagem; Efetivar as políticas estabelecidas pelo compromisso nacional "Criança Alfabetizada", formadas a nível nacional pelo município; Elaborar um programa municipal de desempenho escolar para professores e alunos, proporcionando premiações de incentivo para as melhores práticas pedagógicas, seguindo critérios pré-estabelecidos e divulgados pela Secretaria Municipal de Educação, segundo parâmetros do Ministério da Educação; Proporcionar de forma concreta e objetiva a formação continuada aos profissionais de educação com enfoque na prática em sala de aula; Melhorar o transporte escolar, garantindo transporte digno e eficiente aos estudantes que se deslocam da área rural para a sede municipal; Realizar reforma e manutenção da estrutura física das escolas das comunidades rurais, garantindo a matrícula dos estudantes no local onde residem; Garantir investimentos em materiais pedagógicos, tecnologia da informação e a manutenção dos espaços escolares; Reformular o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais do magistério; Implementar campanhas educativas periodicamente nas escolas, sobre temáticas relacionadas as competências socioemocionais, segurança, meio ambiente, saúde, prevenção de drogas, trânsito e outros temas sociais; Garantir o fornecimento de uniformes e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega; Desenvolver projeto para segurança viária no entorno de todas as escolas públicas do município; Garantir o cumprimento das competências e habilidades pertencentes ao Documento Curricular do Rio Grande do Norte, ao qual o município aderiu e toma como base e orientação da sua proposta pedagógica; Realizar anualmente atividades culturais e esportivas dentro das escolas, a nível escolar e municipal na área estudantil; Garantir o permanente diálogo com os professores e demais servidores da educação municipal; Garantir a gestão democrática baseado no processo simplificado para gestores administrativos; Ampliar a biblioteca pública digital municipal com o enriquecimento do acervo bibliotecário com ambientes de pesquisas climatizados e aconchegantes; Revisar e elaborar as novas metas do Plano Municipal de Educação/2025 a 2035; Firmar parcerias com as demais secretarias, propiciando atendimento na área da saúde e assistência social aos alunos, professores e pais da rede municipal de ensino; Elevar os índices de promoção do IDEB; Realizar concurso público para contratação de profissionais na educação; Criar o Programa de Educação Inclusiva; Institucionalizar um Prêmio anual de reconhecimento aos educadores, alunos e escolas; Adotar o Sistema de Gestão Escolar disponibilizando boletim on-line; Garantir o acesso, a permanência e o sucesso no processo de aprendizagem dos alunos; Atualizar o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) dos professores; Viabilizar estudos que possam sinalizar a possibilidade da criação do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos da Educação; Operacionalizar e executar o Programa de Formação Continuada; apoiar e incentivar a participação do município nas Olimpíadas Acadêmicas; Implementar programas de incentivo e reconhecimento para os profissionais da educação que se destacam em suas práticas; Reconhecer os alunos, por meio de premiações que valorizem o esforço, a criatividade, a liderança e o desempenho acadêmico; Captar recursos por meio de emendas parlamentares e projetos; Organizar e executar o planejamento em rede para a construção de uma prática pedagógica pautada na interdisciplinaridade, contextualização e articulação dos saberes nas diversas áreas de conhecimentos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	455.200	482.000	516.000	554.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Alimentação Escolar**						
Objetivo:	Assegurar o fortalecimento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, assegurando o monitoramento da execução das políticas educacionais no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Apoio aos Conselhos Municipais	Conselho	A	C	25.900	28.000	30.000	35.000
Meta Física:	Conselho	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	**Ampliar e reformar a sede da Secretaria Municipal de Educação**						
Objetivo:	Assegurar a ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação, ofertando melhores condições de trabalho aos servidores municipais e usuários do Sistema Municipal de Ensino.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Prédio	P	I	-	450.000	-	480.000
Meta Física:	Prédio	-	-	-	1 Reforma	-	1 Ampliação
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**481.100**	**960.000**	**546.000**	**1.069.000**
Anexo VIII/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação						

Função:	12 – Educação						
Sub-função:	361 – Educação Fundamental						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Ensino Fundamental**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, com a aplicação responsável dos recursos, inclusive do Fundeb 100% e as verbas da complementação da União, iremos garantir a: Manutenção do programa de alimentação escolar, com excelência; Ampliar o atendimento no Ensino Fundamental; Revisar o Plano de Carreira, de Cargos e Salários dos profissionais da Educação Básica pública Municipal; Manutenção das Ações do Centro Municipal do Ensino Rural – CMER; Manutenção das Ações dos Programas de Capacitação, Gestão Administrativa e Treinamento Profissional; Manutenção de Ações com Programas de Redução da Repetência e da Evasão Escolar; Manutenção das Ações do Programa AABB Comunidade; Manutenção das Ações com Pesquisa para Acompanhamento e Avaliação do Ensino Fundamental; Elaboração dos Planos de Ação, Dentro da Escola; em Parceria com a SMS - Ens. Fundamental; Manutenção das Ações de Avaliação de Desempenho do Magistério; Manutenção das Ações Voltadas à Área de Informática à Disposição da Classe Estudantil e da Família; Manutenção de Projetos de Políticas Públicas, em Parceria com a MAS (Conselho Tutelar); Manutenção das Ações de Regularização Fundiária da Propriedade Municipal, Vinculados à SME; Manutenção das Ações com Contratos e Parcerias, com Instituições da Agricultura Familiar, para Aquisição de Merenda Escola; Desenvolver o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual, seja com o Governo Federal, e através de veículos adequados; Estimular a prática esportiva nas escolas; Promover programas de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional dos servidores da educação; Promover programas de redução da reprovação, abandono e da evasão escolar; Realizar ações para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental; Elaborar planos de ações dentro da escola, para desenvolvê-los em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo exames periódicos e atendimento odontológico aos educandos; Implantar a avaliação de desempenho do magistério; Criar uma equipe multidisciplinar, para atender crianças e adolescentes com transtornos e dificuldades de aprendizagem; Estimular a gestão plena administrativa na educação; Garantir anualmente o piso salarial da educação, com vantagens (promoção e progressão); Implantar projetos de políticas públicas, voltada à busca ativa a alunos desistentes ou faltosos, em parceria com a Secretaria de Assistência Social (Conselho Tutelar); Providenciar a regularização fundiária da propriedade municipal, sobre as escolas e outros prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação; Apoio aos profissionais da educação, atualizando e dando suporte técnico aos seus usuários; Garantir o fornecimento de materiais de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, segundo os critérios regidos pelo art. 70 da LDB.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	13.550.000	15.680.000	17.925.000	21.180.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Escola Cívico Militar**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento da escola cívico militar, com o apoio de recursos da OGU, garantindo o desenvolvimento do sistema municipal de ensino						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	552.300	615.000	720.000	850.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações voltadas à garantia de fardamento e material escolar para alunos**						
Objetivo:	Assegurar a entrega de kits estudantis e fardamento aos alunos do ensino fundamental, para trazer mais dignidade e identificação do alunado municipal da rede pública de ensino						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Aluno	A	C	353.790	380.988	446.103	503.976
Meta Física:	Aluno	-	-	1.800	1.900	2.100	2.300
Projeto/Atividade:	**Execução de Emendas Parlamentares para o Ensino Fundamental**						
Objetivo:	Com a liberação de recursos federais e estaduais, através de emendas parlamentares, iremos viabilizar ações voltadas ao desenvolvimento do ensino fundamental						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	340.000	550.000	890.000	1.120.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar o Sistema Municipal de Ensino Fundamental com a aquisição de ônibus para transporte escolar, e mobiliário e outros equipamentos para escolas, como por exemplo a climatização das salas; e equipamentos para cozinhas e refeitórios das escolas. Também está programada nessa ação a aquisição de instrumentos para bandas marciais e fanfarras, bem como seus desfiles cívicos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	670.000	750.000	890.000	1.120.000
Meta Física:	Vb	-	-	Veículo e equip diversos	Veículo e equip diversos	Veículo e equip diversos	Veículo e equip diversos
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE**						
Objetivo:	Garantir as ações do Programa da alimentação escolar, com acompanhamento do manuseio, preparo e oferta da qualidade da alimentação servida aos alunos na rede municipal de ensino fundamental, conscientizando toda a comunidade escolar da suma importância do consumo diário de alimentos saudáveis para a melhoria da saúde humana dentro e fora das escolas da rede municipal; apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos. Acompanhamento nutricional da merenda escolar e elaboração quinzenal do cardápio e ouvir a comunidade escolar sobre a aceitação de alguns itens servidos na alimentação ao alunado.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	435.000	490.000	580.000	690.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE**						
Objetivo:	Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença e permanência do alunado na sala de aula						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	260.000	290.000	360.000	420.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE**						
Objetivo:	Apoiar o programa do transporte escolar através do Governo do Estado do RN e do Programa PETERN, permitindo em todo território municipal, viabilizando a presença e permanência do alunado estadual na sala de aula						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	255.000	320.000	380.000	450.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas**						
Objetivo:	Melhoria na infraestrutura do ensino, visando permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação na zona urbana e rural, com construções, reformas e ampliação de espaços escolares para melhor aproveitamento deles, seguindo as diretrizes do MEC (escola padrão FNDE). A reforma contemplará a demanda do 6º ao 9º ao ano da Escola Municipal Deputado Djalma Marinho;						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	465.700	550.000	620.000	740.000
Meta Física:	Escola	-	-	½ Construção Ampliação e Reforma	½ Construção Ampliação e Reforma	½ Construção Ampliação e Reforma	½ Construção Ampliação e Reforma
Projeto/Atividade:	**Construção de Quadras de Esportes em escolas**						
Objetivo:	Melhoria na infraestrutura do esporte nas escolas ensino, com a construção de quadras de esportes para a prática desportiva do ensino fundamental						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Quadra	P	C	155.000	155.000	390.000	470.000
Meta Física:	Quadra	-	-	½ Construção	½ Construção	Construção	Construção
Projeto/Atividade:	**Modernização de Salas de Informática**						
Objetivo:	Implantação de inclusão digital com estruturação e/ou restruturação dos laboratórios de informática nas escolas municipais visando expandir o acesso a tecnologias e à conectividade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Sala	P	C	87.600	95.000	110.000	150.000
Meta Física:	Sala	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	**Construção/Reforma e Ampliação de Rampas de Acessibilidade c/remoção de obstáculos arquitetônicos**						
Objetivo:	Implementar e fortalecer a acessibilidade nas escolas, garantindo infraestrutura adequada para a inclusão de todos os estudantes e cidadãos que se interessam pela a comunidade escolar						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	85.000	95.000	118.000	128.000
Meta Física:	Escola	-	-	04	04	04	04
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações voltadas à garantia de fardamento e material escolar para alunos**						
Objetivo:	Assegurar a entrega de kits estudantis e fardamento aos alunos do ensino fundamental, para trazer mais dignidade e identificação do alunado municipal da rede pública de ensino						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Aluno	A	C	132.800	140.500	155.000	164.400
Meta Física:	Aluno	-	-	1.800	1.900	2.100	2.300
Projeto/Atividade:	**Aquisição de imóveis**						
Objetivo:	Implementar e fortalecer a estrutura do sistema municipal de ensino, com a aquisição de imóveis para a expansão da estrutura física da educação fundamental						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Imóvel	P	I	204.000	-	-	250.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	-	-	01
Projeto/Atividade:	**Promoção de Concurso Público**						
Objetivo:	Promover concurso público na área da educação, visando a ampliação do quadro permanente de servidores públicos municipais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Concurso	A	I	250.000	-	-	-
Meta Física:	Concurso	-	-	01	-	-	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**17.796.190**	**20.111.488**	**23.584.103**	**28.236.376**
Anexo VIII/C: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Sub-função:	365 - Educação Infantil						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, com a aplicação responsável dos recursos, inclusive do Fundeb 100% e as verbas da complementação da União, e assim iremos garantir a manutenção do sistema público de ensino infantil e executar as principais ações, que serão: Ampliação da Educação Infantil e iniciar a implantação da Educação Infantil em Tempo Integral; Elaboração dos Planos de Ação, Dentro da Escola; em Parceria com a SMS - Ensino Infantil; Manutenção das Ações com realização das Festas de Formatura das Escolas Municipais; Apoiar a realização das festas de formaturas das Escolas Municipais de educação infantil; Manter a integração das creches e pré- escola ao Sistema Municipal de Ensino; Manter o programa de alimentação escolar, com excelência; Ampliar o atendimento nas creches e pré-escolas; Revisar o Plano de Carreira, de Cargos e Salários dos profissionais da Educação Básica pública Municipal; Desenvolver o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual, seja com o Governo Federal e através de veículos adequados; Capacitar 100% dos professores das séries iniciais (alfabetização) da rede municipal de ensino; Estimular a prática esportiva nas escolas; Promover programas de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional dos servidores da educação; Promover programas de redução da reprovação, abandono e da evasão escolar; Elaborar planos de ações dentro da escola, para desenvolvê-los em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo exames periódicos e atendimento odontológico aos educandos; Implantar a avaliação de desempenho do magistério; Criar uma equipe multidisciplinar, para atender crianças e adolescentes com transtornos e dificuldades de aprendizagem; Estimular a gestão plena administrativa na educação; Garantir e dar apoio a inclusão das crianças com deficiências e neuroatípicas, assegurando a acessibilidade; Garantir anualmente o piso salarial da educação, com vantagens (promoção e progressão); Implantar projetos de políticas públicas, voltada à busca ativa a alunos desistentes ou faltosos, em parceria com a Secretaria de Assistência Social (Conselho Tutelar); Providenciar a regularização fundiária da propriedade municipal, sobre as escolas e outros prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação; Apoio aos profissionais da educação, atualizando e dando suporte técnico aos seus usuários; Garantir o fornecimento de materiais de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, segundo os critérios regidos pelo art. 70 da LDB;						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	7.310.000	8.400.000	9.250.000	10.250.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Execução de Emendas Parlamentares para o Ensino Infantil**						
Objetivo:	Com a liberação de recursos federais e estaduais, através de emendas parlamentares, iremos viabilizar ações voltadas ao desenvolvimento do ensino infantil						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	418.300	450.700	515.400	560.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção de Quadras de Esportes em Escolas**						
Objetivo:	Melhoria na infraestrutura do esporte nas escolas ensino, com a construção de quadras de esportes para a prática desportiva do ensino infantil						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Quadra	P	C	179.600	179.600	198.400	198.400
Meta Física:	Quadra	-	-	½ Construção	½ Construção	½ Construção	½ Construção
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações voltadas à garantia de fardamento e material escolar para alunos**						
Objetivo:	Assegurar a entrega de kits estudantis e fardamento aos alunos do ensino infantil, para trazer mais dignidade e identificação do alunado municipal da rede pública de ensino						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Aluno	A	C	142.500	152.400	174.200	188.450
Meta Física:	Aluno	-	-	725	760	820	860
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE**						
Objetivo:	Garantir as ações do Programa da alimentação escolar, inclusive viabilizando a capacitação das cozinheiras e merendeiras para que tenham maior controle e acompanhamento do manuseio, preparo e oferta da qualidade da alimentação servida aos alunos na rede municipal de ensino infantil; conscientizar toda a comunidade escolar da suma importância do consumo diário de alimentos saudáveis para a melhoria da saúde humana dentro e fora das escolas da rede municipal; apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos; acompanhamento nutricional da merenda escolar e elaboração quinzenal do cardápio, ouvindo a comunidade escolar sobre a aceitação dos itens servidos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	230.600	280.000	340.400	390.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE**						
Objetivo:	Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal viabilizando a presença e permanência do alunado infantil na sala de aula						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	40.500	45.800	54.500	59.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar o sistema municipal de ensino infantil com veículos para transporte da equipe pedagógica às escolas, renovação do mobiliário para as escolas da rede, inclusive para as novas salas ora programadas e reformadas; Aquisição de veículos para a ação do transporte escolar; e a aquisição de aparelhos de climatização de salas de aula, eletrônicos, eletroportáteis, equipamentos de informática e móveis para escolas, e mobiliários para cozinhas e refeitórios das escolas, iremos trazer avanços na qualidade da estrutura das escolas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	190.700	240.000	680.000	280.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	Equip e Ônibus	01
Projeto/Atividade:	**Ampliação e Reforma de Escolas**						
Objetivo:	Melhoria na infraestrutura do ensino infantil, visando permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação com a reforma e ampliação de espaços escolares para melhor aproveitamento deles (creche padrão FNDE)						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	248.000	270.000	330.000	380.000
Meta Física:	Escola	-	-	Amp/Reforma	Amp/Reforma	Amp/Reforma	Amp/Reforma
Projeto/Atividade:	**Construção e Instalação de Unidade Escolar Infantil/CEMEI**						
Objetivo:	Com a melhoria na infraestrutura do ensino infantil através de uma nova unidade de ensino, iremos viabilizar as condições adequadas para melhoria do ensino infantil (creche padrão FNDE)						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	403.700	403.700	403.700	450.000
Meta Física:	Escola	-	-	1/3 Construção	1/3 Construção	1/3 Construção	Instalação
Projeto/Atividade:	**Aquisição de imóveis**						
Objetivo:	Implementar e fortalecer a estrutura do sistema municipal de ensino infantil visando a implantação da Educação Infantil em Tempo Integral.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Imóvel	P	I	-	250.000	-	330.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	**Construção e reforma de rampas de acesso nas Escolas**						
Objetivo:	Implementar e fortalecer a acessibilidade nas escolas no ensino infantil, com a remoção de obstáculos arquitetônicos, iremos garantir a infraestrutura adequada para a inclusão de todos os estudantes						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	135.000	142.700	182.400	185.200
Meta Física:	Escola	-	-	03	03	04	04

Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**9.298.900**	**10.814.900**	**12.129.000**	**13.272.850**
Anexo VIII/D: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Sub-função:	367 - Educação Especial						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial**						
Objetivo:	Criação do setor municipal de educação especial, assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação dos profissionais envolvidos. Além dessas ações, teremos como prioridades: Manutenção das Ações da Equipe Multidisciplinar para atender Crianças e Adolescentes; Garantir e ampliar o Atendimento da Educação Especial; Garantir a inclusão das crianças com deficiência e necessidades educacionais especiais, assegurando acessibilidade, equipamentos, materiais pedagógicos e formação para os profissionais que atuam nas salas de Apoio Educacional Especializada (AEE) e demais profissionais da área; Ampliar o atendimento na Educação Especial; equipamentos adequados, dando apoio aos profissionais para capacitação e formação continuada na área da Educação Especial; Garantir e dar apoio a inclusão das crianças com deficiências e neuroatípicas, assegurando a acessibilidade e equipamentos adequados, dando apoio aos profissionais para capacitação e formação continuada na área da Educação Especial.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	161.400	184.600	208.000	234.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Execução de Emendas Parlamentares para o Ensino Especial**						
Objetivo:	Com a liberação de recursos federais e estaduais, através de emendas parlamentares, iremos viabilizar ações voltadas ao desenvolvimento do ensino especial						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	68.000	95.000	150.000	210.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações voltadas à garantia de fardamento e material escolar para alunos**						
Objetivo:	Assegurar a entrega de kits estudantis e fardamento aos alunos do ensino especial, para trazer mais dignidade e identificação do alunado municipal da rede pública de ensino						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Aluno	A	C	28.499	32.885	40.361	52.588
Meta Física:	Aluno	-	-	145	164	190	240
Projeto/Atividade:	**Reforma de Salas de aulas**						
Objetivo:	Melhoria na infraestrutura das salas do ensino especial, visando permitir melhores condições de funcionamento dessas unidades, propiciando a adaptação das salas às regras exigidas para escolas especiais. Nessa programação temos a reforma de salas visando implementar um Centro de Referência para atendimento de pessoas com autismo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Sala	P	C	-	130.000	150.000	200.000
Meta Física:	Sala	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE**						
Objetivo:	Garantir as ações do Programa da alimentação escolar, inclusive viabilizando a capacitação das cozinheiras e merendeiras para que tenham maior controle e acompanhamento do manuseio, preparo e oferta da qualidade da alimentação servida aos alunos na rede municipal de ensino especial; conscientizar toda a comunidade escolar da suma importância do consumo diário de alimentos saudáveis para a melhoria da saúde humana dentro e fora das escolas da rede municipal; apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos. Acompanhamento nutricional da merenda escolar e elaboração quinzenal do cardápio e ouvindo a comunidade escolar sobre a aceitação de alguns itens servidos na merenda ao alunado.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	43.490	49.700	58.900	66.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar as salas do sistema municipal de ensino especial, com a renovação do mobiliário para as escolas da rede, inclusive para as novas salas ora programadas e reformadas; Aquisição de aparelhos de climatização para as salas de aula, eletrônicos, eletroportáteis, equipamentos de informática e móveis, e equipamentos para adaptação dos espaços escolares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	190.700	240.000	680.000	280.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	Equip e Ônibus	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de imóveis**						
Objetivo:	Implementar e fortalecer a estrutura do sistema municipal de ensino especial visando a implantação de um Centro de Atendimento Educacional Especializado ao estudante atípico						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Imóvel	P	I	-	180.000	-	250.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**492.089**	**912.185**	**1.287.261**	**1.292.988**
Anexo VIII/E: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Sub-função:	366 – Educação de Jovens e Adultos						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, dando apoio a estudos e projetos que deem suporte ao pleno funcionamento. Implementação de políticas públicas para o incentivo a educação de jovens e adultos na zona urbana e rural do município; além de apoiar a realização das festas de formaturas das Escolas Municipais do EJA; Ampliar o atendimento nas creches e pré-escolas, no Ensino Fundamental, na Educação Especial e na Educação de Jovens e Adultos; Garantia e ampliação da Educação de Jovens e Adultos; Implementar projetos de qualificação profissional para jovens e adultos – cursos profissionalizantes de formação para o trabalho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	3.321.000	3.650.000	4.090.000	4.400.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações voltadas à garantia de fardamento e material escolar para alunos**						
Objetivo:	Assegurar a entrega de kits estudantis e fardamento aos alunos do ensino EJA, para trazer mais dignidade e identificação do alunado municipal da rede pública de ensino						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Aluno	A	C	32.800	45.110	59.470	85.450
Meta Física:	Aluno	-	-	167	225	280	390
Projeto/Atividade:	**Execução de Emendas Parlamentares para o Ensino de Jovens e Adultos**						
Objetivo:	Com a liberação de recursos federais e estaduais, através de emendas parlamentares, iremos viabilizar ações voltadas ao desenvolvimento do ensino EJA						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	65.500	80.000	120.000	145.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de imóveis**						
Objetivo:	Implementar e fortalecer a estrutura do sistema municipal de ensino, com a aquisição de imóveis para a expansão da estrutura física da educação EJA						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Imóvel	P	I	-	-	220.000	220.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	-	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE**						
Objetivo:	Garantir as ações do Programa da alimentação escolar, inclusive viabilizando a capacitação das cozinheiras e merendeiras para que tenham maior controle e acompanhamento do manuseio, preparo e oferta da qualidade da alimentação servida aos alunos na rede municipal do EJA; ampliar o programa da alimentação escolar no ensino da EJA; Acompanhamento nutricional da merenda escolar e elaboração quinzenal do cardápio escolar; ouvindo os estudantes com relação a qualidade da alimentação servida						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	129.100	140.800	150.600	165.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**3.548.400**	**3.915.910**	**4.640.070**	**5.015.950**

Anexo VIII/F: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Sub-função:	362 - Educação Médio						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN**						
Objetivo:	Viabilizar, em parceria com o Governo do Estado do RN e a União, o programa do transporte escolar viabilizando a matrícula, presença e permanência do alunado do ensino médio na sala de aula.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	311.000	330.000	350.000	410.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE**						
Objetivo:	Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal viabilizando a presença e permanência do alunado do ensino médio na sala de aula						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	40.800	44.000	48.000	52.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**351.800**	**374.000**	**398.000**	**462.000**
Anexo VIII/G: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	6.01 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Sub-função:	364 – Ensino Superior						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar de Universitários**						
Objetivo:	Viabilizar o transporte escolar viabilizando a matrícula, presença e permanência do alunado do ensino universitário na sala de aula.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	253.300	265.000	282.000	298.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**253.300**	**265.000**	**282.000**	**298.000**
Total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**32.221.779**	**37.353.483**	**42.866.434**	**49.647.164**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**						
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	Período: 2026 a 2029						
Anexo IX: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	7.01 - Secretaria Municipal de Tributação						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	123 - Administração Financeira						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive viabilizando as atribuições da área de finanças, em especial: Participação em eventos, congressos e capacitações de servidores da tributação de arrecadação e execução da dívida ativa municipal; Modernizar o sistema de arrecadação e tributação do município; Implementar meios de arrecadação (REFIS) e execução da dívida ativa; Realização de campanhas de educação fiscal em escolas e comunidades conscientizando o contribuinte da responsabilidade social dos pagamentos do IPTU; Aquisição de material promocional e didáticos (cartilhas, folders, vídeos); Manutenção de programa de incentivo à adimplência com premiação e descontos; Celebrar convênios e/ou parcerias, com serviços de proteção ao crédito para negativação dos devedores de impostos e taxas; Elaboração do Código Tributário Municipal; Concurso público para Fiscal de Tributos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	305.000	340.000	380.000	430.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	150.000	23.000	24.000	25.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip e Veículo	Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**455.000**	**363.000**	**404.000**	**455.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**						
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	Período: 2026 a 2029						
Anexo X/A: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	8.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes						
Função:	15 – Urbanismo						
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, nas suas atribuições legais, proporcionando ações voltadas à manutenção do o sistema de esgotamento sanitário e de fossas sépticas em prédios públicos; Planejar os próximos investimentos, providenciando os respectivos projetos básico e executivo, com as especificações técnicas de cada empreendimento; Manter revitalizada a estrutura dos prédios já existentes; Manter frota de veículos em condição adequada para atender as demandas do município; Viabilizar o suporte logístico para eventos oficiais da prefeitura; Apoio à defesa civil em situações de risco; Fiscalização de contratos de obras e serviços terceirizados; Suporte à coleta de resíduos sólidos em áreas especiais; Apoio em mutirões e ações de cidadania; Construção de Entreposto de Ovos de Galinha Caipira; Manter as áreas residenciais e comerciais saneadas, inclusive com a substituição de canos e a construção de novas caixas coletoras; Manter e recuperar a frota municipal, inclusive alienando os bens inservíveis; Fiscalizar o sistema de iluminação pública, viabilizando sua manutenção e sua ampliação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	1.305.000	1.450.000	1.820.000	2.050.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Rateio pela participação no Consórcio Intermunicipal Mulltifinalitário/CIM - AMLAP**						
Objetivo:	Com a participação nesse Consórcio Público, iremos garantir espaços adequado para aterro sanitário com as condições necessárias, sem dano ao ambiente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	A	C	145.000	160.000	180.000	220.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção da 4ª e 5ª etapas do calçadão que liga o Bairro Monsenhor Expedito ao Estádio Augusto Gomes da Rocha**						
Objetivo:	Com essa ação, iremos viabilizar dos acessos a esses espaços, permitindo que a população possa realizar caminhadas e corridas, nesses trechos, trazendo mais a saúde a população						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Calçadão	P	I	250.000	250.000	-	-
Meta Física:	Calçadão	-	-	4ª Etapa	5ª Etapa	-	-
Projeto/Atividade:	**Construção do Complexo e Mirante Religioso Monsenhor Expedito**						
Objetivo:	Com essa obra iremos viabilizar um grande equipamento turístico religioso em nossa cidade, a atraindo visitantes						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Complexo	P	C	500.000	500.000	500.000	500.000
Meta Física:	Complexo	-	-	¼	¼	¼	¼
Projeto/Atividade:	**Construção de pórtico no bairro Alto do Potengi e Recuperação de pórtico do bairro Monsenhor Expedito**						
Objetivo:	Com essas ações iremos devolver as condições favoráveis ao Pórtico do bairro Monsenhor Expedido, além de viabilizar o embelezamento dos bairros (Alto do Potengi e Monsenhor Expedito), que ficarão com a ambientação mais bonita e agradável.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Pórtico	P	C	150.000	150.000	50.000	50.000
Meta Física:	Pórtico	-	-	½ Construção	½ Construção	½ Recuperação	½ Recuperação
Projeto/Atividade:	**Construção do entroncamento da Praça e sinalização na Av.da Liberdade no Bairro Novo Juremal com RN – 120**						
Objetivo:	Com essa ação iremos viabilizar com essa ação, grande avanço aquele setor, que passará a contar com o entroncamento e sinalização adequada, facilitando e trazendo segurança ao tráfego de veículos e pessoas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	I	75.000	75.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	½	½	-	-
Projeto/Atividade:	**Recuperação da Praça e área de banho da Comporta**						
Objetivo:	Com essa ação iremos gerar espaços agradáveis e de lazer para a população						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Praça	P	I	80.000	80.000	-	-
Meta Física:	Praça	-	-	½	½	-	-
Projeto/Atividade:	**Recuperação e manutenção da pavimentação de Ruas e Avenidas (tapa buraco)**						
Objetivo:	Com essa ação iremos viabilizar a melhoria da infraestrutura da pavimentação em ruas e avenidas no município. reduzindo buracos, irregularidades e poeira.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	180.000	190.000	200.000	220.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Pavimentação com drenagem subterrânea de Ruas e Avenidas**						
Objetivo:	Com essa ação, incluindo a construção de rotatórias nos locais necessários e o anel viário (por etapa), iremos viabilizar a melhoria da infraestrutura da pavimentação em ruas e avenidas no município melhorando o fluxo de veículos, com segurança adequada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	1.476.000	1.550.000	1.700.000	1.800.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Pavimentação com drenagem superficial, a paralelepípedo e asfalto (capeamento e recapeamento), de Ruas e Avenidas**						
Objetivo:	Com essa ação iremos viabilizar a melhoria da infraestrutura da pavimentação em ruas e avenidas no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	570.000	650.000	840.000	1.150.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição e Manutenção de Tratores e Veículos do município**						
Objetivo:	Equipar a unidade da Secretaria, com máquinas e veículos, garantindo sua manutenção, para que possa melhorar os acessos viários, dando condições de tráfego nas localidades						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	A	C	240.000	350.000	380.000	460.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de bens e materiais permanentes, inclusive veículo para a Secretaria e do Distrito Empresarial, iremos oferecer a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Secretaria e suas áreas. Dentro dessa ação, teremos a instalação de vídeo monitoramento com a instalação de câmeras nas principais praças, ruas e avenidas, além da Instalação de relógio eletrônico e totem publicitário tipo MUP.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	190.000	200.000	210.000	220.000
Meta Física:	Vb	-	-	Veículo/Equip Div.	Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos
Projeto/Atividade:	**Reformas, Manutenção e Reparos dos espaços e prédios públicos**						
Objetivo:	Garantindo essas melhorias aos prédios públicos, traremos melhor funcionalidade a cada um deles permitindo melhor aproveitamento dos imóveis e as atividades neles prestadas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Prédio	P	C	250.000	280.000	320.000	340.000
Meta Física:	Prédio	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	**Construção, Reforma e Ampliação de Rampas de Acessibilidade**						
Objetivo:	Com essas benfeitorias e a remoção de obstáculos nos acessos aos prédios e espaços públicos, iremos garantir que todos possam visitar e frequentar os espaços e prédios públicos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Imóvel	P	C	122.000	125.000	130.000	135.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	06	06	06	06
Projeto/Atividade:	**Urbanização de Espaços Públicos**						
Objetivo:	Urbanização com a construção de calçadão e Urbanização da Orla Direita da Barragem Campo Grande, iremos viabilizar benfeitorias iremos criar espaços para a comunidade caminhar e promover atividades físicas com segurança						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Espaço	P	C	162.000	168.000	175.000	184.000
Meta Física:	Espaço	-	-	02	02	02	02
Projeto/Atividade:	**Ampliação do sistema de abastecimento e distribuição de água**						
Objetivo:	Com a perfuração e instalação de poços na zona rural e a construção de caixas de água, iremos garantir a distribuição de água para consumo humano, de animais e pequenas plantações, trazendo mais segurança social e saúde à família do campo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	100.000	110.000	120.000	130.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, iremos garantir a ampliação a estrutura pública necessária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Imóvel	P	C	200.000	220.000	230.000	240.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção e reforma de Praças**						
Objetivo:	Com a construção da Praça no Conjunto Flores I, no bairro João XXIII e a reforma de outras já existentes, iremos modernizar a estrutura física pública das repartições e serviços públicos prestados, garantindo melhor aproveitamento dessas unidades administrativas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Praça	P	C	250.000	320.000	250.000	250.000
Meta Física:	Praça	-	-	1 Construção	1 Construção	2 Reformas	2 Reformas
Projeto/Atividade:	**Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios**						
Objetivo:	Com essas benfeitorias iremos garantir novos espaços e novas condições de recepcionar o velório com sua família.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Cemitério	P	C	238.000	120.000	150.000	250.000

Meta Física:	Cemitério	-	-	Reforma e	Reforma	Ampliação	Construção
				Ampliação			
Projeto/Atividade:	**Construção e Instalação da Sede do Escritório da Casa do Empreendedor**						
Objetivo:	Com essa unidade, iremos apoiar o empreendedor com orientações, cursos e apoio técnico necessários						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Sede	P	C	65.000	65.000	15.000	-
Meta Física:	Sede	-	-	½ Construção	½ Construção	Instalação	-
Projeto/Atividade:	**Construção e Instalação de Galpões**						
Objetivo:	Com essas unidades, iremos apoiar a indústria local, gerando espaço adequado para o funcionamento do distrito industrial						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Galpão	P	C	160.000	160.000	160.000	160.000
Meta Física:	Galpão	-	-	½ Construção	½ Construção	½ Construção	½ Construção
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**6.708.000**	**7.173.000**	**7.430.000**	**8.359.000**
Anexo X/B:	Programas Finalísticos						
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	8.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes						
Função:	15 – Urbanismo						
Sub-função:	452 – Serviços Urbanos						
Projeto/Atividade:	**Ampliação, Manutenção e Modernização das Ações do Setor de Iluminação Pública**						
Objetivo:	Com a garantia da manutenção, a ampliação e a modernização (substituição por LED), do sistema de iluminação pública nas praças, ruas e avenidas, traremos mais segurança ao cidadão e bem viver, já que estarão em ambientes agradáveis e seguros						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Vb	P	C	1.020.000	1.080.000	1.150.000	1.220.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros**						
Objetivo:	Com a arborização e reurbanização dos espaços públicos (canteiros, ruas e praças do município), iremos garantir melhor aproveitamento dos espaços públicos, trazendo o convívio dos cidadãos locais nessas áreas comunitárias.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Vb	P	C	115.000	120.000	125.000	130.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Limpeza urbana**						
Objetivo:	Iremos viabilizar a coleta de lixo doméstico, a podação e a sua remoção, bem como de entulhos nas áreas urbanas e rurais do município, impedindo que haja depósitos irregulares a céu aberto em terrenos baldios e canteiros. Também estarão nessa ação a limpeza de bueiros e sistema de esgoto e a instalação de pontos de coleta seletiva de lixo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Vb	A	C	1.910.000	2.100.000	2.480.000	2.890.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**3.045.000**	**3.300.000**	**3.755.000**	**4.240.000**
Anexo X/C: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	8.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes						
Função:	26 – Transporte						
Subfunção:	782 – Transporte Rodoviário						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Transportes**						
Objetivo:	Garantir a manutenção desse Setor, e viabilizar a manutenção da frota municipal, garantindo seu bom funcionamento e com custos viáveis. Assim a secretaria poderá atender as necessidades dos cidadãos com mais eficiência.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	A	C	201.000	210.000	218.000	225.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Implantar a infraestrutura das estradas vicinais do município**						
Objetivo:	Iremos viabilizar a melhoria dos trechos vicinais das estradas rurais, com recuperação de bueiras, mata-burros, Passagens molhada; etc, dando melhores condições de acesso à zona rural						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	180.000	190.000	200.000	220.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito**						
Objetivo:	Organização do trânsito com sinalização através de placas com regras e placas de localização, principalmente dos pontos turísticos e dos serviços da nossa cidade, facilitando o deslocamento dos veículos com placas indicadoras e modernizar trânsito da cidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	69.500	77.000	85.500	91.000
Meta Física:	Vb	-	-	Modernização	Modernização	Ampliação	Ampliação
Projeto/Atividade:	**Promover a sinalização das ruas e espaços públicos**						
Objetivo:	Com a identificação das ruas, iremos permitir a rápida identificação dos logradouros, ruas e avenidas da cidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	51.000	54.000	62.000	68.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar a unidade da Secretaria e outros setores vinculados a Secretaria, e assim oferecer melhores espaços à comunidade, inclusive a aquisição de cadeiras infantil para transporte de passageiros. Também estará programada a aquisição de equipamentos para a atividade diária da Secretaria, que seriam: motosserra, roçadeiras com tela de proteção, entre outros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	23.000	24.000	25.400	26.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção e reforma de Terminal Rodoviário**						
Objetivo:	Centralizar o transporte de passageiros e/ou cargas, servindo como ponto de partida, chegada ou transbordo de viagens intermunicipais, interestaduais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Terminal	P	I	200.000	200.000	-	-
Meta Física:	Terminal	-	-	Etapa 01	Etapa 02	-	-
Projeto/Atividade:	**Construção de Garagem Pública**						
Objetivo:	Com essa ação, iremos dispor de espaço adequado para guarda e manutenção de serviços rápidos, da frota municipal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Garagem	P	I	247.000	-	-	50.000
Meta Física:	Garagem	-	-	Construção	-	-	Instalação
Projeto/Atividade:	**Construção de Abrigos de ônibus nas comunidades rurais e zona urbana**						
Objetivo:	Trazer conforto e segurança para a população rural.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Abrigo	P	I	178.000	-	185.000	-.

Meta Física:	Abrigo	-	-	6 Abrigos	-	6 Abrigos	-
Projeto/Atividade:	**Contratação de rastreamento de veículos**						
Objetivo:	Contratar empresa especializada em rastreamento veicular, para monitorar em tempo real, a frota municipal, visando aumentar a segurança, otimizar a logística, reduzir custos operacionais e garantir maior controle e eficiência na gestão dos veículos públicos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Veículo	A	C	21.500	22.000	22.500	23.000
Meta Física:	Veículo	-	-	15	15	16	16
Projeto/Atividade:	**Contratação de seguro veicular para a frota municipal**						
Objetivo:	Contratar seguro veicular para a frota municipal com o objetivo de resguardar o patrimônio público contra eventuais danos, roubos, furtos e acidentes, garantindo a continuidade dos serviços prestados e a proteção dos bens móveis do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Veículo	A	C	42.000	44.000	46.000	49.000
Meta Física:	Veículo	-	-	20	22	24	26
Projeto/Atividade:	**Recuperação da Passarela do bairro Novo Juremal**						
Objetivo:	Melhorar o tráfego de veículos e trazer segurança dos pedestres que utilizam da passarela para se locomover. Facilitar o acesso a serviços essenciais, como escolas, postos de saúde e centros urbanos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Passarela	P	I	-	250.000	-	-
Meta Física:	Passarela	-	-	-	Recuperação	-	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.213.000**	**1.071.000**	**844.400**	**752.800**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**10.966.000**	**11.544.000**	**12.029.400**	**13.351.800**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:			São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.				
Nome do Responsável/Cargo:			Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito				
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo			**Plano Plurianual/PPA**				
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi			Período: 2026 a 2029				
Anexo XI/A: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	9.01 - Secretaria Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Subfunção:	301 – Atenção Básica						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Através dessa ação voltada a Secretaria Municipal, a gestão da saúde pública através da unidade central, planejará as ações a serem executadas, ora com foco ao servidor público, ora com foco aos usuários do SUS/Sistema Único de Saúde, permitindo que os recursos liberados possam ser corretamente aplicados, observando as normatizações atinentes à matéria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	114.500	125.000	145.000	180.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Aquisição de equipamentos para a sede da Secretaria, permitindo espaços mais adequados ao planejamento e execução das ações centrais da saúde pública						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	97.300	110.000	120.000	140.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações e da estrutura física do Conselho Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária no controle social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Apoio ao Conselho Municipal	Vb	A	C	43.500	45.600	48.400	50.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoio a promoção da Conferência Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Assegurar a realização da Conferência, para discutir e deliberar as ações de saúde, juntamente com os agentes da saúde e a comunidade (usuários)						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Promoção da Conferência	Vb	A	C	39.400	42.400	46.900	48.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Promoção de concurso público**						
Objetivo:	Assegurar a promoção de estudos técnicos de planejamento visando a promoção de concurso público para preenchimento de vagas com profissionais da assistência odontológica, através da Estratégia Saúde Bucal						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura da Secretaria	Concurso	A	I	380.000	-	380.000	-
Meta Física:	Concurso	-	-	01	-	01	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**674.700**	**323.000**	**740.300**	**419.400**
Anexo XI/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	9.01.01. Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-função:	301 – Atenção Básica						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Através dessa ação voltada ao Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local, em especial, garantindo o bom funcionamento da estrutura do Sistema Único de Saúde no município, quando também destacamos como principais ações: Manutenção das Ações de Fortalecimento a Política do Idoso; Aquisição de Medicamentos e Fraldas Geriátricas para o publico alvo; Aquisição de Fardamento aos Profissionais; Manutenção e Ampliação do INFORMATIZA APS - Implantação de Prontuários Eletrônicos UBS; Manutenção das Ações de Combate ao Corona Vírus - COVID 19; Manutenção e Ampliação dos Serviços da Comissão Municipal de Curativos; Manutenção das equipes Estratégias de Saúde da Família e existentes, garantindo a cobertura populacional de 100% e o atendimento em várias fases da vida (criança, adolescente, mulher, gestante, homem e idoso); Ampliação da Estratégia Saúde da família com a implantação de nova equipe; Manutenção da Vigilância em Saúde, proporcionando ações em saúde preventiva e tratamento dos agravos, bem como garantindo todas as condicionalidades previstas para o melhor funcionamento do SUS; Promover a vacinação do calendário vacinal em todas as fases da vida, garantindo a imunização em nosso município; Promover a vacinação contra a COVID – 19, garantindo a imunização e controle da doença em nossa cidade; Manutenção e ampliação da Assistência Farmacêutica Municipal, promovendo o acesso adequado e contemplando os diferentes programas de atenção à saúde; Locação de veículo com capacidade para 7 lugares, no mínimo, ou micro-ônibus para transporte de pacientes; Locação de 03 veículos para transporte eletivo; Manutenção e monitoramento do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica; Manutenção, Monitoramento e Atualização da REMUME; Implementar a vigilância das doenças agudas transmissíveis e doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses para adoção de medidas de controle adequadas e oportunas; Manutenção e ampliação do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD); Manutenção e ampliação da academia da saúde; Manutenção da assistência de suporte alimentar e nutricional a usuários com agravos a saúde; Manutenção e Ampliação do Proteja (Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à obesidade infantil); Manutenção da filiação ao consórcio intermunicipal, garantindo a porta de entrada do Hospital Regional de São Paulo do Potengi, proporcionando o fortalecimento da rede de urgência e emergência municipal e regional; Manutenção do SAMU POTENGI em parceria com os municípios pactuados; Garantir a estrutura necessária para o trabalho de todas as unidades de saúde com equipamentos, insumos e sistemas de informação atualizada; Manutenção e ampliação dos serviços de média complexidade existente na policlínica; Manutenção e ampliação dos serviços do SAE (Serviço de Atendimento Especializado); Manutenção e ampliação do CRIA com a Implantação do CER Tipo II; Assegurar a contratação e a boa execução dos serviços e a transferência financeira a entidades privadas que atuam junto ao SUS, permitindo o pleno atendimento à						

	comunidade local; Garantir as gestantes o acompanhamento do pré-natal com no mínimo 7 consultas, bem como exames necessários e medicação exclusivos da gestação; Garantir exames preventivos de câncer de colo de útero e de mama em mulheres; Garantir o acompanhamento de desenvolvimento e crescimento do recém-nascido e da criança na primeira infância, bem como os exames de teste do pezinho, teste da linguinha e teste do olhinho no município; Investigar óbitos maternos, fetais e infantis ocorridos no município em tempo hábil; Realizar parcerias com outras secretarias para desenvolvimento de projetos voltados a prevenção e manutenção da saúde, bem como a cultura de paz e redução de acidentes de trânsito; Manutenção do atendimento, acolhimento e acompanhamento de pessoas com deficiências mentais, buscando sempre a reinserção social; Manutenção do Programa Saúde na Escola trabalhando temas como a prevenção de obesidade infantil, doenças oculares, gravidez na adolescência, detecção de deficiências intelectuais, prevenção ao uso de drogas e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Implementar a distribuição dos medicamentos necessários para portadores de doenças crônicas não transmissíveis, viabilizados pelo parecer social; Implantação do grupo de acolhimento aos familiares enlutados; Readequar e expandir o atendimento de transporte a usuários em tratamento na capital do Estado, assegurando especialmente aqueles que tem tratamento contínuo como hemodiálise e câncer; Fortalecer a política de atenção ao idoso adotando ações que favoreçam o envelhecimento saudável e a qualidade de vida do idoso, ampliando e/ou implantando grupos de idosos nas UBS; Implantação do Projeto Novo Sorriso na UBS e escolas; Manutenção e Ampliação da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF; Manutenção, Ampliação e fortalecimento do projeto Saúde do Trabalhador, com atendimentos médicos e equipe multidisciplinar; Implantação do programa municipal de educação permanente; Implantação do Projeto Saúde Itinerante, ampliando os serviços de saúde, proporcionando melhor assistência especialmente na zona rural e comunidades de difícil acesso; Manutenção e Ampliação das especialidades médicas e profissionais na policlínica Dr. Raimundo Dagmar Fernandes; Manutenção e Ampliação dos sistemas de informatização na APS, promovendo a melhoria da rede de saúde e mantendo o prontuário eletrônico em todas as UBS; Implantação dos sistemas de informatização nos demais serviços da saúde; Implantação do Núcleo Municipal de Saúde Mental; Manutenção do Programa em Saúde Mental nas Escolas Municipais, através dos grupos terapêuticos, visando a prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes; Manutenção e Ampliação dos serviços do CAPS, com a implantação do CAPS I; Implantação de Programa de Melhoria de Qualidade de Vida dos Profissionais de Saúde; Manutenção e Ampliação dos Serviços do Laboratório de Análises Clínicas; Manutenção e Ampliação da equipe multiprofissionais / multidisciplinar; Manutenção e ampliação das ações de imunização; Implementar a Vigilância Sanitária municipal, com a elaboração e implantação do código sanitário; Implantação do Programa Saúde do Homem, com atividades voltadas a prevenção das diversas doenças, em destaque o monitoramento do câncer de Próstata; Implantar a central de esterilização; Manutenção e ampliação dos serviços da comissão municipal de curativos; Manutenção das Ações voltadas à aquisição de Curativos e Medicamentos; Manutenção e monitoramento do plano cargo, carreira e salários, conforme análise de viabilidade financeira e administrativa; Manutenção do Incentivo de Qualidade da Atenção Primária; Manutenção do Incentivo de Qualidade da Odontologia; Manutenção e Ampliação do Programa SUSDIGITAL; Manutenção e Ampliação do Programa de Telemedicina; Implantação do Núcleo de Práticas Integrativas da Saúde; Implantação do Núcleo de Educação permanente e Pesquisa em Saúde; Ampliação das práticas integrativas e multidisciplinar nas salas de esperas das UBS; Fortalecimento do trabalho em equipe através de uma comissão multidisciplinar de apoio e acompanhamento dos processos de trabalho, principalmente no clima organizacional dos setores de trabalho e relacionamento interpessoal; Manutenção, reestruturação e Ampliação da Central de regulação municipal; Implantação e Manutenção do Programa Mais Especialidades, em níveis municipal e regional; Manutenção e Ampliação do Laboratório Citopatológico; Manutenção e ampliação da frota de veículos, possibilitando maior assistência ao cidadão; Manutenção e Ampliação dos Programas assistenciais do governo federal; Implantação da linha de sobrepeso e obesidade; Manutenção e ampliação dos serviços médicos em pequenas cirurgias; Implantação do grupo de acolhimento aos cuidadores de pacientes em assistência domiciliar e cuidados paliativos; Melhoria no processo de comunicação e reorganização dos fluxos assistenciais nos serviços de saúde; Implantação do Grupo de Funcional nas Comunidades Rurais; Fortalecer a parceria com o Hospital Regional, objetivando a implantação do sistema de monitoramento dos usuários, melhorando o processo de triagem dos usuários que buscam atendimento no hospital/ identificação de demandas mensais; Fortalecer a Vigilância em saúde do trabalhador, instituindo o registro de ocorrência de acidentes e agravos a saúde relacionados ao controle de risco sobre acidentes e práticas laborais; Ampliar o planejamento estratégico no SUS municipal e regional, objetivando a melhoria e ampliação dos serviços ofertados a população; e a Instalação e Manutenção da Central de Ambulâncias.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	6.208.900	6.869.250	7.331.480	8.154.650
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Execução de Emendas Parlamentares para a Saúde - Atenção Básica**						
Objetivo:	Com esses repasses do OGE e OGU iremos garantir recursos importantes para a manutenção do SUS na Atenção Básica, garantindo ao cidadão o funcionamento adequado das UBS						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	328.800	550.000	890.000	1.200.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Reformas, Construção e Ampliação de UBS (Unidades Básicas de Saúde)**						
Objetivo:	Ampliar e reformar Unidades Básicas de Saúde/UBS, objetivando ampliar a oferta dos serviços de saúde da atenção básica, em espaço físico seguro e acessível, melhorando a qualidade e o acesso ao serviço prestado. Também estará contemplada nessa ação a construção, reforma e a ampliação de Rampas de Acessibilidade nas UBS e remoção de Obstáculos Arquitetônicos;						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	UBS	P	C	380.000	430.000	550.000	480.000
Meta Física:	UBS	-	-	2 Reformas	1 Ampliação	2 Reformas	1 ampliação
Projeto/Atividade:	**Estruturação da Rede de Serviços Públicos - Bloco de Investimento**						
Objetivo:	Equipar, construir e instalar Unidades Básicas de Saúde/UBS, objetivando ampliar a oferta dos serviços de saúde da atenção básica, em espaço físico seguro e acessível, melhorando a qualidade e o acesso ao serviço prestado.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	P	C	288.000	320.000	360.000	440.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Instalação de Pontos de Apoio**						
Objetivo:	Com a instalação gradativa desses pontos de apoio ao atendimento à Saúde, ampliando a estrutura desses atendimento, trazendo mais rapidez e agilidade aos procedimentos necessários						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Ponto	A	C	-	80.000	85.000	90.000
Meta Física:	Ponto	-	-	-	2 pontos	2 pontos	2 pontos
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Ambulâncias e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Aquisição de ambulâncias e equipamentos diversos para a estrutura do SUS, inclusive para UBS e o espaço das Tele consultas, iremos viabilizar melhor estrutura no funcionamento do SUS em nossa cidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	P	C	230.000	550.000	580.000	820.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip Diversos	Equip Div e Veículo	Equip Div e Veículo	Equip Div e Veículos
Projeto/Atividade:	**Reequipar e reestruturar as UBS, garantindo o atendimento de urgências básicas**						
Objetivo:	Aquisição de ambulâncias e equipamentos diversos para a estrutura do SUS, inclusive para UBS e o espaço das Tele consultas, iremos viabilizar melhor estrutura no funcionamento do SUS em nossa cidade. Também estão programadas nessa ação a aquisição de Equipamentos para a UBS do Assentamento Pedra Branca; Aquisição de material permanente e equipamentos de informática para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) e demais unidades da saúde; Aquisição de veículos para suporte as demandas das equipes da ESF e demandas da atenção primária						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	P	C	230.000	280.000	330.000	360.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip Diversos veículo	Equip Diversos Veículo	Equip Diversos Veículo	Equip Diversos Veículo
Projeto/Atividade:	**Manutenção e Ampliação das Ações do Componente Incentivo Financeiro – Saúde Bucal**						
Objetivo:	Através dessas ações Primárias à Saúde iremos desenvolver as ações do Programa "Saúde Bucal", quando, com a manutenção e até ampliação das equipes existentes, iremos garantir condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma melhor qualidade na atividade de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, poderemos ter nessa ação a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, além de diagnóstico e tratamento adequado das patologias bucais, contribuindo sempre para que o paciente aumente sua autoestima e qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	1.294.600	1.350.000	1.430.400	1.580.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de incentivo de qualidade/Atenção Primária à Saúde**						
Objetivo:	Através dessa ação, as Equipes da Atenção Primária (ESF e outros) poderão ser remuneradas como forma de incentivo, quando para isso deverão ser bem avaliadas na sua atividade prestada. Para essa boa avaliação, deveremos contar com três critérios básicos: o número de pessoas acompanhadas nos serviços de saúde, em especial as pessoas que participam de programas sociais, crianças e idosos; a melhoria das condições de saúde da população com prioridade no tratamento de doenças crônicas como diabetes e redução de mortes de crianças e mães; e a adesão a programas estratégicos, como o Conecte SUS (informatização) e Saúde na Hora, que amplia o horário de atendimento à população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	3.550.000	3.700.000	3.950.000	4.180.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Programa de Agentes Comunitários de Saúde**						
Objetivo:	Nesse programa são desenvolvidas ações individuais ou coletivas, principalmente através de visitas domiciliares quando o agente comunitário de saúde passa a conhecer a condição do usuário e passa a realizar a atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde sob a supervisão do gestor local do SUS. Com a manutenção e ampliação torna o programa melhor e mais eficiente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	1.457.700	1.550.600	1.670.000	1.790.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa PSE/Programa de Saúde na Escola**						
Objetivo:	Através da manutenção desse programa iremos garantir a integração e articulação permanente da educação e da saúde,						
	proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Programa	A	C	16.560	19.400	23.800	29.700
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do EMULT/Equipes Multiprofissionais a Atenção Primaria**						
Objetivo:	Com esse Programa, iremos propiciar atendimentos específicos à família, agindo com ações preventivas na saúde pública.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Programa	A	C	120.000	145.000	178.000	210.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Alimentar e Nutricional"**						
Objetivo:	Apresenta como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	11.000	22.000	34.000	45.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa "Rede Aline"**						
Objetivo:	Fortalecer a rede materno-infantil por meio da qualificação dos profissionais, implementação das linhas de cuidado,						
	garantia do acesso pré-natal de qualidade, com vistas ao fortalecimento da rede e à garantia do acesso ao parto						
	humanizado, bem como assegurar o direito ao crescimento e ao desenvolvimento saudável.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	6.000	8.000	10.000	12.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção, Ampliação e Reforma de Academias ao Ar Livre**						
Objetivo:	Com essas benfeitorias em academias na zona urbana e rural, como no Assentamento Pedra Branca, no Conjunto João XXIII e outras localidades, iremos adotar uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde, por isso, o programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Os polos foram concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros. Através da manutenção desse programa iremos garantir as práticas corporais e atividades físicas, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos usuários.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Academia	P	C	138.700	210.000	110.000	170.000
Meta Física:	Academia	-	-	½ Construção	½ Construção 2 Reformas	1 Ampliação	2 Reformas

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município na Atenção Básica da Saúde.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Imóvel	P	C	-	220.000	240.000	260.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem**						
Objetivo:	Com esse benefício, iremos garantir o cumprimento do piso salarial nacional à categoria que atua na Atenção Básica do SUS						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Imóvel	A	C	710.000	820.000	935.000	1.060.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**14.970.260**	**17.124.250**	**18.707.680**	**20.882.050**
Anexo XI/C: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01.01. Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica**						
Objetivo:	Com essa manutenção, iremos garantir a Manutenção das Ações de Elaboração, Monitoramento e Atualização da REMUME, controlando as ações do Programa com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica. Também iremos garantir a aquisição de Medicamentos e Psicotrópicos para a Farmácia Básica, com a reestruturação e ampliação da Assistência Farmacêutica Básica, com o Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Farmácia	A	C	1.070.000	1.150.000	1.220.000	1.380.000
Meta Física:	Farmácia	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Ampliação da Central de Abastecimento Farmacêutico/CAF**						
Objetivo:	Com a ampliação da estrutura da Farmácia Básica através da sua Central, teremos o fluxo administrativo mais ágil, simplificado e racional dos processos, além do armazenamento caracterizado por um conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que envolvem as atividades de recebimento, estocagem, segurança e conservação dos medicamentos, bem como o controle de estoque.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	P	C	56.100	-	-	66.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	-	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.126.100**	**1.150.000**	**1.220.000**	**1.446.000**
Anexo XI/D: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01.01. Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	305 – Vigilância Epidemiológica						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância em Saúde"**						
Objetivo:	Através desse programa iremos fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador mediante o controle e o monitoramento das doenças transmissíveis e doenças e agravos não transmissíveis, visando a definição adequada de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde. Planejar, organizar e operacionalizar os serviços de saúde e atualização das atividades técnicas e correlatas a vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador. Também está programada através dessa ação a Manutenção das Ações da Política DST/AIDS e HEPATITES Virais e LGBTQI+, e a aquisição de fardamento à equipe.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	673.000	690.000	720.000	760.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos para Laboratório da Vigilância Ambulatorial**						
Objetivo:	Aquisição de Microscópio, Pinças, Bancadas e Cadeiras para a estrutura do Laboratório da Vigilância Ambulatorial, viabilizando ampliação na oferta de serviços						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	P	C	33.200	35.600	38.900	45.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos
Projeto/Atividade:	**Promoção da Política de Equidade em Saúde**						
Objetivo:	Promover ações governamentais de saúde, no âmbito do SUS, pensados para promover o respeito à diversidade e garantir o atendimento integral a populações em situação de vulnerabilidade e desigualdade social. Cabendo à Atenção Primária à Saúde (APS) ser espaço de fomento à implementação de políticas e ações intersetoriais de promoção da equidade em saúde, acolhendo e articulando as demandas de grupos em situação de iniquidade no acesso e na assistência à saúde.						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	18.000	19.000	20.000	22.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**724.200**	**744.600**	**778.900**	**827.000**
Anexo XI/E: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01.01. Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	304 – Vigilância Sanitária						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Sanitária"**						
Objetivo:	Com esse Programa iremos acompanhar as atividades prestadas pelas farmácias na estrutura pública e na estrutura privada, como também restaurantes, bares, mercados, feiras e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais e dos produtos, como também outros fatores, como a validade do produto e a correta divulgação de suas especificidades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	127.800	130.000	140.600	150.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**127.800**	**130.000**	**140.600**	**150.700**
Anexo XI/F: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01.01. Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos/MAC**						
Objetivo:	Contando com a gestão semi plena no âmbito da descentralização dos serviços de saúde pública, deveremos fortalecer o que for necessário à implementação de média e alta complexidades, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos. Esses atendimentos poderão ocorrer através de parcerias ou da Unidade Hospitalar programada, bem como através de prestadores terceirizados contratados. Viabilizar adequada prestação de serviços à população com produção de ações diretas e finais de atenção à saúde, estando, portanto, dirigida aos prestadores públicos e privados, definindo estratégias e macrodiretrizes para a regulação do acesso à assistência e controle da atenção à saúde, também denominada de regulação assistencial e controle da oferta de serviços executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria à saúde no âmbito do SUS. São as nossas metas: manutenção das ações do Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal; Manutenção e Ampliação do Grupo de Acolhimento dos Pais Atípicos (TEA); Manutenção das Ações do Programa Mais Médicos; Aquisição de Material Odontológico para Confecção de Próteses Dentárias; Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços; Manutenção das Ações do SAMU POTENGI; Manutenção e Ampliação dos serviços do Centro de Referência em Oncologia de abrangência da região Potengi (CRO); Manutenção e Ampliação dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Realização de campanhas preventivas em alusão aos diversos temas de relevância a saúde, tais como ao câncer de mama, de próstata, de prevenção ao suicídio, de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis etc.; Manutenção das Ações de Implantação da Consulta Farmacêutica para os Usuários e Acompanhamentos dos Pacientes com TEA; Implantação do núcleo de apoio aos familiares e pacientes com TEA, em parceria com a Secretaria de Educação; Manutenção das Ações de Implantação do Programa "Mais Especialidades na Saúde"; Ampliar percentual de atendimentos de usuários em regime de não urgência/emergência; ampliar número de servidores e profissionais credenciados para realização de consultas especializadas; ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	1.240.000	1.350.000	1.500.000	1.670.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção do Convênio: SESAP/MUNICÍPIO/ HRSP**						
Objetivo:	Com a celebração e manutenção desse convênio iremos garantir que o Hospital Regional, em parceria com a SESAP, nosso município e outros da Região do Potengi, possa funcionar a atender plenamente a comunidade local, com ações de urgência e emergência de média complexidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	1.650.000	1.820.000	2.100.000	2.350.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção da Sala Odontológica na Comunidade Arisco de Condesa**						
Objetivo:	Com essa nova estrutura iremos garantir melhores condições da atividade odontológica aos nossos cidadãos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	102.000	102.000	80.000	-
Meta Física:	Vb	-	-	½ Construção	½ Construção	Instalação	-
Projeto/Atividade:	**Reforma e Ampliação da Policlínica Dr. Raimundo Dagmar Fernandes**						
Objetivo:	Com essa melhoria na estrutura da Policlinica iremos garantir melhores condições da atividade especializada em saúde pública aos nossos cidadãos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Prédio	P	I	35.000	105.000	-	-
Meta Física:	Prédio	-	-	1/3	2/3	-	-
Projeto/Atividade:	**Reforma e Ampliação do Laboratório de Análises Clínicas**						
Objetivo:	Com essa melhoria na estrutura do Laboratório iremos garantir melhores condições da atividade especializada em saúde pública aos nossos cidadãos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Laborat	P	I	118.000	236.000	-	-
Meta Física:	Laborat	-	-	1/3	2/3	-	-
Projeto/Atividade:	**Construção da sede do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**						
Objetivo:	Com essa melhoria na estrutura no CAPS iremos garantir melhores condições da atividade especializada em saúde pública aos nossos cidadãos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	CAPS	P	I	60.000	240.000	-	-
Meta Física:	CAPS	-	-	¼	¾	-	-
Projeto/Atividade:	**Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)**						
Objetivo:	Com essa melhoria na estrutura do CEO iremos garantir melhores condições da atividade especializada em saúde pública aos nossos cidadãos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Prédio	P	C	120.000	120.000	250.000	250.000
Meta Física:	Prédio	-	-	½ Reforma	½ Reforma	½ Ampliação	½ Ampliação
Projeto/Atividade:	**Execução de Emendas Parlamentares para a Saúde – Média e Alta Complexidade**						
Objetivo:	Com esses repasses do OGE e OGU iremos garantir recursos importantes para a manutenção do SUS na Média Complexidade, garantindo ao cidadão o funcionamento adequado no SUS						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	300.000	400.000	500.000	600.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção do CER (Centro Especializado em Reabilitação)**						
Objetivo:	Com essa melhoria na estrutura do CER iremos garantir melhores condições da atividade especializada em saúde pública aos nossos cidadãos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Cer	P	I	60.000	120.000	-	-
Meta Física:	Cer	-	-	1/3	2/3	-	-

Projeto/Atividade:	**Reforma/Implantação do Centro de Referência em Oncologia de abrangência da Região Potengi**						
Objetivo:	Com essa melhoria na estrutura do CER (Oncologia) iremos garantir melhores condições da atividade especializada em saúde pública aos nossos cidadãos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Centro	P	I	125.000	375.000	-	-
Meta Física:	Centro	-	-	1/3	2/3	-	-
Projeto/Atividade:	**Manutenção de filiação e contratação de serviços a Consórcios Públicos**						
Objetivo:	Com essa manutenção da filiação e a contratação de serviços a consórcios públicos, iremos usufruiu da estrutura desses organismos à Atenção Especializada da Saúde Pública, permitindo a realização de procedimentos com celeridade e comodidade ao usuário do SUS						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Consórcio	A	C	295.480	315.800	350.900	414.000
Meta Física:	Consórcio	-	-	02	02	02	02
Projeto/Atividade:	**Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem**						
Objetivo:	Com esse benefício, iremos garantir o cumprimento do piso salarial nacional à categoria						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	220.000	260.000	290.000	340.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Serviço de Atenção Domiciliar/SAD**						
Objetivo:	A manutenção das ações do Serviço de Atenção Domiciliar ira assegurar a atenção à saúde oferecida na moradia do usuario, onde é oferecido um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à rede de atenção à saúde.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Equipe	A	C	115.000	125.000	138.000	160.000
Meta Física:	Equipe	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa "Brasil Sorridente"**						
Objetivo:	O Programa Brasil Sorridente tem como objetivo modificar a vida de milhões de brasileiros por meio do acesso a serviços odontológicos de forma gratuita no Sistema Único de Saúde (SUS). Além desses serviços, o Brasil Sorridente conta com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), que colaboram com a confecção laboratorial de próteses dentárias, servindo de apoio às Unidades de Saúde.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	16.000	20.000	24.000	32.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica/UMMO**						
Objetivo:	Com a aquisição desses equipamentos (unidade móvel e ambulâncias), daremos uma melhor Infraestrutura no atendimento à população						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Unid	P	C	375.000	440.000	320.000	360.000
Meta Física:	Unid	-	-	2 Ambulâncias	1 UMMO	2 Ambulâncias	2 Ambulâncias
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Aquisição de mobiliários e equipamentos diversos visando ampliar as ações de atendimento aos usuários, na média complexidade, inclusive no CAPS						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	P	C	45.000	60.000	80.000	100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Imóvel	P	C	-	220.000	-	240.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**4.876.480**	**6.308.800**	**5.632.900**	**6.516.000**
Anexo XI/G: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	9.01 - Secretaria Municipal de Saúde						
Função:	17 – Saneamento						
Sub-Função:	512 – Saneamento Básico Urbano						
Projeto/Atividade:	**Instalação do Sistema de Saneamento Básico**						
Objetivo:	Com a instalação desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, iremos permitir melhorias no cotidiano do nosso cidadão, já que será erradicado esgoto a céu aberto, evitando contaminação e doenças.						
Descrição da Ação	Unidade Meda	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Km	P	C	-	665.000	720.000	775.000
Meta Física:	Km	-	-	-	04	04	04
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Imóvel	P	I	-	150.000	-	160.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	-	**815.000**	**720.000**	**935.000**
Total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**22.499.540**	**26.595.650**	**27.940.380**	**31.176.150**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**						
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	Período: 2026 a 2029						
Anexo XII/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	10.01 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria Municipal, com a execução das suas ações precípuas, viabilizando o funcionamento de cada ação e programa da assistência social, seguindo as diretrizes do SUAS, além de garantir a manutenção das Ações do Plano de Capacitação Permanente para os Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e das Instâncias de Controle do SUAS; Remoção de Obstáculos Arquitetônicos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a Secretaria	Vb	A	C	161.800	198.400	220.400	240.780

Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos**						
Objetivo:	Com a aquisição de veículo e outros equipamentos que servirão a Secretaria Municipal e as unidades de assistência, teremos melhores condições de executar as ações administrativas e as ações sociais da área assistencial						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a Secretaria	Vb	P	C	149.000	28.000	30.000	32.000
Meta Física:	Vb	-	-	Veículo/Out. Equip	Outros Equip	Outros Equip	Outros Equip
Projeto/Atividade:	**Estruturar e manter os Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social**						
Objetivo:	Assegurar a estruturação e a manutenção das ações dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA; do Idoso; dos Direitos da Mulher; e de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA Municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência Social	Vb	A	C	83.500	86.600	89.400	94.300
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Estruturar e manter os Fundos Municipais vinculados à Assistência Social**						
Objetivo:	Assegurar a estruturação e a manutenção das ações dos Fundos Municipais dos Direitos da Mulher e o Fundo para Infância e Adolescência (FIA); viabilizando a implementações de ações voltadas à assistência social						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência Social	Vb	A	C	15.000	18.000	23.000	28.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoio a promoção das Conferências Municipais voltadas à Assistência Social**						
Objetivo:	Assegurar a realização das Conferências, para discutir e deliberar juntamente com os agentes da assistência social e a comunidade local, interesses e assuntos sobre o tema da "assistência social"						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência Social	Conferência	A	C	41.800	42.400	43.900	44.800
Meta Física:	Conferência	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	**Execuçãode Ações por ocasiãode Calamidade Pública**						
Objetivo:	Assegurar a adoção de medidas administrativas pelos órgãos públicos, em resposta a situações de desastre ou emergência, que coloquem emrisco a segurança, a saúde, e o bem estar social da população						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	-	220.000	240.000	260.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Estudos visando a promoção de concurso público**						
Objetivo:	Assegurar a promoção de estudos técnicos de planejamento visando a promoção de concurso público para preenchimento de vagas de profissionais da assistências social						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência Social	Concurso	A	I	-	-	280.000	-
Meta Física:	Concurso	-	-	-	-	01	-
Projeto/Atividade:	**Manutenção da Política de Segurança Alimentar**						
Objetivo:	Conjunto de diretrizes e ações que visam garantir o acesso a alimentos seguros, nutritivos e em quantidade suficiente para toda a população. Essa política é fundamental para a promoção da saúde pública e para a erradicação da fome, sendo um componente essencial do desenvolvimento sustentável. A segurança alimentar não se limita apenas à disponibilidade de alimentos, mas também abrange a qualidade, a acessibilidade e a adequação nutricional dos mesmos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	-	45.000	46.000	48.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com essa aquisição garantiremos a ampliação das edificações dos espaços na área da assistência social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Imóvel	P	I	-	-	180.000	190.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	-	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção e Instalação da Casa dos Conselhos**						
Objetivo:	Objetivando ampliar e assegurar o pleno funcionamento dos conselhos, assim como dar suporte para as realizações de reuniões periódicas, iremos edificar e instalar essa Unidade de assistência aos Conselhos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Casa	P	C	-	164.000	164.000	220.000
Meta Física:	Casa	-	-	-	1/3	2/3	3/3 e Instalação
Projeto/Atividade:	**Construção de Centro de Múltiplo Uso**						
Objetivo:	Com a construção de uma unidade de assistência, daremos melhores condições de funcionamento aos serviços socioassistenciais de forma adequada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Centro	P	I	-	164.000	164.000	-
Meta Física:	Centro	-	-	-	½	½	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**451.100**	**966.400**	**1.480.700**	**1.157.880**
Anexo XII/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	10.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária						
Projeto/Atividade:	**Manutenção da Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria Municipal, com a execução das suas ações precípuas através do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo elas: aprimorar o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) Municipal; Implantação e Manutenção para Execução de Política Públicas Diversas; Concessão/Repasse para a Casa de Apoio Luzinete Cardoso; Reforma e Manutenção do Prédio do Centro de Treinamento Francisca Tavares; Manutenção das Ações do Centro de Treinamento Francisca Tavares; Viabilizar a gestão administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Promover cursos profissionalizantes e ações para população de baixa renda, que viabilizem geração de emprego e renda; Desenvolveremos programa para assistência social através de campanhas de voluntariado solidário; Potencializar o Evento Natal Encantado da Assistência Social; Priorizar ações de prevenção às drogas e atenção a família com promoção integrada nas áreas de assistência social, cultural, educação, esporte, lazer e saúde; Potencializar políticas voltadas para o idoso, por meio de multiplicação de grupos de convivência e ações de inclusão e participação do idoso na sociedade e em suas atividades; Melhorar as condições de acessibilidade dos espaços públicos, visando a inclusão dos idosos nas atividades socioeducativas, culturais e esportivas; Incentivar e promover programas de atividades de lazer e turismo para a população idosa; Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social; Ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV para idosos, e adolescentes, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Manutenções das ações dos serviços especializados em Abordagem Social; Implementar o Plano de Capacitação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e das instâncias de controle do SUAS; Manutenção e estruturação dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial no domicilio para pessoas com deficiência e idosas; Regulamentação e estruturação da Vigilância Socioassistencial; Viabilizar emendas parlamentares de Investimentos que possibilitem a aquisição de equipamentos, bem como construção e/ou ampliação das unidades de saúde; Viabilizar a promoção de eventos recreativos voltados à família, à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029

		Atividade	Intercalada				
Infraestrutura à Assistência Social	Vb	A	C	1.246.000	1.420.000	1.580.000	1.740.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Fortalecimento do Controle Social por meio do Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho, garantindo a efetividade do controle social, buscando ofertar estrutura física (mobiliário e espaço físico) e de pessoal adequada para o funcionamento de forma autônoma do CMAS. Nessa ação, também iremos garantir a realização da Conferência da Assistência Social, promovida 2 em 2 anos, quando serão discutidos e deliberados, juntamente com os agentes da assistência social e a comunidade local, interesses e assuntos sobre o tema da "assistência social".						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência Social	Vb	A	C	28.000	30.000	32.000	34.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS/PROCADSUAS**						
Objetivo:	Garantir a melhoria e ampliação das condições de atendimento do Cadastro Único no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fortalecendo a capacidade operacional dos municípios para identificação, registro, atualização e gestão das informações das famílias de baixa renda. O programa tem como foco ampliar o acesso da população aos serviços de cadastramento e atualização cadastral, promover a busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade e assegurar a qualidade e fidedignidade das informações registradas. As ações do PROCADSUAS abrangem a adequação de espaços físicos, aquisição de equipamentos e materiais, apoio logístico e estrutural, contratação temporária de pessoal de apoio e demais medidas que garantam atendimento humanizado, acessível e eficiente. Com isso, busca-se potencializar a integração entre as políticas públicas, ampliar a cobertura do Cadastro Único e contribuir para a inclusão de famílias nos programas sociais, benefícios e serviços que utilizam o CadÚnico como porta de entrada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	90.200	100.500	110.800	122.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – BL GBF-IGDPBF**						
Objetivo:	Articulação com outras ações — o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza. Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	326.700	378.400	390.000	398.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Gestão de Benefícios Eventuais**						
Objetivo:	Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações: - Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe. - Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas. - Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência. - Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	313.300	320.000	330.400	340.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**2.004.200**	**2.248.900**	**2.443.200**	**2.635.100**
Anexo XII/C: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	10.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	241 - Assistência à Pessoa Idosa						
Projeto/Atividade:	**Manutenção do Fundo Municipal de Direito do Idoso (FMDI)**						
Objetivo:	Assegurar o apoio financeiro e institucional para a implementação e pleno funcionamento do referido Fundo, o qual irá executar o serviço de apoio e fiscalização nas ações voltadas ao idoso.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	16.000	16.500	17.000	17.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso**						
Objetivo:	Assegurar o repasse financeiro à entidades parceiras que atuam no atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	15.000	18.000	20.000	22.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção do Centro de Convivência para Idosos**						
Objetivo:	Com a unidade de assistência, daremos boas condições de funcionamento aos serviços prestados no local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	P	I	156.400	156.400	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	½	½	-	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**187.400**	**190.900**	**37.000**	**39.500**
Anexo XII/D: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	10.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Pessoa com Deficiência em situação de violência pessoal**						
Objetivo:	Assegurar condições adequadas para que as pessoas com deficiência, violentadas ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigadas em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028 2029	
Infraestrutura à assistência social	Pessoa	A	C	82.000	84.000	86.000	88.000
Meta Física:	Pessoa	-	-	600	600	600	600
Projeto/Atividade:	**Construção/ Reforma e Ampliação de Rampas de Acessibilidade**						
Objetivo:	Com essas benfeitorias nas unidades de assistência, com a construção reformas, ampliações das rampas de acesso e remoção de obstáculos, estaremos permitindo o livre acesso às atividades						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028 2029	
Infraestrutura à assistência social	Prédio	P	I	68.200	-	-	69.700
Meta Física:	Prédio	-	-	05	-	-	05
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**150.200**	**84.000**	**86.000**	**157.700**
Anexo XII/E: Programas Finalísticos							

R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	10.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Projeto/Atividade:	**Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança**						
Objetivo:	Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à criança, em situação de vulnerabilidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	24.000	28.000	32.000	36.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoio as Ações do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA**						
Objetivo:	Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades.; Essas ações também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	106.000	110.000	115.000	119.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoiar as ações do CMDCA/Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes**						
Objetivo:	Apoiar o CMDCA, assegurando o pleno funcionamento do CMDCA, permitindo pela participação comunitária nas atividades do Conselho, garantindo a efetividade do controle social, buscando ofertar estrutura física e de pessoal, adequada para o funcionamento de formar autônoma do CMDCA, visando sempre a garantia de direitos das crianças e adolescentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	66.240	70.200	78.900	85.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Implementar a Agenda Transversal dos direitos da Criança e do Adolescente em todas as áreas**						
Objetivo:	Assegurar que os direitos de crianças e adolescentes estejam no centro do planejamento municipal e que esteja inserido nas políticas públicas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	45.000	48.000	52.000	55.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Reforma do prédio do Programa "Criança Feliz"**						
Objetivo:	Com essa reforma, estaremos melhorando as condições físicas da unidade, ofertando mais condições de acomodação dos serviços						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Prédio	P	I	58.500	58.500	-	-
Meta Física:	Prédio	-	-	½	½	-	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**299.740**	**314.700**	**277.900**	**295.000**
Anexo XII/F: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	10.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	245 – Serviço Sócioassistencial						
Projeto/Atividade:	**Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – MAC**						
Objetivo:	O Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade destina-se ao financiamento e fortalecimento dos serviços especializados do SUAS, atendem indivíduos e famílias em situação de violação de direitos ou de risco pessoal e social, que demandam acompanhamento especializado ou acolhimento. Tem como objetivo assegurar a oferta regular, qualificada e especializada dos serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, garantindo proteção integral, defesa de direitos e promoção da autonomia das pessoas e famílias em situação de violação de direitos ou risco social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	259.000	270.000	285.000	298.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Co-financiamento Estadual para a Proteção Social Especial - CREAS**						
Objetivo:	O Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com o co-financiamento do Governo do Estado, iremos fortalecer os serviços especializados do SUAS, atendendo indivíduos e famílias em situação de violação de direitos ou de risco pessoal e social, que demandam acompanhamento especializado ou acolhimento.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	28.000	29.000	30.000	31.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Co-financiamento Estadual para a Proteção Social Básica**						
Objetivo:	O Bloco da Proteção Social Básica com o co-financiamento do Governo do Estado, iremos fortalecer os serviços básicos do SUAS, atendendo indivíduos e famílias em situação de violação de direitos ou de risco pessoal e social, que demandam acompanhamento social						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	35.000	39.000	42.000	46.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**						
Objetivo:	Gestão de serviços, Gestão e organização do SUAS e da rede de serviços socioassistenciais; Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistencias, Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria e com o Programa BPC na Escola; Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; Gestão da informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la; Implementação da vigilância socioassistencial; Monitoramento do SUAS; Gestão financeira dos fundos de assistência social; Apoio ao Controle Social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	201.100	205.800	212.400	218.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Bloco de Proteção Social Básica – BL PSB**						
Objetivo:	O Bloco da Proteção Social Básica destina-se ao financiamento e fortalecimento dos serviços continuados de caráter preventivo e protetivo, ofertados no âmbito do SUAS, visando prevenir situações de risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários. No município, abrange a manutenção e qualificação de serviços como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, entre outros previstos na Tipificação Nacional, garantindo atendimento de qualidade, territorializado e articulado com as demais políticas públicas, prevenindo situações de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo o acesso a direitos socioassistenciais. Nessa ação está incluído o co-financiamento estadual para as ações da proteção Social Especial de Média Complexidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	477.200	492.000	520.000	544.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola e BPC (Benefício de Prestação Continuada)**						
Objetivo:	O BPC Escola visa promover a elevação da qualidade de vida e da dignidade das pessoas com deficiência, garantindo- lhes o acesso e a permanência na escola, bem como o acompanhamento de seus estudos por meio de articulação intersetorial e da gestão compartilhada nas três esferas de governo, entre as politicas de educação, assistência social, saúde e direitos humanos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	40.000	40.000	40.000	40.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social – GND3 e GND4**						
Objetivo:	A execução de recursos oriundos de emendas parlamentares permite o fortalecimento de toda a rede de serviços socioassistenciais, abrangendo a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de média e alta complexidade. Na modalidade GND 3 (custeio), as emendas viabilizam incremento temporário para manutenção e qualificação de serviços como o PAIF, SCFV, PAEFI, abordagem social, acolhimento institucional e outros tipificados, assegurando sua continuidade e qualidade. Na modalidade GND 4 (investimento), possibilitam obras, reformas, ampliações, além da aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes indispensáveis para a oferta de atendimento humanizado, seguro e adequado. Assim, as emendas parlamentares funcionam como instrumento estratégico para ampliar a cobertura, melhorar a infraestrutura e fortalecer a articulação intersetorial da política de assistência social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	432.000	460.000	480.000	520.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS**						
Objetivo:	Assegurar essa construção dando melhores condições de funcionamento a essa importante unidade de assistência Social						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	P	I	87.100	175.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	1/3	2/3	-	-
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Para ampliar a Infraestrutura na área da assistência social, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Imóvel	P	I	-	-	-	250.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	-	-	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos**						
Objetivo:	Com a aquisição de veículo e outrosequipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	P	C	30.000	220.000	32.000	34.000
Meta Física:	Vb	-	-	Outros Equip	01 – veículo	Outros Equip	Outros Equip
Projeto/Atividade:	**Promover Eventos Sociais vinculados ao SUAS**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção dessas ações, visando a assistência social as minorias com risco social						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência Social	Vb	A	C	52.600	55.400	59.400	65.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção da sede do CRAS**						
Objetivo:	Objetivando assegurar o pleno funcionamento dos Serviços de Convivência, iremos viabilizar essa construção e melhorias no prédio que abriga o CRAS						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	P	I	86.100	86.100	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	½	½	-	-
Projeto/Atividade:	**Implantação e Manutenção das Ações de Atendimento de Mulheres/CIAM**						
Objetivo:	Assegurar a implantação e manutenção dessa ação, visando o apoio incondicional à mulher.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência Social	Vb	A	C	15.000	18.000	23.000	28.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações dos Serviços de "Enfretamento à Violência Sexual, Violência Doméstica, e a Sala Lilás"**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos desenvolver meios de combater a violência sexual à criança e ao adolescente, e ainda garantindo meios de ressocialização da pessoa violentada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência Social	Vb	A	C	86.700	90.200	94.600	98.100
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Implantação de Salão de Beleza Comunitário e Doceria**						
Objetivo:	**Implantação de Salão de Beleza Comunitário e doceria** para promover a inclusão social e a autonomia financeira de mulheres em situação de vulnerabilidade por meio da qualificação profissional e do empreendedorismo para o público alvo do Cadastro Único/PBF, iremos executar ações e atividades de logísticas e socioassistenciais que terão como objetivo inserir o membro familiar do Cadastro Único, no mercado de trabalho em ações voltadas a beleza e à culinária entre outros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência Social	Vb	A	C	-	28.000	33.000	38.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Promoção da Igualdade Social**						
Objetivo:	Com a implantação dessa politica de igualdade social, iremos combater o racismo e promover os direitos de populações negras e tradicionais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência Social	Vb	A	C	100.000	104.000	109.000	114.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**1.929.800**	**2.312.500**	**1.960.400**	**2.325.400**
Anexo XII/G: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	10.01 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania						
Função:	11 – Trabalho						
Sub-Função:	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Qualificação Profissional**						
Objetivo:	Com essa ação iremos viabilizar a qualificação profissional, permitindo o conhecimento da aptidão ao artesanato e outras atividades afins, permitindo a geração do emprego e renda.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Apoio à promoção do trabalho	Trabalhador	A	C	52.000	54.000	56.000	58.000
Meta Física:	Trabalhador	-	-	150	180	200	210
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**52.000**	**54.000**	**56.000**	**58.000**
Anexo XII/H: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	10.01 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania						
Função:	16 – Habitação						
Sub-Função:	482 – Habitação Urbana						
Projeto/Atividade:	**Construção de Unidades Habitacionais**						

Objetivo:	Através do plano PAC II e do Programa "Minha Casa, Minha Vida" iremos fechar parcerias visando a construção de novas unidades habitacionais populares, diminuindo o déficit habitacional local. Nessa ação investiremos em terrenos, contratação de projetos, formalização de cadastros familiares, estudos de viabilização, entre outras ações administrativas para o objeto de minimizar o déficit habitacional, que será a contrapartida municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à habitação popular	Casa	P	C	85.000	120.000	150.000	180.000
Meta Física:	Casa	-	-	03	05	05	05
Projeto/Atividade:	**Adquirir Imóveis**						
Objetivo:	Iremos adquirir novas áreas para programas de habitação popular, quando essa será a contrapartida municipal e assim diminuirmos o déficit habitacional local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à habitação popular	Terreno	P	C	125.600	130.300	135.600	141.400
Meta Física:	Terreno	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda**						
Objetivo:	Com a doação de materiais e ajudas à famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à habitação popular	Unid	A	C	99.620	110.400	125.600	135.400
Meta Física:	Unid	-	-	300	300	300	300
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB**						
Objetivo:	Com a manutenção e infraestrutura desse Conselho, os seus membros terão condições de executar suas atividades precípuas, cadastrando novos candidatos a habitação popular, e fiscalizando o atendimento das condicionalidades necessárias.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	56.000	57.000	58.000	59.000
Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**366.220**	**417.700**	**469.200**	**515.800**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**5.440.660**	**6.589.100**	**6.810.400**	**7.184.380**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:			São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.				
Nome do Responsável/Cargo:			Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito				
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo Municipal						**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi						Período: 2026 a 2029	
Anexo XIII/A: Programas Finalísticos							
						R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	11.01 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Cultura						
Função:	23 - Comércio e Serviços						
Sub-Função:	333 – Empregabilidade						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Empreendedorismo**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Setor, garantindo condições administrativas, técnicas e financeiras para planejar, executar, monitorar e avaliar as políticas municipais de empreendedorismo, em consonância com as diretrizes e marcos legais de apoio às micro e pequenas empresas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a empregabilidade	Vb	A	C	14.000	16.000	18.000	20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das ações da Central do Empreendedor e Cidadania**						
Objetivo:	Garantir o funcionamento contínuo da Central do Empreendedor e Cidadania, ofertando atendimento presencial e digital via centralspp.com.br, formalização e orientação empresarial em conformidade com as diretrizes da Sala do Empreendedor do SEBRAE, integrando serviços do INSS Digital, Receita Federal e demais parceiros institucionais, para ampliar a formalização, o acesso a crédito e a inclusão produtiva no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a empregabilidade	Vb	A	C	72.000	78.000	86.000	92.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Estruturar e manter o Conselho e Fundo Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Inovação**						
Objetivo:	Assegurar a estruturação e a manutenção do Conselho Municipal e do FUMETI – Fundo Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Inovação, com base legal e funcionamento regular, atendendo às exigências do Mapa do Turismo Brasileiro e ampliando a captação de recursos para fomentar novos negócios e startups, viabilizando ações de desenvolvimento social, econômico, turístico e cultural do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a empregabilidade	Vb	A	C	10.000	12.000	14.000	16.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoio a promoção da Conferência Municipal de Empreendedorismo**						
Objetivo:	Assegurar a realização da Conferência, para discutir e deliberar juntamente com os agentes de desenvolvimento local, empresas, instituições públicas e privadas, comunidade local, interesses e assuntos sobre os temas que envolva o desenvolvimento social e econômico do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a empregabilidade	Conferência	A	C	8.000	8.500	9.000	10.000
Meta Física:	Conferência	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Promoção, Realização e Participação em Conferências, Feiras, Fóruns, Congressos e Seminários**						
Objetivo:	Apoio a participação ou realização de eventos voltados ao turismo, empreendedorismo e cultura, como também Economia Criativa, artesanato, moda e gastronomia. Apoio e manutenção da feira livre municipal, promover feiras itinerantes de artesanato, produtos da agricultura familiar e pequenos negócios nas comunidades e bairros, tais como a feirinha do agricultor e economia criativa e outras, festivais de moda, empreendedorismo, gastronomia, música, turismo e inovação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a empregabilidade	Evento	A	C	24.000	26.000	28.000	30.000
Meta Física:	Evento	-	-	05	05	05	05
Projeto/Atividade:	**Manutenção do PROINGER – Programa de Incentivo a Geração de Emprego e Renda**						
Objetivo:	Com essa ação iremos garantir a continuidade e preservação em boas condições, do nosso patrimônio histórico. Com essa ação estaremos resgatando a história de e outras personalidades, permitindo a perpetuação do conhecimento local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a empregabilidade	Vb	A	C	105.000	118.000	120.000	122.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das ações do Distrito Empresarial**						
Objetivo:	Assegurar a operação e o aprimoramento contínuo do Distrito Empresarial, garantindo gestão, manutenção de infraestrutura e apoio técnico às empresas, da prospecção e seleção de empreendimentos à regularização, licenciamento, implantação e expansão, articulado ao PROINGER e aos parceiros institucionais, para gerar emprego, renda e aumento da arrecadação municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029

		Atividade	Intercalada				
Infraestrutura a empregabilidade	Vb	A	C	12.000	14.000	16.000	18.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção de galpões industriais para oficinas de costuras**						
Objetivo:	Construir e equipar galpões industriais destinados a oficinas de costura no Distrito Empresarial, ampliando a capacidade produtiva do arranjo têxtil local para gerar emprego e renda, com prioridade a MPEs, cooperativas e novos empreendimentos. Garantir infraestrutura adequada e acessível, observância às normas de segurança e licenciamento, e articulação com PROINGER, SEBRAE e SENAI para qualificação de mão de obra e encadeamento produtivo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a empregabilidade	Galpão	P	C	80.000	80.000	100.000	100.000
Meta Física:	Galpão	-	-	½	½	½	½
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**325.000**	**352.500**	**391.000**	**408.000**
Anexo XIII/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	11.01 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Cultura						
Função:	23 - Comércio e Serviços						
Sub-Função:	695 – Turismo						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Cultura**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da SEMTUC, garantindo condições administrativas, técnicas e financeiras para planejar, executar, monitorar e avaliar as políticas municipais de fomento ao turismo, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Turismo. Também serão ações dessa Secretaria, a promoção de logística Turística para Agentes Locais; contribuições à Associação Turística Caminhos do Potengi, à Associação Comunitária União Potengi e ao Centro de Treinamento Fca Tavares do Nascimento; Manutenção das Ações do Balcão de Informação Turística; Manutenção das Ações de Capacitação de Guias Mirins; Aquisição de Instrumentos Musicais Assist. Comunitária de SPP.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	A	C	100.000	110.000	120.000	130.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Criação de roteiros turísticos e trilhas ecológicas**						
Objetivo:	Criação de Roteiros e atrativos turísticos municipal, como, a Trilha Ecológica, Memorial e monumento de monsenhor Expedito, barragem Campo Grande e demais atrativos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Roteiro	A	C	23.000	24.000	25.000	26.000
Meta Física:	Roteiro	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	**Celebrar parcerias público-privadas voltadas ao Turismo**						
Objetivo:	Assegurar a celebração de parcerias público-privadas para financiar projetos turísticos, infraestrutura, eventos, cursos, sinalização turística etc						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Parceria	A	C	6.000	7.000	8.000	9.000
Meta Física:	Parceria	-	-	02	02	02	02
Projeto/Atividade:	**Construção de Pórtico de Entrada**						
Objetivo:	Assegurar a sinalização desses espaços, facilitará a identificação das riquezas locais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Pórtico	P	I	-	150.000	150.000	-
Meta Física:	Pórtico	-	-	-	½ Construção	½ Construção	-
Projeto/Atividade:	**Apoio à realização de eventos turísticos**						
Objetivo:	Assegurar o apoio à realização de eventos turísticos locais, viabilizando a presença de visitantes em nossa cidade. Destacamos os principais eventos: Potengi Fé, Luzes do Potengi, Moto fest e São João						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Evento	A	C	106.000	110.000	115.000	120.000
Meta Física:	Evento	-	-	04	04	05	05
Projeto/Atividade:	**Revitalização e Modernização de espaços e da sinalização turística de logradouros e ruas**						
Objetivo:	Assegurar a revitalização e modernização de espaços e da sinalização turística local demonstrando os logradouros históricos, as ruas, os pontos turísticos locais e assim favorecendo a satisfação do nosso turista.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	A	C	44.000	48.000	52.000	56.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Instalar o Parque Temático Municipal na Barragem Campo Grande**						
Objetivo:	Instalar ao entorno do Paredão da barragem campo grande um parque temático, com calçadão e guarda corpo com vista para caminhar e apreciar o belo pôr do sol. Esse espaço vamos garantir mais equipamentos voltado ao turismo e ao lazer.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Parque	P	I	58.000	116.000	-	-
Meta Física:	Parque	-	-	1/3	2/3	-	-
Projeto/Atividade:	**Revitalizar o Balneário da Comporta e criar instalações de ruas temáticas, escadaria do pôr do sol**						
Objetivo:	Impulsionar o turismo no município por meio da revitalização do Balneário da Comporta e da implantação de ruas temáticas, escadaria e calçadão, ampliando o fluxo de visitantes. Integrar os atrativos à gastronomia, artesanato, pesca/passeios náuticos e serviços locais, gerando trabalho e renda para comerciantes e ambulantes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Balneário	P	I	50.000	100.000	-	-
Meta Física:	Balneário	-	-	1/3	2/3	-	-
Projeto/Atividade:	**Construção do Memorial Municipal e Museu Municipal**						
Objetivo:	Com a construção do Memorial, iniciaremos a revitalização do patrimônio histórico do município, inclusive a construção, implantação e operação do Museu Municipal, assegurando a conservação e o restauro de bens e acervos, a pesquisa, catalogação (inclusive digital), exposições e educação patrimonial. Valorizar a memória local e suas personalidades, com acessibilidade e inclusão, em conformidade com as normas de proteção ao patrimônio, fortalecendo o turismo cultural e a economia criativa.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	P	I	-	-	250.000	250.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	-	½	½
Projeto/Atividade:	**Instalar no Monumento "O Profeta das Águas"**						
Objetivo:	Construir e instalar o monumento em homenagem a Monsenhor Expedito – o Profeta das Águas, com base, iluminação e sinalização interpretativa, para preservar a memória, fortalecer a identidade local e impulsionar o turismo religioso e cultural.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Monumento	P	C	-	180.000	180.000	180.000
Meta Física:	Monumento	-	-	-	1/3	1/3	1/3
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e equipamento e material permanente**						
Objetivo:	Assegurar recursos para aquisição de equipamentos comunitários, tais como: tendas, palcos, divisórias e treliças, visando a promoção do turismo local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	P	C	86.000	12.000	14.000	16.000

Meta Física:	Vb	-	-	Veículo	Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos
Projeto/Atividade:	**Construção do Complexo e Mirante Religioso "Monsenhor Expedito"**						
Objetivo:	Com essa edificação de mais esse espaço religioso em nossa cidade, elevaremos o município como importante polo de tradição turístico-religiosa.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Complexo	P	C	148.000	296.000	-	220.000
Meta Física:	Complexo	-	-	1/3 1ª Etapa	2/3 1ª Etapa	-	2ª Etapa
Projeto/Atividade:	**Construção do Mirante "Capela do Sol"**						
Objetivo:	Com essa edificação de mais esse espaço religioso em nossa cidade, reforçaremos o status do município como importante polo de tradição turístico-religiosa.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Mirante	P	C	95.000	190.000	-	280.000
Meta Física:	Mirante	-	-	1/3 1ª Etapa	2/3 1ª Etapa	-	1 2ª Etapa
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**716.000**	**1.343.000**	**914.000**	**1.287.000**
Anexo XIII/C: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	11.01 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Cultura						
Função:	13 – Cultura						
Sub-Função:	392 – Difusão Cultural						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Cultura**						
Objetivo:	Criar, implantar e manter o Sistema Municipal de Cultura, com conselhos, planos e inventários; pleitear convênios com órgãos estaduais e federais para fomento à cultura; implementar o programa de valorizando as artes plásticas e cênicas e as manifestações culturais, folclóricas e religiosas (Boi de Reis, quadrilhas, pastoril, literatura, dança e artesanato); executar projetos culturais que promovam artistas locais (música, literatura, dança, folclore, show de calouros e teatro); implantar e executar o calendário oficial de eventos com ênfase nas ações culturais; realizar a decoração temática dos espaços públicos ao longo do ano (Luzes do Potengi, Carnaval e São João); Manutenção da Escola de Música; Concessão Repasse "Instituto Fazendo o Bem"; Manutenção e Inst. de Grupos de Dança, de Teatro, de Quadrilha Junina e de outros Eventos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	105.000	120.000	135.000	165.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Celebrar Parcerias visando a preservação do patrimônio histórico e eventos culturais**						
Objetivo:	Celebrar parcerias, convênios e termos de cooperação para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município e o fomento a eventos culturais, em especial com a Fundação José Augusto e a Câmara Cascudo; viabilizar ações de inventário, conservação, restauro do Memorial Monsenhor Expedito, com digitalização e difusão, além de educação patrimonial e programação cultural acessível, articulando captação de recursos nas esferas estadual, federal e privada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Parceria	A	C	15.000	15.000	16.000	16.000
Meta Física:	Parceria	-	-	02	02	02	02
Projeto/Atividade:	**Promoção de Eventos Culturais**						
Objetivo:	Promover, realizar e apoiar eventos culturais do calendário oficial — música, artes cênicas, artes visuais, literatura, blocos carnavalescos e culturas populares — ampliando o acesso da população e valorizando/contratando artistas locais, regionais e nacionais, fortalecendo a economia criativa e o turismo cultural. Garantir descentralização (bairros e comunidades), acessibilidade e inclusão, segurança e sustentabilidade, articulando parcerias e captação de recursos (convênios e leis de fomento), em consonância com o Sistema Municipal de Cultura e o Plano Nacional de Cultura. Inclui, entre outros, Carnaval, Moto Fest, Paixão de Cristo, cavalgada, Expo Potengi, São João, Vaquejada, Potengi Folia, Luzes do Potengi e Réveillon.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Evento	A	C	510.000	540.000	580.000	630.000
Meta Física:	Evento	-	-	10	10	10	10
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações culturais através de incentivos das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc**						
Objetivo:	Apoiar e executar as ações das legislações que visem o desenvolvimento da cultura, como a Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2 de fomento a cultura e ao audiovisual.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	596.000	596.000	596.000	596.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Criar e manter o Fundo Municipal de Cultura com manutenção do Conselho Municipal de Cultura – CMC**						
Objetivo:	Instituir e manter o Fundo Municipal de Cultura (FMC) e assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura (CMC), com base legal, gestão transparente e participação social, para planejar, financiar e executar ações de fomento, preservação e difusão cultural no município. O FMC será sustentado por recursos municipais, parcerias e convênios e por multas arbitradas em sentenças judiciais, entre outras fontes previstas em lei; o CMC receberá apoio administrativo e operacional para atuar de forma consultiva e deliberativa em prol do desenvolvimento da cultura local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	31.000	33.000	36.000	40.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção da Banda municipal de música e firmar parceria com a Banda Lira Potengiense**						
Objetivo:	Manter, equipar e fortalecer a Banda de Música Municipal Nini Souto, firmar parceria com a Banda Lira Potengiense para participação nos principais eventos do município, com aulas de formação musical. Criar e equipar o Coral municipal. Fortalecer as atividades do Programa Talento Potengiense com aquisição e manutenção de instrumentos/equipamentos, formação continuada e ações de difusão, em parceria com as Secretarias de Assistência Social, SEMJEL e Educação, promovendo acesso, inclusão e qualificação artística.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	15.000	15.500	16.000	16.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Criar o Coral e equipar a Banda de música**						
Objetivo:	Manter e equipar com instrumentos musicais, a banda de música municipal, o coral, a capoeira, a dança e as atividades do Programa Talento Potengiense da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Cultura em parceria com as secretarias de Assistência Social, Semjel e Educação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	25.000	35.000	45.000	55.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equipar	Equipar	Equipar	Equipar
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e equipamento e material permanente**						
Objetivo:	Assegurar recursos para aquisição de equipamentos comunitários, tais como: veículo aberto, instrumentos musicais, tendas, palcos, divisórias e treliças, visando a promoção da cultura						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	P	C	50.000	230.000	52.000	54.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip Diversos	Veículo aberto e Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos
Projeto/Atividade:	**Construção do Espaço Cultural**						
Objetivo:	Com essa construção desse espaço ao lado do Ginásio Poliesportivo Aluizio Alves iremos contar com um equipamento para o desenvolvimento da cultural local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Espaço	P	C	207.000	207.000	-	230.000
Meta Física:	Espaço	-	-	½ 1ª Etapa	½ 1ª Etapa	-	2ª Etapa
Projeto/Atividade:	**Construção da Escola Municipal de Arte**						
Objetivo:	Com professores capacitados e a clientela local interessada em adquirir conhecimentos da cultural local e regional, iremos contar com um espaço adequado a esse aprendizado						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029

		Atividade	Intercalada				
Infraestrutura à cultura	Escola	P	C	143.000	143.000	143.000	-
Meta Física:	Escola	-	-	1/3	1/3	1/3	-
Projeto/Atividade:	**Construção do Memorial do Marco Zero**						
Objetivo:	Com a construção desse memorial iremos preserva a origem local através do Marco Zero, permitindo que as futuras comunidades possam manter a referência do nascimento da cultura local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Escola	P	C	98.000	98.000	98.000	-
Meta Física:	Escola	-	-	1/3	1/3	1/3	-
Projeto/Atividade:	**Adequação do Antigo Terminal Rodoviário p/um Centro de Convivência de Cultura e Lazer**						
Objetivo:	Com essa adequação estaremos criando um centro de convivência comunitário onde teremos a cultura e o lazer como tema de entretenimento de crianças, jovens e adultos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Centro	P	C	115.000	115.000	115.000	-
Meta Física:	Centro	-	-	1/3	1/3	1/3	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.910.000**	**2.147.500**	**1.832.000**	**1.802.500**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.951.000**	**3.843.000**	**3.137.000**	**3.497.500**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:			São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.				
Nome do Responsável/Cargo:			Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito				
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo						**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi						Período: 2026 a 2029	
Anexo XIV/A: Programas Finalísticos							
						R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Função:	18 – Gestão ambiental						
Sub-Função:	542 – Controle ambiental						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ambiente**						
Objetivo:	Através dessa ação iremos garantir o funcionamento do Setor para que possa desempenhar as suas atribuições, quando dentre elas destacaremos: Desenvolver programas de educação ambiental, como o Comitê Municipal e Escolar de Educação Ambiental; com o público nas escolas, projetos sociais e comunidade; Implantar campanhas de coleta de resíduos sólidos no ecoponto municipal: papel, pilhas, baterias e eletroeletrônicos em geral, óleo de cozinha usado, garrafas pets, tampas de garrafas, embalagens de agrotóxicos e medicamentos; pneus; lâmpadas; Implantar campanhas de combate a queimadas junto ao RN sem Chamas; Implantar projetos ambientais nas áreas do município; Implantar a fiscalização ambiental e municipal; Adquirir e produzir mudas nativas e frutíferas; Intensificar palestras, cursos e minicursos de acordo com as necessidades ambientais do município; Promover a Semana Municipal de Meio Ambiente; Promover a Semana da Água; Promover o II Fórum de Meio Ambiente; Promover fiscalização ambiental; Promover ações através de Campanhas de Combate a Queimadas junto ao RN CHAMAS; Manutenção das Ações de Vistoria Técnica Ambiental; Manutenção das Ações com Palestras, Cursos e Minicursos de Acordo com as necessidades Ambientais; Manutenção das Ações da Semana Municipal da Luta pela Água e Combate a Seca; Manutenção das Ações da Campanha "Adote seu Canteiro"; Manutenção das Ações de Campanha de Coleta do Óleo de Cozinha usado, p/a Fabricação do Sabão Ecológico; Manutenção do dia "D" da Coleta de Resíduos na Semana do RN MAIS LIMPO; Manutenção das Ações da Semana da Compostagem com o RN LIXO ZERO; Ampliação de Viveiros Educadores em Escolas Municipais; Aquisição de Mudas Nativas e Frutíferas; Apoio as ONGs Defensoras dos Animais; Promover ações que visem a proteção e o bem estar social; Promover ações de educação ambiental com o Comitê Municipal e Escolar de Educação Ambiental, além do Programa Municipal de Coleta Seletiva (RECICLA/SPP) e campanhas anuais de Educação Sanitária; Captar Recursos por meio de Editais e Parcerias; Participar de campanhas anuais em escolas, feiras e comunidades; Promover e incentivar a arborização de espaços públicos; Promover a revisão em legislações municipais; Implantar o Programa Pró-Catador com a implantação da coleta seletiva; Promover a Semana Municipal de Luta Pela Água e Combate a Seca; Promover a Feira de Empreendedorismos, Sustentável e Agroecológico/FESAG; Promover ações de doação de mudas nativas e frutíferas; Promover Dia "D" da Coleta de resíduos na Semana do RN mais LIMPO; Promover Semana da Compostagem com o RN LIXO ZERO; Incentivar o plantio de árvores nativas; Incentivar a arborização e paisagismo nos canteiros centrais; Apoiar a capacitação sustentável; Apoiar atividades como trilha ecológica no entorno da Barragem Campo Grande junto a Secretaria Municipal de Turismo; Promover o licenciamento ambiental do município de forma consorciada com a AMLAP; Capacitação de funcionários; Fortalecimento das cooperativas de catadores e associações do município, por meio do Programa Pró – Catador junto ao SEBRAE; Participação de congressos e eventos ambientais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	510.000	525.000	548.000	576.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Essa ação visa possibilitar a aquisição de veículo para a atividade administrativa da Secretaria, inclusive de fiscalização, além da aquisição de mobiliário e equipamentos, inclusive de informática						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	75.000	8.000	10.000	12.000
Meta Física:	Vb	-	-	Veículo e Equip	Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos
Projeto/Atividade:	**Construção de Parque Ecológico de Preservação Ambiental**						
Objetivo:	Com a construção desse Parque Ecológico, aproveitando a parede e a sangria da barragem, iremos criar ponto turístico com o objetivo de lazer e bem-estar para a população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Parque	P	C	140.000	150.000	190.000	-
Meta Física:	Parque	-	-	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	-
Projeto/Atividade:	**Aderir ao Consórcio Intermunicipal de Licenciamento Ambiental**						
Objetivo:	Estruturação para o licenciamento ambiental municipal de atividades de impacto local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Vb	A	C	-	31.000	33.000	35.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Promover ações visando a construção do Plano de Recuperação de Área Degradada/PRAD**						
Objetivo:	Elaborar e executar o Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão municipal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Vb	A	C	-	82.000	84.000	86.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Criação da Unidade de Conservação Municipal/UCM Barragem Campo Grande**						
Objetivo:	Criar Unidade de Conservação Municipal (Barragem Campo Grande) com o intuito de preservação dos recursos naturais, criar trilhas ecológicas, ações entorno da Barragem Campo Grande, e manejo ambiental.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Vb	A	C	80.000	82.000	84.000	86.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Fortalecer os Conselhos Municipais de Meio Ambiente, Comitês de Educação Ambiental e Comitê de Bacia Hidrográfica**						
Objetivo:	Fortalecimento dos Conselhos e Comitês na estruturação da gestão ambiental municipal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Vb	A	C	-	8.800	9.400	9.600
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Promoção de Eventos Ambientais**						
Objetivo:	Promover eventos (Semana do Meio Ambiente, Fórum de Meio Ambiente, Feiras Sustentáveis), Seminários, Mesas Redondas, Palestras, Caminhada Ecológica e a Feira de Empreendedorismo Sustentável e Agroecológico/FESAG, além da "Semana da Água e do II Fórum do Meio Ambiente".						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Evento	A	C	60.000	62.000	66.000	72.000
Meta Física:	Evento	-	-	05	05	06	06
Projeto/Atividade:	**Participação de Congressos Ambientais**						
Objetivo:	Incentivar a participação de representantes da Secretaria em congressos, seminários, feiras e encontros ambientais em nível regional, estadual e nacional, visando à atualização técnica, troca de experiências, divulgação das ações do município e captação de parcerias e projetos que contribuam para o fortalecimento das políticas ambientais locais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Congresso	A	C	11.200	12.700	13.900	14.700
Meta Física:	Congresso	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	**Criar hortas comunitárias**						
Objetivo:	Implantar e manter uma horta municipal comunitária, utilizando técnicas de cultivo agroecológico, como ferramenta de educação ambiental, promoção da saúde, geração de alimentos saudáveis e incentivo à participação social. A horta servirá como espaço pedagógico para escolas, apoio a programas de alimentação escolar e de assistência social, além de estimular boas práticas de sustentabilidade e aproveitamento de áreas públicas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Horta	A	C	12.000	14.000	16.000	18.000
Meta Física:	Horta	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	**Fortalecimento do Centro de Mudas, Educação Ambiental e Reaproveitamento de Resíduos - CEMEAR (ECOPONTO MUNICIPAL)**						
Objetivo:	Dispor de espaço para a coleta de resíduos específicos, pilhas e baterias, eletroeletrônicos, óleo de cozinha usado, tampinhas de garrafas PET, cartelas de medicamentos vencidos, entre outros, evitando a contaminação do meio ambiente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Vb	A	C	20.200	21.400	22.800	23.600
Meta Física:	Vb	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	**Celebrar parcerias com instituições de ensino, pesquisa, associações, cooperativas, empresas de reciclagem**						
Objetivo:	Estabelecer parcerias com instituições de ensino, pesquisa, associações e cooperativas e empresas de reciclagem						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Parceria	A	C	14.500	16.200	17.800	18.900
Meta Física:	Parceria	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	**Construção do Setor de Triagem**						
Objetivo:	Construir área de triagem para separação dos resíduos recicláveis por cooperados ou associados						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Setor	P	I	-	80.000	80.000	-
Meta Física:	Setor	-	-	-	½	½	-
Projeto/Atividade:	**Construir a Unidade de Compostagem Municipal**						
Objetivo:	Com esse espaço, iremos promover a separação dos resíduos orgânicos e promover a compostagem para uso em viveiro de mudas e horta municipal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Unidade	P	I	-	120.000	-	-
Meta Física:	Unidade	-	-	-	01	-	-
Projeto/Atividade:	**Construir Lagoa de Captação**						
Objetivo:	Com essa lagoa iremos permitir que águas fluviais seja armazenadas, sem causar transtornos aos moradores, podendo ser aproveitada em irrigação e outras serventias						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Lagoa	P	I	214.800	-	-	230.000
Meta Física:	Lagoa	-	-	01	-	-	01
Projeto/Atividade:	**Construir Unidade de Triagem e de Transbordo**						
Objetivo:	Com a implantação dessas unidades iremos garantir a reciclagem e o depósito temporário, de lixo, sem gerar danos ao meio ambiente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Unidade	P	I	140.000	140.000	-	-
Meta Física:	Unidade	-	-	01	01	-	-
Projeto/Atividade:	**Recuperar áreas degradadas – Rio Potengi e Barragem Campo Grande**						
Objetivo:	Com investimentos visando a recuperação a mata ciliar do Rio Potengi, iremos garantir a preservação do meio ambiente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Vb	P	C	33.000	38.000	42.000	46.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Implantar o Conselho, Código e o Fundo de Meio Ambiente**						
Objetivo:	Com essas criações estaremos garantindo o controle social voltado à proteção do meio ambiente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Vb	A	C	10.100	12.400	14.600	17.100
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Reformar e Instalar o Prédio do SEMEAR**						
Objetivo:	Com essas benfeitorias iremos dispor de unidade que irá permitir o planejamento e a logística para ações do SEMEAR em nossa cidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Vb	P	I	70.000	22.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	Reforma	Instalação	-	-
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos ampliar a estrutura física municipal em prol da proteção do meio ambiente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Imóvel	P	C	57.600	-	120.000	160.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	-	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.448.400**	**1.425.500**	**1.351.500**	**1.404.900**
Anexo XIV/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Função:	18 - Gestão Ambiental						
Sub-Função:	544 - Recursos Hídricos						

Projeto/Atividade:	**Perfuração e Instalação e Revitalização de Poços Tubulares**						
Objetivo:	Visando ampliar a oferta de água de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município, inclusive viabilizar a aquisição de Kit de energia fotovoltáica para a unidade de abastecimento de água na Comunidade de R. Salgado.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Poço	A	C	247.000	255.000	268.000	278.000
Meta Física:	Poço	-	-	30	30	30	30
Projeto/Atividade:	**Ampliação do Sistema de Abastecimento de água**						
Objetivo:	Iremos com esse projeto, viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através da extensão de água de boa qualidade às casas de famílias carentes situadas na Zona Rural/Zona Urbana e , ou da edificação de reservatórios elevados na Zona Rural/Zona Urbana, culminando com as novas ligações domiciliares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura à proteção ao meio ambiente	Comunidade	A	C	151.000	180.000	200.000	220.000
Meta Física:	Comunidade	-	-	03	03	03	03
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**398.000**	**435.000**	**468.000**	**498.000**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.846.400**	**1.860.500**	**1.819.500**	**1.902.900**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito						
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo						**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi						Período: 2026 a 2029	
Anexo XV: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	15.01 – Instituto de Previdência Social – IPREVSAPP						
Função:	09 –Previdência Social						
Sub-Função:	271 – Previdência Básica						
Projeto/Atividade:	**Manutenção da Gestão Administrativa do Instituto de Previdência Social Municipal**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do IPREVSAPP, garantindo o pagamento das atividades administrativas do ente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção do IPREVSAPP	Vb	A	C	945.000	1.039.500	1.143.450	1.257.795
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Atividades Previdenciárias do Instituto de Previdência Social Municipal**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do IPREVSAPP, garantindo o pagamento das pensões e aposentadorias, bem como o funcionamento do Instituto, garantindo a correta gestão previdenciária, com o cumprimento das exigências legais, a transparência na administração dos recursos e o fortalecimento institucional do sistema. A medida visa garantir a sustentabilidade atuarial e financeira do RPPS, bem como a proteção dos direitos dos segurados e beneficiários.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção do IPREVSAPP	Vb	A	C	9.320.000	10.252.000	11.277.200	12.404.920
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Adquirir imóvel e equipamentos e material permanente para estruturar e modernizar o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social IPREVSAPP do município, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, otimizar os processos administrativos e garantir maior eficiência, segurança e transparência na gestão previdenciária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do IPREVSAPP	Vb	P	C	350.000	385.000	423.500	465.850
Meta Física:	Vb	-	-	Veículo e Equip	Equip. Div.	Equip. Div.	Equip. Div.

Projeto/Atividade:	**Capacitação e Qualificação de Agentes Públicos**						
Objetivo:	Capacitar os servidores que atuam no Regime Próprio de Previdência Social IPREVSAPP, promovendo o aperfeiçoamento técnico e normativo necessário para o exercício de suas funções, com foco na melhoria da gestão previdenciária, no cumprimento das legislações vigentes e na garantia da sustentabilidade e transparência do regime.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do IPREVSAPP	Vb	A	C	105.000	115.500	127.050	139.755
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Execução de Obras e Reestruturação do Instituto**						
Objetivo:	Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do instituto de previdência dos servidores municipais. Realizar atividades socioeducativas para o ativo e beneficiários do IPREVSAPP.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do IPREVSAPP	Vb	P	C	200.000	220.000	242.000	266.200
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais**						
Objetivo:	Viabilizar o pagamento dessas obrigações judiciais, trazendo o cumprimento das sentenças judiciais e justiça aos autores das ações judiciais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do IPREVSAPP	Vb	A	C	40.000	44.000	48.400	53.240
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Pagamento de Indenizações e Restituições**						
Objetivo:	Viabilizar o pagamento dessas indenizações, garantindo as obrigações do IPREVSAPP.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do IPREVSAPP	Vb	A	C	40.000	44.000	48.400	53.240
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**11.000.000**	**12.100.000**	**13.310.000**	**14.641.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo						**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi						Período: 2026 a 2029	
Anexo XVI: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	16.01 – Controladoria Geral Municipal						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	124 – Controle Interno						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Controladoria, forte aliado para o controle das ações do Poder Público. Nessa área estarão garantidos recursos para manter a articulação da Controladoria com os outros setores da administração municipal; Acompanhar as ações públicas desenvolvidas nas Secretarias e Setores da administração municipal, ora com a emissão de pareceres, orientações, entre outras ações inerentes ao setor; Promover ações de educação e controle das contas municipais; Realizar ações de auditorias em processos administrativos; Implementar o Sistema de Controle Interno; e fomentar a transparência e o controle social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Controladoria	Vb	A	C	308.751	340.600	380.900	420.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para Controladoria						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Controladoria	Vb	P	C	22.310	25.400	30.100	34.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**331.061**	**366.000**	**411.000**	**455.400**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito						
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo						**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi						Período: 2026 a 2029	
Anexo XVII: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	17.01 – Procuradoria Jurídica						
Função:	02 - Judiciária						
Sub-Função:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município; bem como manter a articulação da Procuradoria com os outros setores da administração municipal, permitindo orientações, pareceres sobre temas de interesses das secretarias, entre outras questões inerentes a atividade da Procuradoria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Procuradoria	Vb	A	C	446.200	478.300	520.600	560.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Procuradoria						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Procuradoria	Vb	P	I	-	10.200	-	15.400
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	-	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**446.200**	**488.500**	**520.600**	**575.800**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito						
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo						**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi						Período: 2026 a 2029	
Anexo XVIII: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	18.01 – Contadoria Geral Municipal						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	121 – Planejamento e orçamento						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Contadoria Geral do Município**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Contadoria, forte aliado para o controle das ações do Poder Público. Nessa área estarão garantidos recursos para manter a ações de registro das receitas e despesas orçamentárias do ente, viabilizando a geração dos demonstrativos contábeis mensais, bimestrais, semestrais e anuais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Contadoria	Vb	A	C	211.100	230.800	250.700	280.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Contadoria						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Contadoria	Vb	P	C	-	15.000	-	16.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	-	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**211.100**	**245.800**	**250.700**	**296.600**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito						
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo Municipal						**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi						Período: 2026 a 2029	
Anexo XIX/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	19.01 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer						
Função:	27 – Desporto e Lazer						
Sub-Função:	812 – Desporto Comunitário						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, assegurando ações que implementem ações que garantam: Implantar projetos voltados à juventude, ao esporte e ao lazer, sobretudo a valorização do esporte de base e amador; Pleitear convênios de parcerias com órgãos estaduais e federais que fomentem ações para a Juventude o esporte e o lazer; Promover campanhas educativas voltadas à juventude e ao esporte; Apoiar a prática esportiva comunitária; Implementar projeto que custeará jovens nas competições esportivas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	1.080.000	1.190.000	1.280.000	1.350.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção de quadras cobertas de esportes**						
Objetivo:	Com essas benfeitorias em quadras, estaremos incentivando a prática de esportes entre crianças, jovens e adultos, contribuindo para hábitos de vida mais saudáveis. As quadras programadas através dessa ação são nas Assentamento/comunidades de Cachoeirinha, Manjericão, Lagoa Comprida, Jurema, Monsenhor Expedito e Novo Juremal						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Quadra	P	C	430.000	480.000	520.000	940.000
Meta Física:	Quadra	-	-	2 Construções	1 Construção	1 Construção	2 Construções

Projeto/Atividade:	**Reforma de quadras de esportes**						
Objetivo:	Com essas reformas, iremos instalar alambrados, construir vestiários e acessibilidade, permitindo que a comunidade possa explorar esses espaços e desenvolver o esporte amador. A acessibilidade será no espaço do Centro de Lazer Campo Grande. Já no bairro Santa Clara temos a programação da construção de pista de atletismo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Quadra	P	C	220.000	240.000	260.000	280.000
Meta Física:	Quadra	-	-	2 Reformas	2 Reformas	2 Reformas	2 Reformas
Projeto/Atividade:	**Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer**						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos esportivos e de lazer, com a distribuição de materiais esportivos, bem como garantir a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais. Estão na programação eventos como: Copa Potengi de Futsal, Desafio MTB – Equipe Pedal da Sexta, e outros						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Evento	A	C	280.000	290.000	300.000	320.000
Meta Física:	Evento	-	-	10	10	10	10
Projeto/Atividade:	**Ampliação e manutenção dos Estádios de Futebol**						
Objetivo:	Promover a ampliação e manutenção de estádios de futebol, com o intuito de melhorar as condições de infraestrutura e segurança, oferecendo um ambiente adequado para a prática esportiva, competições e eventos comunitários. A ação visa promover o esporte local, incentivar a participação da população e atrair eventos regionais, contribuindo para o lazer, a inclusão social e o fortalecimento da cultura esportiva no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Estádio	P	C	127.000	35.000	130.000	38.000
Meta Física:	Estádio	-	-	Ampliação	manutenção	Ampliação	Manutenção
Projeto/Atividade:	**Reforma de Ginásios Poliesportivos**						
Objetivo:	Realizar a reforma do ginásio poliesportivo local, visando a melhoria das condições estruturais e funcionais do espaço, com a implementação de adequações que garantam segurança, acessibilidade e conforto para a prática de atividades esportivas e culturais. A reforma tem como objetivo oferecer ambientes de qualidade para a promoção de eventos esportivos, sociais e recreativos, incentivando a participação da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento do esporte e lazer no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Ginásio	P	I	-	250.000	-	250.000
Meta Física:	Ginásio	-	-	-	01	-	01

Projeto/Atividade:	**Construção de espaço para esportes de aventura**						
Objetivo:	Visando dar ênfase ao esporte de aventura no bairro Campo Grande, a gestão programa a construção de espaço, com a certeza de que desenvolverá esportes de aventura em nossa cidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Espaço	P	I	60.000	120.000	-	-
Meta Física:	Espaço	-	-	1/3	2/3	-	-
Projeto/Atividade:	**Reforma do Campo de Futebol**						
Objetivo:	Com essa reforma em campos de futebol, como por exemplo o campo do bairro Novo Juremal, iremos viabilizar melhores condições para o esporte amador						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Campo	P	C	76.000	76.000	85.000	85.000
Meta Física:	Campo	-	-	½ Reforma	½ Reforma	½ Reforma	½ Reforma
Projeto/Atividade:	**Instalação de Academias ao Ar livre**						
Objetivo:	Promover a instalação de academias em locais públicos, para a terceira idade, principalmente, e com isso viabilizar a prática esportiva do cotidiano local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Academia	P	C	140.000	160.000	180.000	200.000
Meta Física:	Academia	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoio ao Atleta Local**						
Objetivo:	Com a assistência ao atleta, iremos apoiar e incentivar atletas locais, oferecendo auxílio financeiro e material esportivo , viabilizando o desenvolvimento de suas carreiras esportivas. A ação visa garantir melhores condições para a participação em competições, treinamento e aperfeiçoamento técnico, contribuindo para a formação de novos talentos esportivos e o reconhecimento do município em eventos regionais, estaduais e nacionais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Atleta	A	C	106.000	120.000	130.000	140.000
Meta Física:	Atleta	-	-	40	40	42	42

Projeto/Atividade:	**Aquisição de veículo e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Adquiri veículo e equipar unidades de desporto. Inclusive com a instalação de parques infantis comunitários nas áreas comuns. Com eles, teremos espaços adequados para a prática da atividade desportista						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Vb	P	C	93.000	55.000	58.000	63.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip diversos e veículo	Equip diversos	Equip diversos	Equip diversos
Projeto/Atividade:	**Construção de ciclovias**						
Objetivo:	Com a construção dessas ciclovias iremos incentivar a pratica do ciclismo, com a segurança adequada						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Ciclovia	P	I	-	-	120.000	240.000
Meta Física:	Ciclovia	-	-	-	-	1/3	2/3
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.612.000**	**3.016.000**	**3.063.000**	**3.906.000**
Anexo XIX/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	19.01 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer						
Função:	27 – Desporto e Lazer						
Sub-Função:	813 – Lazer						
Projeto/Atividade:	**Construção de área de lazer**						
Objetivo:	Construção de área de lazer para atividades desportivas diversas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Lazer	Área	P	I	210.000	210.000	-	-
Meta Física:	Área	-	-	½	½	-	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**210.000**	**210.000**	**-**	**-**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.822.000**	**3.226.000**	**3.063.000**	**3.906.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo						**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi						Período: 2026 a 2029	
Anexo XX: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	21.01 – Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Públicas						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	131 – Comunicação Social						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Públicas**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, garantindo que haja a plena comunicação entre os órgãos que integram a estrutura administração municipal, como também com outros poderes, organismos e a população						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	118.500	125.000	134.000	145.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**118.500**	**125.000**	**134.000**	**145.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito						
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo			**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi			Período: 2026 a 2029	
Anexo XXI: Quadro Resumo das Ações de Governo para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029				
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **01 – Câmara Municipal**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Transferências para o Poder Legislativo	3.699.404	4.080.000	4.490.000	4.950.000
Subtotal	3.699.404	4.080.000	4.490.000	4.950.000
Total	**3.699.404**	**4.080.000**	**4.490.000**	**4.950.000**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.01 – Gabinete do Prefeito**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.912.000	2.100.000	2.350.000	2.480.000
Manutenção das Ações do Gabinete do Vice Prefeito	170.000	190.000	225.000	238.000
Manutenção das Ações da Ouvidoria	15.000	18.000	22.000	26.000
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	40.000	60.000	240.000	70.000
Subtotal	2.137.000	2.368.000	2.837.000	2.814.000
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.01 – Gabinete do Prefeito**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações de Parceria, visando melhorias na Segurança Pública	25.000	28.000	34.000	40.000
Subtotal	25.000	28.000	34.000	40.000
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.01 – Gabinete do Prefeito**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Defesa Civil Municipal	20.500	23.000	26.000	30.000
Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Defesa Civil	4.000	4.400	4.900	5.500
Subtotal	24.500	27.400	30.900	35.500
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.01 – Gabinete do Prefeito**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	360.000	400.000	450.000	510.000
Reformar o prédio do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	46.500	46.500	0	0
Subtotal	406.500	446.500	450.000	510.000
Total	**2.593.000**	**2.869.900**	**3.351.900**	**3.399.500**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **3.01 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	2.300.000	2.550.000	2.820.000	3.200.000
Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	1.900.000	2.200.000	2.600.000	2.950.000
Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Próprio de Previdência Municipal	3.600.000	3.650.000	3.700.000	3.780.000
Promoção de Concursos Públicos	240.000	0	450.000	0
Contribuição à CNM, AMLAP e FEMURN	135.000	145.000	165.000	189.000
Recolhimento do PASEP corrente	680.000	780.000	900.000	1.050.000
Reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal	150.000	150.000	0	200.000
Subtotal	9.005.000	9.475.000	10.635.000	11.369.000
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **3.01 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS e Dívida Ativa da União	605.000	700.000	790.000	870.000
Promover o pagamento de juros e amort. da Operação de Crédito firmada c/Banco do Brasil	580.000	620.000	680.000	750.000
Amortização da Dívida Fundada junto ao Regime Próprio de Previdência Municipal	505.000	650.000	800.000	900.000
Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas junto ao TJ RN	330.000	380.000	450.000	540.000
Amortização da Dívida Fundada junto ao FGTS	402.000	460.000	520.000	580.000
Amortização da Dívida Fundada junto a COSERN	55.000	65.000	84.000	110.000
Amortização da Dívida Fundada junto a CAERN	210.000	250.000	290.000	340.000
Amortização da Dívida Fundada junto aos RPV´s	115.000	120.000	125.000	130.000
Subtotal	2.802.000	3.245.000	3.739.000	4.220.000
Total	**11.807.000**	**12.720.000**	**14.374.000**	**15.589.000**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **4.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	310.000	380.000	480.000	580.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	16.000	20.000	24.000	29.000
Subtotal	326.000	400.000	504.000	609.000
Total	**326.000**	**400.000**	**504.000**	**609.000**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **5.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca	1.000.000	1.180.000	1.340.000	1.580.000

Adequação e Modernização da Feira Livre	150.000	150.000	0	0
Construção do acesso às Ruas do Distrito Empresarial	60.000	100.000	100.000	100.000
Construção de Galpões Comunitários	350.000	380.000	420.000	450.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Veiculo, Tratores e implementos agrícolas	650.000	700.000	750.000	800.000
Celebrar parcerias visando o apoio ao homem do campo produtor e criador	100.000	115.800	120.800	125.600
Manutenção das Ações de Corte de terra de pequenos agricultores	300.000	330.000	360.000	400.000
Construir passagens molhadas na zona rural	0	0	220.000	220.000
Modernização e manutenção do Parque de Exposições Francisco Bezerra de Brito	150.000	160.000	180.000	190.000
Fortalecimento do Seguro Garantia Safra	57.500	65.000	75.000	80.000
Promover a Exposição Agropecuária EXPO POTENGI e outras feiras	150.000	160.000	180.000	190.000
Celebrar parcerias visando linhas de crédito	0	160.000	180.000	190.000
Aquisição de Imóveis	0	160.000	180.000	190.000
Reforma, Ampliação e Instalação do Mercado	100.000	100.000	170.000	170.000
Construção de Frigorífico Público	100.000	100.000	100.000	100.000
Reforma e Ampliação da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca	140.000	140.000	0	0
Subtotal	3.307.500	4.000.800	4.375.800	4.785.600
Unidade: **5.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Perfuração de Poços Tubulares	50.000	55.000	80.000	85.000
Subtotal	50.000	55.000	80.000	85.000
Total	**3.357.500**	**4.055.800**	**4.455.800**	**4.870.600**
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor de Secretaria Municipal de Educação	455.200	482.000	516.000	554.000
Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Alimentação Escolar	25.900	28.000	30.000	35.000
Ampliar e reformar a sede da Secretaria Municipal de Educação	0	450.000	0	480.000
Subtotal	481.100	960.000	546.000	1.069.000
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	13.550.000	15.680.000	17.925.000	21.180.000
Manutenção das Ações da Escola Cívico Militar	552.300	615.000	720.000	850.000
Manutenção das Ações voltadas à garantia de fardamento e material escolar para alunos	353.790	380.988	446.103	503.976
Execução de Emendas Parlamentares para o Ensino Fundamental	340.000	550.000	890.000	1.120.000
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	670.000	750.000	890.000	1.120.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	435.000	490.000	580.000	690.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	260.000	290.000	360.000	420.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	255.000	320.000	380.000	450.000
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	465.700	550.000	620.000	740.000
Construção de Quadras de Esportes em escolas	155.000	155.000	390.000	470.000
Modernização de Salas de Informática	87.600	95.000	110.000	150.000
Construção/Reforma e Ampliação de Rampas de Acessibilidade c/remoção de obstáculos arquitetônicos	85.000	95.000	118.000	128.000
Manutenção das Ações voltadas à garantia de fardamento e material escolar para alunos	132.800	140.500	155.000	164.400
Aquisição de imóveis	204.000	0	0	250.000
Promoção de Concurso Público	250.000	0	0	0
Subtotal	17.796.190	20.111.488	23.584.103	28.236.376
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil	7.310.000	8.400.000	9.250.000	10.250.000
Execução de Emendas Parlamentares para o Ensino Infantil	418.300	450.700	515.400	560.900
Construção de Quadras de Esportes em Escolas	179.600	179.600	198.400	198.400
Manutenção das Ações voltadas à garantia de fardamento e material escolar para alunos	142.500	152.400	174.200	188.450
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	230.600	280.000	340.400	390.500
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	40.500	45.800	54.500	59.400
Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos e Material Permanente	190.700	240.000	680.000	280.000
Ampliação e Reforma de Escolas	248.000	270.000	330.000	380.000
Construção e Instalação de Unidade Escolar Infantil/CEMEI	403.700	403.700	403.700	450.000
Aquisição de imóveis	0	250.000	0	330.000
Construção e reforma de rampas de acesso nas Escolas	135.000	142.700	182.400	185.200
Subtotal	9.298.900	10.814.900	110.019.000	13.272.850
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	161.400	184.600	208.000	234.000
Execução de Emendas Parlamentares para o Ensino Especial	68.000	95.000	150.000	210.000
Manutenção das Ações voltadas à garantia de fardamento e material escolar para alunos	28.499	32.885	40.361	52.588
Reforma de Salas de aulas	0	130.000	150.000	200.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	43.490	49.700	58.900	66.400
Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos e Material Permanente	190.700	240.000	680.000	280.000
Aquisição de imóveis	0	180.000	0	250.000
Subtotal	492.089	912.185	1.287.261	1.292.988
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos	3.321.000	3.650.000	4.090.000	4.400.500
Manutenção das Ações voltadas à garantia de fardamento e material escolar para alunos	32.800	45.110	59.470	85.450
Execução de Emendas Parlamentares para o Ensino de Jovens e Adultos	65.500	80.000	120.000	145.000
Aquisição de imóveis	0	0	220.000	220.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE	129.100	140.800	150.600	165.000
Subtotal	3.548.400	3.915.910	4.640.070	5.015.950
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	311.000	330.000	350.000	410.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	40.800	44.000	48.000	52.000
Subtotal	351.800	374.000	398.000	462.000
Unidade: **6.01 - Secretaria Municipal de Educação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar de Universitários	253.300	265.000	282.000	298.000
Subtotal	253.300	265.000	282.000	298.000
Total	**31.971.779**	**37.353.483**	**42.866.434**	**49.647.164**
Unidade: **7.01 - Secretaria Municipal de Tributação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação	305.000	340.000	380.000	430.000
Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente	150.000	23.000	24.000	25.000
Subtotal	455.000	363.000	404.000	455.000
Total	**455.000**	**363.000**	**404.000**	**455.000**

Unidade: **8.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	1.305.000	1.450.000	1.820.000	6.010.000

Rateio pela participação no Consórcio Intermunicipal Mulltifinalitário/CIM - AMLAP	145.000	160.000	180.000	220.000
Construção da 4ª e 5ª etapas do calçadão que liga o Bairro Monsenhor Expedito ao Estádio Augusto Gomes da Rocha	250.000	250.000	0	0
Construção do Complexo e Mirante Religioso Monsenhor Expedito	500.000	500.000	500.000	500.000
Construção de pórtico no bairro Alto do Potengi e Recuperação de pórtico do bairro Monsenhor Expedito	150.000	150.000	50.000	50.000
Construção do entroncamento da Praça e sinalização na Av.da Liberdade no Bairro Novo Juremal com RN – 120	75.000	75.000	0	0
Recuperação da Praça e área de banho da Comporta	80.000	80.000	0	0
Recuperação e manutenção da pavimentação de Ruas e Avenidas (tapa buraco)	180.000	190.000	200.000	220.000
Pavimentação com drenagem subterrânea de Ruas e Avenidas	1.476.000	1.550.000	1.700.000	1.800.000
Pavimentação com drenagem superficial, a paralelepípedo e asfalto (capeamento e recapeamento), de Ruas e Avenidas	570.000	650.000	840.000	1.150.000
Aquisição e Manutenção de Tratores e Veículos do município	240.000	350.000	380.000	460.000
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	190.000	200.000	210.000	220.000
Reformas, Manutenção e Reparos dos espaços e prédios públicos	250.000	280.000	320.000	340.000
Construção, Reforma e Ampliação de Rampas de Acessibilidade	122.000	125.000	130.000	135.000
Urbanização de Espaços Públicos	162.000	168.000	175.000	184.000
Ampliação do sistema de abastecimento e distribuição de água	100.000	110.000	120.000	130.000
Aquisição de Imóveis	200.000	220.000	230.000	240.000
Construção e reforma de Praças	250.000	320.000	250.000	250.000
Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	238.000	120.000	150.000	250.000
Construção e Instalação da Sede do Escritório da Casa do Empreendedor	65.000	65.000	15.000	0
Construção e Instalação de Galpões	160.000	160.000	160.000	160.000
Subtotal	6.708.000	7.173.000	7.430.000	8.359.000
Unidade: **8.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Ampliação, Manutenção e Modernização das Ações do Setor de Iluminação Pública	1.020.000	1.080.000	1.150.000	1.220.000
Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	115.000	120.000	125.000	130.000
Manutenção das Ações de Limpeza urbana	1.910.000	2.100.000	2.480.000	2.890.000
Subtotal	3.045.000	3.300.000	3.755.000	4.240.000

Unidade: **8.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor de Transportes	201.000	210.000	218.000	225.000
Implantar a infraestrutura das estradas vicinais do município	180.000	190.000	200.000	220.000
Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	69.500	77.000	85.500	91.000
Promover a sinalização das ruas e espaços públicos	51.000	54.000	62.000	68.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	23.000	24.000	25.400	26.800
Construção e reforma de Terminal Rodoviário	200.000	200.000	0	0
Construção de Garagem Pública	247.000	0	0	50.000
Construção de Abrigos de ônibus nas comunidades rurais e zona urbana	178.000	0	185.000	0
Contratação de rastreamento de veículos	21.500	22.000	22.500	23.000
Contratação de seguro veicular para a frota municipal	42.000	44.000	46.000	49.000
Recuperação da Passarela do bairro Novo Juremal	0	250.000	0	0
Subtotal	1.213.000	1.071.000	844.400	752.800
Total	**10.966.000**	**11.544.000**	**12.029.400**	**13.351.800**
Unidade: **9.01 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	114.500	125.000	145.000	180.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	97.300	110.000	120.000	140.000
Manutenção das Ações e da estrutura física do Conselho Municipal de Saúde	43.500	45.600	48.400	50.700
Apoio a promoção da Conferência Municipal de Saúde	39.400	42.400	46.900	48.700
Promoção de concurso público	380.000	0	380.000	0
Subtotal	674.700	323.000	740.300	419.400
Unidade: **9.01 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	6.208.900	6.869.250	7.331.480	8.154.650
Execução de Emendas Parlamentares para a Saúde - Atenção Básica	328.800	550.000	890.000	1.200.000
Reformas, Construção e Ampliação de UBS (Unidades Básicas de Saúde)	380.000	430.000	550.000	480.000
Estruturação da Rede de Serviços Públicos - Bloco de Investimento	288.000	320.000	360.000	440.000
Instalação de Pontos de Apoio	0	80.000	85.000	90.000
Aquisição de Ambulâncias e Equipamentos e Material Permanente	230.000	550.000	580.000	820.000
Reequipar e reestruturar as UBS, garantindo o atendimento de urgências básicas	230.000	280.000	330.000	360.000
Manutenção e Ampliação das Ações do Componente Incentivo Financeiro – Saúde Bucal	1.294.600	1.350.000	1.430.400	1.580.700
Manutenção das Ações de incentivo de qualidade/Atenção Primária à Saúde	3.550.000	3.700.000	3.950.000	4.180.000
Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Programa de Agentes Comunitários de	1.457.700	1.550.600	1.670.000	1.790.000

Saúde				
Manutenção das Ações do Programa PSE/Programa de Saúde na Escola	16.560	19.400	23.800	29.700
Manutenção das Ações do EMULT/Equipes Multiprofissionais a Atenção Primaria	120.000	145.000	178.000	210.000
Manutenção das Ações do Programa de “Vigilância Alimentar e Nutricional”	11.000	22.000	34.000	45.000
Manutenção das Ações do Programa “Rede Aline”	6.000	8.000	10.000	12.000
Construção, Ampliação e Reforma de Academias ao Ar Livre	138.700	210.000	110.000	170.000
Aquisição de Imóveis	0	220.000	240.000	260.000
Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem	710.000	820.000	935.000	1.060.000
Subtotal	14.970.260	17.124.250	18.707.680	20.886.010
Unidade: **9.01 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica	1.070.000	1.150.000	1.220.000	1.380.000
Ampliação da Central de Abastecimento Farmacêutico/CAF	56.100	0	0	66.000
Subtotal	1.126.100	1.150.000	1.220.000	1.446.000
Unidade: **9.01 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Programa de “Vigilância em Saúde”	673.000	690.000	720.000	760.000
Aquisição de Equipamentos para Laboratório da Vigilância Ambulatorial	33.200	35.600	38.900	45.000
Promoção da Política de Equidade em Saúde	18.000	19.000	20.000	22.000
Subtotal	724.200	744.600	778.900	827.000
Unidade: **9.01 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Programa de “Vigilância Sanitária”	127.800	130.000	140.600	150.700
Subtotal	127.800	130.000	140.600	150.700
Unidade: **9.01 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos/MAC	1.240.000	1.350.000	1.500.000	1.670.000
Manutenção do Convênio: SESAP/MUNICÍPIO/ HRSP	1.650.000	1.820.000	2.100.000	2.350.000
Construção da Sala Odontológica na Comunidade Arisco de Condesa	102.000	102.000	80.000	0

Reforma e Ampliação da Policlínica Dr. Raimundo Dagmar Fernandes	35.000	105.000	0	0
Reforma e Ampliação do Laboratório de Análises Clínicas	118.000	236.000	0	0
Construção da sede do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)	60.000	240.000	0	0
Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	120.000	120.000	250.000	250.000
Execução de Emendas Parlamentares para a Saúde – Média e Alta Complexidade	300.000	400.000	500.000	600.000
Construção do CER (Centro Especializado em Reabilitação)	60.000	120.000	0	0

Reforma/Implantação do Centro de Referência em Oncologia de abrangência da Região Potengi	125.000	375.000	0	0
Manutenção de filiação e contratação de serviços a Consórcios Públicos	295.480	315.800	350.900	414.000
Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem	220.000	260.000	290.000	340.000
Manutenção das Ações do Serviço de Atenção Domiciliar/SAD	115.000	125.000	138.000	160.000
Manutenção das Ações do Programa “Brasil Sorridente”	16.000	20.000	24.000	32.000
Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica/UMMO	375.000	440.000	320.000	360.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	45.000	60.000	80.000	100.000
Aquisição de Imóveis	0	220.000	0	240.000
Subtotal	4.876.480	6.308.800	5.632.900	6.516.000
Unidade: **9.01 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Instalação do Sistema de Saneamento Básico	0	665.000	720.000	775.000
Aquisição de Imóveis	0	150.000	0	160.000
Subtotal	0	815.000	720.000	935.000
Total	**22.499.540**	**26.595.650**	**27.940.380**	**31.176.150**
Unidade: **10.01 - Secretaria M. de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania	161.800	198.400	220.400	240.780
Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	149.000	28.000	30.000	32.000
Estruturar e manter os Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social	83.500	86.600	89.400	94.300
Estruturar e manter os Fundos Municipais vinculados à Assistência Social	15.000	18.000	23.000	28.000
Apoio a promoção das Conferências Municipais voltadas à Assistência Social	41.800	42.400	43.900	44.800
Execução de Açõesporocasião de Calamidade Pública	0	220.000	240.000	260.000
Estudos visando a promoção de concurso público	0	0	280.000	0
Manutenção da Política de Segurança Alimentar	0	45.000	46.000	48.000
Aquisição de Imóveis	0	0	180.000	190.000
Construção e Instalação da Casa dos Conselhos	0	164.000	164.000	220.000
Construção de Centro de Múltiplo Uso	0	164.000	164.000	0
Subtotal	451.100	966.400	1.480.700	1.157.880
Unidade: **10.01 - Secretaria M. de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção da Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	1.246.000	1.420.000	1.580.000	1.740.000
Fortalecimento do Controle Social por meio do Conselho Municipal da Assistência	28.000	30.000	32.000	34.000

Social/CMAS				
Manutenção das Ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS/PROCADSUAS	90.200	100.500	110.800	122.000
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – BL GBF-IGDPBF	326.700	378.400	390.000	398.600
Gestão de Benefícios Eventuais	313.300	320.000	330.400	340.500
Subtotal	2.004.200	2.248.900	2.443.200	2.635.100
Unidade: **10.01 - Secretaria M. de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção do Fundo Municipal de Direito do Idoso (FMDI)	16.000	16.500	17.000	17.500
Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso	15.000	18.000	20.000	22.000
Construção do Centro de Convivência para Idosos	156.400	156.400	0	0
Subtotal	187.400	190.900	37.000	39.500
Unidade: **10.01 - Secretaria M. de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Pessoa com Deficiência em situação de violência pessoal	82.000	84.000	86.000	88.000
Construção/ Reforma e Ampliação de Rampas de Acessibilidade	68.200	0	0	69.700
Subtotal	150.200	84.000	86.000	157.700
Unidade: **10.01 - Secretaria M. de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança	24.000	28.000	32.000	36.000
Apoio as Ações do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA	106.000	110.000	115.000	119.000
Apoiar as ações do CMDCA/Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes	66.240	70.200	78.900	85.000
Implementar a Agenda Transversal dos direitos da Criança e do Adolescente em todas as áreas	45.000	48.000	52.000	55.000
Reforma do prédio do Programa "Criança Feliz"	58.500	58.500	0	0
Subtotal	299.740	314.700	277.900	295.000
Unidade: **10.01 - Secretaria M. de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – MAC	259.000	270.000	285.000	298.000
Manutenção das Ações de Co-financiamento Estadual para a Proteção Social Especial – CREAS	28.000	29.000	30.000	31.500
Manutenção das Ações de Co-financiamento Estadual para a Proteção Social Básica	35.000	39.000	42.000	46.400
Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	201.100	205.800	212.400	218.400
Bloco de Proteção Social Básica – BL PSB	477.200	492.000	520.000	544.000
Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola e BPC (Benefício de Prestação	40.000	40.000	40.000	40.000

Continuada)				
Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social – GND3 e GND4	432.000	460.000	480.000	520.000
Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS	87.100	175.000	0	0
Aquisição de Imóveis	0	0	0	250.000
Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	30.000	220.000	32.000	34.000
Promover Eventos Sociais vinculados ao SUAS	52.600	55.400	59.400	65.000
Construção da sede do CRAS	86.100	86.100	0	0
Implantação e Manutenção das Ações de Atendimento de Mulheres/CIAM	15.000	18.000	23.000	28.000
Manutenção das Ações dos Serviços de “Enfretamento à Violência Sexual, Violência Doméstica, e a Sala Lilás”	86.700	90.200	94.600	98.100
Implantação de Salão de Beleza Comunitário e Doceria	0	28.000	33.000	38.000
Promoção da Igualdade Social	100.000	104.000	109.000	114.000
Subtotal	1.929.800	2.312.500	1.960.400	2.325.400
Unidade: **10.01 - Secretaria M. de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	52.000	54.000	56.000	58.000
Subtotal	52.000	54.000	56.000	58.000
Unidade: **10.01 - Secretaria M. de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

Construção de Unidades Habitacionais	85.000	120.000	150.000	180.000
Adquirir Imóveis	125.600	130.300	135.600	141.400
Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	99.620	110.400	125.600	135.400
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB	56.000	57.000	58.000	59.000
Subtotal	366.220	417.700	469.200	515.800
Total	**5.440.660**	**6.589.100**	**6.810.400**	**7.184.380**
Unidade: **11.01 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Cultura**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor de Empreendedorismo	14.000	16.000	18.000	20.000
Manutenção das ações da Central do Empreendedor e Cidadania	72.000	78.000	86.000	92.000
Estruturar e manter o Conselho e Fundo Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Inovação	10.000	12.000	14.000	16.000
Apoio a promoção da Conferência Municipal de Empreendedorismo	8.000	8.500	9.000	10.000
Promoção, Realização e Participação em Conferências, Feiras, Fóruns, Congressos e Seminários	24.000	26.000	28.000	30.000
Manutenção do PROINGER – Programa de Incentivo a Geração de Emprego e Renda	105.000	118.000	120.000	122.000
Manutenção das ações do Distrito Empresarial	12.000	14.000	16.000	18.000

Construção de galpões industriais para oficinas de costuras	80.000	80.000	100.000	100.000
Subtotal	325.000	352.500	391.000	408.000
Unidade: **11.01 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Cultura**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Cultura	100.000	110.000	120.000	130.000
Criação de roteiros turísticos e trilhas ecológicas	23.000	24.000	25.000	26.000
Celebrar parcerias público-privadas voltadas ao Turismo	6.000	7.000	8.000	9.000
Construção de Pórtico de Entrada	0	150.000	150.000	0
Apoio à realização de eventos turísticos	106.000	110.000	115.000	120.000
Revitalização e Modernização de espaços e da sinalização turística de logradouros e ruas	44.000	48.000	52.000	56.000
Instalar o Parque Temático Municipal na Barragem Campo Grande	58.000	116.000	0	0
Revitalizar o Balneário da Comporta e criar instalações de ruas temáticas, escadaria do pôr do sol	50.000	100.000	0	0
Construção do Memorial Municipal e Museu Municipal	0	0	250.000	250.000
Instalar no Monumento “O Profeta das Águas”	0	180.000	180.000	180.000
Aquisição de Veículo e equipamento e material permanente	86.000	12.000	14.000	16.000
Construção do Complexo e Mirante Religioso "Monsenhor Expedito"	148.000	296.000	0	220.000
Construção do Mirante "Capela do Sol"	95.000	190.000	0	280.000
Subtotal	716.000	1.343.000	914.000	1.287.000
Unidade: **11.01 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Cultura**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor de Cultura	105.000	120.000	135.000	165.000
Celebrar Parcerias visando a preservação do patrimônio histórico e eventos culturais	15.000	15.000	16.000	16.000
Promoção de Eventos Culturais	510.000	540.000	580.000	630.000
Manutenção das Ações culturais através de incentivos das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc	596.000	596.000	596.000	596.000
Criar e manter o Fundo Municipal de Cultura com manutenção do Conselho Municipal de Cultura – CMC	31.000	33.000	36.000	40.000
Manutenção da Banda municipal de música e firmar parceria com a Banda Lira Potengiense	15.000	15.500	16.000	16.500
Criar o Coral e equipar a Banda de música	25.000	35.000	45.000	55.000
Aquisição de Veículo e equipamento e material permanente	50.000	230.000	52.000	54.000
Construção do Espaço Cultural	207.000	207.000	0	230.000
Construção da Escola Municipal de Arte	143.000	143.000	143.000	0
Construção do Memorial do Marco Zero	98.000	98.000	98.000	0
Adequação do Antigo Term. Rodoviário p/um Centro de Convivência de Cultura e Lazer	115.000	115.000	115.000	0
Subtotal	1.910.000	2.147.500	1.832.000	1.802.500

Total	**2.951.000**	**3.843.000**	**3.137.000**	**3.497.500**
Unidade: **12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ambiente	510.000	525.000	548.000	576.000
Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente	75.000	8.000	10.000	12.000
Construção de Parque Ecológico de Preservação Ambiental	140.000	150.000	190.000	0
Aderir ao Consórcio Intermunicipal de Licenciamento Ambiental	0	31.000	33.000	35.000
Promover ações visando a construção do Plano de Recuperação de Área Degradada/PRAD	0	82.000	84.000	86.000
Criação da Unidade de Conservação Municipal/UCM Barragem Campo Grande	80.000	82.000	84.000	86.000
Fortalecer os Conselhos Municipais de Meio Ambiente, Comitês de Educação Ambiental e Comitê de Bacia Hidrográfica	0	8.800	9.400	9.600
Promoção de Eventos Ambientais	60.000	62.000	66.000	72.000
Participação de Congressos Ambientais	11.200	12.700	13.900	14.700
Criar hortas comunitárias	12.000	14.000	16.000	18.000
Fortalecimento do Centro de Mudas, Educação Ambiental e Reaproveitamento de Resíduos - CEMEAR (ECOPONTO MUNICIPAL)	20.200	21.400	22.800	23.600
Celebrar parcerias com instituições de ensino, pesquisa, associações, cooperativas, empresas de reciclagem	14.500	16.200	17.800	18.900
Construção do Setor de Triagem	0	80.000	80.000	0
Construir a Unidade de Compostagem Municipal	0	120.000	0	0
Construir Lagoa de Captação	214.800	0	0	230.000
Construir Unidade de Triagem e de Transbordo	140.000	140.000	0	0
Recuperar áreas degradadas – Rio Potengi e Barragem Campo Grande	33.000	38.000	42.000	46.000
Implantar o Conselho, Código e o Fundo de Meio Ambiente	10.100	12.400	14.600	17.100
Reformar e Instalar o Prédio do SEMEAR	70.000	22.000	0	0
Aquisição de Imóveis	57.600	0	120.000	160.000
Subtotal	1.448.400	1.425.500	1.351.500	1.404.900
Unidade: **12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Perfuração e Instalação e Revitalização de Poços Tubulares	247.000	255.000	268.000	278.000
Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	151.000	180.000	200.000	220.000
Subtotal	398.000	435.000	468.000	498.000
Total	**1.846.400**	**1.860.500**	**1.819.500**	**1.902.900**
Unidade: 15.01 – Instituto de Previdência Social – IPREVSAPP	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção da Gestão Administrativa do Instituto de Previdência Social Municipal	945.000	1.039.500	1.143.450	1.257.795

Manutenção das Atividades Previdenciárias do Instituto de Previdência Social Municipal	9.320.000	10.252.000	11.277.200	12.404.920
Aquisição de Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos e Material Permanente	350.000	385.000	423.500	465.850
Capacitação e Qualificação de Agentes Públicos	105.000	115.500	127.050	139.755
Execução de Obras e Reestruturação do Instituto	200.000	220.000	242.000	266.200
Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	40.000	44.000	48.400	53.240

Pagamento de Indenizações e Restituições	40.000	44.000	48.400	53.240
Subtotal	11.000.000	12.100.000	13.310.000	14.641.000
Total	**11.000.000**	**12.100.000**	**13.310.000**	**14.641.000**
Unidade: **16.01 – Controladoria Geral Municipal**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	308.751	340.600	380.900	420.800
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	22.310	25.400	30.100	34.600
Subtotal	331.061	366.000	411.000	455.400
Total	**331.061**	**366.000**	**411.000**	**455.400**
Unidade: **17.01 – Procuradoria Jurídica**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica	446.200	478.300	520.600	560.400
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0	10.200	0	15.400
Subtotal	446.200	488.500	520.600	575.800
Total	**446.200**	**488.500**	**520.600**	**575.800**
Unidade: **18.01 – Contadoria Geral Municipal**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Contadoria Geral do Município	211.100	230.800	250.700	280.600
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-	15.000	-	16.000
Subtotal	211.100	245.800	250.700	296.600
Total	**211.100**	**245.800**	**250.700**	**296.600**
Unidade: **19.01 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	1.080.000	1.190.000	1.280.000	1.350.000
Construção de quadras cobertas de esportes	430.000	480.000	520.000	940.000
Reforma de quadras de esportes	220.000	240.000	260.000	280.000
Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	280.000	290.000	300.000	320.000
Ampliação e manutenção dos Estádios de Futebol	127.000	35.000	130.000	38.000
Reforma de Ginásios Poliesportivos	0	250.000	0	250.000
Construção de espaço para esportes de aventura	60.000	120.000	0	0

Reforma do Campo de Futebol	76.000	76.000	85.000	85.000
Instalação de Academias ao Ar livre	140.000	160.000	180.000	200.000
Apoio ao Atleta Local	106.000	120.000	130.000	140.000
Aquisição de veículo e Equipamentos e Material Permanente	93.000	55.000	58.000	63.000
Construção de ciclovias	0	0	120.000	240.000
Subtotal	2.612.000	3.016.000	3.063.000	3.906.000
Unidade: **19.01 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Construção de área de lazer	210.000	210.000	0	0
Subtotal	210.000	210.000	0	0
Total	**2.822.000**	**3.226.000**	**3.063.000**	**3.906.000**
Unidade: **21.01 – Secretaria Municipal da Comunicação e Relações Públicas**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Públicas	118.500	125.000	134.000	145.000
Subtotal	118.500	125.000	134.000	145.000
Total	**118.500**	**125.000**	**134.000**	**145.000**
Reserva de contingência	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Reserva de Contingência	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Reserva de Contingência	517.000	1.353.000	1.548.000	1.716.000
Total	**517.000**	**1.353.000**	**1.548.000**	**1.716.000**
Total geral	**113.609.144**	**130.178.733**	**141.420.114**	**158.368.794**
ocal/Data:	São Paulo do Potengi/RN,31 de dezembro de 2025.			
Nome do Responsável/Cargo:	Eugênio Pacelli Araújo Souto/prefeito, prefeito			
Assinatura:				

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:C55C4EE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 831/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL MÍNIMO PARA SERVIDORES E OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica definido em R$ 1.621,00 (Mil, seiscentos e vinte e um reais) o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2026, a servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de São Vicente que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme anexos I e II que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. Nenhum servidor municipal, incluindo os contratados por tempo determinado, bem como, aqueles ocupantes de cargos de provimento em comissão perceberão, mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, vencimento inferior ao salário-mínimo nacional, consoante artigo 7º, incisos IV e VI, da Constituição Federal e do Decreto 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, nos termos do artigo 1º. da presente Lei, as tabelas de remuneração dos servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º. de janeiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E RESPCTIVA BASE SALARIAL

CARGO	SALÁRIO
A S G	1.621,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.621,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1.621,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.621,00
COVEIRO	1.621,00
ELETRICISTA	1.621,00
FISCAL DE OBRAS	1.621,00
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.621,00
GARI	1.621,00
GARI (PODADOR)	1.621,00
INSPETOR DE ALUNOS	1.621,00
INSPETOR DE ALUNOS	1.621,00
MERENDEIRA	1.621,00
MOTORISTA	1.621,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1.621,00
ORIENTADOR SOCIAL	1.621,00
PEDREIRO	1.621,00
PINTOR	1.621,00
SERVENTE DE PEDREIRO	1.621,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.621,00
TECNICO DE ENFERMAGEM	1.621,00
VIGILANTE	1.621,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1.621,00

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E RESPCTIVOS SUBSÍDIOS

CARGO	SALÁRIO
ASSESSOR DE GABINETE	1.621,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1.621,00

COORDENADOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.621,00
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	1.621,00
COORDENADOR DE OBRAS E HABITAÇÃO	1.621,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS E AÇÃO COMUNITÁRIA	1.621,00
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.621,00
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.621,00
COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	1.621,00
COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	1.621,00
COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO E DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.621,00
COORDENADOR DE IMPRENSA E ASSUNTOS POLÍTICOS	1.621,00
COORDENADOR DE CULTURA	1.621,00
COORDENADOR DE MÚSICA	1.621,00
COORDENADOR DE TRANSPORTE	1.621,00
COORDENADOR DE TURISMO	1.621,00
COORDENADOR GERAL	1.621,00
COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.621,00
DIRETOR DO MUSEU MUNICIPAL	1.621,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE EVENTOS E DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE IMPRENSA E ASSUNTOS POLÍTICOS	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE RECURSOS HIDRICOS	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE APOIO AO IDOSO	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL	1.621,00
SUBCOORDENADOR ADMINISTRATIO E FINANCEIRO E DE INFORMÁTICA	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE CULTURA E TURISMO	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE ABASTECIMENTO	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE AGRICULTURA	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE ESPORTE E LAZER	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE HABITAÇÃO	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE INFORMÁTICA	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE INSUMOS HOSPITALARES	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE PROGRAMAS FEDERAIS	1.621,00
SUBCOORDENADOR RECURSOS HUMANOS	1.621,00
SUBCOORDENADOR TRANSPORTE	1.621,00
SUBCOORDENADOR TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE	1.621,00
COORDENADOR DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	1.621,00
SUBCOORDENADOR DE PLANEJAMENTO	1.621,00
SUBCOORDENADOR ADMINISTRATIVO	1.621,00
SUBCOORDENADOR FINANCEIRO	1.621,00
SUBCOORDENADOR DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.621,00
SUBCOORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	1.621,00

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1DB4A0AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR 26.2025 - SENADOR ELÓI DE SOUZA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 26 DE 03 de novembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.469.354,34 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no art. 7º, na Lei Orçamentária Anual nº 473 de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.469.354,34 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), destinados ás dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e do Art. 7°, Parágrafo único da Lei Orçamentária Anual nº 473/2024, conforme dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Elói de Souza/RN, 03 de novembro de 2025

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.469.354,34**
03 .001 Sec.Munic. de Administração e Finanças					**400.214,10**
	1055 Amortização da Dívida e Juros, junto ao INSS				**60.000,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDACONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	60.000,00
	1057 Amortização da Dívida e Juros, junto aos Precatórios				**29.151,06**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDACONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	29.151,06
	2006 Contribuição para Formação do PASEP				**50.600,00**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ECONTRIBUTIVAS	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ECONTRIBUTIVAS	17200000	0001	600,00
	2008 Manut.das Ações da Sec.de Administração, Finanças eTributação				**260.463,04**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPODETERMINADO	15000000	0001	18.216,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	18.711,62
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	8.259,42
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	350,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.926,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAJURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAJURÍDICA	17200000	0001	5.000,00
05 .001 Sec.Munic.de Educação					**1.219.517,04**
	2012 Manut. Açoes da Secretaria de Educação				**383.006,86**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	42.231,81
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	8.340,78
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	16.557,37
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	315.785,15
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	91,75
	2013 Manut. das Açoes do Ensino Fundamental - Fundeb 70%				**409.978,72**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	351.294,29
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	58.684,43
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
	2014 Manut. das Açoes do Ensino Fundamental - Fundeb 30%				**2.512,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAJURÍDICA	15400000	0001	2.512,00
	2015 Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental-PNAE				**30.907,29**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	18.592,24
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	12.315,05
	2016 Programa de Transporte Escolar - PNATE				**9.563,18**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	9.563,18
	2018 Manutenção da Cota Salario Educação				**30.883,62**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	23.455,30
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	7.428,32
	2019 Manutenção das Açoes do Ensino Fundamental				**1.073,76**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	1.073,76
	2022 Programa de Merenda Escolar Ensino Infantil - CRECHE				**28.600,05**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	23.674,10

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	4.925,95
	2023 Manutenção das Açoes do Ensino Infantil- CRECHE				**60.933,35**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	60.933,35
	2024 Manut. do Ensino Jovem e Adultos - EJA				**8.903,38**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	8.903,38
	2028 Programa da Alimentação escolar- EJA				**19.623,20**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	17.513,85
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.109,35
	2072 Manutenção das Ações do Ensino Infantil CRECHE - FUNDEB70%				**174.423,05**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	165.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	9.423,05
	2074 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos-FUNDEB 70%				**45.269,58**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	36.400,97
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	8.868,61
	2077 Programa do Transporte Escolar - PETERN				**13.839,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15760000	0001	13.839,00
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**999.636,40**
	1049 Aquisição de Equipamentos e Material Permanete				**25.120,62**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	15001002	0001	7.198,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	16213210	0001	17.922,62
	2031 Manut.das Ações do Fundo Municipal de Saúde				**254.870,58**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	27.340,89
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	15.151,19
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	189.978,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	15001002	0001	2.400,00
	2032 Manutenção das Ações Programa de Atenção Básica - PABFIXO				**315.257,07**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	7.312,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	14.628,65
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16213210	0001	162.895,43
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	27.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16213210	0001	56.455,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAJURÍDICA	16000000	0001	4.576,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAJURÍDICA	16213210	0001	3.076,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	16000000	0001	14.313,49
	2034 Manut.das Ações da Saúde da Familia-PSF				**74.394,95**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	14.837,54
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	27.763,30
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	31.794,11
	2035 Manut.das ações Agentes Comunitário Saúd e - PACS				**61.191,39**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	61.191,39
	2036 Manutenção das Ações Saúde Bucal - PSB				**57.188,58**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	28.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	29.188,58
	2040 Manut.das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC				**202.047,75**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	16050000	0001	40.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
		PESSOAL CIVIL			
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	42.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	7.870,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	52.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16213210	0001	60.177,75
	2045 Manut.das Ações do Prog.de Vigilância Epidemiológica eControle de Doenças				**9.565,46**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	9.565,46
07 .002 Fundo Municipal de Assistencia Social					**242.492,11**
	2048 Manut.das Ações do Serv.Conv. e Fort.de Vinculo - SCFV				**25.144,80**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.269,80
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	21.875,00
	2049 Manut.das Ações do Programa CRAS				**430,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	430,00
	2050 Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais				**6.893,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.893,00
	2052 Manut.das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social				**187.216,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	47.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.506,85
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	109.766,02
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	22.375,53
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAJURÍDICA	15000000	0001	967,60
	2054 Manut.das AÇÕES do Programa Bolsa Familia - IGDPBF				**9.940,15**

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	6.072,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.868,15
	2056 Manutenção das atividades do Programa - CRIANÇA FELIZ				**12.868,16**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.055,66
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	9.812,50
08 .001 Sec. Munic. De Infraestrutura e Obras e Serv.Urb.					**374.461,27**
	1028 Const.e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas				**155.253,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	155.253,00
	1043 Aquisição de Veículos e Outros Equipamen tos				**4.350,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15000000	0001	4.350,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
		PERMANENTE			
	2058 Manut.das Ações da Sec.de Infraestrutura e Obras				**185.044,96**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPODETERMINADO	15000000	0001	45.540,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	26.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.313,12
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	81.718,53
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	19.813,31
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	15000000	0001	160,00
	2060 Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica				**29.813,31**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	9.813,31
10 .001 Sec.Munic. De Agricul, Pec. Pesca e Meio Ambiente					**64.656,98**
	2063 Manut.de Açoes da Sec. de Agricultura				**55.392,98**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	19.207,16
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	26.584,09
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	7.965,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	15000000	0001	1.636,73
	2088 Manutenção das Ações do Programa Garanti a Safra				**9.264,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	9.264,00
13 .001 Sec. Mun. do Gabinete Civil e Articul. Politica					**68.621,96**
	2070 Manut.Sec.Munic.do Gabnete do Prefeito				**68.621,96**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	68.621,96
18 .001 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					**30.092,74**
	2081 Manutenção das Ações do Setor de Esportes				**30.092,74**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	19.702,74
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.390,00
20 .001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					**69.661,74**
	2103 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura eTurismo				**69.661,74**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	19.156,74
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.325,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.180,00
Anexo II (Redução)					**3.469.354,34**
03 .001 Sec.Munic. de Administração e Finanças					**469.291,41**
	2006 Contribuição para Formação do PASEP				**5.526,35**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ECONTRIBUTIVAS	15000000	0001	5.526,35
	2008 Manut.das Ações da Sec.de Administração, Finanças eTributação				**463.765,06**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.126,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	460.220,21
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ECONTRIBUTIVAS	15000000	0001	418,85
05 .001 Sec.Munic.de Educação					**1.325.966,44**
	2012 Manut. Açoes da Secretaria de Educação				**1.263.612,37**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.263.612,37
	2015 Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental-PNAE				**9.558,32**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	9.558,32
	2018 Manutenção da Cota Salario Educação				**6.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	6.500,00
	2019 Manutenção das Açoes do Ensino Fundamental				**46.204,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	46.204,00
	2024 Manut. do Ensino Jovem e Adultos - EJA				**91,75**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	91,75
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**1.387.152,72**
	1049 Aquisição de Equipamentos e Material Permanete				**15.395,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	16013110	0001	15.395,00
	2031 Manut.das Ações do Fundo Municipal de Saúde				**1.194.033,63**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPODETERMINADO	15001002	0001	77,26
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	766.011,14
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	427.945,23
	2032 Manutenção das Ações Programa de Atenção Básica - PABFIXO				**55.716,69**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.497,53
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	19.181,73

		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAJURÍDICA	16000000	0001	3.076,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	16000000	0001	2.400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	16213210	0001	29.561,43
	2034 Manut.das Ações da Saúde da Familia-PSF				**5.900,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	16000000	0001	5.900,00
	2036 Manutenção das Ações Saúde Bucal - PSB				**170,13**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	170,13
	2040 Manut.das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC				**34.439,84**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.812,61
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16213210	0001	32.527,62
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	99,61
	2042 Manut.das Ações do Programa da Farmacia Basica				**14.784,82**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOPARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	3.184,82
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	16000000	0001	11.600,00
	2043 Manut.das Ações do Programa de Vigilância Sanitária				**31.282,27**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	582,27
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	11.600,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	11.600,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	16000000	0001	5.900,00
	2045 Manut.das Ações do Prog.de Vigilância Epidemiológica eControle de Doenças				**35.430,34**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	360,63
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	11.034,96
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOPARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	7.700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	12.138,75
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	16000000	0001	2.596,00
07 .002 Fundo Municipal de Assistencia Social					**84.017,08**
	2047 Manut. das Ações do Programa IGD-SUAS				**1.961,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	16600000	0001	1.961,00
	2052 Manut.das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social				**80.961,42**
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	80.961,42
	2056 Manutenção das atividades do Programa - CRIANÇA FELIZ				**1.094,66**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	1.094,66
08 .001 Sec. Munic. De Infraestrutura e Obras e Serv.Urb.					**189.394,96**
	2058 Manut.das Ações da Sec.de Infraestrutura e Obras				**189.394,96**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.350,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	175.231,65
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	9.813,31
10 .001 Sec.Munic. De Agricul, Pec. Pesca e Meio Ambiente					**1.636,73**
	2063 Manut.de Açoes da Sec. de Agricultura				**1.636,73**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.636,73
18 .001 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					**1.390,00**
	2081 Manutenção das Ações do Setor de Esportes				**1.390,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.390,00
20 .001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					**10.505,00**
	2103 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura eTurismo				**10.505,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.505,00

Publicado por:
Hudson Araújo Lucas
Código Identificador:6BC29EFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2025PE - OBJETO: Registro de preços para futura Aquisição de tubos de concreto, postes de concretos e outros materiais de concreto pré-moldados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Transportes, Obras e Urbanismos de Severiano Melo/RN.. REGISTRADOR: Prefeitura de Severiano Melo inscrita no CNPJ 08.358.046/0001-99. EMPRESA (S) CONTRATADA (S): M H F DE FREITAS LTDA (14.148.901/0001-30)

ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS (22.071.358/0001-48)

- Valor total de R$ 620.873,20;

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
M H F DE FREITAS LTDA	1	4979	POSTE DE CONCRETO DUPLO T	UND		40	1.583,33	63.333,20
M H F DE FREITAS LTDA	2	4980	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UND		40	1.260,00	50.400,00
ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS	3	4981	MEIO FIO DE CONCRETO - PRÉ MOLDADO -	M		2.000	36,50	73.000,00
ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS	4	4982	PISO INTERTAVADO DE CONCRETO	M²		1.000	49,50	49.500,00
ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS	5	4983	PISO INTERTAVADO DE CONCRETO	M²		5.000	60,00	300.000,00
M H F DE FREITAS LTDA	6	4992	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS 500 MM	M		80	509,00	40.720,00
ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS	7	4993	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS 1000MM	M		60	732,00	43.920,00

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2026; VALIDADE: 12 MESES.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:52FE92BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
"PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO" FERIAS COLETIVAS

CNPJ 08.357.667/0001-58

Rua Antonio Fortunato dos

Santos, SN, Centro- Tenente Ananias/RN

CEP 59955-000

Email: pmtananias@yahoo.com.br

Portaria de no 238/2026-GP.

Determina Férias Coletivas à Servidores da Educação e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tenente Ananias/RN;

RESOLVE:

Art. 1o Determinar férias coletivas por 30 (trinta) dias no período de 05 de janeiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2026, aos servidores abaixo relacionados,

NOME	MAT.	CARGO
Adeliana Pereira da Silva	481	Professor
Alane Christine de Lima Oliveira	208	Professor
Ana Maria Sarmento Ferreira	209	Professor
Ana Vidal de Souza	171	Professor
Andreia Silvestre de Sousa	186	Professor
Beatriz Alerrandra Silvestre	211	Professor
Carla Patrícia da Silva Costa	543	Professor
Célie Rejane Daniel dos Santos	185	Professor
Clarinda de Oliveira Sarmento	190	Professor
Dayane Pereira de Sousa	493	Professor
Edigleilda André da Silva	172	Professor
Emanuel Messias Nogueira de Sousa	504	Professor
Eva Maria de Almeida Sobrinha	207	Professor
Francisca Ana da Silva	174	Professor
Francisca Esmeralda da Silva	217	Professor
Francisca Flávia da Silva	175	Professor
Francisco Ediglênio Galdino de Andrade	503	Professor
Francisco Hugo de Oliveira Borges	535	Professor
Francisco Rafael de Paiva	413	Professor
Iraci Vidal Monte da Silva	176	Professor
Jalila Gilmara Silverstre Silva	500	Professor
Juliana Gonçalves Trigueiro	148	Professor
Leidivânia de Freitas Oliveira Sousa	501	Professor
Lilia Iara Pereira Slves	547	Professor
Luana Ferreira da Silva Santos	499	Professor
Magna Mayara Jales Carvalho	491	Professor
Maria Bruna Monte Moreira	461	Professor
Maria Concilene Sarmento	188	Professor
Maria das Dores Dantas Alves	549	Professor
Maria de Fátima Moreira Andrade	170	Professor
Maria do Socorro de Morais Alves	494	Professor
Maria Edna Soares Mota	496	Professor
Maria Eliana de Oliveira	488	Professor
Maria Gerlania dos Santos	183	Professor
Maria Juciana Pereira de Oliveira	479	Professor
Maria Marly Paiva	216	Professor
Maria Vailma Batista da Silva	544	Professor
Maria Zildilene Lopes Pereira	203	Professor
Marta Eliene Oliveira Diniz Gomes	178	Professor
Marta Jeruza de Andrade Abrantes	181	Professor
Mayemya Luorencia Guedes Rodrigues	487	Professor
Nubya Analiany de Oliveira	497	Professor
Patrícia Emanuelle Rodrigues de Lima	477	Professor
Patrícia Vieira Ribeiro	478	Professor
Renato Leitão Tomaz	417	Professor
Rodrigo Gomes da Silva	524	Professor
Rosângela Pereira da Silva	480	Professor
Valdilene dos Santos Queiroz	522	Professor
Vandeci Vieira Pinto	194	Professor
Aleff Santana Costa	518	ASG
Amélia Maria Neta	255	ASG
Ana Lúcia Targino de Sousa	91	ASG
Antônio Eliton Chaves Lopes	512	ASG
Dagilvania Morais de Lima	98	ASG
Edna Tânia Augusta Pereira Ferreira	116	ASG
Elidiane Andrade Felix	433	ASG
Emanuel Jhons Monte	566	Guarda
Francisco Rogério de Paiva	565	Guarda
Francimária Ribeiro da Silva Rocha	533	Monitor de creche
Francisca Augusto de Sousa	449	ASG
Francisco Diogenes Maia	455	Monitor
Francisco Marcelio Alves Silva	444	ASG
Francisca Risoleda de Lima Monte	118	ASG
Hugo Teixeira de Oliveira	530	ASG
Izabel Jácome Filha da Silva	115	ASG
Josilene Nobre Vidal	111	ASG
José Gilmar da Silva	108	ASG
Jucélia Ferreira Ambrósio Abrantes	542	ASG
Marcio Barreto da Silva	443	ASG
Maria Amélia Abrantes	95	ASG
Maria Aparecida Vidal Silva	105	ASG
Maria Claudenir dos Santos	102	ASG
Maria Elizabete Monte	106	ASG
Maria Gorethe Pereira de Abrantes	100	ASG
Mayra Celly Rodrigues Sarmento	451	ASG
Marleide Alexandre dos Santos	103	ASG
Raimundo Jarismar da Silva	546	ASG
Solangia Maria dos Santos Henrique	78	ASG
Thales Aldeide Moizeis Galdino	548	Gurda

Art. 2o Determinar que a Secretaria Municipal de Educação, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração, tomem as providências para a imediata execução da presente Portaria.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.

Gabinete da Prefeita, aos 19 de dezembro de 2025.

DAYANE DA SILVA BATISTA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:054CDE5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 008/2026 – GABINETE CIVIL

Dispõe sobre as exonerações das direções das escolas municipais do Município de Touros e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDOo disposto no art. 97, XV, da Lei Orgânica do Município de Touros/RN;

CONSIDERANDOa necessidade de provimento do cargo eletivo em observância a Lei Municipal nº 353/1992 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º– EXONERAR, os servidores abaixo relacionados,das funções de confiança deGestor e/ou Vice-Gestor, nas seguintes instituições de ensino:

Escola Municipal	Localidade	GESTOR/VICE-GESTOR	CPF
E.M. Emidio M. do Nascimento	B. do Quinquim	RENATO CLEMENTE DA SILVA	CPF: XXX.851.XXX-85
		EDILSON DA COSTA	CPF: XXX.745.XXX -49
E.M. José Alexandre da Silva	Boa Cica	EDIMILSON DA COSTA	CPF: XXX.995. XXX -72
		JANETE RIBEIRO DE FRANÇA	CPF: XXX.263. XXX -10
E.M. Prof . Esmeralda França	Boa Cica	CARLOS ALBERTO ALVES DA CRUZ	CPF: XXX.947. XXX -91
		FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO INÁCIO CABRAL	CPF: XXX.230. XXX -79
E.M. Luis Gomes de Oliveira	Boqueirão	MANOEL MATIASDA SILVA	CPF XXX.782. XXX -20
		JOSEILMA NASCIMENTO E SILVA	CPF: XXX.121. XXX -89
E.M. Manoel Severiano Monteiro	Cajá	ADRIANO BATISTA DE LIMA	CPF:XXX.768.XXX-60
		IVONE GOMES DA SILVA ANDRADE	CPF: XXX.873. XXX-53
E.M. Maria do Carmo Ribeiro	Cajueiro	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA SOUZA	CPF: XXX.456.XXX-26
		EDMARIA PINHEIRO FERREIRA	CPF: XXX.041. XXX -75
E.M. Rosa Vieira da Silva	Carnaubal	JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA NETO	CPF: XXX.513. XXX -13
E.M. Profª. Maria dos Anjos	Carnaubinha	VALCILENE GUEDES MOURA	CPF: XXX.847. XXX -20
		JOZEANIFIRMINO DA SILVA	CPF: XXX.233. XXX -15
E.M. do Chico Mendes	Chico Mendes	JOSÉ JAILTON BEZERRA DA SILVA	CPF: XXX.611. XXX -48
		JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA AZEVEDO	CPF: XXX.977. XXX -49
E.M. André Gomes	Geral	EDILEIDE DE SOUZA	CPF: XXX.121. XXX -07
E.M. Vicente Tavares de Lira	Lagoa do Sal	CESIANA DA SILVA GAMA	CPF: XXX.054. XXX -74
		MARIA DE FÁTIMA SILVA	CPF: XXX.573. XXX -53
E.M. Lutero Barbosa	Monte Alegre	MARIA ANANILE RODRIGUES SILVA	CPF: XXX.766. XXX -13
E.M. Geraldo Ferreira Costa	Perobas	SIMONE RODRIGUES DA SILVA SANTANA	CPF: XXX.830. XXX -22
E.M. João Joaquim da Silva	Santa Luzia	SANDRA MARIA CARVALHO DE LIMA	CPF: XXX.638. XXX -07
		ROMENIK DA SILVA RABELO	CPF: XXX.377. XXX -52
E.M. do Assentamento S. Antônio	Santo Antônio	FRANCISCA ILMA DO NASCIMENTO VIANA FRANÇA	CPF: XXX.365. XXX -04

E.M. Manoel Tarquínio	São José	SILVANA GOMES SOARES DE SOUZA	CPF: XXX 102. XXX -77
		TASIA MARIA DOS SANTOS	CPF: XXX.258. XXX -72

E.M. Dr. O. Flávio Junqueira Ayres	Touros	SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	CPF: XXX.593. XXX -42
		MARIA DE FÁTIMA FREIRE DA SILVA	CPF: XXX.423. XXX -91
Núcleo Educacional Profª. Maria da Conceição Nogueira	Touros	ROZANGELA MARIA DA SILVA DE SÁ	CPF: XXX.134. XXX -91
		GENIAURIA GONZAGA DE OLIVEIRA	CPF: XXX.879. XXX -99
E.M. Prof. Maria C. dos Santos	Varzinha	JUCILEIDE VARELA DA SILVA MONTEIRO	CPF: XXX.048.XXX -70
E.M. Luiza Cirino da Silva	Vila Assis	MUNIQUE APARECIDA BEZERRA	CPF: XXX.088.XXX-64
		GENILDA VALETIM SANTANA DA COSTA	CPF: XXX.288. XXX -07
E.M. Maria Dalva da Silva	Vila Israel	IVANISE PEREIRA CÂMARA	CPF: XXX.235. XXX -20
E.M. Jeanne Machado	Zabelê	MARIA DAS GRAÇAS MATIASDE ARAÚJO	CPF: XXX.342. XXX -72
		DAVID GUILMOR DE MORAIS	CPF: XXX.292. XXX -97
E.M. Prof. Mº. Jose Pimentel	Vila Mayne	ROSILENE CLEMENTE DA SILVA	CPF: XXX.130. XXX -72
E.M. Prof . Gaspar França	Touros	LIELBA IZAPIO DOS SANTOS SOUZA	CPF: XXX.397. XXX -04
		JOANA DARC FERREIRA TEIXEIRA	CPF: XXX.099. XXX -20
E.M. Profª. Altair da Silva Ferreira	Aracati	ELMA MARIA DO NASCIMENTO VIANA DE LIMA	CPF: XXX.781. XXX -81
E.M. Planalto do Retiro	Planalto do Retiro	CILENE FRANÇA DA SILVA BARBOSA	CPF: XXX.034. XXX -80
CEMEI de Touros	Touros	RENATA PATRÍCIA DO NASCIMENTO	CPF: XXX.709. XXX -04
		JEANE FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	CPF: XXX.283. XXX -49
CEMEI Pequeno Davi	Vila Assis	FRANCISCA LÚCIA DANTAS DA SILVA	CPF: XXX.893. XXX -87
CEMEI Almirante Tamandaré	Cajueiro	ROSIMAYRE DIAS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	CPF: XXX.610. XXX -04
		MARIA IZAÍRA CAVALCANTE DA SILVA	CPF: XXX.111. XXX -11
CEMEI Antonio Severiano da Câmara	Santa Luzia	ANTÔNIO LUCIANO TENÓRIO	CPF: XXX.008. XXX -00
		LUIZ GONZAGA RODRIGUES	CPF: XXX.181. XXX -30
CEMEI Evaristo Barbosa	Santa Luzia	FLÁVIA CRISTINA DE ASSIS MOURA	CPF: XXX.024. XXX -82
CEMEI Prefeito Candido Emídio de França	Boa Cica	SULAMITA RAQUEL CAVALCANTE DIAS	CPF: XXX.102. XXX -38
CEMEI – II Profª Esmeralda de Jesus Moraes	Touros	KATIANE DE MELO SILVA PEDRO	CPF: XXX.783. XXX -84
		VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA FAGUNDES	CPF: XXX.787. XXX -87

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Touros/RN, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:CF81B4C3

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 009/2026 – GABINETE CIVIL

Dispõe sobre as direções das escolas municipais do Município de Touros/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDOo disposto no art. 97, XV, da Lei Orgânica do Município de Touros/RN;

CONSIDERANDOa necessidade de provimento do cargo eletivo em observância a Lei Municipal nº 353/1992 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR, os servidores abaixo relacionados,para exercerem as funções de confiança deGestor e/ou Vice-Gestor, nas seguintes instituições de ensino:

Escola Municipal	Localidade	DIRETOR/ VICE	CPF
E.M. ALTAIR DA SILVA FERREIRA	ARACATI	ELMA MARIA DO NASCIMENTO VIANA DE LIMA	CPF:XXX.781.XXX-81
E.M. JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	BOA CICA	JANETE RIBEIRO DE FRANÇA	CPF:XXX.263.XXX-10
E.M. PROFª . ESMERALDA FRANÇA	Boa Cica	CARLOS ALBERTO ALVES DA CRUZ	CPF:XXX.947.XXX-91
		SIMONE DOS SANTOS SILVA	CPF: **XXX**.289.XXX-86
E.M. LUIS GOMES DE OLIVEIRA	Boqueirão	JOSIELMA NASCIMENTO E SILVA	CPF XXX.121.XXX-89
		MANOEL MATIAS DA SILVA	CPF: XXX.782.XXX-20
E.M. MANOEL SEVERIANO MONTEIRO	Cajá	ADRIANO BATISTA DE LIMA	CPF:XXX.768.XXX-60
E.M. MARIA DO CARMO RIBEIRO	Cajueiro	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA SOUZA	CPF: XXX.456.XXX-26
		EDMARIA PINHEIRO FERREIRA	CPF:XXX.041.XXX-75
E.M. ROSA VIEIRA DA SILVA	Carnaubal	CLAUDIA ESTEFANY CRUZ DA SILVA	CPF:XXX.047.XXX-65
E.M. DO CHICO MENDES	Chico Mendes	FRANCISCA LÚCIA DOS SANTOS	CPF:XXX.271XXX22
E.M. ANDRÉ GOMES	Geral	ANASTACIA MOURA DE SOUZA	CPF: XXX.266.XXX-13
E.M. VICENTE TAVARES DE LIRA	Lagoa do Sal	CESIANA DA SILVA GAMA	CPF: XXX.054.XXX-74
		MARIA DE FÁTIMA SILVA	CPF:XXX.573.XXX-53
E.M. DO ASSENTAMENTO S. ANTÔNIO	Santo Antônio	FRANCISCA ILMA DO NASCIMENTO VIANA FRANÇA	CPF:XXX.365.XXX-04
E.M. JOÃO JOAQUIM DA SILVA	Santa Luzia	SANDRA MARIA CARVALHO DE LIMA	CPF: 022.638.294-07
		ROMENIK DA SILVA RABELO	CPF:XXX.377.XXX-52
E.M. MANOEL TARQUÍNIO	São José	SILVANA GOMES SOARES DE SOUZA	CPF: XXX.102.XXX-77
		TASIA MARIA DOS SANTOS	CPF:XXX.258.XXX-72
E.M. DR. O. FLÁVIO JUNQUEIRA AYRES	Touros	IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA	CPF:XXX.487.XXX-49
		MARIA DE LOURDES DE NUNES MIRANDA	CPF:XXX.932.XXX-00
E.M. PROF. MARIA C. DOS SANTOS	Varzinha	JUCILEIDE VARELA DA SILVA MONTEIRO	CPF: XXX.048.XXX-70
NÚCLEO EDUCACIONAL PROFª. MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	Touros	ROZANGELA MARIA DA SILVA DE SÁ	CPF: XXX.134.XXX-91
		GENIAURIA GONZAGA DE OLIVEIRA	CPF: XXX.879.XXX-99
E.M. Prof. Mº. Jose Pimentel	Vila Mayne	ROSILENE CLEMENTE DA SILVA	CPF:XXX.130.XXX-72
E.M. Luiza Cirino da Silva	Vila Assis	AUDNA LIMA DE OLIVEIRA	CPF: XXX.983.XXX-20
		GENILDA VALETIM SANTANA DA COSTA	CPF:XXX.288.XXX-07
E.M. Maria Dalva da Silva	Vila Israel	IVANISE PEREIRA CÂMARA	CPF:XXX.235.XXX-20
E.M. Jeanne Machado	Zabelê	JANAINA NUNES RODRIGUES	CPF:XXX.086.XXX-21
		MARIA ROSIRENE CARLOS DE SOUZA	CPF: XXX.397.XXX-59
E.M. Prof . Gaspar França	Touros	LIELBA IZA PIO DOS SANTOS SOUZA	CPF: XXX.397.XXX-04
		JOANA DARC FERREIRA TEIXEIRA	CPF: XXX.099.XXX-20
CEMEI de Touros	Touros	RENATA PATRÍCIA DO NASCIMENTO	CPF:XXX.709.XXX-04
		JEANE FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	CPF:XXX.283.XXX-49
CEMEI Pequeno Davi	Vila Assis	EDNEIDE ALVES DA SILVA	CPF: XXX.713.XXX-64
CEMEI Almirante Tamandaré	Cajueiro	ROSIMAYRE DIAS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	CPF:XXX.610.XXX-04
CEMEI Antonio Severiano da Câmara	Santa Luzia	ANTÔNIO LUCIANO TENÓRIO	CPF: XXX.008.XXX-00
		LUIZ GONZAGA RODRIGUES	CPF: XXX.181.XXX-30
CEMEI Prefeito Candido Emídio de França	Boa Cica	SULAMITA RAQUEL CAVALCANTE DIAS	CPF: XXX.102.XXX-38
CEMEI – II Profª Esmeralda de Jesus Moraes	Touros	KATIANE DE MELO SILVA PEDRO	CPF:XXX.783.XXX-84
		FRANCISCA VALMISIA DO NASCIMENTO SILVA	CPF: XXX.645.XXX-41

Art. 2º– Os servidores supracitados no art. 1º desta Portaria são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e pela imperícia que, no exercício de suas atividades, praticarem com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º– O mandato eletivo no qual se refere esta Portaria é para o triênio 2026/2028.

Art. 4º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Touros/RN, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:15730836

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2025 - PE 009/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2025.

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.168.940/0001-04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, 20, Centro, Várzea-RN, neste ato representado pelo Senhor **Getúlio Luciano Ribeiro,** inscrito no CPF (MF) sob o nº 188.309.604-97, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Fazenda Várzea, Zona Rural, Várzea/RN, CEP: 59.185-000**,** doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº. 162/2025**, **SRP Pregão Eletrônico nº. 009/2025**, homologado em 30/12/2025, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para Contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de refeições prontas (café da manhã e almoço), destinadas ao atendimento dos policiais e servidores municipais do Município de Várzea/RN.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: PEDRO FERREIRA SOBRINHO - ME	
CNPJ/MF N°: 17.852.862/0001-45	**TELEFONE: (84) 98701-5590**
ENDEREÇO: RUA CORONEL FILIPE JORGE, 02, VÁRZEA – RN, CEP: 59.185-000	
E-MAIL: restaurantedopedrinhovarzea@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO FERREIRA SOBRINHO	
RG N°. 724.790 SSP-RN	**CPF/MF Nº: 406.121.124-20**

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.(R$)	VALOR TOTAL (R$)
	01	CAFÉ DA MANHÃ: Em sistema de self-service sem balança, para uma pessoa, composta de: 01 café com ou sem leite ou um tipo de suco de fruta natural (300)ml ou 1 refrigerante (300)ml, 02 fatias de bolo regional (200 gramas cada), 02 tipos de futas fatiadas (melancia ou melão, mamão ou abacaxi), 01 pão de queijo (50mg), 05 bolachas doces, tipo Maisena ou Maria, 01 fatia de presunto (30g), 01 fatia de queijo (30g) ou 2ª opção: macaxeira, inhame ou cuscuz 01 tipo de carne (vermelha/branca/peixe/ovo/salsicha).	SERVIÇO	1000	18,00	18.000,00
	02	ALMOÇO: Em sistema de self-service sem balança, para uma pessoa, composta de: 02 tipos de saladas cruas, 02 tipos de salada cozida, 02 tipos de macarrão, 02 tipos de arroz, 01 tipo de farofa, 02 tipos de feijão, 02 tipos de carne (vermelho-branca/branca/peixe) UM TIPO DE SUCO DE FRUTA NATURAL (300)ML OU 1 REFRIGERANTE(300) ML.	SERVIÇO	1000	24,00	24.000,00
	03	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA: Devendo ser acompanhado de garfo e faca em plástico, com no mínimo 600 gramas, composta de: 01 tipo de feijão, 01 tipo de farofa, 02 tipos de salada de verdura cozida/crua, 01 tipo de arroz/arroz de leite, 01 tipo de macarrão, 02 tipos de carne(vermelha/branca/peixe).	SERVIÇO	1500	21,00	31.500,00
	VALOR TOTAL GLOBAL R$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).					

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4. O instrumento contratual de que trata o item 4.1. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.9. Por razão de interesse público;

6.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.11. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Várzea/RN, 30 de dezembro de 2025.

Município De Várzea-RN

Orgao Gerenciador

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO

Prefeito Constitucional-Representante do Órgão

Contratante

Pedro Ferreira Sobrinho-ME

CNPJ/MF n°: 17.852.862/0001-45

PEDRO FERREIRA SOBRINHO

Representante Legal

Contratada

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:6D868A4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

(ACRÉSCIMO DE 25% NOS QUANTITATIVOS DOS ITENS)

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001- 90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.620.622/0001-48, representada por seu Representante Legal, ARMISTRONG GLEIDSON DE MEDEIROS VALE, portador do CPF nº ***.103.***-12, doravante denominada CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo, o segundo à Ata de Registro de Preços nº **22/2024**, tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** nos quantitativos originalmente previstos, relativos à **futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de grande porte (máquinas, tratores e implementos) com reposição de peças e acessórios, e serviços de guincho, pertencentes à prefeitura municipal de Florânia/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS ACRESCIDOS

2.1. Ficam acrescidos os seguintes quantitativos à Ata de Registro de Preços nº **22/2024**, conforme:

DESCRIÇÃO	QDADE REGISTRADA	QDADE ADITIVADA	UND	V. UNIT.	VALOR TOTAL R$	% ADITIVADO POR ITEM
0001329 - MÃO DE OBRA (M.O.) (VEICULOS GRANDE PORTE)	2.500	625	Hora	R$ 162,12	**101.325,00**	25,00%
0001330 - PEÇAS E ACESSÓRIOS (V. P.) (VEICULOS GRANDE PORTE)	R$ 680.000,00	R$ 170.000,00	UND	Desconto 15%	**170.000,00**	25,00%
0001331 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (S.T.) (VEICULOS GRANDE PORTE)	R$ 85.000,00	R$ 21.250,00	UND	Desconto 15%	**21.250,00**	25,00%
0001332 - SERVIÇOS DE GUINCHO (S.G.) (VEICULOS GRANDE PORTE)	5.000	1.250	KM	R$ 8,56	**10.700,00**	25,00%
Total Geral Inicial da Ata						**R$ 1.213.098,75**
Total Gera do Aditivo						**R$ 303.275,00**
Percentual da Ata Aditivado %						**25,00%**
TOTAL GERAL ATUALIZADO DA ATA						**R$ 1.516,275,00**

O Valor total do presente Termo Aditivo é de R$ 303.275,00 (trezentos e três mil, duzentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente aditivo fundamenta-se no **art. 55 do Decreto Municipal nº 20/2025**, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública de Florânia/RN, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, permitindo o acréscimo de até 25% dos quantitativos registrados em Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificado e com anuência do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 22/2024 e de seu **1º Termo Aditivo** (de prorrogação de vigência e restabelecimento do saldo), não alteradas pelo presente **2º Termo Aditivo**, com vencimento em 08 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais disposições da Ata e de seu aditivo anterior, produzindo este termo seus efeitos legais a partir da data de sua assinatura.

Florânia/RN, 07 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

(Assinado Eletronicamente)

ARMISTRONG GLEIDSON DE MEDEIROS VALE

Representante Legal

CPF nº ***.103.***-12

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:6097ECD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA
RGF 03-2025 ANEXO 01

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: **2025**	
3º Quadrimestre/2025														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	60.660,66	52.231,67	74.211,41	68.286,35	58.954,93	57.687,48	53.991,23	62.884,57	55.487,56	64.589,29	81.423,27	90.155,75	780.564,17	0,00
Pessoal Ativo	60.660,66	52.231,67	74.211,41	68.286,35	58.954,93	57.687,48	53.991,23	62.884,57	55.487,56	64.589,29	81.423,27	90.155,75	780.564,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.249,41	49.827,49	53.242,62	54.534,50	47.109,12	45.878,14	42.146,18	50.619,54	43.194,70	52.324,26	67.503,04	66.371,00	620.000,00	0,00
Obrigações Patronais	13.411,25	2.404,18	20.968,79	13.751,85	11.845,81	11.809,34	11.845,05	12.265,03	12.292,86	12.265,03	13.920,23	23.784,75	160.564,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	60.660,66	52.231,67	74.211,41	68.286,35	58.954,93	57.687,48	53.991,23	62.884,57	55.487,56	64.589,29	81.423,27	90.155,75	780.564,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	3.684.835,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	3.684.835,60	0,00

Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	780.564,17	21,18
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.989.811,22	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.890.320,66	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.790.830,10	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 80% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da FR 605.		

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:D597BC57

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA
RGF 03-2025 ANEXO 05

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER EXECUTIVO	Exercício: **2025**
3º Quadrimestre/2025	
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")	

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)² (g) =(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras¹ (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**222.372,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.585,27**	**0,00**	**219.787,24**	**0,00**	**0,00**	**219.787,24**
Recursos não Vinculados de Impostos	222.372,51	0,00	0,00	0,00	2.585,27	0,00	219.787,24	0,00	0,00	219.787,24
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras[1] (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[2] (g) =(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**222.372,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.585,27**	**0,00**	**219.787,24**	**0,00**	**0,00**	**219.787,24**
1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.										
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:6C6040D3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA
RREO 06-2025 ANEXO 01

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: **2025** -
Bimestre: 6/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.910.000,00	4.910.000,00	644.302,90	13,12	3.684.835,60	75,05	1.225.164,40
Receitas Correntes	4.910.000,00	4.910.000,00	644.302,90	13,12	3.684.835,60	75,05	1.225.164,40
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	1.972,22	19,72	14.786,61	147,87	-4.786,61
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	1.972,22	19,72	14.786,61	147,87	-4.786,61
Receita de Serviços	4.840.000,00	4.840.000,00	642.330,68	13,27	3.670.048,99	75,83	1.169.951,01
Outros Serviços	4.840.000,00	4.840.000,00	642.330,68	13,27	3.670.048,99	75,83	1.169.951,01
Transferências Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.910.000,00	4.910.000,00	644.302,90	13,12	3.684.835,60	75,05	1.225.164,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.910.000,00	4.910.000,00	644.302,90	13,12	3.684.835,60	75,05	1.225.164,40
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					3.684.835,60		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										Exercício: **2025** -
Bimestre: 6/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.910.000,00	4.910.000,00	-480.315,41	3.605.284,30	1.304.715,70	494.063,84	3.605.284,30	1.304.715,70	3.605.284,30	0,00
Despesas Correntes	4.789.000,00	4.879.500,00	-480.315,41	3.596.879,59	1.282.620,41	494.063,84	3.596.879,59	1.282.620,41	3.596.879,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	730.000,00	843.000,00	62.564,17	780.564,17	62.435,83	171.579,02	780.564,17	62.435,83	780.564,17	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.059.000,00	4.036.500,00	-542.879,58	2.816.315,42	1.220.184,58	322.484,82	2.816.315,42	1.220.184,58	2.816.315,42	0,00
Despesas de Capital	121.000,00	30.500,00	0,00	8.404,71	22.095,29	0,00	8.404,71	22.095,29	8.404,71	0,00
INVESTIMENTO	100.000,00	24.500,00	0,00	4.950,00	19.550,00	0,00	4.950,00	19.550,00	4.950,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	21.000,00	6.000,00	0,00	3.454,71	2.545,29	0,00	3.454,71	2.545,29	3.454,71	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.910.000,00	4.910.000,00	-480.315,41	3.605.284,30	1.304.715,70	494.063,84	3.605.284,30	1.304.715,70	3.605.284,30	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.910.000,00	4.910.000,00	-480.315,41	3.605.284,30	1.304.715,70	494.063,84	3.605.284,30	1.304.715,70	3.605.284,30	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				79.551,30			79.551,30		79.551,30	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	4.910.000,00	4.910.000,00	-480.315,41	3.684.835,60	1.304.715,70	494.063,84	3.684.835,60	1.304.715,70	3.684.835,60	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

###.006.414-##

PRESIDENTE

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:E492333D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA
RREO 06-2025 ANEXO 02

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025** -					
Bimestre: 6/2025												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**4.910.000,00**	**4.910.000,00**	**-480.315,41**	**3.605.284,30**	**100,00**	**1.304.715,70**	**494.063,84**	**3.605.284,30**	**100,00**	**1.304.715,70**	**0,00**	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.910.000,00	4.910.000,00	-480.315,41	3.605.284,30	100,00	1.304.715,70	494.063,84	3.605.284,30	100,00	1.304.715,70	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.910.000,00	4.910.000,00	-480.315,41	3.605.284,30	100,00	1.304.715,70	494.063,84	3.605.284,30	100,00	1.304.715,70	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	4.910.000,00	4.910.000,00	-480.315,41	3.605.284,30	100,00	1.304.715,70	494.063,84	3.605.284,30	100,00	1.304.715,70	0,00	
FRANCISCO MACEDO DA SILVA												
###.006.414-##												
Presidente												

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:BF9C8192

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA
RREO 06-2025 ANEXO 03

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: **2025**		
Bimestre: 6/2025															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**	
	Jan/2025	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**	**Nov/2025**	**Dez/2025**			
RECEITAS CORRENTES (I)	**347.029,82**	**317.473,67**	**265.296,86**	**287.585,23**	**272.757,14**	**312.401,39**	**294.155,40**	**293.146,77**	**323.284,81**	**327.401,61**	**285.104,89**	**359.198,01**	**3.684.835,60**	**4.910.000,00**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Receita Patrimonial	**1.448,17**	**2.844,84**	**927,01**	**545,21**	**1.102,64**	**472,90**	**1.737,01**	**546,56**	**1.510,66**	**1.679,39**	**1.006,00**	**966,22**	**14.786,61**	**10.000,00**	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.448,17	2.844,84	927,01	545,21	1.102,64	472,90	1.737,01	546,56	1.510,66	1.679,39	1.006,00	966,22	14.786,61	10.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Receita de Serviços	**345.581,65**	**314.628,83**	**264.369,85**	**287.040,02**	**271.654,50**	**311.928,49**	**292.418,39**	**292.600,21**	**321.774,15**	**325.722,22**	**284.098,89**	**358.231,79**	**3.670.048,99**	**4.840.000,00**	
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**347.029,82**	**317.473,67**	**265.296,86**	**287.585,23**	**272.757,14**	**312.401,39**	**294.155,40**	**293.146,77**	**323.284,81**	**327.401,61**	**285.104,89**	**359.198,01**	**3.684.835,60**	**4.910.000,00**

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Jan/2025	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**	**Set/2025**	**Out/2025**	**Nov/2025**	**Dez/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**347.029,82**	**317.473,67**	**265.296,86**	**287.585,23**	**272.757,14**	**312.401,39**	**294.155,40**	**293.146,77**	**323.284,81**	**327.401,61**	**285.104,89**	**359.198,01**	**3.684.835,60**	**4.910.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**347.029,82**	**317.473,67**	**265.296,86**	**287.585,23**	**272.757,14**	**312.401,39**	**294.155,40**	**293.146,77**	**323.284,81**	**327.401,61**	**285.104,89**	**359.198,01**	**3.684.835,60**	**4.910.000,00**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

###.006.414-##

Presidente

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:1D3B0E41

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA
RREO 06-2025 ANEXO 07

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA S

Relatório Resumido de Execução

Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Exercício: **2025**

Bimestre: 6/2025

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
###.006.414-##
Presidente

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:C0C9C99C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA
RREO 06-2025 ANEXO 13

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: **2025**		
Bimestre: 6/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	3.233.704,22	3.684.835,60	3.755.133,50	3.826.772,51	3.899.778,22	3.974.176,71	4.049.994,55	4.127.258,81	4.205.997,08	4.286.237,50	4.368.008,71
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.											
FRANCISCO MACEDO DA SILVA											
###.006.414-##											
Presidente											

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:B94A09DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOA 2026

Lei Municipal n° 676/2025.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arez/RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Municipio de Arez/RN; Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Arez/RN, para o exercício de 2026, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 127.525.321,00 (Cento e vinte e sete milhoes, quinhentos e vinte e cinco mil tresentos e vinte e um reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2026, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R$ 10.525.321,00 (Dez milhoes, quinhentos e vinte e cinco mil tresentos e vinte e um reais), deixando como receita líquida anual o valor de R$ 117.000.000,00 (Cento e dezesete milhões de reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO I

DA RECEITA ANUAL PREVISTA

Tabela I

Detalhamento da receita prevista		Valor/R$
Receitas Correntes		
Impostos, taxa s e contribuições	R$	3.879.500,00
Contribuições	R$	1.400.000,00
Receita Patrimonial	R$	743.500,00
Transferências Correntes	R$	104.227.753,00
Outras Receitas Correntes	R$	403.000,00
Receitas de Capital		
Operações de Crédito	R$	1.000.000,00
Alienação de Bens	R$	50.000,00
Transferência de Capital	R$	5.296.247,00
Total	R$	117.000.000,00

CAPÍTULO II

DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R$ 117.000.000,00 (Cento e dezessete milhões de reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais, visando atender a situação não prevista no orçamento, além de possíveis situações de emergência ou de calamidade pública.

CAPÍTULO III

DESPESA POR PODER E ORGÃO

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, será fixada de acordo comas unidades administrativas especificadas a seguir:

Tabela II
Detalhamento da despesa fixada

		Valor/R$
Poder Legislativo	R$	4.100.000,00
Câmara Municipal	R$	4.100.000,00
Poder Executivo	R$	
Gabinete do Prefeito	R$	1.972.000,00
Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças	R$	1.235.000,00
Secretaria Municipal de Tributação	R$	768.000,00
Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos	R$	8.439.572,00
Secretaria Municipal de Educação	R$	56.075.000,00
Secretaria Municipal da Infraestrutura	R$	13.112.656,00
Secretaria Municipal de Saúde	R$	3.256.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistencia Social	R$	1.807.000,00
Secretaria Mun. do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura	R$	4.796.574,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R$	1.752.698,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	R$	679.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R$	14.945.000,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	R$	3.411.500,00
Sub-total	**R$**	**112.250.000,00**
Reserva de contingência	R$	650.000,00
Total	**R$**	**117.000.000,00**

Art. 6º - Ficam determinadas como fontes de recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2026, as especificadas na tabela III, anexa, com os seus respectivos códigos.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentarias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementares adotar como fonte de anulação, o excesso de arrecadação, e ocorrer reforços para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

Art. 8º - O Poder Executivo é autorizado a celebrar operações de crédito até o limite das despesas de capital fixadas neste orçamento, atendendo as diretrizes fixadas no Inciso III do artigo 167 (Regra de ouro) da Constituição Federal.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e consequentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 11. - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 18 de dezembro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arez

MUNICIPIO DE AREZ
1. Funcao.pdf
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Função
Exercício:**2026** - Em R$ 1,00

Função / Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA	**4.100.000**	**4.100.000**	**0**
Fiscal	4.100.000	4.100.000	0
04 ADMINISTRAÇÃO	**8.833.572**	**7.833.572**	**1.000.000**
Fiscal	8.833.572	7.833.572	1.000.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.880.500**	**2.974.000**	**1.906.500**
Fiscal	40.000	40.000	0
Seguridade Social	4.840.500	2.934.000	1.906.500
10 SAÚDE	**18.141.000**	**0**	**18.141.000**
Seguridade Social	18.141.000	0	18.141.000
12 EDUCAÇÃO	**56.075.000**	**0**	**56.075.000**
Fiscal	56.075.000	0	56.075.000
13 CULTURA	**3.374.074**	**2.992.000**	**382.074**
Fiscal	3.374.074	2.992.000	382.074
14 DIREITO DA CIDADANIA	**15.000**	**15.000**	**0**
Seguridade Social	15.000	15.000	0
15 URBANISMO	**12.345.107**	**5.956.107**	**6.389.000**
Fiscal	12.345.107	5.956.107	6.389.000
16 HABITAÇÃO	**629.000**	**29.000**	**600.000**
Seguridade Social	629.000	29.000	600.000
17 SANEAMENTO	**60.000**	**10.000**	**50.000**
Seguridade Social	60.000	10.000	50.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	**774.000**	**699.000**	**75.000**
Fiscal	774.000	699.000	75.000
20 AGRICULTURA	**1.790.247**	**907.000**	**883.247**
Fiscal	1.790.247	907.000	883.247
23 COMERCIO E SERVIÇOS	**122.000**	**122.000**	**0**
Fiscal	122.000	122.000	0
27 DESPORTO E LAZER	**1.300.500**	**605.500**	**695.000**
Fiscal	1.300.500	605.500	695.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	**3.910.000**	**3.910.000**	**0**
Fiscal	3.910.000	3.910.000	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	**650.000**	**650.000**	**0**

Fiscal	325.000	325.000	0
Seguridade Social	325.000	325.000	0
Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500

MUNICIPIO DE AREZ
2. SUBFUNCAO.PDF
Despesa Orçamentária por SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:**2026** - Em R$ 1,00

SubFunção / **Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
031 AÇÃO LEGISLATIVA	**4.100.000**	**4.100.000**	**0**
Fiscal	4.100.000	4.100.000	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	**9.314.270**	**7.958.572**	**1.355.698**
Fiscal	9.314.270	7.958.572	1.355.698
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**1.958.000**	**1.958.000**	**0**
Fiscal	1.958.000	1.958.000	0
124 CONTROLE INTERNO	**74.000**	**74.000**	**0**
Fiscal	74.000	74.000	0
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	**98.000**	**98.000**	**0**
Fiscal	98.000	98.000	0
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	**92.000**	**92.000**	**0**
Fiscal	92.000	92.000	0
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	**20.000**	**20.000**	**0**
Seguridade Social	20.000	20.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**640.000**	**363.000**	**277.000**
Fiscal	40.000	40.000	0
Seguridade Social	600.000	323.000	277.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**4.235.500**	**2.606.000**	**1.629.500**
Seguridade Social	4.235.500	2.606.000	1.629.500
301 ATENÇÃO BÁSICA	**15.846.500**	**0**	**15.846.500**
Seguridade Social	15.846.500	0	15.846.500
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**1.969.500**	**0**	**1.969.500**
Seguridade Social	1.969.500	0	1.969.500
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**110.000**	**0**	**110.000**
Seguridade Social	110.000	0	110.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**55.000**	**0**	**55.000**
Seguridade Social	55.000	0	55.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**160.000**	**0**	**160.000**
Seguridade Social	160.000	0	160.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL	**31.006.000**	**0**	**31.006.000**
Fiscal	31.006.000	0	31.006.000
362 ENSINO MÉDIO	**266.000**	**0**	**266.000**
Fiscal	266.000	0	266.000
364 ENSINO SUPERIOR	**1.820.000**	**0**	**1.820.000**
Fiscal	1.820.000	0	1.820.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	**15.377.893**	**0**	**15.377.893**
Fiscal	15.377.893	0	15.377.893
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**1.491.000**	**0**	**1.491.000**
Fiscal	1.491.000	0	1.491.000
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	**6.114.107**	**0**	**6.114.107**
Fiscal	6.114.107	0	6.114.107

MUNICIPIO DE AREZ
Despesa Orçamentária por SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício:**2026** - Em R$ 1,00

SubFunção / **Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
392 DIFUSÃO CULTURAL	**1.017.074**	**655.000**	**362.074**
Fiscal	1.017.074	655.000	362.074
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	**5.606.000**	**168.000**	**5.438.000**
Fiscal	5.606.000	168.000	5.438.000
452 SERVIÇOS URBANOS	**6.739.107**	**5.788.107**	**951.000**
Fiscal	6.739.107	5.788.107	951.000
481 HABITAÇÃO RURAL	**24.000**	**24.000**	**0**
Seguridade Social	24.000	24.000	0
482 HABITAÇÃO URBANA	**605.000**	**5.000**	**600.000**
Seguridade Social	605.000	5.000	600.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	**60.000**	**10.000**	**50.000**
Seguridade Social	60.000	10.000	50.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	**679.000**	**659.000**	**20.000**

	Fiscal	679.000	659.000	20.000
544 RECURSOS HÍDRICOS		**75.000**	**30.000**	**45.000**
	Fiscal	75.000	30.000	45.000
606 EXTENSÃO RURAL		**847.000**	**757.000**	**90.000**
	Fiscal	847.000	757.000	90.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		**592.549**	**125.000**	**467.549**
	Fiscal	592.549	125.000	467.549
609 DEFESAAGROPECUÁRIA		**25.000**	**25.000**	**0**
	Fiscal	25.000	25.000	0
695 TURISMO		**122.000**	**122.000**	**0**
	Fiscal	122.000	122.000	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		**1.300.500**	**605.500**	**695.000**
	Fiscal	1.300.500	605.500	695.000
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		**3.910.000**	**3.910.000**	**0**
	Fiscal	3.910.000	3.910.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**650.000**	**650.000**	**0**
	Fiscal	325.000	325.000	0
	Seguridade Social	325.000	325.000	0
	Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
	Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
	Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500

MUNICIPIO DE AREZ
3. PROGRAMA.PDF
Despesa Orçamentária por Programa
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:**2026** - Em R$ 1,00

Programa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		4.025.000	**4.025.000**	**0**
0001 Gestão e Ação do Legislativo	Fiscal	4.025.000	4.025.000	0
		75.000	**75.000**	**0**
0002 Infraestrutura do Legislativo	Fiscal	75.000	75.000	0
		201.000	**201.000**	**0**
0011 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	Fiscal	201.000	201.000	0
		30.000	**30.000**	**0**
0013 MODERNIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Fiscal	30.000	30.000	0
		3.461.500	**2.522.000**	**939.500**
0015 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS.	Seguridade Social	3.461.500	2.522.000	939.500
		287.000	**125.000**	**162.000**
0016 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SÓCIO ASSISTENCIAL	Seguridade Social	287.000	125.000	162.000
		629.000	**29.000**	**600.000**
0017 PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	Seguridade Social	629.000	29.000	600.000
		25.229.179	**22.793.179**	**2.436.000**
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	Fiscal	23.737.179	22.156.179	1.581.000
	Seguridade Social	1.492.000	637.000	855.000
		1.180.000	**0**	**1.180.000**
0020 INCREMENTO E MELHORA DA REDE FÍSICA ESCOLAR	Fiscal	1.180.000	0	1.180.000
		52.960.000	**0**	**52.960.000**
0022 FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fiscal	52.960.000	0	52.960.000
		100.000	**0**	**100.000**
0023 FOMENTAR A TECNOLOGIA E A GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Fiscal	100.000	0	100.000
		175.000	**175.000**	**0**
0025 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	Fiscal	175.000	175.000	0
		4.080.000	**102.000**	**3.978.000**
0026 PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFR INTEG DE EQUIP PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO E USO DO SOLO				

MUNICIPIO DE AREZ
Despesa Orçamentária por Programa
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício:**2026** - Em R$ 1,00

Programa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
0027 FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	Fiscal	4.080.000	102.000	3.978.000
		17.545.000	**0**	**17.545.000**
0028 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TEC. DO SIST. MUN. DE SAÚDE	Seguridade Social	17.545.000	0	17.545.000
		295.000	**0**	**295.000**
0030 AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DA GESTÃO MUNICIPAL	Seguridade Social	295.000	0	295.000
		15.000	**15.000**	**0**
0031 Assistência ao Educando do Ensino Médio e Superior	Fiscal	15.000	15.000	0
		1.835.000	**0**	**1.835.000**
0216 FORTALECER A REDE DE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fiscal	1.835.000	0	1.835.000
		250.000	**0**	**250.000**
0218 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	Seguridade Social	250.000	0	250.000
		1.425.074	**318.000**	**1.107.074**

Fiscal	1.375.074	318.000	1.057.074
Seguridade Social	50.000	0	50.000
	3.000	**3.000**	**0**
Fiscal	3.000	3.000	0
	425.000	**125.000**	**300.000**
Fiscal	425.000	125.000	300.000
	147.549	**80.000**	**67.549**
Fiscal	147.549	80.000	67.549
	2.555.698	**125.000**	**2.430.698**
Fiscal	2.555.698	125.000	2.430.698

0221 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

0223 OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

0224 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA

0225 PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA

MUNICIPIO DE AREZ
Despesa Orçamentária por Programa
Programa
1102 MELHORAMENTO DE BENS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1118 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

1119 Enfrentamento a Pandemia

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	20.000	**10.000**	**10.000**
Fiscal	20.000	10.000	10.000
	50.000	**50.000**	**0**
Fiscal	50.000	50.000	0
	1.000	**0**	**1.000**
Seguridade Social	1.000	0	1.000
Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500

MUNICIPIO DE AREZ
4. ACAO.PDF
Despesa Orçamentária por Ação
Ação
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara

1002 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal

1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

1011 Construção, Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura.

1012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

1015 Construção, Instalação, Ampliação e Manutenção de Estádios de Futebol.

1018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

1025 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Unidades de Educação.

1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos.

1041 Construção, Instalação e Reforma de Quiosque e Áreas de Convivência.

1042 Construção e Ampliação de Cemitério e Centro de Velório

1046 Construção e Manutenção de Praças, Prédios e Logradouros Públicos

1069 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua

1070 Aquisição de Veículo.

1071 Construção, Instalação, Manutenção e Reforma dos Prédios Vinculados a SEMTHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	50.000	**50.000**	**0**
Fiscal	50.000	50.000	0
	25.000	**25.000**	**0**
Fiscal	25.000	25.000	0
	20.000	**20.000**	**0**
Fiscal	20.000	20.000	0
	250.000	**0**	**250.000**
Fiscal	250.000	0	250.000
	211.000	**0**	**211.000**
Fiscal	211.000	0	211.000
	245.000	**45.000**	**200.000**
Fiscal	245.000	45.000	200.000
	250.000	**0**	**250.000**
Seguridade Social	250.000	0	250.000
	15.000	**0**	**15.000**
Fiscal	15.000	0	15.000
	3.000	**3.000**	**0**
Fiscal	3.000	3.000	0
	700.000	**20.000**	**680.000**
Fiscal	700.000	20.000	680.000
	110.000	**10.000**	**100.000**
Fiscal	110.000	10.000	100.000
	975.000	**25.000**	**950.000**
Fiscal	975.000	25.000	950.000
	45.000	**0**	**45.000**
Fiscal	45.000	0	45.000
	51.000	**10.000**	**41.000**
Seguridade Social	51.000	10.000	41.000
	41.000	**40.000**	**1.000**
Seguridade Social	41.000	40.000	1.000

MUNICIPIO DE AREZ
Despesa Orçamentária por Ação
Ação
1073 Construção e Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	145.000	**25.000**	**120.000**

1074 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico e Odontológica	Seguridade Social	145.000	25.000	120.000
		250.000	**0**	**250.000**
1075 Construção, Instalação, Manutenção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS.	Seguridade Social	250.000	0	250.000
		185.000	**0**	**185.000**
1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Seguridade Social	185.000	0	185.000
		585.000	**0**	**585.000**
1077 Informatização das Unidades básicas e Unidade Mista.	Seguridade Social	585.000	0	585.000
		35.000	**0**	**35.000**
1078 Construção, Manutenção, Reforma e Instalação de Academias ao Ar livre	Seguridade Social	35.000	0	35.000
		25.000	**0**	**25.000**
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Seguridade Social	25.000	0	25.000
		20.000	**10.000**	**10.000**
1086 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Fiscal	20.000	10.000	10.000
		20.000	**20.000**	**0**
1087 Construção, Reforma e Manutenção do Ginásio de Esportes.	Fiscal	20.000	20.000	0
		240.000	**40.000**	**200.000**
1088 Construção, Reforma e Manutenção de Mercado Publico	Fiscal	240.000	40.000	200.000
		420.000	**20.000**	**400.000**
1089 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	Fiscal	420.000	20.000	400.000
		50.000	**0**	**50.000**
1091 Construção e Instalação de Academias para a Terceira Idade.	Seguridade Social	50.000	0	50.000
		40.000	**40.000**	**0**
1092 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	Fiscal	40.000	40.000	0
		60.000	**0**	**60.000**
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	60.000	0	60.000
		615.000	**5.000**	**610.000**
1094 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	Fiscal	615.000	5.000	610.000
		30.000	**0**	**30.000**
	Seguridade Social	30.000	0	30.000

MUNICIPIO DE AREZ
Despesa Orçamentária por Ação
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício:**2026** - Em R$ 1,00

Ação / **Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1095 Construção do Centro de Beneficiamento de Pescados	**67.549**	**0**	**67.549**
Fiscal	67.549	0	67.549
1096 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**15.000**	**15.000**	**0**
Fiscal	15.000	15.000	0
1097 Construção do Laboratório.	**40.000**	**0**	**40.000**
Seguridade Social	40.000	0	40.000
1098 Construção do Centro de Referência para Atendimento de Especialidades e Fisioterapia.	**50.000**	**0**	**50.000**
Seguridade Social	50.000	0	50.000
1100 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**280.000**	**0**	**280.000**
Fiscal	280.000	0	280.000
1102 Construção de Abrigos Rodoviários.	**30.000**	**30.000**	**0**
Fiscal	30.000	30.000	0
1104 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Artesianos.	**30.000**	**30.000**	**0**
Fiscal	30.000	30.000	0
1105 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**325.698**	**0**	**325.698**
Fiscal	325.698	0	325.698
1117 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.	**1.165.000**	**0**	**1.165.000**
Fiscal	1.165.000	0	1.165.000
1118 Implantação de Laboratórios de Ciência, informática e Robótica nas Escolas.	**100.000**	**0**	**100.000**
Fiscal	100.000	0	100.000
1120 Construção e Instalação do Complexo Desportivo Municipal - Multiuso.	**450.000**	**0**	**450.000**
Fiscal	450.000	0	450.000
1123 Aquisição Veiculo e Outros Equipamentos e Material Permanente	**140.000**	**0**	**140.000**
Fiscal	140.000	0	140.000
1125 Construção, Reforma e Manutenção de Ciclovias e Calçadas.	**80.000**	**20.000**	**60.000**
Fiscal	80.000	20.000	60.000
1127 Construção, Reforma e Instalação de Quadra de Esportes.	**65.000**	**40.000**	**25.000**
Fiscal	65.000	40.000	25.000
1139 Construção, Instalação, Reforma e Manutenção de Espaços Esportivos.	**230.000**	**30.000**	**200.000**
Fiscal	230.000	30.000	200.000

MUNICIPIO DE AREZ
Despesa Orçamentária por Ação
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício:**2026** - Em R$ 1,00

Ação / **Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1142 Construção do Anfiteatro	**40.000**	**20.000**	**20.000**

	Fiscal	40.000	20.000	20.000
1144 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
1145 Construção de Arenas Esportivas.		**95.000**	**25.000**	**70.000**
	Fiscal	95.000	25.000	70.000
1146 Construção e Instalação da sede do Conselho Tutelar.		**40.000**	**40.000**	**0**
	Fiscal	40.000	40.000	0
1147 Construção, Reforma e Manutenção de Pórtico, Mirante e Letreiros.		**260.000**	**0**	**260.000**
	Fiscal	260.000	0	260.000
1150 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		**15.000**	**15.000**	**0**
	Fiscal	15.000	15.000	0
1172 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		**50.000**	**50.000**	**0**
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
1173 Apoio as Atividades da Regularização Fundiária.		**100.000**	**0**	**100.000**
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
1174 Construção de Casas Populares		**505.000**	**5.000**	**500.000**
	Seguridade Social	505.000	5.000	500.000
1176 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		**30.000**	**30.000**	**0**
	Fiscal	30.000	30.000	0
1999 RESERVA DE CONTINGENCIA		**325.000**	**325.000**	**0**
	Seguridade Social	325.000	325.000	0
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal		**3.240.000**	**3.240.000**	**0**
	Fiscal	3.240.000	3.240.000	0
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		**1.306.000**	**1.301.000**	**5.000**
	Fiscal	1.306.000	1.301.000	5.000
2005 Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município		**98.000**	**98.000**	**0**
	Fiscal	98.000	98.000	0
2006 Amortização da Divida Fundada Junto ao FGTS.		**450.000**	**450.000**	**0**
	Fiscal	450.000	450.000	0
2007 Amortização da Divida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs.		**1.530.000**	**1.530.000**	**0**
	Fiscal	1.530.000	1.530.000	0

MUNICIPIO DE AREZ
Despesa Orçamentária por Ação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00

Ação / Esfera	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.	**3.167.572**	**3.082.572**	**85.000**
Fiscal	3.167.572	3.082.572	85.000
2009 Recolhimento do PASEP Corrente.	**852.000**	**852.000**	**0**
Fiscal	852.000	852.000	0
2011 Amortização da Divida Fundada Junto ao PASEP	**5.000**	**5.000**	**0**
Fiscal	5.000	5.000	0
2012 Amortização da Divida Fundada Junto a CAERN.	**60.000**	**60.000**	**0**
Fiscal	60.000	60.000	0
2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e das Finanças.	**1.205.000**	**1.205.000**	**0**
Fiscal	1.205.000	1.205.000	0
2015 Ações Destinadas a Fomentar as Manifestações Culturais - Lei Paulo Gustavo.	**6.000**	**0**	**6.000**
Fiscal	6.000	0	6.000
2017 Manutenção da Unidade de Reciclagem de Lixo	**40.000**	**40.000**	**0**
Fiscal	40.000	40.000	0
2020 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	**697.000**	**607.000**	**90.000**
Fiscal	697.000	607.000	90.000
2021 Manutenção das Ações contra a Febre Aftosa	**25.000**	**25.000**	**0**
Fiscal	25.000	25.000	0
2022 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal	**20.000**	**20.000**	**0**
Fiscal	20.000	20.000	0
2023 Manutenção das Ações do Programa de Corte de Terra	**80.000**	**80.000**	**0**
Fiscal	80.000	80.000	0
2024 Apoiar o Programa Garantia Safra	**20.000**	**20.000**	**0**
Fiscal	20.000	20.000	0
2025 Realização das Conferências Municipais Voltadas a Saúde	**20.000**	**0**	**20.000**
Seguridade Social	20.000	0	20.000
2026 Manutenção das Ações do Conselho Municipal do Idoso.	**20.000**	**20.000**	**0**
Seguridade Social	20.000	20.000	0
2027 Manutenção das Ações da Assessoria de Comunicação.	**92.000**	**92.000**	**0**
Fiscal	92.000	92.000	0

MUNICIPIO DE AREZ
Despesa Orçamentária por Ação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2028 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.		**266.000**	**266.000**	**0**
	Seguridade Social	266.000	266.000	0
2029 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		**4.853.000**	**0**	**4.853.000**
	Fiscal	4.853.000	0	4.853.000
2030 Manutenção das ações do Ensino em Tempo Integral - Fundamental.		**137.000**	**0**	**137.000**
	Fiscal	137.000	0	137.000
2031 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Fundamental - PNAE		**281.000**	**0**	**281.000**
	Fiscal	281.000	0	281.000
2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Infantil - PNAE		**197.000**	**0**	**197.000**
	Fiscal	197.000	0	197.000
2033 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN		**251.000**	**0**	**251.000**
	Fiscal	251.000	0	251.000
2034 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - EJA - PNAE		**64.000**	**0**	**64.000**
	Fiscal	64.000	0	64.000
2035 Manutenção das Ações do Ensino em Tempo Integral – Infantil		**205.000**	**0**	**205.000**
	Fiscal	205.000	0	205.000
2036 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		**1.000**	**0**	**1.000**
	Fiscal	1.000	0	1.000
2037 Manutenção das Ações do Programa Quota Salario Educação - QSE		**1.670.000**	**0**	**1.670.000**
	Fiscal	1.670.000	0	1.670.000
2038 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Fundamental.		**47.000**	**0**	**47.000**
	Fiscal	47.000	0	47.000
2039 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		**5.096.000**	**0**	**5.096.000**
	Fiscal	5.096.000	0	5.096.000
2040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		**16.301.000**	**0**	**16.301.000**
	Fiscal	16.301.000	0	16.301.000
2042 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar		**10.000**	**0**	**10.000**
	Fiscal	10.000	0	10.000

MUNICIPIO DE AREZ

Despesa Orçamentária por Ação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:**2026** - Em R$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação.		**5.654.107**	**0**	**5.654.107**
	Fiscal	5.654.107	0	5.654.107
2045 Aquisição de Material Esportivo e Fardamento Escolar		**150.000**	**0**	**150.000**
	Fiscal	150.000	0	150.000
2046 Manutenção das Ações do Ensino Infantil.		**591.000**	**0**	**591.000**
	Fiscal	591.000	0	591.000
2048 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		**237.000**	**0**	**237.000**
	Fiscal	237.000	0	237.000
2051 Manutenção das ações relacionadas a biblioteca municipal.		**30.000**	**30.000**	**0**
	Fiscal	30.000	30.000	0
2054 Gestão de Benefícios Eventuais.		**650.000**	**650.000**	**0**
	Seguridade Social	650.000	650.000	0
2057 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde		**5.705.500**	**0**	**5.705.500**
	Seguridade Social	5.705.500	0	5.705.500
2058 Manutenção das Ações da Atenção Primária		**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
	Seguridade Social	4.000.000	0	4.000.000
2059 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde.		**3.146.000**	**0**	**3.146.000**
	Seguridade Social	3.146.000	0	3.146.000
2060 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		**25.000**	**0**	**25.000**
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
2061 Manutenção das Ações do Programa de Orientação e Acompanhamento de Gestantes - Rede Alyne.		**30.000**	**0**	**30.000**
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
2062 Manutenção da Parceria com Consórcios		**135.000**	**0**	**135.000**
	Seguridade Social	135.000	0	135.000
2064 Manutenção das Ações do Programa da Assistência Farmacêutica.		**110.000**	**0**	**110.000**
	Seguridade Social	110.000	0	110.000
2065 Manutenção das Ações do Programa da Vigilância Sanitária		**55.000**	**0**	**55.000**
	Seguridade Social	55.000	0	55.000
2066 Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		**1.200.000**	**0**	**1.200.000**
	Seguridade Social	1.200.000	0	1.200.000

MUNICIPIO DE AREZ

Despesa Orçamentária por Ação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:**2026** - Em R$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2067 Execução das Emendas Parlamentares para a Assistência Social.		**600.000**	**0**	**600.000**

2068 Manutenção do Saneamento Básico	Seguridade Social	600.000	0	600.000
		60.000	**10.000**	**50.000**
2069 Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	Seguridade Social	60.000	10.000	50.000
		1.000	**0**	**1.000**
2070 Manutenção das Ações do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	Seguridade Social	1.000	0	1.000
		15.000	**15.000**	**0**
2074 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	Seguridade Social	15.000	15.000	0
		240.000	**0**	**240.000**
2076 Manutenção das campanhas preconizadas pelo SUAS.	Seguridade Social	240.000	0	240.000
		18.000	**18.000**	**0**
2077 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.	Seguridade Social	18.000	18.000	0
		277.000	**0**	**277.000**
2079 Bloco da Proteção Social Básica.	Seguridade Social	277.000	0	277.000
		288.000	**0**	**288.000**
2081 Manutenção das Ações do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	Seguridade Social	288.000	0	288.000
		284.500	**0**	**284.500**
2086 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Seguridade Social	284.500	0	284.500
		1.123.000	**1.123.000**	**0**
2088 Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social).	Seguridade Social	1.123.000	1.123.000	0
		20.000	**20.000**	**0**
2091 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação.	Seguridade Social	20.000	20.000	0
		24.000	**24.000**	**0**
2092 Distribuição de Sementes para os Agricultores Familiares	Seguridade Social	24.000	24.000	0
		30.000	**30.000**	**0**
2093 Incentivar a Criação de Feiras da Agricultura Familiar	Fiscal	30.000	30.000	0
		25.000	**25.000**	**0**
2094 Fortalecimento do PAA/Programa de Aquisição de Alimentos.	Fiscal	25.000	25.000	0
		30.000	**30.000**	**0**
	Fiscal	30.000	30.000	0

MUNICIPIO DE AREZ

Despesa Orçamentária por Ação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:**2026** - Em R$ 1,00

Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2095 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem-Atenção Especializada		**361.000**	**0**	**361.000**
	Seguridade Social	361.000	0	361.000
2096 Estimulo a Microempresas e Associações para Autogestão		**20.000**	**20.000**	**0**
	Fiscal	20.000	20.000	0
2097 Manutenção das Ações do Setor de Pesca		**30.000**	**30.000**	**0**
	Fiscal	30.000	30.000	0
2098 Qualificação e Capacitação dos Servidores		**15.000**	**15.000**	**0**
	Fiscal	15.000	15.000	0
2099 Manutenção da Ações da Ouvidoria Municipal		**61.000**	**61.000**	**0**
	Fiscal	61.000	61.000	0
2100 Manutenção das Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA		**15.000**	**15.000**	**0**
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
2104 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública.		**420.000**	**30.000**	**390.000**
	Fiscal	420.000	30.000	390.000
2108 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município		**74.000**	**74.000**	**0**
	Fiscal	74.000	74.000	0
2109 Amortização da Divida Fundada Junto ao INSS.		**1.810.000**	**1.810.000**	**0**
	Fiscal	1.810.000	1.810.000	0
2118 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		**222.000**	**22.000**	**200.000**
	Fiscal	222.000	22.000	200.000
2133 Manutenção do Setor de Esportes		**182.500**	**182.500**	**0**
	Fiscal	182.500	182.500	0
2134 Manutenção das Ações do Setor de Turismo		**95.000**	**95.000**	**0**
	Fiscal	95.000	95.000	0
2135 Manutenção das Ações do Programa de educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB.		**1.190.000**	**0**	**1.190.000**
	Fiscal	1.190.000	0	1.190.000
2136 Construção, Instalação e Implantação da Casa dos Conselhos.		**40.000**	**40.000**	**0**
	Seguridade Social	40.000	40.000	0
2137 Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Mulher		**18.000**	**18.000**	**0**

MUNICIPIO DE AREZ

Despesa Orçamentária por Ação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:**2026** - Em R$ 1,00

Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2138 Manutenção das Ações do Conselho Municipal Antidrogas	Seguridade Social	18.000	18.000	0
		18.000	**18.000**	**0**

2143 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Seguridade Social	18.000	18.000	0
		6.517.107	**5.766.107**	**751.000**
2144 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Fiscal	6.517.107	5.766.107	751.000
		487.000	**467.000**	**20.000**
2145 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.	Fiscal	487.000	467.000	20.000
		2.357.000	**2.337.000**	**20.000**
2154 Manutenção das Ações do Programa Vigilância em Saúde	Fiscal	2.357.000	2.337.000	20.000
		160.000	**0**	**160.000**
2159 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - Atenção Especializada	Seguridade Social	160.000	0	160.000
		943.500	**0**	**943.500**
2160 Aquisição de Imóveis.	Seguridade Social	943.500	0	943.500
		20.000	**0**	**20.000**
2162 Incentivo Financeiro da APS por Desempenho	Seguridade Social	20.000	0	20.000
		370.000	**0**	**370.000**
2163 Implementação do Parque de Ecoturismo da Ilha do Flamengo.	Seguridade Social	370.000	0	370.000
		10.000	**10.000**	**0**
2164 PROCADSUAS.	Fiscal	10.000	10.000	0
		15.000	**0**	**15.000**
2165 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação.	Seguridade Social	15.000	0	15.000
		738.000	**738.000**	**0**
2166 Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc.	Fiscal	738.000	738.000	0
		119.074	**0**	**119.074**
2167 Qualificação e Capacitação dos Servidores	Fiscal	119.074	0	119.074
		15.000	**15.000**	**0**
2168 Ações Destinadas a Fomentar a Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo	Fiscal	15.000	15.000	0
		6.000	**0**	**6.000**
2169 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social.	Fiscal	6.000	0	6.000
		594.000	**594.000**	**0**
	Seguridade Social	594.000	594.000	0

MUNICIPIO DE AREZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício:**2026** - Em R$ 1,00

Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2170 Manutenção das Ações do Transporte Universitário.		**1.820.000**	**0**	**1.820.000**
	Fiscal	1.820.000	0	1.820.000
2171 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%		**4.934.168**	**0**	**4.934.168**
	Fiscal	4.934.168	0	4.934.168
2172 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70%		**5.757.725**	**0**	**5.757.725**
	Fiscal	5.757.725	0	5.757.725
2173 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		**27.000**	**27.000**	**0**
	Seguridade Social	27.000	27.000	0
2174 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC).		**40.000**	**0**	**40.000**
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
2176 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente		**102.000**	**102.000**	**0**
	Fiscal	102.000	102.000	0
2177 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Primária.		**359.000**	**0**	**359.000**
	Seguridade Social	359.000	0	359.000
2178 Criar e Equipar o Coral Municipal.		**30.000**	**30.000**	**0**
	Fiscal	30.000	30.000	0
2179 Manutenção do Parque Municipal José Mulato Sapé		**30.000**	**30.000**	**0**
	Fiscal	30.000	30.000	0
2180 Amortização da Divida Fundada Junto a PGFN		**55.000**	**55.000**	**0**
	Fiscal	55.000	55.000	0
2181 Arborizar e Reurbanizar Ruas e Avenidas		**20.000**	**20.000**	**0**
	Fiscal	20.000	20.000	0
2182 Pavimentação, Manutenção e Drenagem de Ruas e Avenidas com Paralelepípedos e Asfalto.		**2.968.000**	**30.000**	**2.938.000**
	Fiscal	2.968.000	30.000	2.938.000
2183 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Turismo		**9.000**	**9.000**	**0**
	Fiscal	9.000	9.000	0
2184 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Turismo		**8.000**	**8.000**	**0**
	Fiscal	8.000	8.000	0
2185 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte		**173.000**	**173.000**	**0**

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**

	Fiscal	173.000	173.000	0
2186 Manutenção das Ações Culturais		**550.000**	**550.000**	**0**
	Fiscal	550.000	550.000	0
2187 Manutenção das Ações da banda de Música		**25.000**	**25.000**	**0**
	Fiscal	25.000	25.000	0
2189 Contribuição a AMLAP, CNM e FEMURN		**60.000**	**60.000**	**0**
	Fiscal	60.000	60.000	0
2190 Qualificação e Capacitação dos Servidores		**15.000**	**15.000**	**0**
	Fiscal	15.000	15.000	0
2191 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Infantil.		**21.000**	**0**	**21.000**
	Fiscal	21.000	0	21.000
2192 Manutenção das Ações do Setor de Patrimônio		**50.000**	**50.000**	**0**
	Fiscal	50.000	50.000	0
2193 Manutenção das ações da Escola Legislativa		**110.000**	**110.000**	**0**
	Fiscal	110.000	110.000	0
2194 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Médio.		**15.000**	**0**	**15.000**
	Fiscal	15.000	0	15.000
2195 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - VAAT/VAAF/VAAR		**1.050.000**	**0**	**1.050.000**
	Fiscal	1.050.000	0	1.050.000
2196 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - VAAT/VAAF/VAAR		**3.392.000**	**0**	**3.392.000**
	Fiscal	3.392.000	0	3.392.000
2197 Realização de Concurso Publico.		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
2201 Manutenção das ações dos Gabinetes dos Vereadores		**600.000**	**600.000**	**0**
	Fiscal	600.000	600.000	0
2202 Manutenção das ações da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal		**45.000**	**45.000**	**0**
	Fiscal	45.000	45.000	0
2203 Criar e manter as ações da Câmara Municipal Itinerante		**30.000**	**30.000**	**0**
	Fiscal	30.000	30.000	0
2999 RESERVA DE CONTIGENCIA		**325.000**	**325.000**	**0**
	Fiscal	325.000	325.000	0
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
	Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
	Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E ACAO.PDF			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	**4.100.000**	**4.100.000**	**0**
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	50.000	50.000	0
1002 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal	25.000	25.000	0
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal	3.240.000	3.240.000	0
2193 Manutenção das ações da Escola Legislativa	110.000	110.000	0
2201 Manutenção das ações dos Gabinetes dos Vereadores	600.000	600.000	0
2202 Manutenção das ações da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal	45.000	45.000	0
2203 Criar e manter as ações da Câmara Municipal Itinerante	30.000	30.000	0
02.001 GABINETE DO PREFEITO	**1.972.000**	**1.967.000**	**5.000**
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
1146 Construção e Instalação da sede do Conselho Tutelar.	40.000	40.000	0
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.306.000	1.301.000	5.000
2005 Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município	98.000	98.000	0
2027 Manutenção das Ações da Assessoria de Comunicação.	92.000	92.000	0
2028 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.	266.000	266.000	0
2098 Qualificação e Capacitação dos Servidores	15.000	15.000	0
2099 Manutenção da Ações da Ouvidoria Municipal	61.000	61.000	0

2108 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	74.000	74.000	0
02.002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	**1.235.000**	**1.235.000**	**0**
1096 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	15.000	0
2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e das Finanças.	1.205.000	1.205.000	0
2190 Qualificação e Capacitação dos Servidores	15.000	15.000	0
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**768.000**	**768.000**	**0**
1150 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	15.000	0
2165 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação.	738.000	738.000	0
2167 Qualificação e Capacitação dos Servidores	15.000	15.000	0
02.004 SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS	**8.439.572**	**8.054.572**	**385.000**
1011 Construção, Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura.	250.000	0	250.000
1144 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000	0	50.000
2006 Amortização da Divida Fundada Junto ao FGTS.	450.000	450.000	0
2007 Amortização da Divida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs.	1.530.000	1.530.000	0
2008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.	3.167.572	3.082.572	85.000
2009 Recolhimento do PASEP Corrente.	852.000	852.000	0
2011 Amortização da Divida Fundada Junto ao PASEP	5.000	5.000	0
2012 Amortização da Divida Fundada Junto a CAERN.	60.000	60.000	0
2109 Amortização da Divida Fundada Junto ao INSS.	1.810.000	1.810.000	0
2180 Amortização da Divida Fundada Junto a PGFN	55.000	55.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2189 Contribuição a AMLAP, CNM e FEMURN	60.000	60.000	0
2192 Manutenção das Ações do Setor de Patrimônio	50.000	50.000	0
2197 Realização de Concurso Publico.	100.000	100.000	0
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**56.075.000**	**0**	**56.075.000**
1025 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Unidades de Educação.	15.000	0	15.000
1100 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	280.000	0	280.000
1117 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.	1.165.000	0	1.165.000
1118 Implantação de Laboratórios de Ciência, informática e Robótica nas Escolas.	100.000	0	100.000
1120 Construção e Instalação do Complexo Desportivo Municipal - Multiuso.	450.000	0	450.000
1123 Aquisição Veiculo e Outros Equipamentos e Material Permanente	140.000	0	140.000
2029 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	4.853.000	0	4.853.000
2030 Manutenção das ações do Ensino em Tempo Integral - Fundamental.	137.000	0	137.000
2031 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação	281.000	0	281.000
Escolar - Fundamental - PNAE			
2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Infantil - PNAE	197.000	0	197.000
2033 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN	251.000	0	251.000
2034 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - EJA - PNAE	64.000	0	64.000
2035 Manutenção das Ações do Ensino em Tempo Integral – Infantil	205.000	0	205.000
2036 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000	0	1.000
2037 Manutenção das Ações do Programa Quota Salario Educação - QSE	1.670.000	0	1.670.000
2038 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Fundamental.	47.000	0	47.000
2039 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	5.096.000	0	5.096.000
2040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	16.301.000	0	16.301.000
2042 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	10.000	0	10.000
2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação.	5.654.107	0	5.654.107
2045 Aquisição de Material Esportivo e Fardamento Escolar	150.000	0	150.000
2046 Manutenção das Ações do Ensino Infantil.	591.000	0	591.000
2048 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	237.000	0	237.000
2135 Manutenção das Ações do Programa de educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB.	1.190.000	0	1.190.000
2170 Manutenção das Ações do Transporte Universitário.	1.820.000	0	1.820.000
2171 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	4.934.168	0	4.934.168
2172 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	5.757.725	0	5.757.725
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2191 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Infantil.	21.000	0	21.000
2194 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Médio.	15.000	0	15.000
2195 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - VAAT/VAAF/VAAR	1.050.000	0	1.050.000
2196 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - VAAT/VAAF/VAAR	3.392.000	0	3.392.000
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	**13.112.656**	**6.001.107**	**7.111.549**

1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos.	3.000	3.000	0
1041 Construção, Instalação e Reforma de Quiosque e Áreas de Convivência.	700.000	20.000	680.000
1042 Construção e Ampliação de Cemitério e Centro de Velório	110.000	10.000	100.000
1046 Construção e Manutenção de Praças, Prédios e Logradouros Públicos	975.000	25.000	950.000
1069 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	45.000	0	45.000
1086 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	20.000	20.000	0
1092 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	60.000	0	60.000
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	615.000	5.000	610.000
1095 Construção do Centro de Beneficiamento de Pescados	67.549	0	67.549
1102 Construção de Abrigos Rodoviários.	30.000	30.000	0
1125 Construção, Reforma e Manutenção de Ciclovias e Calçadas.	80.000	20.000	60.000
1147 Construção, Reforma e Manutenção de Pórtico, Mirante e Letreiros.	260.000	0	260.000
2104 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública.	420.000	30.000	390.000
2118 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	222.000	22.000	200.000
2143 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	6.517.107	5.766.107	751.000
2181 Arborizar e Reurbanizar Ruas e Avenidas	20.000	20.000	0
2182 Pavimentação, Manutenção e Drenagem de Ruas e Avenidas com Paralelepípedos e Asfalto.	2.968.000	30.000	2.938.000
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**3.256.000**	**10.000**	**3.246.000**
1089 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	50.000	0	50.000
2059 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde.	3.146.000	0	3.146.000
2068 Manutenção do Saneamento Básico	60.000	10.000	50.000
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	**1.807.000**	**1.207.000**	**600.000**
1173 Apoio as Atividades da Regularização Fundiária.	100.000	0	100.000
1174 Construção de Casas Populares	505.000	5.000	500.000
2086 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	1.123.000	1.123.000	0
2091 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação.	24.000	24.000	0
2100 Manutenção das Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	15.000	15.000	0
2136 Construção, Instalação e Implantação da Casa dos Conselhos.	40.000	40.000	0
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA	**4.796.574**	**3.719.500**	**1.077.074**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	211.000	0	211.000
1015 Construção, Instalação, Ampliação e Manutenção de Estádios de Futebol.	245.000	45.000	200.000
1087 Construção, Reforma e Manutenção do Ginásio de Esportes.	240.000	40.000	200.000
1091 Construção e Instalação de Academias para a Terceira Idade.	40.000	40.000	0
1127 Construção, Reforma e Instalação de Quadra de Esportes.	65.000	40.000	25.000
1139 Construção, Instalação, Reforma e Manutenção de Espaços Esportivos.	230.000	30.000	200.000
1142 Construção do Anfiteatro	40.000	20.000	20.000
1145 Construção de Arenas Esportivas.	95.000	25.000	70.000
1176 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	30.000	30.000	0
2015 Ações Destinadas a Fomentar as Manifestações Culturais - Lei Paulo Gustavo.	6.000	0	6.000
2051 Manutenção das ações relacionadas a biblioteca municipal.	30.000	30.000	0
2133 Manutenção do Setor de Esportes	182.500	182.500	0
2134 Manutenção das Ações do Setor de Turismo	95.000	95.000	0
2145 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.	2.357.000	2.337.000	20.000
2163 Implementação do Parque de Ecoturismo da Ilha do Flamengo.	10.000	10.000	0
2166 Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc.	119.074	0	119.074
2168 Ações Destinadas a Fomentar a Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo	6.000	0	6.000
2178 Criar e Equipar o Coral Municipal.	30.000	30.000	0
2183 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Turismo	9.000	9.000	0
2184 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Turismo	8.000	8.000	0
2185 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte	173.000	173.000	0
2186 Manutenção das Ações Culturais	550.000	550.000	0
2187 Manutenção das Ações da banda de Música	25.000	25.000	0
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	**1.752.698**	**937.000**	**815.698**
1088 Construção, Reforma e Manutenção de Mercado Publico	420.000	20.000	400.000
1104 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Artesianos.	30.000	30.000	0
1105 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	325.698	0	325.698
2020 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	697.000	607.000	90.000
2021 Manutenção das Ações contra a Febre Aftosa	25.000	25.000	0
2022 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal	20.000	20.000	0
2023 Manutenção das Ações do Programa de Corte de Terra	80.000	80.000	0

2024 Apoiar o Programa Garantia Safra	20.000	20.000	0
2092 Distribuição de Sementes para os Agricultores Familiares	30.000	30.000	0
2093 Incentivar a Criação de Feiras da Agricultura Familiar	25.000	25.000	0
2094 Fortalecimento do PAA/Programa de Aquisição de Alimentos.	30.000	30.000	0
2096 Estimulo a Microempresas e Associações para Autogestão	20.000	20.000	0
2097 Manutenção das Ações do Setor de Pesca	30.000	30.000	0
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**679.000**	**649.000**	**30.000**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	10.000	10.000
2017 Manutenção da Unidade de Reciclagem de Lixo	40.000	40.000	0
2144 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	487.000	467.000	20.000
2176 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente	102.000	102.000	0
2179 Manutenção do Parque Municipal José Mulato Sapé	30.000	30.000	0
02.012 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**650.000**	**650.000**	**0**
1999 RESERVA DE CONTINGENCIA	325.000	325.000	0
2999 RESERVA DE CONTIGENCIA	325.000	325.000	0
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**14.945.000**	**0**	**14.945.000**
1018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	250.000	0	250.000
1074 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico e Odontológica	250.000	0	250.000
1075 Construção, Instalação, Manutenção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS.	185.000	0	185.000
1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	585.000	0	585.000
1077 Informatização das Unidades básicas e Unidade Mista.	35.000	0	35.000
1078 Construção, Manutenção, Reforma e Instalação de Academias ao Ar livre	25.000	0	25.000
1094 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	30.000	0	30.000
1097 Construção do Laboratório.	40.000	0	40.000
1098 Construção do Centro de Referência para Atendimento de Especialidades e Fisioterapia.	50.000	0	50.000
2025 Realização das Conferências Municipais Voltadas a Saúde	20.000	0	20.000
2057 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde	5.705.500	0	5.705.500
2058 Manutenção das Ações da Atenção Primária	4.000.000	0	4.000.000
2060 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	25.000	0	25.000
2061 Manutenção das Ações do Programa de Orientação e Acompanhamento de Gestantes - Rede Alyne.	30.000	0	30.000
2062 Manutenção da Parceria com Consórcios	135.000	0	135.000
2064 Manutenção das Ações do Programa da Assistência Farmacêutica.	110.000	0	110.000
2065 Manutenção das Ações do Programa da Vigilância Sanitária	55.000	0	55.000
2066 Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.200.000	0	1.200.000
2069 Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	1.000	0	1.000
2095 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem-Atenção Especializada	361.000	0	361.000
2154 Manutenção das Ações do Programa Vigilância em Saúde	160.000	0	160.000
2159 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - Atenção Especializada	943.500	0	943.500
2160 Aquisição de Imóveis.	20.000	0	20.000
2162 Incentivo Financeiro da APS por Desempenho	370.000	0	370.000
2177 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Primária.	359.000	0	359.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**3.411.500**	**1.505.000**	**1.906.500**
1070 Aquisição de Veículo.	51.000	10.000	41.000
1071 Construção, Instalação, Manutenção e Reforma dos Prédios Vinculados a SEMTHAS	41.000	40.000	1.000
1073 Construção e Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	145.000	25.000	120.000
1172 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	50.000	50.000	0
2026 Manutenção das Ações do Conselho Municipal do Idoso.	20.000	20.000	0
2054 Gestão de Benefícios Eventuais.	650.000	650.000	0
2067 Execução das Emendas Parlamentares para a Assistência Social.	600.000	0	600.000
2070 Manutenção das Ações do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	15.000	15.000	0
2074 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	240.000	0	240.000
2076 Manutenção das campanhas preconizadas pelo SUAS.	18.000	18.000	0
2077 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.	277.000	0	277.000
2079 Bloco da Proteção Social Básica.	288.000	0	288.000
2081 Manutenção das Ações do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	284.500	0	284.500
2088 Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social).	20.000	20.000	0
2137 Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Mulher	18.000	18.000	0

2138 Manutenção das Ações do Conselho Municipal Antidrogas	18.000	18.000	0
2164 PROCADSUAS.	15.000	0	15.000
2169 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social.	594.000	594.000	0
2173 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	27.000	27.000	0
2174 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC).	40.000	0	40.000
Total:	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF				
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria Econômica	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes		**94.915.785**	**25.043.679**	**69.872.106**
	Fiscal	75.114.785	22.368.679	52.746.106
	Seguridade Social	19.801.000	2.675.000	17.126.000
4 Despesas de Capital		**21.434.215**	**5.109.500**	**16.324.715**
	Fiscal	17.549.715	4.796.500	12.753.215
	Seguridade Social	3.884.500	313.000	3.571.500
9 Reserva de Contingência		**650.000**	**650.000**	**0**
	Fiscal	325.000	325.000	0
	Seguridade Social	325.000	325.000	0
	Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
	Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
	Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		**66.000**	**66.000**	**0**
	Fiscal	66.000	66.000	0
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		**135.000**	**0**	**135.000**
	Seguridade Social	135.000	0	135.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		**116.149.000**	**30.087.179**	**86.061.821**
	Fiscal	92.598.500	27.099.179	65.499.321
	Seguridade Social	23.550.500	2.988.000	20.562.500
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**650.000**	**650.000**	**0**
	Fiscal	325.000	325.000	0
	Seguridade Social	325.000	325.000	0
	Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
	Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
	Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Elemento da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		**7.720.164**	**1.883.164**	**5.837.000**
	Fiscal	5.237.164	1.247.164	3.990.000
	Seguridade Social	2.483.000	636.000	1.847.000
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**45.050.810**	**9.437.610**	**35.613.200**
	Fiscal	36.746.310	8.831.610	27.914.700
	Seguridade Social	8.304.500	606.000	7.698.500
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**6.653.720**	**1.372.720**	**5.281.000**
	Fiscal	5.395.720	1.236.720	4.159.000
	Seguridade Social	1.258.000	136.000	1.122.000
14 DIÁRIAS - CIVIL		**303.136**	**214.136**	**89.000**
	Fiscal	230.136	181.136	49.000
	Seguridade Social	73.000	33.000	40.000
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		**1.144.164**	**22.164**	**1.122.000**
	Fiscal	47.164	21.164	26.000
	Seguridade Social	1.097.000	1.000	1.096.000

18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		**5.000**	**0**	**5.000**
	Fiscal	5.000	0	5.000
19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		**5.000**	**0**	**5.000**
	Fiscal	5.000	0	5.000
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		**21.000**	**21.000**	**0**
	Fiscal	21.000	21.000	0
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		**16.000**	**16.000**	**0**
	Fiscal	16.000	16.000	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		**9.920.358**	**2.023.908**	**7.896.450**
	Fiscal	7.951.358	1.912.908	6.038.450
	Seguridade Social	1.969.000	111.000	1.858.000
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		**130.500**	**32.500**	**98.000**
	Fiscal	125.500	27.500	98.000
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**1.310.000**	**409.000**	**901.000**
	Fiscal	251.000	101.000	150.000
	Seguridade Social	1.059.000	308.000	751.000
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**171.954**	**157.954**	**14.000**
	Fiscal	151.954	146.954	5.000
	Seguridade Social	20.000	11.000	9.000

Elemento da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		**10.818**	**10.818**	**0**
	Fiscal	10.818	10.818	0
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		**390.454**	**355.454**	**35.000**
	Fiscal	375.454	345.454	30.000
	Seguridade Social	15.000	10.000	5.000
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.751.972**	**509.590**	**1.242.382**
	Fiscal	1.478.972	448.590	1.030.382
	Seguridade Social	273.000	61.000	212.000
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**54.090**	**54.090**	**0**
	Fiscal	54.090	54.090	0
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**18.028.594**	**6.551.520**	**11.477.074**
	Fiscal	15.490.094	6.280.520	9.209.574
	Seguridade Social	2.538.500	271.000	2.267.500
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		**271.589**	**221.589**	**50.000**
	Fiscal	241.589	211.589	30.000
	Seguridade Social	30.000	10.000	20.000
41 CONTRIBUIÇÕES		**158.000**	**157.000**	**1.000**
	Fiscal	158.000	157.000	1.000
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		**3.245**	**3.245**	**0**
	Fiscal	3.245	3.245	0
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**853.245**	**853.245**	**0**
	Fiscal	853.245	853.245	0
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		**561.000**	**521.000**	**40.000**
	Fiscal	56.000	56.000	0
	Seguridade Social	505.000	465.000	40.000
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		**10.484.199**	**520.000**	**9.964.199**
	Fiscal	9.251.199	412.000	8.839.199
	Seguridade Social	1.233.000	108.000	1.125.000
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**6.895.016**	**604.500**	**6.290.516**
	Fiscal	4.313.516	449.500	3.864.016
	Seguridade Social	2.581.500	155.000	2.426.500
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		**170.000**	**100.000**	**70.000**
	Fiscal	100.000	50.000	50.000
	Seguridade Social	70.000	50.000	20.000

Elemento da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		**135.000**	**0**	**135.000**
	Seguridade Social	135.000	0	135.000
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		**3.865.000**	**3.865.000**	**0**

	Fiscal	3.865.000	3.865.000	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		**38.409**	**36.409**	**2.000**
	Fiscal	37.409	36.409	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**199.909**	**174.909**	**25.000**
	Fiscal	165.909	163.909	2.000
	Seguridade Social	34.000	11.000	23.000
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**20.245**	**17.245**	**3.000**
	Fiscal	19.245	17.245	2.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		**7.409**	**7.409**	**0**
	Fiscal	7.409	7.409	0
99 A CLASSIFICAR		**650.000**	**650.000**	**0**
	Fiscal	325.000	325.000	0
	Seguridade Social	325.000	325.000	0
	Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
	Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
	Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Natureza da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes		**94.915.785**	**25.043.679**	**69.872.106**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**60.639.595**	**12.771.395**	**47.868.200**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		60.639.595	12.771.395	47.868.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.720.164	1.883.164	5.837.000
	Fiscal	5.237.164	1.247.164	3.990.000
	Seguridade Social	2.483.000	636.000	1.847.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		45.050.810	9.437.610	35.613.200
	Fiscal	36.746.310	8.831.610	27.914.700
	Seguridade Social	8.304.500	606.000	7.698.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.653.720	1.372.720	5.281.000
	Fiscal	5.395.720	1.236.720	4.159.000
	Seguridade Social	1.258.000	136.000	1.122.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.144.164	22.164	1.122.000
	Fiscal	47.164	21.164	26.000
	Seguridade Social	1.097.000	1.000	1.096.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		35.164	33.164	2.000
	Fiscal	34.164	33.164	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		28.164	15.164	13.000
	Fiscal	6.164	5.164	1.000
	Seguridade Social	22.000	10.000	12.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.409	7.409	0
	Fiscal	7.409	7.409	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		**37.000**	**37.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		37.000	37.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		21.000	21.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		16.000	16.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**34.239.190**	**12.235.284**	**22.003.906**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		66.000	66.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		66.000	66.000	0
	Fiscal	66.000	66.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		135.000	0	135.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		135.000	0	135.000
	Seguridade Social	135.000	0	135.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		34.038.190	12.169.284	21.868.906
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		303.136	214.136	89.000
	Fiscal	230.136	181.136	49.000
	Seguridade Social	73.000	33.000	40.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000	0	5.000

	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.917.858	2.021.408	7.896.450
	Fiscal	7.948.858	1.910.408	6.038.450
	Seguridade Social	1.969.000	111.000	1.858.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		130.500	32.500	98.000
	Fiscal	125.500	27.500	98.000
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Natureza da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.310.000	409.000	901.000
	Fiscal	251.000	101.000	150.000
	Seguridade Social	1.059.000	308.000	751.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		171.954	157.954	14.000
	Fiscal	151.954	146.954	5.000
	Seguridade Social	20.000	11.000	9.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.818	10.818	0
	Fiscal	10.818	10.818	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		390.454	355.454	35.000
	Fiscal	375.454	345.454	30.000
	Seguridade Social	15.000	10.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.746.972	504.590	1.242.382
	Fiscal	1.473.972	443.590	1.030.382
	Seguridade Social	273.000	61.000	212.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		54.090	54.090	0
	Fiscal	54.090	54.090	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.023.594	6.546.520	11.477.074
	Fiscal	15.485.094	6.275.520	9.209.574
	Seguridade Social	2.538.500	271.000	2.267.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		271.589	221.589	50.000
	Fiscal	241.589	211.589	30.000
	Seguridade Social	30.000	10.000	20.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		92.000	91.000	1.000
	Fiscal	92.000	91.000	1.000
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.245	3.245	0
	Fiscal	3.245	3.245	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		853.245	853.245	0
	Fiscal	853.245	853.245	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		561.000	521.000	40.000
	Fiscal	56.000	56.000	0
	Seguridade Social	505.000	465.000	40.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.245	3.245	0
	Fiscal	3.245	3.245	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		164.245	152.245	12.000
	Fiscal	152.245	151.245	1.000
	Seguridade Social	12.000	1.000	11.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.245	17.245	3.000
	Fiscal	19.245	17.245	2.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital		**21.434.215**	**5.109.500**	**16.324.715**
4.4 INVESTIMENTO		**17.399.215**	**1.144.500**	**16.254.715**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		17.399.215	1.144.500	16.254.715
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.484.199	520.000	9.964.199
	Fiscal	9.251.199	412.000	8.839.199
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Natureza da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Seguridade Social	1.233.000	108.000	1.125.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.895.016	604.500	6.290.516
	Fiscal	4.313.516	449.500	3.864.016
	Seguridade Social	2.581.500	155.000	2.426.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.500	7.500	0
	Fiscal	7.500	7.500	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		**170.000**	**100.000**	**70.000**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		170.000	100.000	70.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		170.000	100.000	70.000
	Fiscal	100.000	50.000	50.000
	Seguridade Social	70.000	50.000	20.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		**3.865.000**	**3.865.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.865.000	3.865.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.865.000	3.865.000	0
	Fiscal	3.865.000	3.865.000	0
9 Reserva de Contingência		**650.000**	**650.000**	**0**
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**650.000**	**650.000**	**0**
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		650.000	650.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		650.000	650.000	0
	Fiscal	325.000	325.000	0
	Seguridade Social	325.000	325.000	0
	Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
	Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
	Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Total**
Poder Legislativo		**75.000**
01 PODER LEGISLATIVO		**75.000**
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	75.000
Poder Executivo		**17.324.215**
02 PODER EXECUTIVO		**17.324.215**
	02.001 GABINETE DO PREFEITO	105.000
	02.002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	45.000
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	47.500
	02.004 SECRET. MUNIC. DAADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS	335.000
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.869.968
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	6.011.549
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	120.000
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	573.000
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA	1.220.000
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DAAGRICULTURA	805.698
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	75.000
	02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.487.500
	02.014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	629.000
	Total	**17.399.215**

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
11. PROGRAMA, UNIDADE E ACAO.PDF					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**

0001 Gestão e Ação do Legislativo			**4.025.000**	**4.025.000**	**0**
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		4.025.000	4.025.000	0
		2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal	3.240.000	3.240.000	0
		2193 Manutenção das ações da Escola Legislativa	110.000	110.000	0
		2201 Manutenção das ações dos Gabinetes dos Vereadores	600.000	600.000	0
		2202 Manutenção das ações da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal	45.000	45.000	0
		2203 Criar e manter as ações da Câmara Municipal Itinerante	30.000	30.000	0
0002 Infraestrutura do Legislativo			**75.000**	**75.000**	**0**
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		75.000	75.000	0
		1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	50.000	50.000	0
		1002 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal	25.000	25.000	0
0011 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			**201.000**	**201.000**	**0**
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		136.000	136.000	0
		1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
		1146 Construção e Instalação da sede do Conselho Tutelar.	40.000	40.000	0
		2098 Qualificação e Capacitação dos Servidores	15.000	15.000	0
		2099 Manutenção da Ações da Ouvidoria Municipal	61.000	61.000	0
	02.002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS		15.000	15.000	0
		1096 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	15.000	0
	02.004 SECRET. MUNIC. DAADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS		50.000	50.000	0
		2192 Manutenção das Ações do Setor de Patrimônio	50.000	50.000	0
0013 MODERNIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			**30.000**	**30.000**	**0**
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		30.000	30.000	0
		1150 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	15.000	0
		2167 Qualificação e Capacitação dos Servidores	15.000	15.000	0
0015 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS.			**3.461.500**	**2.522.000**	**939.500**
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL		1.178.000	1.178.000	0
		2086 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	1.123.000	1.123.000	0
		2100 Manutenção das Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	15.000	15.000	0
		2136 Construção, Instalação e Implantação da Casa dos Conselhos.	40.000	40.000	0
	02.014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.283.500	1.344.000	939.500
		2026 Manutenção das Ações do Conselho Municipal do Idoso.	20.000	20.000	0
		2054 Gestão de Benefícios Eventuais.	650.000	650.000	0
		2067 Execução das Emendas Parlamentares para a Assistência Social.	600.000	0	600.000

MUNICIPIO DE AREZ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		2070 Manutenção das Ações do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	15.000	15.000	0
		2076 Manutenção das campanhas preconizadas pelo SUAS.	18.000	18.000	0
		2081 Manutenção das Ações do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	284.500	0	284.500
		2088 Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social).	20.000	20.000	0
		2164 PROCADSUAS.	15.000	0	15.000
		2169 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social.	594.000	594.000	0
		2173 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	27.000	27.000	0
		2174 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC).	40.000	0	40.000
0016 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SÓCIO ASSISTENCIAL			**287.000**	**125.000**	**162.000**
	02.014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		287.000	125.000	162.000
		1070 Aquisição de Veículo.	51.000	10.000	41.000
		1071 Construção, Instalação, Manutenção e Reforma dos	41.000	40.000	1.000

		Prédios Vinculados a SEMTHAS			
		1073 Construção e Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	145.000	25.000	120.000
		1172 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	50.000	50.000	0
0017 PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO			**629.000**	**29.000**	**600.000**
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL		629.000	29.000	600.000
		1173 Apoio as Atividades da Regularização Fundiária.	100.000	0	100.000
		1174 Construção de Casas Populares	505.000	5.000	500.000
		2091 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação.	24.000	24.000	0
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO			**25.229.179**	**22.793.179**	**2.436.000**
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.836.000	1.831.000	5.000
		2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.306.000	1.301.000	5.000
		2005 Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município	98.000	98.000	0
		2027 Manutenção das Ações da Assessoria de Comunicação.	92.000	92.000	0
		2028 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.	266.000	266.000	0
		2108 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	74.000	74.000	0
	02.002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS		1.205.000	1.205.000	0
		2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e das Finanças.	1.205.000	1.205.000	0
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		738.000	738.000	0
		2165 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação.	738.000	738.000	0
	02.004 SECRET. MUNIC. DAADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS		7.989.572	7.904.572	85.000
		2006 Amortização da Divida Fundada Junto ao FGTS.	450.000	450.000	0

Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		2007 Amortização da Divida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs.	1.530.000	1.530.000	0
		2008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.	3.167.572	3.082.572	85.000
		2009 Recolhimento do PASEP Corrente.	852.000	852.000	0
		2011 Amortização da Divida Fundada Junto ao PASEP	5.000	5.000	0
		2012 Amortização da Divida Fundada Junto a CAERN.	60.000	60.000	0
		2109 Amortização da Divida Fundada Junto ao INSS.	1.810.000	1.810.000	0
		2180 Amortização da Divida Fundada Junto a PGFN	55.000	55.000	0
		2189 Contribuição a AMLAP, CNM e FEMURN	60.000	60.000	0
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		7.132.107	5.771.107	1.361.000
		1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	615.000	5.000	610.000
		2143 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	6.517.107	5.766.107	751.000
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		60.000	10.000	50.000
		2068 Manutenção do Saneamento Básico	60.000	10.000	50.000
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA		3.421.500	3.401.500	20.000
		2051 Manutenção das ações relacionadas a biblioteca municipal.	30.000	30.000	0
		2133 Manutenção do Setor de Esportes	182.500	182.500	0
		2134 Manutenção das Ações do Setor de Turismo	95.000	95.000	0
		2145 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.	2.357.000	2.337.000	20.000
		2183 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Turismo	9.000	9.000	0
		2185 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte	173.000	173.000	0
		2186 Manutenção das Ações Culturais	550.000	550.000	0
		2187 Manutenção das Ações da banda de Música	25.000	25.000	0
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DAAGRICULTURA		727.000	637.000	90.000
		2020 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	697.000	607.000	90.000
		2094 Fortalecimento do PAA/Programa de Aquisição de Alimentos.	30.000	30.000	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		629.000	609.000	20.000

		2017 Manutenção da Unidade de Reciclagem de Lixo	40.000	40.000	0
		2144 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	487.000	467.000	20.000
		2176 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente	102.000	102.000	0
	02.012 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		650.000	650.000	0
		1999 RESERVA DE CONTINGENCIA	325.000	325.000	0
		2999 RESERVA DE CONTIGENCIA	325.000	325.000	0
	02.014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		841.000	36.000	805.000
		2074 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	240.000	0	240.000
		2077 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.	277.000	0	277.000
		2079 Bloco da Proteção Social Básica.	288.000	0	288.000
		2137 Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Mulher	18.000	18.000	0

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		2138 Manutenção das Ações do Conselho Municipal Antidrogas	18.000	18.000	0
0020 INCREMENTO E MELHORA DA REDE FÍSICA ESCOLAR			**1.180.000**	**0**	**1.180.000**
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.180.000	0	1.180.000
		1025 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Unidades de Educação.	15.000	0	15.000
		1117 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.	1.165.000	0	1.165.000
0022 FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			**52.960.000**	**0**	**52.960.000**
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		52.960.000	0	52.960.000
		1100 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	280.000	0	280.000
		1120 Construção e Instalação do Complexo Desportivo Municipal - Multiuso.	450.000	0	450.000
		1123 Aquisição Veiculo e Outros Equipamentos e Material Permanente	140.000	0	140.000
		2029 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	4.853.000	0	4.853.000
		2030 Manutenção das ações do Ensino em Tempo Integral - Fundamental.	137.000	0	137.000
		2031 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Fundamental - PNAE	281.000	0	281.000
		2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Infantil - PNAE	197.000	0	197.000
		2033 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN	251.000	0	251.000
		2034 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - EJA - PNAE	64.000	0	64.000
		2035 Manutenção das Ações do Ensino em Tempo Integral – Infantil	205.000	0	205.000
		2036 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000	0	1.000
		2037 Manutenção das Ações do Programa Quota Salario Educação - QSE	1.670.000	0	1.670.000
		2038 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Fundamental.	47.000	0	47.000
		2039 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	5.096.000	0	5.096.000
		2040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	16.301.000	0	16.301.000
		2042 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	10.000	0	10.000
		2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação.	5.654.107	0	5.654.107
		2045 Aquisição de Material Esportivo e Fardamento Escolar	150.000	0	150.000
		2046 Manutenção das Ações do Ensino Infantil.	591.000	0	591.000
		2048 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	237.000	0	237.000
		2135 Manutenção das Ações do Programa de educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB.	1.190.000	0	1.190.000
		2171 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	4.934.168	0	4.934.168
MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		2172 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	5.757.725	0	5.757.725
		2191 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Infantil.	21.000	0	21.000

		2195 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - VAAT/VAAF/VAAR	1.050.000	0	1.050.000
		2196 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - VAAT/VAAF/VAAR	3.392.000	0	3.392.000
0023 FOMENTAR A TECNOLOGIA E A GESTÃO DA INFORMAÇÃO			**100.000**	**0**	**100.000**
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		100.000	0	100.000
		1118 Implantação de Laboratórios de Ciência, informática e Robótica nas Escolas.	100.000	0	100.000
0025 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			**175.000**	**175.000**	**0**
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DAAGRICULTURA		175.000	175.000	0
		1104 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Artesianos.	30.000	30.000	0
		2021 Manutenção das Ações contra a Febre Aftosa	25.000	25.000	0
		2023 Manutenção das Ações do Programa de Corte de Terra	80.000	80.000	0
		2024 Apoiar o Programa Garantia Safra	20.000	20.000	0
		2096 Estimulo a Microempresas e Associações para Autogestão	20.000	20.000	0
0026 PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFR INTEG DE EQUIP PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO E USO DO SOLO			**4.080.000**	**102.000**	**3.978.000**
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		4.080.000	102.000	3.978.000
		1041 Construção, Instalação e Reforma de Quiosque e Áreas de Convivência.	700.000	20.000	680.000
		1042 Construção e Ampliação de Cemitério e Centro de Velório	110.000	10.000	100.000
		1086 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	20.000	20.000	0
		1092 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	60.000	0	60.000
		2118 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	222.000	22.000	200.000
		2182 Pavimentação, Manutenção e Drenagem de Ruas e Avenidas com Paralelepípedos e Asfalto.	2.968.000	30.000	2.938.000
0027 FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE			**17.545.000**	**0**	**17.545.000**
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.146.000	0	3.146.000
		2059 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde.	3.146.000	0	3.146.000
	02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		14.399.000	0	14.399.000
		1018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	250.000	0	250.000
		1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	585.000	0	585.000
		1097 Construção do Laboratório.	40.000	0	40.000
		1098 Construção do Centro de Referência para Atendimento de Especialidades e Fisioterapia.	50.000	0	50.000
		2025 Realização das Conferências Municipais Voltadas a Saúde	20.000	0	20.000
		2057 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde	5.705.500	0	5.705.500
		2058 Manutenção das Ações da Atenção Primária	4.000.000	0	4.000.000
MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		2060 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	25.000	0	25.000
		2061 Manutenção das Ações do Programa de Orientação e Acompanhamento de Gestantes - Rede Alyne.	30.000	0	30.000
		2062 Manutenção da Parceria com Consórcios	135.000	0	135.000
		2064 Manutenção das Ações do Programa da Assistência Farmacêutica.	110.000	0	110.000
		2065 Manutenção das Ações do Programa da Vigilância Sanitária	55.000	0	55.000
		2066 Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.200.000	0	1.200.000
		2095 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem-Atenção Especializada	361.000	0	361.000
		2154 Manutenção das Ações do Programa Vigilância em Saúde	160.000	0	160.000
		2159 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - Atenção Especializada	943.500	0	943.500
		2162 Incentivo Financeiro da APS por Desempenho	370.000	0	370.000
		2177 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Primária.	359.000	0	359.000
0028 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TEC. DO SIST. MUN. DE SAÚDE			**295.000**	**0**	**295.000**
	02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		295.000	0	295.000
		1075 Construção, Instalação, Manutenção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS.	185.000	0	185.000
		1077 Informatização das Unidades básicas e Unidade Mista.	35.000	0	35.000
		1078 Construção, Manutenção, Reforma e Instalação de Academias ao Ar livre	25.000	0	25.000
		1094 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	30.000	0	30.000
		2160 Aquisição de Imóveis.	20.000	0	20.000

0030 AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DA GESTÃO MUNICIPAL			**15.000**	**15.000**	**0**
	02.002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS		15.000	15.000	0
		2190 Qualificação e Capacitação dos Servidores	15.000	15.000	0
0031 Assistência ao Educando do Ensino Médio e Superior			**1.835.000**	**0**	**1.835.000**
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.835.000	0	1.835.000
		2170 Manutenção das Ações do Transporte Universitário.	1.820.000	0	1.820.000
		2194 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Médio.	15.000	0	15.000
0216 FORTALECER A REDE DE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			**250.000**	**0**	**250.000**
	02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		250.000	0	250.000
		1074 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico e Odontológica	250.000	0	250.000
0218 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA			**1.425.074**	**318.000**	**1.107.074**
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		50.000	0	50.000

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		1089 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	50.000	0	50.000
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA		1.375.074	318.000	1.057.074
		1012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	211.000	0	211.000
		1015 Construção, Instalação, Ampliação e Manutenção de Estádios de Futebol.	245.000	45.000	200.000
		1087 Construção, Reforma e Manutenção do Ginásio de Esportes.	240.000	40.000	200.000
		1091 Construção e Instalação de Academias para a Terceira Idade.	40.000	40.000	0
		1127 Construção, Reforma e Instalação de Quadra de Esportes.	65.000	40.000	25.000
		1139 Construção, Instalação, Reforma e Manutenção de Espaços Esportivos.	230.000	30.000	200.000
		1142 Construção do Anfiteatro	40.000	20.000	20.000
		1145 Construção de Arenas Esportivas.	95.000	25.000	70.000
		1176 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	30.000	30.000	0
		2015 Ações Destinadas a Fomentar as Manifestações Culturais - Lei Paulo Gustavo.	6.000	0	6.000
		2163 Implementação do Parque de Ecoturismo da Ilha do Flamengo.	10.000	10.000	0
		2166 Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc.	119.074	0	119.074
		2168 Ações Destinadas a Fomentar a Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo	6.000	0	6.000
		2178 Criar e Equipar o Coral Municipal.	30.000	30.000	0
		2184 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Turismo	8.000	8.000	0
0221 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			**3.000**	**3.000**	**0**
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		3.000	3.000	0
		1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos.	3.000	3.000	0
0223 OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			**425.000**	**125.000**	**300.000**
	02.004 SECRET. MUNIC. DAADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS		400.000	100.000	300.000
		1011 Construção, Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura.	250.000	0	250.000
		1144 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000	0	50.000
		2197 Realização de Concurso Publico.	100.000	100.000	0
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DAAGRICULTURA		25.000	25.000	0
		2093 Incentivar a Criação de Feiras da Agricultura Familiar	25.000	25.000	0
0224 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAAQUICULTURA E PESCA			**147.549**	**80.000**	**67.549**
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		67.549	0	67.549
		1095 Construção do Centro de Beneficiamento de Pescados	67.549	0	67.549
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DAAGRICULTURA		80.000	80.000	0
		2022 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal	20.000	20.000	0

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		2092 Distribuição de Sementes para os Agricultores Familiares	30.000	30.000	0
		2097 Manutenção das Ações do Setor de Pesca	30.000	30.000	0
0225 PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA			**2.555.698**	**125.000**	**2.430.698**
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		1.810.000	105.000	1.705.000

		1046 Construção e Manutenção de Praças, Prédios e Logradouros Públicos	975.000	25.000	950.000
		1069 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	45.000	0	45.000
		1102 Construção de Abrigos Rodoviários.	30.000	30.000	0
		1125 Construção, Reforma e Manutenção de Ciclovias e Calçadas.	80.000	20.000	60.000
		1147 Construção, Reforma e Manutenção de Pórtico, Mirante e Letreiros.	260.000	0	260.000
		2104 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública.	420.000	30.000	390.000
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DAAGRICULTURA		745.698	20.000	725.698
		1088 Construção, Reforma e Manutenção de Mercado Publico	420.000	20.000	400.000
		1105 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	325.698	0	325.698
1102 MELHORAMENTO DE BENS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			**20.000**	**10.000**	**10.000**
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		20.000	10.000	10.000
		1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	10.000	10.000
1118 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO			**50.000**	**50.000**	**0**
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		20.000	20.000	0
		2181 Arborizar e Reurbanizar Ruas e Avenidas	20.000	20.000	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		30.000	30.000	0
		2179 Manutenção do Parque Municipal José Mulato Sapé	30.000	30.000	0
1119 Enfrentamento a Pandemia			**1.000**	**0**	**1.000**
	02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.000	0	1.000
		2069 Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	1.000	0	1.000
		Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
		Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
		Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500

MUNICIPIO DE AREZ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

12. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**4.100.000**	**4.100.000**	**0**
	Fiscal	4.100.000	4.100.000	0
02.001 GABINETE DO PREFEITO		**1.972.000**	**1.967.000**	**5.000**
	Fiscal	1.706.000	1.701.000	5.000
	Seguridade Social	266.000	266.000	0
02.002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS		**1.235.000**	**1.235.000**	**0**
	Fiscal	1.235.000	1.235.000	0
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		**768.000**	**768.000**	**0**
	Fiscal	768.000	768.000	0
02.004 SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS		**8.439.572**	**8.054.572**	**385.000**
	Fiscal	8.439.572	8.054.572	385.000
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**56.075.000**	**0**	**56.075.000**
	Fiscal	56.075.000	0	56.075.000
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		**13.112.656**	**6.001.107**	**7.111.549**
	Fiscal	13.112.656	6.001.107	7.111.549
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**3.256.000**	**10.000**	**3.246.000**
	Seguridade Social	3.256.000	10.000	3.246.000
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL		**1.807.000**	**1.207.000**	**600.000**
	Seguridade Social	1.807.000	1.207.000	600.000
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA		**4.796.574**	**3.719.500**	**1.077.074**
	Fiscal	4.796.574	3.719.500	1.077.074
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		**1.752.698**	**937.000**	**815.698**
	Fiscal	1.752.698	937.000	815.698
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**679.000**	**649.000**	**30.000**
	Fiscal	679.000	649.000	30.000
02.012 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**650.000**	**650.000**	**0**
	Fiscal	325.000	325.000	0
	Seguridade Social	325.000	325.000	0
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**14.945.000**	**0**	**14.945.000**
	Seguridade Social	14.945.000	0	14.945.000

02.014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**3.411.500**	**1.505.000**	**1.906.500**
	Seguridade Social	3.411.500	1.505.000	1.906.500
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
	Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
	Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500
13. ORGAO.PDF MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01 - PODER LEGISLATIVO		**4.100.000**	**4.100.000**	**0**
	Fiscal	4.100.000	4.100.000	0
02 - PODER EXECUTIVO		**112.900.000**	**26.703.179**	**86.196.821**
	Fiscal	88.889.500	23.390.179	65.499.321
	Seguridade Social	24.010.500	3.313.000	20.697.500
	Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
	Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
	Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01 PODER LEGISLATIVO			**4.100.000**	**4.100.000**	**0**
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		4.100.000	4.100.000	0
		Fiscal	4.100.000	4.100.000	0
02 PODER EXECUTIVO			**112.900.000**	**26.703.179**	**86.196.821**
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.972.000	1.967.000	5.000
		Fiscal	1.706.000	1.701.000	5.000
		Seguridade Social	266.000	266.000	0
	02.002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS		1.235.000	1.235.000	0
		Fiscal	1.235.000	1.235.000	0
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		768.000	768.000	0
		Fiscal	768.000	768.000	0
	02.004 SECRET. MUNIC. DAADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS		8.439.572	8.054.572	385.000
		Fiscal	8.439.572	8.054.572	385.000
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		56.075.000	0	56.075.000
		Fiscal	56.075.000	0	56.075.000
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		13.112.656	6.001.107	7.111.549
		Fiscal	13.112.656	6.001.107	7.111.549
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.256.000	10.000	3.246.000
		Seguridade Social	3.256.000	10.000	3.246.000
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL		1.807.000	1.207.000	600.000
		Seguridade Social	1.807.000	1.207.000	600.000
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA		4.796.574	3.719.500	1.077.074
		Fiscal	4.796.574	3.719.500	1.077.074
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		1.752.698	937.000	815.698
		Fiscal	1.752.698	937.000	815.698
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		679.000	649.000	30.000
		Fiscal	679.000	649.000	30.000
	02.012 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		650.000	650.000	0
		Fiscal	325.000	325.000	0
		Seguridade Social	325.000	325.000	0
	02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		14.945.000	0	14.945.000
		Seguridade Social	14.945.000	0	14.945.000
	02.014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.411.500	1.505.000	1.906.500
		Seguridade Social	3.411.500	1.505.000	1.906.500
MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2026 - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
		Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
		Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**94.915.785**	**25.043.679**	**69.872.106**
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	**4.025.000**	**4.025.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.025.000	4.025.000	0
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	**1.867.000**	**1.862.000**	**5.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.862.000	1.862.000	0
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000	0	5.000
02.002 - SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	**1.190.000**	**1.190.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.190.000	1.190.000	0
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**720.500**	**720.500**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	720.500	720.500	0
02.004 - SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS	**4.239.572**	**4.154.572**	**85.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.154.572	4.154.572	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	35.000	0	35.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000	0	50.000
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**51.155.032**	**0**	**51.155.032**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.447.107	0	12.447.107
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	8.990.168	0	8.990.168
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	23.228.725	0	23.228.725
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150	0	150
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	700	0	700
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	654.000	0	654.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.865.000	0	2.865.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000	0	1.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	1.639.182	0	1.639.182
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000	0	1.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	542.000	0	542.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	83.000	0	83.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.000	0	311.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	0	150.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000	0	1.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	241.000	0	241.000
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	**7.081.107**	**5.826.107**	**1.255.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.826.107	5.826.107	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	355.000	0	355.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000	0	20.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	10.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	870.000	0	870.000
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**3.136.000**	**10.000**	**3.126.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	10.000	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.126.000	0	3.126.000
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	**1.234.000**	**1.134.000**	**100.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.134.000	1.134.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	100.000
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA	**3.546.574**	**3.405.500**	**141.074**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.405.500	3.405.500	0
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	6.000	0	6.000

17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	6.000	0	6.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	119.074	0	119.074
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000	0	10.000
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	**947.000**	**862.000**	**85.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	862.000	862.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	60.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.000	0	25.000
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**604.000**	**584.000**	**20.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	584.000	584.000	0
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000	0	20.000
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**12.437.500**	**0**	**12.437.500**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.860.500	0	4.860.500
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.193.000	0	4.193.000
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	800.000	0	800.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	5.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.000	0	1.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.358.000	0	1.358.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	720.000	0	720.000
16213210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individuais	500.000	0	500.000
02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**2.732.500**	**1.270.000**	**1.462.500**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.270.000	1.270.000	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.061.500	0	1.061.500
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000	0	400.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	**21.434.215**	**5.109.500**	**16.324.715**
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	**75.000**	**75.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	75.000	0
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	**105.000**	**105.000**	**0**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	105.000	0
02.002 - SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	**45.000**	**45.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	45.000	0
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**47.500**	**47.500**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	47.500	47.500	0
02.004 - SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS	**4.200.000**	**3.900.000**	**300.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.900.000	3.900.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000	0	300.000
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**4.919.968**	**0**	**4.919.968**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.507.000	0	1.507.000
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.085.000	0	1.085.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150	0	150
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	696.000	0	696.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	285.000	0	285.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	80.818	0	80.818
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	201.000	0	201.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	650.000	0	650.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	175.000	0	175.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	240.000	0	240.000
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	**6.031.549**	**175.000**	**5.856.549**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	175.000	175.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.797.549	0	3.797.549
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	20.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	170.000	0	170.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	30.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000	0	1.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**

17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	250.000	0	250.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.000	0	22.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	450.000	0	450.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	1.050.000	0	1.050.000
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	66.000	0	66.000
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**120.000**	**0**	**120.000**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.000	0	70.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	50.000
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	**573.000**	**73.000**	**500.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	73.000	73.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000	0	500.000
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA	**1.250.000**	**314.000**	**936.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	314.000	314.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	915.000	0	915.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000	0	20.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	1.000	0	1.000
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	**805.698**	**75.000**	**730.698**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	75.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	675.698	0	675.698
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	55.000	0	55.000
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**75.000**	**65.000**	**10.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	65.000	65.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	10.000
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**2.507.500**	**0**	**2.507.500**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	345.000	0	345.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	157.000	0	157.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.200.000	0	1.200.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	198.500	0	198.500
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.000	0	2.000
16213210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individuais	500.000	0	500.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	105.000	0	105.000
02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**679.000**	**235.000**	**444.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	235.000	235.000	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	53.000	0	53.000
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	200.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.000	0	100.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	41.000	0	41.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	50.000
9 Reserva de Contingência	**650.000**	**650.000**	**0**
02.012 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**650.000**	**650.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	650.000	650.000	0
Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF	MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Grupo**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes			**94.915.785**	**25.043.679**	**69.872.106**
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.639.595	12.771.395	47.868.200
		Fiscal	47.474.095	11.382.395	36.091.700
		Seguridade Social	13.165.500	1.389.000	11.776.500
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		37.000	37.000	0
		Fiscal	37.000	37.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.239.190	12.235.284	22.003.906
		Fiscal	27.603.690	10.949.284	16.654.406

		Seguridade Social	6.635.500	1.286.000	5.349.500
4 Despesas de Capital			**21.434.215**	**5.109.500**	**16.324.715**
	4 INVESTIMENTO		17.399.215	1.144.500	16.254.715
		Fiscal	13.584.715	881.500	12.703.215
		Seguridade Social	3.814.500	263.000	3.551.500
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		170.000	100.000	70.000
		Fiscal	100.000	50.000	50.000
		Seguridade Social	70.000	50.000	20.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.865.000	3.865.000	0
		Fiscal	3.865.000	3.865.000	0
9 Reserva de Contingência			**650.000**	**650.000**	**0**
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		650.000	650.000	0
		Fiscal	325.000	325.000	0
		Seguridade Social	325.000	325.000	0
		Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
		Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
		Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500

17. FONTE.PDF	MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Grupo**	**Fonte de Recurso**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes				**94.915.785**	**25.043.679**	**69.872.106**
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.639.595	12.771.395	47.868.200
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.771.395	12.771.395	0
			Fiscal	11.382.395	11.382.395	0
			Seguridade Social	1.389.000	1.389.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.107.107	0	5.107.107
			Fiscal	5.107.107	0	5.107.107
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.831.500	0	6.831.500
			Seguridade Social	6.831.500	0	6.831.500
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		4.430.168	0	4.430.168
			Fiscal	4.430.168	0	4.430.168
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		23.228.725	0	23.228.725
			Fiscal	23.228.725	0	23.228.725
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		700	0	700
			Fiscal	700	0	700
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		360.000	0	360.000
			Fiscal	360.000	0	360.000
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.785.000	0	2.785.000
			Fiscal	2.785.000	0	2.785.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		180.000	0	180.000
			Fiscal	180.000	0	180.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.107.000	0	2.107.000
			Seguridade Social	2.107.000	0	2.107.000
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.312.000	0	1.312.000
			Seguridade Social	1.312.000	0	1.312.000
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		718.000	0	718.000
			Seguridade Social	718.000	0	718.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		808.000	0	808.000
			Seguridade Social	808.000	0	808.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			37.000	37.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		37.000	37.000	0
			Fiscal	37.000	37.000	0

	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.239.190	12.235.284	22.003.906
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.235.284	12.235.284	0
MUNICIPIO DE AREZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Grupo**	**Fonte de Recurso**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
			Fiscal	10.949.284	10.949.284	0
			Seguridade Social	1.286.000	1.286.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.340.000	0	7.340.000
			Fiscal	7.340.000	0	7.340.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.155.000	0	1.155.000
			Seguridade Social	1.155.000	0	1.155.000
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		4.560.000	0	4.560.000
			Fiscal	4.560.000	0	4.560.000
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		150	0	150
			Fiscal	150	0	150
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		294.000	0	294.000
			Fiscal	294.000	0	294.000
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		80.000	0	80.000
			Fiscal	80.000	0	80.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.000	0	1.000
			Fiscal	1.000	0	1.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		1.639.182	0	1.639.182
			Fiscal	1.639.182	0	1.639.182
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.000	0	1.000
			Fiscal	1.000	0	1.000
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		542.000	0	542.000
			Fiscal	542.000	0	542.000
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		83.000	0	83.000
			Fiscal	83.000	0	83.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		131.000	0	131.000
			Fiscal	131.000	0	131.000
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		150.000	0	150.000
			Fiscal	150.000	0	150.000
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.000	0	1.000
			Fiscal	1.000	0	1.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.086.000	0	2.086.000
			Seguridade Social	2.086.000	0	2.086.000
MUNICIPIO DE AREZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Grupo**	**Fonte de Recurso**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		800.000	0	800.000
			Seguridade Social	800.000	0	800.000
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.000	0	5.000
			Seguridade Social	5.000	0	5.000
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		1.000	0	1.000
			Seguridade Social	1.000	0	1.000
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		46.000	0	46.000
			Seguridade Social	46.000	0	46.000
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		2.000	0	2.000
			Seguridade Social	2.000	0	2.000
		16213210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individuais		500.000	0	500.000
			Seguridade Social	500.000	0	500.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		253.500	0	253.500
			Seguridade Social	253.500	0	253.500
		16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		400.000	0	400.000
			Seguridade Social	400.000	0	400.000
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		1.000	0	1.000

			Seguridade Social	1.000	0	1.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		515.000	0	515.000
			Fiscal	415.000	0	415.000
			Seguridade Social	100.000	0	100.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		241.000	0	241.000
			Fiscal	241.000	0	241.000
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		20.000	0	20.000
			Fiscal	20.000	0	20.000
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		6.000	0	6.000
			Fiscal	6.000	0	6.000
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		6.000	0	6.000
			Fiscal	6.000	0	6.000
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		119.074	0	119.074
			Fiscal	119.074	0	119.074

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Categoria	**Grupo**	**Fonte de Recurso**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		70.000	0	70.000
			Fiscal	70.000	0	70.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		955.000	0	955.000
			Fiscal	955.000	0	955.000
4 Despesas de Capital				**21.434.215**	**5.109.500**	**16.324.715**
	4 INVESTIMENTO			17.399.215	1.144.500	16.254.715
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.144.500	1.144.500	0
			Fiscal	881.500	881.500	0
			Seguridade Social	263.000	263.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.457.000	0	1.457.000
			Fiscal	1.457.000	0	1.457.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		395.000	0	395.000
			Seguridade Social	395.000	0	395.000
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.085.000	0	1.085.000
			Fiscal	1.085.000	0	1.085.000
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		150	0	150
			Fiscal	150	0	150
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		696.000	0	696.000
			Fiscal	696.000	0	696.000
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		285.000	0	285.000
			Fiscal	285.000	0	285.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		80.818	0	80.818
			Fiscal	80.818	0	80.818
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		201.000	0	201.000
			Fiscal	201.000	0	201.000
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		650.000	0	650.000
			Fiscal	650.000	0	650.000
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		175.000	0	175.000
			Fiscal	175.000	0	175.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		157.000	0	157.000
			Seguridade Social	157.000	0	157.000
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.200.000	0	1.200.000
			Seguridade Social	1.200.000	0	1.200.000
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		198.500	0	198.500

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Categoria	**Grupo**	**Fonte de Recurso**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
			Seguridade Social	198.500	0	198.500
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		2.000	0	2.000
			Seguridade Social	2.000	0	2.000
		16213210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individuais		500.000	0	500.000
			Seguridade Social	500.000	0	500.000
		16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde- Lei nº 12.858/2013		105.000	0	105.000
			Seguridade Social	105.000	0	105.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		53.000	0	53.000
			Seguridade Social	53.000	0	53.000
		16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000	0	200.000
			Seguridade Social	200.000	0	200.000
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		100.000	0	100.000
			Seguridade Social	100.000	0	100.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		6.248.247	0	6.248.247
			Fiscal	5.698.247	0	5.698.247
			Seguridade Social	550.000	0	550.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		260.000	0	260.000
			Fiscal	260.000	0	260.000
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		231.000	0	231.000
			Fiscal	190.000	0	190.000
			Seguridade Social	41.000	0	41.000
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000	0	30.000
			Fiscal	30.000	0	30.000
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		1.000	0	1.000
			Fiscal	1.000	0	1.000
		17100000 Transferência Especial dos Estados		1.000	0	1.000
			Fiscal	1.000	0	1.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		355.000	0	355.000
			Fiscal	305.000	0	305.000
			Seguridade Social	50.000	0	50.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		22.000	0	22.000
			Fiscal	22.000	0	22.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		450.000	0	450.000
			Fiscal	450.000	0	450.000
		17540000 Recursos de Operações de Crédito		1.050.000	0	1.050.000

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Categoria	**Grupo**	**Fonte de Recurso**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
			Fiscal	1.050.000	0	1.050.000
		17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		66.000	0	66.000
			Fiscal	66.000	0	66.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			170.000	100.000	70.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000	100.000	0
			Fiscal	50.000	50.000	0
			Seguridade Social	50.000	50.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000	0	20.000
			Seguridade Social	20.000	0	20.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			3.865.000	3.865.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.865.000	3.865.000	0
			Fiscal	3.865.000	3.865.000	0
9 Reserva de Contingência				**650.000**	**650.000**	**0**

	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			650.000	650.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		650.000	650.000	0
			Fiscal	325.000	325.000	0
			Seguridade Social	325.000	325.000	0
			Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
			Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
			Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**4.100.000**	**4.100.000**	**0**
3 Despesas Correntes		**4.025.000**	**4.025.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**2.450.288**	**2.450.288**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.450.288	2.450.288	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.164	2.164	0
	Fiscal	2.164	2.164	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.003.503	2.003.503	0
	Fiscal	2.003.503	2.003.503	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		432.720	432.720	0
	Fiscal	432.720	432.720	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.164	2.164	0
	Fiscal	2.164	2.164	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.164	2.164	0
	Fiscal	2.164	2.164	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.164	2.164	0
	Fiscal	2.164	2.164	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.409	5.409	0
	Fiscal	5.409	5.409	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.574.712**	**1.574.712**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.574.712	1.574.712	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		121.636	121.636	0
	Fiscal	121.636	121.636	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		202.908	202.908	0
	Fiscal	202.908	202.908	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		132.454	132.454	0
	Fiscal	132.454	132.454	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.818	10.818	0
	Fiscal	10.818	10.818	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		155.454	155.454	0
	Fiscal	155.454	155.454	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		72.090	72.090	0
	Fiscal	72.090	72.090	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		54.090	54.090	0
	Fiscal	54.090	54.090	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		529.448	529.448	0
	Fiscal	529.448	529.448	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		141.589	141.589	0
	Fiscal	141.589	141.589	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.245	3.245	0
	Fiscal	3.245	3.245	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.245	3.245	0
	Fiscal	3.245	3.245	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.245	3.245	0
	Fiscal	3.245	3.245	0
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		141.245	141.245	0
	Fiscal	141.245	141.245	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.245	3.245	0
	Fiscal	3.245	3.245	0
4 Despesas de Capital		**75.000**	**75.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**75.000**	**75.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		75.000	75.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.500	7.500	0
	Fiscal	7.500	7.500	0
02.001 GABINETE DO PREFEITO		**1.972.000**	**1.967.000**	**5.000**
3 Despesas Correntes		**1.867.000**	**1.862.000**	**5.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.482.000**	**1.482.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.482.000	1.482.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.235.000	1.235.000	0
	Fiscal	1.035.000	1.035.000	0
	Seguridade Social	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.000	165.000	0
	Fiscal	125.000	125.000	0
	Seguridade Social	40.000	40.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**385.000**	**380.000**	**5.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		385.000	380.000	5.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.000	14.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
	Seguridade Social	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		165.000	165.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000	8.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.000	32.000	0
	Fiscal	27.000	27.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.000	62.000	5.000
	Fiscal	62.000	57.000	5.000

	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		**105.000**	**105.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**105.000**	**105.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		105.000	105.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000	80.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
02.002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS		**1.235.000**	**1.235.000**	**0**
3 Despesas Correntes		**1.190.000**	**1.190.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.055.000**	**1.055.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.055.000	1.055.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000	1.000.000	0
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**135.000**	**135.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		135.000	135.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.000	53.000	0
	Fiscal	53.000	53.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital		**45.000**	**45.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**45.000**	**45.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		45.000	45.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		**768.000**	**768.000**	**0**
3 Despesas Correntes		**720.500**	**720.500**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**365.000**	**365.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		365.000	365.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**355.500**	**355.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		355.500	355.500	0

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500	12.500	0
	Fiscal	12.500	12.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.500	17.500	0
	Fiscal	17.500	17.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		152.500	152.500	0
	Fiscal	152.500	152.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital		**47.500**	**47.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**47.500**	**47.500**	**0**
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		47.500	47.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.500	32.500	0
	Fiscal	32.500	32.500	0
02.004 SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS		**8.439.572**	**8.054.572**	**385.000**
3 Despesas Correntes		**4.239.572**	**4.154.572**	**85.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.350.000**	**1.350.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.350.000	1.350.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		255.000	255.000	0
	Fiscal	255.000	255.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		805.000	805.000	0
	Fiscal	805.000	805.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		**37.000**	**37.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		37.000	37.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		21.000	21.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		16.000	16.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**2.852.572**	**2.767.572**	**85.000**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		60.000	60.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.792.572	2.707.572	85.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000	155.000	25.000
	Fiscal	180.000	155.000	25.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.641.572	1.581.572	60.000
	Fiscal	1.641.572	1.581.572	60.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0

3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		850.000	850.000	0
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	850.000	850.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital		**4.200.000**	**3.900.000**	**300.000**
4.4 INVESTIMENTO		**335.000**	**35.000**	**300.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		335.000	35.000	300.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		265.000	15.000	250.000
	Fiscal	265.000	15.000	250.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000	20.000	50.000
	Fiscal	70.000	20.000	50.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		**3.865.000**	**3.865.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.865.000	3.865.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	RESGATADO	3.865.000	3.865.000	0
	Fiscal	3.865.000	3.865.000	0
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**56.075.000**	**0**	**56.075.000**
3 Despesas Correntes		**51.155.032**	**0**	**51.155.032**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**36.091.700**	**0**	**36.091.700**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		36.091.700	0	36.091.700
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.990.000	0	3.990.000
	Fiscal	3.990.000	0	3.990.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.914.700	0	27.914.700
	Fiscal	27.914.700	0	27.914.700
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.159.000	0	4.159.000
	Fiscal	4.159.000	0	4.159.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		26.000	0	26.000
	Fiscal	26.000	0	26.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**15.063.332**	**0**	**15.063.332**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.063.332	0	15.063.332
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		49.000	0	49.000
	Fiscal	49.000	0	49.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.203.450	0	5.203.450
	Fiscal	5.203.450	0	5.203.450
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000	0	150.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	150.000	0	150.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.027.382	0	1.027.382
	Fiscal	1.027.382	0	1.027.382
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.529.500	0	8.529.500
	Fiscal	8.529.500	0	8.529.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		30.000	0	30.000
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				

	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital		**4.919.968**	**0**	**4.919.968**
4.4 INVESTIMENTO		**4.869.968**	**0**	**4.869.968**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.869.968	0	4.869.968
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.798.650	0	2.798.650
	Fiscal	2.798.650	0	2.798.650
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.071.318	0	2.071.318
	Fiscal	2.071.318	0	2.071.318
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		**50.000**	**0**	**50.000**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	0	50.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		**13.112.656**	**6.001.107**	**7.111.549**
3 Despesas Correntes		**7.081.107**	**5.826.107**	**1.255.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**3.550.107**	**3.550.107**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.550.107	3.550.107	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600.000	600.000	0
	Fiscal	600.000	600.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.748.107	2.748.107	0
	Fiscal	2.748.107	2.748.107	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**3.531.000**	**2.276.000**	**1.255.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.531.000	2.276.000	1.255.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.630.000	820.000	810.000
	Fiscal	1.630.000	820.000	810.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		85.000	85.000	0
	Fiscal	85.000	85.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.790.000	1.345.000	445.000
	Fiscal	1.790.000	1.345.000	445.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		**6.031.549**	**175.000**	**5.856.549**
4.4 INVESTIMENTO		**6.011.549**	**155.000**	**5.856.549**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.011.549	155.000	5.856.549
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.860.549	120.000	4.740.549
	Fiscal	4.860.549	120.000	4.740.549
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.151.000	35.000	1.116.000
	Fiscal	1.151.000	35.000	1.116.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		**20.000**	**20.000**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**3.256.000**	**10.000**	**3.246.000**

3 Despesas Correntes		**3.136.000**	**10.000**	**3.126.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**3.052.000**	**0**	**3.052.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.052.000	0	3.052.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000.000	0	1.000.000
	Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.800.000	0	1.800.000
	Seguridade Social	1.800.000	0	1.800.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000	0	250.000
	Seguridade Social	250.000	0	250.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**84.000**	**10.000**	**74.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		84.000	10.000	74.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000	0	3.000
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000	0	40.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000	10.000	15.000
	Seguridade Social	25.000	10.000	15.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital		**120.000**	**0**	**120.000**
4.4 INVESTIMENTO		**120.000**	**0**	**120.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		120.000	0	120.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000	0	110.000
	Seguridade Social	110.000	0	110.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL		**1.807.000**	**1.207.000**	**600.000**
3 Despesas Correntes		**1.234.000**	**1.134.000**	**100.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**829.000**	**829.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		829.000	829.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		503.000	503.000	0
	Seguridade Social	503.000	503.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		253.000	253.000	0
	Seguridade Social	253.000	253.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		73.000	73.000	0
	Seguridade Social	73.000	73.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**405.000**	**305.000**	**100.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		405.000	305.000	100.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000	8.000	0
	Seguridade Social	8.000	8.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000	55.000	0
	Seguridade Social	55.000	55.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		305.000	205.000	100.000
	Seguridade Social	305.000	205.000	100.000

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		10.000	10.000	0
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4 Despesas de Capital		**573.000**	**73.000**	**500.000**
4.4 INVESTIMENTO		**573.000**	**73.000**	**500.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		573.000	73.000	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		525.000	25.000	500.000
	Seguridade Social	525.000	25.000	500.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.000	48.000	0
	Seguridade Social	48.000	48.000	0
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA		**4.796.574**	**3.719.500**	**1.077.074**
3 Despesas Correntes		**3.546.574**	**3.405.500**	**141.074**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**655.000**	**655.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		655.000	655.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000	450.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		74.000	74.000	0
	Fiscal	74.000	74.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**2.891.574**	**2.750.500**	**141.074**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.891.574	2.750.500	141.074
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		377.000	377.000	0
	Fiscal	377.000	377.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		99.500	26.500	73.000
	Fiscal	99.500	26.500	73.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		67.000	64.000	3.000
	Fiscal	67.000	64.000	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.262.074	2.197.000	65.074
	Fiscal	2.262.074	2.197.000	65.074
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		**1.250.000**	**314.000**	**936.000**
4.4 INVESTIMENTO		**1.220.000**	**284.000**	**936.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.220.000	284.000	936.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		847.000	147.000	700.000
	Fiscal	847.000	147.000	700.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		373.000	137.000	236.000
	Fiscal	373.000	137.000	236.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		**30.000**	**30.000**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	30.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		**1.752.698**	**937.000**	**815.698**
3 Despesas Correntes		**947.000**	**862.000**	**85.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**331.000**	**331.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		331.000	331.000	0

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.000	280.000	0
	Fiscal	280.000	280.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**616.000**	**531.000**	**85.000**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		6.000	6.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		610.000	525.000	85.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		360.000	275.000	85.000
	Fiscal	360.000	275.000	85.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital		**805.698**	**75.000**	**730.698**
4.4 INVESTIMENTO		**805.698**	**75.000**	**730.698**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		805.698	75.000	730.698
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		380.000	30.000	350.000
	Fiscal	380.000	30.000	350.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		425.698	45.000	380.698
	Fiscal	425.698	45.000	380.698
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**679.000**	**649.000**	**30.000**
3 Despesas Correntes		**604.000**	**584.000**	**20.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**385.000**	**385.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		385.000	385.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		135.000	135.000	0
	Fiscal	135.000	135.000	0
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000	210.000	0
	Fiscal	210.000	210.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**219.000**	**199.000**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		219.000	199.000	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000	85.000	20.000
	Fiscal	105.000	85.000	20.000

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		**75.000**	**65.000**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO		**75.000**	**65.000**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		75.000	65.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000	50.000	10.000
	Fiscal	60.000	50.000	10.000
02.012 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**650.000**	**650.000**	**0**
9 Reserva de Contingência		**650.000**	**650.000**	**0**
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**650.000**	**650.000**	**0**
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		650.000	650.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		650.000	650.000	0
	Fiscal	325.000	325.000	0
	Seguridade Social	325.000	325.000	0
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**14.945.000**	**0**	**14.945.000**
3 Despesas Correntes		**12.437.500**	**0**	**12.437.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**7.916.500**	**0**	**7.916.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.916.500	0	7.916.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		505.000	0	505.000
	Seguridade Social	505.000	0	505.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.481.500	0	5.481.500
	Seguridade Social	5.481.500	0	5.481.500
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		825.000	0	825.000
	Seguridade Social	825.000	0	825.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.093.000	0	1.093.000
	Seguridade Social	1.093.000	0	1.093.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.000	0	11.000
	Seguridade Social	11.000	0	11.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**4.521.000**	**0**	**4.521.000**
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		135.000	0	135.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		135.000	0	135.000
	Seguridade Social	135.000	0	135.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.386.000	0	4.386.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		24.000	0	24.000
	Seguridade Social	24.000	0	24.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.636.000	0	1.636.000
	Seguridade Social	1.636.000	0	1.636.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		646.000	0	646.000
	Seguridade Social	646.000	0	646.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	0	4.000
	Seguridade Social	4.000	0	4.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		38.000	0	38.000
	Seguridade Social	38.000	0	38.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.962.000	0	1.962.000
	Seguridade Social	1.962.000	0	1.962.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000	0	40.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital		**2.507.500**	**0**	**2.507.500**

4.4 INVESTIMENTO		**2.487.500**	**0**	**2.487.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.487.500	0	2.487.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		290.000	0	290.000
	Seguridade Social	290.000	0	290.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.197.500	0	2.197.500
	Seguridade Social	2.197.500	0	2.197.500
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		**20.000**	**0**	**20.000**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0	20.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**3.411.500**	**1.505.000**	**1.906.500**
3 Despesas Correntes		**2.732.500**	**1.270.000**	**1.462.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.127.000**	**319.000**	**808.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.127.000	319.000	808.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		475.000	133.000	342.000
	Seguridade Social	475.000	133.000	342.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		570.000	153.000	417.000
	Seguridade Social	570.000	153.000	417.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000	23.000	47.000
	Seguridade Social	70.000	23.000	47.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.605.500**	**951.000**	**654.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.605.500	951.000	654.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		35.000	22.000	13.000
	Seguridade Social	35.000	22.000	13.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		268.000	51.000	217.000
	Seguridade Social	268.000	51.000	217.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		403.000	303.000	100.000
	Seguridade Social	403.000	303.000	100.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000	7.000	0
	Seguridade Social	7.000	7.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		175.000	41.000	134.000
	Seguridade Social	175.000	41.000	134.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		241.500	51.000	190.500
	Seguridade Social	241.500	51.000	190.500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		460.000	460.000	0
	Seguridade Social	460.000	460.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		**679.000**	**235.000**	**444.000**
4.4 INVESTIMENTO		**629.000**	**185.000**	**444.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		629.000	185.000	444.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		308.000	83.000	225.000
	Seguridade Social	308.000	83.000	225.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		321.000	102.000	219.000
	Seguridade Social	321.000	102.000	219.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		**50.000**	**50.000**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0

	Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
	Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
	Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
19. FONTE.PDF				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		**30.803.179**	**30.803.179**	**0**
	Fiscal	27.490.179	27.490.179	0
	Seguridade Social	3.313.000	3.313.000	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		**13.954.107**	**0**	**13.954.107**
	Fiscal	13.954.107	0	13.954.107
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		**8.401.500**	**0**	**8.401.500**
	Seguridade Social	8.401.500	0	8.401.500
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		**10.075.168**	**0**	**10.075.168**
	Fiscal	10.075.168	0	10.075.168
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		**23.228.725**	**0**	**23.228.725**
	Fiscal	23.228.725	0	23.228.725
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		**300**	**0**	**300**
	Fiscal	300	0	300
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		**700**	**0**	**700**
	Fiscal	700	0	700
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		**1.350.000**	**0**	**1.350.000**
	Fiscal	1.350.000	0	1.350.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		**3.150.000**	**0**	**3.150.000**
	Fiscal	3.150.000	0	3.150.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		**1.000**	**0**	**1.000**
	Fiscal	1.000	0	1.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		**1.720.000**	**0**	**1.720.000**
	Fiscal	1.720.000	0	1.720.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		**1.000**	**0**	**1.000**
	Fiscal	1.000	0	1.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		**542.000**	**0**	**542.000**
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	542.000	0	542.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		**83.000**	**0**	**83.000**
	Fiscal	83.000	0	83.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		**512.000**	**0**	**512.000**
	Fiscal	512.000	0	512.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**800.000**	**0**	**800.000**
	Fiscal	800.000	0	800.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**1.000**	**0**	**1.000**
	Fiscal	1.000	0	1.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		**175.000**	**0**	**175.000**
	Fiscal	175.000	0	175.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**4.350.000**	**0**	**4.350.000**
	Seguridade Social	4.350.000	0	4.350.000
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
	Seguridade Social	2.000.000	0	2.000.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**203.500**	**0**	**203.500**
	Seguridade Social	203.500	0	203.500
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		**1.000**	**0**	**1.000**

Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.				
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		**1.360.000**	**0**	**1.360.000**
	Seguridade Social	1.360.000	0	1.360.000

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		**720.000**	**0**	**720.000**
	Seguridade Social	720.000	0	720.000
16213210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individuais		**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
	Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		**105.000**	**0**	**105.000**
	Seguridade Social	105.000	0	105.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**1.114.500**	**0**	**1.114.500**
	Seguridade Social	1.114.500	0	1.114.500
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		**600.000**	**0**	**600.000**
	Seguridade Social	600.000	0	600.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**100.000**	**0**	**100.000**
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		**1.000**	**0**	**1.000**
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**6.763.247**	**0**	**6.763.247**
	Fiscal	6.113.247	0	6.113.247
	Seguridade Social	650.000	0	650.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**501.000**	**0**	**501.000**
	Fiscal	501.000	0	501.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		**251.000**	**0**	**251.000**
	Fiscal	210.000	0	210.000
	Seguridade Social	41.000	0	41.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		**30.000**	**0**	**30.000**
	Fiscal	30.000	0	30.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		**1.000**	**0**	**1.000**
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	1.000	0	1.000
17100000 Transferência Especial dos Estados		**1.000**	**0**	**1.000**
	Fiscal	1.000	0	1.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		**6.000**	**0**	**6.000**
	Fiscal	6.000	0	6.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		**6.000**	**0**	**6.000**
	Fiscal	6.000	0	6.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		**119.074**	**0**	**119.074**
	Fiscal	119.074	0	119.074
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		**425.000**	**0**	**425.000**
	Fiscal	375.000	0	375.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		**22.000**	**0**	**22.000**
	Fiscal	22.000	0	22.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		**1.405.000**	**0**	**1.405.000**
	Fiscal	1.405.000	0	1.405.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito		**1.050.000**	**0**	**1.050.000**
	Fiscal	1.050.000	0	1.050.000
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		**66.000**	**0**	**66.000**
	Fiscal	66.000	0	66.000
	Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
	Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321

	Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
20. REGIAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Região	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Região	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
0001 Arês		**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
	Fiscal	92.989.500	27.490.179	65.499.321
	Seguridade Social	24.010.500	3.313.000	20.697.500
	Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
	Fiscal:	92.989.500	27.490.179	65.499.321
	Seguridade:	24.010.500	3.313.000	20.697.500

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
21. PODER E ORGAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Total**
Poder Legislativo			**4.100.000**
	PODER LEGISLATIVO	4.100.000	
Poder Executivo			**112.900.000**
	PODER EXECUTIVO	112.900.000	
Total:			**117.000.000**

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF					
Evolução da Despesa			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Despesa	**Realizada - 2024**	**Parte Relativa %**	**Fixada - 2025**	**Parte Relativa %**	**Prevista - 2026**
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	38.578.730,80	50,40	44.123.643,00	53,16	60.639.595,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	66.840,00	0,08	37.000,00
Outras Despesas Correntes	28.332.248,01	37,01	24.994.032,00	30,11	34.239.190,00
Total	66.910.978,81	87,41	69.184.515,00	83,35	94.915.785,00
Despesas de Capital					
Investimento	6.325.360,28	8,26	10.468.485,00	12,61	17.399.215,00
Inversões Financeiras	150.416,50	0,20	297.200,00	0,36	170.000,00
Amortização da Dívida Interna	3.162.975,91	4,13	2.499.800,00	3,01	3.865.000,00
Total	9.638.752,69	12,59	13.265.485,00	15,98	21.434.215,00
Reserva de Contigência					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	550.000,00	0,66	650.000,00
Total	0,00	0,00	550.000,00	0,66	650.000,00
Total Geral	76.549.731,50	100,00	83.000.000,00	100,00	117.000.000,00

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
23. UNID., ACAO E MOD. DE APLICACAO.PDF			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	**4.100.000**	**4.100.000**	**0**
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**50.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**50.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
1002 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	**25.000**	**25.000**	**0**

4.4 INVESTIMENTO	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal	3.240.000	3.240.000	0
3 Despesas Correntes	**3.240.000**	**3.240.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.450.288**	**2.450.288**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.450.288	2.450.288	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**789.712**	**789.712**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	789.712	789.712	0
2193 Manutenção das ações da Escola Legislativa	110.000	110.000	0
3 Despesas Correntes	**110.000**	**110.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**110.000**	**110.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
2201 Manutenção das ações dos Gabinetes dos Vereadores	600.000	600.000	0
3 Despesas Correntes	**600.000**	**600.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**600.000**	**600.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000	600.000	0
2202 Manutenção das ações da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal	45.000	45.000	0
3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
2203 Criar e manter as ações da Câmara Municipal Itinerante	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.001 GABINETE DO PREFEITO	**1.972.000**	**1.967.000**	**5.000**
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
1146 Construção e Instalação da sede do Conselho Tutelar.	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.306.000	1.301.000	5.000
3 Despesas Correntes	**1.296.000**	**1.291.000**	**5.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.017.000**	**1.017.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.017.000	1.017.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**279.000**	**274.000**	**5.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	279.000	274.000	5.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2005 Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município	98.000	98.000	0
3 Despesas Correntes	**88.000**	**88.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**77.000**	**77.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	77.000	77.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**11.000**	**11.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2027 Manutenção das Ações da Assessoria de Comunicação.	92.000	92.000	0
3 Despesas Correntes	**87.000**	**87.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**56.000**	**56.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.000	56.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**31.000**	**31.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	31.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0

2028 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.	266.000	266.000	0
3 Despesas Correntes	**261.000**	**261.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**241.000**	**241.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	241.000	241.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2098 Qualificação e Capacitação dos Servidores	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
2099 Manutenção da Ações da Ouvidoria Municipal	61.000	61.000	0
3 Despesas Correntes	**51.000**	**51.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**40.000**	**40.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**11.000**	**11.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2108 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	74.000	74.000	0
3 Despesas Correntes	**69.000**	**69.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**51.000**	**51.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.000	51.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	**1.235.000**	**1.235.000**	**0**
1096 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e das Finanças.	1.205.000	1.205.000	0
3 Despesas Correntes	**1.175.000**	**1.175.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.055.000**	**1.055.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.055.000	1.055.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**120.000**	**120.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
2190 Qualificação e Capacitação dos Servidores	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**768.000**	**768.000**	**0**
1150 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0

2165 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação.	738.000	738.000	0
3 Despesas Correntes	**708.000**	**708.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**365.000**	**365.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	365.000	365.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**343.000**	**343.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	343.000	343.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
2167 Qualificação e Capacitação dos Servidores	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	**12.500**	**12.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**12.500**	**12.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0
4 Despesas de Capital	**2.500**	**2.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**2.500**	**2.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.004 SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS	**8.439.572**	**8.054.572**	**385.000**
1011 Construção, Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura.	250.000	0	250.000
4 Despesas de Capital	**250.000**	**0**	**250.000**
4.4 INVESTIMENTO	**250.000**	**0**	**250.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
1144 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2006 Amortização da Divida Fundada Junto ao FGTS.	450.000	450.000	0
4 Despesas de Capital	**450.000**	**450.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**450.000**	**450.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	450.000	0
2007 Amortização da Divida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs.	1.530.000	1.530.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**10.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**20.000**	**20.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**1.500.000**	**1.500.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**1.500.000**	**1.500.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000	1.500.000	0
2008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.	3.167.572	3.082.572	85.000
3 Despesas Correntes	**3.137.572**	**3.052.572**	**85.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.330.000**	**1.330.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.330.000	1.330.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.807.572**	**1.722.572**	**85.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.807.572	1.722.572	85.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
2009 Recolhimento do PASEP Corrente.	852.000	852.000	0
3 Despesas Correntes	**852.000**	**852.000**	**0**
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**2.000**	**2.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**850.000**	**850.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	850.000	850.000	0
2011 Amortização da Divida Fundada Junto ao PASEP	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**5.000**	**5.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2012 Amortização da Divida Fundada Junto a CAERN.	60.000	60.000	0
4 Despesas de Capital	**60.000**	**60.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**60.000**	**60.000**	**0**

4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
2109 Amortização da Divida Fundada Junto ao INSS.	1.810.000	1.810.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**10.000**	**10.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**1.800.000**	**1.800.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**1.800.000**	**1.800.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.800.000	1.800.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2180 Amortização da Divida Fundada Junto a PGFN	55.000	55.000	0
3 Despesas Correntes	**5.000**	**5.000**	**0**
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**5.000**	**5.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**50.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**50.000**	**50.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2189 Contribuição a AMLAP, CNM e FEMURN	60.000	60.000	0
3 Despesas Correntes	**60.000**	**60.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**60.000**	**60.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	60.000	60.000	0
2192 Manutenção das Ações do Setor de Patrimônio	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**10.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**35.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2197 Realização de Concurso Publico.	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	**100.000**	**100.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**100.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**56.075.000**	**0**	**56.075.000**
1025 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Unidades de Educação.	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	**15.000**	**0**	**15.000**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**0**	**15.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
1100 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	280.000	0	280.000
4 Despesas de Capital	**280.000**	**0**	**280.000**
4.4 INVESTIMENTO	**280.000**	**0**	**280.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	280.000	0	280.000
1117 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.	1.165.000	0	1.165.000
4 Despesas de Capital	**1.165.000**	**0**	**1.165.000**
4.4 INVESTIMENTO	**1.165.000**	**0**	**1.165.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.165.000	0	1.165.000
1118 Implantação de Laboratórios de Ciência, informática e Robótica nas Escolas.	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
1120 Construção e Instalação do Complexo Desportivo Municipal - Multiuso.	450.000	0	450.000
4 Despesas de Capital	**450.000**	**0**	**450.000**
4.4 INVESTIMENTO	**450.000**	**0**	**450.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	0	450.000
1123 Aquisição Veiculo e Outros Equipamentos e Material Permanente	140.000	0	140.000

4 Despesas de Capital	**140.000**	**0**	**140.000**
4.4 INVESTIMENTO	**140.000**	**0**	**140.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	0	140.000
2029 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	4.853.000	0	4.853.000
3 Despesas Correntes	**4.753.000**	**0**	**4.753.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.016.000**	**0**	**3.016.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.016.000	0	3.016.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.737.000**	**0**	**1.737.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.737.000	0	1.737.000
4 Despesas de Capital	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
2030 Manutenção das ações do Ensino em Tempo Integral - Fundamental.	137.000	0	137.000
3 Despesas Correntes	**117.000**	**0**	**117.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**85.000**	**0**	**85.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	0	85.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**32.000**	**0**	**32.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	0	32.000
4 Despesas de Capital	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2031 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Fundamental - PNAE	281.000	0	281.000
3 Despesas Correntes	**281.000**	**0**	**281.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**281.000**	**0**	**281.000**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	281.000	0	281.000
2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Infantil - PNAE	197.000	0	197.000
3 Despesas Correntes	**197.000**	**0**	**197.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**197.000**	**0**	**197.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	197.000	0	197.000
2033 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN	251.000	0	251.000
3 Despesas Correntes	**241.000**	**0**	**241.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**241.000**	**0**	**241.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	241.000	0	241.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2034 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - EJA - PNAE	64.000	0	64.000
3 Despesas Correntes	**64.000**	**0**	**64.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**64.000**	**0**	**64.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.000	0	64.000
2035 Manutenção das Ações do Ensino em Tempo Integral – Infantil	205.000	0	205.000
3 Despesas Correntes	**194.000**	**0**	**194.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**95.000**	**0**	**95.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	0	95.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**99.000**	**0**	**99.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.000	0	99.000
4 Despesas de Capital	**11.000**	**0**	**11.000**
4.4 INVESTIMENTO	**11.000**	**0**	**11.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	0	11.000
2036 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000	0	1.000
3 Despesas Correntes	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
2037 Manutenção das Ações do Programa Quota Salario Educação - QSE	1.670.000	0	1.670.000
3 Despesas Correntes	**1.589.182**	**0**	**1.589.182**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.589.182**	**0**	**1.589.182**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.589.182	0	1.589.182
4 Despesas de Capital	**80.818**	**0**	**80.818**
4.4 INVESTIMENTO	**80.818**	**0**	**80.818**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.818	0	80.818

2038 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Fundamental.	47.000	0	47.000
3 Despesas Correntes	**47.000**	**0**	**47.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**47.000**	**0**	**47.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.000	0	47.000
2039 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	5.096.000	0	5.096.000
3 Despesas Correntes	**4.446.000**	**0**	**4.446.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.081.000**	**0**	**2.081.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.081.000	0	2.081.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.365.000**	**0**	**2.365.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.365.000	0	2.365.000
4 Despesas de Capital	**650.000**	**0**	**650.000**
4.4 INVESTIMENTO	**650.000**	**0**	**650.000**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000	0	650.000
2040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	16.301.000	0	16.301.000
3 Despesas Correntes	**16.301.000**	**0**	**16.301.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**16.301.000**	**0**	**16.301.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.301.000	0	16.301.000
2042 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
4 Despesas de Capital	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação.	5.654.107	0	5.654.107
3 Despesas Correntes	**5.179.107**	**0**	**5.179.107**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.686.107**	**0**	**1.686.107**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.686.107	0	1.686.107
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**3.493.000**	**0**	**3.493.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.493.000	0	3.493.000
4 Despesas de Capital	**475.000**	**0**	**475.000**
4.4 INVESTIMENTO	**425.000**	**0**	**425.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	425.000	0	425.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	**50.000**	**0**	**50.000**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2045 Aquisição de Material Esportivo e Fardamento Escolar	150.000	0	150.000
3 Despesas Correntes	**150.000**	**0**	**150.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**150.000**	**0**	**150.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
2046 Manutenção das Ações do Ensino Infantil.	591.000	0	591.000
3 Despesas Correntes	**491.000**	**0**	**491.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**321.000**	**0**	**321.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	321.000	0	321.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**170.000**	**0**	**170.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	0	170.000
4 Despesas de Capital	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
2048 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	237.000	0	237.000
3 Despesas Correntes	**207.000**	**0**	**207.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**84.000**	**0**	**84.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.000	0	84.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**123.000**	**0**	**123.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.000	0	123.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
2135 Manutenção das Ações do Programa de educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB.	1.190.000	0	1.190.000
3 Despesas Correntes	**1.180.000**	**0**	**1.180.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.170.000**	**0**	**1.170.000**

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.170.000	0	1.170.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**0**	**10.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2170 Manutenção das Ações do Transporte Universitário.	1.820.000	0	1.820.000
3 Despesas Correntes	**1.810.000**	**0**	**1.810.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.810.000**	**0**	**1.810.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.810.000	0	1.810.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2171 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	4.934.168	0	4.934.168
3 Despesas Correntes	**4.534.168**	**0**	**4.534.168**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.349.168**	**0**	**2.349.168**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.349.168	0	2.349.168
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.185.000**	**0**	**2.185.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.185.000	0	2.185.000
4 Despesas de Capital	**400.000**	**0**	**400.000**
4.4 INVESTIMENTO	**400.000**	**0**	**400.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	0	400.000
2172 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	5.757.725	0	5.757.725
3 Despesas Correntes	**5.757.725**	**0**	**5.757.725**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**5.757.725**	**0**	**5.757.725**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.757.725	0	5.757.725
2191 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Infantil.	21.000	0	21.000
3 Despesas Correntes	**21.000**	**0**	**21.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**21.000**	**0**	**21.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	0	21.000
2194 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Médio.	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
2195 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - VAAT/VAAF/VAAR	1.050.000	0	1.050.000
3 Despesas Correntes	**654.850**	**0**	**654.850**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**405.350**	**0**	**405.350**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	405.350	0	405.350
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**249.500**	**0**	**249.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	249.500	0	249.500
4 Despesas de Capital	**395.150**	**0**	**395.150**
4.4 INVESTIMENTO	**395.150**	**0**	**395.150**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	395.150	0	395.150
2196 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - VAAT/VAAF/VAAR	3.392.000	0	3.392.000
3 Despesas Correntes	**2.866.000**	**0**	**2.866.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.740.350**	**0**	**2.740.350**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.740.350	0	2.740.350
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**125.650**	**0**	**125.650**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.650	0	125.650
4 Despesas de Capital	**526.000**	**0**	**526.000**
4.4 INVESTIMENTO	**526.000**	**0**	**526.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	526.000	0	526.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	**13.112.656**	**6.001.107**	**7.111.549**
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos.	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	**3.000**	**3.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**3.000**	**3.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0

1041 Construção, Instalação e Reforma de Quiosque e Áreas de Convivência.	700.000	20.000	680.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**650.000**	**20.000**	**630.000**
4.4 INVESTIMENTO	**650.000**	**20.000**	**630.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000	20.000	630.000
1042 Construção e Ampliação de Cemitério e Centro de Velório	110.000	10.000	100.000
4 Despesas de Capital	**110.000**	**10.000**	**100.000**
4.4 INVESTIMENTO	**110.000**	**10.000**	**100.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	10.000	100.000
1046 Construção e Manutenção de Praças, Prédios e Logradouros Públicos	975.000	25.000	950.000
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**965.000**	**15.000**	**950.000**
4.4 INVESTIMENTO	**965.000**	**15.000**	**950.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	965.000	15.000	950.000
1069 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	45.000	0	45.000
3 Despesas Correntes	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
1086 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**20.000**	**20.000**	**0**
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	**20.000**	**20.000**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
1092 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	**30.000**	**0**	**30.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**0**	**30.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	615.000	5.000	610.000
4 Despesas de Capital	**615.000**	**5.000**	**610.000**
4.4 INVESTIMENTO	**615.000**	**5.000**	**610.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	615.000	5.000	610.000
1095 Construção do Centro de Beneficiamento de Pescados	67.549	0	67.549
4 Despesas de Capital	**67.549**	**0**	**67.549**
4.4 INVESTIMENTO	**67.549**	**0**	**67.549**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.549	0	67.549
1102 Construção de Abrigos Rodoviários.	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
1125 Construção, Reforma e Manutenção de Ciclovias e Calçadas.	80.000	20.000	60.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**10.000**	**10.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**10.000**	**10.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
4 Despesas de Capital	**60.000**	**10.000**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**60.000**	**10.000**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	10.000	50.000
1147 Construção, Reforma e Manutenção de Pórtico, Mirante e Letreiros.	260.000	0	260.000
3 Despesas Correntes	**250.000**	**0**	**250.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**250.000**	**0**	**250.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**

4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2104 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública.	420.000	30.000	390.000
3 Despesas Correntes	**310.000**	**20.000**	**290.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**310.000**	**20.000**	**290.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	310.000	20.000	290.000
4 Despesas de Capital	**110.000**	**10.000**	**100.000**
4.4 INVESTIMENTO	**110.000**	**10.000**	**100.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	10.000	100.000
2118 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	222.000	22.000	200.000
3 Despesas Correntes	**5.000**	**5.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.000**	**5.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**217.000**	**17.000**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**217.000**	**17.000**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	217.000	17.000	200.000
2143 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	6.517.107	5.766.107	751.000
3 Despesas Correntes	**6.366.107**	**5.756.107**	**610.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.550.107**	**3.550.107**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.550.107	3.550.107	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.816.000**	**2.206.000**	**610.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.816.000	2.206.000	610.000
4 Despesas de Capital	**151.000**	**10.000**	**141.000**
4.4 INVESTIMENTO	**151.000**	**10.000**	**141.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.000	10.000	141.000
2181 Arborizar e Reurbanizar Ruas e Avenidas	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2182 Pavimentação, Manutenção e Drenagem de Ruas e Avenidas com Paralelepípedos e Asfalto.	2.968.000	30.000	2.938.000
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**2.958.000**	**20.000**	**2.938.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.958.000**	**20.000**	**2.938.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.958.000	20.000	2.938.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**3.256.000**	**10.000**	**3.246.000**
1089 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2059 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde.	3.146.000	0	3.146.000
3 Despesas Correntes	**3.126.000**	**0**	**3.126.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.052.000**	**0**	**3.052.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.052.000	0	3.052.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**74.000**	**0**	**74.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.000	0	74.000
4 Despesas de Capital	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2068 Manutenção do Saneamento Básico	60.000	10.000	50.000
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	**1.807.000**	**1.207.000**	**600.000**
1173 Apoio as Atividades da Regularização Fundiária.	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	**100.000**	**0**	**100.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**0**	**100.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
1174 Construção de Casas Populares	505.000	5.000	500.000
4 Despesas de Capital	**505.000**	**5.000**	**500.000**
4.4 INVESTIMENTO	**505.000**	**5.000**	**500.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	505.000	5.000	500.000
2086 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	1.123.000	1.123.000	0
3 Despesas Correntes	**1.103.000**	**1.103.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**820.000**	**820.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	820.000	820.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**283.000**	**283.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	283.000	283.000	0
4 Despesas de Capital	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
2091 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação.	24.000	24.000	0
3 Despesas Correntes	**21.000**	**21.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**9.000**	**9.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**12.000**	**12.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
4 Despesas de Capital	**3.000**	**3.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**3.000**	**3.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
2100 Manutenção das Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2136 Construção, Instalação e Implantação da Casa dos Conselhos.	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA	**4.796.574**	**3.719.500**	**1.077.074**
1012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	211.000	0	211.000
4 Despesas de Capital	**211.000**	**0**	**211.000**
4.4 INVESTIMENTO	**211.000**	**0**	**211.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	211.000	0	211.000
1015 Construção, Instalação, Ampliação e Manutenção de Estádios de Futebol.	245.000	45.000	200.000
3 Despesas Correntes	**5.000**	**5.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.000**	**5.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**240.000**	**40.000**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**240.000**	**40.000**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	40.000	200.000
1087 Construção, Reforma e Manutenção do Ginásio de Esportes.	240.000	40.000	200.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**220.000**	**20.000**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**220.000**	**20.000**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	20.000	200.000
1091 Construção e Instalação de Academias para a Terceira Idade.	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
1127 Construção, Reforma e Instalação de Quadra de Esportes.	65.000	40.000	25.000
4 Despesas de Capital	**65.000**	**40.000**	**25.000**
4.4 INVESTIMENTO	**65.000**	**40.000**	**25.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	40.000	25.000
1139 Construção, Instalação, Reforma e Manutenção de Espaços Esportivos.	230.000	30.000	200.000
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**220.000**	**20.000**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**220.000**	**20.000**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	20.000	200.000
1142 Construção do Anfiteatro	40.000	20.000	20.000
4 Despesas de Capital	**40.000**	**20.000**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**20.000**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	20.000	20.000
1145 Construção de Arenas Esportivas.	95.000	25.000	70.000
4 Despesas de Capital	**95.000**	**25.000**	**70.000**
4.4 INVESTIMENTO	**95.000**	**25.000**	**70.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	25.000	70.000
1176 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	**30.000**	**30.000**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
2015 Ações Destinadas a Fomentar as Manifestações Culturais - Lei Paulo Gustavo.	6.000	0	6.000
3 Despesas Correntes	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2051 Manutenção das ações relacionadas a biblioteca municipal.	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
2133 Manutenção do Setor de Esportes	182.500	182.500	0
3 Despesas Correntes	**182.500**	**182.500**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**99.000**	**99.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.000	99.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**83.500**	**83.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.500	83.500	0
2134 Manutenção das Ações do Setor de Turismo	95.000	95.000	0
3 Despesas Correntes	**85.000**	**85.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**55.000**	**55.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2145 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.	2.357.000	2.337.000	20.000
3 Despesas Correntes	**2.337.000**	**2.327.000**	**10.000**

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**501.000**	**501.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	501.000	501.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.836.000**	**1.826.000**	**10.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.836.000	1.826.000	10.000
4 Despesas de Capital	**20.000**	**10.000**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**10.000**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
2163 Implementação do Parque de Ecoturismo da Ilha do Flamengo.	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	**6.000**	**6.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**6.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital	**4.000**	**4.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**4.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
2166 Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc.	119.074	0	119.074
3 Despesas Correntes	**119.074**	**0**	**119.074**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**119.074**	**0**	**119.074**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	119.074	0	119.074
2168 Ações Destinadas a Fomentar a Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo	6.000	0	6.000
3 Despesas Correntes	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
2178 Criar e Equipar o Coral Municipal.	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**20.000**	**0**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
2183 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Turismo	9.000	9.000	0
3 Despesas Correntes	**9.000**	**9.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**9.000**	**9.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
2184 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Turismo	8.000	8.000	0
3 Despesas Correntes	**8.000**	**8.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**8.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
2185 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte	173.000	173.000	0
3 Despesas Correntes	**163.000**	**163.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**163.000**	**163.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	163.000	163.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2186 Manutenção das Ações Culturais	550.000	550.000	0
3 Despesas Correntes	**550.000**	**550.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**550.000**	**550.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000	550.000	0
2187 Manutenção das Ações da banda de Música	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	**1.752.698**	**937.000**	**815.698**
1088 Construção, Reforma e Manutenção de Mercado Publico	420.000	20.000	400.000

3 Despesas Correntes	**60.000**	**10.000**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**60.000**	**10.000**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	10.000	50.000
4 Despesas de Capital	**360.000**	**10.000**	**350.000**
4.4 INVESTIMENTO	**360.000**	**10.000**	**350.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	360.000	10.000	350.000
1104 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Artesianos.	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
1105 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	325.698	0	325.698
4 Despesas de Capital	**325.698**	**0**	**325.698**
4.4 INVESTIMENTO	**325.698**	**0**	**325.698**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	325.698	0	325.698
2020 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	697.000	607.000	90.000
3 Despesas Correntes	**607.000**	**572.000**	**35.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**331.000**	**331.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	331.000	331.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**276.000**	**241.000**	**35.000**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	275.000	240.000	35.000
4 Despesas de Capital	**90.000**	**35.000**	**55.000**
4.4 INVESTIMENTO	**90.000**	**35.000**	**55.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	35.000	55.000
2021 Manutenção das Ações contra a Febre Aftosa	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
2022 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
2023 Manutenção das Ações do Programa de Corte de Terra	80.000	80.000	0
3 Despesas Correntes	**75.000**	**75.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**75.000**	**75.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2024 Apoiar o Programa Garantia Safra	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
2092 Distribuição de Sementes para os Agricultores Familiares	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2093 Incentivar a Criação de Feiras da Agricultura Familiar	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2094 Fortalecimento do PAA/Programa de Aquisição de Alimentos.	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2096 Estimulo a Microempresas e Associações para Autogestão	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
2097 Manutenção das Ações do Setor de Pesca	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**679.000**	**649.000**	**30.000**
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	10.000	10.000
4 Despesas de Capital	**20.000**	**10.000**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**10.000**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
2017 Manutenção da Unidade de Reciclagem de Lixo	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2144 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	487.000	467.000	20.000
3 Despesas Correntes	**457.000**	**437.000**	**20.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**343.000**	**343.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	343.000	343.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**114.000**	**94.000**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	114.000	94.000	20.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
2176 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente	102.000	102.000	0
3 Despesas Correntes	**87.000**	**87.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**42.000**	**42.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	42.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
4 Despesas de Capital	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
2179 Manutenção do Parque Municipal José Mulato Sapé	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.012 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**650.000**	**650.000**	**0**
1999 RESERVA DE CONTINGENCIA	325.000	325.000	0
9 Reserva de Contingência	**325.000**	**325.000**	**0**
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**325.000**	**325.000**	**0**
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.000	325.000	0
2999 RESERVA DE CONTIGENCIA	325.000	325.000	0
9 Reserva de Contingência	**325.000**	**325.000**	**0**

9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**325.000**	**325.000**	**0**
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.000	325.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**14.945.000**	**0**	**14.945.000**
1018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	250.000	0	250.000
4 Despesas de Capital	**250.000**	**0**	**250.000**
4.4 INVESTIMENTO	**250.000**	**0**	**250.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
1074 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico e Odontológica	250.000	0	250.000
4 Despesas de Capital	**250.000**	**0**	**250.000**
4.4 INVESTIMENTO	**250.000**	**0**	**250.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
1075 Construção, Instalação, Manutenção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS.	185.000	0	185.000
3 Despesas Correntes	**55.000**	**0**	**55.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**55.000**	**0**	**55.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	0	55.000
4 Despesas de Capital	**130.000**	**0**	**130.000**
4.4 INVESTIMENTO	**130.000**	**0**	**130.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	0	130.000
1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	585.000	0	585.000
4 Despesas de Capital	**585.000**	**0**	**585.000**
4.4 INVESTIMENTO	**585.000**	**0**	**585.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	585.000	0	585.000
1077 Informatização das Unidades básicas e Unidade Mista.	35.000	0	35.000
3 Despesas Correntes	**10.000**	**0**	**10.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**0**	**10.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	**25.000**	**0**	**25.000**
4.4 INVESTIMENTO	**25.000**	**0**	**25.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
1078 Construção, Manutenção, Reforma e Instalação de Academias ao Ar livre	25.000	0	25.000
3 Despesas Correntes	**5.000**	**0**	**5.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.000**	**0**	**5.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
1094 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	**15.000**	**0**	**15.000**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**0**	**15.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
1097 Construção do Laboratório.	40.000	0	40.000
4 Despesas de Capital	**40.000**	**0**	**40.000**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**0**	**40.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
1098 Construção do Centro de Referência para Atendimento de Especialidades e Fisioterapia.	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2025 Realização das Conferências Municipais Voltadas a Saúde	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**0**	**20.000**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2057 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde	5.705.500	0	5.705.500
3 Despesas Correntes	**5.175.500**	**0**	**5.175.500**

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.779.500**	**0**	**3.779.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.779.500	0	3.779.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.396.000**	**0**	**1.396.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.396.000	0	1.396.000
4 Despesas de Capital	**530.000**	**0**	**530.000**
4.4 INVESTIMENTO	**530.000**	**0**	**530.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	530.000	0	530.000
2058 Manutenção das Ações da Atenção Primária	4.000.000	0	4.000.000
3 Despesas Correntes	**3.585.000**	**0**	**3.585.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.330.000**	**0**	**1.330.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.330.000	0	1.330.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.255.000**	**0**	**2.255.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.255.000	0	2.255.000
4 Despesas de Capital	**415.000**	**0**	**415.000**
4.4 INVESTIMENTO	**415.000**	**0**	**415.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	415.000	0	415.000
2060 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	25.000	0	25.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
2061 Manutenção das Ações do Programa de Orientação e Acompanhamento de Gestantes - Rede Alyne.	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	**30.000**	**0**	**30.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**0**	**30.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
2062 Manutenção da Parceria com Consórcios	135.000	0	135.000
3 Despesas Correntes	**135.000**	**0**	**135.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**135.000**	**0**	**135.000**
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	135.000	0	135.000
2064 Manutenção das Ações do Programa da Assistência Farmacêutica.	110.000	0	110.000
3 Despesas Correntes	**108.000**	**0**	**108.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**108.000**	**0**	**108.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.000	0	108.000
4 Despesas de Capital	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
2065 Manutenção das Ações do Programa da Vigilância Sanitária	55.000	0	55.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**30.000**	**0**	**30.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2066 Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.200.000	0	1.200.000
3 Despesas Correntes	**1.199.000**	**0**	**1.199.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.166.000**	**0**	**1.166.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.166.000	0	1.166.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**33.000**	**0**	**33.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	0	33.000
4 Despesas de Capital	**1.000**	**0**	**1.000**
4.4 INVESTIMENTO	**1.000**	**0**	**1.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
2069 Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	1.000	0	1.000
3 Despesas Correntes	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000

2095 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem-Atenção Especializada	361.000	0	361.000
3 Despesas Correntes	**361.000**	**0**	**361.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**360.000**	**0**	**360.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	360.000	0	360.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
2154 Manutenção das Ações do Programa Vigilância em Saúde	160.000	0	160.000
3 Despesas Correntes	**159.000**	**0**	**159.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**146.000**	**0**	**146.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	146.000	0	146.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**13.000**	**0**	**13.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	0	13.000
4 Despesas de Capital	**1.000**	**0**	**1.000**
4.4 INVESTIMENTO	**1.000**	**0**	**1.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
2159 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - Atenção Especializada	943.500	0	943.500
3 Despesas Correntes	**780.000**	**0**	**780.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**377.000**	**0**	**377.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	377.000	0	377.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**403.000**	**0**	**403.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	403.000	0	403.000
4 Despesas de Capital	**163.500**	**0**	**163.500**
4.4 INVESTIMENTO	**163.500**	**0**	**163.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	163.500	0	163.500
2160 Aquisição de Imóveis.	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**20.000**	**0**	**20.000**
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	**20.000**	**0**	**20.000**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2162 Incentivo Financeiro da APS por Desempenho	370.000	0	370.000
3 Despesas Correntes	**370.000**	**0**	**370.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**370.000**	**0**	**370.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	370.000	0	370.000
2177 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Primária.	359.000	0	359.000
3 Despesas Correntes	**359.000**	**0**	**359.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**358.000**	**0**	**358.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	358.000	0	358.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**0**	**1.000**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**3.411.500**	**1.505.000**	**1.906.500**
1070 Aquisição de Veículo.	51.000	10.000	41.000
4 Despesas de Capital	**51.000**	**10.000**	**41.000**
4.4 INVESTIMENTO	**51.000**	**10.000**	**41.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.000	10.000	41.000
1071 Construção, Instalação, Manutenção e Reforma dos Prédios Vinculados a SEMTHAS	41.000	40.000	1.000
3 Despesas Correntes	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
1073 Construção e Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	145.000	25.000	120.000
3 Despesas Correntes	**5.000**	**5.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.000**	**5.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**140.000**	**20.000**	**120.000**
4.4 INVESTIMENTO	**140.000**	**20.000**	**120.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	20.000	120.000

1172 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**50.000**	**0**
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	**50.000**	**50.000**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2026 Manutenção das Ações do Conselho Municipal do Idoso.	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
2054 Gestão de Benefícios Eventuais.	650.000	650.000	0
3 Despesas Correntes	**650.000**	**650.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**650.000**	**650.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000	650.000	0
2067 Execução das Emendas Parlamentares para a Assistência Social.	600.000	0	600.000
3 Despesas Correntes	**400.000**	**0**	**400.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**400.000**	**0**	**400.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	0	400.000
4 Despesas de Capital	**200.000**	**0**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**200.000**	**0**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
2070 Manutenção das Ações do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2074 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	240.000	0	240.000
3 Despesas Correntes	**235.000**	**0**	**235.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**221.000**	**0**	**221.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	221.000	0	221.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**14.000**	**0**	**14.000**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	0	14.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
2076 Manutenção das campanhas preconizadas pelo SUAS.	18.000	18.000	0
3 Despesas Correntes	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
2077 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.	277.000	0	277.000
3 Despesas Correntes	**267.000**	**0**	**267.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**230.000**	**0**	**230.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	0	230.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**37.000**	**0**	**37.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	0	37.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2079 Bloco da Proteção Social Básica.	288.000	0	288.000
3 Despesas Correntes	**248.000**	**0**	**248.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**151.000**	**0**	**151.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.000	0	151.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**97.000**	**0**	**97.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	97.000	0	97.000
4 Despesas de Capital	**40.000**	**0**	**40.000**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**0**	**40.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
2081 Manutenção das Ações do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	284.500	0	284.500
3 Despesas Correntes	**264.500**	**0**	**264.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**185.000**	**0**	**185.000**

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	0	185.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**79.500**	**0**	**79.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.500	0	79.500
4 Despesas de Capital	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2088 Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social).	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	**16.000**	**16.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**16.000**	**16.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
4 Despesas de Capital	**4.000**	**4.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**4.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
2137 Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Mulher	18.000	18.000	0
3 Despesas Correntes	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
2138 Manutenção das Ações do Conselho Municipal Antidrogas	18.000	18.000	0
3 Despesas Correntes	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
2164 PROCADSUAS.	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	**12.000**	**0**	**12.000**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**6.000**	**0**	**6.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4 Despesas de Capital	**3.000**	**0**	**3.000**
4.4 INVESTIMENTO	**3.000**	**0**	**3.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
2169 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social.	594.000	594.000	0
3 Despesas Correntes	**494.000**	**494.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**310.000**	**310.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	310.000	310.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**184.000**	**184.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	184.000	184.000	0
4 Despesas de Capital	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2173 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	27.000	27.000	0
3 Despesas Correntes	**21.000**	**21.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**9.000**	**9.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**12.000**	**12.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
4 Despesas de Capital	**6.000**	**6.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**6.000**	**6.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
2174 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC).	40.000	0	40.000
3 Despesas Correntes	**35.000**	**0**	**35.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**15.000**	**0**	**15.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**

Total:	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
24. UNIDADE, ACAO E NATUREZA DA DESPESA.PDF			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	**4.100.000**	**4.100.000**	**0**
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**50.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**50.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
1002 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**25.000**	**25.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal	3.240.000	3.240.000	0
3 Despesas Correntes	**3.240.000**	**3.240.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.450.288**	**2.450.288**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.450.288	2.450.288	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.164	2.164	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.003.503	2.003.503	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	432.720	432.720	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.164	2.164	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.164	2.164	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.164	2.164	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.409	5.409	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**789.712**	**789.712**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	789.712	789.712	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	21.636	21.636	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	64.908	64.908	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.454	32.454	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.818	10.818	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.454	32.454	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.090	54.090	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	54.090	54.090	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	389.448	389.448	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	113.589	113.589	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.245	3.245	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.245	3.245	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.245	3.245	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.245	3.245	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.245	3.245	0
2193 Manutenção das ações da Escola Legislativa	110.000	110.000	0
3 Despesas Correntes	**110.000**	**110.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**110.000**	**110.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.000	18.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000	18.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000	18.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18.000	18.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000	18.000	0
2201 Manutenção das ações dos Gabinetes dos Vereadores	600.000	600.000	0

3 Despesas Correntes	**600.000**	**600.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**600.000**	**600.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000	600.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100.000	100.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000	100.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000	100.000	0
2202 Manutenção das ações da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal	45.000	45.000	0
3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	10.000	10.000	0
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2203 Criar e manter as ações da Câmara Municipal Itinerante	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.001 GABINETE DO PREFEITO	**1.972.000**	**1.967.000**	**5.000**
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1146 Construção e Instalação da sede do Conselho Tutelar.	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.306.000	1.301.000	5.000
3 Despesas Correntes	**1.296.000**	**1.291.000**	**5.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.017.000**	**1.017.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.017.000	1.017.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000	900.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**279.000**	**274.000**	**5.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	279.000	274.000	5.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	140.000	140.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	20.000	5.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	90.000	90.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0

4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2005 Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município	98.000	98.000	0
3 Despesas Correntes	**88.000**	**88.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**77.000**	**77.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	77.000	77.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**11.000**	**11.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2027 Manutenção das Ações da Assessoria de Comunicação.	92.000	92.000	0
3 Despesas Correntes	**87.000**	**87.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**56.000**	**56.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.000	56.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000	35.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**31.000**	**31.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	31.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2028 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.	266.000	266.000	0
3 Despesas Correntes	**261.000**	**261.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**241.000**	**241.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	241.000	241.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2098 Qualificação e Capacitação dos Servidores	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2099 Manutenção da Ações da Ouvidoria Municipal	61.000	61.000	0
3 Despesas Correntes	**51.000**	**51.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**40.000**	**40.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**11.000**	**11.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2108 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	74.000	74.000	0
3 Despesas Correntes	**69.000**	**69.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**51.000**	**51.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.000	51.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	**1.235.000**	**1.235.000**	**0**
1096 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e das Finanças.	1.205.000	1.205.000	0

3 Despesas Correntes	**1.175.000**	**1.175.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.055.000**	**1.055.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.055.000	1.055.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000	1.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**120.000**	**120.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2190 Qualificação e Capacitação dos Servidores	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**768.000**	**768.000**	**0**
1150 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2165 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação.	738.000	738.000	0
3 Despesas Correntes	**708.000**	**708.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**365.000**	**365.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	365.000	365.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**343.000**	**343.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	343.000	343.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000	150.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2167 Qualificação e Capacitação dos Servidores	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	**12.500**	**12.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**12.500**	**12.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital	**2.500**	**2.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**2.500**	**2.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.004 SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS	**8.439.572**	**8.054.572**	**385.000**
1011 Construção, Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura.	250.000	0	250.000
4 Despesas de Capital	**250.000**	**0**	**250.000**
4.4 INVESTIMENTO	**250.000**	**0**	**250.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000	0	250.000
1144 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
2006 Amortização da Divida Fundada Junto ao FGTS.	450.000	450.000	0
4 Despesas de Capital	**450.000**	**450.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**450.000**	**450.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	450.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	450.000	450.000	0
2007 Amortização da Divida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs.	1.530.000	1.530.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**10.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**20.000**	**20.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**1.500.000**	**1.500.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**1.500.000**	**1.500.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000	1.500.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.000	1.500.000	0
2008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.	3.167.572	3.082.572	85.000
3 Despesas Correntes	**3.137.572**	**3.052.572**	**85.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.330.000**	**1.330.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.330.000	1.330.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000	250.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000	800.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000	250.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.807.572**	**1.722.572**	**85.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.807.572	1.722.572	85.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	175.000	150.000	25.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.516.572	1.456.572	60.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**

4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2009 Recolhimento do PASEP Corrente.	852.000	852.000	0
3 Despesas Correntes	**852.000**	**852.000**	**0**
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**2.000**	**2.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000	1.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**850.000**	**850.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	850.000	850.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	850.000	850.000	0
2011 Amortização da Divida Fundada Junto ao PASEP	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**5.000**	**5.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000	5.000	0
2012 Amortização da Divida Fundada Junto a CAERN.	60.000	60.000	0
4 Despesas de Capital	**60.000**	**60.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**60.000**	**60.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000	60.000	0
2109 Amortização da Divida Fundada Junto ao INSS.	1.810.000	1.810.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**10.000**	**10.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**1.800.000**	**1.800.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**1.800.000**	**1.800.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.800.000	1.800.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.800.000	1.800.000	0
2180 Amortização da Divida Fundada Junto a PGFN	55.000	55.000	0
3 Despesas Correntes	**5.000**	**5.000**	**0**
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**5.000**	**5.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**50.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**50.000**	**50.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2189 Contribuição a AMLAP, CNM e FEMURN	60.000	60.000	0
3 Despesas Correntes	**60.000**	**60.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**60.000**	**60.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	60.000	60.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	60.000	60.000	0
2192 Manutenção das Ações do Setor de Patrimônio	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	**45.000**	**45.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**10.000**	**10.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35.000**	**35.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2197 Realização de Concurso Publico.	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	**100.000**	**100.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**100.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**56.075.000**	**0**	**56.075.000**
1025 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Unidades de Educação.	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	**15.000**	**0**	**15.000**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**0**	**15.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	0	15.000
1100 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	280.000	0	280.000
4 Despesas de Capital	**280.000**	**0**	**280.000**
4.4 INVESTIMENTO	**280.000**	**0**	**280.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	280.000	0	280.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000	0	280.000
1117 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.	1.165.000	0	1.165.000
4 Despesas de Capital	**1.165.000**	**0**	**1.165.000**
4.4 INVESTIMENTO	**1.165.000**	**0**	**1.165.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.165.000	0	1.165.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.165.000	0	1.165.000
1118 Implantação de Laboratórios de Ciência, informática e Robótica nas Escolas.	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
1120 Construção e Instalação do Complexo Desportivo Municipal - Multiuso.	450.000	0	450.000
4 Despesas de Capital	**450.000**	**0**	**450.000**
4.4 INVESTIMENTO	**450.000**	**0**	**450.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	0	450.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000	0	135.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.000	0	315.000
1123 Aquisição Veiculo e Outros Equipamentos e Material Permanente	140.000	0	140.000
4 Despesas de Capital	**140.000**	**0**	**140.000**
4.4 INVESTIMENTO	**140.000**	**0**	**140.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	0	140.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000	0	140.000
2029 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	4.853.000	0	4.853.000
3 Despesas Correntes	**4.753.000**	**0**	**4.753.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.016.000**	**0**	**3.016.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.016.000	0	3.016.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	0	15.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000	0	2.500.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000	0	500.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.737.000**	**0**	**1.737.000**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.737.000	0	1.737.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	350.000	0	350.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000	0	1.300.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	0	1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
2030 Manutenção das ações do Ensino em Tempo Integral - Fundamental.	137.000	0	137.000
3 Despesas Correntes	**117.000**	**0**	**117.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**85.000**	**0**	**85.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	0	85.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	0	15.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**32.000**	**0**	**32.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	0	32.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2031 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Fundamental - PNAE	281.000	0	281.000
3 Despesas Correntes	**281.000**	**0**	**281.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**281.000**	**0**	**281.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	281.000	0	281.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	281.000	0	281.000
2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Infantil - PNAE	197.000	0	197.000
3 Despesas Correntes	**197.000**	**0**	**197.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**197.000**	**0**	**197.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	197.000	0	197.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	197.000	0	197.000
2033 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN	251.000	0	251.000
3 Despesas Correntes	**241.000**	**0**	**241.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**241.000**	**0**	**241.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	241.000	0	241.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	0	70.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.000	0	166.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2034 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - EJA - PNAE	64.000	0	64.000
3 Despesas Correntes	**64.000**	**0**	**64.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**64.000**	**0**	**64.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.000	0	64.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	64.000	0	64.000
2035 Manutenção das Ações do Ensino em Tempo Integral – Infantil	205.000	0	205.000
3 Despesas Correntes	**194.000**	**0**	**194.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**95.000**	**0**	**95.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	0	95.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	0	15.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**99.000**	**0**	**99.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.000	0	99.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.000	0	87.000
4 Despesas de Capital	**11.000**	**0**	**11.000**
4.4 INVESTIMENTO	**11.000**	**0**	**11.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	0	11.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
2036 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000	0	1.000
3 Despesas Correntes	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300	0	300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300	0	300
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400	0	400
2037 Manutenção das Ações do Programa Quota Salario Educação - QSE	1.670.000	0	1.670.000
3 Despesas Correntes	**1.589.182**	**0**	**1.589.182**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.589.182**	**0**	**1.589.182**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.589.182	0	1.589.182
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000	0	1.000.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.082	0	1.082
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	578.100	0	578.100
4 Despesas de Capital	**80.818**	**0**	**80.818**
4.4 INVESTIMENTO	**80.818**	**0**	**80.818**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.818	0	80.818
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	0	70.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.818	0	10.818
2038 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Fundamental.	47.000	0	47.000
3 Despesas Correntes	**47.000**	**0**	**47.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**47.000**	**0**	**47.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.000	0	47.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	0	45.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
2039 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	5.096.000	0	5.096.000
3 Despesas Correntes	**4.446.000**	**0**	**4.446.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.081.000**	**0**	**2.081.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.081.000	0	2.081.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200.000	0	1.200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	580.000	0	580.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	0	300.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.365.000**	**0**	**2.365.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.365.000	0	2.365.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.050.000	0	2.050.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000	0	250.000
4 Despesas de Capital	**650.000**	**0**	**650.000**
4.4 INVESTIMENTO	**650.000**	**0**	**650.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000	0	650.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000	0	300.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000	0	350.000
2040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	16.301.000	0	16.301.000

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**16.301.000**	**0**	**16.301.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**16.301.000**	**0**	**16.301.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.301.000	0	16.301.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300.000	0	2.300.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000.000	0	12.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000.000	0	2.000.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
2042 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação.	5.654.107	0	5.654.107
3 Despesas Correntes	**5.179.107**	**0**	**5.179.107**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.686.107**	**0**	**1.686.107**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.686.107	0	1.686.107
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	0	15.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.548.107	0	1.548.107
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000	0	120.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**3.493.000**	**0**	**3.493.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.493.000	0	3.493.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000	0	5.000
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	401.000	0	401.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	0	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	0	50.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800.000	0	800.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000	0	2.200.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4 Despesas de Capital	**475.000**	**0**	**475.000**
4.4 INVESTIMENTO	**425.000**	**0**	**425.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	425.000	0	425.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	137.500	0	137.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.500	0	287.500
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	**50.000**	**0**	**50.000**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	0	50.000
2045 Aquisição de Material Esportivo e Fardamento Escolar	150.000	0	150.000
3 Despesas Correntes	**150.000**	**0**	**150.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**150.000**	**0**	**150.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000	0	100.000
2046 Manutenção das Ações do Ensino Infantil.	591.000	0	591.000

3 Despesas Correntes	**491.000**	**0**	**491.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**321.000**	**0**	**321.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	321.000	0	321.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	0	250.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**170.000**	**0**	**170.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	0	170.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	0	100.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**0**	**100.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
2048 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	237.000	0	237.000
3 Despesas Correntes	**207.000**	**0**	**207.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**84.000**	**0**	**84.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.000	0	84.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	0	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000	0	14.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**123.000**	**0**	**123.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.000	0	123.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	0	40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
2135 Manutenção das Ações do Programa de educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB.	1.190.000	0	1.190.000
3 Despesas Correntes	**1.180.000**	**0**	**1.180.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.170.000**	**0**	**1.170.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.170.000	0	1.170.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	0	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000	0	1.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	0	150.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**0**	**10.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2170 Manutenção das Ações do Transporte Universitário.	1.820.000	0	1.820.000
3 Despesas Correntes	**1.810.000**	**0**	**1.810.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.810.000**	**0**	**1.810.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.810.000	0	1.810.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300.000	0	300.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	0	1.500.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2171 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	4.934.168	0	4.934.168
3 Despesas Correntes	**4.534.168**	**0**	**4.534.168**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.349.168**	**0**	**2.349.168**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.349.168	0	2.349.168
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	0	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.998.168	0	1.998.168
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000	0	250.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.185.000**	**0**	**2.185.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.185.000	0	2.185.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150.000	0	2.150.000
4 Despesas de Capital	**400.000**	**0**	**400.000**
4.4 INVESTIMENTO	**400.000**	**0**	**400.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	0	400.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	0	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	0	200.000
2172 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	5.757.725	0	5.757.725
3 Despesas Correntes	**5.757.725**	**0**	**5.757.725**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**5.757.725**	**0**	**5.757.725**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.757.725	0	5.757.725
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	0	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.487.725	0	5.487.725
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000	0	250.000
2191 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Infantil.	21.000	0	21.000
3 Despesas Correntes	**21.000**	**0**	**21.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**21.000**	**0**	**21.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	0	21.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000	0	19.000
2194 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Médio.	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000	0	11.000
2195 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - VAAT/VAAF/VAAR	1.050.000	0	1.050.000
3 Despesas Correntes	**654.850**	**0**	**654.850**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**405.350**	**0**	**405.350**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	405.350	0	405.350
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000	0	200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.350	0	180.350
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	0	25.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**249.500**	**0**	**249.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	249.500	0	249.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	179.500	0	179.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	0	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
4 Despesas de Capital	**395.150**	**0**	**395.150**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4 INVESTIMENTO	**395.150**	**0**	**395.150**

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	395.150	0	395.150
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	160.150	0	160.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.000	0	235.000
2196 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - VAAT/VAAF/VAAR	3.392.000	0	3.392.000
3 Despesas Correntes	**2.866.000**	**0**	**2.866.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.740.350**	**0**	**2.740.350**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.740.350	0	2.740.350
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	0	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.220.350	0	2.220.350
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000	0	500.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**125.650**	**0**	**125.650**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.650	0	125.650
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.650	0	30.650
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000	0	35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000
4 Despesas de Capital	**526.000**	**0**	**526.000**
4.4 INVESTIMENTO	**526.000**	**0**	**526.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	526.000	0	526.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	496.000	0	496.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	**13.112.656**	**6.001.107**	**7.111.549**
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos.	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	**3.000**	**3.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**3.000**	**3.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000	3.000	0
1041 Construção, Instalação e Reforma de Quiosque e Áreas de Convivência.	700.000	20.000	680.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**650.000**	**20.000**	**630.000**
4.4 INVESTIMENTO	**650.000**	**20.000**	**630.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000	20.000	630.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	630.000	20.000	610.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
1042 Construção e Ampliação de Cemitério e Centro de Velório	110.000	10.000	100.000
4 Despesas de Capital	**110.000**	**10.000**	**100.000**
4.4 INVESTIMENTO	**110.000**	**10.000**	**100.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	10.000	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000	10.000	100.000
1046 Construção e Manutenção de Praças, Prédios e Logradouros Públicos	975.000	25.000	950.000
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**965.000**	**15.000**	**950.000**
4.4 INVESTIMENTO	**965.000**	**15.000**	**950.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	965.000	15.000	950.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	665.000	15.000	650.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000	0	300.000
1069 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	45.000	0	45.000
3 Despesas Correntes	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
1086 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**20.000**	**20.000**	**0**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	**20.000**	**20.000**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000	0
1092 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	**30.000**	**0**	**30.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**0**	**30.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**0**	**30.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	615.000	5.000	610.000
4 Despesas de Capital	**615.000**	**5.000**	**610.000**
4.4 INVESTIMENTO	**615.000**	**5.000**	**610.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	615.000	5.000	610.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	615.000	5.000	610.000
1095 Construção do Centro de Beneficiamento de Pescados	67.549	0	67.549
4 Despesas de Capital	**67.549**	**0**	**67.549**
4.4 INVESTIMENTO	**67.549**	**0**	**67.549**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.549	0	67.549
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.549	0	67.549
1102 Construção de Abrigos Rodoviários.	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1125 Construção, Reforma e Manutenção de Ciclovias e Calçadas.	80.000	20.000	60.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**10.000**	**10.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**10.000**	**10.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	10.000	10.000
4 Despesas de Capital	**60.000**	**10.000**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**60.000**	**10.000**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	10.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	10.000	50.000
1147 Construção, Reforma e Manutenção de Pórtico, Mirante e Letreiros.	260.000	0	260.000
3 Despesas Correntes	**250.000**	**0**	**250.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**250.000**	**0**	**250.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.000	0	200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
2104 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública.	420.000	30.000	390.000
3 Despesas Correntes	**310.000**	**20.000**	**290.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**310.000**	**20.000**	**290.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	310.000	20.000	290.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	220.000	10.000	210.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000	10.000	80.000
4 Despesas de Capital	**110.000**	**10.000**	**100.000**

4.4 INVESTIMENTO	**110.000**	**10.000**	**100.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	10.000	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000	10.000	100.000
2118 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	222.000	22.000	200.000
3 Despesas Correntes	**5.000**	**5.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.000**	**5.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**217.000**	**17.000**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**217.000**	**17.000**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	217.000	17.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	212.000	12.000	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2143 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	6.517.107	5.766.107	751.000
3 Despesas Correntes	**6.366.107**	**5.756.107**	**610.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.550.107**	**3.550.107**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.550.107	3.550.107	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000	600.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.748.107	2.748.107	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	200.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.816.000**	**2.206.000**	**610.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.816.000	2.206.000	610.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000	800.000	400.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000	80.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.510.000	1.300.000	210.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	**151.000**	**10.000**	**141.000**
4.4 INVESTIMENTO	**151.000**	**10.000**	**141.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.000	10.000	141.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	0	100.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000	10.000	41.000
2181 Arborizar e Reurbanizar Ruas e Avenidas	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2182 Pavimentação, Manutenção e Drenagem de Ruas e Avenidas com Paralelepípedos e Asfalto.	2.968.000	30.000	2.938.000
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**2.958.000**	**20.000**	**2.938.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.958.000**	**20.000**	**2.938.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.958.000	20.000	2.938.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.958.000	20.000	2.938.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**3.256.000**	**10.000**	**3.246.000**

1089 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
2059 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde.	3.146.000	0	3.146.000
3 Despesas Correntes	**3.126.000**	**0**	**3.126.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.052.000**	**0**	**3.052.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.052.000	0	3.052.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000	0	1.000.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000	0	1.800.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000	0	250.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**74.000**	**0**	**74.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.000	0	74.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	0	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2068 Manutenção do Saneamento Básico	60.000	10.000	50.000
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	**1.807.000**	**1.207.000**	**600.000**
1173 Apoio as Atividades da Regularização Fundiária.	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	**100.000**	**0**	**100.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**0**	**100.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	0	100.000
1174 Construção de Casas Populares	505.000	5.000	500.000
4 Despesas de Capital	**505.000**	**5.000**	**500.000**
4.4 INVESTIMENTO	**505.000**	**5.000**	**500.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	505.000	5.000	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	505.000	5.000	500.000
2086 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	1.123.000	1.123.000	0
3 Despesas Correntes	**1.103.000**	**1.103.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**820.000**	**820.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	820.000	820.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000	500.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000	70.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**283.000**	**283.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	283.000	283.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	200.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2091 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação.	24.000	24.000	0
3 Despesas Correntes	**21.000**	**21.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**9.000**	**9.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	3.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**12.000**	**12.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	**3.000**	**3.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**3.000**	**3.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2100 Manutenção das Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2136 Construção, Instalação e Implantação da Casa dos Conselhos.	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA	**4.796.574**	**3.719.500**	**1.077.074**
1012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	211.000	0	211.000
4 Despesas de Capital	**211.000**	**0**	**211.000**
4.4 INVESTIMENTO	**211.000**	**0**	**211.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	211.000	0	211.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.000	0	211.000
1015 Construção, Instalação, Ampliação e Manutenção de Estádios de Futebol.	245.000	45.000	200.000
3 Despesas Correntes	**5.000**	**5.000**	**0**

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.000**	**5.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**240.000**	**40.000**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**240.000**	**40.000**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	40.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000	20.000	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1087 Construção, Reforma e Manutenção do Ginásio de Esportes.	240.000	40.000	200.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	**220.000**	**20.000**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**220.000**	**20.000**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	20.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000	20.000	200.000
1091 Construção e Instalação de Academias para a Terceira Idade.	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1127 Construção, Reforma e Instalação de Quadra de Esportes.	65.000	40.000	25.000
4 Despesas de Capital	**65.000**	**40.000**	**25.000**
4.4 INVESTIMENTO	**65.000**	**40.000**	**25.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	40.000	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	20.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	20.000	15.000
1139 Construção, Instalação, Reforma e Manutenção de Espaços Esportivos.	230.000	30.000	200.000
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**220.000**	**20.000**	**200.000**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4 INVESTIMENTO	**220.000**	**20.000**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	20.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000	10.000	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1142 Construção do Anfiteatro	40.000	20.000	20.000
4 Despesas de Capital	**40.000**	**20.000**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**20.000**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	20.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	20.000	20.000
1145 Construção de Arenas Esportivas.	95.000	25.000	70.000
4 Despesas de Capital	**95.000**	**25.000**	**70.000**
4.4 INVESTIMENTO	**95.000**	**25.000**	**70.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	25.000	70.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000	25.000	70.000
1176 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	**30.000**	**30.000**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000	30.000	0
2015 Ações Destinadas a Fomentar as Manifestações Culturais - Lei Paulo Gustavo.	6.000	0	6.000
3 Despesas Correntes	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000

2051 Manutenção das ações relacionadas a biblioteca municipal.	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2133 Manutenção do Setor de Esportes	182.500	182.500	0
3 Despesas Correntes	**182.500**	**182.500**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**99.000**	**99.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.000	99.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000	14.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**83.500**	**83.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.500	83.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.500	6.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000	7.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
2134 Manutenção das Ações do Setor de Turismo	95.000	95.000	0
3 Despesas Correntes	**85.000**	**85.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**55.000**	**55.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2145 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.	2.357.000	2.337.000	20.000
3 Despesas Correntes	**2.337.000**	**2.327.000**	**10.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**501.000**	**501.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	501.000	501.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.836.000**	**1.826.000**	**10.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.836.000	1.826.000	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300.000	300.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.510.000	1.500.000	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	**20.000**	**10.000**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**10.000**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	10.000	10.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2163 Implementação do Parque de Ecoturismo da Ilha do Flamengo.	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	**6.000**	**6.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**6.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	**4.000**	**4.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**4.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2166 Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc.	119.074	0	119.074
3 Despesas Correntes	**119.074**	**0**	**119.074**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**119.074**	**0**	**119.074**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	119.074	0	119.074
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	70.000	0	70.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.074	0	49.074
2168 Ações Destinadas a Fomentar a Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo	6.000	0	6.000
3 Despesas Correntes	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
2178 Criar e Equipar o Coral Municipal.	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2183 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Turismo	9.000	9.000	0
3 Despesas Correntes	**9.000**	**9.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**9.000**	**9.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
2184 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Turismo	8.000	8.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**8.000**	**8.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**8.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2185 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte	173.000	173.000	0
3 Despesas Correntes	**163.000**	**163.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**163.000**	**163.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	163.000	163.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	10.000	0

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2186 Manutenção das Ações Culturais	550.000	550.000	0
3 Despesas Correntes	**550.000**	**550.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**550.000**	**550.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000	550.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	500.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
2187 Manutenção das Ações da banda de Música	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	**1.752.698**	**937.000**	**815.698**
1088 Construção, Reforma e Manutenção de Mercado Publico	420.000	20.000	400.000
3 Despesas Correntes	**60.000**	**10.000**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**60.000**	**10.000**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	10.000	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	10.000	50.000
4 Despesas de Capital	**360.000**	**10.000**	**350.000**
4.4 INVESTIMENTO	**360.000**	**10.000**	**350.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	360.000	10.000	350.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	360.000	10.000	350.000
1104 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Artesianos.	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1105 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	325.698	0	325.698
4 Despesas de Capital	**325.698**	**0**	**325.698**
4.4 INVESTIMENTO	**325.698**	**0**	**325.698**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	325.698	0	325.698
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.698	0	325.698
2020 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	697.000	607.000	90.000
3 Despesas Correntes	**607.000**	**572.000**	**35.000**

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**331.000**	**331.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	331.000	331.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000	280.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**276.000**	**241.000**	**35.000**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	1.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	275.000	240.000	35.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.000	160.000	35.000
4 Despesas de Capital	**90.000**	**35.000**	**55.000**
4.4 INVESTIMENTO	**90.000**	**35.000**	**55.000**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	35.000	55.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	15.000	55.000
2021 Manutenção das Ações contra a Febre Aftosa	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
2022 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2023 Manutenção das Ações do Programa de Corte de Terra	80.000	80.000	0
3 Despesas Correntes	**75.000**	**75.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**75.000**	**75.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2024 Apoiar o Programa Garantia Safra	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2092 Distribuição de Sementes para os Agricultores Familiares	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2093 Incentivar a Criação de Feiras da Agricultura Familiar	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2094 Fortalecimento do PAA/Programa de Aquisição de Alimentos.	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**25.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2096 Estimulo a Microempresas e Associações para Autogestão	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2097 Manutenção das Ações do Setor de Pesca	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**679.000**	**649.000**	**30.000**
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	10.000	10.000
4 Despesas de Capital	**20.000**	**10.000**	**10.000**

4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**10.000**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	10.000	10.000
2017 Manutenção da Unidade de Reciclagem de Lixo	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2144 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	487.000	467.000	20.000
3 Despesas Correntes	**457.000**	**437.000**	**20.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**343.000**	**343.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	343.000	343.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000	120.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000	190.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**114.000**	**94.000**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	114.000	94.000	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	50.000	20.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**30.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2176 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente	102.000	102.000	0
3 Despesas Correntes	**87.000**	**87.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**42.000**	**42.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	42.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**45.000**	**45.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**15.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2179 Manutenção do Parque Municipal José Mulato Sapé	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.012 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**650.000**	**650.000**	**0**
1999 RESERVA DE CONTINGENCIA	325.000	325.000	0
9 Reserva de Contingência	**325.000**	**325.000**	**0**
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**325.000**	**325.000**	**0**
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.000	325.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	325.000	325.000	0
2999 RESERVA DE CONTIGENCIA	325.000	325.000	0
9 Reserva de Contingência	**325.000**	**325.000**	**0**
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**325.000**	**325.000**	**0**
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.000	325.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	325.000	325.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**14.945.000**	**0**	**14.945.000**
1018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	250.000	0	250.000
4 Despesas de Capital	**250.000**	**0**	**250.000**
4.4 INVESTIMENTO	**250.000**	**0**	**250.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000	0	250.000
1074 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico e Odontológica	250.000	0	250.000
4 Despesas de Capital	**250.000**	**0**	**250.000**
4.4 INVESTIMENTO	**250.000**	**0**	**250.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000	0	250.000
1075 Construção, Instalação, Manutenção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS.	185.000	0	185.000
3 Despesas Correntes	**55.000**	**0**	**55.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**55.000**	**0**	**55.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	0	55.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000	0	55.000
4 Despesas de Capital	**130.000**	**0**	**130.000**
4.4 INVESTIMENTO	**130.000**	**0**	**130.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	0	130.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000	0	115.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	585.000	0	585.000
4 Despesas de Capital	**585.000**	**0**	**585.000**
4.4 INVESTIMENTO	**585.000**	**0**	**585.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	585.000	0	585.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585.000	0	585.000
1077 Informatização das Unidades básicas e Unidade Mista.	35.000	0	35.000
3 Despesas Correntes	**10.000**	**0**	**10.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**0**	**10.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	**25.000**	**0**	**25.000**
4.4 INVESTIMENTO	**25.000**	**0**	**25.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
1078 Construção, Manutenção, Reforma e Instalação de Academias ao Ar livre	25.000	0	25.000
3 Despesas Correntes	**5.000**	**0**	**5.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.000**	**0**	**5.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
1094 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	**15.000**	**0**	**15.000**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**0**	**15.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
1097 Construção do Laboratório.	40.000	0	40.000
4 Despesas de Capital	**40.000**	**0**	**40.000**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**0**	**40.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	0	40.000
1098 Construção do Centro de Referência para Atendimento de Especialidades e Fisioterapia.	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.000**	**0**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
2025 Realização das Conferências Municipais Voltadas a Saúde	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	0	4.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	0	4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	0	4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	0	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
2057 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde	5.705.500	0	5.705.500
3 Despesas Correntes	**5.175.500**	**0**	**5.175.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.779.500**	**0**	**3.779.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.779.500	0	3.779.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000	0	400.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.917.500	0	2.917.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000	0	450.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.396.000**	**0**	**1.396.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.396.000	0	1.396.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500.000	0	500.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000	0	300.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	0	500.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000	0	40.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	**530.000**	**0**	**530.000**
4.4 INVESTIMENTO	**530.000**	**0**	**530.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	530.000	0	530.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510.000	0	510.000

2058 Manutenção das Ações da Atenção Primária	4.000.000	0	4.000.000
3 Despesas Correntes	**3.585.000**	**0**	**3.585.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.330.000**	**0**	**1.330.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.330.000	0	1.330.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.079.000	0	1.079.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	0	200.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.255.000**	**0**	**2.255.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.255.000	0	2.255.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	700.000	0	700.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000	0	250.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000	0	1.300.000
4 Despesas de Capital	**415.000**	**0**	**415.000**
4.4 INVESTIMENTO	**415.000**	**0**	**415.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	415.000	0	415.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	365.000	0	365.000
2060 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	25.000	0	25.000
3 Despesas Correntes	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2061 Manutenção das Ações do Programa de Orientação e Acompanhamento de Gestantes - Rede Alyne.	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	**30.000**	**0**	**30.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**0**	**30.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	0	7.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000	0	7.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000	0	7.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000	0	9.000
2062 Manutenção da Parceria com Consórcios	135.000	0	135.000
3 Despesas Correntes	**135.000**	**0**	**135.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**135.000**	**0**	**135.000**
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	135.000	0	135.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	135.000	0	135.000
2064 Manutenção das Ações do Programa da Assistência Farmacêutica.	110.000	0	110.000
3 Despesas Correntes	**108.000**	**0**	**108.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**108.000**	**0**	**108.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.000	0	108.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	53.000	0	53.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000	0	55.000
4 Despesas de Capital	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2065 Manutenção das Ações do Programa da Vigilância Sanitária	55.000	0	55.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**30.000**	**0**	**30.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	0	15.000

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2066 Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.200.000	0	1.200.000
3 Despesas Correntes	**1.199.000**	**0**	**1.199.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.166.000**	**0**	**1.166.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.166.000	0	1.166.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	0	15.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000	0	1.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	0	150.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**33.000**	**0**	**33.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	0	33.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	**1.000**	**0**	**1.000**
4.4 INVESTIMENTO	**1.000**	**0**	**1.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
2069 Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	1.000	0	1.000
3 Despesas Correntes	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
2095 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem-Atenção Especializada	361.000	0	361.000
3 Despesas Correntes	**361.000**	**0**	**361.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**360.000**	**0**	**360.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	360.000	0	360.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	360.000	0	360.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
2154 Manutenção das Ações do Programa Vigilância em Saúde	160.000	0	160.000
3 Despesas Correntes	**159.000**	**0**	**159.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**146.000**	**0**	**146.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	146.000	0	146.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	0	15.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.000	0	109.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**13.000**	**0**	**13.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	0	13.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	**1.000**	**0**	**1.000**
4.4 INVESTIMENTO	**1.000**	**0**	**1.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
2159 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - Atenção Especializada	943.500	0	943.500
3 Despesas Correntes	**780.000**	**0**	**780.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**377.000**	**0**	**377.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	377.000	0	377.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	0	15.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	361.000	0	361.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**403.000**	**0**	**403.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	403.000	0	403.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	350.000	0	350.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	**163.500**	**0**	**163.500**
4.4 INVESTIMENTO	**163.500**	**0**	**163.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	163.500	0	163.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163.500	0	163.500
2160 Aquisição de Imóveis.	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**20.000**	**0**	**20.000**
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	**20.000**	**0**	**20.000**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	0	20.000
2162 Incentivo Financeiro da APS por Desempenho	370.000	0	370.000
3 Despesas Correntes	**370.000**	**0**	**370.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**370.000**	**0**	**370.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	370.000	0	370.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	370.000	0	370.000
2177 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Primária.	359.000	0	359.000
3 Despesas Correntes	**359.000**	**0**	**359.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**358.000**	**0**	**358.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	358.000	0	358.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	358.000	0	358.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**3.411.500**	**1.505.000**	**1.906.500**
1070 Aquisição de Veículo.	51.000	10.000	41.000
4 Despesas de Capital	**51.000**	**10.000**	**41.000**
4.4 INVESTIMENTO	**51.000**	**10.000**	**41.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.000	10.000	41.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000	10.000	41.000
1071 Construção, Instalação, Manutenção e Reforma dos Prédios Vinculados a SEMTHAS	41.000	40.000	1.000
3 Despesas Correntes	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**40.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1073 Construção e Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	145.000	25.000	120.000

3 Despesas Correntes	**5.000**	**5.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.000**	**5.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**140.000**	**20.000**	**120.000**
4.4 INVESTIMENTO	**140.000**	**20.000**	**120.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	20.000	120.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000	20.000	120.000
1172 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	**50.000**	**50.000**	**0**
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	**50.000**	**50.000**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
2026 Manutenção das Ações do Conselho Municipal do Idoso.	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**20.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
2054 Gestão de Benefícios Eventuais.	650.000	650.000	0
3 Despesas Correntes	**650.000**	**650.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**650.000**	**650.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000	650.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000	200.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	450.000	450.000	0
2067 Execução das Emendas Parlamentares para a Assistência Social.	600.000	0	600.000
3 Despesas Correntes	**400.000**	**0**	**400.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**400.000**	**0**	**400.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	0	400.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	0	100.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000	0	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	0	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	**200.000**	**0**	**200.000**
4.4 INVESTIMENTO	**200.000**	**0**	**200.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	0	100.000
2070 Manutenção das Ações do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2074 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	240.000	0	240.000
3 Despesas Correntes	**235.000**	**0**	**235.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**221.000**	**0**	**221.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	221.000	0	221.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000	0	120.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000	0	90.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**14.000**	**0**	**14.000**

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	0	14.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2076 Manutenção das campanhas preconizadas pelo SUAS.	18.000	18.000	0
3 Despesas Correntes	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
2077 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.	277.000	0	277.000
3 Despesas Correntes	**267.000**	**0**	**267.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**230.000**	**0**	**230.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	0	230.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	0	150.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	0	70.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**37.000**	**0**	**37.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	0	37.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2079 Bloco da Proteção Social Básica.	288.000	0	288.000
3 Despesas Correntes	**248.000**	**0**	**248.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**151.000**	**0**	**151.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.000	0	151.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000	0	40.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	0	100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**97.000**	**0**	**97.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	97.000	0	97.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	0	70.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	**40.000**	**0**	**40.000**
4.4 INVESTIMENTO	**40.000**	**0**	**40.000**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	0	35.000
2081 Manutenção das Ações do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	284.500	0	284.500
3 Despesas Correntes	**264.500**	**0**	**264.500**

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**185.000**	**0**	**185.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	0	185.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000	0	25.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	0	150.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**79.500**	**0**	**79.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.500	0	79.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.500	0	47.500
4 Despesas de Capital	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2088 Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social).	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	**16.000**	**16.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**16.000**	**16.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
4 Despesas de Capital	**4.000**	**4.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**4.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	4.000	0
2137 Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Mulher	18.000	18.000	0
3 Despesas Correntes	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
2138 Manutenção das Ações do Conselho Municipal Antidrogas	18.000	18.000	0
3 Despesas Correntes	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.000**	**18.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
2164 PROCADSUAS.	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	**12.000**	**0**	**12.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**6.000**	**0**	**6.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	**3.000**	**0**	**3.000**
4.4 INVESTIMENTO	**3.000**	**0**	**3.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	0	3.000
2169 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social.	594.000	594.000	0
3 Despesas Correntes	**494.000**	**494.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**310.000**	**310.000**	**0**

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	310.000	310.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000	130.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**184.000**	**184.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	184.000	184.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000	100.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2173 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	27.000	27.000	0
3 Despesas Correntes	**21.000**	**21.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**9.000**	**9.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	3.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**12.000**	**12.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	**6.000**	**6.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**6.000**	**6.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2174 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC).	40.000	0	40.000
3 Despesas Correntes	**35.000**	**0**	**35.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**15.000**	**0**	**15.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**0**	**20.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
Total:	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**

25. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF	MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
01 - PODER LEGISLATIVO			4.100.000
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			4.100.000
	01 - LEGISLATIVA		4.100.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		4.100.000
	0001 - Gestão e Ação do Legislativo		4.025.000
	2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal	**Fiscal**	**3.240.000**
	Assegurar a manutenção e o funcionamento do Poder Legislativo, para que possa executar as suas ações constitucionais, garantindo o pagamento em dia dos subsídios dos agentes políticos da Casa e os salários de seus servidores, inclusive as obrigações acessórias, e permitindo pleno funcionamento das sessões da Casa, inclusive as solenes em datas comemorativas		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.240.000
	0001 - Arês		3.240.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.164
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.003.503
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		432.720
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.164
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.164
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.164
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.409
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		21.636
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		64.908
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		32.454
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.818
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		32.454
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		54.090
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		54.090
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		389.448
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		113.589
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.245
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.245
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.245
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.245
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.245
	2193 Manutenção das ações da Escola Legislativa	**Fiscal**	**110.000**
	Assegurar a manutenção e o funcionamento da Escola Legislativa, para que sejam repassados conhecimentos aos cidadãos locais e Vereadores, sobre temas voltados ao processo legislativo, à cidadania, à saúde, à educação, aos poderes públicos municipais, as suas competências, entre outros temas relevantes ao cotidiano local.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - Arês		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		18.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		18.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.000
	2201 Manutenção das ações dos Gabinetes dos Vereadores	**Fiscal**	**600.000**
	Através dessas ações, os Vereadores poderão desempenhar suas funções com mais autonomia, além de poderem trabalhar nas suas bases, repassando a importância da atividade legislativa, desenvolvendo conhecimentos aos aspectos legais e de funcionais da câmara Municipal		

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000
	0001 - Arês		600.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000

	2202 Manutenção das ações da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal	**Fiscal**	**45.000**
	Assegurar a manutenção da Ouvidoria do Poder Legislativo, para que possa haver a comunicação mais facilitada entre o Poder Legislativo e a comunidade		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Arês		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	2203 Criar e manter as ações da Câmara Municipal Itinerante	**Fiscal**	**30.000**
	Assegurar a criação e manutenção da Câmara Municipal Itinerante, visitando a zona rural e com isso aproximando o cidadão do Poder Legislativo		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Arês		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	0002 - Infraestrutura do Legislativo		75.000
	1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	**Fiscal**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Arês		50.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	1002 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal	**Fiscal**	**25.000**
	Visando a melhoria da estrutura física da Câmara, serão necessários novos equipamentos para instalação de locais da sua sede		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Arês		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			1.972.000
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			1.972.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.666.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.402.000
	0011 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		96.000
	1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**Fiscal**	**20.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Arês		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2098 Qualificação e Capacitação dos Servidores	**Fiscal**	**15.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Arês		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2099 Manutenção da Ações da Ouvidoria Municipal	**Fiscal**	**61.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		61.000
	0001 - Arês		61.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		1.306.000
	2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	**Fiscal**	**1.306.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.301.000
	0001 - Arês		1.301.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		140.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		90.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		5.000
	0001 - Arês		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	124 - CONTROLE INTERNO		74.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		74.000
	2108 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	**Fiscal**	**74.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		74.000
	0001 - Arês		74.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		98.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		98.000
	2005 Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município	**Fiscal**	**98.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		98.000
	0001 - Arês		98.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		92.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		92.000
	2027 Manutenção das Ações da Assessoria de Comunicação.	**Fiscal**	**92.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.000
	0001 - Arês		92.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		306.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		306.000
	0011 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		40.000
	1146 Construção e Instalação da sede do Conselho Tutelar.	**Fiscal**	**40.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Arês		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		266.000
	2028 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.	**Seguridade Social**	**266.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		266.000
	0001 - Arês		266.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			1.235.000
02.002 - SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS			1.235.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.235.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000
	0011 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		15.000
	1096 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**Fiscal**	**15.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Arês		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	0030 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DA GESTÃO MUNICIPAL		15.000
	2190 Qualificação e Capacitação dos Servidores	**Fiscal**	**15.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Arês		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.205.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		1.205.000
	2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e das Finanças.	**Fiscal**	**1.205.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.205.000
	0001 - Arês		1.205.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			768.000
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			768.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		768.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000
	0013 - MODERNIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		15.000
	2167 Qualificação e Capacitação dos Servidores	**Fiscal**	**15.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Arês		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		753.000
	0013 - MODERNIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		15.000
	1150 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**Fiscal**	**15.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Arês		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		738.000
	2165 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação.	**Fiscal**	**738.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		738.000
	0001 - Arês		738.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			8.439.572
02.004 - SECRET. MUNIC. DAADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS			8.439.572
	04 - ADMINISTRAÇÃO		4.529.572
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.529.572
	0011 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		50.000
	2192 Manutenção das Ações do Setor de Patrimônio	**Fiscal**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Arês		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		4.079.572
	2008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.	**Fiscal**	**3.167.572**

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.082.572
	0001 - Arês		3.082.572
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.456.572
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		35.000
	0001 - Arês		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		50.000
	0001 - Arês		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	2009 Recolhimento do PASEP Corrente.	**Fiscal**	**852.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		852.000
	0001 - Arês		852.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		850.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	2189 Contribuição a AMLAP, CNM e FEMURN	**Fiscal**	**60.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Arês		60.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		60.000
	0223 - OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		400.000
	1011 Construção, Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura.	**Fiscal**	**250.000**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		250.000
	0001 - Arês		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	1144 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**Fiscal**	**50.000**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Arês		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2197 Realização de Concurso Publico.	**Fiscal**	**100.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Arês		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		3.910.000
	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		3.910.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		3.910.000
	2006 Amortização da Divida Fundada Junto ao FGTS.	**Fiscal**	**450.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000
	0001 - Arês		450.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		450.000
	2007 Amortização da Divida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs.	**Fiscal**	**1.530.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.530.000
	0001 - Arês		1.530.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000

	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.500.000
	2011 Amortização da Divida Fundada Junto ao PASEP	**Fiscal**	**5.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Arês		5.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000
	2012 Amortização da Divida Fundada Junto a CAERN.	**Fiscal**	**60.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Arês		60.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		60.000
	2109 Amortização da Divida Fundada Junto ao INSS.	**Fiscal**	**1.810.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.810.000
	0001 - Arês		1.810.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.800.000
	2180 Amortização da Divida Fundada Junto a PGFN	**Fiscal**	**55.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Arês		55.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			56.075.000
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			56.075.000
	12 - EDUCAÇÃO		56.075.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		31.006.000
	0020 - INCREMENTO E MELHORA DA REDE FÍSICA ESCOLAR		1.180.000
	1025 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Unidades de Educação.	**Fiscal**	**15.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.000
	0001 - Arês		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	1117 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.	**Fiscal**	**1.165.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.000.000
	0001 - Arês		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		25.000
	0001 - Arês		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		60.000
	0001 - Arês		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		80.000
	0001 - Arês		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		29.726.000
	1123 Aquisição Veiculo e Outros Equipamentos e Material Permanente	**Fiscal**	**140.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Arês		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		90.000
	0001 - Arês		90.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	2029 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	**Fiscal**	**4.853.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.853.000
	0001 - Arês		4.853.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000

	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2030 Manutenção das ações do Ensino em Tempo Integral - Fundamental.	**Fiscal**	**137.000**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		137.000
	0001 - Arês		137.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2031 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Fundamental - PNAE	**Fiscal**	**281.000**
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		281.000
	0001 - Arês		281.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		281.000
	2036 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	**Fiscal**	**1.000**
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.000
	0001 - Arês		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400
	2037 Manutenção das Ações do Programa Quota Salario Educação - QSE	**Fiscal**	**1.670.000**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		1.670.000
	0001 - Arês		1.670.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.082
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		578.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.818
	2038 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Fundamental.	**Fiscal**	**47.000**
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		47.000
	0001 - Arês		47.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2039 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	**Fiscal**	**5.096.000**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		5.096.000

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Arês		5.096.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.200.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		580.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.050.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000
	2040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	**Fiscal**	**16.301.000**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		16.301.000
	0001 - Arês		16.301.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	2045 Aquisição de Material Esportivo e Fardamento Escolar	**Fiscal**	**150.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - Arês		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		50.000
	0001 - Arês		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	2195 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - VAAT/VAAF/VAAR	**Fiscal**	**1.050.000**
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		150
	0001 - Arês		150
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		350
	0001 - Arês		350
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		299.000
	0001 - Arês		299.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		154.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		750.000
	0001 - Arês		750.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		225.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		500
	0001 - Arês		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	0023 - FOMENTAR A TECNOLOGIA E A GESTÃO DA INFORMAÇÃO		100.000
	1118 Implantação de Laboratórios de Ciência, informática e Robótica nas Escolas.	**Fiscal**	**100.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - Arês		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	362 - ENSINO MÉDIO		266.000

	0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		251.000
	2033 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN	**Fiscal**	**251.000**
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		251.000
	0001 - Arês		251.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		166.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0031 - Assistência ao Educando do Ensino Médio e Superior		15.000
	2194 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Médio.	**Fiscal**	**15.000**
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		15.000
	0001 - Arês		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	364 - ENSINO SUPERIOR		1.820.000
	0031 - Assistência ao Educando do Ensino Médio e Superior		1.820.000
	2170 Manutenção das Ações do Transporte Universitário.	**Fiscal**	**1.820.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.820.000
	0001 - Arês		1.820.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		15.377.893
	0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		15.377.893
	1100 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**Fiscal**	**280.000**
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Arês		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		230.000
	0001 - Arês		230.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		230.000
	2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Infantil - PNAE	**Fiscal**	**197.000**
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		197.000
	0001 - Arês		197.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		197.000
	2035 Manutenção das Ações do Ensino em Tempo Integral – Infantil	**Fiscal**	**205.000**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		205.000
	0001 - Arês		205.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2046 Manutenção das Ações do Ensino Infantil.	**Fiscal**	**591.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		591.000
	0001 - Arês		591.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2171 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	**Fiscal**	**4.934.168**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		4.934.168
	0001 - Arês		4.934.168
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.998.168
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	2172 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	**Fiscal**	**5.757.725**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.757.725
	0001 - Arês		5.757.725
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.487.725
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	2191 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Infantil.	**Fiscal**	**21.000**
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		21.000
	0001 - Arês		21.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.000
	2196 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - VAAT/VAAF/VAAR	**Fiscal**	**3.392.000**
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		150
	0001 - Arês		150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		350
	0001 - Arês		350
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		991.000
	0001 - Arês		991.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		496.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.400.000
	0001 - Arês		2.400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		500
	0001 - Arês		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.491.000
	0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.491.000
	2034 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - EJA - PNAE	**Fiscal**	**64.000**
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		64.000

	0001 - Arês		64.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		64.000
	2048 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	**Fiscal**	**237.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		237.000
	0001 - Arês		237.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2135 Manutenção das Ações do Programa de educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB.	**Fiscal**	**1.190.000**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		20.000
	0001 - Arês		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.170.000
	0001 - Arês		1.170.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		6.114.107
	0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		6.114.107
	1120 Construção e Instalação do Complexo Desportivo Municipal - Multiuso.	**Fiscal**	**450.000**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		120.000
	0001 - Arês		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		330.000
	0001 - Arês		330.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		315.000
	2042 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	**Fiscal**	**10.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Arês		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação.	**Fiscal**	**5.654.107**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.128.107
	0001 - Arês		5.128.107
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.548.107
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.200.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - Arês		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		300.000
	0001 - Arês		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.000
	0001 - Arês		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		175.000
	0001 - Arês		175.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		87.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		87.500
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão Unidade Orçamentária		**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			13.112.656
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			13.112.656
	04 - ADMINISTRAÇÃO		635.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		635.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		615.000
	1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**Fiscal**	**615.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Arês		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		300.000
	0001 - Arês		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		10.000
	0001 - Arês		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP		300.000
	0001 - Arês		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	0026 - PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFR INTEG DE EQUIP PÚBLICOS, SISTEMA		20.000
	VIÁRIO E USO DO SOLO		
	1086 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	**Fiscal**	**20.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Arês		20.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
	15 - URBANISMO		12.345.107
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		5.606.000
	0026 - PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFR INTEG DE EQUIP PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO E USO DO SOLO		3.838.000
	1041 Construção, Instalação e Reforma de Quiosque e Áreas de Convivência.	**Fiscal**	**700.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Arês		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		420.000
	0001 - Arês		420.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		60.000
	0001 - Arês		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		200.000
	0001 - Arês		200.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1042 Construção e Ampliação de Cemitério e Centro de Velório	**Fiscal**	**110.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Arês		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		100.000
	0001 - Arês		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1092 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	**Fiscal**	**60.000**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
	0001 - Arês		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2182 Pavimentação, Manutenção e Drenagem de Ruas e Avenidas com Paralelepípedos e Asfalto.	**Fiscal**	**2.968.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Arês		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.000.000
	0001 - Arês		2.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000
	0001 - Arês		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		50.000
	0001 - Arês		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Arês		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		100.000
	0001 - Arês		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		22.000
	0001 - Arês		22.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		22.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		650.000
	0001 - Arês		650.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650.000
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		66.000
	0001 - Arês		66.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		66.000
	0221 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		3.000
	1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos.	**Fiscal**	**3.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Arês		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	0225 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA		1.765.000
	1046 Construção e Manutenção de Praças, Prédios e Logradouros Públicos	**Fiscal**	**975.000**
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Arês		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		900.000
	0001 - Arês		900.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		50.000
	0001 - Arês		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1102 Construção de Abrigos Rodoviários.	**Fiscal**	**30.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Arês		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1125 Construção, Reforma e Manutenção de Ciclovias e Calçadas.	**Fiscal**	**80.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Arês		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
	0001 - Arês		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1147 Construção, Reforma e Manutenção de Pórtico, Mirante e Letreiros.	**Fiscal**	**260.000**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		260.000
	0001 - Arês		260.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	2104 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública.	**Fiscal**	**420.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Arês		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP		390.000
	0001 - Arês		390.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		210.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		6.739.107
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		6.517.107
	2143 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	**Fiscal**	**6.517.107**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.766.107
	0001 - Arês		5.766.107
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.748.107
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		800.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.000
	0001 - Arês		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		20.000
	0001 - Arês		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		1.000
	0001 - Arês		1.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		60.000
	0001 - Arês		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP		630.000
	0001 - Arês		630.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		380.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	0026 - PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFR INTEG DE EQUIP PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO E USO DO SOLO		222.000
	2118 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	**Fiscal**	**222.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
	0001 - Arês		22.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		200.000
	0001 - Arês		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		65.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		20.000
	1118 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		20.000
	2181 Arborizar e Reurbanizar Ruas e Avenidas	**Fiscal**	**20.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Arês		20.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		45.000
	0225 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA		45.000
	1069 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	**Fiscal**	**45.000**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		45.000
	0001 - Arês		45.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	20 - AGRICULTURA		67.549
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		67.549
	0224 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAAQUICULTURA E PESCA		67.549
	1095 Construção do Centro de Beneficiamento de Pescados	**Fiscal**	**67.549**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		67.549
	0001 - Arês		67.549
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		67.549
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			3.256.000
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			3.256.000
	10 - SAÚDE		3.196.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		3.196.000
	0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		3.146.000
	2059 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde.	**Seguridade Social**	**3.146.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.146.000
	0001 - Arês		3.146.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000

	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0218 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		50.000
	1089 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	**Seguridade Social**	**50.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000
	0001 - Arês		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17 - SANEAMENTO		60.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		60.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		60.000
	2068 Manutenção do Saneamento Básico	**Seguridade Social**	**60.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Arês		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Arês		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			1.807.000
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL			1.807.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.163.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.163.000
	0015 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS.		1.163.000
	2086 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	**Seguridade Social**	**1.123.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.123.000
	0001 - Arês		1.123.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2136 Construção, Instalação e Implantação da Casa dos Conselhos.	**Seguridade Social**	**40.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Arês		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		15.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		15.000
	0015 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS.		15.000
	2100 Manutenção das Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	**Seguridade Social**	**15.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Arês		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16 - HABITAÇÃO		629.000
	481 - HABITAÇÃO RURAL		24.000
	0017 - PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO		24.000
	2091 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação.	**Seguridade Social**	**24.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000
	0001 - Arês		24.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		605.000
	0017 - PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO		605.000
	1173 Apoio as Atividades da Regularização Fundiária.	**Seguridade Social**	**100.000**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Arês		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	1174 Construção de Casas Populares	**Seguridade Social**	**505.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Arês		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500.000
	0001 - Arês		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			4.796.574
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA			4.796.574
	13 - CULTURA		3.374.074
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.357.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		2.357.000
	2145 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.	**Fiscal**	**2.357.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.337.000
	0001 - Arês		2.337.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		10.000
	0001 - Arês		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP		10.000
	0001 - Arês		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		1.017.074
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		605.000
	2051 Manutenção das ações relacionadas a biblioteca municipal.	**Fiscal**	**30.000**

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Arês		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2186 Manutenção das Ações Culturais	**Fiscal**	**550.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		550.000
	0001 - Arês		550.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	2187 Manutenção das Ações da banda de Música	**Fiscal**	**25.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Arês		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0218 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		412.074
	1012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**Fiscal**	**211.000**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Arês		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		10.000
	0001 - Arês		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		1.000
	0001 - Arês		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	1142 Construção do Anfiteatro	**Fiscal**	**40.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Arês		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
	0001 - Arês		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	2015 Ações Destinadas a Fomentar as Manifestações Culturais - Lei Paulo Gustavo.	**Fiscal**	**6.000**
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		6.000
	0001 - Arês		6.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	2166 Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc.	**Fiscal**	**119.074**
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		119.074
	0001 - Arês		119.074
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49.074
	2168 Ações Destinadas a Fomentar a Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo	**Fiscal**	**6.000**
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		6.000
	0001 - Arês		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	2178 Criar e Equipar o Coral Municipal.	**Fiscal**	**30.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Arês		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		122.000
	695 - TURISMO		122.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		104.000
	2134 Manutenção das Ações do Setor de Turismo	**Fiscal**	**95.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		95.000
	0001 - Arês		95.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2183 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Turismo	**Fiscal**	**9.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000
	0001 - Arês		9.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	0218 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		18.000
	2163 Implementação do Parque de Ecoturismo da Ilha do Flamengo.	**Fiscal**	**10.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Arês		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2184 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Turismo	**Fiscal**	**8.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - Arês		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	27 - DESPORTO E LAZER		1.300.500
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		1.300.500
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		355.500
	2133 Manutenção do Setor de Esportes	**Fiscal**	**182.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		182.500
	0001 - Arês		182.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		6.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	2185 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte	**Fiscal**	**173.000**
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		173.000
	0001 - Arês		173.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0218 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		945.000
	1015 Construção, Instalação, Ampliação e Manutenção de Estádios de Futebol.	**Fiscal**	**245.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Arês		45.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Arês		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1087 Construção, Reforma e Manutenção do Ginásio de Esportes.	**Fiscal**	**240.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Arês		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Arês		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1091 Construção e Instalação de Academias para a Terceira Idade.	**Fiscal**	**40.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Arês		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1127 Construção, Reforma e Instalação de Quadra de Esportes.	**Fiscal**	**65.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Arês		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000
	0001 - Arês		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	1139 Construção, Instalação, Reforma e Manutenção de Espaços Esportivos.	**Fiscal**	**230.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Arês		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Arês		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1145 Construção de Arenas Esportivas.	**Fiscal**	**95.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Arês		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		70.000
	0001 - Arês		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	1176 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	**Fiscal**	**30.000**
	Aquisição de Imóvel para construção de Quadra de Esporte e Ginásio Poliesportivo		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Arês		30.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			1.752.698
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DAAGRICULTURA			1.752.698
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		30.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		30.000
	0025 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		30.000
	1104 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Artesianos.	**Fiscal**	**30.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Arês		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	20 - AGRICULTURA		1.722.698
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		325.698
	0225 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA		325.698
	1105 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**Fiscal**	**325.698**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		325.698
	0001 - Arês		325.698
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		325.698
	606 - EXTENSÃO RURAL		847.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		697.000
	2020 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	**Fiscal**	**697.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		607.000
	0001 - Arês		607.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
	0001 - Arês		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		80.000
	0001 - Arês		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	0025 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		120.000
	2023 Manutenção das Ações do Programa de Corte de Terra	**Fiscal**	**80.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Arês		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2024 Apoiar o Programa Garantia Safra	**Fiscal**	**20.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Arês		20.000

	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2096 Estimulo a Microempresas e Associações para Autogestão	**Fiscal**	**20.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Arês		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	0224 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAAQUICULTURA E PESCA		30.000
	2097 Manutenção das Ações do Setor de Pesca	**Fiscal**	**30.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Arês		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	608- PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		525.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		30.000
	2094 Fortalecimento do PAA/Programa de Aquisição de Alimentos.	**Fiscal**	**30.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Arês		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0223 - OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		25.000
	2093 Incentivar a Criação de Feiras da Agricultura Familiar	**Fiscal**	**25.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Arês		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0224 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAAQUICULTURA E PESCA		50.000
	2022 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal	**Fiscal**	**20.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Arês		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2092 Distribuição de Sementes para os Agricultores Familiares	**Fiscal**	**30.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Arês		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0225 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA		420.000
	1088 Construção, Reforma e Manutenção de Mercado Publico	**Fiscal**	**420.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Arês		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		400.000
	0001 - Arês		400.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
	609- DEFESAAGROPECUÁRIA		25.000
	0025 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		25.000
	2021 Manutenção das Ações contra a Febre Aftosa	**Fiscal**	**25.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Arês		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			679.000
02.011- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			679.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		679.000
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000
	1102 - MELHORAMENTO DE BENS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		20.000
	1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**Fiscal**	**20.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Arês		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
	0001 - Arês		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	541- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		659.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		629.000
	2017 Manutenção da Unidade de Reciclagem de Lixo	**Fiscal**	**40.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Arês		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2144 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**Fiscal**	**487.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		467.000
	0001 - Arês		467.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		120.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP		20.000
	0001 - Arês		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2176 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente	**Fiscal**	**102.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		102.000
	0001 - Arês		102.000

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	1118 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		30.000
	2179 Manutenção do Parque Municipal José Mulato Sapé	**Fiscal**	**30.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Arês		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			650.000
02.012- RESERVA DE CONTIGÊNCIA			650.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		650.000
	999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		650.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		650.000
	1999 RESERVA DE CONTINGENCIA	**Seguridade Social**	**325.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		325.000
	0001 - Arês		325.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		325.000
	2999 RESERVA DE CONTIGENCIA	**Fiscal**	**325.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		325.000
	0001 - Arês		325.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		325.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			14.945.000
02.013- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			14.945.000
	10 - SAÚDE		14.945.000
	301- ATENÇÃO BÁSICA		12.650.500
	0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		12.134.500
	1018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**Seguridade Social**	**250.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000
	0001 - Arês		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000
	0001 - Arês		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	1097 Construção do Laboratório.	**Seguridade Social**	**40.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
	0001 - Arês		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000

	0001 - Arês		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - Arês		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	2025 Realização das Conferências Municipais Voltadas a Saúde	**Seguridade Social**	**20.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
	0001 - Arês		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	2057 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde	**Seguridade Social**	**5.705.500**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.705.500
	0001 - Arês		4.705.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.917.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individuais		1.000.000
	0001 - Arês		1.000.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	2058 Manutenção das Ações da Atenção Primária	**Seguridade Social**	**4.000.000**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.185.000
	0001 - Arês		3.185.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.079.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		800.000
	0001 - Arês		800.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001 - Arês		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2060 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	**Seguridade Social**	**25.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		25.000
	0001 - Arês		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2061 Manutenção das Ações do Programa de Orientação e Acompanhamento de Gestantes - Rede Alyne.	**Seguridade Social**	**30.000**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000
	0001 - Arês		30.000

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000
	2062 Manutenção da Parceria com Consórcios	**Seguridade Social**	**135.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		120.000
	0001 - Arês		120.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		120.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001 - Arês		15.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.000
	2066 Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	**Seguridade Social**	**1.200.000**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.200.000
	0001 - Arês		1.200.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2162 Incentivo Financeiro da APS por Desempenho	**Seguridade Social**	**370.000**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		370.000
	0001 - Arês		370.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		370.000
	2177 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de **Enfermagem - Atenção Primária.**	**Seguridade Social**	**359.000**
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		359.000
	0001 - Arês		359.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		358.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	0028 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TEC. DO		265.000
	SIST. MUN. DE SAÚDE		
	1075 Construção, Instalação, Manutenção, Ampliação e Reforma de Unidade **Básica de Saúde - UBS.**	**Seguridade Social**	**185.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000
	0001 - Arês		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.		50.000
	das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Arês		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000
	0001 - Arês		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		20.000
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Arês		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1077 Informatização das Unidades básicas e Unidade Mista.	**Seguridade Social**	**35.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001 - Arês		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.000

	0001 - Arês		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1078 Construção, Manutenção, Reforma e Instalação de Academias ao Ar livre	**Seguridade Social**	**25.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
	0001 - Arês		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.000
	0001 - Arês		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2160 Aquisição de Imóveis.	**Seguridade Social**	**20.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
	0001 - Arês		20.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
	0216 - FORTALECER A REDE DE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		250.000
	1074 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico e Odontológica	**Seguridade Social**	**250.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000
	0001 - Arês		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - Arês		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	1119 - Enfrentamento a Pandemia		1.000
	2069 Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	**Seguridade Social**	**1.000**
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		1.000
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		
	0001 - Arês		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.969.500
	0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		1.939.500
	1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**Seguridade Social**	**585.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001 - Arês		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		500.000
	0001 - Arês		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		20.000
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		

	0001 - Arês		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		55.000
	0001 - Arês		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	1098 Construção do Centro de Referência para Atendimento de Especialidades e Fisioterapia.	**Seguridade Social**	**50.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001 - Arês		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001 - Arês		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001 - Arês		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	2095 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem-Atenção Especializada	**Seguridade Social**	**361.000**
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		361.000
	0001 - Arês		361.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		360.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2159 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - Atenção Especializada	**Seguridade Social**	**943.500**

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		480.000
	0001 - Arês		480.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		361.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		400.000
	0001 - Arês		400.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		13.500
	0001 - Arês		13.500

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.500
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		50.000
	0001 - Arês		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	0028 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TEC. DO SIST. MUN. DE SAÚDE		30.000
	1094 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	**Seguridade Social**	**30.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000
	0001 - Arês		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	303- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		110.000
	0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		110.000
	2064 Manutenção das Ações do Programa da Assistência Farmacêutica.	**Seguridade Social**	**110.000**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		110.000
	0001 - Arês		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		53.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	304- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		55.000
	0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		55.000
	2065 Manutenção das Ações do Programa da Vigilância Sanitária	**Seguridade Social**	**55.000**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		55.000
	0001 - Arês		55.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	305- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		160.000
	0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		160.000
	2154 Manutenção das Ações do Programa Vigilância em Saúde	**Seguridade Social**	**160.000**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		160.000
	0001 - Arês		160.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		109.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			3.411.500
02.014- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.411.500
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.411.500
	241- ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		20.000
	0015 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS.		20.000
	2026 Manutenção das Ações do Conselho Municipal do Idoso.	**Seguridade Social**	**20.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Arês		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	243- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		319.000
	0015 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS.		42.000
	2070 Manutenção das Ações do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	**Seguridade Social**	**15.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Arês		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2173 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	**Seguridade Social**	**27.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.000
	0001 - Arês		27.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		277.000
	2077 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.	**Seguridade Social**	**277.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		277.000
	0001 - Arês		277.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.072.500
	0015 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS.		2.221.500
	2054 Gestão de Benefícios Eventuais.	**Seguridade Social**	**650.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		650.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Arês		650.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		450.000

	2067 Execução das Emendas Parlamentares para a Assistência Social.	**Seguridade Social**	**600.000**
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		600.000
	0001 - Arês		600.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2076 Manutenção das campanhas preconizadas pelo SUAS.	**Seguridade Social**	**18.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000
	0001 - Arês		18.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	2081 Manutenção das Ações do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	**Seguridade Social**	**284.500**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		284.500
	0001 - Arês		284.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2088 Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social).	**Seguridade Social**	**20.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Arês		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	2164 PROCADSUAS.	**Seguridade Social**	**15.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000
	0001 - Arês		15.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	2169 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social.	**Seguridade Social**	**594.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		594.000
	0001 - Arês		594.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		130.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2174 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC).	**Seguridade Social**	**40.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.000
	0001 - Arês		40.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0016 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SÓCIO ASSISTENCIAL		287.000
	1070 Aquisição de Veículo.	**Seguridade Social**	**51.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Arês		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		41.000
	0001 - Arês		41.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.000
	1071 Construção, Instalação, Manutenção e Reforma dos Prédios Vinculados a SEMTHAS	**Seguridade Social**	**41.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Arês		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		1.000
	0001 - Arês		1.000

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	1073 Construção e Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	**Seguridade Social**	**145.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Arês		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		70.000
	0001 - Arês		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		50.000

	0001 - Arês		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1172 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	**Seguridade Social**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Arês		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		564.000
	2074 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	**Seguridade Social**	**240.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		240.000
	0001 - Arês		240.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		120.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2079 Bloco da Proteção Social Básica.	**Seguridade Social**	**288.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		258.000
	0001 - Arês		258.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		30.000
	0001 - Arês		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2137 Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Mulher	**Seguridade Social**	**18.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Arês		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	2138 Manutenção das Ações do Conselho Municipal Antidrogas	**Seguridade Social**	**18.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000
	0001 - Arês		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
		Total:	**117.000.000**

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
26. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Poder	**Órgão**	**Função**	**Valor**

Poder Legislativo			**4.100.000**
	01 - PODER LEGISLATIVO		4.100.000
		01 - LEGISLATIVA	4.100.000
Poder Executivo			**112.900.000**
	02 - PODER EXECUTIVO		112.900.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	8.833.572
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.880.500
		10 - SAÚDE	18.141.000
		12 - EDUCAÇÃO	56.075.000
		13 - CULTURA	3.374.074
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	15.000
		15 - URBANISMO	12.345.107
		16 - HABITAÇÃO	629.000
		17 - SANEAMENTO	60.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	774.000
		20 - AGRICULTURA	1.790.247
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	122.000
		27 - DESPORTO E LAZER	1.300.500
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.910.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000
		Total:	**117.000.000**

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	**Poder Executivo**	**Total**
01 - LEGISLATIVA	4.100.000	0	4.100.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	8.833.572	8.833.572
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	4.880.500	4.880.500
10 - SAÚDE	0	18.141.000	18.141.000
12 - EDUCAÇÃO	0	56.075.000	56.075.000
13 - CULTURA	0	3.374.074	3.374.074
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	15.000	15.000
15 - URBANISMO	0	12.345.107	12.345.107
16 - HABITAÇÃO	0	629.000	629.000
17 - SANEAMENTO	0	60.000	60.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	774.000	774.000
20 - AGRICULTURA	0	1.790.247	1.790.247

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Poder	**Órgão**	**Função**	**Valor**
	Poder Legislativo	**Poder Executivo**	**Total**
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	122.000	122.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	1.300.500	1.300.500
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.910.000	3.910.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	650.000	650.000
Total	**4.100.000**	**112.900.000**	**117.000.000**

27. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF	MUNICIPIO DE AREZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de**

		Sociais	Dívida					Capital
01 PODER LEGISLATIVO								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	**4.100.000**	2.450.288	0	1.574.712	75.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	4.100.000	2.450.288	0	1.574.712	75.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.100.000	2.450.288	0	1.574.712	75.000	0	0	0
0001 - Gestão e Ação do Legislativo	4.025.000	2.450.288	0	1.574.712	0	0	0	0
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal Assegurar a manutenção e o funcionamento do Poder Legislativo, para que possa executar as suas ações constitucionais, garantindo o pagamento em dia dos subsídios dos agentes políticos da Casa e os salários de seus servidores, inclusive as obrigações acessórias, e permitindo pleno funcionamento das sessões da Casa, inclusive as solenes em datas comemorativas	**3.240.000**	2.450.288	0	789.712	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.240.000	2.450.288	0	789.712	0	0	0	0
0001 - Arês	3.240.000	2.450.288	0	789.712	0	0	0	0
2193 Manutenção das ações da Escola Legislativa Assegurar a manutenção e o funcionamento da Escola Legislativa, para que sejam repassados conhecimentos aos cidadãos locais e Vereadores, sobre temas voltados ao processo legislativo, à cidadania, à saúde, à educação, aos poderes públicos municipais, as suas competências, entre outros temas relevantes ao cotidiano local.	**110.000**	0	0	110.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Arês	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2201 Manutenção das ações dos Gabinetes dos Vereadores Através dessas ações, os Vereadores poderão desempenhar suas funções com mais autonomia, além de poderem trabalhar nas suas bases, repassando a importância da atividade legislativa, desenvolvendo conhecimentos aos aspectos legais e de funcionais da câmara Municipal	**600.000**	0	0	600.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0001 - Arês	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
2202 Manutenção das ações da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal Assegurar a manutenção da Ouvidoria do Poder Legislativo, para que possa haver a comunicação mais facilitada entre o Poder Legislativo e a comunidade	**45.000**	0	0	45.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Arês	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
2203 Criar e manter as ações da Câmara Municipal Itinerante Assegurar a criação e manutenção da Câmara Municipal Itinerante, visitando a zona rural e com isso aproximando o cidadão do Poder Legislativo	**30.000**	0	0	30.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0002 - Infraestrutura do Legislativo	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1002 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal Visando a melhoria da estrutura física da Câmara, serão necessários novos	**25.000**	0	0	0	25.000	0	0	0
equipamentos para instalação de locais da sua sede								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Arês	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.001 GABINETE DO PREFEITO	**1.972.000**	1.482.000	0	385.000	105.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.666.000	1.241.000	0	365.000	60.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.402.000	1.057.000	0	305.000	40.000	0	0	0
0011 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	96.000	40.000	0	26.000	30.000	0	0	0
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**20.000**	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2098 Qualificação e Capacitação dos Servidores	**15.000**	0	0	15.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2099 Manutenção da Ações da Ouvidoria Municipal	**61.000**	40.000	0	11.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	61.000	40.000	0	11.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	61.000	40.000	0	11.000	10.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	1.306.000	1.017.000	0	279.000	10.000	0	0	0
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	**1.306.000**	1.017.000	0	279.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.301.000	1.017.000	0	274.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	1.301.000	1.017.000	0	274.000	10.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

0001 - Arês	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	74.000	51.000	0	18.000	5.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	74.000	51.000	0	18.000	5.000	0	0	0
2108 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	**74.000**	51.000	0	18.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.000	51.000	0	18.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	74.000	51.000	0	18.000	5.000	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	98.000	77.000	0	11.000	10.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	98.000	77.000	0	11.000	10.000	0	0	0
2005 Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município	**98.000**	77.000	0	11.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	98.000	77.000	0	11.000	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Arês	98.000	77.000	0	11.000	10.000	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	92.000	56.000	0	31.000	5.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	92.000	56.000	0	31.000	5.000	0	0	0
2027 Manutenção das Ações da Assessoria de Comunicação.	**92.000**	56.000	0	31.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	92.000	56.000	0	31.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	92.000	56.000	0	31.000	5.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	306.000	241.000	0	20.000	45.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	306.000	241.000	0	20.000	45.000	0	0	0
0011 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1146 Construção e Instalação da sede do Conselho Tutelar.	**40.000**	0	0	0	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Arês	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	266.000	241.000	0	20.000	5.000	0	0	0
2028 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.	**266.000**	241.000	0	20.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	266.000	241.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	266.000	241.000	0	20.000	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	**1.235.000**	1.055.000	0	135.000	45.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.235.000	1.055.000	0	135.000	45.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
0011 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1096 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**15.000**	0	0	0	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0030 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DA GESTÃO MUNICIPAL	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2190 Qualificação e Capacitação dos Servidores	**15.000**	0	0	15.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.205.000	1.055.000	0	120.000	30.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	1.205.000	1.055.000	0	120.000	30.000	0	0	0
2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e das Finanças.	**1.205.000**	1.055.000	0	120.000	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.205.000	1.055.000	0	120.000	30.000	0	0	0
0001 - Arês	1.205.000	1.055.000	0	120.000	30.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**768.000**	365.000	0	355.500	47.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	768.000	365.000	0	355.500	47.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000	0	0	12.500	2.500	0	0	0
0013 - MODERNIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	15.000	0	0	12.500	2.500	0	0	0
2167 Qualificação e Capacitação dos Servidores	**15.000**	0	0	12.500	2.500	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	12.500	2.500	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	12.500	2.500	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	753.000	365.000	0	343.000	45.000	0	0	0
0013 - MODERNIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1150 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**15.000**	0	0	0	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	738.000	365.000	0	343.000	30.000	0	0	0
2165 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação.	**738.000**	365.000	0	343.000	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	738.000	365.000	0	343.000	30.000	0	0	0
0001 - Arês	738.000	365.000	0	343.000	30.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.004 SECRET. MUNIC. DAADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS	**8.439.572**	1.350.000	37.000	2.852.572	335.000	0	3.865.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.529.572	1.340.000	2.000	2.852.572	335.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.529.572	1.340.000	2.000	2.852.572	335.000	0	0	0
0011 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	50.000	10.000	0	35.000	5.000	0	0	0
2192 Manutenção das Ações do Setor de Patrimônio	**50.000**	10.000	0	35.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	10.000	0	35.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	10.000	0	35.000	5.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	4.079.572	1.330.000	2.000	2.717.572	30.000	0	0	0
2008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.	**3.167.572**	1.330.000	0	1.807.572	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.082.572	1.330.000	0	1.722.572	30.000	0	0	0
0001 - Arês	3.082.572	1.330.000	0	1.722.572	30.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997								
0001 - Arês	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2009 Recolhimento do PASEP Corrente.	**852.000**	0	2.000	850.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	852.000	0	2.000	850.000	0	0	0	0
0001 - Arês	852.000	0	2.000	850.000	0	0	0	0
2189 Contribuição a AMLAP, CNM e FEMURN	**60.000**	0	0	60.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Arês	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0223 - OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	400.000	0	0	100.000	300.000	0	0	0
1011 Construção, Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura.	**250.000**	0	0	0	250.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Arês	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
1144 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2197 Realização de Concurso Publico.	**100.000**	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Arês	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.910.000	10.000	35.000	0	0	0	3.865.000	0
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	3.910.000	10.000	35.000	0	0	0	3.865.000	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	3.910.000	10.000	35.000	0	0	0	3.865.000	0
2006 Amortização da Divida Fundada Junto ao FGTS.	**450.000**	0	0	0	0	0	450.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	450.000	0	0	0	0	0	450.000	0
0001 - Arês	450.000	0	0	0	0	0	450.000	0
2007 Amortização da Divida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs.	**1.530.000**	10.000	20.000	0	0	0	1.500.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.530.000	10.000	20.000	0	0	0	1.500.000	0
0001 - Arês	1.530.000	10.000	20.000	0	0	0	1.500.000	0

2011 Amortização da Divida Fundada Junto ao PASEP	**5.000**	0	0	0	0	0	5.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0
0001 - Arês	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0
2012 Amortização da Divida Fundada Junto a CAERN.	**60.000**	0	0	0	0	0	60.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	0	0	60.000	0
0001 - Arês	60.000	0	0	0	0	0	60.000	0
2109 Amortização da Divida Fundada Junto ao INSS.	**1.810.000**	0	10.000	0	0	0	1.800.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.810.000	0	10.000	0	0	0	1.800.000	0
0001 - Arês	1.810.000	0	10.000	0	0	0	1.800.000	0
2180 Amortização da Divida Fundada Junto a PGFN	**55.000**	0	5.000	0	0	0	50.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	5.000	0	0	0	50.000	0
0001 - Arês	55.000	0	5.000	0	0	0	50.000	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**56.075.000**	36.091.700	0	15.063.332	4.869.968	50.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	56.075.000	36.091.700	0	15.063.332	4.869.968	50.000	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	31.006.000	21.888.350	0	6.501.682	2.615.968	0	0	0
0020 - INCREMENTO E MELHORA DA REDE FÍSICA ESCOLAR	1.180.000	0	0	0	1.180.000	0	0	0
1025 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Unidades de Educação.	**15.000**	0	0	0	15.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1117 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.	**1.165.000**	0	0	0	1.165.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0001 - Arês	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Arês	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Arês	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
Congêneres vinculados à Educação								
0001 - Arês	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.726.000	21.888.350	0	6.451.682	1.385.968	0	0	0
1123 Aquisição Veiculo e Outros Equipamentos e Material Permanente	**140.000**	0	0	0	140.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Arês	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
2029 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	**4.853.000**	3.016.000	0	1.737.000	100.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.853.000	3.016.000	0	1.737.000	100.000	0	0	0
0001 - Arês	4.853.000	3.016.000	0	1.737.000	100.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2030 Manutenção das ações do Ensino em Tempo Integral - Fundamental.	**137.000**	85.000	0	32.000	20.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	137.000	85.000	0	32.000	20.000	0	0	0
0001 - Arês	137.000	85.000	0	32.000	20.000	0	0	0
2031 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Fundamental - PNAE	**281.000**	0	0	281.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	281.000	0	0	281.000	0	0	0	0
0001 - Arês	281.000	0	0	281.000	0	0	0	0
2036 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	**1.000**	0	0	1.000	0	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Arês	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2037 Manutenção das Ações do Programa Quota Salario Educação - QSE	**1.670.000**	0	0	1.589.182	80.818	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	1.670.000	0	0	1.589.182	80.818	0	0	0
0001 - Arês	1.670.000	0	0	1.589.182	80.818	0	0	0
2038 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Fundamental.	**47.000**	0	0	47.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0

Transporte Escolar (PNATE)								
0001 - Arês	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
2039 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	**5.096.000**	2.081.000	0	2.365.000	650.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.096.000	2.081.000	0	2.365.000	650.000	0	0	0
0001 - Arês	5.096.000	2.081.000	0	2.365.000	650.000	0	0	0
2040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	**16.301.000**	16.301.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos	16.301.000	16.301.000	0	0	0	0	0	0
Profissionais da Educação Básica - 70%								
0001 - Arês	16.301.000	16.301.000	0	0	0	0	0	0
2045 Aquisição de Material Esportivo e Fardamento Escolar	**150.000**	0	0	150.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Arês	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2195 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - VAAT/VAAF/VAAR	**1.050.000**	405.350	0	249.500	395.150	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150	0	0	0	150	0	0	0
0001 - Arês	150	0	0	0	150	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	350	350	0	0	0	0	0	0
0001 - Arês	350	350	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	299.000	20.000	0	169.000	110.000	0	0	0
0001 - Arês	299.000	20.000	0	169.000	110.000	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos	750.000	385.000	0	80.000	285.000	0	0	0
Profissionais da Educação Básica - 70%								
0001 - Arês	750.000	385.000	0	80.000	285.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Arês	500	0	0	500	0	0	0	0
0023 - FOMENTAR A TECNOLOGIA E A GESTÃO DA INFORMAÇÃO	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
1118 Implantação de Laboratórios de Ciência, informática e Robótica nas Escolas.	**100.000**	0	0	50.000	50.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
0001 - Arês	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	266.000	0	0	256.000	10.000	0	0	0
0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	251.000	0	0	241.000	10.000	0	0	0
2033 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN	**251.000**	0	0	241.000	10.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	251.000	0	0	241.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	251.000	0	0	241.000	10.000	0	0	0
0031 - Assistência ao Educando do Ensino Médio e Superior	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2194 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Médio.	**15.000**	0	0	15.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	1.820.000	0	0	1.810.000	10.000	0	0	0
0031 - Assistência ao Educando do Ensino Médio e Superior	1.820.000	0	0	1.810.000	10.000	0	0	0
2170 Manutenção das Ações do Transporte Universitário.	**1.820.000**	0	0	1.810.000	10.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.820.000	0	0	1.810.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	1.820.000	0	0	1.810.000	10.000	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.377.893	11.263.243	0	2.797.650	1.317.000	0	0	0
0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.377.893	11.263.243	0	2.797.650	1.317.000	0	0	0
1100 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**280.000**	0	0	0	280.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
0001 - Arês	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Infantil - PNAE	**197.000**	0	0	197.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	197.000	0	0	197.000	0	0	0	0

0001 - Arês	197.000	0	0	197.000	0	0	0	0
2035 Manutenção das Ações do Ensino em Tempo Integral – Infantil	**205.000**	95.000	0	99.000	11.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	205.000	95.000	0	99.000	11.000	0	0	0
0001 - Arês	205.000	95.000	0	99.000	11.000	0	0	0
2046 Manutenção das Ações do Ensino Infantil.	**591.000**	321.000	0	170.000	100.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	591.000	321.000	0	170.000	100.000	0	0	0
0001 - Arês	591.000	321.000	0	170.000	100.000	0	0	0
2171 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	**4.934.168**	2.349.168	0	2.185.000	400.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.934.168	2.349.168	0	2.185.000	400.000	0	0	0
0001 - Arês	4.934.168	2.349.168	0	2.185.000	400.000	0	0	0
2172 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	**5.757.725**	5.757.725	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.757.725	5.757.725	0	0	0	0	0	0
0001 - Arês	5.757.725	5.757.725	0	0	0	0	0	0
2191 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Infantil.	**21.000**	0	0	21.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Arês	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
2196 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - VAAT/VAAF/VAAR	**3.392.000**	2.740.350	0	125.650	526.000	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150	0	0	150	0	0	0	0
0001 - Arês	150	0	0	150	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	350	350	0	0	0	0	0	0
0001 - Arês	350	350	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	991.000	340.000	0	125.000	526.000	0	0	0
0001 - Arês	991.000	340.000	0	125.000	526.000	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Arês	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Arês	500	0	0	500	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.491.000	1.254.000	0	197.000	40.000	0	0	0
0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.491.000	1.254.000	0	197.000	40.000	0	0	0
2034 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - EJA - PNAE	**64.000**	0	0	64.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	64.000	0	0	64.000	0	0	0	0
0001 - Arês	64.000	0	0	64.000	0	0	0	0
2048 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	**237.000**	84.000	0	123.000	30.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	237.000	84.000	0	123.000	30.000	0	0	0
0001 - Arês	237.000	84.000	0	123.000	30.000	0	0	0
2135 Manutenção das Ações do Programa de educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB.	**1.190.000**	1.170.000	0	10.000	10.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.170.000	1.170.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Arês	1.170.000	1.170.000	0	0	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	6.114.107	1.686.107	0	3.501.000	877.000	50.000	0	0
0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.114.107	1.686.107	0	3.501.000	877.000	50.000	0	0
1120 Construção e Instalação do Complexo Desportivo Municipal - Multiuso.	**450.000**	0	0	0	450.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Arês	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
0001 - Arês	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
2042 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	**10.000**	0	0	8.000	2.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação.	**5.654.107**	1.686.107	0	3.493.000	425.000	50.000	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.128.107	1.686.107	0	3.342.000	50.000	50.000	0	0
0001 - Arês	5.128.107	1.686.107	0	3.342.000	50.000	50.000	0	0

15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	300.000	0	0	150.000	150.000	0	0	0
0001 - Arês	300.000	0	0	150.000	150.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
vinculados à Educação								
0001 - Arês	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0
0001 - Arês	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	**13.112.656**	3.550.107	0	3.531.000	6.011.549	20.000	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	635.000	0	0	0	615.000	20.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	635.000	0	0	0	615.000	20.000	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	615.000	0	0	0	615.000	0	0	0
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**615.000**	0	0	0	615.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Arês	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Arês	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Arês	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0026 - PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFR INTEG DE EQUIP PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO E USO DO SOLO	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
1086 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	**20.000**	0	0	0	0	20.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
15 - URBANISMO	12.345.107	3.550.107	0	3.501.000	5.294.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.606.000	0	0	680.000	4.926.000	0	0	0
0026 - PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFR INTEG DE EQUIP PÚBLICOS, SISTEMA	3.838.000	0	0	90.000	3.748.000	0	0	0
VIÁRIO E USO DO SOLO								
1041 Construção, Instalação e Reforma de Quiosque e Áreas de Convivência.	**700.000**	0	0	50.000	650.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	420.000	0	0	50.000	370.000	0	0	0
0001 - Arês	420.000	0	0	50.000	370.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Arês	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Arês	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1042 Construção e Ampliação de Cemitério e Centro de Velório	**110.000**	0	0	0	110.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Arês	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1092 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	**60.000**	0	0	30.000	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	30.000	30.000	0	0	0
0001 - Arês	60.000	0	0	30.000	30.000	0	0	0
2182 Pavimentação, Manutenção e Drenagem de Ruas e Avenidas com Paralelepípedos e Asfalto.	**2.968.000**	0	0	10.000	2.958.000	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0001 - Arês	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Arês	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Arês	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	650.000	0	0	0	650.000	0	0	0
0001 - Arês	650.000	0	0	0	650.000	0	0	0
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
0001 - Arês	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
0221 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos.	**3.000**	0	0	0	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Arês	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0225 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA	1.765.000	0	0	590.000	1.175.000	0	0	0
1046 Construção e Manutenção de Praças, Prédios e Logradouros Públicos	**975.000**	0	0	10.000	965.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0
0001 - Arês	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	900.000	0	0	0	900.000	0	0	0
0001 - Arês	900.000	0	0	0	900.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1102 Construção de Abrigos Rodoviários.	**30.000**	0	0	0	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1125 Construção, Reforma e Manutenção de Ciclovias e Calçadas.	**80.000**	0	0	20.000	60.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	10.000	50.000	0	0	0
0001 - Arês	60.000	0	0	10.000	50.000	0	0	0
1147 Construção, Reforma e Manutenção de Pórtico, Mirante e Letreiros.	**260.000**	0	0	250.000	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	260.000	0	0	250.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	260.000	0	0	250.000	10.000	0	0	0
2104 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública.	**420.000**	0	0	310.000	110.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	390.000	0	0	290.000	100.000	0	0	0
0001 - Arês	390.000	0	0	290.000	100.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	6.739.107	3.550.107	0	2.821.000	368.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	6.517.107	3.550.107	0	2.816.000	151.000	0	0	0
2143 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	**6.517.107**	3.550.107	0	2.816.000	151.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.766.107	3.550.107	0	2.206.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	5.766.107	3.550.107	0	2.206.000	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Arês	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0

17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Arês	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	60.000	0	0	10.000	50.000	0	0	0
Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997								
0001 - Arês	60.000	0	0	10.000	50.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	630.000	0	0	580.000	50.000	0	0	0
0001 - Arês	630.000	0	0	580.000	50.000	0	0	0
0026 - PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFR INTEG DE EQUIP PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO E USO DO SOLO	222.000	0	0	5.000	217.000	0	0	0
2118 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	**222.000**	0	0	5.000	217.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	5.000	17.000	0	0	0
0001 - Arês	22.000	0	0	5.000	17.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Arês	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	65.000	0	0	30.000	35.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
1118 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
2181 Arborizar e Reurbanizar Ruas e Avenidas	**20.000**	0	0	15.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	45.000	0	0	15.000	30.000	0	0	0
0225 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA	45.000	0	0	15.000	30.000	0	0	0
1069 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	**45.000**	0	0	15.000	30.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000	0	0	15.000	30.000	0	0	0
0001 - Arês	45.000	0	0	15.000	30.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	67.549	0	0	0	67.549	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	67.549	0	0	0	67.549	0	0	0
0224 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAAQUICULTURA E PESCA	67.549	0	0	0	67.549	0	0	0
1095 Construção do Centro de Beneficiamento de Pescados	**67.549**	0	0	0	67.549	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	67.549	0	0	0	67.549	0	0	0
0001 - Arês	67.549	0	0	0	67.549	0	0	0

MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**3.256.000**	3.052.000	0	84.000	120.000	0	0	0
10 - SAÚDE	3.196.000	3.052.000	0	74.000	70.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.196.000	3.052.000	0	74.000	70.000	0	0	0
0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	3.146.000	3.052.000	0	74.000	20.000	0	0	0
2059 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde.	**3.146.000**	3.052.000	0	74.000	20.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.146.000	3.052.000	0	74.000	20.000	0	0	0
0001 - Arês	3.146.000	3.052.000	0	74.000	20.000	0	0	0
0218 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1089 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	60.000	0	0	10.000	50.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000	0	0	10.000	50.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	60.000	0	0	10.000	50.000	0	0	0
2068 Manutenção do Saneamento Básico	**60.000**	0	0	10.000	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	**1.807.000**	829.000	0	405.000	573.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.163.000	820.000	0	283.000	60.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.163.000	820.000	0	283.000	60.000	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS.	1.163.000	820.000	0	283.000	60.000	0	0	0
2086 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	**1.123.000**	820.000	0	283.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.123.000	820.000	0	283.000	20.000	0	0	0
0001 - Arês	1.123.000	820.000	0	283.000	20.000	0	0	0
2136 Construção, Instalação e Implantação da Casa dos Conselhos.	**40.000**	0	0	0	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Arês	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS.	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
2100 Manutenção das Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	**15.000**	0	0	10.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	629.000	9.000	0	112.000	508.000	0	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL	24.000	9.000	0	12.000	3.000	0	0	0
0017 - PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	24.000	9.000	0	12.000	3.000	0	0	0
2091 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação.	**24.000**	9.000	0	12.000	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.000	9.000	0	12.000	3.000	0	0	0
0001 - Arês	24.000	9.000	0	12.000	3.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	605.000	0	0	100.000	505.000	0	0	0
0017 - PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	605.000	0	0	100.000	505.000	0	0	0
1173 Apoio as Atividades da Regularização Fundiária.	**100.000**	0	0	100.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Arês	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
1174 Construção de Casas Populares	**505.000**	0	0	0	505.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Arês	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Arês	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA	**4.796.574**	655.000	0	2.891.574	1.220.000	30.000	0	0
13 - CULTURA	3.374.074	501.000	0	2.557.074	316.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.357.000	501.000	0	1.836.000	20.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	2.357.000	501.000	0	1.836.000	20.000	0	0	0
2145 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.	**2.357.000**	501.000	0	1.836.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.337.000	501.000	0	1.826.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	2.337.000	501.000	0	1.826.000	10.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.017.074	0	0	721.074	296.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	605.000	0	0	580.000	25.000	0	0	0
2051 Manutenção das ações relacionadas a biblioteca municipal.	**30.000**	0	0	10.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0

0001 - Arês	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
2186 Manutenção das Ações Culturais	**550.000**	0	0	550.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
0001 - Arês	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
2187 Manutenção das Ações da banda de Música	**25.000**	0	0	20.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0218 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	412.074	0	0	141.074	271.000	0	0	0
1012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**211.000**	0	0	0	211.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Arês	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
17100000- Transferência Especial dos Estados	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Arês	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1142 Construção do Anfiteatro	**40.000**	0	0	0	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2015 Ações Destinadas a Fomentar as Manifestações Culturais - Lei Paulo Gustavo.	**6.000**	0	0	6.000	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Arês	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2166 Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc.	**119.074**	0	0	119.074	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	119.074	0	0	119.074	0	0	0	0
0001 - Arês	119.074	0	0	119.074	0	0	0	0
2168 Ações Destinadas a Fomentar a Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo	**6.000**	0	0	6.000	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Arês	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2178 Criar e Equipar o Coral Municipal.	**30.000**	0	0	10.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	122.000	55.000	0	53.000	14.000	0	0	0
695 - TURISMO	122.000	55.000	0	53.000	14.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	104.000	55.000	0	39.000	10.000	0	0	0
2134 Manutenção das Ações do Setor de Turismo	**95.000**	55.000	0	30.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	95.000	55.000	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	95.000	55.000	0	30.000	10.000	0	0	0
2183 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Turismo	**9.000**	0	0	9.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Arês	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0218 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	18.000	0	0	14.000	4.000	0	0	0
2163 Implementação do Parque de Ecoturismo da Ilha do Flamengo.	**10.000**	0	0	6.000	4.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	6.000	4.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	6.000	4.000	0	0	0
2184 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Turismo	**8.000**	0	0	8.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Arês	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	1.300.500	99.000	0	281.500	890.000	30.000	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.300.500	99.000	0	281.500	890.000	30.000	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	355.500	99.000	0	246.500	10.000	0	0	0
2133 Manutenção do Setor de Esportes	**182.500**	99.000	0	83.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	182.500	99.000	0	83.500	0	0	0	0
0001 - Arês	182.500	99.000	0	83.500	0	0	0	0
2185 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte	**173.000**	0	0	163.000	10.000	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	173.000	0	0	163.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	173.000	0	0	163.000	10.000	0	0	0
0218 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	945.000	0	0	35.000	880.000	30.000	0	0
1015 Construção, Instalação, Ampliação e Manutenção de Estádios de Futebol.	**245.000**	0	0	5.000	240.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	5.000	40.000	0	0	0
0001 - Arês	45.000	0	0	5.000	40.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Arês	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1087 Construção, Reforma e Manutenção do Ginásio de Esportes.	**240.000**	0	0	20.000	220.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - Arês	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Arês	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1091 Construção e Instalação de Academias para a Terceira Idade.	**40.000**	0	0	0	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Arês	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1127 Construção, Reforma e Instalação de Quadra de Esportes.	**65.000**	0	0	0	65.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Arês	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Arês	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1139 Construção, Instalação, Reforma e Manutenção de Espaços Esportivos.	**230.000**	0	0	10.000	220.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Arês	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1145 Construção de Arenas Esportivas.	**95.000**	0	0	0	95.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Arês	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Arês	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1176 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	**30.000**	0	0	0	0	30.000	0	0
Aquisição de Imóvel para construção de Quadra de Esporte e Ginásio Poliesportivo								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DAAGRICULTURA	**1.752.698**	331.000	0	616.000	805.698	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0025 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
1104 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Artesianos.	**30.000**	0	0	20.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	1.722.698	331.000	0	596.000	795.698	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	325.698	0	0	0	325.698	0	0	0
0225 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA	325.698	0	0	0	325.698	0	0	0
1105 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**325.698**	0	0	0	325.698	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	325.698	0	0	0	325.698	0	0	0
0001 - Arês	325.698	0	0	0	325.698	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	847.000	331.000	0	421.000	95.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	697.000	331.000	0	276.000	90.000	0	0	0
2020 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	**697.000**	331.000	0	276.000	90.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	607.000	331.000	0	241.000	35.000	0	0	0
0001 - Arês	607.000	331.000	0	241.000	35.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

0001 - Arês	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	80.000	0	0	25.000	55.000	0	0	0
0001 - Arês	80.000	0	0	25.000	55.000	0	0	0
0025 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	120.000	0	0	115.000	5.000	0	0	0
2023 Manutenção das Ações do Programa de Corte de Terra	**80.000**	0	0	75.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	75.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	80.000	0	0	75.000	5.000	0	0	0
2024 Apoiar o Programa Garantia Safra	**20.000**	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Arês	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2096 Estimulo a Microempresas e Associações para Autogestão	**20.000**	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0224 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAAQUICULTURA E PESCA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2097 Manutenção das Ações do Setor de Pesca	**30.000**	0	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	525.000	0	0	150.000	375.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
2094 Fortalecimento do PAA/Programa de Aquisição de Alimentos.	**30.000**	0	0	25.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0223 - OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
2093 Incentivar a Criação de Feiras da Agricultura Familiar	**25.000**	0	0	20.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0224 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAAQUICULTURA E PESCA	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
2022 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal	**20.000**	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2092 Distribuição de Sementes para os Agricultores Familiares	**30.000**	0	0	25.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0225 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA	420.000	0	0	60.000	360.000	0	0	0
1088 Construção, Reforma e Manutenção de Mercado Publico	**420.000**	0	0	60.000	360.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	400.000	0	0	50.000	350.000	0	0	0
0001 - Arês	400.000	0	0	50.000	350.000	0	0	0
609 - DEFESAAGROPECUÁRIA	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0025 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2021 Manutenção das Ações contra a Febre Aftosa	**25.000**	0	0	25.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Arês	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**679.000**	385.000	0	219.000	75.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	679.000	385.000	0	219.000	75.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1102 - MELHORAMENTO DE BENS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**20.000**	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0

0001 - Arês	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	659.000	385.000	0	219.000	55.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	629.000	385.000	0	189.000	55.000	0	0	0
2017 Manutenção da Unidade de Reciclagem de Lixo	**40.000**	0	0	30.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
2144 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**487.000**	343.000	0	114.000	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	467.000	343.000	0	94.000	30.000	0	0	0
0001 - Arês	467.000	343.000	0	94.000	30.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2176 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente	**102.000**	42.000	0	45.000	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	102.000	42.000	0	45.000	15.000	0	0	0
0001 - Arês	102.000	42.000	0	45.000	15.000	0	0	0
1118 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2179 Manutenção do Parque Municipal José Mulato Sapé	**30.000**	0	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE AREZ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.012 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**650.000**	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000	0	0	0	0	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	650.000	0	0	0	0	0	0	0
1999 RESERVA DE CONTINGENCIA	**325.000**	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	325.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Arês	325.000	0	0	0	0	0	0	0
2999 RESERVA DE CONTIGENCIA	**325.000**	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	325.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Arês	325.000	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO DE AREZ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**14.945.000**	7.916.500	0	4.521.000	2.487.500	20.000	0	0
10 - SAÚDE	14.945.000	7.916.500	0	4.521.000	2.487.500	20.000	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	12.650.500	7.003.500	0	3.961.000	1.666.000	20.000	0	0
0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	12.134.500	7.003.500	0	3.890.000	1.241.000	0	0	0
1018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**250.000**	0	0	0	250.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Arês	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1097 Construção do Laboratório.	**40.000**	0	0	0	40.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2025 Realização das Conferências Municipais Voltadas a Saúde	**20.000**	0	0	20.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2057 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde	**5.705.500**	3.779.500	0	1.396.000	530.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.705.500	3.779.500	0	896.000	30.000	0	0	0
0001 - Arês	4.705.500	3.779.500	0	896.000	30.000	0	0	0
16213210- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individuais	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0

0001 - Arês	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2058 Manutenção das Ações da Atenção Primária	**4.000.000**	1.330.000	0	2.255.000	415.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.185.000	1.330.000	0	1.755.000	100.000	0	0	0
0001 - Arês	3.185.000	1.330.000	0	1.755.000	100.000	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	800.000	0	0	500.000	300.000	0	0	0
0001 - Arês	800.000	0	0	500.000	300.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2060 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	**25.000**	0	0	20.000	5.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
2061 Manutenção das Ações do Programa de Orientação e Acompanhamento de Gestantes - Rede Alyne.	**30.000**	0	0	30.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2062 Manutenção da Parceria com Consórcios	**135.000**	0	0	135.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Arês	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2066 Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	**1.200.000**	1.166.000	0	33.000	1.000	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.200.000	1.166.000	0	33.000	1.000	0	0	0
0001 - Arês	1.200.000	1.166.000	0	33.000	1.000	0	0	0
2162 Incentivo Financeiro da APS por Desempenho	**370.000**	370.000	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	370.000	370.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Arês	370.000	370.000	0	0	0	0	0	0
2177 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Primária.	**359.000**	358.000	0	1.000	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	359.000	358.000	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Arês	359.000	358.000	0	1.000	0	0	0	0
0028 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TEC. DO SIST. MUN. DE SAÚDE	265.000	0	0	70.000	175.000	20.000	0	0
1075 Construção, Instalação, Manutenção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS.	**185.000**	0	0	55.000	130.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Arês	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1077 Informatização das Unidades básicas e Unidade Mista.	**35.000**	0	0	10.000	25.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0
0001 - Arês	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0
1078 Construção, Manutenção, Reforma e Instalação de Academias ao Ar livre	**25.000**	0	0	5.000	20.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Arês	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2160 Aquisição de Imóveis.	**20.000**	0	0	0	0	20.000	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0

0001 - Arês	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
0216 - FORTALECER A REDE DE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
1074 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico e Odontológica	**250.000**	0	0	0	250.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Arês	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Arês	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1119 - Enfrentamento a Pandemia	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2069 Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	**1.000**	0	0	1.000	0	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Arês	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.969.500	737.000	0	419.000	813.500	0	0	0
0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	1.939.500	737.000	0	404.000	798.500	0	0	0
1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**585.000**	0	0	0	585.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Arês	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Arês	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1098 Construção do Centro de Referência para Atendimento de Especialidades e Fisioterapia.	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2095 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem-Atenção Especializada	**361.000**	360.000	0	1.000	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	361.000	360.000	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Arês	361.000	360.000	0	1.000	0	0	0	0
2159 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - Atenção Especializada	**943.500**	377.000	0	403.000	163.500	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	480.000	377.000	0	103.000	0	0	0	0
0001 - Arês	480.000	377.000	0	103.000	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0	0
0001 - Arês	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	13.500	0	0	0	13.500	0	0	0
0001 - Arês	13.500	0	0	0	13.500	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0028 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TEC. DO SIST. MUN. DE SAÚDE	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
1094 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	**30.000**	0	0	15.000	15.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	110.000	0	0	108.000	2.000	0	0	0
0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	110.000	0	0	108.000	2.000	0	0	0
2064 Manutenção das Ações do Programa da Assistência Farmacêutica.	**110.000**	0	0	108.000	2.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000	0	0	108.000	2.000	0	0	0
0001 - Arês	110.000	0	0	108.000	2.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.000	30.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	55.000	30.000	0	20.000	5.000	0	0	0
2065 Manutenção das Ações do Programa da Vigilância Sanitária	**55.000**	30.000	0	20.000	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000	30.000	0	20.000	5.000	0	0	0

0001 - Arês	55.000	30.000	0	20.000	5.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	160.000	146.000	0	13.000	1.000	0	0	0
0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	160.000	146.000	0	13.000	1.000	0	0	0
2154 Manutenção das Ações do Programa Vigilância em Saúde	**160.000**	146.000	0	13.000	1.000	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	160.000	146.000	0	13.000	1.000	0	0	0
0001 - Arês	160.000	146.000	0	13.000	1.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**3.411.500**	1.127.000	0	1.605.500	629.000	50.000	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.411.500	1.127.000	0	1.605.500	629.000	50.000	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS.	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2026 Manutenção das Ações do Conselho Municipal do Idoso.	**20.000**	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	319.000	239.000	0	59.000	21.000	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS.	42.000	9.000	0	22.000	11.000	0	0	0
2070 Manutenção das Ações do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	**15.000**	0	0	10.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
2173 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	**27.000**	9.000	0	12.000	6.000	0	0	0
Adolescente.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.000	9.000	0	12.000	6.000	0	0	0
0001 - Arês	27.000	9.000	0	12.000	6.000	0	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	277.000	230.000	0	37.000	10.000	0	0	0
2077 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.	**277.000**	230.000	0	37.000	10.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	277.000	230.000	0	37.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	277.000	230.000	0	37.000	10.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.072.500	888.000	0	1.526.500	608.000	50.000	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS.	2.221.500	516.000	0	1.373.500	332.000	0	0	0
2054 Gestão de Benefícios Eventuais.	**650.000**	0	0	650.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
0001 - Arês	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
2067 Execução das Emendas Parlamentares para a Assistência Social.	**600.000**	0	0	400.000	200.000	0	0	0
16603110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	600.000	0	0	400.000	200.000	0	0	0
0001 - Arês	600.000	0	0	400.000	200.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2076 Manutenção das campanhas preconizadas pelo SUAS.	**18.000**	0	0	18.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Arês	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
2081 Manutenção das Ações do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	**284.500**	185.000	0	79.500	20.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	284.500	185.000	0	79.500	20.000	0	0	0
0001 - Arês	284.500	185.000	0	79.500	20.000	0	0	0
2088 Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social).	**20.000**	0	0	16.000	4.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	16.000	4.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	16.000	4.000	0	0	0
2164 PROCADSUAS.	**15.000**	6.000	0	6.000	3.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000	6.000	0	6.000	3.000	0	0	0
0001 - Arês	15.000	6.000	0	6.000	3.000	0	0	0
2169 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social.	**594.000**	310.000	0	184.000	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	594.000	310.000	0	184.000	100.000	0	0	0
0001 - Arês	594.000	310.000	0	184.000	100.000	0	0	0
2174 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC).	**40.000**	15.000	0	20.000	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000	15.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	40.000	15.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0016 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SÓCIO ASSISTENCIAL	287.000	0	0	6.000	231.000	50.000	0	0

1070 Aquisição de Veículo.	**51.000**	0	0	0	51.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	41.000	0	0	0	41.000	0	0	0
0001 - Arês	41.000	0	0	0	41.000	0	0	0
1071 Construção, Instalação, Manutenção e Reforma dos Prédios Vinculados a SEMTHAS	**41.000**	0	0	1.000	40.000	0	0	0

MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Arês	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Arês	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
1073 Construção e Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	**145.000**	0	0	5.000	140.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0
0001 - Arês	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Arês	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1172 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	**50.000**	0	0	0	0	50.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	564.000	372.000	0	147.000	45.000	0	0	0
2074 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	**240.000**	221.000	0	14.000	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240.000	221.000	0	14.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	240.000	221.000	0	14.000	5.000	0	0	0
2079 Bloco da Proteção Social Básica.	**288.000**	151.000	0	97.000	40.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	258.000	151.000	0	97.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	258.000	151.000	0	97.000	10.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2137 Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Mulher	**18.000**	0	0	18.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Arês	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
2138 Manutenção das Ações do Conselho Municipal Antidrogas	**18.000**	0	0	18.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Arês	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
Total:	**117.000.000**	**60.639.595**	**37.000**	**34.239.190**	**17.399.215**	**170.000**	**3.865.000**	**0,00**

28. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF		MUNICIPIO DE AREZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargo s da**	**Outras Despesa s**	**Investimentos**	**Inverssõe s**	**Amortozaçã o da Dívida**	**Outras Despesa s de**
Poder Legislativo		**4.100.000**	**2.450.288**	**0**	**1.574.712**	**75.000**	**0**	**0**	**0,00**
	01 - PODER LEGISLATIVO	4.100.000	2.450.288	0	1.574.712	75.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	4.100.000	2.450.288	0	1.574.712	75.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.100.000	2.450.288	0	1.574.712	75.000	0	0	0,00

Poder Executivo		**112.900.000**	**58.189.307**	**37.000**	**32.664.478**	**17.324.215**	**170.000**	**3.865.000**	**0,00**
	02 - PODER EXECUTIVO	112.900.000	58.189.307	37.000	32.664.478	17.324.215	170.000	3.865.000	0,00
	01 - Fiscal	88.889.500	45.023.807	37.000	26.028.978	13.509.715	100.000	3.865.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.390.179	8.932.107	37.000	9.374.572	806.500	50.000	3.865.000	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.954.107	5.107.107	0	7.340.000	1.457.000	50.000	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	10.075.168	4.430.168	0	4.560.000	1.085.000	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	23.228.725	23.228.725	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300	0	0	150	150	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	700	700	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.350.000	360.000	0	294.000	696.000	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.150.000	2.785.000	0	80.000	285.000	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.720.000	0	0	1.639.182	80.818	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	542.000	0	0	542.000	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	512.000	180.000	0	131.000	201.000	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	800.000	0	0	150.000	650.000	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.113.247	0	0	415.000	5.698.247	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	501.000	0	0	241.000	260.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	210.000	0	0	20.000	190.000	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00

Poder	**Órgão**	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da**	**Outras Despesas**	**Investimentos**	**Inversões**	**Amortização da Dívida**	**Outras Despesas de**
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0,00
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	119.074	0	0	119.074	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	375.000	0	0	70.000	305.000	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.405.000	0	0	955.000	450.000	0	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	1.050.000	0	0	0	1.050.000	0	0	0,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	24.010.500	13.165.500	0	6.635.500	3.814.500	70.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.313.000	1.389.000	0	1.286.000	263.000	50.000	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.401.500	6.831.500	0	1.155.000	395.000	20.000	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.350.000	2.107.000	0	2.086.000	157.000	0	0	0,00
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000.000	0	0	800.000	1.200.000	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	203.500	0	0	5.000	198.500	0	0	0,00
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00

	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.360.000	1.312.000	0	46.000	2.000	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	720.000	718.000	0	2.000	0	0	0	0,00
	16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individuais	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0,00
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.114.500	808.000	0	253.500	53.000	0	0	0,00
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	600.000	0	0	400.000	200.000	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00

MUNICIPIO DE AREZ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inverssões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	650.000	0	0	100.000	550.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	41.000	0	0	0	41.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	Total:	**117.000.000**	**60.639.595**	**37.000**	**34.239.190**	**17.399.215**	**170.000**	**3.865.000**	**0,00**

MUNICIPIO DE AREZ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

29. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**56.075.000**	36.091.700	0	15.063.332	4.869.968	50.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	56.075.000	36.091.700	0	15.063.332	4.869.968	50.000	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	31.006.000	21.888.350	0	6.501.682	2.615.968	0	0	0
0020 - INCREMENTO E MELHORA DA REDE FÍSICA ESCOLAR	1.180.000	0	0	0	1.180.000	0	0	0
1025 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Unidades de Educação.	**15.000**	0	0	0	15.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1117 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.	**1.165.000**	0	0	0	1.165.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0001 - Arês	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Arês	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Arês	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Arês	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.726.000	21.888.350	0	6.451.682	1.385.968	0	0	0
1123 Aquisição Veiculo e Outros Equipamentos e Material Permanente	**140.000**	0	0	0	140.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Arês	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
2029 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	**4.853.000**	3.016.000	0	1.737.000	100.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.853.000	3.016.000	0	1.737.000	100.000	0	0	0
0001 - Arês	4.853.000	3.016.000	0	1.737.000	100.000	0	0	0
2030 Manutenção das ações do Ensino em Tempo Integral - Fundamental.	**137.000**	85.000	0	32.000	20.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	137.000	85.000	0	32.000	20.000	0	0	0
0001 - Arês	137.000	85.000	0	32.000	20.000	0	0	0
2031 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Fundamental - PNAE	**281.000**	0	0	281.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE AREZ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	281.000	0	0	281.000	0	0	0	0
0001 - Arês	281.000	0	0	281.000	0	0	0	0
2036 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	**1.000**	0	0	1.000	0	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Arês	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2037 Manutenção das Ações do Programa Quota Salario Educação - QSE	**1.670.000**	0	0	1.589.182	80.818	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.670.000	0	0	1.589.182	80.818	0	0	0
0001 - Arês	1.670.000	0	0	1.589.182	80.818	0	0	0
2038 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Fundamental.	**47.000**	0	0	47.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
0001 - Arês	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
2039 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	**5.096.000**	2.081.000	0	2.365.000	650.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.096.000	2.081.000	0	2.365.000	650.000	0	0	0
0001 - Arês	5.096.000	2.081.000	0	2.365.000	650.000	0	0	0
2040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	**16.301.000**	16.301.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	16.301.000	16.301.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Arês	16.301.000	16.301.000	0	0	0	0	0	0
2045 Aquisição de Material Esportivo e Fardamento Escolar	**150.000**	0	0	150.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Arês	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2195 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - VAAT/VAAF/VAAR	**1.050.000**	405.350	0	249.500	395.150	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150	0	0	0	150	0	0	0
0001 - Arês	150	0	0	0	150	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	350	350	0	0	0	0	0	0
0001 - Arês	350	350	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	299.000	20.000	0	169.000	110.000	0	0	0
0001 - Arês	299.000	20.000	0	169.000	110.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	750.000	385.000	0	80.000	285.000	0	0	0
0001 - Arês	750.000	385.000	0	80.000	285.000	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Arês	500	0	0	500	0	0	0	0
0023 - FOMENTAR A TECNOLOGIA E A GESTÃO DA INFORMAÇÃO	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
1118 Implantação de Laboratórios de Ciência, informática e Robótica nas Escolas.	**100.000**	0	0	50.000	50.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
0001 - Arês	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	266.000	0	0	256.000	10.000	0	0	0
0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	251.000	0	0	241.000	10.000	0	0	0
2033 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN	**251.000**	0	0	241.000	10.000	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	251.000	0	0	241.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	251.000	0	0	241.000	10.000	0	0	0
0031 - Assistência ao Educando do Ensino Médio e Superior	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2194 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Médio.	**15.000**	0	0	15.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	1.820.000	0	0	1.810.000	10.000	0	0	0
0031 - Assistência ao Educando do Ensino Médio e Superior	1.820.000	0	0	1.810.000	10.000	0	0	0
2170 Manutenção das Ações do Transporte Universitário.	**1.820.000**	0	0	1.810.000	10.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.820.000	0	0	1.810.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	1.820.000	0	0	1.810.000	10.000	0	0	0

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.377.893	11.263.243	0	2.797.650	1.317.000	0	0	0
0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.377.893	11.263.243	0	2.797.650	1.317.000	0	0	0
1100 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**280.000**	0	0	0	280.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
0001 - Arês	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Infantil - PNAE	**197.000**	0	0	197.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	197.000	0	0	197.000	0	0	0	0
0001 - Arês	197.000	0	0	197.000	0	0	0	0
2035 Manutenção das Ações do Ensino em Tempo Integral – Infantil	**205.000**	95.000	0	99.000	11.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	205.000	95.000	0	99.000	11.000	0	0	0
0001 - Arês	205.000	95.000	0	99.000	11.000	0	0	0
2046 Manutenção das Ações do Ensino Infantil.	**591.000**	321.000	0	170.000	100.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	591.000	321.000	0	170.000	100.000	0	0	0
0001 - Arês	591.000	321.000	0	170.000	100.000	0	0	0
2171 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	**4.934.168**	2.349.168	0	2.185.000	400.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.934.168	2.349.168	0	2.185.000	400.000	0	0	0
0001 - Arês	4.934.168	2.349.168	0	2.185.000	400.000	0	0	0
2172 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	**5.757.725**	5.757.725	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.757.725	5.757.725	0	0	0	0	0	0
0001 - Arês	5.757.725	5.757.725	0	0	0	0	0	0
2191 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Infantil.	**21.000**	0	0	21.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Arês	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
2196 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - VAAT/VAAF/VAAR	**3.392.000**	2.740.350	0	125.650	526.000	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150	0	0	150	0	0	0	0
0001 - Arês	150	0	0	150	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	350	350	0	0	0	0	0	0
0001 - Arês	350	350	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	991.000	340.000	0	125.000	526.000	0	0	0
0001 - Arês	991.000	340.000	0	125.000	526.000	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Arês	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500	0	0	500	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Arês	500	0	0	500	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.491.000	1.254.000	0	197.000	40.000	0	0	0
0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.491.000	1.254.000	0	197.000	40.000	0	0	0
2034 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - EJA - PNAE	**64.000**	0	0	64.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	64.000	0	0	64.000	0	0	0	0
0001 - Arês	64.000	0	0	64.000	0	0	0	0
2048 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	**237.000**	84.000	0	123.000	30.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	237.000	84.000	0	123.000	30.000	0	0	0
0001 - Arês	237.000	84.000	0	123.000	30.000	0	0	0
2135 Manutenção das Ações do Programa de educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB.	**1.190.000**	1.170.000	0	10.000	10.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.170.000	1.170.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Arês	1.170.000	1.170.000	0	0	0	0	0	0

368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	6.114.107	1.686.107	0	3.501.000	877.000	50.000	0	0
0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.114.107	1.686.107	0	3.501.000	877.000	50.000	0	0
1120 Construção e Instalação do Complexo Desportivo Municipal - Multiuso.	**450.000**	0	0	0	450.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Arês	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
0001 - Arês	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
2042 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	**10.000**	0	0	8.000	2.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação.	**5.654.107**	1.686.107	0	3.493.000	425.000	50.000	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.128.107	1.686.107	0	3.342.000	50.000	50.000	0	0
0001 - Arês	5.128.107	1.686.107	0	3.342.000	50.000	50.000	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	300.000	0	0	150.000	150.000	0	0	0
0001 - Arês	300.000	0	0	150.000	150.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Arês	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0
0001 - Arês	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0
Total:	**56.075.000**	**36.091.700**	**0**	**15.063.332**	**4.869.968**	**50.000**	**0**	**0**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
30. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	**3.475.000,00**
IPTU	100.000,00
IRRF	1.695.000,00
ITBI	80.000,00
ISS	1.600.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	**72.500,00**
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	72.500,00
III - Transferências Legais	**55.276.607,00**
FPM	38.650.000,00
FPM - Cotas Extraordinárias	2.500.000,00
ITR	90.000,00
ICMS	13.376.607,00
IPVA	600.000,00
IPI	60.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	**58.824.107,00**
IV - Transferências Vinculadas	**26.316.572,00**
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	3.658.000,00
Transferência Líquida do FUNDEB	22.658.572,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	29.896.000,00
Educação Infantil	11.985.893,00
Educação de Jovens e Adultos	1.491.000,00
Outras subfunções	8.200.107,00

Total	51.573.000,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	26.316.572,00
Aplicado na Manutenção e Desenvilmento do Ensnio	**25.256.428,00**
Percentual apurado pela aplicação acima	**42,93**

MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
31. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**3.196.000**	3.052.000	0	74.000	70.000	0	0	0
10 - SAÚDE	3.196.000	3.052.000	0	74.000	70.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.196.000	3.052.000	0	74.000	70.000	0	0	0
0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	3.146.000	3.052.000	0	74.000	20.000	0	0	0
2059 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde.	**3.146.000**	3.052.000	0	74.000	20.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.146.000	3.052.000	0	74.000	20.000	0	0	0
0001 - Arês	3.146.000	3.052.000	0	74.000	20.000	0	0	0
0218 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1089 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**14.945.000**	7.916.500	0	4.521.000	2.487.500	20.000	0	0
10 - SAÚDE	14.945.000	7.916.500	0	4.521.000	2.487.500	20.000	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	12.650.500	7.003.500	0	3.961.000	1.666.000	20.000	0	0
0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	12.134.500	7.003.500	0	3.890.000	1.241.000	0	0	0
1018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**250.000**	0	0	0	250.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Arês	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1097 Construção do Laboratório.	**40.000**	0	0	0	40.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2025 Realização das Conferências Municipais Voltadas a Saúde	**20.000**	0	0	20.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Arês	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2057 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde	**5.705.500**	3.779.500	0	1.396.000	530.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.705.500	3.779.500	0	896.000	30.000	0	0	0
0001 - Arês	4.705.500	3.779.500	0	896.000	30.000	0	0	0
16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individuais	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
0001 - Arês	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
2058 Manutenção das Ações da Atenção Primária	**4.000.000**	1.330.000	0	2.255.000	415.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.185.000	1.330.000	0	1.755.000	100.000	0	0	0
0001 - Arês	3.185.000	1.330.000	0	1.755.000	100.000	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	800.000	0	0	500.000	300.000	0	0	0
0001 - Arês	800.000	0	0	500.000	300.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0

Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Arês	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2060 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	**25.000**	0	0	20.000	5.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
2061 Manutenção das Ações do Programa de Orientação e Acompanhamento de Gestantes - Rede Alyne.	**30.000**	0	0	30.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2062 Manutenção da Parceria com Consórcios	**135.000**	0	0	135.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Arês	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2066 Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	**1.200.000**	1.166.000	0	33.000	1.000	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.200.000	1.166.000	0	33.000	1.000	0	0	0
0001 - Arês	1.200.000	1.166.000	0	33.000	1.000	0	0	0

MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2162 Incentivo Financeiro da APS por Desempenho	**370.000**	370.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	370.000	370.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Arês	370.000	370.000	0	0	0	0	0	0
2177 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Primária.	**359.000**	358.000	0	1.000	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	359.000	358.000	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Arês	359.000	358.000	0	1.000	0	0	0	0
0028 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TEC. DO SIST. MUN. DE SAÚDE	265.000	0	0	70.000	175.000	20.000	0	0
1075 Construção, Instalação, Manutenção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS.	**185.000**	0	0	55.000	130.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
0001 - Arês	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Arês	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1077 Informatização das Unidades básicas e Unidade Mista.	**35.000**	0	0	10.000	25.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0
0001 - Arês	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0
1078 Construção, Manutenção, Reforma e Instalação de Academias ao Ar livre	**25.000**	0	0	5.000	20.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Arês	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2160 Aquisição de Imóveis.	**20.000**	0	0	0	0	20.000	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0

0216 - FORTALECER A REDE DE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
1074 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico e Odontológica	**250.000**	0	0	0	250.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Arês	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Arês	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1119 - Enfrentamento a Pandemia	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2069 Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	**1.000**	0	0	1.000	0	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Arês	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.969.500	737.000	0	419.000	813.500	0	0	0
0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	1.939.500	737.000	0	404.000	798.500	0	0	0
1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**585.000**	0	0	0	585.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Arês	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Arês	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Arês	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1098 Construção do Centro de Referência para Atendimento de Especialidades e Fisioterapia.	**50.000**	0	0	0	50.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0

MUNICIPIO DE AREZ — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde — Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00

Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - Arês	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Arês	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2095 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem-Atenção Especializada	**361.000**	360.000	0	1.000	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	361.000	360.000	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Arês	361.000	360.000	0	1.000	0	0	0	0
2159 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - Atenção Especializada	**943.500**	377.000	0	403.000	163.500	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	480.000	377.000	0	103.000	0	0	0	0
0001 - Arês	480.000	377.000	0	103.000	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0	0
0001 - Arês	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	13.500	0	0	0	13.500	0	0	0
0001 - Arês	13.500	0	0	0	13.500	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Arês	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0028 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TEC. DO SIST. MUN. DE SAÚDE	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
1094 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	**30.000**	0	0	15.000	15.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
0001 - Arês	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	110.000	0	0	108.000	2.000	0	0	0
0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	110.000	0	0	108.000	2.000	0	0	0
2064 Manutenção das Ações do Programa da Assistência Farmacêutica.	**110.000**	0	0	108.000	2.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e	110.000	0	0	108.000	2.000	0	0	0

Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Arês	110.000	0	0	108.000	2.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.000	30.000	0	20.000	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Classificação Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	55.000	30.000	0	20.000	5.000	0	0	0
2065 Manutenção das Ações do Programa da Vigilância Sanitária	**55.000**	30.000	0	20.000	5.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000	30.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Arês	55.000	30.000	0	20.000	5.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	160.000	146.000	0	13.000	1.000	0	0	0
0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	160.000	146.000	0	13.000	1.000	0	0	0
2154 Manutenção das Ações do Programa Vigilância em Saúde	**160.000**	146.000	0	13.000	1.000	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	160.000	146.000	0	13.000	1.000	0	0	0
0001 - Arês	160.000	146.000	0	13.000	1.000	0	0	0
Total:	**18.141.000**	**10.968.500**	**0**	**4.595.000**	**2.557.500**	**20.000**	**0**	**0**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
32. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	**3.475.000,00**
IPTU	100.000,00
IRRF	1.695.000,00
ITBI	80.000,00
ISS	1.600.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	**72.500,00**
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	72.500,00
III - Transferências Legais	**52.776.607,00**
FPM	38.650.000,00
ITR	90.000,00
ICMS	13.376.607,00
IPVA	600.000,00
IPI	60.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	**56.324.107,00**
IV - Transferências Vinculadas	**9.651.000,00**
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	9.651.000,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	15.846.500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.969.500,00
Vigilância Sanitária	55.000,00
Vigilância Epidemiológica	160.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	110.000,00
Total	18.141.000,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	9.651.000,00
Valor aplicado	**8.490.000,00**
Percentual apurado pela aplicação acima	**15,07**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
33. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF	

Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 01 - PODER LEGISLATIVO		
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	3.496.000	4.100.000
Função		
01 LEGISLATIVA	3.496.000	4.100.000
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.496.000	4.100.000
Programa		
0001 Gestão e Ação do Legislativo	3.367.000	4.025.000
0002 Infraestrutura do Legislativo	129.000	75.000
Ação		
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	69.000	50.000
1002 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal	60.000	25.000
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal	3.343.000	3.240.000
2193 Manutenção das ações da Escola Legislativa	24.000	110.000
2201 Manutenção das ações dos Gabinetes dos Vereadores	0	600.000
2202 Manutenção das ações da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal	0	45.000
2203 Criar e manter as ações da Câmara Municipal Itinerante	0	30.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.613.000	2.450.288
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	754.000	1.574.712
4 INVESTIMENTO	129.000	75.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.496.000	4.100.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.450.288		1.574.712	75.000				**4.100.000**
Total	**2.450.288**		**1.574.712**	**75.000**				**4.100.000**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.778.542	1.972.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.532.142	1.666.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	246.400	306.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.198.712	1.402.000
124 CONTROLE INTERNO	93.403	74.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	139.803	98.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.224	92.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	246.400	306.000
Programa		
0011 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	139.232	136.000
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	1.639.310	1.836.000
Ação		
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	17.800	20.000
1146 Construção e Instalação da sede do Conselho Tutelar.	40.000	40.000
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.099.480	1.306.000

2005 Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município	139.803	98.000
2027 Manutenção das Ações da Assessoria de Comunicação.	100.224	92.000
2028 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.	206.400	266.000
2098 Qualificação e Capacitação dos Servidores	17.400	15.000
2099 Manutenção da Ações da Ouvidoria Municipal	64.032	61.000
2108 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	93.403	74.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.188.750	1.482.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.368	385.000
4 INVESTIMENTO	127.424	105.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.773.542	1.967.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000	5.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	1.482.000		380.000	105.000				**1.967.000**
17510000			5.000					**5.000**
Total	**1.482.000**		**385.000**	**105.000**				**1.972.000**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.002 - SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	885.952	1.235.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	885.952	1.235.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.232	30.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	856.720	1.205.000
Programa		
0011 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	13.920	15.000
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	856.720	1.205.000
0030 AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DA GESTÃO MUNICIPAL	15.312	15.000
Ação		
1096 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	13.920	15.000
2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e das Finanças.	856.720	1.205.000
2190 Qualificação e Capacitação dos Servidores	15.312	15.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.000	1.055.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	516.512	135.000
4 INVESTIMENTO	39.440	45.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	885.952	1.235.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	1.055.000		135.000	45.000				**1.235.000**
17540000								**0**

Total	**1.055.000**		**135.000**	**45.000**				**1.235.000**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	459.840	768.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	459.840	768.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.920	15.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	445.920	753.000
Programa		
0013 MODERNIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	27.840	30.000
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	432.000	738.000
Ação		
1150 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	13.920	15.000
2165 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação.	432.000	738.000
2167 Qualificação e Capacitação dos Servidores	13.920	15.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.000	365.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.400	355.500
4 INVESTIMENTO	39.440	47.500
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	459.840	768.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	365.000		355.500	47.500				**768.000**
Total	**365.000**		**355.500**	**47.500**				**768.000**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.004 - SECRET. MUNIC. DAADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	6.020.360	8.439.572
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	3.458.360	4.529.572
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.562.000	3.910.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.458.360	4.529.572
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.562.000	3.910.000
Programa		
0011 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	46.400	50.000
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	5.946.120	7.989.572
0223 OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	27.840	400.000
Ação		
1011 Construção, Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura.	0	250.000
1144 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	27.840	50.000

2006 Amortização da Divida Fundada Junto ao FGTS.	421.600	450.000
2007 Amortização da Divida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs.	834.800	1.530.000
2008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.	2.720.200	3.167.572
2009 Recolhimento do PASEP Corrente.	613.920	852.000
2011 Amortização da Divida Fundada Junto ao PASEP	5.800	5.000
2012 Amortização da Divida Fundada Junto a CAERN.	50.000	60.000
2109 Amortização da Divida Fundada Junto ao INSS.	1.039.800	1.810.000
2180 Amortização da Divida Fundada Junto a PGFN	210.000	55.000
2189 Contribuição a AMLAP, CNM e FEMURN	50.000	60.000
2192 Manutenção das Ações do Setor de Patrimônio	46.400	50.000
2197 Realização de Concurso Publico.	0	100.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.414.800	1.350.000
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	64.520	37.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.972.800	2.852.572
4 INVESTIMENTO	68.440	335.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.499.800	3.865.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.907.720	8.054.572
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27.840	300.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	34.800	35.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000	50.000

MUNICIPIO DE AREZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	1.350.000	37.000	2.767.572	35.000		3.865.000		**8.054.572**
17000000				300.000				**300.000**
17200000			35.000					**35.000**
17510000			50.000					**50.000**
Total	**1.350.000**	**37.000**	**2.852.572**	**335.000**		**3.865.000**		**8.439.572**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	37.993.190	56.075.000
Função		
12 EDUCAÇÃO	37.993.190	56.075.000
Sub-Função		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	23.679.508	31.006.000
362 ENSINO MÉDIO	271.000	266.000
364 ENSINO SUPERIOR	1.260.000	1.820.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.250.082	15.377.893
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.232.800	1.491.000
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	4.299.800	6.114.107
Programa		
0020 INCREMENTO E MELHORA DA REDE FÍSICA ESCOLAR	1.154.538	1.180.000
0022 FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.508.652	52.960.000
0023 FOMENTAR A TECNOLOGIA E A GESTÃO DA INFORMAÇÃO	50.000	100.000

0031 Assistência ao Educando do Ensino Médio e Superior	1.280.000	1.835.000

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Ação		
1025 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Unidades de Educação.	20.000	15.000
1100 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	282.402	280.000
1117 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.	1.134.538	1.165.000
1118 Implantação de Laboratórios de Ciência, informática e Robótica nas Escolas.	50.000	100.000
1120 Construção e Instalação do Complexo Desportivo Municipal - Multiuso.	139.200	450.000
1123 Aquisição Veiculo e Outros Equipamentos e Material Permanente	120.000	140.000
2029 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	5.127.760	4.853.000
2030 Manutenção das ações do Ensino em Tempo Integral - Fundamental.	161.400	137.000
2031 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Fundamental - PNAE	207.800	281.000
2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - Infantil - PNAE	110.000	197.000
2033 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN	251.000	251.000
2034 Manutenção das Ações do Programa Nacional Alimentação Escolar - EJA - PNAE	23.200	64.000
2035 Manutenção das Ações do Ensino em Tempo Integral – Infantil	221.000	205.000
2036 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000	1.000
2037 Manutenção das Ações do Programa Quota Salario Educação - QSE	1.201.000	1.670.000
2038 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Fundamental.	57.000	47.000
2039 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	3.751.173	5.096.000
2040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	10.813.537	16.301.000
2042 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	10.000	10.000
2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação.	4.150.600	5.654.107
2045 Aquisição de Material Esportivo e Fardamento Escolar	100.000	150.000
2046 Manutenção das Ações do Ensino Infantil.	745.480	591.000
2048 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	334.600	237.000
2135 Manutenção das Ações do Programa de educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB.	875.000	1.190.000
2170 Manutenção das Ações do Transporte Universitário.	1.260.000	1.820.000
2171 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	1.880.000	4.934.168
2172 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	1.310.000	5.757.725
2191 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Infantil.	14.500	21.000
2194 Manutenção das Ações do Programa Nacional do Transporte do Escolar - PNATE Médio.	20.000	15.000
2195 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - VAAT/VAAF/VAAR	934.300	1.050.000
2196 Manutenção das Ações do Ensino Infantil - VAAT/VAAF/VAAR	2.686.700	3.392.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.745.037	36.091.700
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.259.343	15.063.332
4 INVESTIMENTO	3.938.810	4.869.968
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Fonte		
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.148.780	13.954.107
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.669.373	10.075.168
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.983.537	23.228.725
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500	300
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	500	700
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.086.000	1.350.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.534.000	3.150.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	58.000	1.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	1.201.000	1.720.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000	1.000

15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	341.000	542.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	91.500	83.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	508.400	512.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	118.600	800.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	1.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	175.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	251.000	481.000

MUNICIPIO DE AREZ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000								**0**
15001001	5.107.107		7.340.000	1.457.000	50.000			**13.954.107**
15400000	4.430.168		4.560.000	1.085.000				**10.075.168**
15401070	23.228.725							**23.228.725**
15410000			150	150				**300**
15411070	700							**700**
15420000	360.000		294.000	696.000				**1.350.000**
15421070	2.785.000		80.000	285.000				**3.150.000**
15430000			1.000					**1.000**
15500000			1.639.182	80.818				**1.720.000**
15510000			1.000					**1.000**
15520000			542.000					**542.000**
15530000			83.000					**83.000**
15690000	180.000		131.000	201.000				**512.000**
15700000			150.000	650.000				**800.000**
15710000			1.000					**1.000**
15730000				175.000				**175.000**
17010000			241.000	240.000				**481.000**
Total	**36.091.700**		**15.063.332**	**4.869.968**	**50.000**			**56.075.000**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	7.619.438	13.112.656
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	555.800	635.000
15 URBANISMO	6.977.798	12.345.107
18 GESTÃO AMBIENTAL	58.000	65.000
20 AGRICULTURA	27.840	67.549
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	555.800	635.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.897.398	5.606.000
452 SERVIÇOS URBANOS	4.080.400	6.739.107
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.200	20.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	34.800	45.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	27.840	67.549
Programa		
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	4.485.400	7.132.107
0026 PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFR INTEG DE EQUIP PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO E USO DO SOLO	2.465.798	4.080.000
0221 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4.800	3.000

0224 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAAQUICULTURA E PESCA	27.840	67.549
0225 PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA	612.400	1.810.000
1118 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	23.200	20.000
Ação		
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos.	4.800	3.000
1041 Construção, Instalação e Reforma de Quiosque e Áreas de Convivência.	650.200	700.000
1042 Construção e Ampliação de Cemitério e Centro de Velório	182.000	110.000
1046 Construção e Manutenção de Praças, Prédios e Logradouros Públicos	42.800	975.000
1069 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	34.800	45.000
1086 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	116.000	20.000
1092 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	41.760	60.000
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	439.800	615.000
1095 Construção do Centro de Beneficiamento de Pescados	27.840	67.549
1102 Construção de Abrigos Rodoviários.	30.000	30.000
1125 Construção, Reforma e Manutenção de Ciclovias e Calçadas.	80.000	80.000
1147 Construção, Reforma e Manutenção de Pórtico, Mirante e Letreiros.	14.800	260.000
2104 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública.	410.000	420.000
2118 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	34.800	222.000
2143 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	4.045.600	6.517.107
2181 Arborizar e Reurbanizar Ruas e Avenidas	23.200	20.000
2182 Pavimentação, Manutenção e Drenagem de Ruas e Avenidas com Paralelepípedos e Asfalto.	1.441.038	2.968.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.216.000	3.550.107
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.055.840	3.531.000
4 INVESTIMENTO	3.231.598	6.011.549
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	116.000	20.000

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.950.000	6.001.107
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.066.638	4.152.549
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	20.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	111.200	190.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	30.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000	1.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	374.600	260.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000	22.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.074.000	1.320.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	1.002.000	1.050.000
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	66.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	3.550.107		2.276.000	155.000	20.000			**6.001.107**
17000000			355.000	3.797.549				**4.152.549**
17010000				20.000				**20.000**
17050000			20.000	170.000				**190.000**
17063110				30.000				**30.000**
17080000				1.000				**1.000**
17200000			10.000	250.000				**260.000**
17500000				22.000				**22.000**
17510000			870.000	450.000				**1.320.000**
17540000				1.050.000				**1.050.000**

17550000				66.000				**66.000**
Total	**3.550.107**		**3.531.000**	**6.011.549**	**20.000**			**13.112.656**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.876.760	3.256.000
Função		
10 SAÚDE	1.859.360	3.196.000
17 SANEAMENTO	17.400	60.000
Sub-Função		
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.859.360	3.196.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.400	60.000
Programa		
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	17.400	60.000
0027 FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	1.839.360	3.146.000
0218 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	20.000	50.000
Ação		
1089 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	20.000	50.000
2059 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde.	1.839.360	3.146.000
2068 Manutenção do Saneamento Básico	17.400	60.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.752.400	3.052.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.240	84.000
4 INVESTIMENTO	38.120	120.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.600	10.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.859.360	3.196.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.800	50.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000			10.000					**10.000**
15001002	3.052.000		74.000	70.000				**3.196.000**
17000000				50.000				**50.000**
Total	**3.052.000**		**84.000**	**120.000**				**3.256.000**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	972.440	1.807.000
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	916.600	1.163.000
14 DIREITO DA CIDADANIA	20.880	15.000
16 HABITAÇÃO	34.960	629.000
Sub-Função		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.880	15.000

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	916.600	1.163.000
481 HABITAÇÃO RURAL	18.560	24.000
482 HABITAÇÃO URBANA	16.400	605.000
Programa		
0015 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS.	937.480	1.178.000
0017 PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	34.960	629.000
Ação		
1173 Apoio as Atividades da Regularização Fundiária.	5.800	100.000
1174 Construção de Casas Populares	10.600	505.000
2086 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	881.600	1.123.000
2091 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação.	18.560	24.000
2100 Manutenção das Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	20.880	15.000
2136 Construção, Instalação e Implantação da Casa dos Conselhos.	35.000	40.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	647.960	829.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.160	405.000
4 INVESTIMENTO	65.320	573.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	960.840	1.207.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.600	600.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	829.000		305.000	73.000				**1.207.000**
17000000			100.000	500.000				**600.000**
Total	**829.000**		**405.000**	**573.000**				**1.807.000**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	3.117.357	4.796.574
Função		
13 CULTURA	2.348.989	3.374.074
23 COMERCIO E SERVIÇOS	125.688	122.000
27 DESPORTO E LAZER	642.680	1.300.500
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.554.789	2.357.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	794.200	1.017.074
695 TURISMO	125.688	122.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	642.680	1.300.500
Programa		
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	2.443.221	3.421.500
0218 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	674.136	1.375.074
Ação		
1012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	24.800	211.000
1015 Construção, Instalação, Ampliação e Manutenção de Estádios de Futebol.	45.000	245.000
1087 Construção, Reforma e Manutenção do Ginásio de Esportes.	46.400	240.000
1091 Construção e Instalação de Academias para a Terceira Idade.	30.000	40.000
1127 Construção, Reforma e Instalação de Quadra de Esportes.	69.600	65.000
1139 Construção, Instalação, Reforma e Manutenção de Espaços Esportivos.	34.800	230.000
1142 Construção do Anfiteatro	15.000	40.000
1145 Construção de Arenas Esportivas.	71.400	95.000

1176 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	50.000	30.000
2015 Ações Destinadas a Fomentar as Manifestações Culturais - Lei Paulo Gustavo.	50.000	6.000
2051 Manutenção das ações relacionadas a biblioteca municipal.	34.800	30.000
2133 Manutenção do Setor de Esportes	160.080	182.500
2134 Manutenção das Ações do Setor de Turismo	81.200	95.000
2145 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.	1.554.789	2.357.000
2163 Implementação do Parque de Ecoturismo da Ilha do Flamengo.	25.000	10.000
2166 Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc.	121.000	119.074
2168 Ações Destinadas a Fomentar a Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo	50.000	6.000
2178 Criar e Equipar o Coral Municipal.	30.000	30.000
2183 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Turismo	8.352	9.000
2184 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Turismo	11.136	8.000
2185 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte	135.400	173.000
2186 Manutenção das Ações Culturais	433.800	550.000
2187 Manutenção das Ações da banda de Música	34.800	25.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	540.080	655.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.129.757	2.891.574
4 INVESTIMENTO	397.520	1.220.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	30.000

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.770.957	3.719.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	104.400	915.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000	20.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	0	1.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	50.000	6.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	50.000	6.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	121.000	119.074
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000	10.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	655.000		2.750.500	284.000	30.000			**3.719.500**
17000000				915.000				**915.000**
17050000				20.000				**20.000**
17100000				1.000				**1.000**
17150000			6.000					**6.000**
17160000			6.000					**6.000**
17190000			119.074					**119.074**
17510000			10.000					**10.000**
Total	**655.000**		**2.891.574**	**1.220.000**	**30.000**			**4.796.574**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DAAGRICULTURA		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.055.480	1.752.698

Função		
18 GESTÃO AMBIENTAL	50.000	30.000
20 AGRICULTURA	1.005.480	1.722.698
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	325.698
544 RECURSOS HÍDRICOS	50.000	30.000
606 EXTENSÃO RURAL	716.760	847.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	239.280	525.000
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	39.440	25.000
Programa		
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	598.760	727.000
0025 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	228.320	175.000
0223 OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	34.800	25.000
0224 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAAQUICULTURA E PESCA	92.800	80.000
0225 PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA	100.800	745.698
Ação		
1088 Construção, Reforma e Manutenção de Mercado Publico	90.800	420.000
1104 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Artesianos.	50.000	30.000
1105 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000	325.698
2020 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	557.000	697.000
2021 Manutenção das Ações contra a Febre Aftosa	39.440	25.000
2022 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal	27.840	20.000
2023 Manutenção das Ações do Programa de Corte de Terra	87.840	80.000
2024 Apoiar o Programa Garantia Safra	23.200	20.000
2092 Distribuição de Sementes para os Agricultores Familiares	44.080	30.000
2093 Incentivar a Criação de Feiras da Agricultura Familiar	34.800	25.000
2094 Fortalecimento do PAA/Programa de Aquisição de Alimentos.	41.760	30.000
2096 Estimulo a Microempresas e Associações para Autogestão	27.840	20.000
2097 Manutenção das Ações do Setor de Pesca	20.880	30.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.800	331.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	661.080	616.000
4 INVESTIMENTO	118.600	805.698
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	975.880	937.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	56.400	735.698
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	23.200	80.000

MUNICIPIO DE AREZ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	331.000		531.000	75.000				**937.000**
17000000			60.000	675.698				**735.698**
17200000			25.000	55.000				**80.000**
Total	**331.000**		**616.000**	**805.698**				**1.752.698**

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	613.136	679.000
Função		

18 GESTÃO AMBIENTAL	613.136	679.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.200	20.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	589.936	659.000
Programa		
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	548.176	629.000
1102 MELHORAMENTO DE BENS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23.200	20.000
1118 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	41.760	30.000
Ação		
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	23.200	20.000
2017 Manutenção da Unidade de Reciclagem de Lixo	55.680	40.000
2144 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	446.560	487.000
2176 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente	45.936	102.000
2179 Manutenção do Parque Municipal José Mulato Sapé	41.760	30.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.496	385.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.360	219.000
4 INVESTIMENTO	67.280	75.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	581.536	649.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.600	10.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000	20.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	385.000		199.000	65.000				**649.000**
17000000				10.000				**10.000**
17510000			20.000					**20.000**
Total	**385.000**		**219.000**	**75.000**				**679.000**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.012 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	550.000	650.000
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	550.000	650.000
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000	650.000
Programa		
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	550.000	650.000
Ação		
1999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	325.000
2999 RESERVA DE CONTIGENCIA	350.000	325.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000	650.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	550.000	650.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000							650.000	**650.000**
Total							**650.000**	**650.000**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	9.744.246	14.945.000
Função		
10 SAÚDE	9.744.246	14.945.000
Sub-Função		
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.897.046	12.650.500
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.392.960	1.969.500
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	229.000	110.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	54.360	55.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	170.880	160.000
Programa		
0027 FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DAATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	9.565.446	14.399.000
0028 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TEC. DO SIST. MUN. DE SAÚDE	161.400	295.000
0216 FORTALECER A REDE DE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.400	250.000
1119 Enfrentamento a Pandemia	0	1.000
Ação		
1018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	11.600	250.000
1074 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico e Odontológica	17.400	250.000
1075 Construção, Instalação, Manutenção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS.	55.000	185.000
1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	30.000	585.000
1077 Informatização das Unidades básicas e Unidade Mista.	35.000	35.000
1078 Construção, Manutenção, Reforma e Instalação de Academias ao Ar livre	25.000	25.000
1094 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	23.200	30.000
1097 Construção do Laboratório.	31.000	40.000
1098 Construção do Centro de Referência para Atendimento de Especialidades e Fisioterapia.	50.000	50.000
2025 Realização das Conferências Municipais Voltadas a Saúde	11.600	20.000
2057 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde	3.708.486	5.705.500
2058 Manutenção das Ações da Atenção Primária	2.372.000	4.000.000
2060 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	11.600	25.000
2061 Manutenção das Ações do Programa de Orientação e Acompanhamento de Gestantes - Rede Alyne.	27.840	30.000
2062 Manutenção da Parceria com Consórcios	81.200	135.000
2064 Manutenção das Ações do Programa da Assistência Farmacêutica.	229.000	110.000
2065 Manutenção das Ações do Programa da Vigilância Sanitária	54.360	55.000
2066 Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	984.120	1.200.000
2069 Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	0	1.000
2095 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem-Atenção Especializada	327.000	361.000
2154 Manutenção das Ações do Programa Vigilância em Saúde	170.880	160.000
2159 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - Atenção Especializada	962.760	943.500
2160 Aquisição de Imóveis.	23.200	20.000
2162 Incentivo Financeiro da APS por Desempenho	150.000	370.000
2177 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Primária.	352.000	359.000

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.546.120	7.916.500

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.877.766	4.521.000
4 INVESTIMENTO	297.160	2.487.500
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	23.200	20.000
Fonte		
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.950.086	5.205.500
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.872.560	4.350.000
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	2.000.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	87.600	203.500
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	1.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.155.000	1.360.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	679.000	720.000
16213210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individuais	0	1.000.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	105.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								**0**
15001002	3.779.500		1.081.000	325.000	20.000			**5.205.500**
16000000	2.107.000		2.086.000	157.000				**4.350.000**
16003110			800.000	1.200.000				**2.000.000**
16010000			5.000	198.500				**203.500**
16020000			1.000					**1.000**
16040000	1.312.000		46.000	2.000				**1.360.000**
16050000	718.000		2.000					**720.000**
16213210			500.000	500.000				**1.000.000**
16350000				105.000				**105.000**
Total	**7.916.500**		**4.521.000**	**2.487.500**	**20.000**			**14.945.000**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.792.160	3.411.500
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.792.160	3.411.500
Sub-Função		
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	11.600	20.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	117.880	319.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.662.680	3.072.500
Programa		
0015 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS.	1.251.400	2.283.500
0016 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SÓCIO ASSISTENCIAL	170.200	287.000
0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	370.560	841.000
Ação		
1070 Aquisição de Veículo.	36.200	51.000
1071 Construção, Instalação, Manutenção e Reforma dos Prédios Vinculados a SEMTHAS	51.000	41.000
1073 Construção e Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	25.000	145.000
1172 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	58.000	50.000
2026 Manutenção das Ações do Conselho Municipal do Idoso.	11.600	20.000
2054 Gestão de Benefícios Eventuais.	800.000	650.000
2067 Execução das Emendas Parlamentares para a Assistência Social.	200.000	600.000
2070 Manutenção das Ações do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	15.000	15.000
2074 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	114.320	240.000

2076 Manutenção das campanhas preconizadas pelo SUAS.	13.920	18.000
2077 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.	82.000	277.000
2079 Bloco da Proteção Social Básica.	158.000	288.000
2081 Manutenção das Ações do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	117.000	284.500
2088 Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social).	29.000	20.000
2137 Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Mulher	9.280	18.000
2138 Manutenção das Ações do Conselho Municipal Antidrogas	6.960	18.000
2164 PROCADSUAS.	7.000	15.000
2169 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social.	0	594.000
2173 Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	20.880	27.000
2174 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC). Grupo de Despesa	37.000	40.000
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.960	1.127.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.157.240	1.605.500
4 INVESTIMENTO	277.960	629.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	58.000	50.000

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.062.840	1.505.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	495.320	1.114.500
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	600.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000	100.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.000	1.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000	41.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	50.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	319.000		951.000	185.000	50.000			**1.505.000**
16600000	808.000		253.500	53.000				**1.114.500**
16603110			400.000	200.000				**600.000**
16610000				100.000				**100.000**
16650000			1.000					**1.000**
16690000								**0**
17050000				41.000				**41.000**
17200000				50.000				**50.000**
Total	**1.127.000**		**1.605.500**	**629.000**	**50.000**			**3.411.500**

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
34. NATUREZA DA RECEITA.PDF				
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1 Receitas Correntes				**110.653.753**
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			3.879.500	
1.1.1 Impostos		3.547.500		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		238.500		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		155.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	85.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	15.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	10.000		

1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	30.000		
1.1.1.2.50.0.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	Fiscal	5.000		
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		83.500		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	68.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	12.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	2.000		
1.1.1.2.53.0.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	Fiscal	1.500		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.695.000		

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.695.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.695.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.695.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	1.275.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	225.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	195.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.614.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		1.614.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.614.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	1.360.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	240.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	10.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	2.000		
1.1.1.4.51.1.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	Fiscal	2.000		
1.1.2 Taxas		331.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		260.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		259.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		254.000		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	180.000		

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	5.000		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	2.000		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Fiscal	15.000		
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre	Fiscal	50.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.01.0.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas		2.000		
1.1.2.1.01.0.5.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multas	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.01.0.5.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Multas	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.01.0.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora		3.000		
1.1.2.1.01.0.6.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Juros de Mora	Fiscal	2.000		
1.1.2.1.01.0.6.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Juros de Mora	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.000		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal	1.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		71.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		21.000		

1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		1.000		
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Fiscal	1.000		
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora		1.000		

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.1.2.2.01.0.2.03 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora	Fiscal	1.000		
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa		15.000		
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública - Divida Ativa	Fiscal	15.000		
1.1.2.2.01.0.7 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa		2.000		
1.1.2.2.01.0.7.04 Taxa de Limpeza Pública - Multas da Dívida Ativa	Fiscal	2.000		
1.1.2.2.01.0.8 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa		2.000		
1.1.2.2.01.0.8.04 Taxa de Limpeza Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	2.000		
1.1.2.2.53 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.		50.000		
1.1.2.2.53.0.1 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	Fiscal	50.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		1.000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		1.000		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		1.000		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	1.000		
1.2 Contribuições			1.400.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.400.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.400.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.400.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	1.400.000		
1.3 Receita Patrimonial			743.500	

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.3.2 Valores Mobiliários		738.500		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		738.500		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		738.500		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		738.500		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	90.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	11.000		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	120.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	105.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	35.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	Seguridade Social	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	Fiscal	162.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	Seguridade Social	33.000		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	70.000		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	8.000		

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**

1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	Seguridade Social	3.500		
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Fiscal	50.000		
1.3.2.1.01.0.1.44 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Educação - ESTADO	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	27.000		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		5.000		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		5.000		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		5.000		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	5.000		
1.7 Transferências Correntes			104.227.753	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		58.194.574		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		33.522.000		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		33.450.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		30.950.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		30.950.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	32.725.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	5.775.000		
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	Fiscal	150.000		

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-7.700.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		2.500.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		2.500.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	2.500.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		72.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		72.000		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	76.500		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	13.500		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-18.000		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		951.000		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		1.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	1.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		950.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		250.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		250.000		
1.7.1.2.52.1.1.02 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Cota Municipal	Fiscal	250.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		700.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	700.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		6.345.000		

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.345.000		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		4.840.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.840.000		
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	Seguridade Social	980.000		
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	Seguridade Social	2.200.000		
1.7.1.3.50.1.1.11 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	Seguridade Social	90.000		
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	Seguridade Social	370.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	1.200.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		481.000		

1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		481.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	480.000		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	1.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		214.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		214.000		

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade	54.000		
	Social			
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	160.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		110.000		
Saúde – Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		110.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	110.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		700.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		700.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	700.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		2.766.000		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		1.650.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	1.650.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		1.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	1.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		534.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		534.000		

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	105.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	92.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	281.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	28.000		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	Fiscal	28.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		81.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		81.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	21.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	47.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	13.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		500.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		500.000		
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Fiscal	500.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		4.502.000		

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		4.500.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		4.500.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	4.500.000		

1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		1.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		1.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	1.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		1.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		1.000		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	1.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.479.500		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.479.500		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.479.500		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	129.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	86.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	163.000		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	60.000		
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	Seguridade Social	20.500		

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	Seguridade Social	6.000		
1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	Seguridade	15.000		
	Social			
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	1.000.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.000.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.000.000		
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Seguridade Social	1.000.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		7.629.074		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		119.074		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	119.074		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		7.510.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		7.510.000		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	7.510.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.849.286		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		11.249.286		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		10.701.286		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		10.701.286		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	11.426.607		

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	1.950.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.675.321		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		480.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		480.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	510.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	90.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-120.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		48.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		48.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	51.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	9.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-12.000		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		20.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	20.000		

1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.000.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.000.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS		1.000.000		
1.7.2.4.50.0.1.02 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Seguridade Social	1.000.000		

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		600.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		100.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		100.000		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Seguridade Social	100.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		500.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF		500.000		
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	500.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		33.183.893		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		33.183.893		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		33.183.893		
e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	33.183.893		
1.9 Outras Receitas Correntes			403.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		403.000		
1.9.2.1 Indenizações		1.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		1.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	1.000		
1.9.2.2 Restituições		402.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		402.000		

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	400.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Seguridade Social	1.000		
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	Fiscal	1.000		
2 Receitas de Capital				**6.346.247**
2.1 Operações de Crédito			1.000.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000.000		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000.000		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	1.000.000		
2.2 Alienação de Bens			50.000	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		50.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	50.000		
2.4 Transferências de Capital			5.296.247	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		5.296.247		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.200.000		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000		

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		100.000		
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	100.000		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.100.000		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		1.100.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.100.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		800.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		800.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		800.000		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	800.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		200.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		200.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		200.000		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	200.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		3.096.247		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.096.247		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		3.096.247		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	3.096.247		

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
			Total Geral:	**117.000.000**

35. FONTE DE RECURSO.PDF	MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Tesouro/ Outras Fontes**	**Intra Orçamentária**	**Redução FUNDEB**	**Valor**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-10.525.321	30.803.179
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	13.954.107
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	8.401.500
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	10.075.168
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	23.228.725
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	300
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	700
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	1.350.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	3.150.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	1.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	1.720.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	1.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	542.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	83.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	512.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	800.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	1.000
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	175.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	4.350.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	2.000.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	203.500
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	0	0	1.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate	Outras Fontes	0	0	1.360.000

às endemias				

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Tesouro/ Outras Fontes**	**Intra Orçamentária**	**Redução FUNDEB**	**Valor**
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	720.000
16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individuais	Outras Fontes	0	0	1.000.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	105.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	1.114.500
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	600.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	100.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	1.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	6.763.247
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	501.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	251.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	30.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	1.000
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	0	0	1.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	6.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	6.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	119.074
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	425.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	22.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	1.405.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	1.050.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	0	0	66.000
	Total:	**0**	**-10.525.321**	**117.000.000**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
36. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Tesouro/Outras Fontes**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO		**117.000.000**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	30.803.179
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	13.954.107
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	8.401.500
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	10.075.168
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	300
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	1.350.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	1.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	1.720.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	1.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	542.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	83.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	512.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	800.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	1.000
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	175.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	4.350.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	203.500
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	1.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	105.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	1.114.500
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	100.000

16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	1.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	6.763.247
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	501.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	251.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	30.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	1.000
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	1.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	22.000

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Tesouro/Outras Fontes**	**Valor**
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	1.405.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	1.050.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	66.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	23.228.725
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	700
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	3.150.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	2.000.000
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	600.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	1.360.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	6.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	6.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	119.074
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	720.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	425.000
16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individuais	Outras Fontes	1.000.000
	Total:	**117.000.000**

MUNICIPIO DE AREZ			
37. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
02 PODER EXECUTIVO			
02.002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS			
I - Receita			**105.496.000**
1 Receitas Correntes			100.549.753
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.879.500	
1.1.1 Impostos	3.547.500		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	238.500		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	155.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	**100.000**		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	**10.000**		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	**30.000**		
1.1.1.2.50.0.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	**5.000**		
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	**10.000**		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	83.500		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	**80.000**		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	**2.000**		
1.1.1.2.53.0.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	**1.500**		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.695.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.695.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.695.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.695.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	**1.500.000**		

1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	**195.000**		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.614.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.614.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.614.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	**1.600.000**		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	**10.000**		
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	**2.000**		
1.1.1.4.51.1.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	**2.000**		
1.1.2 Taxas	331.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	260.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	259.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	254.000		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	**180.000**		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	**5.000**		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	**2.000**		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	**15.000**		
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	**1.000**		
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre	**50.000**		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	**1.000**		
1.1.2.1.01.0.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	2.000		
1.1.2.1.01.0.5.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multas	**1.000**		
1.1.2.1.01.0.5.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Multas	**1.000**		
1.1.2.1.01.0.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	3.000		
1.1.2.1.01.0.6.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Juros de Mora	**2.000**		
1.1.2.1.01.0.6.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Juros de Mora	**1.000**		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	**1.000**		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	71.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	21.000		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000		
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	**1.000**		
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.000		
1.1.2.2.01.0.2.03 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora	**1.000**		
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	15.000		
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública - Divida Ativa	**15.000**		
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.1.2.2.01.0.7 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	2.000		
1.1.2.2.01.0.7.04 Taxa de Limpeza Pública - Multas da Dívida Ativa	**2.000**		
1.1.2.2.01.0.8 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000		
1.1.2.2.01.0.8.04 Taxa de Limpeza Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	**2.000**		
1.1.2.2.53 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	50.000		
1.1.2.2.53.0.1 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	**50.000**		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	**1.000**		
1.2 Contribuições		1.400.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	**1.400.000**		
1.3 Receita Patrimonial		565.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	560.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	560.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	560.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	560.000		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	**90.000**		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	**11.000**		

1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	**120.000**		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	**12.000**		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	**2.000**		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	**5.000**		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	**162.000**		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	**70.000**		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	**8.000**		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	**2.000**		
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	**50.000**		
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.3.2.1.01.0.1.44 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Educação - ESTADO	**1.000**		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	**27.000**		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	5.000		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	5.000		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	5.000		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	**5.000**		
1.7 Transferências Correntes		94.303.253	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	49.370.074		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	33.522.000		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	33.450.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.950.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.950.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	**38.500.000**		
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	**150.000**		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	**-7.700.000**		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.500.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.500.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	**2.500.000**		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	72.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	72.000		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	**90.000**		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	**-18.000**		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	951.000		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	**1.000**		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	950.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	250.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	250.000		
1.7.1.2.52.1.1.02 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Cota Municipal	**250.000**		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	700.000		
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	**700.000**		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.766.000		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.650.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	**1.650.000**		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	**1.000**		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	534.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	534.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	**105.000**		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	**92.000**		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	**281.000**		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	**28.000**		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	**28.000**		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	81.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	81.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	**21.000**		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	**47.000**		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	**13.000**		

1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	500.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.000		
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	**500.000**		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.502.000		
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	4.500.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.500.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	**4.500.000**		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	**1.000**		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.000		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	**1.000**		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.629.074		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	119.074		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	**119.074**		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.510.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	7.510.000		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	**7.510.000**		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.749.286		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.249.286		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	10.701.286		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	10.701.286		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	**13.376.607**		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	**-2.675.321**		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	480.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	480.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	**600.000**		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	**-120.000**		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	48.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	48.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	**60.000**		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	**-12.000**		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	**20.000**		
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	500.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	500.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	500.000		
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	**500.000**		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	33.183.893		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	33.183.893		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	33.183.893		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	**33.183.893**		
1.9 Outras Receitas Correntes		402.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	402.000		
1.9.2.1 Indenizações	1.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	**1.000**		
1.9.2.2 Restituições	401.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	401.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	**400.000**		
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	**1.000**		
2 Receitas de Capital			4.946.247
2.1 Operações de Crédito		1.000.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000		

2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	**1.000.000**		
2.2 Alienação de Bens		50.000	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	**50.000**		
2.4 Transferências de Capital		3.896.247	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.896.247		
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	800.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	800.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	800.000		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	**800.000**		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.096.247		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.096.247		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	3.096.247		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	**3.096.247**		
Total			**105.496.000**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
02 PODER EXECUTIVO			
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita			**9.687.500**
1 Receitas Correntes			8.487.500
1.3 Receita Patrimonial		142.500	
1.3.2 Valores Mobiliários	142.500		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	142.500		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	142.500		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	142.500		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	**105.000**		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	**1.000**		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	**32.000**		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	**1.000**		
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	**3.500**		
1.7 Transferências Correntes		8.345.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.345.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.345.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.345.000		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.840.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.840.000		
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	**980.000**		
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	**2.200.000**		
1.7.1.3.50.1.1.11 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	**90.000**		
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	**370.000**		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	**1.200.000**		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	481.000		
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	481.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	**480.000**		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	**1.000**		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	214.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	214.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	**54.000**		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	**160.000**		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	110.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	110.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	**110.000**		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	700.000		

1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	700.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	**700.000**		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000		
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	**1.000.000**		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	1.000.000		
1.7.2.4.50.0.1.02 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	**1.000.000**		
2 Receitas de Capital			1.200.000
2.4 Transferências de Capital		1.200.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.200.000		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.200.000		
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000		
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000		
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	**100.000**		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.100.000		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.100.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	**1.100.000**		
Total			**9.687.500**
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
02 PODER EXECUTIVO			
02.008 SEC MUN DE TRAB HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
I - Receita			**1.816.500**
1 Receitas Correntes			1.616.500
1.3 Receita Patrimonial		36.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	36.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	36.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	36.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	**35.000**		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	**1.000**		
1.7 Transferências Correntes		1.579.500	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.479.500		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.479.500		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.479.500		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.479.500		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	**129.000**		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	**86.000**		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	**163.000**		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	**60.000**		
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	**20.500**		
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	**6.000**		
1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	**15.000**		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	**1.000.000**		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	**100.000**		
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.9 Outras Receitas Correntes		1.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000		
1.9.2.2 Restituições	1.000		

1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	**1.000**		
2 Receitas de Capital			200.000
2.4 Transferências de Capital		200.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	200.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	**200.000**		
Total			**1.816.500**

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
38. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
02.002 - SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	**105.496.000**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	30.802.179
01 - Fiscal	30.802.179
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.000
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.000
1112500700 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	5.000
1112500800 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	48.000
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.000
1112530500 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.500
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	900.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	120.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	960.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000
1114511600 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	2.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	108.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	15.000
1121010110 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000
1121010111 - Taxa de Feira Livre	50.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000
1121010502 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multas	1.000
1121010503 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Multas	1.000
1121010602 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Juros de Mora	2.000
1121010603 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Juros de Mora	1.000
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000
1122010203 - Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora	1.000
1122010303 - Taxa de Limpeza Pública - Divida Ativa	15.000
1122010704 - Taxa de Limpeza Pública - Multas da Dívida Ativa	2.000
1122010804 - Taxa de Limpeza Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000
1122530100 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	50.000
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	90.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.100.000
1711511102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	150.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.700.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.500.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	54.000
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-18.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	4.000.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	8.200.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.675.321
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	360.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-120.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	36.000
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-12.000
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	1.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal	400.000
1922990200 - Outras Restituições - Multas e Juros	1.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	13.954.107
01 - Fiscal	13.954.107
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	25.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	375.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	50.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	400.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	45.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.625.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	22.500
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	3.226.607
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	150.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	8.381.500
01 - Fiscal	52.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	25.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	27.000
02 - Seguridade Social	8.329.500
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	12.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	225.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	240.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.775.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.500
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.950.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	90.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	9.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	10.075.168
01 - Fiscal	10.075.168
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	120.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.955.168
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	23.228.725
01 - Fiscal	23.228.725
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	23.228.725
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	300
01 - Fiscal	300
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	300
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	700
01 - Fiscal	700
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	700
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	1.350.000
01 - Fiscal	1.350.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.350.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	3.150.000
01 - Fiscal	3.150.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.150.000

15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	1.000
01 - Fiscal	1.000
1715520101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	1.720.000
01 - Fiscal	1.720.000
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	70.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.650.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	1.000
01 - Fiscal	1.000
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	542.000
01 - Fiscal	542.000
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	8.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	105.000
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	92.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	281.000
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	28.000
1714520108 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	28.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	83.000
01 - Fiscal	83.000
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.000
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	21.000

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	47.000
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	13.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	512.000
01 - Fiscal	512.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	12.000
1714990101 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	500.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	800.000
01 - Fiscal	800.000
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	800.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	1.000
01 - Fiscal	1.000
1321010144 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Educação - ESTADO	1.000
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)	175.000
01 - Fiscal	175.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	175.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)	105.000
01 - Fiscal	105.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	105.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	6.761.247
01 - Fiscal	6.761.247
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	160.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	3.500.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.096.247
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	500.000
01 - Fiscal	500.000
1729990101 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	500.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Outras Fontes)	251.000
01 - Fiscal	251.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000
1712521102 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Cota Municipal	250.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Outras Fontes)	1.000
01 - Fiscal	1.000

1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000
17100000 - Transferência Especial dos Estados (Outras Fontes)	1.000
01 - Fiscal	1.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	6.000
01 - Fiscal	6.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	1.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	5.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	6.000
01 - Fiscal	6.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	1.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	5.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	119.074
01 - Fiscal	119.074
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	119.074
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	425.000
01 - Fiscal	425.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	420.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	22.000
01 - Fiscal	22.000
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	1.405.000
01 - Fiscal	1.405.000
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.400.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito (Outras Fontes)	1.050.000
01 - Fiscal	1.050.000
1321010143 - Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	50.000
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Outras Fontes)	66.000
01 - Fiscal	66.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	16.000
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**9.687.500**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	20.000
02 - Seguridade Social	20.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	4.350.000
02 - Seguridade Social	4.350.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	65.000
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	1.000
1713501109 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	980.000
1713501110 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	2.200.000
1713501111 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	90.000
1713501113 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	370.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	480.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	54.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	110.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	2.000.000
02 - Seguridade Social	2.000.000
1717500102 - Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	1.000.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	1.000.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	203.500
02 - Seguridade Social	203.500
1321010132 - Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	3.500

2411505100 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Outras Fontes)	1.000
02 - Seguridade Social	1.000
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	1.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	1.360.000
02 - Seguridade Social	1.360.000
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.200.000
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	160.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	720.000
02 - Seguridade Social	720.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	700.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Parlamentares Individuais (Outras Fontes)	1.000.000
02 - Seguridade Social	1.000.000
1724500102 - Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	1.000.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	2.000
02 - Seguridade Social	2.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	2.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	1.000
02 - Seguridade Social	1.000
1321010118 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	30.000
02 - Seguridade Social	30.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	30.000
MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	**1.816.500**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	1.000
02 - Seguridade Social	1.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal	1.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	1.114.500
02 - Seguridade Social	1.114.500
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	35.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	129.000
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	86.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	163.000
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	60.000
1716500113 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	20.500
1716500114 - Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	6.000
1716500120 - Transf. Rec. FNAS - PROCAD	15.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	600.000
02 - Seguridade Social	600.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	100.000
02 - Seguridade Social	100.000
1729510101 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	1.000
02 - Seguridade Social	1.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	1.000
Total:	**117.000.000**

39. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF	MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Natureza da Receita		**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1 Receitas Correntes		**110.653.753**	**30.803.179**	**79.850.574**
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.879.500	2.420.500	1.459.000
	Fiscal	3.387.500	2.420.500	967.000
	Seguridade Social	492.000	0	492.000
1.2 Contribuições		1.400.000	0	1.400.000
	Fiscal	1.400.000	0	1.400.000
1.3 Receita Patrimonial		743.500	105.000	638.500
	Fiscal	565.000	105.000	460.000
	Seguridade Social	178.500	0	178.500
1.7 Transferências Correntes		104.227.753	27.874.679	76.353.074
	Fiscal	86.465.753	27.874.679	58.591.074
	Seguridade Social	17.762.000	0	17.762.000
1.9 Outras Receitas Correntes		403.000	403.000	0
	Fiscal	402.000	402.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
2 Receitas de Capital		**6.346.247**	**0**	**6.346.247**
2.1 Operações de Crédito		1.000.000	0	1.000.000
	Fiscal	1.000.000	0	1.000.000
2.2 Alienação de Bens		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
2.4 Transferências de Capital		5.296.247	0	5.296.247
	Fiscal	3.896.247	0	3.896.247
	Seguridade Social	1.400.000	0	1.400.000
	Total	**117.000.000**	**30.803.179**	**86.196.821**
	Fiscal	97.166.500	97.166.500	0
	Seguridade Social	19.833.500	19.833.500	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
40. RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF	MUNICIPIO DE AREZ
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2026 - Em R$ 1,00
Natureza da Receita	**Valor**
RECEITAS CORRENTES (I)	**121.179.074**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.879.500
IPTU	155.000
ISS	1.614.000
ITBI	83.500
IRRF	1.695.000
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	332.000
Contribuições	1.400.000
Receita Patrimonial	743.500
Rendimentos de Aplicação Financeira	738.500
Outras Receitas Patrimoniais	5.000
Receita Agropecuária	0
Receita Industrial	0
Receita de Serviços	0
Transferências Correntes	114.753.074
Cota-Parte do FPM	41.150.000
Cota-Parte do ICMS	13.376.607
Cota-Parte do IPVA	600.000
Cota-Parte do ITR	90.000
Transferências da LC 61/1989	60.000
Transferências do FUNDEB	37.685.893
Outras Transferências Correntes	21.790.574
Outras Receitas Correntes	403.000
DEDUÇÕES (II)	**-10.525.321**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-10.525.321
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**110.653.753**

MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
41. GERAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**110.653.753**	**Despesas Correntes**		**94.915.785**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.879.500		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.639.595	
Contribuições	1.400.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	37.000	
Receita Patrimonial	743.500		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.239.190	
Transferências Correntes	104.227.753				
Outras Receitas Correntes	403.000				
			Superavit Corrente		15.737.968
Total		**110.653.753**	**Total**		**110.653.753**
Receitas de Capital		**6.346.247**	**Despesas de Capital**		**21.434.215**
Operações de Crédito	1.000.000		INVESTIMENTO	17.399.215	
Alienação de Bens	50.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	170.000	
Transferências de Capital	5.296.247		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.865.000	
Déficit de Capital		15.737.968			
			Reserva de Contingência		**650.000**
Total		**117.000.000**	**Total**		**22.084.215**
RESUMO					
Receitas Correntes		**110.653.753**	**DESPESAS CORRENTES**		**94.915.785**
Receitas de Capital		**6.346.247**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**21.434.215**
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**650.000**
Total		**117.000.000**	**Total**		**117.000.000**
MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
42. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**92.220.253**	**Despesas Correntes**		**75.114.785**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.387.500		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.474.095	
Contribuições	1.400.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	37.000	
Receita Patrimonial	565.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.603.690	
Transferências Correntes	86.465.753				
Outras Receitas Correntes	402.000				
			Superavit Corrente		17.105.468
Total		**92.220.253**	**Total**		**92.220.253**
Receitas de Capital		**4.946.247**	**Despesas de Capital**		**17.549.715**
Operações de Crédito	1.000.000		INVESTIMENTO	13.584.715	
Alienação de Bens	50.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	
Transferências de Capital	3.896.247		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.865.000	
Déficit de Capital		12.928.468			
			Reserva de Contingência		**325.000**
Total		**97.166.500**	**Total**		**17.874.715**
RESUMO					
Receitas Correntes		**92.220.253**	**DESPESAS CORRENTES**		**75.114.785**
Receitas de Capital		**4.946.247**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**17.549.715**
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**325.000**
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		4.177.000
Total		**97.166.500**	**Total**		**97.166.500**
MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
43. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**18.433.500**	**Despesas Correntes**		**19.801.000**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	492.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.165.500	
Receita Patrimonial	178.500		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.635.500	
Transferências Correntes	17.762.000				
Outras Receitas Correntes	1.000				
Deficit Corrente		1.367.500			
Total		**19.801.000**	**Total**		**19.801.000**
Receitas de Capital		**1.400.000**	**Despesas de Capital**		**3.884.500**
Transferências de Capital	1.400.000		INVESTIMENTO	3.814.500	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000	
Déficit de Capital		2.809.500			
			Reserva de Contingência		**325.000**
Total		**19.833.500**	**Total**		**4.209.500**
RESUMO					
Receitas Correntes		**18.433.500**	**DESPESAS CORRENTES**		**19.801.000**
Receitas de Capital		**1.400.000**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**3.884.500**
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**325.000**
Transf. do Orçamento Fiscal		**4.177.000**			
Total		**24.010.500**	**Total**		**24.010.500**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:3B0576CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORCAMENTARIO Nº 19, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN

Rua Joel Assunção, 340, Centro - Bodó/RN CEP: 59528000 -

DECRETO ORCAMENTARIO Nº 19, DE 01 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO o no art. 7º e 8º da Lei nº 365, de 04 de dezembro de 2025 (LOA 2025), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R$ R$ 2.373.200,00 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil e duzentos reais) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.373.200,00**
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					**68.000,00**
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				**68.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	58.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**33.500,00**
	2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração				**33.500,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN			
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.500,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**53.000,00**
	2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				**53.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	35.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**210.000,00**
	2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos Próprios				**210.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	210.000,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					**700.000,00**
	1024 Pavimentação e Drenagens de Ruas e Avenidas				**100.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	100.000,00
	2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras				**600.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	95.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	320.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	185.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					**35.000,00**
	2042 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte				**35.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
08 .001 SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO					**460.000,00**
	2046 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento				**460.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	48.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	212.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200.000,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**373.500,00**
	2057 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				**373.500,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	235.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	102.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	16.500,00

10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**8.000,00**
	2071 Manutenção do Conselho Tutelar				**8.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
10 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**120.200,00**
	2078 Manutenção da Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				**100.200,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	58.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	7.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	22.000,00
	2082 Gestão de Benefícios Eventuais da Assistência Social				**20.000,00**
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS	15000000	0001	20.000,00
		FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					**215.000,00**
	1058 Promoção de Eventos Sociais e Turísticos				**18.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.000,00
	2085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo				**197.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	24.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	110.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	63.000,00
12 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					**44.000,00**
	2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte				**40.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	32.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
	2031 Apoio/Incentivos a Campeonatos de Futebol no Município de Bodó				**4.000,00**
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	4.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					**43.000,00**
	2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ambiente			**Meio**	**43.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	43.000,00
14 .001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					**10.000,00**
	2096 Manutenção da Controladoria Geral do Município				**10.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E			
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIADO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 15000000.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

BODÓ/RN, 01 de dezembro de 2025

HORISON JOSE DA SILVA

Prefeito

MUNICIPIO DE BODÓ														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura														Exercício: **2025** -	
DEZEMBRO/2025															
Fonte de Recurso : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.092,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,32	3.907,68
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.098,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.098,93	80.901,07
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	30.000,00	0,00	6.301,71	6.301,71	6.301,71	6.301,71	6.187,14	6.187,14	6.187,14	6.187,14	6.187,14	6.187,14	0,00	62.329,68	-32.329,68
1113034101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,47	4.101,53
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.038.542,00	118.414,77	437.289,08	195.343,04	153.326,38	115.703,14	288.457,92	280.408,28	384.832,73	630.437,84	57.689,45	83.939,47	0,00	2.745.842,10	-707.300,10
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1114511300 -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa															
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	220.000,00	0,00	0,00	532,06	465,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,08	0,00	0,00	0,00	1.150,38	218.849,62
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	156,08	353,43	134,14	2.872.623,06	0,00	312,16	0,00	0,00	2.021,49	0,00	2.875.600,36	-2.865.600,36
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,08	24,00	11.054,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	11.276,08	-6.276,08
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	63.000,00	3.670,92	7.472,98	26.639,42	27.015,54	35.198,56	44.509,48	75.409,63	66.009,62	67.582,44	62.291,21	44.386,26	0,00	460.186,06	-397.186,06
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1699990100 - Outros Serviços - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.589.848,00	1.488.671,77	1.997.625,60	1.315.528,36	1.336.801,31	1.705.279,59	1.751.556,44	1.075.218,55	1.418.588,85	1.145.367,47	1.207.361,07	1.641.213,88	0,00	16.083.212,89	-3.493.364,89
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.654.284,00	-298.969,35	-401.182,38	-264.197,02	-268.469,28	-342.470,63	-351.764,40	-215.935,70	-284.894,64	-230.029,69	-242.473,84	-329.604,34	0,00	-3.229.991,27	-424.292,73
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.776,80	0,00	654.877,50	0,00	0,00	0,00	1.420.654,30	-55.654,30

Fonte de Recurso : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.680,00	0,00	39,99	0,00	25,12	36,84	289,62	244,68	41,60	581,45	819,31	41,82	0,00	2.120,43	-440,43
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-336,00	0,00	-7,99	0,00	-5,02	-7,36	-57,92	-48,93	-8,32	-116,28	-163,86	-8,36	0,00	-424,04	88,04
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	420.000,00	6.813,92	19.333,11	6.095,71	6.183,94	7.712,45	11.412,01	17.499,23	6.523,21	8.106,38	5.647,02	7.446,69	0,00	102.773,67	317.226,33
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	4.768.577,00	623.177,92	506.606,91	493.150,75	589.873,67	546.580,82	534.039,50	631.941,54	581.673,59	573.128,82	681.541,17	566.557,46	59.929,40	6.388.201,55	-1.619.624,55
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.578.340,00	-124.635,54	-101.321,36	-98.630,13	-117.974,72	-109.316,15	-106.807,88	-126.388,28	-116.334,70	-114.625,74	-136.308,21	-113.311,47	-11.985,88	-1.277.640,06	-300.699,94
1721510101 - Cota-	67.725,00	996,21	710,42	2.434,07	4.778,18	9.222,24	7.958,97	4.149,75	4.140,63	1.962,04	4.185,04	563,40	0,00	41.100,95	26.624,05

Parte do IPVA															
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-13.545,00	-199,24	-142,09	-486,82	-955,64	-1.844,45	-1.591,80	-829,95	-828,13	-392,41	-837,01	-112,68	0,00	-8.220,22	-5.324,78
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	17.168,00	2.057,56	2.329,18	2.536,54	2.381,52	2.313,69	2.633,96	2.259,86	2.496,29	2.647,26	2.538,74	2.509,19	0,00	26.703,79	-9.535,79
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.434,00	-411,51	-465,84	-507,31	-476,31	-462,74	-526,79	-451,97	-499,26	-529,46	-507,75	-502,04	0,00	-5.340,98	1.906,98
1729990101 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	280.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.598,08	9.604,72	13.875,32	0,00	2.800,12	0,00	29.878,24	250.925,76
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
1922990100 - Outras Restituições - Principal	22.050,00	298,33	3.244,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,01	2.633,16	0,00	0,00	6.326,30	15.723,70
1923990100 - Outros Ressarcimentos - Principal	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1999993100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	250.508,00	5.002,50	768.433,29	2.133.321,37	1.499.116,83	46.883,62	1.666.848,01	811.104,29	16.166,95	184.719,42	83.053,12	59.410,89	0,00	7.274.060,29	-7.023.552,29
pela RFB - Financeiras - Principal															
Total	17.267.313,00	1.824.888,26	3.246.267,41	3.818.217,83	3.239.834,22	2.022.347,02	6.959.890,25	3.341.197,00	2.094.012,44	2.944.097,59	1.733.655,76	1.973.538,92	47.943,52	33.245.890,22	-15.978.577,22
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :					17.267.313,00										
2 - Receita Arrecadada até o período :					33.245.890,22										
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :					-15.978.577,22										
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :					0,00										
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :					4.555.100,00										
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):					11.423.477,22										

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:838F2580

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE
LEI Nº 5.632 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

MUNICÍPIO DE CAICÓ

EXERCÍCIO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 08.096.570/0001-39

LEI Nº 5.632, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Caicó/RN, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SEÇÃO ÚNICA

DO VALOR DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do município de Caicó para o exercício financeiro de 2026 **em R$ 525.460.449,00 (Quinhentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais),** e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, assistência social, criança e do adolescente e direitos do idoso.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DE RECEITAS

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 525.460.449,00 (Quinhentos e vinte cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação em vigor, discriminada nos anexos que compõem esta Lei, distribuídas por categoria econômica e origem da seguinte forma:

I – RECEITAS CORRENTES	**R$ 486.921.835,00**
a) Receita Tributária	R$ 77.105.500,00
b) Receita de Contribuição	R$ 9.050.000,00
c) Receita Patrimonial	R$ 9.701.000,00
d) Receita de Serviços	R$ 3.552.300,00
e) Transferências Correntes	R$ 364.413.035,00
f) Outras Receitas Correntes	R$ 23.100.000,00
II – RECEITA DE CAPITAL	**R$ 72.818.614,00**
a) Transferências de Capital	R$ 50.133.450,00
b) Outras Receitas de Capital	R$ 22.685.164,00
III – TOTAL DA RECEITA BRUTA	**R$ 559.740.449,00**
IV - Dedução Legal para formação do FUNDEB	**R$ 34.280.000,00**
V – TOTAL DA RECEITA (III-IV)	**R$ 525.460.449,00**

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo estão detalhadas no Anexo 2, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R$ 525.460.449,00 (Quinhentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

SEÇÃO III

DA DISTRIBUIÇÃO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5º. As despesas são fixadas por conta de recursos previstos neste Título, e são apresentadas por órgãos, nos seguintes desdobramentos:

R$ 1,00	
DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	**VALOR**
CÂMARA MUNICIPAL	R$ 12.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	R$ 3.969.600,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R$ 1.954.200,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R$ 407.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 48.287.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	R$ 48.221.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 200.087.585,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R$ 19.475.200,00
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 18.041.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	R$ 23.739.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$ 7.566.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	R$ 4.477.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	R$ 473.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R$ 2.856.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO	R$ 5.699.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	R$ 907.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	R$ 2.834.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	R$ 625.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 116.271.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R$ 2.550.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA	R$ 790.900,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R$ 1.420.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 2.805.314,00
TOTAL	**R$ 525.460.449,00**

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

CAPÍTULO III

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

SEÇÃO ÚNICA

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir crédito adicional suplementar no limite máximo de 30% (trinta por cento), do valor fixado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

II – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

Entende-se por:

a) remanejamento: a realocação de recursos entre mesma Unidade Gestora, Ação, Categoria Econômica, Grupo de natureza da despesa dentro da mesma fonte de recursos;

b) transposição: a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

c) transferência: a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 7º. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares, conforme o Art. 26 § 1º, Inciso I, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, quando o crédito se destinar a:

I – As despesas que forem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasses, programas, auxílios, contribuições e outras formas de captação, oriundos de esferas de governo ou entidade, não serão computadas no limite de que trata o item I do Art. 6º, podendo serem abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe derem causa;

II- Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos sociais, mediante a utilização de recursos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

III – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

IV – Incorporar aos saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2025 ou repasses efetuados em atraso e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, do FUNDEB e Convênios, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas na Lei Orçamentária;

Art. 8º. O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal 7% (sete por cento) da Receita resultante de Impostos e Transferências efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior ao do repasse.

Art. 9º. O Poder Executivo é obrigado a executar orçamentariamente e financeiramente, em um montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, perfazendo um total de R$ 3.027.379,20 conforme os critérios para execução equitativa da programação definidos na Lei Complementar de que trata o parágrafo 9º do art. 165 da Constituição Federal e parágrafos 3º e 9º do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único - Dos valores apresentados no caput deste artigo, o montante de R$ 1.513.689,60, ou seja, 50% (cinquenta por cento) serão destinados às emendas voltadas para ações na Saúde e os valores para constituição dessas emendas deverão ser retirados do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, despesa com o código 31. Os valores das demais emendas, que totalizam R$ 1.513.689,60, deverão ser retirados da Reserva de Contingência, despesa com o código 985.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39									
AV. CEL. MARTINIANO, 993, CENTRO, CEP: 59.300-000									
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		EXERCÍCIO			EVOLUÇÃO DA RECEITA				
MUNICÍPIO DE CAICÓ		2026			(LEI 4.320/1964, Art. 22, Inciso 3º, Letras a, b, c)				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA	PARTICIPAÇÃO	RECEITA	PARTICIPAÇÃO	RECEITA	PARTICIPAÇÃO	ESTIMADA	PARA	O PARTICIPAÇÃO

E A ESTIMADA PARA O EXERCICIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	ARRECADADA 2022	RELATIVA %	ARRECADADA 2023	RELATIVA %	ARRECADADA 2024	RELATIVA %	EXERCÍCIO DE 2025	RELATIVA %
RECEITAS CORRENTES								
Receita Tributária	R$ 30.147.434,24	15,48%	R$ 32.801.078,54	15,15%	R$ 42.177.015,53	16,78%	R$ 72.093.100,00	19,12%
Receita de Contribuição	R$ 4.515.792,33	2,31%	R$ 4.903.859,21	2,26%	R$ 4.917.045,84	1,96%	R$ 7.830.000,00	2,08%
Receita Patrimonial	R$ 2.189.608,67	1,12%	R$ 2.254.908,09	1,04%	R$ 2.961.243,07	1,18%	R$ 8.345.196,00	2,21%
Receita de Serviços	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 3.059.986,00	0,81%
Transferências Correntes	R$ 164.728.014,79	84,58%	R$ 179.322.814,17	82,81%	R$ 219.192.657,14	87,20%	R$ 272.710.818,90	72,32%
Outras Receitas Correntes	R$ 3.669.315,00	1,88%	R$ 2.006.520,29	0,93%	R$ 211.489,71	0,08%	R$ 5.095.233,90	1,35%
Receitas de Dedução	R$ (17.072.719,22)	(8,76%)	R$ (18.425.672,76)	(8,51%)	R$ (19.839.235,89)	(7,89%)	R$ (24.876.000,00)	(6,60%)
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	R$ 188.177.445,81	96,63%	R$ 202.863.507,54	93,69%	R$ 249.620.215,40	99,30%	R$ 344.258.334,80	91,29%
RECEITAS DE CAPITAL								
Operações de Créditos								
Alienação de Bens								
Transferências de Capital	R$ 6.560.104,45	3,37%	R$ 13.671.727,99	6,31%	R$ 1.748.507,13	0,70%	R$ 32.841.665,20	8,71%
Outras Receitas de Capital								
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	R$ 6.560.104,45	3,37%	R$ 13.671.727,99	6,31%	R$ 1.748.507,13	0,70%	R$ 32.841.665,20	8,71%
TOTAL GERAL DA RECEITA	R$ 194.737.550,26	100,00%	R$ 216.535.235,53	100,00%	R$ 251.368.722,53	100,00%	R$ 377.100.000,00	100,00%

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	***SALMO BATISTA DE ARAÚJO***	***NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito	Secretário Municipal de Finanças	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39								
AV. CEL. MARTINIANO, 993, CENTRO, CEP: 59.300-000								
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		EXERCÍCIO			EVOLUÇÃO DA DESPESA			
MUNICÍPIO DE CAICÓ		2026			(LEI 4.320/1964, Art. 22, Inciso 3º, Letras d, e, f e Art. 28, I)			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2022	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	DESPESA REALIZADA 2023	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	DESPESA REALIZADA 2024	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2025	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %
DESPESAS CORRENTES	R$ 185.786.581,55	91,04%	R$ 205.563.862,34	90,84%	R$ 230.259.032,47	90,84%	R$ 312.451.899,80	82,86%
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 97.672.053,02	47,86%	R$ 110.525.477,48	48,84%	R$ 139.064.153,21	48,84%	R$ 178.604.985,10	47,36%
Juros e Encargos	R$ 642.897,28	0,31%	R$ 791.965,56	0,35%	R$ 924.945,14	0,35%	R$ 1.650.000,00	0,44%
Outras Despesas Correntes	R$ 87.471.631,25	42,86%	R$ 94.246.419,30	41,65%	R$ 90.269.934,12	41,65%	R$ 132.196.914,70	35,06%
Amortização da Dívida Interna								
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 18.279.448,74	8,96%	R$ 20.725.794,85	9,16%	R$ 26.484.856,49	9,16%	R$ 64.163.145,20	17,01%
Investimentos	R$ 12.846.831,15	6,29%	R$ 14.597.153,19	9,45%	R$ 13.269.014,39	9,45%	R$ 48.663.145,20	12,90%
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida Interna	R$ 5.433.617,59	2,66%	R$ 6.128.641,66	2,71%	R$ 13.215.842,10	2,71%	R$ 15.500.000,00	4,11%
Outras Despesas de Capital								
RESERVA DE CONTINGENCIA							R$ 484.955,00	0,13%
SOMA DAS DESPESAS	R$ 204.066.030,29	100,00 %	R$ 226.289.657,19	100,00 %	R$ 256.743.888,96	100,00 %	R$ 377.100.000,00	100,00 %

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	***SALMO BATISTA DE ARAÚJO***	***NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito	Secretário Municipal de Finanças	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:** 1165-1780-014	
Anexo 1 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias			
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026			
RECEITA		**DESPESA**	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	77.105.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	230.328.893,00
Receita de Contribuições	9.050.000,00	Juros e Encargos da Dívida	2.300.000,00
Receita Patrimonial	9.701.000,00	Outras Despesas Correntes	182.930.118,00
Receita de Serviços	3.552.300,00		
Transferências Correntes	364.413.035,00		
Outras Receitas Correntes	23.100.000,00		
Total das Receitas Correntes	486.921.835,00	Total de Despesas Correntes	415.559.011,00
Dedução	-34.280.000,00		
Déficit		Superávit	37.082.824,00
Total	**452.641.835,00**	**Total**	**452.641.835,00**
Superávit do Orçamento	37.082.824,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Transferência de Capital	50.133.450,00	Investimentos	80.896.124,00
Outras Receitas de Capital	22.685.164,00	Amortização da Dívida	26.200.000,00
Total das Receitas de Capital	72.818.614,00	Total de Despesas de Capital	107.096.124,00
		Reserva de Contingência	2.805.314,00
Déficit		Superávit	
Total	**109.901.438,00**	**Total**	**109.901.438,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**525.460.449,00**	**TOTAL GERAL**	**525.460.449,00**
Resumo			
RECEITA		**DESPESA**	
Receitas Correntes	452.641.835,00	Despesas Correntes	415.559.011,00
Receitas de Capital	72.818.614,00	Despesas de Capital	107.096.124,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	2.805.314,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**525.460.449,00**	**TOTAL GERAL**	**525.460.449,00**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caicó			

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	***SALMO BATISTA DE ARAÚJO***	***NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito	Secretário Municipal de Finanças	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1078-6388-767

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			452.641.835,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		77.105.500,00	
1.1.1	Impostos	62.230.500,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	27.590.500,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.880.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.350.000,00		
1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.575.000,00		
1.1.1.2.50.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.575.000,00		
1.1.1.2.50.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.850.000,00		
1.1.1.2.50.2.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.850.000,00		
1.1.1.2.50.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	105.000,00		
1.1.1.2.50.3.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	105.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.710.500,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.700.000,00		
1.1.1.2.53.1	Impostos sobre "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.500,00		
1.1.1.2.53.1.3	Impostos sobre "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.500,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	18.700.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	18.700.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	18.700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	18.700.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	15.940.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	15.940.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.900.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.900.000,00		
1.1.1.4.51.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.4.51.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.4.51.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.1.4.51.4.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.2	Taxas	14.875.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.225.000,00		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	7.225.000,00		
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	7.225.000,00		
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	4.625.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.02	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Trânsito	2.600.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	7.650.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	7.650.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	7.050.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Vigilância Sanitária	600.000,00		
1.2	Contribuições		9.050.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.050.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.050.000,00		
1.2.4.1.00.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.050.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		9.701.000,00	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.500.000,00		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.500.000,00		

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1078-6388-767

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000.000,00		
1.3.1.1.01.0.1	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios,Tarifas de Ocupação	2.000.000,00		
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias	1.500.000,00		
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias	1.500.000,00		
1.3.2	Valores Mobiliários	6.201.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	6.201.000,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	6.201.000,00		

1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários em Geral	6.051.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários em Geral	6.051.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	2.430.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	60.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	400.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	40.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	266.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	100.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PDDE	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNAE	7.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE	3.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Convênio Estado	3.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação	50.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Aldir Blanc 2	50.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	250.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS CUSTEIO	850.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS INVESTIMENTO	120.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estado	60.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Convênios	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	150.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	90.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.22	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundos Estaduais Assitência Social	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Convênios	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.24	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Outros Recursos	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA	80.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.26	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado	4.000,00		
1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	150.000,00		
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	150.000,00		
1.6	Receita de Serviços		3.552.300,00	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.575.000,00		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.575.000,00		
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.575.000,00		
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.575.000,00		
1.6.9	Outros Serviços	1.977.300,00		
1.6.9.9	Outros Serviços	1.977.300,00		
1.6.9.9.00.0.1	Outros Serviços	1.977.300,00		
1.7	Transferências Correntes		330.133.035,00	
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br			**Chave de autenticação:** 1078-6388-767	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	236.481.035,00		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	114.789.985,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	114.749.985,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	104.749.985,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	104.749.985,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	130.749.985,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-26.000.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.000.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	40.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	40.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	50.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-10.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.255.000,00		
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	95.000,00		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	95.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.160.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.160.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.160.000,00		

1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	97.899.650,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.899.650,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	33.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	33.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	23.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.12	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	10.000.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	48.937.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	45.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Piso Enfermagem	3.937.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	2.800.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	2.800.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - ACE	1.800.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	3.642.650,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	3.642.650,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	7.500.000,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	7.500.000,00		
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br			**Chave de autenticação:** 1078-6388-767	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	2.020.000,00		
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	2.020.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	7.149.500,00		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	3.700.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	3.700.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	150.000,00		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	150.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.533.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.533.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	366.500,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	366.500,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.400.000,00		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.400.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.230.000,00		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	7.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	7.000.000,00		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.020.000,00		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.020.000,00		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	2.210.000,00		
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	2.210.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.556.900,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.556.900,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.456.900,00		
1.7.1.6.50.0.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	100.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	600.000,00		
1.7.1.9.59	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 Inciso V EC 123/2022	50.000,00		
1.7.1.9.59.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 Inciso V EC 123/2022	50.000,00		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	550.000,00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Trasferências de Recursos da União e de sua Entidades	550.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.183.500,00		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	33.230.000,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	22.400.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	22.400.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	28.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	-5.600.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	13.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	-2.600.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	280.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	280.000,00		

1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	350.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	-70.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00		
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br			**Chave de autenticação:** 1078-6388-767	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00		
1.7.2.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00		
1.7.2.2.51.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00		
1.7.2.2.51.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.171.500,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.821.500,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	1.821.500,00		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.772.000,00		
1.7.2.9.00.0.1	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.272.000,00		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	500.000,00		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.000,00		
1.7.2.9.51.0.2	Trasnferências de Estados destinadas à Assistência Social	300.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	53.218.500,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	53.118.500,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	53.118.500,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	53.118.500,00		
1.7.5.9	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00		
1.7.5.9.99	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00		
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes	2.250.000,00		
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	2.250.000,00		
1.7.9.1.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	650.000,00		
1.7.9.1.01.0.1	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Pessoas Físicas	650.000,00		
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.600.000,00		
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.600.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		23.100.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	23.100.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	23.100.000,00		
1.9.9.9.00.0.1	Outras Receitas Correntes	23.000.000,00		
1.9.9.9.00.0.2	Outras Receitas Correntes	100.000,00		
2	Receitas de Capital			72.818.614,00
2.4	Transferências de Capital		50.133.450,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	44.547.000,00		
2.4.1.0.00.1	Transferências da União e de suas Entidades	17.255.000,00		
2.4.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	17.255.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.550.000,00		
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	100.000,00		
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br			**Chave de autenticação:** 1078-6388-767	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
	Ações e Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.1.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00		
2.4.1.1.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.450.000,00		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.000.000,00		
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.000.000,00		

2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.000.000,00		
2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	150.000,00		
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	150.000,00		
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	150.000,00		
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	150.000,00		
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	150.000,00		
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	150.000,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	23.742.000,00		
2.4.1.9.00.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.612.000,00		
2.4.1.9.00.0.2	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.130.000,00		
2.4.1.9.00.0.3	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000.000,00		
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	4.000.000,00		
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União	4.000.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.586.450,00		
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	336.450,00		
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	336.450,00		
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	336.450,00		
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.250.000,00		
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.250.000,00		
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.250.000,00		
2.9	Outras Receitas de Capital		22.685.164,00	
2.9.9	Demais Receitas de Capital	22.685.164,00		
2.9.9.9	Outras Receitas de Capital	22.685.164,00		
2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital	22.685.164,00		
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital	22.685.164,00		
	TOTAL GERAL			**525.460.449,00**

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.105.500,00
Contribuições	9.050.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco	
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN	**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	**Chave de autenticação:** 1078-6388-767
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas	
RECEITAS	**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**
Receita Patrimonial	9.701.000,00
Receita de Serviços	3.552.300,00
Transferências Correntes	330.133.035,00
Outras Receitas Correntes	23.100.000,00
Total das Receitas Correntes	**452.641.835,00**
Transferências de Capital	50.133.450,00
Outras Receitas de Capital	22.685.164,00
Total das Receitas de Capital	**72.818.614,00**
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	**525.460.449,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caicó

Judas Tadeu Alves dos Santos	**Salmo Batista de Araújo**	**Necésio Medeiros de Oliveira**
Prefeito	Secretário Municipal de Finanças	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Prefeitura Municipal de Caíco	
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN	**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	**Chave de autenticação:** 1877-3655-046
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas	
DESPESAS	**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Caicó				
Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			11.427.211,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.020.303,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.020.303,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.800,00		

3.1.90.03	Pensões	94.200,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.790.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.075.303,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.406.908,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.356.908,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	434.272,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	600.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.636,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.370.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	410.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	465.000,00		
4	Despesas de Capital			572.789,00
4.4	Investimentos		572.789,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	572.789,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	372.789,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**12.000.000,00**
Total da Unidade Gestora:				**12.000.000,00**
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó				
Unidade Orçamentária: 11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			7.563.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.672.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.672.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	660.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.891.200,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	283.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	283.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.608.200,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	23.200,00		
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br			**Chave de autenticação:** 1877-3655-046	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.470.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	28.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	87.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.920.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
4	Despesas de Capital			11.912.000,00
4.4	Investimentos		11.912.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.912.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.395.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.435.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	82.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**19.475.200,00**
Unidade Orçamentária: 13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			12.864.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.356.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.356.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00		

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	250.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		11.508.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.348.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	3.348.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	8.160.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	19.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	861.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.085.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			10.875.500,00
4.4	Investimentos		10.875.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.875.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.811.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	64.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**23.739.500,00**
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br			**Chave de autenticação:** 1877-3655-046	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
Unidade Orçamentária: 15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			2.965.400,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.867.400,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.867.400,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.330.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	330.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.400,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.098.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	174.500,00		
3.3.50.41	Contribuições	174.500,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	120.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	120.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	803.500,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	19.500,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	192.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	172.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	52.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.000,00		
4	Despesas de Capital			4.600.750,00
4.4	Investimentos		4.600.750,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.600.750,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.528.250,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	72.500,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**7.566.150,00**
Unidade Orçamentária: 16016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**

3	Despesas Correntes			4.047.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.096.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.096.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	280.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	216.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.951.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.951.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	50.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	570.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	152.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.124.000,00		
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br			**Chave de autenticação:** 1877-3655-046	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.000,00		
4	Despesas de Capital			430.000,00
4.4	Investimentos		430.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	430.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**4.477.000,00**
Unidade Orçamentária: 18018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			443.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		323.300,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	323.300,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.300,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		120.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**473.300,00**
Unidade Orçamentária: 19019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			2.791.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.769.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.769.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	319.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.022.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.022.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	21.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	21.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	30.000,00		

4	Despesas de Capital			65.000,00

Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:**1877-3655-046		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**		
4.4	Investimentos		65.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	65.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**2.856.000,00**
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			3.728.100,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.423.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.423.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.889.600,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	462.600,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.300,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.304.600,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.500,00		
3.3.50.41	Contribuições	1.500,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.303.100,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	69.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	322.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.900,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	53.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	764.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.200,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.000,00		
4	Despesas de Capital			241.500,00
4.4	Investimentos		241.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	241.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	191.500,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**3.969.600,00**
Unidade Orçamentária: 20020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			5.527.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.453.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.453.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	803.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.074.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.074.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	16.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	155.000,00		
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:**1877-3655-046		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	40.000,00		
4	Despesas de Capital			172.000,00
4.4	Investimentos		172.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	172.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	122.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**5.699.000,00**
Unidade Orçamentária: 21021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			867.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		503.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	503.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		364.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	364.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.000,00		
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos		40.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**907.000,00**
Unidade Orçamentária: 22022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			1.894.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		610.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	610.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	110.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.284.000,00	
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:** 1877-3655-046		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	379.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	379.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	905.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	305.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	185.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	85.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00		

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4	Despesas de Capital			940.000,00
4.4	Investimentos		940.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	940.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	880.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**2.834.000,00**
Unidade Orçamentária: 23023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			575.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		359.900,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	359.900,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	64.900,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		216.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	216.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**625.900,00**
Unidade Orçamentária: 24024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			103.589.700,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		86.026.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	86.026.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	16.750.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.660.000,00		
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:** 1877-3655-046		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.555.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	38.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		17.563.200,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	17.563.200,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	24.700,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	600.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.860.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	130.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	28.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	676.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.090.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	15.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	34.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	60.000,00		
4	Despesas de Capital			12.682.000,00
4.4	Investimentos		12.682.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.682.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.715.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.905.000,00		

4.4.90.93	Indenizações e Restituições	62.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**116.271.700,00**
Unidade Orçamentária: 25025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			2.220.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.285.900,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.285.900,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	745.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	186.900,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		935.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	115.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	115.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	820.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	110.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	375.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4	Despesas de Capital			330.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:**1877-3655-046		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**		
4.4	Investimentos		330.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	330.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	105.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	225.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**2.550.900,00**
Unidade Orçamentária: 26026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			740.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		481.900,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	481.900,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.900,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		259.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	259.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**790.900,00**
Unidade Orçamentária: 3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			1.928.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.781.200,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.781.200,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00		

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	321.200,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		147.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	147.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4	Despesas de Capital			26.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:**1877-3655-046		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**		
4.4	Investimentos		26.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	26.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**1.954.200,00**
Unidade Orçamentária: 4004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			377.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		315.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	315.800,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	56.100,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.300,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		61.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	61.500,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**407.300,00**
Unidade Orçamentária: 5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			21.647.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.779.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.779.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.880.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	686.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		2.300.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	2.300.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.300.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		15.567.500,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	300.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	15.267.500,00		

Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:**1877-3655-046		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**		
3.3.90.14	Diárias - Civil	33.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	180.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	815.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	37.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.410.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.550.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	72.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.000.000,00		
4	Despesas de Capital			26.640.000,00
4.4	Investimentos		440.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	440.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		26.200.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	26.200.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	21.200.000,00		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	5.000.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**48.287.000,00**
Unidade Orçamentária: 9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			32.248.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.830.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.830.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.500.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.200.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		16.418.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	16.418.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.515.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.390.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	131.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50.000,00		
4	Despesas de Capital			15.973.000,00
4.4	Investimentos		15.973.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.973.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.845.000,00		
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:**1877-3655-046		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.960.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	168.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**48.221.000,00**
Unidade Orçamentária: 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
9	Reserva de Contingência			2.805.314,00
9.9	Reserva de Contingência		2.805.314,00	

9.9.99	A Definir	2.805.314,00		
9.9.99.99	A Classificar	2.805.314,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**2.805.314,00**
		Total da Unidade Gestora:		**293.910.964,00**
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caicó				
Unidade Orçamentária: 10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			182.037.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		88.183.290,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	88.183.290,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	24.686.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.694.150,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.382.390,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	114.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.750,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		93.854.010,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	50.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.300.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.300.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	92.504.010,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	448.810,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	90.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	18.249.065,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	857.600,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.377.675,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.423.160,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	490.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.429.200,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	38.100,00		
4	Despesas de Capital			18.050.285,00
4.4	Investimentos		18.050.285,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	18.050.285,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.704.205,00		
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:** 1877-3655-046		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.220.080,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**200.087.585,00**
		Total da Unidade Gestora:		**200.087.585,00**
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó				
Unidade Orçamentária: 12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			14.686.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.191.400,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.191.400,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.720.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.110.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.347.400,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.494.800,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.417.950,00		
3.3.50.41	Contribuições	429.750,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.988.200,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.076.850,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	128.150,00		

3.3.90.30	Material de Consumo	1.964.896,30		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.400,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.097.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	148.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.076.703,70		
3.3.90.41	Contribuições	12.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	119.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.400,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	28.400,00		
4	Despesas de Capital			3.355.300,00
4.4	Investimentos		3.355.300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.355.300,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.724.600,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	620.300,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	10.400,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**18.041.500,00**
		Total da Unidade Gestora:		**18.041.500,00**
Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó				
Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			1.390.400,00
3.3	Outras Despesas Correntes		1.390.400,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.308.400,00		
3.3.50.41	Contribuições	80.000,00		
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:** 1877-3655-046		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.228.400,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	82.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.400,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.200,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.400,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**1.420.400,00**
		Total da Unidade Gestora:		**1.420.400,00**
			Total Geral:	**525.460.449,00**
Resumo				
Pessoal e Encargos Sociais		230.328.893,00		
Juros e Encargos da Dívida		2.300.000,00		
Outras Despesas Correntes		182.930.118,00		
Total das Despesas Correntes		**415.559.011,00**		
Investimentos		80.896.124,00		
Amortização da Dívida		26.200.000,00		
Total das Despesas de Capital		**107.096.124,00**		
Reserva de Contingência		2.805.314,00		
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias				
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias				
TOTAL GERAL		**525.460.449,00**		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caicó				
JUDAS TADEU ALVES DOS	***SANTOS SALMO BATISTA DE ARAÚJO***	***NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA***		
Prefeito	Secretário Municipal de Finanças	Contador Municipal		

CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO -59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1665-3024-172

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2026 - Valores em R$

Receita	Natureza	Denominação Fonte de recursos - Destinação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
Prefeitura Municipal de Caicó					
	1	Receitas Correntes			337.535.285,00
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			72.455.500,00
	1.1.1	Impostos			62.230.500,00
	1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			27.590.500,00
	1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			25.880.000,00
407	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			18.350.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		73.57	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		10.90	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		15.53	
	1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e			1.575.000,00
408	1.1.1.2.50.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e			1.575.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		76.19	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		9.52	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		14.29	
	1.1.1.2.50.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At			5.850.000,00
409	1.1.1.2.50.2.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At			5.850.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		77.78	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		4.27	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		17.95	
	1.1.1.2.50.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At			105.000,00
410	1.1.1.2.50.3.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At			105.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		61.90	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		23.81	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		14.29	
	1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Dir			1.710.500,00
411	1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			1.700.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		76.47	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		5.88	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		17.65	
	1.1.1.2.53.1	Impostos sobre "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s			10.500,00
412	1.1.1.2.53.1.3	Impostos sobre "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s			10.500,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		61.90	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		23.81	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		14.29	
	1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			18.700.000,00
	1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			18.700.000,00
	1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			18.700.000,00
406	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			18.700.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		66.04	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		18.72	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		15.24	
	1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			15.940.000,00
	1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			15.940.000,00
	1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			15.900.000,00
413	1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			15.900.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		53.46	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25.16	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		21.38	
	1.1.1.4.51.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e J			20.000,00

414	1.1.1.4.51.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e J			20.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		80.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		20.00	
	1.1.1.4.51.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativ			20.000,00
415	1.1.1.4.51.4.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativ			20.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		80.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		20.00	
	1.1.2	Taxas			10.225.000,00
	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			5.225.000,00
	1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			5.225.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1665-3024-172

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2026 - Valores em R$

Receita	**Natureza**	**Denominação**	**Tipo redutora**	**Percentual**	**Previsto**
		Fonte de recursos - Destinação			
416	1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras			2.625.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		88.57	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		11.43	
496	1.1.2.1.04.0.1.02	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Trânsito			2.600.000,00
		17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito		100.00	
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			5.000.000,00
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			5.000.000,00
418	1.1.2.2.01.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral			5.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		90.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		10.00	
	1.2	Contribuições			9.050.000,00
	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			9.050.000,00
	1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			9.050.000,00
421	1.2.4.1.00.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			9.050.000,00
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100.00	
	1.3	Receita Patrimonial			8.076.000,00
	1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			3.500.000,00
	1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			3.500.000,00
	1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			2.000.000,00
422	1.3.1.1.01.0.1	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios,Tarifas de Ocupação			2.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias			1.500.000,00
423	1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias			1.500.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.3.2	Valores Mobiliários			4.576.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			4.576.000,00
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			4.576.000,00
	1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários em Geral			4.426.000,00
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários em Geral			4.426.000,00
497	1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			2.430.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
498	1.3.2.1.01.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito			60.000,00
		17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito		100.00	
499	1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP			400.000,00
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100.00	
500	1.3.2.1.01.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties			40.000,00
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.00	
501	1.3.2.1.01.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%			10.000,00
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		100.00	
502	1.3.2.1.01.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB			266.000,00
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Pro		75.19	
		15401071 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Pro		24.81	
503	1.3.2.1.01.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			100.000,00
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.00	
504	1.3.2.1.01.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PDDE			2.000,00
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P		100.00	

505	1.3.2.1.01.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNAE			7.000,00
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pograma Nacional de Alimentacao Esc		100.00	
506	1.3.2.1.01.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE			3.500,00
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pograma Nacional de Apoio ao Transp		100.00	
507	1.3.2.1.01.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Convênio Estado			3.500,00
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		100.00	
508	1.3.2.1.01.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação			50.000,00
		15700000 Trasnferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		100.00	
509	1.3.2.1.01.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios			1.000.000,00
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.00	
510	1.3.2.1.01.1.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Aldir Blanc 2			50.000,00
		19400000 Outras Vinculações de Transferências		100.00	
522	1.3.2.1.01.1.1.26	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado			4.000,00
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.00	
Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira			
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:** 1665-3024-172			
Valores Previstos da Receita					
Período: Orçamento/2026 - Valores em R$					
Receita	**Natureza**	**Denominação**	**Tipo redutora**	**Percentual**	**Previsto**
		Fonte de recursos - Destinação			
	1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação			150.000,00
523	1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação			150.000,00
		15500000 Trasferência do Salário Educação		100.00	
	1.6	Receita de Serviços			2.877.300,00
	1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			900.000,00
	1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			900.000,00
	1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			900.000,00
435	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			900.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.6.9	Outros Serviços			1.977.300,00
	1.6.9.9	Outros Serviços			1.977.300,00
436	1.6.9.9.00.0.1	Outros Serviços			1.977.300,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			224.076.485,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			134.974.485,00
	1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			114.789.985,00
	1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			114.749.985,00
	1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			104.749.985,00
437	1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			130.749.985,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		47.93	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		11.73	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		40.34	
524	1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens FUNDEB			-26.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor			10.000.000,00
482	1.7.1.1.51.2.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor			10.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			40.000,00
438	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			50.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		60.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25.00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		15.00	
525	1.7.1.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural FUNDEB			-10.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R			2.205.000,00
	1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurso			95.000,00
439	1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurso			95.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			2.110.000,00
	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			2.110.000,00
440	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			2.110.000,00
		15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		18.96	

		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		81.04	
	1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			7.149.500,00
	1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			3.700.000,00
441	1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação			3.700.000,00
		15500000 Trasferência do Salário Educação		100.00	
	1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			150.000,00
443	1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			150.000,00
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P		100.00	
	1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			1.533.000,00
445	1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			1.533.000,00
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pograma Nacional de Alimentacao Esc		100.00	
	1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			366.500,00
447	1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			366.500,00
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pograma Nacional de Apoio ao Transp		100.00	
	1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen			1.400.000,00
448	1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen			1.400.000,00
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.00	
	1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			10.230.000,00
Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira			
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:** 1665-3024-172			
Valores Previstos da Receita					
Período: Orçamento/2026 - Valores em R$					
Receita	**Natureza**	**Denominação**	**Tipo redutora**	**Percentual**	**Previsto**
		Fonte de recursos - Destinação			
	1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			7.000.000,00
471	1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			7.000.000,00
		15421070 Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profission		70.00	
		15421073 Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profission		30.00	
	1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			1.020.000,00
470	1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			1.020.000,00
		15411070 Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profission		73.53	
		15411072 Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profission		26.47	
	1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			2.210.000,00
478	1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			2.210.000,00
		15431070 Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profission		57.01	
		15431074 Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profission		42.99	
	1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União			600.000,00
	1.7.1.9.59	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 Inciso			50.000,00
480	1.7.1.9.59.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 Inciso			50.000,00
		17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS		100.00	
	1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			550.000,00
452	1.7.1.9.99.0.1	Outras Trasferências de Recursos da União e de sua Entidades			550.000,00
		19400000 Outras Vinculações de Transferências		100.00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			35.983.500,00
	1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			33.230.000,00
	1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			22.400.000,00
453	1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS			28.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		55.71	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		14.29	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		30.00	
526	1.7.2.1.50.0.1	(-) Cota-Parte do ICMS FUNDEB			-5.600.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			10.400.000,00
454	1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA			13.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		40.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		30.00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		30.00	
528	1.7.2.1.51.0.1	(-) Cota-Parte do IPVA FUNDEB			-2.600.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			280.000,00
460	1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios			350.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		70.00	

		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		15.00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		15.00	
527	1.7.2.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios FUNDEB			-70.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			150.000,00
462	1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			150.000,00
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100.00	
	1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R			10.000,00
	1.7.2.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFE			10.000,00
	1.7.2.2.51.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFE			10.000,00
490	1.7.2.2.51.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFE			10.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			2.171.500,00
	1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas			1.821.500,00
463	1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas			1.821.500,00
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		100.00	
	1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas En			350.000,00
464	1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas En			350.000,00
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.00	
	1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			572.000,00
466	1.7.2.9.00.0.1	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			572.000,00
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.00	

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1665-3024-172

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2026 - Valores em R$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			53.118.500,00
	1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			53.118.500,00
	1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			53.118.500,00
468	1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			53.118.500,00
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Pro		75.04	
		15401071 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Pro		24.96	
	1.9	Outras Receitas Correntes			21.000.000,00
	1.9.9	Demais Receitas Correntes			21.000.000,00
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			21.000.000,00
469	1.9.9.9.00.0.1	Outras Receitas Correntes			21.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	2	Receitas de Capital			55.472.164,00
	2.4	Transferências de Capital			42.787.000,00
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			37.537.000,00
	2.4.1.0.00.1	Transferências da União e de suas Entidades			16.295.000,00
457	2.4.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal			16.295.000,00
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.00	
	2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			21.242.000,00
427	2.4.1.9.00.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			6.112.000,00
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.00	
486	2.4.1.9.00.0.2	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			1.130.000,00
		15700000 Trasnferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		100.00	
487	2.4.1.9.00.0.3	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			10.000.000,00
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.00	
	2.4.1.9.51	Transferência Especial da União			4.000.000,00
481	2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União			4.000.000,00
		17060000 Transferência Especial da União		100.00	
	2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			5.250.000,00
	2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados			5.250.000,00
	2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados			5.250.000,00
465	2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados			5.250.000,00
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.00	
	2.9	Outras Receitas de Capital			12.685.164,00
	2.9.9	Demais Receitas de Capital			12.685.164,00

	2.9.9.9	Outras Receitas de Capital			12.685.164,00
	2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital			12.685.164,00
493	2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital			12.685.164,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
		Total da unidade gestora			**393.007.449,00**
Fundo Municipal de Saúde de Caicó					
	1	Receitas Correntes			107.939.650,00
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			4.600.000,00
	1.1.2	Taxas			4.600.000,00
	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			2.000.000,00
	1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			2.000.000,00
417	1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras			2.000.000,00
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		100.00	
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			2.600.000,00
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			2.600.000,00
419	1.1.2.2.01.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral			2.000.000,00
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		100.00	
483	1.1.2.2.01.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Vigilância Sanitária			600.000,00
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		100.00	
	1.3	Receita Patrimonial			1.290.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			1.290.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			1.290.000,00
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			1.290.000,00
	1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários em Geral			1.290.000,00
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários em Geral			1.290.000,00
Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira			
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:** 1665-3024-172			
Valores Previstos da Receita					
Período: Orçamento/2026 - Valores em R$					
Receita	**Natureza**	**Denominação**	**Tipo redutora**	**Percentual**	**Previsto**
		Fonte de recursos - Destinação			
511	1.3.2.1.01.1.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%			250.000,00
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		100.00	
512	1.3.2.1.01.1.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS CUSTEIO			850.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		100.00	
513	1.3.2.1.01.1.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS INVESTIMENTO			120.000,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		100.00	
514	1.3.2.1.01.1.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estado			60.000,00
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100.00	
515	1.3.2.1.01.1.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Convênios			10.000,00
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		100.00	
	1.6	Receita de Serviços			600.000,00
	1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			600.000,00
	1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			600.000,00
	1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			600.000,00
429	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			600.000,00
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			99.649.650,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			97.949.650,00
	1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R			50.000,00
	1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			50.000,00
	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			50.000,00
458	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			50.000,00
		16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		100.00	
	1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			97.899.650,00
	1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Re			97.899.650,00
	1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			33.000.000,00
442	1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			23.000.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		100.00	
476	1.7.1.3.50.1.1.12	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			10.000.000,00
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c		100.00	
	1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			48.937.000,00

430	1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			45.000.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		100.00	
495	1.7.1.3.50.2.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			3.937.000,00
		16050000 Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos sala		100.00	
	1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			2.800.000,00
444	1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			1.000.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		100.00	
477	1.7.1.3.50.3.1.10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			1.800.000,00
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c		100.00	
	1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			3.642.650,00
446	1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			3.642.650,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		100.00	
	1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			7.500.000,00
488	1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			7.500.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		100.00	
	1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			2.020.000,00
459	1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			2.020.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		99.01	
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		0.99	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			1.700.000,00
	1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			1.000.000,00
	1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			1.000.000,00
431	1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			1.000.000,00
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100.00	
	1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			700.000,00
461	1.7.2.9.00.0.1	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			700.000,00
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100.00	
	1.9	Outras Receitas Correntes			1.800.000,00
	1.9.9	Demais Receitas Correntes			1.800.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1665-3024-172

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2026 - Valores em R$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			1.800.000,00
432	1.9.9.9.00.0.1	Outras Receitas Correntes			1.700.000,00
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		100.00	
479	1.9.9.9.00.0.2	Outras Receitas Correntes			100.000,00
		16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		100.00	
	2	Receitas de Capital			14.846.450,00
	2.4	Transferências de Capital			4.846.450,00
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			4.510.000,00
	2.4.1.0.00.1	Transferências da União e de suas Entidades			960.000,00
473	2.4.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal			960.000,00
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		100.00	
	2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			3.550.000,00
	2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fu			100.000,00
	2.4.1.1.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			100.000,00
492	2.4.1.1.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			100.000,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		100.00	
	2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fu			3.450.000,00
	2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			1.000.000,00
449	2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			1.000.000,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		100.00	
	2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			2.000.000,00
433	2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			2.000.000,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		100.00	
	2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			150.000,00
450	2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			150.000,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		100.00	
	2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			150.000,00

456	2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			150.000,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		100.00	
	2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			150.000,00
451	2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			150.000,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		100.00	
	2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			336.450,00
	2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos			336.450,00
	2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			336.450,00
434	2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			336.450,00
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100.00	
	2.9	Outras Receitas de Capital			10.000.000,00
	2.9.9	Demais Receitas de Capital			10.000.000,00
	2.9.9.9	Outras Receitas de Capital			10.000.000,00
	2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital			10.000.000,00
494	2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital			10.000.000,00
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		100.00	
		Total da unidade gestora			**122.786.100,00**
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó					
	1	Receitas Correntes			5.986.900,00
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			50.000,00
	1.1.2	Taxas			50.000,00
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			50.000,00
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			50.000,00
420	1.1.2.2.01.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral			50.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.3	Receita Patrimonial			255.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			255.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			255.000,00
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			255.000,00
	1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários em Geral			255.000,00
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários em Geral			255.000,00
516	1.3.2.1.01.1.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social			150.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira			
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:** 1665-3024-172			
Valores Previstos da Receita					
Período: Orçamento/2026 - Valores em R$					
Receita	**Natureza**	**Denominação**	**Tipo redutora**	**Percentual**	**Previsto**
		Fonte de recursos - Destinação			
517	1.3.2.1.01.1.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			90.000,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		100.00	
518	1.3.2.1.01.1.1.22	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundos Estaduais Assitência			5.000,00
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		100.00	
519	1.3.2.1.01.1.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Convênios			5.000,00
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		100.00	
520	1.3.2.1.01.1.1.24	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Outros Recursos			5.000,00
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistencia Social		100.00	
	1.6	Receita de Serviços			75.000,00
	1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			75.000,00
	1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			75.000,00
	1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			75.000,00
424	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			75.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			5.356.900,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			3.556.900,00
	1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			3.556.900,00
	1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			3.556.900,00
455	1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			3.456.900,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		100.00	
489	1.7.1.6.50.0.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			100.000,00
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistencia Social		100.00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			500.000,00

	1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			500.000,00
	1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			500.000,00
467	1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			200.000,00
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		100.00	
485	1.7.2.9.51.0.2	Trasnferências de Estados destinadas à Assistência Social			300.000,00
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistencia Social		100.00	
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			100.000,00
	1.7.5.9	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			100.000,00
	1.7.5.9.99	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			100.000,00
425	1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			100.000,00
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		100.00	
	1.7.9	Demais Transferências Correntes			1.200.000,00
	1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas			1.200.000,00
	1.7.9.1.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da Uniã			400.000,00
426	1.7.9.1.01.0.1	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir			400.000,00
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		100.00	
	1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas			800.000,00
484	1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas			800.000,00
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		100.00	
	1.9	Outras Receitas Correntes			250.000,00
	1.9.9	Demais Receitas Correntes			250.000,00
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			250.000,00
428	1.9.9.9.00.0.1	Outras Receitas Correntes			250.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	2	Receitas de Capital			2.500.000,00
	2.4	Transferências de Capital			2.500.000,00
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			2.500.000,00
	2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			2.500.000,00
472	2.4.1.9.00.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			2.500.000,00
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		100.00	
		Total da unidade gestora			**8.486.900,00**
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó					
	1	Receitas Correntes			1.180.000,00
	1.3	Receita Patrimonial			80.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			80.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			80.000,00
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			80.000,00
Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO -	59.300-000 - Caicó/ RN	**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira			
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:** 1665-3024-172			
Valores Previstos da Receita					
Período: Orçamento/2026 - Valores em R$					
Receita	**Natureza**	**Denominação**	**Tipo redutora**	**Percentual**	**Previsto**
		Fonte de recursos - Destinação			
	1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários em Geral			80.000,00
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários em Geral			80.000,00
521	1.3.2.1.01.1.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA			80.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			1.050.000,00
	1.7.9	Demais Transferências Correntes			1.050.000,00
	1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas			1.050.000,00
	1.7.9.1.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da Uniã			250.000,00
475	1.7.9.1.01.0.1	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir			250.000,00
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		100.00	
	1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas			800.000,00
474	1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas			800.000,00
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		100.00	
	1.9	Outras Receitas Correntes			50.000,00
	1.9.9	Demais Receitas Correntes			50.000,00
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			50.000,00
491	1.9.9.9.00.0.1	Outras Receitas Correntes			50.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
		Total da unidade gestora			**1.180.000,00**

		Total geral		**525.460.449,00**
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS		***SALMO BATISTA DE ARAÚJO***	***NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA***	
Prefeito		Secretário Municipal de Finanças	Contador Municipal	
CPF: 092.598.714-09		CPF: 023.543.354-31	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN	**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	**Chave de autenticação:** 2287-5333-615	
Balancete Orçamentário da Receita		
Período: Orçamento/2026 - Valores em R$		
Títulos		**Orçada**
1	Receitas Correntes	452.641.835,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.105.500,00
1.1.1	Impostos	62.230.500,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	27.590.500,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.880.000,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.350.000,00
1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.575.000,00
1.1.1.2.50.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.575.000,00
1.1.1.2.50.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.850.000,00
1.1.1.2.50.2.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.850.000,00
1.1.1.2.50.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	105.000,00
1.1.1.2.50.3.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	105.000,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.710.500,00
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.700.000,00
1.1.1.2.53.1	Impostos sobre "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.500,00
1.1.1.2.53.1.3	Impostos sobre "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.500,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	18.700.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	18.700.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	18.700.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	18.700.000,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	15.940.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	15.940.000,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.900.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.900.000,00
1.1.1.4.51.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	20.000,00
1.1.1.4.51.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	20.000,00
1.1.1.4.51.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.1.4.51.4.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.2	Taxas	14.875.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.225.000,00
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	7.225.000,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	7.225.000,00
1.1.2.1.04.0.1.02	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Trânsito	2.600.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	7.650.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	7.650.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	7.050.000,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Vigilância Sanitária	600.000,00
1.2	Contribuições	9.050.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.050.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.050.000,00
1.2.4.1.00.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.050.000,00
1.3	Receita Patrimonial	9.701.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.500.000,00
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.500.000,00
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000.000,00
1.3.1.1.01.0.1	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios,Tarifas de Ocupação	2.000.000,00
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias	1.500.000,00
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias	1.500.000,00

1.3.2	Valores Mobiliários	6.201.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	6.201.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	6.201.000,00
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários em Geral	6.051.000,00
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários em Geral	6.051.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	2.430.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	60.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	400.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	40.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 2287-5333-615

Balancete Orçamentário da Receita

Período: Orçamento/2026 - Valores em R$

Títulos		**Orçada**
1.3.2.1.01.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	266.000,00
1.3.2.1.01.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PDDE	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNAE	7.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE	3.500,00
1.3.2.1.01.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Convênio Estado	3.500,00
1.3.2.1.01.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação	50.000,00
1.3.2.1.01.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	1.000.000,00
1.3.2.1.01.1.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Aldir Blanc 2	50.000,00
1.3.2.1.01.1.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	250.000,00
1.3.2.1.01.1.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS CUSTEIO	850.000,00
1.3.2.1.01.1.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS INVESTIMENTO	120.000,00
1.3.2.1.01.1.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estado	60.000,00
1.3.2.1.01.1.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Convênios	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	150.000,00
1.3.2.1.01.1.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	90.000,00
1.3.2.1.01.1.1.22	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundos Estaduais Assitência Social	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Convênios	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.24	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Outros Recursos	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA	80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.26	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado	4.000,00
1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	150.000,00
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	150.000,00
1.6	Receita de Serviços	3.552.300,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.575.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.575.000,00
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.575.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.575.000,00
1.6.9	Outros Serviços	1.977.300,00
1.6.9.9	Outros Serviços	1.977.300,00
1.6.9.9.00.0.1	Outros Serviços	1.977.300,00
1.7	Transferências Correntes	330.133.035,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	236.481.035,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	114.789.985,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	114.749.985,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	104.749.985,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	104.749.985,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.000.000,00
1.7.1.1.51.2.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.000.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	40.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	40.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.255.000,00

1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	95.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	95.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.160.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.160.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.160.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	97.899.650,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manu	97.899.650,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Pr	33.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pri	33.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pri	10.000.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Es	48.937.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Es	45.000.000,00
1.7.1.3.50.2.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Piso Enfer	3.937.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	2.800.000,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN	**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	**Chave de autenticação:** 2287-5333-615	
Balancete Orçamentário da Receita		
Período: Orçamento/2026 - Valores em R$		
Títulos		**Orçada**
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância e	2.800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância e	1.800.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	3.642.650,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	3.642.650,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	7.500.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	7.500.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pro	2.020.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Pro	2.020.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	7.149.500,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	3.700.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	3.700.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	150.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	150.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.533.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.533.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	366.500,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	366.500,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.400.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.400.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	10.230.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	7.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	7.000.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.020.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.020.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	2.210.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	2.210.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.556.900,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.556.900,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.456.900,00
1.7.1.6.50.0.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	100.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	600.000,00
1.7.1.9.59	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 Inciso V EC 123/2022	50.000,00
1.7.1.9.59.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 Inciso V EC 123/2022	50.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	550.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Trasferências de Recursos da União e de sua Entidades	550.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.183.500,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	33.230.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	22.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	22.400.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	280.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	280.000,00

1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
1.7.2.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00
1.7.2.2.51.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00
1.7.2.2.51.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.171.500,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.821.500,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	1.821.500,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN	**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	**Chave de autenticação:** 2287-5333-615	
Balancete Orçamentário da Receita		
Período: Orçamento/2026 - Valores em R$		
Títulos		**Orçada**
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.772.000,00
1.7.2.9.00.0.1	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.272.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	500.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.000,00
1.7.2.9.51.0.2	Trasnferências de Estados destinadas à Assistência Social	300.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	53.218.500,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	53.118.500,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	53.118.500,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	53.118.500,00
1.7.5.9	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00
1.7.5.9.99	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00
1.7.9	Demais Transferências Correntes	2.250.000,00
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	2.250.000,00
1.7.9.1.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	650.000,00
1.7.9.1.01.0.1	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Pessoas	650.000,00
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.600.000,00
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.600.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	23.100.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	23.100.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	23.100.000,00
1.9.9.9.00.0.1	Outras Receitas Correntes	23.000.000,00
1.9.9.9.00.0.2	Outras Receitas Correntes	100.000,00
2	Receitas de Capital	72.818.614,00
2.4	Transferências de Capital	50.133.450,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	44.547.000,00
2.4.1.0.00.1	Transferências da União e de suas Entidades	17.255.000,00
2.4.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	17.255.000,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.550.000,00
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção da	100.000,00
2.4.1.1.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	100.000,00
2.4.1.1.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	100.000,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da	3.450.000,00
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pri	1.000.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pri	1.000.000,00
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Es	2.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Es	2.000.000,00
2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência	150.000,00
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência	150.000,00
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância e	150.000,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância e	150.000,00
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Pro	150.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Pro	150.000,00

2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	23.742.000,00
2.4.1.9.00.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.612.000,00
2.4.1.9.00.0.2	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.130.000,00
2.4.1.9.00.0.3	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000.000,00
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	4.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União	4.000.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.586.450,00
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	336.450,00
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	336.450,00
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	336.450,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.250.000,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.250.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.250.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	22.685.164,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN	**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	**Chave de autenticação:** 2287-5333-615	
Balancete Orçamentário da Receita		
Período: Orçamento/2026 - Valores em R$		
Títulos		**Orçada**
2.9.9	Demais Receitas de Capital	22.685.164,00
2.9.9.9	Outras Receitas de Capital	22.685.164,00
2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital	22.685.164,00
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital	22.685.164,00
	Total geral	**525.460.449,00**
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	***SALMO BATISTA DE ARAÚJO***	***NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito	Secretário Municipal de Finanças	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:**1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade gestora: 1-Câmara Municipal de Caicó						
Unidade orçamentária: 1001-CAMARA MUNICIPAL						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
1	Legislativa			372.789,00	11.627.211,00	12.000.000,00
1 31	Ação Legislativa			372.789,00	11.627.211,00	12.000.000,00
1 31 1	MELHORIA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL			372.789,00	11.627.211,00	12.000.000,00
1 31 1 1.102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			372.789,00		372.789,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			372.789,00		372.789,00
1 31 1 2.1	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA				11.522.211,00	11.522.211,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.790.000,00	5.790.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.075.303,00	1.075.303,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.3.50.41	Contribuições				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				434.272,00	434.272,00
3.3.90.30	Material de Consumo				600.000,00	600.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				77.636,00	77.636,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.370.000,00	2.370.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				410.000,00	410.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				465.000,00	465.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				200.000,00	200.000,00
1 31 1 2.4	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				105.000,00	105.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				10.800,00	10.800,00
3.1.90.03	Pensões				94.200,00	94.200,00
	Total da unidade orçamentária			**372.789,00**	**11.627.211,00**	**12.000.000,00**
	Total da unidade gestora			**372.789,00**	**11.627.211,00**	**12.000.000,00**

Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de Caicó

Unidade orçamentária: 2002-GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				3.969.600,00	3.969.600,00
4 122	Administração Geral				3.969.600,00	3.969.600,00
4 122 24	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL				180.100,00	180.100,00
4 122 24 2.80	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA				51.700,00	51.700,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				23.000,00	23.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.100,00	5.100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.200,00	1.200,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
4 122 24 2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				128.400,00	128.400,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1670-0932-037

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2002-GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
4 122 151	GESTÃO DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)				3.747.200,00	3.747.200,00
4 122 151 2.2	FUNCIONAMENTO DO GABINETE				2.216.000,00	2.216.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				280.000,00	280.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.500,00	1.500,00
3.3.50.41	Contribuições				1.500,00	1.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.500,00	1.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
4 122 151 2.39	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA				613.900,00	613.900,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				85.000,00	85.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.400,00	2.400,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.500,00	1.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00

4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
4 122 151 2.40	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA				490.900,00	490.900,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				320.000,00	320.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				71.000,00	71.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.300,00	1.300,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.400,00	1.400,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:**1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 2002-GABINETE DO PREFEITO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
4 122 151 2.78	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL				54.800,00	54.800,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				23.000,00	23.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.100,00	5.100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
4 122 151 2.81	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA				144.200,00	144.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				23.000,00	23.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.100,00	5.100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.500,00	1.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.500,00	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				700,00	700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
4 122 151 2.102	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DO PERIMETRO IRRIGADO				62.400,00	62.400,00
	SABUGI					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				27.600,00	27.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.200,00	6.200,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				700,00	700,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				700,00	700,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				600,00	600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
4 122 151 2.149	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE DEFESA				165.000,00	165.000,00
	CIVIL DE CAICÓ					
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.000,00	25.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:**1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 2002-GABINETE DO PREFEITO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				70.000,00	70.000,00
4 122 152	OUVIDORIA GERAL				42.300,00	42.300,00
4 122 152 2.82	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO				42.300,00	42.300,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				23.000,00	23.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.100,00	5.100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.200,00	1.200,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				700,00	700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.500,00	2.500,00
	Total da unidade orçamentária				**3.969.600,00**	**3.969.600,00**
Unidade orçamentária: 3003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3	Essencial à Justiça				1.954.200,00	1.954.200,00
3 122	Administração Geral				1.954.200,00	1.954.200,00
3 122 103	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.954.200,00	1.954.200,00
3 122 103 2.23	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				1.954.200,00	1.954.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				60.000,00	60.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.400.000,00	1.400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				321.200,00	321.200,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				4.000,00	4.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.000,00	16.000,00
	Total da unidade orçamentária				**1.954.200,00**	**1.954.200,00**
Unidade orçamentária: 4004-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				407.300,00	407.300,00
4 124	Controle Interno				407.300,00	407.300,00
4 124 105	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				407.300,00	407.300,00
4 124 105 2.61	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				407.300,00	407.300,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				45.000,00	45.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				210.000,00	210.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 4004-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.1.90.13	Obrigações Patronais				56.100,00	56.100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.400,00	2.400,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.300,00	2.300,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				7.500,00	7.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
	Total da unidade orçamentária				**407.300,00**	**407.300,00**
Unidade orçamentária: 5005-SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração			490.000,00	16.085.000,00	16.575.000,00
4 122	Administração Geral			410.000,00	15.991.000,00	16.401.000,00
4 122 102	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			410.000,00	15.991.000,00	16.401.000,00
4 122 102 1.26	REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PREFEITURA			170.000,00		170.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			50.000,00		50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00		40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
4 122 102 1.54	CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA			140.000,00		140.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00		30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00		25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00
4 122 102 1.55	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE			100.000,00		100.000,00
	ADMINISTRAÇÃO					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
4 122 102 2.5	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				15.502.500,00	15.502.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				200.000,00	200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				650.000,00	650.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.500,00	2.500,00
3.3.50.41	Contribuições				300.000,00	300.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				180.000,00	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				680.000,00	680.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 5005-SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.290.000,00	2.290.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				350.000,00	350.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				60.000,00	60.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				8.000.000,00	8.000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
4 122 102 2.6	FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				268.500,00	268.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				160.000,00	160.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				36.000,00	36.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00
4 122 102 2.161	PAGAMENTO DE ADICIONAIS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE				220.000,00	220.000,00
	SERVIDORES MUNICIPAIS					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				220.000,00	220.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			80.000,00		80.000,00
4 126 102	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			80.000,00		80.000,00
4 126 102 1.61	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA			80.000,00		80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00

4 128	Formação de Recursos Humanos				94.000,00	94.000,00
4 128 102	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				94.000,00	94.000,00
4 128 102 2.95	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				94.000,00	94.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				12.000,00	12.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
28	Encargos Especiais				31.712.000,00	31.712.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				31.712.000,00	31.712.000,00
28 846 102	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				31.712.000,00	31.712.000,00
28 846 102 2.237	PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM.				4.612.000,00	4.612.000,00
	D-SERVIDOR PUBLICO-PASEP					
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				700.000,00	700.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.200.000,00	3.200.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				700.000,00	700.000,00
28 846 102 2.238	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANS EM JULGAMENTO				5.000.000,00	5.000.000,00
	DEVIDAS PELO MUNICÍPIO					
4.6.90.91	Sentenças Judiciais				5.000.000,00	5.000.000,00

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1670-0932-037

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 5005-SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28 846 102 2.240	PAGAMENTO DE ENCARGOS DE DÍVIDAS COM EMPRESAS DE				600.000,00	600.000,00
	TELECOMINCAÇÕES. COSERN E CAERN					
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				100.000,00	100.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				500.000,00	500.000,00
28 846 102 2.307	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO FGTS, INSS E PGFN				21.500.000,00	21.500.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				1.500.000,00	1.500.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				20.000.000,00	20.000.000,00
	Total da unidade orçamentária			**490.000,00**	**47.797.000,00**	**48.287.000,00**

Unidade orçamentária: 9009-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			10.298.000,00	30.170.000,00	40.468.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			9.178.000,00	30.170.000,00	39.348.000,00
15 451 141	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS			217.000,00		217.000,00
15 451 141 1.10	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS			217.000,00		217.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00		30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			7.000,00		7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
15 451 143	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO				360.000,00	360.000,00
15 451 143 2.191	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO				200.000,00	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				100.000,00	100.000,00
15 451 143 2.192	RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ANTIGA PREFEITURA				160.000,00	160.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				100.000,00	100.000,00
15 451 148	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			7.630.000,00	4.335.000,00	11.965.000,00
15 451 148 1.1	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E			465.000,00		465.000,00
	ÁGUAS SERVIDAS NOS BAIRROS					
3.3.90.30	Material de Consumo			200.000,00		200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			230.000,00		230.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			15.000,00		15.000,00
15 451 148 1.2	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS PUBLICAS E			6.715.000,00		6.715.000,00

	DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAS					
3.3.90.30	Material de Consumo			300.000,00		300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.265.000,00		6.265.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			50.000,00		50.000,00
15 451 148 1.5	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM MERCADO POPULAR E CAMELODROMO			140.000,00		140.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00		30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:**1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 9009-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4.4.90.51	Obras e Instalações			80.000,00		80.000,00
15 451 148 1.57	REFORMULAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE E REVISÃO DE CÓDIGOS DE OBRAS			50.000,00		50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
15 451 148 1.59	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS			110.000,00		110.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			75.000,00		75.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
15 451 148 1.122	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LAVANDERIAS			150.000,00		150.000,00
	PÚBLICAS					
3.3.90.30	Material de Consumo			50.000,00		50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
15 451 148 2.131	CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS				3.125.000,00	3.125.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				3.000.000,00	3.000.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				25.000,00	25.000,00
15 451 148 2.136	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA				600.000,00	600.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				600.000,00	600.000,00
15 451 148 2.189	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA DO MUNICIPIO				165.000,00	165.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				125.000,00	125.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
15 451 148 2.196	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA MANOEL DE NÉNEM				110.000,00	110.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
15 451 148 2.300	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA				335.000,00	335.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				150.000,00	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
15 451 149	PRAÇAS E PARQUES PARA TODOS			1.331.000,00		1.331.000,00
15 451 149 1.32	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E JARDINS NO MUNICIPIO			1.331.000,00		1.331.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			60.000,00		60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.200.000,00		1.200.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:**1670-0932-037	

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 9009-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			20.000,00		20.000,00
15 451 150	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				25.475.000,00	25.475.000,00
15 451 150 2.27	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				25.475.000,00	25.475.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.500.000,00	3.500.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				9.100.000,00	9.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.200.000,00	3.200.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.980.000,00	3.980.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				170.000,00	170.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.930.000,00	4.930.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				80.000,00	80.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				130.000,00	130.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				200.000,00	200.000,00
15 452	Serviços Urbanos			1.120.000,00		1.120.000,00
15 452 148	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			1.120.000,00		1.120.000,00
15 452 148 1.46	AQUISIÇÃO DE VEICULOS,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA			1.120.000,00		1.120.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.100.000,00		1.100.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			20.000,00		20.000,00
16	Habitação				60.000,00	60.000,00
16 482	Habitação Urbana				60.000,00	60.000,00
16 482 148	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				60.000,00	60.000,00
16 482 148 2.138	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
17	Saneamento				302.000,00	302.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				302.000,00	302.000,00
17 512 147	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS				227.000,00	227.000,00
17 512 147 2.190	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA				227.000,00	227.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				160.000,00	160.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				7.000,00	7.000,00
17 512 148	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				75.000,00	75.000,00
17 512 148 2.135	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO				75.000,00	75.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental			166.000,00		166.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 9009-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
18 544	Recursos Hídricos			166.000,00		166.000,00
18 544 147	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS			166.000,00		166.000,00
18 544 147 1.112	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POÇOS TUBULARES E CISTERNAS NA ZONA			166.000,00		166.000,00
	URBANA					
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00		30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			6.000,00		6.000,00

25	Energia			570.000,00	6.180.000,00	6.750.000,00
25 752	Energia Elétrica			570.000,00	6.180.000,00	6.750.000,00
25 752 5	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA			570.000,00	6.180.000,00	6.750.000,00
25 752 5 1.30	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS			570.000,00		570.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			60.000,00		60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			220.000,00		220.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			130.000,00		130.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			160.000,00		160.000,00
25 752 5 2.122	EXPANSÃO DA REDE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA, RURAL E PRÉDIOS MUNICIPAIS				6.180.000,00	6.180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				400.000,00	400.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.400.000,00	1.400.000,00
26	Transporte			475.000,00		475.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			475.000,00		475.000,00
26 782 148	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			475.000,00		475.000,00
26 782 148 1.63	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS,PONTILHÕES E PONTES NA ZONA URBANA			335.000,00		335.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			300.000,00		300.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
26 782 148 1.69	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE TRECHOS DAS ESTRADAS			140.000,00		140.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00		30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
	Total da unidade orçamentária			**11.509.000,00**	**36.712.000,00**	**48.221.000,00**
Unidade orçamentária: 11011-SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
20	Agricultura			7.838.000,00	10.882.200,00	18.720.200,00
20 122	Administração Geral				6.442.000,00	6.442.000,00
20 122 145	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				6.442.000,00	6.442.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 11011-SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
20 122 145 2.30	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				6.442.000,00	6.442.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				500.000,00	500.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				660.000,00	660.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.000,00	6.000,00
3.3.50.41	Contribuições				25.000,00	25.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				70.000,00	70.000,00
20 451	Infra-Estrutura Urbana			5.420.000,00		5.420.000,00
20 451 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			5.420.000,00		5.420.000,00

20 451 7 1.9	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO PÚBLICO			5.420.000,00		5.420.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00		30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.100.000,00		5.100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			250.000,00		250.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			10.000,00		10.000,00
20 511	Saneamento Básico Rural				270.000,00	270.000,00
20 511 146	SANEAMENTO RURAL				270.000,00	270.000,00
20 511 146 2.213	IMPLANT. DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DIST. PALMA, LAGINHAS, PER. IRRIGADO, SABUGI E OUTRAS COMUNIDADES				270.000,00	270.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				240.000,00	240.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
20 544	Recursos Hídricos			486.000,00	360.000,00	846.000,00
20 544 147	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS			486.000,00	360.000,00	846.000,00
20 544 147 1.64	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA RURAL			195.000,00		195.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			180.000,00		180.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
20 544 147 1.65	CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL			165.000,00		165.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1670-0932-037

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 11011-SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 544 147 1.89	INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DESSALINIZADORES			126.000,00		126.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			6.000,00		6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
20 544 147 2.132	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À SECA				260.000,00	260.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				140.000,00	140.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
20 544 147 2.140	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE RESERVATÓRIOS, AÇUDES E BARRAGENS				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				60.000,00	60.000,00
20 607	Irrigação			175.000,00		175.000,00
20 607 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			175.000,00		175.000,00
20 607 7 1.52	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBMERSAS AO LONGO DOS RIOS			175.000,00		175.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			160.000,00		160.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			1.467.000,00	550.200,00	2.017.200,00
20 608 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			1.467.000,00	550.200,00	2.017.200,00
20 608 7 1.6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CARROS-PIPAS			455.000,00		455.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			450.000,00		450.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
20 608 7 1.78	CORTES DE TERRAS PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA			135.000,00		135.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			15.000,00		15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			120.000,00		120.000,00

20 608 7 1.105	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FEIRA LIVRE DE CAICÓ			877.000,00		877.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			650.000,00		650.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			7.000,00		7.000,00
20 608 7 2.184	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS E TREINAMENTOS				42.000,00	42.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 11011-SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
20 608 7 2.186	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO MUNICÍPIO				246.200,00	246.200,00
3.3.50.41	Contribuições				200.000,00	200.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
20 608 7 2.187	IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				144.000,00	144.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
20 608 7 2.188	CONSTRUÇÃO DE SILAGENS				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
20 608 7 2.214	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
20 608 7 2.284	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. DOS SITIOS FURNA DA ONÇA II, PEDRA DAGUA, BOA VISTA, LOGRADOURO DOS ANGICOS E RIACHO DOS GROSSOS				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
20 608 7 2.376	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DO SOBRADINHO				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
20 608 7 2.377	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BATENTES, BRABO E SERIDOZINHO				4.000,00	4.000,00
3.3.50.41	Contribuições				4.000,00	4.000,00
20 608 7 2.378	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO AÇUDINHO				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
20 608 7 2.379	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA				6.000,00	6.000,00
	BARRA DA ESPINGARDA					
3.3.50.41	Contribuições				6.000,00	6.000,00
20 608 7 2.382	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITARIA DO SITIO UMARI				42.000,00	42.000,00
3.3.50.41	Contribuições				42.000,00	42.000,00
20 782	Transporte Rodoviário			290.000,00	3.260.000,00	3.550.000,00
20 782 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			290.000,00	3.260.000,00	3.550.000,00
20 782 7 1.23	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR O TRANSITO DE ANIMAIS			290.000,00		290.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			50.000,00		50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			185.000,00		185.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
20 782 7 2.168	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL				1.565.000,00	1.565.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:**1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 11011-SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.550.000,00	1.550.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
20 782 7 2.185	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS				1.695.000,00	1.695.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.550.000,00	1.550.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços			755.000,00		755.000,00
23 691	Promoção Comercial			755.000,00		755.000,00
23 691 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			755.000,00		755.000,00
23 691 7 1.8	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O AÇOUGUE PÚBLICO			755.000,00		755.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00		30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			350.000,00		350.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			325.000,00		325.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			20.000,00		20.000,00
	Total da unidade orçamentária			**8.593.000,00**	**10.882.200,00**	**19.475.200,00**
Unidade orçamentária: 13013-SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				7.855.000,00	7.855.000,00
4 122	Administração Geral				1.664.000,00	1.664.000,00
4 122 142	PROMOÇÃO DO TURISMO				1.664.000,00	1.664.000,00
4 122 142 2.36	GESTÃO E MANUT. SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECON. E TURISMO				1.664.000,00	1.664.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				300.000,00	300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				800.000,00	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				250.000,00	250.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
3.3.50.41	Contribuições				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
4 125	Normatização e Fiscalização				13.000,00	13.000,00
4 125 142	PROMOÇÃO DO TURISMO				13.000,00	13.000,00
4 125 142 2.205	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO				13.000,00	13.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:**1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 13013-SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
4 813	Lazer				6.178.000,00	6.178.000,00
4 813 142	PROMOÇÃO DO TURISMO				6.178.000,00	6.178.000,00
4 813 142 2.112	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO SANTA COSTA - ILHA DE SANTANA				6.178.000,00	6.178.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo				174.000,00	174.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				180.000,00	180.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.600.000,00	5.600.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				180.000,00	180.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				14.000,00	14.000,00
13	Cultura			124.000,00	9.739.000,00	9.863.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				130.000,00	130.000,00
13 391 143	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO				130.000,00	130.000,00
13 391 143 2.259	RECONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DO ENGADY				130.000,00	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				100.000,00	100.000,00
13 392	Difusão Cultural			124.000,00	9.609.000,00	9.733.000,00
13 392 142	PROMOÇÃO DO TURISMO			124.000,00	9.609.000,00	9.733.000,00
13 392 142 1.146	CONTRIBUIÇÃO AO COMITÊ REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ARTESANAIS DO SERIDÓ-CRACAS			30.000,00		30.000,00
3.3.50.41	Contribuições			30.000,00		30.000,00
13 392 142 1.160	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIACAO CULTURAL BLOCO PINGO DO MEIO DIA			94.000,00		94.000,00
3.3.50.41	Contribuições			94.000,00		94.000,00
13 392 142 2.26	APOIO A EVENTOS TURISTICOS, CULTURAIS, UNIVERSITÁRIOS E DE NEGÓCIOS				6.205.000,00	6.205.000,00
3.3.50.41	Contribuições				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.015.000,00	6.015.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
13 392 142 2.219	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. CULTURAL AMIGOS DA FURIOSA - ACAF				1.497.000,00	1.497.000,00
3.3.50.41	Contribuições				1.497.000,00	1.497.000,00
13 392 142 2.222	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO CANGURU - ACCBC				191.000,00	191.000,00
3.3.50.41	Contribuições				191.000,00	191.000,00
13 392 142 2.246	CONTRIBUIÇÃO AO ALA URSA DO POÇO DE SANTANA - BLOCO DO MAGÃO				59.000,00	59.000,00
3.3.50.41	Contribuições				59.000,00	59.000,00
13 392 142 2.247	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO TREME TREME				1.179.000,00	1.179.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 13013-SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.50.41	Contribuições				1.179.000,00	1.179.000,00
13 392 142 2.273	APOIO AO TURISMO RELIGIOSO				430.000,00	430.000,00
3.3.50.41	Contribuições				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
13 392 142 2.283	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE CAICO - AMUC				10.000,00	10.000,00
3.3.50.41	Contribuições				10.000,00	10.000,00
13 392 142 2.305	CONTRIBUIÇÃO A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DO SERIDÓ				6.000,00	6.000,00
3.3.50.41	Contribuições				6.000,00	6.000,00
13 392 142 2.375	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. CULTURAL GRÊMIO RECREATIVO ZEZÉ AVELINO - TROÇA DA SERPENTE				30.000,00	30.000,00
3.3.50.41	Contribuições				30.000,00	30.000,00
13 392 142 2.381	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE CAICO - AMO				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
23	Comércio e Serviços				6.021.500,00	6.021.500,00
23 661	Promoção Industrial				4.380.000,00	4.380.000,00
23 661 144	IMPLANTAÇÃO DO CISCOM - COMPLEXO INDUSTRIAL, SERVIÇO E COMÉRCIO DO SERIDÓ				4.380.000,00	4.380.000,00

23 661 144 2.274	IMPLANTAÇÃO DO CISCOM - COMPLEXO INDUSTRIAL, SERVIÇO E COMÉRCIO DO SERIDÓ				4.380.000,00	4.380.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				400.000,00	400.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				3.200.000,00	3.200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				600.000,00	600.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				30.000,00	30.000,00
23 695	Turismo				1.641.500,00	1.641.500,00
23 695 142	PROMOÇÃO DO TURISMO				1.641.500,00	1.641.500,00
23 695 142 2.20	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
23 695 142 2.275	PACTUAÇÃO DE PARCERIAS COM O SITEMA S				300.000,00	300.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
23 695 142 2.277	DESENVOLVIMENTO TURISTICO				1.301.500,00	1.301.500,00
3.3.50.41	Contribuições				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				75.000,00	75.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				911.500,00	911.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				125.000,00	125.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				20.000,00	20.000,00
	Total da unidade orçamentária			**124.000,00**	**23.615.500,00**	**23.739.500,00**

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1670-0932-037

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 15015-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			497.500,00	7.068.650,00	7.566.150,00
18 122	Administração Geral				2.617.650,00	2.617.650,00
18 122 125	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE				2.617.650,00	2.617.650,00
18 122 125 2.41	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				2.327.900,00	2.327.900,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				308.000,00	308.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.400,00	2.400,00
3.3.50.41	Contribuições				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.500,00	2.500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				15.000,00	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
18 122 125 2.197	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE				8.500,00	8.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.500,00	2.500,00
18 122 125 2.198	IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL				281.250,00	281.250,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				22.000,00	22.000,00
3.3.50.41	Contribuições				6.000,00	6.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				33.250,00	33.250,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
18 452	Serviços Urbanos			275.000,00	4.210.000,00	4.485.000,00
18 452 125	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE			275.000,00	4.210.000,00	4.485.000,00
18 452 125 1.11	CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			275.000,00		275.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00		25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			250.000,00		250.000,00
18 452 125 2.288	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO				4.210.000,00	4.210.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 15015-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4.4.90.51	Obras e Instalações				4.150.000,00	4.150.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			110.500,00	241.000,00	351.500,00
18 541 125	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE			110.500,00	241.000,00	351.500,00
18 541 125 1.7	AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICÍPIO			44.000,00		44.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			15.000,00		15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.000,00		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
18 541 125 1.139	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. MANTENEDORA DE PROTEÇÃO ASSISTENCIA E RESGATE DE ANIMAIS ABANDONADOS-AMPARAA			66.500,00		66.500,00
3.3.50.41	Contribuições			66.500,00		66.500,00
18 541 125 2.117	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUB REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS				170.000,00	170.000,00
	DO SERIDO					
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				120.000,00	120.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
18 541 125 2.253	CONTRIB. ASSOC. CAICOENSE DE PROT. AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - ACAPAM				71.000,00	71.000,00
3.3.50.41	Contribuições				71.000,00	71.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			112.000,00		112.000,00
18 543 125	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE			112.000,00		112.000,00
18 543 125 1.53	REVITALIZAÇÃO DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA			61.000,00		61.000,00
3.3.50.41	Contribuições			6.000,00		6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			15.000,00		15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
18 543 125 1.79	REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE RECREIO			51.000,00		51.000,00
3.3.50.41	Contribuições			5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			6.000,00		6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
	Total da unidade orçamentária			**497.500,00**	**7.068.650,00**	**7.566.150,00**
Unidade orçamentária: 16016-SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				3.699.000,00	3.699.000,00
4 122	Administração Geral				3.699.000,00	3.699.000,00
4 122 111	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS				3.699.000,00	3.699.000,00
4 122 111 2.293	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA				3.699.000,00	3.699.000,00

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				180.000,00	180.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				150.000,00	150.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				480.000,00	480.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 16016-SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				140.000,00	140.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.974.000,00	1.974.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				25.000,00	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				260.000,00	260.000,00
6	Segurança Pública				528.000,00	528.000,00
6 181	Policiamento				528.000,00	528.000,00
6 181 112	FORMAR E ESTRUTURAR OS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.				528.000,00	528.000,00
6 181 112 2.316	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO				528.000,00	528.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				66.000,00	66.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
15	Urbanismo				250.000,00	250.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				250.000,00	250.000,00
15 451 148	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				250.000,00	250.000,00
15 451 148 2.139	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS E TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM DIVERSOS BAIRROS				200.000,00	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				100.000,00	100.000,00
15 451 148 2.195	CRIAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária				**4.477.000,00**	**4.477.000,00**
Unidade orçamentária: 18018-GABINETE DO VICE-PREFEITO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				473.300,00	473.300,00
4 122	Administração Geral				473.300,00	473.300,00
4 122 101	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)				473.300,00	473.300,00
4 122 101 2.306	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)				473.300,00	473.300,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				45.000,00	45.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				220.000,00	220.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				58.300,00	58.300,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 18018-GABINETE DO VICE-PREFEITO						

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
	Total da unidade orçamentária				**473.300,00**	**473.300,00**
Unidade orçamentária: 19019-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				2.856.000,00	2.856.000,00
4 123	Administração Financeira				2.856.000,00	2.856.000,00
4 123 25	MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				2.856.000,00	2.856.000,00
4 123 25 2.308	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				1.460.000,00	1.460.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				165.000,00	165.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				360.000,00	360.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
4 123 25 2.309	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				1.396.000,00	1.396.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				700.000,00	700.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				154.000,00	154.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				450.000,00	450.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00
	Total da unidade orçamentária				**2.856.000,00**	**2.856.000,00**
Unidade orçamentária: 20020-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				5.699.000,00	5.699.000,00
4 122	Administração Geral				34.000,00	34.000,00
4 122 109	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TECNOLÓGICO				34.000,00	34.000,00
4 122 109 2.313	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR				18.000,00	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.000,00	7.000,00
4 122 109 2.314	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO				16.000,00	16.000,00

Unidade orçamentária: 20020-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
4 123	Administração Financeira				5.665.000,00	5.665.000,00
4 123 26	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO DA ÁREA TERRESTRE DOS IMÓVEIS URBANOS				165.000,00	165.000,00
4 123 26 2.311	IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO				165.000,00	165.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00

4 123 27	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL				95.000,00	95.000,00
4 123 27 2.312	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL				95.000,00	95.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
4 123 108	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO				5.405.000,00	5.405.000,00
4 123 108 2.310	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO				5.405.000,00	5.405.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.500.000,00	3.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				803.000,00	803.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				7.000,00	7.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				40.000,00	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				70.000,00	70.000,00
	Total da unidade orçamentária				**5.699.000,00**	**5.699.000,00**

Unidade orçamentária: 21021-SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				907.000,00	907.000,00
4 122	Administração Geral				907.000,00	907.000,00
4 122 110	PROGRAMA DE INOVAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				907.000,00	907.000,00
4 122 110 2.315	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				907.000,00	907.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1670-0932-037

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 21021-SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				95.000,00	95.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				270.000,00	270.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
	Total da unidade orçamentária				**907.000,00**	**907.000,00**

Unidade orçamentária: 22022-SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				890.000,00	890.000,00
4 122	Administração Geral				890.000,00	890.000,00
4 122 113	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				890.000,00	890.000,00
4 122 113 2.317	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				890.000,00	890.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				65.000,00	65.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer			60.000,00	1.884.000,00	1.944.000,00
27 812	Desporto Comunitário			60.000,00	1.884.000,00	1.944.000,00
27 812 114	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			60.000,00	1.884.000,00	1.944.000,00
27 812 114 1.135	CONTRIBUIÇÃO CAICÓ ESPORTE CLUBE			50.000,00		50.000,00
3.3.50.41	Contribuições			50.000,00		50.000,00
27 812 114 1.161	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE CULTURAL E SOCIAL DA PALMA			10.000,00		10.000,00
3.3.50.41	Contribuições			10.000,00		10.000,00
27 812 114 2.318	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR				230.000,00	230.000,00
3.3.50.41	Contribuições				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				35.000,00	35.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 22022-SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
27 812 114 2.319	APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS REGULARES E PROVAS ESPORTIVAS				560.000,00	560.000,00
	EM GERAL					
3.3.50.41	Contribuições				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				150.000,00	150.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
27 812 114 2.320	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS ESPORTIVOS				915.000,00	915.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				850.000,00	850.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
27 812 114 2.374	CONTRIBUIÇÃO AO ATLETICO CLUBE CORINTIANS				179.000,00	179.000,00
3.3.50.41	Contribuições				179.000,00	179.000,00
	Total da unidade orçamentária			**60.000,00**	**2.774.000,00**	**2.834.000,00**
Unidade orçamentária: 23023-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				625.900,00	625.900,00
4 131	Comunicação Social				625.900,00	625.900,00
4 131 115	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				625.900,00	625.900,00
4 131 115 2.321	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS				588.900,00	588.900,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				45.000,00	45.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				64.900,00	64.900,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
4 131 115 2.322	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS				37.000,00	37.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	Total da unidade orçamentária				**625.900,00**	**625.900,00**
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 24024-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
12	Educação				116.271.700,00	116.271.700,00
12 122	Administração Geral				18.706.000,00	18.706.000,00
12 122 117	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				80.000,00	80.000,00
12 122 117 2.324	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO MUNICIPAL				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
12 122 118	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				18.626.000,00	18.626.000,00
12 122 118 2.331	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				18.626.000,00	18.626.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.700.000,00	2.700.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				8.600.000,00	8.600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.490.000,00	2.490.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.000,00	6.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				600.000,00	600.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				800.000,00	800.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.41	Contribuições				15.000,00	15.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				25.000,00	25.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				35.000,00	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
12 361	Ensino Fundamental				51.279.000,00	51.279.000,00
12 361 117	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				43.740.000,00	43.740.000,00
12 361 117 2.325	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				23.921.000,00	23.921.000,00
	FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.100.000,00	4.100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				16.200.000,00	16.200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.600.000,00	3.600.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.000,00	11.000,00
12 361 117 2.326	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				122.000,00	122.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				120.000,00	120.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
12 361 117 2.327	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS				1.265.000,00	1.265.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 24024-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.150.000,00	1.150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
12 361 117 2.328	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO				1.112.000,00	1.112.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo				370.000,00	370.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				230.000,00	230.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				450.000,00	450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
12 361 117 2.329	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				185.000,00	185.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				180.000,00	180.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
12 361 117 2.330	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				350.000,00	350.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				350.000,00	350.000,00
12 361 117 2.332	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				12.502.000,00	12.502.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.600.000,00	2.600.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.950.000,00	5.950.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.950.000,00	1.950.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				450.000,00	450.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				220.000,00	220.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				600.000,00	600.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				715.000,00	715.000,00
12 361 117 2.333	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				160.000,00	160.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
12 361 117 2.335	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				1.353.000,00	1.353.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				400.000,00	400.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				97.000,00	97.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 24024-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4.4.90.51	Obras e Instalações				150.000,00	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				200.000,00	200.000,00
12 361 117 2.336	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				152.000,00	152.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				147.000,00	147.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
12 361 117 2.339	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PAR				53.000,00	53.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
12 361 117 2.340	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PAR				2.515.000,00	2.515.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.500.000,00	2.500.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
12 361 117 2.342	APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AS OLIMPIADAS NACIONAIS				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				30.000,00	30.000,00
12 361 119	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.204.000,00	1.204.000,00
12 361 119 2.334	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				1.102.000,00	1.102.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.100.000,00	1.100.000,00

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
12 361 119 2.338	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - AEE				102.000,00	102.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				102.000,00	102.000,00
12 361 120	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE				6.335.000,00	6.335.000,00
12 361 120 2.337	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				5.325.000,00	5.325.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				155.000,00	155.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.100.000,00	5.100.000,00
12 361 120 2.341	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR - PAR				1.010.000,00	1.010.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
12 363	Ensino Profissional				158.000,00	158.000,00
12 363 117	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				158.000,00	158.000,00
12 363 117 2.343	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL JÚLIA MEDEIROS				158.000,00	158.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
12 365	Educação Infantil				39.500.000,00	39.500.000,00
12 365 117	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				38.290.000,00	38.290.000,00
12 365 117 2.344	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL -				26.624.000,00	26.624.000,00

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	FUNDEB 70%					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.400.000,00	5.400.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				15.710.000,00	15.710.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.500.000,00	5.500.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.000,00	14.000,00
12 365 117 2.345	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				290.000,00	290.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				150.000,00	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
12 365 117 2.346	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL				195.000,00	195.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				190.000,00	190.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
12 365 117 2.347	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS				125.000,00	125.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				125.000,00	125.000,00
12 365 117 2.348	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				204.500,00	204.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
12 365 117 2.350	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - FUNDEB 30%				6.492.500,00	6.492.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.200.000,00	2.200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				890.000,00	890.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				250.000,00	250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				950.000,00	950.000,00

12 365 117 2.352	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - CRECHES				144.000,00	144.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
12 365 117 2.353	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				680.000,00	680.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				250.000,00	250.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 24024-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				70.000,00	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				150.000,00	150.000,00
12 365 117 2.354	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS PARA				155.000,00	155.000,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR					
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
12 365 117 2.355	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR				2.075.000,00	2.075.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000.000,00	2.000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				60.000,00	60.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
12 365 117 2.356	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
12 365 117 2.360	FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				105.000,00	105.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
12 365 117 2.361	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				300.000,00	300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				250.000,00	250.000,00
12 365 119	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.210.000,00	1.210.000,00
12 365 119 2.349	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				690.000,00	690.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				690.000,00	690.000,00
12 365 119 2.351	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR				520.000,00	520.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				520.000,00	520.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				1.530.500,00	1.530.500,00
12 366 117	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				1.530.500,00	1.530.500,00
12 366 117 2.357	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				1.474.500,00	1.474.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				245.000,00	245.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 24024-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
12 366 117 2.358	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS				56.000,00	56.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				56.000,00	56.000,00
12 367	Educação Especial				4.997.200,00	4.997.200,00
12 367 121	EDUCAÇÃO ESPECIAL				4.997.200,00	4.997.200,00
12 367 121 2.359	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				4.997.200,00	4.997.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.850.000,00	3.850.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				880.000,00	880.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
12 392	Difusão Cultural				101.000,00	101.000,00
12 392 116	FORTALECIMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS				101.000,00	101.000,00
12 392 116 2.323	FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS OLEGÁRIO VALE E POETA CHICO MOTA				101.000,00	101.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00
	Total da unidade orçamentária				**116.271.700,00**	**116.271.700,00**
Unidade orçamentária: 25025-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
13	Cultura				2.550.900,00	2.550.900,00
13 122	Administração Geral				742.900,00	742.900,00
13 122 122	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				742.900,00	742.900,00
13 122 122 2.362	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				742.900,00	742.900,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				45.000,00	45.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				86.900,00	86.900,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				25.000,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 25025-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				25.000,00	25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00
13 392	Difusão Cultural				1.808.000,00	1.808.000,00
13 392 123	AÇÕES CULTURAIS				1.808.000,00	1.808.000,00
13 392 123 2.363	FUNCIONAMENTO DA FILARMÔNICA RECREIO CAICOENSE				1.208.000,00	1.208.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				700.000,00	700.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.000,00	30.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				150.000,00	150.000,00
13 392 123 2.364	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES PARA O SETOR CULTURAL - ALDIR BLANC 2				600.000,00	600.000,00
3.3.50.41	Contribuições				85.000,00	85.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				350.000,00	350.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária				**2.550.900,00**	**2.550.900,00**
Unidade orçamentária: 26026-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
20	Agricultura				790.900,00	790.900,00
20 122	Administração Geral				655.900,00	655.900,00
20 122 124	AGRICULTURA FAMILIAR				655.900,00	655.900,00
20 122 124 2.365	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR				655.900,00	655.900,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				45.000,00	45.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				86.900,00	86.900,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				25.000,00	25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00
20 605	Abastecimento				135.000,00	135.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 26026-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
20 605 124	AGRICULTURA FAMILIAR				135.000,00	135.000,00
20 605 124 2.366	SUPORTE AS ATIVIDADES VINCULADAS A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO				135.000,00	135.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária				**790.900,00**	**790.900,00**
Unidade orçamentária: 99099-RESERVA DE CONTINGENCIA						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
99	Reserva de Contingência				2.805.314,00	2.805.314,00
99 999	Reserva de Contingência				2.805.314,00	2.805.314,00
99 999 99	RESERVA DE CONTIGENCIA				2.805.314,00	2.805.314,00
99 999 99 2.263	RESERVA DE CONTIGENCIA				2.805.314,00	2.805.314,00
9.9.99.99	A Classificar				2.805.314,00	2.805.314,00
	Total da unidade orçamentária				**2.805.314,00**	**2.805.314,00**
	Total da unidade gestora			**21.273.500,00**	**272.637.464,00**	**293.910.964,00**
Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Caicó						
Unidade orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
10	Saúde			4.587.870,00	195.499.715,00	200.087.585,00
10 122	Administração Geral				24.003.000,00	24.003.000,00
10 122 139	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL				24.003.000,00	24.003.000,00
10 122 139 2.28	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL				24.003.000,00	24.003.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.700.000,00	2.700.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				8.000.000,00	8.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.355.000,00	2.355.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				36.000,00	36.000,00

3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				80.000,00	80.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				90.000,00	90.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.155.000,00	1.155.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				24.000,00	24.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				36.000,00	36.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				700.000,00	700.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.445.000,00	8.445.000,00
10 125	Normatização e Fiscalização				45.600,00	45.600,00
10 125 140	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				45.600,00	45.600,00
10 125 140 2.72	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				45.600,00	45.600,00

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1670-0932-037

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				600,00	600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos				49.000,00	49.000,00
10 128 139	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL				49.000,00	49.000,00
10 128 139 2.93	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE				49.000,00	49.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				14.000,00	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica			4.537.870,00	57.193.615,00	61.731.485,00
10 301 135	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			4.537.870,00	57.193.615,00	61.731.485,00
10 301 135 1.39	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA			1.802.500,00		1.802.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.802.500,00		1.802.500,00
10 301 135 1.58	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BASICAS DE SAÚDE E POLOS DE ACADEMIA			2.735.370,00		2.735.370,00
3.3.90.30	Material de Consumo			14.000,00		14.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			16.000,00		16.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			456.000,00		456.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			36.000,00		36.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			90.000,00		90.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.361.080,00		1.361.080,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			762.290,00		762.290,00
10 301 135 2.29	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAE				10.312.345,00	10.312.345,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				120.000,00	120.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				270.000,00	270.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				6.200,00	6.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.576.145,00	3.576.145,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				210.000,00	210.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.512.000,00	5.512.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				35.000,00	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				480.000,00	480.000,00
10 301 135 2.54	MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				16.068.000,00	16.068.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.900.000,00	5.900.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				7.150.000,00	7.150.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.875.000,00	2.875.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				17.000,00	17.000,00
10 301 135 2.55	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				17.154.400,00	17.154.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				350.000,00	350.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				13.850.000,00	13.850.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.860.000,00	2.860.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.400,00	2.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				18.000,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
10 301 135 2.57	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE				486.400,00	486.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				120.000,00	120.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				74.400,00	74.400,00
10 301 135 2.58	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				8.298.670,00	8.298.670,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.700.000,00	2.700.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.200.000,00	3.200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.298.000,00	1.298.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.400,00	2.400,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				90.270,00	90.270,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				590.000,00	590.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				366.000,00	366.000,00
10 301 135 2.66	IMPLEMENTAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA				454.800,00	454.800,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				250.000,00	250.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.400,00	2.400,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.400,00	2.400,00
10 301 135 2.76	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL				323.000,00	323.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 301 135 2.77	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA OS MEDICOS RESIDENTES				2.300.000,00	2.300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.300.000,00	2.300.000,00
10 301 135 2.99	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS				360.000,00	360.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				350.000,00	350.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
10 301 135 2.118	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL				1.146.000,00	1.146.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				720.000,00	720.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				132.400,00	132.400,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				115.600,00	115.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				48.000,00	48.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
10 301 135 2.280	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL				290.000,00	290.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				140.000,00	140.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			50.000,00	99.271.510,00	99.321.510,00
10 302 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE			50.000,00	584.885,00	634.885,00
10 302 15 1.124	CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE COMBATE AO CANCER DE CAICO-RN			50.000,00		50.000,00
3.3.50.41	Contribuições			50.000,00		50.000,00
10 302 15 2.229	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA				584.885,00	584.885,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				139.000,00	139.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				81.750,00	81.750,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.250,00	30.250,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.010,00	2.010,00
3.3.90.30	Material de Consumo				92.250,00	92.250,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				85.875,00	85.875,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				64.625,00	64.625,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				43.125,00	43.125,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				46.000,00	46.000,00
10 302 136	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL				98.686.625,00	98.686.625,00
10 302 136 2.47	MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO				978.400,00	978.400,00

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	TRABALHADOR - CEREST					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				250.000,00	250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				118.000,00	118.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.600,00	3.600,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				18.000,00	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				24.000,00	24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				122.400,00	122.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.400,00	2.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				48.000,00	48.000,00
10 302 136 2.48	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL				9.584.650,00	9.584.650,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.475.000,00	1.475.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.815.000,00	2.815.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				976.800,00	976.800,00

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.750,00	2.750,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.400,00	3.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.520.000,00	2.520.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.700,00	1.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				160.000,00	160.000,00
10 302 136 2.49	ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO				1.643.000,00	1.643.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.620.000,00	1.620.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				11.000,00	11.000,00
10 302 136 2.51	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ				29.937.000,00	29.937.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.070.000,00	5.070.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.430.000,00	2.430.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.353.000,00	1.353.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.400.000,00	6.400.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				654.000,00	654.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.610.000,00	12.610.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				550.000,00	550.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				250.000,00	250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				620.000,00	620.000,00
10 302 136 2.101	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				2.897.000,00	2.897.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				170.000,00	170.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					**Chave de autenticação:** 1670-0932-037	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.650.000,00	1.650.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				447.000,00	447.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				190.000,00	190.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				125.000,00	125.000,00
10 302 136 2.103	MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS				99.600,00	99.600,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.400,00	2.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				18.000,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.000,00	23.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
10 302 136 2.105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL				44.706.600,00	44.706.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.080.000,00	1.080.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				690.000,00	690.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				401.400,00	401.400,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				280.000,00	280.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.650.000,00	1.650.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				14.820.000,00	14.820.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.770.000,00	23.770.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.701.200,00	1.701.200,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				14.000,00	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				300.000,00	300.000,00
10 302 136 2.206	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER III				6.282.500,00	6.282.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.250.000,00	2.250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				970.000,00	970.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				938.000,00	938.000,00

3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				330.000,00	330.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				18.000,00	18.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				412.000,00	412.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				612.000,00	612.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				14.000,00	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				718.500,00	718.500,00
10 302 136 2.279	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				1.300.375,00	1.300.375,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.300.375,00	1.300.375,00
10 302 136 2.281	MANUTENÇÃO DA REDE MATERNO INFANTIL				57.500,00	57.500,00

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1670-0932-037

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.500,00	12.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.000,00	13.000,00
10 302 136 2.282	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAL E INTERFEDERATIVO DE SAÚDE				1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.200.000,00	1.200.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				3.007.175,00	3.007.175,00
10 303 137	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				3.007.175,00	3.007.175,00
10 303 137 2.53	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR -SUS				3.007.175,00	3.007.175,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.370.000,00	2.370.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				530.000,00	530.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.200,00	4.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.600,00	3.600,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				88.375,00	88.375,00
10 304	Vigilância Sanitária				1.462.040,00	1.462.040,00
10 304 138	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.462.040,00	1.462.040,00
10 304 138 2.294	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.462.040,00	1.462.040,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				392.000,00	392.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				485.000,00	485.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				192.940,00	192.940,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.500,00	3.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				78.000,00	78.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				112.000,00	112.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				189.600,00	189.600,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				10.467.775,00	10.467.775,00
10 305 138	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				10.467.775,00	10.467.775,00
10 305 138 2.56	MANUTENÇÃO DAS ACOES DO PR0GRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL				8.483.100,00	8.483.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.030.000,00	1.030.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.500.000,00	5.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.237.000,00	1.237.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.000,00	8.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.100,00	4.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br				**Chave de autenticação:** 1670-0932-037 38 / 46		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				402.000,00	402.000,00
10 305 138 2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA AIDS E HEPATITES				599.600,00	599.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				220.000,00	220.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.600,00	3.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
10 305 138 2.130	CASTRAÇÃO DE ANIMAIS -LEI Nº 4.890/2016				1.385.075,00	1.385.075,00
3.3.90.30	Material de Consumo				203.800,00	203.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				16.800,00	16.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.048.435,00	1.048.435,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				116.040,00	116.040,00
	Total da unidade orçamentária			**4.587.870,00**	**195.499.715,00**	**200.087.585,00**
	Total da unidade gestora			**4.587.870,00**	**195.499.715,00**	**200.087.585,00**
Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó						
Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				3.000.100,00	3.000.100,00
4 122	Administração Geral				3.000.100,00	3.000.100,00
4 122 126	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.979.600,00	2.979.600,00
4 122 126 2.31	FUNCIONAMENTO E MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.979.600,00	2.979.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				600.000,00	600.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				418.000,00	418.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.600,00	3.600,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				16.000,00	16.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				33.600,00	33.600,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				60.000,00	60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				18.000,00	18.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.41	Contribuições				2.400,00	2.400,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.000,00	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br				**Chave de autenticação:** 1670-0932-037 39 / 46		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				12.000,00	12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				48.000,00	48.000,00
4 122 127	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				20.500,00	20.500,00

4 122 127 2.271	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA JUVENTUDE				20.500,00	20.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.500,00	4.500,00
8	Assistência Social			70.500,00	12.623.100,00	12.693.600,00
8 122	Administração Geral				6.000,00	6.000,00
8 122 128	PROMOÇÃO DE FÓRUNS E CONFERÊNCIAS SOCIAIS				6.000,00	6.000,00
8 122 128 2.42	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FORUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.400,00	2.400,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa				1.180.700,00	1.180.700,00
8 241 127	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				10.800,00	10.800,00
8 241 127 2.301	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				10.800,00	10.800,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.400,00	2.400,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.200,00	1.200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.400,00	2.400,00
8 241 129	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				1.169.900,00	1.169.900,00
8 241 129 2.302	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				1.169.900,00	1.169.900,00
3.3.50.41	Contribuições				40.000,00	40.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.050.600,00	1.050.600,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.400,00	2.400,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.400,00	2.400,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br				**Chave de autenticação:** 1670-0932-037		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.095.000,00	1.095.000,00
8 243 106	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				528.000,00	528.000,00
8 243 106 2.121	MANUTENÇÃO DO ROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				498.000,00	498.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				250.000,00	250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				66.000,00	66.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.800,00	4.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.200,00	7.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
8 243 106 2.367	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00

8 243 107	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				35.700,00	35.700,00
8 243 107 2.3	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO				35.700,00	35.700,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.300,00	2.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.400,00	2.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				19.000,00	19.000,00
8 243 127	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				29.500,00	29.500,00
8 243 127 2.368	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				29.500,00	29.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.500,00	3.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 243 130	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				501.800,00	501.800,00
8 243 130 2.46	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				501.800,00	501.800,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				66.000,00	66.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1670-0932-037

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.400,00	2.400,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
8 244	Assistência Comunitária			70.500,00	10.341.400,00	10.411.900,00
8 244 106	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			10.000,00	5.507.546,30	5.517.546,30
8 244 106 1.140	CONTRIBUIÇÃO A CARITAS DIOCESANA DE CAICÓ			10.000,00		10.000,00
3.3.50.41	Contribuições			10.000,00		10.000,00
8 244 106 2.32	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				3.212.200,00	3.212.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				880.000,00	880.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				960.000,00	960.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				450.000,00	450.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.400,00	2.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				550.000,00	550.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.600,00	9.600,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				14.000,00	14.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				45.000,00	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				170.000,00	170.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				130.000,00	130.000,00
8 244 106 2.34	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFICIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				760.000,00	760.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				560.000,00	560.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				14.400,00	14.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				32.000,00	32.000,00
3.3.90.41	Contribuições				9.600,00	9.600,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				40.000,00	40.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				14.000,00	14.000,00

8 244 106 2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS				149.896,30	149.896,30
3.3.90.30	Material de Consumo				73.096,30	73.096,30
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.800,00	4.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.800,00	4.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				67.200,00	67.200,00
8 244 106 2.142	ESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				235.400,00	235.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				218.000,00	218.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				2.400,00	2.400,00
8 244 106 2.203	PACTUAÇÃO DE PARCERIA SOCIOASSISTENCIAL COM ORGAN DA SOC. CIVIL - MROSC				188.000,00	188.000,00
3.3.50.41	Contribuições				170.000,00	170.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br				**Chave de autenticação:** 1670-0932-037		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.50.43	Subvenções Sociais				18.000,00	18.000,00
8 244 106 2.204	PACTUAÇÃO DE PARC SOCIOASSISTENCIAL P/ CATADORES DE MAT.				102.000,00	102.000,00
	RECICLAVEIS - GRUPO PRIORITARIO					
3.3.50.41	Contribuições				18.000,00	18.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				84.000,00	84.000,00
8 244 106 2.230	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				4.800,00	4.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.400,00	2.400,00
8 244 106 2.285	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO QUATRO PATAS				20.000,00	20.000,00
3.3.50.41	Contribuições				20.000,00	20.000,00
8 244 106 2.371	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE A FOME				423.000,00	423.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				350.000,00	350.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
8 244 106 2.372	APOIO A POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE RACIAL				331.250,00	331.250,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				33.000,00	33.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.250,00	3.250,00
3.3.90.30	Material de Consumo				75.000,00	75.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
8 244 106 2.373	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				79.000,00	79.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
8 244 106 2.380	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS BRIGADISTAS E SOCORRISTAS ACAUA				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
8 244 107	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			22.500,00	3.694.353,70	3.716.853,70
8 244 107 1.149	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPIOCIONAIS DE CAICÓ - APAE			22.500,00		22.500,00
3.3.50.41	Contribuições			22.500,00		22.500,00
8 244 107 2.44	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				2.045.703,70	2.045.703,70
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				420.000,00	420.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				181.000,00	181.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00

3.3.50.43	Subvenções Sociais				250.000,00	250.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br				**Chave de autenticação:**1670-0932-037		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.30	Material de Consumo				410.000,00	410.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				55.000,00	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				62.400,00	62.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				81.303,70	81.303,70
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				130.000,00	130.000,00
8 244 107 2.143	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE				270.000,00	270.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				212.000,00	212.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
8 244 107 2.199	PACT. DE PARC P/ OFERTA DE SERVIÇOS DE PROT SOC ESP DE MED E ALTA COMPLEX				637.250,00	637.250,00
3.3.50.41	Contribuições				85.250,00	85.250,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				552.000,00	552.000,00
8 244 107 2.242	CONTRIBUIÇÃO AS ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAICÓ				1.000,00	1.000,00
3.3.50.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
8 244 107 2.244	CONTRIBUIÇÃO AO ABRIGO DISPENSÁRIO PROF. PEDRO GURGEL				8.500,00	8.500,00
3.3.50.41	Contribuições				8.500,00	8.500,00
8 244 107 2.287	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS				12.000,00	12.000,00
	RECICLAVEIS DE CAICO - ASCAMARCA					
3.3.50.41	Contribuições				12.000,00	12.000,00
8 244 107 2.370	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - FAMÍLIA ACOLHEDORA				719.900,00	719.900,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				270.000,00	270.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				70.400,00	70.400,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.500,00	4.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				65.000,00	65.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				65.000,00	65.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				65.000,00	65.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				80.000,00	80.000,00
8 244 127	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL			38.000,00	56.500,00	94.500,00
8 244 127 1.24	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLITICA DE			23.000,00		23.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.3.90.14	Diárias - Civil			3.000,00		3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
8 244 127 1.136	CONTRIBUIÇÃO AO ROTARY CLUB DE CAICÓ			15.000,00		15.000,00
3.3.50.41	Contribuições			15.000,00		15.000,00
8 244 127 2.50	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS				8.400,00	8.400,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.200,00	1.200,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.200,00	1.200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveir		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br				**Chave de autenticação:**1670-0932-037		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.200,00	1.200,00

8 244 127 2.63	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				14.400,00	14.400,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.400,00	2.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.400,00	2.400,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.400,00	2.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.800,00	4.800,00
8 244 127 2.90	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				8.400,00	8.400,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.200,00	1.200,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.200,00	1.200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.200,00	1.200,00
8 244 127 2.221	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO JOÃO PAULO II				4.500,00	4.500,00
3.3.50.41	Contribuições				4.500,00	4.500,00
8 244 127 2.245	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				20.800,00	20.800,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.200,00	1.200,00
8 244 131	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS				305.000,00	305.000,00
8 244 131 2.141	APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITORIO NO ÂMBITO DO SUAS				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.600,00	9.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				38.400,00	38.400,00
8 244 131 2.369	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGD SUAS				245.000,00	245.000,00
3.3.50.41	Contribuições				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
8 244 132	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				778.000,00	778.000,00

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1670-0932-037

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 132 2.303	APOIO A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				778.000,00	778.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				63.000,00	63.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				280.000,00	280.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
11	Trabalho				50.400,00	50.400,00
11 334	Fomento ao Trabalho				50.400,00	50.400,00
11 334 106	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				50.400,00	50.400,00
11 334 106 2.148	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRAB. EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO				38.400,00	38.400,00

3.3.90.14	Diárias - Civil				3.600,00	3.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.800,00	4.800,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.800,00	4.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.200,00	7.200,00
11 334 106 2.227	DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DA POLITICA PUBLICA PRO-MULHER LEI MUNICIPAL Nº 5.024/2017				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.600,00	3.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.600,00	3.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.400,00	2.400,00
16	Habitação				2.297.400,00	2.297.400,00
16 482	Habitação Urbana				2.297.400,00	2.297.400,00
16 482 127	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				73.800,00	73.800,00
16 482 127 2.146	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				73.800,00	73.800,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.200,00	1.200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.200,00	5.200,00
16 482 133	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE HABITAÇÃO PARA				2.223.600,00	2.223.600,00
	POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA					
16 482 133 2.147	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE HABIT. DE INTERESSE SOCI				2.223.600,00	2.223.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				**Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br				**Chave de autenticação:** 1670-0932-037		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.214.600,00	2.214.600,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
	Total da unidade orçamentária			**70.500,00**	**17.971.000,00**	**18.041.500,00**
	Total da unidade gestora			**70.500,00**	**17.971.000,00**	**18.041.500,00**
Unidade gestora: 5-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó						
Unidade orçamentária: 5001-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
8	Assistência Social				1.420.400,00	1.420.400,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.420.400,00	1.420.400,00
8 243 134	GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				1.420.400,00	1.420.400,00
8 243 134 2.200	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA				1.420.400,00	1.420.400,00
3.3.50.41	Contribuições				80.000,00	80.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.228.400,00	1.228.400,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.400,00	2.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.400,00	2.400,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.400,00	2.400,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.41	Contribuições				1.200,00	1.200,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.400,00	2.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
	Total da unidade orçamentária				**1.420.400,00**	**1.420.400,00**
	Total da unidade gestora				**1.420.400,00**	**1.420.400,00**

	TOTAL GERAL			**26.304.659,00**	**499.155.790,00**	**525.460.449,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caicó

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	***SALMO BATISTA DE ARAÚJO***	***NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito	Secretário Municipal de Finanças	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1653-4490-865

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	12.000.000,00		12.000.000,00
1 31	Ação Legislativa	12.000.000,00		12.000.000,00
1 31 1	MELHORIA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	12.000.000,00		12.000.000,00
3	Essencial à Justiça	1.954.200,00		1.954.200,00
3 122	Administração Geral	1.954.200,00		1.954.200,00
3 122 103	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.954.200,00		1.954.200,00
4	Administração	41.429.200,00	5.528.000,00	46.957.200,00
4 122	Administração Geral	30.988.000,00	50.000,00	31.038.000,00
4 122 24	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	180.100,00		180.100,00
4 122 101	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)	473.300,00		473.300,00
4 122 102	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16.351.000,00	50.000,00	16.401.000,00
4 122 109	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TECNOLÓGICO	34.000,00		34.000,00
4 122 110	PROGRAMA DE INOVAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	907.000,00		907.000,00
4 122 111	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS	3.699.000,00		3.699.000,00
4 122 113	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	890.000,00		890.000,00
4 122 126	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.979.600,00		2.979.600,00
4 122 127	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	20.500,00		20.500,00
4 122 142	PROMOÇÃO DO TURISMO	1.664.000,00		1.664.000,00
4 122 151	GESTÃO DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	3.747.200,00		3.747.200,00
4 122 152	OUVIDORIA GERAL	42.300,00		42.300,00
4 123	Administração Financeira	8.511.000,00	10.000,00	8.521.000,00
4 123 25	MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	2.846.000,00	10.000,00	2.856.000,00
4 123 26	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO DA ÁREA TERRESTRE DOS IMÓVEIS URBANOS	165.000,00		165.000,00
4 123 27	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	95.000,00		95.000,00
4 123 108	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO	5.405.000,00		5.405.000,00
4 124	Controle Interno	407.300,00		407.300,00
4 124 105	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	407.300,00		407.300,00
4 125	Normatização e Fiscalização	13.000,00		13.000,00
4 125 142	PROMOÇÃO DO TURISMO	13.000,00		13.000,00
4 126	Tecnologia da Informação	80.000,00		80.000,00
4 126 102	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	80.000,00		80.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	94.000,00		94.000,00
4 128 102	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	94.000,00		94.000,00
4 131	Comunicação Social	625.900,00		625.900,00
4 131 115	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	625.900,00		625.900,00
4 813	Lazer	710.000,00	5.468.000,00	6.178.000,00
4 813 142	PROMOÇÃO DO TURISMO	710.000,00	5.468.000,00	6.178.000,00
6	Segurança Pública	528.000,00		528.000,00
6 181	Policiamento	528.000,00		528.000,00
6 181 112	FORMAR E ESTRUTURAR OS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	528.000,00		528.000,00
8	Assistência Social	9.555.700,00	4.558.300,00	14.114.000,00
8 122	Administração Geral	6.000,00		6.000,00
8 122 128	PROMOÇÃO DE FÓRUNS E CONFERÊNCIAS SOCIAIS	6.000,00		6.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa	1.180.700,00		1.180.700,00
8 241 127	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	10.800,00		10.800,00

8 241 129	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.169.900,00		1.169.900,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.167.700,00	347.700,00	2.515.400,00
8 243 106	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	216.000,00	312.000,00	528.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:**1653-4490-865		
Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos				
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026				
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
8 243 107	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		35.700,00	35.700,00
8 243 127	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	29.500,00		29.500,00
8 243 130	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	501.800,00		501.800,00
8 243 134	GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1.420.400,00		1.420.400,00
8 244	Assistência Comunitária	6.201.300,00	4.210.600,00	10.411.900,00
8 244 106	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.769.500,00	1.748.046,30	5.517.546,30
8 244 107	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.229.700,00	1.487.153,70	3.716.853,70
8 244 127	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	82.500,00	12.000,00	94.500,00
8 244 131	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	39.600,00	265.400,00	305.000,00
8 244 132	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80.000,00	698.000,00	778.000,00
10	Saúde	93.001.485,00	107.086.100,00	200.087.585,00
10 122	Administração Geral	24.003.000,00		24.003.000,00
10 122 139	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	24.003.000,00		24.003.000,00
10 125	Normatização e Fiscalização	45.600,00		45.600,00
10 125 140	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	45.600,00		45.600,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	29.500,00	19.500,00	49.000,00
10 128 139	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	29.500,00	19.500,00	49.000,00
10 301	Atenção Básica	27.024.085,00	34.707.400,00	61.731.485,00
10 301 135	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	27.024.085,00	34.707.400,00	61.731.485,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.341.925,00	63.979.585,00	99.321.510,00
10 302 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE	254.575,00	380.310,00	634.885,00
10 302 136	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	35.087.350,00	63.599.275,00	98.686.625,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	555.750,00	2.451.425,00	3.007.175,00
10 303 137	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	555.750,00	2.451.425,00	3.007.175,00
10 304	Vigilância Sanitária	953.800,00	508.240,00	1.462.040,00
10 304 138	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	953.800,00	508.240,00	1.462.040,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	5.047.825,00	5.419.950,00	10.467.775,00
10 305 138	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.047.825,00	5.419.950,00	10.467.775,00
11	Trabalho	50.400,00		50.400,00
11 334	Fomento ao Trabalho	50.400,00		50.400,00
11 334 106	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.400,00		50.400,00
12	Educação	34.528.200,00	81.743.500,00	116.271.700,00
12 122	Administração Geral	17.506.000,00	1.200.000,00	18.706.000,00
12 122 117	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	80.000,00		80.000,00
12 122 118	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17.426.000,00	1.200.000,00	18.626.000,00
12 361	Ensino Fundamental	6.714.000,00	44.565.000,00	51.279.000,00
12 361 117	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	4.125.000,00	39.615.000,00	43.740.000,00
12 361 119	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	259.000,00	945.000,00	1.204.000,00
12 361 120	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	2.330.000,00	4.005.000,00	6.335.000,00
12 363	Ensino Profissional	158.000,00		158.000,00
12 363 117	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	158.000,00		158.000,00
12 365	Educação Infantil	4.671.500,00	34.828.500,00	39.500.000,00
12 365 117	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	4.511.500,00	33.778.500,00	38.290.000,00
12 365 119	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	160.000,00	1.050.000,00	1.210.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.130.500,00	400.000,00	1.530.500,00
12 366 117	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	1.130.500,00	400.000,00	1.530.500,00
12 367	Educação Especial	4.247.200,00	750.000,00	4.997.200,00
12 367 121	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.247.200,00	750.000,00	4.997.200,00
12 392	Difusão Cultural	101.000,00		101.000,00
Prefeitura Municipal de Caíco				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		**Chave de autenticação:**1653-4490-865		
Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos				
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026				

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 392 116	FORTALECIMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	101.000,00		101.000,00
13	Cultura	10.663.900,00	1.750.000,00	12.413.900,00
13 122	Administração Geral	742.900,00		742.900,00
13 122 122	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	742.900,00		742.900,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	130.000,00		130.000,00
13 391 143	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	130.000,00		130.000,00
13 392	Difusão Cultural	9.791.000,00	1.750.000,00	11.541.000,00
13 392 123	AÇÕES CULTURAIS	1.208.000,00	600.000,00	1.808.000,00
13 392 142	PROMOÇÃO DO TURISMO	8.583.000,00	1.150.000,00	9.733.000,00
15	Urbanismo	31.128.000,00	9.590.000,00	40.718.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	30.728.000,00	8.870.000,00	39.598.000,00
15 451 141	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	217.000,00		217.000,00
15 451 143	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	360.000,00		360.000,00
15 451 148	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	4.065.000,00	8.150.000,00	12.215.000,00
15 451 149	PRAÇAS E PARQUES PARA TODOS	611.000,00	720.000,00	1.331.000,00
15 451 150	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	25.475.000,00		25.475.000,00
15 452	Serviços Urbanos	400.000,00	720.000,00	1.120.000,00
15 452 148	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	400.000,00	720.000,00	1.120.000,00
16	Habitação	253.800,00	2.103.600,00	2.357.400,00
16 482	Habitação Urbana	253.800,00	2.103.600,00	2.357.400,00
16 482 127	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	69.800,00	4.000,00	73.800,00
16 482 133	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE HABITAÇÃO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	124.000,00	2.099.600,00	2.223.600,00
16 482 148	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	60.000,00		60.000,00
17	Saneamento	175.000,00	127.000,00	302.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	175.000,00	127.000,00	302.000,00
17 512 147	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS	100.000,00	127.000,00	227.000,00
17 512 148	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	75.000,00		75.000,00
18	Gestão Ambiental	3.456.150,00	4.276.000,00	7.732.150,00
18 122	Administração Geral	2.617.650,00		2.617.650,00
18 122 125	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	2.617.650,00		2.617.650,00
18 452	Serviços Urbanos	285.000,00	4.200.000,00	4.485.000,00
18 452 125	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	285.000,00	4.200.000,00	4.485.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	351.500,00		351.500,00
18 541 125	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	351.500,00		351.500,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	112.000,00		112.000,00
18 543 125	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	112.000,00		112.000,00
18 544	Recursos Hídricos	90.000,00	76.000,00	166.000,00
18 544 147	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS	90.000,00	76.000,00	166.000,00
20	Agricultura	9.196.100,00	10.315.000,00	19.511.100,00
20 122	Administração Geral	7.097.900,00		7.097.900,00
20 122 124	AGRICULTURA FAMILIAR	655.900,00		655.900,00
20 122 145	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	6.442.000,00		6.442.000,00
20 451	Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	5.210.000,00	5.420.000,00
20 451 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	210.000,00	5.210.000,00	5.420.000,00
20 511	Saneamento Básico Rural	65.000,00	205.000,00	270.000,00
20 511 146	SANEAMENTO RURAL	65.000,00	205.000,00	270.000,00
20 544	Recursos Hídricos	466.000,00	380.000,00	846.000,00
20 544 147	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS	466.000,00	380.000,00	846.000,00

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1653-4490-865

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20 605	Abastecimento	135.000,00		135.000,00
20 605 124	AGRICULTURA FAMILIAR	135.000,00		135.000,00
20 607	Irrigação	50.000,00	125.000,00	175.000,00
20 607 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	50.000,00	125.000,00	175.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	862.200,00	1.155.000,00	2.017.200,00
20 608 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	862.200,00	1.155.000,00	2.017.200,00
20 782	Transporte Rodoviário	310.000,00	3.240.000,00	3.550.000,00
20 782 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	310.000,00	3.240.000,00	3.550.000,00

23	Comércio e Serviços	1.256.500,00	5.520.000,00	6.776.500,00
23 661	Promoção Industrial	550.000,00	3.830.000,00	4.380.000,00
23 661 144	IMPLANTAÇÃO DO CISCOM - COMPLEXO INDUSTRIAL, SERVIÇO E COMÉRCIO DO SERIDÓ	550.000,00	3.830.000,00	4.380.000,00
23 691	Promoção Comercial	185.000,00	570.000,00	755.000,00
23 691 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	185.000,00	570.000,00	755.000,00
23 695	Turismo	521.500,00	1.120.000,00	1.641.500,00
23 695 142	PROMOÇÃO DO TURISMO	521.500,00	1.120.000,00	1.641.500,00
25	Energia		6.750.000,00	6.750.000,00
25 752	Energia Elétrica		6.750.000,00	6.750.000,00
25 752 5	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA		6.750.000,00	6.750.000,00
26	Transporte	220.000,00	255.000,00	475.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	220.000,00	255.000,00	475.000,00
26 782 148	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	220.000,00	255.000,00	475.000,00
27	Desporto e Lazer	1.184.000,00	760.000,00	1.944.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.184.000,00	760.000,00	1.944.000,00
27 812 114	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	1.184.000,00	760.000,00	1.944.000,00
28	Encargos Especiais	31.712.000,00		31.712.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	31.712.000,00		31.712.000,00
28 846 102	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.712.000,00		31.712.000,00
99	Reserva de Contingência	2.805.314,00		2.805.314,00
99 999	Reserva de Contingência	2.805.314,00		2.805.314,00
99 999 99	RESERVA DE CONTIGENCIA	2.805.314,00		2.805.314,00
	Total	**285.097.949,00**	**240.362.500,00**	**525.460.449,00**
	TOTAL GERAL	**285.097.949,00**	**240.362.500,00**	**525.460.449,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caicó

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	***SALMO BATISTA DE ARAÚJO***	***NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito	Secretário Municipal de Finanças	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CRC/RN 008749/O-2
		CPF: 051.357.754-80

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1977-8882-792

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária Essencial à Justiça		Administração	Defesa Nacional
1000 - CAMARA MUNICIPAL		12.000.000,00				
	1001 - CAMARA MUNICIPAL	12.000.000,00				
2000 - GABINETE DO PREFEITO					3.969.600,00	
	2002 - GABINETE DO PREFEITO				3.969.600,00	
3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				1.954.200,00		
	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			1.954.200,00		
4000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					407.300,00	
	4004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				407.300,00	
5000 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO					16.575.000,00	
	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO				16.575.000,00	
13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO					7.855.000,00	
	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO				7.855.000,00	
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS					3.699.000,00	
	16016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS				3.699.000,00	
18000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					473.300,00	
	18018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				473.300,00	
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					2.856.000,00	
	19019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				2.856.000,00	
20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO					5.699.000,00	

	20020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO				5.699.000,00	
21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					907.000,00	
	21021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				907.000,00	
22000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					890.000,00	
	22022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				890.000,00	
23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS					625.900,00	
	23023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS				625.900,00	
12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					3.000.100,00	
	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				3.000.100,00	
	Total 12.000.000,00			**1.954.200,00**	**46.957.200,00**	

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1977-8882-792

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS		528.000,00				
	16016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS	528.000,00				
10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						200.087.585,00
	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					200.087.585,00
12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				12.693.600,00		
	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			12.693.600,00		
5000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				1.420.400,00		
	5001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó			1.420.400,00		
	Total 528.000,00			**14.114.000,00**		**200.087.585,00**

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN — **Usuário:** Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br — **Chave de autenticação:** 1977-8882-792

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						40.468.000,00
	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					40.468.000,00
13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO				9.863.000,00		
	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO			9.863.000,00		
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS						250.000,00
	16016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS					250.000,00
24000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			116.271.700,00			
	24024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		116.271.700,00			
25000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				2.550.900,00		
	25025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			2.550.900,00		
12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		50.400,00				
	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL	50.400,00				
	Total 50.400,00		**116.271.700,00**	**12.413.900,00**		**40.718.000,00**

Prefeitura Municipal de Caíco

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br				**Chave de autenticação:**1977-8882-792		
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Orgão	**Unidade Orçamentária**	**Habitação**	**Saneamento**	**Gestão Ambiental**	**Ciência e Tecnologia**	**Agricultura**
9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		60.000,00	302.000,00	166.000,00		
	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	60.000,00	302.000,00	166.000,00		
11000 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						18.720.200,00
	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					18.720.200,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				7.566.150,00		
	15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			7.566.150,00		
26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DA AGRICULTURA FAMILIAR E						790.900,00
ECONOMIA SOLIDARIA						
	26026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA					790.900,00
12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		2.297.400,00				
	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL	2.297.400,00				
	Total 2.357.400,00		**302.000,00**	**7.732.150,00**		**19.511.100,00**
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira **Página**		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br				**Chave de autenticação:**1977-8882-792 5/7		
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Orgão	**Unidade Orçamentária**	**Organização Agrária**	**Indústria**	**Comércio e Serviços**	**Comunicações**	**Energia**
9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						6.750.000,00
	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					6.750.000,00
11000 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				755.000,00		
	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			755.000,00		
13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO				6.021.500,00		
	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO			6.021.500,00		
	Total			**6.776.500,00**		**6.750.000,00**
Prefeitura Municipal de Caíco						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				**Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br				**Chave de autenticação:**1977-8882-792		
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Orgão					**Reserva de**	
	Unidade Orçamentária	**Transporte**	**Desporto e Lazer**	**Encargos Especiais**	**Contingência**	**Total**
1000 - CAMARA MUNICIPAL						12.000.000,00
	1001 - CAMARA MUNICIPAL					12.000.000,00
2000 - GABINETE DO PREFEITO						3.969.600,00
	2002 - GABINETE DO PREFEITO					3.969.600,00
3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						1.954.200,00
	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					1.954.200,00
4000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						407.300,00
	4004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					407.300,00
5000 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO				31.712.000,00		48.287.000,00
	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO			31.712.000,00		48.287.000,00
9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		475.000,00				48.221.000,00
	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS	475.000,00				48.221.000,00

	URBANOS					
11000 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						19.475.200,00
	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					19.475.200,00
13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO						23.739.500,00
	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO					23.739.500,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						7.566.150,00
	15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					7.566.150,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS						4.477.000,00
	16016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS					4.477.000,00
18000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						473.300,00
	18018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					473.300,00
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						2.856.000,00
	19019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					2.856.000,00
20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO						5.699.000,00
	20020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO					5.699.000,00
21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL						907.000,00
	21021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					907.000,00
22000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			1.944.000,00			2.834.000,00
	22022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		1.944.000,00			2.834.000,00
23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS						625.900,00
	23023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS					625.900,00
24000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						116.271.700,00
	24024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					116.271.700,00
25000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						2.550.900,00
	25025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					2.550.900,00
26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA						790.900,00
	26026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA					790.900,00
99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA					2.805.314,00	2.805.314,00
	99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA				2.805.314,00	2.805.314,00
10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						200.087.585,00
	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					200.087.585,00
12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL						18.041.500,00
	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					18.041.500,00
5000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						1.420.400,00
	5001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó					1.420.400,00

	Total	**475.000,00**	**1.944.000,00**	**31.712.000,00**	**2.805.314,00**	**525.460.449,00**
Resumo						
Total das Funções		**525.460.449,00**				
TOTAL GERAL		**525.460.449,00**				

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caicó

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	***SALMO BATISTA DE ARAÚJO***	***NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito	Secretário Municipal de Finanças	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Câmara Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		2139-5705-289

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL		
Unidade orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL		
Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Despesa 68	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	372.789,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
Despesa 74	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.790.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 77	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.075.303,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 89	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 96	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 97	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	434.272,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 98	3.3.90.30.00 Material de Consumo	600.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 101	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.636,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 104	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.370.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 107	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	410.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 108	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	465.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1119	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.4 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
Despesa 112	3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.800,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Câmara Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		2139-5705-289

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 115	3.1.90.03.00 Pensões	94.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	12.000.000,00
	Total do órgão orçamentário	12.000.000,00
	Total da unidade gestora	12.000.000,00
	Total geral	12.000.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1981-5118-532

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 24 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL		
Ação: 2.80 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA		
Despesa 519	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 522	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 524	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 527	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 528	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 532	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 533	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 536	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 539	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 543	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Despesa 577	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 578	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 579	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 580	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 581	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 582	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Programa: 151 - GESTÃO DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)		
Ação: 2.2 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE		
Despesa 1066	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 440	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 443	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	280.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 444	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 445	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 446	3.3.50.41.00 Contribuições	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 447	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 448	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 449	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 450	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 451	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 452	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 453	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 454	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1981-5118-532

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 455	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 456	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 457	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.39 - FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA		
Despesa 459	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 461	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	85.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 463	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 464	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 466	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 467	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 468	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 469	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 470	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 473	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 475	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 477	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 479	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1981-5118-532 4/7

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 482	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Ação: 2.40 - FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA		
Despesa 485	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 488	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	71.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 491	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 494	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 495	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 496	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 497	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 498	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 499	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 500	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.78 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL		
Despesa 501	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 502	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 503	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 506	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 507	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 509	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 512	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 515	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 516	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.81 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		
Despesa 544	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 545	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 546	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 547	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 548	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 549	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 550	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 551	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 552	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 553	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	700,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 554	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.102 - FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI		
Despesa 566	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1981-5118-532

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 567	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 568	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	700,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 569	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	700,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 570	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 571	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 572	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 573	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 574	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 575	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 576	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE CAICÓ		
Despesa 590	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 591	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 592	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 593	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Programa: 152 - OUVIDORIA GERAL		
Ação: 2.82 - FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO		
Despesa 555	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1981-5118-532

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 556	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 557	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 558	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 559	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 560	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 561	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 562	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 563	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 564	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	700,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 565	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	3.969.600,00
	Total do órgão orçamentário	3.969.600,00
	Total da unidade gestora	3.969.600,00
	Total geral	3.969.600,00

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1437-3145-427

Balancete Orçamentário da Despesa	
	Orçamento: 2026 - Valores em R$
	Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó	

Órgão orçamentário: 3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Unidade orçamentária: 3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Função: 3 - Essencial à Justiça		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 103 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Ação: 2.23 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
Despesa 1067	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 594	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 595	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	321.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 596	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 597	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 598	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 599	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 600	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 601	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 602	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1636	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 603	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	1.954.200,00
	Total do órgão orçamentário	1.954.200,00
	Total da unidade gestora	1.954.200,00
	Total geral	1.954.200,00

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		2114-5236-755

Balancete Orçamentário da Despesa	
	Orçamento: 2026 - Valores em R$
	Fixado

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 4000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Unidade orçamentária: 4004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 124 - Controle Interno		
Programa: 105 - GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Ação: 2.61 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Despesa 1627	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 885	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 888	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	56.100,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 889	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 891	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.300,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 894	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	7.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 896	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 898	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 900	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 902	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 904	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 905	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 908	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	407.300,00
	Total do órgão orçamentário	407.300,00
	Total da unidade	**gestora** 407.300,00

Balancete Orçamentário da Despesa	
	Orçamento: 2026 - Valores em R$
	Fixado
Total geral	407.300,00

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1355-4139-075

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 5000 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade orçamentária: 5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 102 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Ação: 1.26 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PREFEITURA		
Despesa 640	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 641	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 642	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 643	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.54 - CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA		
Despesa 644	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 646	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 649	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 652	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.55 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Despesa 658	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.5 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		
Despesa 1068	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 665	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 668	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	650.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 670	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1355-4139-075

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 671	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 672	3.3.50.41.00 Contribuições	300.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 673	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 674	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	180.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 675	3.3.90.30.00 Material de Consumo	570.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 676	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Destinação:	
Despesa 677	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	
	Destinação:	
Despesa 678	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 680	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 682	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 683	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 684	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	Fonte de recurso: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Destinação:	
Despesa 1637	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	350.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 688	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 691	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	8.000.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 692	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.6 - FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.caico.rn.gov.br		1355-4139-075

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 694	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 695	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	36.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 697	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 699	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 700	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 701	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 704	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 705	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 708	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.161 - PAGAMENTO DE ADICIONAIS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS		
Despesa 719	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação		
Programa: 102 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Ação: 1.61 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA		
Despesa 662	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 663	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa: 102 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Ação: 2.95 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS		
Despesa 713	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 714	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1355-4139-075

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 715	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 716	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 717	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 718	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Função: 28 - Encargos Especiais		
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		
Programa: 102 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Ação: 2.237 - PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM. D-SERVIDOR PUBLICO-PASEP		
Despesa 970	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	700.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 971	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 972	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 973	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	700.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.238 - PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANS EM JULGAMENTO DEVIDAS PELO MUNICÍPIO		
Despesa 974	4.6.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.000.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.240 - PAGAMENTO DE ENCARGOS DE DÍVIDAS COM EMPRESAS DE TELECOMINCAÇÕES. COSERN E CAERN		

Despesa 975	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 976	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.307 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO FGTS, INSS E PGFN		
Despesa 1222	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1223	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	48.287.000,00
	Total do órgão orçamentário	48.287.000,00
	Total da unidade gestora	48.287.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
	Total geral	48.287.000,00

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
Unidade orçamentária: 9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 141 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
Ação: 1.10 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
Despesa 615	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 616	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 617	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 618	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Programa: 143 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
Ação: 2.191 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO		
Despesa 869	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 871	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 873	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.192 - RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ANTIGA PREFEITURA		
Despesa 874	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 875	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 876	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Programa: 148 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Ação: 1.1 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUAS SERVIDAS NOS BAIRROS		
Despesa 604	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1157	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 605	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 606	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 607	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	15.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS PUBLICAS E DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAS		
Despesa 608	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 986	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 609	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.065.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 610	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 611	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	50.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 1.5 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM MERCADO POPULAR E CAMELODROMO		
Despesa 612	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 613	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 614	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.57 - REFORMULAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE E REVISÃO DE CÓDIGOS DE OBRAS		
Despesa 696	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.59 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
Despesa 709	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 710	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 711	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 712	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 1.122 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LAVANDERIAS PÚBLICAS		
Despesa 742	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 743	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 744	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.131 - CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS		
Despesa 817	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 825	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 826	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.500.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 827	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 828	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	25.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 2.136 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA		
Despesa 837	3.3.90.30.00 Material de Consumo	600.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.189 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA DO MUNICIPIO		
Despesa 850	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1158	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 852	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 853	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 858	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 2.196 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA MANOEL DE NÉNEM		

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 987	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 881	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 988	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.300 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA		
Despesa 1160	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1161	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1162	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1163	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 1164	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1165	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 1166	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Programa: 149 - PRAÇAS E PARQUES PARA TODOS		
Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E JARDINS NO MUNICIPIO		
Despesa 655	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 657	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 659	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 660	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	700.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 661	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1926-6767-995

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 664	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	

	Destinação:	
Programa: 150 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
Ação: 2.27 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
Despesa 1069	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.500.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 745	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 746	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 747	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 748	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 749	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 968	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 750	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.130.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 751	3.3.90.30.00 Material de Consumo	850.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 752	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 753	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 754	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 755	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.030.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 756	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
	Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Destinação:	
Despesa 757	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 758	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 991	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	130.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 759	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 148 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Ação: 1.46 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA		
Despesa 685	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 686	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 693	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 148 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Ação: 2.138 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		
Despesa 843	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 845	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 147 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS		
Ação: 2.190 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
Despesa 863	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1159	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 864	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 865	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 866	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	7.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1926-6767-995

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Programa: 148 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Ação: 2.135 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO		
Despesa 831	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 832	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 147 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS		
Ação: 1.112 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POÇOS TUBULARES E CISTERNAS NA ZONA URBANA		
Despesa 737	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 738	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 739	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 740	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 741	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 5 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA		
Ação: 1.30 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS		
Despesa 634	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação:	
Despesa 635	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação:	
Despesa 645	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	130.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação:	
Despesa 650	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação:	
Ação: 2.122 - EXPANSÃO DA REDE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA, RURAL E PRÉDIOS MUNICIPAIS		
Despesa 786	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.800.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação:	
Despesa 794	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00

	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1926-6767-995

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 799	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação:	
Despesa 802	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação:	
Despesa 803	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação:	
Despesa 807	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.400.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação:	
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 148 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Ação: 1.63 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS,PONTILHÕES E PONTES NA ZONA URBANA		
Despesa 720	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 721	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 722	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 723	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 1.69 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE TRECHOS DAS ESTRADAS		
Despesa 726	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 728	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 730	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 731	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	48.221.000,00
	Total do órgão orçamentário	48.221.000,00
	Total da unidade gestora	48.221.000,00

	Total geral	48.221.000,00

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade orçamentária: 10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 139 - GESTÃO DO SUS MUNICIPAL		
Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
Despesa 1080	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.700.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 17	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 18	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.355.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 19	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 20	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1002	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 21	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	80.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 22	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	90.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 23	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Despesa 24	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.105.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 25	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 26	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	36.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 27	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	

	Destinação:	
Despesa 28	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 29	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 30	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 31	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.445.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização		
Programa: 140 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Despesa 228	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 229	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 230	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 231	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 233	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 235	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	600,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 236	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa: 139 - GESTÃO DO SUS MUNICIPAL		
Ação: 2.93 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
Despesa 316	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 317	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	

Despesa 318	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 319	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 320	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 321	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 323	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 325	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 326	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 328	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 135 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Ação: 1.39 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA		
Despesa 1	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 2	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Despesa 3	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	702.500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 4	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Ação: 1.58 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BASICAS DE SAÚDE E POLOS DE ACADEMIA		
Despesa 1003	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1004	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	

Despesa 1008	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1009	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1005	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 1006	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1007	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 5	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Despesa 6	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 7	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 8	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Despesa 9	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 10	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 11	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	184.000,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Despesa 12	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	827.080,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 13	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 14	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 15	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	120.000,00

	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Despesa 16	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	392.290,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAE		
Despesa 1081	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1082	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 32	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 33	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 34	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 35	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 36	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 37	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 38	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 39	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 40	3.3.90.30.00 Material de Consumo	76.145,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 41	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 42	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 43	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00

	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 44	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 45	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação:	
Despesa 46	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 47	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 48	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 49	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Despesa 50	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA		
Despesa 1083	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1084	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.700.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1085	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.200.000,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Destinação:	
Despesa 140	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 141	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 142	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Destinação:	
Despesa 143	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.335.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 144	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.540.000,00

	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 145	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 146	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 147	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 148	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 149	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 150	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 151	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 152	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
Despesa 1086	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1087	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 153	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.250.000,00
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Destinação:	
Despesa 154	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.600.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 155	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.860.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 156	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 157	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00

	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 158	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.400,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 159	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 160	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 161	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 162	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 163	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 164	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 165	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 166	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		
Despesa 1088	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1089	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 989	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 990	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 941	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 942	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00

	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 183	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 184	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 185	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 186	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 187	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 188	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 189	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 190	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
Despesa 1090	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1091	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.200.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 191	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 192	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 193	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	638.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 194	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	660.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 195	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00

	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 196	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.400,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 197	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 198	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 199	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.270,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 200	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 201	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 202	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 203	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 204	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 205	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 206	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.66 - IMPLEMENTAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA		
Despesa 221	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 223	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 224	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 226	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00

	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL		
Despesa 1040	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1041	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1042	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1043	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1044	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1045	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1046	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1047	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.77 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA OS MEDICOS RESIDENTES		

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 281	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.99 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS		
Despesa 332	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	350.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 334	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.118 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL		
Despesa 1092	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1093	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	600.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 480	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00

	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 481	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.400,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 483	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 484	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 486	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 487	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.600,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 489	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 490	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 492	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 493	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.280 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL		

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 1055	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1056	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1053	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1054	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE		
Ação: 1.124 - CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE COMBATE AO CANCER DE CAICO-RN		
Despesa 1707	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00

	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.229 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA		
Despesa 1109	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	75.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1110	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	21.000,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 1111	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	43.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 943	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.750,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 944	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.250,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 945	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.750,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 946	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 947	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	18.750,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 948	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.435,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 949	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	575,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 950	3.3.90.30.00 Material de Consumo	57.500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 951	3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.250,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 952	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 953	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 954	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.375,00

	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 955	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 956	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.750,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 957	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.375,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 958	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 959	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	28.750,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 960	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	14.375,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Despesa 961	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	14.375,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 962	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	14.375,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 963	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.250,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Programa: 136 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
Despesa 1094	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1095	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761

Balancete Orçamentário da Despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 51	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 52	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 53	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	88.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	

Despesa 54	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 55	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 56	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.600,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 57	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	18.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 58	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 59	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	24.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 60	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 61	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 62	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 63	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 64	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.400,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 65	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 66	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 67	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL		
Despesa 1096	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1097	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	450.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1098	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	

	Destinação:	
Despesa 69	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 70	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 71	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Destinação:	
Despesa 72	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	668.800,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 73	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	308.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 75	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 76	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1010	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.750,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 78	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.900,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 79	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 80	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.300.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 81	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 82	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 83	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 84	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 85	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 86	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Despesa 87	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 88	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 90	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.200,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 91	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 92	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 93	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 94	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 95	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.49 - ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
Despesa 99	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 100	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 102	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 103	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 105	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 106	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ		
Despesa 1099	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1100	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.200.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1101	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	870.000,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Destinação:	
Despesa 109	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 110	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.750.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 111	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00

	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Destinação:	
Despesa 113	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	353.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 114	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 116	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 117	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 118	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 119	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 120	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480.000,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 121	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 122	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.130.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 123	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 124	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 125	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 938	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 939	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 126	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 127	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 128	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
Despesa 1102	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	

	Destinação:	
Despesa 1103	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 337	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.250.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 338	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 340	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	297.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 341	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	150.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 344	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 347	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 348	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 349	3.3.90.30.00 Material de Consumo	170.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 350	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 351	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 352	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 353	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 354	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 940	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 355	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 356	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS		
Despesa 357	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	

Despesa 358	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 359	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 360	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 361	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 362	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL		
Despesa 1104	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1105	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	700.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1106	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Destinação:	
Despesa 400	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 401	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 402	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Destinação:	
Despesa 403	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	301.400,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 404	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 406	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	250.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 407	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 410	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.600.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 411	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 413	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 414	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00

	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 415	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.700.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 418	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 419	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.020.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 420	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 421	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Destinação:	
Despesa 424	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 425	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 426	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 427	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	12.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 428	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 429	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 430	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 431	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER III		
Despesa 1107	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1108	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.050.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 517	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761
Balancete Orçamentário da Despesa		

Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 518	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 520	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	638.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 521	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	300.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 523	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 525	3.3.90.30.00 Material de Consumo	270.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 526	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 529	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 530	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 531	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 534	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 535	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 537	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 538	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 540	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 541	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	478.500,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 542	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.279 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1048	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1049	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	

	Destinação:	
Despesa 1050	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 1051	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.375,00
	Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1052	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.281 - MANUTENÇÃO DA REDE MATERNO INFANTIL		
Despesa 1057	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1058	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1059	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1060	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1061	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1062	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1063	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1064	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.282 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAL E INTERFEDERATIVO DE SAÚDE		
Despesa 1065	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.200.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 137 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR -SUS		
Despesa 937	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 129	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.200.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 130	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 131	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 132	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

	Destinação:	
Despesa 133	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	450.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 134	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 135	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 136	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 137	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 138	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	46.625,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 139	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.750,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 138 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação: 2.294 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Despesa 1134	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1135	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1136	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	32.000,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Destinação:	
Despesa 1137	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1138	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1139	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Destinação:	
Despesa 1140	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	156.200,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1141	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	36.740,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1142	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1143	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1144	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00

	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1145	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1146	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1147	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1148	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1149	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1150	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1151	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1152	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1153	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.600,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1154	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1155	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 138 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO PR0GRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
Despesa 1112	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	700.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1113	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 1114	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
	Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
	Destinação:	
Despesa 167	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.950.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 168	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.550.000,00
	Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Destinação:	
Despesa 169	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	60.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	

Despesa 170	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.177.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 171	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 172	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 173	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 174	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.600,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 175	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 176	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 177	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 178	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 179	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 180	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 181	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 182	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	96.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA AIDS E HEPATITES		
Despesa 1115	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 1116	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 207	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 208	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 209	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 210	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00

	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 211	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 212	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 213	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.600,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 214	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1172-4025-761
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 215	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 216	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.130 - CASTRAÇÃO DE ANIMAIS -LEI Nº 4.890/2016		
Despesa 504	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 505	3.3.90.30.00 Material de Consumo	53.800,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 508	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.800,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 510	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 511	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	748.435,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
Despesa 513	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.750,00
	Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 514	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	110.290,00
	Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	200.087.585,00
	Total do órgão orçamentário	200.087.585,00
	Total da unidade gestora	200.087.585,00
	Total geral	200.087.585,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1842-9289-101
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 11000 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
Unidade orçamentária: 11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		

Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 145 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Ação: 2.30 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
Despesa 1070	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 724	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 725	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	660.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 727	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 729	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 732	3.3.50.41.00 Contribuições	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 733	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 936	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 734	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 735	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 736	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 770	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 771	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 772	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1842-9289-101
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 774	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1167	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 777	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		

Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		
Ação: 1.9 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO PÚBLICO		
Despesa 628	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1168	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 629	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 630	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 631	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 632	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 633	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural		
Programa: 146 - SANEAMENTO RURAL		
Ação: 2.213 - IMPLANT. DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DIST. PALMA, LAGINHAS, PER. IRRIGADO, SABUGI E OUTRAS COMUNIDADES		
Despesa 1169	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 834	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 835	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 838	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 147 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1842-9289-101
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Ação: 1.64 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA RURAL		
Despesa 1170	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 653	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 654	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 656	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 1.65 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL		
Despesa 1171	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 666	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 667	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 669	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 1.89 - INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DESSALINIZADORES		
Despesa 687	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 689	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 690	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 698	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.132 - IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À SECA		
Despesa 583	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 993	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 584	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1842-9289-101
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 585	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 586	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 587	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 588	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 589	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.140 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE RESERVATÓRIOS, AÇUDES E BARRAGENS		
Despesa 779	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 781	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 607 - Irrigação		

Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		
Ação: 1.52 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBMERSAS AO LONGO DOS RIOS		
Despesa 1172	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 647	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 648	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 651	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		
Ação: 1.6 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CARROS-PIPAS		
Despesa 619	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 620	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 621	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 1.78 - CORTES DE TERRAS PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1842-9289-101
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 679	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 681	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.105 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FEIRA LIVRE DE CAICÓ		
Despesa 1039	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 702	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	600.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 703	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 706	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 707	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 935	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.184 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS E TREINAMENTOS		
Despesa 792	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 793	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 796	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 798	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 800	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.186 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO MUNICÍPIO		
Despesa 1173	3.3.50.41.00 Contribuições	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 811	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1842-9289-101
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 812	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 813	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 814	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.187 - IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		
Despesa 819	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 820	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 821	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 822	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 823	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 824	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.188 - CONSTRUÇÃO DE SILAGENS		
Despesa 829	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 830	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.214 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES		
Despesa 841	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.284 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. DOS SITIOS FURNA DA ONÇA II, PEDRA DAGUA, BOA VISTA, LOGRADOURO DOS ANGICOS E RIACHO DOS GROSSOS		
Despesa 1721	3.3.50.41.00 Contribuições	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.376 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DO SOBRADINHO		
Despesa 1711	3.3.50.41.00 Contribuições	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.377 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BATENTES, BRABO E SERIDOZINHO		

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1842-9289-101
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 1713	3.3.50.41.00 Contribuições	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.378 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO AÇUDINHO		
Despesa 1714	3.3.50.41.00 Contribuições	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.379 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA BARRA DA ESPINGARDA		
Despesa 1720	3.3.50.41.00 Contribuições	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.382 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITARIA DO SITIO UMARI		
Despesa 1731	3.3.50.41.00 Contribuições	42.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR O TRANSITO DE ANIMAIS		
Despesa 992	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 636	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 637	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	160.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 638	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 639	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 2.168 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL		
Despesa 1174	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 784	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	

Despesa 785	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1001	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 2.185 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		
Despesa 804	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1842-9289-101
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 805	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 806	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 808	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 809	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 810	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 691 - Promoção Comercial		
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		
Ação: 1.8 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O AÇOUGUE PÚBLICO		
Despesa 622	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1175	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 623	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 624	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 625	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 626	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 627	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	19.475.200,00
	Total do órgão orçamentário	19.475.200,00
	Total da unidade gestora	19.475.200,00
	Total geral	19.475.200,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
Órgão orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade orçamentária: 12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 126 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 2.31 - FUNCIONAMENTO E MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesa 1273	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	600.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 232	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 234	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	418.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 237	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 238	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 239	3.3.50.41.00 Contribuições	16.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 240	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	33.600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 241	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	24.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 242	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 243	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 244	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 245	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 246	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 247	3.3.90.41.00 Contribuições	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 248	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 249	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 250	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1607	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 251	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Programa: 127 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL		
Ação: 2.271 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA JUVENTUDE		
Despesa 994	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 995	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 996	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 997	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 998	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1000	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 999	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 128 - PROMOÇÃO DE FÓRUNS E CONFERÊNCIAS SOCIAIS		
Ação: 2.42 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FORUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL		
Despesa 282	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 283	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 284	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 285	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa		
Programa: 127 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL		
Ação: 2.301 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Despesa 1182	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1183	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1184	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1185	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1186	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1187	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1188	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Programa: 129 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Ação: 2.302 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
Despesa 1189	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 1190	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1191	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1.020.600,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 1192	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1193	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1194	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 1195	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1196	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1197	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1198	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1199	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1200	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1201	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 106 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação: 2.121 - MANUTENÇÃO DO ROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
Despesa 1074	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1075	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 370	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 371	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	66.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 372	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	4.800,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 373	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 374	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.200,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 375	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 376	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.367 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA		
Despesa 1609	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1610	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1611	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Programa: 107 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO		
Despesa 220	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.300,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 222	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 225	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	

Despesa 227	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Programa: 127 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL		
Ação: 2.368 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Despesa 1612	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1613	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1614	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1615	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1616	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1617	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1618	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Programa: 130 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Ação: 2.46 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
Despesa 306	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 307	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	66.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 308	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 309	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 310	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 311	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 312	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 313	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 314	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1608	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 315	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 106 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação: 1.140 - CONTRIBUIÇÃO A CARITAS DIOCESANA DE CAICÓ		
Despesa 1732	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Despesa 1076	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	800.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1077	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 252	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	860.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 253	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 254	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	400.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 255	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 256	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 257	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 258	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 259	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 260	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.200,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 261	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 262	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 263	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 264	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	

	Destinação:	
Despesa 265	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 266	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 267	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 268	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 269	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.34 - CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFICIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesa 270	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 271	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	450.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 272	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
	Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 273	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 274	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	14.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 275	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 276	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 277	3.3.90.41.00 Contribuições	9.600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 278	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 279	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 280	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	14.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Despesa 377	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 378	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	

	Destinação:	
Despesa 379	3.3.90.30.00 Material de Consumo	55.096,30
	Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistencia Social	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 380	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 381	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 382	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 383	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 384	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 385	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 386	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistencia Social	
	Destinação:	
Ação: 2.142 - ESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Despesa 1177	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 393	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	18.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 394	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 395	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.400,00
	Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
	Destinação:	
Ação: 2.203 - PACTUAÇÃO DE PARCERIA SOCIOASSISTENCIAL COM ORGAN DA SOC. CIVIL - MROSC		
Despesa 458	3.3.50.41.00 Contribuições	170.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 460	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	18.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.204 - PACTUAÇÃO DE PARC SOCIOASSISTENCIAL P/ CATADORES DE MAT. RECICLAVEIS - GRUPO PRIORITARIO		
Despesa 462	3.3.50.41.00 Contribuições	18.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 465	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	84.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.230 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**

http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 965	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 966	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 967	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.285 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO QUATRO PATAS		
Despesa 1730	3.3.50.41.00 Contribuições	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.371 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE A FOME		
Despesa 1672	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1673	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1674	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1675	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1679	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1680	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1676	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1677	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1678	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.372 - APOIO A POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE RACIAL		
Despesa 1681	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1682	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 1683	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	33.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1684	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.500,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1685	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	750,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1686	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1687	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1688	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1689	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1690	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1691	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.373 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Despesa 1692	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1693	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1694	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1695	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1696	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1697	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1698	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 1699	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.380 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS BRIGADISTAS E SOCORRISTAS ACAUA		
Despesa 1725	3.3.50.41.00 Contribuições	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Programa: 107 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Ação: 1.149 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPIOCIONAIS DE CAICÓ - APAE		
Despesa 1723	3.3.50.41.00 Contribuições	22.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Despesa 1078	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	370.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1079	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 286	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 287	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 288	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	148.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 289	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	33.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 290	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1638	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	250.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 291	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 292	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 293	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistencia Social	
	Destinação:	
Despesa 294	3.3.90.30.00 Material de Consumo	90.000,00
	Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 969	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
	Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistencia Social	
	Destinação:	
Despesa 295	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 296	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 297	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 298	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 299	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 300	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 301	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.903,70
	Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistencia Social	
	Destinação:	
Despesa 302	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 303	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 304	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 305	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Destinação:	
Ação: 2.143 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
Despesa 1178	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 396	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 397	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 1179	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00
	Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
	Destinação:	
Ação: 2.199 - PACT. DE PARC P/ OFERTA DE SERVIÇOS DE PROT SOC ESP DE MED E ALTA COMPLEX		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 438	3.3.50.41.00 Contribuições	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 439	3.3.50.41.00 Contribuições	45.250,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 441	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	240.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 442	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	312.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.242 - CONTRIBUIÇÃO AS ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAICÓ		
Despesa 1716	3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.244 - CONTRIBUIÇÃO AO ABRIGO DISPENSÁRIO PROF. PEDRO GURGEL		
Despesa 1709	3.3.50.41.00 Contribuições	8.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.287 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAICO - ASCAMARCA		
Despesa 1726	3.3.50.41.00 Contribuições	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Ação: 2.370 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - FAMÍLIA ACOLHEDORA		
Despesa 1658	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	270.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1659	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1660	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	70.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1661	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1662	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 1663	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1664	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1665	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 1666	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1667	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 1668	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1669	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 1670	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1671	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Programa: 127 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL		
Ação: 1.24 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesa 217	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 218	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 219	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.136 - CONTRIBUIÇÃO AO ROTARY CLUB DE CAICÓ		
Despesa 1715	3.3.50.41.00 Contribuições	15.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.50 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS		
Despesa 322	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 324	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 327	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 329	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 330	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 331	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 333	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Despesa 335	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.400,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 336	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.400,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 339	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 342	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 343	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 345	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 346	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.90 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Despesa 363	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 364	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 365	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 366	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 367	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 368	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 369	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Ação: 2.221 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO JOÃO PAULO II		
Despesa 1712	3.3.50.41.00 Contribuições	4.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.245 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
Despesa 977	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 978	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 979	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 980	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 981	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 982	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Programa: 131 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		
Ação: 2.141 - APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITORIO NO ÂMBITO DO SUAS		
Despesa 387	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.800,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 388	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.800,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 389	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 390	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.200,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 391	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 392	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.369 - APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGD SUAS		

Despesa 1619	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1620	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 1621	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1622	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1623	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1624	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1625	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1626	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	

Programa: 132 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
Ação: 2.303 - APOIO A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
Despesa 1202	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1203	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1204	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1205	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	33.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1206	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1207	3.3.90.30.00 Material de Consumo	280.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1208	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1209	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 1210	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	

Despesa 1211	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	

Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 106 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação: 2.148 - FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRAB. EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO		
Despesa 432	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 433	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.800,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 434	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.800,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 435	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 436	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 437	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.227 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DA POLITICA PUBLICA PRO-MULHER LEI MUNICIPAL Nº 5.024/2017		
Despesa 471	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 472	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 474	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 476	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 478	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 127 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL		
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Despesa 398	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 399	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1262-2531-478
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 405	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 408	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 409	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 412	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 416	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 417	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Destinação:	
Programa: 133 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE HABITAÇÃO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		
Ação: 2.147 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE HABIT. DE INTERESSE SOCI		
Despesa 1180	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 422	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 423	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.094.600,00
	Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 1181	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	18.041.500,00
	Total do órgão orçamentário	18.041.500,00
	Total da unidade gestora	18.041.500,00
	Total geral	18.041.500,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		2083-4877-586
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO		
Unidade orçamentária: 13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 142 - PROMOÇÃO DO TURISMO		
Ação: 2.36 - GESTÃO E MANUT. SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECON. E TURISMO		
Despesa 1071	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 815	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 816	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	250.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 818	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 833	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 836	3.3.50.41.00 Contribuições	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 839	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 840	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 842	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 844	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 846	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 847	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 848	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 849	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		2083-4877-586
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Programa: 142 - PROMOÇÃO DO TURISMO		
Ação: 2.205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		
Despesa 854	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 857	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 860	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1221	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 813 - Lazer		
Programa: 142 - PROMOÇÃO DO TURISMO		
Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO SANTA COSTA - ILHA DE SANTANA		
Despesa 760	3.3.90.30.00 Material de Consumo	104.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	

	Destinação:	
Despesa 761	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1014	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Destinação:	
Despesa 1015	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 769	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Destinação:	
Despesa 768	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1640	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1641	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 1642	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Destinação:	
Despesa 1011	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 1012	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		2083-4877-586
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1013	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 775	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	7.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 776	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	7.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Destinação:	
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Programa: 143 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
Ação: 2.259 - RECONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DO ENGADY		
Despesa 983	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 984	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 142 - PROMOÇÃO DO TURISMO		
Ação: 1.146 - CONTRIBUIÇÃO AO COMITÊ REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ARTESANAIS DO SERIDÓ-CRACAS		
Despesa 1719	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Ação: 1.160 - CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIACAO CULTURAL BLOCO PINGO DO MEIO DIA		
Despesa 1718	3.3.50.41.00 Contribuições	94.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.26 - APOIO A EVENTOS TURISTICOS, CULTURAIS, UNIVERSITÁRIOS E DE NEGÓCIOS		
Despesa 780	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 782	3.3.90.30.00 Material de Consumo	55.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 783	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 787	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 788	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 789	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		2083-4877-586
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 790	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.115.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 791	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Destinação:	
Despesa 795	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 797	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 801	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.219 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. CULTURAL AMIGOS DA FURIOSA - ACAF		
Despesa 1704	3.3.50.41.00 Contribuições	1.497.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.222 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO CANGURU - ACCBC		
Despesa 1705	3.3.50.41.00 Contribuições	191.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.246 - CONTRIBUIÇÃO AO ALA URSA DO POÇO DE SANTANA - BLOCO DO MAGÃO		
Despesa 1710	3.3.50.41.00 Contribuições	59.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.247 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO TREME TREME		
Despesa 1706	3.3.50.41.00 Contribuições	1.179.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.273 - APOIO AO TURISMO RELIGIOSO		
Despesa 1018	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00

	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Destinação:	
Despesa 1019	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1020	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1021	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Destinação:	
Despesa 1022	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.283 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE CAICO - AMUC		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		2083-4877-586
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1729	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.305 - CONTRIBUIÇÃO A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DO SERIDÓ		
Despesa 1717	3.3.50.41.00 Contribuições	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.375 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. CULTURAL GRÊMIO RECREATIVO ZEZÉ AVELINO - TROÇA DA SERPENTE		
Despesa 1708	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.381 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE CAICO - AMO		
Despesa 1728	3.3.50.41.00 Contribuições	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 661 - Promoção Industrial		
Programa: 144 - IMPLANTAÇÃO DO CISCOM - COMPLEXO INDUSTRIAL, SERVIÇO E COMÉRCIO DO SERIDÓ		
Ação: 2.274 - IMPLANTAÇÃO DO CISCOM - COMPLEXO INDUSTRIAL, SERVIÇO E COMÉRCIO DO SERIDÓ		
Despesa 1030	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 1031	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1033	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1032	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1034	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 1035	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1036	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 1037	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1038	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	30.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 142 - PROMOÇÃO DO TURISMO		
Ação: 2.20 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		2083-4877-586
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 773	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 778	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.275 - PACTUAÇÃO DE PARCERIAS COM O SITEMA S		
Despesa 1016	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1017	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.277 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO		
Despesa 1029	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1028	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Destinação:	
Despesa 1023	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1024	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1025	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 763	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 762	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 765	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 764	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	900.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 766	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 767	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1027	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	15.000,00

	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		2083-4877-586
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1026	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	23.739.500,00
	Total do órgão orçamentário	23.739.500,00
	Total da unidade gestora	23.739.500,00
	Total geral	23.739.500,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1861-8829-480
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade orçamentária: 15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 125 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE		
Ação: 2.41 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
Despesa 1072	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 882	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 883	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	308.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 884	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 886	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 887	3.3.50.41.00 Contribuições	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 890	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 892	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 893	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 895	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 897	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 899	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 901	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 903	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1861-8829-480
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 906	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1606	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 907	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE		
Despesa 925	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 926	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 927	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 928	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.198 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
Despesa 1073	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1643	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 964	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	22.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 929	3.3.50.41.00 Contribuições	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 930	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 931	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 932	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 933	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 1644	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	33.250,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1861-8829-480
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 934	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 125 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE		
Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		
Despesa 1176	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 862	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 861	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.288 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
Despesa 1156	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1117	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1118	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.000.000,00
	Fonte de recurso: 17060000 - Transferência Especial da União	
	Destinação:	
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 125 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE		
Ação: 1.7 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICÍPIO		
Despesa 851	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 855	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 856	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 859	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.139 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. MANTENEDORA DE PROTEÇÃO ASSISTENCIA E RESGATE DE ANIMAIS ABANDONADOS-AMPARAA		
Despesa 1703	3.3.50.41.00 Contribuições	66.500,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUB REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO		
Despesa 909	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	120.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1861-8829-480
Balancete Orçamentário da Despesa		

Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 910	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.253 - CONTRIB. ASSOC. CAICOENSE DE PROT. AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - ACAPAM		
Despesa 1702	3.3.50.41.00 Contribuições	71.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas		
Programa: 125 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE		
Ação: 1.53 - REVITALIZAÇÃO DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA		
Despesa 867	3.3.50.41.00 Contribuições	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 868	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 870	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 872	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.79 - REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE RECREIO		
Despesa 877	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 878	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 879	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 880	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	7.566.150,00
	Total do órgão orçamentário	7.566.150,00
	Total da unidade gestora	7.566.150,00
	Total geral	7.566.150,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1444-5223-600
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS		
Unidade orçamentária: 16016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 111 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS		
Ação: 2.293 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
Despesa 1120	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	180.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1121	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1122	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 1123	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1124	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	
	Destinação:	
Despesa 1125	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1126	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
	Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	
	Destinação:	
Despesa 1127	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1128	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1129	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
	Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	
	Destinação:	
Despesa 1130	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1131	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.884.000,00
	Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	
	Destinação:	
Despesa 1212	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1213	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1444-5223-600
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1214	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	
	Destinação:	
Despesa 1301	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1132	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1133	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	
	Destinação:	
Função: 6 - Segurança Pública		
Subfunção: 181 - Policiamento		
Programa: 112 - FORMAR E ESTRUTURAR OS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.		
Ação: 2.316 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO		
Despesa 1287	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1288	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 1289	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	66.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1290	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1291	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	
	Destinação:	
Despesa 1292	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1293	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	
	Destinação:	
Despesa 1294	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1295	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1296	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	
	Destinação:	
Despesa 1297	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1444-5223-600
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1298	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	
	Destinação:	
Despesa 1299	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1300	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	
	Destinação:	
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 148 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Ação: 2.139 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS E TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM DIVERSOS BAIRROS		
Despesa 1645	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1646	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1647	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.195 - CRIAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA		
Despesa 1648	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	4.477.000,00
	Total do órgão orçamentário	4.477.000,00
	Total da unidade gestora	4.477.000,00

	Total geral	4.477.000,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1684-5406-843
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 18000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
Unidade orçamentária: 18018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 101 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)		
Ação: 2.306 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)		
Despesa 1628	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1215	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1216	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	58.300,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1217	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1218	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1219	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1629	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1220	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	473.300,00
	Total do órgão orçamentário	473.300,00
	Total da unidade gestora	473.300,00
	Total geral	473.300,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1701-0919-692
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade orçamentária: 19019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Ação: 2.308 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Despesa 1630	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1224	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 1225	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	165.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1226	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1227	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1228	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1229	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1230	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1231	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Destinação:	
Despesa 1232	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1233	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1234	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.309 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Despesa 1235	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1236	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	154.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1701-0919-692
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1237	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1238	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1239	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1240	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1241	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1242	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1243	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	2.856.000,00
	Total do órgão orçamentário	2.856.000,00
	Total da unidade gestora	2.856.000,00
	Total geral	2.856.000,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1580-7704-381
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO		
Unidade orçamentária: 20020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 109 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TECNOLÓGICO		
Ação: 2.313 - MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR		
Despesa 1266	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1267	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1268	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.314 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO		
Despesa 1269	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1270	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1271	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1272	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO DA ÁREA TERRESTRE DOS IMÓVEIS URBANOS		
Ação: 2.311 - IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO		
Despesa 1256	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1257	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1258	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1259	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1260	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Programa: 27 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL		
Ação: 2.312 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL		

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1580-7704-381

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1261	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1262	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1649	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1263	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1264	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1265	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Programa: 108 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO		
Ação: 2.310 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO		
Despesa 1244	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1245	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1246	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	803.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1247	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1248	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1249	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1250	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1251	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1252	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1253	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	40.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1580-7704-381

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1254	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1255	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	5.699.000,00
	Total do órgão orçamentário	5.699.000,00
	Total da unidade gestora	5.699.000,00
	Total geral	5.699.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1126-5382-139

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
Unidade orçamentária: 21021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 110 - PROGRAMA DE INOVAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
Ação: 2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
Despesa 1274	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1275	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1276	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	95.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1277	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 1278	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1279	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1280	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1281	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1282	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1283	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1284	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1285	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1286	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	907.000,00
	Total do órgão orçamentário	907.000,00
	Total da unidade gestora	907.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1126-5382-139

Balancete Orçamentário da Despesa	
Orçamento: 2026 - Valores em R$	
	Fixado
Total geral	907.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1869-8813-837

Balancete Orçamentário da Despesa

Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 22000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Unidade orçamentária: 22022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 113 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Ação: 2.317 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Despesa 1631	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1302	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1303	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	110.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1304	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1305	3.3.90.30.00 Material de Consumo	65.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1306	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1307	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1308	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1309	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1632	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1310	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 114 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER		
Ação: 1.135 - CONTRIBUIÇÃO CAICÓ ESPORTE CLUBE		
Despesa 1722	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.161 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE CULTURAL E SOCIAL DA PALMA		

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1724	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.318 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR		
Despesa 1311	3.3.50.41.00 Contribuições	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1312	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1313	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	35.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1314	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1315	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1316	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1317	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.319 - APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS REGULARES E PROVAS ESPORTIVAS EM GERAL		
Despesa 1318	3.3.50.41.00 Contribuições	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1319	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1320	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1321	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1322	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1323	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1324	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.320 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS ESPORTIVOS		

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1325	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1326	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1327	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1328	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	750.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 1329	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 2.374 - CONTRIBUIÇÃO AO ATLETICO CLUBE CORINTIANS		
Despesa 1701	3.3.50.41.00 Contribuições	179.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	2.834.000,00
	Total do órgão orçamentário	2.834.000,00
	Total da unidade gestora	2.834.000,00
	Total geral	2.834.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		2086-6357-641

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS		
Unidade orçamentária: 23023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 131 - Comunicação Social		
Programa: 115 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL		
Ação: 2.321 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS		
Despesa 1633	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1330	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1331	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	64.900,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1332	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1333	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1334	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1335	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1336	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1337	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1338	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.322 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS		
Despesa 1339	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1340	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1341	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1342	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		2086-6357-641

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
	Total da unidade orçamentária	625.900,00
	Total do órgão orçamentário	625.900,00
	Total da unidade gestora	625.900,00
	Total geral	625.900,00

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1819-4421-410

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 24000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade orçamentária: 24024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 117 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Ação: 2.324 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO MUNICIPAL		
Despesa 1347	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1348	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1349	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1350	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Programa: 118 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Ação: 2.331 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
Despesa 1388	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.700.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1389	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.600.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1390	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.490.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1391	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1392	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1393	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1394	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	600.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1395	3.3.90.30.00 Material de Consumo	800.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1396	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1397	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1398	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1399	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação:	
Despesa 1400	3.3.90.41.00 Contribuições	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1401	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1402	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1403	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1404	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1405	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 117 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Ação: 2.325 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
Despesa 1351	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	900.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1352	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.200.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%	
	Destinação:	
Despesa 1353	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1354	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%	
	Destinação:	
Despesa 1355	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
	Fonte de recurso: 15411070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	
	Destinação:	
Despesa 1356	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	
	Destinação:	

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1357	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1358	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.100.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%	
	Destinação:	
Despesa 1359	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1360	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1361	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%	
	Destinação:	
Ação:	**2.326 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
Despesa 1362	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1363	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1364	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação:	**2.327 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS**	
Despesa 1365	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1366	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1367	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1368	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1369	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Trasnferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 1370	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1371	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Trasnferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação:	
Ação: 2.328 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1372	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1373	3.3.90.30.00 Material de Consumo	350.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1374	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1375	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1376	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1377	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1378	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1379	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1380	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Trasnferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 1727	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1381	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Ação:	**2.329 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**	
Despesa 1382	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1383	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1384	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Trasnferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 1385	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Trasnferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação:	
Ação:	**2.330 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**	
Despesa 1386	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1819-4421-410

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1387	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação: 2.332 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
Despesa 1406	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1407	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.300.000,00
	Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%	
	Destinação:	
Despesa 1408	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1409	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500.000,00
	Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%	
	Destinação:	
Despesa 1410	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	600.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1411	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.350.000,00
	Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%	
	Destinação:	
Despesa 1412	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%	
	Destinação:	
Despesa 1413	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%	
	Destinação:	
Despesa 1414	3.3.90.30.00 Material de Consumo	270.000,00
	Fonte de recurso: 15411072 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%	
	Destinação:	
Despesa 1415	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 15431074 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%	
	Destinação:	
Despesa 1416	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%	
	Destinação:	
Despesa 1417	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
	Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%	
	Destinação:	
Despesa 1418	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%	
	Destinação:	
Despesa 1419	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	600.000,00
	Fonte de recurso: 15421073 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%	
	Destinação:	
Despesa 1420	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1819-4421-410

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1421	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
	Fonte de recurso: 15421073 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%	
	Destinação:	
Despesa 1422	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 15431074 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%	
	Destinação:	
Ação:	**2.333 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Despesa 1423	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1424	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1425	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1426	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1427	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1428	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1429	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1430	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Ação: 2.335 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Despesa 1700	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1435	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1436	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	97.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1437	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1438	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1439	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00

	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1819-4421-410

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1440	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Ação: 2.336 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
Despesa 1441	3.3.90.30.00 Material de Consumo	147.000,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação:	
Despesa 1442	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação:	
Ação:	**2.339 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PAR**	
Despesa 1456	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1457	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação: 2.340 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PAR		
Despesa 1458	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1459	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.500.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1460	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação:	**2.342 - APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AS OLIMPIADAS NACIONAIS**	
Despesa 1463	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1464	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Programa:	**119 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
Ação:	**2.334 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL**	
Despesa 1431	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1432	3.3.90.30.00 Material de Consumo	700.000,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pograma Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Despesa 1433	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	

	Destinação:	
Despesa 1434	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Ação: 2.338 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - AEE		

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1819-4421-410

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 1453	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1454	3.3.90.30.00 Material de Consumo	90.000,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pograma Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Despesa 1455	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Programa: 120 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		
Ação: 2.337 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Despesa 1443	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1444	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pograma Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação:	
Despesa 1445	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 1446	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pograma Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação:	
Despesa 1447	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 1448	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1449	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1450	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pograma Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação:	
Despesa 1451	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00
	Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 1452	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
	Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
	Destinação:	

Ação: 2.341 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR - PAR		
Despesa 1461	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1462	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Subfunção: 363 - Ensino Profissional		
Programa: 117 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Ação: 2.343 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL JÚLIA MEDEIROS		
Despesa 1465	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1466	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1467	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1468	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1469	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1470	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 117 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Ação: 2.344 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - FUNDEB 70%		
Despesa 1471	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1472	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%	
	Destinação:	
Despesa 1473	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1474	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%	
	Destinação:	
Despesa 1475	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.700.000,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	
	Destinação:	

Despesa 1476	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.260.000,00
	Fonte de recurso: 15431070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	
	Destinação:	
Despesa 1477	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
	Fonte de recurso: 15411070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	
	Destinação:	
Despesa 1478	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1479	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.000.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%	
	Destinação:	

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1480	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1481	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%	
	Destinação:	
Ação: 2.345 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Despesa 1482	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1483	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1484	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1485	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1486	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Ação: 2.346 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
Despesa 1487	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1488	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1489	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1490	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Trasnferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	

	Destinação:	
Despesa 1491	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15700000 - Trasnferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Destinação:	
Ação: 2.347 - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS		
Despesa 1492	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1493	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação: 2.348 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Despesa 1494	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.500,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1819-4421-410

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
		Fixado
Despesa 1495	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1496	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1497	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1498	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1499	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1500	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Ação:	**2.350 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - FUNDEB 30%**	
Despesa 1504	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1505	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%	
	Destinação:	
Despesa 1506	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
TJ	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00
	Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%	
	Destinação:	

Despesa 1508	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	250.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1509	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	640.000,00
	Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%	
	Destinação:	
Despesa 1510	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00
	Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%	
	Destinação:	
Despesa 1511	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 15431074 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%	
	Destinação:	
Despesa 1512	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	Fonte de recurso: 15431074 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%	
	Destinação:	
Despesa 1513	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250.000,00
	Fonte de recurso: 15421073 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1819-4421-410
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 1514	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	750.000,00
	Fonte de recurso: 15421073 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%	
	Destinação:	
Despesa 1515	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 15431074 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%	
	Destinação:	
Ação: 2.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - CRECHES		
Despesa 1519	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1520	3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1521	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1522	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1523	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1524	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1525	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1526	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação: 2.353 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Despesa 1527	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00

	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1528	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1529	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1530	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1531	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Ação: 2.354 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1819-4421-410
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 1532	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1533	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1534	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação: 2.355 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR		
Despesa 1535	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1536	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1537	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1538	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação:	**2.356 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS**	
Despesa 1539	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1540	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação: 2.360 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Despesa 1650	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1651	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1652	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Ação: 2.361 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
Despesa 1653	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00

	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1654	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1655	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1819-4421-410
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 1656	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1657	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Programa: 119 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Ação: 2.349 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
Despesa 1501	3.3.90.30.00 Material de Consumo	90.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1502	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1503	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pograma Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Ação: 2.351 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR		
Despesa 1516	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1517	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Trasferência do Salário Educação	
	Destinação:	
Despesa 1518	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pograma Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 117 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Ação: 2.357 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Despesa 1541	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1542	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
	Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%	
	Destinação:	
Despesa 1543	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	245.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1544	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1545	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1546	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1819-4421-410
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 1547	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1548	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1549	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1550	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Ação: 2.358 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS		
Despesa 1551	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1552	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pograma Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 121 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Ação: 2.359 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Despesa 1553	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1554	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.100.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1555	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%	
	Destinação:	
Despesa 1556	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	880.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1557	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1558	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1559	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1560	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1561	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1819-4421-410
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		

Despesa 1562	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 116 - FORTALECIMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
Ação: 2.323 - FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS OLEGÁRIO VALE E POETA CHICO MOTA		
Despesa 1343	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1344	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1345	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1346	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	116.271.700,00
	Total do órgão orçamentário	116.271.700,00
	Total da unidade gestora	116.271.700,00
	Total geral	116.271.700,00

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 25000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Unidade orçamentária: 25025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 122 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ação: 2.362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Despesa 1634	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1563	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1564	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	86.900,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1565	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1566	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1567	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1568	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1569	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1570	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 1571	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1572	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1573	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1574	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1575	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		2042-2620-251
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 1576	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 123 - AÇÕES CULTURAIS		
Ação: 2.363 - FUNCIONAMENTO DA FILARMÔNICA RECREIO CAICOENSE		
Despesa 1577	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	700.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1578	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1579	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1580	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1581	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1582	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1583	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1584	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.364 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES PARA O SETOR CULTURAL - ALDIR BLANC 2		
Despesa 1585	3.3.50.41.00 Contribuições	85.000,00
	Fonte de recurso: 19400000 - Outras Vinculações de Transferências	
	Destinação:	
Despesa 1586	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 19400000 - Outras Vinculações de Transferências	
	Destinação:	
Despesa 1587	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	350.000,00
	Fonte de recurso: 19400000 - Outras Vinculações de Transferências	
	Destinação:	
Despesa 1588	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00

	Fonte de recurso: 19400000 - Outras Vinculações de Transferências	
	Destinação:	
Despesa 1589	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 19400000 - Outras Vinculações de Transferências	
	Destinação:	
Despesa 1590	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 19400000 - Outras Vinculações de Transferências	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		2042-2620-251
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 1591	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 19400000 - Outras Vinculações de Transferências	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	2.550.900,00
	Total do órgão orçamentário	2.550.900,00
	Total da unidade gestora	2.550.900,00
	Total geral	2.550.900,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1996-8245-576
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA		
Unidade orçamentária: 26026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 124 - AGRICULTURA FAMILIAR		
Ação: 2.365 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR		
Despesa 1635	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1592	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1593	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	86.900,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1594	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1595	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1596	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1597	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1598	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1599	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 1600	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1601	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 124 - AGRICULTURA FAMILIAR		
Ação: 2.366 - SUPORTE AS ATIVIDADES VINCULADAS A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO		
Despesa 1602	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1603	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1996-8245-576
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 1604	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1605	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	790.900,00
	Total do órgão orçamentário	790.900,00
	Total da unidade gestora	790.900,00
	Total geral	790.900,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1630-7226-094
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Unidade gestora: 5 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó		
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 134 - GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA		
Despesa 911	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 912	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 913	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 914	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1.203.400,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 915	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 916	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	

	Destinação:	
Despesa 917	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 918	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 919	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 920	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 921	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 922	3.3.90.41.00 Contribuições	1.200,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 923	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 924	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	1.420.400,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1630-7226-094
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
	Total do órgão orçamentário	1.420.400,00
	Total da unidade gestora	1.420.400,00
	Total geral	1.420.400,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	**Usuário: Necésio Medeiros de**	**Chave de Autenticação**
http://www.caico.rn.gov.br		1638-6718-058
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Unidade orçamentária: 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
Ação: 2.263 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
Despesa 985	9.9.99.99.00 A Classificar	2.805.314,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	2.805.314,00
	Total do órgão orçamentário	2.805.314,00
	Total da unidade gestora	2.805.314,00
	Total geral	2.805.314,00

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:FC9F74D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMAS DE GESTAO E MANUTENCAO - PPA 2026-2029

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Poder: Legislativo	

Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
01.010 - CÂMARA MUNICIPAL	Municipal	1.500.000	20.000	1.550.000	20.000	1.600.000	20.000	1.650.000	20.000	**6.300.000**	**80.000**
Total		**1.500.000**	**20.000**	**1.550.000**	**20.000**	**1.600.000**	**20.000**	**1.650.000**	**20.000**	**6.300.000**	**80.000**

Valor do Programa

Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	1.500.000	1.550.000	1.600.000	1.650.000	6.300.000
		Capital	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total			**1.520.000**	**1.570.000**	**1.620.000**	**1.670.000**	**6.380.000**

Programa: 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Poder: Executivo

Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.010 - SEC. M DO PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	Municipal	690.000	28.000	720.000	28.000	820.000	28.000	1.120.000	28.000	**3.350.000**	**112.000**
Total		**690.000**	**28.000**	**720.000**	**28.000**	**820.000**	**28.000**	**1.120.000**	**28.000**	**3.350.000**	**112.000**

Valor do Programa

Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	690.000	720.000	820.000	1.120.000	3.350.000
		Capital	28.000	28.000	28.000	28.000	112.000
Total			**718.000**	**748.000**	**848.000**	**1.148.000**	**3.462.000**

Programa: 0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder: Executivo

Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Municipal	200.000	10.000	200.000	10.000	200.000	10.000	200.000	10.000	**800.000**	**40.000**
Total		**200.000**	**10.000**	**200.000**	**10.000**	**200.000**	**10.000**	**200.000**	**10.000**	**800.000**	**40.000**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
		Capital	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total			**210.000**	**210.000**	**210.000**	**210.000**	**840.000**

Programa: 0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Municipal	570.000	20.000	570.000	20.000	570.000	20.000	570.000	20.000	**2.280.000**	**80.000**
02.140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Municipal	160.000	500	160.000	500	160.000	500	160.000	500	**640.000**	**2.000**
Total		**730.000**	**20.500**	**730.000**	**20.500**	**730.000**	**20.500**	**730.000**	**20.500**	**2.920.000**	**82.000**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**			**Total**	
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	730.000	730.000	730.000	730.000	2.920.000
		Capital	20.500	20.500	20.500	20.500	82.000
Total			**750.500**	**750.500**	**750.500**	**750.500**	**3.002.000**

Programa: 0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.040 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Municipal	1.611.000	47.000	1.776.000	46.500	1.976.000	46.500	2.176.000	271.500	**7.539.000**	**411.500**
	Federal	0	220.000	0	0	0	0	0	0	**0**	**220.000**
Total		**1.611.000**	**267.000**	**1.776.000**	**46.500**	**1.976.000**	**46.500**	**2.176.000**	**271.500**	**7.539.000**	**631.500**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	1.611.000	1.776.000	1.976.000	2.176.000	7.539.000
		Capital	47.000	46.500	46.500	271.500	411.500
	Federal	Capital	220.000	0	0	0	220.000
Total			**1.878.000**	**1.822.500**	**2.022.500**	**2.447.500**	**8.170.500**

Programa: 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Municipal	620.000	15.000	700.000	15.000	700.000	15.000	850.000	15.000	**2.870.000**	**60.000**
Total		**620.000**	**15.000**	**700.000**	**15.000**	**700.000**	**15.000**	**850.000**	**15.000**	**2.870.000**	**60.000**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	620.000	700.000	700.000	850.000	2.870.000
		Capital	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Total			**635.000**	**715.000**	**715.000**	**865.000**	**2.930.000**

Programa: 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.060 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Municipal	2.251.000	5.000	2.476.000	5.000	2.591.000	5.000	2.896.000	5.000	**10.214.000**	**20.000**
	Estadual	100.000	0	130.000	0	150.000	0	230.000	0	**610.000**	**0**
	Federal	200.000	0	200.000	0	200.000	0	200.000	0	**800.000**	**0**
02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Municipal	101.000	0	11.000	0	11.000	0	11.000	0	**134.000**	**0**
	Federal	1.100.000	0	1.100.000	0	1.100.000	0	1.100.000	0	**4.400.000**	**0**
Total		**3.752.000**	**5.000**	**3.917.000**	**5.000**	**4.052.000**	**5.000**	**4.437.000**	**5.000**	**16.158.000**	**20.000**

Valor do Programa						
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**			**Total**
			2026	**2027 2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	2.352.000	2.487.000 2.602.000	2.907.000	10.348.000
		Capital	5.000	5.000 5.000	5.000	20.000
	Estadual	Corrente	100.000	130.000 150.000	230.000	610.000
	Federal	Corrente	1.300.000	1.300.000 1.300.000	1.300.000	5.200.000
Total			**3.757.000**	**3.922.000 4.057.000**	**4.442.000**	**16.178.000**

Programa: 0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.071 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	Municipal	2.403.500	0	4.153.500	0	4.303.500	0	5.303.500	0	**16.164.000**	**0**
02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Municipal	1.107.000	0	1.217.000	0	1.217.000	0	1.217.000	0	**4.758.000**	**0**
	Federal	150.000	0	150.000	0	150.000	0	150.000	0	**600.000**	**0**
Total		**3.660.500**	**0**	**5.520.500**	**0**	**5.670.500**	**0**	**6.670.500**	**0**	**21.522.000**	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	3.510.500	5.370.500	5.520.500	6.520.500	20.922.000
	Federal	Corrente	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
Total			**3.660.500**	**5.520.500**	**5.670.500**	**6.670.500**	**21.522.000**

Programa: 0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.081 - SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM	Municipal	618.000	7.000	638.000	7.000	658.000	7.000	668.000	7.000	**2.582.000**	**28.000**

	Estadual	275.000	0	275.000	0	275.000	0	275.000	0	**1.100.000**	**0**
02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Municipal	147.000	1.000	147.000	1.000	147.000	1.000	147.000	1.000	**588.000**	**4.000**
	Federal	24.000	3.000	24.000	3.000	24.000	3.000	24.000	3.000	**96.000**	**12.000**
02.083 - FUNDO PARAA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	Municipal	51.000	1.000	51.000	1.000	51.000	1.000	51.000	1.000	**204.000**	**4.000**
	Federal	0	5.000	0	5.000	0	5.000	0	5.000	**0**	**20.000**
Total		**1.115.000**	**17.000**	**1.135.000**	**17.000**	**1.155.000**	**17.000**	**1.165.000**	**17.000**	**4.570.000**	**68.000**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	816.000	836.000	856.000	866.000	3.374.000
		Capital	9.000	9.000	9.000	9.000	36.000
	Estadual	Corrente	275.000	275.000	275.000	275.000	1.100.000
	Federal	Corrente	24.000	24.000	24.000	24.000	96.000
		Capital	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
Total			**1.132.000**	**1.152.000**	**1.172.000**	**1.182.000**	**4.638.000**

Programa: 0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.090 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E REC HIDRICOS	Municipal	876.000	2.000	927.000	2.000	957.000	2.000	1.147.000	2.000	**3.907.000**	**8.000**
	Estadual	15.000	0	15.000	0	15.000	0	15.000	0	**60.000**	**0**
Total		**891.000**	**2.000**	**942.000**	**2.000**	**972.000**	**2.000**	**1.162.000**	**2.000**	**3.967.000**	**8.000**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	876.000	927.000	957.000	1.147.000	3.907.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	Estadual	Corrente	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Total			**893.000**	**944.000**	**974.000**	**1.164.000**	**3.975.000**

Programa: 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Municipal	600.000	10.000	800.000	10.000	800.000	10.000	1.000.000	10.000	**3.200.000**	**40.000**
	Federal	0	2.000	0	2.000	0	2.000	0	2.000	**0**	**8.000**
Total		**600.000**	**12.000**	**800.000**	**12.000**	**800.000**	**12.000**	**1.000.000**	**12.000**	**3.200.000**	**48.000**

Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	600.000	800.000	800.000	1.000.000	3.200.000
		Capital	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000

	Federal	Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**612.000**	**812.000**	**812.000**	**1.012.000**	**3.248.000**

Programa: 0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.090 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E REC HIDRICOS	Federal	80.000	0	80.000	0	80.000	0	80.000	0	**320.000**	**0**
02.110 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URB. E DO TURISMO	Municipal	1.700.000	0	2.070.000	0	2.070.000	0	2.450.000	0	**8.290.000**	**0**
Total		**1.780.000**	**0**	**2.150.000**	**0**	**2.150.000**	**0**	**2.530.000**	**0**	**8.610.000**	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	1.700.000	2.070.000	2.070.000	2.450.000	8.290.000
	Federal	Corrente	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
Total			**1.780.000**	**2.150.000**	**2.150.000**	**2.530.000**	**8.610.000**

Programa: 0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.120 - FUNDACAO CULTURAL ALDAIR JOSE DE LIMA(MESTRE DADA)	Municipal	10.000	200.000	20.000	200.000	30.000	200.000	40.000	200.000	**100.000**	**800.000**
Total		**10.000**	**200.000**	**20.000**	**200.000**	**30.000**	**200.000**	**40.000**	**200.000**	**100.000**	**800.000**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000
		Capital	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
Total			**210.000**	**220.000**	**230.000**	**240.000**	**900.000**

Programa: 0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Municipal	190.000	30.000	190.000	30.000	190.000	30.000	190.000	30.000	**760.000**	**120.000**
	Federal	0	30.000	0	30.000	0	0	0	0	**0**	**60.000**
Total		**190.000**	**60.000**	**190.000**	**60.000**	**190.000**	**30.000**	**190.000**	**30.000**	**760.000**	**180.000**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	190.000	190.000	190.000	190.000	760.000
		Capital	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	Federal	Capital	30.000	30.000	0	0	60.000

Total			**250.000**	**250.000**	**220.000**	**220.000**	**940.000**	

Programa: 0026 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA JURIDICA											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.150 - CONSULTORIA JURÍDICA	Municipal	80.000	0	80.000	0	80.000	0	80.000	0	**320.000**	**0**
Total		**80.000**	**0**	**80.000**	**0**	**80.000**	**0**	**80.000**	**0**	**320.000**	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
Total			**80.000**	**80.000**	**80.000**	**80.000**	**320.000**

Programa: 0027 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA, ADMIN. E DE LICITAÇÕES											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.160 - ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, DE LICITAÇÕES	Municipal	100.000	1.000	100.000	1.000	100.000	1.000	100.000	1.000	**400.000**	**4.000**
Total		**100.000**	**1.000**	**100.000**	**1.000**	**100.000**	**1.000**	**100.000**	**1.000**	**400.000**	**4.000**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
		Capital	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Total			**101.000**	**101.000**	**101.000**	**101.000**	**404.000**

Programa: 0073 - PROGRAMA DE APIOI A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.130 - GABINETE DO VICE - PREFEITO	Municipal	160.000	12.000	160.000	12.000	160.000	12.000	160.000	12.000	**640.000**	**48.000**
Total		**160.000**	**12.000**	**160.000**	**12.000**	**160.000**	**12.000**	**160.000**	**12.000**	**640.000**	**48.000**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	160.000	160.000	160.000	160.000	640.000
		Capital	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
Total			**172.000**	**172.000**	**172.000**	**172.000**	**688.000**

Programa: 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Poder: Executivo						
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026	2027	2028	2029	**TOTAL**

		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.071 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	Municipal	2.250.000	0	2.250.000	0	2.250.000	0	2.225.000	0	**8.975.000**	**0**
02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Municipal	683.000	0	683.000	0	683.000	0	593.000	0	**2.642.000**	**0**
	Estadual	660.000	0	600.000	0	600.000	0	600.000	0	**2.460.000**	**0**
	Federal	1.774.000	400.000	1.574.000	400.000	1.574.000	400.000	1.574.000	400.000	**6.496.000**	**1.600.000**
Total		**5.367.000**	**400.000**	**5.107.000**	**400.000**	**5.107.000**	**400.000**	**4.992.000**	**400.000**	**20.573.000**	**1.600.000**

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	2.933.000	2.933.000	2.933.000	2.818.000	11.617.000
	Estadual	Corrente	660.000	600.000	600.000	600.000	2.460.000
	Federal	Corrente	1.774.000	1.574.000	1.574.000	1.574.000	6.496.000
		Capital	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000
Total			**5.767.000**	**5.507.000**	**5.507.000**	**5.392.000**	**22.173.000**

Programa: 0107 - PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL

Poder: Executivo

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.120 - FUNDACAO CULTURAL ALDAIR JOSE DE LIMA(MESTRE DADA)	Municipal	240.000	0	270.000	0	270.000	0	290.000	0	**1.070.000**	**0**
Total		**240.000**	**0**	**270.000**	**0**	**270.000**	**0**	**290.000**	**0**	**1.070.000**	**0**

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	240.000	270.000	270.000	290.000	1.070.000
Total			**240.000**	**270.000**	**270.000**	**290.000**	**1.070.000**

Programa: 0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Poder: Executivo

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.060 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Municipal	1.863.000	750.000	2.513.000	75.000	1.893.000	75.000	1.503.400	75.000	**7.772.400**	**975.000**
	Federal	300.000	0	300.000	0	300.000	0	300.000	0	**1.200.000**	**0**
02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Municipal	865.000	60.000	865.000	60.000	865.000	60.000	865.000	60.000	**3.460.000**	**240.000**
	Federal	6.360.000	260.000	6.360.000	260.000	6.360.000	260.000	6.360.000	260.000	**25.440.000**	**1.040.000**
Total		**9.388.000**	**1.070.000**	**10.038.000**	**395.000**	**9.418.000**	**395.000**	**9.028.400**	**395.000**	**37.872.400**	**2.255.000**

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Janduis	Municipal	Corrente	2.728.000	3.378.000	2.758.000	2.368.400	11.232.400
		Capital	810.000	135.000	135.000	135.000	1.215.000
	Federal	Corrente	6.660.000	6.660.000	6.660.000	6.660.000	26.640.000

		Capital	260.000	260.000	260.000	260.000	1.040.000
Total			**10.458.000**	**10.433.000**	**9.813.000**	**9.423.400**	**40.127.400**

Programa: 0111 - ENERGIA ELÉTRICA												
Poder: Executivo												
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**		
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Municipal	430.000	2.000	550.000	2.000	550.000	2.000	850.000	2.000	**2.380.000**	**8.000**	
Total		**430.000**	**2.000**	**550.000**	**2.000**	**550.000**	**2.000**	**850.000**	**2.000**	**2.380.000**	**8.000**	

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	430.000	550.000	550.000	850.000	2.380.000
		Capital	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Total			**432.000**	**552.000**	**552.000**	**852.000**	**2.388.000**

Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Municipal	85.000	12.000	85.000	12.000	115.000	12.000	145.000	12.000	**430.000**	**48.000**
	Federal	319.000	29.000	202.000	29.000	319.000	29.000	319.000	29.000	**1.159.000**	**116.000**
Total		**404.000**	**41.000**	**287.000**	**41.000**	**434.000**	**41.000**	**464.000**	**41.000**	**1.589.000**	**164.000**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	85.000	85.000	115.000	145.000	430.000
		Capital	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
	Federal	Corrente	319.000	202.000	319.000	319.000	1.159.000
		Capital	29.000	29.000	29.000	29.000	116.000
Total			**445.000**	**328.000**	**475.000**	**505.000**	**1.753.000**

Programa: 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Municipal	80.000	0	100.000	0	100.000	0	180.000	0	**460.000**	**0**
Total		**80.000**	**0**	**100.000**	**0**	**100.000**	**0**	**180.000**	**0**	**460.000**	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Janduis	Municipal	Corrente	80.000	100.000	100.000	180.000	460.000
Total			**80.000**	**100.000**	**100.000**	**180.000**	**460.000**

Programa: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Municipal	900.000	0	900.000	0	900.000	0	900.000	0	**3.600.000**	**0**
Total		**900.000**	**0**	**900.000**	**0**	**900.000**	**0**	**900.000**	**0**	**3.600.000**	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	900.000	900.000	900.000	900.000	3.600.000
Total			**900.000**	**900.000**	**900.000**	**900.000**	**3.600.000**

Programa: 0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Municipal	7.000	325.000	7.000	325.000	7.000	325.000	7.000	325.000	**28.000**	**1.300.000**
Total		**7.000**	**325.000**	**7.000**	**325.000**	**7.000**	**325.000**	**7.000**	**325.000**	**28.000**	**1.300.000**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	7.000	7.000	7.000	7.000	28.000
		Capital	325.000	325.000	325.000	325.000	1.300.000
Total			**332.000**	**332.000**	**332.000**	**332.000**	**1.328.000**

Programa: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Municipal	40.000	0	40.000	0	40.000	0	40.000	0	**160.000**	**0**
Total		**40.000**	**0**	**40.000**	**0**	**40.000**	**0**	**40.000**	**0**	**160.000**	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Janduis	Municipal	Corrente	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
Total			**40.000**	**40.000**	**40.000**	**40.000**	**160.000**

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Municipal	300.000	0	300.000	0	300.000	0	300.000	0	**1.200.000**	**0**
Total		**300.000**	**0**	**300.000**	**0**	**300.000**	**0**	**300.000**	**0**	**1.200.000**	**0**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Janduis	Municipal	Corrente	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Total			**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**1.200.000**

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:BB1937F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LOA 2

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		**131.510**	**101.971**	**29.539**
	Fiscal	53.965	53.965	0
	Seguridade Social	77.545	48.006	29.539
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		**5.750**	**0**	**5.750**
	Seguridade Social	5.750	0	5.750
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		**230.000**	**0**	**230.000**
	Seguridade Social	230.000	0	230.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		**47.684.264**	**20.622.908**	**27.061.356**
	Fiscal	25.793.738	18.795.680	6.998.058
	Seguridade Social	21.890.526	1.827.228	20.063.298
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**225.652**	**225.652**	**0**
	Fiscal	225.652	225.652	0
	Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
	Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
	Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Natureza da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes		**34.594.072**	**17.052.851**	**17.541.221**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**17.363.448**	**7.675.444**	**9.688.004**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		17.363.448	7.675.444	9.688.004
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.187.838	1.356.406	3.831.432
	Fiscal	1.158.395	1.080.406	77.989
	Seguridade Social	4.029.443	276.000	3.753.443

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		10.294.098	5.210.459	5.083.639
	Fiscal	4.928.808	4.807.959	120.849
	Seguridade Social	5.365.290	402.500	4.962.790
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.464.093	843.345	620.748
	Fiscal	929.183	808.845	120.338
	Seguridade Social	534.910	34.500	500.410
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		103.207	86.538	16.669
	Fiscal	84.813	84.813	0
	Seguridade Social	18.394	1.725	16.669
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		137.489	126.500	10.989
	Fiscal	137.489	126.500	10.989
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		176.723	52.196	124.527
	Fiscal	127.035	51.046	75.989
	Seguridade Social	49.688	1.150	48.538
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		**46.000**	**46.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		46.000	46.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		46.000	46.000	0
	Fiscal	46.000	46.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**17.184.624**	**9.331.407**	**7.853.217**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		131.510	101.971	29.539
3.3.50.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.725	0	1.725
	Seguridade Social	1.725	0	1.725
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		71.714	52.406	19.308
	Fiscal	51.256	51.256	0
	Seguridade Social	20.458	1.150	19.308
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		58.071	49.565	8.506
	Fiscal	2.709	2.709	0
	Seguridade Social	55.362	46.856	8.506
3.3.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		5.750	0	5.750
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		5.750	0	5.750
	Seguridade Social	5.750	0	5.750
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		230.000	0	230.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		230.000	0	230.000
	Seguridade Social	230.000	0	230.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		16.817.364	9.229.436	7.587.928
3.3.90.10 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL		287.500	287.500	0
	Fiscal	287.500	287.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		123.391	69.155	54.236
	Fiscal	75.124	65.705	9.419
	Seguridade Social	48.267	3.450	44.817
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		200.739	172.500	28.239
	Fiscal	10.989	0	10.989
	Seguridade Social	189.750	172.500	17.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.951.661	2.589.497	3.362.164
	Fiscal	2.418.660	2.248.817	169.843
	Seguridade Social	3.533.001	340.680	3.192.321

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Natureza da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		157.555	111.382	46.173
	Fiscal	128.805	105.632	23.173
	Seguridade Social	28.750	5.750	23.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		601.504	272.752	328.752
	Fiscal	157.044	112.621	44.423
	Seguridade Social	444.460	160.131	284.329
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		75.670	29.678	45.992
	Fiscal	49.895	26.722	23.173
	Seguridade Social	25.775	2.956	22.819

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		21.764	21.764	0
	Fiscal	21.764	21.764	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.416.741	1.150.568	1.266.173
	Fiscal	1.162.072	1.043.231	118.841
	Seguridade Social	1.254.669	107.337	1.147.332
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		12.956	4.830	8.126
	Fiscal	4.830	4.830	0
	Seguridade Social	8.126	0	8.126
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.481.375	4.210.033	2.271.342
	Fiscal	4.204.444	4.064.853	139.591
	Seguridade Social	2.276.931	145.180	2.131.751
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		34.500	34.500	0
	Fiscal	34.500	34.500	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.834	1.806	9.028
	Seguridade Social	10.834	1.806	9.028
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		251.234	167.113	84.121
	Fiscal	42.352	42.352	0
	Seguridade Social	208.882	124.761	84.121
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		135.907	64.804	71.103
	Fiscal	85.493	62.504	22.989
	Seguridade Social	50.414	2.300	48.114
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		54.033	41.554	12.479
	Fiscal	39.829	39.829	0
	Seguridade Social	14.204	1.725	12.479
4 Despesas de Capital		**13.457.452**	**3.672.028**	**9.785.424**
4.4 INVESTIMENTO		**13.088.877**	**3.303.453**	**9.785.424**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.088.877	3.303.453	9.785.424
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.767.368	2.280.645	7.486.723
	Fiscal	7.426.763	2.262.245	5.164.518
	Seguridade Social	2.340.605	18.400	2.322.205
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.289.739	996.277	2.293.462
	Fiscal	1.837.420	972.475	864.945
	Seguridade Social	1.452.319	23.802	1.428.517
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.770	26.531	5.239
	Fiscal	25.956	25.956	0
	Seguridade Social	5.814	575	5.239
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		**138.000**	**138.000**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		138.000	138.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		138.000	138.000	0
	Fiscal	138.000	138.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		**230.575**	**230.575**	**0**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Natureza da Despesa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		230.575	230.575	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		230.000	230.000	0
	Fiscal	230.000	230.000	0
4.6.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575	575	0
	Fiscal	575	575	0
9 Reserva de Contingência		**225.652**	**225.652**	**0**
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**225.652**	**225.652**	**0**
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		225.652	225.652	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		225.652	225.652	0
	Fiscal	225.652	225.652	0
	Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**

	Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
	Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1 Receitas Correntes				**35.300.386**
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			326.953	
1.1.1 Impostos		290.847		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		27.079		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		9.026		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	9.026		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		18.053		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	18.053		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		108.397		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		108.397		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		108.397		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		108.397		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	108.397		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		155.371		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		155.371		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		155.371		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	155.371		
1.1.2 Taxas		18.053		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		18.053		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		18.053		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		18.053		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	18.053		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		18.053		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		18.053		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		18.053		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	18.053		
1.2 Contribuições			108.314	
1.2.1 Contribuições Sociais		18.053		
1.2.1.9 Outras Contribuições Sociais		18.053		
1.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais		18.053		
1.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB		18.053		
1.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	Fiscal	18.053		
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		90.261		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		90.261		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		90.261		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	90.261		
1.3 Receita Patrimonial			130.880	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		18.053		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		18.053		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias		18.053		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	18.053		
1.3.2 Valores Mobiliários		94.774		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		94.774		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		94.774		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		94.774		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	36.104		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	9.026		

1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	13.539		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade	9.026		
	Social			
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	Seguridade	9.026		
	Social			
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	18.053		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		18.053		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		18.053		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		18.053		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	18.053		
1.6 Receita de Serviços			18.053	
1.6.9 Outros Serviços		18.053		
1.6.9.9 Outros Serviços		18.053		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.6.9.9.99 Outros Serviços		18.053		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	Fiscal	18.053		
1.7 Transferências Correntes			34.273.907	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		28.110.335		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		15.392.002		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		15.357.161		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		15.357.161		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		15.357.161		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	13.191.959		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	4.803.594		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Seguridade Social	-2.638.392		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		34.841		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		34.841		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	45.131		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-10.290		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		381.887		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		381.887		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		219.417		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	219.417		
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	214.417		
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Seguridade Social	5.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		162.470		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	162.470		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		4.930.951		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.723.351		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.646.451		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.646.451		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	2.646.451		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		994.854		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		994.854		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Fiscal	669.735		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	289.015		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	36.104		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		140.807		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		140.807		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade	140.807		
	Social			
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		144.417		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		144.417		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	144.417		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		607.761		

1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		607.761		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	607.761		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		189.061		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	189.061		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		207.600		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		108.313		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	108.313		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		90.261		
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	90.261		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		9.026		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	9.026		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		1.220.214		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		176.721		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Seguridade Social	176.721		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		55.433		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	37.375		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Seguridade Social	18.058		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		97.750		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		97.750		
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Seguridade Social	30.879		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Seguridade Social	9.761		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Seguridade Social	5.750		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Seguridade Social	15.257		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Seguridade Social	9.025		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Seguridade Social	9.026		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Seguridade Social	9.026		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	Seguridade Social	9.026		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		207.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		207.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Seguridade Social	29.223		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Seguridade Social	87.516		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Seguridade Social	90.261		
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem		18.052		
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano		9.026		
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Seguridade Social	9.026		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo		9.026		
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Seguridade Social	9.026		
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA		9.026		
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Seguridade Social	9.026		
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA		9.026		
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Seguridade Social	9.026		
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE		9.026		
1.7.1.4.57.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	Seguridade Social	9.026		
1.7.1.4.58 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental		4.514		
1.7.1.4.58.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	Seguridade Social	4.514		
1.7.1.4.59 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA		9.023		
1.7.1.4.59.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal	Seguridade Social	9.023		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		624.643		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		624.643		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Seguridade Social	624.643		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da		616.506		

Educação – FUNDEB				
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		272.469		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		272.469		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Seguridade Social	272.469		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		304.037		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		304.037		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Seguridade Social	304.037		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		40.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		40.000		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Seguridade Social	40.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.049.836		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.049.836		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.049.836		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	108.313		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	Seguridade Social	90.261		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	Seguridade Social	90.261		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	90.261		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	36.104		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	18.053		
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	Seguridade Social	18.053		
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	Seguridade Social	1.806		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	36.104		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	18.053		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	18.053		
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	Seguridade Social	4.514		
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	Seguridade Social	4.514		
1.7.1.6.50.0.1.15 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Alta Complexidade I	Seguridade Social	4.514		
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - Proteção Social Especial de Média Complexidade	Seguridade Social	2.707		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Seguridade Social	2.707		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Enfrentamento de Pandemias	Seguridade Social	2.707		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	502.851		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		4.279.063		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.585.861		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.585.861		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	1.585.861		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		282.957		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		282.957		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	282.957		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.410.245		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	Fiscal	1.254.451		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	Seguridade Social	1.155.794		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		239.876		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		239.876		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		239.876		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	239.876		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.158.472		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		1.903.182		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		1.635.522		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		1.635.522		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	2.346.776		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-711.254		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		234.678		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		234.678		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	234.678		

1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		8.124		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		8.124		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	11.735		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-3.611		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		24.858		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	24.858		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		255.290		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		255.290		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF		255.290		
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	255.290		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		4.005.100		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		4.005.100		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		4.005.100		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	4.005.100		
1.9 Outras Receitas Correntes			442.279	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		36.106		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		36.106		
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica		36.106		
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Fiscal	18.053		
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	Fiscal	18.053		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		36.105		
1.9.2.1 Indenizações		9.026		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		9.026		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	9.026		
1.9.2.2 Restituições		27.079		
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios		9.026		
1.9.2.2.01.1 Restituição de Convênios - Primárias		9.026		
1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	Fiscal	9.026		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		18.053		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	18.053		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.9.9 Demais Receitas Correntes		370.068		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		370.068		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		370.068		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		189.547		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Fiscal	180.521		
1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	Fiscal	9.026		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		180.521		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Fiscal	180.521		
2 Receitas de Capital				**12.976.790**
2.1 Operações de Crédito			108.313	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		108.313		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		108.313		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		108.313		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	108.313		
2.2 Alienação de Bens			18.052	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		9.026		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		9.026		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		9.026		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	9.026		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		9.026		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		9.026		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		9.026		

2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	9.026		
2.4 Transferências de Capital			12.363.017	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		12.024.783		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		149.835		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de		149.835		
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		140.809		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	140.809		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		9.026		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	9.026		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		90.261		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		90.261		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		90.261		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	90.261		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		707.293		

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Natureza		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		149.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		149.000		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	79.000		
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Seguridade Social	40.000		
2.4.1.4.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Seguridade Social	30.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		448.293		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		448.293		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	103.500		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Seguridade Social	289.793		
2.4.1.4.51.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Fiscal	25.000		
2.4.1.4.51.0.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Fiscal	30.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		110.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		110.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	30.000		
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Fiscal	40.000		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Natureza		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
2.4.1.4.99.0.1.03 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Fiscal	40.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		11.077.394		
2.4.1.9.50 Transferências da União a Consórcios Públicos		244.967		
2.4.1.9.50.0.1 Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	Fiscal	244.967		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		10.832.427		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	8.857.076		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Seguridade Social	1.975.351		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		338.234		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		299.418		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		149.157		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		149.157		
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	89.157		
2.4.2.2.50.0.1.02 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS -	Seguridade	30.000		
Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Social			
2.4.2.2.50.0.1.03 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS -	Seguridade	30.000		
Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Social			
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		120.261		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		120.261		
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	30.000		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Natureza		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**

2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Seguridade Social	90.261		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		30.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		30.000		
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	30.000		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		38.816		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		38.816		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados		38.816		
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	38.816		
2.9 Outras Receitas de Capital			487.408	
2.9.9 Demais Receitas de Capital		487.408		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital		487.408		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital		487.408		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	Fiscal	487.408		
			Total Geral:	**48.277.176**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01 PODER LEGISLATIVO			**2.504.579**	**2.504.579**	**0**
	01.001 CAMARA MUNICIPAL		2.504.579	2.504.579	0
		Fiscal	2.504.579	2.504.579	0
02 PODER EXECUTIVO			**45.546.945**	**18.220.300**	**27.326.645**
	02.002 GABINETE CIVIL		1.362.792	1.362.792	0
		Fiscal	1.362.792	1.362.792	0
	02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		2.579.450	2.544.950	34.500
		Fiscal	2.579.450	2.544.950	34.500
	02.004 SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		1.018.325	1.018.325	0
		Fiscal	1.018.325	1.018.325	0
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		313.950	313.950	0
		Fiscal	313.950	313.950	0
	02.006 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS		2.538.187	2.170.187	368.000
		Fiscal	2.538.187	2.170.187	368.000
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO		1.511.675	695.175	816.500
		Fiscal	1.287.425	677.925	609.500
		Seguridade Social	224.250	17.250	207.000
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		9.949.060	270.531	9.678.529
		Fiscal	2.123.784	29.553	2.094.231
		Seguridade Social	7.825.276	240.978	7.584.298
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		5.124.797	0	5.124.797
		Fiscal	70.604	0	70.604
		Seguridade Social	5.054.193	0	5.054.193
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.797.416	1.797.416	0
		Fiscal	373.570	373.570	0
		Seguridade Social	1.423.846	1.423.846	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO		6.620.709	4.325.115	2.295.594
		Fiscal	6.620.709	4.325.115	2.295.594
	02.012 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER		2.525.767	1.509.575	1.016.192
		Fiscal	2.525.767	1.509.575	1.016.192
	02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		1.383.097	193.160	1.189.937
		Seguridade Social	1.383.097	193.160	1.189.937
	02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		6.417.470	0	6.417.470
		Fiscal	193.742	0	193.742
		Seguridade Social	6.223.728	0	6.223.728
	02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.660.200	1.275.074	385.126
		Fiscal	1.590.769	1.275.074	315.695
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		Seguridade Social	69.431	0	69.431

	02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		744.050	744.050	0
		Fiscal	744.050	744.050	0
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**225.652**	**225.652**	**0**
	90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		225.652	225.652	0
		Fiscal	225.652	225.652	0
		Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
		Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
		Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01 - PODER LEGISLATIVO		**2.504.579**	**2.504.579**	**0**
	Fiscal	2.504.579	2.504.579	0
02 - PODER EXECUTIVO		**45.546.945**	**18.220.300**	**27.326.645**
	Fiscal	23.343.124	16.345.066	6.998.058
	Seguridade Social	22.203.821	1.875.234	20.328.587
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**225.652**	**225.652**	**0**
	Fiscal	225.652	225.652	0
	Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
	Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
	Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	**290.847,00**
IPTU	9.026,00
IRRF	108.397,00
ITBI	18.053,00
ISS	155.371,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	**0,00**
III - Transferências Legais	**20.633.873,00**
FPM	17.995.553,00
ITR	45.131,00
ICMS	2.346.776,00
IPVA	234.678,00
IPI	11.735,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	**20.924.720,00**
IV - Transferências Vinculadas	**6.973.830,00**
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	6.973.830,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	5.807.593,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.404.703,00
Vigilância Sanitária	405.436,00
Suporte Profilático e Terapêutico	78.362,00
Outras subfunções	3.819.448,00
Total	11.515.542,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	6.973.830,00
Valor aplicado	**4.541.712,00**

Percentual apurado pela aplicação acima	**21,70**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargo s da**	**Outras Despesa s**	**Investimentos**	**Inverssõe s**	**Amortizaçã o da Dívida**	**Outras Despesa s de**
Poder Legislativo		**2.504.579**	**1.732.354**	**0**	**656.075**	**116.150**	**0**	**0**	**0,00**
	01 - PODER LEGISLATIVO	2.504.579	1.732.354	0	656.075	116.150	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.504.579	1.732.354	0	656.075	116.150	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.504.579	1.732.354	0	656.075	116.150	0	0	0,00
Poder Executivo		**45.772.597**	**15.631.094**	**46.000**	**16.528.549**	**12.972.727**	**138.000**	**230.575**	**0,00**
	02 - PODER EXECUTIVO	45.546.945	15.631.094	46.000	16.528.549	12.972.727	138.000	230.575	0,00
	01 - Fiscal	23.343.124	5.633.369	46.000	8.121.191	9.173.989	138.000	230.575	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.345.066	5.227.215	46.000	7.558.750	3.144.526	138.000	230.575	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	352.100	6.000	0	85.350	260.750	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	146.424	0	0	61.578	84.846	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	122.792	36.000	0	63.094	23.698	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	181.245	181.245	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	176.469	36.409	0	28.560	111.500	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	96.000	96.000	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000	16.000	0	16.000	8.000	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	16.000	4.000	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	37.375	0	0	22.425	14.950	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	345.000	0	0	0	345.000	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	370.511	0	0	0	370.511	0	0	0,00
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	141.500	0	0	0	141.500	0	0	0,00
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	89.000	0	0	0	89.000	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	54.500	0	0	34.500	20.000	0	0	0,00
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	103.500	0	0	0	103.500	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	142.079	0	0	0	142.079	0	0	0,00
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargo s da**	**Outras Despesa s**	**Investimentos**	**Inverssõe s**	**Amortizaçã o da Dívida**	**Outras Despesa s de**
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00

	Saúde								
	16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.933.871	0	0	67.792	2.866.079	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0,00
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	220.792	0	0	62.792	158.000	0	0	0,00
	17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	32.940	0	0	32.940	0	0	0	0,00
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	26.910	0	0	26.910	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.106.050	0	0	0	1.106.050	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	34.500	34.500	0	0	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	22.203.821	9.997.725	0	8.407.358	3.798.738	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.875.234	715.875	0	1.116.582	42.777	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.313.859	541.774	0	1.498.223	273.862	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.657.170	1.782.555	0	2.246.578	628.037	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.077.200	898.873	0	157.465	20.862	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.927.900	2.927.900	0	0	0	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	156.721	0	0	99.221	57.500	0	0	0,00

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargo s da**	**Outras Despesa s**	**Investimentos**	**Inverssõe s**	**Amortozaçã o da Dívida**	**Outras Despesa s de**
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	63.250	0	0	63.250	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	207.000	0	0	207.000	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	356.368	105.800	0	192.165	58.403	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	292.500	0	0	0	292.500	0	0	0,00
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00

	Educação								
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.305.138	2.226.688	0	1.875.901	202.549	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	267.174	0	0	72.210	194.964	0	0	0,00
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	115.000	115.000	0	0	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	402.500	402.500	0	0	0	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.443.782	0	0	0	1.443.782	0	0	0,00
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0,00
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	79.157	0	0	0	79.157	0	0	0,00
	16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.149.123	280.760	0	773.225	95.138	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	241.500	0	0	0	241.500	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	38.814	0	0	36.107	2.707	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	69.431	0	0	69.431	0	0	0	0,00
	90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.652	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	225.652	0	0	0	0	0	0	0,00
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargo s da**	**Outras Despesa s**	**Investimentos**	**Inverssõe s**	**Amortozaçã o da Dívida**	**Outras Despesa s de**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	225.652	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	**48.277.176**	**17.363.448**	**46.000**	**17.184.624**	**13.088.877**	**138.000**	**230.575**	**0,00**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Total**
Poder Legislativo			**2.504.579**
	PODER LEGISLATIVO	2.504.579	
Poder Executivo			**45.772.597**
	PODER EXECUTIVO	45.546.945	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.652	
Total:			**48.277.176**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Poder	**Órgão**	**Função**	**Valor**
Poder Legislativo			**2.504.579**
	01 - PODER LEGISLATIVO		2.504.579
		01 - LEGISLATIVA	2.504.579
Poder Executivo			**45.772.597**
	02 - PODER EXECUTIVO		45.546.945
		04 - ADMINISTRAÇÃO	4.670.876
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.150.613
		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	782.575
		10 - SAÚDE	11.515.542
		12 - EDUCAÇÃO	9.943.310
		13 - CULTURA	1.660.200
		15 - URBANISMO	7.473.925
		16 - HABITAÇÃO	259.000
		17 - SANEAMENTO	144.900
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	138.000
		20 - AGRICULTURA	2.434.687
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	470.143
		25 - ENERGIA	103.500
		26 - TRANSPORTE	744.050
		27 - DESPORTO E LAZER	2.055.624
	90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		225.652
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	225.652
		Total:	**48.277.176**

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	**Poder Executivo**	**Total**
01 - LEGISLATIVA	2.504.579	0	2.504.579
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	4.670.876	4.670.876
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.150.613	3.150.613
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	782.575	782.575
10 - SAÚDE	0	11.515.542	11.515.542
12 - EDUCAÇÃO	0	9.943.310	9.943.310
13 - CULTURA	0	1.660.200	1.660.200
15 - URBANISMO	0	7.473.925	7.473.925
16 - HABITAÇÃO	0	259.000	259.000
17 - SANEAMENTO	0	144.900	144.900

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Poder Órgão	**Função**		**Valor**
	Poder Legislativo	**Poder Executivo**	**Total**
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	138.000	138.000
20 - AGRICULTURA	0	2.434.687	2.434.687
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	470.143	470.143
25 - ENERGIA	0	103.500	103.500
26 - TRANSPORTE	0	744.050	744.050
27 - DESPORTO E LAZER	0	2.055.624	2.055.624
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	225.652	225.652
Total	**2.504.579**	**45.772.597**	**48.277.176**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
01 PODER LEGISLATIVO								
01.001 CAMARA MUNICIPAL	**2.504.579**	1.732.354	0	656.075	116.150	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	2.504.579	1.732.354	0	656.075	116.150	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.504.579	1.732.354	0	656.075	116.150	0	0	0
0001 - GERENCIA DO PODER LEGISLATIVO	2.504.579	1.732.354	0	656.075	116.150	0	0	0
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	**2.504.579**	1.732.354	0	656.075	116.150	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.504.579	1.732.354	0	656.075	116.150	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	2.504.579	1.732.354	0	656.075	116.150	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.002 GABINETE CIVIL	**1.362.792**	941.515	0	277.860	143.417	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.362.792	941.515	0	277.860	143.417	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.362.792	941.515	0	277.860	143.417	0	0	0
0002 - GERENCIA DO GABINETE	1.362.792	941.515	0	277.860	143.417	0	0	0
1001 AQUISICAO DE VEICULOS	**92.000**	0	0	0	92.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	**11.500**	0	0	0	11.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**23.000**	0	0	0	23.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	**979.800**	719.325	0	248.975	11.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	979.800	719.325	0	248.975	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	979.800	719.325	0	248.975	11.500	0	0	0
2091 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNIÇÃO	**87.557**	53.255	0	28.885	5.417	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	87.557	53.255	0	28.885	5.417	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	87.557	53.255	0	28.885	5.417	0	0	0
2158 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNCIPIO	**168.935**	168.935	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	168.935	168.935	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	168.935	168.935	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	**2.579.450**	951.050	46.000	1.206.925	144.900	0	230.575	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.796.875	732.550	0	919.425	144.900	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.796.875	732.550	0	919.425	144.900	0	0	0
0003 - GERENCIA DAADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.785.375	732.550	0	919.425	133.400	0	0	0
1090 AQUISIÇÃO DE VEICULO	**92.000**	0	0	0	92.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
1092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**11.500**	0	0	0	11.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,	**1.561.125**	732.550	0	810.175	18.400	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.561.125	732.550	0	810.175	18.400	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	1.561.125	732.550	0	810.175	18.400	0	0	0
2093 MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	**28.750**	0	0	17.250	11.500	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.750	0	0	17.250	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	28.750	0	0	17.250	11.500	0	0	0
2094 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	**92.000**	0	0	92.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
0004 - GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	**11.500**	0	0	0	11.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	782.575	218.500	46.000	287.500	0	0	230.575	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	287.500	0	0	287.500	0	0	0	0
0003 - GERENCIA DAADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	287.500	0	0	287.500	0	0	0	0
2025 CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	**287.500**	0	0	287.500	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	287.500	0	0	287.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	287.500	0	0	287.500	0	0	0	0
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	495.075	218.500	46.000	0	0	0	230.575	0
0003 - GERENCIA DAADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	495.075	218.500	46.000	0	0	0	230.575	0
2026 CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL	**495.075**	218.500	46.000	0	0	0	230.575	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	460.575	184.000	46.000	0	0	0	230.575	0
0001 - JOÃO DIAS	460.575	184.000	46.000	0	0	0	230.575	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	34.500	34.500	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	34.500	34.500	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.004 SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**1.018.325**	507.150	0	469.775	41.400	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.018.325	507.150	0	469.775	41.400	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.018.325	507.150	0	469.775	41.400	0	0	0
0004 - GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS	1.018.325	507.150	0	469.775	41.400	0	0	0
1005 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	**126.500**	126.500	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	126.500	126.500	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	126.500	126.500	0	0	0	0	0	0
1096 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**17.250**	0	0	0	17.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**874.575**	380.650	0	469.775	24.150	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	874.575	380.650	0	469.775	24.150	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	874.575	380.650	0	469.775	24.150	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**313.950**	262.200	0	37.950	13.800	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	313.950	262.200	0	37.950	13.800	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	313.950	262.200	0	37.950	13.800	0	0	0
0005 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	313.950	262.200	0	37.950	13.800	0	0	0

2005 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**313.950**	262.200	0	37.950	13.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	313.950	262.200	0	37.950	13.800	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	313.950	262.200	0	37.950	13.800	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.006 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	**2.538.187**	470.350	0	1.224.887	842.950	0	0	0
20 - AGRICULTURA	2.434.687	470.350	0	1.213.387	750.950	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	180.550	0	0	97.750	82.800	0	0	0
0006 - GERENCIA DAAGRICULTURA	180.550	0	0	97.750	82.800	0	0	0
1007 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS COMUNIDADES	**103.500**	0	0	69.000	34.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	103.500	0	0	69.000	34.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	103.500	0	0	69.000	34.500	0	0	0
1010 PROGRAMA DE PEIXAMENTO DE AÇUDES	**17.250**	0	0	5.750	11.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.250	0	0	5.750	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	17.250	0	0	5.750	11.500	0	0	0
1105 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS	**34.500**	0	0	0	34.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
2159 PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	**25.300**	0	0	23.000	2.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.300	0	0	23.000	2.300	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	25.300	0	0	23.000	2.300	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	1.702.137	470.350	0	954.637	277.150	0	0	0
0006 - GERENCIA DAAGRICULTURA	1.702.137	470.350	0	954.637	277.150	0	0	0
1012 PROGRAMA DE INCENTIVO AAGRICULTURA E APICULTURA	**24.150**	0	0	24.150	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.150	0	0	24.150	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	24.150	0	0	24.150	0	0	0	0
1099 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**11.500**	0	0	0	11.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
1100 AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS	**138.000**	0	0	0	138.000	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	138.000	0	0	0	138.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	138.000	0	0	0	138.000	0	0	0
1103 CONSTRUÇÃO, RECUREPAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR	**57.500**	0	0	0	57.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
2006 MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	**1.316.175**	463.450	0	837.775	14.950	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.316.175	463.450	0	837.775	14.950	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	1.316.175	463.450	0	837.775	14.950	0	0	0
2098 PROGRAMAASSISTENCIA TECNICA RURAL	**19.550**	6.900	0	6.900	5.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.550	6.900	0	6.900	5.750	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	19.550	6.900	0	6.900	5.750	0	0	0
2101 CAPACITAÇÃO DE SERVIDRES	**12.650**	0	0	12.650	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.650	0	0	12.650	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	12.650	0	0	12.650	0	0	0	0
2102 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	**34.500**	0	0	34.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
2149 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIAS DO MERCADO DO PRODUTOR	**46.000**	0	0	0	46.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
2162 MANUTENCAO E SERVICOS DE ROÇO EM VIAS DE ACESSO AO MUNICIPIO	**28.750**	0	0	25.300	3.450	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.750	0	0	25.300	3.450	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	28.750	0	0	25.300	3.450	0	0	0
2179 EMENDAS IMPOSITIVAS - CORTE TERRA	**13.362**	0	0	13.362	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
SERVICOS NO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DESTINADO AO APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.362	0	0	13.362	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	13.362	0	0	13.362	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	345.000	0	0	161.000	184.000	0	0	0
0006 - GERENCIA DAAGRICULTURA	345.000	0	0	161.000	184.000	0	0	0
1008 CONSTRUCAO DE HORTAS COMUNITARIAS	**23.000**	0	0	11.500	11.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.000	0	0	11.500	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	11.500	11.500	0	0	0
1009 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	**149.500**	0	0	0	149.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	103.500	0	0	0	103.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	103.500	0	0	0	103.500	0	0	0
1013 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	**155.250**	0	0	149.500	5.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	155.250	0	0	149.500	5.750	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	155.250	0	0	149.500	5.750	0	0	0
1014 AQUISIÇÃO DE KIT PARA IRRIGAÇÃO	**17.250**	0	0	0	17.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	207.000	0	0	0	207.000	0	0	0
0006 - GERENCIA DAAGRICULTURA	207.000	0	0	0	207.000	0	0	0
1011 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	**207.000**	0	0	0	207.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	69.000	0	0	0	69.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	69.000	0	0	0	69.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	126.500	0	0	0	126.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	126.500	0	0	0	126.500	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
25 - ENERGIA	103.500	0	0	11.500	92.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	103.500	0	0	11.500	92.000	0	0	0
0006 - GERENCIA DAAGRICULTURA	103.500	0	0	11.500	92.000	0	0	0
1015 PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	**103.500**	0	0	11.500	92.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	103.500	0	0	11.500	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	103.500	0	0	11.500	92.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**

02 PODER EXECUTIVO								
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO	**1.511.675**	267.950	0	265.650	978.075	0	0	0
15 - URBANISMO	1.258.675	267.950	0	248.400	742.325	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	465.175	230.000	0	205.850	29.325	0	0	0
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO	465.175	230.000	0	205.850	29.325	0	0	0
2007 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	**465.175**	230.000	0	205.850	29.325	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	465.175	230.000	0	205.850	29.325	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	465.175	230.000	0	205.850	29.325	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	770.500	37.950	0	36.800	695.750	0	0	0
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO	770.500	37.950	0	36.800	695.750	0	0	0
1016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO	**189.750**	0	0	0	189.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	172.500	0	0	0	172.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	172.500	0	0	0	172.500	0	0	0
1017 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇA E VIAS PUBLICAS	**11.500**	0	0	0	11.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	**51.750**	0	0	0	51.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
1019 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ZONA URBANA	**23.000**	0	0	0	23.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
1075 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	**333.500**	0	0	0	333.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	172.500	0	0	0	172.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	172.500	0	0	0	172.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	138.000	0	0	0	138.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	138.000	0	0	0	138.000	0	0	0
1159 Implantação e Manutenção Do Centro de Monitoramento do Município Através de Câmeras de Segurança na Zona Urbana e Rural	**57.500**	0	0	0	57.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
2107 REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	**46.000**	0	0	17.250	28.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.000	0	0	17.250	5.750	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	17.250	5.750	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
2160 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	**57.500**	37.950	0	19.550	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.500	37.950	0	19.550	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	57.500	37.950	0	19.550	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	23.000	0	0	5.750	17.250	0	0	0
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO	23.000	0	0	5.750	17.250	0	0	0
1020 AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIP. PARAA LIMPEZA URBANA	**23.000**	0	0	5.750	17.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.000	0	0	5.750	17.250	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	5.750	17.250	0	0	0
17 - SANEAMENTO	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0

1042 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS PRIVADAS HIGIENICAS	**34.500**	0	0	0	34.500	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E REFORM. DE ESGOTOS E GALERIAS	**80.500**	0	0	0	80.500	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	138.000	0	0	17.250	120.750	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
1106 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**11.500**	0	0	0	11.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	109.250	0	0	0	109.250	0	0	0
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO	109.250	0	0	0	109.250	0	0	0
1108 ATERRO SANITARIO	**109.250**	0	0	0	109.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.250	0	0	17.250	0	0	0	0
0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO	17.250	0	0	17.250	0	0	0	0
2110 COLETA SELETIVA DE LIXO	**17.250**	0	0	17.250	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.250	0	0	17.250	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	17.250	0	0	17.250	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**9.949.060**	4.846.001	0	2.788.284	2.314.775	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	9.943.310	4.846.001	0	2.788.284	2.309.025	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	808.118	174.800	0	609.415	23.903	0	0	0
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL	808.118	174.800	0	609.415	23.903	0	0	0
2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	**624.118**	174.800	0	425.415	23.903	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	365.500	69.000	0	296.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	365.500	69.000	0	296.500	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	252.868	105.800	0	123.165	23.903	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	252.868	105.800	0	123.165	23.903	0	0	0
2077 AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	**184.000**	0	0	184.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	184.000	0	0	184.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	184.000	0	0	184.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.867.356	4.218.216	0	1.591.477	1.057.663	0	0	0
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL	6.832.856	4.218.216	0	1.556.977	1.057.663	0	0	0
1021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	**296.000**	0	0	0	296.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	184.000	0	0	0	184.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	184.000	0	0	0	184.000	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

individuais								
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1022 REFORMA E AMPLIACAÇÃO ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**243.500**	0	0	0	243.500	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	69.000	0	0	0	69.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	69.000	0	0	0	69.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	149.500	0	0	0	149.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	149.500	0	0	0	149.500	0	0	0
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	**11.500**	0	0	0	11.500	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
Congêneres vinculados à Educação								
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
1024 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO	**80.500**	0	0	80.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0
1026 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTO PARAALUNOS	**69.000**	0	0	69.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	69.000	0	0	69.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	69.000	0	0	69.000	0	0	0	0
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	**126.500**	0	0	0	126.500	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0

15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**23.000**	0	0	0	23.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
2009 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	**2.927.900**	2.927.900	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.927.900	2.927.900	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	2.927.900	2.927.900	0	0	0	0	0	0
2010 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL 30%	**981.189**	808.612	0	151.715	20.862	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	981.189	808.612	0	151.715	20.862	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	981.189	808.612	0	151.715	20.862	0	0	0
2011 MANUT. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL	**1.246.753**	376.459	0	800.391	69.903	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.143.253	376.459	0	731.391	35.403	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	1.143.253	376.459	0	731.391	35.403	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	103.500	0	0	69.000	34.500	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - JOÃO DIAS	103.500	0	0	69.000	34.500	0	0	0
2028 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO FUNDAMENTAL	**178.250**	0	0	178.250	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	63.250	0	0	63.250	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	63.250	0	0	63.250	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
2030 SALARIO EDUCAÇÃO (QSE) - ENSINO FUNDAMENTAL	**156.721**	0	0	99.221	57.500	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	156.721	0	0	99.221	57.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	156.721	0	0	99.221	57.500	0	0	0
2116 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES	**29.553**	0	0	29.553	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.553	0	0	29.553	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	29.553	0	0	29.553	0	0	0	0
2117 INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO	**44.850**	0	0	27.600	17.250	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	44.850	0	0	27.600	17.250	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	44.850	0	0	27.600	17.250	0	0	0
2119 MANUTENÇÃO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL	**24.150**	0	0	24.150	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.150	0	0	24.150	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	24.150	0	0	24.150	0	0	0	0
2120 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL	**27.078**	0	0	27.078	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.078	0	0	27.078	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	27.078	0	0	27.078	0	0	0	0
2151 Manutenção do Fundeb Educação Ensino Fundamental - VAAF	**168.037**	105.245	0	47.094	15.698	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	82.792	20.000	0	47.094	15.698	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	82.792	20.000	0	47.094	15.698	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	85.245	85.245	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	85.245	85.245	0	0	0	0	0	0
2154 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	**37.375**	0	0	22.425	14.950	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	37.375	0	0	22.425	14.950	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	37.375	0	0	22.425	14.950	0	0	0
2161 AQUISICAO DE VEICULO	**161.000**	0	0	0	161.000	0	0	0

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	69.000	0	0	0	69.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	69.000	0	0	0	69.000	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	69.000	0	0	0	69.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	69.000	0	0	0	69.000	0	0	0
0080 - PETERN	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
2152 MANUTENCAO DO PETERN	**34.500**	0	0	34.500	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.197.330	443.958	0	525.913	1.227.459	0	0	0
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL	2.197.330	443.958	0	525.913	1.227.459	0	0	0
1025 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTOS PARAALUNOS	**17.250**	0	0	17.250	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.250	0	0	17.250	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	17.250	0	0	17.250	0	0	0	0
1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO	**353.500**	0	0	11.500	342.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	103.500	0	0	11.500	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	103.500	0	0	11.500	92.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	103.500	0	0	0	103.500	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - JOÃO DIAS	103.500	0	0	0	103.500	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	126.500	0	0	0	126.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	126.500	0	0	0	126.500	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1029 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO	**17.250**	0	0	0	17.250	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
1030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS ENSINO	**57.500**	0	0	57.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
1113 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CRECHE	**215.500**	0	0	0	215.500	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	172.500	0	0	0	172.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	172.500	0	0	0	172.500	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1154 CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	**215.500**	0	0	0	215.500	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2012 MANUT. ATIV. CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL	**422.361**	177.549	0	207.603	37.209	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	332.100	87.288	0	207.603	37.209	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	332.100	87.288	0	207.603	37.209	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	90.261	90.261	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	90.261	90.261	0	0	0	0	0	0
2029 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO INFANTIL	**149.500**	0	0	149.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
2150 Manutenção do Fundeb Educação Infantil- VAAT	**136.469**	20.409	0	12.560	103.500	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	136.469	20.409	0	12.560	103.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	136.469	20.409	0	12.560	103.500	0	0	0
2163 CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL	**266.500**	0	0	0	266.500	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0

0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15750000- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	103.500	0	0	0	103.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	103.500	0	0	0	103.500	0	0	0
2164 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL CRECHE	**10.000**	0	0	8.000	2.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
2165 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	**10.000**	0	0	8.000	2.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
2166 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	**48.000**	48.000	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
2167 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF	**48.000**	48.000	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
2168 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	**48.000**	48.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
2169 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	**48.000**	48.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	48.000	48.000	0	0	0	0	0	0
2170 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	**20.000**	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2171 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF	**20.000**	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
2172 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	**20.000**	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
2173 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	**20.000**	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
2174 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAR	**20.000**	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0

2175 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAR	**20.000**	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	20.000	8.000	0	8.000	4.000	0	0	0
2176 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	**14.000**	6.000	0	6.000	2.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.000	6.000	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	14.000	6.000	0	6.000	2.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.506	9.027	0	61.479	0	0	0	0
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL	70.506	9.027	0	61.479	0	0	0	0
1031 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO DE	**11.500**	0	0	11.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2013 MANUT. ATIV. CURRICULARES EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	**59.006**	9.027	0	49.979	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	53.256	9.027	0	44.229	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	53.256	9.027	0	44.229	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
15 - URBANISMO	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
1033 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTES	**5.750**	0	0	0	5.750	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**5.124.797**	1.510.580	0	2.308.156	1.306.061	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	26.725	0	0	26.725	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	26.725	0	0	26.725	0	0	0	0
0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	26.725	0	0	26.725	0	0	0	0
2180 EMENDAS IMPOSITIVAS - SERVICOS EM SAUDE ACOES E SRERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	**26.725**	0	0	26.725	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.725	0	0	26.725	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	26.725	0	0	26.725	0	0	0	0
10 - SAÚDE	5.098.072	1.510.580	0	2.281.431	1.306.061	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.819.448	1.483.500	0	2.200.194	135.754	0	0	0
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	3.819.448	1.483.500	0	2.200.194	135.754	0	0	0
2015 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**3.748.844**	1.483.500	0	2.138.616	126.728	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.748.844	1.483.500	0	2.138.616	126.728	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	3.748.844	1.483.500	0	2.138.616	126.728	0	0	0
2122 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR DA SAÚDE	**34.500**	0	0	34.500	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
2124 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	**36.104**	0	0	27.078	9.026	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	36.104	0	0	27.078	9.026	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	36.104	0	0	27.078	9.026	0	0	0

301 - ATENÇÃO BÁSICA	534.374	27.080	0	81.237	426.057	0	0	0
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	427.474	27.080	0	81.237	319.157	0	0	0
1034 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	**113.500**	0	0	0	113.500	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1109 AQUISIÇÃO DE VEICULO	**128.500**	0	0	0	128.500	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323210- Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
emendas parlamentares individuais								
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323220- Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1125 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**23.000**	0	0	0	23.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
2126 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO	**90.263**	0	0	54.159	36.104	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.263	0	0	54.159	36.104	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - JOÃO DIAS	90.263	0	0	54.159	36.104	0	0	0
2127 CRIAÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO	**72.211**	27.080	0	27.078	18.053	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	72.211	27.080	0	27.078	18.053	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	72.211	27.080	0	27.078	18.053	0	0	0
0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	106.900	0	0	0	106.900	0	0	0

1160 EMENDAS IMPOSITIVAS - AQUISICÃO DE AMBULANCIA	**106.900**	0	0	0	106.900	0	0	0
AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA DESTINADA AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	106.900	0	0	0	106.900	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	106.900	0	0	0	106.900	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	466.250	0	0	0	466.250	0	0	0
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	466.250	0	0	0	466.250	0	0	0
1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	**130.750**	0	0	0	130.750	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	103.500	0	0	0	103.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	103.500	0	0	0	103.500	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAL E UNIDADE BASICA DE SAUDE	**335.500**	0	0	0	335.500	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	287.500	0	0	0	287.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	287.500	0	0	0	287.500	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323210- Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323220- Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	278.000	0	0	0	278.000	0	0	0
0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	278.000	0	0	0	278.000	0	0	0
1039 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	**140.000**	0	0	0	140.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

Congêneres vinculados à Saúde								
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323210- Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323220- Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1040 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	**138.000**	0	0	0	138.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**1.797.416**	917.158	0	845.703	34.555	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.767.516	917.158	0	815.803	34.555	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	36.104	0	0	27.078	9.026	0	0	0
0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	36.104	0	0	27.078	9.026	0	0	0
2129 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	**36.104**	0	0	27.078	9.026	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.104	0	0	27.078	9.026	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	36.104	0	0	27.078	9.026	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	214.826	127.268	0	74.018	13.540	0	0	0
0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	214.826	127.268	0	74.018	13.540	0	0	0
2022 MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DA	**187.748**	127.268	0	55.966	4.514	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	187.748	127.268	0	55.966	4.514	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	187.748	127.268	0	55.966	4.514	0	0	0
2128 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	**27.078**	0	0	18.052	9.026	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.078	0	0	18.052	9.026	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	27.078	0	0	18.052	9.026	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.516.586	789.890	0	714.707	11.989	0	0	0
0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.516.586	789.890	0	714.707	11.989	0	0	0
1044 SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**45.131**	0	0	45.131	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.131	0	0	45.131	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	45.131	0	0	45.131	0	0	0	0
2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**1.315.533**	715.875	0	592.183	7.475	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.315.533	715.875	0	592.183	7.475	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	1.315.533	715.875	0	592.183	7.475	0	0	0
2018 MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	**155.922**	74.015	0	77.393	4.514	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	155.922	74.015	0	77.393	4.514	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	155.922	74.015	0	77.393	4.514	0	0	0
17 - SANEAMENTO	29.900	0	0	29.900	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	29.900	0	0	29.900	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	29.900	0	0	29.900	0	0	0	0

1041 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	**29.900**	0	0	29.900	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.900	0	0	29.900	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	29.900	0	0	29.900	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	**6.620.709**	973.475	0	1.649.831	3.859.403	138.000	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	152.209	0	0	0	152.209	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.209	0	0	0	152.209	0	0	0
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO	152.209	0	0	0	152.209	0	0	0
1002 AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	**152.209**	0	0	0	152.209	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.209	0	0	0	72.209	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	72.209	0	0	0	72.209	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17030000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15 - URBANISMO	6.209.500	973.475	0	1.626.831	3.471.194	138.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.897.823	973.475	0	1.554.623	369.725	0	0	0
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO	2.897.823	973.475	0	1.554.623	369.725	0	0	0
2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	**2.713.770**	973.475	0	1.527.545	212.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.713.770	973.475	0	1.527.545	212.750	0	0	0

0001 - JOÃO DIAS	2.713.770	973.475	0	1.527.545	212.750	0	0	0
2135 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	**27.078**	0	0	27.078	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.078	0	0	27.078	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	27.078	0	0	27.078	0	0	0	0
2147 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	**156.975**	0	0	0	156.975	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	156.975	0	0	0	156.975	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	156.975	0	0	0	156.975	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.512.824	0	0	36.104	2.338.720	138.000	0	0
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO	2.512.824	0	0	36.104	2.338.720	138.000	0	0
1038 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS	**54.157**	0	0	0	54.157	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	54.157	0	0	0	54.157	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	54.157	0	0	0	54.157	0	0	0
1049 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	**138.000**	0	0	0	0	138.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	138.000	0	0	0	0	138.000	0	0
0001 - JOÃO DIAS	138.000	0	0	0	0	138.000	0	0
1050 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	**143.750**	0	0	0	143.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	126.500	0	0	0	126.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	126.500	0	0	0	126.500	0	0	0
1052 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO	**172.500**	0	0	0	172.500	0	0	0

Programa de Trabalho

Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
1076 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE CARNES	**161.000**	0	0	0	161.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
1130 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PORTICO E ENTRADA DA CIDADE	**80.500**	0	0	0	80.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
1132 AQUSIÇÃO DE VEICULO	**92.000**	0	0	0	92.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
1136 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL	**92.000**	0	0	0	92.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
1153 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALELEPIPEDO DE RUAS E AVENIDAS	**1.031.550**	0	0	0	1.031.550	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	149.500	0	0	0	149.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	149.500	0	0	0	149.500	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	882.050	0	0	0	882.050	0	0	0

0001 - JOÃO DIAS	882.050	0	0	0	882.050	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1161 EMENDAS IMPOSITIVAS - PAVIMENTACAO	**93.539**	0	0	0	93.539	0	0	0
PAVIMENTAÇAO DA ESTRADA RURAL NO SITIO ROSARIO, NO TRECHO QUE LIGA A RODOVIA RN-077 ATÉ O ACUDE DENOMINADO DO DANIEIS.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	93.539	0	0	0	93.539	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	93.539	0	0	0	93.539	0	0	0
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	**92.000**	0	0	0	92.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0
2134 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	**90.261**	0	0	0	90.261	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
2137 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	**36.104**	0	0	36.104	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.104	0	0	36.104	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	36.104	0	0	36.104	0	0	0	0
2146 PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS NO MUNICIPIO DE JOAO DIAS	**235.463**	0	0	0	235.463	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	47.093	0	0	0	47.093	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	47.093	0	0	0	47.093	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	188.370	0	0	0	188.370	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	188.370	0	0	0	188.370	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
1053 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAUR. CEMITERIO PUBLICO	**90.261**	0	0	0	90.261	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	361.043	0	0	0	361.043	0	0	0
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO	361.043	0	0	0	361.043	0	0	0
2133 PROGRAMA VERDE AMARELO	**361.043**	0	0	0	361.043	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	270.782	0	0	0	270.782	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	270.782	0	0	0	270.782	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	347.549	0	0	36.104	311.445	0	0	0
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO	347.549	0	0	36.104	311.445	0	0	0
1051 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	**158.000**	0	0	0	158.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	138.000	0	0	0	138.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	138.000	0	0	0	138.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1054 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	**90.261**	0	0	36.104	54.157	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.261	0	0	36.104	54.157	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	90.261	0	0	36.104	54.157	0	0	0
1055 CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO	**99.288**	0	0	0	99.288	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0

0001 - JOÃO DIAS	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	81.235	0	0	0	81.235	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	81.235	0	0	0	81.235	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	259.000	0	0	23.000	236.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	259.000	0	0	23.000	236.000	0	0	0
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO	259.000	0	0	23.000	236.000	0	0	0
1069 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL E CONSTRUÇÃO DE	**259.000**	0	0	23.000	236.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.500	0	0	23.000	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	34.500	0	0	23.000	11.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	149.500	0	0	0	149.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	149.500	0	0	0	149.500	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - JOÃO DIAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.012 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	**2.525.767**	371.808	0	739.114	1.414.845	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	470.143	0	0	0	470.143	0	0	0
695 - TURISMO	470.143	0	0	0	470.143	0	0	0
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	470.143	0	0	0	470.143	0	0	0
1063 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	**126.366**	0	0	0	126.366	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	108.313	0	0	0	108.313	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	108.313	0	0	0	108.313	0	0	0
1064 CONTRUÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL TURISTICO	**108.314**	0	0	0	108.314	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
2148 CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS	**235.463**	0	0	0	235.463	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	78.488	0	0	0	78.488	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	78.488	0	0	0	78.488	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	156.975	0	0	0	156.975	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	156.975	0	0	0	156.975	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	2.055.624	371.808	0	739.114	944.702	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.033.061	371.808	0	596.297	64.956	0	0	0
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.033.061	371.808	0	596.297	64.956	0	0	0
2024 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E	**1.033.061**	371.808	0	596.297	64.956	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.033.061	371.808	0	596.297	64.956	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	1.033.061	371.808	0	596.297	64.956	0	0	0
695 - TURISMO	211.814	0	0	0	211.814	0	0	0
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	211.814	0	0	0	211.814	0	0	0
1059 CONSTRUÇÃO, REFORME E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	**103.500**	0	0	0	103.500	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Programa de Trabalho

Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
1060 CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE	**108.314**	0	0	0	108.314	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	503.861	0	0	142.817	361.044	0	0	0
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	503.861	0	0	142.817	361.044	0	0	0
1056 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL	**81.236**	0	0	0	81.236	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	63.183	0	0	0	63.183	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	63.183	0	0	0	63.183	0	0	0
1057 CONSTRUÇÃO, REUPERAÇÃO E AMPL. QUADRAS DE ESPORTES	**270.782**	0	0	0	270.782	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	180.521	0	0	0	180.521	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	180.521	0	0	0	180.521	0	0	0
2138 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	**81.237**	0	0	72.211	9.026	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	81.237	0	0	72.211	9.026	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	81.237	0	0	72.211	9.026	0	0	0
2139 APOIO AO DESPORTISTA LOCAL	**70.606**	0	0	70.606	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.606	0	0	70.606	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	70.606	0	0	70.606	0	0	0	0
813 - LAZER	306.888	0	0	0	306.888	0	0	0
0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	306.888	0	0	0	306.888	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
1058 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER	**144.418**	0	0	0	144.418	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	126.365	0	0	0	126.365	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	126.365	0	0	0	126.365	0	0	0
1061 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BALNEARIO	**126.366**	0	0	0	126.366	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	108.313	0	0	0	108.313	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	108.313	0	0	0	108.313	0	0	0
1062 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL	**36.104**	0	0	0	36.104	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.104	0	0	0	36.104	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	36.104	0	0	0	36.104	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	**1.383.097**	280.760	0	1.002.492	99.845	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.383.097	280.760	0	1.002.492	99.845	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.000	6.000	0	6.000	2.000	0	0	0
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	14.000	6.000	0	6.000	2.000	0	0	0
2177 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	**14.000**	6.000	0	6.000	2.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000	6.000	0	6.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	12.000	6.000	0	6.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.369.097	274.760	0	996.492	97.845	0	0	0
0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.369.097	274.760	0	996.492	97.845	0	0	0
1065 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	**267.715**	46.937	0	220.778	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	267.715	46.937	0	220.778	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	267.715	46.937	0	220.778	0	0	0	0
1066 PROGRAMA BPC NA ESCOLA - BPC ESCOLA	**27.982**	0	0	27.982	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.982	0	0	27.982	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	27.982	0	0	27.982	0	0	0	0
1067 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO	**68.600**	0	0	61.379	7.221	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.600	0	0	61.379	7.221	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	68.600	0	0	61.379	7.221	0	0	0
1068 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	**45.132**	0	0	36.106	9.026	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.132	0	0	36.106	9.026	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	45.132	0	0	36.106	9.026	0	0	0
1071 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO	**32.200**	0	0	32.200	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.200	0	0	32.200	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	32.200	0	0	32.200	0	0	0	0
2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**217.091**	41.881	0	154.989	20.221	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	217.091	41.881	0	154.989	20.221	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	217.091	41.881	0	154.989	20.221	0	0	0
2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	**129.980**	63.183	0	48.745	18.052	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.980	63.183	0	48.745	18.052	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	129.980	63.183	0	48.745	18.052	0	0	0
2079 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	**101.098**	41.522	0	50.550	9.026	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	101.098	41.522	0	50.550	9.026	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	101.098	41.522	0	50.550	9.026	0	0	0
2080 MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS FONTE DE RECURSOS	**117.347**	36.107	0	63.188	18.052	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	117.347	36.107	0	63.188	18.052	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	117.347	36.107	0	63.188	18.052	0	0	0
2081 IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	**102.900**	45.130	0	44.230	13.540	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	102.900	45.130	0	44.230	13.540	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	102.900	45.130	0	44.230	13.540	0	0	0
2082 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	**166.082**	0	0	166.082	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	166.082	0	0	166.082	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	166.082	0	0	166.082	0	0	0	0
2084 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	**38.814**	0	0	36.107	2.707	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	38.814	0	0	36.107	2.707	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	38.814	0	0	36.107	2.707	0	0	0
2143 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	**54.156**	0	0	54.156	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.078	0	0	27.078	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	27.078	0	0	27.078	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.078	0	0	27.078	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - JOÃO DIAS	27.078	0	0	27.078	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	**6.417.470**	3.016.163	0	1.948.111	1.453.196	0	0	0
10 - SAÚDE	6.417.470	3.016.163	0	1.948.111	1.453.196	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	5.273.219	2.245.663	0	1.711.089	1.316.467	0	0	0
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	4.974.219	1.969.088	0	1.688.664	1.316.467	0	0	0
1073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS DA	**41.105**	0	0	0	41.105	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.026	0	0	0	9.026	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	9.026	0	0	0	9.026	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	27.079	0	0	0	27.079	0	0	0
Congêneres vinculados à Saúde								

0001 - JOÃO DIAS	27.079	0	0	0	27.079	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1074 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE	**124.287**	0	0	0	124.287	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.026	0	0	0	9.026	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	9.026	0	0	0	9.026	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323210- Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
emendas parlamentares individuais								
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323220- Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: **2026** - Em R$ 1,00								
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1145 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL	**435.261**	0	0	0	435.261	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	345.000	0	0	0	345.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	345.000	0	0	0	345.000	0	0	0
1146 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE	**250.236**	0	0	0	250.236	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.715	0	0	0	39.715	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	39.715	0	0	0	39.715	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	180.521	0	0	0	180.521	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	180.521	0	0	0	180.521	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323210- Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323220- Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO)	**1.945.569**	724.500	0	1.130.808	90.261	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.830.569	609.500	0	1.130.808	90.261	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	1.830.569	609.500	0	1.130.808	90.261	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	115.000	115.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	115.000	115.000	0	0	0	0	0	0
2035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	**152.637**	0	0	0	152.637	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.637	0	0	0	12.637	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	12.637	0	0	0	12.637	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323210- Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16323220- Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO)	**162.472**	0	0	36.106	126.366	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	108.315	0	0	36.106	72.209	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	108.315	0	0	36.106	72.209	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	54.157	0	0	0	54.157	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	54.157	0	0	0	54.157	0	0	0
2040 GESTÃO DO SUS (CUSTEIO)	**34.301**	0	0	34.301	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.301	0	0	34.301	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	34.301	0	0	34.301	0	0	0	0
2041 GESTÃO DO SUS (INVESTIMENTO)	**27.078**	0	0	18.052	9.026	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	27.078	0	0	18.052	9.026	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	27.078	0	0	18.052	9.026	0	0	0
2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**1.787.273**	1.238.588	0	463.397	85.288	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.787.273	1.238.588	0	463.397	85.288	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	1.787.273	1.238.588	0	463.397	85.288	0	0	0
2178 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	**14.000**	6.000	0	6.000	2.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000	6.000	0	6.000	2.000	0	0	0

0001 - JOÃO DIAS	14.000	6.000	0	6.000	2.000	0	0	0
0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	299.000	276.575	0	22.425	0	0	0	0
2155 PROGRAMA SAUDE BUCAL	**299.000**	276.575	0	22.425	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	112.125	112.125	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	112.125	112.125	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	186.875	164.450	0	22.425	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	186.875	164.450	0	22.425	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	938.453	707.250	0	126.500	104.703	0	0	0
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	231.203	0	0	126.500	104.703	0	0	0
2032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO)	**126.500**	0	0	126.500	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.500	0	0	126.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	126.500	0	0	126.500	0	0	0	0
2037 ATENÇÃO ESPECIALIZADA (INVESTIMENTO)	**104.703**	0	0	0	104.703	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	104.703	0	0	0	104.703	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	104.703	0	0	0	104.703	0	0	0
0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	707.250	707.250	0	0	0	0	0	0
2153 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	**707.250**	707.250	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	159.850	159.850	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	159.850	159.850	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	144.900	144.900	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	144.900	144.900	0	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	402.500	402.500	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	402.500	402.500	0	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	78.362	5.750	0	49.612	23.000	0	0	0
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	78.362	5.750	0	49.612	23.000	0	0	0
2034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - BLAFB (CUSTEIO)	**78.362**	5.750	0	49.612	23.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	78.362	5.750	0	49.612	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	78.362	5.750	0	49.612	23.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	127.436	57.500	0	60.910	9.026	0	0	0
0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	127.436	57.500	0	60.910	9.026	0	0	0
2033 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (CUSTEIO)	**100.358**	57.500	0	42.858	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.358	57.500	0	42.858	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	100.358	57.500	0	42.858	0	0	0	0
2038 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (INVESTIMENTO)	**27.078**	0	0	18.052	9.026	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	27.078	0	0	18.052	9.026	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	27.078	0	0	18.052	9.026	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**1.660.200**	94.709	0	1.262.986	302.505	0	0	0
13 - CULTURA	1.660.200	94.709	0	1.262.986	302.505	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.660.200	94.709	0	1.262.986	302.505	0	0	0
0015 - Apoio a Cultura Local	1.660.200	94.709	0	1.262.986	302.505	0	0	0

1032 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DA	**133.314**	0	0	0	133.314	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	18.053	0	0	0	18.053	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	90.261	0	0	0	90.261	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17030000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1121 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	**90.262**	0	0	0	90.262	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.262	0	0	0	90.262	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	90.262	0	0	0	90.262	0	0	0
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	**679.337**	94.709	0	514.725	69.903	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	679.337	94.709	0	514.725	69.903	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	679.337	94.709	0	514.725	69.903	0	0	0
2078 Apoio Emergencial Cultural – Aldir Blanc	**69.431**	0	0	69.431	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	69.431	0	0	69.431	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	69.431	0	0	69.431	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2112 MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PROGRAMAS	**45.130**	0	0	36.104	9.026	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.130	0	0	36.104	9.026	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	45.130	0	0	36.104	9.026	0	0	0
2118 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	**409.500**	0	0	409.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	379.500	0	0	379.500	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	379.500	0	0	379.500	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2145 Apoio Financeiro Emergencial direcionado ao setor Cultural LEI PAULO GUSTAVO N° 195	**233.226**	0	0	233.226	0	0	0	0
Apoio Financeiro Emergencial direcionado ao setor Cultural de Joao Dias/RN								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	62.792	0	0	62.792	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	62.792	0	0	62.792	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	62.792	0	0	62.792	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	62.792	0	0	62.792	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	62.792	0	0	62.792	0	0	0	0

0001 - JOÃO DIAS	62.792	0	0	62.792	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	17.940	0	0	17.940	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	17.940	0	0	17.940	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	26.910	0	0	26.910	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	26.910	0	0	26.910	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 PODER EXECUTIVO								
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**744.050**	220.225	0	500.825	23.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	744.050	220.225	0	500.825	23.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	744.050	220.225	0	500.825	23.000	0	0	0
0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO	744.050	220.225	0	500.825	23.000	0	0	0
2156 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	**430.100**	220.225	0	186.875	23.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	430.100	220.225	0	186.875	23.000	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	430.100	220.225	0	186.875	23.000	0	0	0
2157 MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO	**313.950**	0	0	313.950	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	313.950	0	0	313.950	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	313.950	0	0	313.950	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**225.652**	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	225.652	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.652	0	0	0	0	0	0	0
9999 - Reserva de Contingência	225.652	0	0	0	0	0	0	0
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**225.652**	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	225.652	0	0	0	0	0	0	0
0001 - JOÃO DIAS	225.652	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**48.277.176**	**17.363.448**	**46.000**	**17.184.624**	**13.088.877**	**138.000**	**230.575**	**0,00**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
0001 GERENCIA DO PODER LEGISLATIVO			**2.504.579**	**2.504.579**	**0**
	01.001 CAMARA MUNICIPAL		2.504.579	2.504.579	0
		2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.504.579	2.504.579	0
0002 GERENCIA DO GABINETE			**1.362.792**	**1.362.792**	**0**
	02.002 GABINETE CIVIL		1.362.792	1.362.792	0
		1001 AQUISICAO DE VEICULOS	92.000	92.000	0
		1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.500	11.500	0
		1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	23.000	0
		2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	979.800	979.800	0
		2091 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNIÇÃO	87.557	87.557	0
		2158 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNCIPIO	168.935	168.935	0
0003 GERENCIA DAADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			**2.567.950**	**2.533.450**	**34.500**
	02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		2.567.950	2.533.450	34.500
		1090 AQUISIÇÃO DE VEICULO	92.000	92.000	0
		1092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
		2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,	1.561.125	1.561.125	0
		2025 CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	287.500	287.500	0
		2026 CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL	495.075	460.575	34.500
		2093 MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	28.750	28.750	0

		2094 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	92.000	92.000	0
0004 GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS			**1.029.825**	**1.029.825**	**0**
	02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		11.500	11.500	0
		1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.500	11.500	0
	02.004 SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		1.018.325	1.018.325	0
		1005 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	126.500	126.500	0
		1096 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250	17.250	0
		2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	874.575	874.575	0
0005 GERENCIA DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			**313.950**	**313.950**	**0**
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		313.950	313.950	0
		2005 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	313.950	313.950	0
0006 GERENCIA DAAGRICULTURA			**2.538.187**	**2.170.187**	**368.000**
	02.006 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS		2.538.187	2.170.187	368.000
		1007 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS COMUNIDADES	103.500	103.500	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		1008 CONSTRUCAO DE HORTAS COMUNITARIAS	23.000	23.000	0
		1009 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	149.500	46.000	103.500
		1010 PROGRAMA DE PEIXAMENTO DE AÇUDES	17.250	17.250	0
		1011 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	207.000	11.500	195.500
		1012 PROGRAMA DE INCENTIVO AAGRICULTURA E APICULTURA	24.150	24.150	0
		1013 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	155.250	155.250	0
		1014 AQUISIÇÃO DE KIT PARA IRRIGAÇÃO	17.250	17.250	0
		1015 PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	103.500	103.500	0
		1099 AQUISÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
		1100 AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS	138.000	138.000	0
		1103 CONSTRUÇÃO, RECUREPAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR	57.500	11.500	46.000
		1105 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS	34.500	11.500	23.000
		2006 MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	1.316.175	1.316.175	0
		2098 PROGRAMAASSISTENCIA TECNICA RURAL	19.550	19.550	0
		2101 CAPACITAÇÃO DE SERVIDRES	12.650	12.650	0
		2102 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	34.500	34.500	0
		2149 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIAS DO MERCADO DO PRODUTOR	46.000	46.000	0
		2159 PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	25.300	25.300	0
		2162 MANUTENCAO E SERVICOS DE ROÇO EM VIAS DE ACESSO AO MUNICIPIO	28.750	28.750	0
		2179 EMENDAS IMPOSITIVAS - CORTE TERRA	13.362	13.362	0
0007 GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO			**1.396.675**	**695.175**	**701.500**
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO		1.396.675	695.175	701.500
		1016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO	189.750	17.250	172.500
		1017 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇA E VIAS PUBLICAS	11.500	11.500	0
		1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	51.750	5.750	46.000
		1019 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ZONA URBANA	23.000	23.000	0
		1020 AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIP. PARAA LIMPEZA URBANA	23.000	23.000	0
		1075 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	333.500	23.000	310.500
		1106 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
		1108 ATERRO SANITARIO	109.250	17.250	92.000
		1159 Implantação e Manutenção Do Centro de Monitoramento do Município Através de Câmeras de Segurança na Zona Urbana e Rural	57.500	0	57.500
		2007 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	465.175	465.175	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		2107 REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	46.000	23.000	23.000
		2110 COLETA SELETIVA DE LIXO	17.250	17.250	0
		2160 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	57.500	57.500	0
0008 GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL			**9.914.560**	**270.531**	**9.644.029**
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		9.914.560	270.531	9.644.029
		1021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	296.000	0	296.000

		1022 REFORMA E AMPLIACAÇÃO ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	243.500	0	243.500
		1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.500	0	11.500
		1024 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO	80.500	0	80.500
		1025 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTOS PARAALUNOS	17.250	0	17.250
		1026 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTO PARAALUNOS	69.000	0	69.000
		1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	126.500	0	126.500
		1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO	353.500	0	353.500
		1029 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO	17.250	0	17.250
		1030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS ENSINO	57.500	0	57.500
		1031 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO DE	11.500	0	11.500
		1033 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTES	5.750	0	5.750
		1113 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CRECHE	215.500	0	215.500
		1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
		1154 CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	215.500	0	215.500
		2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	624.118	5.750	618.368
		2009 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	2.927.900	0	2.927.900
		2010 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL 30%	981.189	0	981.189
		2011 MANUT. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL	1.246.753	0	1.246.753
		2012 MANUT. ATIV. CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL	422.361	0	422.361
		2013 MANUT. ATIV. CURRICULARES EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	59.006	0	59.006
		2028 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO FUNDAMENTAL	178.250	0	178.250
		2029 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO INFANTIL	149.500	0	149.500
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		2030 SALARIO EDUCAÇÃO (QSE) - ENSINO FUNDAMENTAL	156.721	0	156.721
		2077 AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	184.000	184.000	0
		2116 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES	29.553	29.553	0
		2117 INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO	44.850	0	44.850
		2119 MANUTENÇÃO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL	24.150	24.150	0
		2120 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL	27.078	27.078	0
		2150 Manutenção do Fundeb Educação Infantil- VAAT	136.469	0	136.469
		2151 Manutenção do Fundeb Educação Ensino Fundamental - VAAF	168.037	0	168.037
		2154 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	37.375	0	37.375
		2161 AQUISICAO DE VEICULO	161.000	0	161.000
		2163 CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL	266.500	0	266.500
		2164 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL CRECHE	10.000	0	10.000
		2165 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	10.000	0	10.000
		2166 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	48.000	0	48.000
		2167 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF	48.000	0	48.000
		2168 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	48.000	0	48.000
		2169 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	48.000	0	48.000
		2170 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	20.000	0	20.000
		2171 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF	20.000	0	20.000
		2172 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	20.000	0	20.000
		2173 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	20.000	0	20.000
		2174 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAR	20.000	0	20.000
		2175 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAR	20.000	0	20.000
		2176 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	14.000	0	14.000
0009 GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			**5.106.172**	**0**	**5.106.172**
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO		115.000	0	115.000
		1042 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS PRIVADAS HIGIENICAS	34.500	0	34.500
		1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E REFORM. DE ESGOTOS E GALERIAS	80.500	0	80.500
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.991.172	0	4.991.172
		1034 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	113.500	0	113.500
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	130.750	0	130.750
		1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAL E UNIDADE BASICA DE SAUDE	335.500	0	335.500

		1039 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	140.000	0	140.000
		1040 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	138.000	0	138.000
		1109 AQUISIÇÃO DE VEICULO	128.500	0	128.500
		1125 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
		2015 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.748.844	0	3.748.844
		2122 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR DA SAÚDE	34.500	0	34.500
		2124 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	36.104	0	36.104
		2126 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO	90.263	0	90.263
		2127 CRIAÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO	72.211	0	72.211
0010 GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL			**1.797.416**	**1.797.416**	**0**
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.797.416	1.797.416	0
		1041 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	29.900	29.900	0
		1044 SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45.131	45.131	0
		2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.315.533	1.315.533	0
		2018 MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	155.922	155.922	0
		2022 MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DA	187.748	187.748	0
		2128 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	27.078	27.078	0
		2129 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	36.104	36.104	0
0011 GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO			**7.364.759**	**5.069.165**	**2.295.594**
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO		6.620.709	4.325.115	2.295.594
		1002 AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	152.209	72.209	80.000
		1038 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS	54.157	0	54.157
		1049 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	138.000	138.000	0
		1050 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	143.750	17.250	126.500
		1051 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	158.000	138.000	20.000
		1052 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO	172.500	57.500	115.000
		1053 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAUR. CEMITERIO PUBLICO	90.261	90.261	0
		1054 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	90.261	90.261	0
		1055 CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO	99.288	18.053	81.235
		1069 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL E CONSTRUÇÃO DE	259.000	34.500	224.500
		1076 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE CARNES	161.000	23.000	138.000

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação — Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1130 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PORTICO E ENTRADA DA CIDADE	80.500	23.000	57.500
		1132 AQUSIÇÃO DE VEICULO	92.000	92.000	0
		1136 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL	92.000	92.000	0
		1153 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALELEPIPEDO DE RUAS E AVENIDAS	1.031.550	149.500	882.050
		1161 EMENDAS IMPOSITIVAS - PAVIMENTACAO	93.539	93.539	0
		2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.713.770	2.713.770	0
		2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	92.000	34.500	57.500
		2133 PROGRAMA VERDE AMARELO	361.043	90.261	270.782
		2134 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	90.261	90.261	0
		2135 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	27.078	27.078	0
		2137 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	36.104	36.104	0
		2146 PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS NO MUNICIPIO DE JOAO DIAS	235.463	47.093	188.370
		2147 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	156.975	156.975	0
	02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		744.050	744.050	0
		2156 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	430.100	430.100	0
		2157 MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO	313.950	313.950	0
0012 GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER			**2.525.767**	**1.509.575**	**1.016.192**
	02.012 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER		2.525.767	1.509.575	1.016.192
		1056 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL	81.236	18.053	63.183
		1057 CONSTRUÇÃO, REUPERAÇÃO E AMPL. QUADRAS DE ESPORTES	270.782	90.261	180.521
		1058 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER	144.418	18.053	126.365
		1059 CONSTRUÇÃO, REFORME E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	103.500	11.500	92.000
		1060 CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE	108.314	18.053	90.261

		1061 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BALNEARIO	126.366	18.053	108.313
		1062 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL	36.104	36.104	0
		1063 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	126.366	18.053	108.313
		1064 CONTRUÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL TURISTICO	108.314	18.053	90.261
		2024 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E	1.033.061	1.033.061	0
		2138 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	81.237	81.237	0
		2139 APOIO AO DESPORTISTA LOCAL	70.606	70.606	0
		2148 CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS	235.463	78.488	156.975
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
0013 GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			**1.383.097**	**193.160**	**1.189.937**
	02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		1.383.097	193.160	1.189.937
		1065 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	267.715	0	267.715
		1066 PROGRAMA BPC NA ESCOLA - BPC ESCOLA	27.982	0	27.982
		1067 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO	68.600	0	68.600
		1068 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	45.132	0	45.132
		1071 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO	32.200	0	32.200
		2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	217.091	0	217.091
		2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	129.980	0	129.980
		2079 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	101.098	0	101.098
		2080 MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS FONTE DE RECURSOS	117.347	0	117.347
		2081 IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ACES SUAS TRABALHO	102.900	0	102.900
		2082 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	166.082	166.082	0
		2084 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	38.814	0	38.814
		2143 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	54.156	27.078	27.078
		2177 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	14.000	0	14.000
0014 GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			**5.411.220**	**0**	**5.411.220**
	02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		5.411.220	0	5.411.220
		1073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS DA	41.105	0	41.105
		1074 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE	124.287	0	124.287
		1145 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL	435.261	0	435.261
		1146 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE	250.236	0	250.236
		2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO)	1.945.569	0	1.945.569
		2032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO)	126.500	0	126.500
		2033 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (CUSTEIO)	100.358	0	100.358
		2034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA- BLAFB (CUSTEIO)	78.362	0	78.362
		2035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	152.637	0	152.637
		2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO)	162.472	0	162.472
		2037 ATENÇÃO ESPECIALIZADA (INVESTIMENTO)	104.703	0	104.703
		2038 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (INVESTIMENTO)	27.078	0	27.078
		2040 GESTÃO DO SUS (CUSTEIO)	34.301	0	34.301
		2041 GESTÃO DO SUS (INVESTIMENTO)	27.078	0	27.078
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.787.273	0	1.787.273
		2178 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	14.000	0	14.000
0015 Apoio a Cultura Local			**1.660.200**	**1.275.074**	**385.126**
	02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.660.200	1.275.074	385.126
		1032 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DA	133.314	18.053	115.261
		1121 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	90.262	90.262	0
		2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	679.337	679.337	0
		2078 Apoio Emergencial Cultural – Aldir Blanc	69.431	0	69.431
		2112 MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PROGRAMAS	45.130	45.130	0
		2118 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E	409.500	379.500	30.000

		EXPOSIÇÕES			
		2145 Apoio Financeiro Emergencial direcionado ao setor Cultural LEI PAULO GUSTAVO N° 195	233.226	62.792	170.434
0016 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR			**1.139.875**	**0**	**1.139.875**
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		133.625	0	133.625
		1160 EMENDAS IMPOSITIVAS - AQUISICÃO DE AMBULANCIA	106.900	0	106.900
		2180 EMENDAS IMPOSITIVAS - SERVICOS EM SAUDE	26.725	0	26.725
	02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		1.006.250	0	1.006.250
		2153 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	707.250	0	707.250
		2155 PROGRAMA SAUDE BUCAL	299.000	0	299.000
0080 PETERN			**34.500**	**0**	**34.500**
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		34.500	0	34.500
		2152 MANUTENCAO DO PETERN	34.500	0	34.500
9999 Reserva de Contingência			**225.652**	**225.652**	**0**
	90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		225.652	225.652	0
		9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.652	225.652	0
		Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
		Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
		Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
0001 GERENCIA DO PODER LEGISLATIVO		**2.504.579**	**2.504.579**	**0**
	Fiscal	2.504.579	2.504.579	0
0002 GERENCIA DO GABINETE		**1.362.792**	**1.362.792**	**0**
	Fiscal	1.362.792	1.362.792	0
0003 GERENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		**2.567.950**	**2.533.450**	**34.500**
	Fiscal	2.567.950	2.533.450	34.500
0004 GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS		**1.029.825**	**1.029.825**	**0**
	Fiscal	1.029.825	1.029.825	0
0005 GERENCIA DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		**313.950**	**313.950**	**0**
	Fiscal	313.950	313.950	0
0006 GERENCIA DAAGRICULTURA		**2.538.187**	**2.170.187**	**368.000**
	Fiscal	2.538.187	2.170.187	368.000
0007 GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO		**1.396.675**	**695.175**	**701.500**
	Fiscal	1.287.425	677.925	609.500
	Seguridade Social	109.250	17.250	92.000
0008 GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL		**9.914.560**	**270.531**	**9.644.029**
	Fiscal	2.089.284	29.553	2.059.731
	Seguridade Social	7.825.276	240.978	7.584.298
0009 GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		**5.106.172**	**0**	**5.106.172**
	Fiscal	70.604	0	70.604
	Seguridade Social	5.035.568	0	5.035.568
0010 GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.797.416**	**1.797.416**	**0**
	Fiscal	373.570	373.570	0
	Seguridade Social	1.423.846	1.423.846	0
0011 GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO		**7.364.759**	**5.069.165**	**2.295.594**
	Fiscal	7.364.759	5.069.165	2.295.594
0012 GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER		**2.525.767**	**1.509.575**	**1.016.192**
	Fiscal	2.525.767	1.509.575	1.016.192
0013 GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		**1.383.097**	**193.160**	**1.189.937**
	Seguridade Social	1.383.097	193.160	1.189.937
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
0014 GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		**5.411.220**	**0**	**5.411.220**
	Fiscal	193.742	0	193.742

	Seguridade Social	5.217.478	0	5.217.478
0015 Apoio a Cultura Local		**1.660.200**	**1.275.074**	**385.126**
	Fiscal	1.590.769	1.275.074	315.695
	Seguridade Social	69.431	0	69.431
0016 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		**1.139.875**	**0**	**1.139.875**
	Seguridade Social	1.139.875	0	1.139.875
0080 PETERN		**34.500**	**0**	**34.500**
	Fiscal	34.500	0	34.500
9999 Reserva de Contingência		**225.652**	**225.652**	**0**
	Fiscal	225.652	225.652	0
	Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
	Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
	Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
01 - PODER LEGISLATIVO			2.504.579
01.001 - CAMARA MUNICIPAL			2.504.579
	01 - LEGISLATIVA		2.504.579
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.504.579
	0001 - GERENCIA DO PODER LEGISLATIVO		2.504.579
	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	**Fiscal**	**2.504.579**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.504.579
	0001 - JOÃO DIAS		2.504.579
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		103.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.437.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		149.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		36.104
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		17.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		69.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		195.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		345.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		23.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.725
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		69.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			1.362.792
02.002 - GABINETE CIVIL			1.362.792
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.362.792
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.362.792
	0002 - GERENCIA DO GABINETE		1.362.792
	1001 AQUISICAO DE VEICULOS	**Fiscal**	**92.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.000
	0001 - JOÃO DIAS		92.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.000
	1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	**Fiscal**	**11.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500
	0001 - JOÃO DIAS		11.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500
	1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**Fiscal**	**23.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000

	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	**Fiscal**	**979.800**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		979.800
	0001 - JOÃO DIAS		979.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		57.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		598.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.150
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		172.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.450
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		575
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.450
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.900
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	2091 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNIÇÃO	**Fiscal**	**87.557**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		87.557
	0001 - JOÃO DIAS		87.557
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.053
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.053
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.442
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.707
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.707
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.318
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.514
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.514
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.806
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.417
	2158 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNCIPIO	**Fiscal**	**168.935**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		168.935
	0001 - JOÃO DIAS		168.935
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		29.900
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		119.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.950
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.485
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			2.579.450
02.003 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			2.579.450
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.796.875
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.796.875
	0003 - GERENCIA DAADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.785.375
	1090 AQUISIÇÃO DE VEICULO	**Fiscal**	**92.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.000
	0001 - JOÃO DIAS		92.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.000
	1092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**Fiscal**	**11.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500
	0001 - JOÃO DIAS		11.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,	**Fiscal**	**1.561.125**

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.561.125
	0001 - JOÃO DIAS		1.561.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		172.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		368.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		172.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		17.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		23.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		287.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.725
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.725
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		57.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		402.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		11.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.725
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	2093 MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	**Fiscal**	**28.750**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.750
	0001 - JOÃO DIAS		28.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.500
	2094 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	**Fiscal**	**92.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.000
	0001 - JOÃO DIAS		92.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		92.000
	0004 - GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS		11.500
	1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	**Fiscal**	**11.500**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500
	0001 - JOÃO DIAS		11.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		782.575
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		287.500
	0003 - GERENCIA DAADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		287.500
	2025 CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	**Fiscal**	**287.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		287.500
	0001 - JOÃO DIAS		287.500
	3.3.90.10 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL		287.500
	271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA		495.075
	0003 - GERENCIA DAADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		495.075
	2026 CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL	**Fiscal**	**495.075**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		460.575
	0001 - JOÃO DIAS		460.575
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		172.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.500
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		46.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		230.000
	4.6.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		34.500
	0001 - JOÃO DIAS		34.500

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.500
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			1.018.325
02.004 - SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			1.018.325
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.018.325
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.018.325
	0004 - GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS		1.018.325
	1005 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	**Fiscal**	**126.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		126.500
	0001 - JOÃO DIAS		126.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		126.500
	1096 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**Fiscal**	**17.250**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.250
	0001 - JOÃO DIAS		17.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.250
	2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fiscal**	**874.575**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		874.575
	0001 - JOÃO DIAS		874.575
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		276.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		11.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		11.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		402.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		575
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			313.950
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			313.950
	04 - ADMINISTRAÇÃO		313.950
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		313.950
	0005 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		313.950
	2005 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**Fiscal**	**313.950**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		313.950
	0001 - JOÃO DIAS		313.950
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		241.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.300
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			2.538.187
02.006 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS			2.538.187
	20 - AGRICULTURA		2.434.687
	605 - ABASTECIMENTO		180.550
	0006 - GERENCIA DAAGRICULTURA		180.550

	1007 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS COMUNIDADES	**Fiscal**	**103.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		103.500
	0001 - JOÃO DIAS		103.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		34.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		34.500
	1010 PROGRAMA DE PEIXAMENTO DE AÇUDES	**Fiscal**	**17.250**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.250
	0001 - JOÃO DIAS		17.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
	1105 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS	**Fiscal**	**34.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500
	0001 - JOÃO DIAS		11.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000
	2159 PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	**Fiscal**	**25.300**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.300
	0001 - JOÃO DIAS		25.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.300
	606 - EXTENSÃO RURAL		1.702.137
	0006 - GERENCIA DAAGRICULTURA		1.702.137
	1012 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA E APICULTURA	**Fiscal**	**24.150**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.150
	0001 - JOÃO DIAS		24.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.750
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.150
	1099 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**Fiscal**	**11.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500
	0001 - JOÃO DIAS		11.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500
	1100 AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS	**Fiscal**	**138.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		138.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - JOÃO DIAS		138.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		138.000
	1103 CONSTRUÇÃO, RECUREPAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR	**Fiscal**	**57.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500
	0001 - JOÃO DIAS		11.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		46.000
	0001 - JOÃO DIAS		46.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		46.000
	2006 MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	**Fiscal**	**1.316.175**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.316.175
	0001 - JOÃO DIAS		1.316.175
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		287.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		161.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.300
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.725
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		632.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.150
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.725

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.250
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.725
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		172.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.725
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.725
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.725
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.725
	2098 PROGRAMA ASSISTENCIA TECNICA RURAL	**Fiscal**	**19.550**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.550
	0001 - JOÃO DIAS		19.550
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.450
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.450
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
	2101 CAPACITAÇÃO DE SERVIDRES	**Fiscal**	**12.650**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.650
	0001 - JOÃO DIAS		12.650
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.450
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.200
	2102 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	**Fiscal**	**34.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.500
	0001 - JOÃO DIAS		34.500
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.450
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.300
	2149 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIAS DO MERCADO DO PRODUTOR	**Fiscal**	**46.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.000
	0001 - JOÃO DIAS		46.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		46.000
	2162 MANUTENCAO E SERVICOS DE ROÇO EM VIAS DE ACESSO AO MUNICIPIO	**Fiscal**	**28.750**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.750
	0001 - JOÃO DIAS		28.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.450
	2179 EMENDAS IMPOSITIVAS - CORTE TERRA	**Fiscal**	**13.362**
	SERVICOS NO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DESTINADO AO APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.362
	0001 - JOÃO DIAS		13.362
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.362
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		345.000
	0006 - GERENCIA DAAGRICULTURA		345.000
	1008 CONSTRUCAO DE HORTAS COMUNITARIAS	**Fiscal**	**23.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
	1009 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	**Fiscal**	**149.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.000
	0001 - JOÃO DIAS		46.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		103.500

	0001 - JOÃO DIAS		103.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		103.500
	1013 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	**Fiscal**	**155.250**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		155.250
	0001 - JOÃO DIAS		155.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		138.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.750
	1014 AQUISIÇÃO DE KIT PARA IRRIGAÇÃO	**Fiscal**	**17.250**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.250
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - JOÃO DIAS		17.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.250
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		207.000
	0006 - GERENCIA DAAGRICULTURA		207.000
	1011 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	**Fiscal**	**207.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500
	0001 - JOÃO DIAS		11.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		69.000
	0001 - JOÃO DIAS		69.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		69.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		126.500
	0001 - JOÃO DIAS		126.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		126.500
	25 - ENERGIA		103.500
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		103.500
	0006 - GERENCIA DAAGRICULTURA		103.500
	1015 PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	**Fiscal**	**103.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		103.500
	0001 - JOÃO DIAS		103.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		92.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			1.511.675
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO			1.511.675
	15 - URBANISMO		1.258.675
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		465.175
	0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO		465.175
	2007 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	**Fiscal**	**465.175**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		465.175
	0001 - JOÃO DIAS		465.175
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		207.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.725
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.725
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.725
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		92.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.725
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.725
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		575
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		770.500
	0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO		770.500
	1016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO	**Fiscal**	**189.750**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.250
	0001 - JOÃO DIAS		17.250

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.250
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		172.500
	0001 - JOÃO DIAS		172.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		172.500
	1017 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇA E VIAS PUBLICAS	**Fiscal**	**11.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500
	0001 - JOÃO DIAS		11.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.500
	1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	**Fiscal**	**51.750**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.750
	0001 - JOÃO DIAS		5.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.750
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		46.000
	0001 - JOÃO DIAS		46.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		46.000
	1019 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ZONA URBANA	**Fiscal**	**23.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000
	1075 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	**Fiscal**	**333.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		172.500
	0001 - JOÃO DIAS		172.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		172.500
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		138.000
	0001 - JOÃO DIAS		138.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		138.000
	1159 Implantação e Manutenção Do Centro de Monitoramento do Município	**Fiscal**	**57.500**
	Através de Câmeras de Segurança na Zona Urbana e Rural		
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		57.500
	0001 - JOÃO DIAS		57.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.500
	2107 REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	**Fiscal**	**46.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.750
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000
	2160 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	**Fiscal**	**57.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.500
	0001 - JOÃO DIAS		57.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.900
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	452 - SERVIÇOS URBANOS		23.000
	0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO		23.000
	1020 AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIP. PARA A LIMPEZA URBANA	**Fiscal**	**23.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.250
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	17 - SANEAMENTO		115.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		115.000
	0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		115.000
	1042 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS PRIVADAS HIGIENICAS	**Seguridade**	**Social 34.500**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		34.500
	0001 - JOÃO DIAS		34.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		34.500
	1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E REFORM. DE ESGOTOS E GALERIAS	**Seguridade**	**Social 80.500**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		57.500
	0001 - JOÃO DIAS		57.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.500
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		138.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.500
	0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO		11.500
	1106 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**Fiscal**	**11.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500
	0001 - JOÃO DIAS		11.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		109.250
	0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO		109.250
	1108 ATERRO SANITARIO	**Seguridade**	**Social 109.250**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.250
	0001 - JOÃO DIAS		17.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.250
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		92.000
	0001 - JOÃO DIAS		92.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		92.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		17.250
	0007 - GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO		17.250
	2110 COLETA SELETIVA DE LIXO	**Fiscal**	**17.250**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.250
	0001 - JOÃO DIAS		17.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.750
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			9.949.060
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			9.949.060
	12 - EDUCAÇÃO		9.943.310
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		808.118
	0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL		808.118
	2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	**Seguridade**	**Social 624.118**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.750
	0001 - JOÃO DIAS		5.750
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.750
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		365.500
	0001 - JOÃO DIAS		365.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		69.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		147.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		149.500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		252.868
	0001 - JOÃO DIAS		252.868
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		92.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	3.3.50.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.725

	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		920
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		920
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.300
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.450
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.450
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		903
	2077 AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	**Seguridade**	**Social 184.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		184.000
	0001 - JOÃO DIAS		184.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		172.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11.500
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		6.867.356
	0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL		6.832.856
	1021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	**Seguridade**	**Social 296.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		92.000
	0001 - JOÃO DIAS		92.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		92.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		184.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - JOÃO DIAS		184.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		184.000
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1022 REFORMA E AMPLIACAÇÃO ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**Seguridade**	**Social 243.500**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		69.000
	0001 - JOÃO DIAS		69.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		69.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		149.500
	0001 - JOÃO DIAS		149.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		149.500
	1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	**Fiscal**	**11.500**

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.750
	0001 - JOÃO DIAS		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		5.750
	0001 - JOÃO DIAS		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
	1024 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO	**Seguridade**	**Social 80.500**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		57.500
	Alimentação Escolar (PNAE)		
	0001 - JOÃO DIAS		57.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.500
	1026 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTO PARA ALUNOS	**Seguridade**	**Social 69.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		69.000
	0001 - JOÃO DIAS		69.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		69.000
	1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	**Seguridade**	**Social 126.500**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		34.500
	0001 - JOÃO DIAS		34.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.500
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		92.000
	0001 - JOÃO DIAS		92.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.000
	1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**Fiscal**	**23.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000
	2009 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	**Seguridade**	**Social 2.927.900**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.927.900
	0001 - JOÃO DIAS		2.927.900
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		690.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.070.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		161.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.450
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.450
	2010 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL 30%	**Seguridade**	**Social 981.189**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		981.189
	0001 - JOÃO DIAS		981.189
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		701.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		69.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.806
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.806
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		903
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		903
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.450
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		17.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.806
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		903
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.806
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.806
	2011 MANUT. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL	**Seguridade Social**	**1.246.753**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.143.253

	0001 - JOÃO DIAS		1.143.253
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		207.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		149.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		903
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.806
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		903
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.806
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.806
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		345.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.417
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.806
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		138.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		230.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		903
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		903
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		103.500
	0001 - JOÃO DIAS		103.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.500
	2028 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO FUNDAMENTAL	**Seguridade**	**Social 178.250**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		63.250
	0001 - JOÃO DIAS		63.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		115.000
	0001 - JOÃO DIAS		115.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.500
	2030 SALARIO EDUCAÇÃO (QSE) - ENSINO FUNDAMENTAL	**Seguridade Social**	**156.721**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		156.721
	0001 - JOÃO DIAS		156.721
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.221
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.500
	2116 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES	**Fiscal**	**29.553**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.553
	0001 - JOÃO DIAS		29.553
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.053
	2117 INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO	**Fiscal**	**44.850**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		44.850
	0001 - JOÃO DIAS		44.850
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.250
	2119 MANUTENÇÃO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL	**Seguridade**	**Social 24.150**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.150
	0001 - JOÃO DIAS		24.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.050
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.050
	2120 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL	**Seguridade**	**Social 27.078**

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.078
	0001 - JOÃO DIAS		27.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
	2151 Manutenção do Fundeb Educação Ensino Fundamental - VAAF	**Fiscal**	**168.037**
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		82.792
	0001 - JOÃO DIAS		82.792
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.849
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		7.849
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.849
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.849
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.849
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.849
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.849
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.849
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		85.245
	0001 - JOÃO DIAS		85.245
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.849
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		46.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.698
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		7.849
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.849
	2154 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	**Fiscal**	**37.375**
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		37.375
	0001 - JOÃO DIAS		37.375
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.475
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.475
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.475
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.950
	2161 AQUISICAO DE VEICULO	**Fiscal**	**161.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		69.000
	0001 - JOÃO DIAS		69.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.000
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		69.000
	0001 - JOÃO DIAS		69.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.000
	0080 - PETERN		34.500
	2152 MANUTENCAO DO PETERN	**Fiscal**	**34.500**
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		34.500
	0001 - JOÃO DIAS		34.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.500
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.197.330
	0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL		2.197.330
	1025 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTOS PARA ALUNOS	**Fiscal**	**17.250**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.250
	0001 - JOÃO DIAS		17.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17.250
	1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO	**Fiscal**	**353.500**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		103.500
	0001 - JOÃO DIAS		103.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		92.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		103.500
	0001 - JOÃO DIAS		103.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		103.500
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		5.000
	Congêneres vinculados à Educação		
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		126.500
	0001 - JOÃO DIAS		126.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		126.500
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1029 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO	**Seguridade**	**Social 17.250**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.750
	0001 - JOÃO DIAS		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		11.500
	0001 - JOÃO DIAS		11.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500
	1030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS ENSINO	**Fiscal**	**57.500**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		34.500
	0001 - JOÃO DIAS		34.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.500
	1113 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CRECHE	**Fiscal**	**215.500**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		172.500
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - JOÃO DIAS		172.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		172.500
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1154 CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	**Fiscal**	**215.500**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		80.500
	0001 - JOÃO DIAS		80.500

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.500
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		92.000
	0001 - JOÃO DIAS		92.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		92.000
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	2012 MANUT. ATIV. CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL	**Seguridade Social**	**422.361**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		332.100
	0001 - JOÃO DIAS		332.100
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		903
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		57.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.079
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		903
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		903
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		903
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		903
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.806
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.053
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.611
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.104
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		144.417
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		903
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		903
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.806
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		903
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		90.261
	0001 - JOÃO DIAS		90.261
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.104
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		54.157
	2029 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO INFANTIL	**Seguridade Social**	**149.500**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		57.500
	0001 - JOÃO DIAS		57.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.500
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		92.000
	0001 - JOÃO DIAS		92.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		34.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.500
	2150 Manutenção do Fundeb Educação Infantil- VAAT	**Fiscal**	**136.469**
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		136.469
	0001 - JOÃO DIAS		136.469
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.140
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.849
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.140
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.140
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.140
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.570
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.140
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.570

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.570
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.570
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.140
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.000
	2163 CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL	**Fiscal**	**266.500**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		46.000
	0001 - JOÃO DIAS		46.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		46.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		92.000
	0001 - JOÃO DIAS		92.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		92.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		103.500
	0001 - JOÃO DIAS		103.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		103.500
	2164 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL CRECHE	**Fiscal**	**10.000**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		10.000
	0001 - JOÃO DIAS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2165 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	**Fiscal**	**10.000**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		10.000
	0001 - JOÃO DIAS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2166 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	**Fiscal**	**48.000**
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		48.000
	0001 - JOÃO DIAS		48.000

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	2167 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF	**Fiscal**	**48.000**

	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		48.000
	0001 - JOÃO DIAS		48.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	2168 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	**Fiscal**	**48.000**
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		48.000
	0001 - JOÃO DIAS		48.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	2169 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	**Fiscal**	**48.000**
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		48.000
	0001 - JOÃO DIAS		48.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	2170 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	**Fiscal**	**20.000**
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		20.000
	0001 - JOÃO DIAS		20.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2171 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF	**Fiscal**	**20.000**
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		20.000
	0001 - JOÃO DIAS		20.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2172 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	**Fiscal**	**20.000**
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		20.000
	0001 - JOÃO DIAS		20.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2173 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	**Fiscal**	**20.000**

	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		20.000
	0001 - JOÃO DIAS		20.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2174 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAR	**Fiscal**	**20.000**
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		20.000
	0001 - JOÃO DIAS		20.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2175 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAR	**Fiscal**	**20.000**
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		20.000
	0001 - JOÃO DIAS		20.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2176 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	**Fiscal**	**14.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.000
	0001 - JOÃO DIAS		14.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		70.506
	0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL		70.506
	1031 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO DE	**Seguridade Social**	**11.500**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.750
	0001 - JOÃO DIAS		5.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.750
	0001 - JOÃO DIAS		5.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	2013 MANUT. ATIV. CURRICULARES EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	**Seguridade Social**	**59.006**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		53.256
	0001 - JOÃO DIAS		53.256

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.806
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.318
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		903
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		903
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.344
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.611
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.247
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.318
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		903
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		903
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		5.750
	0001 - JOÃO DIAS		5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.750
	15 - URBANISMO		5.750
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		5.750
	0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL		5.750
	1033 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTES	**Fiscal**	**5.750**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.750
	0001 - JOÃO DIAS		5.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.750
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			5.124.797
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			5.124.797
	04 - ADMINISTRAÇÃO		26.725
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		26.725
	0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		26.725
	2180 EMENDAS IMPOSITIVAS - SERVICOS EM SAUDE	**Seguridade Social**	**26.725**
	ACOES E SRERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		26.725
	0001 - JOÃO DIAS		26.725
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.725
	10 - SAÚDE		5.098.072
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.819.448
	0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		3.819.448
	2015 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**Seguridade Social**	**3.748.844**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.748.844
	0001 - JOÃO DIAS		3.748.844
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.035.000	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		368.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		69.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		9.026
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		362
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		230.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.026
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		776.242
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		92.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.806
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		361.043
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		598.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		46.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.611
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.209
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.157
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		362

	2122 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR DA SAÚDE	**Fiscal**	**34.500**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		34.500
	0001 - JOÃO DIAS		34.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.500
	2124 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	**Fiscal**	**36.104**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		36.104
	0001 - JOÃO DIAS		36.104
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.026
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		534.374
	0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		427.474
	1034 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	**Seguridade Social**	**113.500**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		80.500
	0001 - JOÃO DIAS		80.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.500
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1109 AQUISIÇÃO DE VEICULO	**Seguridade Social**	**128.500**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.500
	0001 - JOÃO DIAS		11.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		92.000
	0001 - JOÃO DIAS		92.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.000
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de		5.000
	emendas parlamentares individuais		
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1125 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**Seguridade Social**	**23.000**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000
	2126 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO	**Seguridade Social**	**90.263**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		90.263

	0001 - JOÃO DIAS		90.263
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.053
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.053
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.053
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.104
	2127 CRIAÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO	**Seguridade Social**	**72.211**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		72.211
	0001 - JOÃO DIAS		72.211
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.026
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.026
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.514
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.514
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.053
	0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		106.900
	1160 EMENDAS IMPOSITIVAS - AQUISICÃO DE AMBULANCIA	**Seguridade Social**	**106.900**
	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA DESTINADA AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		106.900
	0001 - JOÃO DIAS		106.900
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		106.900
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		466.250
	0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		466.250
	1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**130.750**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		17.250
	0001 - JOÃO DIAS		17.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.250
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		103.500
	0001 - JOÃO DIAS		103.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		103.500
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAL E UNIDADE BASICA DE SAUDE	**Seguridade Social**	**335.500**

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		287.500
	0001 - JOÃO DIAS		287.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		287.500
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		278.000

	0009 - GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		278.000
	1039 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**140.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		92.000
	0001 - JOÃO DIAS		92.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.000
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1040 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	**Seguridade Social**	**138.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		115.000
	0001 - JOÃO DIAS		115.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			1.797.416
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.797.416
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.767.516
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		36.104
	0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		36.104
	2129 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	**Seguridade Social**	**36.104**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.104
	0001 - JOÃO DIAS		36.104
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.026
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		214.826
	0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		214.826
	2022 MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DA	**Fiscal**	**187.748**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		187.748
	0001 - JOÃO DIAS		187.748
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		126.365
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		903
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		903
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		903
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.806
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.079
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.611
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.806
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026

	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.806
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		903
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.611
	2128 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	**Seguridade Social**	**27.078**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.078
	0001 - JOÃO DIAS		27.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.026
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.516.586
	0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.516.586
	1044 SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**Seguridade Social**	**45.131**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.131
	0001 - JOÃO DIAS		45.131
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		45.131
	2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**Seguridade Social**	**1.315.533**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.315.533
	0001 - JOÃO DIAS		1.315.533
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		276.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		402.500
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.725
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.150
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.725
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		287.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		115.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		63.183
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		92.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		23.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.725
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	2018 MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	**Fiscal**	**155.922**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		155.922
	0001 - JOÃO DIAS		155.922
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.209
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.806
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		903
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		903
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.611
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		903
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.637
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.104
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.806
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		903
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.611
	17 - SANEAMENTO		29.900
	605 - ABASTECIMENTO		29.900
	0010 - GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		29.900
	1041 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	**Fiscal**	**29.900**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.900
	0001 - JOÃO DIAS		29.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.475

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.475
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.475
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.475
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			6.620.709
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO			6.620.709
	04 - ADMINISTRAÇÃO		152.209
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		152.209
	0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO		152.209
	1002 AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	**Fiscal**	**152.209**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.209
	0001 - JOÃO DIAS		72.209
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.209
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17060000 - Transferência Especial da União		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		20.000
	0001 - JOÃO DIAS		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15 - URBANISMO		6.209.500
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.897.823
	0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO		2.897.823
	2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	**Fiscal**	**2.713.770**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.713.770
	0001 - JOÃO DIAS		2.713.770

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		287.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		621.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.725
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.450
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		598.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.300
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.380
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		172.500
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.380
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722.085
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		149.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.250
	2135 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	**Fiscal**	**27.078**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.078
	0001 - JOÃO DIAS		27.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
	2147 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	**Fiscal**	**156.975**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		156.975
	0001 - JOÃO DIAS		156.975
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		156.975
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.512.824
	0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO		2.512.824
	1038 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS	**Fiscal**	**54.157**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		54.157
	0001 - JOÃO DIAS		54.157
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		54.157
	1049 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	**Fiscal**	**138.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		138.000
	0001 - JOÃO DIAS		138.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		138.000
	1050 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	**Fiscal**	**143.750**

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.250
	0001 - JOÃO DIAS		17.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.250
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		126.500
	0001 - JOÃO DIAS		126.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		126.500
	1052 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO	**Fiscal**	**172.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.500
	0001 - JOÃO DIAS		57.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		115.000
	0001 - JOÃO DIAS		115.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.000
	1076 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE CARNES	**Fiscal**	**161.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		80.500
	0001 - JOÃO DIAS		80.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.500

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e		57.500
	Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		
	0001 - JOÃO DIAS		57.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.500
	1130 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PORTICO E ENTRADA DA CIDADE	**Fiscal**	**80.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000
	0001 - JOÃO DIAS		23.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		57.500
	0001 - JOÃO DIAS		57.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.500
	1132 AQUSIÇÃO DE VEICULO	**Fiscal**	**92.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.000
	0001 - JOÃO DIAS		92.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.000
	1136 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL	**Fiscal**	**92.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.000
	0001 - JOÃO DIAS		92.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		92.000
	1153 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALELEPIPEDO DE RUAS E AVENIDAS	**Fiscal**	**1.031.550**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		149.500
	0001 - JOÃO DIAS		149.500
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		149.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		882.050
	0001 - JOÃO DIAS		882.050
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		882.050
	1161 EMENDAS IMPOSITIVAS - PAVIMENTACAO	**Fiscal**	**93.539**
	PAVIMENTAÇAO DA ESTRADA RURAL NO SITIO ROSARIO, NO TRECHO QUE LIGA A RODOVIA RN-077 ATÉ O ACUDE DENOMINADO DO DANIEIS.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		93.539
	0001 - JOÃO DIAS		93.539
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		93.539
	2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	**Fiscal**	**92.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.500
	0001 - JOÃO DIAS		34.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		57.500
	0001 - JOÃO DIAS		57.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.500
	2134 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	**Fiscal**	**90.261**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.261
	0001 - JOÃO DIAS		90.261
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.261
	2137 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	**Fiscal**	**36.104**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.104
	0001 - JOÃO DIAS		36.104
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		9.026
	OUTRAS		
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
	2146 PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS NO MUNICIPIO DE JOAO DIAS	**Fiscal**	**235.463**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.093
	0001 - JOÃO DIAS		47.093
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		47.093
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		188.370
	0001 - JOÃO DIAS		188.370
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		188.370
	452 - SERVIÇOS URBANOS		90.261

	0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO		90.261
	1053 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAUR. CEMITERIO PUBLICO	**Fiscal**	**90.261**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.261
	0001 - JOÃO DIAS		90.261
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.261
	482 - HABITAÇÃO URBANA		361.043
	0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO		361.043
	2133 PROGRAMA VERDE AMARELO	**Fiscal**	**361.043**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.261
	0001 - JOÃO DIAS		90.261
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.261
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		270.782
	0001 - JOÃO DIAS		270.782
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		270.782
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		347.549
	0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO		347.549
	1051 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	**Fiscal**	**158.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		138.000
	0001 - JOÃO DIAS		138.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		138.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		20.000
	0001 - JOÃO DIAS		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1054 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	**Fiscal**	**90.261**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.261
	0001 - JOÃO DIAS		90.261
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.104
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		54.157
	1055 CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO	**Fiscal**	**99.288**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.053
	0001 - JOÃO DIAS		18.053
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.053
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		81.235
	0001 - JOÃO DIAS		81.235
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		81.235
	16 - HABITAÇÃO		259.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		259.000
	0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO		259.000
	1069 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL E CONSTRUÇÃO DE	**Fiscal**	**259.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.500
	0001 - JOÃO DIAS		34.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		149.500
	0001 - JOÃO DIAS		149.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		149.500
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		10.000
	0001 - JOÃO DIAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		10.000
	0001 - JOÃO DIAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000
	0001 - JOÃO DIAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17060000 - Transferência Especial da União		10.000

	0001 - JOÃO DIAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		10.000
	0001 - JOÃO DIAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		10.000
	0001 - JOÃO DIAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			2.525.767
02.012 - SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER			2.525.767
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		470.143
	695 - TURISMO		470.143
	0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER		470.143
	1063 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM	**Fiscal**	**126.366**
	CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.053
	0001 - JOÃO DIAS		18.053
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.053
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		108.313
	0001 - JOÃO DIAS		108.313
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108.313
	1064 CONTRUÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL TURISTICO	**Fiscal**	**108.314**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.053
	0001 - JOÃO DIAS		18.053
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.053
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		90.261
	0001 - JOÃO DIAS		90.261
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.261
	2148 CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS	**Fiscal**	**235.463**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		78.488
	0001 - JOÃO DIAS		78.488
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		78.488
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		156.975
	0001 - JOÃO DIAS		156.975
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		156.975
	27 - DESPORTO E LAZER		2.055.624
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.033.061
	0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER		1.033.061
	2024 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E	**Fiscal**	**1.033.061**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.033.061
	0001 - JOÃO DIAS		1.033.061
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		57.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		270.782
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.026
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.806
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		81.235
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		36.104
	OUTRAS		
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.832
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		903

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		34.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		414.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.417
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		46.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.053
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		903
	695 - TURISMO		211.814
	0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER		211.814
	1059 CONSTRUÇÃO, REFORME E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	**Fiscal**	**103.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500
	0001 - JOÃO DIAS		11.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		92.000
	0001 - JOÃO DIAS		92.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		92.000
	1060 CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE	**Fiscal**	**108.314**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.053
	0001 - JOÃO DIAS		18.053
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.053
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		90.261
	0001 - JOÃO DIAS		90.261
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.261
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		503.861
	0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER		503.861
	1056 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL	**Fiscal**	**81.236**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.053
	0001 - JOÃO DIAS		18.053
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.053
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		63.183
	0001 - JOÃO DIAS		63.183
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		63.183
	1057 CONSTRUÇÃO, REUPERAÇÃO E AMPL. QUADRAS DE ESPORTES	**Fiscal**	**270.782**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.261
	0001 - JOÃO DIAS		90.261
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.261
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		180.521
	0001 - JOÃO DIAS		180.521
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.521
	2138 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	**Fiscal**	**81.237**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		81.237
	0001 - JOÃO DIAS		81.237
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.053
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		9.026
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.053
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.053
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		9.026
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.026
	2139 APOIO AO DESPORTISTA LOCAL	**Fiscal**	**70.606**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.606
	0001 - JOÃO DIAS		70.606
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		17.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		18.053
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.250
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		18.053
	813 - LAZER		306.888
	0012 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER		306.888

	1058 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER	**Fiscal**	**144.418**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.053
	0001 - JOÃO DIAS		18.053
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.053
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		126.365
	0001 - JOÃO DIAS		126.365
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		126.365
	1061 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BALNEARIO	**Fiscal**	**126.366**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.053
	0001 - JOÃO DIAS		18.053
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.053
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		108.313
	0001 - JOÃO DIAS		108.313
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108.313
	1062 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL	**Fiscal**	**36.104**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.104
	0001 - JOÃO DIAS		36.104
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.104

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			1.383.097
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			1.383.097
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.383.097
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		14.000
	0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		14.000
	2177 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	**Seguridade Social**	**14.000**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000
	0001 - JOÃO DIAS		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.000
	0001 - JOÃO DIAS		12.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.369.097
	0013 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		1.369.097
	1065 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	**Seguridade Social**	**267.715**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		267.715
	0001 - JOÃO DIAS		267.715
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.131
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.806
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		58.308
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		144.417
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.053
	1066 PROGRAMA BPC NA ESCOLA - BPC ESCOLA	**Seguridade Social**	**27.982**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		27.982
	0001 - JOÃO DIAS		27.982
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.053
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		903
	1067 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO	**Seguridade Social**	**68.600**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		68.600
	0001 - JOÃO DIAS		68.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.611

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.936
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.806
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.221
	1068 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	**Seguridade Social**	**45.132**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		45.132
	0001 - JOÃO DIAS		45.132
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.417
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.637
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.026
	1071 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO	**Seguridade Social**	**32.200**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		32.200
	0001 - JOÃO DIAS		32.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.500
	2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**Seguridade Social**	**217.091**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		217.091
	0001 - JOÃO DIAS		217.091
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		362
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.883
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.026
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.707
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		903
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		903
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.806
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.806
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		47.131
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		58.209
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		903
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.079
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.514
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.806
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.806
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.806
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.053
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		362
	2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	**Seguridade Social**	**129.980**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		129.980
	0001 - JOÃO DIAS		129.980
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.026
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.131
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.026
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.611
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.806
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		903
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		4.514
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.053
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.806
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.026
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.026
	2079 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	**Seguridade Social**	**101.098**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		101.098
	0001 - JOÃO DIAS		101.098

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.026
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.079
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.417
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.806
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		903
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		903
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.053
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.053
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.806
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.026
	2080 MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS FONTE DE RECURSOS	**Seguridade Social**	**117.347**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		117.347
	0001 - JOÃO DIAS		117.347
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.514
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.079
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.514
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.806
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.053
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.806
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.806
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.806
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.079
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.806
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.026
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.026
	2081 IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	**Seguridade Social**	**102.900**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		102.900
	0001 - JOÃO DIAS		102.900
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.026
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.104
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.806
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		903
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		903
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.806
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.053
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.707
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.514
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.026
	2082 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	**Seguridade Social**	**166.082**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		166.082
	0001 - JOÃO DIAS		166.082
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		45.131
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.806
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.806
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		90.261
	2084 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	**Seguridade Social**	**38.814**
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		38.814
	0001 - JOÃO DIAS		38.814
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.514
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.806

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.806
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		903
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		9.026
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.707
	2143 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	**Seguridade Social**	**54.156**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.078
	0001 - JOÃO DIAS		27.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		27.078
	0001 - JOÃO DIAS		27.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			6.417.470
02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			6.417.470
	10 - SAÚDE		6.417.470
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		5.273.219
	0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		4.974.219
	1073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS DA	**Fiscal**	**41.105**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos		9.026
	de saúde		
	0001 - JOÃO DIAS		9.026
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.026
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		27.079
	Congêneres vinculados à Saúde		
	0001 - JOÃO DIAS		27.079
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.079
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		5.000
	vinculados à Saúde		
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1074 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE	**Seguridade Social**	**124.287**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.026
	0001 - JOÃO DIAS		9.026
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.026
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		90.261
	Congêneres vinculados à Saúde		
	0001 - JOÃO DIAS		90.261
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.261
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		5.000
	vinculados à Saúde		
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de		5.000
	emendas parlamentares individuais		
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de		5.000
	emendas parlamentares de bancada		
	0001 - JOÃO DIAS		5.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1145 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL	**Seguridade Social**	**435.261**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		90.261
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - JOÃO DIAS		90.261
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.261
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		345.000
	0001 - JOÃO DIAS		345.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		345.000
	1146 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA	**Seguridade Social**	**250.236**
	MATERNIDADE		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		39.715
	0001 - JOÃO DIAS		39.715
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		39.715
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		180.521
	0001 - JOÃO DIAS		180.521
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.521
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde -		5.000
	Lei nº 12.858/2013		
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO)	**Seguridade Social**	**1.945.569**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.830.569
	0001 - JOÃO DIAS		1.830.569
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		598.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		805.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		270.782
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.026
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.261
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		115.000
	agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
	0001 - JOÃO DIAS		115.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		115.000
	2035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	**Fiscal**	**152.637**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.637
	0001 - JOÃO DIAS		12.637
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.637
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		115.000
	Congêneres vinculados à Saúde		
	0001 - JOÃO DIAS		115.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.000

	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de		5.000
	emendas parlamentares individuais		
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de		5.000
	emendas parlamentares de bancada		
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO)	**Seguridade Social**	**162.472**
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		108.315
	0001 - JOÃO DIAS		108.315
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.611
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.442
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.053
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.209
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		54.157
	0001 - JOÃO DIAS		54.157
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.157
	2040 GESTÃO DO SUS (CUSTEIO)	**Seguridade Social**	**34.301**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		34.301
	0001 - JOÃO DIAS		34.301
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.079
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.611
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.611
	2041 GESTÃO DO SUS (INVESTIMENTO)	**Seguridade Social**	**27.078**
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		27.078
	0001 - JOÃO DIAS		27.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.026
	2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**Seguridade Social**	**1.787.273**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.787.273
	0001 - JOÃO DIAS		1.787.273
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		862.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		270.782
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		103.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.806
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.806
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.707
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		343.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.707
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.806
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.345
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		92.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.026
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.079
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.209
	2178 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	**Seguridade Social**	**14.000**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.000
	0001 - JOÃO DIAS		14.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		299.000
	2155 PROGRAMA SAUDE BUCAL	**Seguridade Social**	**299.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		112.125
	0001 - JOÃO DIAS		112.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.950
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		74.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.425
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.		186.875
	das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - JOÃO DIAS		186.875
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		29.900
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		119.600
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.950
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.475
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.475
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.475
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		938.453
	0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		231.203
	2032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO)	**Seguridade Social**	**126.500**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		126.500
	0001 - JOÃO DIAS		126.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.500
	2037 ATENÇÃO ESPECIALIZADA (INVESTIMENTO)	**Seguridade Social**	**104.703**
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		104.703
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - JOÃO DIAS		104.703
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.442
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.261
	0016 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		707.250
	2153 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	**Seguridade Social**	**707.250**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		159.850
	0001 - JOÃO DIAS		159.850
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		29.900
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		115.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.950
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.		144.900
	das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - JOÃO DIAS		144.900
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		29.900
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		115.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		402.500
	pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
	0001 - JOÃO DIAS		402.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		402.500
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		78.362
	0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		78.362
	2034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - BLAFB (CUSTEIO)	**Seguridade Social**	**78.362**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		78.362
	0001 - JOÃO DIAS		78.362
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		34.500

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.806
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.806
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000
	MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
	Órgão Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Valor**
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		127.436
	0014 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		127.436
	2033 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (CUSTEIO)	**Seguridade Social 100.358**	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.		100.358
	das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - JOÃO DIAS		100.358
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		57.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.806
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
	2038 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (INVESTIMENTO)	**Seguridade Social 27.078**	
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		27.078
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - JOÃO DIAS		27.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.026
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			1.660.200
02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			1.660.200
	13 - CULTURA		1.660.200
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		1.660.200
	0015 - Apoio a Cultura Local		1.660.200
	1032 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DA	**Fiscal**	**133.314**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.053
	0001 - JOÃO DIAS		18.053
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.053
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		90.261
	Congêneres vinculados à Educação		
	0001 - JOÃO DIAS		90.261
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.261
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras		5.000
	Entidades		
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1121 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	**Fiscal**	**90.262**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.262
	0001 - JOÃO DIAS		90.262
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.131
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.131
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	**Fiscal**	**679.337**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		679.337

	0001 - JOÃO DIAS		679.337
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		903
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		92.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		903
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		903
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		23.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		903
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		903
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.806
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		361.043
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.611
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.806
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		903
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		46.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		903
	2078 Apoio Emergencial Cultural – Aldir Blanc	**Seguridade Social**	**69.431**
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		69.431
	0001 - JOÃO DIAS		69.431
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.750
	3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		5.750
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		23.000
	OUTRAS		
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.100
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		18.831
	2112 MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PROGRAMAS	**Fiscal**	**45.130**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.130
	0001 - JOÃO DIAS		45.130
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.026
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.026
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.026
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.026
	2118 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	**Fiscal**	**409.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		379.500
	0001 - JOÃO DIAS		379.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		34.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		172.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - JOÃO DIAS		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		15.000
	0001 - JOÃO DIAS		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2145 Apoio Financeiro Emergencial direcionado ao setor Cultural LEI PAULO GUSTAVO N° 195	**Fiscal**	**233.226**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Apoio Financeiro Emergencial direcionado ao setor Cultural de Joao Dias/RN		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.792
	0001 - JOÃO DIAS		62.792
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.849
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.849
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.849
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.849
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.698
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.698
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		62.792
	0001 - JOÃO DIAS		62.792
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.849
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.849
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.849
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.849
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.698
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.698
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		62.792
	0001 - JOÃO DIAS		62.792
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.849
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.849
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.849
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.849
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.698
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.698
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		17.940
	0001 - JOÃO DIAS		17.940
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.990
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.990
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.990
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.990
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.990
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.990
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		26.910
	0001 - JOÃO DIAS		26.910
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.485
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.485
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.485
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.485
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.485
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.485
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			744.050
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			744.050
	26 - TRANSPORTE		744.050
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		744.050
	0011 - GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO		744.050
	2156 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	**Fiscal**	**430.100**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		430.100
	0001 - JOÃO DIAS		430.100
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		28.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		172.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.475
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.475
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.475
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.950
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		92.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.475

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.250
	2157 MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO	**Fiscal**	**313.950**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		313.950
	0001 - JOÃO DIAS		313.950
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		74.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.950
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		224.250
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			225.652
90.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			225.652
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		225.652
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		225.652
	9999 - Reserva de Contingência		225.652
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Fiscal**	**225.652**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		225.652
	0001 - JOÃO DIAS		225.652
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		225.652
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
		Total:	**48.277.176**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
02.004 - SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**35.350.629**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	20.950.531
01 - Fiscal	22.433.129
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.026
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	18.053
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	108.397
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	155.371
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	18.053
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	18.053
1219991100 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	18.053
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	90.261
1311990100 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	18.053
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	36.104
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	9.026
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	13.539
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	18.053
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	18.053
1699990100 - Outros Serviços - Principal	18.053
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.526.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	45.131
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-10.290
1712521101 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 -	144.417
Principal	
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	162.470
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	9.026
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	2.346.776
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-711.254
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	234.678
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	11.735
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.611
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	19.858

1911010100 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.053
1911010300 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	18.053
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	9.026
1922011100 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	9.026
1922990100 - Outras Restituições - Principal	18.053
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	180.521
1999992300 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	9.026
1999993100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	180.521
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	108.313
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.026
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	9.026
2419500100 - Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	244.967
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	7.791.026
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	487.408
02 - Seguridade Social	-1.482.598
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.638.392
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	1.155.794
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	2.665.959
01 - Fiscal	2.665.959
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.665.959
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	4.005.100
01 - Fiscal	4.005.100
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	4.005.100
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	304.037
02 - Seguridade Social	304.037
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	304.037
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	272.469
02 - Seguridade Social	272.469
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	272.469
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	40.000
02 - Seguridade Social	40.000
1715520101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	40.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	176.721
02 - Seguridade Social	176.721
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	176.721
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	37.375
01 - Fiscal	37.375
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	37.375
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	97.750
02 - Seguridade Social	97.750
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	30.879
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	9.761
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	5.750
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	15.257
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	9.025
1714520106 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	9.026
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	9.026
1714520108 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	9.026
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	207.000
02 - Seguridade Social	207.000
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	29.223
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	87.516
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	90.261
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	701.368
02 - Seguridade Social	701.368
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	18.058

1714541100 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	9.026
1714542100 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	9.026
1714550100 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	9.026
1714560100 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	9.026
1714570100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	9.026
1714580100 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	4.514
1714590100 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal	9.023
1714990101 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	624.643
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	663.011
01 - Fiscal	282.957
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	282.957
02 - Seguridade Social	380.054
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	289.793
2422510101 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	90.261
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	151.500
01 - Fiscal	151.500
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	126.500
2414510102 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	25.000
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	30.000
01 - Fiscal	30.000
2414510103 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	30.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	64.500
01 - Fiscal	64.500
1729990101 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	34.500
2422510101 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)	30.000
01 - Fiscal	30.000
1712521101 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	30.000
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	103.500
01 - Fiscal	103.500
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	103.500
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)	5.000
02 - Seguridade Social	5.000
1712521101 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	5.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	3.175.371
01 - Fiscal	1.200.020
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	1.185.020
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	15.000
02 - Seguridade Social	1.975.351
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.975.351
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	25.000
01 - Fiscal	25.000
2414990102 - Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	25.000
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	25.000
01 - Fiscal	25.000
2414990103 - Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	25.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	259.606
01 - Fiscal	259.606
1729990101 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	220.790
2429990101 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	38.816
17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades (Outras Fontes)	10.000
01 - Fiscal	10.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	10.000
17060000 - Transferência Especial da União (Outras Fontes)	15.000
01 - Fiscal	15.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	15.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	15.000
01 - Fiscal	15.000
2414990102 - Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas	15.000
Parlamentares Individuais	

17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	15.000
01 - Fiscal	15.000
2414990103 - Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	15.000
17100000 - Transferência Especial dos Estados (Outras Fontes)	10.000
01 - Fiscal	10.000
2422990101 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	10.000
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	10.000
01 - Fiscal	10.000
2422990101 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	10.000
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	10.000
01 - Fiscal	10.000

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
2422990101 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	10.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	32.940
01 - Fiscal	32.940
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	32.940
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	26.910
01 - Fiscal	26.910
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	26.910
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	1.106.050
01 - Fiscal	1.106.050
1712521101 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	40.000
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.066.050
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019 (Outras Fontes)	34.500
01 - Fiscal	34.500
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	34.500
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	5.000
01 - Fiscal	5.000
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados (Outras Fontes)	69.431
01 - Fiscal	69.431
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	69.431
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	**1.149.123**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	1.149.123
02 - Seguridade Social	1.149.123
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	9.026
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	108.313
1716500102 - Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	90.261
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	90.261
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	90.261
1716500105 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	36.104
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	18.053
1716500107 - Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	18.053
1716500108 - Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	1.806
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	36.104
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	18.053
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	18.053
1716500113 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	4.514
1716500114 - Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	4.514

1716500115 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Alta Complexidade I	4.514
1716500116 - Transf. Rec. FNAS - Proteção Social Especial de Média Complexidade	2.707
1716500117 - Transf. Rec. FNAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	2.707
1716500118 - Transf. Rec. FNAS - Enfrentamento de Pandemias	2.707
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	502.851
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	90.261
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	**11.777.424**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	4.803.594
02 - Seguridade Social	4.803.594
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.803.594
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	69.000
02 - Seguridade Social	69.000
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	69.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	4.305.138
01 - Fiscal	669.735
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	669.735
02 - Seguridade Social	3.635.403
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	9.026
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.646.451
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	289.015
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	36.104
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	140.807
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	144.417
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	90.261
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	189.061
1713512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	90.261
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	267.174
02 - Seguridade Social	267.174
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	108.313
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	9.026
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	140.809
2411514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	9.026
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	10.000
02 - Seguridade Social	10.000
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	115.000
02 - Seguridade Social	115.000
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	115.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	402.500
02 - Seguridade Social	402.500
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	402.500
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	1.585.861
02 - Seguridade Social	1.585.861
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.585.861
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	40.000
02 - Seguridade Social	40.000
2414500102 - Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	40.000
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	30.000
02 - Seguridade Social	30.000
2414500103 - Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	30.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	89.157
02 - Seguridade Social	89.157
2422500101 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	89.157
16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	30.000
02 - Seguridade Social	30.000
2422500102 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	30.000
16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	30.000

02 - Seguridade Social	30.000
2422500103 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	30.000
Total:	**48.277.176**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 01 - PODER LEGISLATIVO		
Unidade 01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	2.177.895	2.504.579
Função		
01 LEGISLATIVA	2.177.895	2.504.579
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.177.895	2.504.579
Programa		
0001 GERENCIA DO PODER LEGISLATIVO	2.177.895	2.504.579
Ação		
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.177.895	2.504.579
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.506.395	1.732.354
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.500	656.075
4 INVESTIMENTO	101.000	116.150
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.177.895	2.504.579

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.732.354		656.075	116.150				**2.504.579**
Total	**1.732.354**		**656.075**	**116.150**				**2.504.579**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.002 - GABINETE CIVIL		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.185.035	1.362.792
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.185.035	1.362.792
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.185.035	1.362.792
Programa		
0002 GERENCIA DO GABINETE	1.185.035	1.362.792
Ação		
1001 AQUISICAO DE VEICULOS	80.000	92.000
1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.000	11.500
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	23.000
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	852.000	979.800
2091 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNIÇÃO	76.135	87.557
2158 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNCIPIO	146.900	168.935
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	818.708	941.515

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.617	277.860
4 INVESTIMENTO	124.710	143.417
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.185.035	1.362.792

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	941.515		277.860	143.417				**1.362.792**
Total	**941.515**		**277.860**	**143.417**				**1.362.792**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.003 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	2.243.000	2.579.450
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.562.500	1.796.875
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	680.500	782.575
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.562.500	1.796.875
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	250.000	287.500
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	430.500	495.075
Programa		
0003 GERENCIA DAADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.233.000	2.567.950
0004 GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS	10.000	11.500
Ação		
1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.000	11.500
1090 AQUISIÇÃO DE VEICULO	80.000	92.000
1092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	11.500
2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,	1.357.500	1.561.125
2025 CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	250.000	287.500
2026 CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL	430.500	495.075
2093 MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	25.000	28.750
2094 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	80.000	92.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	827.000	951.050
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	40.000	46.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.049.500	1.206.925
4 INVESTIMENTO	126.000	144.900
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	200.500	230.575
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.213.000	2.544.950
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	30.000	34.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total

15000000	916.550	46.000	1.206.925	144.900		230.575		**2.544.950**
17210000	34.500							**34.500**
Total	**951.050**	**46.000**	**1.206.925**	**144.900**		**230.575**		**2.579.450**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.004 - SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	885.500	1.018.325
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	885.500	1.018.325
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	885.500	1.018.325
Programa		
0004 GERENCIA DOS SERVIÇOS TRIBUTARIOS E DE RECEITAS	885.500	1.018.325
Ação		
1005 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000	126.500
1096 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	17.250
2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	760.500	874.575
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	441.000	507.150
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.500	469.775
4 INVESTIMENTO	36.000	41.400
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	885.500	1.018.325

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	507.150		469.775	41.400				**1.018.325**
Total	**507.150**		**469.775**	**41.400**				**1.018.325**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	273.000	313.950
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	273.000	313.950
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	273.000	313.950
Programa		
0005 GERENCIA DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	273.000	313.950
Ação		
2005 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	273.000	313.950
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.000	262.200
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000	37.950
4 INVESTIMENTO	12.000	13.800
Fonte		

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	273.000	313.950

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	262.200		37.950	13.800				**313.950**
Total	**262.200**		**37.950**	**13.800**				**313.950**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	2.195.500	2.538.187
Função		
20 AGRICULTURA	2.105.500	2.434.687
25 ENERGIA	90.000	103.500
Sub-Função		
605 ABASTECIMENTO	157.000	180.550
606 EXTENSÃO RURAL	1.468.500	1.702.137
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	300.000	345.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	90.000	103.500
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	180.000	207.000
Programa		
0006 GERENCIA DAAGRICULTURA	2.195.500	2.538.187
Ação		
1007 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS COMUNIDADES	90.000	103.500
1008 CONSTRUCAO DE HORTAS COMUNITARIAS	20.000	23.000
1009 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	130.000	149.500
1010 PROGRAMA DE PEIXAMENTO DE AÇUDES	15.000	17.250
1011 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	180.000	207.000
1012 PROGRAMA DE INCENTIVO AAGRICULTURA E APICULTURA	21.000	24.150
1013 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	135.000	155.250
1014 AQUISIÇÃO DE KIT PARA IRRIGAÇÃO	15.000	17.250
1015 PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	90.000	103.500
1099 AQUISÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	11.500
1100 AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS	120.000	138.000
1103 CONSTRUÇÃO, RECUREPAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR	50.000	57.500
1105 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS	30.000	34.500
2006 MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	1.144.500	1.316.175
2098 PROGRAMAASSISTENCIA TECNICA RURAL	17.000	19.550
2101 CAPACITAÇÃO DE SERVIDRES	11.000	12.650
2102 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	30.000	34.500
2149 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIAS DO MERCADO DO PRODUTOR	40.000	46.000
2159 PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	22.000	25.300
2162 MANUTENCAO E SERVICOS DE ROÇO EM VIAS DE ACESSO AO MUNICIPIO	25.000	28.750
2179 EMENDAS IMPOSITIVAS - CORTE TERRA	0	13.362
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	409.000	470.350
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.053.500	1.224.887
4 INVESTIMENTO	733.000	842.950
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.875.500	2.170.187

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	210.000	241.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	110.000	126.500

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	470.350		1.224.887	474.950				**2.170.187**
17000000				241.500				**241.500**
17200000				126.500				**126.500**
Total	**470.350**		**1.224.887**	**842.950**				**2.538.187**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.314.500	1.511.675
Função		
15 URBANISMO	1.094.500	1.258.675
17 SANEAMENTO	100.000	115.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	120.000	138.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	414.500	476.675
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	670.000	770.500
452 SERVIÇOS URBANOS	20.000	23.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	195.000	224.250
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000	17.250
Programa		
0007 GERENCIA EM MEIO AMBIENTE E URBANISMO	1.214.500	1.396.675
0009 GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	100.000	115.000
Ação		
1016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO	165.000	189.750
1017 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇA E VIAS PUBLICAS	10.000	11.500
1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	45.000	51.750
1019 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ZONA URBANA	20.000	23.000
1020 AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIP. PARAA LIMPEZA URBANA	20.000	23.000
1042 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS PRIVADAS HIGIENICAS	30.000	34.500
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E REFORM. DE ESGOTOS E GALERIAS	70.000	80.500
1075 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	290.000	333.500
1106 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	11.500
1108 ATERRO SANITARIO	95.000	109.250
1159 Implantação e Manutenção Do Centro de Monitoramento do Município Através de Câmeras de Segurança na Zona Urbana e Rural	50.000	57.500
2007 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	404.500	465.175
2107 REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	40.000	46.000
2110 COLETA SELETIVA DE LIXO	15.000	17.250
2160 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	50.000	57.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.000	267.950
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.000	265.650
4 INVESTIMENTO	850.500	978.075
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	604.500	695.175
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	57.500

16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	57.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	490.000	563.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000	138.000

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	267.950		265.650	161.575				**695.175**
15001002				57.500				**57.500**
16310000				57.500				**57.500**
17000000				563.500				**563.500**
17010000				138.000				**138.000**
Total	**267.950**		**265.650**	**978.075**				**1.511.675**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	8.232.211	9.949.060
Função		
12 EDUCAÇÃO	8.227.211	9.943.310
15 URBANISMO	5.000	5.750
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	714.885	808.118
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.915.084	6.867.356
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.535.933	2.197.330
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.309	70.506
392 DIFUSÃO CULTURAL	5.000	5.750
Programa		
0008 GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL	8.202.211	9.914.560
0080 PETERN	30.000	34.500

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Ação		
1021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	240.000	296.000
1022 REFORMA E AMPLIACAÇÃO ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	190.000	243.500
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.000	11.500
1024 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO	70.000	80.500
1025 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTOS PARAALUNOS	15.000	17.250
1026 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTO PARAALUNOS	60.000	69.000
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	110.000	126.500
1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO	290.000	353.500
1029 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO	15.000	17.250
1030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS ENSINO	50.000	57.500
1031 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO DE	10.000	11.500
1033 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTES	5.000	5.750
1113 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CRECHE	170.000	215.500
1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	23.000

1154 CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	170.000	215.500
2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	554.885	624.118
2009 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	2.546.000	2.927.900
2010 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL 30%	853.205	981.189
2011 MANUT. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL	1.084.130	1.246.753
2012 MANUT. ATIV. CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL	367.268	422.361
2013 MANUT. ATIV. CURRICULARES EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	51.309	59.006
2028 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO FUNDAMENTAL	155.000	178.250
2029 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO INFANTIL	130.000	149.500
2030 SALARIO EDUCAÇÃO (QSE) - ENSINO FUNDAMENTAL	136.279	156.721
2077 AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	160.000	184.000
2116 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES	25.698	29.553
2117 INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO	39.000	44.850
2119 MANUTENÇÃO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL	21.000	24.150
2120 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL	23.547	27.078
2150 Manutenção do Fundeb Educação Infantil- VAAT	118.665	136.469
2151 Manutenção do Fundeb Educação Ensino Fundamental - VAAF	128.725	168.037
2152 MANUTENCAO DO PETERN	30.000	34.500
2154 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	32.500	37.375
2161 AQUISICAO DE VEICULO	140.000	161.000
2163 CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL	210.000	266.500
2164 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL CRECHE	0	10.000
2165 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	0	10.000
2166 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	0	48.000
2167 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF	0	48.000
2168 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	0	48.000
2169 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	0	48.000
2170 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	0	20.000
2171 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF	0	20.000
2172 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	0	20.000
2173 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	0	20.000
2174 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAR	0	20.000
2175 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAR	0	20.000
2176 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	0	14.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.982.604	4.846.001
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.375.892	2.788.284
4 INVESTIMENTO	1.873.715	2.314.775

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	235.245	270.531
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.318.219	2.665.959
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	936.693	1.077.200
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.546.000	2.927.900
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	54.600	122.792
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	74.125	181.245
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	118.665	176.469
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	96.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	40.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	136.279	176.721
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	32.500	37.375
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	85.000	97.750
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	180.000	207.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	609.885	701.368
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	485.000	572.750
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	110.000	151.500
15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	99.000

15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000	64.500
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	30.000
15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	90.000	103.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	130.000	149.500

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			270.531					**270.531**
15001001	547.774		1.583.573	534.612				**2.665.959**
15400000	898.873		157.465	20.862				**1.077.200**
15401070	2.927.900							**2.927.900**
15410000	36.000		63.094	23.698				**122.792**
15411070	181.245							**181.245**
15420000	36.409		28.560	111.500				**176.469**
15421070	96.000							**96.000**
15430000	16.000		16.000	8.000				**40.000**
15500000			115.221	61.500				**176.721**
15510000			22.425	14.950				**37.375**
15520000			97.750					**97.750**
15530000			207.000					**207.000**
15690000	105.800		192.165	403.403				**701.368**
15700000				572.750				**572.750**
15703110				151.500				**151.500**
15703120				99.000				**99.000**
15710000			34.500	30.000				**64.500**
15730000				30.000				**30.000**
15750000				103.500				**103.500**
17000000				149.500				**149.500**
Total	**4.846.001**		**2.788.284**	**2.314.775**				**9.949.060**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	4.257.542	5.124.797
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	26.725
10 SAÚDE	4.257.542	5.098.072
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.321.260	3.819.448
301 ATENÇÃO BÁSICA	341.282	561.099
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	375.000	466.250
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	220.000	278.000
Programa		
0009 GERENCIA DA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	4.257.542	4.991.172
0016 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0	133.625
Ação		
1034 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	90.000	113.500
1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	105.000	130.750
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAL E UNIDADE BASICA DE SAUDE	270.000	335.500
1039 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	100.000	140.000

1040 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	120.000	138.000
1109 AQUISIÇÃO DE VEICULO	90.000	128.500
1125 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	23.000
1160 EMENDAS IMPOSITIVAS - AQUISICÃO DE AMBULANCIA	0	106.900
2015 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.259.864	3.748.844
2122 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR DA SAÚDE	30.000	34.500
2124 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	31.396	36.104
2126 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO	78.489	90.263
2127 CRIAÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO	62.793	72.211
2180 EMENDAS IMPOSITIVAS - SERVICOS EM SAUDE	0	26.725
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.313.548	1.510.580
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.983.854	2.308.156
4 INVESTIMENTO	960.140	1.306.061

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Fonte			
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.587.542	4.259.297
16013120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	10.000
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	670.000	770.500
16313110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	25.000
16313120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	15.000
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	15.000
16323210	Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	15.000
16323220	Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	15.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								**0**
15001002	1.510.580		2.308.156	440.561				**4.259.297**
16013120				10.000				**10.000**
16310000				770.500				**770.500**
16313110				25.000				**25.000**
16313120				15.000				**15.000**
16320000				15.000				**15.000**
16323210				15.000				**15.000**
16323220				15.000				**15.000**
Total	**1.510.580**		**2.308.156**	**1.306.061**				**5.124.797**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.562.970	1.797.416
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.536.970	1.767.516
17 SANEAMENTO	26.000	29.900
Sub-Função		
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	31.396	36.104

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	186.805	214.826
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.318.769	1.516.586
605 ABASTECIMENTO	26.000	29.900
Programa		
0010 GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.562.970	1.797.416
Ação		
1041 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	26.000	29.900
1044 SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	39.244	45.131
2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.143.942	1.315.533
2018 MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	135.583	155.922
2022 MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DA	163.258	187.748
2128 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	23.547	27.078
2129 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	31.396	36.104
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	797.528	917.158
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	735.394	845.703
4 INVESTIMENTO	30.048	34.555
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.562.970	1.797.416

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	917.158		845.703	34.555				**1.797.416**
17000000								**0**
Total	**917.158**		**845.703**	**34.555**				**1.797.416**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	5.523.628	6.620.709
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	62.790	152.209
15 URBANISMO	5.300.838	6.209.500
16 HABITAÇÃO	160.000	259.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.582.637	3.050.032
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	160.000	259.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.103.727	2.512.824
452 SERVIÇOS URBANOS	78.488	90.261
482 HABITAÇÃO URBANA	313.951	361.043
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	284.825	347.549
Programa		
0011 GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO	5.523.628	6.620.709
Ação		
1002 AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	62.790	152.209
1038 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS	47.093	54.157
1049 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	120.000	138.000
1050 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	125.000	143.750
1051 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	120.000	158.000
1052 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO	150.000	172.500
1053 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAUR. CEMITERIO PUBLICO	78.488	90.261
1054 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	78.488	90.261

1055 CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO	86.337	99.288
1069 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL E CONSTRUÇÃO DE	160.000	259.000
1076 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE CARNES	140.000	161.000
1130 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PORTICO E ENTRADA DA CIDADE	70.000	80.500
1132 AQUSIÇÃO DE VEICULO	80.000	92.000
1136 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL	80.000	92.000
1153 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALELEPIPEDO DE RUAS E AVENIDAS	897.000	1.031.550
1161 EMENDAS IMPOSITIVAS - PAVIMENTACAO	0	93.539
2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.359.800	2.713.770
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	80.000	92.000
2133 PROGRAMA VERDE AMARELO	313.951	361.043
2134 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	78.488	90.261
2135 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	23.547	27.078
2137 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	31.396	36.104
2146 PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS NO MUNICIPIO DE JOAO DIAS	204.750	235.463
2147 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	136.500	156.975
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	846.500	973.475
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.434.638	1.649.831
4 INVESTIMENTO	3.122.490	3.859.403
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000	138.000

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.679.633	4.325.115
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	47.093	54.157
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	979.902	1.131.887
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	15.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	15.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	15.000
17030000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	5.000
17060000 Transferência Especial da União	0	15.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	15.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	15.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	0	10.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	10.000
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	10.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	817.000	979.550
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	5.000

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	973.475		1.649.831	1.563.809	138.000			**4.325.115**
15001002				54.157				**54.157**
17000000				1.131.887				**1.131.887**
17003110				15.000				**15.000**
17003120				15.000				**15.000**
17010000				15.000				**15.000**
17030000				5.000				**5.000**
17060000				15.000				**15.000**
17063110				15.000				**15.000**

17063120				15.000				**15.000**
17100000				10.000				**10.000**
17103210				10.000				**10.000**
17103220				10.000				**10.000**
17200000				979.550				**979.550**
17500000				5.000				**5.000**
Total	**973.475**		**1.649.831**	**3.859.403**	**138.000**			**6.620.709**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.012 - SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	2.196.317	2.525.767
Função		
23 COMERCIO E SERVIÇOS	408.819	470.143
27 DESPORTO E LAZER	1.787.498	2.055.624
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	898.313	1.033.061
695 TURISMO	593.005	681.957
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	438.140	503.861
813 LAZER	266.859	306.888
Programa		
0012 GERENCIA DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	2.196.317	2.525.767
Ação		
1056 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL	70.640	81.236
1057 CONSTRUÇÃO, REUPERAÇÃO E AMPL. QUADRAS DE ESPORTES	235.463	270.782
1058 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER	125.581	144.418
1059 CONSTRUÇÃO, REFORME E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	90.000	103.500
1060 CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE	94.186	108.314
1061 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BALNEARIO	109.883	126.366
1062 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL	31.395	36.104
1063 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	109.883	126.366
1064 CONTRUÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL TURISTICO	94.186	108.314
2024 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E	898.313	1.033.061
2138 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	70.641	81.237
2139 APOIO AO DESPORTISTA LOCAL	61.396	70.606
2148 CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS	204.750	235.463
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	323.312	371.808
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	642.706	739.114
4 INVESTIMENTO	1.230.299	1.414.845
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.312.671	1.509.575
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	883.646	1.016.192

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	371.808		739.114	398.653				**1.509.575**
17000000				1.016.192				**1.016.192**
Total	**371.808**		**739.114**	**1.414.845**				**2.525.767**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.200.949	1.383.097
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.200.949	1.383.097
Sub-Função		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	14.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.200.949	1.369.097
Programa		
0013 GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.200.949	1.383.097
Ação		
1065 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	232.795	267.715
1066 PROGRAMA BPC NA ESCOLA - BPC ESCOLA	24.332	27.982
1067 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO	59.652	68.600
1068 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	39.246	45.132
1071 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO	28.000	32.200
2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	199.207	217.091
2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	113.026	129.980
2079 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	87.910	101.098
2080 MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS FONTE DE RECURSOS	102.039	117.347
2081 IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMAACESSUAS TRABALHO	89.478	102.900
2082 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	144.419	166.082
2084 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	33.751	38.814
2143 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DAASSISTENCIA SOCIAL	47.094	54.156
2177 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	0	14.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.922	280.760
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	876.943	1.002.492
4 INVESTIMENTO	85.084	99.845
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	167.966	193.160
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	2.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	999.232	1.149.123
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	33.751	38.814

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Quadro Síntese da Despesa				Exercício: **2026** - Em R$ 1,00				
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			193.160					**193.160**
16000000				2.000				**2.000**
16600000	280.760		773.225	95.138				**1.149.123**
17010000			36.107	2.707				**38.814**
Total	**280.760**		**1.002.492**	**99.845**				**1.383.097**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	5.508.237	6.417.470

Função		
10 SAÚDE	5.508.237	6.417.470
Sub-Função		
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.513.236	5.273.219
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	816.046	938.453
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	68.140	78.362
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	110.815	127.436
Programa		
0014 GERENCIA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	4.633.237	5.411.220
0016 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	875.000	1.006.250
Ação		
1073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS DA	31.396	41.105
1074 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE	86.337	124.287
1145 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL	378.488	435.261
1146 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE	191.510	250.236
2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO)	1.691.800	1.945.569
2032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO)	110.000	126.500
2033 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (CUSTEIO)	87.268	100.358
2034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - BLAFB (CUSTEIO)	68.140	78.362
2035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	110.989	152.637
2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO)	141.279	162.472
2037 ATENÇÃO ESPECIALIZADA (INVESTIMENTO)	91.046	104.703
2038 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (INVESTIMENTO)	23.547	27.078
2040 GESTÃO DO SUS (CUSTEIO)	29.827	34.301
2041 GESTÃO DO SUS (INVESTIMENTO)	23.547	27.078
2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.568.063	1.787.273
2153 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	615.000	707.250
2155 PROGRAMA SAUDE BUCAL	260.000	299.000
2178 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	0	14.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.617.533	3.016.163
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.690.532	1.948.111
4 INVESTIMENTO	1.200.172	1.453.196

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Fonte		
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	376.210	432.640
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.743.598	4.303.138
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	232.326	267.174
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	100.000	115.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	350.000	402.500
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	659.010	757.861
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	15.000
16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	15.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	47.093	74.157
16323210 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	15.000
16323220 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	15.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	5.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								**0**
15001002	271.975			160.665				**432.640**

16000000	2.226.688		1.875.901	200.549				**4.303.138**
16010000			72.210	194.964				**267.174**
16040000	115.000							**115.000**
16050000	402.500							**402.500**
16310000				757.861				**757.861**
16313110				15.000				**15.000**
16313120				15.000				**15.000**
16320000				74.157				**74.157**
16323210				15.000				**15.000**
16323220				15.000				**15.000**
16350000				5.000				**5.000**
Total	**3.016.163**		**1.948.111**	**1.453.196**				**6.417.470**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.395.819	1.660.200
Função		
13 CULTURA	1.395.819	1.660.200
Sub-Função		
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.395.819	1.660.200
Programa		
0015 Apoio a Cultura Local	1.395.819	1.660.200
Ação		
1032 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DA	94.186	133.314
1121 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78.488	90.262
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	590.725	679.337
2078 Apoio Emergencial Cultural – Aldir Blanc	60.375	69.431
2112 MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PROGRAMAS	39.245	45.130
2118 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	330.000	409.500
2145 Apoio Financeiro Emergencial direcionado ao setor Cultural LEI PAULO GUSTAVO N° 195	202.800	233.226
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.355	94.709
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.072.156	1.262.986
4 INVESTIMENTO	241.308	302.505
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.108.756	1.275.074
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	78.488	90.261
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.600	72.792
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	10.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	10.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	54.600	67.792
17030000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	5.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	15.600	32.940
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	23.400	26.910
18990000 Outros Recursos Vinculados	60.375	69.431

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	94.709		993.121	187.244				**1.275.074**

15700000				90.261				**90.261**
17000000			67.792	5.000				**72.792**
17003110			5.000	5.000				**10.000**
17003120			5.000	5.000				**10.000**
17010000			62.792	5.000				**67.792**
17030000				5.000				**5.000**
17150000			32.940					**32.940**
17160000			26.910					**26.910**
18990000			69.431					**69.431**
Total	**94.709**		**1.262.986**	**302.505**				**1.660.200**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	647.000	744.050
Função		
26 TRANSPORTE	647.000	744.050
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	647.000	744.050
Programa		
0011 GERENCIA DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO	647.000	744.050
Ação		
2156 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	374.000	430.100
2157 MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO	273.000	313.950
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.500	220.225
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.500	500.825
4 INVESTIMENTO	20.000	23.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	647.000	744.050

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	220.225		500.825	23.000				**744.050**
Total	**220.225**		**500.825**	**23.000**				**744.050**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade 90.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	196.219	225.652
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	196.219	225.652
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.219	225.652
Programa		
9999 Reserva de Contingência	196.219	225.652
Ação		

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.219	225.652
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.219	225.652
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	196.219	225.652

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000							225.652	**225.652**
Total							**225.652**	**225.652**

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:CF720BA1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LOA 3

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2026 - Em R$ 1,00
Natureza da Receita	**Valor**
RECEITAS CORRENTES (I)	**38.663.933**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	326.953
IPTU	9.026
ISS	155.371
ITBI	18.053
IRRF	108.397
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.106
Contribuições	108.314
Receita Patrimonial	130.880
Rendimentos de Aplicação Financeira	94.774
Outras Receitas Patrimoniais	36.106
Receita Agropecuária	0
Receita Industrial	0
Receita de Serviços	18.053
Transferências Correntes	37.637.454
Cota-Parte do FPM	17.995.553
Cota-Parte do ICMS	2.346.776
Cota-Parte do IPVA	234.678
Cota-Parte do ITR	45.131
Transferências da LC 61/1989	11.735
Transferências do FUNDEB	4.621.606
Outras Transferências Correntes	12.381.975
Outras Receitas Correntes	442.279
DEDUÇÕES (II)	**-3.363.547**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	0

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-3.363.547
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**35.300.386**
Top Down Consultoria Ltda.	

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Região		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Região	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
0001 JOÃO DIAS		**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
	Fiscal	26.073.355	19.075.297	6.998.058
	Seguridade Social	22.203.821	1.875.234	20.328.587
	Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
	Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
	Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Categoria	**Grupo**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes			**34.594.072**	**17.052.851**	**17.541.221**
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.363.448	7.675.444	9.688.004
		Fiscal	7.365.723	6.959.569	406.154
		Seguridade Social	9.997.725	715.875	9.281.850
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		46.000	46.000	0
		Fiscal	46.000	46.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.184.624	9.331.407	7.853.217
		Fiscal	8.777.266	8.214.825	562.441
		Seguridade Social	8.407.358	1.116.582	7.290.776
4 Despesas de Capital			**13.457.452**	**3.672.028**	**9.785.424**
	4 INVESTIMENTO		13.088.877	3.303.453	9.785.424
		Fiscal	9.290.139	3.260.676	6.029.463
		Seguridade Social	3.798.738	42.777	3.755.961
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		138.000	138.000	0
		Fiscal	138.000	138.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		230.575	230.575	0
		Fiscal	230.575	230.575	0
9 Reserva de Contingência			**225.652**	**225.652**	**0**
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		225.652	225.652	0
		Fiscal	225.652	225.652	0
		Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
		Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
		Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Natureza da Receita		**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1 Receitas Correntes		**35.300.386**	**12.300.765**	**22.999.621**
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		326.953	326.953	0
	Fiscal	326.953	326.953	0
1.2 Contribuições		108.314	108.314	0
	Fiscal	108.314	108.314	0

1.3 Receita Patrimonial		130.880	112.828	18.052
	Fiscal	112.828	112.828	0
	Seguridade Social	18.052	0	18.052
1.6 Receita de Serviços		18.053	18.053	0
	Fiscal	18.053	18.053	0
1.7 Transferências Correntes		34.273.907	11.292.338	22.981.569
	Fiscal	22.251.653	12.774.936	9.476.717
	Seguridade Social	12.022.254	-1.482.598	13.504.852
1.9 Outras Receitas Correntes		442.279	442.279	0
	Fiscal	442.279	442.279	0
2 Receitas de Capital		**12.976.790**	**8.649.766**	**4.327.024**
2.1 Operações de Crédito		108.313	108.313	0
	Fiscal	108.313	108.313	0
2.2 Alienação de Bens		18.052	18.052	0
	Fiscal	18.052	18.052	0
2.4 Transferências de Capital		12.363.017	8.035.993	4.327.024
	Fiscal	9.469.359	8.035.993	1.433.366
	Seguridade Social	2.893.658	0	2.893.658
2.9 Outras Receitas de Capital		487.408	487.408	0
	Fiscal	487.408	487.408	0
	Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
	Fiscal	33.343.212	33.343.212	0
	Seguridade Social	14.933.964	14.933.964	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**12.040.306**	**Despesas Correntes**		**18.405.083**
Receita Patrimonial	18.052		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.997.725	
Transferências Correntes	12.022.254		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.407.358	
Deficit Corrente		6.364.777			
Total		**18.405.083**	**Total**		**18.405.083**
Receitas de Capital		**2.893.658**	**Despesas de Capital**		**3.798.738**
Transferências de Capital	2.893.658		INVESTIMENTO	3.798.738	
Déficit de Capital		905.080			
Total		**14.933.964**	**Total**		**3.798.738**
RESUMO					
Receitas Correntes		**12.040.306**	**DESPESAS CORRENTES**		**18.405.083**
Receitas de Capital		**2.893.658**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**3.798.738**
Transf. do Orçamento Fiscal		**7.269.857**			
Total		**22.203.821**	**Total**		**22.203.821**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
SubFunção	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
031 AÇÃO LEGISLATIVA		**2.504.579**	**2.504.579**	**0**
	Fiscal	2.504.579	2.504.579	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		**13.405.001**	**8.887.185**	**4.517.816**
	Fiscal	8.848.039	8.697.435	150.604
	Seguridade Social	4.556.962	189.750	4.367.212
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		**1.305.825**	**1.305.825**	**0**
	Fiscal	1.305.825	1.305.825	0
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		**36.104**	**36.104**	**0**
	Seguridade Social	36.104	36.104	0

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		**228.826**	**214.826**	**14.000**
	Fiscal	187.748	187.748	0
	Seguridade Social	41.078	27.078	14.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		**3.144.683**	**1.744.246**	**1.400.437**
	Fiscal	414.922	190.422	224.500
	Seguridade Social	2.729.761	1.553.824	1.175.937
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA		**495.075**	**460.575**	**34.500**
	Fiscal	495.075	460.575	34.500
301 ATENÇÃO BÁSICA		**5.834.318**	**0**	**5.834.318**
	Fiscal	193.742	0	193.742
	Seguridade Social	5.640.576	0	5.640.576
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		**1.404.703**	**0**	**1.404.703**
	Seguridade Social	1.404.703	0	1.404.703
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		**78.362**	**0**	**78.362**
	Seguridade Social	78.362	0	78.362
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**405.436**	**0**	**405.436**
	Seguridade Social	405.436	0	405.436
361 ENSINO FUNDAMENTAL		**6.867.356**	**80.781**	**6.786.575**
	Fiscal	509.815	29.553	480.262
	Seguridade Social	6.357.541	51.228	6.306.313
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		**2.197.330**	**0**	**2.197.330**
	Fiscal	1.608.219	0	1.608.219
	Seguridade Social	589.111	0	589.111
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		**70.506**	**0**	**70.506**
	Seguridade Social	70.506	0	70.506
392 DIFUSÃO CULTURAL		**1.665.950**	**1.275.074**	**390.876**
	Fiscal	1.596.519	1.275.074	321.445
	Seguridade Social	69.431	0	69.431
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		**3.283.324**	**1.054.747**	**2.228.577**
	Fiscal	3.283.324	1.054.747	2.228.577
452 SERVIÇOS URBANOS		**113.261**	**113.261**	**0**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
SubFunção	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	113.261	113.261	0
482 HABITAÇÃO URBANA		**361.043**	**90.261**	**270.782**
	Fiscal	361.043	90.261	270.782
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		**224.250**	**17.250**	**207.000**
	Seguridade Social	224.250	17.250	207.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		**17.250**	**17.250**	**0**
	Fiscal	17.250	17.250	0
605 ABASTECIMENTO		**210.450**	**187.450**	**23.000**
	Fiscal	210.450	187.450	23.000
606 EXTENSÃO RURAL		**1.702.137**	**1.656.137**	**46.000**
	Fiscal	1.702.137	1.656.137	46.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		**345.000**	**241.500**	**103.500**
	Fiscal	345.000	241.500	103.500
695 TURISMO		**681.957**	**144.147**	**537.810**
	Fiscal	681.957	144.147	537.810
752 ENERGIA ELÉTRICA		**103.500**	**103.500**	**0**
	Fiscal	103.500	103.500	0
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		**554.549**	**257.814**	**296.735**
	Fiscal	554.549	257.814	296.735
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		**503.861**	**260.157**	**243.704**
	Fiscal	503.861	260.157	243.704
813 LAZER		**306.888**	**72.210**	**234.678**
	Fiscal	306.888	72.210	234.678
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**225.652**	**225.652**	**0**

	Fiscal	225.652	225.652	0
	Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
	Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
	Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 CAMARA MUNICIPAL	**2.504.579**	**2.504.579**	**0**
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.504.579	2.504.579	0
3 Despesas Correntes	**2.388.429**	**2.388.429**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.732.354**	**1.732.354**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.732.354	1.732.354	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**656.075**	**656.075**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	656.075	656.075	0
4 Despesas de Capital	**116.150**	**116.150**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**116.150**	**116.150**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.150	116.150	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.002 GABINETE CIVIL	**1.362.792**	**1.362.792**	**0**
1001 AQUISICAO DE VEICULOS	92.000	92.000	0
4 Despesas de Capital	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	92.000	0
1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	23.000	0
4 Despesas de Capital	**23.000**	**23.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**23.000**	**23.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	979.800	979.800	0
3 Despesas Correntes	**968.300**	**968.300**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**719.325**	**719.325**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	719.325	719.325	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**248.975**	**248.975**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	248.975	248.975	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
2091 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNIÇÃO	87.557	87.557	0
3 Despesas Correntes	**82.140**	**82.140**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**53.255**	**53.255**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.255	53.255	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**28.885**	**28.885**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.885	28.885	0
4 Despesas de Capital	**5.417**	**5.417**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.417**	**5.417**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.417	5.417	0
2158 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNCIPIO	168.935	168.935	0
3 Despesas Correntes	**168.935**	**168.935**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**168.935**	**168.935**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	168.935	168.935	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**

02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	**2.579.450**	**2.544.950**	**34.500**
1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
1090 AQUISIÇÃO DE VEICULO	92.000	92.000	0
4 Despesas de Capital	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	92.000	0
1092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,	1.561.125	1.561.125	0
3 Despesas Correntes	**1.542.725**	**1.542.725**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**732.550**	**732.550**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	732.550	732.550	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**810.175**	**810.175**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	23.000	23.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	787.175	787.175	0
4 Despesas de Capital	**18.400**	**18.400**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**18.400**	**18.400**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.400	18.400	0
2025 CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	287.500	287.500	0
3 Despesas Correntes	**287.500**	**287.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**287.500**	**287.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	287.500	287.500	0
2026 CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL	495.075	460.575	34.500
3 Despesas Correntes	**264.500**	**230.000**	**34.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**218.500**	**184.000**	**34.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	218.500	184.000	34.500
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**46.000**	**46.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	46.000	0
4 Despesas de Capital	**230.575**	**230.575**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**230.575**	**230.575**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.575	230.575	0
2093 MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	28.750	28.750	0
3 Despesas Correntes	**17.250**	**17.250**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**17.250**	**17.250**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	17.250	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
2094 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	92.000	92.000	0
3 Despesas Correntes	**92.000**	**92.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**92.000**	**92.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	92.000	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.004 SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**1.018.325**	**1.018.325**	**0**
1005 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	126.500	126.500	0
3 Despesas Correntes	**126.500**	**126.500**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**126.500**	**126.500**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.500	126.500	0
1096 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250	17.250	0
4 Despesas de Capital	**17.250**	**17.250**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**17.250**	**17.250**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	17.250	0
2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	874.575	874.575	0
3 Despesas Correntes	**850.425**	**850.425**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**380.650**	**380.650**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	380.650	380.650	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**469.775**	**469.775**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	469.775	469.775	0
4 Despesas de Capital	**24.150**	**24.150**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**24.150**	**24.150**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.150	24.150	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**313.950**	**313.950**	**0**
2005 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	313.950	313.950	0
3 Despesas Correntes	**300.150**	**300.150**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**262.200**	**262.200**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	262.200	262.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**37.950**	**37.950**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.950	37.950	0
4 Despesas de Capital	**13.800**	**13.800**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**13.800**	**13.800**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.800	13.800	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.006 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	**2.538.187**	**2.170.187**	**368.000**
1007 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS COMUNIDADES	103.500	103.500	0
3 Despesas Correntes	**69.000**	**69.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**69.000**	**69.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.000	69.000	0
4 Despesas de Capital	**34.500**	**34.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**34.500**	**34.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	34.500	0
1008 CONSTRUCAO DE HORTAS COMUNITARIAS	23.000	23.000	0
3 Despesas Correntes	**11.500**	**11.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**11.500**	**11.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
1009 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	149.500	46.000	103.500
4 Despesas de Capital	**149.500**	**46.000**	**103.500**
4.4 INVESTIMENTO	**149.500**	**46.000**	**103.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.500	46.000	103.500
1010 PROGRAMA DE PEIXAMENTO DE AÇUDES	17.250	17.250	0
3 Despesas Correntes	**5.750**	**5.750**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.750**	**5.750**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	5.750	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
1011 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	207.000	11.500	195.500
4 Despesas de Capital	**207.000**	**11.500**	**195.500**
4.4 INVESTIMENTO	**207.000**	**11.500**	**195.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	207.000	11.500	195.500
1012 PROGRAMA DE INCENTIVO AAGRICULTURA E APICULTURA	24.150	24.150	0
3 Despesas Correntes	**24.150**	**24.150**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**24.150**	**24.150**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.150	24.150	0
1013 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	155.250	155.250	0
3 Despesas Correntes	**149.500**	**149.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**149.500**	**149.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.500	149.500	0
4 Despesas de Capital	**5.750**	**5.750**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.750**	**5.750**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	5.750	0
1014 AQUISIÇÃO DE KIT PARA IRRIGAÇÃO	17.250	17.250	0

4 Despesas de Capital	**17.250**	**17.250**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**17.250**	**17.250**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	17.250	0
1015 PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	103.500	103.500	0
3 Despesas Correntes	**11.500**	**11.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**11.500**	**11.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**92.000**	**92.000**	**0**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	92.000	0
1099 AQUISÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
1100 AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS	138.000	138.000	0
4 Despesas de Capital	**138.000**	**138.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**138.000**	**138.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	138.000	138.000	0
1103 CONSTRUÇÃO, RECUREPAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR	57.500	11.500	46.000
4 Despesas de Capital	**57.500**	**11.500**	**46.000**
4.4 INVESTIMENTO	**57.500**	**11.500**	**46.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.500	11.500	46.000
1105 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS	34.500	11.500	23.000
4 Despesas de Capital	**34.500**	**11.500**	**23.000**
4.4 INVESTIMENTO	**34.500**	**11.500**	**23.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	11.500	23.000
2006 MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	1.316.175	1.316.175	0
3 Despesas Correntes	**1.301.225**	**1.301.225**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**463.450**	**463.450**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	463.450	463.450	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**837.775**	**837.775**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	837.775	837.775	0
4 Despesas de Capital	**14.950**	**14.950**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**14.950**	**14.950**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.950	14.950	0
2098 PROGRAMAASSISTENCIA TECNICA RURAL	19.550	19.550	0
3 Despesas Correntes	**13.800**	**13.800**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**6.900**	**6.900**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.900	6.900	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.900**	**6.900**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.900	6.900	0
4 Despesas de Capital	**5.750**	**5.750**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.750**	**5.750**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	5.750	0
2101 CAPACITAÇÃO DE SERVIDRES	12.650	12.650	0
3 Despesas Correntes	**12.650**	**12.650**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**12.650**	**12.650**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.650	12.650	0
2102 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	34.500	34.500	0
3 Despesas Correntes	**34.500**	**34.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**34.500**	**34.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	34.500	0
2149 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIAS DO MERCADO DO PRODUTOR	46.000	46.000	0
4 Despesas de Capital	**46.000**	**46.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**46.000**	**46.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	46.000	0
2159 PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	25.300	25.300	0
3 Despesas Correntes	**23.000**	**23.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**23.000**	**23.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4 Despesas de Capital	**2.300**	**2.300**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**2.300**	**2.300**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300	2.300	0
2162 MANUTENCAO E SERVICOS DE ROÇO EM VIAS DE ACESSO AO MUNICIPIO	28.750	28.750	0
3 Despesas Correntes	**25.300**	**25.300**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.300**	**25.300**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.300	25.300	0
4 Despesas de Capital	**3.450**	**3.450**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**3.450**	**3.450**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.450	3.450	0
2179 EMENDAS IMPOSITIVAS - CORTE TERRA	13.362	13.362	0
3 Despesas Correntes	**13.362**	**13.362**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**13.362**	**13.362**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.362	13.362	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO	**1.511.675**	**695.175**	**816.500**
1016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO	189.750	17.250	172.500
4 Despesas de Capital	**189.750**	**17.250**	**172.500**
4.4 INVESTIMENTO	**189.750**	**17.250**	**172.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	189.750	17.250	172.500
1017 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇA E VIAS PUBLICAS	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	51.750	5.750	46.000
4 Despesas de Capital	**51.750**	**5.750**	**46.000**
4.4 INVESTIMENTO	**51.750**	**5.750**	**46.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.750	5.750	46.000
1019 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ZONA URBANA	23.000	23.000	0
4 Despesas de Capital	**23.000**	**23.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**23.000**	**23.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0
1020 AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIP. PARAA LIMPEZA URBANA	23.000	23.000	0
3 Despesas Correntes	**5.750**	**5.750**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.750**	**5.750**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	5.750	0
4 Despesas de Capital	**17.250**	**17.250**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**17.250**	**17.250**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	17.250	0
1042 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS PRIVADAS HIGIENICAS	34.500	0	34.500
4 Despesas de Capital	**34.500**	**0**	**34.500**
4.4 INVESTIMENTO	**34.500**	**0**	**34.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	0	34.500
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E REFORM. DE ESGOTOS E GALERIAS	80.500	0	80.500
4 Despesas de Capital	**80.500**	**0**	**80.500**
4.4 INVESTIMENTO	**80.500**	**0**	**80.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.500	0	80.500
1075 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	333.500	23.000	310.500
4 Despesas de Capital	**333.500**	**23.000**	**310.500**
4.4 INVESTIMENTO	**333.500**	**23.000**	**310.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	333.500	23.000	310.500
1106 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
1108 ATERRO SANITARIO	109.250	17.250	92.000
4 Despesas de Capital	**109.250**	**17.250**	**92.000**
4.4 INVESTIMENTO	**109.250**	**17.250**	**92.000**

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	109.250	17.250	92.000
1159 Implantação e Manutenção Do Centro de Monitoramento do Município Através de Câmeras de Segurança na Zona Urbana e Rural	57.500	0	57.500
4 Despesas de Capital	**57.500**	**0**	**57.500**
4.4 INVESTIMENTO	**57.500**	**0**	**57.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.500	0	57.500
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2007 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	465.175	465.175	0
3 Despesas Correntes	**435.850**	**435.850**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**230.000**	**230.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	230.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**205.850**	**205.850**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	205.850	205.850	0
4 Despesas de Capital	**29.325**	**29.325**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**29.325**	**29.325**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.325	29.325	0
2107 REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	46.000	23.000	23.000
3 Despesas Correntes	**17.250**	**17.250**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**17.250**	**17.250**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	17.250	0
4 Despesas de Capital	**28.750**	**5.750**	**23.000**
4.4 INVESTIMENTO	**28.750**	**5.750**	**23.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.750	5.750	23.000
2110 COLETA SELETIVA DE LIXO	17.250	17.250	0
3 Despesas Correntes	**17.250**	**17.250**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**17.250**	**17.250**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	17.250	0
2160 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	57.500	57.500	0
3 Despesas Correntes	**57.500**	**57.500**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**37.950**	**37.950**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.950	37.950	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**19.550**	**19.550**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.550	19.550	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**9.949.060**	**270.531**	**9.678.529**
1021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO	296.000	0	296.000
FUNDAMENTAL			
4 Despesas de Capital	**296.000**	**0**	**296.000**
4.4 INVESTIMENTO	**296.000**	**0**	**296.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	296.000	0	296.000
1022 REFORMA E AMPLIACAÇÃO ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	243.500	0	243.500
4 Despesas de Capital	**243.500**	**0**	**243.500**
4.4 INVESTIMENTO	**243.500**	**0**	**243.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	243.500	0	243.500
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.500	0	11.500
4 Despesas de Capital	**11.500**	**0**	**11.500**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**0**	**11.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	0	11.500
1024 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO	80.500	0	80.500
3 Despesas Correntes	**80.500**	**0**	**80.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**80.500**	**0**	**80.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.500	0	80.500
1025 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTOS PARA ALUNOS	17.250	0	17.250
3 Despesas Correntes	**17.250**	**0**	**17.250**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**17.250**	**0**	**17.250**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	0	17.250
1026 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTO PARA ALUNOS	69.000	0	69.000
3 Despesas Correntes	**69.000**	**0**	**69.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**69.000**	**0**	**69.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.000	0	69.000

1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	126.500	0	126.500
4 Despesas de Capital	**126.500**	**0**	**126.500**
4.4 INVESTIMENTO	**126.500**	**0**	**126.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.500	0	126.500
1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO	353.500	0	353.500
3 Despesas Correntes	**11.500**	**0**	**11.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**11.500**	**0**	**11.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	0	11.500
4 Despesas de Capital	**342.000**	**0**	**342.000**
4.4 INVESTIMENTO	**342.000**	**0**	**342.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	342.000	0	342.000
1029 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO	17.250	0	17.250
4 Despesas de Capital	**17.250**	**0**	**17.250**
4.4 INVESTIMENTO	**17.250**	**0**	**17.250**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	0	17.250
1030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS ENSINO	57.500	0	57.500
3 Despesas Correntes	**57.500**	**0**	**57.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**57.500**	**0**	**57.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.500	0	57.500
1031 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO DE	11.500	0	11.500
3 Despesas Correntes	**11.500**	**0**	**11.500**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**11.500**	**0**	**11.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	0	11.500
1033 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTES	5.750	0	5.750
4 Despesas de Capital	**5.750**	**0**	**5.750**
4.4 INVESTIMENTO	**5.750**	**0**	**5.750**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	0	5.750
1113 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CRECHE	215.500	0	215.500
4 Despesas de Capital	**215.500**	**0**	**215.500**
4.4 INVESTIMENTO	**215.500**	**0**	**215.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.500	0	215.500
1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
4 Despesas de Capital	**23.000**	**0**	**23.000**
4.4 INVESTIMENTO	**23.000**	**0**	**23.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	0	23.000
1154 CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	215.500	0	215.500
4 Despesas de Capital	**215.500**	**0**	**215.500**
4.4 INVESTIMENTO	**215.500**	**0**	**215.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.500	0	215.500
2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	624.118	5.750	618.368
3 Despesas Correntes	**600.215**	**5.750**	**594.465**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**174.800**	**0**	**174.800**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	174.800	0	174.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**425.415**	**5.750**	**419.665**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.565	0	3.565
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	421.850	5.750	416.100
4 Despesas de Capital	**23.903**	**0**	**23.903**
4.4 INVESTIMENTO	**23.903**	**0**	**23.903**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.903	0	23.903
2009 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	2.927.900	0	2.927.900
3 Despesas Correntes	**2.927.900**	**0**	**2.927.900**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.927.900**	**0**	**2.927.900**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.927.900	0	2.927.900
2010 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES ENSINO	981.189	0	981.189
FUNDAMENTAL 30%			
3 Despesas Correntes	**960.327**	**0**	**960.327**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**808.612**	**0**	**808.612**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	808.612	0	808.612
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**151.715**	**0**	**151.715**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.806	0	1.806

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.909	0	149.909
4 Despesas de Capital	**20.862**	**0**	**20.862**
4.4 INVESTIMENTO	**20.862**	**0**	**20.862**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.862	0	20.862
2011 MANUT. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL	1.246.753	0	1.246.753
3 Despesas Correntes	**1.176.850**	**0**	**1.176.850**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**376.459**	**0**	**376.459**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	376.459	0	376.459
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**800.391**	**0**	**800.391**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.709	0	2.709
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	797.682	0	797.682
4 Despesas de Capital	**69.903**	**0**	**69.903**
4.4 INVESTIMENTO	**69.903**	**0**	**69.903**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.903	0	69.903
2012 MANUT. ATIV. CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL	422.361	0	422.361
3 Despesas Correntes	**385.152**	**0**	**385.152**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**177.549**	**0**	**177.549**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	177.549	0	177.549
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**207.603**	**0**	**207.603**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.806	0	1.806
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	205.797	0	205.797
4 Despesas de Capital	**37.209**	**0**	**37.209**
4.4 INVESTIMENTO	**37.209**	**0**	**37.209**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.209	0	37.209
2013 MANUT. ATIV. CURRICULARES EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	59.006	0	59.006
3 Despesas Correntes	**59.006**	**0**	**59.006**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**9.027**	**0**	**9.027**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.027	0	9.027
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**49.979**	**0**	**49.979**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.979	0	49.979
2028 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO FUNDAMENTAL	178.250	0	178.250
3 Despesas Correntes	**178.250**	**0**	**178.250**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**178.250**	**0**	**178.250**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	178.250	0	178.250
2029 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO INFANTIL	149.500	0	149.500
3 Despesas Correntes	**149.500**	**0**	**149.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**149.500**	**0**	**149.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.500	0	149.500
2030 SALARIO EDUCAÇÃO (QSE) - ENSINO FUNDAMENTAL	156.721	0	156.721
3 Despesas Correntes	**99.221**	**0**	**99.221**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**99.221**	**0**	**99.221**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.221	0	99.221
4 Despesas de Capital	**57.500**	**0**	**57.500**
4.4 INVESTIMENTO	**57.500**	**0**	**57.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.500	0	57.500
2077 AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	184.000	184.000	0
3 Despesas Correntes	**184.000**	**184.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**184.000**	**184.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	184.000	184.000	0
2116 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES	29.553	29.553	0
3 Despesas Correntes	**29.553**	**29.553**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**29.553**	**29.553**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.553	29.553	0
2117 INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO	44.850	0	44.850
3 Despesas Correntes	**27.600**	**0**	**27.600**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**27.600**	**0**	**27.600**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.600	0	27.600
4 Despesas de Capital	**17.250**	**0**	**17.250**
4.4 INVESTIMENTO	**17.250**	**0**	**17.250**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	0	17.250

2119 MANUTENÇÃO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL	24.150	24.150	0
3 Despesas Correntes	**24.150**	**24.150**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**24.150**	**24.150**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.150	24.150	0
2120 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL	27.078	27.078	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**27.078**	**27.078**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**27.078**	**27.078**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.078	27.078	0
2150 Manutenção do Fundeb Educação Infantil- VAAT	136.469	0	136.469
3 Despesas Correntes	**32.969**	**0**	**32.969**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**20.409**	**0**	**20.409**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.409	0	20.409
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**12.560**	**0**	**12.560**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.560	0	12.560
4 Despesas de Capital	**103.500**	**0**	**103.500**
4.4 INVESTIMENTO	**103.500**	**0**	**103.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.500	0	103.500
2151 Manutenção do Fundeb Educação Ensino Fundamental - VAAF	168.037	0	168.037
3 Despesas Correntes	**152.339**	**0**	**152.339**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**105.245**	**0**	**105.245**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.245	0	105.245
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**47.094**	**0**	**47.094**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.094	0	47.094
4 Despesas de Capital	**15.698**	**0**	**15.698**
4.4 INVESTIMENTO	**15.698**	**0**	**15.698**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.698	0	15.698
2152 MANUTENCAO DO PETERN	34.500	0	34.500
3 Despesas Correntes	**34.500**	**0**	**34.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**34.500**	**0**	**34.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	0	34.500
2154 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	37.375	0	37.375
3 Despesas Correntes	**22.425**	**0**	**22.425**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**22.425**	**0**	**22.425**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.425	0	22.425
4 Despesas de Capital	**14.950**	**0**	**14.950**
4.4 INVESTIMENTO	**14.950**	**0**	**14.950**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.950	0	14.950
2161 AQUISICAO DE VEICULO	161.000	0	161.000
4 Despesas de Capital	**161.000**	**0**	**161.000**
4.4 INVESTIMENTO	**161.000**	**0**	**161.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	161.000	0	161.000
2163 CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL	266.500	0	266.500
4 Despesas de Capital	**266.500**	**0**	**266.500**
4.4 INVESTIMENTO	**266.500**	**0**	**266.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	266.500	0	266.500
2164 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL CRECHE	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
4 Despesas de Capital	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
2165 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
4 Despesas de Capital	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**0**	**2.000**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
2166 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	48.000	0	48.000
3 Despesas Correntes	**48.000**	**0**	**48.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**48.000**	**0**	**48.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	0	48.000
2167 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF	48.000	0	48.000
3 Despesas Correntes	**48.000**	**0**	**48.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**48.000**	**0**	**48.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	0	48.000
2168 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	48.000	0	48.000
3 Despesas Correntes	**48.000**	**0**	**48.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**48.000**	**0**	**48.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	0	48.000
2169 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	48.000	0	48.000
3 Despesas Correntes	**48.000**	**0**	**48.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**48.000**	**0**	**48.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	0	48.000
2170 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	**16.000**	**0**	**16.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**8.000**	**0**	**8.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
4 Despesas de Capital	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
2171 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	**16.000**	**0**	**16.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**8.000**	**0**	**8.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
4 Despesas de Capital	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
2172 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	**16.000**	**0**	**16.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**8.000**	**0**	**8.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
4 Despesas de Capital	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
2173 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	**16.000**	**0**	**16.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**8.000**	**0**	**8.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
4 Despesas de Capital	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
2174 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAR	20.000	0	20.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**

3 Despesas Correntes	**16.000**	**0**	**16.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**8.000**	**0**	**8.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
4 Despesas de Capital	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
2175 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAR	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	**16.000**	**0**	**16.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**8.000**	**0**	**8.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
4 Despesas de Capital	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
2176 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	14.000	0	14.000
3 Despesas Correntes	**12.000**	**0**	**12.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**6.000**	**0**	**6.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4 Despesas de Capital	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**5.124.797**	**0**	**5.124.797**
1034 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	113.500	0	113.500
4 Despesas de Capital	**113.500**	**0**	**113.500**
4.4 INVESTIMENTO	**113.500**	**0**	**113.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	113.500	0	113.500
1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	130.750	0	130.750
4 Despesas de Capital	**130.750**	**0**	**130.750**
4.4 INVESTIMENTO	**130.750**	**0**	**130.750**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.750	0	130.750
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAL E UNIDADE BASICA DE SAUDE	335.500	0	335.500
4 Despesas de Capital	**335.500**	**0**	**335.500**
4.4 INVESTIMENTO	**335.500**	**0**	**335.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	335.500	0	335.500
1039 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	140.000	0	140.000
4 Despesas de Capital	**140.000**	**0**	**140.000**
4.4 INVESTIMENTO	**140.000**	**0**	**140.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	0	140.000
1040 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	138.000	0	138.000
4 Despesas de Capital	**138.000**	**0**	**138.000**
4.4 INVESTIMENTO	**138.000**	**0**	**138.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	138.000	0	138.000
1109 AQUISIÇÃO DE VEICULO	128.500	0	128.500
4 Despesas de Capital	**128.500**	**0**	**128.500**
4.4 INVESTIMENTO	**128.500**	**0**	**128.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.500	0	128.500
1125 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
4 Despesas de Capital	**23.000**	**0**	**23.000**
4.4 INVESTIMENTO	**23.000**	**0**	**23.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	0	23.000
1160 EMENDAS IMPOSITIVAS - AQUISICÃO DE AMBULANCIA	106.900	0	106.900
4 Despesas de Capital	**106.900**	**0**	**106.900**
4.4 INVESTIMENTO	**106.900**	**0**	**106.900**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	106.900	0	106.900
2015 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.748.844	0	3.748.844

3 Despesas Correntes	**3.622.116**	**0**	**3.622.116**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.483.500**	**0**	**1.483.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.483.500	0	1.483.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.138.616**	**0**	**2.138.616**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	9.388	0	9.388
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	230.000	0	230.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.899.228	0	1.899.228
4 Despesas de Capital	**126.728**	**0**	**126.728**
4.4 INVESTIMENTO	**126.728**	**0**	**126.728**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.728	0	126.728
2122 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR DA SAÚDE	34.500	0	34.500
3 Despesas Correntes	**34.500**	**0**	**34.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**34.500**	**0**	**34.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	0	34.500
2124 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	36.104	0	36.104
3 Despesas Correntes	**27.078**	**0**	**27.078**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**27.078**	**0**	**27.078**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.078	0	27.078
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4 Despesas de Capital	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	0	9.026
2126 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO	90.263	0	90.263
3 Despesas Correntes	**54.159**	**0**	**54.159**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**54.159**	**0**	**54.159**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.159	0	54.159
4 Despesas de Capital	**36.104**	**0**	**36.104**
4.4 INVESTIMENTO	**36.104**	**0**	**36.104**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.104	0	36.104
2127 CRIAÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO	72.211	0	72.211
3 Despesas Correntes	**54.158**	**0**	**54.158**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**27.080**	**0**	**27.080**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.080	0	27.080
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**27.078**	**0**	**27.078**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.078	0	27.078
4 Despesas de Capital	**18.053**	**0**	**18.053**
4.4 INVESTIMENTO	**18.053**	**0**	**18.053**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.053	0	18.053
2180 EMENDAS IMPOSITIVAS - SERVICOS EM SAUDE	26.725	0	26.725
3 Despesas Correntes	**26.725**	**0**	**26.725**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**26.725**	**0**	**26.725**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.725	0	26.725
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**1.797.416**	**1.797.416**	**0**
1041 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	29.900	29.900	0
3 Despesas Correntes	**29.900**	**29.900**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**29.900**	**29.900**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.900	29.900	0
1044 SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45.131	45.131	0
3 Despesas Correntes	**45.131**	**45.131**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**45.131**	**45.131**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	45.131	45.131	0
2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.315.533	1.315.533	0
3 Despesas Correntes	**1.308.058**	**1.308.058**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**715.875**	**715.875**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	715.875	715.875	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**592.183**	**592.183**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.875	2.875	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	589.308	589.308	0

4 Despesas de Capital	**7.475**	**7.475**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**7.475**	**7.475**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.475	7.475	0
2018 MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	155.922	155.922	0
3 Despesas Correntes	**151.408**	**151.408**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**74.015**	**74.015**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.015	74.015	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**77.393**	**77.393**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.806	1.806	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.587	75.587	0
4 Despesas de Capital	**4.514**	**4.514**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**4.514**	**4.514**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.514	4.514	0
2022 MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DA	187.748	187.748	0
3 Despesas Correntes	**183.234**	**183.234**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**127.268**	**127.268**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	127.268	127.268	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**55.966**	**55.966**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.806	1.806	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.160	54.160	0
4 Despesas de Capital	**4.514**	**4.514**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**4.514**	**4.514**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.514	4.514	0
2128 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	27.078	27.078	0
3 Despesas Correntes	**18.052**	**18.052**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.052**	**18.052**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.052	18.052	0
4 Despesas de Capital	**9.026**	**9.026**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**9.026**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	9.026	0
2129 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	36.104	36.104	0
3 Despesas Correntes	**27.078**	**27.078**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**27.078**	**27.078**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.078	27.078	0
4 Despesas de Capital	**9.026**	**9.026**	**0**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**9.026**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	9.026	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	**6.620.709**	**4.325.115**	**2.295.594**
1002 AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	152.209	72.209	80.000
4 Despesas de Capital	**152.209**	**72.209**	**80.000**
4.4 INVESTIMENTO	**152.209**	**72.209**	**80.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	152.209	72.209	80.000
1038 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS	54.157	0	54.157
4 Despesas de Capital	**54.157**	**0**	**54.157**
4.4 INVESTIMENTO	**54.157**	**0**	**54.157**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.157	0	54.157
1049 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	138.000	138.000	0
4 Despesas de Capital	**138.000**	**138.000**	**0**
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	**138.000**	**138.000**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	138.000	138.000	0
1050 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	143.750	17.250	126.500
4 Despesas de Capital	**143.750**	**17.250**	**126.500**
4.4 INVESTIMENTO	**143.750**	**17.250**	**126.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.750	17.250	126.500
1051 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	158.000	138.000	20.000
4 Despesas de Capital	**158.000**	**138.000**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**158.000**	**138.000**	**20.000**

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	158.000	138.000	20.000
1052 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO	172.500	57.500	115.000
4 Despesas de Capital	**172.500**	**57.500**	**115.000**
4.4 INVESTIMENTO	**172.500**	**57.500**	**115.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	172.500	57.500	115.000
1053 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAUR. CEMITERIO PUBLICO	90.261	90.261	0
4 Despesas de Capital	**90.261**	**90.261**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**90.261**	**90.261**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.261	90.261	0
1054 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	90.261	90.261	0
3 Despesas Correntes	**36.104**	**36.104**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**36.104**	**36.104**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.104	36.104	0
4 Despesas de Capital	**54.157**	**54.157**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**54.157**	**54.157**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.157	54.157	0
1055 CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO	99.288	18.053	81.235
4 Despesas de Capital	**99.288**	**18.053**	**81.235**
4.4 INVESTIMENTO	**99.288**	**18.053**	**81.235**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.288	18.053	81.235
1069 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL E CONSTRUÇÃO DE	259.000	34.500	224.500
3 Despesas Correntes	**23.000**	**23.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**23.000**	**23.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0
4 Despesas de Capital	**236.000**	**11.500**	**224.500**
4.4 INVESTIMENTO	**236.000**	**11.500**	**224.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	236.000	11.500	224.500
1076 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE CARNES	161.000	23.000	138.000
4 Despesas de Capital	**161.000**	**23.000**	**138.000**
4.4 INVESTIMENTO	**161.000**	**23.000**	**138.000**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	161.000	23.000	138.000
1130 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PORTICO E ENTRADA DA CIDADE	80.500	23.000	57.500
4 Despesas de Capital	**80.500**	**23.000**	**57.500**
4.4 INVESTIMENTO	**80.500**	**23.000**	**57.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.500	23.000	57.500
1132 AQUSIÇÃO DE VEICULO	92.000	92.000	0
4 Despesas de Capital	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	92.000	0
1136 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL	92.000	92.000	0
4 Despesas de Capital	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	92.000	0
1153 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALELEPIPEDO DE RUAS E AVENIDAS	1.031.550	149.500	882.050
4 Despesas de Capital	**1.031.550**	**149.500**	**882.050**
4.4 INVESTIMENTO	**1.031.550**	**149.500**	**882.050**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.031.550	149.500	882.050
1161 EMENDAS IMPOSITIVAS - PAVIMENTACAO	93.539	93.539	0
4 Despesas de Capital	**93.539**	**93.539**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**93.539**	**93.539**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.539	93.539	0
2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.713.770	2.713.770	0
3 Despesas Correntes	**2.501.020**	**2.501.020**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**973.475**	**973.475**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	973.475	973.475	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.527.545**	**1.527.545**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.450	3.450	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.524.095	1.524.095	0
4 Despesas de Capital	**212.750**	**212.750**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**212.750**	**212.750**	**0**

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	212.750	212.750	0
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	92.000	34.500	57.500
4 Despesas de Capital	**92.000**	**34.500**	**57.500**
4.4 INVESTIMENTO	**92.000**	**34.500**	**57.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	34.500	57.500
2133 PROGRAMA VERDE AMARELO	361.043	90.261	270.782
4 Despesas de Capital	**361.043**	**90.261**	**270.782**
4.4 INVESTIMENTO	**361.043**	**90.261**	**270.782**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	361.043	90.261	270.782
2134 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	90.261	90.261	0
4 Despesas de Capital	**90.261**	**90.261**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**90.261**	**90.261**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.261	90.261	0
2135 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	27.078	27.078	0
3 Despesas Correntes	**27.078**	**27.078**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**27.078**	**27.078**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.078	27.078	0
2137 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	36.104	36.104	0
3 Despesas Correntes	**36.104**	**36.104**	**0**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**36.104**	**36.104**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.104	36.104	0
2146 PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS NO MUNICIPIO DE JOAO DIAS	235.463	47.093	188.370
4 Despesas de Capital	**235.463**	**47.093**	**188.370**
4.4 INVESTIMENTO	**235.463**	**47.093**	**188.370**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	235.463	47.093	188.370
2147 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	156.975	156.975	0
4 Despesas de Capital	**156.975**	**156.975**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**156.975**	**156.975**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.975	156.975	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.012 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	**2.525.767**	**1.509.575**	**1.016.192**
1056 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL	81.236	18.053	63.183
4 Despesas de Capital	**81.236**	**18.053**	**63.183**
4.4 INVESTIMENTO	**81.236**	**18.053**	**63.183**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.236	18.053	63.183
1057 CONSTRUÇÃO, REUPERAÇÃO E AMPL. QUADRAS DE ESPORTES	270.782	90.261	180.521
4 Despesas de Capital	**270.782**	**90.261**	**180.521**
4.4 INVESTIMENTO	**270.782**	**90.261**	**180.521**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.782	90.261	180.521
1058 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER	144.418	18.053	126.365
4 Despesas de Capital	**144.418**	**18.053**	**126.365**
4.4 INVESTIMENTO	**144.418**	**18.053**	**126.365**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	144.418	18.053	126.365
1059 CONSTRUÇÃO, REFORME E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	103.500	11.500	92.000
4 Despesas de Capital	**103.500**	**11.500**	**92.000**
4.4 INVESTIMENTO	**103.500**	**11.500**	**92.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.500	11.500	92.000
1060 CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE	108.314	18.053	90.261
4 Despesas de Capital	**108.314**	**18.053**	**90.261**
4.4 INVESTIMENTO	**108.314**	**18.053**	**90.261**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.314	18.053	90.261
1061 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BALNEARIO	126.366	18.053	108.313
4 Despesas de Capital	**126.366**	**18.053**	**108.313**
4.4 INVESTIMENTO	**126.366**	**18.053**	**108.313**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.366	18.053	108.313
1062 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL	36.104	36.104	0
4 Despesas de Capital	**36.104**	**36.104**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**36.104**	**36.104**	**0**

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.104	36.104	0
1063 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	126.366	18.053	108.313
4 Despesas de Capital	**126.366**	**18.053**	**108.313**
4.4 INVESTIMENTO	**126.366**	**18.053**	**108.313**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.366	18.053	108.313
1064 CONTRUÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL TURISTICO	108.314	18.053	90.261
4 Despesas de Capital	**108.314**	**18.053**	**90.261**
4.4 INVESTIMENTO	**108.314**	**18.053**	**90.261**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.314	18.053	90.261
2024 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E	1.033.061	1.033.061	0
3 Despesas Correntes	**968.105**	**968.105**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**371.808**	**371.808**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	371.808	371.808	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**596.297**	**596.297**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	596.297	596.297	0
4 Despesas de Capital	**64.956**	**64.956**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**64.956**	**64.956**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.956	64.956	0
2138 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	81.237	81.237	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**72.211**	**72.211**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**72.211**	**72.211**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.211	72.211	0
4 Despesas de Capital	**9.026**	**9.026**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**9.026**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	9.026	0
2139 APOIO AO DESPORTISTA LOCAL	70.606	70.606	0
3 Despesas Correntes	**70.606**	**70.606**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**70.606**	**70.606**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.606	70.606	0
2148 CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS	235.463	78.488	156.975
4 Despesas de Capital	**235.463**	**78.488**	**156.975**
4.4 INVESTIMENTO	**235.463**	**78.488**	**156.975**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	235.463	78.488	156.975
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	**1.383.097**	**193.160**	**1.189.937**
1065 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	267.715	0	267.715
3 Despesas Correntes	**267.715**	**0**	**267.715**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**46.937**	**0**	**46.937**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.937	0	46.937
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**220.778**	**0**	**220.778**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.778	0	220.778
1066 PROGRAMA BPC NA ESCOLA - BPC ESCOLA	27.982	0	27.982
3 Despesas Correntes	**27.982**	**0**	**27.982**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**27.982**	**0**	**27.982**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.982	0	27.982
1067 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO	68.600	0	68.600
3 Despesas Correntes	**61.379**	**0**	**61.379**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**61.379**	**0**	**61.379**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.379	0	61.379
4 Despesas de Capital	**7.221**	**0**	**7.221**
4.4 INVESTIMENTO	**7.221**	**0**	**7.221**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.221	0	7.221
1068 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	45.132	0	45.132
3 Despesas Correntes	**36.106**	**0**	**36.106**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**36.106**	**0**	**36.106**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.106	0	36.106
4 Despesas de Capital	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**0**	**9.026**

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	0	9.026
1071 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO	32.200	0	32.200
3 Despesas Correntes	**32.200**	**0**	**32.200**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**32.200**	**0**	**32.200**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.200	0	32.200
2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	217.091	0	217.091
3 Despesas Correntes	**196.870**	**0**	**196.870**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**41.881**	**0**	**41.881**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.881	0	41.881
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**154.989**	**0**	**154.989**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.709	0	2.709
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	152.280	0	152.280
4 Despesas de Capital	**20.221**	**0**	**20.221**
4.4 INVESTIMENTO	**20.221**	**0**	**20.221**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.221	0	20.221
2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	129.980	0	129.980
3 Despesas Correntes	**111.928**	**0**	**111.928**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**63.183**	**0**	**63.183**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.183	0	63.183
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**48.745**	**0**	**48.745**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.745	0	48.745
4 Despesas de Capital	**18.052**	**0**	**18.052**
4.4 INVESTIMENTO	**18.052**	**0**	**18.052**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.052	0	18.052
2079 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	101.098	0	101.098
3 Despesas Correntes	**92.072**	**0**	**92.072**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**41.522**	**0**	**41.522**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.522	0	41.522
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.550**	**0**	**50.550**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.550	0	50.550
4 Despesas de Capital	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	0	9.026
2080 MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS FONTE DE RECURSOS	117.347	0	117.347
3 Despesas Correntes	**99.295**	**0**	**99.295**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**36.107**	**0**	**36.107**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.107	0	36.107
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**63.188**	**0**	**63.188**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.188	0	63.188
4 Despesas de Capital	**18.052**	**0**	**18.052**
4.4 INVESTIMENTO	**18.052**	**0**	**18.052**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.052	0	18.052
2081 IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMAACESSUAS TRABALHO	102.900	0	102.900
3 Despesas Correntes	**89.360**	**0**	**89.360**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**45.130**	**0**	**45.130**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.130	0	45.130
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**44.230**	**0**	**44.230**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.230	0	44.230
4 Despesas de Capital	**13.540**	**0**	**13.540**
4.4 INVESTIMENTO	**13.540**	**0**	**13.540**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.540	0	13.540
2082 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	166.082	166.082	0
3 Despesas Correntes	**166.082**	**166.082**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**166.082**	**166.082**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	166.082	166.082	0
2084 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	38.814	0	38.814
3 Despesas Correntes	**36.107**	**0**	**36.107**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**36.107**	**0**	**36.107**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.107	0	36.107
4 Despesas de Capital	**2.707**	**0**	**2.707**

4.4 INVESTIMENTO	**2.707**	**0**	**2.707**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.707	0	2.707
2143 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DAASSISTENCIA SOCIAL	54.156	27.078	27.078
3 Despesas Correntes	**54.156**	**27.078**	**27.078**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**54.156**	**27.078**	**27.078**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.156	27.078	27.078
2177 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	14.000	0	14.000
3 Despesas Correntes	**12.000**	**0**	**12.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**6.000**	**0**	**6.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4 Despesas de Capital	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	**6.417.470**	**0**	**6.417.470**
1073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS DA	41.105	0	41.105
4 Despesas de Capital	**41.105**	**0**	**41.105**
4.4 INVESTIMENTO	**41.105**	**0**	**41.105**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.105	0	41.105
1074 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE	124.287	0	124.287
4 Despesas de Capital	**124.287**	**0**	**124.287**
4.4 INVESTIMENTO	**124.287**	**0**	**124.287**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	124.287	0	124.287
1145 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL	435.261	0	435.261
4 Despesas de Capital	**435.261**	**0**	**435.261**
4.4 INVESTIMENTO	**435.261**	**0**	**435.261**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	435.261	0	435.261
1146 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE	250.236	0	250.236
4 Despesas de Capital	**250.236**	**0**	**250.236**
4.4 INVESTIMENTO	**250.236**	**0**	**250.236**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.236	0	250.236
2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO)	1.945.569	0	1.945.569
3 Despesas Correntes	**1.855.308**	**0**	**1.855.308**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**724.500**	**0**	**724.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	724.500	0	724.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.130.808**	**0**	**1.130.808**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.130.808	0	1.130.808
4 Despesas de Capital	**90.261**	**0**	**90.261**
4.4 INVESTIMENTO	**90.261**	**0**	**90.261**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.261	0	90.261
2032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO)	126.500	0	126.500
3 Despesas Correntes	**126.500**	**0**	**126.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**126.500**	**0**	**126.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.500	0	126.500
2033 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (CUSTEIO)	100.358	0	100.358
3 Despesas Correntes	**100.358**	**0**	**100.358**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**57.500**	**0**	**57.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.500	0	57.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**42.858**	**0**	**42.858**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.858	0	42.858
2034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - BLAFB (CUSTEIO)	78.362	0	78.362
3 Despesas Correntes	**55.362**	**0**	**55.362**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**5.750**	**0**	**5.750**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	0	5.750
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**49.612**	**0**	**49.612**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.612	0	49.612
4 Despesas de Capital	**23.000**	**0**	**23.000**
4.4 INVESTIMENTO	**23.000**	**0**	**23.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	0	23.000

2035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	152.637	0	152.637
4 Despesas de Capital	**152.637**	**0**	**152.637**
4.4 INVESTIMENTO	**152.637**	**0**	**152.637**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	152.637	0	152.637
2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO)	162.472	0	162.472
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**36.106**	**0**	**36.106**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**36.106**	**0**	**36.106**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.106	0	36.106
4 Despesas de Capital	**126.366**	**0**	**126.366**
4.4 INVESTIMENTO	**126.366**	**0**	**126.366**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.366	0	126.366
2037 ATENÇÃO ESPECIALIZADA (INVESTIMENTO)	104.703	0	104.703
4 Despesas de Capital	**104.703**	**0**	**104.703**
4.4 INVESTIMENTO	**104.703**	**0**	**104.703**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.703	0	104.703
2038 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (INVESTIMENTO)	27.078	0	27.078
3 Despesas Correntes	**18.052**	**0**	**18.052**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.052**	**0**	**18.052**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.052	0	18.052
4 Despesas de Capital	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	0	9.026
2040 GESTÃO DO SUS (CUSTEIO)	34.301	0	34.301
3 Despesas Correntes	**34.301**	**0**	**34.301**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**34.301**	**0**	**34.301**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.301	0	34.301
2041 GESTÃO DO SUS (INVESTIMENTO)	27.078	0	27.078
3 Despesas Correntes	**18.052**	**0**	**18.052**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.052**	**0**	**18.052**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.052	0	18.052
4 Despesas de Capital	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	0	9.026
2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.787.273	0	1.787.273
3 Despesas Correntes	**1.701.985**	**0**	**1.701.985**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.238.588**	**0**	**1.238.588**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.238.588	0	1.238.588
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**463.397**	**0**	**463.397**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.806	0	1.806
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	461.591	0	461.591
4 Despesas de Capital	**85.288**	**0**	**85.288**
4.4 INVESTIMENTO	**85.288**	**0**	**85.288**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.288	0	85.288
2153 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	707.250	0	707.250
3 Despesas Correntes	**707.250**	**0**	**707.250**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**707.250**	**0**	**707.250**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	707.250	0	707.250
2155 PROGRAMA SAUDE BUCAL	299.000	0	299.000
3 Despesas Correntes	**299.000**	**0**	**299.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**276.575**	**0**	**276.575**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	276.575	0	276.575
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**22.425**	**0**	**22.425**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.425	0	22.425
2178 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	14.000	0	14.000
3 Despesas Correntes	**12.000**	**0**	**12.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**6.000**	**0**	**6.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**0**	**6.000**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4 Despesas de Capital	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**1.660.200**	**1.275.074**	**385.126**
1032 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DA	133.314	18.053	115.261
4 Despesas de Capital	**133.314**	**18.053**	**115.261**
4.4 INVESTIMENTO	**133.314**	**18.053**	**115.261**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	133.314	18.053	115.261
1121 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	90.262	90.262	0
4 Despesas de Capital	**90.262**	**90.262**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**90.262**	**90.262**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.262	90.262	0
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	679.337	679.337	0
3 Despesas Correntes	**609.434**	**609.434**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**94.709**	**94.709**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.709	94.709	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**514.725**	**514.725**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	23.903	23.903	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	490.822	490.822	0
4 Despesas de Capital	**69.903**	**69.903**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**69.903**	**69.903**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.903	69.903	0
2078 Apoio Emergencial Cultural – Aldir Blanc	69.431	0	69.431
3 Despesas Correntes	**69.431**	**0**	**69.431**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**69.431**	**0**	**69.431**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.750	0	5.750
3.3.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	5.750	0	5.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.931	0	57.931
2112 MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PROGRAMAS	45.130	45.130	0
3 Despesas Correntes	**36.104**	**36.104**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**36.104**	**36.104**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.104	36.104	0
4 Despesas de Capital	**9.026**	**9.026**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**9.026**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	9.026	0
2118 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	409.500	379.500	30.000
3 Despesas Correntes	**409.500**	**379.500**	**30.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**409.500**	**379.500**	**30.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	409.500	379.500	30.000
2145 Apoio Financeiro Emergencial direcionado ao setor Cultural LEI PAULO GUSTAVO N° 195	233.226	62.792	170.434
3 Despesas Correntes	**233.226**	**62.792**	**170.434**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**233.226**	**62.792**	**170.434**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	233.226	62.792	170.434
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**744.050**	**744.050**	**0**
2156 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	430.100	430.100	0
3 Despesas Correntes	**407.100**	**407.100**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**220.225**	**220.225**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.225	220.225	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**186.875**	**186.875**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	186.875	186.875	0
4 Despesas de Capital	**23.000**	**23.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**23.000**	**23.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0
2157 MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO	313.950	313.950	0
3 Despesas Correntes	**313.950**	**313.950**	**0**

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**313.950**	**313.950**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	313.950	313.950	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**225.652**	**225.652**	**0**
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.652	225.652	0
9 Reserva de Contingência	**225.652**	**225.652**	**0**
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**225.652**	**225.652**	**0**
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.652	225.652	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
Total:	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 CAMARA MUNICIPAL	**2.504.579**	**2.504.579**	**0**
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.504.579	2.504.579	0
02.002 GABINETE CIVIL	**1.362.792**	**1.362.792**	**0**
1001 AQUISICAO DE VEICULOS	92.000	92.000	0
1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.500	11.500	0
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	23.000	0
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	979.800	979.800	0
2091 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNIÇÃO	87.557	87.557	0
2158 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNCIPIO	168.935	168.935	0
02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	**2.579.450**	**2.544.950**	**34.500**
1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.500	11.500	0
1090 AQUISIÇÃO DE VEICULO	92.000	92.000	0
1092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,	1.561.125	1.561.125	0
2025 CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	287.500	287.500	0
2026 CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL	495.075	460.575	34.500
2093 MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	28.750	28.750	0
2094 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	92.000	92.000	0
02.004 SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**1.018.325**	**1.018.325**	**0**
1005 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	126.500	126.500	0
1096 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250	17.250	0
2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	874.575	874.575	0
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**313.950**	**313.950**	**0**
2005 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	313.950	313.950	0
02.006 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	**2.538.187**	**2.170.187**	**368.000**
1007 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS COMUNIDADES	103.500	103.500	0
1008 CONSTRUCAO DE HORTAS COMUNITARIAS	23.000	23.000	0
1009 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	149.500	46.000	103.500
1010 PROGRAMA DE PEIXAMENTO DE AÇUDES	17.250	17.250	0
1011 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	207.000	11.500	195.500
1012 PROGRAMA DE INCENTIVO AAGRICULTURA E APICULTURA	24.150	24.150	0
1013 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	155.250	155.250	0
1014 AQUISIÇÃO DE KIT PARA IRRIGAÇÃO	17.250	17.250	0
1015 PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	103.500	103.500	0
1099 AQUISÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
1100 AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS	138.000	138.000	0

1103 CONSTRUÇÃO, RECUREPAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR	57.500	11.500	46.000
1105 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS	34.500	11.500	23.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2006 MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	1.316.175	1.316.175	0
2098 PROGRAMAASSISTENCIA TECNICA RURAL	19.550	19.550	0
2101 CAPACITAÇÃO DE SERVIDRES	12.650	12.650	0
2102 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	34.500	34.500	0
2149 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIAS DO MERCADO DO PRODUTOR	46.000	46.000	0
2159 PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	25.300	25.300	0
2162 MANUTENCAO E SERVICOS DE ROÇO EM VIAS DE ACESSO AO MUNICIPIO	28.750	28.750	0
2179 EMENDAS IMPOSITIVAS - CORTE TERRA	13.362	13.362	0
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO	**1.511.675**	**695.175**	**816.500**
1016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO	189.750	17.250	172.500
1017 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇA E VIAS PUBLICAS	11.500	11.500	0
1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	51.750	5.750	46.000
1019 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ZONA URBANA	23.000	23.000	0
1020 AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIP. PARAA LIMPEZA URBANA	23.000	23.000	0
1042 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS PRIVADAS HIGIENICAS	34.500	0	34.500
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E REFORM. DE ESGOTOS E GALERIAS	80.500	0	80.500
1075 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	333.500	23.000	310.500
1106 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
1108 ATERRO SANITARIO	109.250	17.250	92.000
1159 Implantação e Manutenção Do Centro de Monitoramento do Município Através de Câmeras de Segurança na Zona Urbana e Rural	57.500	0	57.500
2007 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	465.175	465.175	0
2107 REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	46.000	23.000	23.000
2110 COLETA SELETIVA DE LIXO	17.250	17.250	0
2160 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	57.500	57.500	0
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**9.949.060**	**270.531**	**9.678.529**
1021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	296.000	0	296.000
1022 REFORMA E AMPLIACAÇÃO ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	243.500	0	243.500
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.500	0	11.500
1024 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO	80.500	0	80.500
1025 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTOS PARA ALUNOS	17.250	0	17.250
1026 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTO PARA ALUNOS	69.000	0	69.000
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	126.500	0	126.500
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO	353.500	0	353.500
1029 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO	17.250	0	17.250
1030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS ENSINO	57.500	0	57.500
1031 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO DE	11.500	0	11.500
1033 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTES	5.750	0	5.750
1113 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CRECHE	215.500	0	215.500
1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
1154 CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	215.500	0	215.500
2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	624.118	5.750	618.368
2009 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	2.927.900	0	2.927.900
2010 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL 30%	981.189	0	981.189
2011 MANUT. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL	1.246.753	0	1.246.753
2012 MANUT. ATIV. CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL	422.361	0	422.361
2013 MANUT. ATIV. CURRICULARES EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	59.006	0	59.006
2028 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO FUNDAMENTAL	178.250	0	178.250
2029 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO INFANTIL	149.500	0	149.500
2030 SALARIO EDUCAÇÃO (QSE) - ENSINO FUNDAMENTAL	156.721	0	156.721
2077 AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	184.000	184.000	0
2116 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES	29.553	29.553	0
2117 INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO	44.850	0	44.850
2119 MANUTENÇÃO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL	24.150	24.150	0
2120 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL	27.078	27.078	0
2150 Manutenção do Fundeb Educação Infantil- VAAT	136.469	0	136.469

2151 Manutenção do Fundeb Educação Ensino Fundamental - VAAF	168.037	0	168.037
2152 MANUTENCAO DO PETERN	34.500	0	34.500
2154 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	37.375	0	37.375
2161 AQUISICAO DE VEICULO	161.000	0	161.000
2163 CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL	266.500	0	266.500
2164 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL CRECHE	10.000	0	10.000
2165 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	10.000	0	10.000
2166 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	48.000	0	48.000
2167 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF	48.000	0	48.000
2168 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	48.000	0	48.000
2169 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	48.000	0	48.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2170 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	20.000	0	20.000
2171 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF	20.000	0	20.000
2172 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	20.000	0	20.000
2173 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	20.000	0	20.000
2174 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAR	20.000	0	20.000
2175 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAR	20.000	0	20.000
2176 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	14.000	0	14.000
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**5.124.797**	**0**	**5.124.797**
1034 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	113.500	0	113.500
1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	130.750	0	130.750
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAL E UNIDADE BASICA DE SAUDE	335.500	0	335.500
1039 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	140.000	0	140.000
1040 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	138.000	0	138.000
1109 AQUISIÇÃO DE VEICULO	128.500	0	128.500
1125 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
1160 EMENDAS IMPOSITIVAS - AQUISICÃO DE AMBULANCIA	106.900	0	106.900
2015 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.748.844	0	3.748.844
2122 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR DA SAÚDE	34.500	0	34.500
2124 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	36.104	0	36.104
2126 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO	90.263	0	90.263
2127 CRIAÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO	72.211	0	72.211
2180 EMENDAS IMPOSITIVAS - SERVICOS EM SAUDE	26.725	0	26.725
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**1.797.416**	**1.797.416**	**0**
1041 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	29.900	29.900	0
1044 SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45.131	45.131	0
2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.315.533	1.315.533	0
2018 MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	155.922	155.922	0
2022 MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DA	187.748	187.748	0
2128 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	27.078	27.078	0
2129 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	36.104	36.104	0
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	**6.620.709**	**4.325.115**	**2.295.594**
1002 AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	152.209	72.209	80.000
1038 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS	54.157	0	54.157
1049 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	138.000	138.000	0
1050 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	143.750	17.250	126.500
1051 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	158.000	138.000	20.000
1052 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO	172.500	57.500	115.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1053 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAUR. CEMITERIO PUBLICO	90.261	90.261	0
1054 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	90.261	90.261	0
1055 CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO	99.288	18.053	81.235
1069 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL E CONSTRUÇÃO DE	259.000	34.500	224.500
1076 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE CARNES	161.000	23.000	138.000
1130 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PORTICO E ENTRADA DA CIDADE	80.500	23.000	57.500
1132 AQUSIÇÃO DE VEICULO	92.000	92.000	0
1136 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL	92.000	92.000	0
1153 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALELEPIPEDO DE RUAS E AVENIDAS	1.031.550	149.500	882.050

1161 EMENDAS IMPOSITIVAS - PAVIMENTACAO	93.539	93.539	0
2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.713.770	2.713.770	0
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	92.000	34.500	57.500
2133 PROGRAMA VERDE AMARELO	361.043	90.261	270.782
2134 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	90.261	90.261	0
2135 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	27.078	27.078	0
2137 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	36.104	36.104	0
2146 PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS NO MUNICIPIO DE JOAO DIAS	235.463	47.093	188.370
2147 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	156.975	156.975	0
02.012 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	**2.525.767**	**1.509.575**	**1.016.192**
1056 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL	81.236	18.053	63.183
1057 CONSTRUÇÃO, REUPERAÇÃO E AMPL. QUADRAS DE ESPORTES	270.782	90.261	180.521
1058 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER	144.418	18.053	126.365
1059 CONSTRUÇÃO, REFORME E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	103.500	11.500	92.000
1060 CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE	108.314	18.053	90.261
1061 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BALNEARIO	126.366	18.053	108.313
1062 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL	36.104	36.104	0
1063 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	126.366	18.053	108.313
1064 CONTRUÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL TURISTICO	108.314	18.053	90.261
2024 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E	1.033.061	1.033.061	0
2138 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	81.237	81.237	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2139 APOIO AO DESPORTISTA LOCAL	70.606	70.606	0
2148 CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS	235.463	78.488	156.975
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	**1.383.097**	**193.160**	**1.189.937**
1065 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	267.715	0	267.715
1066 PROGRAMA BPC NA ESCOLA - BPC ESCOLA	27.982	0	27.982
1067 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO	68.600	0	68.600
1068 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	45.132	0	45.132
1071 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO	32.200	0	32.200
2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	217.091	0	217.091
2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	129.980	0	129.980
2079 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	101.098	0	101.098
2080 MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS FONTE DE RECURSOS	117.347	0	117.347
2081 IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMAACESSUAS TRABALHO	102.900	0	102.900
2082 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	166.082	166.082	0
2084 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	38.814	0	38.814
2143 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DAASSISTENCIA SOCIAL	54.156	27.078	27.078
2177 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	14.000	0	14.000
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	**6.417.470**	**0**	**6.417.470**
1073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS DA	41.105	0	41.105
1074 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE	124.287	0	124.287
1145 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL	435.261	0	435.261
1146 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE	250.236	0	250.236
2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO)	1.945.569	0	1.945.569
2032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO)	126.500	0	126.500
2033 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (CUSTEIO)	100.358	0	100.358
2034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - BLAFB (CUSTEIO)	78.362	0	78.362
2035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	152.637	0	152.637
2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO)	162.472	0	162.472
2037 ATENÇÃO ESPECIALIZADA (INVESTIMENTO)	104.703	0	104.703
2038 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (INVESTIMENTO)	27.078	0	27.078
2040 GESTÃO DO SUS (CUSTEIO)	34.301	0	34.301
2041 GESTÃO DO SUS (INVESTIMENTO)	27.078	0	27.078
2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.787.273	0	1.787.273
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2153 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	707.250	0	707.250
2155 PROGRAMA SAUDE BUCAL	299.000	0	299.000
2178 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	14.000	0	14.000

02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**1.660.200**	**1.275.074**	**385.126**
1032 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DA	133.314	18.053	115.261
1121 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	90.262	90.262	0
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	679.337	679.337	0
2078 Apoio Emergencial Cultural – Aldir Blanc	69.431	0	69.431
2112 MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PROGRAMAS	45.130	45.130	0
2118 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	409.500	379.500	30.000
2145 Apoio Financeiro Emergencial direcionado ao setor Cultural LEI PAULO GUSTAVO N° 195	233.226	62.792	170.434
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**744.050**	**744.050**	**0**
2156 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	430.100	430.100	0
2157 MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO	313.950	313.950	0
90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**225.652**	**225.652**	**0**
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.652	225.652	0
Total:	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Tesouro/Outras Fontes**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO		**48.277.176**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	20.950.531
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	2.665.959
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	4.803.594
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	4.005.100
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	304.037
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	272.469
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	40.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	176.721
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	37.375
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	97.750
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	207.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	701.368
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	663.011
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	64.500
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	30.000
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	103.500
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	4.305.138
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	267.174
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	1.585.861
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	89.157
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	5.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	1.149.123
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	3.175.371
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	259.606
17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Outras Fontes	10.000
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	15.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	15.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	15.000
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	10.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	5.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	69.431
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Tesouro/Outras Fontes**	**Valor**
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	10.000
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	40.000
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	30.000
16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	30.000
16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	30.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	25.000

17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	25.000
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	151.500
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	99.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	115.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	32.940
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	26.910
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	10.000
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	10.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	402.500
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	1.106.050
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	Outras Fontes	34.500
	Total:	**48.277.176**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 CAMARA MUNICIPAL		**2.504.579**	**2.504.579**	**0**
3 Despesas Correntes		**2.388.429**	**2.388.429**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.732.354**	**1.732.354**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.732.354	1.732.354	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		103.500	103.500	0
	Fiscal	103.500	103.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.437.500	1.437.500	0
	Fiscal	1.437.500	1.437.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		149.500	149.500	0
	Fiscal	149.500	149.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		36.104	36.104	0
	Fiscal	36.104	36.104	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750	5.750	0
	Fiscal	5.750	5.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**656.075**	**656.075**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		656.075	656.075	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		17.250	17.250	0
	Fiscal	17.250	17.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		69.000	69.000	0
	Fiscal	69.000	69.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.300	2.300	0
	Fiscal	2.300	2.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		195.500	195.500	0
	Fiscal	195.500	195.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		345.000	345.000	0
	Fiscal	345.000	345.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		23.000	23.000	0
	Fiscal	23.000	23.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300	2.300	0
	Fiscal	2.300	2.300	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.725	1.725	0
	Fiscal	1.725	1.725	0
4 Despesas de Capital		**116.150**	**116.150**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**116.150**	**116.150**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		116.150	116.150	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		69.000	69.000	0
	Fiscal	69.000	69.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.000	46.000	0
	Fiscal	46.000	46.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150	1.150	0

	Fiscal	1.150	1.150	0
02.002 GABINETE CIVIL		**1.362.792**	**1.362.792**	**0**
3 Despesas Correntes		**1.219.375**	**1.219.375**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**941.515**	**941.515**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		941.515	941.515	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		105.453	105.453	0
	Fiscal	105.453	105.453	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		735.653	735.653	0
	Fiscal	735.653	735.653	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		86.892	86.892	0
	Fiscal	86.892	86.892	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.750	5.750	0
	Fiscal	5.750	5.750	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.767	7.767	0
	Fiscal	7.767	7.767	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**277.860**	**277.860**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		277.860	277.860	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.207	14.207	0
	Fiscal	14.207	14.207	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.818	40.818	0
	Fiscal	40.818	40.818	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.514	4.514	0
	Fiscal	4.514	4.514	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		27.514	27.514	0
	Fiscal	27.514	27.514	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		181.526	181.526	0
	Fiscal	181.526	181.526	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.256	5.256	0
	Fiscal	5.256	5.256	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		575	575	0
	Fiscal	575	575	0
4 Despesas de Capital		**143.417**	**143.417**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**143.417**	**143.417**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		143.417	143.417	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.450	3.450	0
	Fiscal	3.450	3.450	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		138.817	138.817	0
	Fiscal	138.817	138.817	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		**2.579.450**	**2.544.950**	**34.500**
3 Despesas Correntes		**2.203.975**	**2.169.475**	**34.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**951.050**	**916.550**	**34.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		951.050	916.550	34.500
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		172.500	172.500	0
	Fiscal	172.500	172.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		368.000	368.000	0
	Fiscal	368.000	368.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		379.500	345.000	34.500
	Fiscal	379.500	345.000	34.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		17.250	17.250	0

	Fiscal	17.250	17.250	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.800	13.800	0
	Fiscal	13.800	13.800	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		**46.000**	**46.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		46.000	46.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		46.000	46.000	0
	Fiscal	46.000	46.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.206.925**	**1.206.925**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		23.000	23.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		23.000	23.000	0
	Fiscal	23.000	23.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.183.925	1.183.925	0
3.3.90.10 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL		287.500	287.500	0
	Fiscal	287.500	287.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.750	5.750	0
	Fiscal	5.750	5.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		293.250	293.250	0
	Fiscal	293.250	293.250	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.725	1.725	0
	Fiscal	1.725	1.725	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.725	1.725	0
	Fiscal	1.725	1.725	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		63.250	63.250	0
	Fiscal	63.250	63.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		500.250	500.250	0
	Fiscal	500.250	500.250	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.250	17.250	0
	Fiscal	17.250	17.250	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.725	1.725	0
	Fiscal	1.725	1.725	0
4 Despesas de Capital		**375.475**	**375.475**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**144.900**	**144.900**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		144.900	144.900	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.250	17.250	0
	Fiscal	17.250	17.250	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		126.500	126.500	0
	Fiscal	126.500	126.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		**230.575**	**230.575**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		230.575	230.575	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		230.000	230.000	0
	Fiscal	230.000	230.000	0
4.6.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575	575	0
	Fiscal	575	575	0
02.004 SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		**1.018.325**	**1.018.325**	**0**
3 Despesas Correntes		**976.925**	**976.925**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**507.150**	**507.150**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		507.150	507.150	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		276.000	276.000	0
	Fiscal	276.000	276.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.500	80.500	0
	Fiscal	80.500	80.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		126.500	126.500	0

	Fiscal	126.500	126.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**469.775**	**469.775**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		469.775	469.775	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.750	5.750	0
	Fiscal	5.750	5.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.500	34.500	0
	Fiscal	34.500	34.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		402.500	402.500	0
	Fiscal	402.500	402.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300	2.300	0
	Fiscal	2.300	2.300	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		575	575	0
	Fiscal	575	575	0
4 Despesas de Capital		**41.400**	**41.400**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**41.400**	**41.400**	**0**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		41.400	41.400	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.750	5.750	0
	Fiscal	5.750	5.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.500	34.500	0
	Fiscal	34.500	34.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		**313.950**	**313.950**	**0**
3 Despesas Correntes		**300.150**	**300.150**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**262.200**	**262.200**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		262.200	262.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.750	5.750	0
	Fiscal	5.750	5.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		241.500	241.500	0
	Fiscal	241.500	241.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.300	2.300	0
	Fiscal	2.300	2.300	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**37.950**	**37.950**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		37.950	37.950	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.750	5.750	0
	Fiscal	5.750	5.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		5.750	5.750	0
	Fiscal	5.750	5.750	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0

4 Despesas de Capital		**13.800**	**13.800**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**13.800**	**13.800**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.800	13.800	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.300	2.300	0
	Fiscal	2.300	2.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
02.006 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS		**2.538.187**	**2.170.187**	**368.000**
3 Despesas Correntes		**1.695.237**	**1.695.237**	**0**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**470.350**	**470.350**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		470.350	470.350	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		289.800	289.800	0
	Fiscal	289.800	289.800	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		164.450	164.450	0
	Fiscal	164.450	164.450	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.650	12.650	0
	Fiscal	12.650	12.650	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.300	2.300	0
	Fiscal	2.300	2.300	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.224.887**	**1.224.887**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.224.887	1.224.887	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.725	1.725	0
	Fiscal	1.725	1.725	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		671.600	671.600	0
	Fiscal	671.600	671.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.650	12.650	0
	Fiscal	12.650	12.650	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.725	1.725	0
	Fiscal	1.725	1.725	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		108.100	108.100	0
	Fiscal	108.100	108.100	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.725	1.725	0
	Fiscal	1.725	1.725	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		414.712	414.712	0
	Fiscal	414.712	414.712	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.175	5.175	0
	Fiscal	5.175	5.175	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750	5.750	0
	Fiscal	5.750	5.750	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.725	1.725	0
	Fiscal	1.725	1.725	0
4 Despesas de Capital		**842.950**	**474.950**	**368.000**
4.4 INVESTIMENTO		**842.950**	**474.950**	**368.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		842.950	474.950	368.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		492.775	228.275	264.500
	Fiscal	492.775	228.275	264.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		348.450	244.950	103.500
	Fiscal	348.450	244.950	103.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.725	1.725	0
	Fiscal	1.725	1.725	0
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO		**1.511.675**	**695.175**	**816.500**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes		**533.600**	**533.600**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**267.950**	**267.950**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		267.950	267.950	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.250	17.250	0

	Fiscal	17.250	17.250	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000	230.000	0
	Fiscal	230.000	230.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.400	18.400	0
	Fiscal	18.400	18.400	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**265.650**	**265.650**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		265.650	265.650	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.725	1.725	0
	Fiscal	1.725	1.725	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.500	57.500	0
	Fiscal	57.500	57.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.725	1.725	0
	Fiscal	1.725	1.725	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.875	2.875	0
	Fiscal	2.875	2.875	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		109.250	109.250	0
	Fiscal	109.250	109.250	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.725	1.725	0
	Fiscal	1.725	1.725	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		86.250	86.250	0
	Fiscal	86.250	86.250	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.725	1.725	0
	Fiscal	1.725	1.725	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300	2.300	0
	Fiscal	2.300	2.300	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		575	575	0
	Fiscal	575	575	0
4 Despesas de Capital		**978.075**	**161.575**	**816.500**
4.4 INVESTIMENTO		**978.075**	**161.575**	**816.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		978.075	161.575	816.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		879.750	120.750	759.000
	Fiscal	655.500	103.500	552.000
	Seguridade Social	224.250	17.250	207.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		97.750	40.250	57.500
	Fiscal	97.750	40.250	57.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575	575	0
	Fiscal	575	575	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**9.949.060**	**270.531**	**9.678.529**
3 Despesas Correntes		**7.634.285**	**270.531**	**7.363.754**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**4.846.001**	**0**	**4.846.001**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.846.001	0	4.846.001
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.784.302	0	1.784.302
	Fiscal	77.989	0	77.989
	Seguridade Social	1.706.313	0	1.706.313
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.619.324	0	2.619.324
	Fiscal	120.849	0	120.849
	Seguridade Social	2.498.475	0	2.498.475
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		338.070	0	338.070
	Fiscal	85.838	0	85.838
	Seguridade Social	252.232	0	252.232
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.212	0	8.212
	Seguridade Social	8.212	0	8.212
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.989	0	10.989
	Fiscal	10.989	0	10.989
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		85.104	0	85.104
	Fiscal	75.989	0	75.989

	Seguridade Social	9.115	0	9.115
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**2.788.284**	**270.531**	**2.517.753**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		9.886	0	9.886
3.3.50.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.725	0	1.725
	Seguridade Social	1.725	0	1.725
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.629	0	3.629
	Seguridade Social	3.629	0	3.629
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.532	0	4.532
	Seguridade Social	4.532	0	4.532
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.778.398	270.531	2.507.867
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		17.384	0	17.384
	Fiscal	9.419	0	9.419
	Seguridade Social	7.965	0	7.965
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		200.739	172.500	28.239
	Fiscal	10.989	0	10.989
	Seguridade Social	189.750	172.500	17.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.043.117	17.076	1.026.041
	Fiscal	121.144	0	121.144
	Seguridade Social	921.973	17.076	904.897
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		5.750	5.750	0
DESPORTIVAS E OUTRAS				
	Seguridade Social	5.750	5.750	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		110.939	0	110.939
	Fiscal	21.250	0	21.250
	Seguridade Social	89.689	0	89.689
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.983	0	11.983
	Seguridade Social	11.983	0	11.983
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		394.121	28.576	365.545
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	65.944	11.500	54.444
	Seguridade Social	328.177	17.076	311.101
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		930.308	35.129	895.179
	Fiscal	78.247	18.053	60.194
	Seguridade Social	852.061	17.076	834.985
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		17.250	11.500	5.750
	Seguridade Social	17.250	11.500	5.750
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.745	0	39.745
	Fiscal	22.989	0	22.989
	Seguridade Social	16.756	0	16.756
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.062	0	7.062
	Seguridade Social	7.062	0	7.062
4 Despesas de Capital		**2.314.775**	**0**	**2.314.775**
4.4 INVESTIMENTO		**2.314.775**	**0**	**2.314.775**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.314.775	0	2.314.775
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.682.961	0	1.682.961
	Fiscal	1.122.599	0	1.122.599
	Seguridade Social	560.362	0	560.362
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		627.299	0	627.299
	Fiscal	299.549	0	299.549
	Seguridade Social	327.750	0	327.750
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.515	0	4.515
	Seguridade Social	4.515	0	4.515
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**5.124.797**	**0**	**5.124.797**
3 Despesas Correntes		**3.818.736**	**0**	**3.818.736**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.510.580**	**0**	**1.510.580**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.510.580	0	1.510.580
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.044.026	0	1.044.026
	Seguridade Social	1.044.026	0	1.044.026
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		377.026	0	377.026
	Seguridade Social	377.026	0	377.026
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		73.514	0	73.514

	Seguridade Social	73.514	0	73.514
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.750	0	5.750
	Seguridade Social	5.750	0	5.750
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.264	0	10.264
	Seguridade Social	10.264	0	10.264
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**2.308.156**	**0**	**2.308.156**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		9.388	0	9.388
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		9.026	0	9.026
	Seguridade Social	9.026	0	9.026
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		362	0	362
	Seguridade Social	362	0	362
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		230.000	0	230.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		230.000	0	230.000
	Seguridade Social	230.000	0	230.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.068.768	0	2.068.768
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.026	0	9.026
	Seguridade Social	9.026	0	9.026
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		828.847	0	828.847
	Fiscal	20.526	0	20.526
	Seguridade Social	808.321	0	808.321
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		92.000	0	92.000
	Seguridade Social	92.000	0	92.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.806	0	1.806
	Seguridade Social	1.806	0	1.806
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		408.648	0	408.648
	Fiscal	20.526	0	20.526
	Seguridade Social	388.122	0	388.122
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		667.330	0	667.330
	Fiscal	20.526	0	20.526
	Seguridade Social	646.804	0	646.804
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		46.000	0	46.000
	Seguridade Social	46.000	0	46.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.500	0	11.500
	Seguridade Social	11.500	0	11.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.611	0	3.611
	Seguridade Social	3.611	0	3.611
4 Despesas de Capital		**1.306.061**	**0**	**1.306.061**
4.4 INVESTIMENTO		**1.306.061**	**0**	**1.306.061**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.306.061	0	1.306.061
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		676.459	0	676.459
	Seguridade Social	676.459	0	676.459
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		629.240	0	629.240
	Fiscal	9.026	0	9.026
	Seguridade Social	620.214	0	620.214
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		362	0	362
	Seguridade Social	362	0	362
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.797.416**	**1.797.416**	**0**
3 Despesas Correntes		**1.762.861**	**1.762.861**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**917.158**	**917.158**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		917.158	917.158	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		276.000	276.000	0
	Seguridade Social	276.000	276.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		601.074	601.074	0
	Fiscal	198.574	198.574	0
	Seguridade Social	402.500	402.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.500	34.500	0
	Seguridade Social	34.500	34.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.434	4.434	0
	Fiscal	2.709	2.709	0
	Seguridade Social	1.725	1.725	0

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150	1.150	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Seguridade Social	1.150	1.150	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**845.703**	**845.703**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		51.618	51.618	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.956	2.956	0
	Fiscal	1.806	1.806	0
	Seguridade Social	1.150	1.150	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		48.662	48.662	0
	Fiscal	1.806	1.806	0
	Seguridade Social	46.856	46.856	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		794.085	794.085	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.867	8.867	0
	Fiscal	5.417	5.417	0
	Seguridade Social	3.450	3.450	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		349.132	349.132	0
	Fiscal	43.580	43.580	0
	Seguridade Social	305.552	305.552	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		137.586	137.586	0
	Fiscal	22.586	22.586	0
	Seguridade Social	115.000	115.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.859	3.859	0
	Fiscal	2.709	2.709	0
	Seguridade Social	1.150	1.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		101.347	101.347	0
	Fiscal	29.138	29.138	0
	Seguridade Social	72.209	72.209	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		162.657	162.657	0
	Fiscal	52.605	52.605	0
	Seguridade Social	110.052	110.052	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	PESSOAS FÍSICAS	26.612	26.612	0
	Fiscal	3.612	3.612	0
	Seguridade Social	23.000	23.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300	2.300	0
	Seguridade Social	2.300	2.300	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.725	1.725	0
	Seguridade Social	1.725	1.725	0
4 Despesas de Capital		**34.555**	**34.555**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**34.555**	**34.555**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		34.555	34.555	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.956	2.956	0
	Fiscal	1.806	1.806	0
	Seguridade Social	1.150	1.150	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.024	31.024	0
	Fiscal	7.222	7.222	0
	Seguridade Social	23.802	23.802	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575	575	0
	Seguridade Social	575	575	0
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO		**6.620.709**	**4.325.115**	**2.295.594**
3 Despesas Correntes		**2.623.306**	**2.623.306**	**0**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**973.475**	**973.475**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		973.475	973.475	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		287.500	287.500	0

	Fiscal	287.500	287.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		621.000	621.000	0
	Fiscal	621.000	621.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.500	57.500	0
	Fiscal	57.500	57.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.750	5.750	0
	Fiscal	5.750	5.750	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.725	1.725	0
	Fiscal	1.725	1.725	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.649.831**	**1.649.831**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		3.450	3.450	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.450	3.450	0
	Fiscal	3.450	3.450	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.646.381	1.646.381	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.450	3.450	0
	Fiscal	3.450	3.450	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		663.656	663.656	0
	Fiscal	663.656	663.656	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		9.026	9.026	0
	Fiscal	9.026	9.026	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.300	2.300	0
	Fiscal	2.300	2.300	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.380	1.380	0
	Fiscal	1.380	1.380	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		190.552	190.552	0
	Fiscal	190.552	190.552	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.380	1.380	0
	Fiscal	1.380	1.380	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		751.637	751.637	0
	Fiscal	751.637	751.637	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital		**3.997.403**	**1.701.809**	**2.295.594**
4.4 INVESTIMENTO		**3.859.403**	**1.563.809**	**2.295.594**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.859.403	1.563.809	2.295.594
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.245.533	1.345.309	1.900.224
	Fiscal	3.245.533	1.345.309	1.900.224
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		596.620	201.250	395.370
	Fiscal	596.620	201.250	395.370
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.250	17.250	0
	Fiscal	17.250	17.250	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		**138.000**	**138.000**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		138.000	138.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		138.000	138.000	0
	Fiscal	138.000	138.000	0
02.012 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER		**2.525.767**	**1.509.575**	**1.016.192**
3 Despesas Correntes		**1.110.922**	**1.110.922**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**371.808**	**371.808**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		371.808	371.808	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		57.500	57.500	0
	Fiscal	57.500	57.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		270.782	270.782	0
	Fiscal	270.782	270.782	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.500	34.500	0
	Fiscal	34.500	34.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.026	9.026	0
	Fiscal	9.026	9.026	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**739.114**	**739.114**	**0**

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		739.114	739.114	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.806	1.806	0
	Fiscal	1.806	1.806	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		99.288	99.288	0
	Fiscal	99.288	99.288	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		53.354	53.354	0
	Fiscal	53.354	53.354	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		37.911	37.911	0
	Fiscal	37.911	37.911	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		903	903	0
	Fiscal	903	903	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		69.803	69.803	0
	Fiscal	69.803	69.803	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		432.053	432.053	0
	Fiscal	432.053	432.053	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		27.079	27.079	0
	Fiscal	27.079	27.079	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.417	5.417	0
	Fiscal	5.417	5.417	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital		**1.414.845**	**398.653**	**1.016.192**
4.4 INVESTIMENTO		**1.414.845**	**398.653**	**1.016.192**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.414.845	398.653	1.016.192
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.386.863	370.671	1.016.192
	Fiscal	1.386.863	370.671	1.016.192
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.079	27.079	0
	Fiscal	27.079	27.079	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		903	903	0
	Fiscal	903	903	0
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		**1.383.097**	**193.160**	**1.189.937**
3 Despesas Correntes		**1.283.252**	**193.160**	**1.090.092**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**280.760**	**0**	**280.760**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		280.760	0	280.760
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		33.954	0	33.954
	Seguridade Social	33.954	0	33.954
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		211.407	0	211.407
	Seguridade Social	211.407	0	211.407
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.789	0	31.789
	Seguridade Social	31.789	0	31.789
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.707	0	2.707
	Seguridade Social	2.707	0	2.707
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		903	0	903
	Seguridade Social	903	0	903
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.002.492**	**193.160**	**809.332**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.709	0	2.709
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		903	0	903
	Seguridade Social	903	0	903
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.806	0	1.806
	Seguridade Social	1.806	0	1.806
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		999.783	193.160	806.623
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		23.313	0	23.313
	Seguridade Social	23.313	0	23.313
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		216.990	18.052	198.938
	Seguridade Social	216.990	18.052	198.938
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA GRATUITA	DISTRIBUIÇÃO	110.564	45.131	65.433
	Seguridade Social	110.564	45.131	65.433
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.030	1.806	7.224
	Seguridade Social	9.030	1.806	7.224
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		325.804	18.052	307.752

	Seguridade Social	325.804	18.052	307.752
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		8.126	0	8.126
	Seguridade Social	8.126	0	8.126
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		187.709	18.052	169.657
	Seguridade Social	187.709	18.052	169.657
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.834	1.806	9.028
	Seguridade Social	10.834	1.806	9.028
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	PESSOAS FÍSICAS	103.801	90.261	13.540
	Seguridade Social	103.801	90.261	13.540
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.806	0	1.806
	Seguridade Social	1.806	0	1.806
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.806	0	1.806
	Seguridade Social	1.806	0	1.806
4 Despesas de Capital		**99.845**	**0**	**99.845**
4.4 INVESTIMENTO		**99.845**	**0**	**99.845**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		99.845	0	99.845
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.079	0	27.079
	Seguridade Social	27.079	0	27.079
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.404	0	72.404
	Seguridade Social	72.404	0	72.404
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		362	0	362
	Seguridade Social	362	0	362
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**6.417.470**	**0**	**6.417.470**
3 Despesas Correntes		**4.964.274**	**0**	**4.964.274**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**3.016.163**	**0**	**3.016.163**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.016.163	0	3.016.163
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		969.150	0	969.150
	Seguridade Social	969.150	0	969.150
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.875.882	0	1.875.882
	Seguridade Social	1.875.882	0	1.875.882
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		142.875	0	142.875
	Seguridade Social	142.875	0	142.875
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		28.256	0	28.256
	Seguridade Social	28.256	0	28.256
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.948.111**	**0**	**1.948.111**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.806	0	1.806
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.806	0	1.806
	Seguridade Social	1.806	0	1.806
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.946.305	0	1.946.305
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.513	0	4.513
	Seguridade Social	4.513	0	4.513
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.280.165	0	1.280.165
	Seguridade Social	1.280.165	0	1.280.165
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA GRATUITA	DISTRIBUIÇÃO	37.207	0	37.207
	Seguridade Social	37.207	0	37.207
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.806	0	1.806
	Seguridade Social	1.806	0	1.806
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		124.257	0	124.257
	Seguridade Social	124.257	0	124.257
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		480.305	0	480.305
	Seguridade Social	480.305	0	480.305
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.052	0	18.052
	Seguridade Social	18.052	0	18.052
4 Despesas de Capital		**1.453.196**	**0**	**1.453.196**
4.4 INVESTIMENTO		**1.453.196**	**0**	**1.453.196**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.453.196	0	1.453.196
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.045.047	0	1.045.047

	Fiscal	193.742	0	193.742
	Seguridade Social	851.305	0	851.305
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		408.149	0	408.149
	Seguridade Social	408.149	0	408.149
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**1.660.200**	**1.275.074**	**385.126**
3 Despesas Correntes		**1.357.695**	**1.087.830**	**269.865**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**94.709**	**94.709**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		94.709	94.709	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		903	903	0
	Fiscal	903	903	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		92.000	92.000	0
	Fiscal	92.000	92.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		903	903	0
	Fiscal	903	903	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		903	903	0
	Fiscal	903	903	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.262.986**	**993.121**	**269.865**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		29.653	23.903	5.750
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		28.750	23.000	5.750
	Fiscal	23.000	23.000	0
	Seguridade Social	5.750	0	5.750
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		903	903	0
	Fiscal	903	903	0
3.3.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		5.750	0	5.750
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		5.750	0	5.750
	Seguridade Social	5.750	0	5.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.227.583	969.218	258.365
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160.048	131.875	28.173
	Fiscal	160.048	131.875	28.173
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		89.425	43.252	46.173
	Fiscal	66.425	43.252	23.173
	Seguridade Social	23.000	0	23.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		48.272	25.099	23.173
	Fiscal	48.272	25.099	23.173
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		32.828	9.655	23.173
	Fiscal	32.828	9.655	23.173
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		245.695	185.724	59.971
	Fiscal	229.595	185.724	43.871
	Seguridade Social	16.100	0	16.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		617.138	558.267	58.871
	Fiscal	617.138	558.267	58.871
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		22.442	3.611	18.831
	Fiscal	3.611	3.611	0
	Seguridade Social	18.831	0	18.831
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.806	1.806	0
	Fiscal	1.806	1.806	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.929	9.929	0
	Fiscal	9.929	9.929	0
4 Despesas de Capital		**302.505**	**187.244**	**115.261**
4.4 INVESTIMENTO		**302.505**	**187.244**	**115.261**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		302.505	187.244	115.261
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		224.445	109.184	115.261
	Fiscal	224.445	109.184	115.261
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		77.157	77.157	0
	Fiscal	77.157	77.157	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		903	903	0
	Fiscal	903	903	0
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		**744.050**	**744.050**	**0**
3 Despesas Correntes		**721.050**	**721.050**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**220.225**	**220.225**	**0**

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		220.225	220.225	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		28.750	28.750	0
	Fiscal	28.750	28.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		172.500	172.500	0
	Fiscal	172.500	172.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.475	7.475	0
	Fiscal	7.475	7.475	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**500.825**	**500.825**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		500.825	500.825	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.475	7.475	0
	Fiscal	7.475	7.475	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		132.250	132.250	0
	Fiscal	132.250	132.250	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.475	7.475	0
	Fiscal	7.475	7.475	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		29.900	29.900	0
	Fiscal	29.900	29.900	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		316.250	316.250	0
	Fiscal	316.250	316.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.475	7.475	0
	Fiscal	7.475	7.475	0
4 Despesas de Capital		**23.000**	**23.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO		**23.000**	**23.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		23.000	23.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.750	5.750	0
	Fiscal	5.750	5.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.250	17.250	0
	Fiscal	17.250	17.250	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**225.652**	**225.652**	**0**
9 Reserva de Contingência		**225.652**	**225.652**	**0**
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**225.652**	**225.652**	**0**
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		225.652	225.652	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		225.652	225.652	0
	Fiscal	225.652	225.652	0
	Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
	Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
	Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
02 PODER EXECUTIVO			
02.004 SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
I - Receita			**35.350.629**
1 Receitas Correntes			22.912.092
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		326.953	
1.1.1 Impostos	290.847		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	27.079		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.026		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	**9.026**		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	18.053		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	**18.053**		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	108.397		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	108.397		

1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	108.397		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	108.397		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	**108.397**		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	155.371		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	155.371		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	155.371		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	**155.371**		
1.1.2 Taxas	18.053		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.053		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.053		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.053		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	**18.053**		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	18.053		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	18.053		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	18.053		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	**18.053**		
1.2 Contribuições		108.314	
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.2.1 Contribuições Sociais	18.053		
1.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	18.053		
1.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	18.053		
1.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	18.053		
1.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	**18.053**		
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.261		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.261		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.261		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	**90.261**		
1.3 Receita Patrimonial		112.828	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.053		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.053		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	18.053		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	**18.053**		
1.3.2 Valores Mobiliários	76.722		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	76.722		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	76.722		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	76.722		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	**36.104**		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	**9.026**		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	**13.539**		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	**18.053**		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	18.053		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	18.053		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	18.053		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	**18.053**		
1.6 Receita de Serviços		18.053	
1.6.9 Outros Serviços	18.053		
1.6.9.9 Outros Serviços	18.053		
1.6.9.9.99 Outros Serviços	18.053		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	**18.053**		
1.7 Transferências Correntes		21.903.665	
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.740.093		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.588.408		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.553.567		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.553.567		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.553.567		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	**13.191.959**		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	**-2.638.392**		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	34.841		

1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	34.841		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	**45.131**		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	**-10.290**		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	381.887		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	381.887		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	219.417		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	**219.417**		
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	**219.417**		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	162.470		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	**162.470**		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.220.214		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	176.721		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	**176.721**		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	55.433		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	**55.433**		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	97.750		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	97.750		
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	**30.879**		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	**9.761**		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	**5.750**		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	**15.257**		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	**9.025**		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	**9.026**		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	**9.026**		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	**9.026**		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	207.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	207.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	**29.223**		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	**87.516**		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	**90.261**		
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	18.052		
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	9.026		
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	**9.026**		
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	9.026		
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	**9.026**		
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	9.026		
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	**9.026**		
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	9.026		
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	**9.026**		
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	9.026		
1.7.1.4.57.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	**9.026**		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.4.58 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	4.514		
1.7.1.4.58.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	**4.514**		
1.7.1.4.59 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA	9.023		
1.7.1.4.59.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal	**9.023**		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	624.643		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	624.643		
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	**624.643**		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	616.506		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	272.469		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	272.469		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	**272.469**		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	304.037		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	304.037		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	**304.037**		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	40.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	40.000		

1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	**40.000**		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.693.202		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	282.957		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	282.957		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	**282.957**		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.410.245		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	**2.410.245**		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	239.876		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	239.876		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	239.876		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	**239.876**		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.158.472		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.903.182		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.635.522		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.635.522		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	**2.346.776**		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	**-711.254**		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	234.678		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	234.678		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	**234.678**		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.124		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.124		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	**11.735**		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	**-3.611**		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.858		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	**24.858**		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	255.290		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	255.290		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	255.290		
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	**255.290**		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.005.100		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.005.100		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.005.100		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	**4.005.100**		
1.9 Outras Receitas Correntes		442.279	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	36.106		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	36.106		
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	36.106		
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	**18.053**		
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	**18.053**		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.105		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.9.2.1 Indenizações	9.026		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	9.026		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	**9.026**		
1.9.2.2 Restituições	27.079		
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	9.026		
1.9.2.2.01.1 Restituição de Convênios - Primárias	9.026		
1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	**9.026**		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	18.053		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	**18.053**		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	370.068		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	370.068		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	370.068		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	189.547		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	**180.521**		
1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	**9.026**		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	180.521		

1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	**180.521**		
2 Receitas de Capital			12.438.537
2.1 Operações de Crédito		108.313	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	108.313		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	108.313		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	108.313		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	**108.313**		
2.2 Alienação de Bens		18.052	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	9.026		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	9.026		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	9.026		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	**9.026**		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	9.026		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	9.026		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	9.026		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	**9.026**		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
2.4 Transferências de Capital		11.824.764	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.635.687		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	558.293		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	448.293		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	448.293		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	**393.293**		
2.4.1.4.51.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	**25.000**		
2.4.1.4.51.0.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	**30.000**		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	110.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	110.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	**30.000**		
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	**40.000**		
2.4.1.4.99.0.1.03 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	**40.000**		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.077.394		
2.4.1.9.50 Transferências da União a Consórcios Públicos	244.967		
2.4.1.9.50.0.1 Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	**244.967**		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	10.832.427		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	**10.832.427**		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	189.077		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.261		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	120.261		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	120.261		
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	**120.261**		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000		
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	**30.000**		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	38.816		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	38.816		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	38.816		
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	**38.816**		
2.9 Outras Receitas de Capital		487.408	
2.9.9 Demais Receitas de Capital	487.408		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	487.408		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	487.408		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	**487.408**		
Total			**35.350.629**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
02 PODER EXECUTIVO			
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			

I - Receita			**1.149.123**
1 Receitas Correntes			1.058.862
1.3 Receita Patrimonial		9.026	
1.3.2 Valores Mobiliários	9.026		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	9.026		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	9.026		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.026		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	**9.026**		
1.7 Transferências Correntes		1.049.836	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.049.836		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.049.836		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.049.836		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.049.836		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	**108.313**		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	**90.261**		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	**90.261**		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	**90.261**		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	**36.104**		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	**18.053**		
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	**18.053**		
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	**1.806**		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	**36.104**		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	**18.053**		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	**18.053**		
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	**4.514**		
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	**4.514**		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.6.50.0.1.15 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Alta Complexidade I	**4.514**		
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - Proteção Social Especial de Média Complexidade	**2.707**		
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	**2.707**		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Enfrentamento de Pandemias	**2.707**		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	**502.851**		
2 Receitas de Capital			90.261
2.4 Transferências de Capital		90.261	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	90.261		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	90.261		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	90.261		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.261		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	**90.261**		
Total			**1.149.123**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício:**2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
02 PODER EXECUTIVO			
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
I - Receita			**11.777.424**
1 Receitas Correntes			11.329.432
1.3 Receita Patrimonial		9.026	
1.3.2 Valores Mobiliários	9.026		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	9.026		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	9.026		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.026		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	**9.026**		
1.7 Transferências Correntes		11.320.406	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.320.406		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	4.803.594		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.803.594		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.803.594		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.803.594		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	**4.803.594**		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.930.951		

1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.723.351		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.646.451		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.646.451		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	**2.646.451**		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	994.854		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	994.854		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	**958.750**		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	**36.104**		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	140.807		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	140.807		

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	**140.807**		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	144.417		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	144.417		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	**144.417**		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	607.761		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	607.761		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	**607.761**		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	189.061		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	**189.061**		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -	207.600		
Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	108.313		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	**108.313**		
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	90.261		
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	**90.261**		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	9.026		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	**9.026**		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.585.861		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.585.861		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.585.861		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	**1.585.861**		
2 Receitas de Capital			447.992
2.4 Transferências de Capital		447.992	

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	298.835		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	149.835		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	149.835		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	140.809		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	**140.809**		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	9.026		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	**9.026**		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	149.000		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	149.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	149.000		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	**79.000**		
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	**40.000**		
2.4.1.4.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	**30.000**		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	149.157		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	149.157		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	149.157		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	149.157		
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	**89.157**		
2.4.2.2.50.0.1.02 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	**30.000**		

2.4.2.2.50.0.1.03 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	**30.000**		
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
Total			**11.777.424**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 CAMARA MUNICIPAL		**2.504.579**	**2.504.579**	**0**
	Fiscal	2.504.579	2.504.579	0
02.002 GABINETE CIVIL		**1.362.792**	**1.362.792**	**0**
	Fiscal	1.362.792	1.362.792	0
02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		**2.579.450**	**2.544.950**	**34.500**
	Fiscal	2.579.450	2.544.950	34.500
02.004 SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		**1.018.325**	**1.018.325**	**0**
	Fiscal	1.018.325	1.018.325	0
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		**313.950**	**313.950**	**0**
	Fiscal	313.950	313.950	0
02.006 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS		**2.538.187**	**2.170.187**	**368.000**
	Fiscal	2.538.187	2.170.187	368.000
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO		**1.511.675**	**695.175**	**816.500**
	Fiscal	1.287.425	677.925	609.500
	Seguridade Social	224.250	17.250	207.000
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**9.949.060**	**270.531**	**9.678.529**
	Fiscal	2.123.784	29.553	2.094.231
	Seguridade Social	7.825.276	240.978	7.584.298
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**5.124.797**	**0**	**5.124.797**
	Fiscal	70.604	0	70.604
	Seguridade Social	5.054.193	0	5.054.193
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.797.416**	**1.797.416**	**0**
	Fiscal	373.570	373.570	0
	Seguridade Social	1.423.846	1.423.846	0
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO		**6.620.709**	**4.325.115**	**2.295.594**
	Fiscal	6.620.709	4.325.115	2.295.594
02.012 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER		**2.525.767**	**1.509.575**	**1.016.192**
	Fiscal	2.525.767	1.509.575	1.016.192
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		**1.383.097**	**193.160**	**1.189.937**
	Seguridade Social	1.383.097	193.160	1.189.937
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**6.417.470**	**0**	**6.417.470**
	Fiscal	193.742	0	193.742
	Seguridade Social	6.223.728	0	6.223.728
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**1.660.200**	**1.275.074**	**385.126**
	Fiscal	1.590.769	1.275.074	315.695
	Seguridade Social	69.431	0	69.431
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		**744.050**	**744.050**	**0**
	Fiscal	744.050	744.050	0
90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**225.652**	**225.652**	**0**
	Fiscal	225.652	225.652	0
	Total	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**
	Fiscal:	26.073.355	19.075.297	6.998.058
	Seguridade:	22.203.821	1.875.234	20.328.587

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 CAMARA MUNICIPAL	**2.504.579**	**2.504.579**	**0**
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.504.579	2.504.579	0
3 Despesas Correntes	**2.388.429**	**2.388.429**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.732.354**	**1.732.354**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.732.354	1.732.354	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103.500	103.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.437.500	1.437.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149.500	149.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.104	36.104	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750	5.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**656.075**	**656.075**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	656.075	656.075	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	17.250	17.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	69.000	69.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300	2.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	195.500	195.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345.000	345.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	23.000	23.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	2.300	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.725	1.725	0
4 Despesas de Capital	**116.150**	**116.150**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**116.150**	**116.150**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.150	116.150	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	69.000	69.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000	46.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.002 GABINETE CIVIL	**1.362.792**	**1.362.792**	**0**
1001 AQUISICAO DE VEICULOS	92.000	92.000	0
4 Despesas de Capital	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	92.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.000	92.000	0
1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	23.000	0
4 Despesas de Capital	**23.000**	**23.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**23.000**	**23.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	23.000	0
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	979.800	979.800	0
3 Despesas Correntes	**968.300**	**968.300**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**719.325**	**719.325**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	719.325	719.325	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.500	57.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	598.000	598.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.500	57.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.750	5.750	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575	575	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**248.975**	**248.975**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	248.975	248.975	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11.500	11.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.500	34.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.150	1.150	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150	1.150	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000	23.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.500	172.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.150	1.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.450	3.450	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	575	575	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.450	3.450	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.900	6.900	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
2091 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNIÇÃO	87.557	87.557	0
3 Despesas Correntes	**82.140**	**82.140**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**53.255**	**53.255**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.255	53.255	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.053	18.053	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.053	18.053	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.442	14.442	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.707	2.707	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**28.885**	**28.885**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.885	28.885	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.707	2.707	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.318	6.318	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.514	4.514	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.514	4.514	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.026	9.026	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.806	1.806	0
4 Despesas de Capital	**5.417**	**5.417**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.417**	**5.417**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.417	5.417	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.417	5.417	0
2158 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNCIPIO	168.935	168.935	0
3 Despesas Correntes	**168.935**	**168.935**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**168.935**	**168.935**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	168.935	168.935	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.900	29.900	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.600	119.600	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.950	14.950	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.485	4.485	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	**2.579.450**	**2.544.950**	**34.500**
1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
1090 AQUISIÇÃO DE VEICULO	92.000	92.000	0
4 Despesas de Capital	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	92.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.000	92.000	0
1092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO,	1.561.125	1.561.125	0
3 Despesas Correntes	**1.542.725**	**1.542.725**	**0**

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**732.550**	**732.550**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	732.550	732.550	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	172.500	172.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	368.000	368.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.500	172.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.250	17.250	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	2.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**810.175**	**810.175**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	23.000	23.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	23.000	23.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	787.175	787.175	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.750	5.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	287.500	287.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.725	1.725	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.725	1.725	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.500	57.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402.500	402.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.500	11.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.250	17.250	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.725	1.725	0
4 Despesas de Capital	**18.400**	**18.400**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**18.400**	**18.400**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.400	18.400	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.750	5.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2025 CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	287.500	287.500	0
3 Despesas Correntes	**287.500**	**287.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**287.500**	**287.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	287.500	287.500	0
3.3.90.10 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	287.500	287.500	0
2026 CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL	495.075	460.575	34.500
3 Despesas Correntes	**264.500**	**230.000**	**34.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**218.500**	**184.000**	**34.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	218.500	184.000	34.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207.000	172.500	34.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.500	11.500	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**46.000**	**46.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	46.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	46.000	46.000	0
4 Despesas de Capital	**230.575**	**230.575**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**230.575**	**230.575**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.575	230.575	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	230.000	230.000	0
4.6.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575	575	0
2093 MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	28.750	28.750	0
3 Despesas Correntes	**17.250**	**17.250**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**17.250**	**17.250**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	17.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.750	5.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.750	5.750	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500	11.500	0
2094 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	92.000	92.000	0
3 Despesas Correntes	**92.000**	**92.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**92.000**	**92.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	92.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000	92.000	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.004 SEC. MUNICIPAL DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**1.018.325**	**1.018.325**	**0**
1005 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	126.500	126.500	0
3 Despesas Correntes	**126.500**	**126.500**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**126.500**	**126.500**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.500	126.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	126.500	126.500	0
1096 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250	17.250	0
4 Despesas de Capital	**17.250**	**17.250**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**17.250**	**17.250**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	17.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250	17.250	0
2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	874.575	874.575	0
3 Despesas Correntes	**850.425**	**850.425**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**380.650**	**380.650**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	380.650	380.650	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.500	11.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	276.000	276.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.500	80.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.500	11.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**469.775**	**469.775**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	469.775	469.775	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.750	5.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.500	34.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150	1.150	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.500	11.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500	11.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402.500	402.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	2.300	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	575	575	0
4 Despesas de Capital	**24.150**	**24.150**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**24.150**	**24.150**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.150	24.150	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.750	5.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250	17.250	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**313.950**	**313.950**	**0**
2005 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	313.950	313.950	0
3 Despesas Correntes	**300.150**	**300.150**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**262.200**	**262.200**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	262.200	262.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.750	5.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.500	241.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500	11.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.300	2.300	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**37.950**	**37.950**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.950	37.950	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.150	1.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.500	11.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150	1.150	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.750	5.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500	11.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.750	5.750	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
4 Despesas de Capital	**13.800**	**13.800**	**0**

4.4 INVESTIMENTO	**13.800**	**13.800**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.800	13.800	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300	2.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.006 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	**2.538.187**	**2.170.187**	**368.000**
1007 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS COMUNIDADES	103.500	103.500	0
3 Despesas Correntes	**69.000**	**69.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**69.000**	**69.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.000	69.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.500	34.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.500	34.500	0
4 Despesas de Capital	**34.500**	**34.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**34.500**	**34.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	34.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.500	34.500	0
1008 CONSTRUCAO DE HORTAS COMUNITARIAS	23.000	23.000	0
3 Despesas Correntes	**11.500**	**11.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**11.500**	**11.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.750	5.750	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.750	5.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750	5.750	0
1009 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	149.500	46.000	103.500
4 Despesas de Capital	**149.500**	**46.000**	**103.500**
4.4 INVESTIMENTO	**149.500**	**46.000**	**103.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.500	46.000	103.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.500	46.000	103.500
1010 PROGRAMA DE PEIXAMENTO DE AÇUDES	17.250	17.250	0
3 Despesas Correntes	**5.750**	**5.750**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.750**	**5.750**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	5.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.750	5.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750	5.750	0
1011 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	207.000	11.500	195.500
4 Despesas de Capital	**207.000**	**11.500**	**195.500**
4.4 INVESTIMENTO	**207.000**	**11.500**	**195.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	207.000	11.500	195.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	207.000	11.500	195.500
1012 PROGRAMA DE INCENTIVO AAGRICULTURA E APICULTURA	24.150	24.150	0
3 Despesas Correntes	**24.150**	**24.150**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**24.150**	**24.150**	**0**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.150	24.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.750	5.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.750	5.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.750	5.750	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.150	1.150	0
1013 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	155.250	155.250	0
3 Despesas Correntes	**149.500**	**149.500**	**0**

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**149.500**	**149.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.500	149.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500	11.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.000	138.000	0
4 Despesas de Capital	**5.750**	**5.750**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.750**	**5.750**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	5.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.750	5.750	0
1014 AQUISIÇÃO DE KIT PARA IRRIGAÇÃO	17.250	17.250	0
4 Despesas de Capital	**17.250**	**17.250**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**17.250**	**17.250**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	17.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250	17.250	0
1015 PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	103.500	103.500	0
3 Despesas Correntes	**11.500**	**11.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**11.500**	**11.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	92.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	92.000	92.000	0
1099 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
1100 AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS	138.000	138.000	0
4 Despesas de Capital	**138.000**	**138.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**138.000**	**138.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	138.000	138.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.000	138.000	0
1103 CONSTRUÇÃO, RECUREPAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR	57.500	11.500	46.000
4 Despesas de Capital	**57.500**	**11.500**	**46.000**
4.4 INVESTIMENTO	**57.500**	**11.500**	**46.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.500	11.500	46.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.500	11.500	46.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1105 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS	34.500	11.500	23.000
4 Despesas de Capital	**34.500**	**11.500**	**23.000**
4.4 INVESTIMENTO	**34.500**	**11.500**	**23.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	11.500	23.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.500	11.500	23.000
2006 MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	1.316.175	1.316.175	0
3 Despesas Correntes	**1.301.225**	**1.301.225**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**463.450**	**463.450**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	463.450	463.450	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	287.500	287.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	161.000	161.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500	11.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.300	2.300	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**837.775**	**837.775**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	837.775	837.775	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.725	1.725	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	632.500	632.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.150	1.150	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.725	1.725	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.250	17.250	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.725	1.725	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.500	172.500	0

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.725	1.725	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750	5.750	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.725	1.725	0
4 Despesas de Capital	**14.950**	**14.950**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**14.950**	**14.950**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.950	14.950	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.725	1.725	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.725	1.725	0
2098 PROGRAMAASSISTENCIA TECNICA RURAL	19.550	19.550	0
3 Despesas Correntes	**13.800**	**13.800**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**6.900**	**6.900**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.900	6.900	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300	2.300	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.450	3.450	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150	1.150	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.900**	**6.900**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.900	6.900	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.300	2.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.150	1.150	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.450	3.450	0
4 Despesas de Capital	**5.750**	**5.750**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.750**	**5.750**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	5.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750	5.750	0
2101 CAPACITAÇÃO DE SERVIDRES	12.650	12.650	0
3 Despesas Correntes	**12.650**	**12.650**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**12.650**	**12.650**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.650	12.650	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.450	3.450	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.200	9.200	0
2102 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	34.500	34.500	0
3 Despesas Correntes	**34.500**	**34.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**34.500**	**34.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	34.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.750	5.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.250	17.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.450	3.450	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.300	2.300	0
2149 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIAS DO MERCADO DO PRODUTOR	46.000	46.000	0
4 Despesas de Capital	**46.000**	**46.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**46.000**	**46.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	46.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.000	46.000	0
2159 PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	25.300	25.300	0
3 Despesas Correntes	**23.000**	**23.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**23.000**	**23.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.750	5.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.250	17.250	0
4 Despesas de Capital	**2.300**	**2.300**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**2.300**	**2.300**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300	2.300	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300	2.300	0
2162 MANUTENCAO E SERVICOS DE ROÇO EM VIAS DE ACESSO AO MUNICIPIO	28.750	28.750	0
3 Despesas Correntes	**25.300**	**25.300**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.300**	**25.300**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.300	25.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.300	2.300	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.750	5.750	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.250	17.250	0
4 Despesas de Capital	**3.450**	**3.450**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**3.450**	**3.450**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.450	3.450	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.450	3.450	0
2179 EMENDAS IMPOSITIVAS - CORTE TERRA	13.362	13.362	0
3 Despesas Correntes	**13.362**	**13.362**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**13.362**	**13.362**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.362	13.362	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.362	13.362	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E URBANISMO	**1.511.675**	**695.175**	**816.500**
1016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO	189.750	17.250	172.500
4 Despesas de Capital	**189.750**	**17.250**	**172.500**
4.4 INVESTIMENTO	**189.750**	**17.250**	**172.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	189.750	17.250	172.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	189.750	17.250	172.500
1017 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇA E VIAS PUBLICAS	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500	11.500	0
1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	51.750	5.750	46.000
4 Despesas de Capital	**51.750**	**5.750**	**46.000**
4.4 INVESTIMENTO	**51.750**	**5.750**	**46.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.750	5.750	46.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.750	5.750	46.000
1019 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ZONA URBANA	23.000	23.000	0
4 Despesas de Capital	**23.000**	**23.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**23.000**	**23.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000	23.000	0
1020 AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIP. PARAA LIMPEZA URBANA	23.000	23.000	0
3 Despesas Correntes	**5.750**	**5.750**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.750**	**5.750**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	5.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
4 Despesas de Capital	**17.250**	**17.250**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**17.250**	**17.250**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	17.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250	17.250	0
1042 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS PRIVADAS HIGIENICAS	34.500	0	34.500
4 Despesas de Capital	**34.500**	**0**	**34.500**
4.4 INVESTIMENTO	**34.500**	**0**	**34.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	0	34.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.500	0	34.500
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E REFORM. DE ESGOTOS E GALERIAS	80.500	0	80.500
4 Despesas de Capital	**80.500**	**0**	**80.500**
4.4 INVESTIMENTO	**80.500**	**0**	**80.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.500	0	80.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.500	0	80.500
1075 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	333.500	23.000	310.500
4 Despesas de Capital	**333.500**	**23.000**	**310.500**
4.4 INVESTIMENTO	**333.500**	**23.000**	**310.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	333.500	23.000	310.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	333.500	23.000	310.500
1106 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4 Despesas de Capital	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**11.500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
1108 ATERRO SANITARIO	109.250	17.250	92.000
4 Despesas de Capital	**109.250**	**17.250**	**92.000**
4.4 INVESTIMENTO	**109.250**	**17.250**	**92.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	109.250	17.250	92.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	109.250	17.250	92.000
1159 Implantação e Manutenção Do Centro de Monitoramento do Município Através de Câmeras de Segurança na Zona Urbana e Rural	57.500	0	57.500
4 Despesas de Capital	**57.500**	**0**	**57.500**
4.4 INVESTIMENTO	**57.500**	**0**	**57.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.500	0	57.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.500	0	57.500
2007 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	465.175	465.175	0
3 Despesas Correntes	**435.850**	**435.850**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**230.000**	**230.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	230.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.500	11.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.000	207.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500	11.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**205.850**	**205.850**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	205.850	205.850	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.725	1.725	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.500	34.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.725	1.725	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.725	1.725	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.000	92.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.725	1.725	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000	69.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.725	1.725	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	575	575	0
4 Despesas de Capital	**29.325**	**29.325**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**29.325**	**29.325**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.325	29.325	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.250	17.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	11.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575	575	0
2107 REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	46.000	23.000	23.000
3 Despesas Correntes	**17.250**	**17.250**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**17.250**	**17.250**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	17.250	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.750	5.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.750	5.750	0
4 Despesas de Capital	**28.750**	**5.750**	**23.000**
4.4 INVESTIMENTO	**28.750**	**5.750**	**23.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.750	5.750	23.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.750	5.750	23.000
2110 COLETA SELETIVA DE LIXO	17.250	17.250	0
3 Despesas Correntes	**17.250**	**17.250**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**17.250**	**17.250**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	17.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.750	5.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.750	5.750	0

2160 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	57.500	57.500	0
3 Despesas Correntes	**57.500**	**57.500**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**37.950**	**37.950**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.950	37.950	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.750	5.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000	23.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.900	6.900	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.150	1.150	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**19.550**	**19.550**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.550	19.550	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150	1.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.750	5.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.750	5.750	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**9.949.060**	**270.531**	**9.678.529**
1021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	296.000	0	296.000
4 Despesas de Capital	**296.000**	**0**	**296.000**
4.4 INVESTIMENTO	**296.000**	**0**	**296.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	296.000	0	296.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	296.000	0	296.000
1022 REFORMA E AMPLIACAÇÃO ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	243.500	0	243.500
4 Despesas de Capital	**243.500**	**0**	**243.500**
4.4 INVESTIMENTO	**243.500**	**0**	**243.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	243.500	0	243.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	243.500	0	243.500
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.500	0	11.500
4 Despesas de Capital	**11.500**	**0**	**11.500**
4.4 INVESTIMENTO	**11.500**	**0**	**11.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	0	11.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500	0	11.500
1024 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO	80.500	0	80.500
3 Despesas Correntes	**80.500**	**0**	**80.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**80.500**	**0**	**80.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.500	0	80.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.500	0	80.500
1025 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTOS PARA ALUNOS	17.250	0	17.250
3 Despesas Correntes	**17.250**	**0**	**17.250**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**17.250**	**0**	**17.250**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	0	17.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.250	0	17.250
1026 DOAÇÃO DE KITS ESCOLARES E FARDAMENTO PARA ALUNOS	69.000	0	69.000
3 Despesas Correntes	**69.000**	**0**	**69.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**69.000**	**0**	**69.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.000	0	69.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	69.000	0	69.000
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	126.500	0	126.500
4 Despesas de Capital	**126.500**	**0**	**126.500**
4.4 INVESTIMENTO	**126.500**	**0**	**126.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.500	0	126.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.500	0	126.500
1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO	353.500	0	353.500
3 Despesas Correntes	**11.500**	**0**	**11.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**11.500**	**0**	**11.500**

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	0	11.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	0	5.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.750	0	5.750
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4 Despesas de Capital	**342.000**	**0**	**342.000**
4.4 INVESTIMENTO	**342.000**	**0**	**342.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	342.000	0	342.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	342.000	0	342.000
1029 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO	17.250	0	17.250
4 Despesas de Capital	**17.250**	**0**	**17.250**
4.4 INVESTIMENTO	**17.250**	**0**	**17.250**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	0	17.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250	0	17.250
1030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS ENSINO	57.500	0	57.500
3 Despesas Correntes	**57.500**	**0**	**57.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**57.500**	**0**	**57.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.500	0	57.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.500	0	57.500
1031 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO DE	11.500	0	11.500
3 Despesas Correntes	**11.500**	**0**	**11.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**11.500**	**0**	**11.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	0	11.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.500	0	11.500
1033 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTES	5.750	0	5.750
4 Despesas de Capital	**5.750**	**0**	**5.750**
4.4 INVESTIMENTO	**5.750**	**0**	**5.750**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	0	5.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.750	0	5.750
1113 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CRECHE	215.500	0	215.500
4 Despesas de Capital	**215.500**	**0**	**215.500**
4.4 INVESTIMENTO	**215.500**	**0**	**215.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.500	0	215.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	215.500	0	215.500
1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
4 Despesas de Capital	**23.000**	**0**	**23.000**
4.4 INVESTIMENTO	**23.000**	**0**	**23.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	0	23.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
1154 CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	215.500	0	215.500
4 Despesas de Capital	**215.500**	**0**	**215.500**
4.4 INVESTIMENTO	**215.500**	**0**	**215.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.500	0	215.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	215.500	0	215.500
2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	624.118	5.750	618.368
3 Despesas Correntes	**600.215**	**5.750**	**594.465**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**174.800**	**0**	**174.800**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	174.800	0	174.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	69.000	0	69.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.000	0	92.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500	0	11.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.150	0	1.150
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	0	1.150
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**425.415**	**5.750**	**419.665**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.565	0	3.565
3.3.50.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.725	0	1.725
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	920	0	920
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	920	0	920
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	421.850	5.750	416.100

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	181.500	0	181.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.750	5.750	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300	0	2.300
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150	0	1.150
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000	0	23.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.500	0	195.500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.750	0	5.750
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.450	0	3.450
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.450	0	3.450
4 Despesas de Capital	**23.903**	**0**	**23.903**
4.4 INVESTIMENTO	**23.903**	**0**	**23.903**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.903	0	23.903
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.750	0	5.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250	0	17.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	903	0	903
2009 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	2.927.900	0	2.927.900
3 Despesas Correntes	**2.927.900**	**0**	**2.927.900**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.927.900**	**0**	**2.927.900**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.927.900	0	2.927.900
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	690.000	0	690.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.070.000	0	2.070.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161.000	0	161.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.450	0	3.450
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.450	0	3.450
2010 MANUT. ATIVIDADES CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL 30%	981.189	0	981.189
3 Despesas Correntes	**960.327**	**0**	**960.327**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**808.612**	**0**	**808.612**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	808.612	0	808.612
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	701.500	0	701.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000	0	69.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.500	0	34.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.806	0	1.806
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.806	0	1.806
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**151.715**	**0**	**151.715**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.806	0	1.806
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	903	0	903
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	903	0	903
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.909	0	149.909
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.450	0	3.450
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.250	0	17.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.500	0	57.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.750	0	5.750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.806	0	1.806
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500	0	11.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000	0	46.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750	0	5.750
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	903	0	903
4 Despesas de Capital	**20.862**	**0**	**20.862**
4.4 INVESTIMENTO	**20.862**	**0**	**20.862**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.862	0	20.862
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.806	0	1.806
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250	0	17.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.806	0	1.806
2011 MANUT. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL	1.246.753	0	1.246.753
3 Despesas Correntes	**1.176.850**	**0**	**1.176.850**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**376.459**	**0**	**376.459**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	376.459	0	376.459
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	207.000	0	207.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.500	0	149.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.250	0	17.250

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	903	0	903
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.806	0	1.806
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**800.391**	**0**	**800.391**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.709	0	2.709
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	903	0	903
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.806	0	1.806
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	797.682	0	797.682
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.806	0	1.806
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	402.500	0	402.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.417	0	5.417
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.806	0	1.806
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	138.000	0	138.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241.500	0	241.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750	0	5.750
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	903	0	903
4 Despesas de Capital	**69.903**	**0**	**69.903**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4 INVESTIMENTO	**69.903**	**0**	**69.903**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.903	0	69.903
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500	0	11.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.500	0	57.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	903	0	903
2012 MANUT. ATIV. CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL	422.361	0	422.361
3 Despesas Correntes	**385.152**	**0**	**385.152**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**177.549**	**0**	**177.549**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	177.549	0	177.549
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.007	0	37.007
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.657	0	111.657
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.079	0	27.079
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	903	0	903
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	903	0	903
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**207.603**	**0**	**207.603**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.806	0	1.806
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	903	0	903
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	903	0	903
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	205.797	0	205.797
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.806	0	1.806
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.053	0	18.053
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.611	0	3.611
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.104	0	36.104
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.417	0	144.417
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	903	0	903
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	903	0	903
4 Despesas de Capital	**37.209**	**0**	**37.209**
4.4 INVESTIMENTO	**37.209**	**0**	**37.209**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.209	0	37.209
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.806	0	1.806
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.500	0	34.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	903	0	903
2013 MANUT. ATIV. CURRICULARES EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	59.006	0	59.006
3 Despesas Correntes	**59.006**	**0**	**59.006**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**9.027**	**0**	**9.027**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.027	0	9.027
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.806	0	1.806
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.318	0	6.318
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	903	0	903
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**49.979**	**0**	**49.979**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.979	0	49.979
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	903	0	903
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.344	0	15.344
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.611	0	3.611
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.247	0	16.247
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.068	0	12.068
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	903	0	903
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	903	0	903
2028 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO FUNDAMENTAL	178.250	0	178.250
3 Despesas Correntes	**178.250**	**0**	**178.250**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**178.250**	**0**	**178.250**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	178.250	0	178.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	46.000	0	46.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.750	0	28.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.500	0	103.500
2029 TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO INFANTIL	149.500	0	149.500
3 Despesas Correntes	**149.500**	**0**	**149.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**149.500**	**0**	**149.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.500	0	149.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.500	0	34.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000	0	46.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000	0	69.000
2030 SALARIO EDUCAÇÃO (QSE) - ENSINO FUNDAMENTAL	156.721	0	156.721
3 Despesas Correntes	**99.221**	**0**	**99.221**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**99.221**	**0**	**99.221**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.221	0	99.221
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.500	0	57.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.221	0	7.221
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500	0	11.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000	0	23.000
4 Despesas de Capital	**57.500**	**0**	**57.500**
4.4 INVESTIMENTO	**57.500**	**0**	**57.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.500	0	57.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.500	0	57.500
2077 AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	184.000	184.000	0
3 Despesas Correntes	**184.000**	**184.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**184.000**	**184.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	184.000	184.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	172.500	172.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.500	11.500	0
2116 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES	29.553	29.553	0
3 Despesas Correntes	**29.553**	**29.553**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**29.553**	**29.553**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.553	29.553	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500	11.500	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.053	18.053	0
2117 INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO	44.850	0	44.850
3 Despesas Correntes	**27.600**	**0**	**27.600**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**27.600**	**0**	**27.600**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.600	0	27.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.500	0	11.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.050	0	8.050
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.050	0	8.050
4 Despesas de Capital	**17.250**	**0**	**17.250**
4.4 INVESTIMENTO	**17.250**	**0**	**17.250**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.250	0	17.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250	0	17.250
2119 MANUTENÇÃO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL	24.150	24.150	0
3 Despesas Correntes	**24.150**	**24.150**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**24.150**	**24.150**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.150	24.150	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.050	8.050	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.050	8.050	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.050	8.050	0
2120 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL	27.078	27.078	0
3 Despesas Correntes	**27.078**	**27.078**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**27.078**	**27.078**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.078	27.078	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	9.026	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	9.026	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.026	9.026	0
2150 Manutenção do Fundeb Educação Infantil- VAAT	136.469	0	136.469
3 Despesas Correntes	**32.969**	**0**	**32.969**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**20.409**	**0**	**20.409**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.409	0	20.409
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.140	0	3.140
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.849	0	7.849
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.140	0	3.140
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.140	0	3.140
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.140	0	3.140
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**12.560**	**0**	**12.560**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.560	0	12.560
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.570	0	1.570
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.140	0	3.140
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.570	0	1.570
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.570	0	1.570
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.570	0	1.570
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.140	0	3.140
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4 Despesas de Capital	**103.500**	**0**	**103.500**
4.4 INVESTIMENTO	**103.500**	**0**	**103.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.500	0	103.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.500	0	57.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000	0	46.000
2151 Manutenção do Fundeb Educação Ensino Fundamental - VAAF	168.037	0	168.037
3 Despesas Correntes	**152.339**	**0**	**152.339**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**105.245**	**0**	**105.245**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.245	0	105.245
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.849	0	12.849
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000	0	51.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.698	0	20.698
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	7.849	0	7.849
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.849	0	12.849
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**47.094**	**0**	**47.094**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.094	0	47.094
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.849	0	7.849
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.849	0	7.849
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.849	0	7.849
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.849	0	7.849
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.849	0	7.849
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.849	0	7.849
4 Despesas de Capital	**15.698**	**0**	**15.698**
4.4 INVESTIMENTO	**15.698**	**0**	**15.698**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.698	0	15.698
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.849	0	7.849
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.849	0	7.849
2152 MANUTENCAO DO PETERN	34.500	0	34.500
3 Despesas Correntes	**34.500**	**0**	**34.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**34.500**	**0**	**34.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	0	34.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.500	0	11.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500	0	11.500

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500	0	11.500
2154 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	37.375	0	37.375
3 Despesas Correntes	**22.425**	**0**	**22.425**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**22.425**	**0**	**22.425**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.425	0	22.425
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.475	0	7.475
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.475	0	7.475
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.475	0	7.475
4 Despesas de Capital	**14.950**	**0**	**14.950**
4.4 INVESTIMENTO	**14.950**	**0**	**14.950**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.950	0	14.950
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.950	0	14.950
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2161 AQUISICAO DE VEICULO	161.000	0	161.000
4 Despesas de Capital	**161.000**	**0**	**161.000**
4.4 INVESTIMENTO	**161.000**	**0**	**161.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	161.000	0	161.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161.000	0	161.000
2163 CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL	266.500	0	266.500
4 Despesas de Capital	**266.500**	**0**	**266.500**
4.4 INVESTIMENTO	**266.500**	**0**	**266.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	266.500	0	266.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	266.500	0	266.500
2164 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL CRECHE	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2165 SALARIO EDUCACAO (QSE) - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2166 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	48.000	0	48.000
3 Despesas Correntes	**48.000**	**0**	**48.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**48.000**	**0**	**48.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	0	48.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000	0	12.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000	0	12.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	0	12.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	0	12.000
2167 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF	48.000	0	48.000
3 Despesas Correntes	**48.000**	**0**	**48.000**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**48.000**	**0**	**48.000**

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	0	48.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000	0	12.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000	0	12.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	0	12.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	0	12.000
2168 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	48.000	0	48.000
3 Despesas Correntes	**48.000**	**0**	**48.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**48.000**	**0**	**48.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	0	48.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000	0	12.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000	0	12.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	0	12.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	0	12.000
2169 FUNDEB 70 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	48.000	0	48.000
3 Despesas Correntes	**48.000**	**0**	**48.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**48.000**	**0**	**48.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	0	48.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000	0	12.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000	0	12.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	0	12.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	0	12.000
2170 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAF	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	**16.000**	**0**	**16.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**8.000**	**0**	**8.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2171 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAF	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	**16.000**	**0**	**16.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**8.000**	**0**	**8.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2172 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAT	20.000	0	20.000

3 Despesas Correntes	**16.000**	**0**	**16.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**8.000**	**0**	**8.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2173 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAT	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	**16.000**	**0**	**16.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**8.000**	**0**	**8.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2174 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL CRECHE-VAAR	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	**16.000**	**0**	**16.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**8.000**	**0**	**8.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2175 FUNDEB 30 EDUCCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-VAAR	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	**16.000**	**0**	**16.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**8.000**	**0**	**8.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4 INVESTIMENTO	**4.000**	**0**	**4.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	0	2.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2176 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	14.000	0	14.000
3 Despesas Correntes	**12.000**	**0**	**12.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**6.000**	**0**	**6.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000	0	2.000
JURÍDICA			
4 Despesas de Capital	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**5.124.797**	**0**	**5.124.797**
1034 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	113.500	0	113.500
4 Despesas de Capital	**113.500**	**0**	**113.500**
4.4 INVESTIMENTO	**113.500**	**0**	**113.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	113.500	0	113.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.500	0	113.500
1036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	130.750	0	130.750
4 Despesas de Capital	**130.750**	**0**	**130.750**
4.4 INVESTIMENTO	**130.750**	**0**	**130.750**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.750	0	130.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.750	0	130.750
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAL E UNIDADE BASICA DE SAUDE	335.500	0	335.500
4 Despesas de Capital	**335.500**	**0**	**335.500**
4.4 INVESTIMENTO	**335.500**	**0**	**335.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	335.500	0	335.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	335.500	0	335.500
1039 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	140.000	0	140.000
4 Despesas de Capital	**140.000**	**0**	**140.000**
4.4 INVESTIMENTO	**140.000**	**0**	**140.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	0	140.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000	0	140.000
1040 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	138.000	0	138.000
4 Despesas de Capital	**138.000**	**0**	**138.000**
4.4 INVESTIMENTO	**138.000**	**0**	**138.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	138.000	0	138.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	138.000	0	138.000
1109 AQUISIÇÃO DE VEICULO	128.500	0	128.500
4 Despesas de Capital	**128.500**	**0**	**128.500**
4.4 INVESTIMENTO	**128.500**	**0**	**128.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.500	0	128.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.500	0	128.500
1125 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
4 Despesas de Capital	**23.000**	**0**	**23.000**
4.4 INVESTIMENTO	**23.000**	**0**	**23.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	0	23.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
1160 EMENDAS IMPOSITIVAS - AQUISICÃO DE AMBULANCIA	106.900	0	106.900
4 Despesas de Capital	**106.900**	**0**	**106.900**
4.4 INVESTIMENTO	**106.900**	**0**	**106.900**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	106.900	0	106.900
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.900	0	106.900
2015 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.748.844	0	3.748.844
3 Despesas Correntes	**3.622.116**	**0**	**3.622.116**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.483.500**	**0**	**1.483.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.483.500	0	1.483.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.035.000	0	1.035.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	368.000	0	368.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000	0	69.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.750	0	5.750
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750	0	5.750
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.138.616**	**0**	**2.138.616**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	9.388	0	9.388
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	9.026	0	9.026
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	362	0	362
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	230.000	0	230.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	230.000	0	230.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.899.228	0	1.899.228
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	9.026	0	9.026
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	776.242	0	776.242
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	92.000	0	92.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.806	0	1.806
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	361.043	0	361.043
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	598.000	0	598.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	46.000	0	46.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.500	0	11.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.611	0	3.611
4 Despesas de Capital	**126.728**	**0**	**126.728**
4.4 INVESTIMENTO	**126.728**	**0**	**126.728**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.728	0	126.728
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.209	0	72.209
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.157	0	54.157
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	362	0	362
2122 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR DA SAÚDE	34.500	0	34.500
3 Despesas Correntes	**34.500**	**0**	**34.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**34.500**	**0**	**34.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	0	34.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.500	0	11.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500	0	11.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500	0	11.500
2124 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	36.104	0	36.104
3 Despesas Correntes	**27.078**	**0**	**27.078**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**27.078**	**0**	**27.078**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.078	0	27.078
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	0	9.026
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	0	9.026

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.026	0	9.026
4 Despesas de Capital	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	0	9.026
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.026	0	9.026
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2126 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO	90.263	0	90.263
3 Despesas Correntes	**54.159**	**0**	**54.159**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**54.159**	**0**	**54.159**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.159	0	54.159
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.053	0	18.053
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.053	0	18.053
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.053	0	18.053
4 Despesas de Capital	**36.104**	**0**	**36.104**
4.4 INVESTIMENTO	**36.104**	**0**	**36.104**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.104	0	36.104
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.104	0	36.104
2127 CRIAÇÃO DO SETOR DE REGULAÇÃO	72.211	0	72.211
3 Despesas Correntes	**54.158**	**0**	**54.158**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**27.080**	**0**	**27.080**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.080	0	27.080
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.026	0	9.026
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.026	0	9.026
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.514	0	4.514
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.514	0	4.514
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**27.078**	**0**	**27.078**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.078	0	27.078
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	0	9.026
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	0	9.026
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.026	0	9.026
4 Despesas de Capital	**18.053**	**0**	**18.053**
4.4 INVESTIMENTO	**18.053**	**0**	**18.053**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.053	0	18.053
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.053	0	18.053
2180 EMENDAS IMPOSITIVAS - SERVICOS EM SAUDE	26.725	0	26.725
3 Despesas Correntes	**26.725**	**0**	**26.725**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**26.725**	**0**	**26.725**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.725	0	26.725
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.725	0	21.725
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**1.797.416**	**1.797.416**	**0**
1041 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	29.900	29.900	0
3 Despesas Correntes	**29.900**	**29.900**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**29.900**	**29.900**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.900	29.900	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.475	7.475	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.475	7.475	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.475	7.475	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.475	7.475	0
1044 SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45.131	45.131	0
3 Despesas Correntes	**45.131**	**45.131**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**45.131**	**45.131**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	45.131	45.131	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.131	45.131	0
2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.315.533	1.315.533	0
3 Despesas Correntes	**1.308.058**	**1.308.058**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**715.875**	**715.875**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	715.875	715.875	0

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	276.000	276.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	402.500	402.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.500	34.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.725	1.725	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**592.183**	**592.183**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.875	2.875	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.150	1.150	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.725	1.725	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	589.308	589.308	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.450	3.450	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	287.500	287.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115.000	115.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150	1.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	63.183	63.183	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000	92.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	23.000	23.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	2.300	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.725	1.725	0
4 Despesas de Capital	**7.475**	**7.475**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**7.475**	**7.475**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.475	7.475	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150	1.150	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750	5.750	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575	575	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2018 MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	155.922	155.922	0
3 Despesas Correntes	**151.408**	**151.408**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**74.015**	**74.015**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.015	74.015	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.209	72.209	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.806	1.806	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**77.393**	**77.393**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.806	1.806	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	903	903	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	903	903	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.587	75.587	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.611	3.611	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	9.026	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.500	11.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	903	903	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.637	12.637	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.104	36.104	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.806	1.806	0
4 Despesas de Capital	**4.514**	**4.514**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**4.514**	**4.514**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.514	4.514	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	903	903	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.611	3.611	0
2022 MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DA	187.748	187.748	0
3 Despesas Correntes	**183.234**	**183.234**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**127.268**	**127.268**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	127.268	127.268	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.365	126.365	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	903	903	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**55.966**	**55.966**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.806	1.806	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	903	903	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	903	903	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.160	54.160	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.806	1.806	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.079	27.079	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.611	3.611	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.806	1.806	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	9.026	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.026	9.026	0
JURÍDICA			
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.806	1.806	0
4 Despesas de Capital	**4.514**	**4.514**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**4.514**	**4.514**	**0**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.514	4.514	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	903	903	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.611	3.611	0
2128 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	27.078	27.078	0
3 Despesas Correntes	**18.052**	**18.052**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.052**	**18.052**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.052	18.052	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	9.026	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.026	9.026	0
4 Despesas de Capital	**9.026**	**9.026**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**9.026**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	9.026	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.026	9.026	0
2129 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	36.104	36.104	0
3 Despesas Correntes	**27.078**	**27.078**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**27.078**	**27.078**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.078	27.078	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	9.026	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	9.026	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.026	9.026	0
4 Despesas de Capital	**9.026**	**9.026**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**9.026**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	9.026	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.026	9.026	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	**6.620.709**	**4.325.115**	**2.295.594**
1002 AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	152.209	72.209	80.000
4 Despesas de Capital	**152.209**	**72.209**	**80.000**
4.4 INVESTIMENTO	**152.209**	**72.209**	**80.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	152.209	72.209	80.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	152.209	72.209	80.000
1038 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS	54.157	0	54.157
4 Despesas de Capital	**54.157**	**0**	**54.157**
4.4 INVESTIMENTO	**54.157**	**0**	**54.157**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.157	0	54.157
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	54.157	0	54.157
1049 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	138.000	138.000	0
4 Despesas de Capital	**138.000**	**138.000**	**0**
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	**138.000**	**138.000**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	138.000	138.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	138.000	138.000	0
1050 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	143.750	17.250	126.500
4 Despesas de Capital	**143.750**	**17.250**	**126.500**
4.4 INVESTIMENTO	**143.750**	**17.250**	**126.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.750	17.250	126.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.750	17.250	126.500
1051 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	158.000	138.000	20.000
4 Despesas de Capital	**158.000**	**138.000**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**158.000**	**138.000**	**20.000**

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	158.000	138.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	158.000	138.000	20.000
1052 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO	172.500	57.500	115.000
4 Despesas de Capital	**172.500**	**57.500**	**115.000**
4.4 INVESTIMENTO	**172.500**	**57.500**	**115.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	172.500	57.500	115.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	172.500	57.500	115.000
1053 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAUR. CEMITERIO PUBLICO	90.261	90.261	0
4 Despesas de Capital	**90.261**	**90.261**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**90.261**	**90.261**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.261	90.261	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.261	90.261	0
1054 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	90.261	90.261	0
3 Despesas Correntes	**36.104**	**36.104**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**36.104**	**36.104**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.104	36.104	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	36.104	36.104	0
4 Despesas de Capital	**54.157**	**54.157**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**54.157**	**54.157**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.157	54.157	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	54.157	54.157	0
1055 CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO	99.288	18.053	81.235
4 Despesas de Capital	**99.288**	**18.053**	**81.235**

MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4 INVESTIMENTO	**99.288**	**18.053**	**81.235**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.288	18.053	81.235
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	99.288	18.053	81.235
1069 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL E CONSTRUÇÃO DE	259.000	34.500	224.500
3 Despesas Correntes	**23.000**	**23.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**23.000**	**23.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.500	11.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**236.000**	**11.500**	**224.500**
4.4 INVESTIMENTO	**236.000**	**11.500**	**224.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	236.000	11.500	224.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	236.000	11.500	224.500
1076 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE CARNES	161.000	23.000	138.000
4 Despesas de Capital	**161.000**	**23.000**	**138.000**
4.4 INVESTIMENTO	**161.000**	**23.000**	**138.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	161.000	23.000	138.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	126.500	11.500	115.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.500	11.500	23.000
1130 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PORTICO E ENTRADA DA CIDADE	80.500	23.000	57.500
4 Despesas de Capital	**80.500**	**23.000**	**57.500**
4.4 INVESTIMENTO	**80.500**	**23.000**	**57.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.500	23.000	57.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.500	23.000	57.500
1132 AQUSIÇÃO DE VEICULO	92.000	92.000	0
4 Despesas de Capital	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	92.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.000	92.000	0

1136 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL	92.000	92.000	0
4 Despesas de Capital	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**92.000**	**92.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	92.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	92.000	92.000	0
1153 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALELEPIPEDO DE RUAS E AVENIDAS	1.031.550	149.500	882.050
4 Despesas de Capital	**1.031.550**	**149.500**	**882.050**
4.4 INVESTIMENTO	**1.031.550**	**149.500**	**882.050**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.031.550	149.500	882.050
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.031.550	149.500	882.050
1161 EMENDAS IMPOSITIVAS - PAVIMENTACAO	93.539	93.539	0
4 Despesas de Capital	**93.539**	**93.539**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**93.539**	**93.539**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.539	93.539	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	93.539	93.539	0
2023 MANUT. ATIV. DA SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.713.770	2.713.770	0
3 Despesas Correntes	**2.501.020**	**2.501.020**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**973.475**	**973.475**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	973.475	973.475	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	287.500	287.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	621.000	621.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.500	57.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.750	5.750	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.725	1.725	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.527.545**	**1.527.545**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.450	3.450	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	3.450	3.450	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.524.095	1.524.095	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.450	3.450	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	598.000	598.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300	2.300	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.380	1.380	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172.500	172.500	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.380	1.380	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	722.085	722.085	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.500	11.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**212.750**	**212.750**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**212.750**	**212.750**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	212.750	212.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	149.500	149.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000	46.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.250	17.250	0
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	92.000	34.500	57.500
4 Despesas de Capital	**92.000**	**34.500**	**57.500**
4.4 INVESTIMENTO	**92.000**	**34.500**	**57.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	34.500	57.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.000	34.500	57.500
2133 PROGRAMA VERDE AMARELO	361.043	90.261	270.782
4 Despesas de Capital	**361.043**	**90.261**	**270.782**
4.4 INVESTIMENTO	**361.043**	**90.261**	**270.782**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	361.043	90.261	270.782
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	361.043	90.261	270.782
2134 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	90.261	90.261	0
4 Despesas de Capital	**90.261**	**90.261**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**90.261**	**90.261**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.261	90.261	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.261	90.261	0
2135 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	27.078	27.078	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**27.078**	**27.078**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**27.078**	**27.078**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.078	27.078	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	9.026	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	9.026	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.026	9.026	0
2137 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS,	36.104	36.104	0
CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES			
3 Despesas Correntes	**36.104**	**36.104**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**36.104**	**36.104**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.104	36.104	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	9.026	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.026	9.026	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	9.026	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.026	9.026	0
2146 PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS NO MUNICIPIO DE JOAO DIAS	235.463	47.093	188.370
4 Despesas de Capital	**235.463**	**47.093**	**188.370**
4.4 INVESTIMENTO	**235.463**	**47.093**	**188.370**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	235.463	47.093	188.370
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	47.093	47.093	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188.370	0	188.370
2147 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	156.975	156.975	0
4 Despesas de Capital	**156.975**	**156.975**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**156.975**	**156.975**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.975	156.975	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	156.975	156.975	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.012 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E	**2.525.767**	**1.509.575**	**1.016.192**
LAZER			
1056 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL	81.236	18.053	63.183
4 Despesas de Capital	**81.236**	**18.053**	**63.183**
4.4 INVESTIMENTO	**81.236**	**18.053**	**63.183**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.236	18.053	63.183
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	81.236	18.053	63.183
1057 CONSTRUÇÃO, REUPERAÇÃO E AMPL. QUADRAS DE ESPORTES	270.782	90.261	180.521
4 Despesas de Capital	**270.782**	**90.261**	**180.521**
4.4 INVESTIMENTO	**270.782**	**90.261**	**180.521**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.782	90.261	180.521
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	270.782	90.261	180.521
1058 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER	144.418	18.053	126.365
4 Despesas de Capital	**144.418**	**18.053**	**126.365**
4.4 INVESTIMENTO	**144.418**	**18.053**	**126.365**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	144.418	18.053	126.365
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	144.418	18.053	126.365
1059 CONSTRUÇÃO, REFORME E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	103.500	11.500	92.000
4 Despesas de Capital	**103.500**	**11.500**	**92.000**
4.4 INVESTIMENTO	**103.500**	**11.500**	**92.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.500	11.500	92.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103.500	11.500	92.000
1060 CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE	108.314	18.053	90.261
4 Despesas de Capital	**108.314**	**18.053**	**90.261**
4.4 INVESTIMENTO	**108.314**	**18.053**	**90.261**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.314	18.053	90.261
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	108.314	18.053	90.261
1061 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BALNEARIO	126.366	18.053	108.313
4 Despesas de Capital	**126.366**	**18.053**	**108.313**
4.4 INVESTIMENTO	**126.366**	**18.053**	**108.313**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.366	18.053	108.313
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	126.366	18.053	108.313

1062 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL	36.104	36.104	0
4 Despesas de Capital	**36.104**	**36.104**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**36.104**	**36.104**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.104	36.104	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.104	36.104	0
1063 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	126.366	18.053	108.313
4 Despesas de Capital	**126.366**	**18.053**	**108.313**
4.4 INVESTIMENTO	**126.366**	**18.053**	**108.313**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.366	18.053	108.313
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	126.366	18.053	108.313
1064 CONTRUÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL TURISTICO	108.314	18.053	90.261
4 Despesas de Capital	**108.314**	**18.053**	**90.261**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4 INVESTIMENTO	**108.314**	**18.053**	**90.261**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.314	18.053	90.261
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	108.314	18.053	90.261
2024 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E	1.033.061	1.033.061	0
3 Despesas Correntes	**968.105**	**968.105**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**371.808**	**371.808**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	371.808	371.808	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.500	57.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.782	270.782	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.500	34.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.026	9.026	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**596.297**	**596.297**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	596.297	596.297	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.806	1.806	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	81.235	81.235	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	36.104	36.104	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.832	10.832	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	903	903	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.500	34.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	414.000	414.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.417	5.417	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.500	11.500	0
4 Despesas de Capital	**64.956**	**64.956**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**64.956**	**64.956**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.956	64.956	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.000	46.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.053	18.053	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	903	903	0
2138 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	81.237	81.237	0
3 Despesas Correntes	**72.211**	**72.211**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**72.211**	**72.211**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.211	72.211	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.053	18.053	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.026	9.026	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.053	18.053	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.053	18.053	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.026	9.026	0
4 Despesas de Capital	**9.026**	**9.026**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**9.026**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	9.026	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.026	9.026	0
2139 APOIO AO DESPORTISTA LOCAL	70.606	70.606	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**70.606**	**70.606**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**70.606**	**70.606**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.606	70.606	0

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17.250	17.250	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.053	18.053	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.250	17.250	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	18.053	18.053	0
2148 CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS	235.463	78.488	156.975
4 Despesas de Capital	**235.463**	**78.488**	**156.975**
4.4 INVESTIMENTO	**235.463**	**78.488**	**156.975**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	235.463	78.488	156.975
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	235.463	78.488	156.975
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	**1.383.097**	**193.160**	**1.189.937**
1065 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	267.715	0	267.715
3 Despesas Correntes	**267.715**	**0**	**267.715**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**46.937**	**0**	**46.937**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.937	0	46.937
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.131	0	45.131
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.806	0	1.806
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**220.778**	**0**	**220.778**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.778	0	220.778
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	58.308	0	58.308
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	144.417	0	144.417
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.053	0	18.053
1066 PROGRAMA BPC NA ESCOLA - BPC ESCOLA	27.982	0	27.982
3 Despesas Correntes	**27.982**	**0**	**27.982**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**27.982**	**0**	**27.982**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.982	0	27.982
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	0	9.026
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.053	0	18.053
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	903	0	903
1067 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO	68.600	0	68.600
3 Despesas Correntes	**61.379**	**0**	**61.379**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**61.379**	**0**	**61.379**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.379	0	61.379
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.611	0	3.611
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	0	9.026
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.936	0	46.936
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.806	0	1.806
4 Despesas de Capital	**7.221**	**0**	**7.221**
4.4 INVESTIMENTO	**7.221**	**0**	**7.221**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.221	0	7.221
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.221	0	7.221
1068 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	45.132	0	45.132
3 Despesas Correntes	**36.106**	**0**	**36.106**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**36.106**	**0**	**36.106**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.106	0	36.106
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.417	0	5.417
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	0	9.026
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.637	0	12.637
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.026	0	9.026
4 Despesas de Capital	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	0	9.026
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.026	0	9.026
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1071 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO	32.200	0	32.200
3 Despesas Correntes	**32.200**	**0**	**32.200**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**32.200**	**0**	**32.200**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.200	0	32.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.450	0	3.450

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	0	5.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500	0	11.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500	0	11.500
2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	217.091	0	217.091
3 Despesas Correntes	**196.870**	**0**	**196.870**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**41.881**	**0**	**41.881**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.881	0	41.881
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	362	0	362
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.883	0	28.883
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.026	0	9.026
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.707	0	2.707
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	903	0	903
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**154.989**	**0**	**154.989**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.709	0	2.709
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	903	0	903
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.806	0	1.806
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	152.280	0	152.280
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.806	0	1.806
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	47.131	0	47.131
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.209	0	58.209
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	903	0	903
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	0	9.026
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.079	0	27.079
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.514	0	4.514
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.806	0	1.806
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.806	0	1.806
4 Despesas de Capital	**20.221**	**0**	**20.221**
4.4 INVESTIMENTO	**20.221**	**0**	**20.221**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.221	0	20.221
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.806	0	1.806
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.053	0	18.053
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	362	0	362
2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	129.980	0	129.980
3 Despesas Correntes	**111.928**	**0**	**111.928**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**63.183**	**0**	**63.183**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.183	0	63.183
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.026	0	9.026
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.131	0	45.131
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.026	0	9.026
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**48.745**	**0**	**48.745**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.745	0	48.745
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.611	0	3.611
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	0	9.026
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.806	0	1.806
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	903	0	903
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	0	9.026
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.514	0	4.514
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.053	0	18.053
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.806	0	1.806
4 Despesas de Capital	**18.052**	**0**	**18.052**
4.4 INVESTIMENTO	**18.052**	**0**	**18.052**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.052	0	18.052
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.026	0	9.026
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.026	0	9.026
2079 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	101.098	0	101.098
3 Despesas Correntes	**92.072**	**0**	**92.072**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**41.522**	**0**	**41.522**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.522	0	41.522
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.026	0	9.026
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.079	0	27.079

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.417	0	5.417
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.550**	**0**	**50.550**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.550	0	50.550
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.806	0	1.806
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	0	9.026
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	903	0	903
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	903	0	903
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.053	0	18.053
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.053	0	18.053
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.806	0	1.806
4 Despesas de Capital	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	0	9.026
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.026	0	9.026
2080 MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS FONTE DE RECURSOS	117.347	0	117.347
3 Despesas Correntes	**99.295**	**0**	**99.295**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**36.107**	**0**	**36.107**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.107	0	36.107
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.514	0	4.514
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.079	0	27.079
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.514	0	4.514
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**63.188**	**0**	**63.188**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.188	0	63.188
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.806	0	1.806
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.053	0	18.053
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.806	0	1.806
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.806	0	1.806
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	0	9.026
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.806	0	1.806
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.079	0	27.079
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.806	0	1.806
4 Despesas de Capital	**18.052**	**0**	**18.052**
4.4 INVESTIMENTO	**18.052**	**0**	**18.052**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.052	0	18.052
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.026	0	9.026
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.026	0	9.026
2081 IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	102.900	0	102.900
3 Despesas Correntes	**89.360**	**0**	**89.360**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**45.130**	**0**	**45.130**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.130	0	45.130
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.026	0	9.026
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.104	0	36.104
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**44.230**	**0**	**44.230**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.230	0	44.230
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.806	0	1.806
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	0	9.026
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	903	0	903
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	903	0	903
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	0	9.026
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.806	0	1.806
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.053	0	18.053
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.707	0	2.707
4 Despesas de Capital	**13.540**	**0**	**13.540**
4.4 INVESTIMENTO	**13.540**	**0**	**13.540**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.540	0	13.540
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.514	0	4.514
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.026	0	9.026
2082 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	166.082	166.082	0
3 Despesas Correntes	**166.082**	**166.082**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**166.082**	**166.082**	**0**

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	166.082	166.082	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	9.026	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.131	45.131	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.806	1.806	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	9.026	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.026	9.026	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.806	1.806	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.261	90.261	0
2084 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	38.814	0	38.814
3 Despesas Correntes	**36.107**	**0**	**36.107**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**36.107**	**0**	**36.107**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.107	0	36.107
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.514	0	4.514
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.806	0	1.806
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.806	0	1.806
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	0	9.026
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.026	0	9.026
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	903	0	903
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.026	0	9.026
4 Despesas de Capital	**2.707**	**0**	**2.707**
4.4 INVESTIMENTO	**2.707**	**0**	**2.707**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.707	0	2.707
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.707	0	2.707
2143 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DAASSISTENCIA SOCIAL	54.156	27.078	27.078
3 Despesas Correntes	**54.156**	**27.078**	**27.078**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**54.156**	**27.078**	**27.078**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.156	27.078	27.078
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.052	9.026	9.026
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.052	9.026	9.026
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.052	9.026	9.026
2177 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	14.000	0	14.000
3 Despesas Correntes	**12.000**	**0**	**12.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**6.000**	**0**	**6.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**0**	**2.000**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	**6.417.470**	**0**	**6.417.470**
1073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS DA	41.105	0	41.105
4 Despesas de Capital	**41.105**	**0**	**41.105**
4.4 INVESTIMENTO	**41.105**	**0**	**41.105**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.105	0	41.105
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.105	0	41.105
1074 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE	124.287	0	124.287
4 Despesas de Capital	**124.287**	**0**	**124.287**

4.4 INVESTIMENTO	**124.287**	**0**	**124.287**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	124.287	0	124.287
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	124.287	0	124.287
1145 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL	435.261	0	435.261
4 Despesas de Capital	**435.261**	**0**	**435.261**
4.4 INVESTIMENTO	**435.261**	**0**	**435.261**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	435.261	0	435.261
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	435.261	0	435.261
1146 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE	250.236	0	250.236
4 Despesas de Capital	**250.236**	**0**	**250.236**
4.4 INVESTIMENTO	**250.236**	**0**	**250.236**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.236	0	250.236
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.236	0	250.236
2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO)	1.945.569	0	1.945.569
3 Despesas Correntes	**1.855.308**	**0**	**1.855.308**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**724.500**	**0**	**724.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	724.500	0	724.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	713.000	0	713.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.500	0	11.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.130.808**	**0**	**1.130.808**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.130.808	0	1.130.808
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	805.000	0	805.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000	0	46.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.782	0	270.782
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.026	0	9.026
4 Despesas de Capital	**90.261**	**0**	**90.261**
4.4 INVESTIMENTO	**90.261**	**0**	**90.261**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.261	0	90.261
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.261	0	90.261
2032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO)	126.500	0	126.500
3 Despesas Correntes	**126.500**	**0**	**126.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**126.500**	**0**	**126.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.500	0	126.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.500	0	57.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500	0	11.500
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.500	0	57.500
2033 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (CUSTEIO)	100.358	0	100.358
3 Despesas Correntes	**100.358**	**0**	**100.358**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**57.500**	**0**	**57.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.500	0	57.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.500	0	57.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**42.858**	**0**	**42.858**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.858	0	42.858
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.806	0	1.806
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.000	0	23.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	0	9.026
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.026	0	9.026
JURÍDICA			
2034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - BLAFB (CUSTEIO)	78.362	0	78.362
3 Despesas Correntes	**55.362**	**0**	**55.362**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**5.750**	**0**	**5.750**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	0	5.750
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.750	0	5.750
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**49.612**	**0**	**49.612**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.612	0	49.612
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.500	0	11.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.500	0	34.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.806	0	1.806
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.806	0	1.806
4 Despesas de Capital	**23.000**	**0**	**23.000**

4.4 INVESTIMENTO	**23.000**	**0**	**23.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	0	23.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
2035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	152.637	0	152.637
4 Despesas de Capital	**152.637**	**0**	**152.637**
4.4 INVESTIMENTO	**152.637**	**0**	**152.637**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	152.637	0	152.637
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	152.637	0	152.637
2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO)	162.472	0	162.472
3 Despesas Correntes	**36.106**	**0**	**36.106**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**36.106**	**0**	**36.106**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.106	0	36.106
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.611	0	3.611
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.442	0	14.442
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.053	0	18.053
4 Despesas de Capital	**126.366**	**0**	**126.366**
4.4 INVESTIMENTO	**126.366**	**0**	**126.366**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.366	0	126.366
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.366	0	126.366
2037 ATENÇÃO ESPECIALIZADA (INVESTIMENTO)	104.703	0	104.703
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4 Despesas de Capital	**104.703**	**0**	**104.703**
4.4 INVESTIMENTO	**104.703**	**0**	**104.703**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.703	0	104.703
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.442	0	14.442
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.261	0	90.261
2038 VIGILANCIA EM SAUDE - BLVS (INVESTIMENTO)	27.078	0	27.078
3 Despesas Correntes	**18.052**	**0**	**18.052**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.052**	**0**	**18.052**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.052	0	18.052
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	0	9.026
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.026	0	9.026
4 Despesas de Capital	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	0	9.026
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.026	0	9.026
2040 GESTÃO DO SUS (CUSTEIO)	34.301	0	34.301
3 Despesas Correntes	**34.301**	**0**	**34.301**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**34.301**	**0**	**34.301**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.301	0	34.301
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.079	0	27.079
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.611	0	3.611
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.611	0	3.611
2041 GESTÃO DO SUS (INVESTIMENTO)	27.078	0	27.078
3 Despesas Correntes	**18.052**	**0**	**18.052**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18.052**	**0**	**18.052**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.052	0	18.052
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	0	9.026
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.026	0	9.026
4 Despesas de Capital	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**0**	**9.026**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	0	9.026
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.026	0	9.026
2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.787.273	0	1.787.273
3 Despesas Correntes	**1.701.985**	**0**	**1.701.985**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.238.588**	**0**	**1.238.588**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.238.588	0	1.238.588
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	862.500	0	862.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.782	0	270.782
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.500	0	103.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.806	0	1.806

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**463.397**	**0**	**463.397**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.806	0	1.806
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.806	0	1.806
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	461.591	0	461.591
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.707	0	2.707
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	343.000	0	343.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.707	0	2.707
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.806	0	1.806
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.345	0	10.345
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000	0	92.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.026	0	9.026
4 Despesas de Capital	**85.288**	**0**	**85.288**
4.4 INVESTIMENTO	**85.288**	**0**	**85.288**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.288	0	85.288
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.079	0	27.079
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.209	0	58.209
2153 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	707.250	0	707.250
3 Despesas Correntes	**707.250**	**0**	**707.250**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**707.250**	**0**	**707.250**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	707.250	0	707.250
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.800	0	59.800
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	632.500	0	632.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.950	0	14.950
2155 PROGRAMA SAUDE BUCAL	299.000	0	299.000
3 Despesas Correntes	**299.000**	**0**	**299.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**276.575**	**0**	**276.575**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	276.575	0	276.575
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.850	0	44.850
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	194.350	0	194.350
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.425	0	22.425
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.950	0	14.950
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**22.425**	**0**	**22.425**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.425	0	22.425
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.475	0	7.475
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.475	0	7.475
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.475	0	7.475
2178 PROGRAMA PRIMERA INFANCIA	14.000	0	14.000
3 Despesas Correntes	**12.000**	**0**	**12.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**6.000**	**0**	**6.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
4 Despesas de Capital	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**1.660.200**	**1.275.074**	**385.126**
1032 CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DA	133.314	18.053	115.261

4 Despesas de Capital	**133.314**	**18.053**	**115.261**
4.4 INVESTIMENTO	**133.314**	**18.053**	**115.261**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	133.314	18.053	115.261
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	133.314	18.053	115.261
1121 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	90.262	90.262	0
4 Despesas de Capital	**90.262**	**90.262**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**90.262**	**90.262**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.262	90.262	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.131	45.131	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.131	45.131	0
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	679.337	679.337	0
3 Despesas Correntes	**609.434**	**609.434**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**94.709**	**94.709**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.709	94.709	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	903	903	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.000	92.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	903	903	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	903	903	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**514.725**	**514.725**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	23.903	23.903	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	23.000	23.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	903	903	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	490.822	490.822	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.500	57.500	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	903	903	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.250	17.250	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.806	1.806	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000	46.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	361.043	361.043	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.611	3.611	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.806	1.806	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	903	903	0
4 Despesas de Capital	**69.903**	**69.903**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**69.903**	**69.903**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.903	69.903	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.000	46.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	23.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	903	903	0
2078 Apoio Emergencial Cultural – Aldir Blanc	69.431	0	69.431
3 Despesas Correntes	**69.431**	**0**	**69.431**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**69.431**	**0**	**69.431**
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.750	0	5.750
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.750	0	5.750
3.3.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	5.750	0	5.750
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	5.750	0	5.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.931	0	57.931
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.000	0	23.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.100	0	16.100
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	18.831	0	18.831
2112 MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PROGRAMAS	45.130	45.130	0
3 Despesas Correntes	**36.104**	**36.104**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**36.104**	**36.104**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.104	36.104	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.026	9.026	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.026	9.026	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.026	9.026	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.026	9.026	0
4 Despesas de Capital	**9.026**	**9.026**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**9.026**	**9.026**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.026	9.026	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.026	9.026	0
2118 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS, CONFERENCIAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	409.500	379.500	30.000
3 Despesas Correntes	**409.500**	**379.500**	**30.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**409.500**	**379.500**	**30.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	409.500	379.500	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	62.500	57.500	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	34.500	34.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000	115.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.500	172.500	20.000
2145 Apoio Financeiro Emergencial direcionado ao setor Cultural LEI PAULO GUSTAVO N° 195	233.226	62.792	170.434
3 Despesas Correntes	**233.226**	**62.792**	**170.434**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**233.226**	**62.792**	**170.434**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	233.226	62.792	170.434
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	31.022	7.849	23.173
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	31.022	7.849	23.173
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.022	7.849	23.173
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.022	7.849	23.173
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.569	15.698	38.871
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.569	15.698	38.871
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**744.050**	**744.050**	**0**
2156 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	430.100	430.100	0
3 Despesas Correntes	**407.100**	**407.100**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**220.225**	**220.225**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.225	220.225	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.750	28.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.500	172.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500	11.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.475	7.475	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**186.875**	**186.875**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	186.875	186.875	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.475	7.475	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.500	57.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.475	7.475	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.950	14.950	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000	92.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.475	7.475	0
4 Despesas de Capital	**23.000**	**23.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**23.000**	**23.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.750	5.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.250	17.250	0
2157 MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO	313.950	313.950	0
3 Despesas Correntes	**313.950**	**313.950**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**313.950**	**313.950**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	313.950	313.950	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	74.750	74.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.950	14.950	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.250	224.250	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**225.652**	**225.652**	**0**
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.652	225.652	0
9 Reserva de Contingência	**225.652**	**225.652**	**0**
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**225.652**	**225.652**	**0**
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.652	225.652	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	225.652	225.652	0
MUNICIPIO DE JOÃO DIAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**

Total:	**48.277.176**	**20.950.531**	**27.326.645**

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:9F303995

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 757/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2026

Lei Nº 757/2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Riachuelo - RN para o Exercício 2026, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Riachuelo,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica:

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Riachuelo/RN, para o exercício de 2026, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus órgãos.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E ESTIMATIVA DA RECEITA E DESPESA

Art. 2º - A Receita Total bruta é estimada no valor de R$ 78.741.000,00 (setenta e oito milhões setecentos e quarenta e um mil reais), e após as deduções da receita corrente líquida, de acordo com a Constituição Federal o valor líquido será de R$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais), em conformidade com a Resolução da STN de nº 328 de 27 de agosto de 2001.

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação vigente e discriminadas na **Tabela I**, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TABELA I			
R$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		72.441.000,00	91,88
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.500.000,00		4,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.065.000,00		7,70
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00		0,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.430.000,00		79,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.000,00		0,80
CONTRIBUIÇÕES INTRA	900.000,00	900.000,00	1,14
RECEITAS DE CAPITAL		5.500.000,00	6,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.350.000,00		1,72
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00		0,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.100.000,00		5,20
OUTRAS RECEITAS			
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB		-7.841.000,00	
TOTAL DA RECEITA		71.000.000,00	100,00

Art. 4º - A Despesa Total é fixada no valor de R$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais):

I- No Orçamento Fiscal a despesa é fixada em R$ 46.252.000,00 **(**quarenta e seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil reais);

II- No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R$ 23.948.000,00 (vinte e três milhões novecentos e quarenta e oito mil reais);

III- A diferença no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa é fixada a conta dos Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e é executada orçamentária e financeiramente observando-se à discriminação constante da **Tabela II,** apresentada a seguir:

TABELA II			
R$ 1,00			
ESPECIALIZAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
I - PODER LEGISLATIVO		3.140.000,00	4,42
CÂMARA MUNICIPAL	3.140.000,00		
II - PODER EXECUTIVO		67.060.000,00	94,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.070.000,00		2,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.960.000,00		11,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	550.000,00		0,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.692.000,00		30,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.720.000,00		3,83
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E REC. HIDRÍCOS	1.870.000,00		2,63
SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	850.000,00		1,20
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	460.000,00		0,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.570.000,00		2,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	940.000,00		1,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	1.680.000,00		2,37
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	750.000,00		1,06

SEC. MUN. DE HAB.TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.730.000,00**		**6,66**
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	**12.518.000,00**		**17,63**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	**6.700.000,00**		**9,44**
SUB- TOTAL DA DESPESA	**61.227.000,00**	**70.200.000,00**	**98,87**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**800.000,00**	**1,13**
TOTAL DE DESPESA		**71.000.000,00**	**100,00**

Art. 6º - O poder executivo fica autorizado a:

I- Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nessa Lei como Despesas de Capital, estando assim de acordo com a Resolução nº 078 de 01 de julho de 1998 do Senado Federal, e alterada pela Resolução 043/2001.

II- Abrir Créditos Suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

§ 1º- A autorização prevista no inciso II deste artigo permitirá ajustes na classificação funcional na fonte de recurso na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

§ 2º- O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios, contratos de repasses, auxílios, contribuições, transferências fundo a fundo, transferências especiais, outros instrumentos congêneres ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, não serão computados no limite de que trata o inciso II deste artigo podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§ 3º-A movimentação de crédito no mesmo grupo de Natureza de Despesa/ Modalidade de Aplicação do mesmo órgão, não serão computados no limite de que trata o inciso II deste artigo, poderá ser feita através de portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo, e por portaria do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 29 de dezembro de 2025.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					
Orçamento Programa - Exercício de 2026					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					Lei: 757, Data: 29/12/2025
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$

RECEITAS CORRENTES					
			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.500.000,00				
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.381.400,00	
CONTRIBUIÇÕES	6.065.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	440.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.430.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.086.634,72	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.000,00				
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	900.000,00		SUB TOTAL		61.908.034,72
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.841.000,00				
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.591.965,28
SUB TOTAL		65.500.000,00			
			TOTAL		65.500.000,00
TOTAL					
		65.500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	6.286.965,28	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.591.965,28			
			INVERSÕES FINANCEIRAS	435.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.350.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.570.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00		SUB TOTAL		8.291.965,28
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.100.000,00				
			RESERVA DO RPPS		300.000,00
SUB TOTAL		5.500.000,00			
			RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
TOTAL		9.091.965,28	TOTAL		9.091.965,28
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	72.441.000,00		DESPESAS CORRENTES	61.908.034,72	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	900.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	8.291.965,28	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.841.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	5.500.000,00		**TOTAL DE DESPESA**		71.000.000,00
TOTAL DE RECEITAS		71.000.000,00			
			TOTAL	71.000.000,00	
TOTAL		71.000.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 757, Data: 29/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				72.441.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			3.500.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			3.215.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		51.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		20.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	6.600,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	1.650,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	2.750,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	4.800,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.1001.001.000	2.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.1002.001.000	1.200,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.0000.001.000	600,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1001.001.000	250,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1002.001.000	150,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		31.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	18.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	7.500,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	4.500,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	600,00		

1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	1.500.1001.001.000	250,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	1.500.1002.001.000	150,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.800.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.800.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.700.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	1.020.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	425.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	255.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		100.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	60.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	28.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	12.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		1.364.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.364.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		1.364.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	816.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	340.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	204.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	2.400,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.1001.001.000	1.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.1002.001.000	600,00		
1120.00.0.0	TAXAS			275.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		200.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		200.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	200.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		75.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		75.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	75.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			10.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		10.000,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		10.000,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	10.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			6.065.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			6.040.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		6.040.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		5.540.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		4.500.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.802.2111.001.000	4.500.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		1.000.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	1.802.2111.001.000	1.000.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 757, Data: 29/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS		40.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	1.802.2111.001.000	40.000,00		
1215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARCELAMENTOS		500.000,00		
1215.51.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PARCELAMENTOS		500.000,00		
1215.51.1.1	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	1.802.2111.001.000	500.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			25.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		25.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		25.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751.0000.001.000	25.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			300.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			300.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		300.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		250.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	60.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.1070.001.000	25.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000.001.000	20.000,00		

1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.551.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000.001.000	300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000.001.000	300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.576.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.3110.001.000	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601.0000.001.000	49.300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.605.0000.001.000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000.001.000	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.706.3110.001.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.707.0000.001.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.708.0000.001.000	200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.710.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.719.0000.001.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	8.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750.0000.001.000	300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751.0000.001.000	300,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		50.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.802.2111.001.000	50.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			62.430.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			30.813.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		20.003.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		20.000.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		19.100.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	11.460.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	2.875.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	4.765.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 757, Data: 29/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		900.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	540.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	225.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	135.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		3.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	1.800,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	750,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	450,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		669.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		55.000,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	1.708.0000.001.000	55.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		614.000,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		300.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	300.000,00		
1712.52.2.0	COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART.49,I E II		10.000,00		
1712.52.2.1	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	10.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		304.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.720.0000.001.000	304.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		5.978.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		5.978.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		3.920.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	2.940.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.3110.001.001	150.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.602.0000.001.000	30.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604.0000.001.000	800.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		800.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	800.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		168.000,00		

1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	48.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.604.0000.001.000	120.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		90.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	90.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		1.000.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.605.0000.001.000	1.000.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.210.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		600.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.550.0000.001.000	600.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		10.000,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551.0000.001.000	10.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		110.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.0000.001.000	110.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		200.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL	1.553.0000.001.000	200.000,00		
1714.54.0.0	TRANSF PROGRAMA NACIONAL INCLUSÃO JOVENS-PROJOVEM		20.000,00		
1714.54.1.0	TRANSF PROGRAMA NAC.INCLUSÃO JOVENS-PROJOVEM URBANO		10.000,00		
1714.54.1.1	TRANSF PROGR.-PROJOVEM URBANO-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	10.000,00		
1714.54.2.0	TRANSF PROGRAMA NAC.INCLUSÃO JOVENS-PROJOVEM CAMPO		10.000,00		
1714.54.2.1	TRANSF PROGR.-PROJOVEM CAMPO-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	10.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 757, Data: 29/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1714.55.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO–PBA		10.000,00		
1714.55.0.1	TRANSF. PROG.BRASIL ALFABETIZADO–PBA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	10.000,00		
1714.56.0.0	TRANSF.PROGR.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEJA		10.000,00		
1714.56.0.1	TRANSF.PROGR-JOVENS ADULTOS-PEJA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	10.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		250.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	250.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		1.860.000,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		1.500.000,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.0000.001.000	450.000,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.1070.001.000	1.050.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		360.000,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543.0000.001.000	360.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		730.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		730.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000.001.000	730.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		363.000,00		
1719.56.0.0	TRANSF.DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)-FUNDEF		40.000,00		
1719.56.0.1	TRANSF.DECISÃO JUDICIAL (PRECAT.)-FUNDEF-PRINCIPAL	1.544.0000.001.000	40.000,00		
1719.57.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		200.000,00		
1719.57.0.1	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	50.000,00		
1719.57.0.1	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	1.706.3110.001.000	150.000,00		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		23.000,00		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1.707.0000.001.000	23.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		100.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.719.0000.001.000	100.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			20.617.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		20.227.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		20.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	12.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	5.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	3.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		150.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	90.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	37.500,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	22.500,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		52.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	31.200,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.1001.001.000	13.000,00		

1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.1002.001.000	7.800,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		25.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0000.001.000	25.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		90.000,00		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		50.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.621.0000.001.000	50.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		40.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.576.0000.001.000	40.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		300.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		120.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661.0000.001.000	120.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		180.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.576.0000.001.000	80.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.621.0000.001.000	50.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.710.0000.001.000	50.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			11.000.000,00	
	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 757, Data: 29/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1751.00.0.0	DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.000.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.000.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.0000.001.000	3.300.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.1070.001.000	7.700.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			146.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			3.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		3.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		3.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	3.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			43.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		3.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		3.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	3.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		40.000,00		
1922.03.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		10.000,00		
1922.03.0.1	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	1.802.2111.001.000	10.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		30.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	20.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.600.0000.001.000	5.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.660.0000.001.000	5.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			100.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		100.000,00		
1999.99.3.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		100.000,00		
1999.99.3.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	1.500.0000.001.000	100.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				5.500.000,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			1.350.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO			1.350.000,00	
2112.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO		1.350.000,00		
2112.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO		1.350.000,00		
2112.01.0.1	OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	1.754.0000.001.000	1.350.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			50.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			30.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		30.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		30.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	30.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			20.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		20.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		20.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	20.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4.100.000,00	

2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			2.600.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		200.000,00		
2411.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO -SUS		200.000,00		
2411.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS -SUS-PRINCIPAL	1.601.0000.001.000	200.000,00		
2412.00.0.0	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		460.000,00		
2412.50.0.0	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO		460.000,00		
2412.50.1.0	TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁSICA-CAMINHO ESCOLA		400.000,00		
2412.50.1.1	TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	400.000,00		
2412.50.2.0	TRANS.PROGR.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INFANTIL-PRO INFÂNCIA		60.000,00		
2412.50.2.1	TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INF.L-PROINFÂ NCIA-PRINCIPAL	1.569.0000.001.000	60.000,00		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.940.000,00		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		500.000,00		
2419.51.0.1	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	500.000,00		
2419.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.440.000,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	1.440.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — Lei: 757, Data: 29/12/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ENTIDADES			1.500.000,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		1.500.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		1.500.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	1.500.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-7.841.000,00
9200.00.0.0	(R) RESTITUIÇÕES				
9210.00.0.0	(R) RESTITUIÇÕES				
9210.00.0.0	(R) RESTITUIÇÕES	1.543.0000.001.000			
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-7.841.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.841.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-7.841.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000.001.000	-7.841.000,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				70.100.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)				900.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			900.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			900.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		900.000,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		850.000,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		850.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	1.802.2111.001.000	850.000,00		
7215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)		50.000,00		
7215.51.1.0	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL		50.000,00		
7215.51.1.1	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	1.802.2111.001.000	50.000,00		
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)				900.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	65.500.000,00
RECEITA DE CAPITAL	5.500.000,00
Total Geral das Receitas	71.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL			Lei: 757, Data: 29/12/2025		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES				61.908.034,72
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.381.400,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.563.500,00		
3.1. 90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.420.000,00			
3.1. 90.03	PENSÕES	500.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.257.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.366.500,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.707.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	529.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	764.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00			
3.1. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.817.900,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.707.900,00			
3.1. 91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.000,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			440.000,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00			
3.2. 91.00	A DEFINIR	10.000,00			
3.2. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		340.000,00		
3.2. 91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00			
3.2. 91.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.086.634,72	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500.532,60		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	500.532,60			
3.3. 71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		220.000,00		
3.3. 71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	220.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.357.102,12		
3.3. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.825.400,68			
3.3. 90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	290.000,00			
3.3. 90.18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.292.149,40			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	218.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.214.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	204.700,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.855.200,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.587.500,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.781.652,04			
3.3. 90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	310.000,00			
3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	70.000,00			
3.3. 90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	389.500,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	350.000,00			
3.3. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.674.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.000,00			
3.3. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		9.000,00		
3.3. 91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.291.965,28
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS			6.286.965,28	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.286.965,28		
4.4. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.616.665,28			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.440.300,00			
4.4. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180.000,00			
4.5. 00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			435.000,00	
4.5. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		435.000,00		
4.5. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	435.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.570.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00		

4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	650.000,00			
4.6. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		920.000,00		
4.6. 91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	920.000,00			
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				800.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					
Anexo 02					
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL			Lei: 757, Data: 29/12/2025		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência		800.000,00		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00			
			TOTAL		71.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.900.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.442.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.442.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.035.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	242.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	105.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.458.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.458.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	35.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	120.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	890.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					240.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				180.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			180.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				60.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	60.000,00			
TOTAL						3.140.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 SECRETARIA DE GOVERNO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.930.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				846.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			846.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	778.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	53.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.084.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.084.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	67.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	177.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	172.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	192.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	288.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	45.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	64.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					140.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				140.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	140.000,00			
TOTAL						2.070.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.705.532,60
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.505.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.705.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	360.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	900.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	215.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			800.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	636.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.720.0000.001.000	64.000,00			
3. 1. 91. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				350.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 2. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			330.000,00		
3. 2. 91. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 2. 91. 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	300.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.850.532,60	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			485.532,60		

3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	485.532,60			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.356.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	600.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	185.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	7.700,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	300.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	695.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	910.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	17.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	32.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	3.300,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	135.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	285.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.707.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.708.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000.001.000	8.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	65.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			9.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.500.0000.001.000	9.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.580.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.500.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			580.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	580.000,00			
4. 6. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			920.000,00		
4. 6. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	920.000,00			
TOTAL						8.285.532,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS-SEMF						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					480.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				220.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				260.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			260.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	20.000,00			

3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				70.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	70.000,00			
TOTAL						550.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.008.867,36
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				453.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			433.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	359.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.661.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	49.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			20.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.555.867,36	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.555.867,36		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	586.400,68			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.001.000	242.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.661.0000.001.000	29.500,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	27.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	353.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.001.000	130.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	341.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000.001.000	17.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	12.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	112.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.660.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	237.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.001.000	73.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000.001.000	23.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	655.466,68			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.001.000	171.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000.001.000	37.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	24.500,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	240.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	78.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	58.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.661.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	11.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.660.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					454.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				384.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			384.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	280.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.001.000	17.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000.001.000	2.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.661.0000.001.000	5.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				70.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	70.000,00			
TOTAL						4.462.867,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					11.316.034,72
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.951.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.346.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	275.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	310.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	20.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.001.000	300.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.001.000	764.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.001.000	233.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.001.000	350.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.001.000	300.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.001.000	315.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002.001.000	209.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	90.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.605.0000.001.000	50.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			605.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.001.000	290.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.001.000	110.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.001.000	95.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 91. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.365.034,72	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			60.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.305.034,72		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	565.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	537.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.3110.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	35.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.621.0000.001.000	15.500,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.710.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.001.000	22.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.001.000	484.334,72			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.001.000	1.071.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110.001.000	60.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.710.0000.001.000	41.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.1002.001.000	52.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.001.000	191.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000.001.000	121.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.001.000	52.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1002.001.000	227.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.000	427.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.001.000	379.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.3110.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000.001.000	120.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.605.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.001.000	760.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.001.000	861.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000.001.000	230.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.605.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.621.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	168.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	270.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.605.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.001.000	25.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.201.965,28
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.121.965,28	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.121.965,28		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.001.000	492.665,28			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.001.000	179.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.001.000	350.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.3110.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.001.000	70.300,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	10.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				80.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		

4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.001.000	80.000,00			
TOTAL						12.518.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					20.481.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.660.900,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.268.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	202.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	230.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.001.000	555.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070.001.000	155.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	40.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.001.000	1.487.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.001.000	820.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.001.000	5.555.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.0000.001.000	50.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.001.000	785.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550.0000.001.000	80.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000.001.000	27.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	80.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.001.000	75.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.001.000	655.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.001.001	155.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.001.000	110.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	86.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	20.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.569.0000.001.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.392.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	230.900,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.001.000	357.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.001.000	805.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.820.100,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.820.100,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	601.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	1.035.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.544.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.550.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	39.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.576.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.001.000	55.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.000	883.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.001.000	35.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.544.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.001.000	150.000,00			

3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.001.000	5.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.001.000	59.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.001.000	70.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.001.001	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.001.000	81.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.0000.001.000	61.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.1001.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.001.000	170.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.569.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.540.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1001.001.000	660.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.001.000	382.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.544.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.552.0000.001.000	8.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.001.000	12.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.001.001	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.001.000	31.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	972.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.001.000	626.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.001.000	45.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000.001.000	190.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.001.000	190.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.0000.001.000	31.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.001.000	87.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.001.001	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.001.000	61.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.001.000	74.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.550.0000.001.000	8.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	299.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	62.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.543.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.551.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.0000.001.000	12.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000.001.000	11.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000.001.001	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.569.0000.001.000	21.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.576.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.001.000	40.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.211.000,00

4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.161.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.161.000,00		
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	25.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.001.000	200.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.000	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.001.000	205.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.001.000	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.001.000	464.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	75.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.0000.001.000	30.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.001.000	50.000,00			
TOTAL						21.692.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.640.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				540.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			540.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	500.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.100.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.050.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	250.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	550.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.708.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.080.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.010.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.010.000,00		
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	80.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.001.000	80.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	690.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00			

4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.706.3110.001.000	20.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				70.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	70.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTA L						2.720.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SEC.M.DE AGRIC.MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.171.600,04
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				320.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	310.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				851.600,04	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			801.600,04		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	258.046,68			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	135.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	248.553,36			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					640.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				600.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			600.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	230.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	200.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	170.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						1.811.600,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001		Orçamento Programa - Exercício de 2026				
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC.MUN.DE TURISMO E DES.ECONOMICO-SEMTUR						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					635.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				198.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			198.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	193.500,00			

3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				436.500,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			426.500,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	62.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	216.500,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	15.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					215.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				210.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	60.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				5.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL						850.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.470.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.465.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.465.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.802.2111.001.000	4.420.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	1.802.2111.001.000	500.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.802.2111.001.000	440.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802.2111.001.000	60.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.802.2111.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.2111.001.000	20.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				90.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.802.2111.001.000	80.000,00			
3. 2. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000,00		
3. 2. 91. 00	A DEFINIR	1.802.2111.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				915.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			910.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.802.2111.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.802.2111.001.000	100.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.802.2111.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.802.2111.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.802.2111.001.000	300.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.802.2111.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.802.2111.001.000	350.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.2111.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.802.2111.001.000	15.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					230.000,00

4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				160.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			160.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.802.2111.001.000	80.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.802.2111.001.000	80.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				70.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.802.2111.001.000	70.000,00			
TOTAL						6.700.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SEC.MUN DE JUVENTUDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					390.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				95.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			95.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				295.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			295.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				70.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	70.000,00			
TOTAL						460.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 SEC MUNICIPAL DE CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.380.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				220.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	210.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.160.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.160.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	90.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	127.334,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.719.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.719.0000.001.000	31.000,00			

3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	82.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	92.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	556.666,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					190.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				190.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	90.000,00			
TOTAL						1.570.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 13 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					630.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				430.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			430.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	115.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	152.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.001.000	12.300,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	25.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					310.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				310.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			310.000,00		
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.001.000	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	160.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	70.000,00			
TOTAL						940.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 18 SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.270.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				95.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			95.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	95.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.175.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			60.000,00		

3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.115.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	79.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	779.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.708.0000.001.000	49.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	90.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					410.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				410.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			410.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	410.000,00			
TOTAL						1.680.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 19 SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					500.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				170.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	140.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				330.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			330.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	81.334,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	128.666,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					250.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				190.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	70.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				60.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	60.000,00			
TOTAL						750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					800.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				800.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência			800.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.000	500.000,00			
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.802.2111.001.000	300.000,00			

TOTAL						800.000,00
TOTAL GERAL						71.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.900.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.442.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.442.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.035.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	242.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	105.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.458.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.458.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	35.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	120.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	890.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					240.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				180.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			180.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				60.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	60.000,00			
TOTAL						3.140.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 SECRETARIA DE GOVERNO						
UNIDADE 01 SECRETARIA DE GOVERNO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					288.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.642.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				846.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			846.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	778.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	53.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.084.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.084.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	67.000,00			

3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	177.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	172.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	192.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	288.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	45.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	64.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					140.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				140.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	140.000,00			
TOTAL						2.070.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

UNIDADE 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.548.732,60
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					25.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					20.500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.300,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					104.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.505.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.705.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	360.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	900.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	215.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			800.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	636.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.720.0000.001.000	64.000,00			
3. 1. 91. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				350.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 2. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			330.000,00		
3. 2. 91. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 2. 91. 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	300.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.850.532,60	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			485.532,60		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	485.532,60			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.356.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	600.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	185.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	7.700,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	300.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	695.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	910.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	17.500,00			

3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	32.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	3.300,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	135.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	285.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.707.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.708.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000.001.000	8.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.0000.001.000	3.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD						
UNIDADE 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	65.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			9.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.500.0000.001.000	9.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.580.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.500.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			580.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	580.000,00			
4. 6. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			920.000,00		
4. 6. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	920.000,00			
TOTAL						8.285.532,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS-SEMF						
UNIDADE 01 SEC MUN DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					480.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				220.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				260.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			260.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				70.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	70.000,00			
TOTAL						550.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

UNIDADE 01 FUNDO M.DE ASSIST.HABIT.TRAB.E ASSIST.SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.175.367,36
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					720.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					113.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				453.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			433.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	359.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.661.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	49.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			20.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.555.867,36	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.555.867,36		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	586.400,68			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.001.000	242.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.661.0000.001.000	29.500,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	27.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	353.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.001.000	130.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	341.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000.001.000	17.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	12.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	112.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.660.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	237.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.001.000	73.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000.001.000	23.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	655.466,68			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.001.000	171.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000.001.000	37.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	24.500,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	240.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	78.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.001.000	58.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.661.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	11.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.660.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					430.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS						
UNIDADE 01 FUNDO M.DE ASSIST.HABIT.TRAB.E ASSIST.SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					17.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					7.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				384.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			384.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	280.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.001.000	17.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000.001.000	2.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.661.0000.001.000	5.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				70.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	70.000,00			
TOTAL						4.462.867,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					920.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.053.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.066.534,72
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.010.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					80.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					100.500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					51.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.951.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.346.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	275.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	310.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	20.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.001.000	300.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.001.000	764.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.001.000	233.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.001.000	350.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.001.000	300.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.001.000	315.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002.001.000	209.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	90.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.605.0000.001.000	50.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			605.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.001.000	290.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.001.000	110.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.001.000	95.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 91. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.365.034,72	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			60.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.305.034,72		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.000	565.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.001.000	537.000,00			

3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.3110.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.001.000	35.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.621.0000.001.000	15.500,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.710.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.001.000	22.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.001.000	484.334,72			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.001.000	1.071.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.710.0000.001.000	41.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.1002.001.000	52.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.001.000	191.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000.001.000	121.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.001.000	52.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1002.001.000	227.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.000	427.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.001.000	379.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.3110.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000.001.000	120.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.605.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.001.000	760.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.001.000	861.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000.001.000	230.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.605.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.621.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	168.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.001.000	270.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.605.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.001.000	25.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					932.665,28
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					249.300,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.121.965,28	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.121.965,28		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.001.000	492.665,28			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.001.000	179.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.001.000	350.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.3110.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.001.000	70.300,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.000	10.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				80.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.001.000	80.000,00			
TOTAL					12.518.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
						Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					10.500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					121.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					306.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					200.300,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					40.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					608.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					360.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.265.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					11.025.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.426.900,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					110.300,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.660.900,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.268.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	202.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	230.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.001.000	555.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070.001.000	155.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	40.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.001.000	1.487.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.001.000	820.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.001.000	5.555.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.0000.001.000	50.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.001.000	785.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550.0000.001.000	80.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000.001.000	27.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	80.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.001.000	75.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.001.001	155.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.001.000	655.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.001.000	110.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	86.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	20.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.569.0000.001.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.392.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	230.900,00			

3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.001.000	357.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.001.000	805.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.820.100,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.820.100,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.000	601.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.001.000	1.035.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.0000.001.000	30.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.544.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.550.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.001.000	39.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.576.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.001.000	55.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.000	883.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.001.000	35.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.544.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.001.000	150.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.001.000	5.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.001.000	59.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.001.000	70.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.001.001	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.001.000	81.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.0000.001.000	61.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.1001.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.001.000	170.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.569.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.540.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1001.001.000	660.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.001.000	382.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.544.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.552.0000.001.000	8.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.001.000	12.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.001.001	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.001.000	31.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	972.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.001.000	626.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.001.000	45.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000.001.000	190.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.001.000	190.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.001.000	2.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 757, Data: 29/12/2025						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.0000.001.000	31.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.001.001	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.001.000	87.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.001.000	61.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.707.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.001.000	74.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.550.0000.001.000	8.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	299.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.001.000	62.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.543.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.551.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.0000.001.000	12.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000.001.000	11.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000.001.001	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.569.0000.001.000	21.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.576.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.001.000	40.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					500.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					235.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					464.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					12.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.161.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.161.000,00		
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	25.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.001.000	200.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.000	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.001.000	205.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.001.000	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.001.000	464.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	75.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.542.0000.001.000	30.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.001.000	50.000,00			
TOTAL					21.692.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS						
UNIDADE 01 SEC MUN DE OBRAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.620.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				540.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			540.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	30.000,00			

3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	500.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.100.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.050.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	250.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	550.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.708.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					690.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					120.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					190.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.010.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.010.000,00		
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	80.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.001.000	80.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	690.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.706.3110.001.000	20.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				70.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	70.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 757, Data: 29/12/2025						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS						
UNIDADE 01 SEC MUN DE OBRAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						2.720.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SEC.M.DE AGRIC.MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS						
UNIDADE 01 SEC DE AGRIC.MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.171.600,04
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				320.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	310.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				851.600,04	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			50.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	50.000,00			

3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			801.600,04		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	258.046,68			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	135.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	248.553,36			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					440.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				600.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			600.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	230.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	200.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	170.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				40.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
TOTAL						1.811.600,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC.MUN.DE TURISMO E DES.ECONOMICO-SEMTUR						
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					635.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				198.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			198.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	193.500,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				436.500,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			426.500,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	62.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	216.500,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	15.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					215.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				210.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	60.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				5.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL						850.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO						
UNIDADE 01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.470.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.465.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.465.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.802.2111.001.000	4.420.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	1.802.2111.001.000	500.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.802.2111.001.000	440.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802.2111.001.000	60.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.802.2111.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.2111.001.000	20.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				90.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.802.2111.001.000	80.000,00			
3. 2. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000,00		
3. 2. 91. 00	A DEFINIR	1.802.2111.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				915.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			910.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.802.2111.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.802.2111.001.000	100.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.802.2111.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.802.2111.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.802.2111.001.000	300.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.802.2111.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.802.2111.001.000	350.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.802.2111.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.2111.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.802.2111.001.000	15.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					230.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				160.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			160.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.802.2111.001.000	80.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.802.2111.001.000	80.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				70.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.802.2111.001.000	70.000,00			
TOTAL						6.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 SEC.MUN DE JUVENTUDE

UNIDADE 01 SEC.MUN DE JUVENTUDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					390.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				95.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			95.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				295.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			295.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	70.000,00			

3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				70.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	70.000,00			
TOTAL						460.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 SEC MUNICIPAL DE CULTURA						
UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					101.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.269.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				220.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	210.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.160.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.160.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	90.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	127.334,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.719.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.719.0000.001.000	31.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	82.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	92.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	556.666,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.719.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.719.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					190.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				190.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	90.000,00			
TOTAL						1.570.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					12.300,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					597.700,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				430.000,00	

3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			430.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	115.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	70.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	152.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.001.000	12.300,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	25.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					230.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				310.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			310.000,00		
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110.001.000	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	160.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.001.000	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	70.000,00			
TOTAL						940.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	18	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
UNIDADE	01	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.193.800,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					7.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					49.200,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				95.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			95.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	95.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.175.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			60.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.115.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	79.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	779.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.708.0000.001.000	49.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	90.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					410.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				410.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			410.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.001.000	410.000,00			
TOTAL						1.680.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 02		

Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	19	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
UNIDADE	01	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					500.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				170.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	140.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				330.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			330.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	81.334,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	128.666,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					250.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				190.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	70.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				60.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	60.000,00			
TOTAL						750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
ORGÃO	99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
UNIDADE	01	Reserva de Contingência				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					300.000,00
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					500.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				800.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência			800.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.000	500.000,00			
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.802.2111.001.000	300.000,00			
TOTAL						800.000,00
TOTAL GERAL						71.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001- Orçamento Programa -			Exercício de 2026		
			Anexo 06		
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
01	**PODER LEGISLATIVO**				
01	**CÂMARA MUNICIPAL**				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

01	Legislativa		240.000,00	2.900.000,00	3.140.000,00
01 031	Ação Legislativa		240.000,00	2.720.000,00	2.960.000,00
01 031 0001	COORD. DA CÂMARA MUNICIPAL		240.000,00	2.720.000,00	2.960.000,00
01.031.0001.1001.0000	Const.Ref.e Ampl.do Prédio da Câmara		80.000,00		80.000,00
01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		100.000,00		100.000,00
01.031.0001.1028.0000	Aquisição de Imóveis		60.000,00		60.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			2.720.000,00	2.720.000,00
01 124	Controle Interno			100.000,00	100.000,00
01 124 0001	COORD. DA CÂMARA MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00
01.124.0001.2131.0000	MANUT DO CONTROLE INTERNO			100.000,00	100.000,00
01 128	Formação de Recursos Humanos			80.000,00	80.000,00
01 128 0001	COORD. DA CÂMARA MUNICIPAL			80.000,00	80.000,00
01.128.0001.2006.0000	CAPAC.VAL.CONC.PROC.SEL.E PL DE CARREIRA			80.000,00	80.000,00
	TOTAL	0,00	240.000,00	2.900.000,00	3.140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001- Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 **PODER EXECUTIVO**

01 **SECRETARIA DE GOVERNO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária			100.000,00	100.000,00
02 061	Ação Judiciária			100.000,00	100.000,00
02 061 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO			100.000,00	100.000,00
02.061.0002.2002.0000	MANUT. DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			100.000,00	100.000,00
04	Administração		140.000,00	1.630.000,00	1.770.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento		70.000,00	1.090.000,00	1.160.000,00
04 121 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO		70.000,00	1.090.000,00	1.160.000,00
04.121.0002.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		70.000,00		70.000,00
04.121.0002.2003.0000	MAN.DO GABINETE DO PREFEITO			890.000,00	890.000,00
04.121.0002.2160.0000	MAN.DO GAB.DO VICE-PREFEITO			100.000,00	100.000,00
04.121.0002.2165.0000	MAN.DA SUB-PREFEITURA			100.000,00	100.000,00
04 122	Administração Geral		70.000,00	360.000,00	430.000,00
04 122 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO			60.000,00	60.000,00
04.122.0002.2163.0000	MAN.DO SELO UNICEF,SEBRAE SESC SESI ETC...,			60.000,00	60.000,00
04 122 0015	COOR. DA SEC DE GOVERNO		70.000,00	300.000,00	370.000,00
04.122.0015.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		70.000,00		70.000,00
04.122.0015.2161.0000	MANUT. DA SEC. DE GOVERNO			300.000,00	300.000,00
04 124	Controle Interno			100.000,00	100.000,00
04 124 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO			100.000,00	100.000,00
04.124.0002.2005.0000	MAN.DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNCÍPIO			100.000,00	100.000,00
04 241	Assistência à Pessoa Idosa			40.000,00	40.000,00
04 241 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO			40.000,00	40.000,00
04.241.0002.2020.0000	Manut do Conselho de Direitos do Idoso			40.000,00	40.000,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			40.000,00	40.000,00
04 243 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO			40.000,00	40.000,00
04.243.0002.2162.0000	MAN.DO CONSELHO DA INF.E DO ADOLESCENTE			40.000,00	40.000,00
14	Direitos da Cidadania			100.000,00	100.000,00
14 422 Direitos	Individuais, Coletivos e Difusos			100.000,00	100.000,00
14 422 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO			100.000,00	100.000,00
14.422.0002.2032.0000	MAN.DO CONS.TUTELAR			100.000,00	100.000,00
24	Comunicações			100.000,00	100.000,00
24 131	Comunicação Social			100.000,00	100.000,00
24 131 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO			100.000,00	100.000,00
24.131.0002.2004.0000	Manut da Assessoria de Imprensa			100.000,00	100.000,00
	TOTAL	0,00	140.000,00	1.930.000,00	2.070.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001- Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 **PODER EXECUTIVO**

02	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD**				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		80.000,00	8.205.532,60	8.285.532,60
04 122	Administração Geral		80.000,00	7.875.532,60	7.955.532,60
04 122 0003	COORD.DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO		80.000,00	7.550.000,00	7.630.000,00
04.122.0003.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		80.000,00		80.000,00
04.122.0003.2006.0000	CAPAC.VAL.CONC.PROC.SEL.E PL DE CARREIRA			100.000,00	100.000,00
04.122.0003.2007.0000	MAN.DA SECRET DE ADMINISTRAÇÃO			3.000.000,00	3.000.000,00
04.122.0003.2008.0000	PAGAMENTO DE PRECTÓRIOS			200.000,00	200.000,00
04.122.0003.2009.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA AO INSS PASEP ETC....,			540.000,00	540.000,00
04.122.0003.2010.0000	Cont.a AMLAP, FEMURN,CNM E DEM.ENTIDADES			160.000,00	160.000,00
04.122.0003.2011.0000	Contribuição a Formação do PASEP			300.000,00	300.000,00
04.122.0003.2012.0000	Recolhimento Previdenciário aoi IPR			800.000,00	800.000,00
04.122.0003.2013.0000	Recolhimento Previdenciário ao Instituto -INSS			1.000.000,00	1.000.000,00
04.122.0003.2014.0000	PAG DE PARCELAMENTO junto a COSERN E DEMAIS			60.000,00	60.000,00
04.122.0003.2015.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS AO IPR			1.250.000,00	1.250.000,00
04.122.0003.2016.0000	Manut do Setor de Arquivo e Patrimonio			80.000,00	80.000,00
04.122.0003.2087.0000	MAN.DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE			60.000,00	60.000,00
04 122 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			325.532,60	325.532,60
04.122.0005.2010.0001	DESTINAR RECURSOS PARA O INSTITUTO SOCIAL INTERLIGA - EMENDA IMPOS. Nº 1 E 3			27.933,32	27.933,32
04.122.0005.2010.0002	DESTINAR RECURSOS PARA A COOP. DE TRAB. DOS PROF. EM MULTITERAPIAS - EMENDA IMPOS. Nº 2			40.000,00	40.000,00
04.122.0005.2010.0003	DESTINAR RECURSOS PARA A ASS. DESENVOLVENDO NOSSO BAIRRO - EMENDA IMPOS. Nº 2			46.000,00	46.000,00
04.122.0005.2010.0004	DESTINAR RECURSOS PARA A ASS. DE DESENVOLVENDO FAM. DOS PROD. RURAIS - EMENDA IMPOS. Nº 3 E 4			30.453,32	30.453,32
04.122.0005.2010.0005	DESTINAR RECURSOS DE CUSTEIO PARA A SEC. DE ASSIS. SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN - EMENDA IMPOS. Nº 4			8.666,00	8.666,00
04.122.0005.2010.0006	DESTINAR RECURSOS A AÇÕES VOLTADAS PARA A POLÍTICA MUN. DE PROT. E BEM ESTAR ANIMAL - EMENDA IMPOS. Nº 4			31.000,00	31.000,00
04.122.0005.2010.0007	DESTINAR RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO CÂNDIDO BATISTA - EMENDA IMPOS. Nº 4 E 5			113.533,32	113.533,32
04.122.0005.2010.0008	DESTINAR RECURSOS PARA A AMAPAND – ASS. DAS MULHERES AGRI. E PROD. DA AGROVILA NOVA DESCOBERTA - EMENDA IMPOS. Nº 6			27.946,64	27.946,64
04 182 Defesa	Civil			330.000,00	330.000,00
04 182 0003	COORD.DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO			330.000,00	330.000,00
04.182.0003.2114.0000	MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL			130.000,00	130.000,00
04.182.0003.2137.0000	ATENDER A DEFESA CIVIL			200.000,00	200.000,00
	TOTAL	0,00	80.000,00	8.205.532,60	8.285.532,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001- Orçamento Programa -			Exercício de 2026		
			Anexo 06		
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02	**PODER EXECUTIVO**				
03	**SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS-SEMF**				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		70.000,00	480.000,00	550.000,00
04 123	Administração Financeira		70.000,00	480.000,00	550.000,00
04 123 0004	COORD DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		70.000,00	480.000,00	550.000,00
04.123.0004.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		70.000,00		70.000,00
04.123.0004.2018.0000	Man.da Sec de Finanças e Tributação			400.000,00	400.000,00
04.123.0004.2166.0000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL			80.000,00	80.000,00
	TOTAL	0,00	70.000,00	480.000,00	550.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001- Orçamento Programa -			Exercício de 2026		
			Anexo 06		
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02	**PODER EXECUTIVO**				
04	**SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS**				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		470.000,00	3.732.867,36	4.202.867,36
08 122	Administração Geral		150.000,00	80.000,00	230.000,00
08 122 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL		150.000,00	80.000,00	230.000,00
08.122.0005.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		80.000,00		80.000,00
08.122.0005.1028.0000	Aquisição de Imóveis		70.000,00		70.000,00
08.122.0005.2006.0000	CAPAC.VAL.CONC.PROC.SEL.E PL DE CARREIRA			80.000,00	80.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			70.000,00	70.000,00

08 242 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			70.000,00	70.000,00
08.242.0005.2021.0000	MANUT.A PESSOA COM DEFICIÊNCIA			70.000,00	70.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			327.000,00	327.000,00
08 243 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			327.000,00	327.000,00
08.243.0005.2022.0000	Manut do Programa - Criança Feliz			327.000,00	327.000,00
08 244	Assistência Comunitária			1.924.867,36	1.924.867,36
08 244 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			1.924.867,36	1.924.867,36
08.244.0005.2027.0000	Man.da Sec.de Trab.Habit.e Assistencia Social			1.544.367,36	1.544.367,36
08.244.0005.2028.0000	Conferencia de Assistencia Social			60.000,00	60.000,00
08.244.0005.2030.0000	MAN. DE REC DO EST PARA ASSISTENCIA			40.500,00	40.500,00
08.244.0005.2031.0000	ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS			80.000,00	80.000,00
08.244.0005.2033.0000	MAN.DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			60.000,00	60.000,00
08.244.0005.2082.0000	MAN.DE OUT.RECURSOS DO FNAS			120.000,00	120.000,00
08.244.0005.2138.0000	MAT.DO REC.FNAS SIGTV			20.000,00	20.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais		320.000,00	1.271.000,00	1.591.000,00
08 245 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL		320.000,00	1.271.000,00	1.591.000,00
08.245.0005.1021.0000	Const,Ref.Amp.Centro e dem unid Sócios Assistenciais		120.000,00		120.000,00
08.245.0005.2019.0000	MANUT.DO PROGRAMA B P C			65.000,00	65.000,00
08.245.0005.2023.0000	GESTÃO DE EVENTOS SÓCIOS- ASSISTENCIAIS			500.000,00	500.000,00
08.245.0005.2024.0000	Manut do Programa IGD/SUAS			58.000,00	58.000,00
08.245.0005.2025.0000	Manut do Programa-PSB/SCFV			103.000,00	103.000,00
08.245.0005.2029.0000	Manut do Prog. IGDBF			130.000,00	130.000,00
08.245.0005.2143.0000	MAN.DO PROGRAMA CREAS			20.000,00	20.000,00
08.245.0005.2144.0000	MAN.DO PROCAD-SUAS			75.000,00	75.000,00
08.245.0005.2145.0000	MAN.DO PROG ACESSUAS			10.000,00	10.000,00
08.245.0005.2153.0000	MAN.DO FNAS-PSB/CRAS			190.000,00	190.000,00
08.245.0005.2154.0000	MAN.DO FNAS PRINCIPAL			40.000,00	40.000,00
08.245.0005.2158.0000	MAN.DE REC EST.P ASSIST.-CREAS			80.000,00	80.000,00
08.245.0005.2164.0000	MAN.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE		200.000,00		200.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho			60.000,00	60.000,00
08 334 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			60.000,00	60.000,00
08.334.0005.2026.0000	APOIO AOS PROFISSIONAIS E AO PRIM.EMPREGO			60.000,00	60.000,00
16	Habitação		160.000,00	100.000,00	260.000,00
16 481	Habitação Rural		80.000,00		80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001- Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 **PODER EXECUTIVO**

04 **SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16 481 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL		80.000,00		80.000,00
16.481.0005.1009.0000	CONST.REF.AMPL de Unidades Habitacionais		80.000,00		80.000,00
16 482 Habitação Urbana			80.000,00	100.000,00	180.000,00
16 482 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL		80.000,00	100.000,00	180.000,00
16.482.0005.1009.0000	CONST.REF.AMPL de Unidades Habitacionais		80.000,00		80.000,00
16.482.0005.2036.0000	Recup de Unid Habit.Atraves de Doações de Materias e Ajuda			100.000,00	100.000,00
	TOTAL	0,00	630.000,00	3.832.867,36	4.462.867,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001- Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 **PODER EXECUTIVO**

05 **SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		1.401.965,28	11.116.034,72	12.518.000,00
10 122	Administração Geral		70.000,00	1.710.000,00	1.780.000,00
10 122 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE		70.000,00	1.710.000,00	1.780.000,00
10.122.0006.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		70.000,00		70.000,00
10.122.0006.2043.0000	MANUT. do Conselho Muni. de Saúde			50.000,00	50.000,00
10.122.0006.2045.0000	Manut da Secretaria Municipal de Saúde			1.600.000,00	1.600.000,00

10.122.0006.2049.0000	ATENDER A Consórcios Publicos			60.000,00	60.000,00
10 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		369.300,00	7.878.034,72	8.247.334,72
10 301 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE		369.300,00	7.878.034,72	8.247.334,72
10.301.0006.1030.0000	DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS		149.300,00		149.300,00
10.301.0006.2031.0000	ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS			125.000,00	125.000,00
10.301.0006.2040.0000	MANUT DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			270.000,00	270.000,00
10.301.0006.2042.0000	MAN.DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE			2.023.534,72	2.023.534,72
10.301.0006.2046.0000	MANUT DO PROGRAMA -ACS			1.000.000,00	1.000.000,00
10.301.0006.2047.0000	Manut.dos Polos de Academias de Saúde			50.000,00	50.000,00
10.301.0006.2048.0000	Manut do Prog Brasil Sorridente			90.000,00	90.000,00
10.301.0006.2125.0000	MAN DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		20.000,00		20.000,00
10.301.0006.2126.0000	MAN DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE			50.500,00	50.500,00
10.301.0006.2148.0000	MAN.DA EQUIPES EMULTI			659.000,00	659.000,00
10.301.0006.2150.0000	MAN.ATENÇÃO PRIM.SAÚDE BUCAL			1.110.000,00	1.110.000,00
10.301.0006.2151.0000	MAN.ATENÇÃO PRIM.APS/ESF			1.100.000,00	1.100.000,00
10.301.0006.2152.0000	MAN.DO PISO SAL.DA ENFERMAGEM			1.030.000,00	1.030.000,00
10.301.0006.2164.0000	MAN.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE		200.000,00		200.000,00
10.301.0006.2169.0000	MANUT. DO FNS- PER CAPITA			50.000,00	50.000,00
10.301.0006.2170.0000	MANUT.DO FNS-DEMAIS PROGRAMAS			20.000,00	20.000,00
10.301.0006.2171.0000	MANUT.DO FNS-SEGURANÇA ALIMENTAR			30.000,00	30.000,00
10.301.0006.2172.0000	MAN.DO FNS INCREMENTO TEMPORÁRIO			170.000,00	170.000,00
10.301.0006.2175.0000	AÇÕES NA SAÚDE DA MULHER			100.000,00	100.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		912.665,28	1.000.000,00	1.912.665,28
10 302 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE		912.665,28	1.000.000,00	1.912.665,28
10.302.0006.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		80.000,00		80.000,00
10.302.0006.1007.0000	AQUIS.DE AMBULÂNCIA E UNIDADE MOVÉL		200.000,00		200.000,00
10.302.0006.1015.0000	CONST.REF.AMP DE HOSP.,UBS E DEM.UNID.DE SAÚDE		110.000,00		110.000,00
10.302.0006.1015.0001	CONSTR. DE UMA UNID. BÁS. DE SAÚDE NA SERRA DA MELOSA - EM. IMP. Nº 1, 3 e 5		196.332,64		196.332,64
10.302.0006.1015.0002	CONST. DE UMA UNID. BÁS. DE SAÚDE NO ASS. PATATIVA DO ASSARÉ - EMENDA IMPOS. Nº 2, 4 E 6		196.332,64		196.332,64
10.302.0006.1028.0000	Aquisição de Imóveis		80.000,00		80.000,00
10.302.0006.1030.0000	DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS		50.000,00		50.000,00
10.302.0006.2050.0000	Man.da ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			1.000.000,00	1.000.000,00
10 303 Suporte	Profilático e Terapêutico			260.000,00	260.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001- Orçamento Programa -	Exercício de 2026
	Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO	**Lei: 757, Data: 29/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	**PODER EXECUTIVO**				
05	**SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS**				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 303 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			260.000,00	260.000,00
10.303.0006.2037.0000	Manut.do Prog FARM BÁSICA-ORGANIZAÇÃO			50.000,00	50.000,00
10.303.0006.2041.0000	Manut.da Farmácia Básica - INSUMOS			160.000,00	160.000,00
10.303.0006.2159.0000	MAN.DE REC DO EST.P/SAÚDE-FARM.BÁSICA			50.000,00	50.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		50.000,00	68.000,00	118.000,00
10 304 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE		50.000,00	68.000,00	118.000,00
10.304.0006.1030.0000	DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS		50.000,00		50.000,00
10.304.0006.2051.0000	Manut da Vigilancia Sanitária			38.000,00	38.000,00
10.304.0006.2146.0000	MAN.DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			30.000,00	30.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			200.000,00	200.000,00
10 305 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			200.000,00	200.000,00
10.305.0006.2052.0000	Manut da Vigilancia Epidemiologica - ECD			200.000,00	200.000,00
	TOTAL	0,00	1.401.965,28	11.116.034,72	12.518.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001- Orçamento Programa -	Exercício de 2026
	Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO	**Lei: 757, Data: 29/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	**PODER EXECUTIVO**				
06	**SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC**				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		960.000,00	20.732.000,00	21.692.000,00

12 122	Administração Geral		50.000,00	1.960.000,00	2.010.000,00
12 122 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		50.000,00	1.960.000,00	2.010.000,00
12.122.0007.1028.0000	Aquisição de Imóveis		50.000,00		50.000,00
12.122.0007.2006.0000	CAPAC.VAL.CONC.PROC.SEL.E PL DE CARREIRA			60.000,00	60.000,00
12.122.0007.2064.0000	MANUT.DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO			60.000,00	60.000,00
12.122.0007.2174.0000	MANUT.DA SEC.DE EDUCAÇÃO			1.840.000,00	1.840.000,00
12 361 Ensino	Fundamental		630.000,00	15.014.000,00	15.644.000,00
12 361 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		630.000,00	15.014.000,00	15.644.000,00
12.361.0007.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		80.000,00		80.000,00
12.361.0007.1004.0000	Aqui.de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola		400.000,00		400.000,00
12.361.0007.1018.0000	CONST.REF AMP.DE ESC.E DEM UNID EDUCACIONAIS		150.000,00		150.000,00
12.361.0007.2044.0000	Manut. DO PROG.PRO JOVEM URBANO			20.000,00	20.000,00
12.361.0007.2054.0000	Manut do FUNDEB FUND- 70%			6.765.000,00	6.765.000,00
12.361.0007.2055.0000	Manut do FUNDEB FUND-30%			2.920.000,00	2.920.000,00
12.361.0007.2056.0000	Manut do PNAE - Fundamental			150.300,00	150.300,00
12.361.0007.2057.0000	Manut do PDDE			19.500,00	19.500,00
12.361.0007.2058.0000	Manut do PNATE- Fundamental			160.300,00	160.300,00
12.361.0007.2059.0000	MANUT.DO QSE-FUNDAMENTAL			700.000,00	700.000,00
12.361.0007.2060.0000	Manut.do Transporte do Escolar - PETERN			81.000,00	81.000,00
12.361.0007.2063.0000	Promoção de Uniformes e Fardamentos Escolar			150.000,00	150.000,00
12.361.0007.2068.0000	MAN. DO PROG.PRO JOVEM CAMPO			20.000,00	20.000,00
12.361.0007.2072.0000	MAN.DO FEB.VAAT FUND 70%			525.000,00	525.000,00
12.361.0007.2100.0000	MAN.DO PROG- P B ALFABETIZADO			20.000,00	20.000,00
12.361.0007.2117.0000	MAN.DE REC.DO EST PARA EDUCAÇÃO			40.000,00	40.000,00
12.361.0007.2118.0000	MAN.DE OUT.TRANSF DO F N D E			90.000,00	90.000,00
12.361.0007.2119.0000	MAN.DE DECISÃO JUDICIAL FUNDEF			40.000,00	40.000,00
12.361.0007.2120.0000	MAN.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO			2.687.900,00	2.687.900,00
12.361.0007.2127.0000	MAN.DO FEB VAAT FUND 30%			225.000,00	225.000,00
12.361.0007.2139.0000	MAN.DO VAAR FUNDAMENTAL			300.000,00	300.000,00
12.361.0007.2140.0000	MAN.DA ESC INT FUNDAMENTAL			100.000,00	100.000,00
12 362 Ensino	Médio			125.000,00	125.000,00
12 362 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO			125.000,00	125.000,00
12.362.0007.2066.0000	Manutenção do Ensino Médio			80.000,00	80.000,00
12.362.0007.2067.0000	Manut do Porgrama do PNATE - MÉDIO			45.000,00	45.000,00
12 364 Ensino	Superior			70.000,00	70.000,00
12 364 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO			70.000,00	70.000,00
12.364.0007.2093.0000	Manut do ensino superior			70.000,00	70.000,00
12 365	Educação Infantil		280.000,00	3.445.000,00	3.725.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001- Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 **PODER EXECUTIVO**

06 **SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		280.000,00	3.445.000,00	3.725.000,00
12.365.0007.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		70.000,00		70.000,00
12.365.0007.1011.0000	Aqui.de Equipamentos e Material pelo Proinfra		60.000,00		60.000,00
12.365.0007.1020.0000	Const.Ref.e Amp.de Creche Escola e dem unid Infantil		150.000,00		150.000,00
12.365.0007.2069.0000	Man do Programa PNAE-PRÉ-ESCOLA			15.000,00	15.000,00
12.365.0007.2070.0000	Manut do Programa - PNATE Infantil			40.000,00	40.000,00
12.365.0007.2071.0000	Manut DO FEB Infantil-30%			470.000,00	470.000,00
12.365.0007.2116.0000	MANUT DO PNAE CRECHE			50.000,00	50.000,00
12.365.0007.2121.0000	MANUT.DO ENSINO INFANTIL			800.000,00	800.000,00
12.365.0007.2130.0000	MANUT.DO QSE INFANTIL			100.000,00	100.000,00
12.365.0007.2132.0000	MAN.DO FEB INF VAAT 70%			525.000,00	525.000,00
12.365.0007.2133.0000	MAN.DO FEB INF VAAT 30%			225.000,00	225.000,00
12.365.0007.2136.0000	MANUT.DO FUNDEB INFANTIL 70%			1.040.000,00	1.040.000,00
12.365.0007.2141.0000	MAN.DO FEB VAAR INF			60.000,00	60.000,00
12.365.0007.2142.0000	MAN.DA ESC.INT.INFANTIL			120.000,00	120.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			48.000,00	48.000,00
12 366 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO			48.000,00	48.000,00

12.366.0007.2073.0000	MANUT DO PROGRAMA -PEJA			28.000,00	28.000,00
12.366.0007.2075.0000	MANUT DO PNAE - EJA			20.000,00	20.000,00
12 367	Educação Especial			70.000,00	70.000,00
12 367 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO			70.000,00	70.000,00
12.367.0007.2074.0000	MANUT.DO PNAE - AEE			20.000,00	20.000,00
12.367.0007.2076.0000	Manut do Ensino Especial			50.000,00	50.000,00
	TOTAL	0,00	960.000,00	20.732.000,00	21.692.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001- Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 **PODER EXECUTIVO**

07 **SEC. MUN. DE OBRAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		930.000,00	1.490.000,00	2.420.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		850.000,00		850.000,00
15 451 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS		850.000,00		850.000,00
15.451.0008.1003.0000	IMPL.E EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA E RENOVÁVEL		80.000,00		80.000,00
15.451.0008.1026.0000	CONST REC.AMP.DE PRAÇAS,CALÇADÕES.QUIOSQUES,CENTRO E DEM UNIDADES		150.000,00		150.000,00
15.451.0008.1028.0000	Aquisição de Imóveis		70.000,00		70.000,00
15.451.0008.1029.0000	CONST REC.MEL.DE CALÇ PAV.DE RUAS AVEN.DIST.E ARBORIZAÇÕES		300.000,00		300.000,00
15.451.0008.1042.0000	Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais		80.000,00		80.000,00
15.451.0008.1048.0000	CONST.DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA		100.000,00		100.000,00
15.451.0008.1049.0000	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED		70.000,00		70.000,00
15 452	Serviços Urbanos		80.000,00	1.490.000,00	1.570.000,00
15 452 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS		80.000,00	1.490.000,00	1.570.000,00
15.452.0008.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		80.000,00		80.000,00
15.452.0008.2049.0000	ATENDER A Consórcios Publicos			50.000,00	50.000,00
15.452.0008.2081.0000	MAN.DA SEC. DE OBRAS			1.440.000,00	1.440.000,00
17	Saneamento		150.000,00	150.000,00	300.000,00
17 122	Administração Geral			150.000,00	150.000,00
17 122 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS			150.000,00	150.000,00
17.122.0008.2113.0000	MAN.DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO			150.000,00	150.000,00
17 451	Infra-Estrutura Urbana		80.000,00		80.000,00
17 451 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS		80.000,00		80.000,00
17.451.0008.1022.0000	CONST.RECUP.DE LAGOA DE CAPTAÇÃO		80.000,00		80.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		70.000,00		70.000,00
17 512 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS		70.000,00		70.000,00
17.512.0008.1035.0000	Const.Rec.de Canais nos Riachos que cortam o Municipio		70.000,00		70.000,00
	TOTAL	0,00	1.080.000,00	1.640.000,00	2.720.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001- Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 **PODER EXECUTIVO**

08 **SEC.M.DE AGRIC.MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento		70.000,00		70.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental		70.000,00		70.000,00
17 541 0009	COORD.DA AGRIC.MEIO AMB.REC.HÍDRICOS		70.000,00		70.000,00
17.541.0009.1016.0000	CONST.REC.DE FOSSAS E DEM.UNIDADES SANITÁRIAS		70.000,00		70.000,00
18	Gestão Ambiental		160.000,00		160.000,00
18 542	Controle Ambiental		160.000,00		160.000,00
18 542 0009	COORD.DA AGRIC.MEIO AMB.REC.HÍDRICOS		160.000,00		160.000,00
18.542.0009.1024.0000	CONST.AMPL.MELH.do aterro Sanitário Municipal		80.000,00		80.000,00
18.542.0009.1025.0000	CONST.REF.AMPL DE AMBIENTES PARA LIXÃO		80.000,00		80.000,00
20	Agricultura		410.000,00	1.171.600,04	1.581.600,04
20 605	Abastecimento		210.000,00	791.600,04	1.001.600,04
20 605 0009	COORD.DA AGRIC.MEIO AMB.REC.HÍDRICOS		210.000,00	791.600,04	1.001.600,04
20.605.0009.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		70.000,00		70.000,00
20.605.0009.1023.0000	CONST.REC.AMP DE MERCADO MATADOURO E DEM.UNIDADES		100.000,00		100.000,00

20.605.0009.1028.0000	Aquisição de Imóveis		40.000,00		40.000,00
20.605.0009.2049.0000	ATENDER A Consórcios Publicos			50.000,00	50.000,00
20.605.0009.2096.0000	Man. da Sec. de Agric.M AMBIENTE E REC.HÍDRICOS			735.100,04	735.100,04
20.605.0009.2096.0001	DESTINAR RECURSOS DE CUSTEIO PARA A SEC. DE AGRICULTURA NO MUN. DE RIACHUELO/RN - EMENDA IMPOS. Nº 8			6.500,00	6.500,00
20 606	Extensão Rural		200.000,00	380.000,00	580.000,00
20 606 0009	COORD.DA AGRIC.MEIO AMB.REC.HÍDRICOS		200.000,00	380.000,00	580.000,00
20.606.0009.1034.0000	Aqui.de Tratores Carro Pipa,Basculante,Implem. Agrícolas e demais		100.000,00		100.000,00
20.606.0009.1046.0000	CONST.RECUP.MELH. DE POÇOS,ACUDES E DEM.RESERVATÓRIOS		100.000,00		100.000,00
20.606.0009.2098.0000	Apoio a Silagem de Ração Animal			40.000,00	40.000,00
20.606.0009.2099.0000	PROG.GARANTIA SAFRA,CORTE DE TERRA E ABST.DE AGUA			300.000,00	300.000,00
20.606.0009.2101.0000	Gestão do Cadastro de Beneficiário e Incentivo aos Produtores			40.000,00	40.000,00
	TOTAL	0,00	640.000,00	1.171.600,04	1.811.600,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001- | Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO | **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

09 SEC.MUN.DE TURISMO E DES.ECONOMICO-SEMTUR

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços		210.000,00	640.000,00	850.000,00
23 605	Abastecimento			100.000,00	100.000,00
23 605 0010	COORD.DA SEC.DE TURISMO E DES.ECONOMICO			100.000,00	100.000,00
23.605.0010.2065.0000	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00
23 692	Comercialização		60.000,00		60.000,00
23 692 0010	COORD.DA SEC.DE TURISMO E DES.ECONOMICO		60.000,00		60.000,00
23.692.0010.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		60.000,00		60.000,00
23 695	Turismo		150.000,00	540.000,00	690.000,00
23 695 0010	COORD.DA SEC.DE TURISMO E DES.ECONOMICO		150.000,00	540.000,00	690.000,00
23.695.0010.1013.0000	Const.Ref.ou Amplia. de Unid.Turísticas e Industriais		80.000,00		80.000,00
23.695.0010.1027.0000	Construção de Mirante Público		70.000,00		70.000,00
23.695.0010.2108.0000	Man.da Sec.de Turismo e Des. Economico			393.500,00	393.500,00
23.695.0010.2109.0000	Criação e Manut.de Rotas Turísticas			70.000,00	70.000,00
23.695.0010.2109.0001	DESTINAR RECURSOS DE CUSTEIO PARA A SEC. DE TURISMO NO MUN.DE RIACHUELO/RN - EMENDA IMPOS. Nº 7			6.500,00	6.500,00
23.695.0010.2110.0000	Logistica Turística para Agentes Locais			70.000,00	70.000,00
	TOTAL	0,00	210.000,00	640.000,00	850.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001- | Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO | **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social		160.000,00	6.540.000,00	6.700.000,00
09 271	Previdência Básica		160.000,00	6.540.000,00	6.700.000,00
09 271 0011	COORD.DO INSTITUTO MUN.DE PREVIDENCIA		160.000,00	6.540.000,00	6.700.000,00
09.271.0011.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		80.000,00		80.000,00
09.271.0011.1040.0000	CONST.REF.AMPL DA SEDE DO IPR		80.000,00		80.000,00
09.271.0011.2106.0000	Manut.do Instituto de Previdência/IPR			1.500.000,00	1.500.000,00
09.271.0011.2107.0000	Man. Previdenciária do IPR / RIACHUELO			5.040.000,00	5.040.000,00
	TOTAL	0,00	160.000,00	6.540.000,00	6.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001- | Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO | **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

11 SEC.MUN DE JUVENTUDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		70.000,00	390.000,00	460.000,00
04 122	Administração Geral		70.000,00	390.000,00	460.000,00
04 122 0013	DESENV .DA JUVENTUDE		70.000,00	390.000,00	460.000,00
04.122.0013.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		70.000,00		70.000,00
04.122.0013.2167.0000	MANU.DA SEC.DE JUVENTUDE			300.000,00	300.000,00
04.122.0013.2168.0000	PROMOÇÃO E INC.A EVENTOS JUVENIS			90.000,00	90.000,00
	TOTAL	0,00	70.000,00	390.000,00	460.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
12 SEC MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura		160.000,00	1.410.000,00	1.570.000,00
13 392	Difusão Cultural		160.000,00	1.330.000,00	1.490.000,00
13 392 0012	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		160.000,00	1.330.000,00	1.490.000,00
13.392.0012.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		60.000,00		60.000,00
13.392.0012.1005.0000	CONST.REC.AMPL.DE BIBLIOT.MONUM. E DEM UNID.CULTURAIS		100.000,00		100.000,00
13.392.0012.2077.0000	PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			600.000,00	600.000,00
13.392.0012.2077.0001	DESTINAR RECURSOS DE CUSTEIO PARA A SEC. DE CULTURA NO MUN. DE RIACHUELO/RN - EMENDA IMPOS. Nº 6			8.666,00	8.666,00
13.392.0012.2078.0000	MAN.DA SEC DE CULTURA			440.334,00	440.334,00
13.392.0012.2079.0000	Manut.das ATIV. da Banda de Musica Oficial			80.000,00	80.000,00
13.392.0012.2080.0000	Impl.E MANUT. do Pavilhão da Cultura			100.000,00	100.000,00
13.392.0012.2155.0000	MAN.DO PROG.ALDIR BLANC			101.000,00	101.000,00
13 692	Comercialização			80.000,00	80.000,00
13 692 0012	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			80.000,00	80.000,00
13.692.0012.2112.0000	Criação/implantação do Festival Gastronomico			80.000,00	80.000,00
	TOTAL	0,00	160.000,00	1.410.000,00	1.570.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 757, Data: 29/12/2025					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
13 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte		310.000,00	630.000,00	940.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		310.000,00	630.000,00	940.000,00
26 782 0019	COORDENAÇÃO DOS SERV. DE TRANSPORTE		310.000,00	630.000,00	940.000,00
26.782.0019.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		70.000,00		70.000,00
26.782.0019.1038.0000	CONST.RECUP.DE CALÇAM.PAVIM.DE ESTRADAS VICINAIS		100.000,00		100.000,00
26.782.0019.1040.0000	CONST.REF.AMPL DA SEDE DO IPR		70.000,00		70.000,00
26.782.0019.1045.0000	CONST.OU MELH.DE ESTRADAS VICINAIS		70.000,00		70.000,00
26.782.0019.2085.0000	Manut.dos Serv. de Estradas Municipais			100.000,00	100.000,00
26.782.0019.2091.0000	MAN.DA SEC DE TRANSPORTE			400.000,00	400.000,00
26.782.0019.2092.0000	Sinalização de Ruas Avenidas e Estradas			70.000,00	70.000,00
26.782.0019.2111.0000	Insta.De Placas e orientação NO MUNICÍPIO			60.000,00	60.000,00
	TOTAL	0,00	310.000,00	630.000,00	940.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
18 SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		570.000,00	1.050.000,00	1.620.000,00
15 452	Serviços Urbanos		570.000,00	1.050.000,00	1.620.000,00
15 452 0027	COORDENAÇÃO DOS SERV. URBANOS		570.000,00	1.050.000,00	1.620.000,00

15.452.0027.1041.0000	CONST.REF.AMPL.DE CEMITÉRIOS E DEMAIS UNIDADES		70.000,00		70.000,00
15.452.0027.1043.0000	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		70.000,00		70.000,00
15.452.0027.1044.0000	CONST.REF.AMPL DE PRÉDIOS PÚBLICOS		70.000,00		70.000,00
15.452.0027.1047.0000	IMPLANT.DO SIST.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO		200.000,00		200.000,00
15.452.0027.2088.0000	MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			350.000,00	350.000,00
15.452.0027.2090.0000	Man. dos Serviços de Limpeza Publica			600.000,00	600.000,00
15.452.0027.2115.0000	Manut.dos Cemiterios Publicos			100.000,00	100.000,00
15.452.0027.2173.0000	MANUT.DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS		160.000,00		160.000,00
17	Saneamento			60.000,00	60.000,00
17 122	Administração Geral			60.000,00	60.000,00
17 122 0027	COORDENAÇÃO DOS SERV. URBANOS			60.000,00	60.000,00
17.122.0027.2049.0000	ATENDER A Consórcios Publicos			60.000,00	60.000,00
	TOTAL	0,00	570.000,00	1.110.000,00	1.680.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
19 SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer		250.000,00	500.000,00	750.000,00
27 812	Desporto Comunitário		250.000,00	500.000,00	750.000,00
27 812 0023	DESENV. DO ESPORTE E LAZER		250.000,00	500.000,00	750.000,00
27.812.0023.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		70.000,00		70.000,00
27.812.0023.1028.0000	Aquisição de Imóveis		60.000,00		60.000,00
27.812.0023.1039.0000	CONST.REF.MEL.DE QUADRAS,CAMPOS,CICLOVIAS E DEM UNID.ESPORTIVAS		120.000,00		120.000,00
27.812.0023.2102.0000	MAN.DA SEC. DE ESPORTE E LAZER			391.334,00	391.334,00
27.812.0023.2102.0001	DESTINAR RECURSOS DE CUSTEIO PARA A SEC. DE ESPORTE NO MUN. DE RIACHUELO/RN - EMENDA IMPOS. Nº 5			8.666,00	8.666,00
27.812.0023.2104.0000	PROM.E PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTITAS			100.000,00	100.000,00
	TOTAL	0,00	250.000,00	500.000,00	750.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
90 Reserva de Contingência					
99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	500.000,00		300.000,00	800.000,00
99 999	Reserva de Contingência	500.000,00		300.000,00	800.000,00
99 999 9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		300.000,00	800.000,00
99.999.9000.9001.0000	Reserva de Contingencia - IPR			300.000,00	300.000,00
99.999.9000.9003.0000	Reserva de Contingencia - Seguridade	500.000,00			500.000,00
	TOTAL	500.000,00	0,00	300.000,00	800.000,00
	TOTAL GERAL	500.000,00	6.971.965,28	63.528.034,72	71.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/000			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	240.000,00	2.900.000,00	3.140.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	240.000,00	2.720.000,00	2.960.000,00
01 031 0001	COORD. DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	240.000,00	2.720.000,00	2.960.000,00
01.031.0001.1001.0000	Const.Ref.e Ampl.do Prédio da Câmara	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1028.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.720.000,00	2.720.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01 124 0001	COORD. DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

01.124.0001.2131.0000	MANUT DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
01 128 0001	COORD. DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
01.128.0001.2006.0000	CAPAC.VAL.CONC.PROC.SEL.E PL DE CARREIRA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
02 061 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
02.061.0002.2002.0000	MANUT. DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04	Administração	0,00	360.000,00	10.705.532,60	11.065.532,60
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	70.000,00	1.090.000,00	1.160.000,00
04 121 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	70.000,00	1.090.000,00	1.160.000,00
04.121.0002.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.121.0002.2003.0000	MAN.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	890.000,00	890.000,00
04.121.0002.2160.0000	MAN.DO GAB.DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.121.0002.2165.0000	MAN.DA SUB-PREFEITURA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	220.000,00	8.625.532,60	8.845.532,60
04 122 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0002.2163.0000	MAN.DO SELO UNICEF,SEBRAE SESC SESI ETC...,	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122 0003	COORD.DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	80.000,00	7.550.000,00	7.630.000,00
04.122.0003.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0003.2006.0000	CAPAC.VAL.CONC.PROC.SEL.E PL DE CARREIRA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0003.2007.0000	MAN.DA SECRET DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04.122.0003.2008.0000	PAGAMENTO DE PRECTÓRIOS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04.122.0003.2009.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA AO INSS PASEP ETC...,	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00
04.122.0003.2010.0000	Cont.a AMLAP, FEMURN,CNM E DEM.ENTIDADES	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04.122.0003.2011.0000	Contribuição a Formação do PASEP	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.122.0003.2012.0000	Recolhimento Previdenciário aoi IPR	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
04.122.0003.2013.0000	Recolhimento Previdenciário ao Instituto -INSS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.122.0003.2014.0000	PAG DE PARCELAMENTO junto a COSERN E DEMAIS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0003.2015.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS AO IPR	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04.122.0003.2016.0000	Manut do Setor de Arquivo e Patrimonio	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0003.2087.0000	MAN.DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/000 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	360.000,00	10.705.532,60	11.065.532,60
04 122	Administração Geral	0,00	220.000,00	8.625.532,60	8.845.532,60
04 122 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	325.532,60	325.532,60
04.122.0005.2010.0001	DESTINAR RECURSOS PARA O INSTITUTO SOCIAL INTERLIGA - EMENDA IMPOS. Nº 1 E 3	0,00	0,00	27.933,32	27.933,32
04.122.0005.2010.0002	DESTINAR RECURSOS PARA A COOP. DE TRAB. DOS PROF. EM MULTITERAPIAS - EMENDA IMPOS. Nº 2	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04.122.0005.2010.0003	DESTINAR RECURSOS PARA A ASS. DESENVOLVENDO NOSSO BAIRRO - EMENDA IMPOS. Nº 2	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
04.122.0005.2010.0004	DESTINAR RECURSOS PARA A ASS. DE DESENVOLVENDO FAM. DOS PROD. RURAIS - EMENDA IMPOS. Nº 3 E 4	0,00	0,00	30.453,32	30.453,32
04.122.0005.2010.0005	DESTINAR RECURSOS DE CUSTEIO PARA A SEC. DE ASSIS. SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN - EMENDA IMPOS. Nº 4	0,00	0,00	8.666,00	8.666,00
04.122.0005.2010.0006	DESTINAR RECURSOS A AÇÕES VOLTADAS PARA A POLÍTICA MUN. DE PROT. E BEM ESTAR ANIMAL - Nº 4EMENDA IMPOS.	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
04.122.0005.2010.0007	DESTINAR RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO CÂNDIDO BATISTA - EMENDA IMPOS. Nº 4 E 5	0,00	0,00	113.533,32	113.533,32
04.122.0005.2010.0008	DESTINAR RECURSOS PARA A AMAPAND – ASS. DAS MULHERES AGRI. E PROD. DA AGROVILA NOVA DESCOBERTA - EMENDA IMPOS. Nº 6	0,00	0,00	27.946,64	27.946,64
04 122 0013	DESENV .DA JUVENTUDE	0,00	70.000,00	390.000,00	460.000,00
04.122.0013.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.122.0013.2167.0000	MANU.DA SEC.DE JUVENTUDE	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.122.0013.2168.0000	PROMOÇÃO E INC.A EVENTOS JUVENIS	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
04 122 0015	COOR. DA SEC DE GOVERNO	0,00	70.000,00	300.000,00	370.000,00
04.122.0015.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.122.0015.2161.0000	MANUT. DA SEC. DE GOVERNO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	70.000,00	480.000,00	550.000,00
04 123 0004	COORD DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	0,00	70.000,00	480.000,00	550.000,00

04.123.0004.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.123.0004.2018.0000	Man.da Sec de Finanças e Tributação	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
04.123.0004.2166.0000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04 124 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.124.0002.2005.0000	MAN.DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
04 182 0003	COORD.DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
04.182.0003.2114.0000	MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
04.182.0003.2137.0000	ATENDER A DEFESA CIVIL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04 241 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04.241.0002.2020.0000	Manut do Conselho de Direitos do Idoso	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04 243 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04.243.0002.2162.0000	MAN.DO CONSELHO DA INF.E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/000 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	470.000,00	3.732.867,36	4.202.867,36
08 122	Administração Geral	0,00	150.000,00	80.000,00	230.000,00
08 122 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	150.000,00	80.000,00	230.000,00
08.122.0005.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.122.0005.1028.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.122.0005.2006.0000	CAPAC.VAL.CONC.PROC.SEL.E PL DE CARREIRA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08 242 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08.242.0005.2021.0000	MANUT.A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00
08 243 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00
08.243.0005.2022.0000	Manut do Programa - Criança Feliz	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.924.867,36	1.924.867,36
08 244 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.924.867,36	1.924.867,36
08.244.0005.2027.0000	Man.da Sec.de Trab.Habit.e Assistencia Social	0,00	0,00	1.544.367,36	1.544.367,36
08.244.0005.2028.0000	Conferencia de Assistencia Social	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.244.0005.2030.0000	MAN. DE REC DO EST PARA ASSISTENCIA	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00
08.244.0005.2031.0000	ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244.0005.2033.0000	MAN.DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.244.0005.2082.0000	MAN.DE OUT.RECURSOS DO FNAS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
08.244.0005.2138.0000	MAT.DO REC.FNAS SIGTV	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08 245 Serviços	Socioassistenciais	0,00	320.000,00	1.271.000,00	1.591.000,00
08 245 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	320.000,00	1.271.000,00	1.591.000,00
08.245.0005.1021.0000	Const,Ref.Amp.Centro e dem unid Sócios Assistenciais	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.245.0005.2019.0000	MANUT.DO PROGRAMA B P C	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
08.245.0005.2023.0000	GESTÃO DE EVENTOS SÓCIOS- ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
08.245.0005.2024.0000	Manut do Programa IGD/SUAS	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
08.245.0005.2025.0000	Manut do Programa-PSB/SCFV	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00
08.245.0005.2029.0000	Manut do Prog. IGDBF	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
08.245.0005.2143.0000	MAN.DO PROGRAMA CREAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.245.0005.2144.0000	MAN.DO PROCAD-SUAS	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
08.245.0005.2145.0000	MAN.DO PROG ACESSUAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.245.0005.2153.0000	MAN.DO FNAS-PSB/CRAS	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
08.245.0005.2154.0000	MAN.DO FNAS PRINCIPAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
08.245.0005.2158.0000	MAN.DE REC EST.P ASSIST.-CREAS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.245.0005.2164.0000	MAN.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08 334 Fomento	ao Trabalho	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08 334 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.334.0005.2026.0000	APOIO AOS PROFISSIONAIS E AO PRIM.EMPREGO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

09	Previdência Social	0,00	160.000,00	6.540.000,00	6.700.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	160.000,00	6.540.000,00	6.700.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/000			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	160.000,00	6.540.000,00	6.700.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	160.000,00	6.540.000,00	6.700.000,00
09 271 0011	COORD.DO INSTITUTO MUN.DE PREVIDENCIA	0,00	160.000,00	6.540.000,00	6.700.000,00
09.271.0011.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
09.271.0011.1040.0000	CONST.REF.AMPL DA SEDE DO IPR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
09.271.0011.2106.0000	Manut.do Instituto de Previdência/IPR	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
09.271.0011.2107.0000	Man. Previdenciária do IPR / RIACHUELO	0,00	0,00	5.040.000,00	5.040.000,00
10	Saúde	0,00	1.401.965,28	11.116.034,72	12.518.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	70.000,00	1.710.000,00	1.780.000,00
10 122 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	70.000,00	1.710.000,00	1.780.000,00
10.122.0006.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.122.0006.2043.0000	MANUT. do Conselho Muni. de Saúde	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.0006.2045.0000	Manut da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
10.122.0006.2049.0000	ATENDER A Consórcios Publicos	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	369.300,00	7.878.034,72	8.247.334,72
10 301 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	369.300,00	7.878.034,72	8.247.334,72
10.301.0006.1030.0000	DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	0,00	149.300,00	0,00	149.300,00
10.301.0006.2031.0000	ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
10.301.0006.2040.0000	MANUT DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
10.301.0006.2042.0000	MAN.DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	2.023.534,72	2.023.534,72
10.301.0006.2046.0000	MANUT DO PROGRAMA -ACS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.301.0006.2047.0000	Manut.dos Polos de Academias de Saúde	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0006.2048.0000	Manut do Prog Brasil Sorridente	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.301.0006.2125.0000	MAN DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0006.2126.0000	MAN DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
10.301.0006.2148.0000	MAN.DA EQUIPES EMULTI	0,00	0,00	659.000,00	659.000,00
10.301.0006.2150.0000	MAN.ATENÇÃO PRIM.SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
10.301.0006.2151.0000	MAN.ATENÇÃO PRIM.APS/ESF	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
10.301.0006.2152.0000	MAN.DO PISO SAL.DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
10.301.0006.2164.0000	MAN.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0006.2169.0000	MANUT. DO FNS- PER CAPITA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0006.2170.0000	MANUT.DO FNS-DEMAIS PROGRAMAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0006.2171.0000	MANUT.DO FNS-SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.301.0006.2172.0000	MAN.DO FNS INCREMENTO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
10.301.0006.2175.0000	AÇÕES NA SAÚDE DA MULHER	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	912.665,28	1.000.000,00	1.912.665,28
10 302 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	912.665,28	1.000.000,00	1.912.665,28
10.302.0006.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0006.1007.0000	AQUIS.DE AMBULÂNCIA E UNIDADE MOVÉL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.0006.1015.0000	CONST.REF.AMP DE HOSP.,UBS E DEM.UNID.DE SAÚDE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.302.0006.1015.0001	CONSTR. DE UMA UNID. BÁS. DE SAÚDE NA SERRA DA MELOSA - EM. IMP. Nº 1, 3 e 5	0,00	196.332,64	0,00	196.332,64
10.302.0006.1015.0002	CONST. DE UMA UNID. BÁS. DE SAÚDE NO ASS. PATATIVA DO ASSARÉ - EMENDA IMPOS. Nº 2, 4 E 6	0,00	196.332,64	0,00	196.332,64
10.302.0006.1028.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0006.1030.0000	DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0006.2050.0000	Man.da ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/000			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.401.965,28	11.116.034,72	12.518.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
10 303 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
10.303.0006.2037.0000	Manut.do Prog FARM BÁSICA-ORGANIZAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.303.0006.2041.0000	Manut.da Farmácia Básica - INSUMOS	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
10.303.0006.2159.0000	MAN.DE REC DO EST.P/SAÚDE-FARM.BÁSICA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	50.000,00	68.000,00	118.000,00
10 304 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	50.000,00	68.000,00	118.000,00
10.304.0006.1030.0000	DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.304.0006.2051.0000	Manut da Vigilancia Sanitária	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
10.304.0006.2146.0000	MAN.DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
10 305 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
10.305.0006.2052.0000	Manut da Vigilancia Epidemiologica - ECD	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12	Educação	0,00	960.000,00	20.732.000,00	21.692.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	1.960.000,00	2.010.000,00
12 122 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	1.960.000,00	2.010.000,00
12.122.0007.1028.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.122.0007.2006.0000	CAPAC.VAL.CONC.PROC.SEL.E PL DE CARREIRA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.122.0007.2064.0000	MANUT.DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.122.0007.2174.0000	MANUT.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.840.000,00	1.840.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	630.000,00	15.014.000,00	15.644.000,00
12 361 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	630.000,00	15.014.000,00	15.644.000,00
12.361.0007.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0007.1004.0000	Aqui.de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.361.0007.1018.0000	CONST.REF AMP.DE ESC.E DEM UNID EDUCACIONAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.361.0007.2044.0000	Manut. DO PROG.PRO JOVEM URBANO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0007.2054.0000	Manut do FUNDEB FUND- 70%	0,00	0,00	6.765.000,00	6.765.000,00
12.361.0007.2055.0000	Manut do FUNDEB FUND-30%	0,00	0,00	2.920.000,00	2.920.000,00
12.361.0007.2056.0000	Manut do PNAE - Fundamental	0,00	0,00	150.300,00	150.300,00
12.361.0007.2057.0000	Manut do PDDE	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
12.361.0007.2058.0000	Manut do PNATE- Fundamental	0,00	0,00	160.300,00	160.300,00
12.361.0007.2059.0000	MANUT.DO QSE-FUNDAMENTAL	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
12.361.0007.2060.0000	Manut.do Transporte do Escolar - PETERN	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
12.361.0007.2063.0000	Promoção de Uniformes e Fardamentos Escolar	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.361.0007.2068.0000	MAN. DO PROG.PRO JOVEM CAMPO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0007.2072.0000	MAN.DO FEB.VAAT FUND 70%	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
12.361.0007.2100.0000	MAN.DO PROG- P B ALFABETIZADO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0007.2117.0000	MAN.DE REC.DO EST PARA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.361.0007.2118.0000	MAN.DE OUT.TRANSF DO F N D E	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
12.361.0007.2119.0000	MAN.DE DECISÃO JUDICIAL FUNDEF	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.361.0007.2120.0000	MAN.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.687.900,00	2.687.900,00
12.361.0007.2127.0000	MAN.DO FEB VAAT FUND 30%	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00
12.361.0007.2139.0000	MAN.DO VAAR FUNDAMENTAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12.361.0007.2140.0000	MAN.DA ESC INT FUNDAMENTAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/000 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	960.000,00	20.732.000,00	21.692.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
12 362 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
12.362.0007.2066.0000	Manutenção do Ensino Médio	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
12.362.0007.2067.0000	Manut do Porgrama do PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12 364 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.364.0007.2093.0000	Manut do ensino superior	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00

12 365	Educação Infantil	0,00	280.000,00	3.445.000,00	3.725.000,00
12 365 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	280.000,00	3.445.000,00	3.725.000,00
12.365.0007.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.365.0007.1011.0000	Aqui.de Equipamentos e Material pelo Proinfra	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.365.0007.1020.0000	Const.Ref.e Amp.de Creche Escola e dem unid Infantil	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0007.2069.0000	Man do Programa PNAE-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.365.0007.2070.0000	Manut do Programa - PNATE Infantil	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.365.0007.2071.0000	Manut DO FEB Infantil-30%	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
12.365.0007.2116.0000	MANUT DO PNAE CRECHE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.365.0007.2121.0000	MANUT.DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
12.365.0007.2130.0000	MANUT.DO QSE INFANTIL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.365.0007.2132.0000	MAN.DO FEB INF VAAT 70%	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
12.365.0007.2133.0000	MAN.DO FEB INF VAAT 30%	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00
12.365.0007.2136.0000	MANUT.DO FUNDEB INFANTIL 70%	0,00	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
12.365.0007.2141.0000	MAN.DO FEB VAAR INF	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.365.0007.2142.0000	MAN.DA ESC.INT.INFANTIL	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
12 366 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
12.366.0007.2073.0000	MANUT DO PROGRAMA -PEJA	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
12.366.0007.2075.0000	MANUT DO PNAE - EJA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12 367 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.367.0007.2074.0000	MANUT.DO PNAE - AEE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.0007.2076.0000	Manut do Ensino Especial	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13	Cultura	0,00	160.000,00	1.410.000,00	1.570.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	160.000,00	1.330.000,00	1.490.000,00
13 392 0012	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	160.000,00	1.330.000,00	1.490.000,00
13.392.0012.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.0012.1005.0000	CONST.REC.AMPL.DE BIBLIOT.MONUM. E DEM UNID.CULTURAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0012.2077.0000	PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
13.392.0012.2077.0001	DESTINAR RECURSOS DE CUSTEIO PARA A SEC. DE CULTURA NO MUN. DE RIACHUELO/RN - EMENDA IMPOS. Nº 6	0,00	0,00	8.666,00	8.666,00
13.392.0012.2078.0000	MAN.DA SEC DE CULTURA	0,00	0,00	440.334,00	440.334,00
13.392.0012.2079.0000	Manut.das ATIV. da Banda de Musica Oficial	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
13.392.0012.2080.0000	Impl.E MANUT. do Pavilhão da Cultura	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
13.392.0012.2155.0000	MAN.DO PROG.ALDIR BLANC	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/000 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	160.000,00	1.410.000,00	1.570.000,00
13 692	Comercialização	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
13 692 0012	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
13.692.0012.2112.0000	Criação/implantação do Festival Gastronomico	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
14 422 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
14.422.0002.2032.0000	MAN.DO CONS.TUTELAR	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15	Urbanismo	0,00	1.500.000,00	2.540.000,00	4.040.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
15 451 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
15.451.0008.1003.0000	IMPL.E EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA E RENOVÁVEL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0008.1026.0000	CONST REC.AMP.DE PRAÇAS,CALÇADÕES.QUIOSQUES,CENTRO E DEM UNIDADES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0008.1028.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.451.0008.1029.0000	CONST REC.MEL.DE CALÇ PAV.DE RUAS AVEN.DIST.E ARBORIZAÇÕES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0008.1042.0000	Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0008.1048.0000	CONST.DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0008.1049.0000	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	650.000,00	2.540.000,00	3.190.000,00
15 452 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS	0,00	80.000,00	1.490.000,00	1.570.000,00

15.452.0008.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.452.0008.2049.0000	ATENDER A Consórcios Publicos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
15.452.0008.2081.0000	MAN.DA SEC. DE OBRAS	0,00	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
15 452 0027	COORDENAÇÃO DOS SERV. URBANOS	0,00	570.000,00	1.050.000,00	1.620.000,00
15.452.0027.1041.0000	CONST.REF.AMPL.DE CEMITÉRIOS E DEMAIS UNIDADES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0027.1043.0000	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0027.1044.0000	CONST.REF.AMPL DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0027.1047.0000	IMPLANT.DO SIST.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0027.2088.0000	MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
15.452.0027.2090.0000	Man. dos Serviços de Limpeza Publica	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
15.452.0027.2115.0000	Manut.dos Cemiterios Publicos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.452.0027.2173.0000	MANUT.DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
16	Habitação	0,00	160.000,00	100.000,00	260.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
16 481 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
16.481.0005.1009.0000	CONST.REF.AMPL de Unidades Habitacionais	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	80.000,00	100.000,00	180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/000 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	160.000,00	100.000,00	260.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	80.000,00	100.000,00	180.000,00
16 482 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	80.000,00	100.000,00	180.000,00
16.482.0005.1009.0000	CONST.REF.AMPL de Unidades Habitacionais	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
16.482.0005.2036.0000	Recup de Unid Habit.Atraves de Doações de Materias e Ajuda	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
17	Saneamento	0,00	220.000,00	210.000,00	430.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
17 122 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
17.122.0008.2113.0000	MAN.DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
17 122 0027	COORDENAÇÃO DOS SERV. URBANOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
17.122.0027.2049.0000	ATENDER A Consórcios Publicos	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
17 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
17 451 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
17.451.0008.1022.0000	CONST.RECUP.DE LAGOA DE CAPTAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.0008.1035.0000	Const.Rec.de Canais nos Riachos que cortam o Municipio	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17 541 0009	COORD.DA AGRIC.MEIO AMB.REC.HÍDRICOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.541.0009.1016.0000	CONST.REC.DE FOSSAS E DEM.UNIDADES SANITÁRIAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
18 542 0009	COORD.DA AGRIC.MEIO AMB.REC.HÍDRICOS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
18.542.0009.1024.0000	CONST.AMPL.MELH.do aterro Sanitário Municipal	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.542.0009.1025.0000	CONST.REF.AMPL DE AMBIENTES PARA LIXÃO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20	Agricultura	0,00	410.000,00	1.171.600,04	1.581.600,04
20 605	Abastecimento	0,00	210.000,00	791.600,04	1.001.600,04
20 605 0009	COORD.DA AGRIC.MEIO AMB.REC.HÍDRICOS	0,00	210.000,00	791.600,04	1.001.600,04
20.605.0009.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.605.0009.1023.0000	CONST.REC.AMP DE MERCADO MATADOURO E DEM.UNIDADES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.605.0009.1028.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.605.0009.2049.0000	ATENDER A Consórcios Publicos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
20.605.0009.2096.0000	Man. da Sec. de Agric.M AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	0,00	0,00	735.100,04	735.100,04

20.605.0009.2096.0001	DESTINAR RECURSOS DE CUSTEIO PARA A SEC. DE AGRICULTURA NO MUN. DE RIACHUELO/RN - EMENDA IMPOS. Nº 8	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/000			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	410.000,00	1.171.600,04	1.581.600,04
20 606	Extensão Rural	0,00	200.000,00	380.000,00	580.000,00
20 606 0009	COORD.DA AGRIC.MEIO AMB.REC.HÍDRICOS	0,00	200.000,00	380.000,00	580.000,00
20.606.0009.1034.0000	Aqui.de Tratores Carro Pipa,Basculante,Implem. Agrícolas e demais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0009.1046.0000	CONST.RECUP.MELH. DE POÇOS,ACUDES E DEM.RESERVATÓRIOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0009.2098.0000	Apoio a Silagem de Ração Animal	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
20.606.0009.2099.0000	PROG.GARANTIA SAFRA,CORTE DE TERRA E ABST.DE AGUA 0,00		0,00	300.000,00	300.000,00
20.606.0009.2101.0000	Gestão do Cadastro de Beneficiário e Incentivo aos Produtores 0,00		0,00	40.000,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	210.000,00	640.000,00	850.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
23 605 0010	COORD.DA SEC.DE TURISMO E DES.ECONOMICO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
23.605.0010.2065.0000	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
23 692	Comercialização	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23 692 0010	COORD.DA SEC.DE TURISMO E DES.ECONOMICO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23.692.0010.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23 695	Turismo	0,00	150.000,00	540.000,00	690.000,00
23 695 0010	COORD.DA SEC.DE TURISMO E DES.ECONOMICO	0,00	150.000,00	540.000,00	690.000,00
23.695.0010.1013.0000	Const.Ref.ou Amplia. de Unid.Turísticas e Industriais	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
23.695.0010.1027.0000	Construção de Mirante Público	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
23.695.0010.2108.0000	Man.da Sec.de Turismo e Des. Economico	0,00	0,00	393.500,00	393.500,00
23.695.0010.2109.0000	Criação e Manut.de Rotas Turísticas	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
23.695.0010.2109.0001	DESTINAR RECURSOS DE CUSTEIO PARA A SEC. DE TURISMO NO MUN.DE RIACHUELO/RN - EMENDA IMPOS. Nº 7	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
23.695.0010.2110.0000	Logistica Turística para Agentes Locais	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
24	Comunicações	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
24 131 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
24.131.0002.2004.0000	Manut da Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
26	Transporte	0,00	310.000,00	630.000,00	940.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	310.000,00	630.000,00	940.000,00
26 782 0019	COORDENAÇÃO DOS SERV. DE TRANSPORTE	0,00	310.000,00	630.000,00	940.000,00
26.782.0019.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
26.782.0019.1038.0000	CONST.RECUP.DE CALÇAM.PAVIM.DE ESTRADAS VICINAIS 0,00		100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0019.1040.0000	CONST.REF.AMPL DA SEDE DO IPR	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
26.782.0019.1045.0000	CONST.OU MELH.DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
26.782.0019.2085.0000	Manut.dos Serv. de Estradas Municipais	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
26.782.0019.2091.0000	MAN.DA SEC DE TRANSPORTE	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
26.782.0019.2092.0000	Sinalização de Ruas Avenidas e Estradas	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
26.782.0019.2111.0000	Insta.De Placas e orientação NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/000			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	250.000,00	500.000,00	750.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	250.000,00	500.000,00	750.000,00
27 812 0023	DESENV. DO ESPORTE E LAZER	0,00	250.000,00	500.000,00	750.000,00
27.812.0023.1002.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
27.812.0023.1028.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0023.1039.0000	CONST.REF.MEL.DE QUADRAS,CAMPOS,CICLOVIAS E DEM UNID.ESPORTIVAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
27.812.0023.2102.0000	MAN.DA SEC. DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	391.334,00	391.334,00
27.812.0023.2102.0001	DESTINAR RECURSOS DE CUSTEIO PARA A SEC. DE ESPORTE NO MUN. DE RIACHUELO/RN - EMENDA IMPOS. Nº 5	0,00	0,00	8.666,00	8.666,00

27.812.0023.2104.0000	PROM.E PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTITAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	300.000,00	800.000,00
99 999	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	300.000,00	800.000,00
99 999 9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	300.000,00	800.000,00
99.999.9000.9001.0000	Reserva de Contingencia - IPR	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99.999.9000.9003.0000	Reserva de Contingencia - Seguridade	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL	500.000,00	6.971.965,28	63.528.034,72	71.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	3.140.000,00			3.140.000,00
01 031	Ação Legislativa	2.960.000,00			2.960.000,00
01 031 0001	COORD. DA CÂMARA MUNICIPAL	2.960.000,00			2.960.000,00
01 124	Controle Interno	100.000,00			100.000,00
01 124 0001	COORD. DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00			100.000,00
01 128	Formação de Recursos Humanos	80.000,00			80.000,00
01 128 0001	COORD. DA CÂMARA MUNICIPAL	80.000,00			80.000,00
02	Judiciária	100.000,00			100.000,00
02 061	Ação Judiciária	100.000,00			100.000,00
02 061 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	100.000,00			100.000,00
04	Administração	10.620.732,60	444.800,00		11.065.532,60
04 121	Planejamento e Orçamento	872.000,00	288.000,00		1.160.000,00
04 121 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	872.000,00	288.000,00		1.160.000,00
04 122	Administração Geral	8.688.732,60	156.800,00		8.845.532,60
04 122 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	60.000,00			60.000,00
04 122 0003	COORD.DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	7.473.200,00	156.800,00		7.630.000,00
04 122 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL	325.532,60			325.532,60
04 122 0013	DESENV .DA JUVENTUDE	460.000,00			460.000,00
04 122 0015	COOR. DA SEC DE GOVERNO	370.000,00			370.000,00
04 123	Administração Financeira	550.000,00			550.000,00
04 123 0004	COORD DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	550.000,00			550.000,00
04 124	Controle Interno	100.000,00			100.000,00
04 124 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	100.000,00			100.000,00
04 182	Defesa Civil	330.000,00			330.000,00
04 182 0003	COORD.DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	330.000,00			330.000,00
04 241	Assistência à Pessoa Idosa	40.000,00			40.000,00
04 241 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	40.000,00			40.000,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00			40.000,00
04 243 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	40.000,00			40.000,00
08	Assistência Social			4.202.867,36	4.202.867,36
08 122	Administração Geral			230.000,00	230.000,00
08 122 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			230.000,00	230.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			70.000,00	70.000,00
08 242 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			70.000,00	70.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			327.000,00	327.000,00
08 243 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			327.000,00	327.000,00
08 244	Assistência Comunitária			1.924.867,36	1.924.867,36
08 244 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			1.924.867,36	1.924.867,36
08 245	Serviços Socioassistenciais			1.591.000,00	1.591.000,00
08 245 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			1.591.000,00	1.591.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho			60.000,00	60.000,00
08 334 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			60.000,00	60.000,00
09	Previdência Social		6.700.000,00		6.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Orçamento Programa - Exercício de 2026	
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**	
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
09 271	Previdência Básica		6.700.000,00		6.700.000,00
09 271 0011	COORD.DO INSTITUTO MUN.DE PREVIDENCIA		6.700.000,00		6.700.000,00
10	Saúde			12.518.000,00	12.518.000,00
10 122	Administração Geral			1.780.000,00	1.780.000,00
10 122 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			1.780.000,00	1.780.000,00
10 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA			8.247.334,72	8.247.334,72
10 301 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			8.247.334,72	8.247.334,72
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.912.665,28	1.912.665,28
10 302 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			1.912.665,28	1.912.665,28
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			260.000,00	260.000,00
10 303 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			260.000,00	260.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			118.000,00	118.000,00
10 304 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			118.000,00	118.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			200.000,00	200.000,00
10 305 0006	COORD DA SECRETARIA DE SAÚDE			200.000,00	200.000,00
12	Educação		21.692.000,00		21.692.000,00
12 122	Administração Geral		2.010.000,00		2.010.000,00
12 122 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		2.010.000,00		2.010.000,00
12 361	Ensino Fundamental		15.644.000,00		15.644.000,00
12 361 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		15.644.000,00		15.644.000,00
12 362	Ensino Médio		125.000,00		125.000,00
12 362 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		125.000,00		125.000,00
12 364	Ensino Superior		70.000,00		70.000,00
12 364 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		70.000,00		70.000,00
12 365	Educação Infantil		3.725.000,00		3.725.000,00
12 365 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		3.725.000,00		3.725.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		48.000,00		48.000,00
12 366 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		48.000,00		48.000,00
12 367	Educação Especial		70.000,00		70.000,00
12 367 0007	COORD.DA SEC.DE EDUCAÇÃO		70.000,00		70.000,00
13	Cultura	1.459.000,00	111.000,00		1.570.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.379.000,00	111.000,00		1.490.000,00
13 392 0012	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	1.379.000,00	111.000,00		1.490.000,00
13 692 Comercialização		80.000,00			80.000,00
13 692 0012	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	80.000,00			80.000,00
14	Direitos da Cidadania	100.000,00			100.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00			100.000,00
14 422 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	100.000,00			100.000,00
15	Urbanismo	2.793.800,00	1.246.200,00		4.040.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	740.000,00		850.000,00
15 451 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS	110.000,00	740.000,00		850.000,00
15 452	Serviços Urbanos	2.683.800,00	506.200,00		3.190.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Orçamento Programa - Exercício de 2026	
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**	
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
15 452 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS	1.550.000,00	20.000,00		1.570.000,00
15 452 0027	COORDENAÇÃO DOS SERV. URBANOS	1.133.800,00	486.200,00		1.620.000,00
16	Habitação			260.000,00	260.000,00
16 481	Habitação Rural			80.000,00	80.000,00
16 481 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			80.000,00	80.000,00
16 482	Habitação Urbana			180.000,00	180.000,00
16 482 0005	COORD DO TRAB.HAB.E ASSISTENCIA SOCIAL			180.000,00	180.000,00
17	Saneamento	280.000,00	150.000,00		430.000,00

17 122	Administração Geral	210.000,00			210.000,00
17 122 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS	150.000,00			150.000,00
17 122 0027	COORDENAÇÃO DOS SERV. URBANOS	60.000,00			60.000,00
17 451	Infra-Estrutura Urbana		80.000,00		80.000,00
17 451 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS		80.000,00		80.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		70.000,00		70.000,00
17 512 0008	COORD.DA SEC.DE OBRAS		70.000,00		70.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00			70.000,00
17 541 0009	COORD.DA AGRIC.MEIO AMB.REC.HÍDRICOS	70.000,00			70.000,00
18	Gestão Ambiental	160.000,00			160.000,00
18 542	Controle Ambiental	160.000,00			160.000,00
18 542 0009	COORD.DA AGRIC.MEIO AMB.REC.HÍDRICOS	160.000,00			160.000,00
20	Agricultura	1.381.600,04	200.000,00		1.581.600,04
20 605	Abastecimento	901.600,04	100.000,00		1.001.600,04
20 605 0009	COORD.DA AGRIC.MEIO AMB.REC.HÍDRICOS	901.600,04	100.000,00		1.001.600,04
20 606	Extensão Rural	480.000,00	100.000,00		580.000,00
20 606 0009	COORD.DA AGRIC.MEIO AMB.REC.HÍDRICOS	480.000,00	100.000,00		580.000,00
23	Comércio e Serviços	850.000,00			850.000,00
23 605	Abastecimento	100.000,00			100.000,00
23 605 0010	COORD.DA SEC.DE TURISMO E DES.ECONOMICO	100.000,00			100.000,00
23 692	Comercialização	60.000,00			60.000,00
23 692 0010	COORD.DA SEC.DE TURISMO E DES.ECONOMICO	60.000,00			60.000,00
23 695	Turismo	690.000,00			690.000,00
23 695 0010	COORD.DA SEC.DE TURISMO E DES.ECONOMICO	690.000,00			690.000,00
24	Comunicações	100.000,00			100.000,00
24 131	Comunicação Social	100.000,00			100.000,00
24 131 0002	COORD DA SECRETARIA DE GOVERNO	100.000,00			100.000,00
26	Transporte	827.700,00	112.300,00		940.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	827.700,00	112.300,00		940.000,00
26 782 0019	COORDENAÇÃO DOS SERV. DE TRANSPORTE	827.700,00	112.300,00		940.000,00
27	Desporto e Lazer	750.000,00			750.000,00
27 812	Desporto Comunitário	750.000,00			750.000,00
27 812 0023	DESENV. DO ESPORTE E LAZER	750.000,00			750.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO					
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50				Orçamento Programa - Exercício de 2026	
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS				**Lei: 757, Data: 29/12/2025**	
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
99	Reserva de Contingência	500.000,00	300.000,00		800.000,00
99 999	Reserva de Contingência	500.000,00	300.000,00		800.000,00
99 999 9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	300.000,00		800.000,00
	TOTAL	23.062.832,64	30.956.300,00	16.980.867,36	71.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO		
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001		Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09		
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**
Orgão: 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função 01	Legislativa	3.140.000,00
Orgão: 02 01	SECRETARIA DE GOVERNO	Valor
Função 02	Judiciária	100.000,00
Função 04	Administração	1.770.000,00
Função 14	Direitos da Cidadania	100.000,00
Função 24	Comunicações	100.000,00
Orgão: 02 02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD	Valor
Função 04	Administração	8.285.532,60

Orgão: 02 03	SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS-SEMF	Valor
Função 04	Administração	550.000,00
Orgão: 02 04	SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS	Valor
Função 08	Assistência Social	4.202.867,36
Função 16	Habitação	260.000,00
Orgão: 02 05	SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS	Valor
Função 10	Saúde	12.518.000,00
Orgão: 02 06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC	Valor
Função 12	Educação	21.692.000,00
Orgão: 02 07	SEC. MUN. DE OBRAS	Valor
Função 15	Urbanismo	2.420.000,00
Função 17	Saneamento	300.000,00
Orgão: 02 08	SEC.M.DE AGRIC.MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	Valor
Função 17	Saneamento	70.000,00
Função 18	Gestão Ambiental	160.000,00
Função 20	Agricultura	1.581.600,04
Orgão: 02 09	SEC.MUN.DE TURISMO E DES.ECONOMICO-SEMTUR	Valor
Função 23	Comércio e Serviços	850.000,00
Orgão: 02 10	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO	Valor
Função 09	Previdência Social	6.700.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO		
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001		Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09		
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**
Orgão: 02 11	SEC.MUN DE JUVENTUDE	Valor
Função 04	Administração	460.000,00
Orgão: 02 12	SEC MUNICIPAL DE CULTURA	Valor
Função 13	Cultura	1.570.000,00
Orgão: 02 13	SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	Valor
Função 26	Transporte	940.000,00
Orgão: 02 18	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	Valor
Função 15	Urbanismo	1.620.000,00
Função 17	Saneamento	60.000,00
Orgão: 02 19	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Valor
Função 27	Desporto e Lazer	750.000,00
Orgão: 90 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	Valor
Função 99	Reserva de Contingência	800.000,00
TOTAL GERAL		71.000.000,00
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL	3.140.000,00
02 01	SECRETARIA DE GOVERNO	2.070.000,00
02 02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD	8.285.532,60
02 03	SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS-SEMF	550.000,00
02 04	SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS	4.462.867,36
02 05	SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS	12.518.000,00
02 06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC	21.692.000,00
02 07	SEC. MUN. DE OBRAS	2.720.000,00
02 08	SEC.M.DE AGRIC.MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	1.811.600,04
02 09	SEC.MUN.DE TURISMO E DES.ECONOMICO-SEMTUR	850.000,00
02 10	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO	6.700.000,00
02 11	SEC.MUN DE JUVENTUDE	460.000,00
02 12	SEC MUNICIPAL DE CULTURA	1.570.000,00
02 13	SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	940.000,00
02 18	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	1.680.000,00
02 19	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	750.000,00
90 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00
	TOTAL	71.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO		
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001		Orçamento Programa - Exercício de 2026
		Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)		**Lei: 757, Data: 29/12/2025**

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	3.140.000,00
02	Judiciária	100.000,00
04	Administração	11.065.532,60
08	Assistência Social	4.202.867,36
09	Previdência Social	6.700.000,00
10	Saúde	12.518.000,00
12	Educação	21.692.000,00
13	Cultura	1.570.000,00
14	Direitos da Cidadania	100.000,00
15	Urbanismo	4.040.000,00
16	Habitação	260.000,00
17	Saneamento	430.000,00
18	Gestão Ambiental	160.000,00
20	Agricultura	1.581.600,04
23	Comércio e Serviços	850.000,00
24	Comunicações	100.000,00
26	Transporte	940.000,00
27	Desporto e Lazer	750.000,00
99	Reserva de Contingência	800.000,00
	TOTAL	71.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA						
(Inc.III, Art.22º)					Lei: 757, Data: 29/12/2025	
Codigo	Discriminação	R e ceita Arre c adada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.722.000,00	2.252.400,72	3.091.395,26	3.639.000,00	3.500.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES		3.621.386,56	4.686.784,98	3.944.000,00	6.065.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	164.000,00	220.508,36	166.556,74	247.000,00	300.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.926.000,00	37.826.228,01	55.362.489,56	52.380.000,00	62.430.000,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	271.000,00	2.381.269,20	63.368,56	499.000,00	146.000,00
	Sub Total	36.083.000,00	46.301.792,85	63.370.595,10	60.709.000,00	72.441.000,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00			1.500.000,00	1.350.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00			50.000,00	50.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.052.000,00	1.050.000,00	2.184.036,50	3.450.000,00	4.100.000,00
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
	Sub Total	3.082.000,00	1.050.000,00	2.184.036,50	5.000.000,00	5.500.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.020.000,00	617.931,19	776.479,57	1.700.000,00	900.000,00
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)					
	Sub Total	2.020.000,00	617.931,19	776.479,57	1.700.000,00	900.000,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA						
(Inc.III, Art.22º)					Lei: 757, Data: 29/12/2025	
Codigo	Discriminação	R e ceita Arre c adada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9200.00.0.0	(R) RESTITUIÇÕES		-10.643,38	-32.094,57		
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.738.000,00	-3.871.408,72	-6.604.535,41	-5.682.000,00	-7.841.000,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES		14.461.925,68	18.355.573,40		

	Sub Total	-3.738.000,00	10.579.873,58	11.718.943,42	-5.682.000,00	-7.841.000,00
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	37.447.000,00	58.549.597,62	78.050.054,59	61.727.000,00	71.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026 — Quadro 10

EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22) — Lei: 757, Data: 29/12/2025

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2024	Fixada 2025	Prevista 2026
DESPESAS CORRENTES				
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.648.262,19	28.541.500,00	29.387.900,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		90.000,00	440.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.660.445,28	27.595.500,00	32.472.800,00
	Sub Total	53.308.707,47	56.227.000,00	62.300.700,00
DESPESAS DE CAPITAL				
44	INVESTIMENTOS	5.870.800,63	3.925.000,00	5.894.300,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS		425.000,00	435.000,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.159.491,42	650.000,00	1.570.000,00
	Sub Total	7.030.292,05	5.000.000,00	7.899.300,00
RESERVA	**DE CONTINGÊNCIA**			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00	800.000,00
	Sub Total	0,00	500.000,00	800.000,00
	TOTAL	60.338.999,52	61.727.000,00	71.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

SEGURIDADE SOCIAL — **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		4.202.867,36
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	374.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	857.900,68	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	34.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	490.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	260.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	114.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	333.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	863.466,68	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	55.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.500,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	240.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	146.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.000,00	

4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00	
09	**Previdência Social**		6.700.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.420.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	500.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000,00	
3.2.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	10.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	5.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	70.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO			
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50			
Anexo 11			
Orçamento Programa - Exercício de 2026			
SEGURIDADE SOCIAL			**Lei: 757, Data: 29/12/2025**
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
10	**Saúde**		12.518.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	905.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.647.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	209.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	155.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	595.000,00	
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.197.500,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.716.334,72	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	52.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	322.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	227.200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.021.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.071.500,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	15.000,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	50.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	513.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	671.665,28	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440.300,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	

TOTAL			23.420.867,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 01 PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL							
UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Const.Ref.e Ampl.do Prédio da Câmara	01.031.0001.1001.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	01.031.0001.1002.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
Aquisição de Imóveis	01.031.0001.1028.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					60.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	60.000,00			
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001.0000					2.720.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						2.720.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.402.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	1.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	242.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	5.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	100.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.318.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	100.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	60.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	850.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	3.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.000	3.3.90.41.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUT DO CONTROLE INTERNO	01.124.0001.2131.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	35.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50
Orçamento Programa - Exercício de 2026
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 757, Data: 29/12/2025**
PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT DO CONTROLE INTERNO	01.124.0001.2131.0000						100.000,00
CAPAC.VAL.CONC.PROC.SEL.E PL DE CARREIRA	01.128.0001.2006.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
TOTAL							3.140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50
Orçamento Programa - Exercício de 2026
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 757, Data: 29/12/2025**
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE 01 SECRETARIA DE GOVERNO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	02.061.0002.2002.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					70.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	04.121.0002.1002.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	70.000,00			
MAN.DO GABINETE DO PREFEITO	04.121.0002.2003.0000						890.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						890.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					370.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	350.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					520.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	3.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	62.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	288.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.91.00	45.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	25.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
MAN.DO GAB.DO VICE-PREFEITO	04.121.0002.2160.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					75.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	70.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DA SUB-PREFEITURA	04.121.0002.2165.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 01 SECRETARIA DE GOVERNO							
UNIDADE 01 SECRETARIA DE GOVERNO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DA SUB-PREFEITURA	04.121.0002.2165.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DO SELO UNICEF,SEBRAE SESC SESI ETC...,	04.122.0002.2163.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.000	3.3.90.41.00	15.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	04.122.0015.1002.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	70.000,00			
MANUT. DA SEC. DE GOVERNO	04.122.0015.2161.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					155.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	130.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	25.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					145.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
MAN.DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	04.124.0002.2005.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					63.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	63.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					37.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
Manut do Conselho de Direitos do Idoso	04.241.0002.2020.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50
Orçamento Programa - Exercício de 2026
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 757, Data: 29/12/2025**
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE 01 SECRETARIA DE GOVERNO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut do Conselho de Direitos do Idoso	04.241.0002.2020.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MAN.DO CONSELHO DA INF.E DO ADOLESCENTE	04.243.0002.2162.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MAN.DO CONS.TUTELAR	14.422.0002.2032.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					65.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	65.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
Manut da Assessoria de Imprensa	24.131.0002.2004.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					48.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					52.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	17.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	27.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
TOTAL							2.070.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50
Orçamento Programa - Exercício de 2026
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 757, Data: 29/12/2025**
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
UNIDADE 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	04.122.0003.1002.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
CAPAC.VAL.CONC.PROC.SEL.E PL DE CARREIRA	04.122.0003.2006.0000						100.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
MAN.DA SECRET DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2007.0000					3.000.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						3.000.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					420.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	300.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	100.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.580.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	500.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	100.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	7.700,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	600.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	755.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.3110.001.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.707.0000.001.000	3.3.90.39.00	17.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	32.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.300,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	130.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		1.500.0000.001.000	3.3.91.97.00	9.000,00			
PAGAMENTO DE PRECTÓRIOS	04.122.0003.2008.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.00	20.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.00	180.000,00			
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA AO INSS PASEP ETC...,	04.122.0003.2009.0000						540.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					10.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500.0000.001.000	3.2.90.21.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						530.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD							
UNIDADE 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA AO INSS PASEP ETC...,	04.122.0003.2009.0000						540.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						530.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					530.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.500.0000.001.000	4.6.90.71.00	530.000,00			
Cont.a AMLAP, FEMURN,CNM E DEM.ENTIDADES	04.122.0003.2010.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						160.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.50.41.00	160.000,00			
Contribuição a Formação do PASEP	04.122.0003.2011.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	285.000,00			

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.707.0000.001.000	3.3.90.47.00	3.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.708.0000.001.000	3.3.90.47.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.720.0000.001.000	3.3.90.47.00	8.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.750.0000.001.000	3.3.90.47.00	3.000,00			
Recolhimento Previdenciário aoi IPR	04.122.0003.2012.0000						800.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						800.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					800.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	636.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.720.0000.001.000	3.1.91.13.00	64.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1.500.0000.001.000	3.1.91.92.00	100.000,00			
Recolhimento Previdenciário ao Instituto -INSS	04.122.0003.2013.0000					1.000.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.000.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.000.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	900.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	100.000,00			
PAG DE PARCELAMENTO junto a COSERN E DEMAIS	04.122.0003.2014.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					10.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500.0000.001.000	3.2.90.21.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					50.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.500.0000.001.000	4.6.90.71.00	50.000,00			
AMORTIZAÇÃO E JUROS AO IPR	04.122.0003.2015.0000					1.250.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						330.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					330.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1.500.0000.001.000	3.2.91.21.00	30.000,00			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN.		1.500.0000.001.000	3.2.91.22.00	300.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						920.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					920.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMEN.		1.500.0000.001.000	4.6.91.71.00	920.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

UNIDADE 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut do Setor de Arquivo e Patrimonio	04.122.0003.2016.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					35.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DA CENTRAL DE INFORMÁTICA E SOFTWARE	04.122.0003.2087.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			

Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESTINAR RECURSOS PARA O INSTITUTO SOCIAL INTERLIGA - EMENDA IMPOS. Nº 1 E 3	04.122.0005.2010.0001						27.933,32
3 DESPESAS CORRENTES						27.933,32	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					27.933,32		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.50.41.00	27.933,32			
DESTINAR RECURSOS PARA A COOP. DE TRAB. DOS PROF. EM MULTITERAPIAS - EMENDA IMPOS. Nº 2	04.122.0005.2010.0002						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.50.41.00	40.000,00			
DESTINAR RECURSOS PARA A ASS. DESENVOLVENDO NOSSO BAIRRO - EMENDA IMPOS. Nº 2	04.122.0005.2010.0003						46.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						46.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					46.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.50.41.00	46.000,00			
DESTINAR RECURSOS PARA A ASS. DE DESENVOLVENDO FAM. DOS PROD. RURAIS - EMENDA IMPOS. Nº 3 E 4	04.122.0005.2010.0004						30.453,32
3 DESPESAS CORRENTES						30.453,32	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.453,32		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.50.41.00	30.453,32			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD							
UNIDADE 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
DESTINAR RECURSOS DE CUSTEIO PARA A SEC. DE ASSIS. SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN - EMENDA IMPOS. Nº 4	04.122.0005.2010.0005						8.666,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.666,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.666,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.50.41.00	8.666,00			
DESTINAR RECURSOS A AÇÕES VOLTADAS PARA A POLÍTICA MUN. DE PROT. E BEM ESTAR ANIMAL - EMENDA IMPOS. Nº 4	04.122.0005.2010.0006						31.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						31.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.50.41.00	31.000,00			
DESTINAR RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO CÂNDIDO BATISTA - EMENDA IMPOS. Nº 4 E 5	04.122.0005.2010.0007						113.533,32
3 DESPESAS CORRENTES						113.533,32	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					113.533,32		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.50.41.00	113.533,32			
DESTINAR RECURSOS PARA A AMAPAND – ASS. DAS MULHERES AGRI. E PROD. DA AGROVILA NOVA DESCOBERTA - EMENDA IMPOS. Nº 6	04.122.0005.2010.0008						27.946,64
3 DESPESAS CORRENTES						27.946,64	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					27.946,64		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.50.41.00	27.946,64			
MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL	04.182.0003.2114.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						130.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					35.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
ATENDER A DEFESA CIVIL	04.182.0003.2137.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD							
UNIDADE 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							8.285.532,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 03 SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS-SEMF							
UNIDADE 01 SEC MUN DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	04.123.0004.1002.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	70.000,00			
Man.da Sec de Finanças e Tributação	04.123.0004.2018.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						400.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					220.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					180.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	04.123.0004.2166.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			

TOTAL							550.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS							
UNIDADE 01 FUNDO M.DE ASSIST.HABIT.TRAB.E ASSIST.SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	08.122.0005.1002.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
Aquisição de Imóveis	08.122.0005.1028.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					70.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	70.000,00			
CAPAC.VAL.CONC.PROC.SEL.E PL DE CARREIRA	08.122.0005.2006.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
MANUT.A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	08.242.0005.2021.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	15.000,00			
Manut do Programa - Criança Feliz	08.243.0005.2022.0000						327.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						317.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					277.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	8.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	77.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	59.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS							
UNIDADE 01 FUNDO M.DE ASSIST.HABIT.TRAB.E ASSIST.SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut do Programa - Criança Feliz	08.243.0005.2022.0000						327.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Man.da Sec.de Trab.Habit.e Assistencia Social	08.244.0005.2027.0000					1.544.367,36	
3 DESPESAS CORRENTES						1.544.367,36	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					373.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	299.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	49.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.171.367,36		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	373.400,68			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	163.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	110.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	238.466,68			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	24.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	47.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
Conferencia de Assistencia Social	08.244.0005.2028.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	25.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
MAN. DE REC DO EST PARA ASSISTENCIA	08.244.0005.2030.0000						40.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						38.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.661.0000.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.661.0000.001.000	3.3.90.04.00	9.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.661.0000.001.000	3.3.90.30.00	7.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.661.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.661.0000.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.661.0000.001.000	3.3.90.39.00	12.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.661.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							

ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS							
UNIDADE 01 FUNDO M.DE ASSIST.HABIT.TRAB.E ASSIST.SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN. DE REC DO EST PARA ASSISTENCIA	08.244.0005.2030.0000						40.500,00
ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS	08.244.0005.2031.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.660.0000.001.000	3.3.90.35.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	11.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	11.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.660.0000.001.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
MAN.DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0005.2033.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	23.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
MAN.DE OUT.RECURSOS DO FNAS	08.244.0005.2082.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MAT.DO REC.FNAS SIGTV	08.244.0005.2138.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS							
UNIDADE 01 FUNDO M.DE ASSIST.HABIT.TRAB.E ASSIST.SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

MAT.DO REC.FNAS SIGTV	08.244.0005.2138.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.660.0000.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
Const,Ref.Amp.Centro e dem unid Sócios Assistenciais	08.245.0005.1021.0000						120.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	120.000,00			
MANUT.DO PROGRAMA B P C	08.245.0005.2019.0000						65.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						65.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
GESTÃO DE EVENTOS SÓCIOS- ASSISTENCIAIS	08.245.0005.2023.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	140.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	140.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	200.000,00			
Manut do Programa IGD/SUAS	08.245.0005.2024.0000						58.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						58.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					58.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	2.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

UNIDADE 01 FUNDO M.DE ASSIST.HABIT.TRAB.E ASSIST.SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

		F.R. - C.A.					
Manut do Programa IGD/SUAS	08.245.0005.2024.0000						58.000,00
Manut do Programa-PSB/SCFV	08.245.0005.2025.0000						103.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						101.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					101.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	19.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.660.0000.001.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Manut do Prog. IGDBF	08.245.0005.2029.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						130.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DO PROGRAMA CREAS	08.245.0005.2143.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS							
UNIDADE 01 FUNDO M.DE ASSIST.HABIT.TRAB.E ASSIST.SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN.DO PROGRAMA CREAS	08.245.0005.2143.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.001.000	3.3.90.32.00	3.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.001.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MAN.DO PROCAD-SUAS	08.245.0005.2144.0000						75.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						75.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DO PROG ACESSUAS	08.245.0005.2145.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
MAN.DO FNAS-PSB/CRAS	08.245.0005.2153.0000						190.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						190.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					170.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	45.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MAN.DO FNAS PRINCIPAL	08.245.0005.2154.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS							
UNIDADE 01 FUNDO M.DE ASSIST.HABIT.TRAB.E ASSIST.SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DO FNAS PRINCIPAL	08.245.0005.2154.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DE REC EST.P ASSIST.-CREAS	08.245.0005.2158.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						75.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.661.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.661.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.661.0000.001.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.661.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.661.0000.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
MAN.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE	08.245.0005.2164.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	20.000,00			
APOIO AOS PROFISSIONAIS E AO PRIM.EMPREGO	08.334.0005.2026.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	28.000,00			
CONST.REF.AMPL de Unidades Habitacionais	16.481.0005.1009.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
CONST.REF.AMPL de Unidades Habitacionais	16.482.0005.1009.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS							
UNIDADE 01 FUNDO M.DE ASSIST.HABIT.TRAB.E ASSIST.SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.REF.AMPL de Unidades Habitacionais	16.482.0005.1009.0000						80.000,00
Recup de Unid Habit.Atraves de Doações de Materias e	16.482.0005.2036.0000						100.000,00
Ajuda							
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	100.000,00			
TOTAL						4.462.867,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	10.122.0006.1002.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	70.000,00			
MANUT. do Conselho Muni. de Saúde	10.122.0006.2043.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	3.000,00			
Manut da Secretaria Municipal de Saúde	10.122.0006.2045.0000					1.600.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.600.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					580.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	80.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.90.13.00	100.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1002.001.000	3.1.90.91.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.91.13.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.020.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	150.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	200.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.1002.001.000	3.3.90.31.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	6.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1002.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.1002.001.000	3.3.90.35.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1002.001.000	3.3.90.40.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.1002.001.000	3.3.90.47.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.48.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1002.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
ATENDER A Consórcios Publicos	10.122.0006.2049.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.1002.001.000	3.3.71.70.00	60.000,00			
DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	10.301.0006.1030.0000						149.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						149.300,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	10.301.0006.1030.0000						149.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						149.300,00	
4 INVESTIMENTOS					149.300,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.001.000	4.4.90.51.00	79.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.001.000	4.4.90.52.00	70.300,00			
ENFRENTAMENTOS DE PANDEMIAS	10.301.0006.2031.0000						125.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						125.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					125.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.602.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.602.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.602.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.602.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.602.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.0006.2040.0000						270.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						265.000,00	

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.001.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1.500.1002.001.000	3.1.91.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					205.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.710.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	35.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.710.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MAN.DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	10.301.0006.2042.0000					2.023.534,72	
3 DESPESAS CORRENTES						2.023.534,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo Total Categ.		Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN.DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	10.301.0006.2042.0000					2.023.534,72	
3 DESPESAS CORRENTES						2.023.534,72	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.019.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.90.13.00	200.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1002.001.000	3.1.90.91.00	189.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.1.90.92.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.91.13.00	180.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.004.534,72		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	300.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	7.334,72			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.1002.001.000	3.3.90.31.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	50.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1002.001.000	3.3.90.33.00	50.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.1002.001.000	3.3.90.35.00	127.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	300.000,00			
Contribuições		1.500.1002.001.000	3.3.90.41.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	50.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1002.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
MANUT DO PROGRAMA -ACS	10.301.0006.2046.0000					1.000.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.000.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					470.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.604.0000.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.001.000	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.001.000	3.1.90.13.00	10.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.001.000	3.1.91.13.00	90.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					530.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.604.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.604.0000.001.000	3.3.90.36.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.604.0000.001.000	3.3.90.39.00	220.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
Manut.dos Polos de Academias de Saúde	10.301.0006.2047.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						45.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut.dos Polos de Academias de Saúde	10.301.0006.2047.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manut do Prog Brasil Sorridente	10.301.0006.2048.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MAN DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.301.0006.2125.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MAN DE REC.DO ESTADO PARA SAÚDE	10.301.0006.2126.0000						50.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.621.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.621.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.621.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.621.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.621.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.621.0000.001.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.621.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DA EQUIPES EMULTI	10.301.0006.2148.0000						659.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						659.000,00	

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					49.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	29.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					610.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DA EQUIPES EMULTI	10.301.0006.2148.0000						659.000,00
MAN.ATENÇÃO PRIM.SAÚDE BUCAL	10.301.0006.2150.0000					1.110.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.110.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					250.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					860.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	300.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	300.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	50.000,00			
MAN.ATENÇÃO PRIM.APS/ESF	10.301.0006.2151.0000					1.100.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					350.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.001.000	3.1.90.04.00	300.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					750.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	150.000,00			
MAN.DO PISO SAL.DA ENFERMAGEM	10.301.0006.2152.0000					1.030.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.030.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					870.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.605.0000.001.000	3.1.90.04.00	300.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.605.0000.001.000	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.605.0000.001.000	3.1.90.13.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.605.0000.001.000	3.1.90.92.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.605.0000.001.000	3.1.91.13.00	100.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.605.0000.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.605.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.605.0000.001.000	3.3.90.92.00	50.000,00			
MAN.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE	10.301.0006.2164.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	40.000,00			

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE	10.301.0006.2164.0000						200.000,00
MANUT. DO FNS- PER CAPITA	10.301.0006.2169.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
MANUT.DO FNS-DEMAIS PROGRAMAS	10.301.0006.2170.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT.DO FNS-SEGURANÇA ALIMENTAR	10.301.0006.2171.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	7.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	7.500,00			
MAN.DO FNS INCREMENTO TEMPORÁRIO	10.301.0006.2172.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						160.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.3110.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.3110.001.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.3110.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.3110.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.3110.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
AÇÕES NA SAÚDE DA MULHER	10.301.0006.2175.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	10.302.0006.1002.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

AQUIS.DE AMBULÂNCIA E UNIDADE MOVÉL	10.302.0006.1007.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.000	4.4.90.52.00	200.000,00			
CONST.REF.AMP DE HOSP.,UBS E DEM.UNID.DE	10.302.0006.1015.0000						110.000,00
SAÚDE							
4 DESPESAS DE CAPITAL						110.000,00	
4 INVESTIMENTOS					110.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	4.4.90.92.00	10.000,00			
CONSTR. DE UMA UNID. BÁS. DE SAÚDE NA SERRA	10.302.0006.1015.0001						196.332,64
DA MELOSA - EM. IMP. Nº 1, 3 e 5							
4 DESPESAS DE CAPITAL						196.332,64	
4 INVESTIMENTOS					196.332,64		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.001.000	4.4.90.51.00	196.332,64			
CONST. DE UMA UNID. BÁS. DE SAÚDE NO ASS.	10.302.0006.1015.0002						196.332,64
PATATIVA DO ASSARÉ - EMENDA IMPOS. Nº 2, 4 E 6							
4 DESPESAS DE CAPITAL						196.332,64	
4 INVESTIMENTOS					196.332,64		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.001.000	4.4.90.51.00	196.332,64			
Aquisição de Imóveis	10.302.0006.1028.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					80.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1002.001.000	4.5.90.61.00	80.000,00			
DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	10.302.0006.1030.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Man.da ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	10.302.0006.2050.0000					1.000.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.000.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					170.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.91.13.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.001.000	3.1.91.13.00	100.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Man.da ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	10.302.0006.2050.0000					1.000.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.000.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					830.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	400.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.710.0000.001.000	3.3.90.30.00	21.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	39.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	150.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	40.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1002.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
Manut.do Prog FARM BÁSICA-ORGANIZAÇÃO	10.303.0006.2037.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	2.000,00			

MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	4.000,00			
Manut.da Farmácia Básica - INSUMOS	10.303.0006.2041.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						160.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MAN.DE REC DO EST.P/SAÚDE-FARM.BÁSICA	10.303.0006.2159.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.621.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.621.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.621.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.621.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.621.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	10.304.0006.1030.0000						50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
DESENV.DO BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS	10.304.0006.1030.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Manut da Vigilancia Sanitária	10.304.0006.2051.0000						38.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						38.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					18.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.001.000	3.1.90.11.00	3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MAN.DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.304.0006.2146.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
Manut da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10.305.0006.2052.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.001.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.001.000	3.1.91.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.001.000	3.3.90.04.00	35.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.604.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.604.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.604.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut da Vigilancia Epidemiologica - ECD	10.305.0006.2052.0000						200.000,00
TOTAL						12.518.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Imóveis	12.122.0007.1028.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1001.001.000	4.5.90.61.00	50.000,00			
CAPAC.VAL.CONC.PROC.SEL.E PL DE CARREIRA	12.122.0007.2006.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUT.DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	12.122.0007.2064.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUT.DA SEC.DE EDUCAÇÃO	12.122.0007.2174.0000					1.840.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.840.000,00	

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					370.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.90.13.00	20.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1001.001.000	3.1.90.91.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.1.90.92.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.470.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	400.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	200.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1001.001.000	3.3.90.33.00	20.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.1001.001.000	3.3.90.35.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	300.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1001.001.000	3.3.90.93.00	20.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	12.361.0007.1002.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
Aqui.de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola	12.361.0007.1004.0000						400.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						400.000,00	
4 INVESTIMENTOS					400.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.000	4.4.90.52.00	400.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aqui.de TransP. Escolar pelo Caminho da Escola	12.361.0007.1004.0000						400.000,00
CONST.REF AMP.DE ESC.E DEM UNID EDUCACIONAIS	12.361.0007.1018.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	4.4.90.39.00	25.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	4.4.90.92.00	25.000,00			
Manut. DO PROG.PRO JOVEM URBANO	12.361.0007.2044.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Manut do FUNDEB FUND- 70%	12.361.0007.2054.0000						6.765.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						6.765.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.765.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.001.000	3.1.90.04.00	475.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.001.000	3.1.90.11.00	4.940.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.001.000	3.1.90.13.00	655.000,00			

OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.001.000	3.1.91.13.00	655.000,00			
Manut do FUNDEB FUND-30%	12.361.0007.2055.0000						2.920.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.920.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.145.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.001.000	3.1.90.04.00	200.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.001.000	3.1.90.11.00	550.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.001.000	3.1.90.13.00	55.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.001.000	3.1.90.92.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.001.000	3.1.91.13.00	300.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.775.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.001.000	3.3.90.04.00	1.030.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.540.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.540.0000.001.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.39.00	620.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.001.000	3.3.90.92.00	60.000,00			
Manut do PNAE - Fundamental	12.361.0007.2056.0000						150.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut do PNAE - Fundamental	12.361.0007.2056.0000						150.300,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.300,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.300,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	35.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
Manut do PDDE	12.361.0007.2057.0000						19.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						19.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.551.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.551.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.551.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.551.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Manut do PNATE- Fundamental	12.361.0007.2058.0000						160.300,00
3 DESPESAS CORRENTES						160.300,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.300,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.001.000	3.3.90.30.00	55.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.39.00	55.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.553.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT.DO QSE-FUNDAMENTAL	12.361.0007.2059.0000						700.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						688.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					110.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00			

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.550.0000.001.000	3.1.90.11.00	80.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DO QSE-FUNDAMENTAL	12.361.0007.2059.0000						700.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						688.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					578.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.550.0000.001.000	3.3.90.04.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.001.000	3.3.90.30.00	130.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.550.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.39.00	170.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.550.0000.001.000	3.3.90.40.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.001.000	3.3.90.92.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						12.000,00	
4 INVESTIMENTOS					12.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.550.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Manut.do Transporte do Escolar - PETERN	12.361.0007.2060.0000						81.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						81.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					81.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.576.0000.001.000	3.3.90.30.00	51.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.576.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
Promoção de Uniformes e Fardamentos Escolar	12.361.0007.2063.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MAN. DO PROG.PRO JOVEM CAMPO	12.361.0007.2068.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	3.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.1.90.11.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN. DO PROG.PRO JOVEM CAMPO	12.361.0007.2068.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	2.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
MAN.DO FEB.VAAT FUND 70%	12.361.0007.2072.0000						525.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						525.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					525.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.542.1070.001.000	3.1.90.04.00	135.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.001.000	3.1.90.11.00	290.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.001.000	3.1.90.13.00	100.000,00			
MAN.DO PROG- P B ALFABETIZADO	12.361.0007.2100.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	2.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
MAN.DE REC.DO EST PARA EDUCAÇÃO	12.361.0007.2117.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.576.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.576.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.576.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MAN.DE OUT.TRANSF DO F N D E	12.361.0007.2118.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						88.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.569.0000.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DE OUT.TRANSF DO F N D E	12.361.0007.2118.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						88.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					83.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	7.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	13.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	13.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.569.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			

4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MAN.DE DECISÃO JUDICIAL FUNDEF	12.361.0007.2119.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.544.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.544.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.544.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.544.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MAN.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO	12.361.0007.2120.0000						2.687.900,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.687.900,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.265.900,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	975.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.90.13.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.1.90.92.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.91.13.00	170.900,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.422.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	150.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	20.000,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		1.500.1001.001.000	3.3.90.18.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	250.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.1001.001.000	3.3.90.31.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.1001.001.000	3.3.90.35.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	90.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	304.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.707.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1001.001.000	3.3.90.40.00	60.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.1001.001.000	3.3.90.47.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	150.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1001.001.000	3.3.90.93.00	20.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN.DO FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO	12.361.0007.2120.0000						2.687.900,00
MAN.DO FEB VAAT FUND 30%	12.361.0007.2127.0000						225.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						215.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.0000.001.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					165.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.542.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.542.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.542.0000.001.000	3.3.90.39.00	45.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.542.0000.001.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.542.0000.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
MAN.DO VAAR FUNDAMENTAL	12.361.0007.2139.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		

MATERIAL DE CONSUMO		1.543.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.543.0000.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.543.0000.001.000	3.3.90.39.00	170.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.543.0000.001.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
MAN.DA ESC INT FUNDAMENTAL	12.361.0007.2140.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						98.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					53.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.569.0000.001.000	3.1.90.04.00	33.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Manutenção do Ensino Médio	12.362.0007.2066.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ..	Total Func
Manutenção do Ensino Médio	12.362.0007.2066.0000						80.000,00
Manut do Porgrama do PNATE - MÉDIO	12.362.0007.2067.0000						45.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						45.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.39.00	27.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.553.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Manut do ensino superior	12.364.0007.2093.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	12.365.0007.1002.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	70.000,00			
Aqui.de Equipamentos e Material pelo Proinfra	12.365.0007.1011.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.000	4.4.90.52.00	60.000,00			
Const.Ref.e Amp.de Creche Escola e dem unid Infantil	12.365.0007.1020.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	4.4.90.92.00	50.000,00			
Man do Programa PNAE-PRÉ-ESCOLA	12.365.0007.2069.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Man do Programa PNAE-PRÉ-ESCOLA	12.365.0007.2069.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Manut do Programa - PNATE Infantil	12.365.0007.2070.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.553.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.553.0000.001.001	3.3.90.92.00	5.000,00			
Manut DO FEB Infantil-30%	12.365.0007.2071.0000						470.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						470.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					447.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.001.000	3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.001.000	3.1.90.11.00	270.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.001.000	3.1.90.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.001.000	3.1.91.13.00	57.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.001.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.001.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
MANUT DO PNAE CRECHE	12.365.0007.2116.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DO ENSINO INFANTIL	12.365.0007.2121.0000						800.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						800.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					290.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	250.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					510.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	180.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.1001.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1001.001.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.1001.001.000	3.3.90.35.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	160.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1001.001.000	3.3.90.40.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT.DO QSE INFANTIL	12.365.0007.2130.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.550.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MAN.DO FEB INF VAAT 70%	12.365.0007.2132.0000						525.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						525.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					525.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.542.1070.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.542.1070.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.001.000	3.1.90.11.00	425.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.001.000	3.1.90.11.00	70.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.001.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
MAN.DO FEB INF VAAT 30%	12.365.0007.2133.0000						225.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						225.000,00	
4 INVESTIMENTOS					225.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.001.000	4.4.90.52.00	200.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.542.0000.001.000	4.4.90.92.00	25.000,00			
MANUT.DO FUNDEB INFANTIL 70%	12.365.0007.2136.0000						1.040.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.040.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT.DO FUNDEB INFANTIL 70%	12.365.0007.2136.0000						1.040.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.040.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.040.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.001.000	3.1.90.04.00	80.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.001.000	3.1.90.11.00	615.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.001.001	3.1.90.13.00	155.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.001.000	3.1.91.13.00	150.000,00			
MAN.DO FEB VAAR INF	12.365.0007.2141.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.543.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.543.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.543.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
MAN.DA ESC.INT.INFANTIL	12.365.0007.2142.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.569.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
MANUT DO PROGRAMA -PEJA	12.366.0007.2073.0000						28.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						28.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	2.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.569.0000.001.000	3.1.90.04.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	4.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.001.000	3.1.90.11.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1001.001.000	3.3.90.40.00	4.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	4.000,00			
MANUT DO PNAE - EJA	12.366.0007.2075.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC							
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT DO PNAE - EJA	12.366.0007.2075.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.99	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.99	1.000,00			
MANUT.DO PNAE - AEE	12.367.0007.2074.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.552.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Manut do Ensino Especial	12.367.0007.2076.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
TOTAL							21.692.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS							
UNIDADE 01 SEC MUN DE OBRAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
IMPL.E EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA E RENOVÁVEL	15.451.0008.1003.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
CONST REC.AMP.DE	15.451.0008.1026.0000						150.000,00
PRAÇAS,CALÇADÕES.QUIOSQUES,CENTRO E DEM UNIDADES							
4 DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	130.000,00			
Aquisição de Imóveis	15.451.0008.1028.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					70.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	70.000,00			
CONST REC.MEL.DE CALÇ PAV.DE RUAS AVEN.DIST.E ARBORIZAÇÕES	15.451.0008.1029.0000						300.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.720.0000.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.720.0000.001.000	4.4.90.51.00	60.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	160.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.706.3110.001.000	4.4.90.92.00	20.000,00			
Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	15.451.0008.1042.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		

OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
CONST.DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	15.451.0008.1048.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.3110.001.000	4.4.90.39.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	15.451.0008.1049.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	15.452.0008.1002.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS							
UNIDADE 01 SEC MUN DE OBRAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	15.452.0008.1002.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
ATENDER A Consórcios Publicos	15.452.0008.2049.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	50.000,00			
MAN.DA SEC. DE OBRAS	15.452.0008.2081.0000						1.440.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.440.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					540.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	500.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					900.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	200.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.708.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.750.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	70.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
MAN.DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	17.122.0008.2113.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
CONST.RECUP.DE LAGOA DE CAPTAÇÃO	17.451.0008.1022.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
Const.Rec.de Canais nos Riachos que cortam o Municipio	17.512.0008.1035.0000						70.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	70.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE OBRAS							
UNIDADE 01 SEC MUN DE OBRAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Const.Rec.de Canais nos Riachos que cortam o Municipio	17.512.0008.1035.0000						70.000,00
TOTAL							2.720.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SEC.M.DE AGRIC.MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS							
UNIDADE 01 SEC DE AGRIC.MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.REC.DE FOSSAS E DEM.UNIDADES SANITÁRIAS	17.541.0009.1016.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	70.000,00			
CONST.AMPL.MELH.do aterro Sanitário Municipal	18.542.0009.1024.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
CONST.REF.AMPL DE AMBIENTES PARA LIXÃO	18.542.0009.1025.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	20.605.0009.1002.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	70.000,00			
CONST.REC.AMP DE MERCADO MATADOURO E	20.605.0009.1023.0000						100.000,00
DEM.UNIDADES							
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
Aquisição de Imóveis	20.605.0009.1028.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					40.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	40.000,00			
ATENDER A Consórcios Publicos	20.605.0009.2049.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	50.000,00			
Man. da Sec. de Agric.M AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	20.605.0009.2096.0000						735.100,04
3 DESPESAS CORRENTES						735.100,04	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					310.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	300.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC.M.DE AGRIC.MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS

UNIDADE 01 SEC DE AGRIC.MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total. Categ.	Total Func
Man. da Sec. de Agric.M AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	20.605.0009.2096.0000						735.100,04
3 DESPESAS CORRENTES						735.100,04	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					425.100,04		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	183.046,68			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	172.053,36			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
DESTINAR RECURSOS DE CUSTEIO PARA A SEC. DE AGRICULTURA NO MUN. DE RIACHUELO/RN - EMENDA IMPOS. Nº 8		20.605.0009.2096.0001					6.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						6.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	6.500,00			
Aqui.de Tratores Carro Pipa,Basculante,Implem. Agrícolas e demais	20.606.0009.1034.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
CONST.RECUP.MELH. DE POÇOS,ACUDES E DEM.RESERVATÓRIOS	20.606.0009.1046.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
Apoio a Silagem de Ração Animal	20.606.0009.2098.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
PROG.GARANTIA SAFRA,CORTE DE TERRA E ABST.DE AGUA	20.606.0009.2099.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	90.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
Gestão do Cadastro de Beneficiário e Incentivo aos Produtores	20.606.0009.2101.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 757, Data: 29/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SEC.M.DE AGRIC.MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS

UNIDADE 01 SEC DE AGRIC.MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Gestão do Cadastro de Beneficiário e Incentivo aos Produtores	20.606.0009.2101.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL						1.811.600,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SEC.MUN.DE TURISMO E DES.ECONOMICO-SEMTUR							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL	23.605.0010.2065.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	23.692.0010.1002.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	60.000,00			
Const.Ref.ou Amplia. de Unid.Turísticas e Industriais	23.695.0010.1013.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
Construção de Mirante Público	23.695.0010.1027.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	70.000,00			
Man.da Sec.de Turismo e Des. Economico	23.695.0010.2108.0000						393.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						388.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					198.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	193.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					190.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.50.41.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	12.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	120.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					5.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	5.000,00			
Criação e Manut.de Rotas Turísticas	23.695.0010.2109.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50
Orçamento Programa - Exercício de 2026 Página 49
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 757, Data: 29/12/2025**
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SEC.MUN.DE TURISMO E DES.ECONOMICO-SEMTUR
UNIDADE 01 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Criação e Manut.de Rotas Turísticas	23.695.0010.2109.0000						70.000,00
DESTINAR RECURSOS DE CUSTEIO PARA A SEC. DE TURISMO NO MUN.DE RIACHUELO/RN - EMENDA IMPOS. Nº 7	23.695.0010.2109.0001						6.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						6.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	6.500,00			
Logistica Turística para Agentes Locais	23.695.0010.2110.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
TOTAL						850.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50
Orçamento Programa - Exercício de 2026
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 757, Data: 29/12/2025**
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO
UNIDADE 01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	09.271.0011.1002.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.802.2111.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
CONST.REF.AMPL DA SEDE DO IPR	09.271.0011.1040.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.802.2111.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
Manut.do Instituto de Previdência/IPR	09.271.0011.2106.0000						1.500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.430.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					535.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.802.2111.001.000	3.1.90.11.00	440.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.802.2111.001.000	3.1.90.13.00	60.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.802.2111.001.000	3.1.90.16.00	5.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.802.2111.001.000	3.1.90.91.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.802.2111.001.000	3.1.90.92.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.802.2111.001.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					90.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.802.2111.001.000	3.2.90.21.00	80.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		1.802.2111.001.000	3.2.91.00.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					805.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.802.2111.001.000	3.3.50.41.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.802.2111.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.802.2111.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.802.2111.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.802.2111.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.802.2111.001.000	3.3.90.35.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.802.2111.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.802.2111.001.000	3.3.90.39.00	350.000,00			

Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.802.2111.001.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.802.2111.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.802.2111.001.000	3.3.90.92.00	60.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.802.2111.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					70.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.802.2111.001.000	4.6.90.71.00	70.000,00			
Man. Previdenciária do IPR / RIACHUELO	09.271.0011.2107.0000						5.040.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.040.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.930.000,00		
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		1.802.2111.001.000	3.1.90.01.00	4.420.000,00			
Pensões do RPPS e do Militar		1.802.2111.001.000	3.1.90.03.00	500.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.802.2111.001.000	3.1.90.91.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		1.802.2111.001.000	3.3.90.08.00	100.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.802.2111.001.000	3.3.90.93.00	10.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO							
UNIDADE 01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							6.700.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SEC.MUN DE JUVENTUDE							
UNIDADE 01 SEC.MUN DE JUVENTUDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ..	Total Func
Aquisição de Veículos e Equipamentos	04.122.0013.1002.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	70.000,00			
MANU.DA SEC.DE JUVENTUDE	04.122.0013.2167.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					95.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	80.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					205.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
PROMOÇÃO E INC.A EVENTOS JUVENIS	04.122.0013.2168.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	10.000,00			
TOTAL						460.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SEC MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE CULTURA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	13.392.0012.1002.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	60.000,00			
CONST.REC.AMPL.DE BIBLIOT.MONUM. E DEM UNID.CULTURAIS	13.392.0012.1005.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	13.392.0012.2077.0000						600.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						600.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					600.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	440.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
DESTINAR RECURSOS DE CUSTEIO PARA A SEC. DE CULTURA NO MUN. DE RIACHUELO/RN - EMENDA IMPOS. Nº 6	13.392.0012.2077.0001						8.666,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.666,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.666,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	8.666,00			
MAN.DA SEC DE CULTURA	13.392.0012.2078.0000						440.334,00
3 DESPESAS CORRENTES						440.334,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					240.334,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	50.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	51.334,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	38.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
Manut.das ATIV. da Banda de Musica Oficial	13.392.0012.2079.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026 Página 54							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		

PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SEC MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE CULTURA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut.das ATIV. da Banda de Musica Oficial	13.392.0012.2079.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	6.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
Impl.E MANUT. do Pavilhão da Cultura	13.392.0012.2080.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
MAN.DO PROG.ALDIR BLANC	13.392.0012.2155.0000						101.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						101.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					101.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.719.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.719.0000.001.000	3.3.90.31.00	31.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.719.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.719.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Subvenções Econômicas		1.719.0000.001.000	3.3.90.45.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.719.0000.001.000	3.3.90.48.00	20.000,00			
Criação/implantação do Festival Gastronomico	13.692.0012.2112.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
TOTAL						1.570.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE							
UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Aquisição de Veículos e Equipamentos	26.782.0019.1002.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	70.000,00			
CONST.RECUP.DE CALÇAM.PAVIM.DE ESTRADAS VICINAIS	26.782.0019.1038.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.720.0000.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
CONST.REF.AMPL DA SEDE DO IPR	26.782.0019.1040.0000						70.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	70.000,00			
CONST.OU MELH.DE ESTRADAS VICINAIS	26.782.0019.1045.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.3110.001.000	4.4.90.39.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Manut.dos Serv. de Estradas Municipais	26.782.0019.2085.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	32.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.750.0000.001.000	3.3.90.39.00	12.300,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN.DA SEC DE TRANSPORTE	26.782.0019.2091.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						400.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
Sinalização de Ruas Avenidas e Estradas	26.782.0019.2092.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE							
UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Sinalização de Ruas Avenidas e Estradas	26.782.0019.2092.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
Insta.De Placas e orientação NO MUNICÍPIO	26.782.0019.2111.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
TOTAL						940.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							

ORGÃO 18 SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS							
UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.REF.AMPL.DE CEMITÉRIOS E DEMAIS UNIDADES	15.452.0027.1041.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	70.000,00			
Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	15.452.0027.1043.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	70.000,00			
CONST.REF.AMPL DE PRÉDIOS PÚBLICOS	15.452.0027.1044.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	70.000,00			
IMPLANT.DO SIST.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO	15.452.0027.1047.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.001.000	4.4.90.51.00	200.000,00			
MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.0027.2088.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						350.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					350.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	19.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	224.800,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.708.0000.001.000	3.3.90.39.00	49.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.000	3.3.90.39.00	7.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
Man. dos Serviços de Limpeza Publica	15.452.0027.2090.0000						600.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						600.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					570.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	465.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	50.000,00			
Manut.dos Cemiterios Publicos	15.452.0027.2115.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 18 SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS							
UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut.dos Cemiterios Publicos	15.452.0027.2115.0000						100.000,00
MANUT.DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS	15.452.0027.2173.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						160.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					65.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	65.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			

MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
ATENDER A Consórcios Publicos	17.122.0027.2049.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.000	3.3.71.70.00	60.000,00			
TOTAL						1.680.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 19 SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	27.812.0023.1002.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	70.000,00			
Aquisição de Imóveis	27.812.0023.1028.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					60.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.5.90.61.00	60.000,00			
CONST.REF.MEL.DE QUADRAS,CAMPOS,CICLOVIAS E DEM UNID.ESPORTIVAS	27.812.0023.1039.0000						120.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	20.000,00			
MAN.DA SEC. DE ESPORTE E LAZER	27.812.0023.2102.0000						391.334,00
3 DESPESAS CORRENTES						391.334,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					170.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	140.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					221.334,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	61.334,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	15.000,00			
DESTINAR RECURSOS DE CUSTEIO PARA A SEC. DE ESPORTE NO MUN. DE RIACHUELO/RN - EMENDA IMPOS. Nº 5	27.812.0023.2102.0001						8.666,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.666,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.666,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	8.666,00			
PROM.E PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTITAS	27.812.0023.2104.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 19 SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
UNIDADE 01 SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL						750.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO							
AV. LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTI, Nº 346, CENTRO - CNPJ:08364655/0001-50							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 757, Data: 29/12/2025**		
PODER 90 Reserva de Contingência							
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA							
UNIDADE 01 Reserva de Contingência							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Reserva de Contingencia - IPR	99.999.9000.9001.0000						300.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						300.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					300.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.802.2111.001.000	9.9.99.99.00	300.000,00			
Reserva de Contingencia - Seguridade	99.999.9000.9003.0000						500.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						500.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					500.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.0000.001.000	9.9.99.99.00	500.000,00			
TOTAL						800.000,00	

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:170C414D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972/2025-EXERCICIO 2026-DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2026											
AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)										**R$ 1,00**	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.317.176,16	28.375.963,80	3,88	34.855.411,16	22,83	37.490.765,36	7,56	38.869.899,85	3,68	40.613.517,79	4,49
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.309.746,16	28.357.163,80	3,84	34.842.708,16	22,87	37.474.065,36	7,55	38.852.498,50	3,68	40.595.382,72	4,49
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.317.176,16	28.375.963,80	3,88	34.855.411,16	22,83	37.490.765,36	7,56	38.869.899,85	3,68	40.613.517,79	4,49
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	26.966.176,16	28.055.863,80	4,04	34.507.343,16	23,00	36.810.765,36	6,68	38.159.299,85	3,66	39.870.940,79	4,49
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-

Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	343.570,00	301.300,00	(12,30)	335.365,00	11,31	663.300,00	97,78	693.198,65	4,51	724.441,93	4,51
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	343.570,00	301.300,00	(12,30)	335.365,00	11,31	663.300,00	97,78	693.198,65	4,51	724.441,93	4,51
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.182.082,06	2.961.248,43	35,71	4.339.057,21	46,53	4.000.000,00	(7,81)	3.800.000,00	(5,00)	3.600.000,00	(5,26)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	728.076,03	(174.057,16)	(123,91)	(627.491,74)	260,51	(30.000,00)	(95,22)	1.770.000,00	(6.000,0	1.570.000,00	(11,30)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	533.850,31	(902.133,19)	(268,99)	(453.434,58)	(49,74)	597.491,74	(231,77)	1.800.000,00	201,26	(200.000,00)	(111,11)
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.266.515,54	27.284.580,58	3,88	34.855.411,16	27,75	37.490.765,36	7,56	38.869.899,85	3,68	40.613.517,79	4,49
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.259.371,31	27.266.503,66	3,84	34.842.708,16	27,79	37.474.065,36	7,55	38.852.498,50	3,68	40.595.382,72	4,49
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.266.515,54	27.284.580,57	3,88	33.514.818,42	22,83	36.048.812,85	7,56	37.374.903,71	3,68	39.051.459,41	4,49
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.929.015,54	26.976.792,11	4,04	33.180.137,65	23,00	35.394.966,70	6,68	36.691.634,48	3,66	38.337.443,07	4,49
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	330.355,77	289.711,55	(12,30)	1.662.570,51	473,87	2.079.098,66	25,05	2.160.864,02	3,93	2.257.939,65	4,49
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	330.355,77	289.711,55	(12,30)	1.662.570,51	473,87	2.079.098,66	25,05	2.160.864,02	3,93	2.257.939,65	4,49
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.182.082,06	2.847.354,26	30,49	4.339.057,21	52,39	4.000.000,00	(7,81)	3.653.846,15	(8,65)	3.461.538,46	(5,26)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	783.999,34	(167.362,65)	(121,35)	(436.470,63)	160,79	(30.000,00)	(93,13)	1.701.923,08	(5.773,0	1.509.615,39	(11,30)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	597.243,84	(951.361,99)	(259,29)	(269.107,98)	(71,71)	406.470,63	(251,04)	1.731.923,08	326,09	(192.307,69)	(111,10)
FONTE: Sistema e-Pública (1836-9673-819). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 30/04/2025 e hora de emissão: 13:03.											
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.											
GENILSON MEDEIROS MAIA						***CAIO CESAR DE MEDEIROS***					
Prefeito Municipal						Secretário de Planejamento e Administração					
CPF:455.474.244-04											

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:DF903278

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972/2025-EXERCICIO 2026-DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X 100	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) X 100	% RCL (c/RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.490.765,36	37.490.765,36	160.506,	108,620	38.869.899,85	38.869.899,85	166.410,	106,000	40.613.517,79	40.613.517,79	173.875,	112,340
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.474.065,36	37.474.065,36	160.434,	108,570	38.852.498,50	38.852.498,50	166.336,	105,950	40.595.382,72	40.595.382,72	173.797,	112,290
Receitas Primárias Correntes	33.389.565,36	33.389.565,36	142.948,	96,730	34.582.196,00	34.582.196,00	148.054,	94,310	36.134.963,02	36.134.963,02	154.701,	99,950
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.224.393,13	1.224.393,13	5.241,90	3,550	1.062.990,57	1.062.990,57	4.550,90	2,900	1.105.527,35	1.105.527,35	4.733,01	3,060
Transferências Correntes	32.083.172,23	32.083.172,23	137.355,	92,950	33.433.515,43	33.433.515,43	143.136,	91,170	34.939.889,63	34.939.889,63	149.585,	96,640
Demais Receitas Primárias Correntes	82.000,00	82.000,00	351,060	0,240	85.690,00	85.690,00	366,860	0,230	89.546,04	89.546,04	383,370	0,250
Receitas Primárias de Capital	4.084.500,00	4.084.500,00	17.486,6	11,830	4.270.302,50	4.270.302,50	18.282,1	11,650	4.460.419,70	4.460.419,70	19.096,0	12,340
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.490.765,36	36.048.812,85	160.506,	108,620	38.869.899,85	37.374.903,71	166.410,	106,000	40.613.517,79	39.051.459,41	173.875,	112,340
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	36.810.765,36	35.394.966,70	157.595,	106,650	38.159.299,85	36.691.634,48	163.368,	104,060	39.870.940,79	38.337.443,07	170.696,	110,280
Despesas Primárias Correntes	31.553.565,39	30.339.966,73	135.087,	91,420	32.633.039,53	31.377.922,63	139.709,	88,990	34.106.465,86	32.794.678,71	146.017,	94,340
Pessoal e Encargos Sociais	15.931.761,40	15.319.001,35	68.207,4	46,160	16.486.759,95	15.852.653,80	70.583,5	44,960	17.243.743,28	16.580.522,38	73.824,3	47,700
Outras Despesas Correntes	15.621.803,99	15.020.965,38	66.880,4	45,260	16.146.279,58	15.525.268,83	69.125,8	44,030	16.862.722,58	16.214.156,33	72.193,1	46,640
Despesas Primárias de Capital	5.257.199,97	5.054.999,97	22.507,2	15,230	5.526.260,32	5.313.711,85	23.659,1	15,070	5.764.474,93	5.542.764,36	24.679,0	15,940

Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	663.300,00	2.079.098,66	2.839,74	1,920	693.198,65	2.160.864,02	2.967,74	1,890	724.441,93	2.257.939,65	3.101,50	2,000
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	663.300,00	2.079.098,66	2.839,74	1,920	693.198,65	2.160.864,02	2.967,74	1,890	724.441,93	2.257.939,65	3.101,50	2,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Dívida Pública Consolidada (DC)	4.000.000,00	4.000.000,00	17.124,9	11,590	3.800.000,00	3.653.846,15	16.268,6	10,360	3.600.000,00	3.461.538,46	15.412,4	9,960
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(30.000,00)	(30.000,00)	(128,440	(0,090)	1.770.000,00	1.701.923,08	7.577,77	4,830	1.570.000,00	1.509.615,39	6.721,52	4,340
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
FONTE: Sistema e-Pública (1618-9613-305). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 30/04/2025 e hora de emissão: 13:53.												
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.												

			R$ 1,00
Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	23.357,80	23.357,80	23.357,800
Receita Corrente Líquida - RCL	34.516.809,00	36.670.500,00	36.153.098,090

<<RECEITA_TOTAL>>	37.490.765,36	37.490.765,36	0,000	0,000	38.869.899,85	38.869.899,85	0,000	0,000	40.613.517,79	40.613.517,79	0,000	0,000
<<RECEITA_PRIMARIA>>	37.474.065,36	37.474.065,36	0,000	0,000	38.852.498,50	38.852.498,50	0,000	0,000	40.595.382,72	40.595.382,72	0,000	0,000
<<DESPESA_TOTAL>>	37.490.765,36	36.048.812,85	0,000	0,000	38.869.899,85	37.374.903,71	0,000	0,000	40.613.517,79	39.051.459,41	0,000	0,000
<<DESPESA_PRIMARIA>>	36.810.765,36	35.394.966,70	0,000	0,000	38.159.299,85	36.691.634,48	0,000	0,000	39.870.940,79	38.337.443,07	0,000	0,000

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CESAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:A4926CE0

GABINETE DO PREFEITO
LDO 0972/2025-EXERCICIO 2026-METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Prefeitura Municipal de São Fernando		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br	**Usuário: Wagneide**	**Chave de Autenticação**
http://www.saofernando.rn.gov.br		1825-4299-639
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária		

Unidade orçamentária: 1001-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Processo Legislativo											
1.1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal							230.010,00	240.360,45	251.176,67	262.479,62	984.026,74
Total da unidade orçamentária							1.560.000,00	1.630.200,00	1.703.559,01	1.780.219,15	6.673.978,16
Unidade orçamentária: 2001-Gabinete do Prefeito											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
7 - Administração											
1.25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
1.94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO	2,00			2,00	4,00		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito							740.374,31	774.736,15	809.599,26	846.031,22	3.170.740,94
2.43 - Manutenção Controladoria G. Municipio							74.800,00	82.346,00	86.051,57	89.923,89	333.121,46
2.124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó							26.000,00	22.990,00	24.024,54	25.105,64	98.120,18
Total da unidade orçamentária	4,00	2,00	2,00	4,00	12,00		842.674,31	881.639,65	921.313,40	962.772,49	3.608.399,85
Unidade orçamentária: 3001-Gabinete do Vice Prefeito											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
7 - Administração											
2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito							276.200,00	300.228,50	313.738,78	327.857,01	1.218.024,29
Total da unidade orçamentária							276.200,00	300.228,50	313.738,78	327.857,01	1.218.024,29
Unidade orçamentária: 4001-Sec. Mun. Planejamento e Administração											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
7 - Administração											
1.71 - Equip. sec. planejamento e administração	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00		10.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	59.172,88
2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração							2.215.247,00	2.302.878,62	2.409.003,64	2.518.779,29	9.445.908,55
2.6 - Contribuição ao PASEP							257.503,51	269.091,45	281.199,86	293.853,10	1.101.647,92
2.57 - Encargos especiais							905.100,00	945.829,50	988.391,82	1.032.869,44	3.872.190,76
2.76 - Programa Especial - Funcionário							26.000,00	27.170,00	28.392,65	29.670,32	111.232,97
2.123 - Inc/Capac. para servidores Municipais							200,00	209,00	218,40	228,22	855,62
Total da unidade orçamentária	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00		3.414.050,51	3.560.853,57	3.723.586,75	3.892.517,87	14.591.008,70
Unidade orçamentária: 5001-Sec. Mun. de Finanças											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
7 - Administração											
1.4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças	1,00		1,00	1,00	3,00		30.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	259.473,38
2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças							859.300,00	856.168,50	894.696,09	934.957,42	3.545.122,01
Total da unidade orçamentária	1,00		1,00	1,00	3,00		889.300,00	929.318,50	971.137,84	1.014.839,05	3.804.595,39
Unidade orçamentária: 23001-Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
7 - Administração											
2.151 - Manutencao da Secretaria Municipal de Projetos											
							110.400,00	109.098,00	114.007,40	119.137,71	452.643,11
Especiais e Relações Institucionais.											
Total da unidade orçamentária							110.400,00	109.098,00	114.007,40	119.137,71	452.643,11
Unidade orçamentária: 20001-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13 - Organização Agraria											
2.39 - P r o g . In c e n t i v o A g r i c u l t u r a - C o r t e d e Terr							159.650,00	166.834,25	174.341,80	182.187,18	683.013,23
16 - Abastecimento											
1.59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes							17.390,00	18.172,55	18.990,31	19.844,87	74.397,73
18 - Promoção Extensão Rural											
1.38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos							5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
1.112 - Construção de Pocilga	1,00				1,00		6.150,00	6.426,75	6.715,95	7.018,17	26.310,87
1.113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00		575.200,00	601.084,00	628.132,78	656.398,76	2.460.815,54
2.33 - P r o g . In c . A g r i c . P ec . P s i c .A g r i c u l t u r a							840,00	877,80	917,32	958,60	3.593,72

2.71 - P r o g r a m a d e A n a l i s e d o So l o							420,00	438,90	458,66	479,30	1.796,86
2.72 - Programa de Reciclage							300,00	309,00	318,40	328,22	1.255,62
2.74 - Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino							6.180,00	6.458,10	6.748,72	7.052,42	26.439,24
2.75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana							15.420,00	16.113,90	16.839,04	17.596,80	65.969,74
2.111 - Programa Garatia Safra							4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM							1.230,00	1.285,35	1.343,19	1.403,64	5.262,18
2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00		1.630,00	1.703,35	1.780,01	1.860,11	6.973,47
2.130 - Programa Público Água Produtiva				20,00	20,00		1.420,00	1.483,90	1.550,68	1.620,46	6.075,04
2.132 - Programa Público Forragem Nutritiva				20,00	20,00		5.090,00	5.319,05	5.558,41	5.808,54	21.776,00
2.134 - Programa Público Semear				30,00	30,00		4.090,00	4.274,05	4.466,38	4.667,37	17.497,80
2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							1.055.540,00	1.103.039,30	1.152.676,07	1.204.546,50	4.515.801,87
Total da unidade orçamentária	23,00	21,00	21,00	91,00	156,00		1.859.700,00	1.943.382,00	2.030.829,75	2.122.212,61	7.956.124,36
Unidade orçamentária: 22001-Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
20 - PROJETO SAO FERNANDO AMIGO DO IDOSO											
2.148 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência							192.390,00	201.056,55	210.104,09	219.558,76	823.109,40
21 - Projeto Vida Plena											
2.55 - Programa Acessibilidade							31.600,00	33.022,00	34.507,98	36.060,82	135.190,80
Total da unidade orçamentária							223.990,00	234.078,55	244.612,07	255.619,58	958.300,20
Unidade orçamentária: 19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
41 - Educação criança de 0 a 6 anos											
1.6 - Pro -Infância - Ens. Infantil							92.000,00	98.390,00	95.067,54	97.223,14	382.680,68
1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA							70.600,00	73.777,00	77.096,97	80.566,33	302.040,30
2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%							63.550,00	66.409,75	69.398,18	72.521,08	271.879,01
2.92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE							30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
2.95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil							3.450,00	3.605,25	3.767,49	3.937,03	14.759,77
2.96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%							80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	342.255,29
2.112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%							50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
2.113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola							18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44
2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%							74.750,00	78.113,75	81.628,85	85.302,14	319.794,74
Total da unidade orçamentária							482.350,00	506.305,75	521.339,48	542.677,29	2.052.672,52
Unidade orçamentária: 19002-Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
41 - Educação criança de 0 a 6 anos											
2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB							1.611.900,00	1.684.435,50	1.760.235,09	1.839.445,67	6.896.016,26
2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB							477.860,00	497.113,70	517.233,81	538.259,32	2.030.466,83
2.118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB							428.300,00	458.047,00	489.864,10	514.279,57	1.890.490,67
2.119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB							368.050,00	385.163,75	412.316,12	435.062,80	1.600.592,67
Total da unidade orçamentária							2.886.110,00	3.024.759,95	3.179.649,12	3.327.047,36	12.417.566,43
Unidade orçamentária: 19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
42 - Ensino Fundamental											
1.23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais							51.600,00	53.922,00	56.348,48	58.884,16	220.754,64
1.24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar							251.000,00	262.295,00	274.098,27	286.432,69	1.073.825,96
1.87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR	10,00				10,00		64.060,00	66.942,70	69.955,11	73.103,08	274.060,89
1.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.							290.000,00	303.050,00	316.687,25	330.938,17	1.240.675,42
2.20 - Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL							91.500,00	95.617,50	99.920,29	104.416,70	391.454,49
2.23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE							3.500,00	3.657,50	3.822,09	3.994,08	14.973,67
2.24 - Programa Salário Educação - Sae							403.500,00	421.657,50	440.632,09	460.460,53	1.726.250,12
2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%							2.446.200,00	2.556.279,00	2.671.311,53	2.791.520,54	10.465.311,07
2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL							16.900,00	17.660,50	18.455,22	19.285,71	72.301,43
2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental							40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
2.99 - Programa Transporte Escolar							330.000,00	344.850,00	360.368,25	376.584,82	1.411.803,07

2.114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE							4.500,00	4.702,50	4.914,11	5.135,25	19.251,86
2.115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO							1.300,00	1.358,50	1.419,63	1.483,51	5.561,64
2.116 - Programa Transporte Escolar - PETERN							53.000,00	55.385,00	57.877,33	60.481,81	226.744,14
2.122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação							1.600,00	1.672,00	1.747,23	1.825,85	6.845,08
Total da unidade orçamentária	10,00				10,00		4.048.660,00	4.230.849,70	4.421.237,88	4.620.193,54	17.320.941,12
Unidade orçamentária: 19002-Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB											
Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**				
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
42 - Ensino Fundamental											
1.29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB							158.000,00	162.410,00	167.018,45	171.834,28	659.262,73
2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB							2.513.394,00	2.604.446,73	2.699.161,36	2.913.272,01	10.730.274,10
2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB							544.146,00	582.132,57	622.264,03	557.900,90	2.306.443,50
2.21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE							18.550,00	19.384,75	20.257,06	21.168,63	79.360,44
Total da unidade orçamentária							3.234.090,00	3.368.374,05	3.508.700,90	3.664.175,82	13.775.340,77
Unidade orçamentária: 14001-Sec. Mun. de Esporte											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
46 - Educação Física e Desportos											
1.27 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva							173.509,97	181.317,92	189.477,22	198.003,69	742.308,80
2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador							592.804,40	604.045,60	615.792,65	628.068,32	2.440.710,97
Total da unidade orçamentária							766.314,37	785.363,52	805.269,87	826.072,01	3.183.019,77
Unidade orçamentária: 19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
48 - Cultura											
1.79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer							65.000,00	67.925,00	70.981,62	74.175,80	278.082,42
2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis							467.300,00	488.328,50	510.303,27	533.266,92	1.999.198,69
2.121 - Programa Brasil Carinhoso							300,00	313,50	327,60	342,33	1.283,43
49 - Educação Especial											
2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%							3.250,00	3.396,25	3.549,06	3.708,76	13.904,07
2.93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA							1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
2.98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA							4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE							8.000,00	8.360,00	8.736,21	9.129,33	34.225,54
Total da unidade orçamentária							548.850,00	573.548,25	599.357,88	626.328,96	2.348.085,09
Unidade orçamentária: 19002-Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
49 - Educação Especial											
2.38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB							19.800,00	20.691,00	21.622,10	22.595,10	84.708,20
Total da unidade orçamentária							19.800,00	20.691,00	21.622,10	22.595,10	84.708,20
Unidade orçamentária: 20001-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
54 - Recursos Hídricos											
1.36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas							387.280,00	404.707,60	422.919,45	441.950,83	1.656.857,88
1.89 - Aquis.Instalação Dessalinizadores							5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar							1.930,00	2.016,85	2.107,60	2.202,45	8.256,90
Total da unidade orçamentária							394.360,00	412.106,20	430.650,98	450.030,29	1.687.147,47
Unidade orçamentária: 10002-Fundo Mun. Assistência Social											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
57 - Habitação											
1.33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas							302.030,00	315.621,35	329.824,31	344.666,41	1.292.142,07
2.131 - Programa Público Casa Renovada				30,00	30,00		60.000,00	104,50	109,20	114,11	60.327,81
2.133 - Programa Público Lar Meu Aconchego				1,00	1,00		100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Total da unidade orçamentária				31,00	31,00		362.130,00	315.830,35	330.042,71	344.894,63	1.352.897,69
Unidade orçamentária: 10003-Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitação											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
57 - Habitação											

2.152 - Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social							198.000,00	206.910,00	216.220,95	225.950,89	847.081,84
Total da unidade orçamentária							198.000,00	206.910,00	216.220,95	225.950,89	847.081,84
Unidade orçamentária: 18001-Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
58 - Ubanismo											
1.12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana							709.310,00	741.228,95	774.584,25	809.440,53	3.034.563,73
1.15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos							11.300,00	11.808,50	12.339,88	12.895,17	48.343,55
1.16 - Aquis. e/ou desapropiação de imóveis							7.000,00	7.315,00	7.644,17	7.988,16	29.947,33
1.17 - Aquisição Máquinas Equipamentos							39.000,00	40.755,00	42.588,97	44.505,47	166.849,44
1.18 - Aquisição de Veículos							1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
1.20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público							1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
1.51 - Programa Nacional de Acessibilidade							8.180,00	8.548,10	8.932,75	9.334,72	34.995,57
1.97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA							5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
1.98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		170.950,00	178.642,75	186.681,67	195.082,34	731.356,76
1.99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE							5.250,00	5.486,25	5.733,13	5.991,12	22.460,50
1.101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO							5.240,00	5.475,80	5.722,21	5.979,71	22.417,72
1.125 - Construçao, Reforma de Praça Pública							1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos							3.669.281,49	3.834.399,15	4.006.947,09	4.187.259,72	15.697.887,45
2.47 - Programa de Acessibilidade							4.000,00	4.180,00	4.368,08	4.564,64	17.112,72
2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA							72.000,00	75.240,00	78.625,79	82.163,95	308.029,74
Total da unidade orçamentária	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		4.709.661,49	4.921.596,25	5.143.067,98	5.374.506,02	20.148.831,74
Unidade orçamentária: 14001-Sec. Mun. de Esporte											
Programa	**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**				
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO											
1.123 - Construção e Reforma de Portico							400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45
2.147 - Manutenção e operacionalização do Turismo no Município							18.000,00	18.810,00	19.656,44	20.540,98	77.007,42
Total da unidade orçamentária							418.000,00	436.810,00	456.466,44	477.007,43	1.788.283,87

Unidade orçamentária: 18001-Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO											
1.57 - Implantação ou Melhoria de Ifraestrutura Turística							6.150,00	6.426,75	6.715,95	7.018,17	26.310,87
Total da unidade orçamentária							6.150,00	6.426,75	6.715,95	7.018,17	26.310,87
Unidade orçamentária: 17001-Fundo Municipal de Saúde											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
75 - Saúde											
1.74 - Programa Qualífasus							41.200,00	43.054,00	44.991,43	47.016,04	176.261,47
1.86 - Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde							300,00	313,50	327,60	342,33	1.283,43
1.90 - Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária							1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
1.92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. -APS							10.300,00	10.763,50	11.247,86	11.754,01	44.065,37
1.93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. Bl MAc							1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS							72.100,00	75.344,50	78.735,00	82.278,08	308.457,58
2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde							4.340.026,68	4.535.322,04	4.739.407,36	4.952.676,32	18.567.432,40
2.10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde							71.250,00	74.456,00	77.806,00	81.308,00	304.820,00
2.11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica							317.850,00	332.152,80	347.099,92	362.719,51	1.359.822,23

2.12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB							12.460,00	13.020,70	13.606,63	14.218,92	53.306,25
2.13 - Prog. Saúde Familia - Blat. Basica - PSF							33.768,00	35.287,85	36.876,08	38.535,24	144.467,17
2.46 - Prog. Atenção Primaria a Saúde-APS							653.330,00	682.729,85	713.452,71	745.558,11	2.795.070,67
2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.							21.150,00	22.101,75	23.096,34	24.135,68	90.483,77
2.58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde							23.250,00	24.296,25	25.389,58	26.532,11	99.467,94
2.59 - Prog. Média Alta Complex - Mac							71.070,00	74.268,15	77.610,22	81.102,68	304.051,05
2.64 - Conferência Municipais							400,00	418,00	436,80	456,44	1.711,24
2.67 - Manutenção do Conselho Saúde							6.380,00	6.667,10	6.967,12	7.280,64	27.294,86
2.78 - Programa Qualifarsus							20.900,00	21.840,50	22.823,32	23.850,36	89.414,18
2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.							49.440,00	51.664,80	53.989,73	56.419,28	211.513,81
2.100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF							2.070,00	2.163,15	2.260,49	2.362,21	8.855,85
2.102 - Programa Qualifarsus /FMS							1.130,00	1.180,85	1.233,99	1.289,52	4.834,36
2.104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS							1.040,00	1.086,80	1.135,70	1.186,80	4.449,30
2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS							299.550,00	313.029,75	327.116,09	341.836,31	1.281.532,15
2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS							173.220,00	181.014,90	189.160,56	197.672,77	741.068,23
2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS							35.570,00	37.170,65	38.843,32	40.591,25	152.175,22
2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS							800,00	836,00	873,60	912,88	3.422,48
2.109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS							200,00	209,00	218,40	228,22	855,62
2.120 - Consorcio Saúde							98.880,00	103.329,60	107.979,43	112.838,50	423.027,53
2.126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE							100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
2.140 - Melhorias Habitacionais							296.130,00	309.455,85	323.381,37	337.933,54	1.266.900,76
Total da unidade orçamentária							6.655.924,68	6.955.435,04	7.268.425,43	7.595.500,68	28.475.285,83
Unidade orçamentária: 20001-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
77 - Proteção ao Meio Ambiente											
2.80 - Programa Coleta Seletiva							1.540,00	1.609,30	1.681,72	1.757,40	6.588,42
2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente							2.900,00	3.030,50	3.166,90	3.309,42	12.406,82
78 - Trabalho											
2.70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais							630,00	658,35	687,99	718,95	2.695,29
Total da unidade orçamentária							5.070,00	5.298,15	5.536,61	5.785,77	21.690,53
Unidade orçamentária: 10002-Fundo Mun. Assistência Social											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
81 - Assistência											
1.118 - Construção de Centro Público de Convivência							12.300,00	12.853,50	13.431,90	14.036,33	52.621,73
1.119 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social-PROCAD-SUAS							12.360,00	12.916,20	13.497,43	14.104,81	52.878,44
2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social							1.092.500,00	1.019.384,72	1.065.257,05	1.113.193,59	4.290.335,36
2.27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc							100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar							189.300,00	177.336,50	185.316,62	182.244,18	734.197,30

2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc							2.250,00	1.828,75	1.911,03	1.997,00	7.986,78
2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social							1.100,00	888,25	928,21	969,96	3.886,42
2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS							231.400,00	156.311,10	163.345,07	170.695,54	721.751,71
2.73 - Programa Geração Emprego e Renda							59.910,00	62.605,95	65.423,21	68.367,25	256.306,41
2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV							147.150,00	153.771,75	160.691,45	167.922,52	629.535,72
2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR							800,00	836,00	873,60	912,88	3.422,48
2.110 - Programa BPC na Escola							300,00	313,50	327,60	342,33	1.283,43
Total da unidade orçamentária							1.749.470,00	1.599.150,72	1.671.112,37	1.734.900,50	6.754.633,59
Unidade orçamentária: 22001-Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
81 - Assistência											
2.61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa							6.200,00	6.479,00	6.770,55	7.075,21	26.524,76
Total da unidade orçamentária							6.200,00	6.479,00	6.770,55	7.075,21	26.524,76
Unidade orçamentária: 10002-Fundo Mun. Assistência Social											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
94 - Bolsa Família											
1.52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF							86.900,00	87.184,35	91.107,65	95.207,50	360.399,50
2.49 - Man. Prog. Indice Gestão Descent. - IGD PBF IGD							28.990,00	28.204,55	29.473,73	30.800,00	117.468,28
2.83 - Programa IGD Suas							6.720,00	7.022,40	7.338,39	7.668,60	28.749,39
Total da unidade orçamentária							122.610,00	122.411,30	127.919,77	133.676,10	506.617,17
Unidade orçamentária: 20001-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA											
1.96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO							10.560,00	11.035,20	11.531,78	12.050,71	45.177,69
Total da unidade orçamentária							10.560,00	11.035,20	11.531,78	12.050,71	45.177,69
Unidade orçamentária: 17001-Fundo Municipal de Saúde											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL											
1.9 - Melhorias Sanitárias							21.220,00	22.174,90	23.172,77	24.215,54	90.783,21
1.100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO							252.060,00	263.402,70	275.255,82	287.642,33	1.078.360,85
1.120 - Programa Educação e Saúde Ambiental							128.750,00	134.543,75	140.598,22	146.925,14	550.817,11
Total da unidade orçamentária							402.030,00	420.121,35	439.026,81	458.783,01	1.719.961,17
Unidade orçamentária: 4001-Sec. Mun. Planejamento e Administração											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
98 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI											
2.142 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI							650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98	2.780.824,23
Total da unidade orçamentária							650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98	2.780.824,23
Unidade orçamentária: 14001-Sec. Mun. de Esporte											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
99 - Esporte em Ação											

2.143 - PROJETO ESPORTE EM AÇÃO							300,00	313,50	327,60	342,33	1.283,43
Total da unidade orçamentária							300,00	313,50	327,60	342,33	1.283,43
Unidade orçamentária: 19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
100 - Programa Educação em Tempo Integral											
2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%							95.000,00	99.275,00	103.742,38	108.410,79	406.428,17
2.145 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INF. CRECHE							140.100,00	146.404,50	152.992,70	159.877,37	599.374,57
2.146 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA							70.060,00	73.212,70	76.507,28	79.950,11	299.730,09
Total da unidade orçamentária							305.160,00	318.892,20	333.242,36	348.238,27	1.305.532,83
Unidade orçamentária: 21001-Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO											
2.149 - Manutencao dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos							98.020,00	107.954,50	120.459,20	133.775,11	460.208,81
Total da unidade orçamentária							98.020,00	107.954,50	120.459,20	133.775,11	460.208,81
Unidade orçamentária: 17002-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
104 - Educação em Saúde Ambiental											
2.153 - Educação em Saúde Ambiental							129.050,00	134.857,25	140.925,82	147.267,48	552.100,55
Total da unidade orçamentária							129.050,00	134.857,25	140.925,82	147.267,48	552.100,55
Unidade orçamentária: 99999-Reserva de Contigência											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9999 - Reserva de Contigência											
2.999 - Reserva de Contingência							105.580,00	110.331,10	115.296,00	120.484,32	451.691,42
Total da unidade orçamentária							105.580,00	110.331,10	115.296,00	120.484,32	451.691,42
Resumo por Unidade Orçamentária											
	Metas Físicas					**Metas Financeiras (R$)**					
Unidade Orçamentária:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1001-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO							1.560.000,00	1.630.200,00	1.703.559,01	1.780.219,15	6.673.978,16
2001-Gabinete do Prefeito	4,00	2,00	2,00	4,00	12,00		842.674,31	881.639,65	921.313,40	962.772,49	3.608.399,85
3001-Gabinete do Vice Prefeito							276.200,00	300.228,50	313.738,78	327.857,01	1.218.024,29
4001-Sec. Mun. Planejamento e Administração	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00		4.064.050,51	4.240.103,57	4.433.403,00	4.634.275,85	17.371.832,93
5001-Sec. Mun. de Finanças	1,00		1,00	1,00	3,00		889.300,00	929.318,50	971.137,84	1.014.839,05	3.804.595,39
10002-Fundo Mun. Assistência Social				31,00	31,00		2.234.210,00	2.037.392,37	2.129.074,85	2.213.471,23	8.614.148,45
10003-Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitação							198.000,00	206.910,00	216.220,95	225.950,89	847.081,84
14001-Sec. Mun. de Esporte							1.184.614,37	1.222.487,02	1.262.063,91	1.303.421,77	4.972.587,07
17001-Fundo Municipal de Saúde							7.057.954,68	7.375.556,39	7.707.452,24	8.054.283,69	30.195.247,00
17002-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							129.050,00	134.857,25	140.925,82	147.267,48	552.100,55
18001-Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		4.715.811,49	4.928.023,00	5.149.783,93	5.381.524,19	20.175.142,61
19001-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	10,00				10,00		5.385.020,00	5.629.595,90	5.875.177,60	6.137.438,06	23.027.231,56
19002-Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							6.140.000,00	6.413.825,00	6.709.972,12	7.013.818,28	26.277.615,40

20001-Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.	23,00	21,00	21,00	91,00	156,00		2.269.690,00	2.371.821,55	2.478.549,12	2.590.079,38	9.710.140,05
21001-Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos							98.020,00	107.954,50	120.459,20	133.775,11	460.208,81
22001-Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência							230.190,00	240.557,55	251.382,62	262.694,79	984.824,96
23001-Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações Institucionais.							110.400,00	109.098,00	114.007,40	119.137,71	452.643,11
99999-Reserva de Contigência							105.580,00	110.331,10	115.296,00	120.484,32	451.691,42
TOTAL	46,00	31,00	32,00	135,00	244,00		37.490.765,36	38.869.899,85	40.613.517,79	42.423.310,45	159.397.493,45

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:DF9A1C3C

GABINETE DO PREFEITO
LEI 971-PPA 2026-2029-DESPESA_PPA_POR_CLASSIFICACAO_FUNCIONAL_PROGRAMATICA___TODAS_DESPESAS

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN — **Usuário:**Wagneide

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br — **Chave de autenticação:**1489-8539-348

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando	**0,00**	**26.017.118,28**	**27.202.728,00**	**28.418.827,53**	**29.689.900,03**	**111.328.573,84**
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito	**0,00**	**899.504,31**	**942.072,00**	**984.465,18**	**1.028.766,11**	**3.854.807,60**
Função: 4 - Administração	0,00	899.504,31	942.072,00	984.465,18	1.028.766,11	3.854.807,60
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	899.504,31	942.072,00	984.465,18	1.028.766,11	3.854.807,60
Programa: 7 - Administração	0,00	899.504,31	942.072,00	984.465,18	1.028.766,11	3.854.807,60
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito	0,00	786.474,31	828.135,65	865.401,73	904.344,81	3.384.356,50
16 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
17 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**330.000,00**	**344.850,00**	**360.368,25**	**376.584,82**	**1.411.803,07**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	330.000,00	344.850,00	360.368,25	376.584,82	1.411.803,07
18 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**56.100,00**	**58.624,50**	**61.262,60**	**64.019,42**	**240.006,52**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	56.100,00	58.624,50	61.262,60	64.019,42	240.006,52
19 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,23**	**855,63**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
20 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**6.270,00**	**6.552,15**	**6.847,00**	**20.669,15**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	20.669,15
21 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**	**34.234,98**	**128.345,73**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
22 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**	**11.411,66**	**42.781,91**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
23 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**195.074,31**	**203.852,65**	**213.026,02**	**222.612,19**	**834.565,17**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	195.074,31	203.852,65	213.026,02	222.612,19	834.565,17
24 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.405,00**	**9.828,22**	**10.270,49**	**38.503,71**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49	38.503,71
25 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,12**	**5.705,83**	**21.390,95**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
26 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**140.000,00**	**156.750,00**	**163.803,75**	**171.174,92**	**631.728,67**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	140.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	631.728,67
27 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**13.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	13.278,18
Ação: 1.25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
14 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Municipio	0,00	85.530,00	89.378,85	93.400,88	97.603,92	365.913,65
28 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**69.000,00**	**72.105,00**	**75.349,72**	**78.740,46**	**295.195,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	69.000,00	72.105,00	75.349,72	78.740,46	295.195,18

29 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**11.730,00**	**12.257,85**	**12.809,45**	**13.385,88**	**50.183,18**
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	11.730,00	12.257,85	12.809,45	13.385,88	50.183,18
30 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
31 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,23**	**855,63**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
32 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
33 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
34 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
37 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.135,00**	**3.276,08**	**3.423,50**	**12.834,58**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
Ação: 1.94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
15 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 2.124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó	0,00	26.000,00	22.990,00	24.024,54	25.105,64	98.120,18
35 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
36 - 3.3.71.70.00	**0,00**	**25.000,00**	**21.945,00**	**22.932,52**	**23.964,48**	**93.842,00**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	21.945,00	22.932,52	23.964,48	93.842,00
Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito	**0,00**	**281.200,00**	**300.228,50**	**313.738,78**	**327.857,01**	**1.223.024,29**
Função: 4 - Administração	0,00	281.200,00	300.228,50	313.738,78	327.857,01	1.223.024,29
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	281.200,00	300.228,50	313.738,78	327.857,01	1.223.024,29
Programa: 7 - Administração	0,00	281.200,00	300.228,50	313.738,78	327.857,01	1.223.024,29
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito	0,00	281.200,00	300.228,50	313.738,78	327.857,01	1.223.024,29
38 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**220.000,00**	**224.675,00**	**234.785,38**	**245.350,72**	**924.811,10**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	220.000,00	224.675,00	234.785,38	245.350,72	924.811,10
39 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**35.000,00**	**62.700,00**	**65.521,50**	**68.469,97**	**231.691,47**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	35.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97	231.691,47
40 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**20.000,00**	**12.540,00**	**13.104,30**	**13.693,99**	**59.338,29**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99	59.338,29
41 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
42 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
43 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**6.000,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**6.327,81**
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	104,50	109,20	114,11	6.327,81
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração	**0,00**	**4.080.280,51**	**4.269.113,92**	**4.461.218,82**	**4.661.968,38**	**17.472.581,63**
Função: 4 - Administração	0,00	4.080.280,51	4.269.113,92	4.461.218,82	4.661.968,38	17.472.581,63
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	4.080.280,51	4.269.113,92	4.461.218,82	4.661.968,38	17.472.581,63
Programa: 7 - Administração	0,00	3.430.280,51	3.589.863,92	3.751.402,57	3.920.210,40	14.691.757,40
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração	0,00	2.233.477,00	2.333.978,97	2.439.003,51	2.548.754,15	9.555.213,63
45 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
46 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**507.034,00**	**529.850,53**	**553.693,80**	**578.610,02**	**2.169.188,35**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	507.034,00	529.850,53	553.693,80	578.610,02	2.169.188,35
47 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**86.196,00**	**90.074,82**	**94.128,19**	**98.363,96**	**368.762,97**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	86.196,00	90.074,82	94.128,19	98.363,96	368.762,97
48 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
49 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**400,00**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
50 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.250,00**	**54.601,25**	**57.058,31**	**213.909,56**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
51 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.180,00**	**4.368,10**	**4.564,66**	**17.112,76**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
52 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**300.000,00**	**313.500,00**	**327.607,50**	**342.349,84**	**1.283.457,34**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
53 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
54 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
55 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**55.000,00**	**57.475,00**	**60.061,38**	**62.764,14**	**235.300,52**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14	235.300,52
56 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.201.000,00**	**1.255.045,00**	**1.311.522,02**	**1.370.540,51**	**5.138.107,53**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,35	5.133.829,35
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 0,00		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
57 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**29.747,00**	**31.085,62**	**32.484,47**	**33.946,27**	**127.263,36**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	29.747,00	31.085,62	32.484,47	33.946,27	127.263,36
Ação: 2.6 - Contribuição ao PASEP	0,00	257.503,51	269.091,45	281.199,86	293.853,10	1.101.647,92
58 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**254.103,51**	**265.538,45**	**277.486,98**	**289.973,14**	**1.087.102,08**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	Gás 0,00	3.000,51	3.135,81	3.276,23	3.422,91	12.835,46
17500000 - Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE	0,00	103,00	107,64	112,48	117,54	440,66
59 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**3.400,00**	**3.553,00**	**3.712,88**	**3.879,96**	**14.545,84**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	Gás 0,00	3.300,00	3.448,50	3.603,68	3.765,85	14.118,03
Ação: 2.57 - Encargos especiais	0,00	910.100,00	945.829,50	988.391,82	1.032.869,44	3.877.190,76
60 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**200.000,00**	**235.125,00**	**245.705,62**	**256.762,37**	**937.592,99**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	235.125,00	245.705,62	256.762,37	937.592,99
61 - 3.2.90.21.00	**0,00**	**340.000,00**	**344.850,00**	**360.368,25**	**376.584,82**	**1.421.803,07**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	340.000,00	344.850,00	360.368,25	376.584,82	1.421.803,07
62 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
63 - 4.6.90.71.00	**0,00**	**370.000,00**	**365.750,00**	**382.208,75**	**399.408,14**	**1.517.366,89**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	370.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14	1.517.366,89
Ação: 1.71 - Equip. sec. planejamento e administração	0,00	5.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	54.172,88
44 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**	**17.117,50**	**54.172,88**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	54.172,88
Ação: 2.76 - Programa Especial - Funcionário	0,00	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99	102.676,59
64 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**24.000,00**	**25.080,00**	**26.208,60**	**27.387,99**	**102.676,59**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99	102.676,59
Ação: 2.123 - Inc/Capac. para servidores Municipais	0,00	200,00	209,00	218,40	228,22	855,62
65 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
66 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Programa: 98 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI	0,00	650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98	2.780.824,23
Ação: 2.142 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI	0,00	650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98	2.780.824,23
67 - 3.1.90.94.00	**0,00**	**650.000,00**	**679.250,00**	**709.816,25**	**741.757,98**	**2.780.824,23**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98	2.780.824,23
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças	**0,00**	**875.327,00**	**925.166,72**	**966.799,23**	**1.010.305,20**	**3.777.598,15**
Função: 4 - Administração	0,00	875.327,00	925.166,72	966.799,23	1.010.305,20	3.777.598,15
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	875.327,00	925.166,72	966.799,23	1.010.305,20	3.777.598,15
Programa: 7 - Administração	0,00	875.327,00	925.166,72	966.799,23	1.010.305,20	3.777.598,15
Ação: 1.4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças	0,00	30.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	259.473,38
68 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**30.000,00**	**73.150,00**	**76.441,75**	**79.881,63**	**259.473,38**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	259.473,38
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças	0,00	845.327,00	852.016,72	890.357,48	930.423,57	3.518.124,77
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
69 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**544.000,00**	**568.480,00**	**594.061,60**	**620.794,37**	**2.327.335,97**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	544.000,00	568.480,00	594.061,60	620.794,37	2.327.335,97

70 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**92.027,00**	**96.168,22**	**100.495,79**	**105.018,10**	**393.709,11**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	92.027,00	96.168,22	100.495,79	105.018,10	393.709,11
71 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**	**34.234,98**	**128.345,73**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
72 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**	**17.117,50**	**64.172,88**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
73 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.250,00**	**54.601,25**	**57.058,31**	**213.909,56**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
74 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
75 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,12**	**5.705,83**	**21.390,95**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
76 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**90.300,00**	**63.013,50**	**65.849,11**	**68.812,32**	**287.974,93**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	90.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97	286.691,47
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	Gás 0,00	300,00	313,50	327,61	342,35	1.283,46
77 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**	**17.117,50**	**64.172,88**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
78 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.135,00**	**3.276,08**	**3.423,50**	**12.834,58**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte	**0,00**	**1.384.943,97**	**1.431.831,46**	**1.480.828,84**	**1.532.031,12**	**5.829.635,39**
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	418.000,00	436.810,00	456.466,44	477.007,43	1.788.283,87
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	418.000,00	436.810,00	456.466,44	477.007,43	1.788.283,87
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO	0,00	418.000,00	436.810,00	456.466,44	477.007,43	1.788.283,87
Ação: 1.123 - Construção e Reforma de Portico	0,00	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45
79 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**400.000,00**	**418.000,00**	**436.810,00**	**456.466,45**	**1.711.276,45**
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45
Ação: 2.147 - Manutenção e operacionalização do Turismo no Município	0,00	18.000,00	18.810,00	19.656,44	20.540,98	77.007,42
80 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**	**17.117,50**	**64.172,88**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
81 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
82 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
83 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	966.943,97	995.021,46	1.024.362,40	1.055.023,69	4.041.351,52
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	966.943,97	995.021,46	1.024.362,40	1.055.023,69	4.041.351,52
Programa: 46 - Educação Física e Desportos	0,00	966.643,97	994.707,96	1.024.034,80	1.054.681,36	4.040.068,09
Ação: 1.27 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva	0,00	173.509,97	181.317,92	189.477,22	198.003,69	742.308,80
84 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**173.509,97**	**181.317,92**	**189.477,22**	**198.003,69**	**742.308,80**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	19.009,97	19.865,42	20.759,36	21.693,53	81.328,28
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	154.500,00	161.452,50	168.717,86	176.310,16	660.980,52
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador	0,00	793.134,00	813.390,04	834.557,58	856.677,67	3.297.759,29
86 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**383.875,00**	**401.149,38**	**419.201,10**	**438.065,15**	**1.642.290,63**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	383.875,00	401.149,38	419.201,10	438.065,15	1.642.290,63
87 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**65.259,00**	**68.195,66**	**71.264,46**	**74.471,36**	**279.190,48**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	65.259,00	68.195,66	71.264,46	74.471,36	279.190,48
88 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
89 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**74.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**299.000,00**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	74.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	299.000,00
90 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
91 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
92 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**215.000,00**	**215.000,00**	**215.000,00**	**215.000,00**	**860.000,00**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	860.000,00
93 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**8.000,00**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

638 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Programa: 99 - Esporte em Ação	0,00	300,00	313,50	327,60	342,33	1.283,43
Ação: 2.143 - PROJETO ESPORTE EM AÇÃO	0,00	300,00	313,50	327,60	342,33	1.283,43
94 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
95 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
96 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços	**0,00**	**3.607.199,49**	**3.769.523,46**	**3.939.151,91**	**4.116.413,71**	**15.432.288,57**
Função: 15 - Urbanismo	0,00	3.535.199,49	3.694.283,46	3.860.526,12	4.034.249,76	15.124.258,83
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	934.530,00	976.583,85	1.020.530,06	1.066.453,89	3.998.097,80
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Programa: 58 - Ubanismo	0,00	928.380,00	970.157,10	1.013.814,11	1.059.435,72	3.971.786,93
Ação: 1.12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana	0,00	709.310,00	741.228,95	774.584,25	809.440,53	3.034.563,73
97 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**709.000,00**	**740.905,00**	**774.245,72**	**809.086,77**	**3.033.237,49**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	0,00	206.000,00	215.270,00	224.957,15	235.080,22	881.307,37
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56
98 - 4.4.90.93.00	**0,00**	**310,00**	**323,95**	**338,53**	**353,76**	**1.326,24**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 1.15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos	0,00	11.300,00	11.808,50	12.339,88	12.895,17	48.343,55
99 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**11.300,00**	**11.808,50**	**12.339,88**	**12.895,17**	**48.343,55**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	10.300,00	10.763,50	11.247,86	11.754,01	44.065,37
Ação: 1.16 - Aquis. e/ou desapropiação de imóveis	0,00	7.000,00	7.315,00	7.644,17	7.988,16	29.947,33
100 - 4.4.90.61.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.315,00**	**7.644,17**	**7.988,16**	**29.947,33**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	0,00	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15
Ação: 1.20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
101 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 2.47 - Programa de Acessibilidade	0,00	4.000,00	4.180,00	4.368,08	4.564,64	17.112,72
110 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
111 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
112 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
113 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 1.51 - Programa Nacional de Acessibilidade	0,00	8.180,00	8.548,10	8.932,75	9.334,72	34.995,57
102 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**7.180,00**	**7.503,10**	**7.840,73**	**8.193,56**	**30.717,39**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	6.180,00	6.458,10	6.748,71	7.052,40	26.439,21
103 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 1.97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
104 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**5.150,00**	**5.381,75**	**5.623,93**	**5.877,01**	**22.032,69**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
Ação: 1.98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS	0,00	170.950,00	178.642,75	186.681,67	195.082,34	731.356,76
105 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**170.950,00**	**178.642,75**	**186.681,67**	**195.082,34**	**731.356,76**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	0,00	10.300,00	10.763,50	11.247,86	11.754,01	44.065,37

17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	154.500,00	161.452,50	168.717,86	176.310,16	660.980,52
Ação: 1.99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	0,00	5.250,00	5.486,25	5.733,13	5.991,12	22.460,50
106 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**5.150,00**	**5.381,75**	**5.623,93**	**5.877,01**	**22.032,69**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
107 - 4.4.90.93.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 1.101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO	0,00	5.240,00	5.475,80	5.722,21	5.979,71	22.417,72
108 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**5.240,00**	**5.475,80**	**5.722,21**	**5.979,71**	**22.417,72**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	5.140,00	5.371,30	5.613,01	5.865,60	21.989,91
Ação: 1.125 - Construçao, Reforma de Praça Pública	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
109 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Programa: 65 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO	0,00	6.150,00	6.426,75	6.715,95	7.018,17	26.310,87
Ação: 1.57 - Implantação ou Melhoria de Ifraestrutura Turística	0,00	6.150,00	6.426,75	6.715,95	7.018,17	26.310,87
114 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**6.150,00**	**6.426,75**	**6.715,95**	**7.018,17**	**26.310,87**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	2.600.669,49	2.717.699,61	2.839.996,06	2.967.795,87	11.126.161,03
Programa: 58 - Ubanismo	0,00	2.600.669,49	2.717.699,61	2.839.996,06	2.967.795,87	11.126.161,03
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos	0,00	2.560.669,49	2.675.899,61	2.796.315,07	2.922.149,24	10.955.033,41
117 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
118 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**642.212,00**	**671.111,54**	**701.311,56**	**732.870,58**	**2.747.505,68**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	642.212,00	671.111,54	701.311,56	732.870,58	2.747.505,68
119 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**109.176,00**	**114.088,92**	**119.222,92**	**124.587,95**	**467.075,79**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	109.176,00	114.088,92	119.222,92	124.587,95	467.075,79
120 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
121 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**	**11.411,66**	**42.781,91**
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
122 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**	**11.411,66**	**42.781,91**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
123 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.425.601,49**	**1.489.753,55**	**1.556.792,46**	**1.626.848,12**	**6.098.995,62**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66	5.347.738,91
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	0,00	51.500,00	53.817,50	56.239,29	58.770,06	220.326,85
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	Gás 0,00	114.104,49	119.239,19	124.604,96	130.212,18	488.160,82
17500000 - Contribuição de Intervenção no Dominio Economico-CIDE	0,00	8.997,00	9.401,86	9.824,94	10.267,06	38.490,86
124 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
125 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**140.000,00**	**146.300,00**	**152.883,50**	**159.763,26**	**598.946,76**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	140.000,00	146.300,00	152.883,50	159.763,26	598.946,76
126 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**210.680,00**	**220.160,60**	**230.067,82**	**240.420,87**	**901.329,29**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,22	855.638,22
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural	0,00	9.680,00	10.115,60	10.570,80	11.046,49	41.412,89
127 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**	**11.411,66**	**42.781,91**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Ação: 1.17 - Aquisição Máquinas Equipamentos	0,00	39.000,00	40.755,00	42.588,97	44.505,47	166.849,44
115 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**39.000,00**	**40.755,00**	**42.588,97**	**44.505,47**	**166.849,44**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	Gás 0,00	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49	38.503,71
Ação: 1.18 - Aquisição de Veículos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
116 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Função: 25 - Energia	0,00	72.000,00	75.240,00	78.625,79	82.163,95	308.029,74
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	72.000,00	75.240,00	78.625,79	82.163,95	308.029,74
Programa: 58 - Ubanismo	0,00	72.000,00	75.240,00	78.625,79	82.163,95	308.029,74

Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	72.000,00	75.240,00	78.625,79	82.163,95	308.029,74
128 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**25.000,00**	**26.125,00**	**27.300,62**	**28.529,15**	**106.954,77**
17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
129 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
130 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**	**34.234,98**	**128.345,73**
17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	0,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
131 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
132 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**	**17.117,50**	**64.172,88**
17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e	**L 0,00**	**5.438.994,00**	**5.685.998,74**	**5.934.118,58**	**6.199.031,38**	**23.258.142,70**
Função: 12 - Educação	0,00	4.918.808,00	5.142.404,36	5.366.062,46	5.605.412,73	21.032.687,55
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	4.055.948,00	4.238.465,66	4.429.196,56	4.628.510,36	17.352.120,58
Programa: 42 - Ensino Fundamental	0,00	4.055.948,00	4.238.465,66	4.429.196,56	4.628.510,36	17.352.120,58
Ação: 2.20 - Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	91.500,00	95.617,50	99.920,29	104.416,70	391.454,49
143 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**91.500,00**	**95.617,50**	**99.920,29**	**104.416,70**	**391.454,49**
15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	91.500,00	95.617,50	99.920,29	104.416,70	391.454,49
Ação: 1.23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais	0,00	51.600,00	53.922,00	56.348,48	58.884,16	220.754,64
133 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**41.600,00**	**43.472,00**	**45.428,24**	**47.472,51**	**177.972,75**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	16.500,00	17.242,50	18.018,41	18.829,24	70.590,15
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	5.100,00	5.329,50	5.569,33	5.819,95	21.818,78
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculad	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
134 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.360,00**	**8.736,20**	**9.129,33**	**34.225,53**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33	34.225,53
135 - 4.4.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,04**	**2.282,32**	**8.556,36**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculad 0,00		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 2.23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE	0,00	3.500,00	3.657,50	3.822,09	3.994,08	14.973,67
144 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.135,00**	**3.276,08**	**3.423,50**	**12.834,58**
15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola 0,00		3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
145 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola 0,00		100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
146 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**400,00**	**418,00**	**436,81**	**456,47**	**1.711,28**
15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola 0,00		400,00	418,00	436,81	456,47	1.711,28
Ação: 1.24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar	0,00	251.000,00	262.295,00	274.098,27	286.432,69	1.073.825,96
136 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**250.000,00**	**261.250,00**	**273.006,25**	**285.291,53**	**1.069.547,78**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
137 - 4.4.90.93.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae	0,00	408.400,00	426.778,00	445.983,01	466.052,25	1.747.213,26
147 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**234.900,00**	**245.470,50**	**256.516,67**	**268.059,93**	**1.004.947,10**
15500000 - Transferencia do Salário Educação	0,00	234.900,00	245.470,50	256.516,67	268.059,93	1.004.947,10
148 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**	**11.411,66**	**42.781,91**
15500000 - Transferencia do Salário Educação	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91

					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
149 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.567,50**	**1.638,04**	**1.711,75**	**6.417,29**
15500000 - Transferencia do Salário Educação	0,00	1.500,00	1.567,50	1.638,04	1.711,75	6.417,29
150 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**150.000,00**	**156.750,00**	**163.803,75**	**171.174,92**	**641.728,67**
15500000 - Transferencia do Salário Educação	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67
151 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15500000 - Transferencia do Salário Educação	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
152 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.567,50**	**1.638,04**	**1.711,75**	**6.417,29**
15500000 - Transferencia do Salário Educação	0,00	1.500,00	1.567,50	1.638,04	1.711,75	6.417,29
153 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**	**11.411,66**	**42.781,91**

15500000 - Transferencia do Salário Educação	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%	0,00	2.507.388,00	2.620.220,46	2.738.130,36	2.861.346,21	10.727.085,03
154 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,23**	**855,63**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
155 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**902.724,00**	**943.346,58**	**985.797,18**	**1.030.158,05**	**3.862.025,81**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	902.724,00	943.346,58	985.797,18	1.030.158,05	3.862.025,81
156 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**153.464,00**	**160.369,88**	**167.586,52**	**175.127,91**	**656.548,31**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	153.464,00	160.369,88	167.586,52	175.127,91	656.548,31
157 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
158 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.900,00**	**21.840,50**	**22.823,32**	**85.563,82**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
159 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
160 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.405,00**	**9.828,22**	**10.270,49**	**38.503,71**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49	38.503,71
161 - 3.3.90.18.00	**0,00**	**90.000,00**	**94.050,00**	**98.282,25**	**102.704,95**	**385.037,20**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	385.037,20
162 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**420.000,00**	**438.900,00**	**458.650,50**	**479.289,77**	**1.796.840,27**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	420.000,00	438.900,00	458.650,50	479.289,77	1.796.840,27
163 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.900,00**	**21.840,50**	**22.823,32**	**85.563,82**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
164 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
165 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**300.000,00**	**313.500,00**	**327.607,50**	**342.349,84**	**1.283.457,34**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
166 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**550.000,00**	**574.750,00**	**600.613,75**	**627.641,37**	**2.353.005,12**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	550.000,00	574.750,00	600.613,75	627.641,37	2.353.005,12
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
167 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**	**11.411,66**	**42.781,91**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
168 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.900,00**	**21.840,50**	**22.823,32**	**85.563,82**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
169 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
170 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**	**11.411,66**	**42.781,91**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Ação: 2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL	0,00	16.900,00	17.660,50	18.455,22	19.285,71	72.301,43
171 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tr	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
172 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**400,00**	**418,00**	**436,81**	**456,47**	**1.711,28**
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tr	0,00	400,00	418,00	436,81	456,47	1.711,28
173 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.720,00**	**17.472,40**	**18.258,66**	**68.451,06**
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tr	0,00	16.000,00	16.720,00	17.472,40	18.258,66	68.451,06
Ação: 1.87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR	0,00	64.060,00	66.942,70	69.955,11	73.103,08	274.060,89
138 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.800,00**	**43.681,00**	**45.646,64**	**171.127,64**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
139 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.560,00**	**2.675,20**	**2.795,58**	**2.921,38**	**10.952,16**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	2.560,00	2.675,20	2.795,58	2.921,38	10.952,16
140 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.500,00**	**21.422,50**	**22.386,51**	**23.393,90**	**87.702,91**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	20.500,00	21.422,50	22.386,51	23.393,90	87.702,91
141 - 4.4.90.93.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental	0,00	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
174 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.800,00**	**43.681,00**	**45.646,64**	**171.127,64**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
Ação: 2.99 - Programa Transporte Escolar	0,00	330.000,00	344.850,00	360.368,25	376.584,82	1.411.803,07
175 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**	**34.234,98**	**128.345,73**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
176 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**300.000,00**	**313.500,00**	**327.607,50**	**342.349,84**	**1.283.457,34**

15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.	0,00	290.000,00	303.050,00	316.687,25	330.938,17	1.240.675,42
142 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**290.000,00**	**303.050,00**	**316.687,25**	**330.938,17**	**1.240.675,42**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados à Educação	0,00	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89	898.420,14
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação	0,00	1.600,00	1.672,00	1.747,23	1.825,85	6.845,08
177 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
178 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
179 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
Subfunção: 362 - Ensino Médio	0,00	54.300,00	56.743,50	59.296,96	61.965,32	232.305,78
Programa: 42 - Ensino Fundamental	0,00	54.300,00	56.743,50	59.296,96	61.965,32	232.305,78
Ação: 2.115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO	0,00	1.300,00	1.358,50	1.419,63	1.483,51	5.561,64
180 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tr	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
181 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.200,00**	**1.254,00**	**1.310,43**	**1.369,40**	**5.133,83**
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tr	0,00	1.200,00	1.254,00	1.310,43	1.369,40	5.133,83
Ação: 2.116 - Programa Transporte Escolar - PETERN	0,00	53.000,00	55.385,00	57.877,33	60.481,81	226.744,14
182 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**23.000,00**	**24.035,00**	**25.116,58**	**26.246,83**	**98.398,41**
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculad	0,00	23.000,00	24.035,00	25.116,58	26.246,83	98.398,41
183 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**	**34.234,98**	**128.345,73**
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculad	0,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	787.810,00	825.511,45	854.909,44	891.257,89	3.359.488,78
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos	0,00	482.350,00	506.305,75	521.339,48	542.677,29	2.052.672,52
Ação: 1.6 - Pro -Infância - Ens. Infantil	0,00	92.000,00	98.390,00	95.067,54	97.223,14	382.680,68
184 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**80.000,00**	**85.850,00**	**81.963,24**	**83.529,15**	**331.342,39**
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	55.000,00	59.725,00	54.662,62	55.000,00	224.387,62
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
185 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.540,00**	**13.104,30**	**13.693,99**	**51.338,29**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99	51.338,29
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%	0,00	63.550,00	66.409,75	69.398,18	72.521,08	271.879,01
191 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
192 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
193 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**50,00**	**52,25**	**54,60**	**57,06**	**213,91**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
194 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
195 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
196 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
197 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.675,00**	**16.380,38**	**17.117,50**	**64.172,88**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
198 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
199 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,05**	**2.282,33**	**8.556,38**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
200 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.135,00**	**3.276,08**	**3.423,50**	**12.834,58**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
633 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**40.700,00**	**42.531,50**	**44.445,42**	**46.445,46**	**174.122,38**
156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	0,00	40.700,00	42.531,50	44.445,42	46.445,46	174.122,38
Ação: 2.92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE	0,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73

202 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**	**34.234,98**	**128.345,73**
15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
Ação: 2.95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil	0,00	3.450,00	3.605,25	3.767,49	3.937,03	14.759,77
203 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**250,00**	**261,25**	**273,01**	**285,30**	**1.069,56**
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tr	0,00	250,00	261,25	273,01	285,30	1.069,56
204 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.200,00**	**3.344,00**	**3.494,48**	**3.651,73**	**13.690,21**
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tr	0,00	3.200,00	3.344,00	3.494,48	3.651,73	13.690,21
Ação: 2.96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%	0,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	342.255,29
205 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**80.000,00**	**83.600,00**	**87.362,00**	**91.293,29**	**342.255,29**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	342.255,29
Ação: 1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA	0,00	70.600,00	73.777,00	77.096,97	80.566,33	302.040,30
186 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.200,00**	**10.659,00**	**11.138,66**	**11.639,90**	**43.637,56**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	10.200,00	10.659,00	11.138,66	11.639,90	43.637,56
187 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**25.600,00**	**26.752,00**	**27.955,84**	**29.213,85**	**109.521,69**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	25.600,00	26.752,00	27.955,84	29.213,85	109.521,69
188 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.500,00**	**21.422,50**	**22.386,51**	**23.393,90**	**87.702,91**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	20.500,00	21.422,50	22.386,51	23.393,90	87.702,91
189 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.100,00**	**5.329,50**	**5.569,33**	**5.819,95**	**21.818,78**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	5.100,00	5.329,50	5.569,33	5.819,95	21.818,78
190 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**9.200,00**	**9.614,00**	**10.046,63**	**10.498,73**	**39.359,36**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	9.200,00	9.614,00	10.046,63	10.498,73	39.359,36
Ação: 2.112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
206 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.250,00**	**54.601,25**	**57.058,31**	**213.909,56**
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
Ação: 2.113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola	0,00	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44
207 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**18.000,00**	**18.810,00**	**19.656,45**	**20.540,99**	**77.007,44**
15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%	0,00	74.750,00	78.113,75	81.628,85	85.302,14	319.794,74
208 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
209 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
210 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**50,00**	**52,25**	**54,60**	**57,06**	**213,91**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
211 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,23**	**855,63**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
212 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,23**	**855,63**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
213 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**800,00**	**836,00**	**873,62**	**912,93**	**3.422,55**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	800,00	836,00	873,62	912,93	3.422,55
214 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**50.500,00**	**52.772,50**	**55.147,27**	**57.628,89**	**216.048,66**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	0,00	47.500,00	49.637,50	51.871,19	54.205,39	203.214,08
215 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
216 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
217 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
634 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.400,00**	**21.318,00**	**22.277,31**	**23.279,79**	**87.275,10**
156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	0,00	20.400,00	21.318,00	22.277,31	23.279,79	87.275,10
Programa: 48 - Cultura	0,00	300,00	313,50	327,60	342,33	1.283,43
Ação: 2.121 - Programa Brasil Carinhoso	0,00	300,00	313,50	327,60	342,33	1.283,43
220 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
221 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
222 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81

Programa: 100 - Programa Educação em Tempo Integral	0,00	305.160,00	318.892,20	333.242,36	348.238,27	1.305.532,83
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%	0,00	95.000,00	99.275,00	103.742,38	108.410,79	406.428,17
635 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**95.000,00**	**99.275,00**	**103.742,38**	**108.410,79**	**406.428,17**
156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	0,00	95.000,00	99.275,00	103.742,38	108.410,79	406.428,17
Ação: 2.145 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INF. CRECHE	0,00	140.100,00	146.404,50	152.992,70	159.877,37	599.374,57
223 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**98.070,00**	**102.483,15**	**107.094,89**	**111.914,16**	**419.562,20**
156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	0,00	98.070,00	102.483,15	107.094,89	111.914,16	419.562,20
224 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**42.030,00**	**43.921,35**	**45.897,81**	**47.963,21**	**179.812,37**
156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	0,00	42.030,00	43.921,35	45.897,81	47.963,21	179.812,37
Ação: 2.146 - Programa Escola em Tempo Integral - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	70.060,00	73.212,70	76.507,28	79.950,11	299.730,09
225 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**49.040,00**	**51.246,80**	**53.552,91**	**55.962,79**	**209.802,50**
156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	0,00	49.040,00	51.246,80	53.552,91	55.962,79	209.802,50
226 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**21.020,00**	**21.965,90**	**22.954,37**	**23.987,32**	**89.927,59**
156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral	0,00	21.020,00	21.965,90	22.954,37	23.987,32	89.927,59
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	8.250,00	8.621,25	9.009,18	9.414,58	35.295,01
Programa: 49 - Educação Especial	0,00	8.250,00	8.621,25	9.009,18	9.414,58	35.295,01
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%	0,00	3.250,00	3.396,25	3.549,06	3.708,76	13.904,07
227 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
228 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
229 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**50,00**	**52,25**	**54,60**	**57,06**	**213,91**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	50,00	52,25	54,60	57,06	213,91
230 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,23**	**855,63**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
231 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,23**	**855,63**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
232 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.567,50**	**1.638,04**	**1.711,75**	**6.417,29**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	1.500,00	1.567,50	1.638,04	1.711,75	6.417,29
233 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
234 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 2.93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
235 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 2.98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA	0,00	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
236 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.180,00**	**4.368,10**	**4.564,66**	**17.112,76**
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	12.500,00	13.062,50	13.650,32	14.264,58	53.477,40
Programa: 42 - Ensino Fundamental	0,00	4.500,00	4.702,50	4.914,11	5.135,25	19.251,86
Ação: 2.114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE	0,00	4.500,00	4.702,50	4.914,11	5.135,25	19.251,86
237 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**4.500,00**	**4.702,50**	**4.914,11**	**5.135,25**	**19.251,86**
15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	4.500,00	4.702,50	4.914,11	5.135,25	19.251,86
Programa: 49 - Educação Especial	0,00	8.000,00	8.360,00	8.736,21	9.129,33	34.225,54
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE	0,00	8.000,00	8.360,00	8.736,21	9.129,33	34.225,54
238 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.135,00**	**3.276,08**	**3.423,50**	**12.834,58**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
239 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,05**	**2.282,33**	**8.556,38**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
240 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.135,00**	**3.276,08**	**3.423,50**	**12.834,58**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
Função: 13 - Cultura	0,00	520.186,00	543.594,38	568.056,12	593.618,65	2.225.455,15
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	520.186,00	543.594,38	568.056,12	593.618,65	2.225.455,15
Programa: 48 - Cultura	0,00	520.186,00	543.594,38	568.056,12	593.618,65	2.225.455,15
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis	0,00	455.186,00	475.669,38	497.074,50	519.442,85	1.947.372,73
242 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**12.723,00**	**13.295,54**	**13.893,84**	**14.519,06**	**54.431,44**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	12.723,00	13.295,54	13.893,84	14.519,06	54.431,44
243 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**2.163,00**	**2.260,34**	**2.362,06**	**2.468,35**	**9.253,75**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.163,00	2.260,34	2.362,06	2.468,35	9.253,75
244 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,23**	**855,63**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
245 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
246 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
247 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
248 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**19.000,00**	**19.855,00**	**20.748,48**	**21.682,16**	**81.285,64**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	19.000,00	19.855,00	20.748,48	21.682,16	81.285,64
249 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.270,00**	**6.552,15**	**6.847,00**	**25.669,15**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15
250 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
251 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**35.000,00**	**36.575,00**	**38.220,88**	**39.940,82**	**149.736,70**
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,82	149.736,70
252 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**370.000,00**	**386.650,00**	**404.049,25**	**422.231,47**	**1.582.930,72**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	370.000,00	386.650,00	404.049,25	422.231,47	1.582.930,72
253 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.360,00**	**8.736,20**	**9.129,33**	**34.225,53**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33	34.225,53
Ação: 1.79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer	0,00	65.000,00	67.925,00	70.981,62	74.175,80	278.082,42
241 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**65.000,00**	**67.925,00**	**70.981,62**	**74.175,80**	**278.082,42**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97	256.691,47
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB	**0,00**	**6.453.306,00**	**6.741.229,77**	**7.052.110,10**	**7.371.352,49**	**27.617.998,36**
Função: 12 - Educação	0,00	6.453.306,00	6.741.229,77	7.052.110,10	7.371.352,49	27.617.998,36
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	3.115.234,00	3.291.434,53	3.412.788,63	3.662.968,91	13.482.426,07
Programa: 42 - Ensino Fundamental	0,00	3.115.234,00	3.291.434,53	3.412.788,63	3.662.968,91	13.482.426,07
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB	0,00	2.373.394,00	2.458.146,73	2.546.277,86	2.753.508,76	10.131.327,35
256 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.200,00**	**5.434,00**	**5.678,53**	**5.934,06**	**22.246,59**
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	5.200,00	5.434,00	5.678,53	5.934,06	22.246,59
257 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.980.194,00**	**2.047.252,73**	**2.116.893,64**	**2.304.802,26**	**8.449.142,63**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97	256.691,47
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	1.920.194,00	1.984.552,73	2.051.372,14	2.236.332,29	8.192.451,16
258 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**386.000,00**	**403.370,00**	**421.521,65**	**440.490,12**	**1.651.381,77**
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	386.000,00	403.370,00	421.521,65	440.490,12	1.651.381,77
259 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
417 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB	0,00	544.146,00	582.132,57	622.264,03	557.900,90	2.306.443,50
260 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,12**	**5.705,83**	**21.390,95**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
261 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**274.116,00**	**295.451,22**	**317.746,52**	**241.045,11**	**1.128.358,85**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	254.116,00	274.551,22	295.906,02	218.221,79	1.042.795,03
262 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**78.600,00**	**82.137,00**	**85.833,17**	**89.695,66**	**336.265,83**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	600,00	627,00	655,22	684,70	2.566,92
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	78.000,00	81.510,00	85.177,95	89.010,96	333.698,91
263 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,12**	**5.705,83**	**21.390,95**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
264 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
265 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**

15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
266 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.135,00**	**3.276,08**	**3.423,50**	**12.834,58**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
267 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**80.000,00**	**88.100,00**	**97.000,00**	**100.000,00**	**365.100,00**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	80.000,00	88.100,00	97.000,00	100.000,00	365.100,00
268 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.315,00**	**7.644,18**	**7.988,17**	**29.947,35**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,17	29.947,35
269 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
270 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
271 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**90.000,00**	**94.050,00**	**98.282,25**	**102.704,95**	**385.037,20**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	385.037,20
272 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 1.29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB	0,00	197.694,00	251.155,23	244.246,74	351.559,25	1.044.655,22
254 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**108.000,00**	**112.410,00**	**117.018,45**	**121.834,28**	**459.262,73**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	98.000,00	102.410,00	107.018,45	111.834,28	419.262,73
255 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**89.694,00**	**138.745,23**	**127.228,29**	**229.724,97**	**585.392,49**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	89.694,00	138.745,23	127.228,29	229.724,97	585.392,49
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	3.299.722,00	3.409.719,49	3.597.442,31	3.664.619,85	13.971.503,65
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos	0,00	3.299.722,00	3.409.719,49	3.597.442,31	3.664.619,85	13.971.503,65
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB	0,00	1.562.440,00	1.632.185,50	1.705.633,84	1.782.387,37	6.682.646,71
273 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**64.200,00**	**67.089,00**	**70.108,00**	**73.262,86**	**274.659,86**
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	0,00	59.200,00	61.864,00	64.647,88	67.557,03	253.268,91
274 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.273.740,00**	**1.330.494,00**	**1.390.366,23**	**1.452.932,71**	**5.447.532,94**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	918.000,00	959.310,00	1.002.478,95	1.047.590,50	3.927.379,45
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB	0,00	5.740,00	5.434,00	5.678,53	5.934,06	22.786,59
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	0,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
275 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**224.000,00**	**234.080,00**	**244.613,60**	**255.621,22**	**958.314,82**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	17.000,00	17.765,00	18.564,42	19.399,82	72.729,24
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	156.000,00	163.020,00	170.355,90	178.021,92	667.397,82
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	0,00	51.000,00	53.295,00	55.693,28	58.199,48	218.187,76
276 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB	0,00	577.320,00	567.113,70	587.233,81	608.259,32	2.339.926,83
277 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,23**	**855,63**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
278 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**188.460,00**	**197.505,00**	**206.392,72**	**215.680,39**	**808.038,11**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	185.000,00	193.325,00	202.024,62	211.115,73	791.465,35
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.460,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.294,58
279 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.800,00**	**43.681,00**	**45.646,64**	**171.127,64**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
280 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.050,00**	**1.097,25**	**1.146,63**	**1.198,23**	**4.492,11**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.050,00	1.097,25	1.146,63	1.198,23	4.492,11
281 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
282 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,05**	**2.282,33**	**8.556,38**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
283 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**130.000,00**	**133.600,00**	**137.362,00**	**141.293,29**	**542.255,29**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	342.255,29
284 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**19.350,00**	**20.220,75**	**21.130,69**	**22.081,57**	**82.783,01**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.050,00	1.097,25	1.146,63	1.198,23	4.492,11
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	18.300,00	19.123,50	19.984,06	20.883,34	78.290,90

285 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
286 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.110,00**	**2.204,95**	**2.304,17**	**2.407,86**	**9.026,98**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.110,00	2.204,95	2.304,17	2.407,86	9.026,98
287 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**92.000,00**	**96.140,00**	**100.466,30**	**104.987,28**	**393.593,58**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	92.000,00	96.140,00	100.466,30	104.987,28	393.593,58
288 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**1.050,00**	**1.097,25**	**1.146,63**	**1.198,23**	**4.492,11**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.050,00	1.097,25	1.146,63	1.198,23	4.492,11
642 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**80.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**260.000,00**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	260.000,00
643 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**50.000,00**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Ação: 2.118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB	0,00	528.300,00	528.047,00	559.864,10	584.279,57	2.200.490,67

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
289 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
290 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**132.000,00**	**146.940,00**	**162.552,30**	**178.867,15**	**620.359,45**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	130.000,00	144.850,00	160.368,25	176.584,82	611.803,07
291 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**56.000,00**	**58.520,00**	**61.153,40**	**63.905,30**	**239.578,70**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	56.000,00	58.520,00	61.153,40	63.905,30	239.578,70
292 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
293 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.090,00**	**7.184,05**	**7.282,33**	**28.556,38**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
294 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.100,00**	**2.194,50**	**2.293,25**	**2.396,45**	**8.984,20**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.100,00	2.194,50	2.293,25	2.396,45	8.984,20
295 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**129.700,00**	**137.235,00**	**145.840,58**	**146.000,00**	**558.775,58**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	83.000,00	91.235,00	99.840,58	100.000,00	374.075,58
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	46.700,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	184.700,00
296 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**3.100,00**	**3.239,50**	**3.385,28**	**3.537,62**	**13.262,40**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.100,00	3.239,50	3.385,28	3.537,62	13.262,40
297 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
298 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.200,00**	**4.389,00**	**4.586,50**	**4.792,89**	**17.968,39**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	4.200,00	4.389,00	4.586,50	4.792,89	17.968,39
299 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**90.000,00**	**94.050,00**	**98.282,25**	**102.704,95**	**385.037,20**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	385.037,20
300 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**1.100,00**	**1.149,50**	**1.201,23**	**1.255,29**	**4.706,02**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.100,00	1.149,50	1.201,23	1.255,29	4.706,02
301 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
644 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**80.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**260.000,00**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	260.000,00
645 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**50.000,00**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Ação: 2.119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB	0,00	631.662,00	682.373,29	744.710,56	689.693,59	2.748.439,44
302 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**52.700,00**	**55.071,50**	**57.549,72**	**60.139,46**	**225.460,68**
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	2.700,00	2.821,50	2.948,47	3.081,15	11.551,12
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
303 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**545.912,00**	**592.764,54**	**651.069,42**	**591.838,59**	**2.381.584,55**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	298.612,00	333.784,54	370.615,32	294.571,61	1.297.583,47
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	0,00	227.300,00	238.080,00	258.613,60	274.443,66	998.437,26

304 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**30.950,00**	**32.342,75**	**33.798,17**	**35.319,09**	**132.410,01**
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	5.950,00	6.217,75	6.497,55	6.789,94	25.455,24
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
305 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.100,00**	**2.194,50**	**2.293,25**	**2.396,45**	**8.984,20**
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	2.100,00	2.194,50	2.293,25	2.396,45	8.984,20
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	38.350,00	40.075,75	41.879,16	43.763,73	164.068,64
Programa: 42 - Ensino Fundamental	0,00	18.550,00	19.384,75	20.257,06	21.168,63	79.360,44
Ação: 2.21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE	0,00	18.550,00	19.384,75	20.257,06	21.168,63	79.360,44
306 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**3.100,00**	**3.239,50**	**3.385,28**	**3.537,62**	**13.262,40**
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	3.100,00	3.239,50	3.385,28	3.537,62	13.262,40
307 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**9.600,00**	**10.032,00**	**10.483,44**	**10.955,19**	**41.070,63**
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	9.600,00	10.032,00	10.483,44	10.955,19	41.070,63
308 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**2.600,00**	**2.717,00**	**2.839,26**	**2.967,03**	**11.123,29**
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	2.600,00	2.717,00	2.839,26	2.967,03	11.123,29
309 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**1.550,00**	**1.619,75**	**1.692,64**	**1.768,81**	**6.631,20**
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	1.550,00	1.619,75	1.692,64	1.768,81	6.631,20
310 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.700,00**	**1.776,50**	**1.856,44**	**1.939,98**	**7.272,92**
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.	0,00	1.700,00	1.776,50	1.856,44	1.939,98	7.272,92
Programa: 49 - Educação Especial	0,00	19.800,00	20.691,00	21.622,10	22.595,10	84.708,20
Ação: 2.38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB	0,00	19.800,00	20.691,00	21.622,10	22.595,10	84.708,20
311 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.612,50**	**2.730,06**	**2.852,91**	**10.695,47**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.500,00	2.612,50	2.730,06	2.852,91	10.695,47
312 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**3.200,00**	**3.344,00**	**3.494,48**	**3.651,73**	**13.690,21**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.200,00	3.344,00	3.494,48	3.651,73	13.690,21
313 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.567,50**	**1.638,04**	**1.711,75**	**6.417,29**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.500,00	1.567,50	1.638,04	1.711,75	6.417,29
314 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.100,00**	**2.194,50**	**2.293,25**	**2.396,45**	**8.984,20**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.100,00	2.194,50	2.293,25	2.396,45	8.984,20
315 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.100,00**	**2.194,50**	**2.293,25**	**2.396,45**	**8.984,20**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.100,00	2.194,50	2.293,25	2.396,45	8.984,20
316 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.200,00**	**2.299,00**	**2.402,46**	**2.510,57**	**9.412,03**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.200,00	2.299,00	2.402,46	2.510,57	9.412,03
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
317 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**3.100,00**	**3.239,50**	**3.385,28**	**3.537,62**	**13.262,40**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.100,00	3.239,50	3.385,28	3.537,62	13.262,40
318 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.600,00**	**1.672,00**	**1.747,24**	**1.825,87**	**6.845,11**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.600,00	1.672,00	1.747,24	1.825,87	6.845,11
319 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.567,50**	**1.638,04**	**1.711,75**	**6.417,29**
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.500,00	1.567,50	1.638,04	1.711,75	6.417,29
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Am	**0,00**	**2.432.726,00**	**2.542.194,17**	**2.656.588,50**	**2.776.130,52**	**10.407.639,19**
Função: 11 - Trabalho	0,00	630,00	658,35	687,99	718,95	2.695,29
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho	0,00	630,00	658,35	687,99	718,95	2.695,29
Programa: 78 - Trabalho	0,00	630,00	658,35	687,99	718,95	2.695,29
Ação: 2.70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais	0,00	630,00	658,35	687,99	718,95	2.695,29
320 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
321 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
322 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	409.110,00	427.519,95	446.758,38	466.862,52	1.750.250,85
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.440,00	4.639,80	4.848,62	5.066,82	18.995,24
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente	0,00	4.440,00	4.639,80	4.848,62	5.066,82	18.995,24
Ação: 2.80 - Programa Coleta Seletiva	0,00	1.540,00	1.609,30	1.681,72	1.757,40	6.588,42
324 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.540,00**	**1.609,30**	**1.681,72**	**1.757,40**	**6.588,42**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.540,00	1.609,30	1.681,72	1.757,40	6.588,42
Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente	0,00	2.900,00	3.030,50	3.166,90	3.309,42	12.406,82
325 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55

326 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
327 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
328 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
329 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
330 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	387.280,00	404.707,60	422.919,45	441.950,83	1.656.857,88
Prefeitura Municipal de São Fernando						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Programa: 54 - Recursos Hídricos	0,00	387.280,00	404.707,60	422.919,45	441.950,83	1.656.857,88
Ação: 1.36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas	0,00	387.280,00	404.707,60	422.919,45	441.950,83	1.656.857,88
332 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**387.280,00**	**404.707,60**	**422.919,45**	**441.950,83**	**1.656.857,88**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.	0,00	381.100,00	398.249,50	416.170,73	434.898,41	1.630.418,64
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	17.390,00	18.172,55	18.990,31	19.844,87	74.397,73
Programa: 16 - Abastecimento	0,00	17.390,00	18.172,55	18.990,31	19.844,87	74.397,73
Ação: 1.59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes	0,00	17.390,00	18.172,55	18.990,31	19.844,87	74.397,73
333 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**17.390,00**	**18.172,55**	**18.990,31**	**19.844,87**	**74.397,73**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	16.890,00	17.650,05	18.444,30	19.274,29	72.258,64
Função: 20 - Agricultura	0,00	2.022.986,00	2.114.015,87	2.209.142,13	2.308.549,05	8.654.693,05
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
Programa: 54 - Recursos Hídricos	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
Ação: 1.89 - Aquis.Instalação Dessalinizadores	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
334 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.150,00**	**5.381,75**	**5.623,93**	**5.877,01**	**22.032,69**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	11.050,00	11.547,25	12.066,89	12.609,90	47.274,04
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural	0,00	11.050,00	11.547,25	12.066,89	12.609,90	47.274,04
Ação: 2.75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana	0,00	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33	34.225,53
637 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.360,00**	**8.736,20**	**9.129,33**	**34.225,53**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33	34.225,53
Ação: 2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	0,00	1.630,00	1.703,35	1.780,01	1.860,11	6.973,47
335 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
336 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
337 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
418 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
Ação: 2.130 - Programa Público Água Produtiva	0,00	1.420,00	1.483,90	1.550,68	1.620,46	6.075,04
338 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
339 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
340 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	1.984.986,00	2.074.305,87	2.167.645,17	2.265.184,72	8.492.121,76
Programa: 13 - Organização Agraria	0,00	159.650,00	166.834,25	174.341,80	182.187,18	683.013,23
Ação: 2.39 - P r o g . In c e n t i v o A g r i c u l t u r a - C o r t e d e T e r r	0,00	159.650,00	166.834,25	174.341,80	182.187,18	683.013,23
341 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**123.600,00**	**129.162,00**	**134.974,29**	**141.048,13**	**528.784,42**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	123.600,00	129.162,00	134.974,29	141.048,13	528.784,42
342 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.450,00**	**16.145,25**	**16.871,79**	**17.631,02**	**66.098,06**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.450,00	16.145,25	16.871,79	17.631,02	66.098,06
343 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.600,00**	**21.527,00**	**22.495,72**	**23.508,03**	**88.130,75**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.600,00	21.527,00	22.495,72	23.508,03	88.130,75
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural	0,00	1.823.406,00	1.905.454,77	1.991.195,77	2.080.795,09	7.800.851,63
Ação: 2.33 - P r o g . In c . A g r i c . P ec . P s i c .A g r i c u l t u r a	0,00	840,00	877,80	917,32	958,60	3.593,72
347 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
348 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
349 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
350 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
Ação: 1.38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
344 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.150,00**	**5.381,75**	**5.623,93**	**5.877,01**	**22.032,69**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
Ação: 2.71 - P r o g r am a d e A n a l i s e d o So l o	0,00	420,00	438,90	458,66	479,30	1.796,86
351 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
352 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
Ação: 2.72 - Programa de Reciclage	0,00	300,00	309,00	318,40	328,22	1.255,62
353 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**400,00**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
639 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
640 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 2.74 - Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino	0,00	6.180,00	6.458,10	6.748,72	7.052,42	26.439,24
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
354 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.090,00**	**3.229,05**	**3.374,36**	**3.526,21**	**13.219,62**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.090,00	3.229,05	3.374,36	3.526,21	13.219,62
355 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**3.090,00**	**3.229,05**	**3.374,36**	**3.526,21**	**13.219,62**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.090,00	3.229,05	3.374,36	3.526,21	13.219,62
Ação: 2.75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana	0,00	420,00	438,90	458,66	479,30	1.796,86
356 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
357 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
Ação: 2.111 - Programa Garatia Safra	0,00	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
358 - 3.3.70.41.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.180,00**	**4.368,10**	**4.564,66**	**17.112,76**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
Ação: 1.113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	575.200,00	601.084,00	628.132,78	656.398,76	2.460.815,54
345 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**574.170,00**	**600.007,65**	**627.007,99**	**655.223,35**	**2.456.408,99**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	572.170,00	597.917,65	624.823,94	652.941,02	2.447.852,61
346 - 4.4.90.93.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	1.230,00	1.285,35	1.343,19	1.403,64	5.262,18
359 - 3.3.70.41.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,23**	**855,63**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
360 - 3.3.70.70.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,23**	**855,63**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
361 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,23**	**855,63**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
362 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
363 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
364 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
Ação: 2.134 - Programa Público Semear	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,07	3.423,49	12.834,56
365 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
366 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,05**	**2.282,33**	**8.556,38**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	1.226.666,00	1.281.865,97	1.339.549,94	1.399.829,69	5.247.911,60
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
367 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
368 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**519.356,00**	**542.727,02**	**567.149,74**	**592.671,48**	**2.221.904,24**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	519.356,00	542.727,02	567.149,74	592.671,48	2.221.904,24
369 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**90.000,00**	**94.050,00**	**98.282,25**	**102.704,95**	**385.037,20**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	385.037,20
370 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**520,00**	**543,40**	**567,85**	**593,40**	**2.224,65**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	520,00	543,40	567,85	593,40	2.224,65
371 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**5.150,00**	**5.381,75**	**5.623,93**	**5.877,01**	**22.032,69**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
372 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
373 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**376.000,00**	**392.920,00**	**410.601,40**	**429.078,46**	**1.608.599,86**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	170.000,00	177.650,00	185.644,25	193.998,24	727.292,49
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	0,00	206.000,00	215.270,00	224.957,15	235.080,22	881.307,37
374 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**21.450,00**	**22.415,25**	**23.423,94**	**24.478,02**	**91.767,21**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.450,00	16.145,25	16.871,79	17.631,02	66.098,06
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	0,00	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15
375 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**64.000,00**	**66.880,00**	**69.889,60**	**73.034,63**	**273.804,23**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	64.000,00	66.880,00	69.889,60	73.034,63	273.804,23
376 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**125.000,00**	**130.625,00**	**136.503,12**	**142.645,76**	**534.773,88**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	125.000,00	130.625,00	136.503,12	142.645,76	534.773,88
377 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**3.090,00**	**3.229,05**	**3.374,36**	**3.526,21**	**13.219,62**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.090,00	3.229,05	3.374,36	3.526,21	13.219,62
378 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.600,00**	**21.527,00**	**22.495,72**	**23.508,03**	**88.130,75**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.600,00	21.527,00	22.495,72	23.508,03	88.130,75
Programa: 54 - Recursos Hídricos	0,00	1.930,00	2.016,85	2.107,60	2.202,45	8.256,90
Ação: 2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar	0,00	1.930,00	2.016,85	2.107,60	2.202,45	8.256,90
379 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
380 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
381 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,23**	**855,63**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
382 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,23**	**855,63**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200,00	209,00	218,40	228,23	855,63
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	21.800,00	22.781,00	23.806,14	24.877,42	93.264,56
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural	0,00	11.240,00	11.745,80	12.274,36	12.826,71	48.086,87
Ação: 1.112 - Construção de Pocilga	0,00	6.150,00	6.426,75	6.715,95	7.018,17	26.310,87
384 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**6.150,00**	**6.426,75**	**6.715,95**	**7.018,17**	**26.310,87**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
Ação: 2.132 - Programa Público Forragem Nutritiva	0,00	5.090,00	5.319,05	5.558,41	5.808,54	21.776,00
385 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.090,00**	**3.229,05**	**3.374,36**	**3.526,21**	**13.219,62**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.090,00	3.229,05	3.374,36	3.526,21	13.219,62
386 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,05**	**2.282,33**	**8.556,38**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA	0,00	10.560,00	11.035,20	11.531,78	12.050,71	45.177,69
Ação: 1.96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO	0,00	10.560,00	11.035,20	11.531,78	12.050,71	45.177,69
387 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**10.560,00**	**11.035,20**	**11.531,78**	**12.050,71**	**45.177,69**

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	10.560,00	11.035,20	11.531,78	12.050,71	45.177,69
Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e	**0,00**	**93.820,00**	**107.954,50**	**120.459,20**	**133.775,11**	**456.008,81**
Função: 4 - Administração	0,00	93.820,00	107.954,50	120.459,20	133.775,11	456.008,81
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	93.820,00	107.954,50	120.459,20	133.775,11	456.008,81
Programa: 102 - FOMENTO A CULTURA, TURISMO E EVENTOS NO MUNICÍPIO	0,00	93.820,00	107.954,50	120.459,20	133.775,11	456.008,81
Ação: 2.149 - Manutencao dos serviços da Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	93.820,00	107.954,50	120.459,20	133.775,11	456.008,81
388 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**79.000,00**	**89.100,00**	**98.010,00**	**107.811,00**	**373.921,00**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	79.000,00	89.100,00	98.010,00	107.811,00	373.921,00
389 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**14.000,00**	**17.820,00**	**21.200,00**	**24.500,00**	**77.520,00**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	14.000,00	17.820,00	21.200,00	24.500,00	77.520,00
390 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**220,00**	**330,00**	**440,00**	**550,00**	**1.540,00**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	220,00	330,00	440,00	550,00	1.540,00
391 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
392 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**500,00**	**600,00**	**700,00**	**800,00**	**2.600,00**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00
Unidade orçamentária: 22001 - Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa co	**0,00**	**242.872,00**	**253.810,24**	**265.231,68**	**277.167,06**	**1.039.080,98**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	242.872,00	253.810,24	265.231,68	277.167,06	1.039.080,98
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	205.072,00	214.309,24	223.953,15	234.031,03	877.365,42
Programa: 20 - PROJETO SAO FERNANDO AMIGO DO IDOSO	0,00	205.072,00	214.309,24	223.953,15	234.031,03	877.365,42
Ação: 2.148 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Idoso e da	0,00	205.072,00	214.309,24	223.953,15	234.031,03	877.365,42
395 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**99.890,00**	**104.385,05**	**109.082,38**	**113.991,09**	**427.348,52**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	99.890,00	104.385,05	109.082,38	113.991,09	427.348,52
396 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**16.682,00**	**17.432,69**	**18.217,16**	**19.036,93**	**71.368,78**
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	16.682,00	17.432,69	18.217,16	19.036,93	71.368,78
397 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09
398 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**24.000,00**	**25.080,00**	**26.208,60**	**27.387,98**	**102.676,58**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,98	102.676,58
399 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.900,00**	**21.840,50**	**22.823,32**	**85.563,82**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
400 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**38.000,00**	**39.710,00**	**41.496,95**	**43.364,31**	**162.571,26**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	38.000,00	39.710,00	41.496,95	43.364,31	162.571,26
401 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.054,00**	**1.101,43**	**1.150,99**	**4.306,42**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.054,00	1.101,43	1.150,99	4.306,42
641 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,12**	**5.705,83**	**21.390,95**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa	0,00	6.200,00	6.479,00	6.770,55	7.075,21	26.524,76
Programa: 81 - Assistência	0,00	6.200,00	6.479,00	6.770,55	7.075,21	26.524,76
Ação: 2.61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa	0,00	6.200,00	6.479,00	6.770,55	7.075,21	26.524,76
402 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.270,00**	**6.552,15**	**6.846,99**	**25.669,14**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.846,99	25.669,14
403 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
404 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	31.600,00	33.022,00	34.507,98	36.060,82	135.190,80
Programa: 21 - Projeto Vida Plena	0,00	31.600,00	33.022,00	34.507,98	36.060,82	135.190,80
Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade	0,00	31.600,00	33.022,00	34.507,98	36.060,82	135.190,80
405 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.270,00**	**6.552,15**	**6.846,99**	**25.669,14**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.846,99	25.669,14
406 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,12**	**5.705,82**	**21.390,94**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,82	21.390,94
407 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.900,00**	**21.840,50**	**22.823,32**	**85.563,82**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
408 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
409 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**500,00**	**522,50**	**546,01**	**570,58**	**2.139,09**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	2.139,09

Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais e R	**0,00**	**121.365,00**	**123.273,42**	**128.820,71**	**134.617,62**	**508.076,75**
Função: 4 - Administração	0,00	121.365,00	123.273,42	128.820,71	134.617,62	508.076,75
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	121.365,00	123.273,42	128.820,71	134.617,62	508.076,75
Programa: 7 - Administração	0,00	121.365,00	123.273,42	128.820,71	134.617,62	508.076,75
Ação: 2.151 - Manutencao da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Relações	0,00	121.365,00	123.273,42	128.820,71	134.617,62	508.076,75
410 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**103.400,00**	**104.500,00**	**109.202,50**	**114.116,61**	**431.219,11**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	103.400,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	431.219,11
411 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**17.565,00**	**18.355,42**	**19.181,41**	**20.044,57**	**75.146,40**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	17.565,00	18.355,42	19.181,41	20.044,57	75.146,40
412 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
413 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
414 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
415 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Unidade orçamentária: 99999 - Reserva de Contigência	**0,00**	**105.580,00**	**110.331,10**	**115.296,00**	**120.484,32**	**451.691,42**
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	105.580,00	110.331,10	115.296,00	120.484,32	451.691,42
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	105.580,00	110.331,10	115.296,00	120.484,32	451.691,42
Programa: 9999 - Reserva de Contigência	0,00	105.580,00	110.331,10	115.296,00	120.484,32	451.691,42
Ação: 2.999 - Reserva de Contingência	0,00	105.580,00	110.331,10	115.296,00	120.484,32	451.691,42
416 - 9.9.99.99.00	**0,00**	**105.580,00**	**110.331,10**	**115.296,00**	**120.484,32**	**451.691,42**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	105.580,00	110.331,10	115.296,00	120.484,32	451.691,42
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando	**0,00**	**7.497.696,68**	**7.706.205,76**	**8.055.480,87**	**8.419.348,64**	**31.678.731,95**
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde	**0,00**	**7.368.646,68**	**7.571.348,51**	**7.914.555,05**	**8.272.081,16**	**31.126.631,40**
Função: 10 - Saúde	0,00	6.966.616,68	7.151.227,16	7.475.528,24	7.813.298,15	29.406.670,23
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	1.931.838,00	2.015.530,55	2.102.989,92	2.194.384,26	8.244.742,73
Programa: 75 - Saúde	0,00	1.931.838,00	2.015.530,55	2.102.989,92	2.194.384,26	8.244.742,73
Ação: 2.11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica	0,00	317.850,00	332.152,80	347.099,92	362.719,51	1.359.822,23
525 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**316.210,00**	**330.439,00**	**345.309,00**	**360.848,00**	**1.352.806,00**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agent	0,00	316.210,00	330.439,00	345.309,00	360.848,00	1.352.806,00
526 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.540,00**	**1.609,30**	**1.681,72**	**1.757,40**	**6.588,42**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	1.540,00	1.609,30	1.681,72	1.757,40	6.588,42
527 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 2.12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB	0,00	12.460,00	13.020,70	13.606,63	14.218,92	53.306,25
528 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**10.300,00**	**10.763,50**	**11.247,86**	**11.754,01**	**44.065,37**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	10.300,00	10.763,50	11.247,86	11.754,01	44.065,37

					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
529 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**2.060,00**	**2.152,70**	**2.249,57**	**2.350,80**	**8.813,07**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	2.060,00	2.152,70	2.249,57	2.350,80	8.813,07
530 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 2.13 - Prog. Saúde Familia - Blat. Basica - PSF	0,00	33.768,00	35.287,85	36.876,08	38.535,24	144.467,17
531 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.300,00**	**10.763,50**	**11.247,86**	**11.754,01**	**44.065,37**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	10.300,00	10.763,50	11.247,86	11.754,01	44.065,37
532 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**15.738,00**	**16.446,50**	**17.186,86**	**17.960,01**	**67.331,37**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	10.300,00	10.763,50	11.247,86	11.754,01	44.065,37
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	0,00	5.438,00	5.683,00	5.939,00	6.206,00	23.266,00
533 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**210,00**	**219,45**	**229,33**	**239,65**	**898,43**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	210,00	219,45	229,33	239,65	898,43
534 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.370,00**	**2.476,65**	**2.588,10**	**2.704,56**	**10.139,31**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	2.370,00	2.476,65	2.588,10	2.704,56	10.139,31
535 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.150,00**	**5.381,75**	**5.623,93**	**5.877,01**	**22.032,69**

16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Primaria a Saúde-APS	0,00	653.330,00	682.729,85	713.452,71	745.558,11	2.795.070,67
536 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**2.310,00**	**2.413,95**	**2.522,58**	**2.636,10**	**9.882,63**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	2.310,00	2.413,95	2.522,58	2.636,10	9.882,63
537 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**3.090,00**	**3.229,05**	**3.374,36**	**3.526,21**	**13.219,62**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	3.090,00	3.229,05	3.374,36	3.526,21	13.219,62
538 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.240,00**	**2.340,80**	**2.446,14**	**2.556,22**	**9.583,16**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	2.240,00	2.340,80	2.446,14	2.556,22	9.583,16
539 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**65.800,00**	**68.761,00**	**71.855,24**	**75.088,73**	**281.504,97**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	65.800,00	68.761,00	71.855,24	75.088,73	281.504,97
540 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
541 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
542 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**288.400,00**	**301.378,00**	**314.940,01**	**329.112,31**	**1.233.830,32**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	288.400,00	301.378,00	314.940,01	329.112,31	1.233.830,32
543 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**288.400,00**	**301.378,00**	**314.940,01**	**329.112,31**	**1.233.830,32**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	288.400,00	301.378,00	314.940,01	329.112,31	1.233.830,32
544 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
Ação: 2.64 - Conferência Municipais	0,00	400,00	418,00	436,80	456,44	1.711,24
545 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
546 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
547 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
548 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 2.67 - Manutenção do Conselho Saúde	0,00	6.380,00	6.667,10	6.967,12	7.280,64	27.294,86
549 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.150,00**	**5.381,75**	**5.623,93**	**5.877,01**	**22.032,69**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
550 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
551 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
552 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
Ação: 2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.	0,00	49.440,00	51.664,80	53.989,73	56.419,28	211.513,81
553 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
554 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**46.350,00**	**48.435,75**	**50.615,36**	**52.893,05**	**198.294,16**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	46.350,00	48.435,75	50.615,36	52.893,05	198.294,16
555 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
556 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
Ação: 1.86 - Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde	0,00	300,00	313,50	327,60	342,33	1.283,43
521 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
522 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,22**	**855,62**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 1.92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. -APS	0,00	10.300,00	10.763,50	11.247,86	11.754,01	44.065,37
523 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.300,00**	**10.763,50**	**11.247,86**	**11.754,01**	**44.065,37**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	10.300,00	10.763,50	11.247,86	11.754,01	44.065,37
Ação: 2.100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF	0,00	2.070,00	2.163,15	2.260,49	2.362,21	8.855,85
557 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**2.070,00**	**2.163,15**	**2.260,49**	**2.362,21**	**8.855,85**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	2.070,00	2.163,15	2.260,49	2.362,21	8.855,85

					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.102 - Programa Qualifarsus /FMS	0,00	1.130,00	1.180,85	1.233,99	1.289,52	4.834,36
558 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
559 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
Ação: 2.104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS	0,00	1.040,00	1.086,80	1.135,70	1.186,80	4.449,30
560 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**520,00**	**543,40**	**567,85**	**593,40**	**2.224,65**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	520,00	543,40	567,85	593,40	2.224,65
561 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**520,00**	**543,40**	**567,85**	**593,40**	**2.224,65**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	520,00	543,40	567,85	593,40	2.224,65
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS	0,00	505.682,00	525.197,69	545.591,58	566.903,20	2.143.374,47
562 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**419.232,00**	**438.097,44**	**457.811,82**	**478.413,35**	**1.793.554,61**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	419.232,00	438.097,44	457.811,82	478.413,35	1.793.554,61
563 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**288.000,00**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
564 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.180,00**	**1.233,10**	**1.288,59**	**1.346,58**	**5.048,27**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	1.180,00	1.233,10	1.288,59	1.346,58	5.048,27
565 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**4.960,00**	**5.183,20**	**5.416,44**	**5.660,18**	**21.219,82**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	4.960,00	5.183,20	5.416,44	5.660,18	21.219,82
566 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.370,00**	**2.476,65**	**2.588,10**	**2.704,56**	**10.139,31**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	2.370,00	2.476,65	2.588,10	2.704,56	10.139,31
567 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.180,00**	**1.233,10**	**1.288,59**	**1.346,58**	**5.048,27**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	1.180,00	1.233,10	1.288,59	1.346,58	5.048,27
568 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**3.170,00**	**3.312,65**	**3.461,72**	**3.617,50**	**13.561,87**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	3.170,00	3.312,65	3.461,72	3.617,50	13.561,87
569 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.590,00**	**1.661,55**	**1.736,32**	**1.814,45**	**6.802,32**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	1.590,00	1.661,55	1.736,32	1.814,45	6.802,32
Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS	0,00	220.121,00	230.026,45	240.377,63	251.194,61	941.719,69
625 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**187.522,00**	**195.960,49**	**204.778,71**	**213.993,75**	**802.254,95**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	187.522,00	195.960,49	204.778,71	213.993,75	802.254,95
626 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**31.879,00**	**33.313,56**	**34.812,67**	**36.379,24**	**136.384,47**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	31.879,00	33.313,56	34.812,67	36.379,24	136.384,47
627 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
628 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**520,00**	**543,40**	**567,85**	**593,40**	**2.224,65**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	520,00	543,40	567,85	593,40	2.224,65
629 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS	0,00	45.367,00	47.408,51	49.541,88	51.771,25	194.088,64
570 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**38.433,00**	**40.162,48**	**41.969,79**	**43.858,43**	**164.423,70**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	38.433,00	40.162,48	41.969,79	43.858,43	164.423,70
571 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**6.534,00**	**6.828,03**	**7.135,29**	**7.456,38**	**27.953,70**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	6.534,00	6.828,03	7.135,29	7.456,38	27.953,70
572 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
573 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
574 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
575 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS	0,00	72.100,00	75.344,50	78.735,00	82.278,08	308.457,58
524 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**72.100,00**	**75.344,50**	**78.735,00**	**82.278,08**	**308.457,58**
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congênere	0,00	72.100,00	75.344,50	78.735,00	82.278,08	308.457,58
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
576 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.558.868,68	4.638.370,91	4.852.833,49	5.075.821,65	19.125.894,73
Programa: 75 - Saúde	0,00	4.558.868,68	4.638.370,91	4.852.833,49	5.075.821,65	19.125.894,73
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde	0,00	4.387.888,68	4.459.696,81	4.666.119,05	4.880.705,06	18.394.409,60
578 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
579 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.835.779,00**	**1.918.389,06**	**2.004.716,57**	**2.094.928,82**	**7.853.813,45**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	1.835.779,00	1.918.389,06	2.004.716,57	2.094.928,82	7.853.813,45
580 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**319.942,00**	**334.334,74**	**349.375,44**	**365.092,55**	**1.368.744,73**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	312.083,00	326.126,74	340.802,44	356.138,55	1.335.150,73
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	0,00	7.859,00	8.208,00	8.573,00	8.954,00	33.594,00
581 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**30.000,00**	**31.350,00**	**32.760,75**	**34.234,98**	**128.345,73**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
582 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**28.000,00**	**29.260,00**	**30.576,70**	**31.952,65**	**119.789,35**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	28.000,00	29.260,00	30.576,70	31.952,65	119.789,35
583 - 3.3.40.47.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.135,00**	**3.276,08**	**3.423,50**	**12.834,58**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
584 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**11.885,68**	**12.420,54**	**12.979,46**	**13.563,54**	**50.849,22**
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	6.885,68	7.195,54	7.519,34	7.857,71	29.458,27
585 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,12**	**5.705,83**	**21.390,95**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
586 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**70.000,00**	**73.150,00**	**76.441,75**	**79.881,63**	**299.473,38**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	299.473,38
587 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**650.000,00**	**553.608,97**	**584.261,43**	**615.168,21**	**2.403.038,61**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	650.000,00	553.608,97	584.261,43	615.168,21	2.403.038,61
588 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**450.000,00**	**470.250,00**	**491.411,25**	**513.524,76**	**1.925.186,01**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76	1.925.186,01
589 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.270,00**	**6.552,15**	**6.847,00**	**25.669,15**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15
590 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**150.000,00**	**156.750,00**	**163.803,75**	**171.174,92**	**641.728,67**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67
591 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**760.000,00**	**794.200,00**	**829.939,00**	**867.286,26**	**3.251.425,26**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	760.000,00	794.200,00	829.939,00	867.286,26	3.251.425,26
592 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**17.182,00**	**17.954,00**	**18.762,12**	**19.606,83**	**73.504,95**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	0,00	12.182,00	12.729,00	13.302,00	13.901,00	52.114,00
593 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.495,00**	**12.012,28**	**12.552,83**	**47.060,11**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83	47.060,11
594 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.800,00**	**43.681,00**	**45.646,64**	**171.127,64**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
Ação: 2.59 - Prog. Média Alta Complex - Mac	0,00	71.070,00	74.268,15	77.610,22	81.102,68	304.051,05
595 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.600,00**	**21.527,00**	**22.495,72**	**23.508,03**	**88.130,75**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	20.600,00	21.527,00	22.495,72	23.508,03	88.130,75
596 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**17.090,00**	**17.859,05**	**18.662,71**	**19.502,53**	**73.114,29**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	17.090,00	17.859,05	18.662,71	19.502,53	73.114,29
597 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**33.380,00**	**34.882,10**	**36.451,79**	**38.092,12**	**142.806,01**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	33.380,00	34.882,10	36.451,79	38.092,12	142.806,01
Ação: 1.93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. Bl MAc	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
577 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
Ação: 2.120 - Consorcio Saúde	0,00	98.880,00	103.329,60	107.979,43	112.838,50	423.027,53
598 - 3.3.70.41.00	**0,00**	**92.700,00**	**96.871,50**	**101.230,72**	**105.786,10**	**396.588,32**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	92.700,00	96.871,50	101.230,72	105.786,10	396.588,32
599 - 3.3.71.70.00	**0,00**	**6.180,00**	**6.458,10**	**6.748,71**	**7.052,40**	**26.439,21**
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	6.180,00	6.458,10	6.748,71	7.052,40	26.439,21
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	83.250,00	86.996,25	90.911,09	95.002,08	356.159,42
Programa: 75 - Saúde	0,00	83.250,00	86.996,25	90.911,09	95.002,08	356.159,42

Ação: 2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.	0,00	21.150,00	22.101,75	23.096,34	24.135,68	90.483,77
601 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
602 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**20.120,00**	**21.025,40**	**21.971,55**	**22.960,27**	**86.077,22**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	14.210,00	14.849,45	15.517,68	16.215,98	60.793,11
16210000 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	0,00	5.910,00	6.175,95	6.453,87	6.744,29	25.284,11
Ação: 1.74 - Programa Qualífasus	0,00	41.200,00	43.054,00	44.991,43	47.016,04	176.261,47
600 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**41.200,00**	**43.054,00**	**44.991,43**	**47.016,04**	**176.261,47**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	41.200,00	43.054,00	44.991,43	47.016,04	176.261,47
Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus	0,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	23.850,36	89.414,18
603 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
604 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
605 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.600,00**	**21.527,00**	**22.495,72**	**23.508,03**	**88.130,75**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	20.600,00	21.527,00	22.495,72	23.508,03	88.130,75
606 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	25.080,00	26.208,60	27.387,97	28.620,40	107.296,97
Programa: 75 - Saúde	0,00	25.080,00	26.208,60	27.387,97	28.620,40	107.296,97
Ação: 2.58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde	0,00	23.250,00	24.296,25	25.389,58	26.532,11	99.467,94
608 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**23.250,00**	**24.296,25**	**25.389,58**	**26.532,11**	**99.467,94**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	23.250,00	24.296,25	25.389,58	26.532,11	99.467,94
Ação: 1.90 - Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
607 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.030,00**	**1.076,35**	**1.124,79**	**1.175,41**	**4.406,55**
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS	0,00	800,00	836,00	873,60	912,88	3.422,48
609 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
610 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
611 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
612 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
613 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
614 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
615 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
616 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	367.580,00	384.120,85	401.405,77	419.469,76	1.572.576,38
Programa: 75 - Saúde	0,00	367.580,00	384.120,85	401.405,77	419.469,76	1.572.576,38
Ação: 2.10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde	0,00	71.250,00	74.456,00	77.806,00	81.308,00	304.820,00
617 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**71.250,00**	**74.456,00**	**77.806,00**	**81.308,00**	**304.820,00**
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agent	0,00	71.250,00	74.456,00	77.806,00	81.308,00	304.820,00
Ação: 2.109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS	0,00	200,00	209,00	218,40	228,22	855,62
618 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
619 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 2.140 - Melhorias Habitacionais	0,00	296.130,00	309.455,85	323.381,37	337.933,54	1.266.900,76
620 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**296.130,00**	**309.455,85**	**323.381,37**	**337.933,54**	**1.266.900,76**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	295.100,00	308.379,50	322.256,58	336.758,13	1.262.494,21
Função: 17 - Saneamento	0,00	273.280,00	285.577,60	298.428,59	311.857,87	1.169.144,06
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	273.280,00	285.577,60	298.428,59	311.857,87	1.169.144,06

Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	273.280,00	285.577,60	298.428,59	311.857,87	1.169.144,06
Ação: 1.9 - Melhorias Sanitárias	0,00	21.220,00	22.174,90	23.172,77	24.215,54	90.783,21
621 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**21.220,00**	**22.174,90**	**23.172,77**	**24.215,54**	**90.783,21**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	21.120,00	22.070,40	23.063,57	24.101,43	90.355,40
Ação: 1.100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE	0,00	252.060,00	263.402,70	275.255,82	287.642,33	1.078.360,85
622 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**252.060,00**	**263.402,70**	**275.255,82**	**287.642,33**	**1.078.360,85**
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%	0,00	2.060,00	2.152,70	2.249,57	2.350,80	8.813,07
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	128.750,00	134.543,75	140.598,22	146.925,14	550.817,11
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	0,00	128.750,00	134.543,75	140.598,22	146.925,14	550.817,11
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	128.750,00	134.543,75	140.598,22	146.925,14	550.817,11
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.120 - Programa Educação e Saúde Ambiental	0,00	128.750,00	134.543,75	140.598,22	146.925,14	550.817,11
623 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**48.760,00**	**50.954,20**	**53.247,14**	**55.643,26**	**208.604,60**
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congênere	0,00	48.760,00	50.954,20	53.247,14	55.643,26	208.604,60
624 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**79.990,00**	**83.589,55**	**87.351,08**	**91.281,88**	**342.212,51**
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congênere	0,00	79.990,00	83.589,55	87.351,08	91.281,88	342.212,51
Unidade orçamentária: 17002 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	**0,00**	**129.050,00**	**134.857,25**	**140.925,82**	**147.267,48**	**552.100,55**
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	129.050,00	134.857,25	140.925,82	147.267,48	552.100,55
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	129.050,00	134.857,25	140.925,82	147.267,48	552.100,55
Programa: 104 - Educação em Saúde Ambiental	0,00	129.050,00	134.857,25	140.925,82	147.267,48	552.100,55
Ação: 2.153 - Educação em Saúde Ambiental	0,00	129.050,00	134.857,25	140.925,82	147.267,48	552.100,55
630 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**36.450,00**	**38.090,25**	**39.804,31**	**41.595,50**	**155.940,06**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	36.450,00	38.090,25	39.804,31	41.595,50	155.940,06
631 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**88.500,00**	**92.482,50**	**96.644,21**	**100.993,20**	**378.619,91**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	88.500,00	92.482,50	96.644,21	100.993,20	378.619,91
632 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**4.100,00**	**4.284,50**	**4.477,30**	**4.678,78**	**17.540,58**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	4.100,00	4.284,50	4.477,30	4.678,78	17.540,58
Unidade gestora: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**2.355.886,00**	**2.267.998,79**	**2.370.058,55**	**2.465.299,20**	**9.459.242,54**
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social	**0,00**	**2.157.886,00**	**2.061.088,79**	**2.153.837,60**	**2.239.348,31**	**8.612.160,70**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	1.723.546,00	1.669.798,99	1.744.939,78	1.812.050,10	6.950.334,87
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	300,00	313,50	327,60	342,33	1.283,43
Programa: 81 - Assistência	0,00	300,00	313,50	327,60	342,33	1.283,43
Ação: 2.110 - Programa BPC na Escola	0,00	300,00	313,50	327,60	342,33	1.283,43
420 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
421 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
422 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	191.550,00	179.165,25	187.227,65	184.241,18	742.184,08
Programa: 81 - Assistência	0,00	191.550,00	179.165,25	187.227,65	184.241,18	742.184,08
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	189.300,00	177.336,50	185.316,62	182.244,18	734.197,30
423 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**153.000,00**	**146.300,00**	**152.883,50**	**148.351,60**	**600.535,10**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	153.000,00	146.300,00	152.883,50	148.351,60	600.535,10
424 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**32.000,00**	**28.215,00**	**29.484,68**	**30.811,49**	**120.511,17**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	32.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49	120.511,17
425 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**150,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**477,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	150,00	104,50	109,20	114,11	477,81
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
426 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**150,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**477,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	150,00	104,50	109,20	114,11	477,81
427 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**5.278,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	5.278,18
428 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.778,18**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.778,18
429 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81

430 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
431 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
432 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
433 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc	0,00	2.250,00	1.828,75	1.911,03	1.997,00	7.986,78
434 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**150,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**477,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	150,00	104,50	109,20	114,11	477,81
435 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**500,00**	**261,25**	**273,01**	**285,30**	**1.319,56**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	261,25	273,01	285,30	1.319,56
436 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**836,00**	**873,62**	**912,93**	**3.622,55**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	836,00	873,62	912,93	3.622,55
437 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
438 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
439 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
440 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
441 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
442 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	1.531.696,00	1.490.320,24	1.557.384,53	1.627.466,59	6.206.867,36
Programa: 81 - Assistência	0,00	1.409.086,00	1.367.908,94	1.429.464,76	1.493.790,49	5.700.250,19
					PPA 2026 - 2029 - Valores em R$	
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social	0,00	1.016.176,00	1.043.081,14	1.090.019,80	1.139.070,67	4.288.347,61
444 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**559.676,00**	**584.861,42**	**611.180,18**	**638.683,29**	**2.394.400,89**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	559.676,00	584.861,42	611.180,18	638.683,29	2.394.400,89
445 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**96.000,00**	**100.320,00**	**104.834,40**	**109.551,95**	**410.706,35**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	96.000,00	100.320,00	104.834,40	109.551,95	410.706,35
446 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
447 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
448 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**10.000,00**	**7.315,00**	**7.644,18**	**7.988,17**	**32.947,35**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,17	32.947,35
449 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**3.135,00**	**3.276,08**	**3.423,50**	**14.834,58**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	14.834,58
450 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**80.000,00**	**75.749,72**	**79.158,46**	**82.720,59**	**317.628,77**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	80.000,00	75.749,72	79.158,46	82.720,59	317.628,77
451 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**60.000,00**	**57.475,00**	**60.061,38**	**62.764,14**	**240.300,52**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14	240.300,52
452 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**1.567,50**	**1.638,04**	**1.711,75**	**6.917,29**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	1.567,50	1.638,04	1.711,75	6.917,29
453 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**80.000,00**	**83.600,00**	**87.362,00**	**91.293,29**	**342.255,29**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	342.255,29
454 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**120.000,00**	**125.400,00**	**131.043,00**	**136.939,94**	**513.382,94**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,94	513.382,94
455 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
456 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
457 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
458 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.135,00**	**3.276,08**	**3.423,50**	**12.834,58**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
Ação: 2.27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
459 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social	0,00	1.100,00	888,25	928,21	969,96	3.886,42
460 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**600,00**	**365,75**	**382,21**	**399,41**	**1.747,37**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	261,25	273,01	285,30	1.319,56

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
461 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
462 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,22**	**855,62**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
463 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,22**	**855,62**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS	0,00	231.400,00	156.311,10	163.345,07	170.695,54	721.751,71
464 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**35.000,00**	**17.556,00**	**18.346,02**	**19.171,59**	**90.073,61**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	35.000,00	17.556,00	18.346,02	19.171,59	90.073,61
465 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**45.100,00**	**24.348,50**	**25.444,18**	**26.589,16**	**121.481,84**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	45.000,00	24.244,00	25.334,98	26.475,05	121.054,03
466 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**2.100,00**	**1.285,35**	**1.343,19**	**1.403,63**	**6.132,17**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	2.000,00	1.180,85	1.233,99	1.289,52	5.704,36
467 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
468 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
469 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
470 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
471 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**45.100,00**	**37.776,75**	**39.476,70**	**41.253,15**	**163.606,60**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	45.000,00	37.672,25	39.367,50	41.139,04	163.178,79
472 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,22**	**855,62**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
473 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,22**	**855,62**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
474 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**28.100,00**	**19.959,50**	**20.857,68**	**21.796,27**	**90.713,45**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	28.000,00	19.855,00	20.748,48	21.682,16	90.285,64
475 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**45.100,00**	**33.544,50**	**35.054,00**	**36.631,43**	**150.329,93**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	45.000,00	33.440,00	34.944,80	36.517,32	149.902,12
476 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**30.100,00**	**21.004,50**	**21.949,70**	**22.937,43**	**95.991,63**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	30.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	95.563,82
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV	0,00	147.150,00	153.771,75	160.691,45	167.922,52	629.535,72
477 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**11.200,00**	**11.704,00**	**12.230,68**	**12.781,06**	**47.915,74**

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	11.200,00	11.704,00	12.230,68	12.781,06	47.915,74
478 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,22**	**855,62**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
479 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
480 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
481 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**58.900,00**	**61.550,50**	**64.320,27**	**67.214,68**	**251.985,45**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	58.800,00	61.446,00	64.211,07	67.100,57	251.557,64
482 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.250,00**	**5.486,25**	**5.733,13**	**5.991,12**	**22.460,50**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.150,00	5.381,75	5.623,93	5.877,01	22.032,69
483 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,22**	**855,62**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
484 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**22.100,00**	**23.094,50**	**24.133,75**	**25.219,76**	**94.548,01**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	22.000,00	22.990,00	24.024,55	25.105,65	94.120,20
485 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**49.100,00**	**51.309,50**	**53.618,42**	**56.031,24**	**210.059,16**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	49.000,00	51.205,00	53.509,22	55.917,13	209.631,35
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR	0,00	800,00	836,00	873,60	912,88	3.422,48
486 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
487 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
488 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
489 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
490 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
491 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
492 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
493 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Ação: 1.119 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do	0,00	12.360,00	12.916,20	13.497,43	14.104,81	52.878,44
443 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**12.360,00**	**12.916,20**	**13.497,43**	**14.104,81**	**52.878,44**
166000001 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS-PROCADSU	0,00	12.360,00	12.916,20	13.497,43	14.104,81	52.878,44
Programa: 94 - Bolsa Família	0,00	122.610,00	122.411,30	127.919,77	133.676,10	506.617,17
Ação: 2.49 - Man. Prog. Indice Gestão Descent. - IGD PBF IGD	0,00	28.990,00	28.204,55	29.473,73	30.800,00	117.468,28
495 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**200,00**	**209,00**	**218,40**	**228,22**	**855,62**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
496 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
497 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.100,00**	**2.194,50**	**2.293,25**	**2.396,44**	**8.984,19**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
498 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.190,00**	**3.333,55**	**3.483,56**	**3.640,32**	**13.647,43**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	3.090,00	3.229,05	3.374,36	3.526,21	13.219,62
499 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.100,00**	**2.194,50**	**2.293,25**	**2.396,44**	**8.984,19**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
500 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**4.100,00**	**2.194,50**	**2.293,25**	**2.396,44**	**10.984,19**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	4.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	10.556,38
501 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.100,00**	**2.194,50**	**2.293,25**	**2.396,44**	**8.984,19**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
502 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**13.100,00**	**13.689,50**	**14.305,52**	**14.949,26**	**56.044,28**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	13.000,00	13.585,00	14.196,32	14.835,15	55.616,47
503 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.090,00**	**2.184,05**	**2.282,33**	**8.556,38**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
Ação: 1.52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF	0,00	86.900,00	87.184,35	91.107,65	95.207,50	360.399,50
494 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**86.900,00**	**87.184,35**	**91.107,65**	**95.207,50**	**360.399,50**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	4.500,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	7.876,55
17063110 - -Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	82.400,00	86.108,00	89.982,86	94.032,09	352.522,95
Ação: 2.83 - Programa IGD Suas	0,00	6.720,00	7.022,40	7.338,39	7.668,60	28.749,39
504 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.320,00**	**1.379,40**	**1.441,47**	**1.506,33**	**5.647,20**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.220,00	1.274,90	1.332,27	1.392,22	5.219,39
505 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
506 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
507 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
508 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
509 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.225,00**	**5.460,12**	**5.705,83**	**21.390,95**
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
Função: 11 - Trabalho	0,00	59.910,00	62.605,95	65.423,21	68.367,25	256.306,41
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho	0,00	59.910,00	62.605,95	65.423,21	68.367,25	256.306,41
Programa: 81 - Assistência	0,00	59.910,00	62.605,95	65.423,21	68.367,25	256.306,41
Ação: 2.73 - Programa Geração Emprego e Renda	0,00	59.910,00	62.605,95	65.423,21	68.367,25	256.306,41
510 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
511 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.250,00**	**54.601,25**	**57.058,31**	**213.909,56**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
512 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
513 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**9.710,00**	**10.146,95**	**10.603,56**	**11.080,72**	**41.541,23**
16650000 - Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Soci	0,00	9.710,00	10.146,95	10.603,56	11.080,72	41.541,23
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	12.300,00	12.853,50	13.431,90	14.036,33	52.621,73
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	12.300,00	12.853,50	13.431,90	14.036,33	52.621,73
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Programa: 81 - Assistência	0,00	12.300,00	12.853,50	13.431,90	14.036,33	52.621,73
Ação: 1.118 - Construção de Centro Público de Convivência	0,00	12.300,00	12.853,50	13.431,90	14.036,33	52.621,73
514 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**11.300,00**	**11.808,50**	**12.339,88**	**12.895,17**	**48.343,55**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.300,00	10.763,50	11.247,86	11.754,01	44.065,37
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
515 - 4.4.90.93.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Função: 16 - Habitação	0,00	362.130,00	315.830,35	330.042,71	344.894,63	1.352.897,69
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	362.130,00	315.830,35	330.042,71	344.894,63	1.352.897,69
Programa: 57 - Habitação	0,00	362.130,00	315.830,35	330.042,71	344.894,63	1.352.897,69
Ação: 1.33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas	0,00	302.030,00	315.621,35	329.824,31	344.666,41	1.292.142,07
516 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**301.030,00**	**314.576,35**	**328.732,29**	**343.525,25**	**1.287.863,89**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.030,00	1.076,35	1.124,79	1.175,41	4.406,55
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
517 - 4.4.90.93.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.045,00**	**1.092,02**	**1.141,16**	**4.278,18**
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 2.131 - Programa Público Casa Renovada	0,00	60.000,00	104,50	109,20	114,11	60.327,81

518 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**60.000,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**60.327,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	104,50	109,20	114,11	60.327,81
Ação: 2.133 - Programa Público Lar Meu Aconchego	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
519 - 4.4.90.61.00	**0,00**	**100,00**	**104,50**	**109,20**	**114,11**	**427,81**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100,00	104,50	109,20	114,11	427,81
Unidade orçamentária: 10003 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e H	**0,00**	**198.000,00**	**206.910,00**	**216.220,95**	**225.950,89**	**847.081,84**
Função: 16 - Habitação	0,00	198.000,00	206.910,00	216.220,95	225.950,89	847.081,84
Subfunção: 481 - Habitação Rural	0,00	198.000,00	206.910,00	216.220,95	225.950,89	847.081,84
Programa: 57 - Habitação	0,00	198.000,00	206.910,00	216.220,95	225.950,89	847.081,84
Ação: 2.152 - Manutenção do Programa Auxílio Moradia Social	0,00	198.000,00	206.910,00	216.220,95	225.950,89	847.081,84
520 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**198.000,00**	**206.910,00**	**216.220,95**	**225.950,89**	**847.081,84**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	198.000,00	206.910,00	216.220,95	225.950,89	847.081,84
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando	**0,00**	**1.560.000,00**	**1.630.200,00**	**1.703.559,01**	**1.780.219,15**	**6.673.978,16**
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	**0,00**	**1.560.000,00**	**1.630.200,00**	**1.703.559,01**	**1.780.219,15**	**6.673.978,16**
Função: 1 - Legislativa	0,00	1.560.000,00	1.630.200,00	1.703.559,01	1.780.219,15	6.673.978,16
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	1.560.000,00	1.630.200,00	1.703.559,01	1.780.219,15	6.673.978,16
Programa: 1 - Processo Legislativo	0,00	1.560.000,00	1.630.200,00	1.703.559,01	1.780.219,15	6.673.978,16
Ação: 1.1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal	0,00	230.010,00	240.360,45	251.176,67	262.479,62	984.026,74
1 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**17.300,00**	**18.078,50**	**18.892,03**	**19.742,17**	**74.012,70**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	17.300,00	18.078,50	18.892,03	19.742,17	74.012,70
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**212.710,00**	**222.281,95**	**232.284,64**	**242.737,45**	**910.014,04**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	212.710,00	222.281,95	232.284,64	242.737,45	910.014,04
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal	0,00	1.329.990,00	1.389.839,55	1.452.382,34	1.517.739,53	5.689.951,42
3 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**656.260,00**	**685.791,70**	**716.652,33**	**748.901,68**	**2.807.605,71**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	656.260,00	685.791,70	716.652,33	748.901,68	2.807.605,71
4 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**143.150,00**	**149.591,75**	**156.323,38**	**163.357,93**	**612.423,06**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	143.150,00	149.591,75	156.323,38	163.357,93	612.423,06
5 - 3.1.90.16.00	**0,00**	**2.060,00**	**2.152,70**	**2.249,57**	**2.350,80**	**8.813,07**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.060,00	2.152,70	2.249,57	2.350,80	8.813,07
6 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**15.450,00**	**16.145,25**	**16.871,79**	**17.631,02**	**66.098,06**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.450,00	16.145,25	16.871,79	17.631,02	66.098,06
7 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**10.300,00**	**10.763,50**	**11.247,86**	**11.754,01**	**44.065,37**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.300,00	10.763,50	11.247,86	11.754,01	44.065,37
8 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**15.450,00**	**16.145,25**	**16.871,79**	**17.631,02**	**66.098,06**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.450,00	16.145,25	16.871,79	17.631,02	66.098,06
9 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**30.900,00**	**32.290,50**	**33.743,57**	**35.262,03**	**132.196,10**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	30.900,00	32.290,50	33.743,57	35.262,03	132.196,10
10 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.060,00**	**2.152,70**	**2.249,57**	**2.350,80**	**8.813,07**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.060,00	2.152,70	2.249,57	2.350,80	8.813,07
11 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**30.900,00**	**32.290,50**	**33.743,57**	**35.262,03**	**132.196,10**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	30.900,00	32.290,50	33.743,57	35.262,03	132.196,10
12 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**413.160,00**	**431.752,20**	**451.181,05**	**471.484,20**	**1.767.577,45**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	413.160,00	431.752,20	451.181,05	471.484,20	1.767.577,45
13 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**10.300,00**	**10.763,50**	**11.247,86**	**11.754,01**	**44.065,37**
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.300,00	10.763,50	11.247,86	11.754,01	44.065,37
GENILSON MEDEIROS MAIA			***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***			
Prefeito Municipal			Secretário Municipal de Planejamento e Administração			
CPF:455.474.244-04			CPF: 075.630.984-02			

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:8404074A

GABINETE DO PREFEITO
LEI 971-PPA 2026-2029-RECEITAS_E_DESPESAS_PREVISTAS_NO_PPA_POR_FONTE_DE_RECURSOS

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN — **Usuário:** Wagneide

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br — **Chave de autenticação:** 1558-0662-722

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	Valores Previstos no PPA (R$)											
	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			23.291.595,28	14.709.625,28	24.123.216,79	15.283.938,51	25.203.463,75	15.963.918,26	26.320.033,76	16.663.333,82	98.938.309,58	62.620.815,87
Diferença:			8.581.970,00		8.839.278,28		9.239.545,49		9.656.699,94		36.317.493,71	
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos-25% EDUCAÇÃO			100,00	3.294.738,00	104,50	3.443.001,21	109,20	3.597.936,17	114,11	3.759.843,22	427,81	14.095.518,60
Diferença:				3.294.638,00		3.442.896,71		3.597.826,97		3.759.729,11		14.095.090,79
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. ASPS 15%			1.000,00	5.288.332,00	1.044,35	5.397.425,92	1.091,54	5.642.810,06	1.140,60	5.898.111,43	4.276,49	22.226.679,41
Diferença:				5.287.332,00		5.396.381,57		5.641.718,52		5.896.970,83		22.222.402,92
15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			5.313.306,00	1.593.000,00	5.552.404,77	1.665.000,00	5.802.262,98	1.740.600,00	6.063.364,82	1.819.000,00	22.731.338,57	6.817.600,00
Diferença:			3.720.306,00		3.887.404,77		4.061.662,98		4.244.364,82		15.913.738,57	
15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUNDEB.				3.720.306,00		3.887.404,77		4.061.662,98		4.244.364,82		15.913.738,57
Diferença:				3.720.306,00		3.887.404,77		4.061.662,98		4.244.364,82		15.913.738,57
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			8.200,00	2.460,00	8.569,00	3.135,00	8.954,61	3.276,08	9.357,56	3.423,50	35.081,17	12.294,58
Diferença:			5.740,00		5.434,00		5.678,53		5.934,06		22.786,59	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF-70% FUNDEB				5.740,00		5.434,00		5.678,53		5.934,06		22.786,59
Diferença:				5.740,00		5.434,00		5.678,53		5.934,06		22.786,59
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			1.010.500,00	303.000,00	1.055.747,50	315.858,50	1.103.031,14	320.027,13	1.152.442,55	330.010,91	4.321.721,19	1.268.896,54
Diferença:			707.500,00		739.889,00		783.004,01		822.431,64		3.052.824,65	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70% FUNDEB				707.500,00		739.889,00		783.004,01		822.431,64		3.052.824,65
Diferença:				707.500,00		739.889,00		783.004,01		822.431,64		3.052.824,65
15500000 - Transferencia do Salário Educação			408.400,00	408.400,00	426.778,00	426.778,00	445.983,01	445.983,01	466.052,25	466.052,25	1.747.213,26	1.747.213,26

Fonte de recurso	Valores Previstos no PPA (R$)											
	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
Diferença:												
15510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			3.500,00	3.500,00	3.657,50	3.657,50	3.822,09	3.822,09	3.994,08	3.994,08	14.973,67	14.973,67
Diferença:												
15520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			145.000,00	145.000,00	151.525,00	151.525,00	158.343,62	158.343,62	165.469,08	165.469,08	620.337,70	620.337,70
Diferença:												
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			21.650,00	21.650,00	22.624,25	22.624,25	23.642,34	23.642,34	24.706,25	24.706,25	92.622,84	92.622,84
Diferença:												
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE			429.060,00	429.060,00	448.367,70	448.367,70	468.544,22	468.544,22	489.628,68	489.628,68	1.835.600,60	1.835.600,60
Diferença:												
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados à Educação			40.000,00	40.000,00	41.800,00	41.800,00	43.681,00	43.681,00	45.646,64	45.646,64	171.127,64	171.127,64
Diferença:												
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			74.000,00	74.000,00	77.330,00	77.330,00	80.809,85	80.809,85	84.446,29	84.446,29	316.586,14	316.586,14
Diferença:												
16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			893.365,68	893.365,68	933.567,14	933.567,14	975.577,71	975.577,71	1.019.478,72	1.019.478,72	3.821.989,25	3.821.989,25
Diferença:												
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal			387.460,00	387.460,00	404.895,00	404.895,00	423.115,00	423.115,00	442.156,00	442.156,00	1.657.626,00	1.657.626,00

Fonte de recurso	Valores Previstos no PPA (R$)											
	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias												
Diferença:												
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			25.479,00	25.479,00	26.620,00	26.620,00	27.814,00	27.814,00	29.061,00	29.061,00	108.974,00	108.974,00
Diferença:												
16210000 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual			5.910,00	5.910,00	6.175,95	6.175,95	6.453,87	6.453,87	6.744,29	6.744,29	25.284,11	25.284,11
Diferença:												
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde			200.850,00	200.850,00	209.888,25	209.888,25	219.333,22	219.333,22	229.203,22	229.203,22	859.274,69	859.274,69
Diferença:												
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS			417.560,00	417.560,00	345.132,15	345.132,15	360.663,03	360.663,03	376.892,75	376.892,75	1.500.247,93	1.500.247,93
Diferença:												
16650000 - Transferências de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social.			9.710,00	9.710,00	10.146,95	10.146,95	10.603,56	10.603,56	11.080,72	11.080,72	41.541,23	41.541,23

Diferença:												
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União			1.653.750,00	1.653.750,00	1.728.168,75	1.728.168,75	1.805.936,33	1.805.936,33	1.887.203,49	1.887.203,49	7.075.058,57	7.075.058,57
Diferença:												
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado.			597.500,00	597.500,00	624.387,50	624.387,50	652.484,94	652.484,94	681.846,75	681.846,75	2.556.219,19	2.556.219,19
Diferença:												
Fonte de recurso	**Valores Previstos no PPA (R$)**											
	Valor Global		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			10.000,00	10.000,00	10.450,00	10.450,00	10.920,23	10.920,23	11.411,64	11.411,64	42.781,87	42.781,87
Diferença:												
17050000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural			61.180,00	61.180,00	63.933,10	63.933,10	66.810,09	66.810,09	69.816,55	69.816,55	261.739,74	261.739,74
Diferença:												
17063110 - - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais			1.572.700,00	1.572.700,00	1.643.471,50	1.643.471,50	1.717.427,71	1.717.427,71	1.794.711,95	1.794.711,95	6.728.311,16	6.728.311,16
Diferença:												
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			341.705,00	341.705,00	357.082,00	357.082,00	373.150,00	373.150,00	389.941,00	389.941,00	1.461.878,00	1.461.878,00
Diferença:												
17500000 - Contribuição de Intervenção no Dominio Economico- CIDE			9.100,00	9.100,00	9.509,50	9.509,50	9.937,42	9.937,42	10.384,60	10.384,60	38.931,52	38.931,52
Diferença:												
17510000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP			72.000,00	72.000,00	75.240,00	75.240,00	78.625,79	78.625,79	82.163,95	82.163,95	308.029,74	308.029,74
Diferença:												
156900001 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Educação Integral			413.760,00	413.760,00	432.379,20	432.379,20	451.836,28	451.836,28	472.168,91	472.168,91	1.770.144,39	1.770.144,39
Diferença:												
166000001 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS-PROCADSUAS			12.360,00	12.360,00	12.916,20	12.916,20	13.497,43	13.497,43	14.104,81	14.104,81	52.878,44	52.878,44
Diferença:												
Fonte de recurso	**Valores Previstos no PPA (R$)**											
	Valor Global		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
Total:			**37.430.700,96**	**37.430.700,96**	**38.807.132,55**	**38.807.132,55**	**40.547.925,96**	**40.547.925,96**	**42.354.767,02**	**42.354.767,02**	**159.140.526,49**	**159.140.526,49**
Diferença:												
GENILSON MEDEIROS MAIA			***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***									
Prefeito Municipal			Secretário Municipal de Planejamento e Administração									
CPF:455.474.244-04			CPF: 075.630.984-02									

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:478E2FD3

GABINETE DO PREFEITO
LOA 0973-EXERCICIO 2026-SFN-DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_POR_CATEGORIA_ECONOMICA_SEGUNDO_A_FUNCAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO										
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN										
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br					**Usuário: Wagneide**			**Chave de Autenticação**		
http://www.saofernando.rn.gov.br								2120-4104-087		
Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função										
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)								**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**		
Categoria Econômica	**Legislativa**	**Judiciária**	**Essencial à Justiça**	**Administração**	**Defesa Nacional**	**Segurança Pública**	**Relações Exteriores**	**Assistência Social**	**Previdência Social**	**Saúde**
Pessoal e Encargos Sociais	816.920,00	0,00	0,00	3.070.752,00	0,00	0,00	0,00	1.052.148,00	0,00	3.477.899,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	513.070,00	0,00	0,00	2.233.644,82	0,00	0,00	0,00	919.210,00	0,00	3.026.527,68
Investimentos	230.010,00	0,00	0,00	37.100,00	0,00	0,00	0,00	145.060,00	0,00	462.190,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**1.560.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.051.496,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.116.418,00**	**0,00**	**6.966.616,68**

Categoria Econômica	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	6.501.410,00	15.086,00	0,00	763.388,00	0,00	0,00	2.060,00	0,00	615.526,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.830,00	3.615.200,00	440.100,00	0,00	1.801.281,49	258.000,00	0,00	260.180,00	0,00	1.082.230,00
Investimentos	9.710,00	1.255.504,00	65.000,00	12.300,00	970.530,00	302.130,00	273.280,00	404.670,00	0,00	625.230,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**60.540,00**	**11.372.114,00**	**520.186,00**	**12.300,00**	**3.535.199,49**	**560.130,00**	**273.280,00**	**666.910,00**	**0,00**	**2.322.986,00**

Categoria Econômica	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transportes	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.134,00	0,00	0,00	16.764.323,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	17.000,00	0,00	56.000,00	0,00	192.300,00	0,00	0,00	14.465.573,99
Investimentos	0,00	0,00	401.000,00	0,00	16.000,00	0,00	175.509,97	0,00	0,00	5.385.223,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.580,00	105.580,00
Total	**0,00**	**0,00**	**418.000,00**	**0,00**	**72.000,00**	**0,00**	**816.943,97**	**0,00**	**105.580,00**	**37.430.700,96**

Resumo por Categoria Econômica	
Categoria Econômica	**Valor**
Pessoal e Encargos Sociais	16.764.323,00
Juros da Dívida	340.000,00
Outras Despesas Correntes	14.465.573,99
Investimentos	5.385.223,97
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	370.000,00
Reserva de Contingência	105.580,00
Total	**37.430.700,96**
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Fernando, Fundo Municipal de Saúde de São Fernando, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Câmara Municipal de São Fernando	

GENILSON MEDEIROS MAIA	***CAIO CÉSAR DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento e Administração
CPF: 455.474.244-04	CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:5F19B5BA